

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRUPÇÃO
Fis. Nº 0001
373.1.32

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. Ausentes os Diretores Afranio Rodrigues Junior e Maurício Nagib Najjar, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Chefe de Departamento/Consultor de Diretoria - ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria DECIDE: 1) homologar a designação da Assistente Social Pleno Maria da Glória de Souza Luz, matrícula 8.626.178-9, ocupante da função de confiança de Subchefe da Assessoria de Comunicação Social, para, cumulativamente com a função que exerce, responder interinamente pela Chefia da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; 2) designar o Administrador Postal Sênior Cláudio Pereira de Queiroz, matrícula 8.009.733-2, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Participação da ECT no curso de capacitação em matéria de liquidação de contas internacionais e gastos terminais na versão de "Contas Bit" - Relatório/DIOPE nº 001/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação dos empregados Paulo Cesar Ferri - Administrador Postal Pleno, lotado no Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, e Simone Gracy de Medeiros Matos - Analista de Sistemas Sênior, lotada no Departamento de Sistemas - DESIS, no curso de capacitação sobre contas postais internacionais, promovido pela União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, a ser realizado em Montevideu, Uruguai, no período de 28/01 a 09/02/2001 (trânsito incluído). **1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, respondendo pela Diretoria de Administração - 1.3.1. Homologação do Pregão-002/00 - DR/BSB - Contratação de serviços de digitação de dados e digitalização de documentos - Relatório/DIRAD nº 004/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria



DECIDE: 1) não homologar o PREGÃO nº 002/2000 – DR/BSB; 2) determinar a realização de 02(dois) processos licitatórios distintos; um para serviços de digitação e outro, para digitalização. 1.3.2. Homologação da CC-006/2000 - DR/RJ - Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação - Relatório/DIRAD nº 016/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 006/2000 – DR/RJ, com a adjudicação do objeto às empresas COOSEMME – Cooperativa de Serviços de Mão-de-Obra Múltipla Especializada Ltda. (itens 01 e 02), no valor anual estimado de R\$ 290.887,20 (duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), e Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda. (itens 03 a 08), no valor anual estimado de R\$ 1.155.580,44 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para prestação de serviços de limpeza e conservação, pelo valor total anual estimado de R\$ 1.446.467,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). 1.3.3. Homologação da Tomada de Preços-007/2000 - DR/NO - Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas - Relatório/DIRAD nº 018/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 007/2000 – DR/NO, com adjudicação à empresa Rio Branco Aerotáxi Ltda., para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas, nos trechos Rio Branco x Manoel Urbano x Feijó x Tarauacá x Cruzeiro do Sul x Rio Branco, no valor global estimado de R\$ 618.540,00 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta reais). 1.3.4. Homologação da CC-007/00 - DR/SPI - Contratação de serviços de transporte de cargas - Relatório/DIRAD nº 019/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 007/00 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 587.136,45 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a adjudicação às seguintes empresas: SAMPACOOOPER Cooperativa de Transportes, para os itens 01, 02, 03, 14, 15, 17 e 18 (LCEs 0120, 0202, 0209, 1032, 1033, 1036 e 1114), no valor contratual de R\$ 232.009,80 (duzentos e trinta e dois mil, nove reais e oitenta centavos); TRANSTEL Transportes Teixeira e Lima Ltda. para os itens 04, 09, 11, 13 e 16 (LCEs 0532, 1008, 1029, 1031 e 1035), no valor contratual de R\$ 164.138,50 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), e BELMAR Transportes Ltda., para os itens 05, 06, 07, 08, 10 e 12 (LCEs-0801, 0802, 0824, 0825, 1028 e 1030), no valor contratual de R\$ 190.988,15 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas. 1.3.5. Homologação da Concorrência 003/2000 - DR/SPI - Aquisição de

equipamentos de informática - Relatório/DIRAD nº 020/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/2000 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 262.957,40 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), com adjudicação à Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda., para os itens 01 (Notebook Suporte), 02 (Notebook Convencional) e 03 (Estação de Trabalho para Suporte), no valor contratual de R\$ 202.577,40; à COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S/A., para os itens 04 (Impressora Laser Monocromática 24ppm), 05 (Impressora Laser Monocromática 32ppm) e 06 (Impressora Laser Monocromática 8ppm), no valor contratual de R\$ 60.380,00, revogando-se os itens 07 (Impressora jato de tinta Colorida) e 08 (Impressora Matricial-500cps).

1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de dezembro de 2000 - Relatório/DIEFI nº 001/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de dezembro de 2000.

1.5. DIRETOR COMERCIAL - 1.5.1. Política Comercial para as Concessionárias de Água e Energia Elétrica - Relatório/DICOM nº 001/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a política comercial a ser adotada junto às concessionárias de serviços de energia elétrica e de abastecimento de água.

1.5.2. Metas de Receita Operacional - 2001 - Relatório/DICOM nº 003/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter preliminar, as metas de receita operacional para o ano de 2001, por área de negócios e por Diretoria Regional.

1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.6.1. Homologação da Concorrência nº 003/2000 - Construção do Terminal de Cargas de Salvador - DR/BA - Relatório/DITEC nº 006/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/2000 – Construção do Terminal de Cargas de Salvador – DR/BA, com adjudicação do objeto à empresa OCAM ENGENHARIA LTDA., no valor global e irrevogável de R\$ 1.869.861,42 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

1.6.2. Viagem internacional para realização dos testes de aceitação em fábrica para fornecimento de sistemas de triagem de cartas formato normal pela empresa NEC Corporation - Relatório/DITEC nº 007/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação dos empregados a seguir relacionados, com o objetivo de realizar os testes de aceitação em fábrica dos equipamentos de triagem de cartas formato normal fabricados pela NEC Corporation, conforme previsto no Contrato 8932/97, na cidade de Fuchu/Tóquio, no Japão, durante o período de 07 a 13 de fevereiro de 2001,

visando à comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas no Contrato: Marcelo Macêdo de Castro – Gerente de Diretoria/DITEC; Nelson Alves de Novais – DEINF; Odarci Roque de Maia Júnior – DEINF; Álvaro Ribeiro Mendes – DEINF; Heitor Masao Uno – DEINF; Marco Túlio Taveira Frota – DEINF; e Francisco Leopoldo Marques da Costa - DIOPE. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT** - Apresenta a Comunicação/PR nº 005/2001, ANEXO XIII da presente Ata, com cópias das Atas do Conselho de Administração/ECT, referentes às 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 06/10/2000 e 17/11/2000, respectivamente. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.2.1. Plano de Operações de Final de Ano - POFA** - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 001/2001, ANEXO XIV da presente Ata, com o resultado das ações adotadas no âmbito do Plano de Operações de Final de Ano - POFA, no ano 2000. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, *Hassan Gebrim*, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

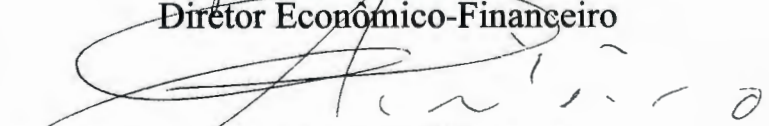
Brasília(DF), 17 de janeiro de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-004/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-003/2001****DATA REUNIÃO: 17/01/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-002/00 - DR/BSB - Contratação de serviços de digitação de dados e digitalização de documentos.**I. PROPOSTA**

Homologar o PREGÃO 002/2000 – DR/BSB, com a adjudicação à empresa POLICENTRO Consulprev Informática Associados Ltda, para prestação de **serviços de digitação de dados e digitalização de documentos**, no valor global estimado de R\$ 3.343.800,00 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços relativos aos contratos com o DETRAN, DER, DNER, e outros.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/GETEC-215/00.

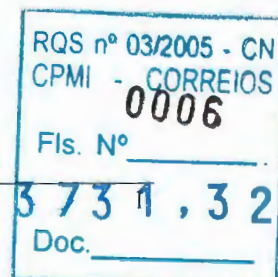
EMPRESAS A CONTRATAR: POLICENTRO Consulprev Informática Associados Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de digitação de dados e digitalização de documentos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.343.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual



FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 1º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 15 dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Jan/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Fev/2001 a Jan/2002 no valor mensal de R\$ 278.650,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-1093/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

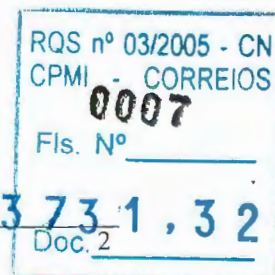
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

Que retiraram o Edital: 37
Que participaram da Licitação: 01
Que foram inabilitadas: 00
Que foram desclassificadas: 00



Propostas:

Digitação: 10.000.000 bytes / dia
 Digitalização: 125.000 documentos/mês

EMPRESA	R\$/MILHEIRO DE BYTE		R\$/DOCUMENTO DIGITALIZADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	POSIÇÃO (%) EM RELAÇÃO AO LANCE
	PROPOSTA ESCRITA	LANCE FINAL				
POLICENTRO	1,39	1,17	0,17	278.650,00	3.343.800,00	100,00
Estimativa	1,40		0,17	329.250,00	3.951.000,00	118,16

O valor total anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$VT = VM \times 12$, onde:

VT = Valor Total Anual

VM = Valor Mensal

12 = meses no ano

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contratos Anteriores:

Origem:.....Concorrência 029/93

Contrato:.....460/94

Natureza do serviço:.....Digitação

Firma:.....POLICENTRO

Vigência:.....até 26/03/99

Bytes por dia:.....5.000.000

Preço:.....R\$ 1,37 por milheiro de bytes

Clientes:.....DETRAN, Justificativa Eleitoral e outros

Origem:.....DL Emergencial
Contrato:.....118/99
Natureza do serviço:.....Digitação
Firma:.....POLICENTRO
Vigência:.....30 dias
Bytes por dia:.....77.679,42
Preço:.....R\$ 0,68 por milheiro de bytes
Clientes:.....DETRAN, Justificativa Eleitoral e outros

Contrato Atual:

Origem:.....Concorrência 007/98
Contrato:.....112/99
Natureza do serviço:.....Digitação
Firma:.....POLICENTRO
Vigência:.....27/04/00 a 26/04/01
Bytes por dia:.....5.000.000
Preço:.....R\$ 0,68 por milheiro de bytes
Clientes:.....DETRAN, DNER e outros

O referido contrato atende a DR/BSB e demais DRs, quando solicitado, o que vem ocorrendo com muita frequência.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BSB realizou em 29/11/2000 o PREGÃO 002/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, digitação de dados e verificação (conferência) e digitalização de documentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

A quantidade dos serviços foi estimada em:

- DIGITAÇÃO – 10.000.000 (dez milhões) de bytes diariamente digitados e verificados (conferidos), podendo sofrer variações de ZERO a 10.000.000.
- DIGITALIZAÇÃO – 125.000 (cento e vinte e cinco mil) documentos/mês, podendo sofrer variações de ZERO a 125.000.

A licitação em tela se fez necessária tendo em vista que há risco que o limite de valor alocado para o contrato atual seja ultrapassado antes que ocorra sua renovação, que dar-se-ia em abril/2001. Com relação aos serviços de DIGITALIZAÇÃO, o mesmo está sendo incluído, pois é uma necessidade da GEVEN/GETEC, para atender clientes como: DETRAN, DER, DNER e outros.

A DR/BSB ressaltou que não seria possível a renovação do contrato ao preço atual (R\$ 0,68 por milheiro de bytes), visto que o preço de mercado pesquisado situa-se em torno de R\$ 1,40.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	29/11/2000
Recebimento do Processo no DECAM:	08/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Decreto-Lei 3.555/00;
- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-1093/2000



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Administração

ATA COMPARATIVO DE PREÇOS COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS EM R\$)														
ATA: 002/2000		UNID	QTDE	1 POLICENTRO	2	3	4	5	6	7	8	L		PROPOSTAS VENC.
m														EM R\$
DESCRIÇÃO														VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, DIGITAÇÃO DE DADOS E VERIFICAÇÃO (CONFERÊNCIA) E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.														
1	MILHEIRO DE BYTES DIGITADO E CONFERIDO	BYTES	1.000	1,17										
2	DOCUMENTO DIGITALIZADO E ARMAZENAMENTO FÍSICO E LÓGICO			0,17										
LANCES PARA O ITEM 1º														
VALOR INICIAL				1,39										
1ª RODADA				1,38										
2ª RODADA				1,35										
3ª RODADA				1,30										
4ª RODADA				1,27										
5ª RODADA				1,25										
6ª RODADA				1,23										
7ª RODADA				1,20										
8ª RODADA				1,19										
9ª RODADA				1,18										
10ª RODADA				1,17										
													TOTAL R\$	
LEGENDA: 1 - ATENDE 2 - NÃO ATENDE														
OBSERVAÇÕES: VALOR MENSAL ESTIMADO R\$278.650,00 VALOR ANUAL R\$ 3.343.800,00														
RCS nº 002/2000 - CN CPM F.S. Nº 002 Doc 373,32				PRESIDENTE CPM/DR/BSB: Edson Pereira de Carvalho					HOMOLOGO FERNANDO LEITE DE GODOY					
MEMBRO: Glauco Vem da Silva				MEMBRO: Maria de Fátima Andrade Ouriques					DIRETOR REGIONAL - DR/BSB					

ANEXO 2. RELATÓRIO DIRAD-004/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -1093/2000

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000

Informamos a V.Sª os dados relativos à contratação abaixo especificada solicitando a emissão da Certificação Financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos exercícios:

DR: BSB

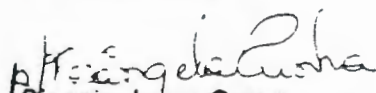
Conta/Atividade: 2.09/012.06

Valor: R\$ 3.343.800,00 (12 meses)

Finalidade: contratação de serviços de digitação de dados e digitalização de documentos – Pregão – 002/2000 – DR/BSB

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002 no valor mensal de R\$ 278.650,00.

Atenciosamente


Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo DIRAD
Residência: Rua Maria de C. Gomes
Assessor DIRAD
Fone: 8.009.515.5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0013
3731,32
Doc. _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-016/2001****DATA: 09/01/2001****REUNIÃO: REDIR-003/2001****DATA REUNIÃO: 17/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-006/2000 - DR/RJ - Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência-006/2000 – DR/RJ, com a adjudicação do objeto às empresas COOSEMME – Cooperativa de Serviços de Mão-de-Obra Múltipla Especializada Ltda (itens 01 e 02) - valor anual estimado de R\$ 290.887,20 (duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda (itens 03 a 08) - valor anual estimado de R\$ 1.155.580,44 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), para prestação de serviços de limpeza e conservação, pelo valor total anual estimado de R\$ 1.446.467,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza e conservação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/CPL/GERAD-RJ-291/2000

EMPRESAS A SEREM CONTRATADAS:

- Coosemme - Cooperativa de Serviços de Mão-de-Obra Múltipla Especializada Ltda (itens 01 e 02)
- Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda (itens 03 a 08)

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, para a DR/RJ.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0014
Fls. Nº _____
3 73 1 3 2
Doc. _____



VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.446.467,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N.º 10, 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue no 1º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Janeiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002, com valor mensal estimado de R\$ 120.538,97 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.04/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0013/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DIORC/DEGEF-0193/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0015
3 73 1 . 3 2
Doc. _____

EMPRESAS:

retiraram o Edital:..... 34
 participaram da licitação:..... 13
 foram inabilitadas:..... 02
 foi desclassificada: 01

PROPOSTAS:

- ITEM 001 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 01

	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
COOSEMME	13.158,07 (*)	100,00
KANTRO	15.549,57	118,17
TARCTI	16.173,50	122,91
LIDO	17.194,80	130,68
HIDROPOWER	18.077,92	137,39
ELEGANCY	18.242,56	138,64
PROJEL	18.995,04	144,36
FIANÇA	19.119,71	145,31
LIDERANÇA	19.162,36	145,63
ESTIMATIVA ECT	19.247,37	146,28

- ITEM 002 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 02

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
COOSEMME	14.718,62 (*)	100,00
KANTRO	17.119,10	116,31
LIDO	19.037,10	129,34
ELEGANCY	20.200,84	137,25
TARCTI	20.762,02	141,06
HIDROPOWER	20.873,23	141,81
LIDERANÇA	21.216,67	144,15
PROJEL	21.583,08	146,64
FIANÇA	21.794,87	148,08
ESTIMATIVA ECT	21.844,77	148,42

(*) Preços com 15% (INSS) inclusos, por força do inciso IV, art. 22 da Lei 8.212/91 (atualizada pela Lei 9.876/99), mas que, para efeito de contratação, serão os seguintes:

- Item 001 – R\$ 11.441,80
- Item 002 – R\$ 12.798,80
- Total Anual: R\$ 290.887,20

- ITEM 003 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 03

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
KANTRO	21.102,99	100,00
LIDO	23.335,80	110,58
ELEGANCY	25.352,82	120,14
TARCTI	25.858,38	122,53
LIDERANÇA	26.007,53	123,24
PROJEL	26.245,84	124,36
FIANÇA	26.666,89	126,36
ESTIMATIVA ECT	26.706,56	126,55

- ITEM 004 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 04

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
KANTRO	11.575,60	100,00
TARCTI	12.188,05	105,29
LIDERANÇA	14.372,58	124,16
PROJEL	14.607,22	126,18
FIANÇA	14.609,37	126,21
ESTIMATIVA ECT	14.785,18	127,73

- ITEM 005 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 05

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
KANTRO	23.985,39	100,00
TARCTI	28.610,56	119,28
ELEGANCY	29.129,32	121,44
LIDERANÇA	30.113,99	125,55
FIANÇA	30.547,21	127,35
PROJEL	30.871,52	128,71
ESTIMATIVA ECT	31.301,95	130,50

- ITEM 006 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 06

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
KANTRO	12.402,30	100,00
TARCTI	13.307,29	107,30
PROJEL	15.369,64	123,92
FIANÇA	15.535,85	125,26
LIDERANÇA	15.741,40	126,92
ESTIMATIVA ECT	15.850,77	127,80

- ITEM 007 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 07

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
KANTRO	13.071,36	100,00
TARCTI	13.726,65	105,01
ELEGANCY	15.610,08	119,42
ROMA	15.845,24	121,22
FIANÇA	16.128,13	123,39
PROJEL	16.163,52	123,65
LIDERANÇA	16.425,81	125,66
ESTIMATIVA ECT	16.516,77	126,36

- ITEM 008 – REGIÃO OPERACIONAL-REOP – 09

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$	POSIÇÃO (%)
KANTRO	14.160,64	100,00
TARCTI	14.395,59	101,66
ELEGANCY	16.358,94	115,52
FIANÇA	16.786,91	118,55
PROJEL	17.613,68	124,39
LIDERANÇA	17.794,63	125,66
ESTIMATIVA ECT	17.915,37	127,00

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

EMPRESA	ITEM	VALOR COTADO CC-006/2000 (em homologação)		CONTRATO Nº 512/98 – ÚLTIMA CONTRATAÇÃO (FIANÇA)	
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
COOSEMME	001	13.158,07	157.896,84	13.732,51	164.790,12
COOSEMME	002	14.718,62	176.623,44	15.380,72	184.568,64
Subtotal	-	27.876,69	334.520,28	-	-

KANTRO	003	21.102,99	253.235,88	20.873,41	250.480,92
KANTRO	004	11.575,60	138.907,20	11.535,54	138.426,48
KANTRO	005	23.985,39	287.824,68	21.423,04	257.076,48
KANTRO	006	12.402,39	148.828,68	10.986,23	131.834,76
KANTRO	007	13.071,36	156.856,32	13.183,41	158.200,92
KANTRO	008	14.160,64	169.927,68	12.634,16	151.609,92
subtotal	-	96.298,37	1.155.580,44	-	-
TOTAL		124.175,06	1.490.100,72	119.749,02	1.436.988,24

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 14/08/2000 a Concorrência nº 006/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene.

A presente licitação se deu em face da necessidade de continuidade dos serviços, haja vista o desinteresse do contratado atual, Fiança Imóveis Ltda, em prorrogar o contrato por mais 01 ano, em virtude de não ter concordado com o valor a ser repactuado. A empresa Fiança concordou em prorrogar o contrato somente até 31.01.2001.

Das 13 licitantes que participaram da concorrência em pauta, 02 empresas foram inabilitadas (Técnow Tecnologia e Serviços Ltda e Real CMM Milenar Air Serviços Múltiplos Ltda) e 01 foi desclassificada (EXCELT – Cooperativa de Prestadores de Serviços Autônomos Ltda), conforme motivos abaixo elencados:

- Técnow Tecnologia e Serviços Ltda – por não atender o edital de licitação no que se refere aos subitens 2.2.1 (não declarou para quais os itens apresentaria cotação, impossibilitando análise de capital social); 3.2.3 alínea C (não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual) e 3.2.4.2 (não apresentou declaração de vistoria).
- Real CMM Milenar Air Serviços Múltiplos Ltda – por não atender o edital de licitação no que se refere aos subitens 3.2.4.1 (não comprovação de capacidade técnica) e 3.2.4.2 (não apresentou declaração de vistoria).



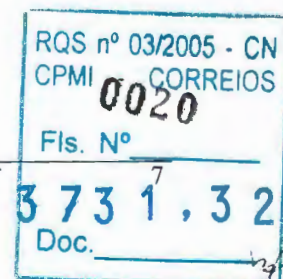
- EXCELT – Cooperativa de Prestadores de Serviços Autônomos Ltda – Teve sua proposta desclassificada, embasada no parágrafo 5º, Artigo 43, da Lei 8.666/93, em virtude da constatação de fatos supervenientes conhecidos após a abertura das propostas econômicas, apontadas pela SCP/SUPAT/GERAD, de que a citada Cooperativa, na execução dos Contratos nº 610/98, 001/00 e 354/00, oriundos da Concorrência 019/97, Tomada de Preços –024/99 e 026/2000, respectivamente, estaria utilizando empregados contratados e não cooperados. Como prova, foram anexados ao dossiê, cópia das CTPS's de alguns empregados.

Nos três processos licitatórios indicados, a firma EXCELT apresentou planilhas isentas de encargos sociais, pressupondo a disponibilização de mão-de-obra cooperada, atuando, dessa forma, em flagrante desconformidade com a legislação, mascarando na forma de cooperativa uma verdadeira sociedade comercial e frustrando dessa maneira, o caráter competitivo das licitações.

A Cooperativa Coosemme - Cooperativa de Serviços de Mão-de-Obra Múltipla Especializada Ltda e a Empresa Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda, foram consideradas vencedoras da licitação, por apresentar suas propostas de acordo com as condições exigidas no edital de licitação e leis correlatas, estando seus preços compatíveis com os praticados no mercado local e 32% abaixo do valor total estimado pela ECT (R\$ 1.970.024,88).

A Cooperativa Coosemme enviou correspondência informando que os serviços, referentes aos itens 001 e 002, serão executados com a utilização exclusiva de seus cooperados.

O DEPAS, conforme parecer contido na CI/CSA/DEPAS-1664/2000, após análise das propostas vencedoras do certame, posicionou-se favorável à homologação do processo.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura de Licitação	14/08/00
Abertura das Propostas Econômicas	12/09/00
Julgamento das Propostas	29/11/00
Recebimento pelo DECAM	01/12/00
Enviado ao DEPAS para análise e Emissão de Parecer	01/12/00
Retorno do DEPAS	06/12/00

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/CSA/DEPAS – 1664/2000
3. Parecer SCPD/ASJUR
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0013/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0193/2001



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Administração

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura de Licitação	14/08/00
Abertura das Propostas Econômicas	12/09/00
Julgamento das Propostas	29/11/00
Recebimento pelo DECAM	01/12/00
Enviado ao DEPAS para análise e Emissão de Parecer	01/12/00
Retorno do DEPAS	06/12/00

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/CSA/DEPAS – 1664/2000
3. Parecer SCPD/ASJUR
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0013/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF- /2001

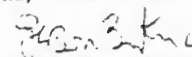
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

AO DECAM:

Encaminho, antecipadamente, o Relatório/DIRAD-016/2001, aprovado na 3ª REDIR, de 17/01/2001, para providências que couberem.

Informo que o Relatório ainda não está assinado, uma vez que está sendo aguardada a resposta referente à Certificação Financeira. Tão logo chegue esse documento à DIRAD, o relatório será assinado e enviado a esse Órgão.

Brasília, 18 de Janeiro de 2001.


Sinécio Jorge Greve
Assessor Executivo/ DIRAD

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0022 CORREIOS
Fis. Nº 8
3 731,32
Doc. 

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES														MENOR PREÇO	% EM REL A ESTIMAT	LICITANTE	VALOR TOTAL
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO 14/08/2000	MODALIDADE Concorrência	Nº 6	ESTIMATIVA	1 EXCELT	2 KANTRO	3 ELEGANCY	4 TARCTI	5 LIDO	6 HYDROPOWER	7 ROMA	8 FIANÇA	9 COOSEMIL	10 PROJEL	11 LIDERANÇA							
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT																		
	Serviços de conservação e limpeza em unidades da DR/RJ, pelo período de 12 meses, mediante contrato				D																	
					E																	
	REOP - 01		MÊS	12	S	15 549,57	18 242,50	18 173,50	17 194,80	18 077,92	NC	19 119,71	11 441,80	18 995,04	19 162,36	11 441,80	0,59	9	137 301,60			
02	REOP - 02		MÊS	12	C	17 119,10	20 200,84	20 762,02	19 037,10	20 873,23	NC	21 794,87	12 798,80	21 583,08	21 216,67	12 798,80	0,59	9	153 585,60			
03	REOP - 03		MÊS	12	L	21 102,99	25 352,82	25 858,38	23 335,80	NC	NC	26 666,89	NC	26 245,84	26 007,53	21 102,99	0,81	2	253 235,88			
04	REOP - 04		MÊS	12	A	11 575,60	NC	12 188,05	NC	NC	NC	14 609,37	NC	14 607,22	14 372,58	11 575,60	0,78	2	138 907,20			
05	REOP - 05		MÊS	12	S	23 985,39	29 129,32	28 610,56	NC	NC	NC	30 547,21	NC	30 871,52	30 113,99	23 985,39	0,77	2	287 824,68			
06	REOP - 06		MÊS	12	S	12 402,39	NC	13 307,29	NC	NC	NC	15 535,85	NC	15 369,64	15 741,40	12 402,39	0,78	2	148 828,68			
07	REOP - 07		MÊS	12	I	13 071,30	15 610,08	13 728,65	NC	NC	15 845,24	16 128,13	NC	16 163,52	16 425,81	13 071,36	0,79	2	156 856,32			
08	REOP - 09		MÊS	12	F	14 160,64	16 358,94	14 395,59	NC	NC	NC	16 786,91	NC	17 613,68	17 794,63	14 160,64	0,79	2	169 927,68			
					I																	
					C																	
					A																	
					D																	
					A																	
																			SOMA	1 446 487,64		

Membros da CPL

Pr. 9

Dielson X. Farias 8010891-0
Marcio S. Ribeiro 8319705-2

Marilisa M. Soares 1376-6

CLAUDIA M. DA SILVA

HOMOLOGO de acordo com a proposição

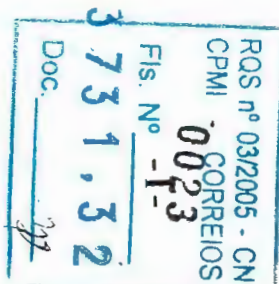
Roberto D. Fraga-DR/RJ

Membros da CPL

Dielson X. Farias Marcio S. Ribeiro Marilisa M. Soares

Presidente

CLAUDIA M. DA SILVA



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-016/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DO: DEPAS

À (o): DECAM

CI/CSA/DEPAS-500-1/2000

Ref.: CI/CPL/GERAD/RJ-291/2000 e CI/CAS/DCON/DECAM-5.121/2000.

Assunto: CC-006/2000 - Serviços de Limpeza e Conservação - DR/RJ.

PROTOCOLO



Brasília, 6 de dezembro de 2000.

Informamos que analisamos o resultado da proposta apresentada pela vencedora do certame licitatório para contratação dos serviços de limpeza e conservação para a DR/RJ e concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente à firma abaixo mencionada:

FIRMA	ITEM	VALOR	VALOR COTADO (R\$)	
		LIMITE	MENSAL	ANUAL
COOSEMMECOOP.DE SERV.MÃO OBRA MULT.ESP LTDA	1	19.247,37	11.441,80	137.301,60
COOSEMME COOP.DE SERV.MÃO OBRA MULT.ESP LTDA	2	21.844,77	12.798,80	153.585,60
Subtotal	-	41.092,14	24.240,60	290.887,20
KANTRO EMP. APOIO E SERVIÇOS LTDA.	3	26.706,56	21.102,99	253.235,88
KANTRO EMP. APOIO E SERVIÇOS LTDA	4	14.785,18	11.575,60	138.907,20
KANTRO EMP. APOIO E SERVIÇOS LTDA	5	31.301,95	23.985,39	287.824,68
KANTRO EMP. APOIO E SERVIÇOS LTDA	6	15.850,77	12.402,39	148.828,68
KANTRO EMP. APOIO E SERVIÇOS LTDA	7	16.516,77	13.071,36	156.856,32
KANTRO EMP. APOIO E SERVIÇOS LTDA	8/9	17.915,37	14.160,64	169.927,68
Subtotal	-	123.076,60	96.298,37	1.155.580,44
Total	-	164.168,74	120.538,97	1.446.467,64
Valor faturado no mês de outubro/2000	-	-	118.794,21	1.425.530,50

Esclarecemos que a contratação proposta apresenta um acréscimo no custo da ordem de 1,47% em relação ao valor pago na contratação provisória no mês de outubro/2000.

Comunicamos que o processo ora tratado foi desencadeado em face da necessidade de continuidade dos serviços de limpeza, haja vista a rescisão pela contratada em razão de discordar do valor da repactuação do contrato 612/98, conforme CT/SEGC/GERAD-871/2000 o prazo foi prorrogado até 31/12/2000.

Atenciosamente

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
Chefe do DEPAS

Anexo:

- processo referente (05 volumes)

Cópia para

- DR/RJ

MOSRFAS/jas
CC-006RJ

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0024 CORREIOS
Fls. Nº -2-
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-016/2001

AO SR. DIRETOR REGIONAL,

Trata-se de consulta remetida a esta Assessoria Jurídica onde questiona-se acerca da desclassificação da licitante EXCELT na Concorrência 006/2000 por força de irregularidades constatadas pela Seção de Contratação da GERAD durante o curso de alguns contratos em que a referida cooperativa é contratada para a prestação de serviços.

Conforme se depreende pelo Relatório da CPL a empresa EXCELT vem se utilizando de funcionários contratados (com CTPS anotadas), e não cooperados, para a execução de serviços oriundos das licitações TP 026/2000, CC 019/97, TP 024/99 onde a mesma sagrou-se vencedora atuando, desta forma, em flagrante desconformidade com a legislação pátria bem como em aparente conflito com as previsões constantes das planilhas apresentadas nos respectivos certames.

O cooperativismo é uma política que tem suporte na Lei Magna sendo sua execução uma real aspiração do legislador dentro do espírito da Lei 5.764/71. Nesse contexto apresenta-se como uma alternativa para o desemprego bem como para a redução de custos para os tomadores de serviços conjugada com uma forma de trabalho associativo dentro dos moldes da dispensa de intervenção de um patrão ou empresário e, por tal fato, mereceu o privilégio do ordenamento jurídico

As cooperativas mantêm vínculos de natureza social com relação aos cooperados e sem dúvida podem ter empregados mas, é claro, não para a execução do objeto do serviço para qual foi contratada sob a forma de cooperativa, e sim para administrativamente fazê-la funcionar.

Não é crível que a lei ofereça determinados privilégios a uma sociedade de pessoas de natureza meramente civil, por força de necessário fomento à sua existência, e que a mesma se utilize de tais incentivos para fugir às obrigações próprias das sociedades mascarando na forma de cooperativa uma verdadeira sociedade comercial.

Se o que existe na realidade é uma autêntica sociedade comercial com funcionários executantes do objeto da sociedade e que ostentam a qualidade de empregados contratados, caracterizado está a manifesta burla ao informado nos procedimentos licitatórios bem como aos mais mezinheiros princípios da legislação vigente.

Ademais, a justificativa apresentada no recurso da empresa, quando concedido o seu direito de defesa, não teve o condão de alterar a verdade dos fatos até porque a legislação aduzida de forma a validar a ilegal contratação em nada disciplina ou autoriza que a mesma seja feita da forma praticada.

Outra interpretação é superestimar qualquer forma de hermenêutica existente.

Pelo exposto, ratifico o posicionamento da CPL devendo a empresa EXCELT ser desclassificada da presente licitação, por fato superveniente, vez que não pode o administrador público pactuar com as irregularidades perpetradas pela mencionada firma. Entendo ademais que, dentro da formalidade exigível, deverão ser avaliados os contratos firmados por esta Regional com a ora cooperativa para aplicação das penalidades legais aplicáveis à espécie.

Outrossim, cumpre registrar o recebimento da missiva da licitante EXCELT onde esta retira a proposta apresentada na licitação, isto este que não encontra óbice legal visto que já se encontrava expirado o prazo de validade da proposta.

Era o que nos cumpria analisar.

À sua superior consideração

Christiane M. W. Rodrigues
Chefe da SCPD-ASJUF
Matr. N.º 2.950.888-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0025
Fls. Nº 3
3.731,32
Doc.

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-016/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0013/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR

Brasília-DF, 9 de janeiro de 2001.

Informamos a V.Sª os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira.

DR: RJ

Conta: 2.04

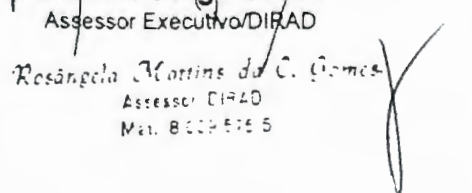
Atividade: 03.2.06

Valor: R\$ 1.446.467,64

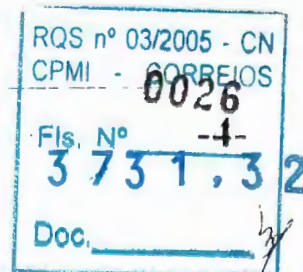
Finalidade: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, para a DR/RJ (CC-006/2000 - DR/RJ).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002, no valor mensal de R\$ 120.538,97.

Atenciosamente


Sinécio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 80045755

C/C DEPAS



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-016/2001



Area Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0193 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1219 / 01 de 23/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

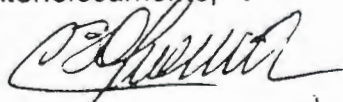
Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) ASS/DITEC - 0026, 0055, 0056/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa, conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 0023/01, DICOM - 00018/01, ASS/DEGEO - 0008, 0009/01, DIRAD - 0013/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

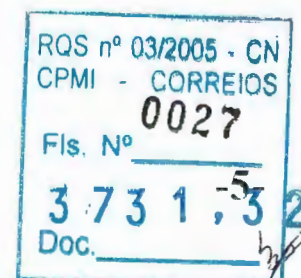
A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração(ões) de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS:	Cis OBJETO DAS CERTI- FICAÇÕES ANTERIORES:	ALTERAÇÕES SOLICI- TADAS PELAS Cis:
CI/DFIN/DEGEF - 1499/00	CI/ASS/DITEC - 0456/00	CI/ASS/DITEC - 1846/00
CI/DFIN/DEGEF - 0547/00	CI/ASS/DITEC - 0364/00	CI/ASS/DITEC - 1848/00
CI/DFIN/DEGEF - 1361/00	CI/ASS/DIRAD - 0512/00	CI/DIRAD - 0011/01

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHÉFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, ASS/DEGEO, 
Anexos: os citados.
SCO/plg.



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-018/2001****DATA: 11/01/2001****REUNIÃO: REDIR-003/2001****DATA REUNIÃO: 17/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-007/2000 - DR/NO -
Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 007/2000 – DR/NO, com a adjudicação à empresa Rio Branco Aerotáxi Ltda., para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas, no valor global estimado de R\$ 618.540,00 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir que a Regional execute os serviços de transporte de cargas postais nos trechos Rio Branco x Manoel Urbano x Feijó x Tarauacá x Cruzeiro do Sul x Rio Branco.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CI/GERAD/DR/NO-046/2000.

EMPRESA A CONTRATAR: Rio Branco Aerotáxi Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo de cargas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 618.540,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado,



conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º dia posterior à apresentação e ao aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em jan/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fev/2001 a jan/2002 no valor mensal de R\$ 51.545,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-009/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-193/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

retiraram o Edital:.....	05
participaram da Licitação:.....	02
foram inabilitadas:.....	00
foram desclassificadas:	00

Propostas:

EMPRESA	VALOR POR OPERAÇÃO	VALOR ANUAL	POSIÇÃO EM RELAÇÃO A PESQUISA(%)
Rio Branco Aerotáxi Ltda.	2.379,00	618.540,00	100
Assis Aerotáxi	2.820,00	733.200,00	118
Pesquisa/Estimativa (*)	2.625,00	682.500,00	110

(*) A Regional considerou para efeito de estimativa o valor anual de R\$ 630.000,00, correspondente a 240 viagens/ano, equivalendo a um percurso Semanal (PS) de 4,65 dias. Para efeito de equiparação de preços, objetivando a conformidade com o especificado em Edital, o PS foi ajustado para 5 dias, passando o valor anual estimado para R\$ 682.500,00

O cálculo do valor anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$VC = 52 \times PS \times PO$, onde:

VC = Valor do Contrato
52 = Quantidade de semanas do ano
PS = Percurso Semanal (= 5)
PO = Preço por Operação

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Origem: DL emergencial
Contrato: 093/2000
Vigência: 90 dias, a partir de 13/11/2000
Firma: Rio Branco Aerotáxi Ltda
Percurso: o mesmo da TP-007/2000
Valor por operação: R\$ 2.400,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/NO realizou em 11/09/2000 a Tomada de Preços nº 007/2000, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte aéreo de cargas, nos trechos Rio Branco x Manoel Urbano x Feijó x Tarauacá x

Cruzeiro do Sul x Rio Branco, em conformidade com o que ficou estabelecido no Edital e em seu Anexo I (Ficha Técnica).

A contratação em questão visa ampliar a qualidade dos serviços de transportes de cargas nos referidos Municípios, bem como amenizar as dificuldades da DR na contratação desses serviços, em função do reduzido número de transportadoras existentes no Estado, somado a pouca capacidade disponível das aeronaves e à estrutura deficiente das empresas do setor. Tais serviços ora são executados mediante contratação emergencial. Com a formalização desta contratação torna-se possível a instituição de uma linha regular, para atendimento exclusivo aos trechos retromencionados.

O presente processo inicialmente teve seu trâmite regular prejudicado, haja vista a impetração de Mandado de Segurança com pedido de liminar em função do campo de pouso no Município Manuel Urbano não ter sido homologado pelo Departamento de Aviação Civil-DAC. O pedido da liminar foi indeferido em 20/09/2000; entretanto, só foi dado prosseguimento ao processo após a comunicação feita pelo Sétimo Serviço Regional de Aviação Civil – SERAC-7 sobre a aprovação do registro liberando o campo de pouso para utilização nos termos do Código Brasileiro de Aeronáutica..

Analísado o processo pelo Departamento de Gestão Operacional/AC, este, por meio do PARECER/DEGEO-005/2000, posicionou-se sobre a necessidade da contratação, sob o ponto de vista operacional, fazendo constar que o transporte aéreo é o único meio regular de ligação entre as cidades citadas e a capital do Estado, e por conseguinte com o restante do país, além de não existir possibilidade de transporte via de superfície.

Quanto ao preço proposto, o DEGEO informou que o custo de R\$ 432,54 por hora vôo está dentro dos padrões de mercado. (De acordo com os dados constantes da Planilha de Custos da vencedora, o tempo de operação nos trechos licitados é de 05:30 horas; logo, $R\$ 432,54 \times 05:30 = R\$ 2.379,00$).

Concluindo, o órgão técnico manifestou-se favorável à homologação da TP-007/2000 – DR/NO, haja vista não ter encontrado no processo nenhum problema técnico/operacional que pudesse inviabilizar a contratação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	11/09/2000
Mandado de Segurança com pedido de Liminar	18/09/2000
Decisão do Mandado com Indeferimento da Liminar	20/09/2000
Regularização do campo de pouso em Manuel Urbano	17/11/2000
Recebimento do Processo no DECAM, via DEGEO	11/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Parecer Técnico DEGEO-005/2000
3. Carta de prorrogação da proposta da Rio Branco Aerótaxi Ltda.
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-009/2001
5. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-193/2001



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Administração

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	11/09/2000
Mandado de Segurança com pedido de Liminar	18/09/2000
Decisão do Mandado com Indeferimento da Liminar	20/09/2000
Regularização do campo de pouso em Manuel Urbano	17/11/2000
Recebimento do Processo no DECAM, via DEGEO	11/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Parecer Técnico DEGEO-005/2000
3. Carta de prorrogação da proposta da Rio Branco Aerotáxi Ltda.
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-009/2001
5. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF- /2001

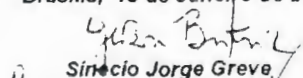
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

AO DECAM:

Encaminho, antecipadamente, o Relatório/DIRAD-018/2001, aprovado na 3ª REDIR, de 17/01/2001, para providências que couberem.

Informo que o Relatório ainda não está assinado, uma vez que está sendo aguardada a resposta referente à Certificação Financeira. Tão logo chegue esse documento à DIRAD, o relatório será assinado e enviado a esse Órgão.

Brasília, 18 de Janeiro de 2001.


Sílcio Jorge Greve
Assessor Executivo/ DIRAD

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0033
Fls. Nº5
3 73 1, 3 2
Doc.

RGST 03/2005 CN
CPMIL - CORREIOS
Fis. N.º 0034
Doc. 3731,3

PARECER DE GEO - 005/2000

TOMADA DE PREÇOS DR/NO - 07/2000

**CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO NO ESTADO DO
ACRE**

Introdução:

O presente parecer objetiva a análise técnica do procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 007/2000, realizado pela Diretoria Regional de Noroeste - DR/NO, cujo o objetivo é a contratação de empresa para o transporte aéreo de cargas no trecho Rio Branco/Manuel Urbano/Feijó/Tarauacá/Cruzeiro do Sul/Rio Branco.

Necessidade:

A contratação se faz necessária, na ótica operacional, por ser o transporte aéreo o único meio de ligação entre as cidades citadas e a capital do estado, e por conseguinte, com o restante do país. Não existe possibilidade de transporte por via de superfície.

Da cidade de Rio Branco para a cidade de Manuel Urbano e vice-versa, o transporte por via de superfície é possível apenas em alguns períodos de seca do ano, porém, nos demais períodos chuvosos, que é de maior ocorrência, esta opção não existe.

Situação Atual:

Parecer DE GEO - 005.2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0035
3 73 1, 3 2
Doc. _____

-2-

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-018/2001

O transporte de carga de e para as cidades citadas é realizado de forma emergencial por uma empresa aérea da região. Portanto, a presente licitação visa, além do comentado no item anterior, a regularização da contratação conforme estipulado pela 8.666/93.

Do preço:

A menor proposta apresenta um custo por hora/vôo de R\$ 432,54, e este custo está dentro dos padrões da indústria brasileira.

Aeroporto de Manuel Urbano:

A empresa Assis Aero Taxi Ltda entrou com recurso alegando que o aeroporto da cidade de Manuel Urbano, uma das escalas da rota licitada, não é homologado pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

O DAC, através de seu Sétimo Serviço Regional de Aviação Civil - SERAC-7, com sede em Manaus/AM, comunicou à ECT, via ofício MSM Nº 02/7IE-1, datado de 16/11/2000, cuja cópia encontra-se em anexo, que a pista de Pouso do município de Manuel Urbano/AC teve seu registro aprovado, estando, portanto, liberado para sua utilização, pois está cumprida a exigência contida no Artigo 30, do Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, que trata do cadastramento de aeroportos.

Da planilha de custos:

Quanto ao fato recursal da empresa Assis Aero Taxi Ltda, uma das s concorrentes, alegando que a partir do anexo II do Edital de licitação não seria possível formular a proposta econômica, pois nela não consta o trecho Rio Branco/Manuel Urbano, é coerente citar que:

Parecer DEGEO - 005/2000

Handwritten signature: *afp*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0036
Fls. Nº
3.731,32
Doc.

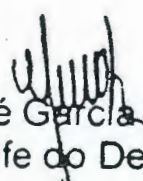
-3-

- a) a partir do anexo I do edital é possível elaborar a planilha e a proposta econômica, fato comunicado pela CPL/DR/NO a todos os participantes do processo;
- b) a concorrente que interpôs o recurso apresentou proposta econômica conforme indicado no item acima.

Posicionamento do DEGEO:

Este Departamento é de parecer favorável à homologação do resultado à empresa que apresentou a proposta de menor preço, pois não encontrou no processo nenhum problema de ordem técnico/operacional que inviabilizasse a sua continuação.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2000


José Garcia Mendes
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

Com anexos: 01) Expediente DAC – Autorizando utilização do Aeroporto de Manuel Urbano/AC.

02) Artigo 30 do Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0037
Fls. Nº
3731,32
Doc.
-4-

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-018/2001

E : ECT SERAC 140

.. NO. DE FAX : 692235865

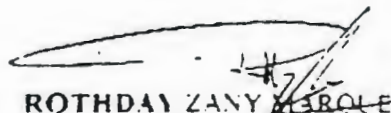
17 NOV. 2000 01:49PM P

 SÉTIMO SERVIÇO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SERAC-7 Av. Presidente Kennedy, 1600 - Colônia Machado CEP 69074-000 - Manaus-AM		
Fone: (0XX92) 629-1020/1777/2444 Fax: (0XX92) 629-112 E-MAIL: serac7@correios.br		
DATA: 16.11.2000	MSG Nº: 02/7IE-1	Nº PÁGINAS: 01
PARA: Sr. João Batista. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Tel.: (0669) 216-2509 Fax:		DE: SERAC-7
ASSUNTO: AERÓDROMO DE MANUEL URBANO-AC		

Ilmo. Senhor,

Este SERAC-7 comunica que o campo de pouso localizado no Município de Manuel Urbano - AC teve seu registro aprovado e encontra-se com sua documentação em trâmite para a inclusão nos registros aeronáuticos pertinentes.

Outrossim, informo que o mesmo possui caráter de utilização privada, cuja segurança das operações ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura daquela localidade


 ROTHDAY ZANY ZERQUES - Ten - Cel - Av
 CHEFE DO SERAC-7

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0038

3 73 1, 3 2
 Doc.

§ 2º Aeródromo militar é o destinado ao uso de aeronaves militares.

§ 3º Os aeródromos civis poderão ser utilizados por aeronaves militares, e os aeródromos militares, por aeronaves civis, obedecidas as prescrições estabelecidas pela autoridade aeronáutica.

Art. 29. Os aeródromos civis são classificados em públicos e privados.

Art. 30. Nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente cadastrado.

§ 1º Os aeródromos públicos e privados serão abertos ao tráfego através de processo, respectivamente, de homologação e registro.

§ 2º Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com permissão de seu proprietário, vedada a exploração comercial.

Art. 31. Consideram-se:

I - Aeroportos os aeródromos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas;

II - Helipontos os aeródromos destinados exclusivamente a helicópteros;

III - Heliportos os helipontos públicos, dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

Art. 32. Os aeroportos e heliportos serão classificados por ato administrativo que fixará as características de cada classe.

Parágrafo único. Os aeroportos destinados às aeronaves nacionais ou estrangeiras na realização de serviços internacionais, regulares ou não regulares, serão classificados como aeroportos internacionais (art. 22).

Art. 33. Nos aeródromos públicos que forem sede de Unidade Aérea Militar, as esferas de competência das autoridades civis e militares, quanto à respectiva administração, serão definidas em regulamentação especial.

SEÇÃO II

DA CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE AERÓDROMOS

Art. 34. Nenhum aeródromo poderá ser construído sem prévia autorização da autoridade aeronáutica.

Art. 35. Os aeródromos privados serão construídos, mantidos e operados por seus proprietários, obedecidas as instruções, normas e planos da autoridade aeronáutica (art. 30).

LEI 7.565/86

CÓDIGO BRASILEIRO
DE

AERONÁUTICA

C.B.A

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0039
Fls. Nº
3 23 1, 3 2
Doc.

-6-

2nd

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-018/2001

DE : ECT GERAD NO

NO. DE FAX : 692235085

08 ENE. 2001 04:38PM P1

FROM : ACAUA-(HELOY)

***** PHONE NO. : 068 223 2362

Jan. 08 2001 03:31PM P1



**RIO BRANCO
AEROTÁXI LTDA.**

C.G.C. 84.316.421/0001-16 . INSC. EST 01.40.1788-2
Escritório: Rua Boa Vista, 84 - CEP. 69.912-350 - Fone: (068) 227-2527
Box Aeroporto: Fone: (068) 224-1384 - Rio Branco - Acre

V

Rio Branco - Acre, 08 de Janeiro de 2.001

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/RO:
Comissão Permanente de Licitação
Av. dos Imigrantes, 2.137, São Sebastião I
Att. Sr. Odir
Porto Velho - RO.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/00

Rio Branco Aerotáxi Ltda, empresa estabelecida à Rua Boa Vista, 84 Estação Experimental, em Rio Branco - Acre, inscrição no CNPJ Nº. 84.316.421/0001-16, por seu Procurador, abaixo firmado, vem através desta prorrogar o prazo de validade de sua PROPOSTA COMERCIAL por mais 30 (TRINTA) dias a contar desta data para a Contratação dos serviços de transporte aéreo de cargas da ECT, Diretoria Regional do Noroeste, no trecho Rio Branco, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, denominada Linha "Y - 1".

Atenciosamente,

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0040
Fls. Nº
3731,32

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-018/2001

 CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS De: DEGEO Ao: DEORC CI/ASS/DEGEO-009/2001 Ref:	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO
---	------------------------------------

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 10 janeiro de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/NO possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: NO

Atividade/Conta: 03.2.06/2.08

Finalidade: Transporte aéreo de cargas (TP-007/2000 – CPL/NO)

Valor: R\$ 618.540,00 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R\$ 51.545,00

Previsão de Desembolso:

- **Fevereiro/2001 a Dezembro/2001: R\$ 566.995,00**
- **Janeiro/2002 R\$ 51.545,00**

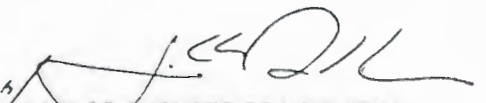
Para fazer face a essas despesas a DR/NO deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram e que serão distribuídos trimestralmente neste exercício e os que serão distribuídos no 1º trimestre do próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES

u/ Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/NO e DIRAD

CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO

D:\Meus Documentos\CNBloqueio\BLOQUEIO ORÇ- degao - CC-007-2000 - DR-no doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0041
Fls. Nº 8
3.731,32
Doc.

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-018/2001



Area Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0193 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1219 / 01 de 23/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

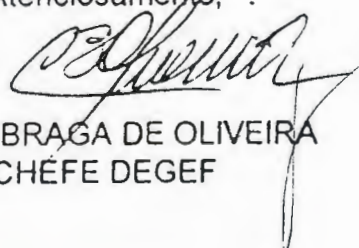
Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0026, 0055, 0056/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa, conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0023/01, DICOM - 00018/01, ASS/DEGEO - 0008, 0009/01, DIRAD - 0013/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração(ões) de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS:	Cis OBJETO DAS CERTI- FICAÇÕES ANTERIORES:	ALTERAÇÕES SOLICI- TADAS PELAS Cis:
CI/DFIN/DEGEF - 1499/00	CI/ASS/DITEC - 0456/00	CI/ASS/DITEC - 1846/00
CI/DFIN/DEGEF - 0547/00	CI/ASS/DITEC - 0364/00	CI/ASS/DITEC - 1848/00
CI/DFIN/DEGEF - 1361/00	CI/ASS/DIRAD - 0512/00	CI/DIRAD - 0011/01

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHÉFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, ASS/DEGEO, 

Anexos: os citados.

SCO/plg.

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
0042
373-1-32
-9-
Doc. _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-019/2001****DATA: 11/01/2001****REUNIÃO: REDIR-003/2001****DATA REUNIÃO: 17/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-007/00 - DR/SPI - Contratação de serviços de transporte de cargas.

I. PROPOSTA

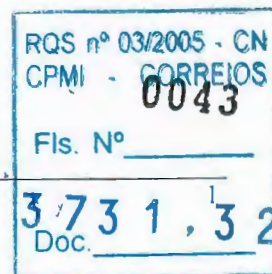
Homologar a Concorrência 007/00 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 587.136,45 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a adjudicação às seguintes empresas: SAMPACOOOPER Cooperativa de Transportes para os itens 01, 02, 03, 14, 15, 17 e 18 (LCEs 0120, 0202, 0209, 1032, 1033, 1036 E 1114), no valor contratual de R\$ 232.009,80 (duzentos e trinta e dois mil, nove reais e oitenta centavos); TRANSTEL Transportes Teixeira e Lima Ltda para os itens 04, 09, 11, 13 e 16 (LCEs 0532, 1008, 1029, 1031 e 1035), no valor contratual de R\$ 164.138,50 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e BELMAR Transportes Ltda para os itens 05, 06, 07, 08, 10 e 12 (LCEs-0801, 0802, 0824, 0825, 1028 e 1030), no valor contratual de R\$ 190.988,15 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas.

APLICAÇÃO/META: Manter a prestação dos serviços de transporte rodoviário de cargas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE/DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE-4.990/00)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- SAMPACOOOPER Cooperativa de Transportes (itens 01, 02, 03, 14, 15, 17 e 18);
- TRANSTEL Transportes Teixeira e Lima Ltda (itens 04, 09, 11, 13 e 16);
- BELMAR Transportes Ltda (itens 05, 06, 07, 08, 10 e 12)



OBJETO: Contratação de serviços de transporte, para execução das 18 (dezoito) linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 587.136,45 sendo:

- SAMPACOOOPER Cooperativa de Transportes R\$ 232.009,80
- TRANSTEL Transp. Teixeira e Lima Ltda R\$ 164.138,50
- BELMAR Transportes Ltda R\$ 190.988,15

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fev/2001 a jan/2002, no valor mensal de R\$ 48.928,04 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito mil e quatro centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-008/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-193/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

Empresas:

retiraram o Edital:..... 16
participaram da Licitação:..... 06
foram inabilitadas:..... 01
foram desclassificadas: 03 (02 parcialmente)

PROPOSTAS

ITEM 01: LCE-0120

PS = 310 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOPER	1,9696	31.749,95	100,00
KRUGER	2,5375	40.904,50	128,83
CR/ECT	2,5276	40.744,91	128,33

ITEM 02: LCE-0202

PS = 585 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOPER	1,1802	35.901,68	100,00
KRUGER	1,4385	43.759,17	121,89
CR/ECT	1,4830	45.112,86	125,66

ITEM 03: LCE-0209

PS = 445 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOPER	1,4698	34.011,17	100,00
CR/ECT	1,3976	32.340,46	95,09

ITEM 04: LCE-0532

PS = 425 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSTEL	1,5443	34.129,03	100,00
BELMAR	1,7947	39.662,87	116,21
CR/ECT	1,8293	40.427,53	118,45

ITEM 05: LCE-0801

PS = 429 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,3530	30.182,72	100,00
SAMPACOOPER	1,5000	33.462,00	110,86
KRUGER	1,8893	42.146,50	139,64
CR/ECT	1,9112	42.635,05	141,26

ITEM 06: LCE-0802

PS = 513 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,1889	31.715,10	100,00
SAMPACOOPER	1,3100	34.945,56	110,19
KRUGER	1,6126	43.017,72	135,64
CR/ECT	1,6482	43.967,38	138,63

ITEM 07: LCE-0824

PS = 195 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	2,6676	27.049,46	100,00
SAMPACOOOPER	2,8501	28.900,01	106,84
KRUGER	3,9158	39.706,21	146,79
CR/ECT	3,8381	38.918,33	143,88

ITEM 08: LCE-0825

PS = 345 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,6667	29.900,60	100,00
SAMPACOOOPER	1,7702	31.757,39	106,21
KRUGER	2,3001	41.263,79	138,00
CR/ECT	2,3021	41.299,67	138,12

ITEM 09: LCE-1008

PS = 260 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSTEL	2,1186	28.643,47	100,00
SAMPACOOOPER	2,2507	30.429,46	106,24
KRUGER	2,9427	39.785,30	138,90
CR/ECT	2,9549	39.950,25	139,47

ITEM 10: LCE-1028

PS = 605 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	1,1074	34.838,80	100,00
SAMPACOOOPER	1,1702	36.814,49	105,67
KRUGER	1,3785	43.367,61	124,48
CR/ECT	1,4440	45.428,24	130,40

ITEM 11: LCE-1029

PS = 515 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSTEL	1,2277	32.877,81	100,00
BELMAR	1,2371	33.129,54	100,77
SAMPACOOOPER	1,2902	34.551,56	105,09
KRUGER	1,5844	42.430,23	129,05
CR/ECT	1,6430	43.999,54	133,83

ITEM 12: LCE-1030

PS = 820 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BELMAR	0,8748	37.301,47	100,00
TRANSTEL	0,8900	37.949,60	101,74
SAMPACOOOPER	0,9401	40.085,86	107,46
KRUGER	1,0695	45.603,48	122,26
CR/ECT	1,1455	48.844,12	130,94

ITEM 13: LCE-1031

PS = 535 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSTEL	1,1895	33.091,89	100,00
SAMPACOOOPER	1,2700	35.331,40	106,77
BELMAR	1,3049	36.302,32	109,70
KRUGER	1,5330	42.648,06	128,88
CR/ECT	1,5930	44.317,26	133,92

ITEM 14: LCE-1032

PS = 400 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOOPER	1,5799	32.861,92	100,00
CR/ECT	2,0276	42.174,08	128,34

 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

 Fls. Nº **0048**
373⁶1,32
 Doc.

ITEM 15: LCE-1033

PS = 530 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOOPER	1,2601	34.728,36	100,00
BELMAR	1,3134	36.197,30	104,23
KRUGER	1,5453	42.588,47	122,63
CR/ECT	1,6052	44.239,31	127,39

ITEM 16: LCE-1035

PS = 620 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSTEL	1,0979	35.396,30	100,00
SAMPACOOOPER	1,1503	37.085,67	104,77
BELMAR	1,1803	38.052,87	107,51
KRUGER	1,3500	43.524,00	122,96
CR/ECT	1,4165	45.667,96	129,02

ITEM 17: LCE-1036

PS = 250 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOOPER	2,2996	29.894,80	100,00
KRUGER	3,0526	39.683,80	132,74
CR/ECT	3,0609	39.791,70	133,11

ITEM 18: LCE-1114

PS = 400 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SAMPACOOOPER	1,5799	32.861,92	100,00
KRUGER	1,9824	41.233,92	125,48
CR/ECT	2,0276	42.174,08	128,34

VALOR GLOBAL	
SAMPACOOOPER	232.009,80
TRANSTEL	164.138,50
BELMAR	190.988,15
VALOR TOTAL	587.136,45

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = 52 \times PS \times P \quad \text{onde:}$$

VT = Valor Total

52 = quantidade de semana no ano

PS = Percurso Semanal

P = Preço Final (R\$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não há como promover-se comparativo, dado o sistema distinto de remuneração das linhas, vez que antes as mesmas eram executadas pelo regime de pool e ora estão sendo contratadas por preço/Km. Todavia, apresentamos abaixo o demonstrativo dos preços pagos atualmente.

CONCORRÊNCIA 0007/2000-CPL/DR/SPI							
ITEM	CÓDIGO DA LINHA	DR	LICITAÇÃO	CONTRATADA	CONTRATO Nº	TERMINO DA VIGÊNCIA	PV / KM = R\$
01	LCE-0120	SPM	CC-015/97	SAMPACOOPER	1515/98	15/11/01	(3)
02	LCE-0202	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
03	LCE-0209	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
04	LCE-0532	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
05	LCE-0801	SPI	DL-200/00	BELMAR	0193/00	09/02/01 (2)	0,9536
06	LCE-0802	SPI	DL-200/00	IDEM	0191/00	09/02/01 (2)	0,8262
07	LCE-0824	SPI	DL-200/00	IDEM	0192/00	09/02/01 (2)	2,2188
08	LCE-0825	SPI	DL-200/00	IDEM	0194/00	09/02/01 (2)	1,2226
09	LCE-1008	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
10	LCE-1028	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
11	LCE-1029	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
12	LCE-1030	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
13	LCE-1031	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
14	LCE-1032	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
15	LCE-1033	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
16	LCE-1035	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
17	LCE-1036	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)
18	LCE-1114	SPM	CC-015/97	DOM JOAQUIM	1517/98	15/02/01 (1)	(3)

OBS:

- 1) Considerada a prorrogação por mais 90 dias a partir de 16/11/00.
- 2) Contratos com vigência de 06 meses a partir de 14/08/00
- 3) A remuneração dos Contratos 1515 e 1517/98 é feita no regime de POOL, ou seja: preço da diária do veículo (PFD) + preço da quilometragem percorrida (PK) + horas extras do motorista (PHA). Os preços pagos são os que seguem:

CONTRATO 1515/98

PK = R\$ 0,30
PFD = R\$ 58,0600
PHA = R\$ 3,00

CONTRATO 1517/98

PK = R\$ 0,2578
PFD = R\$ 52,0618
PHA = R\$ 7,7980

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 09/10/2000 a Concorrência 007/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte de cargas postais, para execução de 18 linhas, as quais estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório, pelo período de 12 meses.

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade operacional da Regional caracterizada pela substituição de contratos tipo "POOL" por contratos convencionais, regularizando a incorporação da linha de transporte à rotina operacional.

Das 06 empresas que participaram da licitação, apenas a COOPERDATA SAALT – Cooperativa de Trabalho em Serviços Autônomos foi inabilitada por não atender a alínea "c.4" do subitem 3.2.3. do Edital, ou seja, deixou de apresentar a CND/INSS.

Após análise das propostas econômicas apresentadas, a CPL/DR/SPI desclassificou parcialmente as propostas das seguintes empresas:

- a) BELMAR Transportes Ltda – a proposta relativa ao item 09 (LCE-SPI-1008) uma vez que os custos foram baseados no percurso mensal de 1.352 km, quando o correto é 1.126,67 km;
- b) Transportes KRUGER Ltda – as propostas relativas aos itens 03 (LCE-0209), 04 (LCE-0532) e 14 (LCE-1032), por estarem excessivas em relação à pesquisa de preços de mercado e/ao Custo de Referência/ECT;
- c) Transportadora Santo André Ltda – as propostas relativas aos itens 02 a 18, por estarem excessivas em relação à pesquisa de preço de mercado e/ao Custo de Referência/ECT.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0051
3 73 1,32
Doc.

O processo foi analisado pelo DEGEO, que se posicionou favorável à homologação, conforme Parecer Técnico 021/00, em anexo. Realçou que não existem naquele Departamento registros de fatos que contra-indiquem a contratação das empresas vencedoras.

As empresas vencedoras concordaram em prorrogar o prazo de validade das propostas por mais 30 dias, a partir de 04/01/01.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:.....09/10/00
Julgamento das Propostas.:.....30/10/00
Recebimento do Processo no DECAM:.....07/11/00
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:.....08/11/00
Retorno do DEGEO:.....11/12/00
DR/SPI envia Cartas de Concordância da prorrogação:09/01/01

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Parecer Técnico – 021/00 DEGEO
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-008/2001
4. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-193/2001



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
INTERIORPraça D. Pedro II, nº 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-970 – Telefone / Fax (014)
235.3659

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS POR KM)				FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	CUSTO DE REFE- RÊNCIA / ECT -R\$/ Km-	PESQUI- SA DE MER- CADO -R\$/Km-	LICITANTE Nº	PRO- POSTA VENCE- DORA - R\$/Km
DR / SPI	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº DA LICITAÇÃO	TRANS- POR- TES KRÜ- GER LTDA.	BEL- MAR TRANS- POR- TES LTDA.	SAM- PACO- OPER COOPE- RATI- VA DE TRANS- POR- TES	TRANS- TEL TRANS- POR- TES TEIXEI- RA E LIMA LTDA.	TRANS- POR- TADO- RA SANTO ANDRÉ LTDA.				
	09 / 10 / 2.000	CONCORRÊNCIA	0007 / 2000 - CPL-DR/SPI -									
		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS										
		Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga da ECT nas seguintes linhas :										
01	LCE-SPI-0120	Cascata – CDD (Marília) / DA – GU's / Cascata - CDD		2,5374*	-	1,9700*	-	-	2,5281	2,2028	03	1,9696
		- PV / KM – valor corrigido		2,5375	-	1,9696	-	-				
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)				2,0042						
		- Classificação		2º	-	1º	-	-				
02	LCE-SPI-0202	Lençóis Paulista – CDD / DA – GU's / Lençóis Paulista-CDD		1,4385*	-	1,1800*	-	2,0571*	1,4836	1,2854	03	1,1802
		- PV / KM – valor corrigido		-	-	1,1802	-	-				
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)				1,2009						
		- Classificação		2º	-	1º	-	Desclas.				
03	LCE-SPI-0209	Itapeva – AC / Itapeva – AC		1,8281*	-	1,4700*	-	2,6071*	1,3978	1,6189	03	1,4698
		- PV / KM – valor corrigido		1,8285	-	1,4698	-	-				
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)				1,4956						
		- Classificação		Desclas.	-	1º	-	Desclas.				
	LCE-SPI-05	São José do Rio Preto – COI / Centro – CDD		2,7210*	1,7947*	-	1,5447*	2,8115*	2,0765	2,0262	04	1,5443
		- PV / KM – valor corrigido		-	-	-	1,5443	2,8114				
		- Classificação		Desclas.	2º	-	1º	Desclas.				



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
INTERIORPraça D. Pedro II, nº 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-970 – Telefone / Fax (014)
235.3659

CONTINUAÇÃO :

			FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5				
			TRANS POR- TES KRÜ- GER LTDA.	BEL- MAR TRANS POR- TES LTDA.	SAM- PACO- OPER COOPE RATI- VA DE TRANS POR- TES	TRANS TEL TRANS POR- TES TEIXEI RA E LIMA LTDA.	TRANS POR- TADO- RA SANTO ANDRÉ LTDA.	CUSTO DE REFE- RENCIA / ECT - RS / KM -	PESQUI- SA DE MER- CADO -RS/Km-	LICITANTE Nº	PRO- POSTA VENCE- DORA -RS/ KM-
05	LCE-SPI-0801	Sorocaba – COI / Sorocaba – CDD	1,8892*	<u>1,3530*</u>	1,5000*	-	2,7495*				
		- PV / KM – valor corrigido	1,8893	-	-	-	2,7496	1,9112	1,5612	02	1,3530
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,5263						
		- Classificação	3º	1º	2º	-	Desclas.				
06	LCE-SPI-0802	Sorocaba – COI / Além Ponte - CDD	1,6126*	1,1887*	1,3100*	-	2,4144*				
		- PV / KM – valor corrigido	-	<u>1,1889</u>	-	-	2,4143	1,6482	1,2482	02	1,1889
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,3330						
		- Classificação	3º	1º	2º	-	Desclas.				
07	LCE-SPI-0824	Sorocaba – COI / Entrega/Coleta de Enc./Malotes / Sorocaba - COI	3,9157*	<u>2,6676*</u>	2,8500*	-	5,5525*				
		- PV / KM – valor corrigido	3,9158	-	2,8501	-	-	3,8381	2,8860	02	2,6676
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			2,9002						
		- Classificação	3º	1º	2º	-	Desclas.				
	LCE-SPI-0825	Sorocaba – COI / Cerrado – CDD	2,3000*	1,6666*	1,7700*	-	3,2729*				
		- PV / KM – valor corrigido	2,3001	<u>1,6667</u>	1,7702	-	3,2730	2,3021	1,7119	02	1,6667
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,8013						
		- Classificação	3º	1º	2º	-	Desclas.				

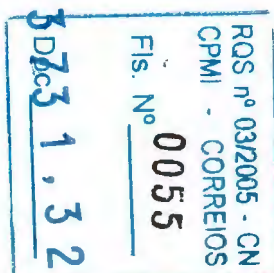
SRCS nº 032005 - CN
CPMI - CORREIOS
0054
FIS. Nº
306.31,32



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
INTERIORPraça D. Pedro II, nº 4-55 - Bauru / SP - CEP 17015-970 - Telefone / Fax (014)
235.3659

CONTINUAÇÃO :			FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	CUSTO DE REFERENCIA / ECT - RS / KM	PESQUISA DE MERCADO - RS/Km-	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA -RS / KM-
			TRANS POR- TES KRÜ- GER LTDA.	BEL- MAR TRANS POR- TES LTDA.	SAM- PACO- OPER COOPE RATI- VA DE TRANS POR- TES	TRANS TEL TRANS POR- TES TEIXEI RA E LIMA LTDA.	TRANS POR- TADO- RA SANTO ANDRÉ LTDA.				
09	LCE-SPI-1008	VI. Resende-CDD (Piracicaba)/ Entrega/Coleta de Enc./Malotes / Vila Resende - CDD	2,9423*	1,9546*	2,2500*	<u>2,1186*</u>	4,2413*	2,9541	2,3870	04	2,1186
		- PV / KM - valor corrigido	2,9427	♦	2,2507	-	4,2411				
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			2,2902						
		- Classificação	3º	Desclas	2º	1º	Desclas.				
10	LCE-SPI-1028	Pirassununga - AC / Entrega/Coleta de Malotes/Enc. / Pirassununga - AC	1,3783*	<u>1,1074*</u>	1,1700*	-	1,9993*	1,4439	1,1765	02	1,1074
		- PV / KM - valor corrigido	1,3785	-	1,1702	-	-				
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,1907						
		- Classificação	3º	1º	2º	-	Desclas.				
11	LCE-SPI-1029	Santa Barbara D'Oeste - CDD / Entr/Coleta de Enc.Malotes / Santa Barbara D'Oeste - AC	1,5843*	1,2370*	1,2900*	<u>1,2277*</u>	2,2947*	1,6428	1,3526	04	1,2277
		- PV / KM - valor corrigido	1,5844	1,2371	1,2902	-	-				
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,3129						
		- Classificação	4º	2º	3º	1º	Desclas.				

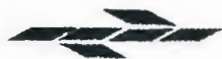


-3-



CONTINUAÇÃO :

			FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5				
			TRANS POR- TES KRÜ- GER LTDA.	BEL- MAR TRANS POR- TES LTDA.	SAM- PACO- OPER COOPE RATI- VA DE TRANS POR- TES	TRANS TEL TRANS POR- TES TEIXEI RA E LIMA LTDA.	TRANS POR- TADO- RA SANTO ANDRÉ LTDA.	CUSTO DE REFE- RENCIA / ECT - RS / KM -	PESQUI- SA DE MER- CADO -RS/Km-	LICITANTE Nº	PRO- POSTA VENCE- DORA -RS / KM-
12	LCE-SPI-1030	Araras – CDD / Entrega/Coleta Enc/Malotes / Araras – CDD	1,0693*	<u>0,8748*</u>	0,9400*	0,9295*	1,5862*				
		- PV / KM – valor corrigido	1,0695	-	0,9401	0,8900	-	1,1456	1,0278	02	0,8748
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			0,9566						
		- Classificação	4º	1º	3º	2º	Desclas.				
13	LCE-SPI-1031	Rio Claro – CDD / Entr./Coleta Enc/Malotes / Rio Claro – CDD	1,5328*	1,3048*	1,2700*	1,1943*	2,2634*				
		- PV / KM – valor corrigido	1,5330	1,3049	-	<u>1,1895</u>	2,2636	1,5932	1,3768	04	1,1895
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,2923						
		- Classificação	4º	3º	2º	1º	Desclas.				
14	LCE-SPI-1032	São Carlos – CDD / Entr./Coleta Enc/Malotes / DA's / São Carlos – CDD	1,9823*	-	1,5800*	-	2,8654*				
		- PV / KM – valor corrigido	1,9824	-	<u>1,5799</u>	-	2,8655	1,8707	1,7452	03	1,5799
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,6076						
		- Classificação	Desclas.	-	1º	-	Desclas.				
15	LCE-SPI-1033	Espírito Santo do Pinhal – AC / Entr./Coleta Enc/Malotes / Espírito Santo do Pinhal – AC	1,5452*	1,3134*	1,2900*	-	2,2384*				
		- PV / KM – valor corrigido	1,5453	-	<u>1,2601</u>	-	2,2385	1,6428	1,3705	03	1,2601
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,2822						
		- Classificação	3º	2º	1º	-	Desclas.				



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

L. ETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
INTERIORPraça D. Pedro II, nº 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-970 – Telefone / Fax (014)
235.3659.

CONTINUAÇÃO :

			FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	CUSTO DE REFERÊNCIA / ECT - RS / KM -	PESQUISA DE MERCADO -RS/Km-	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA -RS / KM-
			TRANS POR- TES KRÜ- GER LTDA.	BEL- MAR TRANS POR- TES LTDA.	SAM- PACO- OPER COOPE RATI- VA DE TRANS POR- TES	TRANS TEL TRANS POR- TES TEIXEI RA E LIMA LTDA.	TRANS POR- TADO- RA SANTO ANDRÉ LTDA.				
16	LCE-SPI-1035	Vila Resende – CDD (Piracicaba) / São Pedro – AC	1,3499*	1,1802*	1,1500*	1,0678*	1,9584*				
		- PV / KM – valor corrigido	1,3500	1,1803	1,1503	1,0979	-	1,4163	1,1994	04	1,0979
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,1705						
		- Classificação	4º	3º	2º	1º	Desclas.				
17	LCE-SPI-1036	São José do Rio Pardo – AC / Entr./Coleta Enc./Malotes / São José do Rio Pardo – AC	3,0522*	-	2,3000*	-	4,3990*				
		- PV / KM – valor corrigido	3,0526	-	2,2996	-	4,3989	3,0617	2,6322	03	2,2996
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			2,3400						
		- Classificação	2º	-	1º	-	Desclas.				
18	LCE-SPI-1114	Araraquara – CDD / Entr./Coleta Enc./Malotes / Araraquara – CDD	1,9824	-	1,5800*	-	2,8654*				
		- PV / KM – valor corrigido	-	-	1,5799	-	2,8655	2,0279	1,7452	03	1,5799
		- Custo para a ECT (mais 15% de 11,71% do valor do preço proposto por Cooperativa)			1,6076						
		- Classificação	2º	-	1º	-	Desclas.				
PRAZO PARA PAGAMENTO :			Último dia do mês subsequente aos serviços.					-			
VALIDADE DA PROPOSTA :			60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	-			
DATA DA PROPOSTA :			09.10. 2000	09.10. 2000	09.10. 2000	09.10. 2000	09.10. 2000	-			

Doc. _____

Fis. Nº _____

3231,32

0057

2005-03-2005 - CN
CORREIOS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

L. RETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
INTERIORPraça D. Pedro II, nº 4-55 - Bauru / SP - CEP 17015-970 - Telefone / Fax (014)
235.3659

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO POR LINHA (R\$) :

ITEM	LINHA	TRANSPORTADORA	VALOR GLOBAL - R\$ -
01	LCE-SPI-0120 - Cascata - CDD (Marília) / DA - GU's / Cascata - CDD	Sampacooper Cooperativa de Transportes	31.749,95
02	LCE-SPI-0202 - Lençóis Paulista - CDD / DA - GU's / Lençóis Paulista-CDD	Sampacooper Cooperativa de Transportes	35.901,68
03	LCE-SPI-0209 - Itapeva - AC / Itapeva - AC	Sampacooper Cooperativa de Transportes	34.011,17
04	LCE-SPI-0532 - São José do Rio Preto - COI / Centro - CDD	Transtel Transp. Teixeira e Lima Ltda	34.129,03
05	LCE-SPI-0801 - Sorocaba - COI / Sorocaba - CDD	Belmar Transportes Ltda.	30.182,72
06	LCE-SPI-0802 - Sorocaba - COI / Além Ponte - CDD	Belmar Transportes Ltda.	31.715,10
07	LCE-SPI-0824 - Sorocaba - COI / Entrega/Coleta de Enc./Malotes / Sorocaba - COI	Belmar Transportes Ltda.	27.049,46
08	LCE-SPI-0825 - Sorocaba - COI / Cerrado - CDD	Belmar Transportes Ltda.	29.900,60
09	LCE-SPI-1008 - VI. Resende-CDD (Piracicaba)/ Entrega/Coleta de Enc./Malotes / Vila Resende - CDD	Transtel Transp. Teixeira e Lima Ltda	28.643,47
10	LCE-SPI-1028 - Pirassununga - AC / Entr/Coleta de Malotes/Enc. / Pirassununga- AC	Belmar Transportes Ltda.	34.838,80
11	LCE-SPI-1029 - Santa Barbara D'Oeste - CDD / Entr/Coleta de Enc.Malotes / Santa Barbara D'Oeste - AC	Transtel Transp. Teixeira e Lima Ltda	32.877,81
12	LCE-SPI-1030 - Araras - CDD / Entrega/Coleta Enc/Malotes / Araras - CDD	Belmar Transportes Ltda.	37.301,47
13	LCE-SPI-1031 - Rio Claro - CDD / Entr./Coleta Enc./Malotes / Rio Claro - CDD	Transtel Transp. Teixeira e Lima Ltda	33.091,89
14	LCE-SPI-1032 - São Carlos - CDD / Entr./Coleta Enc./Malotes / DA's / São Carlos - CDD	Sampacooper Cooperativa de Transportes	32.861,92
15	LCE-SPI-1033 - Espírito Santo do Pinhal - AC / Entr./Coleta Enc./Malotes / Espírito Santo do Pinhal - AC	Sampacooper Cooperativa de Transportes	34.728,36
16	LCE-SPI-1035 - Vila Resende - CDD (Piracicaba) / São Pedro - AC	Transtel Transp. Teixeira e Lima Ltda	35.396,30
17	LCE-SPI-1036 - São José do Rio Pardo - AC / Entr./Coleta Enc./Malotes / São José do Rio Pardo - AC	Sampacooper Cooperativa de Transportes	29.894,80
18	LCE-SPI-1114 - Araraquara - CDD / Entr./Coleta Enc./Malotes / Araraquara - CDD	Sampacooper Cooperativa de Transportes	32.861,92
Total geral estimado..... = R\$ 767.909,92		Total geral da contratação	587.136,45

06.733.1.32

FIS. Nº 0058

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93.

Bauru / SP, 30 de Outubro de 2.000.

GUILHERME APARECIDO PINTO
PresidenteLUIZ CARLOS FERREIRA
MembroNILCE PORTILHO CODATO
MembroM. DE FATIMA SARAN
MembroHOMOLOGO E ADJUDICO
DECISÃO DA COMISSÃO

/ / 2.000.

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-019/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 021/00

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte – LCEs

Objeto: Concorrência 0007/2000 –DR/SPI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0059
Doc. 3.731,32

-7-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A licitação de serviços de transporte de cargas denominada de CC-07/2000 da DR/SPI, tem por objetivo a relicitação de linhas de transporte que estavam sendo executadas pelo Contrato tipo POOL, cuja característica principal é para situações temporárias e prementes.

Considerando tratar-se de serviço integrado à rotina operacional ficou caracterizada a necessidade de regularizar a forma de contratar o serviço por modalidade reconhecidamente mais econômica para a ECT.

2. Econômico

Procedemos a análise econômica, tomando como base o Custo de Referência (CR), ficando as propostas econômicas apresentadas pelas licitantes vencedoras inferiores ao Custo citado, com exceção da LCE-SPI-0209 que apresentou preço 5% superior ao CR.

Verificamos no Processo da Concorrência uma estimativa do valor global da licitação de R\$ 767.909,92 (setecentos e sessenta sete mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), para linhas. No decorrer da licitação foram obtidas propostas com valor global de R\$ 587.136,46 (Quinhentos e oitenta sete mil, cento e trinta e seis reais,

RQS nº 03/2005	CN
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0060
3 73 1 , 3 2	
Doc.	

quarenta e centavos), para 18 linhas, o que indica serem propostas vantajosas para a ECT.

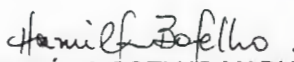
3. Conclusão

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável a homologação da concorrência em questão, até mesmo para a LCE-SPI-0209 que apresentou preço 5% superior ao CR, pois os transportadores levam em consideração para a elaboração de seus custos fatores tais como: Lucro, ICMS e ISS, que não fazem parte da composição do CR.

Acrescentamos, ainda, que as empresas colocadas em primeiro lugar no processo licitatório não apresentam, no DEGEO, registro de fatos desabonadores que contra-indiquem sua contratação.

Anexamos a planilha de custos de todas as linhas.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2000


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0061
Doc.	3.731,32

-9-

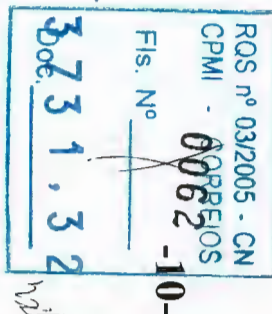
m

CC-0007/2000 - DR/SPI

Linha	Veiculo	Nº Veiculos	Transportadora	PM	HM	CR	Valor Anual Referência	Preço/km - R\$ Vencedora(PV)	Valor Anual Vencedora - R\$	Diferença em % entre PV e CR
LCE-SPI-0120	1,0t	1	SAMPACOOOPER	1.343,33	184,17	2,5276	40.744,91	1,9896	31.749,95	-22%
LCE-SPI-0120	1,0t	1	SAMPACOOOPER	2.535,00	195,00	1,4830	45.112,86	1,1802	35.901,88	-20%
LCE-SPI-0209	1,0t	1	SAMPACOOOPER	1.928,33	184,17	1,3976	32.340,46	1,4698	34.011,17	5%
LCE-SPI-0532	1,8t	1	TEIXEIRA	1.841,67	216,67	1,8293	40.427,53	1,5443	34.129,03	-16%
LCE-SPI-0801	1,0t	1	BELMAR	1.859,00	227,50	1,9112	42.635,05	1,3530	30.182,72	-29%
LCE-SPI-0802	1,0t	1	BELMAR	2.223,00	250,25	1,6482	43.967,38	1,1889	31.715,10	-28%
LCE-SPI-0824	1,0t	1	BELMAR	845,00	202,22	3,8381	38.918,33	2,6676	27.049,46	-30%
LCE-SPI-0825	1,0t	1	BELMAR	1.495,00	195,00	2,3021	41.299,67	1,8667	29.900,60	-28%
LCE-SPI-1008	1,0t	1	TEIXEIRA	1.126,67	195,00	2,9549	39.950,25	2,1186	28.643,47	-28%
LCE-SPI-1028	1,0t	1	BELMAR	2.621,67	195,00	1,4440	45.428,24	1,1074	34.838,80	-23%
LCE-SPI-1029	1,0t	1	TEIXEIRA	2.231,67	195,00	1,6430	43.999,54	1,2277	32.877,81	-25%
LCE-SPI-1030	1,0t	1	BELMAR	3.553,33	227,50	1,1455	48.844,12	0,8748	37.301,47	-24%
LCE-SPI-1031	1,0t	1	TEIXEIRA	2.318,33	223,17	1,5930	44.317,26	1,1895	33.091,89	-25%
LCE-SPI-1032	1,0t	1	SAMPACOOOPER	1.733,33	196,81	2,0276	42.174,08	1,5799	32.861,92	-22%
LCE-SPI-1033	1,0t	1	SAMPACOOOPER	2.296,67	195,00	1,6052	44.239,31	1,2601	34.728,36	-21%
LCE-SPI-1035	1,0t	1	TEIXEIRA	2.686,67	209,44	1,4165	45.667,96	1,0979	35.396,30	-22%
LCE-SPI-1036	1,0t	1	SAMPACOOOPER	1.083,33	195,00	3,0609	39.791,70	2,2998	29.894,80	-25%
LCE-SPI-1114	1,0t	1	SAMPACOOOPER	1.733,33	195,00	2,0276	42.174,08	1,5799	32.861,92	-22%
TOTAL							762.032,75		587.136,46	

LEGENDA:

	Acima do Custo de Referência
	Abaixo do Custo de Referência



ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-019/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 008 /2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 10 de janeiro de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/SPI possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: SPI

Atividade/Conta: 03.2.06/2.08

Finalidade: Transporte de cargas (CC-007/2000 – CPL/SPI)

Valor: R\$ 587.136,45 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R\$ 48.928,04

Previsão de Desembolso:

- **Fevereiro/2001 a Dezembro/2001: R\$ 538.208,41**
- **Janeiro/2002 R\$ 48.928,04**

Para fazer face a essas despesas a DR/SPI deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram e que serão distribuídos trimestralmente neste exercício e os que serão distribuídos no 1º trimestre do próximo exercício.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/SPI e DIRAD

"CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO"

D:\Meus Documentos\CNBloqueio\BLOQUEIO ORÇ - degao - CC-007-2000 - DR-spi.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0063-11-
Fls. Nº
3731,32
Doc. _____

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-019/2001



Area Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0193 / 2001
Ref.:CI/DORC/DEORC - 1219 / 01 de 23/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0026, 0055, 0056/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa, conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0023/01, DICOM - 00018/01, ASS/DEGEO - 0008, 0009/01, DIRAD - 0013/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração(ões) de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS:	Cis OBJETO DAS CERTI- FICAÇÕES ANTERIORES:	ALTERAÇÕES SOLICI- TADAS PELAS Cis:
CI/DFIN/DEGEF - 1499/00	CI/ASS/DITEC - 0456/00	CI/ASS/DITEC - 1846/00
CI/DFIN/DEGEF - 0547/00	CI/ASS/DITEC - 0364/00	CI/ASS/DITEC - 1848/00
CI/DFIN/DEGEF - 1361/00	CI/ASS/DIRAD - 0512/00	CI/DIRAD - 0011/01

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, ASS/DEGEO,

Anexos: os citados.

SCO/qlg.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0064
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

12-
mf

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-020/2001****DATA: 11/01/2001****REUNIÃO: REDIR-003/2001****DATA REUNIÃO: 17/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência 003/2000 - DR/SPI - Aquisição de equipamentos de informática.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 003/2000 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 262.957,40, com adjudicação à Comercial e Técnica Compuadd do Brasil LTDA, para os itens 01 (Notebook Suporte), 02 (Notebook Convencional) e 03 (Estação de Trabalho para Suporte), no valor contratual de R\$ 202.577,40; à COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, para os itens 04 (Impressora Laser Monocromática 24ppm), 05 (Impressora Laser Monocromática 32ppm), e 06 (Impressora Laser Monocromática 8ppm), no valor contratual de R\$ 60.380,00, revogando-se os itens 07 (Impressora jato de tinta Colorida) e 08 (Impressora Matricial-500cps).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades de diversos equipamentos de informática, da DR/SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPI -CI/SCON/GERAD-0956/2000.

EMPRESAS A CONTRATAR: Comercial e Técnica Compuadd do Brasil LTDA e COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.

OBJETO: Aquisição de 03 Notebook's Suporte, 08 Notebook's Convencionais, 16 Estações de Trabalho para Suporte, 03 Impressoras Laser Monocromática 24 ppm, 01 Impressora Laser Monocromática 32 ppm e 06 Impressoras Laser Monocromática 8 ppm.

VALORES CONTRATUAIS:

- R\$ 202.577,40 - Comercial e Técnica Compuadd do Brasil LTDA; e
- R\$ 60.380,00- COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0065
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica .

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues, após assinatura do contrato, conforme abaixo:

ITENS	PRAZO
01 e 02	Máximo de 15 dias
03, 04, 05 e 06	Máximo de 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 10º dia após a emissão do Termo de Aceitação relativo aos equipamentos entregues. Partindo-se do princípio de que os contratos sejam assinados em janeiro/2001, estima-se que o primeiro desembolso ocorra em fevereiro/2001. Os valores a serem desembolsados serão:

- fevereiro /2001 – R\$ 65.835,00 - conta/atividade 3.02/17.1.06;
- março/2001 – R\$ 197.122,40 - conta/atividade 3.02/17.1.01.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/17.1.06 – R\$ 65.835,00 e
3.02/17.1.01 – R\$ 197.122,40

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CIs/ASS/DITEC-024 e 025/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CIs/DFIN/DEGEF-256 e 288/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência (tipo técnica e preço) .

Empresas:

retiraram o Edital: 28

participaram da Licitação: 04

foram inabilitadas: 00

foram desclassificadas: 01 (parcialmente; isto é, referente aos itens 04 a 08)

Propostas:
Item 01 – Notebook Suporte

Empresa	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)	PT	IT
Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda	03	6.618,60	19.855,80	100,00	184	1,00
Cagnoni Informática Ltda		13.500,00	40.500,00	203,97	168	0,91
Estimativa		9.260,57	27.781,71	139,92		

PT: Pontuação Técnica

IT: Índice Técnico de Determinado Produto

Item 02 – Notebook Convencional

Empresa	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)	PT	IT
Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda	08	5.747,40	45.979,20	100,00	184	1,00
Cagnoni Informática Ltda		11.860,00	94.880,00	206,36	156	0,85
Estimativa		7.448,88	59.591,04	129,61		

PT: Pontuação Técnica

IT: Índice Técnico de Determinado Produto

Item 03 – Estação de Trabalho para Suporte

Empresa	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)	PT	IT
Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda	16	8.546,40	136.742,40	100,00	198	1,00
Estimativa		13.657,00	218.512,00	159,80		

PT: Pontuação Técnica

IT: Índice Técnico de Determinado Produto

Item 04 – Impressora Laser Monocromática 24 ppm

Empresa	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)	PT	IT
Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A	03	9.767,00	29.301,00	100,00	172	1,00
Xerox Comércio e Indústria Ltda.		10.745,03	32.235,09	110,02	172	1,00
Estimativa		9.819,84	29.459,52	100,55		

PT: Pontuação Técnica

IT: Índice Técnico de Determinado Produto

Item 05 – Impressora Laser Monocromática 32 ppm

Empresa	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)	PT	IT
Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A**	01	12.269,00	12.269,00	100,00	172	0,97
Xerox Comércio e Indústria Ltda. *		12.488,40	12.488,40	101,78	178	1,00
Estimativa		11.659,67	11.659,67	95,03		

PT: Pontuação Técnica

IT: Índice Técnico de Determinado Produto

* Em virtude do preço cotado estar 4,97% acima do estimado, a CPL/DR/SPI solicitou redução de preço à Cobra, não obtendo êxito.

** A empresa XEROX havia sido a vencedora para este item por ter obtido maior Nota Final na avaliação, por se tratar de Concorrência tipo técnica e preço. Porém, recusou-se a revalidar a sua proposta de preços. Contatada a empresa COBRA, 2ª colocada inicialmente, esta concordou em fornecer o equipamento pelo preço proposto à época da licitação, tornando-se, portanto, a vencedora para o item.

Item 06 – Impressora Laser Monocromática 8 ppm

Empresa	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)	PT	IT
Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A *	06	3.135,00	18.810,00	100,00	160	1,00
Estimativa		3.073,56	18.441,36	98,04		

PT: Pontuação Técnica

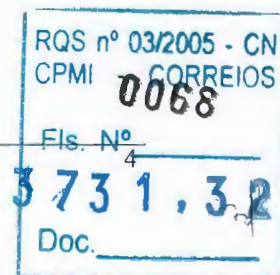
IT: Índice Técnico de Determinado Produto

* O preço unitário cotado pela empresa COBRA foi de R\$ 3.266,00. Foi realizada negociação com a citada empresa, tendo o preço sido reduzido para R\$ 3.135,00. Assim a diferença em relação à estimativa é de apenas 1,99%.

Obs.: Não há diferencial de ICMS para os produtos.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Trata-se da primeira aquisição de equipamentos de informática pela DR/SPI. Porém, de forma a subsidiar a homologação, informamos as últimas aquisições realizadas em algumas Diretorias Regionais que foram consultadas pela CPL/DR/SPI (MG, SPM e SC), conforme quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS OBTIDOS NA LICITAÇÃO	ÚLTIMAS AQUISIÇÕES	POSIÇÃO (%)
01	Notebook suporte	6.618,60	7.000,00**	94,55
02	Notebook convencional	5.747,40	5.819,00**	98,77
03	Estação de trabalho para suporte	8.546,40	8.738,00**	97,80
04	Impressora laser monocromática 24 ppm	9.767,00*	-	-
05	Impressora laser monocromática 32 ppm	12.269,00*	-	-
06	Impressora laser monocromática 08 ppm	3.135,00	3.500,00**	89,57

* Não foram adquiridos equipamentos com estas especificações nas DRs e nem na AC, no entanto, entendemos que os mesmos estão compatíveis com o praticado no mercado, considerando a estimativa de preços e a proposta da 2ª colocada;

** Estes preços foram apresentados em contratações recentes (1999 e 2000).

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente licitação, tipo técnica e preço, tem como objetivo a aquisição de diversos equipamentos de informática.

A firma Cagnoni Informática Ltda foi desclassificada parcialmente na fase da proposta técnica, por não atender às especificações técnicas para os itens 04, 05, e 07, e, também, por contrariar a alínea "f" do subitem 4.3.3. do Edital, pois não apresentou a "Declaração de Solidário" do fabricante do equipamento cotado, impossibilitando-o de concorrer aos itens 04 a 08.

Após a análise das propostas econômicas apresentadas, a CPL/DR/SPI decidiu desclassificar a Empresa Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A (única licitante), quanto ao item 08, em virtude de ter apresentado preço excessivo (R\$ 4.571,00) em relação ao praticado no mercado (R\$ 1.198,51).

Cabe esclarecer que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, o valor total das contratações decorrentes desta licitação (R\$262.957,40) não sofrerá incidência do diferencial de ICMS, visto que os fornecimentos ocorrerão dentro da própria unidade federativa (São Paulo) e do Estado do Rio de Janeiro, onde a alíquota do ICMS é a mesma alíquota interna.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0063
Fls. Nº _____
3731,32
Doc. _____

O DECAM, por meio da CI/CAC/DCON/DECAM-4.987/00, solicitou parecer técnico à DITEC, tendo aquele órgão informado que as especificações técnicas estão em conformidade com os padrões técnicos definidos para a rede corporativa da ECT.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

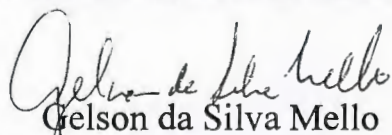
Autorização de Abertura de Licitação	27/06/2000
Abertura da Licitação	17/08/2000
Abertura das Propostas Técnicas	17/08/2000
Abertura das Propostas Econômicas	22/09/2000
Julgamento das Propostas	25/09/2000
Envio do processo à DITEC	09/10/2000
Retorno da DITEC	06/11/2000
Revalidação das propostas	09/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

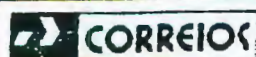
VIII. ANEXOS

1. CIs/DCAMP-15, 37 e 41/2000
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Cartas de revalidação de propostas
4. Certificações Orçamentárias: CIs/ASS/DITEC-024 e 025/2001
5. Certificação Financeira: CIs/DFIN/DEGEF-256 e 288/2001



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro
Respondendo pela Diretoria de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DCAMP

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DCAMP - 15/2000

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM-4987/2000;

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



Assunto: Homologação da Concorrência CC-DR/SPI-003/2000 – Aquisição de equipamentos de informática

Brasília, 06 de novembro de 2000

Em atenção à solicitação efetuada na CI da referência, e levando-se em consideração que:

- não existem recursos orçamentários suficientes para a emissão de Tabela de Crédito, para o atendimento aos projetos 17.1.01 e 17.1.06, no ano 2000;
- deve-se tentar aproveitar, dentro das possibilidades existentes, o esforço administrativo e técnico consumido pela Empresa no processo licitatório, no estágio em que se encontra;

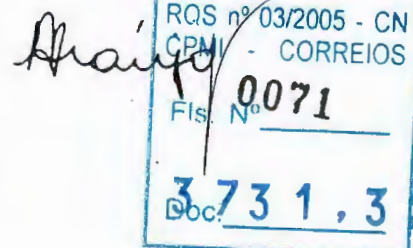
Cabe-nos sugerir, que seja negociado junto às empresas licitantes da CC-DR/SPI-003/2000, a prorrogação do prazo de validade de suas propostas, objetivando aguardar que a adjudicação e a homologação da Concorrência sejam efetivados em janeiro do ano 2001, já dentro de um novo exercício financeiro.

Atenciosamente,

Ana Lucia Leão Nunes
Ana Lucia Leão Nunes
Chefe do DCAMP

*As 2 pastas foram
levadas ao DEAMP,
para análise, em
13/11/2000. ORLANDO HACEPO.
Atestado - 8009.864-5*

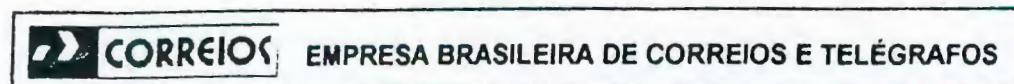
Desolvido em 13/11/00



C/Anexo: 2 (duas) pastas da CC-DR/SPI-003/2000

OM/om - CI_DCAMP_2000_008

93L



ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DCAMP

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DCAMP - 37 /2000

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM - 5.089/2000

8605



15.41

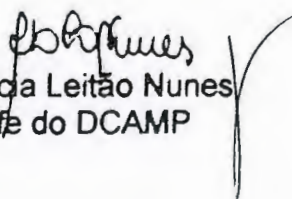
Assunto: Concorrência 003/2000 - DR/SPI

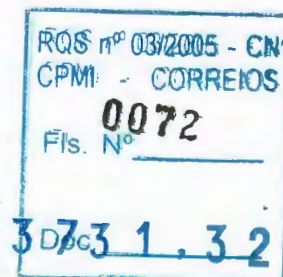
Brasília, 29 de novembro de 2000

Em atenção à solicitação efetuada na CI da referência, informamos que, após análise efetuada, concluiu-se que as especificações técnicas utilizadas na CC-003/2000-DR/SPI, encontram-se de acordo com as praticadas pela ECT.

Em complementação, sugerimos que, por ocasião da assinatura do contrato com os fornecedores, seja promovida, pela CPL-DR/SPI, uma negociação, objetivando a atualização tecnológica dos equipamentos Notebook (Suporte) e Estação de Trabalho (Suporte), incluindo a substituição do Sistema Operacional do equipamento Notebook (Suporte) para Windows NT Workstation 4.0, mais adequado a essa atividade.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leitão Nunes
Chefe do DCAMP



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO 960 16.11 DECAM 07/12/00 2
DE CHEFE DO DCAMP AO CHEFE DO DECAM CI/DCAMP- 41 /2000 Ref.: CI/CAC/DECON/DECAM-5.111/2000	
8745	

Assunto: Reiteração – Concorrência 003/2000 – DR/SPI.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2000

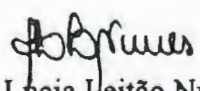
Em atendimento à CI da referência, ratificamos o teor da CI/DCAMP-037/00 encaminhada a esse DECAM em 29/11/00, com a informação de que as Especificações Técnicas referentes à Concorrência em epígrafe estão de conformidade com os padrões técnicos definidos para a rede corporativa da ECT.

Esclarecemos ainda que, não deve acarretar ônus financeiros para a ECT, a sugestão de que por ocasião da assinatura do contrato com a empresa vencedora, a DR/SPI por intermédio de sua área técnica, promova negociação com esta, tendo em vista possíveis atualizações de configurações nos equipamentos a serem entregues, devido ao tempo decorrido entre o início e o término do certame em questão.

Ressaltamos que a DR/SPI deve ser informada de que, para os equipamentos destinados ao Suporte Técnico, o Sistema Operacional Windows Workstation 4.0 é o mais adequado.

Saliente-se entretanto que, se os equipamentos forem entregues conforme a configuração solicitada no processo da citada concorrência, os mesmos encontram-se dentro dos padrões atuais do mercado.

Atenciosamente,


Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do DCAMP

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0073
Fls. Nº _____
3731.32
Doc. _____



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS) para fornecimento de 107 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA à DR / SPL				FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	MÉDIA	PROPOSTA	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA
DR / SPL	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº DA LICITAÇÃO	Cagnoni Informática Ltda	Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.	Comercial e Técnica Computad do Brasil Ltda	Xerox Comércio Indústria Ltda.	PESQUISA DE MÉRCA DO	TA VENCEDORA / PESQUISAS MÉRCA DO (%)		
	17/08/2000	CONCORRÊNCIA	0003/2000-CPL-DR/SPL								
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO									
01	03	Notebook suporte		13.500,00	//////////	6.618,60	//////////	9.260,57	-28,51%	01	6.618,60
		Nota final		7,42		10,00					6.618,60
		Classificação		2º		1º					
02	06	Notebook convencional		11.860,00	//////////	5.747,40	//////////	7.448,88	-22,34%	03	5.747,40
		Nota final		7,02	//////////	10,00	//////////				
		Classificação		2º		1º					
03	16	Estação de trabalho para suporte		//////////	//////////	8.546,40	//////////	13.657,00	-37,42%	03	8.546,40
		Nota final		//////////	//////////	10,00	//////////				
		Classificação				1º					
04	03	Impressora laser monocromática 24 ppm		//////////	9.767,00	//////////	10.745,03	9.819,84	-0,5%	02	9.767,00
		Nota final		//////////	10,00	//////////	9,64				
		Classificação			1		2º				
05	01	Impressora laser monocromática 32 ppm		//////////	12.269,00	//////////	12.488,40	11.659,67	+5,22%	02	12.269,00
		Nota final		//////////	9,82	//////////	Não revalidou proposta				
		Classificação			1º						
06	06	Impressora laser monocromática 8 ppm		//////////	3.135,00	//////////	//////////	3.073,56	-1,90%	02	3.135,00
		Nota final		//////////	10,00	//////////	//////////				
		Classificação			1º						
07	55	Impressora jato de tinta colorida		Não houve proposta técnica classificada.				-	-	-	-
08	15	Impressora matricial 500 cps		//////////	4.571,00	//////////	//////////	1.198,51	+281,4%	-	-
		Nota final		//////////	10,00	//////////	//////////				
		Classificação			desclassificada						

D.O.C. 31.32

03/2005 - CN
CORREIOS
0074



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça 12, P. 1, nº 4-55 - Itaquera / SP - CEP 17015-970 - Telefone / Fax : 014 1235 3659

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001

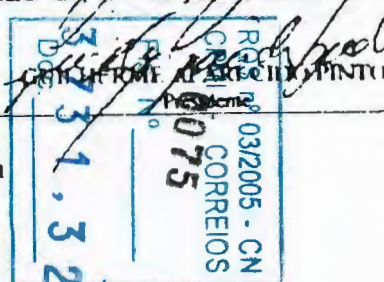
CONTINUAÇÃO :	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	-	-	-	-
	Cagnoni Informática Ltda	Cobra Comp. e Sist. Bra. S/A	C e Téc. Compuadd do Brasil Ltda	Xerox Com. Ind. Ltda.	-	-	-	-
UF (para emissão de NF) :	SP	RJ	SP	RJ				
PRAZO DE ENTREGA	Confor Me proposta técnica	Confor me proposta técnica	Confor me proposta técnica	Confor me proposta técnica				
GARANTIA :	Confor Me proposta técnica	Confor me: proposta técnica	Confor me proposta técnica	Confor me proposta técnica				
VALIDADE DA PROPOSTA:	Revalida da	Revalida da	Revalida da	Não revalidou				
DATA DA PROPOSTA :	17.08. 2000	17.08. 2000	17.08. 2000	17/08/00				

VALOR TOTAL DOS LICITANTES VENCEDORES :							
Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda				Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A			
ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL
01	19.855,80	03	136.742,40	04	29.301,00	05	12.269,00
02	45.979,20	-	-	06	18.810,00	-	-
Total geral = R\$ 202.577,40				Total geral = R\$ 60.380,00			
VALOR TOTAL DOS LICITANTES VENCEDORES = R\$ 262.957,40							

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93.

Bauru / SP, 10 de janeiro de 2.001

HOMOLOGO E ADJUDICO
DECISÃO DA COMISSÃO



CLAUDIO NUNES BARBOSA
Membro

LUIZ CARLOS PERREIRA
Membro

THE DOCUMENT COMPANY
XEROX

Bauru, 05 de janeiro de 2001

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
A/C: Sr. Guilherme Aparecido Pinto

Ref: Carta 001/2001 - CPL/DR/SPI

Prezado Senhor,

Informamos que não podemos revalidar por mais 30 dias a nossa proposta apresentada na concorrência nº 003/2000 - CPL/DR/SPI.

Atenciosamente,

Netun do Brasil Ltda
Carlos Alberto de Godoy
Gerente de Mercado

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0076
Fis. Nº
3 7 3 1 , 3 2
Doc.

-6-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Carta 0003/2001-CPL/DR/SPI

Assunto: CONCORRÊNCIA N.º 0003/2000-CPL/DR/SPI

Bauru/SP, 05 de janeiro de 2001

A
Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A
Fax (0XX31) 3282-7359
A/C Sr. Ciro Eustáquio Lima de Paula

Prezado Senhor,

Considerando que a licitante vencedora do item 05 da Concorrência n.º 0003/2000-CPL/DR/SPI (Impressora laser monocromática 32 ppm) não revalidou sua proposta, consultamos essa licitante, segunda classificada no item, se há interesse em fornecê-lo ao preço proposto na licitação, ou seja, R\$ 12.269,00.

Caso positivo, solicitamos constar, na carta de resposta, a validade de 30 dias para essa proposta de fornecimento.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada através do FAX (0XX14) 235-3661 ou 235-3660.

Atenciosamente,

GUILHERME AFARECIDO PINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GIAP:gap

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0077
3 731,32
Doc. 7

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001

JAN-09-2001 09:14 AM COBRA-BAURU

014.303844

P. 02

COBRA
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CORPORATIVAS

Bauru, 9 de janeiro de 2001

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS
Diretoria Regional de São Paulo/Interior
Comissão Especial de Licitação

Ref. Concorrência No. 0003/2001 - CPL/DR/SPI

Prezados Senhores,

Em resposta ao solicitado na carta 0003/2001-CPL/DR/SPI informamos pela presente, que concordamos no fornecimento do item 05 em nossa proposta original, pelo preço constante na mesma, como descrevemos.

Outrossim estamos revalidando por mais 30 (trinta) dias a proposta que apresentamos na referida licitação, para fornecimento do item 05 do referido Edital, a saber:-

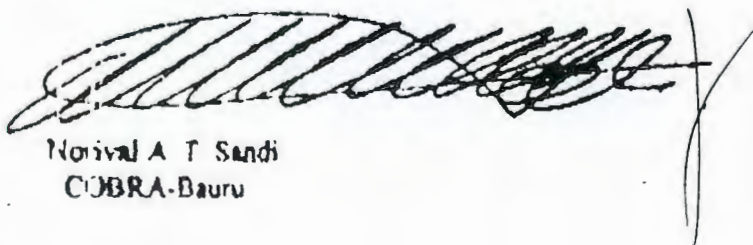
ITEM 05

Quantidade 01 Impressora Laser monocromática - 35 ppm marca LEXMARK, modelo Optra T615N, e características descritas na Planilha de Especificação Técnica - Anexo IE do edital.
Preço unitário e total: R\$ 12.269,00 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Reiteramos então que a referida proposta fica revalidada por mais 30 (trinta) dias, sendo portanto válida até 08 de fevereiro de 2001.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Norival A. T. Sandi
COBRA-Bauru

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0078
3 73 1, 3 2
Doc. 8



COBRA Consultoria e Soluções Empresariais S.A.
Piedade dos Bandeirantes 7000
CEP 17.060-110 - Rua da Avenida, 10
Tel: 21 843.8800
www.cobra.com.br

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001

10-10-2001 09:13 AM COBRA BAURU

01/10/2001

COBRA
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CORPORATIVAS

Bauru, 9 de janeiro de 2001

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS
Diretoria Regional de São Paulo/Interior
Comissão Especial de Licitação

Ref. Concursão No 0201/2001 - CPL/DMSPI

Prezados Senhores,

Informamos pela presente, que estamos revalidando por mais 30 (trinta) dias a proposta que apresentamos na referida licitação, para fornecimento dos itens 04 e 06 do referido Edital, a saber -

ITEM 04

Quantidade 03 Impressora Laser monocromática - 25 ppm marca LEXMARK, modelo Optra T614N, e características descritas na Planilha de Especificação Técnica - Anexo ID do edital

Preço unitário R\$ 9.767,00 (nove mil, setecentos e sessenta e sete reais)

Preço total R\$ 29.301,00 (vinte e nove mil, trezentos e um reais).

ITEM 06

Quantidade 06 Impressora Laser monocromática - 12 ppm marca LEXMARK, modelo Optra M410, e características descritas na Planilha de Especificação Técnica - Anexo IF do edital

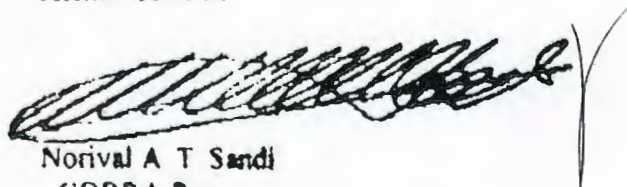
Preço unitário R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais)

Preço total R\$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais).

Reiteramos então que a referida proposta fica revalidada por mais 30 (trinta) dias, sendo portanto válida até 08 de fevereiro de 2001

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Norival A. T. Sandi
COBRA-Bauru



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0073

3.731,32

COBRA Computerym e Soluções Bauru - SP
Endereço: Rua São Sebastião, 7000
CEP: 13.270-110 - Bauru de Janeiro, RJ
Tel: 21-642-1000
www.cobra.com.br

201

CompuAdd®

Do Brasil

Rua Melhores 580 - São Paulo - SP - Tel 011 55748947 fax 011 55750206

Deli002/001

São Paulo, 03 de janeiro de 2001

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Att. Comissão Permanente de Licitação

Fax 014 235 36 61

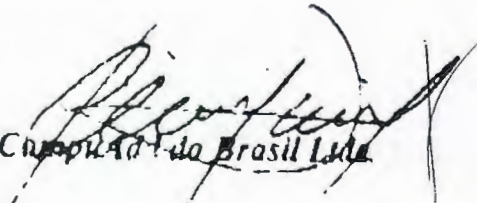
Ref.: Concorrência nº 0003/2000 CPL/DR/SPI

Prezado Senhor,

A *Comercial e Técnica CompuAdd do Brasil Ltda*, através de seu representante abaixo assinado vem prorrogar a partir desta data o prazo de sua proposta Deli0357/00 do processo licitatório acima referenciado por mais 30 (trinta) dias

Sem mais,

Atenciosamente


CompuAdd do Brasil Ltda

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0080
Fis. Nº
3 703 1,32
10

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0024/2001

Ref.: CI/CNGC/GPLAT-411/00

Dir: Diretoria de Administração DIR D
Protocolo nº 0046
Recebido em: 11 / 01 / 2001
Assinatura: [assinatura]
PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quinta-feira, 11 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.06 Instalações e Equipamentos

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$65.835,00

Finalidade : Aquisição de 11 Notebooks para GINSP,DR, Coordenadores Regionais de Negócios e de Suporte (ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CI/ASS/DITEC-1848/00).

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	65.835,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

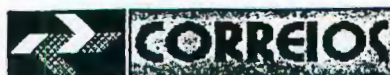
Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DCAMP DIRAD SPI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0081
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0025/2001

Ref.: CI/CNGC/GPLAT-510/2000

Diretoria de Administração DIRAD Protocolo nº 0045 Recebido em: 11 / 01 / 2001 Assinatura: <i>[assinatura]</i> PROTOCOLO
--

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quinta-feira, 11 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPI

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$197.123,00

Finalidade : Aquisição de 3 impressoras laser 24 ppm, 1 laser 32 ppm, 6 laser 8 ppm e 16 micros. 1ª
 CI de Bloqueio: ASS/DITEC-456/00. (Reemissão com retirada dos itens ref. a imp. Jt tinta e matriciais)

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	197.123,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

[assinatura]
EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

RQS nº 03/2005 - CN CPMI CORREIOS 0082 Fis. Nº _____ 3731,32
--

C/C: DCAMP DIRAD SPI

Area Reservada ao P

Diretoria de Administração / DIRAD
 Protocolo nº 126
 Recebido em: 05/02/2001
 Assinatura: 

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CONCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01

TEC - 0011/01

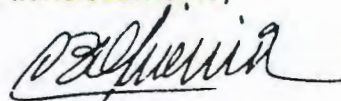
3731.52

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001

2

DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

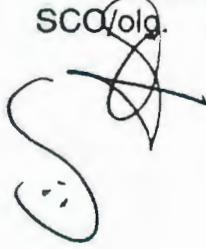


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD

Anexos: os citados.

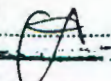
SCO/olg.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0084
Fls. Nº -14-
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001

 CORREIOS		Área Reservada ao P
DO: CHEFE DO DEGEF AO: CHEFE DO DEORC CI/DFIN/DEGEF - 0288 / 01 Ref.:CI/DORC/DEORC – 1237 / 01 de 01/02/01		Diretoria de Administração / DIRAD Protocolo nº 138 Recebido em: 07/02/2001 Assinatura: 

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 05 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) DIRAD – 1105/01, ASS/DEGEO – 0040/01, DIDO/DEPLA – 0057/01, ASS/DITEC – 0042, 0045, 0046, 0051, 0062, 0065, 0075, 0076, 0082/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIRAD – 0043/01, ASS/DITEC – 1939/00, 0024, 0079/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Devolvemos as CIs abaixo, tendo em vista tratar-se de simples solicitação de emissão de TDCs, pois já fazem parte dos cronogramas de expedientes que tiveram seus valores certificados previamente e inclusos no fluxo de caixa, não obstante o despacho da DIEFI contido sob o carimbo apostado nas correspondências ora devolvidas:

Cis ORA DEVOLVIDAS SILICITANTES DE TDCs	Cis CERTIFICADORAS PRÉVIAS	Cis SOLICITANTES DAS CERTIFICAÇÕES
ASS/DITEC – 0009/01	DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1872/00
ASS/DITEC – 0012/01	DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1873/00
ASS/DITEC – 0066/01	DFIN/DEGEF – 1567/00	ASS/DITEC – 1631/00
ASS/DITEC – 0067/01	DFIN/DEGEF – 1567/00	ASS/DITEC – 1631/00
ASS/DITEC – 0069/01	DFIN/DEGEF – 1567/00	ASS/DITEC – 1631/00
ASS/DITEC – 0077/01	DFIN/DEGEF – 2601/00	ASS/DITEC – 1832/00
ASS/DITEC – 0078/01	DFIN/DEGEF – 2601/00	ASS/DITEC – 1833/00
ASS/DEGEO – 0043/01	DFIN/DEGEF – 2279/00	ASS/DEGEO – 0062/00
ASS/DEGEO – 0045/01	DFIN/DEGEF – 2279/00	ASS/DEGEO – 0081/00

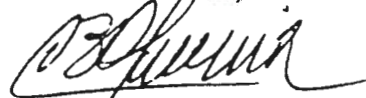
Fls. Nº
3731.32
 Doc.

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-020/2001

2

ASS/DEGEO – 0046/00	DFIN/DEGEF – 2279/00	ASS/DEGEO – 0632/00
ASS/DEGEO – 0052/01	DFIN/DEGEF – 2279/01	ASS/DEGEO – 0632/00
ASS/DEGEO – 0055/01	DFIN/DEGEF – 2279/01	ASS/DEGEO – 0632/00

Atenciosamente,



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASS/DEGEO, ~~DIRAD~~, DIDO/DEPLA

Anexos: os citados.

SCO/ctg.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0086-16-
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-006/2001****DATA: 15/01/2001****REUNIÃO: REDIR-003/2001****DATA REUNIÃO: 17/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 003/2000 - Construção do Terminal de Cargas de Salvador - DR/BA.

1. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº 003/2000 – Construção do Terminal de Cargas de Salvador – DR/BA, com adjudicação do objeto à empresa OCAM ENGENHARIA LTDA, no valor global e irrevogável de R\$ 1.869.861,42 (hum milhão oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção/Modernização de Instalações Operacionais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional da Bahia – DR/BA.

EMPRESA A CONTRATAR: OCAM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção do Terminal de Cargas de Salvador – DR/BA

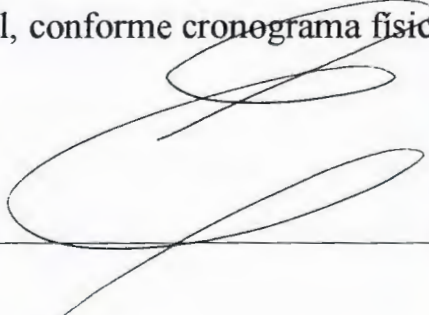
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.869.861,42

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irrevogável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme cronograma físico financeiro.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0087
Fls. Nº 1
Doc. 3.731,32

CONTA/PROJETO: 3.01/15.1.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0029/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0256/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....35

Que participaram da Licitação:12

Que foram inabilitadas:.....00

Que foram desclassificadas:00

Firmas classificadas

Nº	LICITANTES	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
01	OCAM Engenharia Ltda	1.869.861,42	100,00%
02	HABITE Edificações Inst. e Participações Ltda	2.020.993,37	108,08%
03	PARAGUAÇU Engenharia Ltda	2.081.754,73	111,33%
04	CRUZEIRO DO SUL Construtora	2.155.875,46	115,30%
05	Construtora AUGUSTO VELLOSO S.A	2.245.424,73	120,08%
06	Empreendimentos Imob. PORTO FIGUEIRA Ltda	2.285.212,45	122,21%
07	Construtora REGIS Ltda	2.421.010,65	129,47%
08	Construtora NM Ltda	2.794.744,56	149,46%
09	MRM Construtora Ltda	2.946.773,19	157,59%
10	KUBO Engenharia e Empreendimentos Ltda	2.949.414,40	157,73%
11	PACTO Projetos e Obras Ltda	2.958.147,54	158,20%
12	Construtora COSTA CAMPOS Ltda	3.863.583,28	206,62%
	Orçamento estimado pela DR/BA	2.522.918,86	134,93%

As empresas **KUBO** Engenharia e Empreendimentos Ltda, **PARAGUAÇU** Engenharia Ltda, Construtora **NM** Ltda, Construtora **COSTA CAMPOS** Ltda, **CRUZEIRO DO SUL** Construtora foram habilitadas, por força de liminar, cuja decisão do juiz foi de não considerar a exigência constante do item 5.1.3, alínea “c” do edital, referente ao atestado de capacidade técnica para a empresa licitante.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Custo (R\$)	Área (m2)	Custo/m2
Construção TECA Afonso Pena – DR/PR	Junho/96	1.080.146	1.800	600,81
Construção TECA Confins – DR/MG	Abril/97p	372.664	576	646,99
Construção TECA Brasília – DR/BSB	Abril/98	2.422.388	4.400	550,54
Adaptação e Reforma TECA Guarulhos – DR/SPM	Setembro/00	4.655.203	5.988	777,42
Construção do TECA Salvador – DR/BA	-	1.869.862	3.622	516,25

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 11/10/00, conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0782/2000

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 23/10/00

Abertura da Licitação: 23/11/00

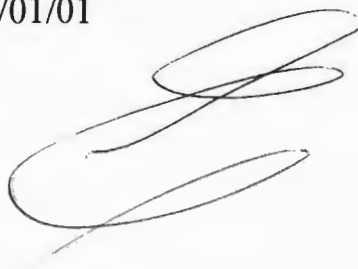
Publicação do resultado de habilitação: 08/12/00

Publicação alterando o resultado de habilitação: 26/12/00

Aviso da Abertura das Propostas Econômicas: 04/01/01

Abertura das Propostas Econômicas: 08/01/01

Julgamento das Propostas.: 10/01/01



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo da licitação é a construção do Terminal de Cargas Aéreas, situado em terreno cedido pela INFRAERO, no Aeroporto Internacional de Salvador/BA.

Conforme projeto executivo, o TECA Salvador compreende uma edificação com 3.622 m² de área construída, em pavimento térreo e um pavimento superior. A concepção arquitetônica e as instalações do prédio apresentam grande similaridade com o projeto executado no Aeroporto de Brasília.

A unidade terá a seguinte ocupação:

- ◆ Pavimento Térreo: Salão Operacional, Sanitários/Vestiários, Agência, espaços para órgãos administrativos e de apoio, depósitos;
- ◆ Pavimento Superior: Espaços para órgãos administrativos, Refeitório, Cozinha e Área de Lazer.

O investimento integra as metas prioritárias do plano de obras da área operacional para o ano 2.001, sendo que, dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

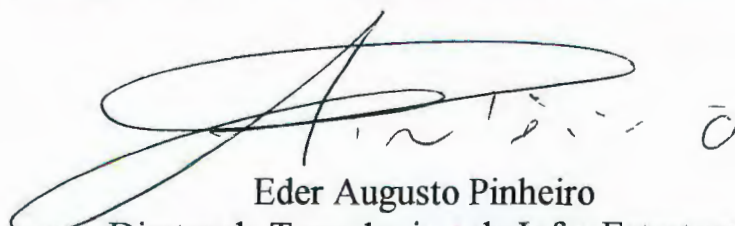
- ⇒ Execução de serviços de sondagens e de infra estrutura em estacas;
- ⇒ Execução de serviços de super estrutura em concreto armado;
- ⇒ Cobertura em estrutura espacial metálica e telhas termo-acústicas (tipo sanduíche);
- ⇒ Execução dos revestimentos internos e externos;
- ⇒ Execução de piso de alta resistência na área operacional;

- ⇒ Pavimentação dos pátios externos em blocos de concreto pré-moldados (tipo bloquete);
- ⇒ Instalação de esquadria de alumínio anodizado e vidros, em fachada externa;
- ⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico nas plataforma de carga e descarga;
- ⇒ Execução de todas as instalações hidro-sanitárias, inclusive louças e ferragens;
- ⇒ Execução das instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora de 300 KVA;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
- ⇒ Fornecimento e instalação de 05 docas e 01 plataforma hidráulica;
- ⇒ Fornecimento e instalação de 01 monta cargas de 300 kg.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEONF – 4.0782/2000
2. Relatório DINF/DEINF – 005/2001
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 0029/2001
4. CI de Certificação Financeira – CI/DFIN/DEGEF - 0256/2001
5. Foto



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEINF - 4.0782/2000

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 11 de outubro de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : BA Bahia

Projeto 15.1.02 Instalações Operacionais

Total = R\$

Conta:	3.01	Obras e Instalações	OBRA(S)	1	2.522.918,00
--------	------	---------------------	---------	---	--------------

Construção TECA Salvador				2.522.918,00
--------------------------	--	--	--	--------------

Desembolso em 2.000 = R\$		0,00	Desembolso em 2.001 = R\$		2.522.918,00
Jan:	0,00	Jul:	0,00	Jan:	126.146,00
Fev:	0,00	Ago:	0,00	Jul:	378.438,00
Mar:	0,00	Set:	0,00	Fev:	252.292,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Ago:	252.290,00
Mai:	0,00	Nov:	0,00	Mar:	252.292,00
Jun:	0,00	Dez:	0,00	Set:	0,00
				Abr:	378.438,00
				Out:	0,00
				Mai:	378.438,00
				Nov:	0,00
				Jun:	504.584,00
				Dez:	0,00

Observação : O objetivo da intervenção é promover a construção do Terminal de Cargas do Aeroporto de Salvador, meta do Plano de Obras de Investimento da Área Operacional.

Atenciosamente

JOSE GERARDO PONTE PIERRE
JOSE GERARDO PONTE PIERRE
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 13/10/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO
EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/C: DR/BA

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 005/2001

Ref: CI/CPL/GERAD – 0123/2001

1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência 003/2000 - DR/BA.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Construção do Terminal de Cargas de Salvador - DR/SPI.
- b) **Autorização**: Em 11/10/2000, conforme CI/DIOC/DEINF - 4.0782/2000.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Concorrência / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 23/11/2000.
- e) **Projeto/Conta** : 15.1.02/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

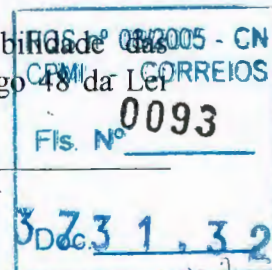
- a) Empresas que retiraram o Edital : 35
- b) Empresas que participaram da Licitação : 12
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas comerciais das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	LICITANTES	VALOR GLOBAL (R\$)	POSICÃO (%)
01	OCAM Engenharia Ltda	1.869.861,42	100,00%
02	HABITE Edificações Inst. e Participações Ltda	2.020.993,37	108,08%
03	PARAGUAÇU Engenharia Ltda	2.081.754,73	111,33%
04	CRUZEIRO DO SUL Construtora	2.155.875,46	115,30%
05	Construtora AUGUSTO VELLSO S.A	2.245.424,73	120,08%
06	Empreendimentos Imob. PORTO FIGUEIRA Ltda	2.285.212,45	122,21%
07	Construtora REGIS Ltda	2.421.010,65	129,47%
08	Construtora NM Ltda	2.794.744,56	149,46%
09	MRM Construtora Ltda	2.946.773,19	157,59%
10	KUBO Engenharia e Empreendimentos Ltda	2.949.414,40	157,73%
11	PACTO Projetos e Obras Ltda	2.958.147,54	158,20%
12	Construtora COSTA CAMPOS Ltda	3.863.583,28	206,62%
	Orçamento estimado pela DR/BA	2.522.918,86	134,93%

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:



Proposta da OCAM Engenharia Ltda.		R\$ 1.869.861,42
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	2.549.399,65	1.784.579,75
b) Valor orçado pela DR/SPI	2.522.918,86	1.766.043,20
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		1.766.043,20
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	2.549.399,65	2.039.519,72
b) Valor orçado pela DR/SPI	2.522.918,86	2.018.335,09
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		2.018.335,09
Valor da Garantia Adicional	148.473,67	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma OCAM Engenharia Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 1.766.043,20) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se abaixo do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a OCAM Engenharia Ltda., esta empresa deverá recolher Garantia Adicional, no valor de R\$ 148.473,67, para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/BA, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 003/2000 – DR/BA em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

OCAM Engenharia Ltda

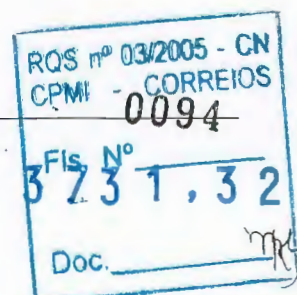
Valor Global : R\$ 1.869.861,42
Prazo de Execução : 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

O objetivo da licitação é a construção do Terminal de Cargas Aéreas, situado em terreno cedido pela INFRAERO, no Aeroporto Internacional de Salvador BA.

Conforme projeto executivo, o TECA Salvador compreende uma edificação com 3.622 m² de área construída, em pavimento térreo e um pavimento superior. A concepção arquitetônica e as instalações do prédio apresentam grande similaridade com o projeto executado no Aeroporto de Brasília.

A unidade terá a seguinte ocupação:



- ♦ Pavimento Térreo: Salão Operacional, Sanitários/Vestiários, Agência, espaços para órgãos administrativos e de apoio, depósitos;
- ♦ Pavimento Superior: Espaços para órgãos administrativos, Refeitório, Cozinha e Área de Lazer.

O investimento integra as metas prioritárias do plano de obras da área operacional para o ano 2.001, sendo que, dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Execução de serviços de sondagens e de infra estrutura em estacas;
- ⇒ Execução de serviços de super estrutura em concreto armado;
- ⇒ Cobertura em estrutura espacial metálica e telhas termo-acústicas (tipo sanduíche);
- ⇒ Execução dos revestimentos internos e externos;
- ⇒ Execução de piso de alta resistência na área operacional;
- ⇒ Pavimentação dos pátios externos em blocos de concreto pré-moldados (tipo bloquete);
- ⇒ Instalação de esquadria de alumínio anodizado e vidros, em fachada externa;
- ⇒ Fornecimento e instalação de portões com acionamento eletromecânico nas plataforma de carga e descarga;
- ⇒ Execução de todas as instalações hidro-sanitárias, inclusive louças e ferragens;
- ⇒ Execução das instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora de 300 KVA;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
- ⇒ Fornecimento e instalação de 05 docas e 01 plataforma hidráulica;
- ⇒ Fornecimento e instalação de 01 monta cargas de 300 kg.

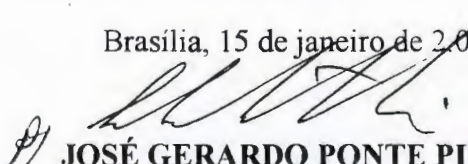
O valor apresentado pela empresa OCAM Engenharia Ltda para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de **R\$ 516,25**, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção que visa o atendimento às demandas de melhoria da unidade TECA Salvador, estando prevista no plano de obras da área operacional para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº 003/2000 – Construção do Terminal de Cargas de Salvador - DR/BA, à empresa **OCAM Engenharia Ltda.**, pelo valor global de **R\$ 1.869.861,42**.

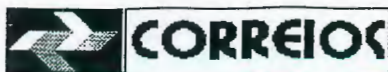
O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 0029/2001, no Projeto 15.1.02 e Conta 3.01.

Brasília, 15 de janeiro de 2.001.


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0095
Fls. Nº
3 731,32
Doc. _____

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-006/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 0029/2001

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0058/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 15 de janeiro de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : BA

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Produção e Transporte

Projeto/Atividade : 15.1.02 Instalações Operacionais

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$1.869.862,00

Finalidade : Construção TECA Salvador (Retificação CI/ASS/DITEC - 1763/2000).

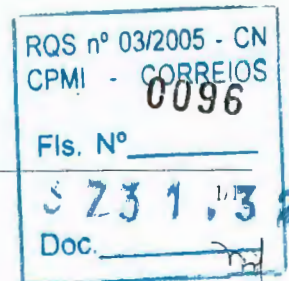
Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	325.281,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	325.818,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	110.102,00	Setembro	252.144,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	192.024,00	Outubro	256.558,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	226.066,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	181.869,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/C: DEINF



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-006/2001 DITEC

CORREIOS

Area Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF – 0256 / 01
Ref.: CI/DORC/DEORC – 1236 / 01 de 01/02/01



Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

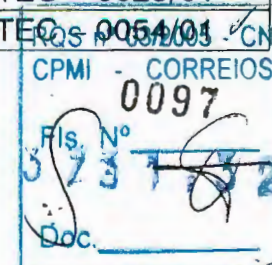
Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s), ASS/DITEC – 0002, 0033, 0034, 0035, 0039, 0046, 0047, 0048 0052, 0057, 0058, 0060, 0063/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 1722/01, ASS/DIRAD – 0004/01, DIRAD – 0012, 0020/01, ASS/DITEC – 1936, 1937, 1940, 1941/00, 0028, 085, 0087/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFICAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2308/00	DIRAD – 0879/00	DIRAD – 0032/00
DFIN/DEGEF – 2379/00	DIRAD – 0922/00	DIRAD – 0033/01
DFIN/DEGEF – 1917/00	DIRAD – 0732/00	DIRAD – 0037/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	ASS/DITEC – 1871/00	ASS/DITEC – 0003/01
DFIN/DEGEF – 1718/00	ASS/DITEC – 1418/00	ASS/DITEC – 0005/01
DFIN/DEGEF – 2626/00	ASS/DITEC – 1852/00	ASS/DITEC – 0006/01
DFIN/DEGEF – 1998/00	ASS/DITEC – 1639/00	ASS/DITEC – 0011/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1919/00	ASS/DITEC – 0049/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1763/00	ASS/DITEC – 0029/01
DFIN/DEGEF – 1499/00	ASS/DITEC – 0456/00	ASS/DITEC – 0025/01
DFIN/DEGEF – 2380/00	ASS/DITEC – 1764/00	ASS/DITEC – 0054/01



DFIN/DEGEF – 2416/00	ASS/DITEC – 1777/00	ASS/DITEC – 0070/01
DFIN/DEGEF – 2905/00	ASS/DITEC – 1918/00	ASS/DITEC – 0072/01
DFIN/DEGEF – 2670/00	ASS/DITEC – 1855/00	ASS/DITEC – 0080/01

Atenciosamente,

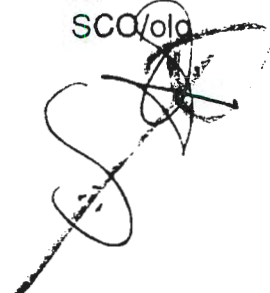


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ~~ASS/DITEC~~ DICOM, DIRAD, ASS/DIRAD

Anexos: os citados.

SCO/olo



— 7

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0098
3 73 1, 3 2
Doc. <u>ml</u>

ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-006/2001



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0093

Fls. Nº 3731, 32

Doc. _____

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0100
Fls. Nº
3731,32
Doc.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. Ausentes os Diretores Afranio Rodrigues Junior e Maurício Nagib Najjar, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Aditamento ao Contrato de Patrocínio - Projeto "Darcy Ribeiro"** - Relatório/PR nº 034/2000, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o termo aditivo ao contrato 10132, no sentido de alterar para 18 meses o prazo definido no item 4.2. do Contrato de Patrocínio Cultural, junto ao Instituto Brasileiro de Audiovisual - I.B.A., para início da recuperação do imóvel da ECT situado na Rua da Alfândega nº 5 - Centro - Rio de Janeiro, visando à execução do projeto denominado "Escola Darcy Ribeiro". **1.1.2. Participação da ECT na Equipe Internacional de Inspeção** - Relatório/PR nº 001/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do Sr. Fernando Huggler Antunes - Chefe da Divisão de Inspeção do Departamento de Inspetoria Geral - DINSP, na Equipe Internacional de Inspetores, que desenvolverá os trabalhos de "Revisão da Segurança Postal e da Qualidade dos Serviços" no Aeroporto Internacional de Santiago - Chile, abrangendo todas as operações básicas executadas pelo Correio Permutante Internacional daquele país, a ser realizada no período de 21 a 27.01.2001 (trânsito incluído). **1.1.3. Alteração na subordinação das Assessorias de Comunicação Social das Diretorias Regionais** - Relatório/PR nº 002/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a vinculação técnica e administrativa das Assessorias de Comunicação Social das Diretorias Regionais à Assessoria de Comunicação Social/AC. **1.2. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, respondendo pela Diretoria de Administração - 1.2.1. Homologação da TP-015/2000 - CPL/AC - Contratação de Consultoria Técnica Especializada para Revisão do Modelo de Gestão de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT - SAMHO.** - Relatório/DIRAD nº 217/2000, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 015/2000 - CPL/AC, com adjudicação à empresa CRC - Consultoria e Administração S/C Ltda., para execução dos serviços de Consultoria Técnica Especializada para Revisão do Modelo de Gestão de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT - SAMHO, no valor global de

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0101
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. 1

R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). 1.2.2. Homologação da Concorrência-004/2000 - DR/SPI - Aquisição de equipamentos de informática - Relatório/DIRAD nº 002/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 004/2000 - DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 781.900,00 (setecentos e oitenta e um mil e novecentos reais), com adjudicação à empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S/A, para o item 01 (350 micros - Estação de trabalho convencional para SCADA e SGO), e revoga o item 02 (41 impressoras a jato de tinta colorida). 1.2.3. Homologação da CC-001/2000 - DR/CE - Aquisição de materiais de consumo estocáveis (Material de Expediente), mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 010/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2000 - CPL/DR/CE, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas, pelos preços unitários relacionados no mencionado Relatório: a) GTR COMERCIAL LTDA., b) SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA., c) PACKNOR COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PAPÉIS LTDA., d) INTERPAC COMERCIAL LTDA. 1.2.4. Homologação da Concorrência-001/2000 - DR/MT - Aquisição de pneus, baterias, produtos de limpeza automotiva e peças de bicicletas, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 011/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2000 - CPL/DR/MT, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas, a seguir identificadas, pelos preços unitários relacionados no mencionado Relatório: **LOTE Nº 01 - Pneus e outros :** a) E. J. PNEUS LTDA.; b) PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.; c) MOTO RAÇA LTDA.; **LOTE Nº 02 - Baterias:** MOTO RAÇA LTDA. 1.2.5. Homologação do PREGÃO-007/2000-CPL/AC - Serviços de Digitação Cadastro de Pessoa Física - CPF e Pré-Cadastro de Candidato INCRA - Relatório/DIRAD nº 013/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 007/2000 - CPL/AC, com adjudicação à empresa POLICENTRO-CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA. para o item 01, relativo à prestação de serviços de digitação (e outros) do formulário CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, no valor total de R\$ 3.780.216,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos e dezesseis reais), e à empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A., para o item 02, relativo à prestação de serviços de digitação (e outros) do formulário Pré-Cadastro de Candidato do INCRA, no valor total de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais). 1.3. **DIRETOR DE OPERAÇÕES, respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos - 1.3.1. Diferencial de mercado - Relatório/DIREC nº 002/2001, ANEXO IX da presente Ata.** A Diretoria APROVA a aplicação do Diferencial de Mercado, para o período de 01/01/2001 a 30/06/2001, conforme segue : a) manutenção do diferencial nos mercados I, II, III, IV e VIII - para os cargos já contemplados de Atendente Comercial, Carteiro, Motorista, Motorizado, Operador de

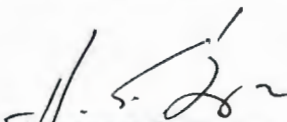
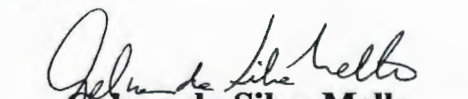
Telecomunicações, Operador de Triagem e Transbordo, Advogado, Analista de Sistemas, Engenheiro, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico Operacional e Técnico em Atendimento e Vendas - de forma linear, nos três níveis (I, II, III e Jr, Pl e Sr), com alterações de valores diferenciados do semestre anterior, correspondentes a aumento de R\$ 1,00 a R\$ 15,00 para 13.298 empregados, manutenção de valor para 10.358 empregados e redução de R\$ 1,00 a R\$ 104,00 para 14.158 empregados; b) exclusão do Diferencial de Mercado para o cargo de Programador de Computador, aplicado atualmente na Administração Central e DR/BSB (Mercado VIII); c) extensão do Diferencial de Mercado para as cidades de Esteio e Sapucaia do Sul/RS, por fazerem parte do polo industrial do local e integrarem o processo operacional da região. **1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.4.1.**

Aditivo Contratual de Serviços - Ampliação e reforma da AC/CDD Itumbiara DR/GT - Relatório/DITEC nº 004/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o termo aditivo ao contrato com a firma Construtora Castilho Araújo Ltda., objetivando proceder às adequações técnicas relativas à obra de ampliação e reforma da AC/CDD Itumbiara, DR/GT, no valor de R\$ 29.922,73 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), representando um acréscimo de 9,70% ao valor original do contrato. **1.4.2. Homologação da Concorrência nº 006/2000 - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC - Relatório/DITEC nº 005/2001, ANEXO XI da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o resultado da Concorrência nº 006/2000 - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC, com adjudicação do objeto à Construtora Espaço Aberto Ltda., no valor global de R\$ 21.240.780,70 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos). **2.**

COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 001/2001, ANEXO XII da presente Ata, com cópia da Ata da 196ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Postalís, realizada em 19/12/2000. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 002/2001, ANEXO XIII da presente Ata, com cópias das Atas do Conselho de Administração/ECT, referentes às 9ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária, realizadas em 06/10/2000 e 06/12/2000, respectivamente. 2.1.3. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 003/2001, ANEXO XIV da presente Ata, com cópia da Ata referente à 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 29/11/2000. 2.1.4. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 004/2001, ANEXO XV da presente Ata, com cópia das Atas das 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias e 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores do Postalís, realizadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2000. **2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Suspensão de Férias - Informa que estão suspensas, em caráter excepcional, no período de 10/01 a 21/01/2001, suas férias regulamentares, tendo em vista a necessidade de serviço. As**

mesmas deverão ser cumpridas no período de 01/03 a 12/03/2001, o que a Diretoria aprova. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, *Miriana*, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 10 de janeiro de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-034/2000**DATA:** 02/08/2000**REUNIÃO:** REDIR-002/2001**DATA REUNIÃO:** 10/01/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato de Patrocínio - Projeto "Darcy Ribeiro"

I. PROPOSTA

Autorizar o termo aditivo ao contrato 10132 no sentido de alterar o prazo definido no item 4.2. do Contrato de Patrocínio Cultural, junto ao Instituto Brasileiro de Audiovisual – I.B.A., para início da recuperação do imóvel da ECT situado na Rua da Alfândega nº 5 - Centro - Rio de Janeiro, visando a execução do projeto denominado “Escola Darcy Ribeiro”, para 18 meses.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

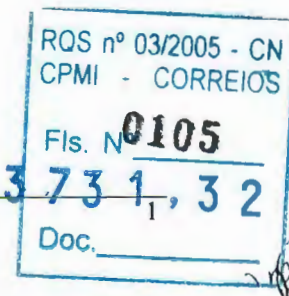
Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Na 26ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 01/07/99, foi aprovada a Ação de Patrocínio Cultural junto ao Instituto Brasileiro de Audiovisual - I.B.A.

O projeto consiste na utilização do imóvel de propriedade da ECT, situado na Rua da Alfândega nº 5, Centro/Rio de Janeiro, para execução do projeto “Escola Darcy Ribeiro”, que tem por objetivo a formação e aperfeiçoamento de profissionais especializados na produção de multimídia. O referido imóvel encontra-se fechado, sem condições de uso e nem perspectivas de aproveitamento pela ECT e será reformado e restaurado, adequando-o ao seu novo uso, mantendo suas características tradicionais no que se refere à preservação da fachada.

O item 4.2. do contrato de patrocínio define como obrigação da Patrocinada, o início da recuperação do imóvel em 20/02/2000.



Em 21/03/2000 a DR/RJ encaminhou o Of/SBI/SVPAT/GERAD-0114/2000 ao I.B.A. informando o atraso no início das obras e concedendo um prazo de 30 dias, sob pena de rescisão contratual.

Em 26/03/2000 o I.B.A. informou que estava em fase de captação de recursos necessários à reforma do prédio e solicitou prorrogação por 6(seis) meses.

No entanto, so em dez/2000 a I.B.A. conseguiu um terço dos recursos necessários para reforma do prédio, por meio de um convênio com a BR Distribuidora.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

O prazo máximo para início das obras de recuperação do prédio fica prorrogado para 20/02/2001.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art. 13, alínea "a" do Decreto 2.004 de 11.09.96.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio - Portaria 258/98, de 22/07/98, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 23/07/98 e republicado no D.O.U de 15/JAN/99.

O investimento é amparado pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

A Empresa, com a ação de Patrocínio, irá beneficiar-se das deduções no I.R. estabelecidas na Lei 8.313/91 (até 4% do imposto de renda

devido). Baseado na avaliação para aluguel do imóvel durante 10 anos, o valor total foi previsto em R\$ 1.260.000,00, sendo o valor para efeitos fiscais de R\$ 10.500,00/mês.

Custo estimado para construção/reforma R\$ 3.643.944,00 - a ser realizada pela Patrocinada.

VIII. ANEXOS

1. OF/SBI/SUPAT/GERAD-0114/2000;
2. CI/SBI/SUPAT/GERAD/RJ-0639/2000;
3. E-mail DR/RJ, de 18/04/2000;
4. Decisão da Diretoria – Relatório/PR-033/1999.


Hassan Gebrim
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0107
Fls. Nº
3 73 1 , 3 2
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

OF/SBI/SUPAT/GERAD - 0114/2000

Rio de Janeiro, 21 de março de 2000.

Senhora Diretora

Em 20 de agosto de 1999, foi firmado entre essa Entidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o Contrato de Patrocínio de Audiovisual nº 10.132 para o Projeto Escola Darcy Ribeiro.

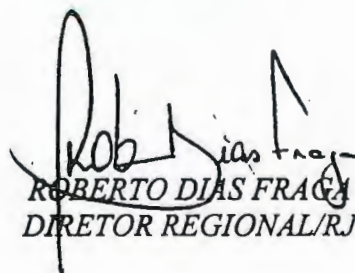
Conforme cláusula 4ª, item 4.2, esse Instituto deveria restaurar o imóvel situado à Rua da Alfândega, 5 – Centro/RJ até 20/02/2000, impreterivelmente, o que não ocorreu. Assim sendo, estabelecemos o prazo de 30 dias para o início das obras, sob pena de rescisão contratual.

Solicitamos a V.Sª pronunciar-se em no máximo 5 dias acerca da situação.

Para esclarecimento de dúvidas, poderá ser contatada a área de Bens Imóveis através do seguinte endereço:

- Av. Presidente Vargas, 3.077/17º andar
Cidade Nova/RJ
Telefax: 503-8490

Renovamos votos de distinta consideração.


ROBERTO DIAS FRAGA
DIRETOR REGIONAL/RJ

Ilma Sr.
Irene Figueira Ferraz
Diretora Executiva
Instituto Brasileiro Audiovisual
Rua Pacheco Leão, 758
Jardim Botânico – Rio de Janeiro/RJ
22460-030


Inst Bras Audiovisual

ECT 31 ANOS - CORREIOS DO BRASIL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0108
Correios
Fls. Nº
3731,32
Doc.

2055
14/4/00

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS De: Diretor Regional/RJ Para: Chefe Assessoria de Propaganda e Publicidade / PR CI/SBI/SUPAT/GERAD/RJ- 0639 /2000. REF.: Contrato de Patrocínio Audiovisual nº 10132/1999	— PROTOCOLO —
--	---------------

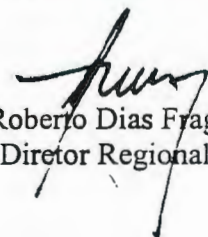
ASSUNTO: Prorrogação de prazo

Rio de Janeiro. de abril de 2000

Encaminhamos, junto a presente, para apreciação dessa Assessoria, carta recebida do Instituto Brasileiro de Audiovisual, datada de 26/03/2000, em que é solicitada prorrogação de prazo para realização das obras previstas no subitem 4.2. do contrato de Patrocínio Audiovisual nº 10132/1999.

Por oportuno, informamos que, face ao inadimplemento da patrocinada, vimos arcando com os ônus dos encargos previstos no subitem 4.4. do contrato retromencionado.

Atenciosamente


Roberto Dias Fraga
Diretor Regional
2/02 anexos
CRAS/gcss

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0109
3731.32
Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

-5 ABR 10 58 001011

Rio de Janeiro, 26 de março de 2000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Instituto
Brasileiro de
Audiovisual
Escola Darcy Ribeiro

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Dias Fraga
Diretor Regional - RJ
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: Cessão do Prédio dos Correios ao Instituto Brasileiro de Audiovisual

Senhor Diretor,

Instituto
Brasileiro de
Audiovisual

Em resposta ao ofício/0114/00, referente ao patrocínio dos Correios e Telégrafos viabilizado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, com a cessão do prédio situado à rua da Alfândega, nº 05, para o projeto do Instituto Brasileiro de Audiovisual, esclarecemos a V.Sª que finalizamos o projeto docente do Instituto e estamos em fase de captação de recursos necessários a reforma física do prédio visando a implantação da escola.

Diante do acima exposto solicitamos a prorrogação do prazo para o início das obras, por um período de 6 (seis) meses, tendo em vista, a captação de recursos.

Esperando contar com sua valiosa compreensão, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Irene Ferraz
Irene Ferraz

C/C : Dr. Egydio Bianchi
Presidente da ECT

Dr. Eliezer Batista
Presidente Cons. Deliberativo IBA

Dr. Raphael Magalhães
Vice- Presidente do Cons. Deliberativo IBA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0110
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO DE AUDIOVISUAL PARA O PROJETO ESCOLA DARCY RIBEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO E C T 20 AGO 1999 Contrato nº 10132 BRÁSILIA - DF
--

CONTRATO DE PATROCÍNIO DE AUDIOVISUAL PARA O PROJETO ESCOLA DARCY RIBEIRO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADOR E O INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL, DORAVANTE DENOMINADA DE PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CGC.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (061) 317-2017/317-2066

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI
IDENTIDADE.....: 2.570.373-0 SSP/SP
CPF.....: 061.127.228-87

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/SF
CPF.....: 001.841.101-06

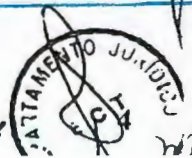
PATROCINADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL

CGC.....: 02.605.336/0001-03
ENDEREÇO.....: Rua Pacheco Leão, 758
CEP.....: 22460-030 Rio de Janeiro /RJ
FONE.....: (021) 567-5817
FAX.....: (021) 567.5818

REPRESENTANTE:

DIRETORA EXECUTIVA: IRENE FIGUEIRA FERRAZ
IDENTIDADE.....: 03934915-4 IFP/RJ
CPF.....: 597.267.687-72

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0111 3731,32 Doc.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a utilização de um imóvel da ECT pela Escola Darcy Ribeiro, para implantação do Instituto Brasileiro de Audiovisual, visando a pesquisa das atividades de audiovisual e formação e aperfeiçoamento de profissionais especializados na produção multimídia, sob a forma de patrocínio de audiovisual, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob a Portaria 258/98, Lei nº 8.313, de 23.12.1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

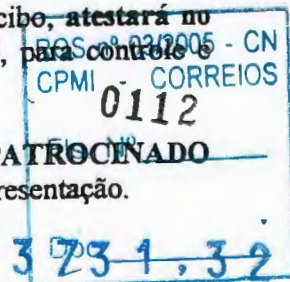
- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), pelo período de 10 (dez) anos, sendo que o valor mensal para efeitos fiscais é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- 2.2. O valor anual deste contrato poderá ser atualizado com base no Índice Geral de Preço Médio - IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PATROCÍNIO

- 3.1. O patrocínio consiste na utilização do imóvel de propriedade do PATROCINADOR, situado na Rua da Alfândega nº 5 - Centro- Rio de Janeiro, nos termos do art. 23 da Lei 8.313, de 23.12.1991.
- 3.2. Deverá constar no Recibo a Lei ou Decreto que isenta o PATROCINADOR de pagamento de impostos.
- 3.3. O PATROCINADO apresentará o Recibo no seguinte órgão do PATROCINADOR:

Órgão.....: ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - ECT
 Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 19º Andar, Ala Norte
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 Telefone.....: (061) 317-2013

- 3.4. A ASSESSORIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA receberá o Recibo, atestará no verso e o encaminhará para o Departamento de Controladoria - DECON, para controle e utilização dos benefícios fiscais previstos em lei.
- 3.5. Caso o Recibo apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido ao PATROCINADO para o devido acerto, ficando a utilização do imóvel condicionado à sua reapresentação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

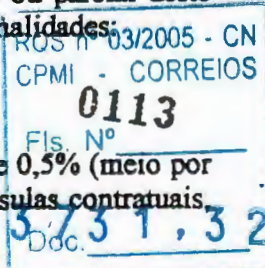
- 4.1. Veicular a marca do **PATROCINADOR**, acompanhada da menção obrigatória à Lei de Incentivo à Cultura, no material a ser produzido pelo projeto, além do treinamento de funcionários da área de audiovisual da Empresa, citação em filme documentário sobre a instalação da escola e placa comemorativa no hall do prédio.
- 4.2. Providenciar a recuperação do imóvel, à sua exclusiva expensa, com início impreterivelmente no prazo de seis meses, contados da data de assinatura deste contrato, mantendo a edificação em perfeitas condições.
- 4.3. Encaminhar para o **PATROCINADOR**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviadas ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n. 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.
- 4.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, durante a vigência do presente instrumento, apresentando os comprovante à Gerência de Suprimento, Contratação e Patrimônio – GESUP, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, sempre que ocorrer.
- 4.5. Encaminhar mensalmente ao **PATROCINADOR** Recibo onde constará o valor mensal previsto na cláusula 2ª.
- 4.6. Apresentar anualmente a renovação do Certificado de Captação emitido pelo Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 5.1. Garantir ao **PATROCINADO** a utilização do imóvel livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda qualquer outro ônus real.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, o **PATROCINADOR** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual anual, por descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais estipuladas neste Instrumento;
- 6.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber da Gerência de Controle Financeiro - GECON da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, podendo, para isso, o **PATROCINADOR**, recorrer aos meios judiciais.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

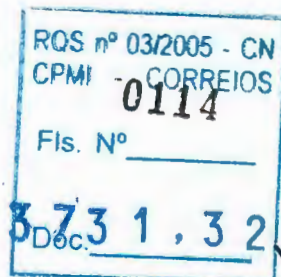
- 6.4 Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.5 Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral do **PATROCINADOR**, quando ocorrer:
- a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
 - a.2) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - a.3) por razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinado o **PATROCINADOR** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - a.4) utilização diversa, no todo ou em parte do imóvel, da que lhe foi destinada neste contrato;
 - a.5) a utilização que venha a comprometer a integridade arquitetônica do referido imóvel;
 - a.6) a renúncia do **PATROCINADO** à utilização do imóvel e a extinção das atividades específicas;
 - a.7) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.
- b) **amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o **PATROCINADOR**;
- c) **judicialmente**, nos termos da legislação.

- 7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados ao **PATROCINADOR**.
- 7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais.
- 8.4. O imóvel não poderá se emprestado ou sublocado a qualquer outro órgão ou entidade, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com esse fim.
- 8.5. Uma vez executadas, as benfeitorias realizadas no imóvel incorporar-se-ão ao imóvel, tornando-se parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais, não ensejando ao **PATROCINADOR**, em nenhuma circunstância, o direito de retenção, indenização pagamento ou compensação.
- 8.6. O **PATROCINADOR** reserva-se ao direito de vistoriar e fiscalizar o imóvel, objeto do presente contrato, a qualquer tempo e sem aviso prévio, visando sempre o fiel cumprimento das condições de uso aqui fixadas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

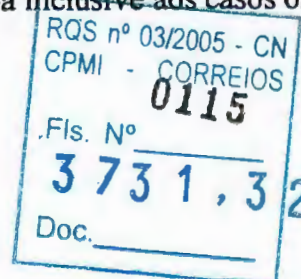
- 9.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ao seu final ser renovado por período igual ou inferior, a critério do **PATROCINADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 10.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 11.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, que aplicar-se-á inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM

12.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente do PATROCINADOR e ratificado pela Diretoria da ECT na 26.ª REDIR, de 01/07/99.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

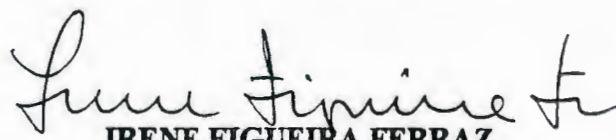
13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

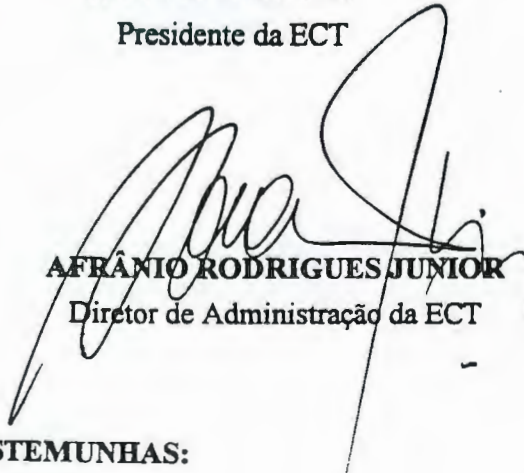
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 20 de agosto de 1999.

PELO PATROCINADOR:**PELO PATROCINADO:**

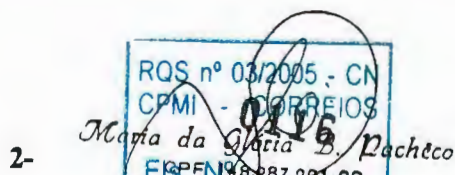
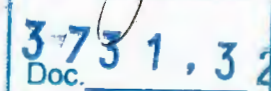
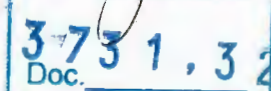

EGYDIO BIANCHI
 Presidente da ECT

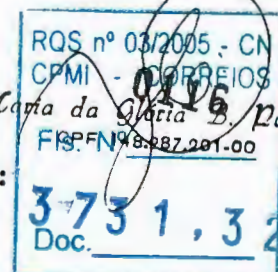

IRENE FIGUEIRA FERRAZ
 Diretora Executiva


AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
 Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1- 
 CPF.: 619 530 531 72

2- 
 CPF.: 
 Doc. 



EVA DORIS ROSENTAL

De: Roberto Dias Fraga
Enviado em: Terça, 18 de Abril de 2000 19:12
Para: EVA DORIS ROSENTAL
Assunto: Contrato de Patrocínio Audiovisual nº 10132/1999

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2.000.

Em aditamento à CI/SBI/SUPAT/GERAD/RJ-0639/2000, informamos que esta Regional entende que a demanda do Instituto Brasileiro de Audiovisual - Escola Darcy Ribeiro deve ser aceita, de modo improrrogável e definitivo.

Ressaltamos que esta DR/RJ direcionou expediente àquele Instituto concedendo 30 dias para o início das obras, o que gerou a demanda atual de seis meses. Desta forma, configurou-se um litígio (passível de negociação) que optamos por enviar a essa ASCOM/PR, face ao contido na CI/APRO/ASCOM-098/99, na qual nos foi solicitado o acompanhamento do projeto.

Finalmente, caso haja a concordância dessa Assessoria, entendemos oportuno que seja viabilizado o devido aditamento contratual, restando clara a rescisão imediata caso se perpetue a inadimplência após o prazo demandado e acordado.

**Roberto Dias Fraga
Diretor Regional/RJ**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° <u>0117</u>
3731,32
Doc. _____



DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião Ordinária

RELATÓRIO: Relatório/PR-033/1999

REUNIÃO: REDIR-026/1999 **DATA REUNIÃO:** 01/07/99

ASSUNTO: Ação de Patrocínio - Projeto "Escola Darcy Ribeiro".

RELATOR(ES): Egydio Bianchi - Presidente

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os termos do Relatório/PR-033/1999,

- AUTORIZA a ação de patrocínio cultural junto ao Instituto Brasileiro de Audiovisual, para execução do projeto denominado "Escola Darcy Ribeiro", que tem por objeto a utilização de um imóvel da ECT pela referida Escola, por 10 anos, pelo valor de R\$ 10.500,00/mês, para efeitos fiscais, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

Luciano Seixas Neves
Secretário das Reuniões da Diretoria

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0118
Fls. Nº
3 73 1 . 3 2
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-217/2000****DATA: 09/01/2001****REUNIÃO: REDIR-002/2001****DATA REUNIÃO: 10/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da TP-015/2000 - CPL/AC - Contratação de Consultoria Técnica Especializada para Revisão do Modelo de Gestão de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT - SAMHO.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 015/2000 – CPL/AC, com a adjudicação à empresa CRC – Consultoria e Administração S/C Ltda, para execução dos serviços de Consultoria Técnica Especializada para Revisão do Modelo de Gestão de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT – SAMHO, no valor global de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

APLICAÇÃO/META: Avaliação e estabelecimento de processos de gestão de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica – SAMHO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIREC – REL-067/99 – 37ª REDIR/1999.

EMPRESA A CONTRATAR: CRC – Consultoria e Administração S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Revisão do Modelo de Gestão de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT – SAMHO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 149.000,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 100 dias úteis após a assinatura do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados, conforme cronograma de execução, da seguinte forma:

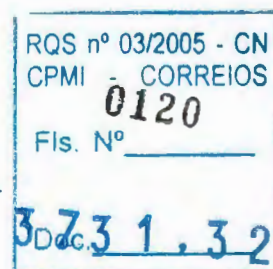
- 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual quando da aprovação do relatório inicial contendo o término do levantamento de dados, conforme cronograma apresentado pela empresa vencedora da licitação e aprovado pela ECT;
- 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual quando da entrega do relatório parcial, conforme cronograma apresentado pela licitante.
- 50% (cinquenta por cento) do valor contratado após aprovação pela ECT do Relatório final.

Os pagamentos acima mencionados serão efetuados pela ECT, 15 dias após a apresentação do documento fiscal correspondente, juntamente com os relatórios, pertinentes a cada etapa, os quais deverão ser entregue no órgão que acompanhará os serviços, onde serão analisados e após comprovação dos serviços realizados, atestará a N.F. e a encaminhará, para pagamento, ao Órgão gestor do Contrato. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de janeiro/2001, a aprovação do relatório inicial e o respectivo pagamento (25% do valor total – R\$ 37.250,00) se dará em fevereiro/2001. Quanto ao relatório parcial, a aprovação e o pagamento (25% do valor total – R\$ 37.250,00) se dará em março de 2.001. A aprovação do relatório final se dará em abril/2001 e o último pagamento (valor restante de 50% do total – R\$ 74.500,00), será desembolsado em maio/2001.

CONTA/ATIVIDADE: 2.09/01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-011/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-193/2001



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

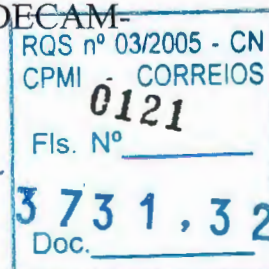
Empresas:

- retiraram o edital: 29
- participaram da licitação: 05
- inabilitadas: 01
- desclassificada: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESAS	AVALIAÇÃO FINAL				
	PREÇOS TOTAIS	ÍNDICE DE PREÇOS	ÍNDICE TÉCNICO	ANALISE FINAL	POSIÇÃO %
CRC	149.000,00	0,49	1,00	7,96	100,00
TOWERS	570.000,00	0,13	0,80	5,32	382,55
ASTA	73.200,00	1,00	0,17	5,02	49,13
ASSISTANTS	560.000,00	0,13	0,46	3,28	375,84
* ESTIMATIVA	475.000,00	-	-	-	318,79

* Estimativa através da CI/CAS/DCON/DECAM-5310/1999. Em pesquisa inicial, se obteve quatro preços estimados, sendo: JUSTO CONS. HOSPITALAR – 878.400,00; ASSISTANTS – Assessoria Participações S/C Ltda – 600.000,00; TOWERS, PERRIN – 350.000,00 e SAS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO – 200.000,00. Em função do tipo de serviço, usou-se como metodologia: desprezo do menor e do maior preço, tirando-se a média dos intermediários, o que justifica o valor de R\$ 475.000,00, correspondente a 318,79 % do valor em adjudicação. Entretanto, cabe ressaltar que a empresa CRC, não apresentou preço estimativo em cotação realizada para este pleito. Em 1999, quando houve a definição pela Diretoria da Empresa de contratar Consultoria Médica, foi realizada pelo DECAM pesquisa preliminar, onde o preço estimado foi de R\$ 144.000,00, conforme CI/CAS/DCON/DECAM-5310/99 e CI/ASS/DIRAD-1325/99.



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Esta é a primeira contratação a nível nacional para o objeto licitado, não existindo registros de contratações anteriores.

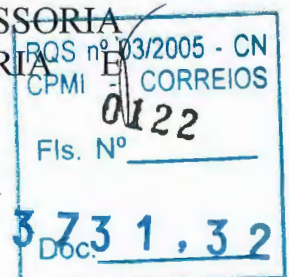
V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/CAS/DCON/DECAM – 4.654/2000 e CI/GAB/DESAU-182/2000, a CPL/AC desencadeou processo licitatório, visando à contratação dos serviços de consultoria técnica especializada para Revisão do Modelo de Gestão de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT – SAMHO, objetivando atender determinação da Diretoria da Empresa, estabelecida na 37ª REDIR, de 15/09/99.

Ressalta-se que a licitação em apreço teve o aviso publicado no D.O.U. de 05/07/2000 para abertura em 07/08/00. Nessa reunião, foi inabilitada uma empresa (Boucinnhas e Campos Consultoria S/C Ltda) por não ter apresentado nenhuma declaração ou atestados de capacidade técnica exigidos nos subitens 3.2. e 3.3.4. do Edital de Licitação e as demais (CRC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, TOWERS PERRIN, FORSTER E CROSBY LTDA, ASTA ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL e ASSISTANTS – ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.), foram consideradas habilitadas para o certame. Assim, foram abertos os envelopes de Propostas Técnicas e enviado todo o processo ao DESAU para parecer sobre a avaliação das citadas propostas. Após a análise, o Departamento de Saúde emitiu parecer, estabelecendo as respectivas pontuações, conforme abaixo:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO TÉCNICA				TOTAL DE PONTOS	ÍNDICE TÉCNICO
	F-1	F-2	F-3	F-4		
CRC	0,25	4,00	1,00	3,50	8,75	1,00
TOWERS	1,00	4,00	0,00	2,00	7,00	0,80
ASSISTANTS	1,00	2,00	0,00	1,00	4,00	0,46
ASTA	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50	0,17

Após publicação da classificação técnica no D.O.U., as empresas TOWERS PERRIN, FORSTER E CROSBY LTDA, ASTA ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL e a ASSISTANTS – ASSESSORIA



PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, inconformadas com suas pontuações, interpuseram recurso, solicitando que fossem reavaliados os índices a elas atribuídos. Os mencionados recursos foram encaminhados ao órgão solicitante que, após análise, contestou-os, mantendo a pontuação inicial. Assim, com base no parecer do DESAU, a Comissão concluiu que eram improcedentes as alegações das recorrentes, e, propôs à autoridade superior a ratificação das pontuações já divulgadas, uma vez que os recursos não apresentaram motivos que levassem a alterá-los. Com base no argumento da CPL, o Diretor de Administração, julgou os recursos negando provimento.

Prosseguindo o pleito, a Comissão marcou para o dia 26/09/2000, a abertura dos envelopes propostas econômicas.

Os preços foram analisados e estabelecidos os respectivos Índices de Preços (IP). Ao realizar a Avaliação Final (AF), conforme subitem 6.5. do Edital, foi classificada em primeiro lugar, a empresa CRC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, em segundo a empresa TOWERS PERRIN, FORSTER E CROSBY LTDA, em terceiro ASTA ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL e em quarto e último, a empresa ASSISTANTS – ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.

Considerando que os preços cotados e os índices técnicos divergiram muito e como não há nenhum registro de que a empresa CRC tenha prestado algum serviço para a ECT, a Comissão submeteu o assunto ao DESAU, fim de se verificar a capacidade de execução da respectiva consultoria pela citada empresa. O Departamento de Saúde realizou diligências na CRC e nas empresa METRUS e INFRAERO, a quem a CRC prestara consultorias, concluindo possuir esta os requisitos necessários para execução dos serviços propostos no Edital da TP-015/2000.

Dessa forma, com base no parecer do DESAU e de acordo com o critérios de julgamento previstos no Edital, a Comissão julgou o processo e propõe a sua homologação, com a adjudicação do objeto da licitação à CRC Consultoria e Administração em Saúde, pelo valor global de R\$ 149.000,00.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0123 CORREIOS
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

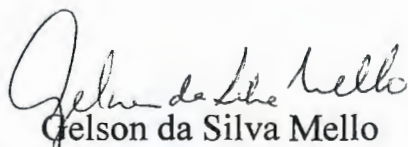
Data da veiculação em D.O.U.	05/07/2000
Reunião de habilitação e abertura proposta técnica	07/08/2000
Abertura das propostas econômicas	26/09/2000
Ata de Julgamento	27/09/2000
Parecer do DESAU	28/11/2000
Relatório para homologação	05/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CIs/CAS/DCON/DECAM – 5.310/99 e 4.654/2000
2. CI/Parecer do DESAU
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Carta da Empresa CRC Ltda
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-011/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-193/2001



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0124
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000



De : DECAM

À(o) : CPL/AC

CI/CAS/DCON/DECAM - 5310/99

Ref. CI DERET - 664 99

PROTOCOLO



Assunto : Abertura de Licitação.

Brasília, 03 de novembro de 1999.

Solicitamos a V.Sª providenciar licitação na modalidade Tomada de Preço, para contratação de consultoria técnica especializada com vistas à revisão do modelo de gestão de SAMHO, conforme aprovado pela 37ª REDIR, em 15/09/99, com base no Relatório/DIREC - 99.

A contratação ora proposta tem a finalidade de subsidiar a ECT quanto à melhor forma de concessão do benefício Assistência Médica aos empregados e dependentes, levando em conta os aspectos legais (notadamente no que diz respeito à Lei 9656/98), sociais, econômicos, financeiros e as tendências de mercado do setor de saúde.

A referida Consultoria deverá seguir as seguintes etapas:

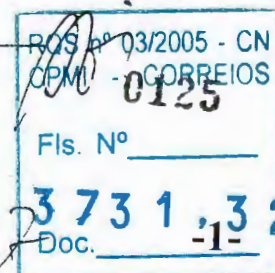
- 1- Levantamento de dados, análise e diagnóstico do SAMHO considerando:
 - 1.1 - Rede Credenciada;
 - 1.2 - Ambulatórios Internos da ECT;
 - 1.3 - Cadastros de Beneficiários.
- 2- Análise de alternativas oferecidas pelo mercado;
- 3- Elaboração de cálculo atuarial de curto e longo prazo com:
 - 3.1- Apresentação de proposta.

Foi realizada pesquisa de preços, na qual 03 (três) empresas encaminharam propostas, sendo que a proposta da empresa TOWERS PERRIN, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) foi desconsiderada por apresentar orçamento manifestamente discrepante, com relação ao praticado no mercado. O preço apresentado pelas demais empresas está relacionado a seguir:

EMPRESA	ENDEREÇO	PROPOSTA
SALUTIS	Av. Santos Dumont, 1075/12 - aldeota Fortalea/CE	R\$ 129.600,00
CRC Consultoria	Av. Paulista 2073/19º andar - Conj. Nacional São Paulo/SP	R\$ 160.000,00

C/ANEXOS
C/C DERET
EPS/eps
Y:\CIS\5310_99\Cont. de consultoria externa CPL_AC.doc

Micro I



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000



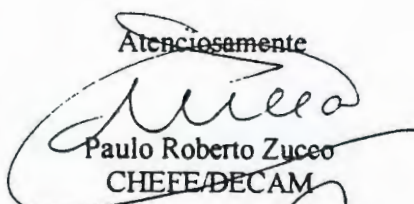
O valor estimado da contratação é de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme média dos preços cotados nas propostas acima. A despesa com a contratação em questão deverá ser classificada na Conta 2.09/Atividade 01.2.01.

O bloqueio orçamentário/certificação financeira, está sendo providenciado e será encaminhado posteriormente.

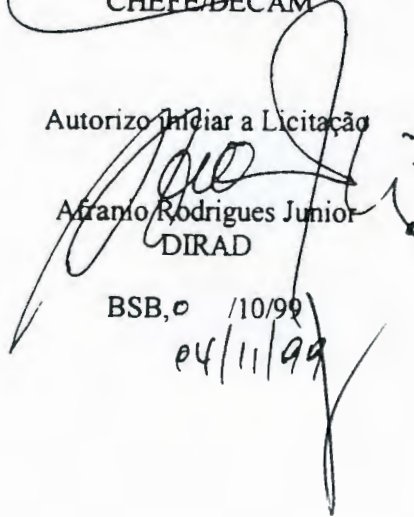
A citada contratação conta com a autorização do Diretor de Administração, conforme despacho apostado neste expediente.



Atenciosamente


Paulo Roberto Zucco
CHEFE/DECAM

Autorizo iniciar a Licitação


Afranio Rodrigues Junior
DIRAD

BSB, 0 /10/99

04/11/99

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000



De : DECAM

A(o) : CPL

CI/CAS/DCON/DECAM- 4.654/2000

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 5310/99
CI/GAB/DESAU – 182/2000



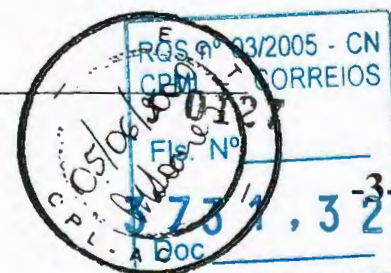
Assunto : Abertura de Licitação

Brasília-DF, 02 de junho de 2000.

Estamos reencaminhando processo referente à contratação de consultoria técnica especializada, com vistas à revisão do modelo de gestão do SAMHO, para que seja providenciada abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço.

Informamos que devido aos questionamentos dessa comissão, na reunião que houve com o DERET, este fez uma reanálise de todo o processo e por meio da CI/GAB/DESAU – 182/2000, concluiu o seguinte:

- Procedeu-se à reavaliação do “ Objeto da Licitação”, de forma a deixá-lo com uma descrição mais detalhada;
- Efetuou-se nova pesquisa de preços, uma vez que, por trata-se de “trabalho intelectual”, existe grande possibilidade de que os preços propostos continuem não guardando qualquer relação entre si;
- Observou-se a necessidade de que o procedimento em questão seja realizado adotando-se o tipo “**técnica e preço**” e não apenas “de preço”, conforme havia sido definido na minuta de edital anterior, que reduzirá a possibilidade de revogação do certame, caso se concretize a hipótese citada no item anterior, além de atender às recomendações constantes do Art. 46 da Lei nº 8.666/93.



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000



Dessa forma o DERET, na CI citada acima, encaminha novas informações, assim como sugestões quanto aos quesitos a serem considerados e suas respectivas pontuações.

Na nova pesquisa de preços realizada pelo DERET, somente as empresas abaixo citadas apresentaram estimativa de preço, conforme segue:

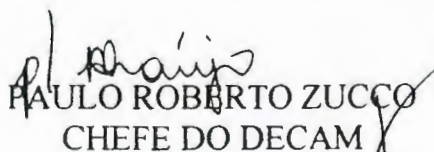
Empresa	Endereço/Fone/Fax	Proposta
JUSTO – Consultoria Hospitalar	Alameda Barão de Jaguará, 188- Telefax (0xx) 17 974-6963	R\$ 878.400,00
Assistants – Assessoria, Cns. e Participações	Sérgio Custódio – 011 222.1477	R\$ 600.000,00
Tower Perrin	João Alceu A Lima (021) 814.0526	R\$ 350.000,00
SAS – Consultoria e Administração	Luiz Fernando M. Mota (051) 466.5566	R\$ 200.000,00

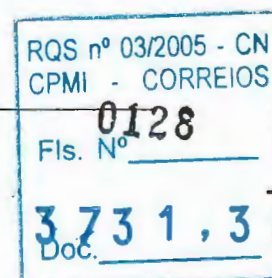
Tendo em vista a dispersão existente entre a menor e a maior estimativa, foram consideradas somente as propostas da Assistants e Towers Perrin e de acordo com a média obtivemos o valor de R\$ 475.000,00.

Sendo assim, estamos providenciando novo bloqueio orçamentário que será encaminhado posteriormente.

Solicitamos ainda, que antes da publicação do edital, a minuta seja encaminhada ao DERET para análise.

Atenciosamente


PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE DO DECAM



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

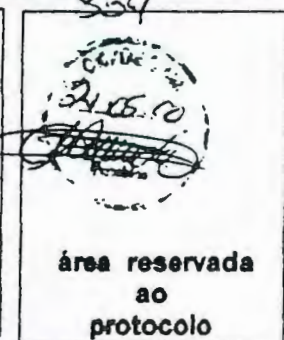
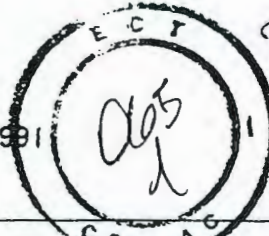
CORREIOS

DE: DESAU

AO: DECAM

CI/GAB/DESAU- 182 12000

REF.: CI/DERET - 664/99; CI/CAS/DCON/DECAM 5310/99
Relatório DIREC - 067/99



Assunto: Contratação de Consultoria Externa/Sistema de Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica/SAMHO.

Brasília-DF- 23 de maio de 2000

Em cumprimento ao que determinou a Diretoria da Empresa na REDIR nº 37, de 15.09.1999, o DERET solicitou à esse Departamento, por meio da CI/DERET - 664/99, a "contratação de consultoria técnica especializada com vistas à revisão do modelo de gestão do SAMHO".

O processo em questão foi encaminhado à CPL/AC por meio da CI/CAS/DCON/DECAM - 5.310/99, a qual adotou as providências de praxe, inclusive com o encaminhamento da minuta do edital ao DERET.

Da análise da minuta do edital realizada naquele Departamento, resultou na observação de que os valores tomados na pesquisa de preços dos serviços apresentavam grande dispersão, necessitando, portanto, uma reanálise de todo o processo.

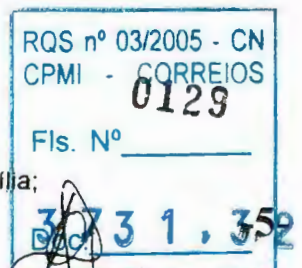
Assim, foram realizados novos estudos os quais levaram aos seguintes resultados:

- Procedeu-se à reavaliação do "Objeto da Licitação", de forma a deixá-lo com uma descrição mais detalhada;
- Efetuou-se nova pesquisa de preços, uma vez que, por trata-se de "trabalho intelectual", existe grande possibilidade de que os preços propostos continuem não guardando qualquer relação entre si;
- Observou-se a necessidade de que o procedimento em questão seja realizado adotando-se o tipo "técnica e preço" e não apenas "de preço", conforme havia sido definido na minuta de edital anterior, o que reduzirá a possibilidade de revogação do certame, caso se concretize a hipótese citada no item anterior, bem como atende às recomendações constantes do Art. 46 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, estamos encaminhando novas informações que deverão constar do Edital de licitação, inclusive com sugestões quanto aos quesitos a serem considerados e suas respectivas pontuações.

Com relação aos novos preços pesquisados, esclarecemos que foram consultadas as seguintes empresas:

- AUDIMED - Auditoria e Consultoria Médica - Rio de Janeiro;
- CRC - Consultoria e Administração em Saúde - São Paulo;
- JUSTO Consultoria Hospitalar - São Paulo;
- AON Consulting - São Paulo;
- Speed Help - Assistência Médica Domiciliar - Brasília;
- E & E Administração e Consultoria em Planos de Saúde - São Paulo;
- Assistants - Assessoria, Consultoria e Participações - São Paulo;
- PLASA - Consultoria, Administração e Comercialização de Benefícios - Brasília;
- Towers Perrin - São Paulo; e
- SAS - Consultoria e Administração - Rio Grande do Sul.



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CORREIOS

Apesar do grande número de empresas consultadas, somente as empresas abaixo citadas informaram a estimativa de preço para a execução do trabalho, conforme segue:

- JUSTO Consultoria Hospitalar - R\$ 878.400,00 (estimativa anexa);
- Assistants - Assessoria, Cons. e Participações - R\$ 600.000,00 (estimativa anexa);
- Towers Perrin - R\$ 350.000,00 (por confirmação verbal do valor proposto anteriormente, conforme proposta entregue a esse Departamento em outubro/99);
- SAS - Consultoria e Administração - R\$ 200.000,00 (estimativa anexa).

Conforme se observa, a dispersão existente entre a menor e a maior estimativa é bastante significativa, motivo que sugerimos sejam desprezados tais valores (R\$ 200.000,00 e R\$ 878.400,00) tomando-se a média entre os dois valores intermediários (R\$ 350.000,00 e R\$ 600.000,00), ou seja, R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Na oportunidade, solicitamos que, antes da publicação do edital, a minuta do mesmo seja encaminhada a este Departamento.

Atenciosamente.


GILSON ANDRADE LEOPACI
Resp. Chefia DESAU



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0130
Fls. Nº _____
3.731,32

77

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000



DE: CHEFE DO DESAU

AO: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/GAB/DESAU - 930 /2000

Ref.: CI/CPL/AC - 692/2000

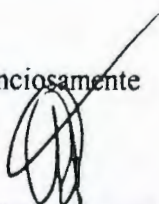
Assunto: Contratação de Consultoria Técnica para Modelo Gestão SAMHO.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2000.

Em atenção ao assunto tratado por meio da CI referenciada, esclarecemos que este Departamento realizou diligências nas empresa INFRAERO e METRUS, ambas com serviços de consultoria realizados pela CRC - Consultoria e Administração em Saúde, bem como efetuou visita às instalações da mesma na cidade de São Paulo, concluindo que essa preenche os requisitos necessários para a execução dos serviços propostos no edital de TP 015/2000.

Para melhor orientação dessa Comissão, anexamos à presente CI Relatório das diligência efetuadas.

Atenciosamente


ALEXANDRE MAURO DE OLIVEIRA COUTO
CHEFE DO DESAU

C/C: Ass. Exec. DIREC

SBN, Quadra 1, Bloco A, 15º andar, CEP 70002-900, Brasília DF

e-mail: desau-caixa@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0131
Fls. Nº _____
Doc. 30631.32

28/11/2000

[Handwritten signature]

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Modelo do SAMHO.

DILIGENCIADORES: Alexandre Mauro e Osni Batista

EMPRESAS DILIGENCIADAS:

- CRC - Consultoria e Administração em Saúde
- METRUS - Instituto de Seguridade Social
- INFRAERO - Empresa de Infra-estrutura Aeroportuária.

OBSERVAÇÕES RESULTANTES DAS VISITAS

NA METRUS - A equipe de diligenciadores foi recebida pelo Chefe e pelo Coordenador do Departamento de Assistência à Saúde do Metrô de São Paulo, Srs. José da Costa Filho e Carlos Alberto da Silva, respectivamente.

O trabalho que a CRC executou naquele Instituto foi o de revisão do modelo de plano de saúde, até então operado pelo Metrô de São Paulo, e formatação de uma nova opção de assistência à saúde.

Conforme relato dos representantes do METRUS, o trabalho apresentado pela CRC foi de excelente qualidade no que se refere às 4 (quatro) modalidades de planos desenhados para atendimento de empregados ativos. Ressalvaram a questão do plano de agregados e aposentados, com relação aos cálculos atuariais, pois, segundo os mesmos, o referido plano encontra-se hoje com problemas de fluxo de caixa. Entretanto, fizeram questão de esclarecer que a culpa não é da CRC pois esta seguiu os balizamentos dados pelo Instituto e a adesão ao plano não se configurou dentro das faixas etárias previstas.

Os anfitriões do METRUS chamaram a atenção para o fato de a CRC, apesar de também trabalhar com administração de planos de saúde, haver concluído pela permanência da autogestão do plano de assistência à saúde dos empregados do Metrô de São Paulo.

Com relação aos prazos, informaram não ter ocorrido qualquer atraso por conta da CRC e sim por conta do próprio Instituto e por parte do Ministério dos Transportes (aprovação).

Por fim, observaram que a CRC, apesar da existência de um contrato formal, não ficou engessada por seus termos, oferecendo auxílio sempre que aquele Instituto necessitou, mesmo após o encerramento do ajuste.

QRS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0132
Fls. Nº _____
3 73 1 , 3 2
Doc. _____

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000

NA INFRAERO - Foi realizada consulta por meio de telefonema ao Sr. Luiz Carlos Comin, Coordenador de Serviços Assistenciais daquela empresa. Segundo fomos informados, os serviços executados no plano de saúde da INFRAERO pela CRC atendeu às expectativas, tanto no que se refere à qualidade como nos prazos de execução. Os tomadores dos serviços da CRC, consideraram-na como uma empresa séria e de competência técnica irreparável, tendo superado as expectativas.

Informou ainda aquele coordenador que, apesar do contrato já ter seu prazo expirado, a CRC continua prestando assistência em eventuais dificuldades encontradas pela INFRAERO.

NA CRC - A visita à CRC realizada pelos diligenciadores contou também com a participação do Sr. Carlos Bazzoni Neto, GESAU/SPM e foi acompanhada pelos Senhores Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Maria Ramos Filho, respectivamente Presidente e Superintendente Técnico da CRC.

Inicialmente o Sr. Figueiredo fez um relato histórico da empresa e a forma de como pretende trabalhar na consultoria ao Serviço Médico da ECT. Na oportunidade esclareceu que a empresa atua em 3 (três) setores; a saber: Consultoria na área de Saúde, Administração de Planos de Saúde e Transações eletrônica de dados, sendo que, no último caso, as atividades estão à cargo de uma segunda empresa do mesmo grupo.

No momento, a CRC executa serviços na área de gestão compartilhada de sistemas de saúde para diversas empresas; tais como: Fundação SABESP, Caixa Econômica Federal e Caixa Econômica do Estado de São Paulo. Esclareceu também, o Presidente da CRC, que esta possui 150 empregados em São Paulo, 70 em Recife e, no momento, está em fase de instalação de filial no Rio Grande do Sul.

Foi apresentado à equipe de diligenciadores todas as instalações da empresa em São Paulo, bem como uma série de operações do setor de Administração de Planos de Saúde.

Quando questionado sobre a não indicação, na proposta apresentada no processo de licitação, de um atuário, o presidente da CRC justificou pelo fato de que tal exigência não constava do edital e que, por não se tratar de um plano de previdência, entende que os cálculos atuariais, apesar de importantes, não são determinantes para o sucesso do trabalho. Ademais, pelo fato de existirem poucos atuários com experiência em plano de saúde (existem muitos com experiência em seguro-saúde) a CRC tem como filosofia, sempre que participa de consultoria em plano de saúde, a contratação de atuários de renome para que realizem este trabalho.

Quanto ao preço proposto, informou que o mesmo foi composto de forma a que sua margem de lucro gire em torno de 15% e, apesar de saber que é uma pequena margem, a envergadura e o nome da ECT justificam um ganho financeiro menor.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0133
Fls. Nº _____
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000

CONCLUSÃO

As diligências e pesquisas efetuadas, resultaram na conclusão de que a CRC - Consultoria e Administração em Saúde, preenche os requisitos necessários para a execução dos serviços propostos no edital de TP 015/2000.

EM 13.10.2000


OSNI NACIMENTO BATISTA
Assessor/DESAU


ALEXANDRE MAURO DE OLIVEIRA COUTO
Chefe do Departamento de Saúde

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0134
3 73 1 , 3 - 20 -
Doc. _____



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços 015/2000-CPL/AC

Data de Abertura: 07/08/2000

EMPRESAS	PROPOSTA ECONÔMICA				
	PREÇOS TOTAIS	ÍNDICE TÉCNICO	ÍNDICE DE PREÇOS	AValiação FINAL	Posição %
CRC	149.000,00	1,00	0,49	7,96	100,00
TOWERS	570.000,00	0,80	0,13	5,32	382,55
ASTA	73.200,00	0,17	1,00	5,02	50,87
ASSISTANTS	560.000,00	0,46	0,13	3,28	375,84
* ESTIMATIVA	475.000,00	-	-	-	318,79

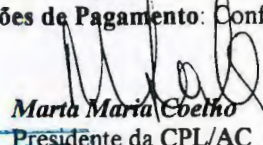
* Estimativa CI/CAS/DCON/DECAM-5.310/00.

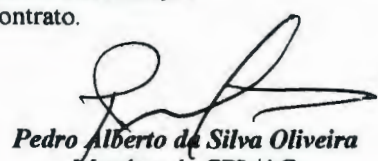
 **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

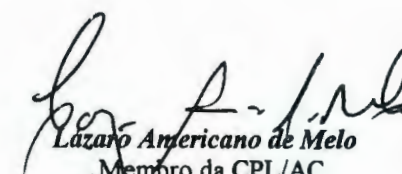
Prazo de Entrega: Em 100 dias úteis a partir da assinatura do Contrato.

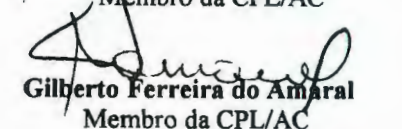
Condições de Pagamento: Conforme Edital.

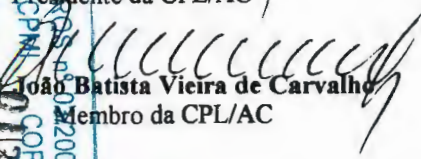

Maria Maria Coelho
 Presidente da CPL/AC

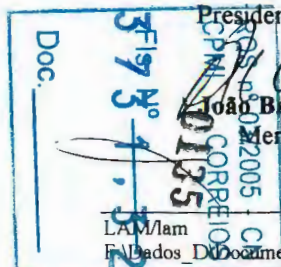

Pedro Alberto da Silva Oliveira
 Membro da CPL/AC


Hélio Flauzino Garcia
 Membro da CPL/AC


Lázaro Americano de Melo
 Membro da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
 Membro da CPL/AC


João Batista Vieira de Carvalho
 Membro da CPL/AC



ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000

MEMO 04, 2000 17:00 CRC CONSULTORIA

FAX:01131712616

PAG. 02



São Paulo, 04 de Dezembro de 2.000

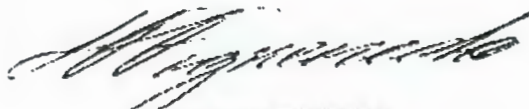
AO
CORREIOS
A/C: MARTA MARIA COELHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SPN Quadra I – Bloco "A" – 4º andar – Ala Norte
70.012-900 – Brasília-DF

Ref. TP-015/2000 – CPL/AC – Revalidação da Proposta

Prezados Senhores,

De acordo com a solicitação da CT/CPL/AC-504/2000, datada de 01 de dezembro de 2.000, através da presente, vimos prorrogar o prazo de validade de nossa proposta por mais 90 (noventa) dias.

☐ a expressão da verdade, firmamos a presente proposta, sob as penas da lei


LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0136
3731,32
Doc. -12-

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-217/2000



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 011/2001

Ref: CI/DIRAD-1063/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 09 de janeiro de 2001.

Mediante documento da referência foi informado o bloqueio orçamentário, correspondente ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir nos trimestres seguintes:

DR: AC

Conta/Atividade: 2.09/01.2.01

Valor: R\$ 149.000,00

Finalidade: Contratação de Consultoria Técnica Especializada para Revisão do Modelo de Gestão Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da ECT-SAMHO (TP-015/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram da seguinte forma:

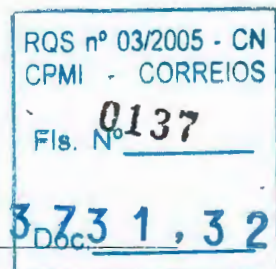
- Fevereiro/2001: R\$ 37.250,00
- Março/2001: R\$ 37.250,00
- Maio/2001: R\$ 74.500,00

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Resângela Martins da C. Gomes
Resângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 6.009.515.5

C/C: DECAM



ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-0217/2000

 **CORREIOS**

Area Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0193 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1219 / 01 de 23/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

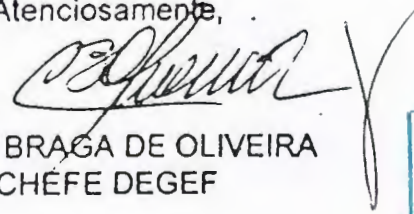
Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0026, 0055, 0056/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa, conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0023/01, DICOM - 00018/01, ASS/DEGEO - 0008, 0009/01, DIRAD - 0013/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração(ões) de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS:	Cis OBJETO DAS CERTI- FICAÇÕES ANTERIORES:	ALTERAÇÕES SOLICI- TADAS PELAS Cis:
CI/DFIN/DEGEF - 1499/00	CI/ASS/DITEC - 0456/00	CI/ASS/DITEC - 1846/00
CI/DFIN/DEGEF - 0547/00	CI/ASS/DITEC - 0364/00	CI/ASS/DITEC - 1848/00
CI/DFIN/DEGEF - 1361/00	CI/ASS/DIRAD - 0512/00	CI/DIRAD - 0011/01

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHÉFE DEGEF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0138
Fls. Nº

CC: ASS/DITEC, DICOM, ASS/DEGEO. 

Anexos: os citados.

SCO/alg.

3 73 1, 3 2
Doc

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-002/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-002/2001****DATA REUNIÃO: 10/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência-004/2000 - DR/SPI - Aquisição de equipamentos de informática.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 004/2000 DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 781.900,00 com adjudicação à empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S/A para o item 01 (350 micros - Estação de trabalho convencional para SCADA e SGO) e revogar o item 02 (41 impressoras a jato de tinta colorida).

APLICAÇÃO/META: Substituição de micros 386 utilizados nas Agências automatizadas com o SCADA (309 micros) e alocação de recursos de informática nas unidades de distribuição (41 micros) da DR/SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPI - CI/GETEC - 0680/2000

EMPRESA A CONTRATAR: NOVADATA Sistemas e Computadores S/A.

OBJETO: Aquisição de 350 estações de trabalho para SCADA e SGO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 781.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues, após assinatura do contrato, conforme abaixo:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0133 CORREIOS
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

Item 01	Prazo	Quantidade
	até 20 dias	125
	até 40 dias	125
	até 60 dias	100

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 10º dia após a emissão do Termo de Aceitação relativo aos equipamentos entregues. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Janeiro/2001, estima-se que o desembolso ocorra em fevereiro, março e abril/2001.

CONTA/ATIVIDADE :

Projeto / Conta	Item	Valor – R\$
14.1.05 – 3.02	41 micros	91.594,00
11.1.03 – 3.02	309 micros	690.306,00
Total geral		781.900,00

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-1484/2000
CI/ASS/DITEC-1923/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-037 e 0157/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência (técnica e preço).

Empresas:

Que retiraram o Edital:..... 30

Que participaram da Licitação:..... 07

Que foram inabilitadas:..... 02

Que foram desclassificadas: 03



Propostas:

- Item 01 – Estação de trabalho para SCADA e SGO

Empresas	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Posição (%)	IP	IT	NF
Novadata Sistemas e Comput. S/A	350	2.234,00	781.900,00	100,00	1,00	1,00	10,00
Positivo Informática Ltda		2.256,00	789.600,00	100,99	0,99	1,00	9,96
Estimativa		2.287,80	800.730,00	102,41			

IP – índice de preço IT – índice técnico NF – nota final (= 6 x IT + 4 x IP)

Obs. : Não há diferencial de ICMS para o produto.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se da primeira aquisição deste tipo de equipamento de informática pela DR/SPI. Porém, de forma a subsidiar a homologação, informamos a última aquisição realizada pela DR/SPM, de equipamento com configuração idêntica:

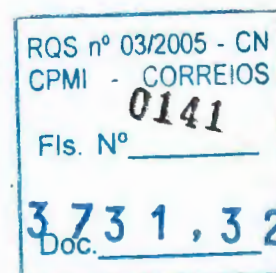
- CPL/DR/SPM: R\$2.324,00 – nov/2000.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente licitação, tipo técnica e preço, tem como objetivo a aquisição de 350 micros para estação de trabalho SCADA e SGO.

As empresas abaixo foram inabilitadas pelos seguintes motivos:

1. Datasul Computadores Ltda., por não ter apresentado declaração de que atende plenamente ao artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, de acordo com o que dispõe o subitem 3.5.1 do edital;
2. Nec Comuters Brasil Ltda, por não ter apresentado declaração de que atende plenamente ao artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, de acordo com o que dispõe o subitem 3.5.1 do edital e a indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponíveis.



À vista das “Propostas Técnicas”, em 17.10.2000, a Comissão classificou a Novadata – Sistemas e Computadores S/A e a Positivo Informática Ltda. Nesta fase as empresas Acer do Brasil Ltda, Convex Indústria da Amazônia Ltda. e a Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A foram desclassificadas por não terem atendido as especificações técnicas, no fator padronização.

Após análise das “Propostas Econômicas” a Empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A foi a vencedora para o item 01 (350 micros). Não houve por parte dos licitantes proposta para o item 02 (41 impressoras).

A Área Técnica, por meio da CI/DCAMP-52/2000, manifestou-se favorável à continuidade do processo.

A validade da proposta foi prorrogada por 30 dias a contar de 18/12/00.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	15/09/2000
Abertura das Propostas Técnicas:	10/10/2000
Abertura das Propostas Econômicas.:	20/11/2000
Julgamento das Propostas.:	20/11/2000
Recebimento pelo DECAM:	30/11/2000
Envio do processo à DITEC:	01/12/2000
Retorno da DITEC:	13/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0142
3 73 1, 3 2
Doc. _____



VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/DCAMP-52/2000
3. Validação da Proposta
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-1484/2000 e CI/ASS/DITEC-1923/2000
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-037 e 0157/2001



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0143
3 731,32
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DII - DISTRITÓRIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II, nº 4-55 - Bauru / SP - CEP 17015-970 - Telefone / Fax (014) 235.3659

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS) para fornecimento dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA à DR / SPI.				FIRMA 1	FIRMA 2	MÉDIA PES-QUI-SA DE MER-CADO	PROPOS-TA VEN-CEDORA / PESQUI-SAS MER-CADO (%)	LICITANTE Nº	PROPOSTA VENCEDORA
DR / SPI	ABERTURA DAS PROPOSTAS	MODALIDADE	Nº DA LICITAÇÃO	Novadata Sistemas e Computadores	Positivo Informática Ltda				
	20 / 11 / 2.000	CONCORRÊNCIA	0004/2000-CPL-DR / SPI						
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO							
01	350	Estação de trabalho convencional para SCADA e SGO		Unitário = 2.234,00	Unitário = 2.256,00	2.287,80	- 2,35 %	01	2.234,00
		Nota final		Global = 781.900,00	Global = 789.600,00				
		Classificação		10,00	9,96				
UF (para emissão de NF) :				1º	2º				
				BA	PR				
PRAZO DE ENTREGA				Conforme Edital	Conforme Edital				
GARANTIA :				25 meses	25 meses				
VALIDADE DA PROPOSTA (60 dias) :				60 dias	60 dias				
DATA DA PROPOSTA :				15/09/2000	15/09/2000				

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO ITEM 01 À NOVADATA, CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93.
Bauru / SP, 20 de novembro de 2.000.

HOMOLOGO E ADJUDICO
DECISÃO DA COMISSÃO

ANTONIO CARLOS PARECIDO PINTO

CLAUDIO NUNES BARBOSA

M. DE FATIMA SARAN

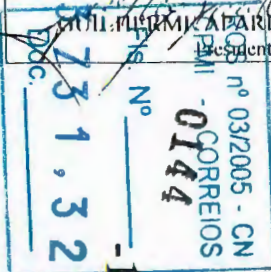
LUIZ CARLOS FERREIRA

Presidente

Membro

Membro

Membro



URGENTE



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DE: DCAMP

AO: DECAM

CI/DCAMP - 52/2000 - CIRCULAR

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM-5118/00

8381

Assunto: Homologação da Concorrência 004/00 DR/SPI

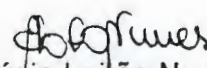
Brasília, de dezembro de 2000

Após análise do processo encaminhado pelo documento da referência, ratificamos o Parecer Técnico SUSIS nº 510029/2000, folha 899 do volume III, da Concorrência nº 004/2000-CPL/DR/SPI.

Assim sendo, solicitamos que o assunto em questão tenha prosseguimento, com a adoção por parte desse DECAM, das providências cabíveis e necessárias.

Lembramos que as 309 estações para o projeto SCADA pertencem ao Projeto/Conta 11.1.03-3.02, da DITEC e que as 41 estações para o SGO deverão sair do Projeto/Conta 14.1.05-3.02, da DIOPE.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leão Nunes
Chefe do DCAMP

Anexo: - 03 pastas do processo CC 0004/2000 CPL-DR/SP
C/C - DR/SPI

SP/sp - ci resposta DECAM cc_0004 spi.doc

DCAMP/DITEC - SBN Q. 01 Conj. 03 Bl. A 16º Andar Ed. Sede - CEP 70002-900 - Fone (0xx61) 4262006



-2-

1950-1951

061 136 2311 16-12-00 11:42

4. 222

VOZADATA

CT MEF 90/2000

A

Att.: Guilherme Aparecido Pinto
Presidente da Comissão

REF.: Concorrência nº 004/2000

Prezados Senhores,

Vimos mediante esta informar que concordamos em prorrogar o prazo de validade de nossa proposta por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta data.

Aterciósamente,

Christian Taleu de Souza Santos
Coordenador
Núcleo de elaboração de Propostas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0146 -3-
Fls. Nº _____
Doc 731.32

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2001

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 01 Dez 2000 14:46 000300



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DE DEGEO

AO DEORC

CLASS/DEGEO - 1484/2000

REF. CLASS DEGEO-327 00

CLCAC DCON DECAM-5159 00

FAX - (061) 317 - 2742

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira

Brasília, 21 de dezembro de 2000

Solicitamos efetuar o bloqueio orçamentário, com a respectiva certificação financeira, para a aquisição abaixo especificada:

DR: SPI

Projeto/Conta: 14.1.05/3.02 (Melhoria de Unidade de Distribuição)

Valor: 91.594,00

Finalidade: Aquisição de 41 microcomputadores

Previsão de Desembolso: Janeiro/2001

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

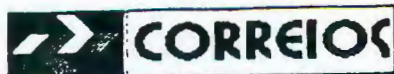
Diretor de Operações

C/cópia: DR/SPI
MCMC

Obs: Copiar para 2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls. Nº 0147
3 731,32
Doc. _____

-4-



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 1923/2000

Ref.: CLASS/GEPAV-425/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quarta-feira, 27 de dezembro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : SPI

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 11.1.03 Automação de Agências

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

Valor : R\$690.306,00

Finalidade : aquisição de 309 micros SCDA, substituição de 385 (alteração de valor e de cronograma da CL/ASS/DITEC-669/00)

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0.00	Julho	0.00	Janeiro	1.00	Julho	0.00
Fevereiro	0.00	Agosto	0.00	Fevereiro	230.112.00	Agosto	0.00
Março	0.00	Setembro	0.00	Março	230.112.00	Setembro	0.00
Abril	0.00	Outubro	0.00	Abril	230.112.00	Outubro	0.00
Maior	0.00	Novembro	0.00	Maior	1.00	Novembro	0.00
Junho	0.00	Dezembro	0.00	Junho	1.00	Dezembro	0.00

Atenciosamente

MARCELO MACEDO DE CASTRO

Ass. Executivo da DITEC

Engenheiro

Assessor/DITEC

Mat. 8.006.828-6

C/C: DCAMP

71

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - 0148
Fls. Nº
3.731,32
Doc.

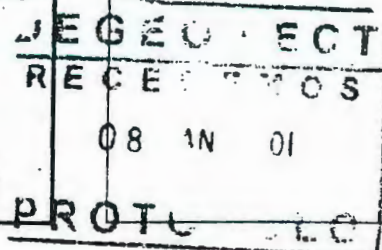
-5-

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-002/2001



Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0037 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 2554 / 01 de 03/01/01



Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2001.

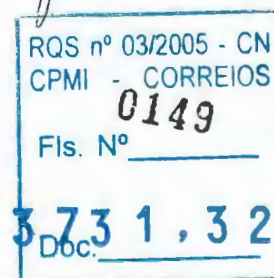
Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI(s) DIDO/DEPLA - 3229/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DEGEO - 1421, 1476, 1483, 1484, 1513/2000, DETED/ASS - 0269/2000, DIRAD - 1088, 1089/2000, ASCOM/PR - 2071/2000, DIDO/DEPLA - 3232/2000 também conforme seus cronogramas de desembolso.

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
SUBCHEFE DEGEF

CC: DIDO/DEPLA, ASS/DEGEO, DETED/ASS, DIRAD e ASCOM/PR
Anexos: os citados.
SCO/eq.



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-002/2001



Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0157 / 2001
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1217 / 01 de 17/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 18 de janeiro de 2001.

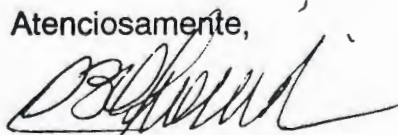
Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) ASS/DITEC –0001, 0010/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DITEC 1946/00, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

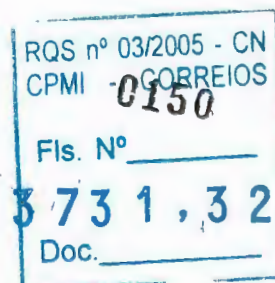
A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração(ões) de cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS	Cis OBJETO DAS CERTI- FICAÇÕES ANTERIORES:	ALTERAÇÕES SOLICI- TADAS PELAS Cis:
ORA CANCELADAS:		
DFIN/DEGEF - 1499/00	ASS/DITEC - 0669/00	ASS/DITEC - 1923/00
DFIN/DEGEF - 1917/00	ASS/DITEC - 1512/00	ASS/DITEC - 1945/00

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC
Anexos: os citados.
SCO/alg



-7-


☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-010/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-002/2001****DATA REUNIÃO: 10/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-001/2000 - DR/CE - Aquisição de materiais de consumo estocáveis (Material de Expediente), mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 001/2000 – CPL/DR/CE, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

a) GTR COMERCIAL LTDA, para os itens:
3:R\$16,80; 43:11,40; 77:R\$1,31 e 98:R\$1,80.

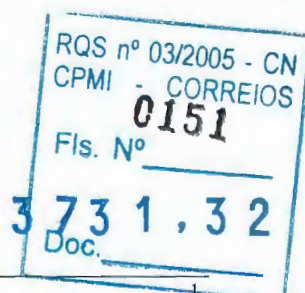
b) SODINE- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, para os itens:
21:R\$0,07; 22:R\$0,85; 25:R\$0,09; 29:R\$0,76; 30:R\$0,49; 31:R\$1,70;
32:R\$1,70; 33:R\$1,70; 34:R\$1,87; 45:R\$0,26; 63:R\$4,05; 67:R\$1,70;
68:R\$0,27; 76:R\$0,39; 106:R\$0,27; 108:R\$2,30 e 121:R\$1,78.

c) PACKNOR COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PAPÉIS LTDA, para os itens:
14:R\$1,60 e 19:R\$0,45.

d) INTERPAC COMERCIAL LTDA, para os itens:
15:R\$1,43 e 46:R\$6,03.

APLICAÇÃO/META: Implantação do Sistema de Registro de Preços.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/CE - CI/GERAD - 040/2000



EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS: GTR Comercial Ltda, SODINE - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, PACKNOR Comércio de Embalagens e Papéis Ltda e INTERPAC Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional teremos um valor anual estimado de R\$ 42.466,95 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 3.538,91 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: Durante o período de 01 ano. A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a data da entrega do material, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de janeiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de fevereiro/2001 a janeiro/2002 – R\$ 3.644,40 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 43.732,77, já incluso o diferencial de ICMS.

CONTA/ATIVIDADE:

2.02/01.2.01	– R\$ 26.239,66 = 60%
2.02/01.2.02	– R\$ 4.373,28 = 10%
2.02/03.2.06	– R\$ 13.119,83 = 30%

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-001/2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0152
373.132
Doc. 2

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o Edital:..... 20
- participaram da Licitação:..... 05
- foram inabilitadas:..... 00
- foram desclassificadas: 00

Propostas classificadas:

Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	A	B	C	D	Data	E= C/B (%)	F=C/D (%)	G=AxC Valor Global (R\$)
		Quant	Estimativa (R\$)	Menor Preço (R\$)	Últimas Aquisições (R\$)				
03	Almofada p/carimbo de metal AL-04	375	24,50	16,80	19,80	02/08/00	0,69	0,85	6.300,00
14	Papel termossensitivo p/fac 216x30m	1.800	2,40	1,60	2,98	06/11/00	0,67	0,54	2.880,00
15	Fita adesiva filme de PVC	3.750	6,20	1,43	1,80	26/07/00	0,23	0,79	5.362,50
19	Fita adesiva plást.trnasp.peq.12x30m	1.500	0,85	0,45	0,46	26/07/00	0,53	0,99	675,00
21	Lápis preto nº 2	3.450	0,23	0,07	0,07	26/05/00	0,30	1,00	241,50
22	Tinta p/carimbo sem óleo preta	2.250	2,05	0,85	1,30	26/07/00	0,41	0,65	1.912,50
25	Borracha lápis/tinta retang. p/apagar	1.200	0,43	0,09	0,09	06/11/00	0,21	1,00	108,00
29	Pincel atôm. tam.g. preto 1100-p	300	1,00	0,76	0,74	26/07/00	0,76	1,03	228,00
30	Corretivo a base de água	1.350	0,70	0,49	0,46	26/07/00	0,70	1,07	661,50
31	Pincel (marc.) p/quadro verm. wbm7	180	2,20	1,70	1,85	27/06/00	0,77	0,92	306,00
32	Pincel (marc.) p/quadro preto wbm7	180	2,20	1,70	1,85	27/06/00	0,77	0,92	306,00
33	Pincel (marc.) p/quadro azul wbm7	180	2,20	1,70	1,85	27/06/00	0,77	0,92	306,00
34	Pincel (marc.) verde wbm7	180	2,20	1,87	1,85	27/06/00	0,85	1,01	336,60
43	Grampeador comum grande 26/6	450	13,00	11,40	13,00	06/11/00	0,88	0,88	5.130,00
45	Extrator de grampo tipo espátula	300	0,88	0,26	0,20	23/02/00	0,30	0,33	78,00
46	Gomeiro plástico 100 ml	225	16,00	6,03	10,72	26/07/00	0,38	0,56	1.356,75
63	Apagador pincel marc. P/quadro	12	7,25	4,05	3,85	23/03/00	0,56	1,05	48,60
67	Caixa arquivo polionada	1.920	2,83	1,70	1,85	26/07/00	0,60	0,92	3.264,00
68	Capa pvc transp. p/encadernação A4	27.600	0,38	0,27	0,74	26/07/00	0,71	0,36	7.452,00
76	Cola branca 90 grs carbex	24	0,90	0,39	0,38	28/10/00	0,43	1,03	9,36
77	Cola bastão	144	1,50	1,31	1,60	28/10/00	0,87	0,82	188,64
98	Molha dedo	144	2,65	1,80	3,50	06/11/00	0,68	0,51	299,20

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0153
Fls. Nº
3 731,32
Doc. 3

106	Papel flip chart	3.000	0,32	0,27	0,25	27/06/00	0,84	1,08	810,00
108	Pasta az shine oficio lombo estreito	1.800	2,80	2,30	2,25	06/11/00	0,82	1,02	4.140,00
121	Reabastecedor p/pincel atom. azul	60	2,60	1,78	1,87	23/02/00	0,68	0,95	106,80
Total									42.466,95

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das 23 Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/CE realizou em 11/10/00 a fase de habilitação referente à Concorrência 001/2000, tipo menor preço, para aquisição de materiais de consumo estocáveis no segmento de materiais de escritório mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

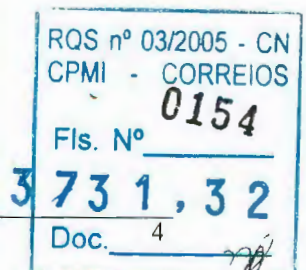
Na análise da classificação das propostas econômicas, foi levado em consideração o diferencial de ICMS para a classificação dos menores preços. Em relação aos preços cotados pelas Empresas GTR e Interpac, vencedoras para os itens 3, 43, 77 e 98 e itens 15 e 46, respectivamente, o diferencial de ICMS é de 5% para a primeira e 10% para a segunda, o qual será recolhido quando da efetiva aquisição pela ECT.

Os itens a seguir descritos foram revogados pelos seguintes motivos:

SEGMENTO	ITENS	MOTIVO
Material de escritório	16, 35, 36 e 47	* Preço superior ao máximo fixado pela ECT
	1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 24, 26, 48, 55, 56, 59, 60, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 109, 111, 114, 117 e 119.	* Não receberam cotação
	5, 12, 13, 17, 18, 20, 23, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 64, 66, 74, 75, 78, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 105, 110, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 122, 123 e 124.	** Menor preço proposto encontra-se elevado em relação às últimas aquisições

* Conforme Ata de Julgamento de 27/10/2000.

** O menor preço proposto para esses itens encontra-se superior a 10% em relação às últimas aquisições. A DR/CE tentou negociar a redução dos preços ofertados junto aos fornecedores, que não aceitaram, alegando que não se trata de venda regular, mas sim de compromisso de venda com preço irrevogável pelo período de 12 meses.



Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

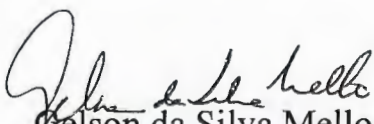
Abertura da Licitação:	11/10/2000
Abertura das Propostas Econômicas:	24/10/2000
Julgamento das Propostas:	27/10/2000
Recebimento do processo no DECAM:	27/12/2000

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

VII. ANEXOS

1. Mapa comparativo de preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-001/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ
CPL - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 001/2000

Item	produto	Unidade	Quantidade	Preço UN.	Preço Total	firmas Vencedor	GTR 1	SODINE 2	SPI 3	PACKNOR 4	INTERPAC 5	PREÇO MÁX. 6
1	FILTRO B5680289		75									
2	FILTRO B5680052		75									
3	ALMOFADA CARIMBO		375	16,80	6.300,00	1	16,80					24,50
4	FITA GOMADA		330									
5	TINTA VERMELHA MAQ. FRANA.		375	6,76	2.535,00	1	6,76					9,00
6	FITILHO		210									
7	TINTA CARTUCHO		180									
8	ETIQUETA		180									
9	FILME PVC 70CM		15									
10	FILME PVC 30CM		15									
11	FILME PVC 50CM		15									
12	ETIQUETA		330	79,00	26.070,00	3			79,00			
13	FITA P/ IMPRESSÃO		165	32,50	5.362,50	2	53,04	32,50	65,00			68,00
14	PAPEL TEMOSENSIVEL		1800	1,60	2.880,00	4		3,40	3,70	1,60		2,40
15	FITA ADESIVA		3750	1,43	5.362,50	5	2,49	2,40			1,43	6,20
16	PAPEL KRAFT		3000	0,28	840,00			0,28				
17	CLIPS N. 2		2250	0,74	1.665,00	2		0,74				0,98
18	COLCHONETE LATONADO		75	1,32	99,00	2		1,32				
19	FITA ADESIVA 12X30		1500	0,45	675,00	4	0,52	0,59		0,45		0,85
20	GRAMPO 26/6		1500	1,15	1.725,00	2		1,15				1,25
21	LAPIS N. 2		3450	0,07	241,50	2		0,07				0,23
22	TINTA CARIMBO SEM OLEO		2250	0,85	1.912,50	2	1,48	0,85				2,05
23	FITA MAQ. OLIVETTI		225	1,50	337,50	2		1,50				2,00
24	FITA MAQ. BURROUGHS		225									
25	BORRACHA LAPIS		1200	0,09	108,00	2		0,09				
26	CLIPS N. 3		150									
27	COLCHETE LATONADO N 11		75	1,98	148,50	2	2,74	1,98				3,20
28	GRAMPO GRAMPEADOR CX1000		2100	0,32	672,00	2	0,50	0,32				0,58

PRÉSENTÉ

MEMBRO

MEMBRO

					firmado		GTR	SODINE	SPI	PACKNOR	INTERPAC	PREÇO MÁX.
		Unidade	Quantidade	Preço UN.	Preço Total	Vencedor	1	2	3	4	5	6
29	PINCEL ATOMICO PRETO		300	0,76	228,00	2		0,76				1,00
30	CORRETIVO BASE D'AGUA		1350	0,49	661,50	2		0,49				0,70
31	PINCEL MARCADOR VERMELHO		180	1,70	306,00	2		1,70				2,20
32	PINCEL MARCADOR PRETO		180	1,70	306,00	2		1,70				2,20
33	PINCEL MARCADOR AZUL		180	1,70	306,00	2		1,70				2,20
34	PINCEL MARCADOR VERDE		180	1,87	336,60	2		1,87				2,20
35	GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID		60	6,83	409,80			6,83				
36	FILME PLIESTER 23CM		45	48,00	2.160,00		48,00					
37	FILME POLIESTER 11,5CM		150	26,80	4.020,00	1	26,80					55,00
38	PAPEL 76 X 85		24300	1,89	45.927,00	5	3,33				1,89	4,00
39	FITA ENTINTADA		1800	9,90	17.820,00	2	11,34	9,90	17,50		15,00	19,00
40	ALMOFADA N. 4		600	4,30	2.580,00	1	4,30				4,68	5,00
41	CANETA AZUL		24000	0,25	6.000,00	1	0,25	0,39				0,33
42	CANETA VERMELHA		3300	0,25	825,00	1	0,25	0,39				0,33
43	GRAMPEADOR COMUM		450	11,40	5.130,00	1	11,40	21,30				13,00
44	ALMOFADA N. 3		4350	2,08	9.048,00	5	2,97	2,40			2,08	3,40
45	EXTRATOR GRAMPO		300	0,26	78,00	2		0,26				0,88
46	GOMEIRO PLÁSTICO		225	6,03	1.356,75	5	12,00				6,03	16,00
47	PAPEL MAQ. CALCULAR		750	0,83	622,50			0,83				
48	PAPEL CARBONO 1 FACE		2250									
49	PASTA REGISTRADORA 80MM		1200	2,30	2.760,00	2		2,30			2,49	2,70
50	PASTA REGISTRADORA 50MM		1800	2,30	4.140,00	2		2,30			2,49	2,70
51	PASTA SUSPENSA		1350	0,49	661,50	2		0,49				
52	COLECONAR COMERCIAL		840	0,74	621,60	2		0,74				
53	CX PARA ARQUIVO		4050	0,66	2.673,00	2		0,66			0,75	0,81
54	LIVRO PAUTADO		300	2,47	741,00	2		2,47				3,60
55	PAPEL CARBONO 2 FACES		3900									
56	CARBONO NYLON		1500									
57	ETIQUETA GOMADA		45	65,00	2.925,00	3		66,00	65,00			70,00
58	PAPEL CÓPIA XEROX		9000	7,80	70.200,00	2		7,80	8,80			10,40
59	PAPEL VEGETAL		30									
60	BOBINA PAPEL SULFITE		30									
61	FITILHO PLÁSTICO		21600	2,89	62.424,00	5				3,40	2,89	3,00
62	BOBINA PAPEL AUTO COPIA		1800	1,23	2.214,00	2	2,73	1,23			1,28	3,40

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

Item	produto	Unidade	Quantidade	Preço UN	Preço Total	Vencedor	GR	SODINE	SPI	PACKNOR	INTERPAC	PREÇO MÁX.
							1	2	3	4	5	6
63	APAGADOR		12	4,05	48,60	2		4,05				7,25
64	APONTADOR PLÁSTICO		240	0,29	69,60	2		0,29				0,70
65	ARQUIVO DEISQUETE 50 UNID.		24									
66	BANDEJA DOC. 25X33		48	10,38	498,24	1	10,38					13,50
67	CX ARQUIVO POLIONADA		1920	1,70	3.264,00	2		1,70				2,83
68	CAPA PVC A-4		27600	0,27	7.452,00	2		0,27				0,38
69	CARTOLINA AMARELA		120									
70	CARTOLINA AZUL		120									
71	CARTOLINA ROSA		120									
72	CARTOLINA VERDE		120									
73	CARTOLINA VERMELHA		120									
74	CESTA LIXO		36	25,32	911,52	1	25,32					35,00
75	CINZEIRO TIPO LIXEIRA		36	39,37	1.417,32	1	39,37					58,00
76	COLA BRANCA 90 G		24	0,39	9,36	2		0,39				0,90
77	COLA BASTÃO		144	1,31	188,64	1	1,31	1,61				1,50
78	ELASTICO BORRACHA N. 18		36	12,82	461,52	2	13,00	12,82				15,00
79	ESPIRAL 12MM		3600									
80	ESPIRAL 20MM		600									
81	ESPIRAL 23MM		600									
82	ESPIRAL 29MM		600									
83	ESPIRAL 7MM		2400									
84	ESPIRAL 14MM		1800									
85	ESPIRAL 17MM		1200									
86	ESPIRAL 25MM		600									
87	ESPIRAL 09		3600									
88	ESTILETE		120	0,87	104,40	2		0,87				6,00
89	ETIQUETA 215,9X279		12	20,08	240,96	2		20,08	25,00			29,00
90	FITA AUTO-ADSEVIA		288	4,20	1.209,60	2	4,80	4,2				5,75
91	FITA CREPE		420									
92	GARRA PARA CRACHÁ		3600	0,27	972,00	2	0,29	0,27				0,50
93	GOMEIRO VIDRO 100ML		3600	22,00	79.200,00	1	22,00					31,50
94	GRAMPEADOR SEMIPROFISSIO.		12	52,92	635,04	2	92,60	52,92				107,50
95	LAMINA ESTILETE		48	2,03	97,44	2		2,03				21,00
96	LÂMPADA DE RETRO PROJETOR		120									

MEMBRO

MEMBRO

Elene Rios Telles

Lauzete Rios

Doc. 0158
2000 CN
CORRIGIDOS-3
1.32

PRESIDENTE

item	produto	Unidade	Quantidade	Preço UN.	Preço Total	Vencedor	CTR	SODINE	SPI	PACKNOR	INTERPAC	PREÇO MÁX
							1	2	3	4	5	6
97	LAPIS BORRACHA		3600	0,71	2.556,00	2		0,71				0,90
98	MOLHA DEDO		144	1,80	259,20	1	1,80	2,25				2,85
99	PAPEIS REPROGRAFIA		3600									
100	PAPEL 40 KG AMARELO		4200									
101	PAPEL 40 KG AZUL		7200									
102	PAPEL 40 KG BRANCO		45									
103	PAPEL 60 KG		7200									
104	PAPEL CLOSSY		240									
105	PAPEL CONTAT 45CM X 25 M.		240	6,41	1.538,40	2		6,41				
106	PAPEL FLIP CHAT		3000	0,27	810,00	2		0,27				
107	PAPEL GV		18000									
108	PASTA AZ SHINE		1800	2,30	4.140,00	2		2,3				2,80
109	PASTA PLÁSTICA TRANSPAR.		24									
110	PERCEVEJO CX 100		24	0,72	17,28	2		0,72				1,50
111	PERVEJO MEDIO		72									
112	PERFURADOR PAPEL MEDIO		4800	5,30	25.440,00	2		5,3				12,50
113	PERURADOR GRANDE		12	43,97	527,64	2		43,97				46,50
114	POLASEAL		2400									
115	PORTA CARIMBO EM METAL		12	2,92	35,04	2		2,92				5,50
116	POST-IT		420	2,54	1.066,80	2	3,00	2,54				3,50
117	QUADRO LOUSA BRANCO		12									
118	REGUA PLÁSTICA		120	0,14	16,80	2		0,14				0,90
119	TESOURA AÇO		12									
120	REABASTECEDOR PINCEL PRETA		60	1,78	106,80	2		1,78				2,60
121	REABASTECEDOR PINCEL AZUL		60	1,78	106,80	2		1,78				2,60
122	REABASTECEDOR PINCEL VERM.		60	1,78	106,80	2		1,78				2,60
123	TRANSPARENCIA		132	33,00	4.356,00	3	58,00	39,8	33,00			60,50
124	COLA BRANCA 1/2 LITRO		12	2,27	27,24	2		2,27				4,00
				TOTAL	442.306,29							

Classificação foi considerado o diferencial de ICMS: GTR(BSB) 5% e INTERPAC(SP) 10%

MEMBRO

MEMBRO

3731,32
FIS. Nº 0153
PDS nº 03/2001 CN
COM - CORREIOS

PRESIDENTE

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-010/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 001/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR

Brasília-DF, 3 de janeiro de 2001.

Informamos os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos trimestres/2001 e no 1º trimestre do próximo exercício:

DR: CE

Contas/Atividades:

2.02 - Material de Consumo

01.2.01 - R\$ 26.239,66 = 60%

01.2.02 - R\$ 4.373,28 = 10%

03.3.06 - R\$ 13.119,83 = 30%

Valor: R\$ 43.732,77 (já incluso o diferencial de ICMS)

Finalidade: Contratação para aquisição de materiais de consumo estocáveis, mediante Sistema de Registro de Preços (CC - 001/2000 - DR/CE).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002, no valor mensal de R\$ 3.644,40.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Sinecio Jorge Greve

Assessor Executivo/DIRAD

C/C: DECAM

Resângela Martins da C. Gomes
Assessor Executivo/DIRAD

Mai 8 009 515 5

CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO

D:\Meus Documentos\CNBloqueio\BLOQUEIO ORÇ - registro de preços dr-ce-cc-001-2000.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0160
Fls. Nº
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

-5-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-010/2001

CORREIOS

Area Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0112 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1212 / 01 de 12/01/01

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº 0056

Recebido em: 17 / 01 / 2001

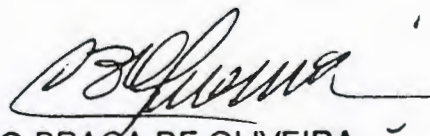
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0004/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD - 1099, 1100/00, 0001, 0002, 0003/01, ASS/DIRAD - 0005, 0006/01, DIAC/ASCOM/PR - 0021/01, ASCOM/PR - 2077/00, também conforme seus cronogramas de desembolso.

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM/PR, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/plg.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0161
3731,52
Doc. 

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-011/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-002/2001****DATA REUNIÃO: 10/01/2001**

ASSUNTO: Homologação da Concorrência-001/2000 - DR/MT - Aquisição de pneus, baterias, produtos de limpeza automotiva e peças de bicicletas, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 001/2000 – CPL/DR/MT, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas, abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

LOTE Nº 01 – Pneus e outros :

a) E. J. PNEUS LTDA – para os itens:

1: R\$9,79; 4: R\$18,93; 5: R\$ 7,95; 6: R\$ 30,48 e 8: R\$ 163,00.

b) PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA, para os itens:

7: R\$412,61; 11: R\$ 99,99; 12: R\$ 62,47; 13: R\$ 170,87; 14: R\$ 212,11; 15: R\$ 133,40; 16: R\$ 5,72 e 18: R\$ 1,95.

c) MOTO RAÇA LTDA, para o item : 10: R\$ 57,00.

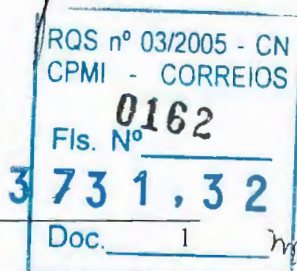
LOTE Nº 02 – Baterias:

MOTO RAÇA LTDA, para o item: 1: R\$ 39,00.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/MT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MT - CI/CPL/GERAD - 004/2000.

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS: E.J.PNEUS LTDA; PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA; MOTO RAÇA LTDA;



OBJETO: Aquisição de materiais de consumo estocáveis, nos segmentos de pneus, baterias, produtos de limpeza automotiva e peças de bicicletas, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 94.719,48 (noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 7.893,29 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de janeiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de fevereiro/2001 a janeiro/2002 – R\$ 7.893,29 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 94.719,48 .

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06 – R\$ 94.719,48 = 100%.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-002/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0163
3 731,32
Doc. <u>2</u>

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

Que retiraram o Edital:..... 11

Que participaram da Licitação:..... 5

Que foram inabilitadas:..... 2

Que foram desclassificadas: 0

Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	A	B	C	D		E= C/B (%)	F=C/D (%)	G=Ax C Valor Global (R\$)
		Quantid.	Estimativa (R\$)	Menor preço (R\$)	Últimas aquisições (R\$)	Data			
	LOTE 01								
01	Câmara de ar aro 13 p/ automóveis	72	11,43	9,79	9,50	01.03.00	0,86	1,03	704,88
02 *	Câmara de ar aro 14 p/ VW Kombi	144	13,27	11,62	9,50	01.03.00	0,88	1,17	REVOGAR
03 *	Câmara de ar aro 15 p/ renault trafic	48	15,00	11,62	9,34	23.08.00	0,77	1,24	REVOGAR
04	Câmara de ar aro 16 p/ bico longo p/ caminhão	144	20,37	18,93	17,50	01.03.00	0,93	1,08	2.725,92
05	Câmara de ar aro 18 p/ motocicleta	144	8,67	7,95	8,45	17.05.00	0,92	0,94	1.144,80
06	Câmara de ar aro 20 p/ bico longo p/ caminhão	48	31,43	30,48	30,00	12.01.00	0,97	1,02	1.463,04
07	Pneu radial 1000x20-16 lonas-caminhão	48	467,00	412,61	389,00	15.06.00	0,88	1,06	19.805,28
08	Pneu borrachudo 750x16 –cap 12 lonas p/ caminhão	48	168,67	163,00	167,00	27.10.00	0,97	0,98	7.824,00
09	Pneu motocicleta dianteiro 2,75x18	48	51,50	48,00	39,25	17.05.00	0,93	1,22	REVOGAR
10	Pneu motocicleta traseiro 90/90 modelo honda cg	72	58,33	57,00	52,55	17.05.00	0,98	1,08	4.104,00
11	Pneu radial 185 r 14 cap.carga c p/ vw kombi	192	99,99	99,99	111,70	27.10.00	1,00	0,90	19.198,08
12	Pneu radial 165/70 r 13 p/ automóveis	60	70,18	62,47	60,00	27.10.00	0,89	1,04	3.748,20
13	Pneu radial 225/70 r 15 p/ mb sprinter	72	181,67	170,87	171,00	27.10.00	0,94	1,00	12.302,64
14	Pneu radial 750x16 12 lonas p/caminhão	48	223,33	212,11	213,00	01.03.00	0,95	1,00	10.181,28
15	Pneu radial 185 r 15 renault trafic imp.	72	153,67	133,40	135,00	27.10.00	0,87	0,99	9.604,80
16	Protetor de câmara aro 16 p/ caminhão	48	9,48	5,72	7,39	23.08.00	0,60	0,77	274,56
17 *	Protetor de câmara aro 20 p/ caminhão	48	14,38	12,85	9,08	06.08.99	0,89	1,42	REVOGAR
18	Válvula p/ pneu sem câmara aro 14	120	2,35	1,95	1,80	01.03.00	0,83	1,08	234,00
	LOTE 02								
01	Bateria p/ moto honda cg 12v/2.5A	36	40,00	39,00	38,16	13.07.99	0,98	1,02	1.404,00
02 *	Bateria p/ uno mille 12V/36A	84	53,86	51,00	42,00	21.06.00	0,95	1,21	REVOGAR
03 *	Bateria p/ kombi 12v 45A	48	63,18	61,00	49,80	21.06.00	0,97	1,22	REVOGAR

04 *	Bateria p/gol 12v/60A	36	85,75	81,00	59,00	21.06.00	0,94	1,37	REVOGAR
05	Bateria p/caminhão 7110 12v 95 A	Item revogado pela DR/MT							0,00
06 *	Bateria p/caminhão agrale 12v 95 A	60	156,66	154,00	108,00	21.06.00	0,98	1,43	REVOGAR
07	Bateria p/caminhão vw14150 12v160A	Itens revogados pela DR/MT							0,00
08	Bateria p/veíc. chev.d 20 12v/60 amp.								0,00
09	Bateria p/caminhão agrale 12v/95 amp.								0,00
10	Bateria p/moto suzuki katana 12v7amp								0,00
11 *	Bateria p/reanult trafic 12v 45 amp.	84	63,18	61,00	49,80	21.06.00	0,97	1,22	REVOGAR
12 *	Bateria p/toyota band. 12v/70 amp.	36	111,15	109,00	79,00	21.06.00	0,98	1,38	REVOGAR
01 a 12	LOTE 03	Itens revogados pela DR/MT							0,00
01 a 66	LOTE 04	Itens revogados pela DR/MT							0,00
TOTAL									94.719,48**

Obs: * Itens a serem revogados.

** Não há diferencial de ICMS, visto que as empresas vencedoras pertencem à mesma região, ou seja, Mato Grosso.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das 23 Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/MT realizou em 20/10/2000 a Concorrência 001/2000, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de consumo estocáveis nos segmentos de pneus, baterias, produtos de limpeza automotiva e peças de bicicletas mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Dos 5 licitantes que participaram da licitação, na fase de habilitação, 2 foram inabilitados pelos seguintes motivos:

- Petrobrás Distribuidora Ltda, pela falta da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – conforme consta do Edital subitem 3.3.3 letra “c” inciso I – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal;
- Reidiba Comércio de Acumuladores e Acessórios Ltda, por não apresentar documentação de habilitação – envelope n.º 01.

Os itens dos lotes a seguir indicados foram revogados pela Regional pelos seguintes motivos:

- Lote n.º 02:

- itens 5, 7, 8 e 9: os menores preços ofertados encontravam-se acima do preço máximo a ser pago pela ECT.
- Item 10: não houve cotação.
- Lote nº 03:
 - itens 1 a 12 – Produtos de Limpeza Automotiva : não acudiram interessados.
- Lote nº 04:
 - itens 1 a 66 – Peças de bicicletas : não acudiram interessados.

O DECAM solicitou à CPL/DR/MT que negociasse redução de preços com os licitantes que apresentaram os menores preços para os itens 02, 03, 09 e 17 – Lote 01 e para os itens 02, 03, 04, 06, 11 e 12 – Lote 02, pois os mesmos estavam elevados em relação às últimas aquisições. Em resposta, a CPL informou que os licitantes não concordaram em reduzir os preços, alegando que os produtos são de boa qualidade e que os mesmos sofrem alterações de preços em consequência dos aumentos dos combustíveis.

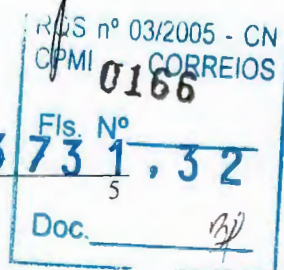
A CPL/DR/MT ainda esclarece que à época da pesquisa de preços não levou em consideração os preços referentes às últimas aquisições na formulação do valor máximo a ser pago por item pela ECT, conforme recomendado, utilizando apenas a pesquisa de mercado. Assim, está sendo proposta a revogação dos itens mencionados no parágrafo anterior.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação:	20/10/2000
Abertura das Propostas Econômicas Lote 01 e 02:	20/10/2000
Julgamento das Propostas:	23/11/2000



Recebimento no DECAM:

04/12/2000

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

VII. ANEXOS

1. Mapa comparativo de preços
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-002/2001
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001


Gelson da Silva Melo
Diretor Econômico-Financeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS S/A
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/DR/MT

PNEUS E OUTROS

LOTE N.º 1

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-011/2001

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD C M	QTD PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA SCT R\$	CAPITAL SOCIAL INTEG. EXIGIDO P/ HABILITAÇÃO POR ITEM	MOTO RAÇA LTDA	E.J. PNEUS LTDA	PNEULÂN. DIA LTDA	LICITANTE VENCEDOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1		CÂMARA DE AR ARO 13" PARA AUTOMÓVEIS	UN	6	72	11,43	82,30		8,79	10,88	2	704,88
2		CÂMARA DE AR ARO 14" PARA VW KOMBI	UN	12	144	18,27	181,08		11,82	12,84	2	1.873,28
3		CÂMARA DE AR ARO 15" PARA RENAULT TRAFIC	UN	4	48	16,00	72,00		11,82		2	687,78
4		CÂMARA DE AR ARO 16" BICO LONGO P/CAMINHÃO	UN	12	144	20,37	293,33		18,83	20,38	2	2.726,92
5		CÂMARA DE AR ARO 18" PARA MOTOCICLETAS	UN	12	144	8,87	124,86	8,00	7,88		2	1.144,80
6		CÂMARA DE AR ARO 20" BICO LONGO P/CAMINHÃO	UN	4	48	31,43	150,86		30,48		2	1.483,04
7		PNEU RADIAL 1000 X 20-16 LONAS -CAMINHÃO	UN	4	48	487,00	2.241,80		548,00	412,91	3	19.805,28
8		PNEU BORRACHUDO 750 X 16 - CAP. 12 LONAS P/ CAMINHÃO	UN	4	48	188,87	808,62		188,80	188,86	2	7.824,00
9		PNEU MOTOCICLETA DIANTEIRO 2,75 X 18	UN	4	48	81,60	247,20	48,00	58,00		1	2.304,00
10		PNEU MOTOCICLETA TRASEIRO 90/90 MODELO HONDA CG	UN	6	72	88,35	418,98	87,00	85,00		1	4.104,00
11		PNEU RADIAL 185 R 14 CAP. CARGA C P/ VW KOMBI	UN	16	192	88,88	1.918,81			88,88	3	18.198,08
12		PNEU RADIAL 165/70 R 13 PARA AUTOMÓVEIS	UN	6	60	78,18	421,08		84,80	82,47	3	3.748,20
13		PNEU RADIAL 225/70 R 15 P/ MB SPRINTER	UN	6	72	181,87	1.308,02		178,00	170,87	3	12.502,64
14		PNEU RADIAL 750 X 16 - 12 LONAS P/ CAMINHÃO	UN	4	48	228,88	1.071,88			212,11	3	10.181,28
15		PNEU RADIAL 185 R15 RENAULT TRAFIC (IMPORTADO)	UN	6	72	188,87	1.108,42			188,86	3	8.604,80
16		PROTETOR DE CÂMARA ARO 16" P/CAMINHÃO	UN	4	48	8,48	45,50		8,85	8,72	3	274,88
17		PROTETOR DE CÂMARA ARO 20" P/CAMINHÃO	UN	4	48	14,88	68,02		12,88	13,46	2	618,80
18		VALVULA P/ PNEU SEM CAMARA ARO 14	UN	10	120	2,38	28,20		2,30	1,88	3	234,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO - R\$							10.602,86					
								60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS		
								15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS		
								15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS		
								6.408,00	16.710,48	78.348,84		88.467,32

RPS nº 03205 CN
 CPMI 09/08/05
 FLS nº 165
 3751.32
 01/09/05

CCM REFERE-SE CONSUMO MÉDIO MENSAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS S/A
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/DR/M

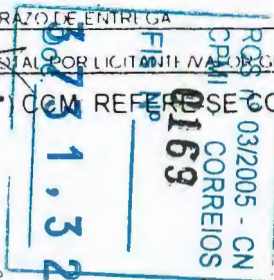
BATERIAS

LOTE Nº 2

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-011/2001

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE C M M (*)	QTDE PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES	PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ECT R\$	CAPITAL SOCIAL INTEG. EXIGIDO P/ HABILITAÇÃO POR ITEM	MOTO RAÇA LTDA 1	E.J. PNEUS LTDA 2	LICITANTE VENCEDOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1		BATERIA P/MOTO HONDA CG 12V/2.5A	UN	3	36	40,00	144,00	38,00		1	1.404,00
2		BATERIA P/UNO MILLE - 12V/36A	UN	7	84	53,86	452,42		81,00	2	4.284,00
3		BATERIA P/KOMBI - 12V 45A	UN	4	48	63,18	303,28		81,00	2	2.928,00
4		BATERIA P/GOL - 12V/60A	UN	3	36	85,75	308,70		81,00	2	2.916,00
5		BATERIA P/CAMINHÃO 7110 - 12V95A	UN	5	60	144,50	867,00		164,00		REVOGAR
6		BATERIA P/CAMINHÃO AGRALE - 12V95A	UN	5	60	156,66	939,96		164,00	2	9.240,00
7		BATERIA P/CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150-12V160A	UN	2	24	165,03	396,07		238,00		REVOGAR
8		BATERIA P/VEÍCULO CHEV. D-20 -12V/60 AMP.	UN	2	24	79,37	190,49		81,00		REVOGAR
9		BATERIA P/CAMINHÃO AGRALE - 12V/95 AMP.	UN	3	36	144,50	520,20		164,00		REVOGAR
10		BATERIA P/MOTO SUZUKI KATANA 12V 7AMP.	UN	1	12	60,00	72,00				REVOGAR
11		BATERIA P/RENAULT TRAFIC 12V 45 AMP.	UN	7	84	63,18	530,71		81,00	2	6.124,00
12		BATERIA P/TOYOTA BANDEIRANTES - 12V/70 AMP.	UN	3	36	111,15	400,14		168,00	2	3.924,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EXIGIDO - R\$							5.124,96				
VALIDADE DA PROPOSTA								60 DIAS	60 DIAS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO								15 DIAS	15 DIAS		
PRAZO DE ENTREGA								15 DIAS	15 DIAS		
TOTAL POR LICITANTE VALOR GLOBAL - R\$								1.404,00	26.416,00		28.420,00

(*) COM REFERÊNCIA AO CONSUMO MÉDIO MENSAL



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-011/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 002/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 3 de janeiro de 2001.

Informamos os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos trimestres/2001 e o no 1º trimestre do próximo exercício:

DR: MT

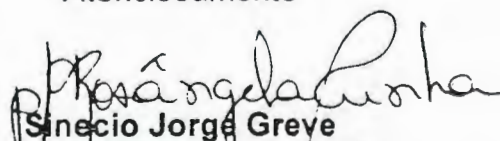
Conta/Atividade: 2.02/03.2.06

Valor: R\$ 94.719,48 (12 meses)

Finalidade: Aquisição de pneus, baterias, produtos de limpeza automotiva e peças de bicicletas, mediante Sistema de Registro de Preços (CC – 001/2000 – CPL/MT).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002, no valor mensal de R\$ 7.893,29.

Atenciosamente


Sinécio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 004.515 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0170
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

-3-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-011/2001



CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0112 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1212 / 01 de 12/01/01

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº 0056

Recebido em: 17 / 01 / 2001

Assinado: *[assinatura]*

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0004/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD - 1099, 1100/00, 0001, 0002, 0003/01, ASS/DIRAD - 0005, 0006/01, DIAC/ASCOM/PR - 0021/01, ASCOM/PR - 2077/00, também conforme seus cronogramas de desembolso.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM/PR, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/alg.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0171
Fls. Nº _____
Doo 3731, 32

-4-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-013/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-002/2001****DATA REUNIÃO: 10/01/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-007/2000-CPL/AC - Serviços de Digitação Cadastro de Pessoa Física - CPF e Pré-Cadastro de Candidato INCRA.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 007/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa POLICENTRO-CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA. para o item 01, relativo à prestação de serviços de digitação (e outros) do formulário CPF- Cadastro de Pessoas Físicas, no valor total de R\$ 3.780.216,00 (três milhões e setecentos e oitenta mil e duzentos e dezesseis reais), e da empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A., para o item 02, relativo à prestação de serviços de digitação (e outros) do formulário Pré-Cadastro de Candidato do INCRA, no valor total de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atender ao Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e ao Contrato firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, relativo à digitação dos formulários de Captação de Pré-Cadastro de Candidatos ao Programa de Reforma Agrária.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-5.065/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- POLICENTRO-CONSULPREV INF. ASSOCIADOS LTDA (Item 01);
- ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A (Item 02).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0172
3.731,32
Doc.

OBJETO: Serviços de digitação de formulários Cartão CPF e de formulários de captação de pré-cadastro de candidatos ao Programa de Reforma Agrária - INCRA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.530.216,00 (sete milhões e quinhentos e trinta mil e duzentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCENº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano. A quantidade estimada de bytes é de 501.550/mil/mês nos 04 primeiros meses; de 439.050/mil/mês, nos 04 meses seguintes; e de 322.950/mil/mês nos últimos 04 meses. O prazo de entrega dos serviços é de 1 dia útil.

FORMA DE PAGAMENTO:. Em 15 dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na primeira quinzena do mês de janeiro/2001 a execução dos serviços iniciar-se-á a partir da segunda quinzena do mesmo mês, e encerrar-se-á na última quinzena do mês de janeiro/2002 e os pagamentos ocorrerão a partir do mês de fevereiro/2001 até janeiro/2002, sendo as quatro primeiras parcelas no valor de R\$ 747.294,00; as quatro seguintes no valor de R\$ 653.544,00; e as quatro últimas no valor de R\$ 481.716,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.530.216,00. Para fins de desembolso financeiro, o valor global da contratação é o mesmo, uma vez que a firma vencedora é tributada no ISSQN, não havendo pois, o cálculo do diferencial de ICMS.

CONTA/PROJETO: 2.09/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-003/2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0173 CORREIOS
Fls. Nº
3 731,32
Doc. 2

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 31
- participaram da licitação: 03
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas: 00

Proposta Escritas/Lances:

ITEM 01 - DIGITAÇÃO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
	MIL/BYTES	TOTAL	MIL/BYTES	TOTAL	
Digidata Ltda.	1,89	4.827.438,00	1,79	4.572.018,00	-
ATP Tecnologia S/A	1,88	4.801.896,00	1,74	4.444.308,00	-
Policentro Ltda.	1,85	4.725.270,00	1,48 (*)	3.780.216,00	100,00
VALOR DE REFERÊNCIA(**)			1,31	3.346.002,00	88,51

ITEM 02 DIGITAÇÃO FORMULÁRIO PRÉ CADASTRO DE CANDIDATO - INCRA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
	MIL/BYTES	TOTAL	MIL/BYTES	TOTAL	
Digidata Ltda.	1,87	4.675.000,00	1,57	3.925.000,00	-
Policentro Ltda.	1,88	4.700.000,00	1,75	4.375.000,00	-
ATP Tecnologia S/A	1,85	4.625.000,00	1,50 (*)	3.750.000,00	100,00
VALOR DE REFERÊNCIA(**)			1,31	3.275.000,00	87,33

(*) Valor negociado pela Pregoeira, após desistência de lances pelas outras participantes.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se de **serviço de digitação, com características atípicas** de outras contratações existentes na empresa, **exigindo além da digitação, outros serviços** (preparo, verificação, crítica e validação, armazenamento, recuperação, backup, tratamento de arquivo e relatório de controle). A título de subsidiar decisão do Colegiado da empresa a CPL/AC apresenta abaixo, dados sobre um contrato existente na Diretoria Regional do Paraná, relativo somente a digitação de documentos diversos:

Modalidade: Tomada de Preços n.º 022/98-DR/PR
Data: Janeiro/1999
Quantidade: 10.000.000 Bytes/mês
Preço/mil R\$ 1,38
Empresa: Digidata

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.065/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de digitação de formulários CPF Cadastro de Pessoas Físicas e formulário de Pré-Cadastro de candidatos do INCRA.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, a contratação em questão é destinada a atender ao Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referentes aos serviços de digitação de formulários - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e ao contrato firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente à digitação de formulários de captação de Pré-Cadastro de candidatos ao Programa de Reforma Agrária.



Os serviços referentes à digitação dos formulários de captação de Pré-Cadastro do INCRA, cuja vencedora foi a firma ATP, serão prestados na Cidade de Brasília e a digitação dos serviços referentes ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, atribuída à firma Policentro, serão realizados em uma das Capitais dos Estados de SP, RJ, MG, PR, RS ou DF, conforme alínea “j” do subitem 4.3.2. do edital e deverão ser entregues à ECT num prazo de 24 horas, em local, horário e meio de transferência dos arquivos a serem definidos.

Constam como Anexo 01 deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das três proponentes, os lances feitos pelas mesmas para cada item e o Ato de adjudicação do processo às empresas com melhores lances.

Muito embora o embate entre a Pregoeira e as licitantes, no sentido de apurar um lance a nível do Valor de Referência do Processo, não houve sucesso nesse intento. A Sessão em determinado momento foi interrompida e após ouvidos o Departamento de Contratação e órgão técnico, prosseguiu com novos lances. Os menores valores apurados em lances/negociações ficaram 12,98% e 14,50%, respectivamente, acima do Valor de Referência.

A fim de justificar essa diferença, tão logo encerrados os trabalhos da sessão, o processo foi submetido ao DPROD, que fez as ponderações a seguir (CI/DPROD-125/2000, anexa):

a) os valores/milheiros bytes digitados originalmente estimados, tinham como referência valores praticados no mercado para contratações, consideradas convencionais, ou sejam, aquelas referentes **apenas à digitação** (digitação, conferência e geração de arquivos), sendo pois diferente da presente contratação;

b) as especificações técnicas visaram **a melhoria dos procedimentos de preparo, processamento e distribuição da informação** exigindo técnicas de Processamento de Dados mais aprimoradas para os serviços do CPF e INCRA. Para tanto, foi determinada uma melhor preparação da massa de formulários, digitação, conferência e geração de Banco de Dados dos registros processados com acesso via INTERNET, para acompanhamento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0176
3 7 3 1 , 3 2
Doc. 5

mj

rastreamento e transparência nas informações processadas em seus diversos momentos e status;

c) não foi adequadamente previsto que tais atividades elevariam o custo do milheiro de bytes digitados, mas é evidente que elas se justificam pela melhoria da qualidade e controle da operação.

Dessa forma, consoante disposto no item 05 do edital e com base nos melhores lances/negociação, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação às empresas POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA., para o item 01 e ATP – TECNOLOGIA e PRODUTOS S/A, para o item 02 - para prestação dos serviços de digitação já especificados.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

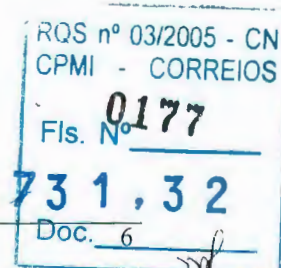
Recebido na CPL/AC para Licitar	22/11/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	11/12/2000
Sessão de Abertura do Pregão	21/12/2000
Recebido para Homologação	02/01/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços



3. Especificação Técnica – CPF/INCRA
4. CI/DPROD-125/2000
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-003/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001



Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0178
3 73 1 . 3 2
Doc. _____

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 007/2000 - CPL/AC**

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Digitação.**DIA/HORA:** 21/12/2000 às 14:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 007/2000 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os de habilitação dos vencedores dos itens 1 e 2.

LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 31 (trinta e um) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 03 (três) empresas, abaixo relacionadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitário e total por milhão de bytes dos itens 01 e 02 foram lidos e após verificada a existência de somente três propostas e todas dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado.

RODADA DE LANCES: ITEM I

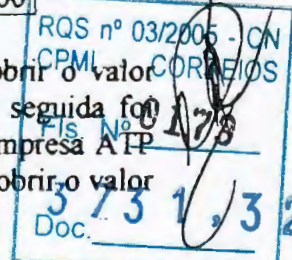
Assim, as três empresas foram convidadas para ofertarem seus lances referente ao item 01, conforme demonstra o quadro a seguir:

Preços Cotados:

Empresas	Item 01 – CPF Cadastro de Pessoa Física	
	Preço/Milheiro de Bytes	Preço Total
Policentro Ltda	1,85	4.725.270,00
ATP Tecnologia e Produtos	1,88	4.801.896,00
Digidata Ltda	1,89	4.827.438,00

Iniciando a primeira rodada de lances, foi convidada a empresa Digidata a cobrir o valor ofertado pela empresa Policentro. A Digidata ofertou o preço de R\$ 1,84. Em seguida foi convidada a empresa ATP a cobrir o preço ofertado pela empresa Digidata. A empresa ATP ofertou o preço de R\$ 1,82. Prosseguindo, foi convidada a empresa Policentro a cobrir o valor ofertado pela empresa ATP. A empresa Policentro ofertou o preço de R\$ 1,80.

Na segunda rodada de lances, foi convidada a empresa Digidata a cobrir o valor ofertado pela empresa Policentro. A Digidata ofertou o preço de R\$ 1,79. Em seguida foi convidada a empresa ATP a cobrir o preço ofertado pela empresa Digidata. A empresa ATP ofertou o





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

preço de R\$ 1,77. Prosseguindo, foi convidada a empresa Policentro a cobrir o valor ofertado pela empresa ATP. A empresa Policentro ofertou o preço de R\$ 1,75.

Na terceira rodada de lances, foi convidada a empresa Digidata a cobrir o valor ofertado pela empresa Policentro. A empresa Digidata abdicou-se de ofertar lances, alegando que o preço ofertado estava inferior a seu preço mínimo. Em seguida, a Pregoeira solicitou que aumentassem o valor de suas ofertas, uma vez que os valores ofertados estavam muito altos, comparando-se com a estimativa. Houve polêmica, face a alegação dos fornecedores de que o preço estimado estava muito aquém do preço para execução do Serviço. Para que pudesse dirimir dúvidas sobre o preço da estimativa, o respectivo Pregão foi suspenso por 80 minutos. Ao reiniciar, a Pregoeira propôs aos participantes, o preço de R\$1,46, o que não foi aceito pelos licitantes. Neste ato, a representante da empresa Policentro ofereceu o valor de R\$1,50 e a Pregoeira, não aceitou e propôs o valor de R\$ 1,48, o que foi aceito pela Policentro. Assim, a empresa Policentro, foi considerada vencedora do item 01.

Licitante	Lances				
	Preço Unitário	1°	2°	3°	4°
Policentro Ltda	1,85	1,80	1,75	1,71	1,48
ATP Tecnologia e Produtos	1,88	1,82	1,77	1,74	****
Digidata Ltda	1,89	1,84	1,79	****	****

**** Desistência de lances.

RODADA DE LANCES: ITEM II

As três empresas foram convidadas para ofertarem seus lances referente ao item 02, conforme demonstra a seguir:

Preços Cotados:

Empresas	Item 02 - Insc. Pré-Cadastro de Candidato		RGS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0180 S. Nº 731.32 Doc.
	Preço/Milheiro de Bytes	Preço Total	
ATP Tecnologia e Produtos	1,85	4.625.000,00	
Digidata Ltda	1,87	4.675.000,00	
Policentro Ltda	1,88	4.700.000,00	

Iniciando a primeira rodada de lances para o item 2, foi convidada a empresa Policentro a cobrir o valor ofertado pela empresa ATP. A Policentro ofertou o preço de R\$ 1,82. Em seguida foi convidada a empresa Digidata a cobrir o preço ofertado pela empresa Policentro. A empresa Digidata ofertou o preço de R\$ 1,79. Prosseguindo, foi convidada a empresa ATP a cobrir o valor ofertado pela empresa Digidata. A empresa ATP ofertou o preço de R\$ 1,77.

2/4

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-013/2001



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Na segunda rodada de lances, foi convidada a empresa Policentro a cobrir o valor ofertado pela empresa ATP. A Policentro ofertou o preço de R\$ 1,75. Em seguida foi convidada a empresa Digidata a cobrir o preço ofertado pela empresa Policentro. A empresa Digidata ofertou o preço de R\$ 1,72. Prosseguindo, foi convidada a empresa ATP a cobrir o valor ofertado pela empresa Digidata. A empresa ATP ofertou o preço de R\$ 1,68.

Na terceira rodada de lances, foi convidada a empresa Policentro a cobrir o valor ofertado pela empresa ATP. A Policentro se absteve de apresentar lance, alegando que seu preço estava no limite de redução. Em seguida foi convidada a empresa Digidata a cobrir o preço ofertado pela empresa ATP. A empresa Digidata ofertou o preço de R\$ 1,66. Prosseguindo, foi convidada a empresa ATP a cobrir o valor ofertado pela empresa Digidata. A empresa ATP ofertou o preço de R\$ 1,65.

Na quarta rodada de lances, foi convidada a empresa Digidata a cobrir o preço ofertado pela empresa ATP. A empresa Digidata ofertou o preço de R\$ 1,64. Prosseguindo, foi convidada a empresa ATP a cobrir o valor ofertado pela empresa Digidata. A empresa ATP ofertou o preço de R\$ 1,62.

Na quinta rodada de lances, foi convidada a empresa Digidata a cobrir o preço ofertado pela empresa ATP. A empresa Digidata ofertou o preço de R\$ 1,60. Prosseguindo, foi convidada a empresa ATP a cobrir o valor ofertado pela empresa Digidata. A empresa ATP ofertou o preço de R\$ 1,59.

Na sexta rodada de lances, foi convidada a empresa Digidata a cobrir o preço ofertado pela empresa ATP. A empresa Digidata ofertou o preço de R\$ 1,57. A pregoeira propôs o preço de R\$ 1,46 (mesmo valor proposto para o item 01). Recusado ela propôs R\$ 1,48 sob condição de revogar o item. A empresa ATP avaliou as condições e propôs o preço de R\$ 1,50. Irredutível em baixar mais seus preços, a Pregoeira declarou a empresa ATP vencedora deste item.

Licitante	Lances						
	Preço Unitário	1°	2°	3°	4°	5°	6°
ATP Tecnologia e Produtos	1,85	1,77	1,68	1,65	1,62	1,59	RQS nº 00/2005 - CN
Digidata Ltda	1,87	1,79	1,72	1,66	1,64	1,60	CPMI 1,57 CORREIOS
Policentro Ltda	1,88	1,82	1,75	****	****	****	**** 181

*** Desistência de lances.

3.731,32
Doc.

HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES: Após conferência de toda documentação da empresa Policentro Ltda e ATP Tecnologia e Produtos SA foram consideradas habilitadas. O envelope da empresa Digidata Ltda ficará retido até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa Policentro Consulprev Informática Associados Ltda. CNPJ 00.626.705/0001-19 como vencedora do Item 01 deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R\$ 3.780.216,00 e a empresa ATP

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-013/2001

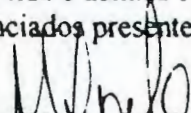


CORREIOS

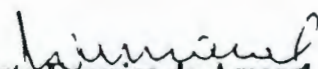
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Tecnologia e Produtos SA CNPJ 38.059.846/0001-70 como vencedora do Item 02 deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma no valor global de R\$ 3.750.000,00.

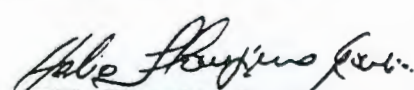
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

João Carlos Wohlgemuth


Gilberto Ferreira do Amaral


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: **ATP Tecnologia e Produtos**

Nome: Luiz Gustavo Barreira Muglia

Fone.: (61) 315-8909

Fax.: (61) 315-8919

2) Empresa: **Digidata Ltda**

Nome: Jurandir Pickler

Fone.: (41) 322-4300

Fax.: (41) 233-8081

3) Empresa: **Policentro Ltda**

Nome: Lucimar de Brito Magalhães

Fone.: (61) 329-0200

Fax.: (61) 326-2846

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0182**

3 731,32

Doc. _____

-4-

mf

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 007/2000 – CPL/AC

Data de Abertura: 21/12/2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES (R\$)			ESTIMATIVA (R\$)	TOTAL (R\$)
				Digidata	Pollicentro	ATP SA		
01	Serviços de Digitação formulário CPF	Mil/bytes	2.554.200	1,79	1,48	1,74	1,31	3.780.216,00
02	Serviços de Digitação Formulário Pré Cadastro INCRA	Mil/bytes	2.500.000	1,57	1,75	1,50	1,31	3.750.000,00
Total Geral							6.621.002,00	7.530.216,00

(*) Valores com melhores lances

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução dos Serviços: Durante o período de um ano. O prazo de entrega dos serviços é de 24 horas úteis, após a entrega do pedido.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

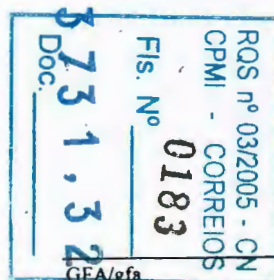
Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Lázaro Americano de Melo

Héllo Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral



CPF

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -

A empresa CONTRATADA deverá ter capacidade para atender ao seguinte fluxo diário:

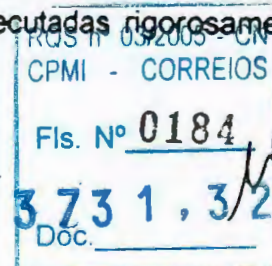
- Receber e capear os formulários a serem digitados;
- digitar, conferir, validar e tratar 11,61 milhões de bytes dia;
- manter uma base de dados centralizada, com o movimento diário acumulado, de todos os pontos de concentração;
- permitir a recuperação automática para os documentos pré-impressos e de correções cadastrais, através das chaves de acesso: CPF, título, nome ou nº do registrado;
- disponibilizar consulta de rastreamento, via Internet, do CPF em seus vários status: recebido, digitado, processado, expedido à ECT, etc.;
- transferir diariamente, via FTP, à Área da Operação do DPROD, na Administração Central, o movimento digitado, processado e consolidado, separados por grupos de estados;
- armazenar, por dia, aproximadamente 30 mil documentos.

No objeto do contrato deverá constar a prestação dos seguintes serviços: **preparo, dupla digitação, verificação, crítica e validação, armazenamento, recuperação, backup, geração de arquivos e transferência**, a serem prestados de acordo com as normas e condições estabelecidas no contrato.

- **PREPARO:** Os formulários serão encaminhados diariamente pela Agência, em recipiente apropriado, registrado, para a empresa CONTRATADA. A mesma deverá receber, protocolar o recebimento do lote, alimentar os formulários em sistema próprio de rastreamento e capear os documentos de acordo com os critérios internos de digitação.

DIGITAÇÃO: Os formulários de 387 bytes cada (alfanumérico) deverão ser digitados, através de programa elaborado pela empresa CONTRATADA, obedecendo às recomendações técnicas da CONTRATANTE (lay-out de gravação, formatação de registro, dupla digitação, críticas, confrontações, formas de recuperação, relatórios, etc.) e os critérios de segurança e sigilo necessários no manuseio das informações.

- **VERIFICAÇÃO:** Em caso de caracteres duvidosos a empresa CONTRATADA deverá proceder as correções necessárias, conforme critérios estritamente especificados pela CONTRATANTE.
- **CRÍTICA e VALIDAÇÃO:** A empresa CONTRATANTE encaminhará as definições das críticas a serem programadas e executadas rigorosamente pela empresa CONTRATADA.



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-013/2001

- **ARMAZENAMENTO:** A empresa CONTRATADA deverá manter uma base de dados centralizada, em local estratégico, para os processamentos e encaminhamentos necessários. Essa base deverá ficar disponível para consultas pela empresa CONTRATANTE.
- **RECUPERAÇÃO:** A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar acesso à INTERNET para consulta e acompanhamento do documento CPF em todo o seu fluxo e conforme o seu status.
- **BACKUP:** A CONTRATADA manterá backup, em meios magnéticos, de forma a garantir a qualquer tempo a recuperação da base digitada, sob pena de arcar com o ônus da redigitação e/ou multa contratual.
- **TRATAMENTO DE ARQUIVOS e TRANSFERÊNCIA:** Os arquivos deverão ser gerados de acordo com critérios estabelecidos pela empresa CONTRATANTE. Os dados processados deverão ser enviados diariamente (com a apuração de bytes digitados e ocorrências), via FTP ou outro meio a ser definido pela CONTRATANTE, à Área de Sistemas da Operação DPROD, na AC.
- **RELATÓRIOS DE CONTROLE:** A cada movimento diário a empresa CONTRATADA deverá encaminhar à Área da Operação DPROD, na AC, por e-mail, em formato definido pela CONTRATANTE, as informações quantificadas, de forma sintética ou analítica quando solicitado, das ocorrências por DR, REOP e Agência.

LOCAIS DE ATENDIMENTO: O serviço de digitação deverá ser prestado pela CONTRATADA, em uma única localidade, em um dos seguintes Estados: SP, RJ, MG, PR, RS ou no Distrito Federal. Este serviço poderá ser ampliado para outras praças, mediante entendimento entre as partes.

VOLUME ESTIMADO: O volume estimado do serviço é de 30 mil formulários/dia. Isso corresponde a 11.610.000 (onze milhões e seiscentos e dez mil) bytes diariamente digitados e processados.

ÍNDICE DE ERROS: A remessa ou movimento com índices de erros de digitação superior a 1% (um por cento) não poderão ser contabilizadas no faturamento.

ENTREGA E RESTITUIÇÃO: Os serviços serão entregues à CONTRATADA por correspondência Registrada, onde também o restituirá caso seja necessário, nos dias úteis e em horário comercial.

PRAZOS: Os movimentos deverão ser enviados, devidamente digitados, à CONTRATANTE, em um prazo de 24 horas, sendo que será tolerado em casos excepcionais, devidamente comprovados, o prazo de 48 horas. Os prazos acima mencionados referem-se a dias úteis. O local, endereço, horário e meio de transferência dos arquivos deverão ser definidos pela CONTRATANTE.

FATURAMENTO: A fatura deverá ser entregue até o 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, sendo o pagamento realizado 15 (quinze) dias corridos após o seu recebimento. As faturas deverão ser emitidas pela

RS 013/2001
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
3731,32
Doc.



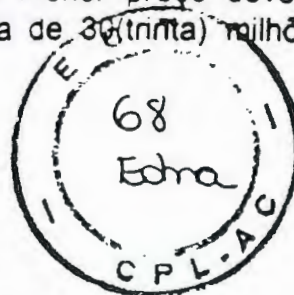
ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-013/2001

19

CONTRATADA, relativa a apuração da quantidade de bytes digitados e remetidos à Área da Operação do DPROD, na Administração Central.

ARMAZENAMENTO DOS FORMULÁRIOS: A CONTRATADA deverá manter em local apropriado e de fácil recuperação os formulários digitados: por DR, Agência e ordem cronológica crescente. A destinação dos formulários será dada pela CONTRATANTE até 90 dias após a conclusão da digitação.

RELATÓRIO DE VISTORIA: A empresa que cotar o menor preço deverá ser vistoriada e demonstrar capacidade de produção diária de 30 (trinta) milhões de bytes dia digitados.



RQS nº 03/2005 - CM
CPMI CORREIOS
0186
Fls. Nº
3.731,32
Doc.

mp



(20)

INCRA PRÉ-CADASTRO DE CANDIDATO

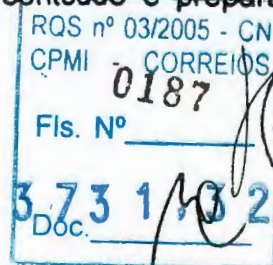
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA DIGITAÇÃO -

A empresa CONTRATADA deverá ter capacidade para atender ao seguinte fluxo diário:

- Receber os formulários acolhidos pelas agências/ECT remetidos em lotes através de correspondência registrada e capeados pela Lista de Registro (cabeça de lote), alimentando os dados da lista e dos respectivos formulários em sistema de rastreamento, batendo a lista com seu conteúdo e preparando os formulários para digitação. Em havendo divergências comunicar formalmente a agência/unidade de origem da ECT, referenciando a lista com problemas;
- digitar, criticar, conferir a digitação, processar e dar tratamento a 12,5 milhões de bytes/dia;
- manter uma base de dados centralizada, com os dados dos formulários e de seu rastreamento (status), movimento esse acumulado diariamente, representando todo o conjunto de formulários captados pelas agências da ECT e processados pela CONTRATADA e pelo INCRA;
- permitir a recuperação automática via INTERNET para os formulários de Pré-Cadastro, sobre a condição de seu status (recebido, digitado, processado, rejeitado, aceito, anulado, cadastrado e recusado) através das chaves de acesso: CPF e nº da etiqueta de controle do registrado;
- transferir diariamente via FTP, à Área da Operação do DPROD/ECT, na Administração Central/AC, o movimento dos formulários processados (aceitos, rejeitados e anulados) conforme critérios definidos pela CONTRATANTE;
- captar diariamente via FTP, junto à Área de Operação do DPROD/ECT, o movimento processado pelo INCRA identificado como arquivo de Retorno para atualização dos dados na base de dados sistema de rastreamento;
- armazenar, por dia, aproximadamente 25 mil documentos.

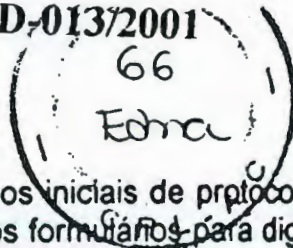
No objeto do contrato deverá constar a prestação dos seguintes serviços: **recepção, preparo, dupla digitação, crítica e confrontação, conferência da digitação, processamento, armazenamento e recuperação, backup, geração de arquivos e transferências, relatórios de controle**, a serem prestados de acordo com as normas e condições estabelecidas no contrato que detalhamos a seguir:

- **RECEPÇÃO:** Os formulários serão encaminhados diariamente pelas Agências da ECT em lotes de no máximo 100 formulários, capeados pela Lista de Registro, em envelope de serviço externo, registrado, enviado diretamente para a empresa CONTRATADA. Os formulários devem ser recebidos, alimentando-se os dados da Lista de Registro e das etiquetas de controle dos respectivos formulários em sistema de rastreamento, batendo a lista com seu conteúdo e preparando os formulários para digitação.



-9-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-013/2001

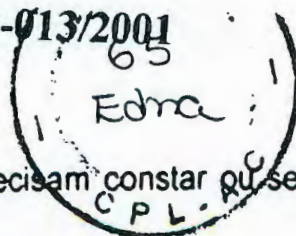


(21)

- **PREPARO:** Após recepção e procedimentos iniciais de protocolagem e inclusão no rastreamento, inicia-se a preparação dos formulários para digitação de acordo com critérios estabelecidos junto a CONTRATANTE.
- **DIGITAÇÃO:** Os formulários de 500 bytes cada (leitura ótica e alfanumérico) deverão ser digitados, por digitadores, através de programa elaborado pela empresa CONTRATADA, obedecendo às especificações técnicas da CONTRATANTE (lay-out de gravação, formatação de registro, digitação, consistências, críticas, confrontações, formas de recuperação, relatórios, etc.) e os critérios de segurança e sigilo necessários no manuseio das informações. A redigitação se fará necessária quando ocorrer inconsistências de crítica, erros na digitação e não preenchimento de campos obrigatórios.
- **CRÍTICA e VALIDAÇÃO:** A empresa CONTRATANTE encaminhará as definições das críticas, consistências e confrontações a serem programadas e executadas rigorosamente pela rotina de processamento dos formulários na empresa CONTRATADA.
- **CONFERÊNCIA DA DIGITAÇÃO:** Toda massa de formulários digitados e seus respectivos lotes deverão ser conferidos, por conferentes, quanto a sua digitação, antes de serem processados.
- **PROCESSAMENTO:** Processar a massa de formulários digitados, consistidos e conferidos, de acordo com critérios estabelecidos pela empresa CONTRATANTE.
- **ARMAZENAMENTO e RECUPERAÇÃO:** A empresa CONTRATADA deverá manter um Banco de Dados centralizado de todos os formulários processados e seus respectivos lotes, em local estratégico, para consulta e recuperação, bem como as consultas de rastreamento, via INTERNET pela CONTRATANTE e demais interessados no processo.
- **BACKUP:** A empresa CONTRATADA manterá backup em meio magnético, de forma a garantir a qualquer tempo a recuperação da base processada, sob pena de arcar com o ônus da redigitação e/ou multa contratual.
- **GERAÇÃO DE ARQUIVOS e TRANSFERÊNCIAS:** Os arquivos deverão ser gerados de acordo com critérios estabelecidos pela empresa CONTRATANTE. Os dados processados deverão ser enviados diariamente (com a apuração de bytes digitados, nº de formulários aceitos, rejeitados e anulados, e nº da remessa), via FTP ou outro meio a ser definido pela CONTRATANTE, à Área de Operação/DPROD. Captar diariamente através do mesmo meio, o movimento processado pelo INCRA identificado como arquivo de Retorno, visando atualização dos dados na base de dados do sistema de rastreamento.
- **RELATÓRIOS DE CONTROLE:** A cada movimento diário a empresa CONTRATADA deverá encaminhar à Área da Operação/DPROD, por e-mail, em formato definido pela CONTRATANTE, as informações quantificadas, de forma sintética ou analítica, quando solicitado, das ocorrências por lote, Agência, DP

Fls. Nº 3731,32
Doc. _____





(22)

As demais condições que necessariamente precisam constar ou serem requeridas da CONTRATADA, em contrato são:

LOCAIS DE ATENDIMENTO: O serviço de digitação, conferência e processamento deverá ser prestado pela CONTRATADA, em uma capital de um dos seguintes estados: SP, RJ, MG, PR, RS e BSB. Este serviço poderá ser ampliado para outras praças, mediante entendimento entre as partes.

VOLUME ESTIMADO: O volume estimado do serviço é de 25 mil formulários/dia. Isso corresponde a 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) bytes diariamente digitados, consistidos e processados.

ÍNDICE DE ERROS: A remessa ou movimento com índices de erros de digitação superior a 1% (um por cento) não poderão ser contabilizadas no faturamento.

ENTREGA E RESTITUIÇÃO: Os serviços serão entregues à CONTRATADA por correspondência Registrada, nas suas dependências, onde também restituirá caso seja necessário, nos dias úteis e em horário comercial.

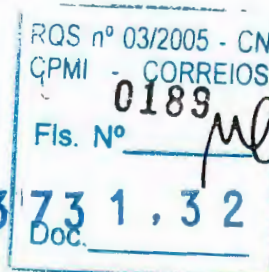
PRAZOS: Os movimentos deverão ser enviados devidamente digitados e processados, à CONTRATANTE, num prazo de 24 horas úteis, sendo que será tolerado excepcionalmente, desde que devidamente comprovados, sua extensão para 48 horas.

FATURAMENTO: A fatura deverá ser entregue até o 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, sendo o pagamento realizado 15 (quinze) dias corridos após o seu recebimento. Serão emitidas pela CONTRATADA, relativamente a apuração da quantidade de formulários digitados, conferidos e processados e encontrarem-se na condição de aceitos e anulados e remetidos à Área da Operação/DPROD, no mês anterior, acompanhados dos relatórios definidos pela CONTRATANTE. Não serão faturadas as redigitações e seus correspondentes reprocessamentos referentes aos formulários de Pré-Cadastro na condição de **ALTERAÇÃO** (status rejeitado).

ARMAZENAMENTO DOS FORMULÁRIOS: A CONTRATADA deverá manter a disposição da CONTRANTE em local apropriado, devidamente organizado e de fácil recuperação os formulários digitados: por Lote, Agência e DR e em ordem cronológica crescente. A destinação dos formulários será dada pela CONTRATANTE até 90 dias após a conclusão dos trabalhos contratados.

RELATÓRIO DE VISTORIA: A empresa que cotar o menor preço deverá ser vistoriada e demonstrar capacidade de digitação de 35 (trinta e cinco) milhões de bytes/dia.

DIASC/DPROD/ECT



-11-

mf

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-013/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DPROD

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AC

CI/DPROD- 125 /2000

Ref.: CI/CPL/AC - 913/2000 - Pregão nº 007/2000

Assunto: Parecer sobre os aspectos técnicos e econômicos

Brasília, 28 de dezembro de 2000

Conforme solicitado, procedemos a análise das diferenças de preço a maior apuradas no pregão frente às estimativas originais e temos a comentar o que segue:

- Os valores para o milheiro de bytes digitados originalmente estimados tinham como referência valores praticados em mercado para processos considerados convencionais, isto é, aqueles que somente contratam atividades inerentes à digitação (digitação, conferência e geração de arquivos) não sendo de nosso conhecimento processos licitatórios semelhantes aos nossos;
- As especificações técnicas visam a melhoria dos procedimentos de preparo, processamento e distribuição da informação especificando técnicas de PD mais aprimoradas para os serviços do CPF e INCRA. Para tanto, determinamos uma melhor preparação da massa de formulários, digitação, conferência e geração de Banco de Dados dos registros processados com acesso via INTERNET, para acompanhamento, rastreamento e transparência nas informações processadas em seus diversos momentos e status.
- Não foi adequadamente previsto que tais atividades elevariam o custo do milheiro de bytes digitados, mas sabemos que elas se justificam pela melhoria da qualidade e controle da operação.

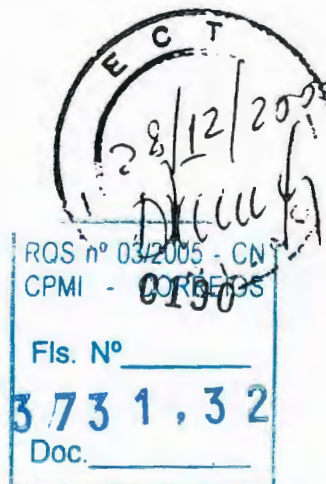
Quanto aos aspectos técnicos constantes nas propostas das duas licitantes, verificamos que atendem aos procedimentos especificados em nossas Especificações Técnicas constantes no Edital.

Atenciosamente,

WALDIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

CI/ Anexo
C/C - DEREV

RGJ
C:\CIs\DPROD\CI DPROD CPL Lic CPF-Incra.doc



-12-

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-013/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -003/2001

Ref: CI/ASS/DIRAD-1018/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2670/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 03 de janeiro de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir nos próximos trimestres/2001 e no 1º trimestre do próximo exercício:

DR: AC

Conta/Atividade: 2.09/03.2.06

Valor: R\$ 7.530.216,00

Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitação do cartão CPF (item I) e INCRA (item II) - Pregão-0007 - CPL/AC.

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram da seguinte forma:

- Fevereiro/2001 a maio/2001: R\$ 747.294,00 p/mês
- Junho/2001 a setembro/2001: R\$ 653.544,00 p/mês
- Outubro/2001 a janeiro/2002: R\$ 481.716,00 p/mês

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

3731,32

Doc.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575 5

C/C. DECAM

DEORC	
☐	Emitir TDC
☒	Emitir Certificação
☐	Cancelar Emitir TDC
☐	Remanejar
☒	Incluir no fluxo da caixa
RQS nº 03/2005 - CN CPMI e Sinecio Jorge Greve	
Fls. Nº	
3731,32	
Doc.	

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-013/2001



DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0112 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1212 / 01 de 12/01/01

Área Reservada ao Protocolo
Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 0056
Recebido em: 17 / 01 / 2001
<i>Financ</i>

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0004/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD - 1099, 1100/00, 0001, 0002, 0003/01, ASS/DIRAD - 0005, 0006/01, DIAC/ASCOM/PR - 0021/01, ASCOM/PR - 2077/00, também conforme seus cronogramas de desembolso.

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM/PR, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/plg.



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-004/2001**DATA:** 03/01/2001**REUNIÃO:** REDIR-002/2001**DATA REUNIÃO:** 10/01/2001**ASSUNTO:** Aditivo Contratual de Serviços - Ampliação e reforma da AC/CDD Itumbiara DR/GT.

I. PROPOSTA

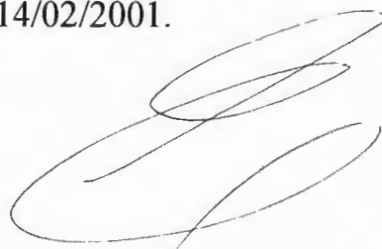
Autorizar o termo aditivo ao contrato com a firma Construtora Castilho Araújo Ltda., objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra de ampliação e reforma da AC/CDD Itumbiara, DR/GT, no valor de R\$ 29.922,73 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), representando um acréscimo de 9,70 % ao valor original do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, de 02/04/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ampliação e reforma da AC/CDD Itumbiara DR/GT foi contratada junto à empresa Construtora Castilho Araújo Ltda., pelo valor global de R\$ 308.519,48. A obra foi iniciada em 08/04/2000, com prazo de execução de 150 dias corridos, prorrogados em 162 dias, conforme prorrogações constantes das CIs DIOC/DEINF 4.0722/200 (45 dias), 4.0831/2000 (45 dias) e 4.0921/2000 (72 dias), ficando o prazo de entrega final para 14/02/2001.



A obra já fora objeto de uma contratação anterior em 21/05/98, rescindida unilateralmente pela ECT, tendo em vista a inadimplência da empreiteira e os constantes atrasos e paralisações ocorridas na execução daquela obra.

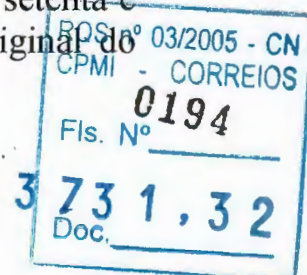
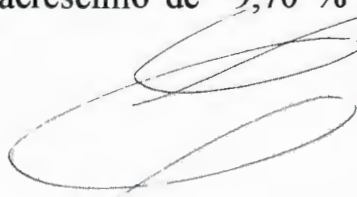
Para esta nova licitação, realizada no final de 1999, foram efetuadas revisões das necessidades e alterados os projetos, sendo adequadas às especificações originais e efetuada a atualização dos custos inerentes à intervenção.

Entretanto, após o início dos serviços foi constatada pela fiscalização da ECT a necessidade da execução de serviços complementares ao contrato original, devido aos seguintes aspectos:

- ⇒ indisponibilidade dos projetos de cabeamento estruturado, em desenvolvimento pelo Consórcio Postal, que impediu a inclusão da infraestrutura dos dutos e cabos lógicos no orçamento da licitação da obra. A execução destes serviços, além da identificação e certificação dos pontos da rede, com a instalação de dois racks, importará no acréscimo de R\$ 8.439,20 no valor do contrato original.
- ⇒ Constatação da necessidade de se promover alguns serviços como a recomposição de alguns revestimentos, em vista das fissuras e trincas apresentadas em algumas lajes, substituição das grades de ferro externas e a revisão de instalações de águas pluviais existentes, devido ao prédio encontrar-se fechado desde maio de 1998, época da rescisão do contrato anterior. A execução destes serviços não foi considerada necessária na época dos levantamentos da licitação, porém em face do desgaste apresentado pelos materiais, a sua execução tornou-se imprescindível. O custo destas intervenções complementares importa um acréscimo de R\$ 21.483,53 ao contrato original.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ R\$ 29.922,73 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), representando um acréscimo de 9,70 % ao valor original do contrato.



V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GETEC/GT, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é tecnicamente recomendável, já que os trabalhos seriam realizados pela mesma empresa que está executando a obra, evitando-se interrupções e garantido a mesma qualidade de execução. A realização de um novo processo licitatório demandaria tempo considerável entre a contratação, mobilização de recursos e início dos serviços, o que certamente elevaria os custos da obra para a ECT.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

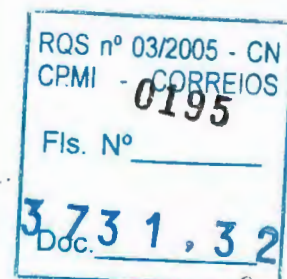
Não houve alteração do objeto contratual, mas apenas adequações técnicas, correlatas ao objeto inicial da licitação.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

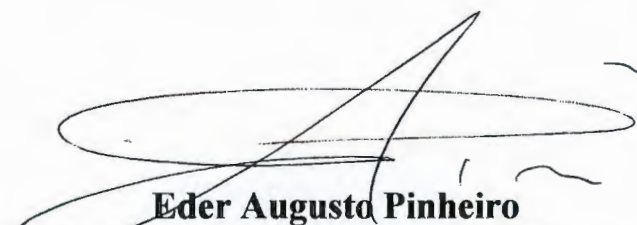
Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
Relatório PR-029/98, de 02/04/78

VIII. ANEXOS

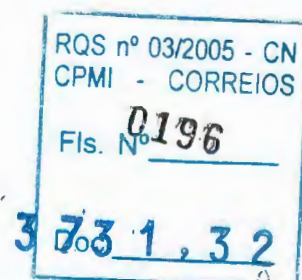
1. Relatório DIOC/DEINF-049/2000.
2. Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 368/2000
3. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 1.946/2000



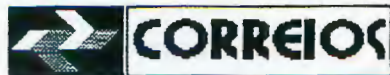
4. Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF – 0157/2001
5. CI/DIOC/DEINF-4.0722/200
6. CI/DIOC/DEINF-4.0831/2000
7. CI/DIOC/DEINF-4.0921/2000



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-004/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DIOC/DEINF nº 049/2000

Ref.: CI/SUENG/GETEC/GT - 0761/2000

1. ASSUNTO:

Aditivo Contratual da obra de ampliação e reforma da AC/CDD/REOP Itumbiara - DR/GT.

2. DADOS GERAIS DA OBRA:

2.1. DATAS:

- a) Data da Licitação : 02/12/1999
- b) Início da Obra : 08/04/2000
- c) Prazo de execução : 150 dias corridos
- d) Prorrogação já concedida : 162 dias corridos
- e) Nova Previsão de Término : 14/02/2001

2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) Empresa Contratada : Construtora Castilho Araújo Ltda.
- b) Valor do Contrato : R\$ 308.519,48
- c) Valor do aditivo : R\$ 29.922,73 (9,70 % do valor do Contrato).
- d) Novo valor do contrato : R\$ 338.442,21

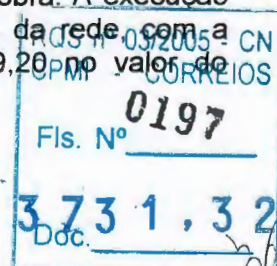
3. ANÁLISE DO DEPEN:

A obra de ampliação e reforma da AC/CDD/REOP Itumbiara/GO, contratada no início deste ano, já fora objeto de uma contratação anterior em 21/05/99, rescindida unilateralmente pela ECT, tendo em vista a inadimplência da empreiteira e os constantes atrasos e paralisações ocorridas na execução daquela obra.

Para esta nova licitação, ocorrida no final de 1999, foram efetuadas revisões das necessidades e alterados os projetos, sendo adequadas as especificações originais, efetuando-se ainda, uma atualização dos custos envolvidos na intervenção.

Entretanto, após o início dos serviços, foi constatada pela fiscalização a necessidade da execução de serviços complementares ao contrato original, devido aos seguintes aspectos:

- Face a indisponibilidade dos projetos de cabeamento estruturado, em desenvolvimento pelo Consórcio Postal, não foi possível a inclusão da infraestrutura dos dutos e cabos lógicos no orçamento da licitação da obra. A execução destes serviços, além da identificação e certificação dos pontos da rede com a instalação de dois racks, importará no acréscimo de R\$ 8.439,20 no valor do contrato original.



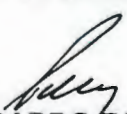
- Como o prédio encontrava-se fechado desde maio de 1998, época da rescisão do contrato anterior, até o início das obras, foi constatado que seria necessário promover alguns serviços como a recomposição alguns revestimentos, em vista das fissuras e trincas apresentadas em algumas lajes, substituição das grades de ferro externas, e a revisão de instalações de águas pluviais existentes. A execução destes serviços não foi considerada necessária na época dos levantamentos da licitação, porém face ao desgaste apresentado pelos materiais, a execução destes serviços tornou-se imprescindível ao cumprimento do boa funcionalidade do projeto. O custo destas intervenções complementares importa em um acréscimo de R\$ 21.483,53 ao contrato original.

O valor total destas adequações importa em R\$ 29.922,73, o que representa um percentual de 9,70% de aditamento ao contrato original. Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/GT, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local.

4. CONCLUSÃO:

Tendo em vista que a execução destes serviços complementares proporcionarão melhorias técnicas significativas com reflexos altamente positivos nas atividades desenvolvidas na unidade, adequando ainda as instalações da mesma ao projeto corporativo da rede local da empresa, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos referidos serviços, os quais implicarão em um aditamento ao valor do contrato de **R\$ 29.922,73 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, correspondente a **9,70 %** do valor do Contrato, tendo em vista a compatibilidade já verificada dos valores apresentados com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

Brasília, 11 de dezembro de 2000.


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0198
Fls. Nº
3 73 1, 32
Doc. _____

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-004/2001

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/DIOC/DEINF – 4.0791/2000.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 368 - /2000

Senhora Chefe do Departamento Jurídico.

O DIOC/DEINF encaminha para apreciação deste DEJUR, o dossiê em anexo, solicitando um posicionamento jurídico acerca dos aspectos legais pertinentes à elaboração de um Termo Aditivo ao Contrato de nº 061/2000, cujo objetivo é viabilizar a execução dos serviços de reforma e ampliação no imóvel da AC/CDD/ITUMBIARA/GO, em especial, no que se refere a reforma dos revestimentos de águas pluviais e demais serviços relacionados à funcionalidade das atividades atualmente desenvolvidas no local.

De conformidade com as informações contidas no Relatório DIOC/DEINF-049/2000, a reforma e ampliação do CDD/REOP- Itumbiara/GO, contratada no início deste ano, já fora objeto de uma contratação anterior em 21/05/1998, rescindida pela ECT, em decorrência de inadimplência da empreiteira. No final de 1999, nova licitação foi deflagrada, no entanto, as adequações do projeto foram feitas segundo as especificações originais, não contemplando, a execução dos serviços complementares ao Contrato original, agora solicitados.

Face à indisponibilidade dos projetos de cabeamento estruturado em desenvolvimento pelo Consórcio Postal, não foi possível incluir infra-estrutura de dutos e cabos lógicos, no orçamento da Licitação da obra. A execução desses serviços, identificação e certificação dos pontos da rede, com a instalação de dois racks, deverá importar em um acréscimo de R\$ 8.439, 20 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sobre o valor do Contrato original.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0199
Fis. Nº
3.731,32
Doc.

- 3 -



Como a execução desses serviços, conforme dito, não foram previstos quando da Licitação, não sendo consequentemente elaborados à época, os levantamentos relacionados à adaptação do imóvel às finalidades atuais, tornando imprescindível a reforma pleiteada para a funcionalidade do projeto. O custo dessas intervenções complementares importará em R\$ 21.483,53 (*vinete e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos*).

Em assim sendo, o valor total de todas as adequações mencionadas, são da ordem de R\$ 29.922,73 (*vinete e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos*), o que representa 9,70% (*nove vírgula setenta por cento*) de Aditamento ao Contrato original, sendo que os preços cotados para a realização dos serviços, são compatíveis com os valores do mercado.

Procedida a análise dos documentos juntados, esclarece este DEJUR:

Conforme se depreende das informações contidas na CI/DIOC/DEINF – 4.0912/2000, o Diretor regional daquele Estado, emitiu um parecer autorizando a concessão de 72 (*setenta e dois*) dias corridos, à título de prorrogação de prazo de execução da obra de ampliação do CDD/Itumbiara, sem ônus para a ECT, com conclusão prevista para 14/02/2001. Em assim sendo, poderá ser efetuado um Termo Aditivo, para a concretização da obra.

A prorrogação, por óbvio, deverá ser para o mesmo objeto, com o mesmo contratado, e em idênticas condições do contrato inicial. Nada podendo, conforme vimos, além do prazo, ser alterado na Prorrogação.

Esse também é o entendimento de HELY LOPES MEIRELLES (*in Licitações e Contratos Administrativos – 11ª Ed – São Paulo – Malheiros – 1986 – páq. 200*), que diz:

“A prorrogação do contratos é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores.”

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0200
Fis. Nº
3 73 1 . 3 2
Doc.

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

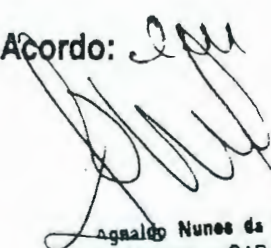
Destarte, entendemos que não existe impedimento de natureza jurídica à implementação do referido Termo Aditivo Contratual.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 28 de dezembro de 2000.

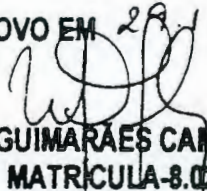

LEONOR DE FATIMA MARTINELLI.
OAB-DF 1629 - A

reformaCDDItumbiana

De Acordo:  28/12/2000

Agnaldo Nunes da Silva
mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 28/12/00


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0201
Fls. Nº
3731,32
Doc.

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-004/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 1946/ 2000

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0917/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : GT

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

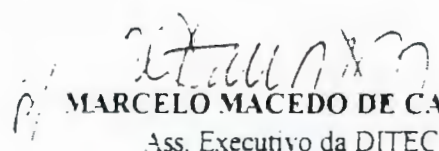
Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$29.923,00

Finalidade : Reforma e ampliação da AC/CDD/REOP Itumbizra - Aditivo Contratual.

Cronograma de Desembolso:							
2.001				2.002			
Janeiro	29.923,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agoosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agoosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente


MARCELO MACEDO DE CASTRO
Ass. Executivo da DITEC

C/C: DEINF

284

-6-

RQS nº 03/2005 - Cn
CPMI CORREIOS
0202
Fls. Nº
3731,32
Doc.

ANEXO 4 – REL/DITEC – 004/2001



CORREIOS

CAV
Área Reservada ao P

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0157 / 2001
Ref.:CI/DORC/DEORC – 1217 / 01 de 17/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília, 18 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC –0001, 0010/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o (s) cronograma (s) de desembolso nela (s) contante (s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC 1946/00, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração(ões) de cronograma(s) e valor(es):

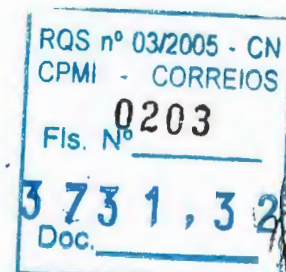
CERTIFICAÇÕES EMITIDAS	CIs OBJETO DAS CERTI- FICAÇÕES ANTERIORES:	ALTERAÇÕES SOLICI- TADAS PELAS CIs:
ORA CANCELADAS:		
DFIN/DEGEF - 1499/00	ASS/DITEC - 0669/00	ASS/DITEC - 1923/00
DFIN/DEGEF - 1917/00	ASS/DITEC - 1512/00	ASS/DITEC - 1945/00

Atenciosamente,

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC
Anexos: os citados.
SCO/alg

— 7 —



ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-004/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO DIRETOR REGIONAL DE GOLÁS E TOCANTINS

CI DIOC/DEINF - 4.0772/2000

Ref. CDSUENG GETEC/GT - 0761/2000

GETEC

09 001 200

PROTOCOLO

DR/G

Assunto: Prorrogação de Prazo – Ampliação e reforma da AC/CDD/REOP Itumbiara - DR/GT

Brasília – DF, 29 de setembro de 2000.

Tendo em vista o parecer favorável da área de Engenharia dessa Diretoria Regional, constantes no Parecer Técnico 168/2000, encaminhado a este Departamento, autorizamos a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a título de prorrogação do prazo de execução da obra de ampliação e reforma da AC/CDD/REOP Itumbiara, conforme consignação no Cronograma Físico-Financeiro atualizado e sem ônus para a ECT, passando a data de conclusão da obra para 20/10/2000.

Solicitamos que essa informação seja cadastrada no Sistema de Controle de Obras – SCO, para acompanhamento desse DEPEND.

Atenciosamente,

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

Ass. GETEC

☒ Conhecido

☐ Não

☐ Faltante

Em 09/10/2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0204

73.1.32
Doc.

ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-004/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO: DIRETOR REGIONAL DE GOLÁS E TOCANTINS

CI : DIOC/DEINF - 4.0831/2000

Ref.: CI/GETEC/GT – 0947/2000

PROTOCOLO

Assunto: Prorrogação de Prazo – Ampliação e reforma da AC/CDD/REOP Itumbiara - DR/GT.

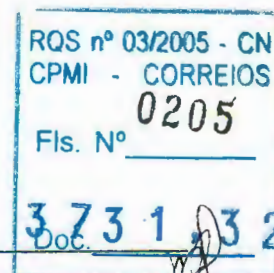
Brasília – DF, 21 de novembro de 2000.

Tendo em vista a solicitação da área de Engenharia dessa Diretoria Regional, conforme exposto no documento de referência, face o tempo decorrido pela análise do aditivo contratual solicitado através da CI/GETEC/761/2000, autorizamos a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a título de prorrogação do prazo de execução da obra de ampliação e reforma da AC/CDD/REOP Itumbiara, conforme consignação no Cronograma Físico-Financeiro atualizado e sem ônus para a ECT, passando a data de conclusão da obra para 05/12/2000. !

Solicitamos que essa informação seja cadastrada no Sistema de Controle de Obras – SCO, para acompanhamento desse DEINF.

Atenciosamente,


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



ANEXO 7 – RELATÓRIO DITEC-004/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO: DIRETOR REGIONAL DE GOLÁS E TOCANTINS

CI: DIOC DEINF - 4.0912/2000

Ref.: CLSUENG/GETEC/GT - 1012.2000

PROTOCOLO

Assunto: Prorrogação de Prazo – Ampliação e reforma da AC/CDD REOP Itumbiara - DR/GT.

Brasília – DF, 21 de dezembro de 2000.

Tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Regional e objetivando viabilizar a conclusão da obra, autorizamos a concessão de 72 (setenta e dois) dias corridos, a título de prorrogação do prazo de execução da obra de Ampliação e Reforma da AC/CDD/REOP Itumbiara, sem ônus para a ECT, passando a data de conclusão da obra para 14/02/2001.

Solicitamos que essa informação seja cadastrada no Sistema de Controle de Obras – SCO, para acompanhamento desse DEPEN.

Atenciosamente,


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-005/2001****DATA: 05/01/2001****REUNIÃO: REDIR-002/2001****DATA REUNIÃO: 10/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 006/2000 - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis - DR/SC.

I. PROPOSTA

Homologar o resultado da Concorrência nº 006/2000 – Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis – DR/SC, com adjudicação do objeto à Construtora Espaço Aberto Ltda., no valor global de R\$ 21.240.780,70 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos).

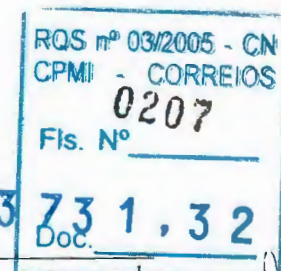
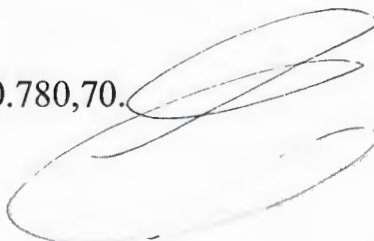
APLICAÇÃO/META: Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis – DR/SC.

ÓRGÃO REQUISITANTE : Diretoria Regional de Santa Catarina.

EMPRESA A CONTRATAR : Construtora Espaço Aberto Ltda.

OBJETO: Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis – DR/SC.

VALOR CONTRATUAL : R\$ 21.240.780,70.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA : 360 dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme cronograma físico financeiro.

CONTA/PROJETO: 3.01/14.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 1.884/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF – 2.876/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- | | |
|--|------|
| - que retiraram o edital | : 61 |
| - que participaram da licitação | : 16 |
| - que foram inabilitadas pela Comissão | : 02 |
| - que foram desclassificadas | : 00 |



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0208
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2

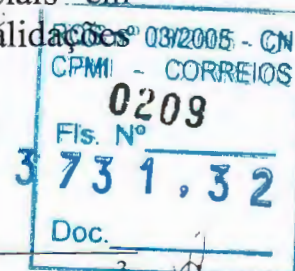
Firmas classificadas:

No	Licitante	Valor Proposto	Posição (%)
1	Construtora Espaço Aberto Ltda.	21.240.780,70	100,00%
2	Guimarães Castro Engenharia Ltda.	22.611.157,96	106,45%
3	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.	23.499.986,17	110,64%
4	Itasa Construções e Incorporações Ltda (*)	26.251.835,38	123,59%
5	Construbase Engenharia Ltda	26.752.494,53	125,95%
6	Construtora Better S/A	26.816.643,97	126,25%
7	Erevan Engenharia S/A	27.642.750,89	130,14%
8	Cesbe S/A Engenharia e Empreendimentos	28.206.080,40	132,79%
9	Construtora OAS Ltda.	28.338.629,36	133,42%
10	IBEG Engenharia e Construções Ltda	28.473.700,00	134,05%
11	Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A	28.518.787,85	134,26%
12	João Forte Engenharia S/A	28.939.000,00	136,24%
13	Carioca Christiani-Nielsen Engenharia Ltda.	35.745.206,30	168,29%
Orçamento estimado pela DR/SC		24.053.156,71	113,24%

As empresas Construtora **Gautama Ltda**, **Paulitec Construções Ltda**, **Itasa Construções e Incorporações Ltda** e **Construtora Espaço Aberto Ltda**, foram inicialmente consideradas inabilitadas pela Comissão por não comprovarem, integralmente, a qualificação técnica exigida no Edital. Sentindo-se prejudicadas, as empresas **Itasa Construções e Incorporações Ltda** e **Construtora Espaço Aberto Ltda** recorreram à Justiça, obtendo, por meio de liminares em Mandado de Segurança, o direito de terem suas propostas comerciais abertas. A Espaço Aberto foi inicialmente inabilitada pois o Atestado de Capacitação Técnica apresentado não comprovava a execução de obra similar, em área, ao objeto da licitação, pois sua maior obra, um Shopping em Curitiba, não se encontra concluído na totalidade do projeto.

Quanto à Construtora Espaço Aberto Ltda, o mérito da ação já foi julgado em Primeira Instância, com ratificação da liminar anteriormente concedida. Dessa última decisão, a ASJUR/DR/SV impetrou Recurso de Apelação em 08.01.2001, sem que este fato se constituísse em impeditivo ao prosseguimento da licitação, até mesmo à contratação da obra, de acordo com posicionamento da área jurídica, conforme Anexo 6.

Considerando o vencimento da validade das propostas comerciais em 05/12/2000, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes suas revalidações



por mais sessenta dias corridos, sendo a empresa MPC Engenharia Ltda., que havia cotado a obra pelo valor R\$ 22.520.460,57, textualmente não revalidou, enquanto as empresas Erevan Engenharia S/A, Construtora OAS Ltda., IBEG Engenharia e Construções Ltda. e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia Ltda., não se pronunciaram.

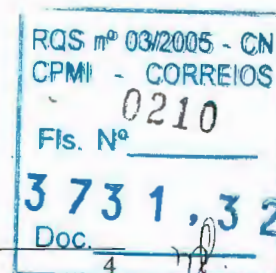
Em consequência, para fins de julgamento, as propostas resultantes do processo licitatório são:

Nº	Licitante	Valor Proposto	Posição (%)
1	Construtora Espaço Aberto Ltda.	21.240.780,70	100,00%
2	Guimarães Castro Engenharia Ltda.	22.611.157,96	106,45%
3	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.	23.499.986,17	110,64%
4	Itasa Construções e Incorporações Ltda (*)	26.251.835,38	123,59%
5	Construbase Engenharia Ltda	26.752.494,53	125,95%
6	Construtora Better S/A	26.816.643,97	126,25%
7	Cesbe S/A Engenharia e Empreendimentos	28.206.080,40	132,79%
8	Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A	28.518.787,85	134,26%
9	João Forte Engenharia S/A	28.939.000,00	136,24%

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionam-se abaixo os valores de outras intervenções contratadas, similares ao objeto em questão:

OBRAS	Contrato	Custo (R\$)	Área (m2)	Custo/m2
Construção CO Curitiba - DR/PR	01/97	46.544.977,00	47.815	973,44
Construção CO - J. Pessoa - DR/PB	02/97	8.391.099,00	11.700	717,19
Construção CO Recife - DR/PE	12/97	10.133.455,00	16.400	617,89
Construção CO Benfica - DR/RJ	05/98	20.215.456,00	38.000	531,99
Construção CO Florianópolis - DR/SC	-	21.240.780,70	32.626	651,04

V – HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 01/07/1998, conforme Relatório DITEC – 023/98 – 26^a REDIR/98.

Publicação do Aviso de Licitação no DOU: 29/08/2000

Reunião de abertura da licitação: 05/10/2000

Publicação do Resultado da Habilitação no DOU: 09/10/00

Abertura das Propostas Comerciais: 14/11/2000

Julgamento das propostas Comerciais: 05/12/2000

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

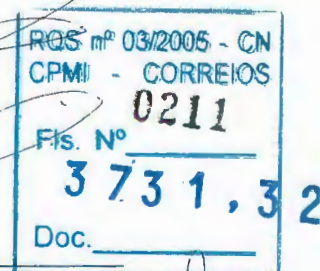
VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis será edificado em terreno próprio, com área de cerca de 19.000 m², localizado na Avenida Lateral BR 101 – Km 205, Município de São José/SC.

O empreendimento encontra-se inserido entre as metas da Área Operacional para 2000, sendo parte integrante do Programa de Automação da Triagem, que prevê para esta unidade operacional a instalação de 01 (um) Sistema de Triagem Automática de Formato Normal, com possibilidade de futura expansão.

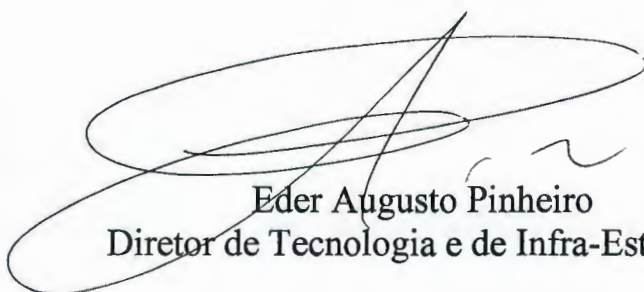
A licitação da obra foi autorizada na REDIR-026/98, de 01/7/98.

O novo prédio terá uma área total construída de 32.626 m², sendo que 64 % deste total será destinado à setores operacionais (19.580 m²) e 36% será destinado à setores administrativos da Regional (11.046 m²).



VIII - ANEXOS

1. Decisão da Diretoria (Relatório DITEC – 023/98 – 26ª REDIR/98)
2. Relatório DIOC/DEINF nº 060/2000
3. CI de Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 1.884/2000
4. CI de Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF – 2.876/2000
5. Fotos da Maquete.
6. Parecer do DEJUR de 10/01/2001



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - QN
CPMI - CORREIOS
0212
Fis. Nº
3731.32
Doc.

**ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-005/2001****DECISÃO DA DIRETORIA**
Reunião Ordinária**RELATÓRIO:** Relatório/DITEC-023/1998**ASSUNTO:** Licitação da obra de Construção do Complexo Operacional e Administrativo da DR/SC.**REUNIÃO:** REDIR-026/1998**DATA:** 01/07/98**RELATOR:** Diretor de Tecnologia - Ara Apkarian

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DITEC-023/1998,

Resolve:

- Autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Concorrência, objetivando a Construção do Complexo Operacional e Administrativo da DR/SC.


Luciano Seixas Neves

Secretário das Reuniões da Diretoria

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0213
Fis. Nº
3.231.32

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-005/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DIOC/DEINF n.º 060/2000

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência 006/2000 - DR/SC.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis.
- b) **Autorização**: Em 01/07/1998, conforme Relatório DITEC – 023/98 – 26ª REDIR.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 05/10/2000.
- e) **Atividade/Conta** : 14.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 61
- b) Empresas que participaram da Licitação : 16
- c) Empresas inabilitadas : 02
- d) Empresas desclassificadas : 00

A empresas Construtora Gautama Ltda, Paulitec Construções Ltda, Itasa Construções e Incorporações Ltda e Construtora Espaço Aberto Ltda, foram consideradas inabilitadas pela Comissão por não comprovarem a qualificação técnica exigida no Edital.

A empresas Itasa Construções e Incorporações Ltda e Construtora Espaço Aberto Ltda, tiveram suas propostas comerciais abertas por força de liminar.

2.3. Análise das propostas econômicas:

No prosseguimento da licitação, foram abertas as propostas das empresas habilitadas com o seguinte resultado:

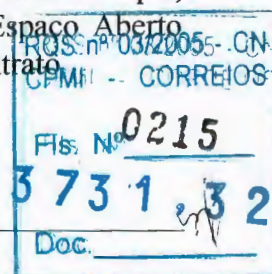
RQS nº 03/2005 - CN	
CPMII - CORREIOS	
Fls. Nº	0214
Doc.	3731.32

No	Licitante	Valor Proposto	Posição (%)
1	Construtora Espaço Aberto Ltda.	21.240.780,70	100,00%
2	MPC Engenharia Ltda.	22.520.460,57	106,02%
3	Guimarães castro Engenharia Ltda.	22.611.157,96	106,45%
4	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.	23.499.986,17	110,64%
5	Itasa Construções e Incorporações Ltda.	26.251.835,38	123,59%
6	Construbase Engenharia Ltda.	26.752.494,53	125,95%
7	Construtora Better S/A	26.816.643,97	126,25%
8	Erevan Engenharia S/A	27.642.750,89	130,14%
9	Cesbe S/A Engenharia e Empreendimentos	28.206.080,40	132,79%
10	Construtora OAS Ltda.	28.338.629,36	133,42%
11	IBEG Engenharia e Construções Ltda.	28.473.700,00	134,05%
12	Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A	28.518.787,85	134,26%
13	João Forte Engenharia S/A	28.939.000,00	136,24%
14	Carioca Christiani-Nielsen Engenharia Ltda.	35.745.206,30	168,29%
Orçamento estimado pela DR/SC		24.053.156,71	113,24%

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Construtora Espaço Aberto Ltda.	RS 21.240.780,70	
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SC)	26.825.536,72	18.777.875,70
b) Valor orçado pela DR/SC	24.053.156,71	16.837.209,70
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		16.837.209,70
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SC)	26.825.536,72	21.460.429,38
b) Valor orçado pela DR/SC	24.053.156,71	19.242.525,37
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		19.242.525,37
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Construtora Espaço Aberto Ltda. (R\$ 21.240.780,70) é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 16.837.209,70) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a firma Construtora Espaço Aberto Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.



Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SC a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência nº 006/2000 – DR/SC em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Construtora Espaço Aberto Ltda.

Valor Global : R\$ 21.240.780,70

Prazo de Execução : 360 (cento e oitenta) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF.

O Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis será edificado em terreno próprio, com área de cerca de 19.000 m², localizado na Avenida Lateral BR 101 – Km 205, Município de São José/SC.

O empreendimento encontra-se inserido entre as metas do Plano de Obras 2000, sendo parte integrante do Programa de Automação da Triagem, que prevê para esta unidade operacional a instalação de 01 (um) Sistema de Triagem Automática de Formato Normal, com possibilidade de futura expansão.

O novo prédio terá uma área total construída de 32.626 m², sendo que 64 % deste total será destinado à setores operacionais (19.580 m²) e 36% será destinado à setores administrativos da Regional (11.046 m²).

Após sua construção o Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis abrigará um efetivo estimado de 648 funcionários em suas dependências. Com isso permitirá a concentração, num mesmo local, de vários órgãos operacionais e administrativos da DR/SC, que atualmente se encontram instalados em prédios distintos e alugados de terceiros. Esses prédios se situam em diversos pontos da capital catarinense, possuindo instalações inadequadas e dificultando a integração das operações, além de gerar custos adicionais.

O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses. Já o início da instalação do equipamento de triagem se dará em Novembro/2001, ou seja, 19 (dezenove) meses após a data da eficácia do contrato de fornecimento, que foi em 12/05/2000.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a implantação do Projeto de Mecanização da Triagem, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº 006/2000 - Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis – DR/SC, à empresa **Construtora Espaço Aberto Ltda.**, no valor global de **R\$ 21.240.780,70**.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0216
731.32
Doc.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1.884/2000, no Projeto 14.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 05 de janeiro de 2.001.


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0217
3 73 1, 32
Doc. _____

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-005/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 1884/2000

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 7 de dezembro de 2000

Informamos a efetuação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : SC

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$22.521.461,00

Finalidade : Construção CO Florianópolis - Retificação da CI/ASS DITEC - 1.765/2000.

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Janeiro	0,00	Janeiro	304.026,00	Julho	2.576.341,00
Fevereiro	0,00	Fevereiro	0,00	Fevereiro	141.877,00	Agosto	2.411.941,00
Março	0,00	Março	0,00	Março	1.315.145,00	Setembro	2.875.863,00
Abril	0,00	Abril	0,00	Abril	2.281.322,00	Outubro	2.468.243,00
Mai	0,00	Mai	0,00	Mai	2.704.707,00	Novembro	2.137.192,00
Junho	0,00	Junho	0,00	Junho	2.495.267,00	Dezembro	808.484,00

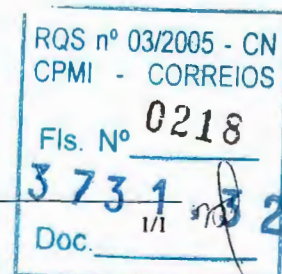
Atenciosamente


MARCELO MACEDO DE CASTRO
Ass. Executivo da DITEC

C/C: DEINF

1913

- 6 -



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-005/2001

CAJ



Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 2876 / 2000
Ref.: CI/DORC/DEORC - 2573 / 2000 de 21/11/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2000.

Em complemento à nossa CI/DFIN/DEGEF - 2871/2000 de 26/12/2000, devolvemos em anexo, a (s) CI('s) ASS/DITEC 1895, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906/2000, DICOM - 1694/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 1884, 1891, 1893, 1894/2000, CSI/DRIN/ARINT - 1089/2000, ASCOM/PR - 2019, 2021/2000, ORÇAMENTO/DERET - 3606/2000, DEPRO/ASCOM - 1968/2000, também conforme o cronograma de desembolso.

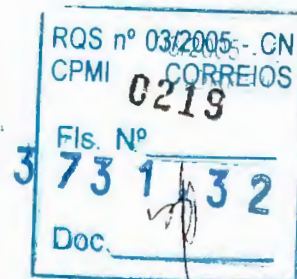
A pedido, retificamos a certificação concedida através da CI/DFIN/DEGEF - 1439/2000 de que foi objeto a ASS/DITEC - 1175/2000, com base no novo cronograma e valores constantes da ASS/DITEC - 1719/2000.

Em vista da CI/ASS/DITEC - 1911/2000 não conter carimbo com a indicação exigida, nem assinatura do Sr. Diretor da DIEFI, devolvemos tal expediente para as providências necessárias.

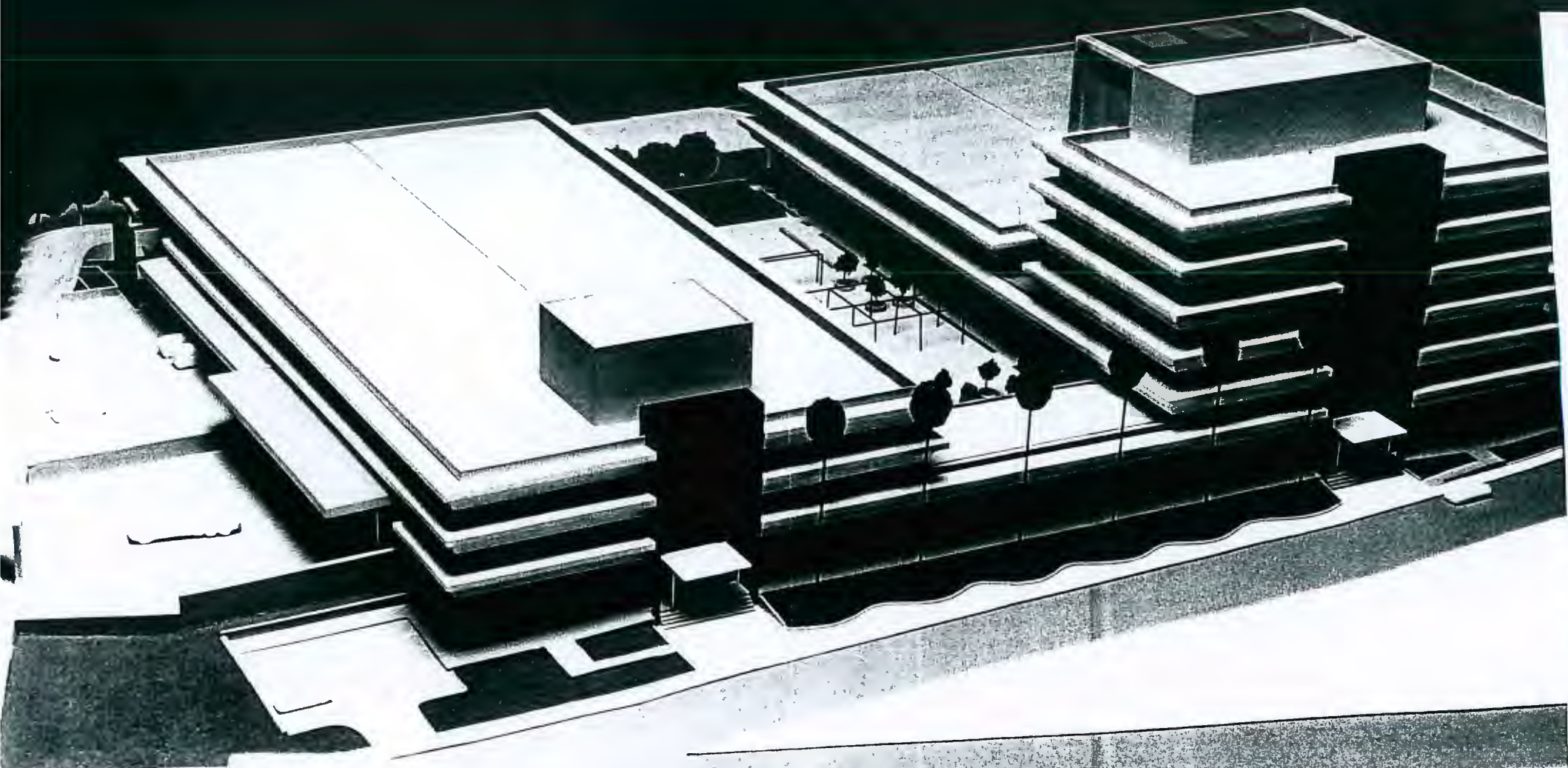
Atenciosamente,

ANTONIO AMARAL
CHEFE DO DFIN/DEGEF

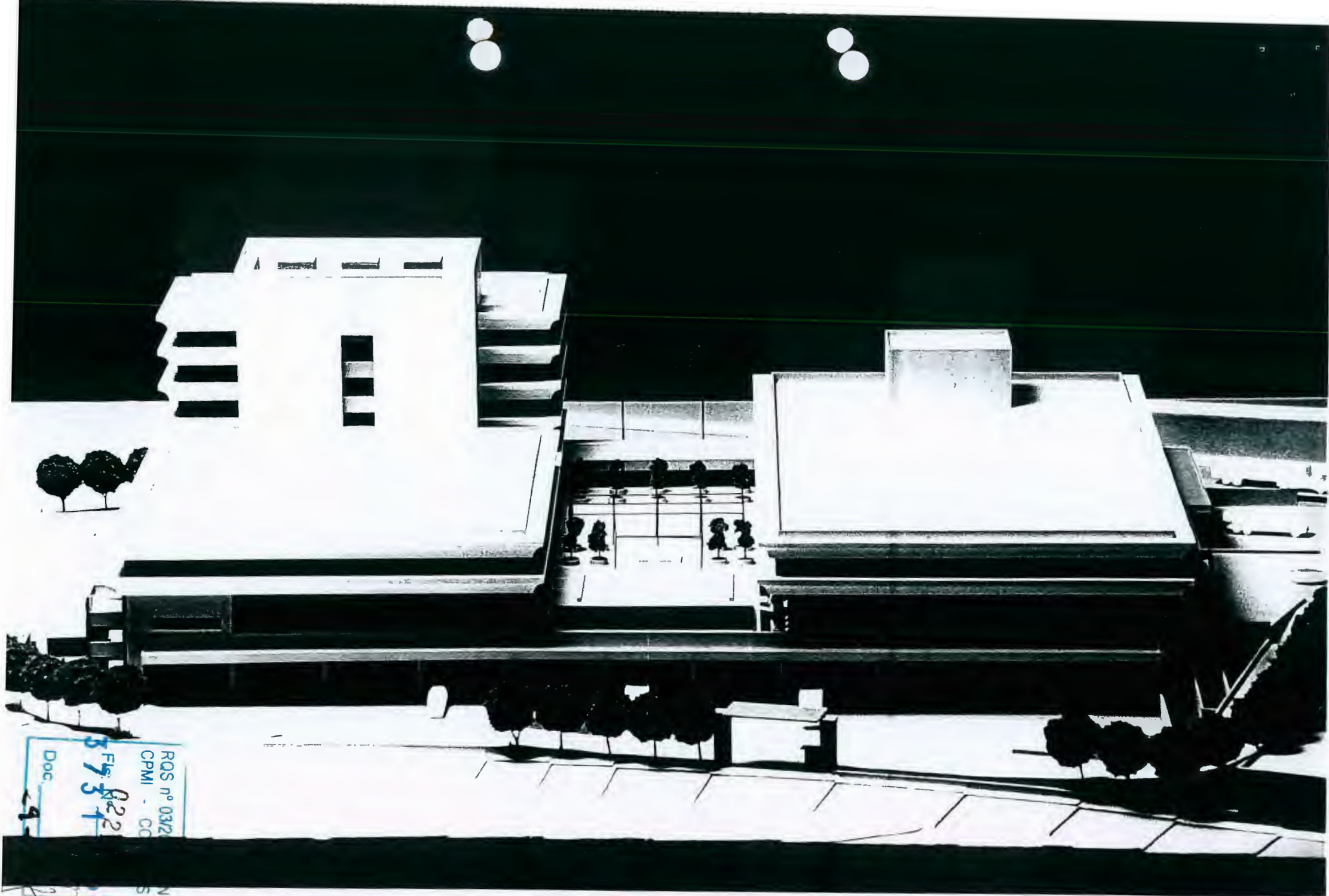
CC: ASS/DITEC, DICOM, ASCOM/PR, CSI/DRINT/ARINT, ORÇ.DERET, DEPRO/ASCOM
Anexos: os citados.
SCO/alg.



ANEXO 5 - RELATÓRIO DITEC-005/2001



RQS nº 03/2005 - QM
CPMII - CORREIOS
Fls. Nº 0220
3731,32
Doc. _____

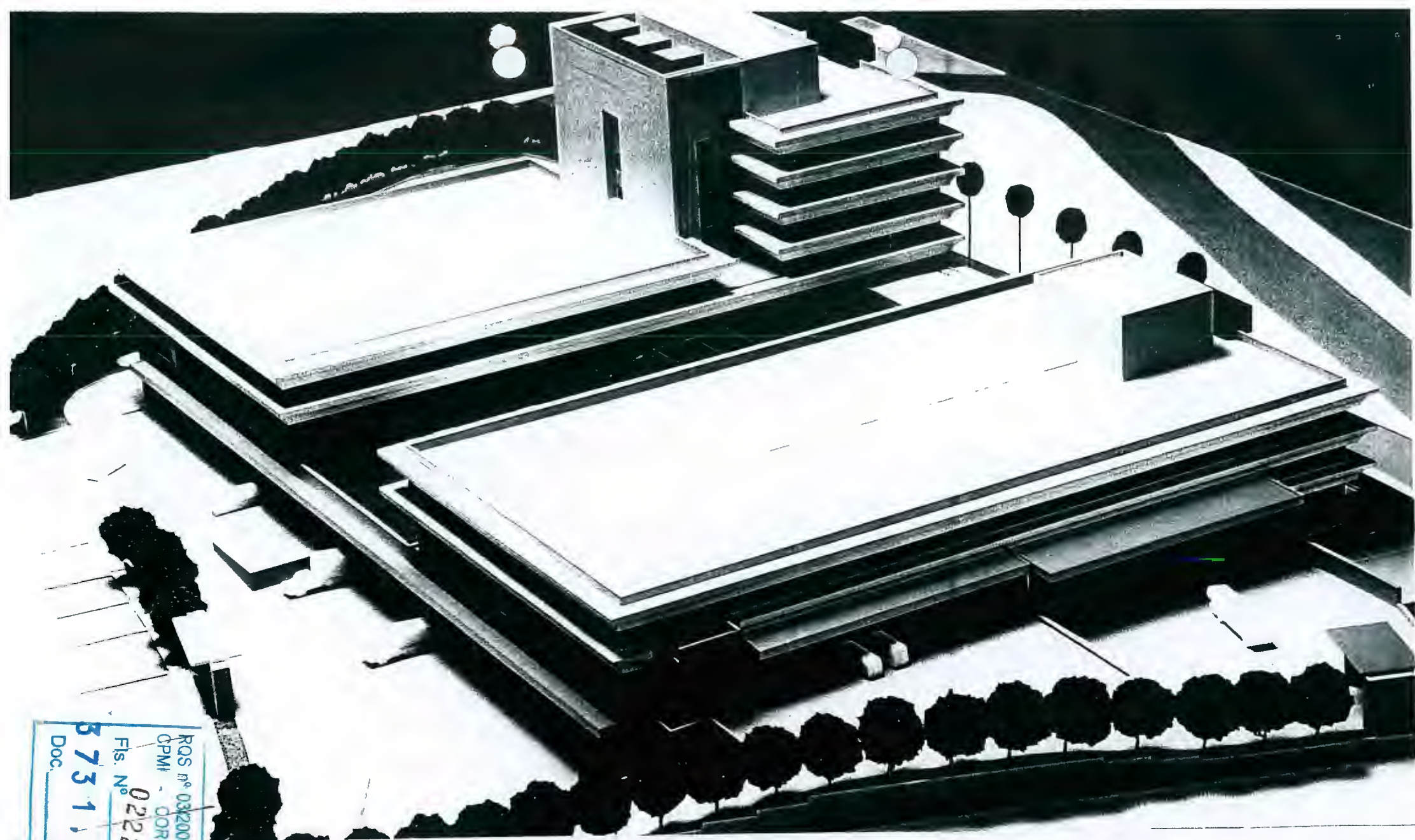


RQS n° 03/2
CPMI - CC

Fls. 822
3731

Doc

4



RAS nº 032005 - CN
OPMI - CORREIOS

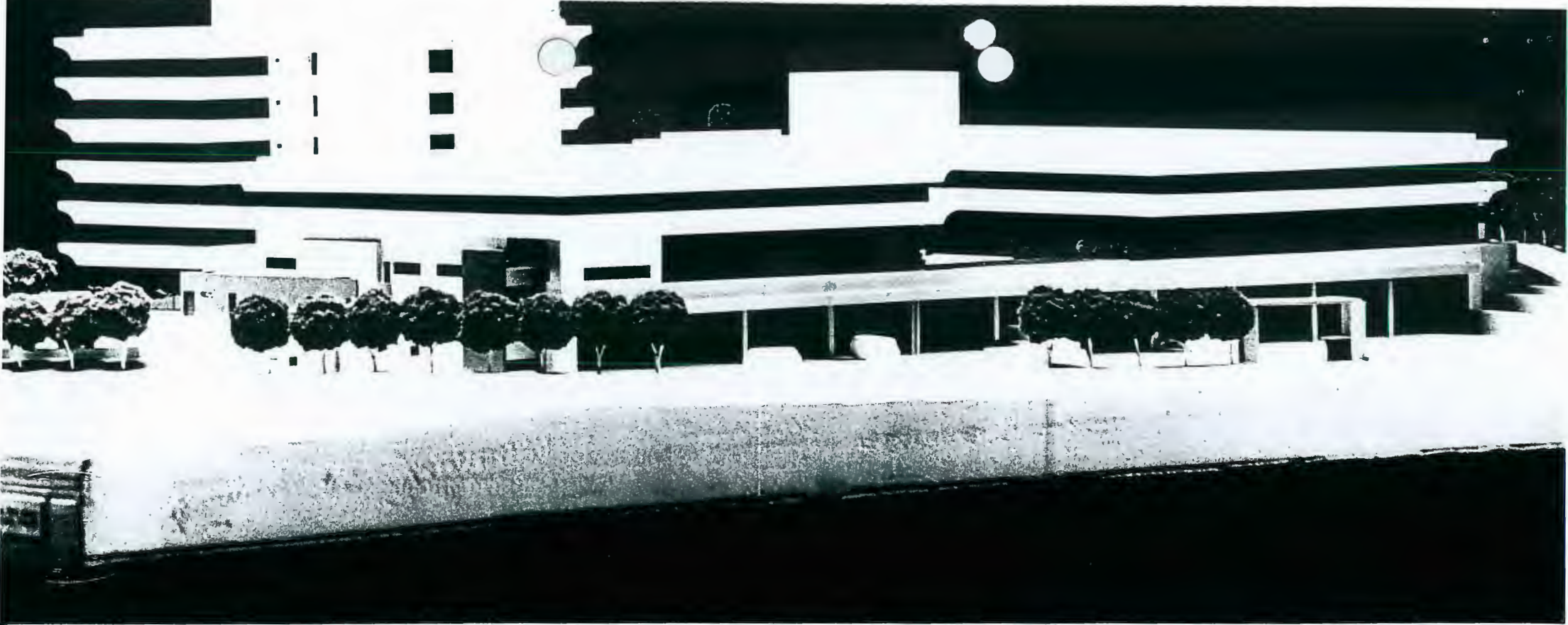
Fis. Nº 0222

5731,32

Doc.

-10-

ROS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0223
Doc. 3731.32



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0224

3731.32

-12-

W

ANEXO 6 - RELATÓRIO DITEC-005/2001



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do : DEJUR
Para: Presidência

REF: Concorrência 06/00 – Complexo Administrativo e Operacional de Florianópolis/SC
ASSUNTO: Apelação em Mandado de Segurança

Brasília, 10 de janeiro de 2001.

A Concorrência 006/00, tem por objeto a Construção do Complexo Administrativo e Operacional de Florianópolis - Santa Catarina.

A reunião de licitação ocorreu na data de 05.10.2.000, tendo sua fase de habilitação julgada na mesma data, **culminando com a INABILITAÇÃO da empresa ESPAÇO ABERTO LTDA, por não atendimento do Edital**, em relação à qualificação técnica.

A empresa, impetrou mandado de segurança e obteve - primeiro em sede de liminar e depois em mérito - a **segurança para sua participação na licitação, sem a comprovação das exigências da qualificação técnica.**

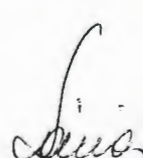
No julgamento das propostas econômicas, tendo apresentado o **MENOR PREÇO**, a **ESPAÇO ABERTO**, pela Comissão Especial, foi declarada vencedora do certame

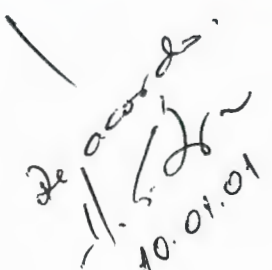
Ocorre que, inobstante ao término do processo licitatório, **pende ainda, processo judicial a respeito da habilitação de tal empresa, sendo que, em data 08.01.2.001 a ECT apresentou recurso de APELAÇÃO** contra a decisão de mérito que possibilitou a participação da proponente sem as exigências da qualificação técnica.

Todavia, como tal empresa apresentou o menor preço e, inclusive, já foi declarada vencedora pela CEL, **este DEJUR entende que não há conveniência econômica e operacional para a continuidade do Recurso de Apelação**, porquanto, a lógica demandaria suspender a contratação até o julgamento da Apelação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o que poderá demandar longo tempo.

Assim, o DEJUR, embora detenha o mister de defender a ECT nas demandas judiciais, entende pertinente a continuidade do processo licitatório, com a conseqüente autorização de V. Sª para desistir do recurso interposto.

Atenciosamente,


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
RESP/Departamento Jurídico


TRTM/trtm/CJ/ CC 06

RQS nº 03/2005 - CN
CPMII - CORREIOS
Fls. Nº 0225
3731.32
Doc

- 13 -



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS nº 03/2005 - CN/
CPMI - CORREIOS

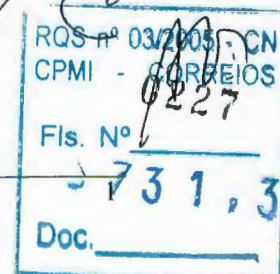
0226

373-1-32

Doc. _____

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

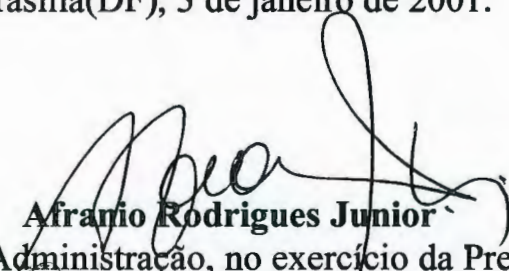
Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às quinze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Diretor Afranio Rodrigues Junior, para a realização da Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Gelson da Silva Mello e Maurício Nagib Najar. Ausentes o Presidente Hassan Gebrim, em licença regulamentar, e os Diretores Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro, em férias regulamentares. O PRESIDENTE em exercício declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 52ª Reunião Ordinária do exercício de 2000, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1.1. Utilização de imóvel situado em São Paulo/SP - Relatório/DIRAD nº 001/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a proposta de utilização da loja situada na Rua Tuiuti, 2114 - Tatuapé - São Paulo/SP, constituída de 93,29m² de área construída e fração ideal de terreno de 25,30/760m². 1.1.2. Homologação da Concorrência-003/00 - DR/GT - Contratação de Serviços de Transporte de Cargas (LTRs) - Relatório/DIRAD nº 003/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 003/00 - DR/GT, no valor global estimado de R\$ 660.334,06 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), com adjudicação às seguintes empresas: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA. (LTRs: 10, 15, 18, 19, 22, 23 e 24), no valor contratual de R\$ 443.600,40, e TEMAR TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES LTDA. (LTRs: 17 e 20), no valor contratual de R\$ 216.733,66, para prestação de serviços de transporte de cargas. 1.1.3. Homologação do PREGÃO-005/2000-CPL/AC - Aquisição de Cartão Magnético Serviço CPF - Relatório/DIRAD nº 006/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 005/2000 - CPL/AC, com adjudicação à empresa SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA., para fornecimento de 2.400.000 cartões magnéticos, modelo CPF, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). 1.1.4. Homologação da TP-027/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelopes Pré-Selados - Relatório/DIRAD nº 007/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de**



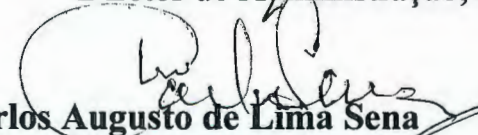
Preços n.º 027/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa VOTORANTIN CELULOSE E PAPEL S/A., para fornecimento de 1.500.000 Envelopes Pré-Selados, no valor total de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). 1.1.5. Homologação do PREGÃO-004/2000-CPL/AC - Aquisição de Papel Página para Teleimpressor - 1 e 2 vias - Relatório/DIRAD n.º 008/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 004/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 6.228 bobinas de Papel Página para Teleimpressor, uma via (item 01), e 29.532 bobinas Papel Página para Teleimpressor, 02 vias (item 02), no valor total de R\$ 306.999,24 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). 1.1.6. Homologação do PREGÃO-006/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelope CPF - Relatório/DIRAD n.º 009/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 006/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MAITTRA Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda., para fornecimento de 2.400.000 envelopes CPF, no valor total de R\$ 60.456,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), sem o diferencial de ICMS. **1.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.2.1. Alteração do período de férias do Diretor de Recursos Humanos - Relatório/DIREC n.º 001/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a alteração das férias do Diretor Maurício Nagib Najar, aprovadas na 47ª Reunião Ordinária da Diretoria/2000, para o período de 08 a 27/01/2001. **1.3. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - (respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura) - 1.3.1. Homologação da Tomada de Preços n.º 015/2000 - Construção da AC Itaituba - DR/PA - Relatório/DITEC n.º 001/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços n.º 015/2000 - Construção da AC Itaituba – DR/PA, com adjudicação do objeto à Construtora Hamad Ltda., no valor global de R\$ 325.864,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). 1.3.2. Aditivo Contratual - Instalação de Sistema de Ventilação e Exaustão de Poluentes no Subsolo do Bloco III, do CTP/DR/SPM - Relatório/DITEC n.º 002/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o termo aditivo ao contrato com a firma ENCOM Engenharia Ltda., objetivando proceder às adequações técnicas na obra de instalação do Sistema de Ventilação e Exaustão de Poluentes no Subsolo do Bloco III, do CTP/DR/SPM, no valor de R\$ 92.275,35 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), representando um acréscimo de 12,21% ao valor original do contrato. 1.3.3. Homologação da Tomada de Preços n.º

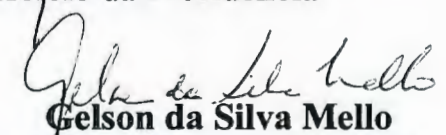
001/2000 - Reforma e ampliação da AC de Santa Bárbara D' Oeste - DR/SPI - Relatório/DITEC nº 003/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 001/2000 - Reforma e ampliação da AC de Santa Bárbara D'Oeste - DR/SPI, com adjudicação do objeto à empresa Parreira e Roepcke Construções e Comércio Ltda., no valor global de R\$ 162.455,43 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.1.1. Suspensão de Férias** - Informa que, no período de 02/01 a 09/01/2001, estão suspensas em caráter excepcional suas férias regulamentares, tendo em vista a necessidade de serviço. As mesmas deverão ser cumpridas no período de 15/02 a 22/02/2001, o que a Diretoria aprova. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezessete horas, da qual eu, *M. R. Santos*, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

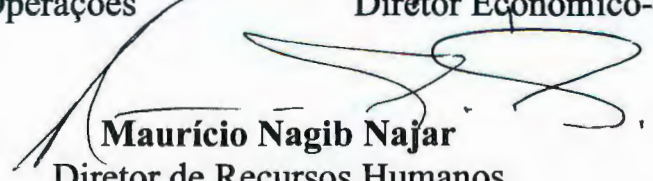
Brasília(DF), 3 de janeiro de 2001.


Afrânio Rodrigues Junior

Diretor de Administração, no exercício da Presidência


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-003/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-001/2001****DATA REUNIÃO: 03/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência-003/00 - DR/GT - Contratação de Serviços de Transporte de Cargas (LTRs).**I. PROPOSTA**

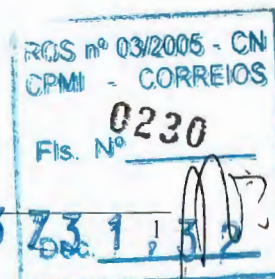
Homologar a Concorrência 003/00 – DR/GT, no valor global estimado de R\$ 660.334,06 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), com adjudicação às seguintes empresas vencedoras: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA (LTRs: 10, 15, 18, 19, 22, 23, e 24), no valor contratual de R\$ 443.600,40 e TEMAR TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES LTDA (LTRs: 17 e 20), no valor contratual de R\$ 216.733,66, para prestação de serviços de transporte de cargas.

APLICAÇÃO/META: Reestruturar a malha de encaminhamento regional.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CI/CPL/GERAD/DR/GT – 197/00**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda (LTRs: 10, 15, 18, 19, 22, 23 e 24);
- TEMAR – Transportes Aéreos e Terrestres Ltda (LTRs: 17 e 20).

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte, para execução das seguintes linhas:

LTR – 10 – Anápolis/Goiânia
LTR – 15 – Goiânia/Corumbáiba
LTR – 17 – Uruaçu/Niquelândia
LTR – 18 – Porangatu/Minaçu
LTR – 19 – Porangatu/Paranã
LTR – 20 – Goiânia/Araguaçu
LTR – 22 – Goiânia/Edealina



LTR – 23 – Goiânia/Vicentinópolis

LTR – 24 – Goiânia/Aragarças

VALOR CONTRATUAL: R\$ 660.334,06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 20º dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em Janeiro/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Fevereiro/2001 a janeiro/2002, no valor mensal de R\$ 55.027,84.

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.06.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-1513/2000

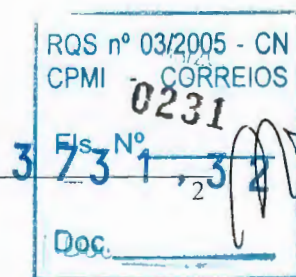
CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-037//2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.



Empresas:

Que retiraram o Edital:..... 23

Que participaram da Licitação:..... 07

Que foram inabilitadas:..... 00

Que foram desclassificadas: 00

Propostas:

LTR-10 - Anápolis/Goiânia

Percurso Semanal (PS) = 1320 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,6189	42.481,30	100,00
TEMAR	0,6653	45.666,19	107,50
JB TRANSPORTES	0,7877	54.067,73	127,27
SULISTA	0,9069	62.249,62	146,53
ELITE	0,9800	67.267,20	158,35
SÉTIMA DO BRASIL	0,9999	68.633,14	161,56
CR/ECT	0,8168	56.065,15	131,98

LTR-15 - Goiânia/Corumbaba

Percurso Semanal (PS) = 2.690 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,4209	58.875,49	100,00
TEMAR	0,4975	69.590,30	118,20
BUMERANGUE	0,5070	70.919,16	120,46
SÉTIMA DO BRASIL	0,5999	83.914,01	142,53
JB TRANSPORTES	0,6238	87.257,14	148,21
ELITE	0,7600	106.308,80	180,57
CR/ECT	0,6145	85.956,26	146,00

LTR-17 - Uruaçu/Niquelândia

Percurso Semanal (PS) = 950 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TEMAR	0,7941	39.228,54	100,00
BOTAFOGO	0,8484	41.910,96	106,84
ELITE	1,0900	53.846,00	137,26
SÉTIMA DO BRASIL	1,1286	55.752,84	142,12
CR/ECT	0,7882	38.937,08	99,26

LTR-18 - Porangatu/Minaçu
 Percurso Semanal (PS) = 1760 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,5575	51.022,40	100,00
TEMAR	0,6217	56.897,98	111,52
BUMERANGUE	0,6280	57.474,56	112,65
SÉTIMA DO BRASIL	0,7400	67.724,80	132,74
ELITE	0,8900	81.452,80	159,64
CR/ECT	0,5592	51.177,98	100,30

LTR-19 - Porangatu/Paranã
 Percurso Semanal (PS) = 2490 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,4664	60.389,47	100,00
TEMAR	0,5217	67.549,72	111,86
SÉTIMA DO BRASIL	0,5999	77.675,05	128,62
ELITE	0,7600	98.404,80	162,95
BUMERANGUE	0,8400	108.763,20	180,10
CR/ECT	0,6440	83.385,12	138,08

LTR-20 - Goiânia/Araguaçu
 Percurso Semanal (PS) = 6.100 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TEMAR	0,5596	177.505,12	100,00
BOTAFOGO	0,5912	187.528,64	105,65
SÉTIMA DO BRASIL	0,6544	207.575,68	116,94
BUMERANGUE	0,6900	218.868,00	123,30
JB TRANSPORTES	0,6907	219.090,04	123,43
ELITE	0,7500	237.900,00	134,02
CR/ECT	0,7155	226.956,60	127,86

LTR-22 - Goiânia/Edealina
 Percurso Semanal (PS) = 3.020 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,4228	66.396,51	100,00
TEMAR	0,4985	78.284,44	117,90
BUMERANGUE	0,5480	86.057,92	129,61
SÉTIMA DO BRASIL	0,5999	94.208,30	141,89
JB TRANSPORTES	0,6724	105.593,70	159,04
ELITE	0,7900	124.061,60	186,85
CR/ECT	0,6416	100.756,86	151,75

LTR-23 - Goiânia/Vicentinópolis
 Percurso Semanal (PS) = 2160 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,5147	57.811,10	100,00
TEMAR	0,5680	63.797,76	110,36
BUMERANGUE	0,5780	64.920,96	112,30
SÉTIMA DO BRASIL	0,5999	67.380,77	116,55
JB TRANSPORTES	0,7830	87.946,56	152,13
ELITE	0,8600	96.595,20	167,09
CR/ECT	0,6892	77.410,94	133,90

LTR-24 - Goiânia/Aragarças
 Percurso Semanal (PS) = 4160 Km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
BOTAFOGO	0,4929	106.624,13	100,00
BUMERANGUE	0,5490	118.759,68	111,38
SÉTIMA DO BRASIL	0,5999	129.770,37	121,71
TEMAR	0,6420	138.877,44	130,25
JB TRANSPORTES	0,6854	148.265,73	139,05
ELITE	0,8000	173.056,00	162,30
CR/ECT	0,6087	131.673,98	123,49

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	LTR	VALOR TOTAL (R\$)
BOTAFOGO	10, 15, 18, 19, 22, 23, 24	443.600,40
TEMAR	17, 20	216.733,66
TOTAL GERAL		660.334,06
Estimativa Global ECT		829.582,30

OBS: Informamos que a diferença entre o Valor Global constante deste Relatório e o Mapa Comparativo de Preços (MCP), é decorrente da divergência do valor anual da LTR-15. Será corrigida no MCP pela DR/GT, quando da devolução do Processo. A Regional será instruída para na oportunidade igualar o arredondamento dos demais valores de acordo com os cálculos deste Relatório.

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

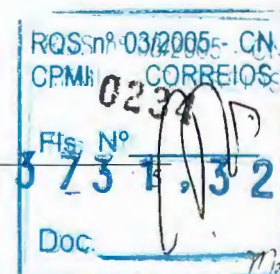
$VT = 52 \times PS \times P$ onde:

VT = Valor Total

52 = quantidade de semanas no ano

PS = Percurso Semanal

P = Preço por Quilômetro (R\$/km)



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Informamos que trata-se de criação de linhas para reestruturação da malha.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/GT realizou em 16/10/00 a Concorrência 003/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de Serviços de Transporte de Cargas Postais, para execução das LTRs (10, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24) pelo período de 12 meses.

A licitação em tela tem como objetivo a reestruturação da malha de encaminhamento regional, com a criação de LTRs e, conseqüentemente, a eliminação de algumas Linhas Auxiliares – LAs, que proporcionará maior segurança aos objetivos postais e evitará a incidência de atrasos.

Participaram da licitação 7 empresas (Botafogo, Sulista, JB Transportes, Temar, Elite, Sétima do Brasil e Bumerangue), que foram todas habilitadas e classificadas. A abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas foi realizada na reunião de abertura da licitação.

Após análise, o DEGEO, por meio do Parecer Técnico 020/2000, posicionou-se favorável à homologação de todas as linhas, até mesmo para a LTR 17, que teve sua cotação acima do Custo de Referência, em apenas 0,7%.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

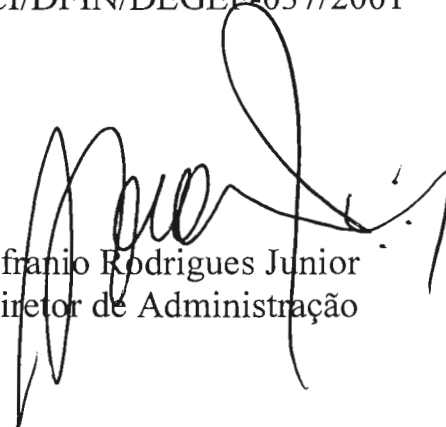
Abertura da Licitação e das Propostas Econômicas:	16/10/2000
Recebimento do Processo no DECAM:	31/10/2000
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:	01/11/2000
Retorno do DEGEO:	23/11/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Parecer Técnico – 020 /00 DEGEO
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-1513/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEE-037/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							PROPOSTAS VENCEDORAS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	6	7	LI CI TAN TE	VALOR TOTAL		
DR-GT	DATA DA LICITACAO	MODALIDADE	NUMERO	TRANSPORTES GFAIS BOTAFOGO LTDA	TRANSPORT. SULISTA LTDA	J B TRANSP. DE CANGAN LTVA	TEMAR TRANSPORT. A TERREST. LTVA	ELITE TRANSPORT. MUTANÇAS LTDA	SETIMA DO BRASIL LTDA	TRANSPORT. BUMERANGUE LTDA				
ITEM	DESCRICAO			UNID.	QUANT.									
1	Contratação dos Serviços de Transportes Rodoviário de Cargas LTR's													
	LTR/GT- 10 - Anápolis/Goiânia					0,6189	0,9069	0,7877	0,6653	0,9800	0,9999	-	1	42.481,30
	LTR/GT- 15 - Goiânia/Corumbaliba					0,4209	-	0,6238	0,4975	0,7600	0,5999	0,5070	1	58.897,37
	LTR/GT- 17 - Uruaçu/Niquelândia					0,8484	-	-	0,7941	1,0900	1,1286	-	4	39.228,47
	LTR/GT- 18 - Porangatu/Minaçu					0,5575	-	-	0,6217	0,8900	0,7400	0,6280	1	51.022,35
	LTR/GT- 19 - Porangatu/Paraná					0,4664	-	-	0,5217	0,7600	0,5999	0,8400	1	60.389,47
	LTR/GT- 20 - Goiânia/Araguaçu					0,5912	-	0,6907	0,5596	0,7500	0,6544	0,6900	4	177.505,09
	LTR/GT- 22 - Goiânia/Edealina					0,4228	-	0,6724	0,4985	0,7900	0,5999	0,5480	1	66.396,47
	LTR/GT- 23 - Goiânia/Vicentinópolis					0,5147	-	0,7830	0,5680	0,8600	0,5999	0,5780	1	57.811,10
	LTR/GT- 24 - Goiânia/Aragarças					0,4929	-	0,6854	0,6420	0,8000	0,5999	0,5490	1	106.624,08
660.355,70														

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS (UTILIZE O VERSO SE NECESSARIO)

PROPOSTAS A ADJUDICACAO DOS ITENS CONSTANTES DA COLUNA "VALOR TOTAL"

DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICACAO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS

MEMBERO

ERUANDA MARIA PEREIRA

MEMBERO SUPLENTE

SUPLENTE

MEMBERO

MARGARETH DOS SANTOS DUARTE

PRESIDENTE DA COT

VANDERLEI JOSE S. CARVALHO

ADJUDICADO/HOMOLOGADO
CONFORME PROPOSTAJOSE APARECIDO SOUSA
DIRETOR REGIONAL
DATA

Doc. 331.32

PROS 03/005 - CN

PMI - CORREIOS

6237

-1-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 020/00

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte – LTRs

Objeto: Concorrência 0003/2000 –DR/GT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0238
3 73 1,32
Doc. _____

132

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A licitação de serviços de transporte de cargas denominada de CC-03/2000 da DR/GT, tem por objetivo a reestruturação da malha de encaminhamento regional, com a criação de LTRs e, conseqüentemente, a eliminação de algumas LAs.

Essa reestruturação decorre dos trabalhos de reorganização do COI/GT efetuados pelo DEGEO naquela Regional no primeiro semestre do ano de 2000, e que aguardavam a adoção de providências recomendadas, entre elas a criação de LTR's para reduzir a dependência de utilização do transporte de malas através de ônibus de transporte de passageiros, denominada linha auxiliar – LA.

2. Econômico

Procedemos a análise econômica, tomando como base o Custo de Referência (CR), não sendo observado qualquer irregularidade na Planilha de Custos apresentada pelas empresas vencedoras.

Verificamos no Processo da Concorrência uma estimativa do valor global da licitação de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). No decorrer da licitação foram obtidas propostas com valor global de R\$ 660.333,79 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais, setenta e nove centavos), o que indica serem propostas vantajosas para a ECT.



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0239
3 731,3	2
Doc.	

-3-

ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2001

Durante a análise foi observado que a cotação para a LTR 17, ficou acima do Custo de Referência (CR) da ECT, embora apenas 0,7%.

3. Conclusão

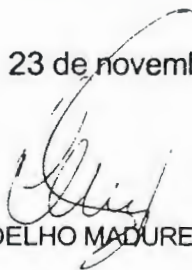
Diante dessas considerações, somos de parecer favorável a homologação das linhas, por seu preço por quilômetro estar compatível com o custo de referência da ECT – CR.

É importante que quando da assinatura do contrato, seja retificado a Cláusula Primeira do Anexo V – Objeto do Contrato (onde consta que os serviços serão controlados por Gerenciadora de Risco), bem como todas as referências a esse tipo de serviço, pois as linhas não deverão possuir equipamento de Rastreamento por Satélite, o que justificaria a contratação de empresa gerenciadora de risco.

Acrescentamos, ainda, que as empresas colocadas em primeiro lugar no processo licitatório não apresentam, no DEGEO, registro de fatos desabonadores que contra-indiquem sua contratação.

Anexamos a planilha de custos de todas as linhas.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2000


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMII - CORREIOS
Fls. Nº
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 1513/2000

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 28 de dezembro de 2000.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/GT possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: GT

Atividade/Conta: 03.2.06/2.08

Finalidade: Transporte de cargas - LTRs - (CC-0003/2000 – CPL/GT)

Valor: R\$ 660.334,06 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R\$ 55.027,84

Previsão de Desembolso:

- fevereiro/2001 a dezembro/2001: R\$ 605.306,24
- janeiro/2002: R\$ 55.027,84: R\$ 55.027,84

Para fazer face a essas despesas a DR/GT deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos que serão distribuídos nos dos próximos exercícios.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES

21 Chefe do Departamento de Gestão Operacional

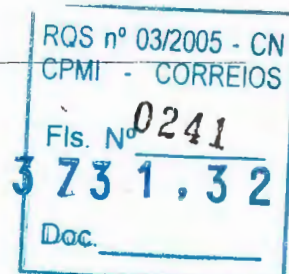
De Acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/GT

CORREIOS - ORGULHO DE SER BRASILEIRO

D:\Meus Documentos\CI\Bloqueio\BLOQUEIO ORÇ - degeo - CC-0003-2000 - DR-gt.doc



-5-

mf

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-003/2001

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0037 / 2001
Ref. CI/DORC/DEORC - 2554 / 01 de 03/01/01

Diretoria de Administração DIRAD
Protocolo nº 0027
Data: 08/01/2001
Assinatura

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2001.

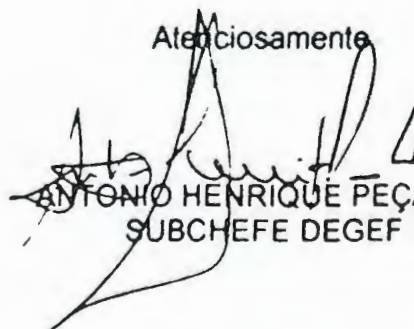
Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) DIDO/DEPLA - 3229/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 1421, 1476, 1483, 1484, 1513/2000, DETED/ASS - 0269/2000, DIRAD - 1088, 1089/2000, ASCOM/PR - 2071/2000, DIDO/DEPLA - 3232/2000 também conforme seus cronogramas de desembolso.

DIRAD - 1088/00 -> (DE CAM)

DIRAD - 1089/00 -> (DE PAS)

Atenciosamente


ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
SUBCHEFE DEGEF

CC: DIDO/DEPLA, ASS/DEGEO, DETED/ASS, DIRAD e ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/plg.

RQS nº 03/2005 - CN
QPMI 0242
Fis. Nº 3731,32
Doc. _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-006/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-001/2001****DATA REUNIÃO: 03/01/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-005/2000-CPL/AC - Aquisição de Cartão Magnético Serviço CPF.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 005/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA., para fornecimento de 2.400.000 cartões magnéticos, modelo CPF, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atender Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoas Físicas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-5.065/2000).

EMPRESA A CONTRATAR: SCHLUMBERGER CADTECH LTDA.

OBJETO: Aquisição de 2.400.000 Cartões Magnéticos, modelo CPF.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 08 meses, em lotes mensais de aproximadamente 300.000 cartões, sendo que o primeiro pedido deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, e a entrega ocorrerá no prazo de 32 horas após o fornecimento do arquivo magnético, com a

aprovação prévia do protótipo, e os demais pedidos, observando o mesmo prazo de entrega acima.

FORMA DE PAGAMENTO:. Em 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na primeira quinzena do mês de janeiro/2001, as entregas ocorrerão a partir da segunda quinzena, até o mês de agosto/2001 e os pagamentos ocorrerão a partir do mês de fevereiro/2001 a setembro/2001, em parcelas iguais de aproximadamente R\$ 90.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 720.000,00. Para fins de desembolso financeiro, o valor global da contratação é o mesmo, uma vez que a firma vencedora é tributada no ISSQN, não havendo pois o cálculo do diferencial de ICMS.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-1099/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

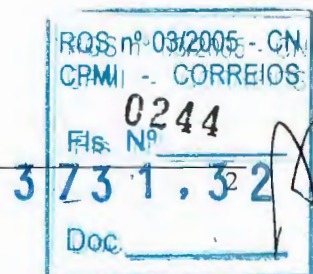
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 05
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas para dar lance: 02



Propostas:

Embora a Sessão tenha contado com 05 participantes, não houve 03 propostas classificadas com valores variando em até 10% (dez por cento) em relação a menor proposta escrita, conforme estabelecido no inciso VI do art. 11, do Decreto n.º 3.555/2000. Assim, de acordo com o inciso seguinte do mesmo artigo, foram classificadas a dar lances as 03 melhores propostas escritas, conforme indicado no quadro a seguir:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 2.400.000 CARTÕES MAGNÉTICOS DE CPF:

EMPRESAS	(R\$)	LANCES (R\$)					% EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
	PROPOSTA ESCRITA	1º	2º	3º	4º	5º	
American Bank	0,430	*	*	*	*	*	-
Alterosa	0,378	0,320	0,310	0,307	0,304	*	-
Shclumberger	0,330	0,315	0,308	0,305	0,300	MANTEVE	100,00
Valor De Referência(**)						0,332	110,67

(*) desistência de lance

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se de um produto novo para atender o Convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal, sendo que este produto foi adquirido apenas uma vez pela Diretoria Regional do Paraná, através de processo de Dispensa de Licitação Emergencial, cujos dados da contratação constam abaixo:

Modalidade: DL-023/2000-DR/PR

Data: 01/11/2000

Quantidade: 1.800.000

Preço: R\$ 0,314

Empresa: Shclumberger.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.065/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na

modalidade Pregão, objetivando a aquisição de 2.400.000 Cartões Magnéticos, Modelo CPF.

De acordo com justificativa aposta no expediente de solicitação supramencionado, o material em questão é destinado a atender o Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoas Físicas.

De acordo com o previsto no subitem 1.2. das Especificações Técnicas, Anexo I do Edital, a firma Schlumberger, vencedora do presente certame deverá apresentar à Divisão de Qualidade de Material DQMA/DECAM, no prazo de 08 dias corridos a contar da data de assinatura do Contrato, 02 protótipos do cartão, e a área técnica divulgará o resultado da análise em igual prazo, a contar do recebimento dos protótipos.

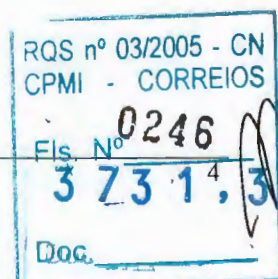
O material deverá ser entregue mensalmente, durante o período de 08 meses, observando os pedidos formulados pela ECT, cuja quantidade mensal é de 300.000 cartões aproximadamente, no Almoxarifado da Diretoria Regional do Pará. Cada pedido deverá ser entregue no prazo de 32 horas após o fornecimento do arquivo magnético.

Consta como Anexo 02 deste relatório cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas de todas proponentes, os lances das empresas classificadas pela Pregoeira para cada item e o Ato de adjudicação do processo à empresa com o melhor lance, cujo preço ficou abaixo do valor de referência indicado pelo DECAM.

Dessa forma, consoante disposto no item 05 do edital e com base nos melhores lances, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação, à empresa SCHLUMBERGER., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o fornecimento especificado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	22/11/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	11/12/2000
Sessão de Abertura do Pregão	21/12/2000



Recebido para Homologação

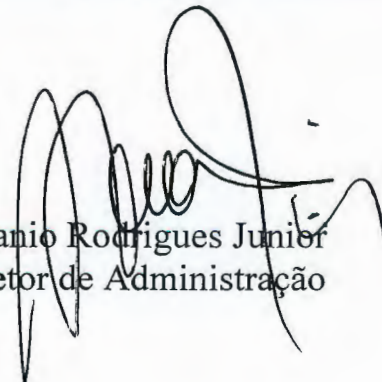
27/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-1099/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 005/2000 - CPL/AC



OBJETO: Aquisição de 2.400.000 Cartões Magnéticos, modelo CPF

DIA/HORA: 21.12.2000 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 005/2000 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor deste Pregão.

LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas, relacionadas no final.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços totais foram lidos e após verificada a inexistência de propostas dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado, foram classificadas e autorizadas a dar lances as 3 (três) empresas que ofertaram o menor preço. Assim, as empresas Schlumberger, Alterosa e American Bank, foram convidadas a ofertarem seus lances, conforme quadro abaixo:

Licitante	Preço cotado unitário R\$	Preço cotado total R\$
Ed. Alterosa Ltda	0,378	907.200,00
Schlumberger Ltda	0,33	792.000,00
American Bank	0,43	1.032.000,00
CSM S.A	0,46	1.104.000,00
Easy Ltda	0,52	1.248.000,00

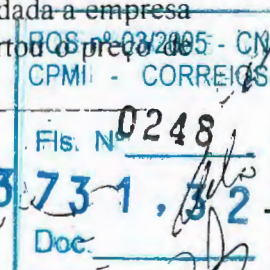
RODADA DE LANCES: Foi convidada inicialmente a empresa American Bank a cobrir a proposta da empresa Schlumberger, que se abdicou de dar lances.

Na primeira rodada foi convidada a empresa Alterosa a cobrir o lance da empresa Schlumberger, que ofertou o lance de R\$ 0,320. Prosseguindo foi convidada a empresa Schlumberger a oferecer lance cobrindo o lance da Alterosa. A empresa ofertou o preço de R\$ 0,315.

Na segunda rodada foi convidada a empresa Alterosa a oferecer lance cobrindo o lance da Schlumberger. A empresa ofertou o preço de R\$ 0,310. Prosseguindo foi convidada a empresa Schlumberger a oferecer lance cobrindo o lance da Alterosa. A empresa ofertou o preço de R\$ 0,308.

JBVC/ibvc

F:\Dados_ID\Documentos 2000\Ata de Reunião\Ata PR005_2 - 10 Cartões magnéticos.doc



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2001-



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Na terceira rodada foi convidada a empresa Alterosa a oferecer lance cobrindo o lance da Schlumberger. A empresa ofertou o preço de R\$ 0,307. Prosseguindo foi convidada a empresa Schlumberger a oferecer lance cobrindo o lance da Alterosa. A empresa ofertou o preço de R\$ 0,305.

Na quarta rodada foi convidada a empresa Alterosa a oferecer lance cobrindo o lance da Schlumberger. A empresa ofertou o preço de R\$ 0,304. Prosseguindo foi convidada a empresa Schlumberger a oferecer lance cobrindo o lance da Alterosa. A empresa ofertou o preço de R\$ 0,300.

Na quinta rodada foi convidada a empresa Alterosa a oferecer lance cobrindo o lance da Schlumberger. A empresa se absteve de ofertar lance, pois já chegou ao seu limite.

LICITANTE	LANCES					
	PREÇO UNITÁRIO	1.	2.	3.	4.	5.
Schlumberger	0,330	0,315	0,308	0,305	0,300	Manteve
Alterosa	0,378	0,320	0,310	0,307	0,304	****
American Bank	0,430	****	****	****	****	****

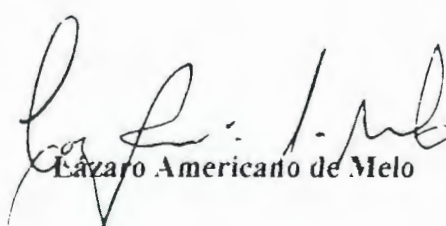
**** Desistência de lances.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa Schlumberger a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas American Bank e Alterosa ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os demais envelopes foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa Schlumberger CNPJ: 01.586.633/0001-96 como vencedora do Pregão, adjudicando o objeto desse Pregão a mesma, no valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Para fins de desembolso financeiro e orçamentário, o valor global da contratação é o mesmo, tendo em vista que a empresa é tributada no ISSQN.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

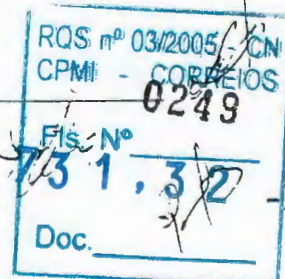

Marta Maria Coelho
PREGOEIRA


Evaristo Americano de Melo


Gilberto Ferreira do Amaral

JBVC/bve

F:\Dados_D\Documentos 2000\Ata de Reunião\Ata1 PR 5_2000 Cartões magnéticos.doc

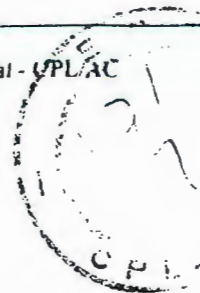


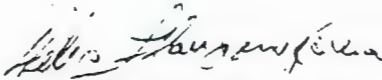
ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

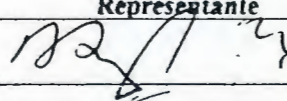
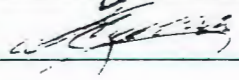
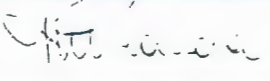
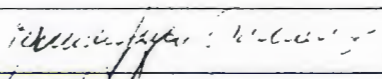
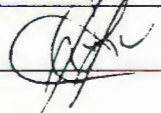

Pedro Alberto da Silva Oliveira




Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

Empresa	Representante	Telefone	Fax
Editora Alterosa Ltda.		(31) 3333-3555	(31) 3333-4516
Schlumberger Cardtech Ltda		(11) 5507-3900	(11) 5507-6167
American Bank Note Company Grafica Serv. Ltda.		(21) 585-9118	(21) 580-6283
CSM Cartões de Segurança S/A		(15) 222-8000	(15) 222-8044
Easy Paper Comércio Ltda.		(21) 3866-9180	(21) 3866-9180



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 005/2000 – CPL/AC

Data de Abertura: 21/12/2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS					ESTIMATIVA (R\$)	TOTAL (R\$)
				ALTEROSA LTDA.	SCHLUMBERGER	AMERICA N BANK	CSM S/A	EASY LTDA.		
01	Envelope Modelo CPF	UNID.	2.400.000	0,304 (*)	0,300 (*)	0,430	0,460	0,52	0,332(**)	720.000,00
TOTAL										720.000,00

(*) Valores com lances

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 08 (oito) meses em lotes mensais de aproximadamente 300.000 cartões, devendo a primeira entrega ocorrer após a aprovação do protótipo, em 32 (trinta e duas) horas a contar da entrega do arquivo magnético pela ECT.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado

Lázaro Americano de Melo
Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

3731,32-4

Doc. _____

RQS nº 03/2005 CN
CPMI 0251
CORREIOS

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-006/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 1099/2000

Ref: CI/ASS/DIRAD-1017/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2670/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir no próximo exercício.

DR: AC

Conta/Atividade: 2.02/03.2.06

Valor: R\$ 720.000,00

Finalidade: Contratação para o fornecimento de 2.4000.000 cartões magnéticos, modelo CPF (Pregão- 005/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a setembro/2001, no valor mensal de R\$ 90.000,00.

Atenciosamente


Sinecio Jorge Greve

Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes

Assessor. DIRAD

Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0252

Fls. Nº

3 73 1, 3 2 -5-

Doc. _____

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-006/2001



DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0112 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 1212 / 01 de 12/01/01

Area Reservada ao P rotocolo
Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 0056
Recebido em: 17 / 01 / 2001
Inscrito: <i>Pinheiro</i>

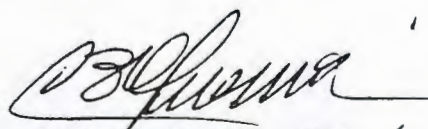
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0004/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD - 1099, 1100/00, 0001, 0002, 0003/01, ASS/DIRAD - 0005, 0006/01, DIAC/ASCOM/PR - 0021/01, ASCOM/PR - 2077/00, também conforme seus cronogramas de desembolso.

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM/PR, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/alg.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0253
373.1.32
Doc. _____

-6-

mt

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-007/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-001/2001****DATA REUNIÃO: 03/01/2001****ASSUNTO:** Homologação da TP-027/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelopes Pré-Selados.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços n.º 027/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa VOTORANTIN CELULOSE E PAPEL S/A., para fornecimento de 1.500.000 Envelopes Pré-Selados, no valor total de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

APLICAÇÃO/META: Atender à demanda dos clientes captados pelas Diretorias Regionais e DEFIL.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEFIL (CI/CGV/DIMC/DFIL-102/2000).

EMPRESA A CONTRATAR: VOTORANTIN CELULOSE E PAPEL S/A.

OBJETO: aquisição de 1.200.000 Envelopes Pré-Selados tamanho 114 x 229 mm, 250.000 Envelopes Pré-Selados tamanho 162 x 229 mm, 50.000 Envelopes Pré Selados, tamanho 250 x 353 mm.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, no prazo de 05 dias úteis após a aprovação da prova de prelo/protótipos, pelo

DEFIL, sendo que o primeiro pedido ocorrerá imediatamente após a data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:. Em 15 dias após a entrega. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na primeira quinzena do mês de janeiro/2001 e que as entregas ocorrerão mensalmente, a partir da segunda quinzena do mês janeiro/2001 até dezembro de 2001, os pagamentos ocorrerão no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002, em 12 parcelas iguais de R\$ 16.625,00, perfazendo o valor total de R\$ 199.500,00

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-1090/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0067/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

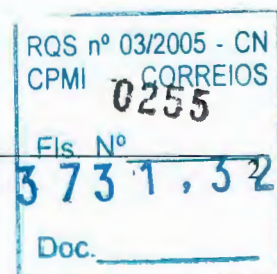
III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital: 14
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desqualificadas tecnicamente: 00

Propostas Classificadas:



EMPRESA	QUANTIDADE/TAMANHO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VOTORANTIM	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,11	132.000,00	100,00
	250.000 - 162 x 229 mm	0,20	50.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,35	17.500,00	
T O T A L D A P R O P O S T A			199.500,00	
SAF EMBALAGEM	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,12	144.000,00	109,27
	250.000 - 162 x 229 mm	0,22	55.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,38	19.000,00	
T O T A L D A P R O P O S T A			218.000,00	
J. FIRMO	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,135	162.000,00	123,86
	250.000 - 162 x 229 mm	0,253	63.250,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,437	21.850,00	
TOTAL DA PROPOSTA			247.100,00	
PROGRAF	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,40	480.000,00	240,85
	250.000 - 162 x 229 mm	0,60	150.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	1,00	50.000,00	
TOTAL DA PROPOSTA			680.000,00	
ESTIMATIVA/DECAM(*)	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,12	144.000,00	109,02
	250.000 - 162 x 229 mm	0,22	55.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,37	18.500,00	
TOTAL DA PROPOSTA			217.500,00	

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não existem registros de aquisições anteriores. Trata-se da primeira aquisição.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas das CIs/CAC/DCON/DECAM-4.266, 4.803 e 4.859/2000, a CPL/AC desencadeou a licitação em questão, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos Envelopes Pré Selados abaixo discriminados:

TAMANHOS	TIRAGEM ANUAL
114 X 229 mm	1.200.000
162 X 229 mm	250.000
250 X 353 mm	50.000
TOTAL	1.500.000

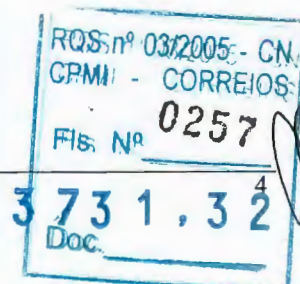
O material em questão foi solicitado pelo DEFIL mediante CI/CGV/DIMC/DFIL-102/2000, para utilização no período de 01 ano, destinado a atender às necessidades de produtos personalizados para os clientes captados pelas Diretorias Regionais.

Trata-se de segunda licitação com o intuito de adquirir o material em questão. Na licitação anterior, Tomada de Preços n.º 019/2000, o item concernente a esse material foi revogado em virtude do elevado preço cotado pela única participante do certame para este item. Diferente da primeira licitação, neste processo houve a participação de 04 firmas, contudo, ainda assim o menor preço ofertado ficou aproximadamente 144,18% acima da estimativa feita pelo DECAM.

Haja vista a discrepância verificada, tão logo encerrados os trabalhos da reunião de abertura, o processo foi encaminhado ao DECAM a fim de se obter o respaldo para o julgamento e a presente homologação.

Após nova pesquisa e avaliação do assunto, o DECAM retornou o processo à CPL com a orientação para prosseguimento e adjudicação da licitação, realçando os seguintes pontos:

- Os equipamentos de que dispõe a GEPRO/DR/RJ não oferecem condições para produzir esses tipos de envelopes com qualidade e dentro do prazo de que o DEFIL necessita desses produtos, haja vista o comprometimento daquela Gerência com a produção de outros materiais e produtos consumidos pela empresa. A alteração da programação mensal da gráfica para atender a produção de que necessita o órgão requisitante poderá comprometer a produção de outros materiais e produtos em determinados meses de pico;
- O custo de produção na GEPRO, é considerado elevado, tendo ficado 10% e 12% acima do menor preço obtido neste processo, para os envelopes no formato 114 x 229 mm e 162 x 229 mm, respectivamente. Quanto ao envelope no formato de 250 x 353 mm não há como produzir na GEPRO/RJ;
- Os fornecedores, os quais enviaram os orçamentos para subsídio do valor estimado inicial, não participaram da licitação e uma vez questionados sobre o motivo da ausência, justificaram estarem momentaneamente com a documentação irregular.



Além disso, conforme nova pesquisa feita junto a duas empresas do ramo, verificou-se que o preço ofertado encontra-se realmente dentro da realidade de mercado. Os novos preços pesquisados ficaram superiores em torno de 9% e 16% acima da menor cotação deste certame.

Na tentativa de reduzir o preço cotado pela firma Votorantin, o DECAM abriu negociação de preços com a aludida empresa, porém não obteve sucesso nesse intento, tendo a firma denegado o desconto, justificando a grande diversidade de modelos a serem confeccionados ao longo do período da contratação.

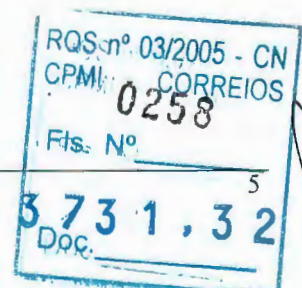
Nesta licitação não foi exigida a apresentação de amostra; apenas a empresa adjudicada, após a assinatura do contrato, deverá apresentar a cada pedido, 02 provas de prelo e 10 Envelopes para fins de aprovação, antes do início da produção, conforme condição do subitem 4.7. do edital, combinado com o subitem 3.1. das Especificações Técnicas, Anexo I do edital.

Ainda, de acordo com o subitem 4.3. alínea "d", do Edital, nesta licitação não houve a aplicação do diferencial de ICMS para efeito de julgamento das propostas. O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, praça onde será emitida a Nota Fiscal Fatura.

O resultado da presente competição consta da Ata de Julgamento Final, Anexo 1. Os preços e demais condições cotadas pelas proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços, Anexo 2.

Os envelopes, objeto da presente licitação, deverão ser entregues ao longo do período de 01 ano em lotes mensais, devendo cada pedido ser entregue no prazo de 05 dias úteis após a aprovação da prova de prelo (protótipos) dos envelopes pelo DEFIL. O primeiro pedido ocorrerá imediatamente após a data de assinatura do contrato.

Dessa forma, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação da adjudicação, à empresa VOTORANTIN CELULOSE E PEPEL S/A., sinalizada nos itens precedentes, para o fornecimento especificado.



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

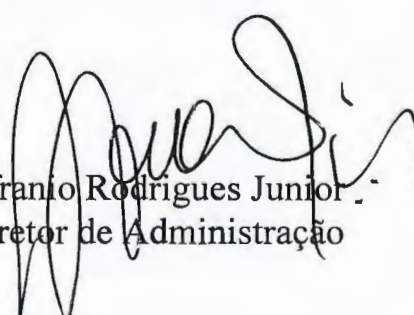
Recebido na CPL/AC para reliciar	18/10/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	06/11/2000
Reunião de Abertura Propostas	22/11/2000
Processo sob análise e parecer do DECAM	13/12/2000
Ata de Julgamento	26/12/2000
Recebido para Homologação	27/12/2000

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. ANEXOS

1. Ata de Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-1090/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0067/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2000-CPL/AC

No dia 26 de dezembro do ano de 2000 às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-027/2000 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de Envelopes Pré Selado conforme discriminado abaixo:

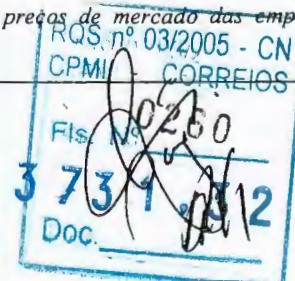
TAMANHOS	TIRAGEM ANUAL
114 X 229 mm	1.200.000
162 X 229 mm	250.000
250 X 353 mm	50.000
TOTAL	1.500.000

O edital do presente processo foi retirado por 14 (quatorze) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com a participação de 04 (quatro) firmas, tendo sido todas habilitadas. Os preços cotados pelas mesmas, comparado a estimativa feita pelo DECAM constam do quadro abaixo:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PRÉ-SELADO

EMPRESA	QUANTIDADE/TAMANHO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VOTORANTIM	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,11	132.000,00	100,00
	250.000 - 162 x 229 mm	0,20	50.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,35	17.500,00	
TOTAL DA PROPOSTA			199.500,00	
SAF EMBALAGEM	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,12	144.000,00	109,27
	250.000 - 162 x 229 mm	0,22	55.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,38	19.000,00	
TOTAL DA PROPOSTA			218.000,00	
J. FIRMO	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,135	162.000,00	123,86
	250.000 - 162 x 229 mm	0,253	63.250,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,437	21.850,00	
TOTAL DA PROPOSTA			247.100,00	
PROGRAF	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,40	480.000,00	240,85
	250.000 - 162 x 229 mm	0,60	150.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	1,00	50.000,00	
TOTAL DA PROPOSTA			680.000,00	
ESTIMATIVA/DECAM(*)	1.200.000 - 114 x 229 mm	0,12	144.000,00	109,02
	250.000 - 162 x 229 mm	0,22	55.000,00	
	50.000 - 250 x 353 mm	0,37	18.500,00	
TOTAL DA PROPOSTA			217.500,00	

(*) Estimativa feita pelo DECAM, após abertura do processo, com base na média de preços de mercado das empresas Intergraph e Plastpark.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

Trata-se de segunda licitação com o intuito de adquirir o material em questão. Na licitação anterior, Tomada de Preços n.º 019/2000, o item concernente a esse material foi revogado em virtude do elevado preço cotado pela única participante do certame para este item. Diferente da primeira licitação, neste processo houve a participação de 04 (quatro) firmas, contudo, ainda assim o menor preço ofertado ficou muito diferente da estimativa feita pelo DECAM.

Haja vista a discrepância verificada, tão logo encerrado os trabalhos da reunião de abertura, o processo foi encaminhado ao DECAM a fim de se obter o respaldo para o presente julgamento.

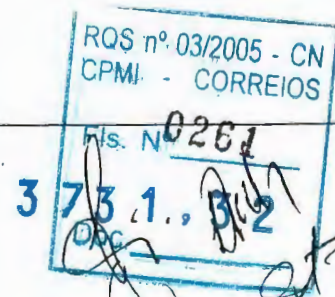
Após nova pesquisa e avaliação do assunto, o DECAM retornou o processo a CPL com a orientação para prosseguimento e adjudicação da licitação, arguindo os seguintes pontos:

- Os equipamentos que dispõe a GEPRO/DR/RJ não oferecem condições para produzir esses materiais com qualidade e dentro do prazo de que o DEFIL necessita desses produtos, haja vista o comprometimento daquela Gerência com a produção de outros materiais e produtos consumidos pela empresa. A alteração da programação mensal da gráfica para atender a produção de que necessita o órgão requisitante poderá comprometer a produção de outros materiais e produto em determinados meses de pico;
- O custo de produção na GEPRO, é considerado elevado, tendo ficado 10% e 12% acima do menor preço obtido neste processo, para os envelopes no formato 114 x 229 mm e 162 x 229 mm, respectivamente. Quanto ao envelope no formato de 250 x 353 mm não há como produzir na GEPRO/RJ;
- Os fornecedores os quais enviaram os orçamentos para subsídio do valor estimado não participaram da licitação e uma vez questionados o motivo da ausência, justificaram estarem momentaneamente com a documentação irregular;
- Este produto é novidade na praça e o mercado é bastante restrito.

Além disso, conforme nova pesquisa feita junto a duas empresas do ramo verificou-se que o preço ofertado encontra-se realmente dentro da realidade de mercado. Os novos preços pesquisados ficaram superior em torno de 9% e 16% acima da menor cotação deste certame.

Na tentativa de reduzir o preço cotado pela firma Votorantin, o DECAM abriu negociação de preços com a aludida empresa, porém não obteve sucesso nesse intento, tendo a firma denegado o desconto, justificando a grande diversidade de modelos a serem confeccionados.

O material em questão foi solicitado pelo DEFIL mediante CI/CGV/DIMC/DFIL-102/2000 para utilização no período de 01 (um) ano, destinado a atender às necessidades de produtos personalizados para os clientes captados pelas Diretorias Regionais.



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-007/2001



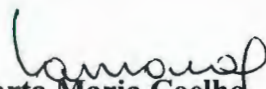
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

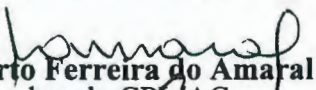
Nesta licitação não foi exigida a apresentação de amostra, apenas a empresa adjudicada, após a assinatura do contrato, deverá apresentar à cada pedido, 02(duas) provas de prelo e 10 (dez) Envelopes para fins de aprovação, antes do início da produção, conforme condição do subitem 4.7. do edital, combinado com o subitem 3.1. das Especificações Técnicas, Anexo I do edital.

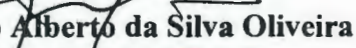
De acordo com o subitem 4.3. alínea “d”, do Edital, nesta licitação não haverá a aplicação do diferencial de ICMS para efeito de julgamento das propostas. O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, praça onde será emitida a Nota Fiscal Fatura.

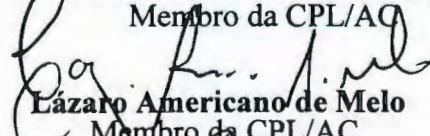
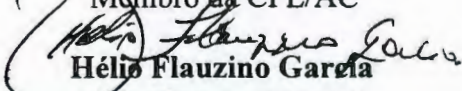
Dessa forma, esta Comissão de Licitação classifica o processo à empresa VOTORANTIN CELULOSE E PAPEL S/A, CNPJ n.º 60.643.228/0195-74, no valor total de **R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**, propondo que seja homologada o objeto da licitação em questão à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital.

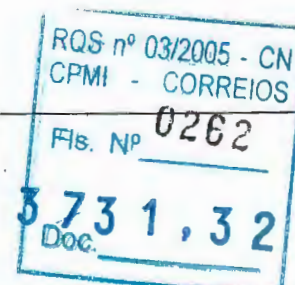
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC


Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC


Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC


João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 027/2000

Data de Abertura: 22/11/2000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS				ESTIMATIVA (R\$)	TOTAL (R\$)
				VOTORANTIN	SAF EMBALAGENS	J. FIRMO	PROGRAF		
01	Envelope Pré-Selado 114 x 229 mm	UNID	1.200.000	0,11	0,12	0,135	0,40	0,12	199.500,00
	Envelope Pré-Selado 162 x 229 mm		250.000	0,20	0,22	0,253	0,60	0,22	
	Envelope Pré-Selado 250 x 353 mm		50.000	0,35	0,38	0,437	1,00	0,37	
TOTAL									199.500,00

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano em lotes mensais, sendo a primeira entrega em 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e aprovação da prova de prelo e dos protótipos, pelo DEFIL.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote do material, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

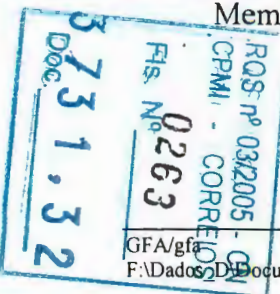
Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-007/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -1090/2000

Ref: CI/ASS/DIRAD-0749/2000 e CI/DFIN/DEGEF-1997/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta/Atividade: 2.02/03.2.06

Valor: R\$ 199.500,00

Finalidade: Contratação para fornecimento de 1.500.000 envelopes Pré Selados (Tomada de Preços-027/2000 – CPL-AC).

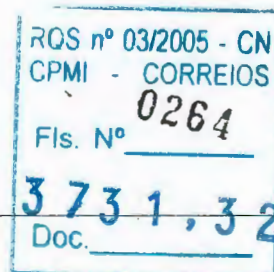
Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a janeiro/2002, no valor mensal de R\$ 16.625,00.

Atenciosamente


Sínecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM



-5-

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-007/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0067 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 2598 / 2000 de 29/12/2000

Unidade de Administração / DIRAD
Protocolo nº 0037
Recebido em: 10 / 01 / 2001
Ass: [assinatura]

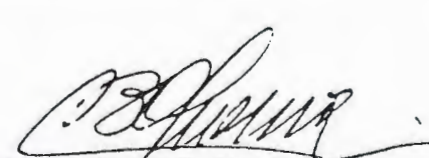
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIRAD - 1090, 1097/2000, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso, expedientes o(s) qual(ais) estamos recambiando.

DIRAD - 1090/00 (DECAM)
DIRAD - 1097/00 (DECAM)

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DIRAD
Anexos: o citado.
SCOA



-6-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-008/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-001/2001****DATA REUNIÃO: 03/01/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-004/2000-CPL/AC - Aquisição de Papel Página para Teleimpressor - 1 e 2 vias.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 004/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 6.228 bobinas de Papel Página para Teleimpressor, uma via (item 01) e 29.532 bobinas Papel Página para Teleimpressor, 02 vias (item 02) no valor total de R\$ 306.999,24 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 12 meses, nas localidades ainda não contempladas com a implantação do SGM – Sistema de Gerenciamento de Mensagens.

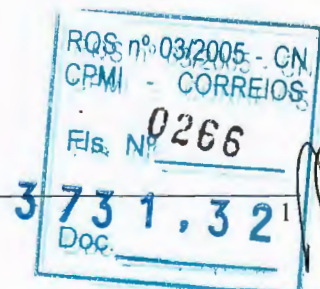
ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.053/2000)

EMPRESA A CONTRATAR:

COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA (itens 01 e 02).

OBJETO: Item 01: Aquisição de 6.228 Bobinas para Teleimpressor – 01 via, Código ECT 13500006-8, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-029/1995; e **Item 02:** Aquisição de 29.532 Bobinas para Teleimpressor – 02 vias, Código ECT 13500007-6, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-030/1995. Ambos os itens deverão ser entregues nas DRs PE, RJ, SPM, PR e MG

VALOR CONTRATUAL: R\$ 306.999,24 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 ano, em lotes mensais, sendo que a primeira entrega, já definida em 1.560 bobinas para o item 01 e 7.380 bobinas para o item 2, deverá ser entregue no prazo de 40 dias após a assinatura do contrato e respectivo pedido. Os demais, em lotes mínimos mensais, após a formalização de cada pedido pela ECT, conforme pauta de distribuição.

FORMA DE PAGAMENTO:. Em 15 após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de janeiro/2001 a primeira entrega ocorrerá em fevereiro, e os demais lotes serão entregues mensalmente, a partir do mês março/2001 até fevereiro de 2002. Assim, os pagamentos ocorrerão a partir do mês de março/2001 até fevereiro/2002, em parcelas mensais, sendo que a primeira será de R\$ 76.741,80 e as demais, com valores de aproximadamente R\$ 20.932,49, perfazendo o valor total de R\$ 306.999,24. O desembolso financeiro será no mesmo valor, tendo em vista não incidir ICMS, face a isenção da empresa fornecedora.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DIRAD-1100/2000.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0112/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.



Empresas:

- retiraram o edital: 14
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Proposta:
ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 6.228 BOBINAS PARA TELEIMPRESSOR – VIA ÚNICA

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		(*) EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
	UNITÁRIO	TOTAL	
Multiformas Ltda.	6,38	39.734,64	100,00
Gravopel Ltda.	10,40	64.771,20	163,01
Valor de Referência (*)	7,25	45.153,00	114,39

(*) Valor de referência obtido pelo DECAM, de acordo com pesquisa no mercado, sem o diferencial de ICMS.

ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 29.532 BOBINA PARA TELEIMPRESSORA-DUAS VIAS

EMPRESAS	MENOR PREÇO COM DESCONTO		(*) EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
	UNITÁRIO	TOTAL	
Multiformas Ltda.	9,05	267.26460	100,00
Gravopel Ltda.	9,12	269.331,84	100,77
Valor de Referência (*)	8,20	242.162,40	90,61

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A última aquisição ocorreu em 1996, conforme abaixo:

	1 VIA	2 VIAS
Modalidade:	CC-009/96	CC-009/96
Data:	18/07/96	18/07/96
Quantidade:	37.560 Bobinas	129.930 Bobinas
Preço	R\$ 2,62	R\$ 4,55
Empresa:	TELEXPEL LTDA.	TELEXPEL LTDA.

A título de esclarecimento, é de destacar que posteriormente à licitação acima, fora realizada a Tomada de Preço n.º 011/2000, adjudicada à firma Anhanguera, que não assinou o contrato, por não ter concordado em revalidar sua proposta.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/CAC/DCON/DECAM-5.036/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de Papel Página para Teleimpressor, uma e duas vias, conforme abaixo discriminado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	DR	Qtde. em %
01	13500006-8	6.228 Bobinas de Papel Página para Teleimpressor, 01 via, conforme especificação DQMA/DECAM-029/1995.	Bob.	PE	17
				RJ	39
				SPM	12
				PR	9
				MG	23
TOTAL					100
02	13500007-6	29532 Bobinas de Papel Página para Teleimpressor, 02 vias, conforme especificação DQMA/DECAM-030/1995.	Bob.	PE	8
				RJ	7
				SPM	52
				PR	15
				MG	18
TOTAL					100

De acordo com justificativa aposta na RMS-6.053/2000-DGEM/DECAM, a aquisição em questão objetiva atender as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 ano, devendo ser entregue em lotes mínimos mensais, nas Diretorias Regionais de SPM, RJ, MG, PR e PE.

De acordo com o previsto no subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do Edital, a firma vencedora do presente certame deverá apresentar à Divisão de Qualidade de Material DQMA/DECAM, no prazo de 05 dias corridos a contar da data de assinatura do Contrato, 01 protótipo de cada uma das bobinas, para análise e aprovação, e a área técnica divulgará o resultado da análise em 05 dias úteis, a contar do recebimento dos protótipos.

O material deverá ser entregue mensalmente, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de PE, RJ, SPM, PR e MG. O primeiro lote já estabelecido: item 01 - 1.560 bobinas e item 02 - 7.380 bobinas, deverão ser entregues no prazo máximo de 40 dias corridos após a assinatura do Contrato, já computados os dias necessários para apresentação e aprovação dos protótipos. As entregas seguintes serão efetivadas de acordo com os pedidos da ECT, observando os percentuais para cada Diretoria Regional e entregues num prazo de 30 dias corridos a contar da data de cada pedido.



Consta como Anexo deste relatório, cópia da Ata da Sessão, com os valores das propostas escritas de todas as proponentes, os lances das empresas classificadas pela Pregoeira para cada item e o Ato de adjudicação do processo à empresa com o melhor lance, sendo que no item 01, o preço ficou abaixo do valor de referência indicado. Entretanto, para o item 02, o valor ficou 9,39% a maior do que o preço em referência. Mesmo assim o item foi adjudicado, em função de dois fatores:

- a) necessidade premente do material, ocasionada pela revogação da TP011/2000; e
- b) considerando os valores estimativos das empresas usados para se chegar ao valor de referência, a saber: GRAVOPEL – R\$ 8,00; FIPEL – R\$ 8,40; LUCANE – R\$ 9,10; ORGANIZAÇÕES MENDES – R\$ 10,50 e INFORPAPER – R\$ 12,45.

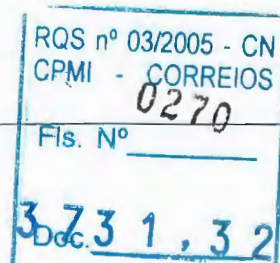
Dessa forma, consoante disposto no item 05 do Edital e com base nos melhores lances, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação dos itens 01 e 02, à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMA LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para os fornecimentos especificados.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	03/11/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	29/11/2000
Sessão de Abertura do Pregão	11/12/2000
Recebido para Homologação	22/12/2000

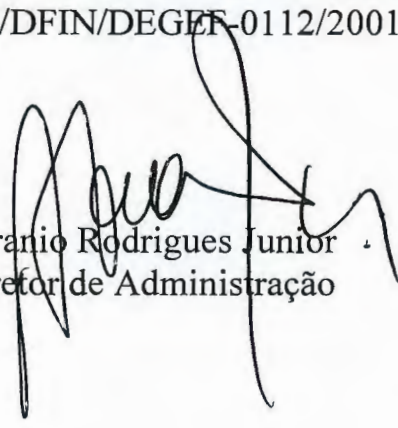
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DIRAD -1100/2000
3. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGET-0112/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-008/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 004/2000 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de Papel Página para Teleimpressor – via única e 2 vias

DIA/HORA: 11/12/2000 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 004/2000 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação da empresa Multiformas, vencedora desse pregão.

LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 14 (catorze) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, abaixo relacionadas.

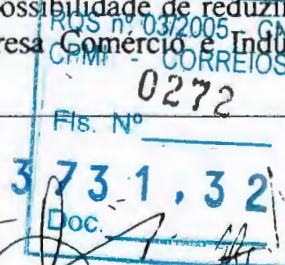
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços totais por Item foram lidos e após calculado o diferencial de ICMS para o Item 2 da proposta da Gravopel, foi comunicado que as duas empresas seriam convidadas para ofertarem seus lances referentes aos dois itens.

Empresas	Item 01 - 01 VIA	
	Preço Unitário	Total
Multiformas	6,38	39.734,64
Gravopel	10,40	64.771,20

Empresas	Item 02 - 2 VIAS	
	Preço Unitário	Total
Multiformas	10,43	308.018,76
Gravopel	9,67	302.052,09

RODADA DE LANCES: ITEM I

Foi convidada inicialmente a empresa Gravopel a cobrir a proposta da empresa Multiformas, sendo que a mesma se absteve de ofertar lance, informando a impossibilidade de reduzir seu preço ao nível da Multiformas. Assim, a vencedora foi a empresa Comércio e Indústria Multiformas Ltda.



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-008/2001



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



RODADA DE LANCES: ITEM II

Foi convidada inicialmente a empresa Multiformas a cobrir a proposta da empresa Gravopel, e em seguida, a Gravopel a cobrir o lance da empresa Multiformas e assim seguidamente. Após 19 (dezenove) rodadas de lances, sagrou-se vencedora a empresa Comércio e Indústria Multiformas Ltda, conforme quadro abaixo:

LANCES							
LICITANTE	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada
Multiformas	10,43	10,00	9,90	9,80	9,75	9,65	9,60
Gravopel	10,23	9,99	9,85	9,78	9,72	9,63	9,56

LANCES							
LICITANTE	7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	13ª Rodada
Multiformas	9,50	9,45	9,40	9,36	9,32	9,29	9,27
Gravopel	9,47	9,43	9,38	9,34	9,30	9,28	9,26

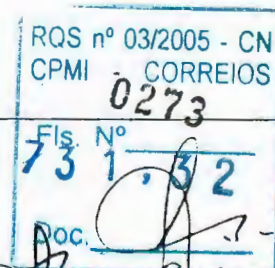
LANCES						
LICITANTE	14ª Rodada	15ª Rodada	16ª Rodada	17ª Rodada	18ª Rodada	19ª Rodada
Multiformas	9,23	9,20	9,18	9,16	9,14	9,10
Gravopel	9,22	9,19	9,17	9,15	9,12	-

Por considerar que o preço cotado pela Empresa Multiformas, ainda estava acima da estimativa, a Pregoeira solicitou da citada empresa, redução do Preço, o que foi negado. Insistindo, a Pregoeira fez a oferta do preço para R\$ 8,98, negado; para R\$ 9,00, negado; para R\$ 9,05, aceito; em face disso a Pregoeira declarou a Multiformas vencedora do Item 2.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferir toda a documentação da Empresa Multiformas Ltda. a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa Gravopel Ltda ficará retido até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a Comércio e Indústria Multiformas Ltda., CNPJ 61.966.131/0001-12, como vencedora do Pregão, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, para os Itens 1 e 2, no valor global de R\$ 306.996,24.

PROTOTIPO: Comunicamos a empresa Multiformas, vencedora desse pregão para fornecer os protótipos, conforme determinado nas especificações técnicas, subitem 4.3.2.3, dentro do prazo e sem defeitos críticos para análise e aprovação.



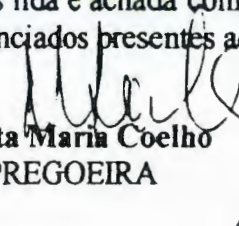
ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-008/2001

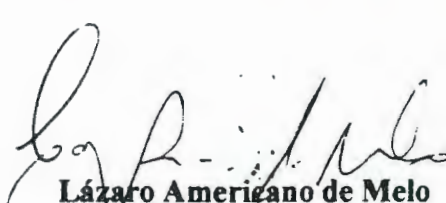


CORREIOS

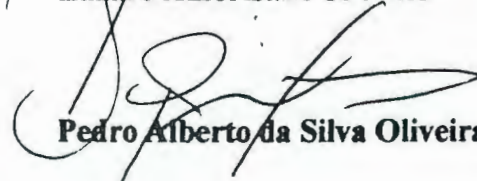
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

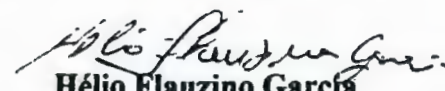
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
PREGOEIRA


Lázaro Americano de Melo


Gilberto Ferreira do Amaral

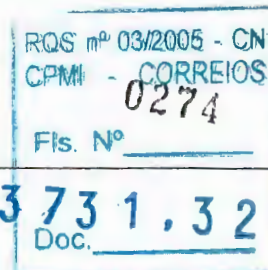

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia


Geber Simões Machado

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: Comércio e Indústria Multiformas Ltda.
Nome: Pedro Vieira da Silva
Fone/Fax: (61) 567-7613
Fone: (11) 4787-0093
2. Empresa: Gravopel Ind. de Papeis Ltda.
Nome: Francisco Pedro Juvino
Fone: (61) 344-2080
Fax: (61) 344-1920



ANEXO 2. DO RELATÓRIO/DIRAD-008/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD -1100/2000

Ref: CI/ASS/DIRAD-955/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2508/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta/Atividade: 2.02.

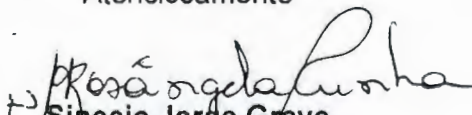
Valor: R\$ 306.999,24

Finalidade: Contratação para fornecimento de 6.228 bobinas de papel página para teleimpressor via única e 29.532 bobinas de papel para teleimpressor 2 vias para suprir as necessidade das Diretorias Regionais (Pregão-004/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram da seguinte forma:

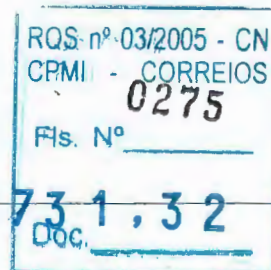
- Março: R\$ 76.741,80
- Abril/2001 a Fevereiro/2002: R\$ 20.932,49

Atenciosamente


Sinécio Jorge Greve
Assessor Executivo DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM



-4-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-008/2001

CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0112 / 2001
Ref.:CI/DORC/DEORC - 1212 / 01 de 12/01/01

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº 0036

Recebido em: 17 / 01 / 2001

Assinado: *[assinatura]*

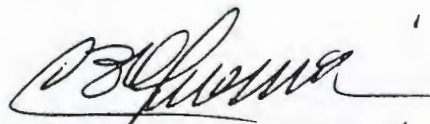
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC - 0004/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DIRAD - 1099, 1100/00, 0001, 0002, 0003/01, ASS/DIRAD - 0005, 0006/01, DIAC/ASCOM/PR - 0021/01, ASCOM/PR - 2077/00, também conforme seus cronogramas de desembolso.

Atenciosamente,

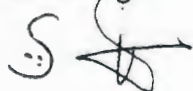


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, DIRAD, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM/PR, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/alg.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0276
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

5-

hpi

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-009/2001****DATA: 02/01/2001****REUNIÃO: REDIR-001/2001****DATA REUNIÃO: 03/01/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-006/2000-CPL/AC - Aquisição de Envelope CPF.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 006/2000 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MAITTRA Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda., para fornecimento de 2.400.000 envelopes CPF, no valor total de R\$ 60.456,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), sem o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Atender ao Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoa Física – CPF.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-5.065/2000)

EMPRESA A CONTRATAR: MAITTRA Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.

OBJETO: Aquisição de 2.400.000 Envelopes CPF, com janela, para entrega na DR/PA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.456,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 08 meses, em lotes mensais, devendo a primeira entrega ocorrer no prazo de 10 dias após a assinatura do contrato e as demais, em 30 dias após a formalização de cada pedido pela empresa.

FORMA DE PAGAMENTO:. Em 15 dias após a entrega de cada pedido mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de janeiro/2001, a entrega dar-se-á no período de janeiro a agosto/2001 e os pagamentos ocorrerão entre os meses de fevereiro/2001 a setembro/2001, em parcelas iguais de aproximadamente R\$ 7.557,00, perfazendo o valor total de R\$ 60.456,00. É de salientar, entretanto, que para fins de desembolso financeiro o valor total é de R\$ 66.501,60, já incluso o diferencial de ICMS de 10% (dez por cento) verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal e o local da respectiva entrega (Almoxarifado da DR/PA).

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.06

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-1097/2000.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-067/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

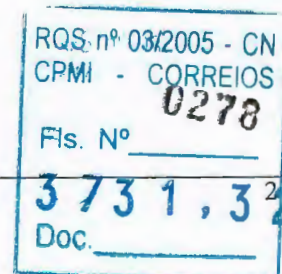
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 06
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00



Propostas:

EMPRESAS	PREÇO/MIL SEM DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL SEM DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL DE ICMS	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
Maittra	25,19 (*)	60.456,00	66.501,60	100,00
Scrity	49,30	118.320,00	130.152,00	195,71
Movap	52,80	126.720,00	133.056,00	209,60
Excel 2001	53,90	129.360,00	142.296,00	213,97
Valor de referência**	37,00	88.800,00		146,88

(*) Preço com desconto de R\$ 0,01.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Trata-se de um produto novo para atender ao Convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal, sendo que este produto, até o momento, foi adquirido apenas uma vez pela Diretoria Regional do Paraná, cujos dados do processo licitatório constam a seguir:

Modalidade: PG-001/2000 – DR/PR
 Data: 27/11/2000
 Quantidade: 3.600 Milheiros
 Preço/milheiro: R\$ 34,00
 Empresa: Indústria Klabim S/A.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/CAS/DCON/DECAM-5.065/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de Envelope CPF, conforme especificado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Envelope CPF com janela, conforme especificação técnica DQMA/DECAM – 058/2000.	MIL	2.400

De acordo com justificativa aposta no expediente supramencionado, a aquisição em questão visa atender ao convênio n.º

10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoa Física – CPF, pelo período de 08 meses.

De acordo com o previsto no subitem 1.2. das Especificações Técnicas, Anexo I do Edital, a firma vencedora do presente certame deverá apresentar à Divisão de Qualidade de Material DQMA/DECAM, no prazo de 08 dias corridos a contar da data de assinatura do Contrato, 10 protótipos dos envelopes, para análise e aprovação. Muito embora o prazo ora estipulado, foi acertado na Sessão do Pregão, junto com a firma vencedora a redução desse prazo para 03 dias úteis após a assinatura do contrato, devendo por conseguinte a Área técnica divulgar o resultado dessa análise em igual prazo.

O material deverá ser entregue mensalmente, durante o período de 08 meses, observando os pedidos formulados pela ECT, cuja quantidade mensal é de 300.000 envelopes aproximadamente, no Almoxarifado da Diretoria Regional do Pará. Com exceção do primeiro pedido cujo prazo de entrega deverá ser de 10 dias após a data de assinatura do contrato, os demais deverão ser entregues em 30 dias após a formulação de cada pedido pela ECT.

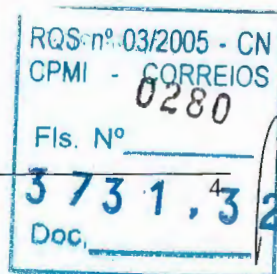
Dessa forma, consoante disposto no item 05 do edital, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação, à empresa MAITTRA Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o fornecimento especificado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	22/11/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	11/12/2000
Sessão de Abertura do Pregão	21/12/2000
Recebido para Homologação	27/12/2000

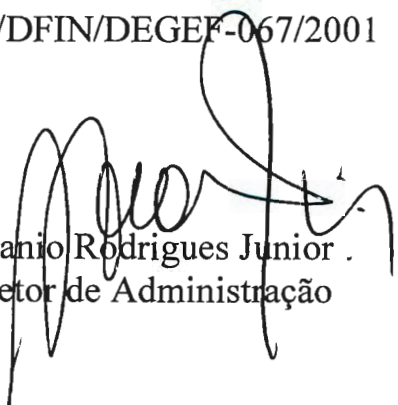
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-1097/2000
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-067/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 006/2000 - CPL/AC - RETIFICAÇÃO DOS VALORES

Às 10:00 horas do dia 26 de dezembro do ano de 2000, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio para rever os cálculos da planilha de preços referente ao Pregão n.º 006/2000, que tem por objeto a aquisição de Envelope CPF, adjudicado à firma **MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.**, CNPJ n.º 72.679.145/0001-71, tendo verificado no quadro de preços cotados que os valores totais sem o diferencial de ICMS e com o diferencial de ICMS foram lançados incorretamente conforme demonstrado no quadro abaixo:

Empresas	Preço Unitário Sem Diferencial ICMS	Total Sem Diferencial ICMS	Preço Unitário Com Diferencial ICMS	Total Com Diferencial ICMS
Maittra	25,20	60.480.000,00	27,72	66.528.000,00
Scrity	49,30	118.320.000,00	54,23	130.152.000,00
Movap	52,80	126.720.000,00	55,44	133.056.000,00
Excel 2001	53,90	129.360.000,00	59,29	142.296.000,00

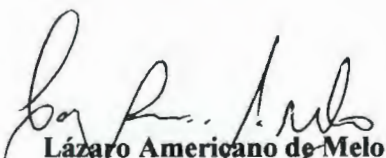
Assim deverão ser desconsiderados os valores transcritos no quadro acima, devendo ser observado os novos valores do quadro abaixo:

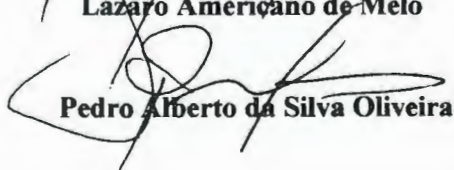
Empresas	Preço Unitário Sem Diferencial ICMS	Total Sem Diferencial ICMS	Preço Unitário Com Diferencial ICMS	Total Com Diferencial ICMS
Maittra	25,20	60.480,00	27,72	66.528,00
Scrity	49,30	118.320,00	54,23	130.152,00
Movap	52,80	126.720,00	55,44	133.056,00
Excel 2001	53,90	129.360,00	59,29	142.296,00

O valor adjudicado no montante de R\$ 60.456,00, considerando o desconto da empresa Maittra, sem o diferencial de ICMS, bem como o montante de R\$ 66.501,60 com o cálculo do diferencial de ICMS estão corretos não devendo pois sofrerem qualquer alteração.

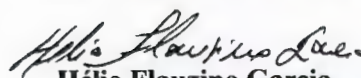
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.


 p. **Marta Maria Coelho**
 PREGOEIRA

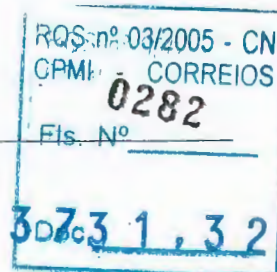

Lázaro Americano de Melo


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 006/2000 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de 2.400.000 Envelopes com Janela - CPF.**DIA/HORA:** 21/12/2000 às 16:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão do Pregão n.º 006/2000 destinou-se a obter a proposta justa tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

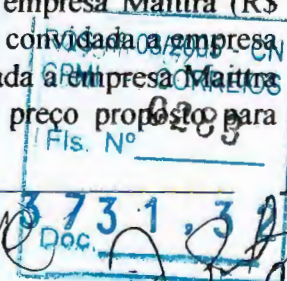
LOCAL: Salão Nobre, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 06 (seis) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, abaixo relacionadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total foi lido e após verificada a inexistência de propostas dentro do intervalo de 10% do menor preço cotado. Assim, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas Maittra, Scity e Movap, conforme abaixo:

Empresas	Preço Unitário Sem Diferencial ICMS	Total Sem Diferencial ICMS	Preço Unitário Com Diferencial ICMS	Total Com Diferencial ICMS
Maittra	25,20	60.480.000,00	27,72	66.528.000,00
Scity	49,30	118.320.000,00	54,23	130.152.000,00
Movap	52,80	126.720.000,00	55,44	133.056.000,00
Excel 2001	53,90	129.360.000,00	59,29	142.296.000,00

RODADA DE LANCES:

Foi convidada inicialmente a empresa Movap a cobrir a proposta da empresa Maittra (R\$ 25,20) sendo que a mesma se absteve de ofertar lance. Em seguida, foi convidada a empresa Scity, que também se recusou a ofertar lance. Prosseguindo foi convidada a empresa Maittra a oferecer desconto e a mesma concedeu um desconto reduzindo o preço proposto para R\$ 25,19.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

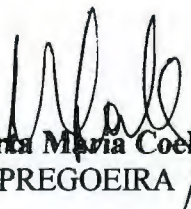
Assim, a vencedora dessa rodada de lances foi a empresa Maittra Ind. E Com. De Artefatos de Papel Ltda

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa Maittra Ind. E Com. De Artefatos de Papel Ltda, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas Movap e Scrity ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa Excel 2001 foi devolvido ao seu representante.

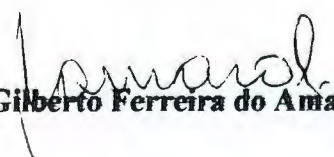
ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa Maittra Ind. E Com. De Artefatos de Papel Ltda, CNPJ 72.679.145/0001-71, como vencedora do Pregão, adjudicando o objeto desse Pregão à mesma, no valor global de R\$ 60.456,00. Para fins de desembolso financeiro e orçamentário, o valor global da contratação é de R\$ 66.501,60 já incluso o diferencial de ICMS.

OBSERVAÇÃO: Nesta sessão foi fornecida a arte final para produção de amostras. Ficou acordado com o vencedor deste Pregão que o prazo da entrega das amostras será de 03 (três) dias úteis após a assinatura do Contrato e a ECT se compromete em analisar em 03 (três) dias úteis também.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

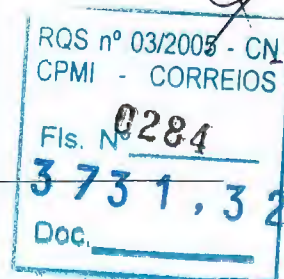

Lázaro Americano de Melo


Gilberto Ferreira do Amaral


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: Maitra Ind. e Comércio de Artefatos de Papel Ltda

Nome: Rubens F. Cordeiro Filho

Fone: (61) 349-0074

Fax: (61) 349-9807

2 Empresa: Excel 2001 Comércio de Materiais Ltda.

Nome: Paulo Henrique M. Menezes

Fone/ Fax: (21) 710-6658

3. Empresa: Movap Ltda.

Nome: Doane Camargo de Santana Filho

Fone: (62) 280-6060

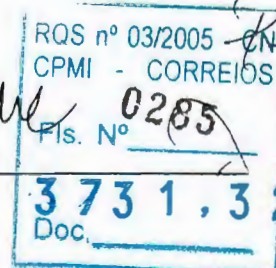
Fax: (62) 582-9115

4. Empresa: Scrity Artefatos Ltda.

Nome: Walfrida V. Scavassa

Fone: (61) 343-3897

Fax: (61) 344-4470



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: Pregão n.º 006/2000-CPL/AC

Data da Sessão: 21/12/2000

EMPRESAS	Quantidade	Unidade	Envelope CPF com janela, conforme especificação técnica DQMA/DECAM - 058/2000		
			Preço unitário/milheiro	Total sem o Diferencial de ICMS	Total com o Diferencial de ICMS
Maittra (*)	2.400	MIL	25,19	60.456,00	60.501,60
Scrity			49,30	118.320,00	130.152,00
Movap			52,80	126.720,00	133.056,00
Excel 2001			53,90	129.360,00	142.296,00
Valor de Referência			37,00	88.800,00	-

(*) Valores com desconto, pois o preço cotado pela empresa Maittra foi de R\$ 25,20.

Obs: Valores de Referência com base na pesquisa de mercado sem diferencial de ICMS.

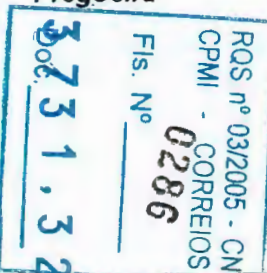
☐ Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15º dia após a entrega e aceitação de cada lote, com a apresentação do documento fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

PRAZO DE ENTREGA: Em lotes mensais, durante o período de 08 (meses). O primeiro lote deverá ser entregue até 10 dias após o pedido e os demais em 30 dias após cada pedido.

Maria Maria Coelho
Pregoeira



Gilberto Ferreira do Amaral
Equipe de Apoio

Geber Simões Machado

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo
Lázaro Americano de Melo
Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-009/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 1097/2000

Ref: CI/ASS/DIRAD-1016/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2670/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias a distribuir no próximo exercício.

DR: AC

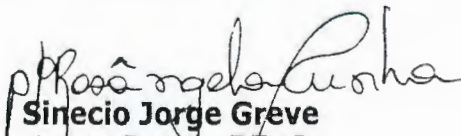
Conta/Atividade: 2.02/03.2.06

Valor: R\$ 66.501,60 (já incluso o diferencial de ICMS)

Finalidade: Contratação para fornecimento de 2.4000.000 envelopes CPF (Pregão-006/2000 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2001 a setembro/2001, no valor mensal de R\$ 8.312,70.

Atenciosamente


Sinécio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor: DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM



ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-009/2001

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 0067 / 2001
Ref.: CI/DORC/DEORC - 2598 / 2000 de 29/12/2000

Unidade de Administração / DIRAD
Protocolo nº 0037
Recebido em: 10 / 01 / 2001
Ass.: [assinatura]

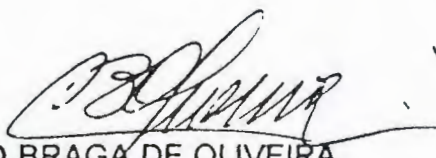
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIRAD - 1090, 1097/2000, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso, expedientes o(s) qual(ais) estamos recambiando.

DIRAD - 1090/00 (DECAM)
DIRAD - 1097/00 (DECAM)

Atenciosamente,


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: DIRAD
Anexos: o citado.
SCOR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0288
3 731,32
Doc.

-7-

☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-001/2001**DATA:** 02/01/2001**REUNIÃO:** REDIR-001/2001**DATA REUNIÃO:** 03/01/2001**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 015/2000 - Construção da AC/CDD Itaituba - DR/PA.

I. PROPOSTA

Homologar o resultado da Tomada de Preços nº 015/2000 - Construção da AC/CDD Itaituba – DR/PA, com adjudicação do objeto a Construtora Hamad Ltda., no valor global de **R\$ 325.864,00** (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

APLICAÇÃO/META: Manutenção / Modernização das Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE : Diretoria Regional do Pará.

EMPRESA A CONTRATAR : Construtora Hamad Ltda..

OBJETO: Construção da AC/CDD Itaituba – DR/PA.

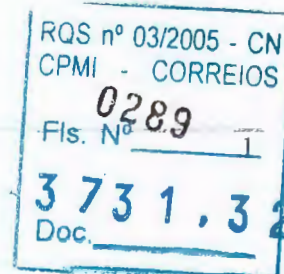
VALOR CONTRATUAL : R\$ 325.864,00.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA : 120 dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme cronograma físico financeiro.



CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 1.919/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF – 2905/2000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

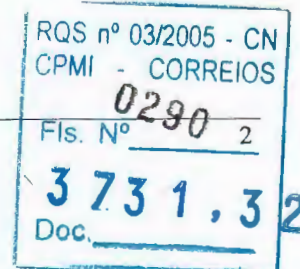
- que retiraram o edital : 08
- que participaram da licitação : 05
- que foram inabilitadas pela Comissão : 02
- que foram desclassificadas : 00

Firmas classificadas:

No	Empresa	Valor (R\$)	Posição (%)
1	Construtora Hamad Ltda.	325.864,00	100,00%
2	Atlantis Engenharia Ltda.	328.188,90	100,71%
3	Contap Construtora Ltda.	376.981,96	115,69%
	Orçamento estimado pela GETEC/PA	367.908,52	112,90%

A empresa Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. foi inabilitada pela Comissão por apresentar a Certidão Negativa de Débito com o INSS com o prazo de validade vencido e por não comprovar a qualificação técnica exigida no Edital.

A empresa Phenix Construtora e Incorporadora Ltda. foi inabilitada pela Comissão por apresentar a Certidão Quanto a Dívida da União com prazo de validade vencido e por não comprovar a qualificação técnica exigida no Edital.



IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relaciona-se abaixo os valores de outras intervenções contratadas, similares ao objeto em questão:

Obra	Data Contrato	Valor (R\$)	Área (m ²)	Custo (R\$/m ²)
Construção AC/CDD Saúde – DR/SP	02/98	657.473,00	1.000,00	438,27
Construção AC/CDD Linhares – DR/ES	03/97	568.899,00	1.022,00	657,49
Construção AC/CDD São Bráz – DR/PA	08/97	558.515,00	1.062,00	687,35
Construção AC Itaituba - DR/PA	-	325.864,00	490,66	664,13

V – HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 13/09/2000, conforme CI/SMOC/GETEC/PA – 0657/2000.

Publicação do Aviso de Licitação no DOU: 08/11/2000

Reunião de abertura da licitação: 27/11/2000

Divulgação do resultado da habilitação: 27/11/2000

Abertura das Propostas Comerciais: 27/11/2000

Julgamento das Propostas Comerciais: 13/12/2000

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo da licitação é a construção a AC/CDD Itaituba, em um terreno de propriedade da ECT, compreendendo uma edificação térrea de 490,66 m², que abrigará os setores da Agência (hall público, gerência, tesouraria, reembolso e áreas de apoio) e do Centro de Distribuição Domiciliária – CDD (área de operações, carga e descarga, depósito e área de apoio).

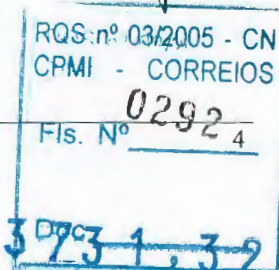
A obra proporcionará instalações adequadas para o funcionamento das unidades, sendo que a AC Itaituba é a única da cidade e atualmente encontra-se instalada em um imóvel alugado, que não atende adequadamente às necessidades.

O investimento foi incluído no Plano de Obras 2000. Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Execução de estrutura em concreto armado;
- ⇒ Execução de serviços de impermeabilização;
- ⇒ Execução de alvenarias, paredes divisórias, esquadrias metálicas e de madeira;
- ⇒ Execução de novos revestimentos internos e pavimentações;
- ⇒ Execução de instalações hidro-sanitárias e metais;
- ⇒ Execução de instalações elétricas, inclusive quadros gerais e luminárias;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de infra-estrutura (lógica, telefônica e elétrica) para a automação da unidade, conforme Guia de Automação;
- ⇒ Comunicação Visual.

Dados da agência:

- Receita média mensal – R\$ 15.918,22
- Despesa média mensal - R\$ 7.455,71
- R/D(média mensal) - 2,14
- Efetivo - 13 empregados (04 na AC e 09 no CDD).



O valor apresentado pela empresa Construtora Hamad Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 664,13, sendo este compatível com os preços praticados na região (interior do Estado do Pará).

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes .

VIII. ANEXOS

1. CI/SMOC/GETEC/PA – 0657/2000.
2. Relatório DIOC/DEPEN nº 062/2000
3. CI de Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 1.919/2000
4. CI de Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF – 2905/2000



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0293 5
3.731.32
Doc. 3.731.32



 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERÊNCIA TÉCNICA - GETEC/DR/PA

Ao: DIRETOR REGIONAL - DR/PA

CI/SMOC/ETEC/ECT/DR/PA - 657/2000

Ref.:

PROTOCOLO



Assunto: Serviço de Construção da AC/ITAITUBA/PA.

Belém (PA), 13 de setembro de 2000.

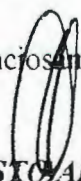
Solicitamos a V.S^a, autorizar licitação, com vista à execução dos serviços de Construção da AC/ITAITUBA - DR/PA.

Ressaltamos que a concessão da autorização, apresenta-se disposta no manual de licitação e contratação MOD.3/CAP.5 da ECT.

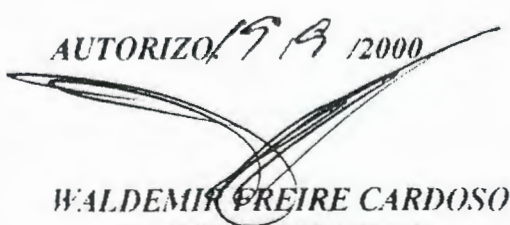
Informamos ainda, a disponibilidade de crédito orçamentário na conta correspondente. Bem como os principais aspectos a considerar na licitação, que são os seguintes:

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS
- TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
- PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS
- CAPITAL EXIGÍVEL/CAUÇÃO:	COM A C.P.L
- ORÇAMENTO BASE:	R\$ 367.908,52
- ATIVIDADE:	17.1.03
- CONTA:	3.01
- VERBA:	INVESTIMENTO
- HABITE-SE:	NECESSÁRIO

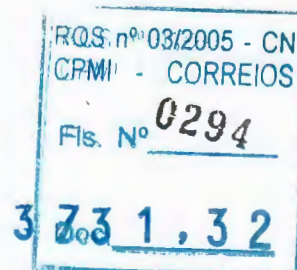
Atenciosamente,


FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GERENTE TÉCNICO/DR/PA

AUTORIZO 19/9/2000


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

ISSB Issb
A 12/ITAITUBACI





RELATÓRIO DIOC/DEINF n.º 062/2000

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 015/2000 - DR/PA.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Construção da AC Itaituba – DR/PA.
- b) **Autorização**: Em 13/09/2000, conforme CI/SMOC/GETEC/PA – 0657/2000.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 27/11/2000.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 08
- b) Empresas que participaram da Licitação : 05
- c) Empresas inabilitadas : 02
- d) Empresas desclassificadas : 00

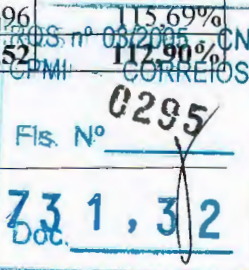
A empresa Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. foi inabilitada pela Comissão por apresentar a Certidão Negativa de Débito com o INSS com o prazo de validade vencido e por não comprovar a qualificação técnica exigida no Edital.

A empresa Phenix Construtora e Incorporadora Ltda. foi inabilitada pela Comissão por apresentar a Certidão Quanto a Dívida da União com prazo de validade vencido e por não comprovar a qualificação técnica exigida no Edital.

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas comerciais das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

No	Empresa	Valor (R\$)	Posição (%)
1	Construtora Hamad Ltda.	325.864,00	100,00%
2	Atlantis Engenharia Ltda.	328.188,90	100,71%
3	Contap Construtora Ltda.	376.981,96	115,69%
	Orçamento estimado pela GETEC/PA	367.908,52	112,90%



Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Construtora Hamad Ltda.		R\$ 325.864,00
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PA)	343.678,29	240.574,80
b) Valor orçado pela DR/PA	367.908,52	257.535,96
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		240.574,80
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PA)	343.678,29	274.942,63
b) Valor orçado pela DR/PA	367.908,52	294.326,82
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		274.942,63
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Construtora Hamad Ltda. (R\$ 325.864,00), é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 240.574,80) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a Construtora Hamad Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/PA, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 015/2000 - DR/PA em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Construtora Hamad Ltda.

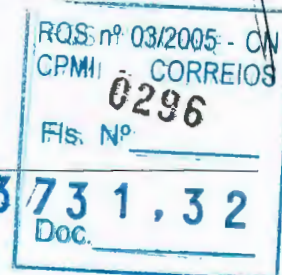
Valor Global : R\$ 325.864,00

Prazo de Execução : 120 (cento e vinte) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF.

O objetivo da licitação é a construção a AC Itaituba, em um terreno de propriedade da ECT, compreendendo uma edificação térrea de 490,66 m², que abrigará os setores da Agência compreendendo hall público, gerência, tesouraria, reembolso, unidade de distribuição e áreas de apoio.



A obra proporcionará instalações adequadas para o funcionamento das unidades. A AC Itaituba é a única da cidade e atualmente encontra-se instalada em um imóvel alugado, que não atende às necessidades.

A intervenção é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2.000, identificadas conjuntamente com o DEREV. Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Execução de estrutura em concreto armado;
- ⇒ Execução de serviços de impermeabilização;
- ⇒ Execução de alvenarias, paredes divisórias, esquadrias metálicas e de madeira;
- ⇒ Execução de novos revestimentos internos e pavimentações;
- ⇒ Execução de instalações hidro-sanitárias e metais;
- ⇒ Execução de instalações elétricas, inclusive quadros gerais e luminárias;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de infra-estrutura (lógica, telefônica e elétrica) para a automação da unidade, conforme Guia de Automação;
- ⇒ Comunicação Visual.

Dados da agência:

- Receita média mensal – R\$ 15.918,22
- Despesa média mensal - R\$ 7.455,71
- R/D(média mensal) - 2,14
- Efetivo - 13 empregados (04 na AC e 09 no CDD).

O valor apresentado pela empresa Construtora Hamad Ltda. para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 664,13, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

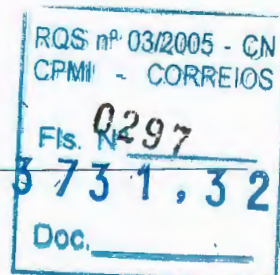
4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária e incluída no Plano de Obras da Rede de Atendimento, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo TP nº 015/2000 Construção da AC Itaituba – DR/PA, à empresa **Construtora Hamad Ltda.**, pelo valor global de **R\$ 325.864,00**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1.919/2000, no Projeto 12.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 28 de dezembro de 2.000.


JOSE GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura





DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 1919/2000

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0908/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : PA

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$325.864,00

Finalidade : Construção da AC Itaituba.

Cronograma de Desembolso:

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	87.122,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	96.313,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	80.709,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	61.720,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

MARCELO MACEDO DE CASTRO
Ass. Executivo da DITEC

C/C: DEINF



ANEXO 4 - REL DITEC-001/2001

 **CORREIOS**

Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 2905 / 2000
Ref.: CI/DORC/DEORC - 2592 / 2000 de 29/12/2000

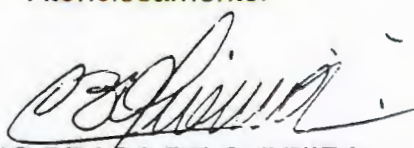
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC - 1922, 1924, 1925/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

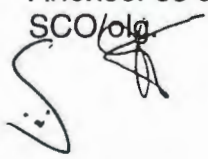
Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 1917, 1918, 1919, 1920, 1921/2000, ASCOM/PR - 2051, 2053, 2054, 2055, 2056, 2062/2000, também conforme o cronograma de desembolso.

Atenciosamente.


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/olg


- 6 -



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-002/2001**DATA:** 02/01/2001**REUNIÃO:** REDIR-001/2001**DATA REUNIÃO:** 03/01/2001

ASSUNTO: Aditivo Contratual de Serviços - Instalação de Sistema de Ventilação e Exaustão de Poluentes no Subsolo do Bloco III, do CTP/DR/SPM.

I. PROPOSTA

Autorizar o termo aditivo ao contrato com a firma **ENCOM Engenharia Ltda.**, objetivando proceder adequações técnicas na obra de instalação de Sistema de Ventilação e Exaustão de Poluentes no Subsolo do Bloco III, do CTP/DR/SPM, no valor de **R\$ 92.275,35** (noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), representando um acréscimo de **12,21 %** ao valor original do contrato.

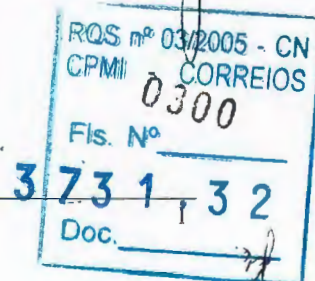
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR – 029/98, de 02/04/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de Instalação de Sistema de Ventilação e Exaustão de Poluentes no Subsolo do Bloco III, do CTP/DR/SPM foi contratada com o objetivo de melhorar as condições de salubridade do ambiente, por meio da implantação de um sistema eficiente de monitoração da concentração do monóxido de carbono e de ventilação.

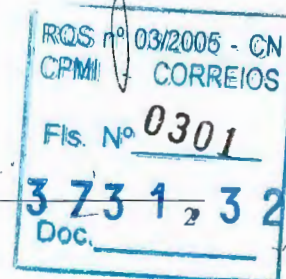
No local estão instalados 02 Sistemas de Triagem Automática de Encomendas e Malotes, além de setores administrativos e de apoio, todos trabalhando em



regime contínuo e com acentuado tráfego de veículos de carga, movidos a diesel.

A obra foi iniciada em 11/06/2000, encontrando-se atualmente com cerca de 85,00% dos serviços executados. Entretanto, durante o desenvolvimento dos serviços, a fiscalização constatou a necessidade de serem promovidos serviços complementares na obra, conforme justificado a seguir:

- ⇒ **Mudança nos locais de montagem dos dutos** – Considerando que os equipamentos de encomendas foram instalados através de tirantes fixados no teto, ao invés de fixos no solo, conforme previsto inicialmente, a disposição dos dutos de ventilação teve de ser alterada em 14 ramais, de forma a compatibilizar com a nova distribuição. O Valor destas adequações complementares importa em um acréscimo de R\$ 8.825,98
- ⇒ **Substituição do material de isolamento acústico dos ventiladores** – Após a observação de outros equipamentos similares ao que estão sendo instalados no local, constatou-se que a lã de vidro, material especificado para fazer o isolamento acústico dos 26 ventiladores do sistema, não se apresentou compatível com o nível de ruído esperado e aceitável para o ambiente. O fato é agravante, pois o ambiente já é afetado por ruídos originados por equipamentos de triagem e pelo tráfego de veículos no local. A solução proposta para diminuir o nível de ruído que será provocado pelos ventiladores foi promover a substituição do isolante lã de vidro dos ventiladores, por outro material, o poliuretano expandido, com melhores características de isolamento acústico e maior vida útil. Esta proposta acarretará um acréscimo de R\$ 66.451,33 aos serviços do contrato.
- ⇒ **Alteração dos dutos externos para a tomada de ar** – Em decorrência das adequações técnicas resultantes do aditivo da obra de recuperação do pátio de manobras, objeto do Relatório DITEC-049/00 aprovado na 49ª REDIR em 01/12/00, será necessário promover a alteração das tomadas de ar do sistema, inicialmente projetadas acima do piso do pátio de manobras, para melhor adequação do tráfego que circula no local. A alternativa para o problema foi substituir as caixas projetadas acima do piso por grelhas reforçadas e execução de sistema de drenagem das águas pluviais. A nova solução importa em um acréscimo de R\$ 16.908,04 no contrato original.



IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ **R\$ 92.275,35** (noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), representando um acréscimo de **12,21 %** ao valor original do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/SPM, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Ressalta-se que a contratação através de aditivo ao contrato em execução é tecnicamente recomendável, pois a continuidade dos trabalhos será realizada pela mesma empresa que está realizando as instalações do sistema de ventilação e de exaustão, evitando-se interrupções e garantindo-se a mesma qualidade de execução. A realização de um novo processo licitatório demandaria um tempo considerável para contratação, mobilização de recursos e início dos serviços, o que certamente elevaria os custos da obra para a ECT.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

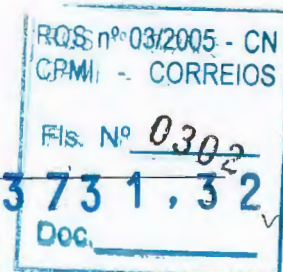
Não houve alteração do objeto contratual, mas apenas adequações técnicas, correlatas ao objeto inicial da licitação.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

Relatório PR-029/98, de 02/04/78



VIII. ANEXOS

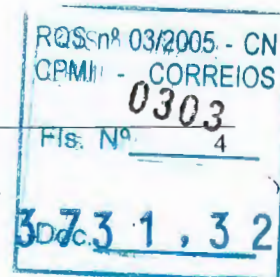
1. Relatório DIOC/DEINF-051/2000.
2. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 1.917/2000
3. Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF – 2905/2000
4. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-369/2000



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura





RELATÓRIO DIOC/DEINF nº 051/2000

Ref.: CI/SMIP/SUOBRA/GEREN/SPM - 446/2000

1. ASSUNTO:

Aditivo Contratual da obra de Instalação de Sistema de Ventilação e Exaustão de Poluentes no Subsolo do Bloco III, do CTP/DR/SPM.

2. DADOS GERAIS DA OBRA:

2.1. DATAS:

- a) Data da Licitação : 04/02/2000
- b) Início da Obra : 11/06/2000
- c) Prazo de execução : 150 dias corridos
- d) Prorrogação concedida : 60 dias corridos
- e) Previsão de Término : 07/01/2001

2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

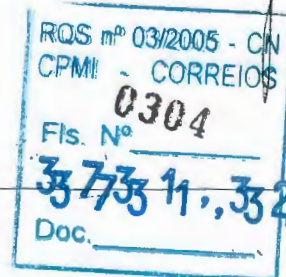
- a) Empresa Contratada : ENCOM Engenharia Ltda.
- b) Valor do Contrato : R\$ 755.640,71
- c) Valor do aditivo proposto : R\$ 92.275,35 (12,21 % do valor do Contrato).
- d) Novo valor do contrato : R\$ 847.916,06

3. ANÁLISE DO DEINF:

A obra de Instalação de Sistema de Ventilação e Exaustão de Poluentes no Subsolo do Bloco III, do CTP/DR/SPM, foi contratada com o objetivo de oferecer a salubridade adequada aos empregados que trabalham no local, através da implantação de um sistema eficiente de monitoração da concentração do monóxido de carbono e ventilação do ambiente.

No local, estão instalados 02 Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Encomendas, além de setores de apoio e administrativo, todos em trabalho contínuo e com presença acentuada de veículos de carga movidos a diesel.

A obra foi iniciada em 11/06/2000, encontrando-se atualmente com cerca de 85,00% dos serviços executados. Entretanto, durante o desenvolvimento das intervenções, a fiscalização constatou a necessidade de serem promovidos serviços complementares na obra, conforme justificado a seguir:



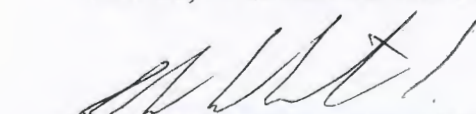
- ⇒ **Mudança nos locais de montagem dos dutos** – Considerando que os equipamentos de encomendas foram instalados através de tirantes fixados no teto, ao invés de fixos no solo, conforme previsto inicialmente, a disposição dos dutos de ventilação teve de ser alterada em 14 ramais, de forma a compatibilizar com a nova distribuição. O Valor destas adequações complementares importa em um acréscimo de R\$ 8.825,98
- ⇒ **Substituição do material de isolamento acústico dos ventiladores** – Após a observação de outros equipamentos similares ao que estão sendo instalados no local, constatou-se que a lã de vidro, material especificado para fazer o isolamento acústico dos 26 ventiladores do sistema, não se apresentou compatível com o nível de ruído esperado e aceitável para o ambiente. O fato é agravante, pois o ambiente já conta com originados dos equipamentos de triagem e do tráfego de veículos no local. A solução proposta para diminuir o nível de ruído que será provocado pelos ventiladores foi promover a substituição do isolante lã de vidro dos ventiladores, por outro material, o poliuretano expandido, com melhores características de isolamento acústico e maior vida útil. Esta proposta acarretará um acréscimo de R\$ 66.451,33 aos serviços do contrato.
- ⇒ **Alteração dos dutos externos para a tomada de ar** – Em decorrência das adequações técnicas resultantes do aditivo da obra de recuperação do pátio de manobras, aprovada na 49ª REDIR em 01/12/00, será necessário promover a alteração das tomadas de ar do sistema, inicialmente projetadas acima do piso do pátio de manobras, para melhor adequação do tráfego que circula no local. A alternativa para o problema foi substituir as caixas projetadas acima do piso por grelhas reforçadas e execução de sistema de drenagem das águas pluviais. A nova solução importa em um acréscimo de R\$ 16.908,04 no contrato original.

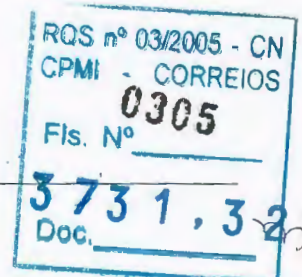
O valor total destas adequações importa em **R\$ 92.275,35**, o que representa um percentual de **12,21%** de aditamento ao contrato original. Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da DR/SPM, a qual considerou-os compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local.

4. CONCLUSÃO:

Tendo em vista que a execução destas adequações complementares proporcionarão melhorias técnicas significativas no sistema de ventilação e exaustão a ser instalado no subsolo do CTP/DR/SPM, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos referidos serviços, os quais implicarão em um aditamento ao valor do contrato de **R\$ 92.275,35 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a **12,21%** do valor do Contrato, tendo em vista a compatibilidade já verificada dos valores apresentados com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza.

Brasília, 15 de dezembro de 2000.


P/ JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura





DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 1917/2000

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0901/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 20 de dezembro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : SPM

PPA: Modernização da Infra-estrutura de Produção e Transportes

Projeto/Atividade : 14.1.01 Mecanização da Triagem

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$92.276.00

Finalidade : Instalação de sistema de ventilação no CTP/DR/SPM - Aditivo contratual.

Cronograma de Desembolso:

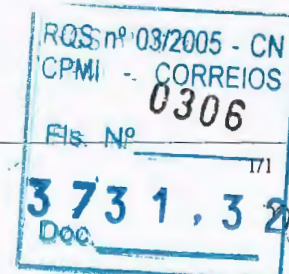
2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	92.276,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

Marcelo Macedo de Castro
MARCELO MACEDO DE CASTRO
 Ass. Executivo da DITEC

C/C: DEINF

2232



 CORREIOS
--

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
AO: CHEFE DO DEORC
CI/DFIN/DEGEF - 2905 / 2000
Ref.:CI/DORC/DEORC - 2592 / 2000 de 29/12/2000

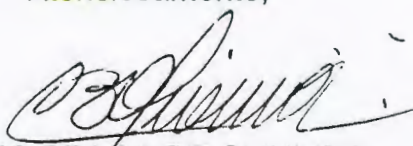
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC - 1922, 1924, 1925/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 1917, 1918, 1919, 1920, 1921/2000, ASCOM/PR - 2051, 2053, 2054, 2055, 2056, 2062/2000, também conforme o cronograma de desembolso.

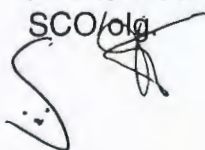
Atenciosamente,

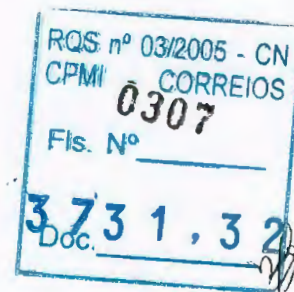

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/dg







REF : DIOC/DEINF- 4.0902/2000.

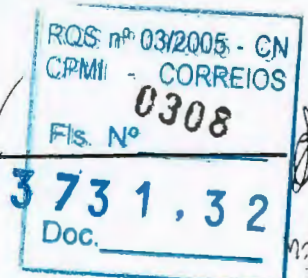
NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD - 369 /2000

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Como decorrência da necessidade de se efetuar a substituição do isolante acústico dos ventiladores, mudanças nas tomadas de ar externas e modificações nas disposições de dutos no teto do subsolo do CTP/DR/SPM, para adequar o Sistema de Ventilação do Imóvel, à uma melhor funcionalidade, o DEINF remete para apreciação do DEJUR, o dossiê pertinente, indagando acerca da possibilidade de se efetuar um Termo Aditivo Contratual, no valor de R\$ 92.275,35 (*noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos*), que corresponde à 12,21% (*doze vírgula vinte e um por cento*) do valor global original do Contrato.

Conforme se depreende das informações contidas no Relatório/DIOC/DEINF-051/2000, a obra, iniciada em 11/06/2000, encontra-se atualmente com cerca de 85% (*oitenta e cinco por cento*) dos serviços concluídos. No entanto, durante o desenvolvimento das intervenções, foi constatada pela fiscalização, a necessidade de serem promovidos serviços complementares, no valor de R\$ 92.275,35 (*noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos*), sendo tais valores, equiparados com os preços praticados no mercado.

Procedida a análise solicitada, entende este DEJUR que não existe impedimento de natureza legal à implementação almejada, vez que o referido Termo Aditivo encontra-se arrimado na cláusula Décima-segunda, alínea "a" e parágrafo primeiro do Contrato Original, firmado em 29/05/2000, que por sua vez, reproduz as disposições contidas no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei 8.666/93.



Destarte, devolvemos o expediente ao Órgão de origem, para que sejam providenciadas as medidas de praxe.

É a NT, submetida à consideração superior.

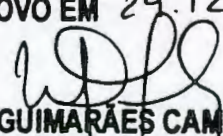
Brasília, 28 de dezembro de 2000.


LEONOR DE FÁTIMA MARTINELLI.
OAB-DF 1629 - A

De Acordo:


Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 29.12.00


p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861 MATRICULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

TA-CTP-DR-SPM.

☒ **Aprovado**☐ **Retirado**☐ **Rejeitado**☐ **Em Vistas****IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-003/2001**DATA:** 02/01/2001**REUNIÃO:** REDIR-001/2001**DATA REUNIÃO:** 03/01/2001**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 001/2000 - Reforma e ampliação da AC de Santa Bárbara D'Oeste - DR/SPI.

I. PROPOSTA

Homologar o resultado da Tomada de Preços nº 001/2000 - Reforma e ampliação da AC de Santa Bárbara D'Oeste - DR/SPI, com adjudicação do objeto à empresa **Parreira e Roepcke Construções e Comércio Ltda.**, no valor global de **R\$ 162.455,43** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção/Modernização das Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE : Diretoria Regional de São Paulo Interior.

EMPRESA A CONTRATAR : PARREIRA E REOPCKE Construções e Comércio Ltda.

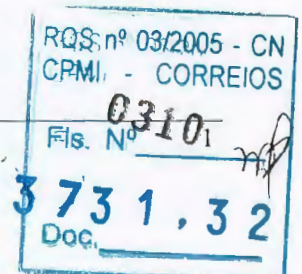
OBJETO: Reforma e ampliação da AC de Santa Bárbara D'Oeste - DR/SPI.

VALOR CONTRATUAL : R\$ 162.455,43

PERIODICIDADE DE REAJUSTE : Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA : 180 dias corridos



FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme cronograma físico financeiro.

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 1.944/2000

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF –039/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, de 02/04/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- que retiraram o edital : 11
- que participaram da licitação : 08
- que foram inabilitadas pela Comissão : 00
- que foram desclassificadas : 00

Firmas classificadas:

No	Empresa	Valor (R\$)	Posição (%)
1	Parreira e Roepcke Construções e Comércio Ltda.	162.455,43	100,00
2	CONFER-Eng. Com. e Constr. Ltda.	163.350,01	100,55
3	WALP Constr. e Comércio Ltda.	178.050,38	109,60
4	Construtora W. Bertolo Ltda.	185.480,58	114,17
5	CONSPEN - Constr. e Projetos de Eng. Ltda.	188.879,20	116,27
6	ENCON Engenharia Ltda.	190.057,60	116,99
7	Construtora Hidrasa Ltda	191.989,20	118,18
8	COZAC Imóveis e incorporações Ltda	199.445,91	122,77
	Valor Estimado pela DR/SPI	219.715,71	135,25

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relaciona-se abaixo os valores de outras intervenções contratadas, similares ao objeto em questão:

Obra	Data Contrato	Valor (R\$)	Área (m ²)	Custo (R\$/m ²)
Ref. ampliação AC Bastos – DR/SPM	06/97	172.000,00	283,00	607,77
Ref. ampliação AC Guararapes – DR/SPM	06/97	205.750,57	302,00	681,29
Ref. ampliação AC Barra Bonita – DR/SPM	09/97	180.570,00	316,00	571,42
Ref. ampliação AC Santa Bárbara D'Oeste – DR/SPI	-	162.455,43	266,90	608,68

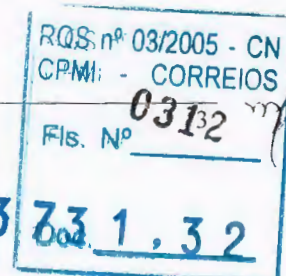
O valor apresentado pela empresa PARREIRA E REOPCKE Construções e Comércio Ltda. representa um custo por metro quadrado de R\$ 608,68. Apesar de o orçamento da ECT apresentar-se superior a esta proposta, o custo por metro quadrado da proposta vencedora está compatível com outras obras similares contratadas pela ECT, conforme demonstrativo anterior.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (CI/DIOC/DEPEN – 4.0208/2000)	: 13/03/2000
Publicação do Aviso de Licitação no DOU	: 14/08/2000
Reunião de abertura da licitação	: 31/08/2000
Divulgação do resultado da habilitação	: 31/08/2000
Abertura das Propostas Comerciais	: 31/08/2000
Divulgação do resultado das propostas comerciais	: 11/09/2000

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.
Relatório PR - 029/98, de 02/04/98.



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo da licitação é de promover serviços de reforma e ampliação da Agência dos Correios de Santa Bárbara D'Oeste - DR/SPI, compreendendo a reforma de 210,90 m² e uma ampliação de 50 m², totalizando 266,90m² de área construída, em imóvel próprio da ECT, situado à rua Dona Margarida, nº 930.

A intervenção objetiva promover a adequação dos espaços internos da unidade, de forma a proporcionar a melhoria do atendimento dos clientes locais, cuja a demanda apresenta-se crescente, e modernizar as instalações da agência, em conformidade com os projetos corporativos da ECT.

A intervenção é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2000, identificadas conjuntamente com o DEREV. Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Demolição parcial de paredes, revestimentos, forros e telhados deteriorados;
- ⇒ Reforço estrutural em paredes e vigas danificadas;
- ⇒ Substituição de esquadrias e portas danificadas;
- ⇒ Execução parcial de novos revestimentos internos e pavimentações;
- ⇒ Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna;
- ⇒ Reforma parcial da cobertura;
- ⇒ Revisão e adequação geral das instalações elétricas, inclusive quadros gerais e luminárias;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de infra-estrutura (lógica, telefônica e elétrica) para a automação da unidade, conforme Guia de Automação;
- ⇒ Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- ⇒ Instalação de ar condicionado na área de atendimento;
- ⇒ Fornecimento e instalação de Comunicação Visual, em conformidade com o padrão dos Correios.

Dados da agência:

- Receita média mensal – R\$ 41.568,65





- Despesa média mensal - R\$ 18.428,00
- R/D(média mensal) - 2,26
- Efetivo - 10 funcionários

VIII. ANEXOS

1. CI/DIOC/DEPEN - 4.0208/2000.
2. Relatório DIOC/DEPEN nº 048/2000
3. CI de Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 1.944/2000
4. CI de Certificação Financeira : CI/DFIN/DEGEF – 039/2001



Gelson da Silva Mello

Diretor Econômico-Financeiro

Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0314
3 73 1, 3 2
Doc. _____

ANEXO 1 - REL/DITEC - 003/2001



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEPEN - 4.0208/2000

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 13 de Março de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPI

Projeto	12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis)			Total :	1.170.990,00
CONTA	3.01	OBRA(S)	6	Valor (R\$) total :	1.170.990,00
Ampliação AC Ourinhos - Total da Obra - R\$ 887.900,00					266.370,00
Ampliação AC Taubaté					164.521,00
Reforma AC Jacareí					129.599,00
Reforma AC Lorena					130.500,00
Ampliação AC Santa Bárbara do Oeste					200.000,00
Ampliação AC Araras					280.000,00

Cronograma de Desembolso :

Jan:	Abr:	Jul:	250.099,00	Out:	134.521,00	
Fev:	Mai:	150.000,00	Ago:	80.000,00	Nov:	130.000,00
Mar:	Jun:	230.000,00	Set:	130.000,00	Dez:	66.370,00

Observação : As intervenções são parte componentes do Plano de Obras de Investimento da Rede de Atendimento para o ano 2.000.

Os projetos das unidades encontram-se concluídos e os processos licitatórios encontram-se em condições de início imediato.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE

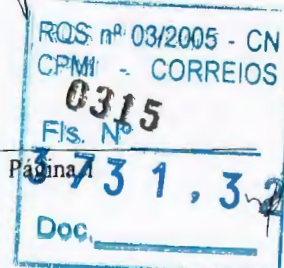
Chefe do Departamento de Engenharia

De Acordo, Em 13/03/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DR/SPI





RELATÓRIO DIOC/DEINF n.º 048/2000

Ref:

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 001/2000 - DR/SPI.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma e Ampliação da Agência de Santa Bárbara D'Oeste/DR/SPI.
- b) **Autorização**: Em 13/03/2000, pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme CI/DIOC/DEPEN =4.0208/2000.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 31/08/2000.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

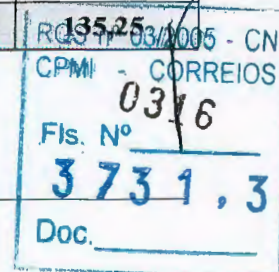
2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 11
- b) Empresas que participaram da Licitação: 08
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Recursos interpostos nesta fase : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

No dia 31/08/2000 foram abertas as propostas das empresas licitantes, com o seguinte resultado:

No	Empresa	Valor (R\$)	Posição (%)
1	Parreira e Roepcke Construções e Comércio Ltda.	162.455,43	100,00
2	CONFER-Eng. Com. e Constr. Ltda.	163.350,01	100,55
3	WALP Constr. e Comércio Ltda.	178.050,38	109,60
4	Construtora W. Bertolo Ltda.	185.480,58	114,17
5	CONSPEN - Constr. e Projetos de Eng. Ltda.	188.879,20	116,27
6	ENCON Engenharia Ltda.	190.057,60	116,99
7	Construtora Hidrasa Ltda	191.989,20	118,18
8	COZAC Imóveis e incorporações Ltda	199.445,91	122,77
Valor Estimado pela DR/SPI		219.715,71	135,25



Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Parreira e Roepcke Construções e Comércio Ltda.		R\$ 162.455,43
Exequibilidade - Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	182.463,54	127.724,48
b) Valor orçado pela DR/SPI	219.715,71	153.801,00
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		127.724,48
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	182.463,54	145.970,83
b) Valor orçado pela DR/SPI	219.715,71	175.772,57
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		145.970,83
Valor da Garantia Adicional		Não exigido

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma PARREIRA E REOPCKE Construções e Comércio Ltda. (R\$ 162.455,43) é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 127.724,48) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a firma PARREIRA E REOPCKE Construção e Comércio Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da GEREN/SPI a Comissão Especial de Licitação propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 001/2000 – DR/SPI em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

PARREIRA E REOPCKE Construções e Comércio Ltda.

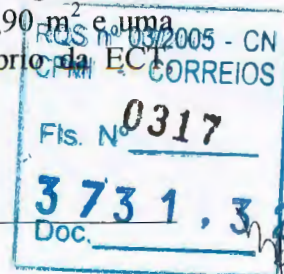
Valor Global : R\$ 162.455,43

Prazo de Execução : 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF.

O objetivo da licitação é promover serviços de reforma e ampliação da Agência dos Correios de Santa Bárbara D'Oeste - DR/SPI, compreendendo a reforma de 210,90 m² e uma ampliação de 50 m², totalizando 266,90m² de área construída, em imóvel próprio da ECT, situado à rua Dona Margarida, nº 930.



A intervenção objetiva promover a adequação da ocupação interna da unidade, de forma a proporcionar a melhoria do atendimento dos clientes locais, cuja a demanda apresenta-se crescente, e modernizar as instalações da agência, em conformidade com os projetos corporativos da ECT.

O investimento foi incluído no Plano de Obras 2000 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Demolição parcial de paredes, revestimentos, forros e telhados deteriorados;
- ⇒ Reforço estrutural em paredes e vigas danificadas;
- ⇒ Substituição de esquadrias e portas danificadas;
- ⇒ Execução parcial de novos revestimentos internos e pavimentações;
- ⇒ Execução de alvenarias e divisórias para reorganização da ocupação interna;
- ⇒ Reforma parcial da cobertura;
- ⇒ Revisão e adequação geral das instalações elétricas, inclusive quadros gerais e luminárias;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de infra-estrutura (lógica, telefônica e elétrica) para a automação da unidade, conforme Guia de Automação;
- ⇒ Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- ⇒ Instalação de ar condicionado na área de atendimento;
- ⇒ Fornecimento e instalação de Comunicação Visual, em conformidade com o padrão dos Correios.

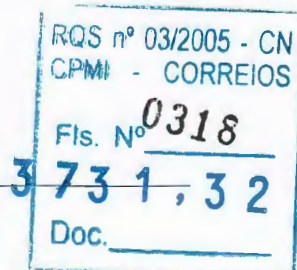
Dados da agência:

- Receita média mensal – R\$ 41.568,65
- Despesa média mensal - R\$ 18.428,00
- R/D(média mensal) - 2,26
- Efetivo - 10 funcionários

O valor apresentado pela empresa PARREIRA E REOPCKE Construções e Comércio Ltda. representa um custo por metro quadrado de R\$ 608,68. Apesar do orçamento da ECT apresentar-se superior à esta proposta, o custo por metro quadrado da obra é compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de intervenção prioritária para a DR/SPI, contemplando a infra-estrutura para implantação da automação, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo TP - 001/2000 CPL/DR/SPI, cujo objeto é a reforma da agência dos correios em Santa Bárbara D'Oeste/SP, à empresa **PARREIRA E REOPCKE Construções e Comércio LTDA**, pelo valor global de **R\$ 162.455,43**.



O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC – 1.944/2000, na Projeto 12.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 28 de dezembro de 2.000.


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura





DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

AO : CHEFE DO DEORC

CI : ASS/DITEC - 1944/2000

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0780/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 28 de dezembro de 2000

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira e orçamentária:

DR : SPI

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

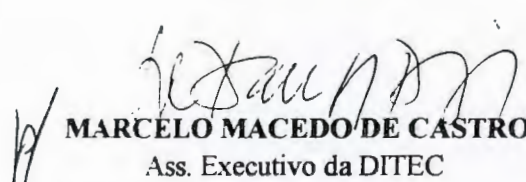
Valor : R\$162.456,00

Finalidade : Reforma e adaptação da AC Santa Bárbara do Oeste - Retificação da CI/ASS/DITEC - 0447/2000.

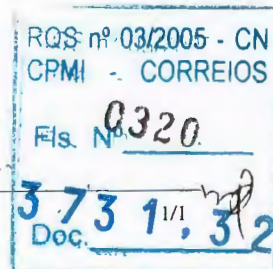
Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	20.000,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	30.000,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	35.000,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	30.000,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	25.000,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	22.456,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente


MARCELO MACEDO DE CASTRO
 Ass. Executivo da DITEC

C/C: DEINF



CORREIOS

Área Reservada ao P rotocolo

DO: CHEFE DO DEGEF

AO: CHEFE DO DEORC

CI/DFIN/DEGEF - 0039 / 2001

Ref.: CI/DORC/DEORC - 1207 / 01 de 04/01/01

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2001.

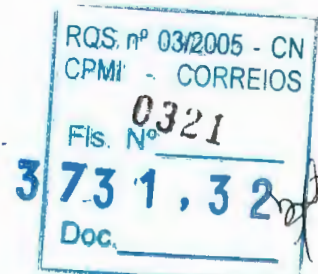
Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 1944/2000, conforme seu cronograma de desembolso, expediente o qual estamos recambiando.

Atenciosamente,

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
SUBCHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC
Anexos: o citado.
SCO/01

- 7 -



18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS

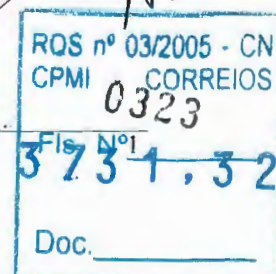
Fls. Nº **0322**

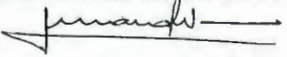
3 73 1, 3 2

Doc

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. Ausentes os Diretores Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior e Maurício Nagib Najjar, em viagem. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 17ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Sempre Um Papo nos Bairros" - Relatório/PR nº 045/2001, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Sempre Um Papo nos Bairros", sob a responsabilidade da AB Comunicação e Cultura Ltda., a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação da Tomada de Preços-004/2001-CPL/AC - Aquisição de meias de algodão para carteiro - Relatório/DIRAD nº 104/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa MEIAS LUCKSON LTDA., para fornecimento de 160.000 pares de meia de algodão para carteiros, no valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), excluído o diferencial de ICMS. **1.2.2. Homologação da CC-005/2000 - DR/PI - Aquisição de material de consumo para escritório, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 106/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/2000 - CPL/DR/PI, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas, a seguir identificadas: PAPEL & ARTE PAPELARIA, para os itens: 57 e 64; DISPEL - DIST. DE PROD. GERAIS LTDA., para os itens: 5, 8, 9, 10, 12, 18, 26, 29, 30, 31, 39, 40, 42, 49, 51, 52, 54, 56, 59, 66 e 71; GTR COMERCIAL LTDA., para os itens: 4, 19, 20, 32, 82, 83, 86, 87, 88 e 89; CHALLENGER



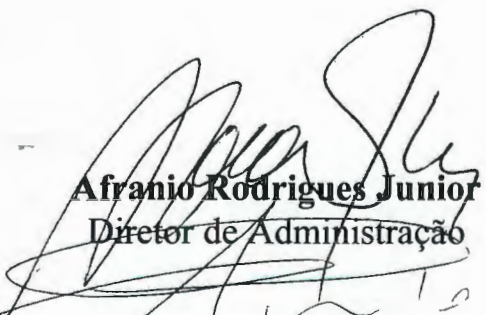
INFORMÁTICA, para os itens: 2, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 37, 41, 50, 53, 60, 70, 72, 73, 78, 79, 80 e 91. **1.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.3.1. Homologação da Tomada de Preços nº 001/2001 - Reforma da AC Central de Campo Grande - DR/MS - Relatório/DITEC nº 029/2001, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2001 – Reforma da AC Central de Campo Grande - DR/MS, com adjudicação do objeto à CSA FORTE LTDA., no valor global de R\$ 338.675,46 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS** - Apresenta a Comunicação/PR nº 017/2001, ANEXO V da presente Ata, com cópia da Ata da 200ª Reunião Ordinária, realizada em 21/04/2001. **2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (apresentada pelo Diretor de Administração) - 2.2.1. Projeto Papai Noel dos Correios** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 006/2001, ANEXO VI da presente Ata, dando conhecimento do resultado do Projeto Papai Noel dos Correios, em 2000. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

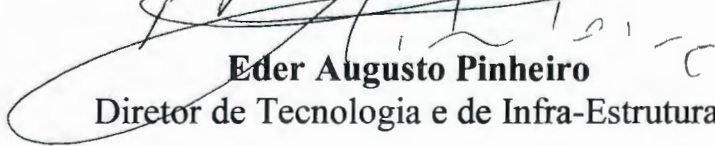
Brasília(DF), 2 de maio de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-045/2001**DATA:** 24/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-018/2001**DATA REUNIÃO:** 02/05/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Sempre Um Papo nos Bairros"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Sempre Um Papo nos Bairros", sob a responsabilidade da AB Comunicação e Cultura Ltda., a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "Sempre Um Papo nos Bairros" é realizado desde 1986, em Belo Horizonte, semanalmente, com entrada franca e consiste em debates informais, seguidos de lançamentos de livros, CDs, filmes e outros produtos culturais.

Hoje, o "Sempre Um Papo" é considerado pela mídia, pelo público, pelos convidados, editoras e segmentos formadores de opinião como um dos mais consistentes projetos culturais do Brasil. Seu relevo e importância se mostram não somente por intermédio das personalidades que dele já participaram, como José Saramago e Toni Morrison (ambos Prêmio Nobel de Literatura), Mario Vargas Llosa, Alain Touraine, Chico Buarque, Betinho,

Fernanda Montenegro, entre outros, mas também pelo prestígio e confiabilidade que o mesmo detém perante as comunidades mineira e brasileira.

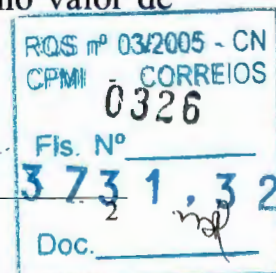
O projeto “Sempre Um Papo nos Bairros” é uma decorrência do projeto “Sempre Um Papo” e acontece como uma extensão deste. A proposta é levar personalidades do mundo cultural, artístico e educacional aos bairros de Belo Horizonte, para discutir temas em evidência, facilitando assim o acesso a uma programação normalmente restrita a um público já favorecido pelo acesso às informações, inclusive de natureza cultural.

Como contrapartida, a ECT contará com a seguinte visibilidade:

1. Inserção da logomarca da ECT nas seguintes peças promocionais e publicitárias:
 - 7.000 (sete mil) volantes
 - 2.000 (dois mil) cartazes;
 - 1 (um) anúncio no jornal “Diário da Tarde”;
 - Em 2 (dois) estandartes;
 - Na home page da patrocinada;
 - Em releases a serem enviados à imprensa;
 - Na mídia espontânea;
2. Cessão de 100 (cem) convites do Sempre Um Papo nos Bairros, por evento para a ECT, para distribuição própria;
3. Participação em 8 (oito) edições do projeto Sempre Um Papo a título de apoio cultural, no decorrer de 2001, sem ônus adicional algum.;
4. Repasse de 8 (oito) livros e 100 (cem) convites por evento, sem custo algum.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira no valor de



R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 10(dez) dias após a assinatura do contrato e a segunda parcela no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), 90(noventa) dias após o pagamento da primeira.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 992940, publicado no Diário Oficial da União – Seção I, de 21 de fevereiro de 2001.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da AB Comunicação;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-206/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 93, de 20/02/2001 – D.O.U., de 21/02/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-637/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0938/2001;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0327
Fls. Nº
3731.32
Doc.

6. Cópia do Contrato;

7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-247/2001.


Hassan Gebrim
Presidente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAISC279
18/01/01

DE : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/DR/MG

AO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/AC

CII/ASCOM/DR/MG-006/2001

Ref.:

Assunto: Propostas de patrocínio p/avaliação

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2001.

Encaminhamos para avaliação de patrocínio as propostas recebidas por esta ASCOM:

1. Festival de Inverno de Ouro Preto – 2001

Período: julho/2001

Proposta: Oficinas nas áreas de artes visuais e audiovisuais, artes cênicas, ecologia e outros eventos artísticos.

Proponente: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH

2. Sempre um Papo nos Bairros

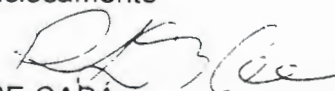
Período: 2001

Proposta: Palestras de personalidades do mundo cultural, artístico e educacional nos bairros de Belo Horizonte.

Proponente: AB Comunicação e Cultura

Os projetos estão em anexo.

Atenciosamente


ROSE CARÁ

Assessora de Comunicação/DR/MG

C/anexo 1, 2

RQS nº 03/2005 - CII
CPMI CORREIOS
0325
Fls. Nº
3 7 3 1 , 3 2
Doc.

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

1. **PROponente** AB COMUNICAÇÃO

CONTATO: AFONSO BORGES FONE 31 3281-3796

2. **RESUMO DA PROPOSTA:** solicita PATROCÍNIO ao Projeto "SEMPRE UM PAPO NOS BAIRROS", uma extensão comunitária e social do projeto Sempre um Papo. A proposta é levar personalidades do mundo cultural, artístico e educacional aos bairros de BH, facilitando o acesso do público da região de periferia a uma programação normalmente restrita à zona sul. A programação prevê 225 eventos de janeiro a dezembro de 2001 (eventos gratuitos desde 1999). O evento acontece durante a semana sempre às 19h30 em locais como escolas, associações, igrejas, entre outros. A agenda procura atender às demandas das comunidades. Exemplos de temas debatidos: "corpo, stress e qualidade de vida"; a dança como profissão; "uma visão do descobrimento do Brasil através da arte" (folhetos em anexo).

3. **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) por ano.

4. **BENEFÍCIOS DA PROPOSTA:** o investimento prevê, além do prestígio e da notoriedade que o convidado transfere, a inserção do nome da empresa nas seguintes peças promocionais e publicitárias por evento: 7.000 volantes, 2.000 cartazes; 2 anúncios no jornal DT (público alvo- classe C/D/E), 2 estandartes no local do evento; capa da home page na internet; noticiário da imprensa e mídia espontânea.

5. **REFERÊNCIAS LEGAIS:** Programa viabilizado através das seguintes leis de incentivo: estadual e ministério da cultura.

6. **AVALIAÇÃO GERAL**

A-ÁREA COMERCIAL (ASPECTOS COMERCIAIS):

CLIENTE CORPORATIVO: () SIM () NÃO

FATURAMENTO MENSAL(CASO DE CLIENTE):

EXPECTATIVA DE NOVOS NEGÓCIOS: () SIM () NÃO

AVALIAÇÃO DA PARCERIA COMERCIAL:

B-ÁREA INSTITUCIONAL(ASPECTOS DE RELACIONAMENTO):

PARCEIRO: () FREQUENTE () ESPORADICO (x) NUNCA

PERSPECTIVA DE RETORNO NA MÍDIA: sim

ADEQUAÇÃO À LINHA DE COMUNICAÇÃO: a proposta está adequada a linha de comunicação da regional de incentivar e fortalecer ações de integração da empresa com as comunidades, facilitando o acesso a informações que estimulem e resgatem o sentido de cidadania das pessoas. No aspecto cultural, a agenda do projeto pode ensejar que o auditório do centro de treinamento se constitua como espaço cultural alternativo para os eventos.

C- ÁREA ESTRATÉGICA(ASPECTOS CORPORATIVOS):

INTERESSE REGIONAL: A Política Básica da Regional apresenta como uma das diretrizes estratégicas para o ano de 2001: fortalecer os valores empresariais (integridade, responsabilidade, respeito ao cliente e respeito ao colaborador). Sob a ótica da responsabilidade o projeto pode viabilizar reuniões de caráter informativo e educativo, apoiando as campanhas comerciais e institucionais da empresa como: uso correto do cep, combate às drogas e aleitamento materno.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0330
Fls. Nº _____
3.731,32
Doc. _____



Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2001.
ABC / 0489/ 00
Srta. Rose
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Em mãos

Prezado Senhor,

Vimos aqui apresentar à apreciação de V. Sa. proposta de parceria ao projeto "**Sempre Um Papo nos Bairros**", extensão comunitária e social dos 14 anos de trabalho do projeto "Sempre Um Papo", durante o decorrer do ano de 2.001, com programação prevista para 225 eventos, de janeiro a dezembro.

Passamos a descrever nossa sistemática de trabalho, salientando que estamos abertos a sugestões e, principalmente, formas de aliança com os objetivos estratégicos desta Empresa:

❖ **SÍNTESE**

O "**Sempre Um Papo nos Bairros**" é uma decorrência natural do "Sempre Um Papo" e acontece como uma extensão deste. A proposta é levar personalidades do mundo cultural, artístico e educacional aos bairros de BH, facilitando assim o acesso do público a uma programação normalmente restrita à zona sul da cidade. Trata-se de um evento já testado com personalidades como Rose Marie Muraro, Leonardo Boff, Fernando Ângelo, Celso Adolfo, sempre com boa aceitação e sucesso de público.

AB Comunicação





❖ OBJETIVOS

- Facilitar o acesso à cultura e à informação, levando aos bairros de Belo Horizonte personalidades das mais diferentes áreas para discutir temas de interesse público e conversar sobre o seu trabalho;
- Aglutinar pessoas com o objetivo de discutir temas emergentes, contribuindo assim para uma maior organização das comunidades e suas entidades representativas;
- Propiciar a troca de informações por intermédio de debates;
- Institucionalizar um espaço de discussão ao mesmo tempo informal, descontraído, livre e democrático;
- Implantar um espaço de debate no bairro do cidadão, próximo de sua casa.

AB Comunicação

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0332
3 73 1, 3 2
Doc.



❖ PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Este é o segredo estratégico e uma conquista do nosso trabalho. A comunidade, por intermédio das associações de bairros, religiosas e as administrações regionais da PBH participa ativamente da organização dos eventos. Eles são procurados pela nossa produção e, conjuntamente, os locais, os convidados e até mesmo os temas são escolhidos. Como trata-se de um programa com entrada franca, a parceria com a comunidade é fundamental para o êxito do evento.

❖ SISTEMÁTICA E DETALHAMENTO

O "**Sempre Um Papo nos Bairros**" acontecerá de segunda a sexta-feira, cinco vezes por semana, portanto, sempre às 19h30, nos bairros de BH, totalizando 260 (duzentos e sessenta) eventos por ano. Sua programação será extremamente diversificada, com a presença de personalidades do mundo artístico, educacional e demais áreas do conhecimento. Como trata-se de uma programa que atingirá um público muito eclético será importantíssimo, estrategicamente, o entretenimento. Por isso, serão convidados cantores, compositores e artistas para mostrar o seu trabalho. Aí reside a função social do projeto "**Sempre Um Papo nos Bairros**". O programa interessa ao público, que não terá que se deslocar do seu bairro para ter acesso à cultura, e interessa aos produtores, que terão à sua disposição toda uma estrutura pronta e uma equipe profissional divulgando o seu trabalho.

AB Comunicação

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0333
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.



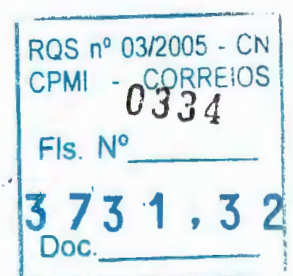
Atualmente, a marca do "**Sempre Um Papo**" transformou-se num selo, permitindo também a realização de eventos multimídia, como lançamento de CD-ROM's, filmes, exposições de fotografias, mostras de vídeo, recitais e leituras.

❖ **COMUNICAÇÃO E MERCADO**

Ao planejar a agenda do "**Sempre Um Papo nos Bairros**" procuramos identificar no mercado as produções de qualidade, os mais recentes lançamentos e os melhores profissionais de cada área, seja no campo cultural, político, empresarial ou acadêmico, tendo em vista que a produção editorial abrange uma gama diversificada de áreas de interesse.

Em seguida, aplicamos as técnicas de comunicação e marketing, utilizando uma eficiente estrutura de produção e um conjunto de peças promocionais e publicitárias apropriadas à sua divulgação.

AB Comunicação





❖ PROGRAMAÇÃO

EM 1999:

Rose Marie Muraro

Público Total: 1.500 pessoas (300 pessoas por evento)

Locais: Sion - Centro Cultural Brasil- Espanha / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado/ Horto - Senai / Madre Gertrudes - Escola Sesi Emília Massanti / Centro - Fundação Belgo-Mineira.

Celso Adolfo

Público Total: 400 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Sion - Centro Cultural - Espanha/ Buritis - Cent. Cultural Maria Lúvia de Castro / Madre Gertrudes - Escola Sesi Emília Massanti/ Centro - Fundação Belgo-Mineira.

Eduardo Lima

Público Total: 500 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Nova Granada - Estúdio Santa Clara / Venda Nova- E.M. Geraldo Teixeira da Costa / Alto Vera Cruz - Centro Cultural Alto Vera Cruz / Cidade Nova - Igreja de Santa Luzia / Barreiro de Baixo - Escola Sesi do Barreiro .

Martinho da Vila

Público Total: 200 pessoas (600 pessoas por evento)

Locais: Centro - Palácio das Artes / Nova Granada - Estúdio Santa Clara.

Marcelo Barros

Público Total: 300 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Santa Efigênia - Estação da Vida/ Planalto - Instituto Santo Inácio.

Dadá Maravilha

Público Total: 500 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Funcionários - Cozinha de Minas / Barreiro - CAC Santa Helena/ Santa Teresa - Espaço Cultural Temático/ Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado/ Cidade Nova - Igreja de Santa Luzia.

Márcia Oliveira

Público Total: 500 pessoas (125 pessoas por evento)

Locais: Cidade Nova - Igreja de Santa Luzia / Barreiro de Baixo- Salão da Par. São Paulo da Cruz / Madre Gertrudes- Escola Sesi Emília Massanti / Calafate - Salão do Conselho Part. S.José do Calafate.

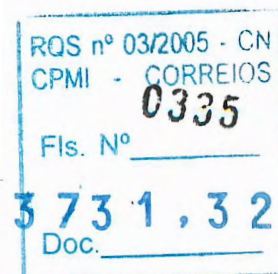
Fernanda Coffers

Público Total: 1.500 pessoas (200 pessoas por evento)

Locais: Alto Vera Cruz - Centro Cultural Alto Vera Cruz / Dom Cabral - Salão Paroquial do Bairro Dom Cabral / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado / São Bernardo - Centro de Saúde São Bernardo/ Cidade Nova - Par. Ecológico e Cult. da Cidade Nova

AB Comunicação

R. Paraíba, 1.352 - Conj. 1.101 - TeleFax (031) 3281-3796 - Belo Horizonte / MG - 30130-141
<http://www.sempreumpapo.com.br> - e-mail: info@sempreumpapo.com.br



**Evaldo D' Assumpção**

Público Total: 600 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Ouro Preto - Espaço Cultural Jatobá e Pinguela / Barreiro de Baixo - S. da Paróquia São Paulo da Cruz/ Gameleira - Sesi / Conj. Assistencial Marisa Araújo / São Bernardo - Centro de Saúde São Bernardo.

Maurício Tizumba

Público Total:

Locais: Sagrada Família / Dom Cabral / Santa Tereza / Prado / Gameleira / Madre Gertrudes

Tambolelê e Celso Adolfo

Público Total:

Locais: Dom Cabral / Madre Gertrudes / Sagrada Família / Itapoã / Gameleira

EM 2.000:**Rose Marie Muraro - De 17 a 21/01**

Público Total: 1.500 pessoas (300 pessoas por evento)

Locais: Madre Gertrudes - Centro de Atividades Emília Massanti / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado / Gameleira - COMAR / Dom Cabral - Salão Paroquial do Bairro Dom Cabral/ Cidade Nova - Igreja de Santa Luzia;

Wander Lee - De 24 a 28/01

Público Total 500 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Ouro Preto - Espaço Cultural Jatobar e Pinguela / Madre Gertrudes - Escola Sesi Emília Massanti/ Santa Tereza - Espaço Cultural Temático / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado/ Vista Alegre - Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre/

Ana Rita e Maria do Carmo - De 31/10 a 04/02

Público Total 750 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Dom Cabral - Salão Paroquial do Bairro Dom Cabral /Barreiro de Baixo- Escola Sesi/ Horto - Auditório Cecoteg /Gutierrez - Salão Paroquial da Igreja Santíssima Trindade / Gameleira - COMAR;

Charles Henrique - De 07 a 11/02

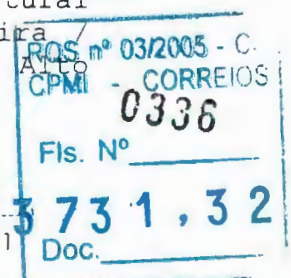
Público Total 750 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Nazaré - E.M. Prof. Maria Mazzarello / Centro Cultural Lagoa do Nado/ Barreiro de Baixo - Colégio Domiciano Vieira / Vista Alegre - Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre / Alto Vera Cruz - Centro Cultural Alto Vera Cruz;

AB Comunicação

R. Paraíba, 1.352 - Conj. 1.101- TeleFax (031) 3281-3796 - Belo Horizonte / MG - 30130-141

<http://www.sempreumpapo.com.br> - e-mail: info@sempreumpapo.com.br




Cláudia Marques e Heloisa Andrade - De 14 a 18/02

Público Total 750 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Sion - Centro Cultural Brasil-Espanha / Eldorado- Senac-Contagem / Madre Gertrudes- Escola Sesi Emília Maçante / Gutierrez -Ass. Educativa e Assistencial Regina Pacis / Gameleira - COMAR;

Marco Braga - De 21 a 25/02

Público Total 400 pessoas (80 pessoas por evento)

Locais: Gutierrez - Salão Paroquial da Igreja Santíssima Trindade / Vista Alegre - Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre/ Nova Granada - Escola Infantil Esquilinho Amigo / Buritis- Centro Cultural Maria Livia de Castro / Alto Vera Cruz - Centro Cultural Alto Vera Cruz;

Arnaldo Madruga - De 28/02 a 02/03

Público Total 400 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Barreiro de Baixo - Salão da Paróquia São Paulo da Cruz - Calafate - Salão do Conselho Part. São José do Calafate/ Gutierrez-Ass Educativa e Assistencial Regina Pacis / Dom Cabral - Salão Paroquial do Bairro Dom Cabral;

Eduardo Aquino - De 13 a 17/03

Público Total 2.500 pessoas (500 pessoas por evento)

Locais: Mangabeiras - Teatro Klauss Viana / Nova Floresta - Colégio São Miguel Arcanjo/ Barreiro de Cima - Salão da Paroquia Cristo Redentor/ Madre Gertrudes- Escola SESI Emília Massanti / Cidade Nova-Igreja de Santa Luzia;

Eliardo França - De 20 a 24/03

Público Total 500 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Sagrada Família - E.E. Helena Pena / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado/ Barreiro de Baixo - Colégio Domiciano Vieira / Madre Gertrudes- Escola SESI Emílio Maçante / Nova Floresta - Colégio São Miguel Arcanjo;

Grupo Primeiro Ato - De 27 a 31/03

Público Total 750 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Santa Tereza - Auditório do Colégio Tiradentes / Alto Vera Cruz-Centro Cultural Alto Vera Cruz / Madre Gertrudes - Escola SESI Emílio Massanti / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado / Cidade Nova - Quadra do Projeto Curumim;

AB Comunicação

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0337	
Fls. Nº	3731,32
Doc.	

**Eabaya - De 03 a 07/04**

Público Total: 1.000 pessoas (200 pessoas por evento)

Locais: Alto Vera Cruz - Centro Cultural Alto Vera Cruz / Dom Cabral - Salão Paroquial do Bairro Dom Cabral / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado / São Bernardo - Centro de Saúde São Bernardo / Cidade Nova - Par. Ecológico e Cult. da Cidade Nova

Regina Teixeira da Costa - De 10 a 14/04

Público Total 500 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Dom Cabral - Salão Paroquial do Bairro Dom Cabral / Calafate - Salão do Conselho Particular S. José do Calafate / Gutierrez - Salão Paroquial da Igreja Santíssima Trindade / Madre Gertrudes - Escola SESI Emílio Maçante / Cidade Nova - Igreja de Santa Luzia;

Marcelo Vido e Luíza Machado - De 17 a 19/04

Público Total 100 pessoas (50 pessoas por evento)

Locais: Dom Cabral - Creche Bom Pastor / Lourdes - Minas I;

Fernando Ângelo - De 24 a 28/04

Público Total 1000 pessoas (250 pessoas por evento)

Locais: Nova Floresta - Colégio São Miguel Arcanjo / Mangabeiras - Teatro Klauss Vianna / Barreiro de Cima - Salão da Paróquia Cristo Rei / Madre Gertrudes - Centro de Atividades Emília Massanti;

Exibição do Vídeo - Notícias de uma Guerra Particular

Público Total 500 pessoas (100 pessoas por evento)

Locais: Gutierrez - Salão Paroquial da Igreja Santíssima Trindade / Itapoã - Centro Cultural Lagoa do Nado / Vista Alegre - Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre / Alto Vera Cruz - Centro Cultural Alto Vera Cruz / Horto - Galpão Cine Horto;

Cida Lopes e Marisa Brito

Público Total 1.000 pessoas (200 pessoas por evento)

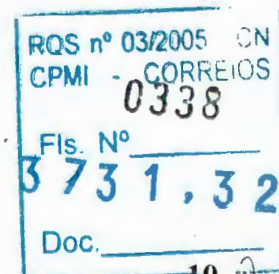
Locais: Gutierrez - Salão Paroquial da Igreja Santíssima Trindade / Nova Floresta - Colégio São Miguel Arcanjo / Madre Gertrudes - Escola SESI Emílio Maçante / Floresta - Colégio Nossa Senhora das Dores / Eldorado - Senac-Contagem;

Helvécio Ratton

Público Total: 650 pessoas

Locais: Teatro Klauss Vianna

AB Comunicação



**Lauro Machado Coelho**

Público Total 750 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Centro - Sala Juvenal Dias/ Santa Tereza - Colégio Tiradentes / Eldorado - Senac - Contagem/ Funcionários-Fundação de Educação Artística / Horto - Galpão Cine-Horto;

Sessão comentada do Filme "O Dia da Caça"

Público Total 450 pessoas (150 pessoas por evento)

Locais: Nova Suíça- Auditório do CEFET / São Paulo - Centro de Cultura São Paulo / Barreiro de Cima - Salão da Paróquia Cristo Redentor

Sessão Comentada do Filme "O Rap do Pequeno Príncipe Contra as Almas Sebosas"

Público Total 800 pessoas (200 pessoas por evento)

Locais: Alto Vera Cruz - Centro Cultural Alto Vera Cruz / Funcionários - E.E Barão do Rio Branco / Nova Suíssa - E.E Maurício Murgel / Horto - Galpão do Circo de Todo Mundo;

Público Total: 10.700 pessoas passaram pela Sempre Um Papo nos Bairros de Janeiro a Junho de 2000 e Dezembro/2000

ENTIDADES PARTICIPANTES:

ASSOCIAÇÕES DOS SEGUINTE BAIROS:

MADRE GERTRUDES

CIDADE NOVA

CALAFATE GUTIERREZ

ITAPOÃ

VISTA ALEGRE

BARREIRO DE BAIXO

BARREIRO DE CIMA

BAIRRO JATOBÁ

ALTO VERA CRUZ

DOM CABRAL

HORTO

SANTA TEREZA

NAZARE

SAGRADA FAMÍLIA

NOVA FLORESTA

RÁDIOS COMUNITÁRIAS – LAGOINHA E CIDADE NOVA

TODAS AS PARÓQUIAS DAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES CITADAS ACIMA, BEM COMO TODO COMÉRCIO LOCAL, FORAM ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NA DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

AB Comunicação

R. Paraíba, 1.352 – Conj. 1.101- TeleFax (031) 3281-3796 - Belo Horizonte / M G - 30130-141
http://www.sempreumpapo.com.br - e-mail: info@sempreumpapo.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0333
Fls. Nº
373.1.32
Doc. _____



❖ **RETORNO INSTITUCIONAL** (Análise Qualitativa)

A entrada aberta ao público, as peças publicitárias e promocionais, a associação do nome da Empresa ao convidado e uma veiculação espontânea na mídia impressa e eletrônica, durante todo o ano, apresentando algumas personalidades falando de temas relevantes são as garantias do retorno do investimento ao patrocinador.

Além disso, em 2.001 completaremos 15 anos de trabalho sério que se traduzem em três ingredientes raros nos dias de hoje: **credibilidade, permanência e frequência de público**, em média 360 pessoas por sessão. Ao longo do tempo, atingiu um padrão altamente profissional, com um formato charmoso que atrai um público que se renova a cada evento e se soma a expressivo número de frequentadores assíduos.

❖ **MÍDIA ESPONTÂNEA E PAGA** (Análise Quantitativa)

Citando o "Sempre Um Papo" tradicional como exemplo, alcançamos uma média de reciprocidade por evento em mídia espontânea que alcança a cifra de R\$ 143.469,00. Somada à mídia paga, este número chega a R\$ 151.139,00. É este, teoricamente, o retorno quantitativo que o patrocinador recebe ao investir no "Sempre Um Papo".

E tudo sempre em benefício do público, posto que todas as atividades tem entrada franca, certificando o caráter cidadão do programa.

Como exemplo, a feminista Rose Marie Muraro em sua participação, fez inserir o nome da o nome da Fundação Belgo-Mineira, **em mídia espontânea**, 25 vezes - apenas neste evento, como comprova do Clipping de Notícias. Este número nos leva a prever 2.250 inserções em um ano de trabalho, apenas em mídia impressa.

Estes dados referem-se ao investimento no projeto "Sempre Um Papo". Acreditamos que podemos transportar ao "Sempre Um Papo nos Bairros" cerca de 70% destes indicativos.

AB Comunicação

R. Paraíba, 1.352 – Conj. 1.101- TeleFax (031) 3281-3796 - Belo Horizonte / M G - 30130-141
<http://www.sempreumpapo.com.br> - e-mail: info@sempreumpapo.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0340
3 73 1, 3 2
Doc.



❖ CUSTOS E COTAS

PROPOSTA FINANCEIRA - Vamos realizar cerca de 225 (duzentos e vinte e cinco) eventos por ano, toda semana, de segunda a sexta-feira. Considerando todos itens de custo, quais sejam, **Produção** (passagem aérea, hospedagens, alimentação e traslado), **Divulgação** (spots em rádio, anúncios em jornal, cartazes, convites e volantes) e **Realização** (custo operacional, honorários, impostos e serviços de terceiros), chegamos ao valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 2 duas cotas de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por ano.

Nesse sentido, vimos propor a participação da **ECT** na forma do repasse de R\$ de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por ano.

Nos comprometemos a inserir a logomarca desta Empresa em todos os eventos realizados.

O retorno deste investimento virá, além do prestígio e da notoriedade que o convidado transfere, com a inserção do nome desta Empresa nos seguintes peças publicitárias e promocionais, **POR EVENTO:**

AB Comunicação





❖ PEÇAS PUBLICITÁRIAS E PROMOCIONAIS

• 7.000 VOLANTES :

Distribuído criteriosamente nos bairros e entregue aos parceiros da comunidade local para que eles participem do trabalho. Importante: não há panfletagem, para evitar poluição na cidade.

• 2.000 CARTAZES:

Afixados em logradouros públicos, secretarias, escolas, empresas públicas e privadas, órgãos do Governo, entidades da Sociedade Civil, associações, sindicatos, veículos de comunicação e enviados via correio para um mailing selecionado.

• 2 ANÚNCIOS NO JORNAL "DIÁRIO DA TARDE":

Trata-se do segundo jornal em circulação do Estado; Veiculação: cinco dias antes do evento. Formato de 2 col. x 12 cm.

• 2 ESTANDARTES:

Serão colocados na entrada do local e no palco, atrás do convidado.

• HOME PAGE NA INTERNET:

Cada evento será, durante uma semana, a capa do Home Page - (<http://www.sempreumpapo.com.br> - e-mail: info@sempreumpapo.com.br), com inserção do nome desta Empresa. O site tem uma média de 700 visitas por mês.

• NOTICIÁRIO PARA IMPRENSA - Releases

O nome do patrocinador é inserido em todo material de imprensa expedido por nossa Empresa.

AB Comunicação



**• MÍDIA ESPONTÂNEA**

Além do retorno direto da inserção da logomarca, o grande potencial do **Sempre Um Papo** reside na imensa mídia espontânea que ele produz, com retorno ao patrocinador, como comprovam os clippings de notícias que periodicamente enviamos.

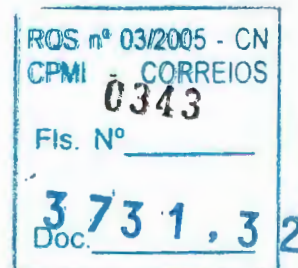
Certos de que o **"Sempre Um Papo"** apresenta resultados concretos para a consolidação da imagem de seus parceiros perante o público e a mídia, nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Afonso Borges
Diretor

AB Comunicação

R. Paraiba, 1.352 - Conj. 1.101 - TeleFax (031) 3281-3796 - Belo Horizonte / MG - 30130-141
<http://www.sempreumpapo.com.br> - e-mail: info@sempreumpapo.com.br





AB Comunicação

A AB Comunicação é uma empresa de consultoria de comunicação, marketing institucional e realização de eventos. Nossa especialidade é fazer diagnósticos, desenvolver planejamentos estratégicos e coordenar ações destinadas a criar, melhorar ou transformar a política de comunicação de empresas e instituições que estejam preocupadas com a interação com seus públicos, externo e interno. Seus sócios são Afonso Borges, Tatyana Rubim e Chico Mendonça.

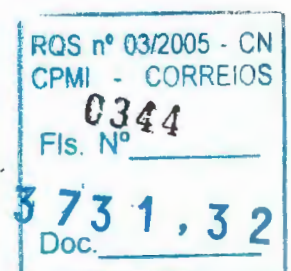
Seu mais consolidado projeto, o SEMPRE UM PAPCO, um programa de palestras e lançamentos de livros, CDs e outros produtos, entra em 2001 no 15º de trabalho, alcançando a marca de 1.000 eventos realizados com uma média de público de cerca de 360 pessoas por sessão. Por intermédio do "Sempre Um Papo", já trouxe a Belo Horizonte convidados como José Saramago e Toni Morrison (Prêmios Nobel de Literatura), Mário Vargas Llosa, Jostein Gaarder, Chico Buarque, Jô Soares, Jean Baudrillard, Alain Touraine, Brian Weiss, Theodore Zeldin, Alain Badiou, Raduan Nassar, Betinho, Ricardo Piglia, Mia Couto, Jung Chang, Fernanda Montenegro, Zuenir Ventura, Darcy Ribeiro, Zélia Gattai, Oswaldo França Jr., João Moreira Salles, Ruy Castro, Paulo Coelho, Hélio Pellegrino, Frei Betto, Washington Olivetto, Pedro Bial, Lucas Mendes, Carlos Heitor Cony, Leonardo Boff, apenas para citar alguns dos mais de 1.000 convidados nacionais e internacionais.

Coordenou a Assessoria de Comunicação dos mais diversos eventos, tais como:

Festival de Inverno da UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais (Diamantina, de 1983 a 1985; o 8º e 9º Festival Internacional de Teatro Amador (Ouro Preto/1986 e Brasília/1988), considerados os maiores eventos do gênero na América Latina, sob a contratação do MinC e da Funarte; o FIT - Festival Internacional de Teatro "Palco e Rua", (Belo Horizonte, 1994), sob a contratação da Secretaria Municipal de Cultura e do Grupo Galpão. Realizou também Assessoria de Imprensa a diversos espetáculos teatrais, entre eles, "The Flash And Crash Days", com Fernanda Montenegro e Fernanda Torres (1993), "Romeu e Julieta" (Ouro Preto/1992), "A Rua da Amargura" (Rio de Janeiro e BH/1994) e "Um Molière Imaginário" (Tiradentes, 1997), todos do Grupo Galpão; a mega-produção ópera "Aída", de Verdi, encenada no Estádio Independência, em Belo Horizonte (MinC/Governo de Minas/95); Panorama Internacional do Cinema Independente (Sec. Mun. Cultura/MinC/ 98). Já realizou diversos seminários e cursos, entre eles, "Seminário Ciência/Indústria/Universidade" (Sec. de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de MG/ Ministério das Minas e Energia/1992), "Seminário de Marketing na Política" (BDMG/1992), curso "História da Ópera" (c/ Lorenzo Mammi/1992), "Encontros Nestlé de Cultura - Jornalistas e Escritores em Minas Gerais" (Fundação Nestlé de Cultura/1994), Seminário "Mulheres na Empresa e na Política" (CDL/1997).

AB Comunicação

R. Paraíba, 1.352 – Conj. 1.101- TeleFax (031) 3281-3796 - Belo Horizonte / MG - 30130-141
<http://www.sempreumpapo.com.br> - e-mail: info@sempreumpapo.com.br





Afonso Borges

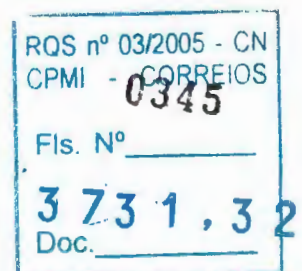
Afonso Borges (Belo Horizonte, Minas Gerais, 1962), escritor, jornalista, produtor cultural e empresário. Tem quatro livros publicados: "Retrato de Época" (poemas, 1980), "Bandeiras no Varal" (poema-plaquete, 1983), "Sinal de Contradição - Conversas com Frei Betto" (Ed. Espaço & Tempo, Rio de Janeiro, 1988), publicado também na Suíça ("Zeichen des Widerspruchs"/Edition Exodus, Fribourg/1989) e na Argentina, e "Profecia das Minas" (poemas, 1993).

Escreve em jornais desde os 16 anos e já trabalhou, alternando funções de Colaborador, Repórter e Editor, em diversos jornais e revistas. Colaborou, como jornalista e pesquisador, nos livros "Chatô - O Rei do Brasil" (Ed. Companhia das Letras), de Fernando Morais, "O Desatino da Rapaziada - Jornalistas e Escritores em Minas Gerais" (Ed. Companhia das Letras), de Humberto Werneck.

Em 1993, então com 31 anos, recebeu da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e, em seguida, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a "Moção de Reconhecimento Público". Em 1995, foi distinguido pela Municipalidade com a "Comenda do Mérito Artístico Rômulo Paes". Em 1997, no ano do centenário de Belo Horizonte, recebeu o título de "Filho Ilustre de BH - 100 Anos", concedido somente a 100 personalidades, por parte da Fundação Cultural dos Professores/MG e da APPMG. Em 1996, foi agraciado com a medalha da "Ordem do Mérito Legislativo", no grau Mérito Especial, pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais. É membro da Câmara da Indústria da Cultura da FIEMG – Federação das Indústrias de Minas Gerais - e foi escolhido, recentemente, por um colegiado de 138 empresas e instituições, "Jovem Liderança Empresarial 2000".

Desde 1986, dirige os trabalhos da AB Comunicação e Cultura. É o responsável pela criação, coordenação e desenvolvimento do Projeto "Sempre Um Papo". É também proprietário da livraria "Sempre Um Livro", localizada na Savassi.

AB Comunicação





Tatyana Rubim

Tatyana Laryssa Rubim Silva (Teresina, Piauí, 1971) é Bacharel em Administração de Empresas e Especialização em Comércio Exterior pela UNA – União de Negócios e Administração. Pós-Graduada em Marketing pela UFMG.

- Gerente de Cultura do Sistema FIEMG/ SESIMINAS onde desenvolveu o Planejamento Estratégico de Ação Cultural e de Marketing Cultural do Sistema FIEMG / SESIMINAS, em seus 12 centros mais importantes (Contagem, Juiz de Fora, Governador Valadares, Ipatinga, Varginha, Pouso Alegre, Divinópolis, Montes Claros, Araxá, Mariana, Uberaba, Uberlândia e em Belo Horizonte);
- Gerência de Cultura, Administrativa e Financeira do Centro de Cultura "Nansen Araujo" com uma equipe formada por 57 funcionários, sendo 9 coordenadores técnicos;
- Coordenação Geral das atividades da Orquestra de Câmara, da Companhia de Dança e do Coral SESIMINAS e seus mecanismos de Marketing Institucional e Cultural.
- Produtora-Executiva do filme "La Serva Padrona", dirigido pela cineasta Carla Camurati;
- Coordenou as seguintes produções:
 - Ópera "La Serva Padrona", encenada no Teatro Sesiminas em 1998 e filme "La Serva Padrona", ambos dirigidos pela cineasta Carla Camurati;
- Festival Canadá nas Gerais;
- Tournée da *Jonhan Strauss Capelle de Viena* pelo interior de Minas Gerais;
- Tournée do Concerto de Natal FIEMG/97 (interior de MG);
- Coordenação, seleção e concepção de projetos culturais apoiados/patrocínados pelo Sistema FIEMG/SESIMINAS.
- Direção de Produção e Produção Executiva (captação de recursos) de mega – projetos concebidos pelo Sistema FIEMG/SESIMINAS;

AB Comunicação

R. Paraíba, 1.352 – Conj. 1.101 - TeleFax (031) 3281-3796 - Belo Horizonte / M G - 30130-141
<http://www.sempreumpapo.com.br> - e-mail: info@sempreumpapo.com.br





Chico Mendonça

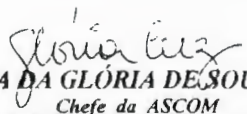
Francisco Leopoldo Carvalho de Mendonça Filho (Belo Horizonte, Minas Gerais, 1959), jornalista e empresário.

- Vice-presidente da Propeg-MG (colocada entre as dez maiores agências de publicidade do país, segundo o último levantamento de "Meio & Mensagem") – 1999-2000
- Diretor de Comunicação e Imprensa do Grupo Propeg - 1998-1999
- Chefe da Assessoria de Imprensa do Ministério das Comunicações, durante a gestão de Sérgio Motta, período em que foi realizada a reestruturação do modelo brasileiro de telecomunicações – 1995-1998
- Editor da revista IstoÉ, sucursal Brasília – 1994
- Sub-editor da coluna Painel Político, da Folha de S.Paulo, em São Paulo – 1991-1993
- Editor-assistente da revista Veja, sucursal Brasília – 1990-1991
- Repórter especial do Jornal do Brasil, sucursal Brasília – 1987-1990
- Repórter da revista IstoÉ, sucursal Belo Horizonte – 1986-1987
- Repórter do jornal Folha de S.Paulo, sucursal Belo Horizonte – 1985-1986
- Repórter ao jornal Diário do Comércio, em Belo Horizonte – 1983-1985
- Editor de telejornal e jornal impresso da obra Express Way, da Construtora Mendes Junior, no Iraque - 1982
- Formado em Comunicação, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 1981.

AB Comunicação



Divisão de Ação Cultural
Diretor

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 206/2001	PROTOCOLO 17.05
CÓDIGO		TÍTULO: Sempre Um Papo nos Bairros			
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio					
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001			
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 250.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)			
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	AB Comunicação e Cultura Ltda.				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASILIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 HASSAN GEBRIM Presidente			
		 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM			
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
Aprovado Reunião Comitê Cultural Dia 02/05/2001					
 _____ SECRETÁRIO DE GOVERNO					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

3731,32
Doc.



BRIEFING: “SEMPRE UM PAPO NOS BAIRROS”

Ref. Planilha: 206/2001

Segmento: N.º 7 – Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais - 30% de dedução no IRPJ.

Proponente: AB Comunicação

Valor do Patrocínio: O proponente solicitou da ECT uma cota no valor de R\$ 250.000,00 correspondente a um ano. A Empresa propõe o pagamento deste valor em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e a segunda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira.

Recomendação técnica: O “Sempre Um Papo” é um projeto que é realizado desde 1986 em Belo Horizonte, semanalmente, com entrada franca e que consiste em debates informais, seguidos de lançamentos de livros, CDs, filmes e outros produtos culturais. Já foram realizados mais de 800 eventos, com um público estimado em 400.000 pessoas para ouvir cerca de 1.000 convidados. O projeto “Sempre Um Papo nos Bairros” é uma decorrência e acontece como uma extensão do “Sempre Um Papo”.

Outras recomendações: Não constam.

Período de realização: 2001.

Justificativa: O “Sempre Um Papo” é um projeto que é realizado desde 1986 em Belo Horizonte, semanalmente, com entrada franca e que consiste em debates informais, seguidos de lançamentos de livros, CDs, filmes e outros produtos culturais. Já foram realizados mais de 800 eventos, com um público estimado em 400.000 pessoas para ouvir cerca de 1.000 convidados, sempre contando com a participação de um representativo número de instituições, empresas e entidades nas promoções.

Hoje, o “Sempre Um Papo” é considerado pela mídia, pelo público, pelos convidados, editoras e segmentos formadores de opinião como um dos mais consistentes projetos culturais do Brasil. Seu relevo e importância se mostram não somente por intermédio das personalidades que dele já participaram, como José Saramago e Toni Morrison (ambos Prêmio Nobel de Literatura), Mario Vargas Llosa, Alain Touraine, Chico Buarque, Betinho, Fernanda Montenegro, entre outros, mas também pelo prestígio e confiabilidade que o mesmo detém perante a comunidade mineira e brasileira.

O projeto “Sempre Um Papo nos Bairros” é uma decorrência do projeto “Sempre Um Papo” e acontece como uma extensão deste. A proposta é levar personalidades do mundo cultural,

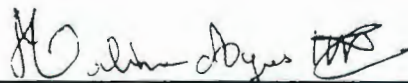
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0349
Fis. Nº
3 731,32
Doc.

artístico e educacional aos bairros de Belo Horizonte, para discutir temas em evidência, facilitando assim o acesso a uma programação normalmente restrita a um público já favorecido pelo acesso às informações, inclusive de natureza cultural.

Como contrapartida, a ECT contará com a seguinte visibilidade:

Inserção da logomarca da ECT nas seguintes peças promocionais e publicitárias:

- 7.000 (sete mil) volantes e em 2.000 (dois mil) cartazes;
- 1 (um) anúncio no jornal "Diário da Tarde";
- Em 2 (dois) endartes;
- Na home page da patrocinada;
- Em releases a serem enviados à imprensa;
- Na mídia espontânea;
- Cessão de 100 (cem) convites do Sempre Um Papo nos Bairros, por evento para a ECT, para distribuição própria;
- Participação em 8 (oito) edições do projeto Sempre Um Papo, a título de apoio cultural, no decorrer de 2001, sem ônus adicional algum.;
- Repasse de 8 (oito) livros e 100 (cem) convites por evento, sem custo algum.



HÉLINA AYRES DE ARRUDA
Chefe da Divisão de Ação Cultural

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0350
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.



931844-2001
Fornado Lasciv. Fotomografia S/C Ltda -Me
CNPJ/CPP 60.529.516/0001-42
SP-São Paulo
Período de captação: 01/10/1999 a 31/12/2000

23. *mp*

37-E, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2001
ISSN 2413-1537

Diário Oficial

Seção 1

17



000734-Bitbar, a Vida e a Saga do Avô de José de Alencar
Fábio de Lima Chaves
GGC/CPP:190.006.263-15
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000863-Matúlio do Suicida (A)
Francisco Inácio Garcia
GGC/CPP:066.006.463-33
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000843-Rio Republicano (O)
Rafael Motta Mendonça
GGC/CPP:802.312.577-87
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994023-Caravanas e Carre de Alito Ribeiro
Muelo de estudos de paisagem e Her
GGC/CPP:02.041.036/0001-34
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992853-Israel
Associação Cultural Cândido Portinari
GGC/CPP:33.798.198/0001-85
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994656-Brasil e Itália, um Caso de Amor
Comunicação e Editora Ltda
GGC/CPP:57.310.727/0001-05
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992744-Cinema nos Anos 90 - (O)
Distribuidora de Filmes S.A. Polifilme
GGC/CPP:65.610.302/0001-15
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994974-Origens de Nossa Civilização - O Pico da Neblina
Agir Editora Ltda
GGC/CPP:33.041.385/0001-94
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992771-São José dos Campos Desafios e Oportunidades
Instituto Empresarial de Educação Pesquisa e Tecnologia do Vale do Paraíba
GGC/CPP:03.064.681/0001-39
SP-São José dos Campos
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

981666-Tesouros do Rio
EMC - Empresa de Marketing Cultural Ltda
GGC/CPP:60.306.946/0001-03
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000843-Ytes Unapadas Brasileiras (As)
Kunt Martens
GGC/CPP:253.226.569-87
PR-Curitiba
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000394-Escritas de Lan (As)
Produções Artísticas e Culturais Ltda
GGC/CPP:02.237.122/0001-36
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000552-Vitória Anaga
LCA Produções Ltda
GGC/CPP:39.316.724/0001-54
ES-Vitória
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000656-Ofício Criador - Invenção e Patente de Máquina de Beneficiar Café do Brasil - 1910
Luz Claudio Moisés Ribeiro
GGC/CPP:578.962.917-20
ES-Vitória
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

004872-Brasília em 300 Questões
Nossa Cidade Editora Ltda
GGC/CPP:37.142.346/0001-34
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

981703-Catálogo e Fotos do Museu do Policiante Edson Carneiro
Associação Cultural Amigos do Museu Policiante Edson Carneiro
GGC/CPP:01.059.993/0001-02
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994487-30 Anos de Tackwendo no Brasil
Ligação Promotora Ltda
GGC/CPP:01.503.257/0001-29
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994449-Heróis do Céu
Aerospaço Marketing e Publicidade Ltda
GGC/CPP:02.177.195/0001-19
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994718-Tancredo Neves - Uma História
OPEG - Sistemas Reprográficos e de Ensino Editora Ltda
GGC/CPP:71.215.701/0001-96
MG-Contagem
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000928-História Apaixonada da Cirurgia (Uma)
Mena Angelica de Oliveira Sevilacqua
GGC/CPP:839.702.223-49
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992735-Senão Bravo do Rio Doce
Maria Celeste de Albuquerque
GGC/CPP:614.453.046-00
MG-Belo Oriente
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

001445-Amor, Poesia e Serenata
Mena Gorete de Moura
GGC/CPP:243.031.784-20
MG-Campina Verde
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000909-Método Especial Piastrom
Marilene Schiavon
GGC/CPP:708.558.269-49
PR-Curitiba
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994523-Bem Te Vi - Brasil, Terra e Gente
Bern Te Vi Arte Brasil Ltda
GGC/CPP:46.685.939/0001-38
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

981869-Fé
Editora Terceiro Nome Ltda
GGC/CPP:02.368.441/0001-35
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992811-Maxia
Editora Terceiro Nome Ltda
GGC/CPP:02.968.441/0001-35
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000563-EMIA - 20 Anos de Arte e Educação
Mimam de Oliveira Mazzei
GGC/CPP:029.515.748-86
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000664-Diário do Milênio (O)
Nilton Ferreira da Cruz
GGC/CPP:300.535.106-82
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000585-Janela para o Mundo - Nordeste
Audichromo Criação em Audio Visuals e Editora Ltda
GGC/CPP:46.228.250/0001-84
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000587-Janela para o Mundo - Sudeste
Audichromo Criação em Audio Visuals e Editora Ltda
GGC/CPP:46.228.250/0001-84
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000588-Janela para o Mundo - Norte/Centro Oeste
Audichromo Criação em Audio Visuals e Editora Ltda
GGC/CPP:46.228.250/0001-84
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

983819-Luz, Água e Vida
MG Gráfica e Editora Ltda
GGC/CPP:73.687.352/0001-30
MS-Campo Grande
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000675-Registro da Arte e da Vida - (O)
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR
GGC/CPP:02.704.880/0001-02
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994364-Baronesa do Metalúrgico (DA)
Comunicação Maxima Ltda
GGC/CPP:01.323.189/0001-38
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

980539 - Brasil e Lenda Jônata - Trabalho e Lenda Jônata - Parte 1
Terra Alegre - Comunicação de Arte
GGC/CPP:03.215.095/0001-59
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000981-365 Mensagens para cada Dia dos 365 anos do Brasil
Vera Regina da Silva de Barcellos
GGC/CPP:377.966.859-87
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003813-Moedas de Romance Pernambuco
IPAD - Instituto Pernambucano de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico
GGC/CPP:02.197.495/0001-16
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003812-Cercas e Quintais
IPAD - Instituto Pernambucano de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico
GGC/CPP:02.197.495/0001-16
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000596-Cultura em Campy
IPAD - Instituto Pernambucano de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico
GGC/CPP:02.197.495/0001-16
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000597-Século que valeu por vinte (Um)
IPAD - Instituto Pernambucano de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico
GGC/CPP:02.197.495/0001-16
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000598-Meu Livro de Leitura
IPAD - Instituto Pernambucano de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico
GGC/CPP:02.197.495/0001-16
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992884 - Carlos Nejar, 40 anos de Poesia: Poesia do Tempo, do Amor e da Esperança
Intermídia Eventos e Representações Ltda
GGC/CPP:03.815.489/0001-93
RS-Porto Alegre
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992943-Idade da Aurora: Fundação do Brasil
Intermídia Eventos e Representações Ltda
GGC/CPP:03.815.489/0001-93
RS-Porto Alegre
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

ANEXO II

Área: 6 Humanidades em geral

Artigo 26

992940-Sempre um Papo nos Baixos
AB Comunicação e Cultura
GGC/CPP:42.787.846/0001-63
MG-Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000719-Implantação de Núcleos e II Concurso Nacional de Monografias Jacques Maritain
Instituto Jacques Maritain do Brasil
GGC/CPP:00.360.795/0001-49
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000500-Programa de Educação para Cidadania
Instituto Johann Guimenez
GGC/CPP:61.862.231/0001-07
SP-Inhambupe
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

994596-Série Poesia Brasileira em Cartões Telefônicos
Carlos Alberto Fernandes de Barros
GGC/CPP:061.978.924-72
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

983842-Círculo Universitário Brasil - Revista
Claudia Salles Ramalho
GGC/CPP:063.752.748-85
SP-São Caetano do Sul
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000821 - Almanaque Brasil 2001
Elisa Andreia Comunicação Visual Ltda
GGC/CPP:02.549.089/0001-15
SP-São Lourenço da Serra
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI
CORREIOS
0352
Fig 2-24

3731,32
Doc.

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Da: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 637 /2001 CI/REF.:	 Área Reservada ao Protocolo
--	--

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF. 17 de abril de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com AB Comunicação, (Projeto “Sempre Um Papo Nos Bairros”), enquadrado no segmento 7 (Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais - 30% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a AC/DEORC, no exercício do ano 2001. de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril / 2001	R\$ 150.000,00
Julho / 2001	R\$ 100.000,00

Atenciosamente

Maria da Glória de Souza Luz
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Chefe da ASCOM.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0353 3 731,32 Doc.
--



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0938 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1444 / 01 de 19/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 20 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0406, 0415, 0428/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(z) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0391, 0416, 0423, 0424/01, DIAC/ASCOM – 0637/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) pela CI/DFIN/DEGEF - 0684/01 de 22/03/01, referente as CI's ASS/DITEC – 0316, 0317 e 0319/01 datadas de 16 e 19/03/01, ao tempo em que promovemos nova certificação em função de alteração de seus cronogramas constantes das CI's ASS/DITEC que ora lhe recambiamos, as quais não obstante, levam as mesmas numerações identificatórias acima, porém datadas de 11/04/01.

Atenciosamente

Décio Braga de Oliveira
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC e DIAC/ASCOM

Anexos: os citados

SCO/OLG

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0910/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0354
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO SEMPRE UM PAPO NOS BAIRROS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO "SEMPRE UM PAPO NOS
BAIRROS" QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA
PATROCINADORA E A AB COMUNICAÇÃO
E CULTURA LTDA., AQUI DENOMINADA
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE.....: (0XX61) 426 2025
FAX.....: (0XX61) 426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: AB COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.

CNPJ.....: 42.787.846/0001-63
INSC. ESTADUAL.....: Isento
ENDEREÇO.....: Rua Paraíba, nº 1.352 Conj. 1104
CEP.....: 30130-141 - Belo Horizonte/MG
TELEFONE/ FAX.....: (0XX31) 3281-3796

REPRESENTANTE:

DIRETOR.....: AFONSO AUGUSTO BORGES FILHO
IDENTIDADE.....: M-2.129.065 SSP/MG
CPF.....: 474300956-15





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **AB COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura–PRONAC, sob o nº 992940, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **SEMPRE UM PAPO NOS BAIRROS**, no período de 2001, em Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em duas parcelas, conforme especificado a seguir:
- 3.1.1. A primeira parcela no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) paga 10 (dez) dias após a assinatura do contrato
- 3.1.2. A segunda parcela no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) paga 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira parcela.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: AB Comunicação e Cultura Ltda.
Banco.....: Banco Real
Agência.....: 0477
Conta Corrente.....: 8000444-1

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar dos recibos (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (Mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará os recibos (Mecenato) pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (0XX61) 426-2025/426-2388

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0356
 3731,3





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará os recibos (Mecenato) no verso e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso os recibos (Mecenato) apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em 7.000 (sete mil) volantes e em 2.000 (dois mil) cartazes.
- 4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 1 (um) anúncio no jornal "Diário da Tarde".
- 4.3. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em 2 (dois) standartes.
- 4.4. Ceder 100 (cem) convites do Sempre Um Papo nos Bairros, por evento, para a **PATROCINADORA**, para distribuição própria.
- 4.5. Repassar 8 (oito) livros e 100 (cem) convites por evento à **PATROCINADORA**, sem ônus algum.
- 4.6. Viabilizar a participação da **PATROCINADORA**, em 8 (oito) edições do projeto Sempre Um Papo Nos Bairros a título de apoio cultural, no decorrer de 2001, sem ônus algum.
- 4.7. Mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação dos programas, na mídia impressa e eletrônica.
- 4.8. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação dos programas na INTERNET.
- 4.9. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

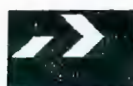
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

REC-03/2005 - CI
CPMI - CORREIO
0358
Fls. Nº

373-1.32



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Sempre Um Papo Nos Bairros" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.9.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

RPS nº 03/2005 - C
CPMI CORREIO

0359

Fls. Nº

3 7 3 7 3 3 1 2 3
3 7 3 1 3 2



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:**

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

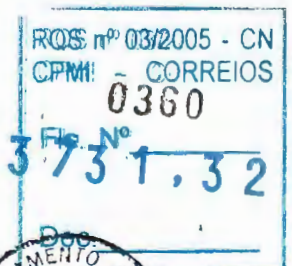
AFONSO AUGUSTO BORGES FILHO
Diretor
AB Comunicação e Cultura LTDA.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 690/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 247 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com AB COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, referente ao patrocínio do projeto "Sempre um Papo nos Bairros", no valor global de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo efetuado o pagamento em duas parcelas.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a Nota Técnica sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 25 de Abril de 2001

Danillo Vieira de Paula Lima
DANILLO VIEIRA DE PAULA LIMA
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 25/04/2001

Wellington Nias da Silva
Mat. 8127 241 3 OAB/DF 8546
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo:

Sônia Maria Guimarães Campos
p/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Nias da Silva
Mat 8127 241 3 OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

DVPL/dvpl
Patroc. "Sempre um papo nos Bairros"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 361
3731,32
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-104/2001****DATA: 25/04/2001****REUNIÃO: REDIR-018/2001****DATA REUNIÃO: 02/05/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-004/2001-CPL/AC - Aquisição de meias de algodão para carteiro.

I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços n.º 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MEIAS LUCKSON LTDA., para fornecimento de 160.000 pares de meia de algodão para carteiros, no valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo um período de 01 ano. O material é utilizado na uniformização de carteiros, motoristas e operadores de triagem e transbordo.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.010/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: MEIAS LUCKSON LTDA.

OBJETO: Aquisição de 160.000 pares de meia de algodão para carteiro.

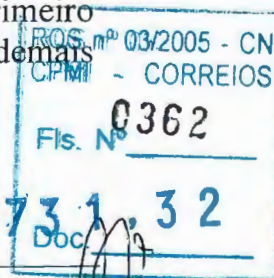
VALOR CONTRATUAL: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 04 lotes, sendo a entrega do primeiro lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais



lotes, trimestramente, no prazo de 30 dias a contar da formulação de cada pedido, observando os pedidos mínimos/máximos trimestrais de 30.000 e 50.000 pares, respectivamente, e a proporção percentual constante da referida pauta.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato até o final da primeira quinzena do mês de maio/2001, as entregas ocorrerão nos meses de julho/2001, setembro/2001, dezembro/2001 e março/2002, em lotes iguais de 40.000 pares cada. Os pagamentos serão efetivados nos meses de julho/2001, setembro/2001, dezembro/2001 e março/2002, no valor de R\$ 43.600,00 cada parcela, perfazendo o montante de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 184.096,64 (cento e oitenta e quatro mil e novena e seis reais e sessenta e quatro centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e os locais das respectivas entregas, nos Almojarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-239/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC, de 26/04/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

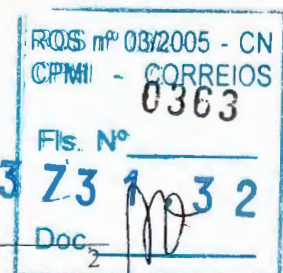
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 16
- participaram da licitação: 04
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00



Proposta Classificada:

AQUISIÇÃO DE 160.000 PARES DE MEIAS DE ALGODÃO PARA CARTEIRO, CÓD./ECT N.º 11800515-4:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		POSIÇÃO (%)
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Meias Luckson Ltda.	1,09	174.400,00	184.096,64	100,00
Bogo Venturi Ltda.	1,31	209.600,00	223.140,16	121,27
J. Firmo Representação e Comércio Ltda.	1,69	270.400,00	285.839,84	155,26
Multi Brasil Ltda.	1,84	294.400,00	311.357,44	169,13
Estimativa (*)	1,70	272.000,00		147,75

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado..

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Esse tipo de meia, em algodão, só foi adquirido anteriormente uma vez.

- Licitação: TP-033/1998-CPL/AC
- Data: 22/12/1998
- Qtde Adquirida: 180.500 pares
- Preço Unitário: R\$ 1,25
- Firma Vencedora: Pulligan Willian S/A.
- Contrato: 10.168/1999

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.111/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, durante o período de 01 ano, de 160.000 pares de meias de algodão para carteiro, objeto da RMS-6.010/2001-DGEM/DECAM.

De acordo com justificativa aposta na requisição supramencionada, o material ora licitado destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 ano. Essa meia é destinada a uniformização de carteiros, motoristas e operadores de transbordo.



Conforme a condição disposta no subitem 4.8. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do instrumento convocatório, a firma Meias Luckson Ltda., deverá apresentar, após a data de assinatura do contrato, no prazo de 08 dias corridos, uma amostra da meia e do fio utilizado na sua confecção, para análise e aprovação, antes da entrega.

O resultado da presente competição consta da Ata de Julgamento Final, anexa. Os preços e demais condições cotados pelas proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços, também anexo.

Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 6.2. do edital, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa MEIAS LUCKSON LTDA., sinalizada nos itens precedentes, para o fornecimento especificado.

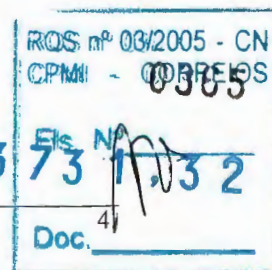
É de salientar-se, entretanto, que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor global da contratação será incluso ainda o diferencial de ICMS para entrega do material nas Diretorias Regionais de SPM, PR, RJ, MG e PE, o que elevará o valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 184.096,64 (cento e oitenta e quatro mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	13/02/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	04/04/2001
Reunião de Abertura	19/04/2001
Julgamento do processo	23/04/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	25/04/2001

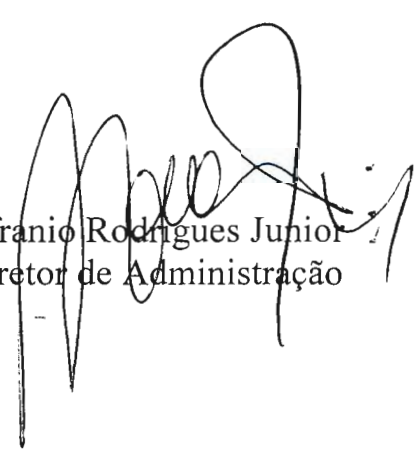
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VIII. ANEXOS

1. Ata da Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-239/2001
4. Certificação Financeira: Tabela Bloqueio-DORC/DEORC, de 26/04/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0366	
Fls. Nº	373 1,32
Doc.	5



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC



ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2001-CPL/AC

No dia 23 de abril do ano de 2001 às 16:30 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-004/2001 – CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 160.000 (cento e sessenta mil) pares de meia de algodão para carteiro, Código/ECT n.º 11600379-8.

O edital do presente processo foi retirado por 16 (dezesesseis) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com 04 (quatro) participantes, as quais foram habilitadas pela CPL/AC. Os preços cotados pelas referidas empresas constam do quadro abaixo:

AQUISIÇÃO DE 160.000 PARES DE MEIAS DE ALGODÃO PARA CARTEIRO, CÓD./ECT N.º 11800515-4:

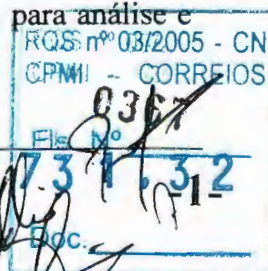
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$		POSICÃO (%)
		S/DIFERENCIAL DE CIMS	C/DIFERENCIAL DE CIMS	
Meias Luckson Ltda.	1,09	174.400,00	184.096,64	100,00
Bogo Venturi Ltda.	1,31	209.600,00	223.140,16	121,27
J. Firmo Representação e Com. Ltda.	1,69	270.400,00	285.839,84	155,26
Multi Brasil Ltda.	1,84	294.400,00	311.357,44	169,13
Estimativa(*)	1,70	272.000,00		147,75

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado..

De acordo com justificativa aposta na requisição supramencionada, o material ora licitado destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano. Essa meia é destinada a uniformização de carteiros, motoristas e operadores de transbordo.

A entrega do material deverá ser efetivada em 04 (quatro) lotes. A primeira entrega, cuja quantidade foi previamente definida consta da pauta de distribuição. As demais lotes deverão ser entregues trimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização dos pedidos, observando o lote mínimo de 30.000 pares e máximo de 50.000 pares, e a proporção percentual constante da aludida pauta de distribuição, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, Minas Gerais e Paraná.

De acordo com a condição disposta no subitem 4.8. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do instrumento convocatório, a firma Meias Luckson Ltda., adjudicada deverá apresentar, após a data de assinatura do contrato, no prazo de 08 dias corridos, uma amostra da meia e do fio utilizado na sua confecção, conforme especificado, para análise e aprovação, antes da entrega.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC



Dessa forma, esta Comissão de Licitação classifica em 1º lugar a proposta da empresa **MEIAS LUCKSON LTDA** (CNPJ: 22.183.594/0001-56), no valor total de **R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, propondo que seja homologada a licitação em questão, adjudicando o objeto à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital. É de salientar-se entretanto, que para fins de controle orçamentário e financeiro após aplicado o diferencial de ICMS o desembolso real será de **R\$ 184.096,664 (cento e oitenta e quatro mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
 Presidente da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral
 Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira
 Membro da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
João Batista Vieira de Carvalho
 Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Lázaro Americano de Melo
 Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia
 Membro da CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
0368	
Fis. Nº	
3731.32	
Doc.	-2-

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 004/2001 – CPL/AC
Data de Abertura: 19/04/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)				VALOR DE ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
				Luckson	J. Firme	Bogo Venturi	M&M Brasil		
01	Meia de algodão para Carteiro, código/ECT 118003379-8, Especificação Técnica/DQMA/DECAM-006/2001.	Par	160.000	1,09	1,69	1,31	1,84	1,70	174.400,00
TOTAL GERAL								272.000,00	174.400,00

(*) Valor de estimado fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano, em 04 (quatro) lotes, sendo o 1º lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais, trimestramente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação dos pedidos.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC

3-734,32

Doc. 734,32

Fls. Nº 0359

RQS. nº 032005 - CN

CPL/AC

GFA/DIRAD/CPL/Documentos/Mapa Comparativos de Preços/Mapa Comparativo TP004_2001 meias de algodão para carteiro.doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-104/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0239/2001

Ref: CI/DIRAD-0089/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0476/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 25 de abril de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

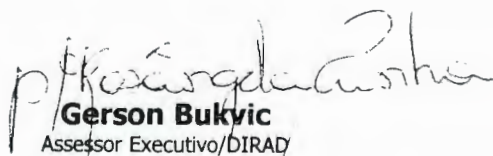
Atividade: 03.2.02

Valor: R\$ 174.400,00 (sem ICMS)

Finalidade: Aquisição de 160.000 pares de meia de algodão para carteiro (TP-004/2001 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os pagamentos ocorram nos meses de julho/2001, setembro/2001, dezembro/2001 e março/2002, no valor de R\$ 43.600,00 cada. É de salientar-se que o valor total, já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e os locais das respectivas entregas, nos Almoxxarifados dos Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG, é de R\$ 184.096,64.

Atenciosamente


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 003.515 5

C/C: DECAM

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0370
Fis. Nº
Doc.

3 73 1, 3 2

-4-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-104/2001

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
0239DATA
26/04/01GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 174.400,00
2001	07	R\$ 43.600,00	
2001	09	R\$ 43.600,00	
2001	12	R\$ 43.600,00	
2002	03	R\$ 43.600,00	

FINALIDADE

Aquisição de 160.000 pares de meia de algodão p/carteiro-TP-004/2001.

 ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
0371
 Fls. Nº

373.1,32

-5-

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Jaqueson Romariz da Cunha

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-106/2001****DATA: 25/04/2001****REUNIÃO: REDIR-018/2001****DATA REUNIÃO: 02/05/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-005/2000 - DR/PI - Aquisição de material de consumo para escritório, mediante Sistema de Registro de Preços.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 005/2000 – CPL/DR/PI, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas, abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

PAPEL & ARTE PAPELARIA - para os itens: 57=R\$ 13,00 e 64=R\$1,90;

DISPEL – DIST. DE PROD. GERAIS LTDA - para os itens: 5=R\$9,25; 8=R\$3,25; 9=R\$0,18; 10=R\$0,18; 12=R\$0,65; 18=R\$0,95 26=R\$0,30; 29=R\$4,25; 30=R\$8,20; 31=R\$2,15; 39=R\$1,10; 40=R\$1,10; 42=R\$1,15; 49=R\$3,45; 51=R\$4,75; 52=R\$2,15; 54=R\$0,45; 56=R\$0,10 59=R\$1,45; 66=R\$2,45 e 71=R\$6,25;

GTR COMERCIAL LTDA - para os itens: 4=R\$ 21,00; 19=R\$1,22; 20=R\$98,00; 32=R\$7,74; 32=R\$6,60; 83=R\$6,41; 86=R\$ 0,29; 87=R\$5,00; 88=R\$4,30 e 89=R\$1,34.

CHALLENGER INFORMÁTICA - para os itens: 2=R\$2,03; 13=R\$0,39; 14=R\$0,39; 15=R\$0,93; 16=R\$2,04; 17=R\$0,43; 21=R\$0,21; 23=R\$0,79; 24=R\$9,93; 25=R\$7,03 27=R\$3,08; 37=R\$8,05 41=R\$11,00; 50=R\$9,20; 53=R\$1,59; 60=R\$0,05; 70=R\$0,31; 72=R\$2,56; 73=R\$0,85; 78=R\$16,90; 79=R\$0,13; 80=R\$0,56; 91=R\$0,82;

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/PI.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMII - CORREIOS
0372
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:

- Papel & Arte Papelaria;
- Dispel – Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.;
- GTR Comercial Ltda.;
- Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para escritório, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 117.281,40 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), que equivale ao valor mensal de R\$ 9.773,45 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data da sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias, a contar da data de retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 15 dias da data da entrega do material, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas sejam realizadas a partir de maio/2001, estima-se que os desembolsos ocorram de junho/2001 a maio/2002 – R\$ 9.773,45 ao mês. O valor total a ser desembolsado pela ECT é de R\$ 120.429,56 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) – já incluso o diferencial de ICMS.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.02 – R\$ 48.171,82
2.02/03.2.02 – R\$ 72.257,74



CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-240/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC, de 26/04/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD-101/1999, Decisão da 31ª REDIR/99.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 09

participaram da Licitação:..... 05

foram inabilitadas:..... 00

foram desclassificadas: 00

Quadro resumo dos menores preços:

PLANILHA - DR - PI									
Item	Descrição	Quant.	Preços Unitários (R\$)				Variação (%)		Preço total (R\$)
		A	B	C	D		E = C / B	F = C / D	
			Preço máx. fix. em edital	Menor Preço	Últimas aquisições	Data			
1	ALMOFADA ENTINTADA PRETA 8,5 X 12,5 CM PARA CARIMBO DE BORRACHA	Revogado pela DR/PI							
	ALMOFADA ENTINTADA VERMELHA 8,5 X 12,5 CM PARA CARIMBO DE BORRACHA	240	2,83	2,03	2,19	14/04/00	0,72	0,93	487,20
3	ALMOFADA P/ CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA	Revogado pela DR/PI							
4	ALMOFADA P/CARIMBO AL-04 EM BORRACHA VULCANIZADA.	240	35,00	21,00	24,00	14/04/00	0,60	0,88	5.040,00
5	BANDEIJA ACRILICO PARA DOCUMENTOS	324	22,53	9,25	13,00	25/10/00	0,41	0,71	2.997,00
6	BORRACHA LAPIS E TINTA RETANGULAR	Revogados pela DR /PI							
7	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO 360 X 250 X 135 MM								
8	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 08 DÍGITOS A PILHA	600	7,22	3,25	3,48	14/04/00	0,45	0,93	1.950,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA ECRITA AZUL,COPPO TRANSP.TAMPA CARGA,PONTA E ESFERA	19.200	0,43	0,18	0,18	11/10/00	0,42	1,00	3.456,00
10	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA VERMELHA	1.680	0,43	0,18	0,18	11/10/00	0,42	1,00	302,40
11	CARTUCHO COMPLETO TINTA PRETA PARA FACSIMILER OLIVETTI OFX - 1000	Revogado pela DR/PI							

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0374

3731,32

Doc. _____

12	CLIPS CRUZADOS Nº2	240	1,34	0,65	0,88	11/10/00	0,49	0,74	156,00
13	CLIPS Nº 2	2.400	0,63	0,39	0,38	11/10/00	0,62	1,03	936,00
14	COLA BRANCA. 90 GRAMAS	2.760	0,75	0,39	0,38	10/11/00	0,52	1,03	1.076,40
15	COLCHETE LATONADO Nº06	96	1,57	0,93	1,45	14/04/00	0,59	0,64	89,28
16	COLCHETE LATONADO Nº 12	24	3	2,04	1,95	14/04/00	0,68	1,05	48,96
17	CORRETIVO BASE D'AGUA	480	0,93	0,43	0,65	11/10/00	0,46	0,66	206,40
18	ELASTICO Nº 18 (TIPO MERCUR OU SIMILAR) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	360	2,67	0,95	0,95	11/10/00	0,36	1,00	342,00
19	ESPONJEIRA C/ESPONJA DIAM: 80MM	240	1,78	1,22	1,65	04/02/00	0,69	0,74	292,80
20	ETIQUETA P/ ENDEREÇAMENTO	84	140,00	98,00	140,00	14/04/00	0,70	0,70	8.232,00
21	EXTRATOR DE GRAMPO (ESPATULA)	240	0,95	0,21	0,40	14/04/00	0,22	0,53	50,40
22	FITILHO PLASTICO PARA EMBALAGEM. CONF. EM POLIMEROS PESC. APROV. 1000 GRAMAS	Revogado pela DR/PI							
23	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 38MM X 50MM	10.200	2,57	0,79	1,95	04/02/00	0,31	0,41	8.058,00
24	FITA MAQUINA IBM CORREGIVEL	12	20,33	9,93	11,75	14/04/00	0,49	0,85	119,16
25	FITA MAQUINA IBM CORRETIVA	12	9,27	7,03	6,95	14/04/00	0,76	1,01	84,36
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX)	300	0,72	0,30	0,48	11/10/00	0,42	0,63	90,00
27	FITA EM NYLON HD P/IMPRES. OLIV. MD.124L-209. 13MMX21MM	36	3,87	3,08	5,32	21/06/00	0,80	0,58	110,88
28	FITA ENT. IMP. SRO. CART. REF.	Revogado pela DR/PI							
29	FITA ENT.P/IMP.AUTENT.PR-45 SFP(OLIVETTI REF. 9007	120	12,58	4,25	17,50	16/02/00	0,34	0,24	510,00
30	FITA ENT.P/IMP.AUTENT. MOD. PR-4 OLIVETTI	4.140	29,27	8,20	7,48	11/11/99	0,28	1,10	33.948,00
31	FITA ENT. TER. RAST.OBJETO MOD.ERC. 03 DIM: 13MMX10METROS COR PRETA	864	14,77	2,15	6,25	14/04/00	0,15	0,34	1.857,60
32	FITA IMP.P/TERMO DE TRANSF.(RIBON)COMP.MISTa(CERA/RESINA)C/PRETA 85MMX150MTS.PRETA	36	9,97	7,74	28,80	14/04/00	0,78	0,27	278,64
33	FITA IMPRESSORA DFX 8000 EPSON EM NYLON NA COR PRETA 40MMX69,5 METROS	Revogados pela DR/PI							
34	FITA MAQUINA ESCREVER CORREGIVEL FACIT								
35	FITA MAQ. ESCR. CORRETIVA OLIVETTI 112/114								
36	FITA MAQUINA ESCREVER CORRETIVA OLIVETTI 2450L. OF								
37	FITA MAQUINA ESCREVER CORRIGIVEL OLIVETTI 112/114	12	19,50	8,05	11,75	11/10/00	0,41	0,69	96,60
38	FITA MAQUINA ESCREVER ELETRONICA REMINGTON	Revogado pela DR/PI							
39	FITA MAQUINA ESCREVER OLIVETTI PF 9 X 13MM	60	2,07	1,10	1,00	11/10/00	0,53	1,10	66,00
40	FITA MAQUINA ESCREVER OLIVETTI PV NYLON	60	2,07	1,10	1,00	11/10/00	0,53	1,10	66,00
41	FITA MAQUINA ESCREVER POLIET. CORRIGIVEL OLIVETTI - 2450	12	15,13	11,00	11,70	11/10/00	0,73	0,94	132,00
42	FITA MAQ. ESCREVER REMINGTON PF 13X9MM	12	2,93	1,15	2,50	14/04/00	0,39	0,46	13,80
43	FITILHO PROLIPROPILENO MAQUINA DE ATAR CORRESPONDENCIA	Revogados pela DR/PI							
44	FORMULARIO CONTINUO 01 VIA SEM IMPR.ACETINADO 80 COLUNAS 240X280MM								
45	FORM.CONT. 02 VIAS APERG.OU OFFSET. 50G/M2 BRANCO INTERC.80C. 280X250MM								
46	FORMULÁRIO CONTINUO ZEBR. 01								
47	FORM.CONT.02 VIAS PAUTA								
48	FORM.CONT.ZEBR.03								
49	GOMA LIQUIDA 1000 GR.A BASE DE DESTRINA ADERENCIA FIRME TRANSPARENTE	120	10,57	3,45	3,22	21/06/00	0,33	1,07	414,00
50	GRAMPEADOR COMUM GRANDE (CAP. 2 PENTES =15CM)	120	29,17	9,20	18,75	25/10/00	0,32	0,49	1.104,00
51	GRAMPEADOR COMUM PEQUENO (CAP. MININA 1 PENTE 10CM)	132	12,70	4,75	4,95	25/10/00	0,37	0,96	627,00

52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23X10 CX. C/1000	48	3,60	2,15	2,28	14/04/00	0,60	0,94	103,20
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23X8 CX. C/1000	48	3,00	1,59	1,95	14/04/00	0,53	0,82	76,32
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 CX.C/1000	4.800	0,76	0,45	0,50	11/10/00	0,59	0,90	2.160,00
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C. C/5000	Revogado pela DR/PI							
56	LAPIS PRETO Nº2	1.728	0,20	0,10	0,10	11/10/00	0,50	1,00	172,80
57	LENÇOL PARA CARIMBAÇÃO	300	32,97	13,00	15,90	14/04/00	0,39	0,82	3.900,00
58	PAPEL ACETINADO P/MAQUINA DE CALCULAR 57X65MM	Revogado pela DR/PI							
59	PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS 76X85MM AUTOCOPIATIVO P/IMPRES.AUTENCADORA PR-4 OLIVETTI	11.040	4,90	1,45	3,00	14/04/00	0,30	0,48	16.008,00
60	PAPEL CARBONO 1 FACE PRETO 220X330MM CX. C/100	6.000	0,11 **	0,05	0,07	14/04/00	0,45	0,71	300,00
61	PAPEL COPIA XEROGRAFICA 210X297MM A - 4	Revogados pela DR/PI							
62	PAPEL KRAF NATURAL 120+5GM2 DIM. 75X110CM PARA EMBALAGEM								
63	PAPEL MAQ. ATENT.GENERAL/GENEBRAS,ACETINADO BRANCO DIM. 76MMX65MM								
64	PAPEL P/MAQ.AUTENT. PR 45 SFP 2 VIAS DIM: 70X85MM,BRANCA EM PAPEL AUT. COMP.40M	840	6,70	1,90	3,00	14/04/00	0,28	0,63	1.596,00
65 *	PAPEL PARA AMPLIAÇÃO DE COPIA 297 X 432MM	12	18,25	19,25	21,00	14/04/00	1,05	0,92	Revogar
5	PASTA AZ REG.LARG.OFIC.LOMB.50MM C/ROT.TRANSF.(JUNIOR)ESPES.6CM C/35CM REF.9000 /ALAC	684	3,23	2,45	2,25	11/10/00	0,76	1,09	1.675,80
67 *	PASTA A-Z REG.LARG.OFIC.LOMB.50MM C/ROT.TRAP.	960	2,25	2,45	2,25	04/02/00	1,09	1,09	Revogar
68 *	PASTA REG.LARG.OFIC.90MM C/ROT. TRANSP. ESPES.9CM C/35CM C/M.ALTA C/ALAVANCA	360	1,83	2,45	2,40	14/04/00	1,34	1,02	Revogar
69 *	PASTA CARTOLINA GROSSA C/FER. CLASSIF.TIPO 2 C/DOBRA TRILHO E ESPIRAL	2.400	1,42	0,58	0,52	14/04/00	0,41	1,115	Revogar
70	PASTA SUSPENSÃO RES.C/PREND.C/TRILHO ESPIRAL E VISOR C/36,5CM LARG.24CM	840	0,86	0,31	0,48	14/04/00	0,36	0,65	260,40
71	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO (CAP.FURACAO 1 1,55MM DE ESPESSURA EM PAEL	240	23,63	6,25	25,50	14/04/00	0,26	0,25	1.500,00
72	PERFURADOR PEQUENO CAP.15 FL.DE PAPEL	60	15,47	2,56	5,75	21/06/00	0,17	0,45	153,60
73	PRANCHETA MADEIRA 300X240MM	12	2,00	0,85	1,25	21/06/00	0,43	0,68	10,20
74	PINCEL ATOMICO PRETO GRANDE (1100P)	Revogados pela DR/PI							
75	PINCEL ATOMICO VERMELHO GRANDE (1100P)								
76	REABAST. PINCEL ATOMICO PRETO 37ML								
77	REABAST. PINCEL ATOMICO VERMELHO 37ML								
78	REFIL TINTA PRETA PARA FACSIMILER OLIVETTI OFX-1000	360	22,17	16,90	47,80	14/04/00	0,76	0,35	6.084,00
79	REGUA PLASTICA DE 30CM	204	0,32	0,13	0,15	11/10/00	0,41	0,87	26,52
80	REGUA PLASTICA DE 50CM	60	0,88	0,56	0,65	04/02/00	0,64	0,86	33,60
1	RESP.DESC.SEMI FAC.C/TIRA MET.P/AJUST.AO CONT.NARIZ ELAST.P/FIX.CAB.AREA DE FIL.137,8CM	Revogado pela DR/PI							
82	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642/684	216	10,33	6,60	6,50	21/06/00	0,64	1,02	1.425,60
83	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA SHARP EL 2607	168	10,70	6,41	5,90	14/04/00	0,60	1,09	1.076,88
84	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA TCE C 420 IR 40T (BICOLOR)	Revogados pela DR/PI							
85	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA LOGOS 642/644								
86	SACO PLAST.P/EMBALAGEM DIM:340X510X0,02MM INCOLOR ESPES.0,10MM DE PAREDE	18.000	0,32	0,29	0,45	11/02/00	0,91	0,64	5.220,00
87	TESOURA LAMINA E PARAFUSO(C/ROSACA METRICA)EM AÇO INOX 150MM CABO ANAT.EVERS	240	17,00	5,00	7,38	14/04/00	0,29	0,68	1.200,00
88	TINTA MAQ.FRANQUEAR NA COR VERM. A BASE DE OLEO VISCOSA-FRANCO C/125ML	48	4,80	4,30	6,30	14/04/00	0,90	0,68	206,40

89	TINTA P/OBL.C/CARIOMBO DE METAL TINTA BASE DE OLEO OU SEMI OLEOSO P/CAR.METALICO	600	2,48	1,34	1,30	11/10/00	0,54	1,03	804,00
90	TRANSPARENCIA PARA IMPRES.JATO DE TINTA HP MED. 210X297MM CX.C/50 UND	Revogado pela DR/PI							
91	UMEDECEDOR DEDOS	60	6,34	0,82	3,50	21/06/00	0,13	0,23	49,20
VALOR TOTAL									117.281,40

* Itens a serem revogados.

** Para o item 60 foi retificado o valor da estimativa, apenas para efeito de análise, visto que o valor licitado encontra-se em unidade e não em caixa com 100 unid.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está implantando o Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR de 11/11/98.

Em 29/12/2000 a DR/PI realizou a Concorrência 005/2000, tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo para escritório, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes do Mapa Comparativo de Preços.

A CPL/DR/PI, após análise das propostas econômicas, observou que alguns itens encontravam-se com preço elevado em relação às últimas aquisições e ao preço máximo a ser pago pela ECT. Solicitou a redução de preços junto aos licitantes, obtendo êxito para os itens 30, 39, 40 e 83.

Os itens a seguir foram revogados pela DR/PI pelos seguintes motivos:

- Itens: 1, 3, 6, 7, 22, 28, 33, 34, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 58, 61, 63, 74, 75, 77, 84, 85 e 90 – por apresentarem percentual elevado na relação menores preços/últimas aquisições.
- Itens: 11, 35, 36, 55 e 76 – apresentaram os menores preços acima do valor máximo a ser pago pela ECT.
- Itens: 62 e 81 – não houve cotação para esses itens.

Está ora sendo proposta a revogação dos itens 65, 67 e 68 por terem apresentado os menores preços propostos acima do preço máximo a ser pago pela ECT e do item 69, por apresentar percentual elevado em relação às últimas aquisições.

Na análise procedida pelo DECAM, verificou-se que alguns itens, como 21, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 42, 50, 59, 64, 70, 71, 72, 78, 86, 87, 88 e 91 apresentaram, na relação menores preços propostos/últimas aquisições variação percentual a menor. A DR/PI, após questionada, informou o que segue:

- As últimas aquisições foram feitas no mercado local, um mercado pouquíssimo competitivo e efetivadas em processos de poucos itens, como Convites e Dispensa de Licitação.
- Os quantitativos a serem adquiridos nesta licitação devem ser levados em consideração, assim como o fato da maioria desses itens terem sido cotados por empresas originárias de mercados efetivamente competitivos, conforme demonstração abaixo.

ITEM	ÚLTIMA AQUISIÇÃO	MENOR PREÇO COTADO
17	Mercado local	Mercado São Paulo-SP
21	Mercado local	Mercado São Paulo-SP
23	Mercado local	Mercado local, produto anterior marca TAPIFIX, produto cotado 3M
26	Mercado local	Mercado São Paulo-SP
27	Mercado local	Mercado São Paulo-SP
29	Mercado local	Similar ao produto da última aquisição
31	Mercado local	Pesquisa realizada em 02-04-2001, o mesmo produto encontrado ao preço de R\$ 6,85
32	Mercado local	Mercado São Paulo-SP
42	Mercado local	Última aquisição: R\$ 2,30. Pesquisa realizada em 02-04-2001, preço do produto, R\$ 1,90
50	Mercado local	Mercado São Paulo-SP
59	A GERAD/PI entende que o valor R\$ 3,00, última aquisição, estaria compatível considerando os demais preços cotados na licitação.	
70	Mercado local	Mercado São Paulo-SP
86	Mercado local	Mercado São Paulo-SP

- Os materiais atendem às suas necessidades e não terá prejuízos quanto à qualidade dos mesmos.

Na análise das propostas econômicas, foram levados em consideração os diferenciais de ICMS para a classificação dos menores preços. Em relação aos preços cotados pelas Empresas GTR Comercial e Challenger, quando da efetiva aquisição do produto, há que ser recolhido o diferencial de ICMS de 5% e 10%, respectivamente.

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir o preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle de preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:	18/10/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	28/11/2000
Abertura da Licitação:	29/12/2000
Abertura das Propostas Econômicas:	15/01/2001
Julgamento das Propostas:	23/01/2001
Recebimento no DECAM:	23/02/2001
DECAM solicita renovação de propostas, negociação para redução de preços e outras correções:	01/03/2001
Posicionamento DR/PI:	09/04/2001

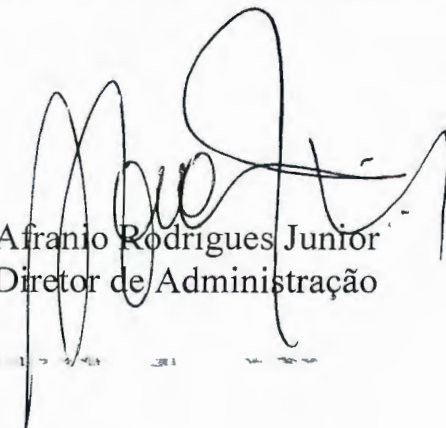
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto 2.743/98 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.



VII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Certificação orçamentária: CI/DIRAD-240/2001
3. Certificação financeira: Tabela de Bloqueio-DORC/DEORC, de 26/04/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	PROPOSTAS	
DEPENDÊNCIA - DR/PI DATA DA LICITAÇÃO: 29/12/2000					PAPEL & ARTE	DISPEL	GTR COMERCIAL (DIFERENCIAL ICMS: 5%)	CHALLENGER (DIFERENCIAL ICMS:10%)	SPI (DIFE RENCIAL ICMS: 5%)	VENCEDORAS	
LOTE	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (por lote)						LICITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
1	70700025-4	ALMOFADA ENTINTADA PRETA 8,5 X 12,5 CM	UM	1.440	REVOGADO					-	REVOGADO
2	70700043-2	ALMOFADA ENTINTADA VERMELHA 8,5 X 12,5	UM	240	3,00	2,25	2,45	2,03	-	4	487,20
3	70700026-2	ALMOFADA P/ CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA	UM	120	REVOGADO					-	REVOGADO
4	11550086-3	ALMOFADA P/CARIMBO AL-04 EM BORRACHA VULCANIZADA	UM	240	-	-	21,00	-	-	3	5.040,00
5	70700098-0	BANDEIJA ACRILICO PARA DOCUMENTOS	UM	324	12,00	9,25	14,26	9,38	-	2	2.997,00
6	70600088-9	BORRACHA LAPIS E TINTA RETANGULAR (VERDE E BRANCA)	UM	1.080	REVOGADO					-	REVOGADO
7	70800051-7	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO 360 X 250 X 135 MM	UM	6.000	REVOGADO					-	REVOGADO
8	70700250-8	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 08 DÍGITOS A PILHA	UM	600	-	3,25	-	-	-	2	1.950,00
9	70700003-3	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA AZUL COPPO TRANSP	UM	19.200	0,45	0,18	0,28	0,18	-	2	3.456,00
10	70700005-0	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA VERMELHA	UM	1.680	0,45	0,18	0,28	0,18	-	2	302,40
11	15400052-3	CARTUCHO COMPLETO (C/PLACA +REFIL) TINTA PRETA	CTC	48	REVOGADO					-	REVOGADO
12	70600006-4	CLIPS CRUZADOS Nº2	UM	240	3,00	0,65	1,20	1,31	-	2	156,00
13	70600005-6	CLIPS Nº 2	CXA	2.400	0,70	0,45	0,46	0,39	-	4	936,00
14	70600494-9	COLA BRANCA, 90 GRAMAS	FRS	2.760	0,90	0,45	-	0,39	-	4	1.076,40
15	70600013-7	COLCHETE LATONADO Nº06	CXA	96	1,90	1,15	1,14	0,93	-	4	89,28
16	70600016-1	COLCHETE LATONADO Nº 12	CXA	24	4,00	2,75	2,32	2,04	-	4	48,96
17	70600345-4	CORRETIVO BASE D'AGUA	VD	480	1,30	0,65	0,64	0,43	-	4	206,40
18	70600111-7	ELASTICO Nº 18 (TIPO MERCUR OU SIMILAR) EMBALAGEM	CXA	360	1,90	0,95	1,60	1,85	-	2	342,00
19	70700014-9	ESPONJEIRA C/ESPONJA DIAM 80MM	UM	240	-	1,55	1,22	-	-	3	292,80
20	11600083-0	ETIQUETA P/ ENDEREÇAMENTO SEPE/SRO 50X80MM	CRL	84	-	-	98,00	-	121,00	3	8.232,00
21	70700034-3	EXTRATOR DE GRAMPO (ESPATULA)	UM	240	0,50	0,28	0,74	0,21	-	4	50,40
22	82300005-2	FITILHO PLASTICO PARA EMBALAGEM, CONF	RLO	3.000	REVOGADO					-	REVOGADO
23	58600003-8	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO 38MM X 50MM	RLO	10.200	2,90	1,15	1,61	0,79	-	4	8.058,00
24		FITA MAQUINA IBM CORREGIVEL	CTC	12	-	-	-	9,93	-	4	119,16
25		FITA MAQUINA IBM CORRETIVA	CTC	12	-	-	-	7,03	-	4	84,36
26	70600021-8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX)	UM	300	1,00	0,30	-	0,28	-	2	90,00
27	15400047-7	FITA EM NYLON HD P/IMPRES. OLIV MD 124L-209, 13MMX21MM	UM	36	-	5,75	-	3,08	3,80	4	110,88

3731,32

CPM - CORREIOS
FIS. Nº 0381-1-
RUS Nº 03/2005 - CN



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	PROPOSTAS	
DEPENDÊNCIA - DR/PI DATA DA LICITAÇÃO: 29/12/2000					PAPEL & ARTE	DISPEL	GTR COMERCIAL (DIFERENCIAL ICMS: 5%)	CHALLENGER (DIFERENCIAL ICMS:10%)	SPI (DIFE RENCIAL ICMS: 5%)	VENCEDORAS	
LOTE	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (por lote)						LICITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
28	15400060-4	FITA ENT IMP SRO CART REF C/LEXMARK/1040930(OU SIMILAR)	CTC	96	REVOGADO					-	REVOGADO
29	70610003-4	FITA ENT P/IMP AUTENT PR-45 SFP(OLIVETTI REF 9007	CTC	120	-	4,25	-	-	12,58	2	510,00
30	70610013-1	FITA ENT P/IMP AUTENT MOD PR-4 OLIVETTI	CTC	4.140	-	9,75	-	-	13,00	2	40.365,00
31	15400019-1	FITA ENT TER RAST OBJETO MOD ERC 03 DIM 13MMX10	UM	864	-	2,15	-	-	-	2	1.857,60
32	11600084-8	FITA IMP P/TERMO DE TRANSF (RIBON)COMP MISTA	BOB	36	-	-	7,74	-	-	3	278,64
33	15400050-7	FITA IMPRESSORA DFX 8000 EPSON EM NYLON NA COR PRETA	UM	36	REVOGADO					2	REVOGADO
34	70600340-3	FITA MAQUINA ESCREVER CORREGIVEL FACIT	UM	36	REVOGADO					-	REVOGADO
35	70600396-9	FITA MAQUINA ESCREVER CORRETIVA OLIVETTI 112/114	UM	12	REVOGADO					-	REVOGADO
36	70600453-1	FITA MAQUINA ESCREVER CORRETIVA OLIVETTI 2450L OF	UM	24	-	-	REVOGADO	-	-	4	REVOGADO
37	70600397-7	FITA MAQUINA ESCREVER CORRIGIVEL OLIVETTI 112/114	CTC	12	-	-	-	8,05	-	4	96,60
38	70600198-2	FITA MAQUINA ESCREVER ELETROICA REMINGTON	CTC	12	REVOGADO					-	REVOGADO
39	70600074-9	FITA MAQUINA ESCREVER OLIVETTI PF 9 X 13MM	UM	60	2,00	1,15	-	1,12	-	2	69,00
40	70600072-2	FITA MAQUINA ESCREVER OLIVETTI PV NYLON	UM	60	2,00	1,25	-	-	-	2	75,00
41	70600472-8	FITA MAQUINA ESCREVER POLIET. CORRIGIVEL OLIVETTI - 2450	UM	12	-	-	-	11,00	-	4	132,00
42	70600070-6	FITA MAQ ESCREVER REMINGTON PF 13X9MM	UM	12	-	1,15	2,30	1,12	-	2	13,80
43	11600028-7	FITILHO PROLIPROPILENO MAQUINA DE ATAR CORRESPOND	RLO	300	REVOGADO					-	REVOGADO
44	75510004-2	FORMULARIO CONTINUO 01 VIA SEM IMPR ACETINADO	CXA	36	REVOGADO					-	REVOGADO
45	75510005-0	FORM CONTINUO 02 VIAS PAPEL APERG OU OFFSET	CXA	480	REVOGADO					-	REVOGADO
46	75510001-8	FORMULÁRIO CONTÍNUO ZEBR 01 VIA PAUTA (12,7 MM).	CXA	48	REVOGADO					4	REVOGADO
47	75510002-6	FORM CONT 02 VIAS PAUTA (12,7MM) APRESENT EM FORMA	KG	144	REVOGADO					-	REVOGADO
48	75510003-4	FORM CONT ZEBR 03 VIAS TIPO LISTAGEM (12,7MM)	UM	24	REVOGADO					2	REVOGADO
49	11990031-9	GOMA LIQUIDA 1000 GRA BASE DE DESTRENA ADERENCIA	KG	120	9,60	3,45	6,00	-	-	2	414,00
50	70700013-0	GRAMPEADOR COMUM GRANDE (CAP 2 PENTES =15CM)	UM	120	-	12,75	15,80	9,20	-	4	1.104,00

373.1.32

Fis. Nº 0382

PROCESSO 005 - CN
CPM - CORREIOS

July

0000



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	PROPOSTAS VENCEDORAS	
DEPENDÊNCIA - DR/PI DATA DA LICITAÇÃO: 29/12/2000					PAPEL & ARTE	DISPEL	GTR COMERCIAL (DIFERENCIAL ICMS: 5%)	CHALLENGER (DIFERENCIAL ICMS: 10%)	SPI (DIFERENCIAL ICMS: 5%)	LICITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (por lote)							
51	70700137-4	GRAMPEADOR COMUM PEQUENO (CAP MININA 1 PENTE 10CM)	UM	132	-	4,75	REVOGADO	5,40	-	2	627,00
52	70600479-5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23X10 CX. C/1000	CXA	48	-	2,15	-	1,89	-	2	103,20
53	70600478-7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23X8 CX. C/1000	CXA	48	-	2,15	-	1,59	-	4	76,32
54	70600131-1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 CX. C/1000	CXA	4.800	0,70	0,45	0,52	1,08	-	2	2.160,00
55	70600024-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C. C/5000	CXA	1.440	REVOGADO					-	REVOGADO
56	70600041-2	LAPIS PRETO Nº2	UM	1.728	0,35	0,10	0,14	0,11	-	2	172,80
57	11550084-7	LENÇOL PARA CARIMBAÇÃO	UM	300	13,00	-	24,30	-	-	1	3.900,00
58	70800001-0	PAPEL ACETINADO P/MAQUINA DE CALCULAR 57X65MM	BOB	3.360	REVOGADO					-	REVOGADO
59	70610012-3	PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS 76X85MM AUTOCOPIATIVO	BOB	11.040	2,00	1,45	3,14	-	4,60	2	16.008,00
60	70800019-3	PAPEL CARBONO 1 FACE PRETO 220X330MM CX. C/100	UM	6.000	0,10	0,10	0,06	0,05	-	4	300,00
61	70800443-1	PAPEL COPIA XEROGRAFICA 210X297MM A-4	RES	7.644	REVOGADO					-	REVOGADO
62	58600012-7	PAPEL KRAF NATURAL 120+5GM2 DIM 75X110CM	FL	1.200	REVOGADO					-	REVOGADO
63	70800567-5	PAPEL ATENT GENERAL/GENEBRAS, ACETINADO	BOB	1.800	REVOGADO					-	REVOGADO
64	70610004-2	PAPEL P/MAQ AUTENT PR 45 SFP 2 VIAS DIM 70X85MM	BOB	840	1,90	-	4,51	-	-	1	1.596,00
65	70800111-4	PAPEL PARA AMPLIAÇÃO DE COPIA 297 X 432MM	RES	12	-	19,25	-	-	-	2	231,00
66	7080025-8	PASTA AZ REG LARG OFOC LOMB 50MM C/ROT TRANSP	UM	684	4,00	2,45	-	-	-	2	1.675,80
67		PASTA A-Z REG LARG OFOC LOMB 50MM C/ROT TRAP.	UM	960	4,00	2,45	-	-	-	2	2.352,00
68	70800024-0	PASTA REG LARG OFOC 90MM C/ROT TRANSP ESPS 9CM	UM	360	4,00	2,45	-	-	-	2	882,00
69	70800405-9	PASTA CARTOLINA GROSSA C/FER CLASSIF TIPO 2	UM	2.400	1,00	0,57	1,20	-	-	2	1.368,00
70	70800026-6	PASTA SUSPensa RES C/PREND C/TRILHO ESPIRAL	UM	840	0,95	0,55	0,69	0,31	-	4	260,40
71	70700011-4	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO (CAP FURACAO 1,55MM)	UM	240	-	6,25	22,54	15,71	-	2	1.500,00
72		PERFURADOR PAPEL PEQUENO CAP 15 FL DE PAPEL	UM	60	22,00	4,95	12,66	2,56	-	4	153,60
73		PRANCHETA MADEIRA 300X240MM	UM	12	-	0,95	1,62	0,85	-	4	10,20
74	70600136-2	PINCEL ATOMICO PRETO GRANDE (1100P)	UM	960	REVOGADO					-	REVOGADO
75	70600039-0	PINCEL ATOMICO VERMELHO GRANDE (1100P)	UM	960	REVOGADO					-	REVOGADO
76	70600142-7	REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO PRETO 37ML	UM	600	REVOGADO					-	REVOGADO

Doc.

3731,32

Fls. Nº

0383

CPMIL - CORREIOS
03/2005 - CN

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ					COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)						
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	PROPOSTAS VENCEDORAS	
DEPENDÊNCIA - DR/PI DATA DA LICITAÇÃO: 29/12/2000					PAPEL & ARTE	DISPEL	GTR COMERCIAL (DIFERENCIAL ICMS: 5%)	CHALLENGER (DIFERENCIAL ICMS: 10%)	SPI (DIFERENCIAL ICMS: 5%)	LICITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
MODALIDADE: CC NÚMERO: 005/2000											
LOTE	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (por lote)							
77	70600141-9	REABASTECEOR PINCEL ATOMICO VERMELHO 37ML	UM	600	REVOGADO					-	REVOGADO
78	15400051-5	REFIL TINTA PRETA PARA FACSIMILAR OLIVETTI OFX-1000	UM	360	-	-	-	16,90	19,00	4	6.084,00
79	70600031-5	REGUA PLASTICA DE 30CM	UM	204	0,30	0,15	0,23	0,13	-	4	26,52
80	70600144-3	REGUA PLASTICA DE 50CM	UM	60	0,90	0,68	0,78	0,56	-	4	33,60
81	65450022-3	RESP DESC SEMI FAC C/TIRA MET P/AJUST AO CONT NARIZ	UM	7.200	REVOGADO					-	REVOGADO
82	70500104-0	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642/684	UM	216	9,60	-	6,60	-	-	3	1.425,60
83	70500096-6	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA SHARP EL 2607	UM	168	11,00	8,75	7,20	-	-	3	1.209,60
84	70500113-0	ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA TCE C 420 IR 40T (BICOLOR)	UM	120	REVOGADO					-	REVOGADO
85		ROLETE ENTINTADOR CALCULADORA LOGOS 642/644	UM	96	REVOGADO					-	REVOGADO
86	58050012-8	SACO PLAST P/EMBALAGEM DIM 340X510X0,02MM INCOLOR	UM	18.000	-	0,35	0,29	-	-	3	5.220,00
87	23160003-8	TESOURA LAMINA E PARAFUSO(C/ROSACA METRICA)	UM	240	-	14,75	5,00	-	-	3	1.200,00
88	11600017-1	TINTA MAQ FRANQUEAR NA COR VERM A BASE DE OLEO	UM	48	-	-	4,30	-	-	3	206,40
89		TINTA P/OBL C/CARIOMBO DE METAL TINTA BASE DE OLEO	VD	600	-	-	1,34	-	-	3	804,00
90	15550024-4	TRANSPARENCIA PARA IMPRESJATO DE TINTA HP MED	CXA	12	REVOGADO					-	REVOGADO
91	70700063-7	UMEDECEDOR DEDOS	UM	60	-	-	4,25	0,82	-	4	49,20
									SOMA R\$ =>		128.676,12
Observações/Justificativas (utilize o verso se necessário) 1- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias 2- Forma de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia da data do fornecimento.					VALOR ESTIMADO PELA ECT PARA A LICITAÇÃO: R\$ 585.883,71					ADJUDICO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO	
☐ PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES ☐ DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS					FERNANDO HONORATO DE MEDEIROS MAT 8 525 022-8 JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA MAT 8 525 867-9					FRANCISCA POLIVEIRA DO VALE COELHO MAT 8 526 708-2 JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS MAT 8 525 617-0	
										AUTORIDADE ADJUDICANTE	

Doc. 3731,32
Fis. Nº 0384
CPM - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-106/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0240/2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 25 de abril de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: PI

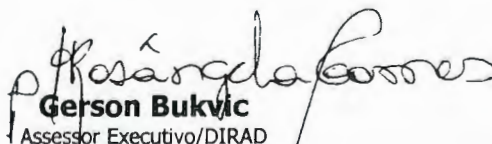
Contas/Atividades: 2.02/01.2.02 e 2.02/03.2.02

Valores: R\$ 48.171,82 e 72.257,74, respectivamente (12 meses, com ICMS)

Finalidade: Aquisição de material de consumo para escritório, mediante Sistema de Registro de Preços (CC-005/2000 – DR/PI).

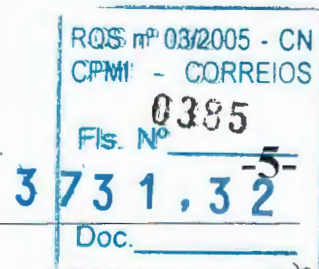
Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2001 a maio/2002, no valor mensal de R\$ 9.773,45. É de se salientar que o valor total do desembolso financeiro com o diferencial de ICMS é de R\$ 120.429,56.

Atenciosamente


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8.009.575-5

C/C: DECAM



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-106/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0240

DATA
26/04/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
34 Piauí

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.02 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 48.171,72
2001	06	R\$ 4.014,31	
2001	07	R\$ 4.014,31	
2001	08	R\$ 4.014,31	
2001	09	R\$ 4.014,31	
2001	10	R\$ 4.014,31	
2001	11	R\$ 4.014,31	
2001	12	R\$ 4.014,31	
2002	01	R\$ 4.014,31	
2002	02	R\$ 4.014,31	
2002	03	R\$ 4.014,31	
2002	04	R\$ 4.014,31	
2002	05	R\$ 4.014,31	

FINALIDADE

Aquisição de material de consumo para escritório, mediante Sist. De Reg. Preços.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0386
Fls. Nº -6-
73.1.32
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-029/2001****DATA: 11/04/2001****REUNIÃO: REDIR-018/2001****DATA REUNIÃO: 02/05/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 001/2001 - Reforma da AC Central de Campo Grande - DR/MS.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 001/2001 – Reforma da AC Central de Campo Grande - DR/MS, com adjudicação do objeto à CSA FORTE LTDA., no valor global de R\$ 338.675,46 (trezentos trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul

EMPRESA A CONTRATAR: CSA FORTE LTDA.

OBJETO: Reforma da AC Central de Campo Grande DR/MS.

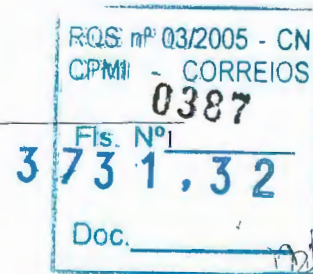
VALOR CONTRATUAL: R\$ 338.675,46

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma



Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em maio/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2001 a setembro/2001, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Junho	39.957,00
Julho/2001	38.952,00
Agosto/2001	118.892,00
Setembro/2001	140.875,00
Total.....	338.676,00

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01 e 17.1.07

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0494 e 495/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1096/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço Global.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....12
Que participaram da Licitação:06
Que foram inabilitadas:.....00
Que foram desclassificadas:00

Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	CSA Forte Ltda.	338.675,46	100,00
02	Excede Construções e Planejamentos Ltda.	376.867,72	111,28
03	Eletroline Construções e Serv. Téc. Ltda.	380.481,59	112,34
04	Engefix Construções & Comércio Ltda.	412.774,44	121,88
05	Virtual Construções Comércio Informática e Representações Ltda.	431.662,90	127,46
06	VBC Engenharia Ltda.	438.937,37	129,60
	Orçamento estimado pela DR/MS	368.835,00	108,91

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A presente intervenção abrange, além da reforma da agência, serviços de adaptação na área administrativa do Edifício Sede, abrangendo uma área total de 2.434 m2. O custo de intervenções desse tipo podem apresentar variações, principalmente quanto a complexidade do projeto e o estado de conservação das instalações existentes.

A título de comparação, relacionamos o custo de obra contratada, que também apresenta a similaridade de reforma em áreas administrativas, agregadas no mesmo processo de reforma da agência:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Reforma AC Petrópolis -DR/RJ	12/00	203.618,00	1.930	105,50
Reforma da AC Central - DR/MS	-	338.675,46	2.434	139,13

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DINF/DEINF – 4.0066/2001)	: 25/01/2001
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 02/02/2001
Abertura da Licitação	: 20/02/2001
Divulgação do resultado de habilitação	: 20/02/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 20/02/2001
Julgamento das Propostas.	: 06/03/2001
Publicação do Resultado do Julgamento no D.O.U.	: 08/03/2001
Encaminhamento do Processo para Homologação	: 03/04/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MS realizou em 20/02/2001 a Tomada de Preços 001/2001 objetivando a contratação da Reforma da AC Central de Campo Grande - DR/MS, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Avenida Calógeras, 2.309 – Centro – Edifício Sede - Campo Grande - MS.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Central. A obra compreenderá uma reforma de 2.434,11 m² de área construída, com pavimento térreo e pavimentos superiores (1º, 2º e 3º andar).

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001, conforme Plano de Obras da área de atendimento.

O Plano de Obras foi atualizado e aprovado pela área de atendimento, conforme CI/CEI/DPLI/DEREV-204/2001.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ◆ Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- ◆ Instalação de ar condicionado;
- ◆ Colocação de novos pisos atendendo padronização;
- ◆ Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica;
- ◆ Instalação de novas luminárias, atendendo as normas de 700 lux;
- ◆ Conservação e adaptação das instalações hidráulicas dos sanitários e copa;
- ◆ Fornecimento e montagem de divisórias;
- ◆ Pintura interna da Agência.

O valor destes serviços será de R\$ 214.686,46

Além destes serviços, serão executados, na área administrativa do Edifício Sede a pintura geral, limpeza geral das fachadas, instalação de novas luminárias, atendendo as normas de 700 lux, execução de novas instalações elétricas, substituição integral da cobertura, instalação de novas divisórias, execução de piso cerâmico.

O valor destas intervenções será de R\$ 123.989,00

O valor apresentado pela empresa CSA FORTE LTDA., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 139,13, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

O processo licitatório contou com a participação de seis empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão. A GETEC/MS procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor não existindo recursos ou impugnações pendentes.

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEINF – 4.0066/2001
2. Relatório DINF/DEINF – 23/2001
3. CIs de Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0494 e 0495/2001
4. CI de Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-1096/2001
5. CI/CEI/DPLI/DEREV-204/2001


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA****CI : DIOC/DEINF - 4.0066/2001****Ref.:****PROTOCOLO****Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.**

Brasília - DF, 19 de janeiro de 2001

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : MS Mato Grosso do Sul**Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civis)****Total = R\$****Conta: 3.01 Obras e Instalações OBRA(S) 1 368.835,00****Reforma AC Central Campo Grande 368.835,00**

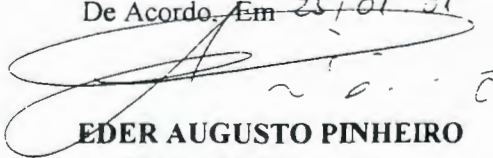
Desembolso em 2.001 = R\$		368.835,00	Desembolso em 2.002 = R\$		0,00
Jan:	0,00	Jul:	70.000,00	Jan:	0,00
Fev:	0,00	Ago:	120.000,00	Fev:	0,00
Mar:	0,00	Set:	98.835,00	Mar:	0,00
Abr:	0,00	Out:	0,00	Abr:	0,00
Mai:	30.000,00	Nov:	0,00	Mai:	0,00
Jun:	50.000,00	Dez:	0,00	Jun:	0,00
Jul:				Jul:	0,00
Ago:				Ago:	0,00
Set:				Set:	0,00
Out:				Out:	0,00
Nov:				Nov:	0,00
Dez:				Dez:	0,00

Observação : A presente intervenção constitui meta prioritária da Rede de Atendimento para o ano 2.001

Atenciosamente


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo. Em 25/01/01


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/MS

RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 023/2001

Ref: CI/CPL/GERAD/MS – 0537/2001

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 0001/2001 - DR/MS.

2. PROCESSO LICITATÓRIO**2.1. Dados da Licitação**

- a) **Objeto** : Reforma da AC Central de Campo Grande DR/MS
- b) **Autorização**: Autorização (conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0066/2001): 25/01/2001
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 20/02/2001.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01 e 17.1.07/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 12
- b) Empresas que participaram da Licitação : 06
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	CSA Forte Ltda.	338.675,46	100,00
02	Excede Construções e Planejamentos Ltda.	376.867,72	111,28
03	Eletroline Construções e Serv. Téc. Ltda.	380.481,59	112,34
04	Engefix Construções & Comércio Ltda.	412.774,44	121,88
05	Virtual Construções Comércio Informática e Representações Ltda.	431.662,90	127,46
06	VBC Engenharia Ltda.	438.937,37	129,60
	Orçamento estimado pela DR/MS	368.835,00	108,91

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da CSA Forte Ltda.		338.675,46
Exeçuibidade - Serão consideradas inexeçuibveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MS)	396.566,58	277.596,61
b) Valor orçado pela DR/MS	368.835,00	258.184,50
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		258.184,50
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MS)	396.566,58	317.253,26
b) Valor orçado pela DR/MS	368.835,00	295.068,00
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		295.068,00
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada CSA Forte Ltda. é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 258.184,50) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeçuibidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 295.068,00), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma CSA Forte Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/MS, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 0001/2001 - DR/MS em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

CSA Forte Ltda

Valor Global : R\$ 338.675,46

Prazo de Execução : 120 (cento e vinte) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/MS realizou em 20/02/2001 a Tomada de Preços 001/2001 objetivando a contratação da Reforma da AC Central de Campo Grande - DR/MS, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Avenida Calógeras, 2.309 - Centro - Edifício Sede - Campo Grande - MS.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Central. A obra compreenderá uma reforma de 2.434,11 m² de área construída, com pavimento térreo e pavimentos superiores (1º, 2º e 3º andar).

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- \\sac0032\dfnf\2001\Relatórios\023 - Licitação Ref.Apl.AC Central Ed.Sede MS.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0394
Fis. Nº 2
3 73 1 3 2
Doc.

- ♦ Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- ♦ Instalação de ar condicionado;
- ♦ Colocação de novos pisos atendendo padronização;
- ♦ Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica;
- ♦ Instalação de novas luminárias, atendendo as normas de 700 lux;
- ♦ Conservação e adaptação das instalações hidráulicas dos sanitários e copa;
- ♦ Fornecimento e montagem de divisórias;
- ♦ Pintura interna da Agência.

O valor destes serviços será de R\$ 214.686,46

Além destes serviços, serão executados, na área administrativa do Edifício Sede a pintura geral, limpeza geral das fachadas, instalação de novas luminárias, atendendo as normas de 700 lux, execução de novas instalações elétricas, substituição integral da cobertura, instalação de novas divisórias, execução de piso cerâmico. O valor destas intervenções será de R\$ 123.989,00

O valor apresentado pela empresa CSA FORTE LTDA., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 139,13, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

O processo licitatório contou com a participação de seis empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão. A GETEC/MS procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

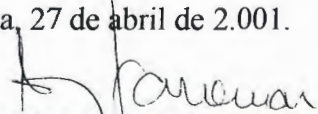
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor não existindo recursos ou impugnações pendentes.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção prioritária para a DR/MS, constituindo meta das áreas de atendimento e administrativa para 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 0001/20001 Reforma da AC Central de Campo Grande DR/MS, à empresa à CSA FORTE LTDA, pelo valor global de R\$ 338.675,46

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através das CI/ASS/DITEC – 0470/2001, no Projeto 12.1.01 e Conta 3.01 (R\$ 214.687,00) e CI/ASS/DITEC – 0471/2001, no Projeto 17.1.07 e Conta 3.01 (R\$ 123.989,00).

Brasília, 27 de abril de 2.001.

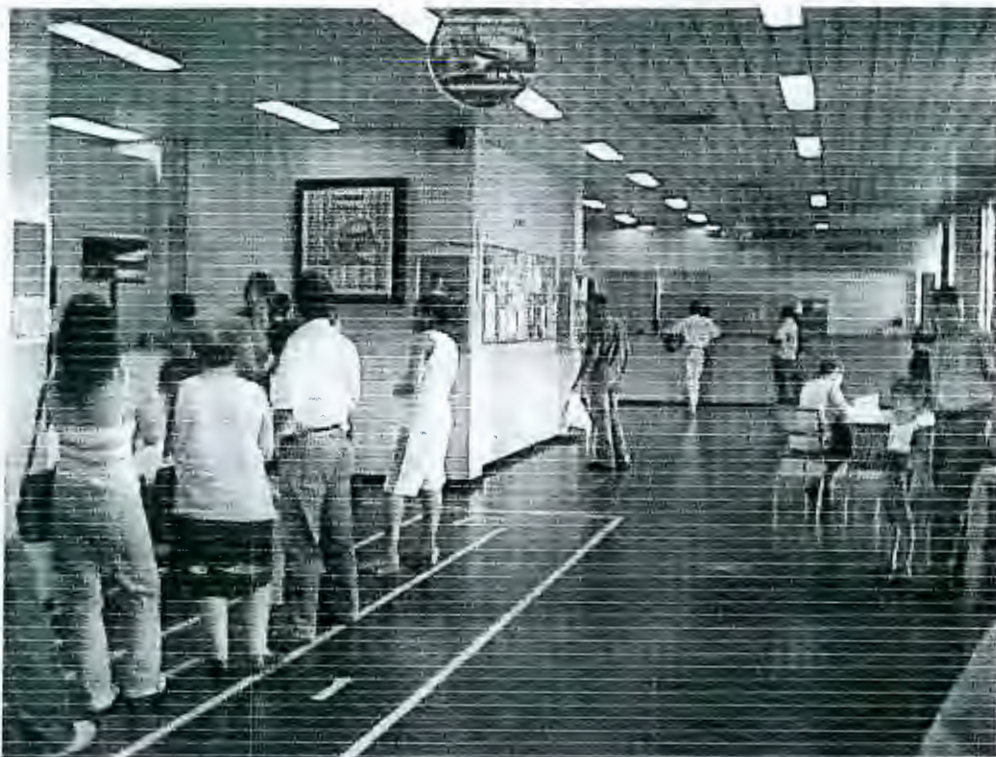

LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



AC Central Campo Grande – Vista Frontal



AC Central Campo Grande – Vista Frontal e Lateral Direita



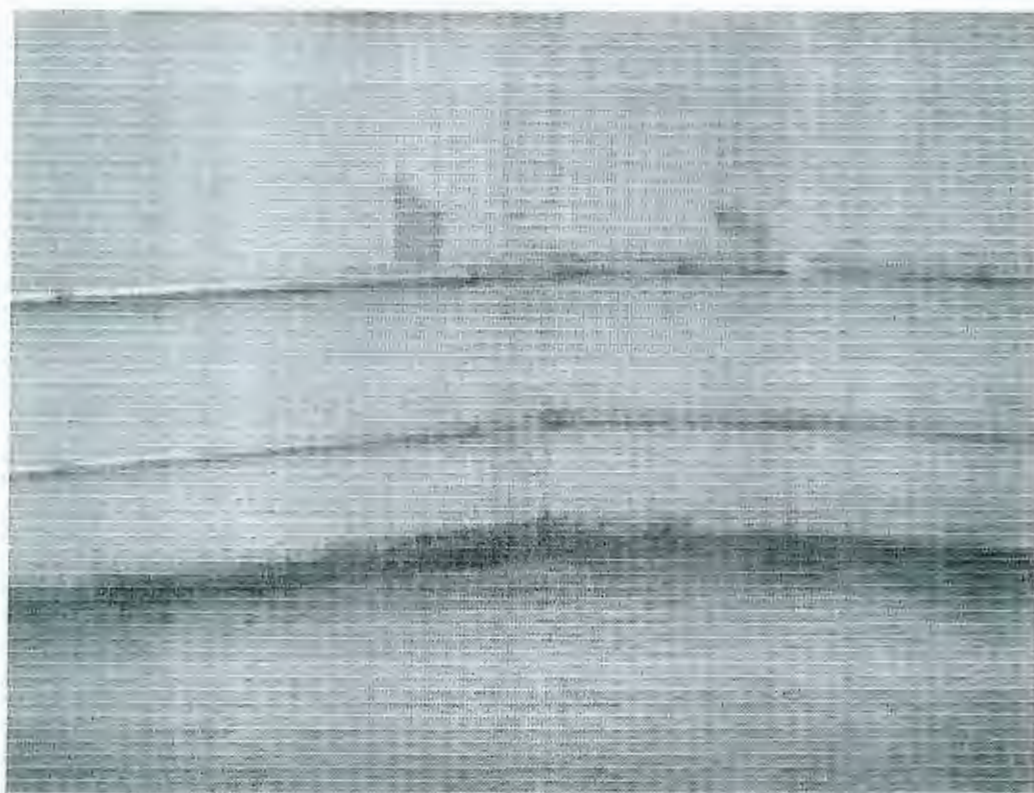
AC Central Campo Grande – Vista Interna – Hall Público



AC Central Campo Grande – Vista Interna – Hall Público



AC Central Campo Grande – Vista Interna – 3º pavimento



AC Central Campo Grande – Vista Interna – 3º pavimento

— 4. c —

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0398
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

ANEXO 3 DO RELATORIO/DITEC-029/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0494/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0305/01

PROTOCOLADO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quarta-feira, 2 de maio de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : MS

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

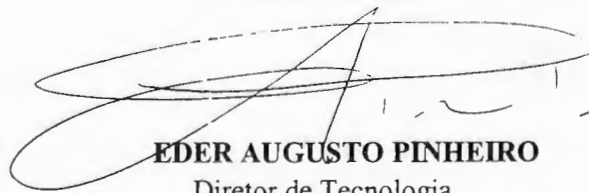
Valor : R\$214.687,00

Finalidade : Reforma e ampliação da AC Central Campo Grande - Retificação da CI/ASS.DITEC - 0396/2001 e 0470/01

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	24.692,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	75.366,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	89.300,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	25.329,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C:

320

- 5 -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0399
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

ANEXO 3 DO RELATORIO/DITEC-029/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0495/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0305/01

PROTOCOLADO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, quarta-feira, 2 de maio de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : MS

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.07 Apoio as Atividades Administrativas

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$123.989,00

Finalidade : Reforma e ampliação da AC Central Campo Grande - Retificação da CI/ASS DITEC - 0396/2001 e 0471/01.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	14.260,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	43.526,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	51.575,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	14.628,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C:

1069

- 6 -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0400
31578-1.32
Doc.

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-029/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1096 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1487 / 01 de 07/05/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 08 de maio de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) DNIN/DINOP – 0119/01, ASS/DITEC – 0443, 0474/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DEGEO – 0414/01, DIDO/DEPLA – 0345, 0346/01, DIRAD – 0257/01, ASS/DIRAD – 0279, 0280, 0281/01, ASS/DITEC – 0472, 0473, 0477, 0478, 0486, 0488, 0492, 0496/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 2876/00	ASS/DITEC – 1894/00	ASS/DITEC – 0489/01
DFIN/DEGEF – 1046/01	ASS/DITEC – 0396,0470/01	ASS/DITEC – 0494/01
DFIN/DEGEF – 1046/01	ASS/DITEC – 0396,0471/01	ASS/DITEC – 0495/01

Atenciosamente

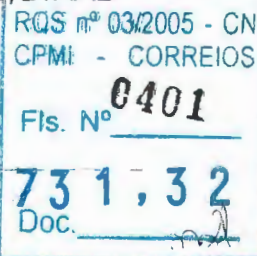
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DNIN/DINOP, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIDO/DEPLA, DIRAD, ASS/DIRAD

Anexos: os citados
SCO/faab.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1096/01

- 7 -



ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-029/2001

**CORREIOS****De: CHEFE DO DEREV****PROTOCOLO****Ao: CHEFE DO DEINF**

CI/CEI/DPLI/DEREV- 0204/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF-40324/01

Assunto : Reprogramação do POA/2001.

Brasília - DF, 30 de abril de 2001

Em atenção à CI de referência, informamos que concordamos com a reprogramação orçamentária levada a efeito por esse órgão, exceção feita à ampliação e reforma da AC – Feira de Santana/BA, orçada em R\$ 731.000,00, levando-se em conta que essa obra não foi incluída no PO/2001, aprovado pela Diretoria da Empresa.

Atenciosamente

CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL

Chefe do DEREV

José Meireles Pereira Junior

Subchefe do DEREV

Mat 8 009 753-7

ZAC/zac

- 8 -

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 0402

3731,32

Doc.

**17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

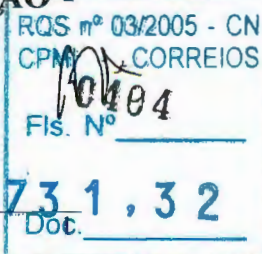
0403

373 1, 32

Doc.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Maurício Nagib Najjar, para realização de exames médicos. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 16ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento"** - Relatório/PR nº 041/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento", sob a responsabilidade da Fundação AC Minas, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Pernambuco em Concerto"** - Relatório/PR nº 042/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Pernambuco em Concerto", sob a responsabilidade da Associação Cavalo Marinho, a ser veiculado no ano de 2001, em Recife/PE, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Construção do Teatro Municipal de Uberlândia"** - Relatório/PR nº 043/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Construção do Teatro Municipal de Uberlândia", sob a responsabilidade da União das Artes de Uberlândia - UNAUB, a ser desenvolvido na cidade de Uberlândia/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "500 Anos na Aquarela Nordestina"** - Relatório/PR nº 044/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "500 Anos na Aquarela Nordestina", sob a responsabilidade de Antônio Nunes de Oliveira, a ser veiculado em 10 capitais brasileiras, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO -**



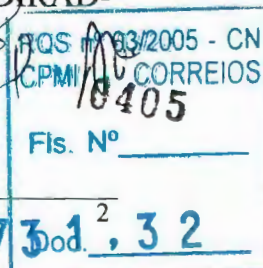
1.2.1. Ratificação da contratação para fornecimento de Cheques Correios - Relatório/DIRAD nº 093/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 1.000.000 de Cheques Correios, pelo valor total de R\$ 159.631,88 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

1.2.2. Doação de imóveis situados no Estado do Ceará/CE - Relatório/DIRAD nº 094/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento, ao Conselho de Administração da ECT, das propostas de doação às respectivas Prefeituras dos 6 (seis) imóveis a seguir descritos: 1. edificação com 19,24m² e respectivo terreno com 34,04m², situado na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n - São Pedro - Jucás /CE; 2. edificação com 24,75m² e respectivo terreno com mesma metragem, situado na Rua Francisco Holanda Montenegro, s/n - José de Alencar - Iguatu/CE; 3. edificação com 40,00m² e respectivo terreno com mesma metragem, situado na Rua do Comércio, s/n - Dom Quintino - Crato/CE; 4. edificação com 39,05m² e respectivo terreno com mesma metragem, situado na Rua São Francisco, s/n - Pio X - Umari/CE; 5. edificação com 26,10m² e respectivo terreno de 72,90m², situado na Rua s/denominação, s/n - Delmiro Gouveia - Pires Ferreira/CE; 6. edificação com 19,75m² e respectivo terreno com mesma metragem, situado na Rua s/denominação, s/n - Guassossê - Orós/CE.

1.2.3. Alienação, por venda, de veículos - DR/MG - Relatório/DIRAD nº 097/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a revogação da autorização anteriormente concedida, por meio do Relatório/DIRAD-052/2000, para alienação de 65 motocicletas marca SUZUKI, modelo Katana 125, da Diretoria Regional de Minas Gerais, conforme indicado no Relatório/DIRAD-097/2001, cujo valor de avaliação foi de R\$ 89.190,00 (oitenta e nove mil, cento e noventa reais); 2. a alienação, por venda, de 93 veículos, sendo 02 VW-Sedan 1.600, 02 VW-Kombi STD, 02 VW-Kombi Furgão, 01 FIAT- Uno Mille, 19 motocicletas, marca HONDA, modelo CG Cargo 125, 65 motocicletas marca SUZUKI, modelo Katana 125, 02 MERCEDES BENZ-Caminhão, pertencentes à Diretoria Regional de Minas Gerais, juntamente com 06 motores retificados, 01 tacógrafo e 57 baús para motocicletas, cujo valor mínimo de avaliação é de R\$ 128.795,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais).

1.2.4. Homologação do PREGÃO-012/2001-CPL/AC - Prestação de serviços de vigilância desarmada - Relatório/DIRAD nº 098/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 012/2001 - CPL/AC, com adjudicação à empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., no valor total de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), para prestação de serviços de vigilância desarmada nos Edifícios Sede/ECT, Apolo (SCS) e ESAP (Conjunto Pasteur).

1.2.5. Homologação do Pregão n.º 004/2001-CPL/AC - Aquisição de Etiquetas para Impressão a Laser - Relatório/DIRAD nº 099/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a revogação parcial da decisão adotada pela Diretoria/ECT, em sua 8ª Reunião Ordinária, de 21/02/2001, referente ao Relatório/DIRAD-



048/2001, somente no que se refere à homologação dos itens 01 e 02, dado que a firma Novelprint Sistema de Etiquetagem Ltda., adjudicada na sessão original do Pregão, desistiu da assinatura do contrato, mantendo inalterada, por conseguinte, a adjudicação do item 03; 2. a homologação parcial do Pregão nº 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa JAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA. para fornecimento dos itens 01 e 02 (8.700.000 etiquetas para impressão a laser, modelo 18, e 6.500.000 folhas de etiquetas a laser modelo 08, respectivamente), no valor total de R\$ 1.124.800,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

1.2.6. Aditamento ao Contrato nº 10.555/2001 - Prestação de serviços de digitação - Relatório/DIRAD nº 100/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.555/2001, celebrado com a empresa POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA., visando à prestação de serviços de digitação (CPF- Cadastro de Pessoa Física) para um acréscimo de 1.650.000 formulários, equivalentes a 638.550.000 (seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil) bytes digitados e verificados, no valor total de R\$ 945.054,00, referente a um acréscimo de 25% sobre o valor global contratado.

1.2.7. Homologação do Pregão nº 013/2001-CPL/AC - Aquisição de cartão magnético CPF - Relatório/DIRAD nº 101/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 013/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa INTELCAV CARTÕES LTDA., para fornecimento de 12.000.000 de unidades de cartões magnéticos CPF, no valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

1.2.8. Homologação do PREGÃO-014/2001-CPL/AC - Aquisição de envelope - modelo CPF - Relatório/DIRAD nº 102/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 014/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa INDÚSTRIAS KLABIN S/A., para fornecimento de 12.000.000 de envelopes com janela – modelo CPF, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 2.1.1. Qualidade Operacional - Indicadores de Gestão Operacional

- Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 006/2001, ANEXO XIII da presente Ata, com os indicadores de gestão definidos para a área operacional, bem como os resultados apresentados no mês de março/2001, com o detalhamento dos principais fatores que influenciam negativamente a qualidade dos serviços operacionais e as principais ações da área operacional que resultaram ou poderão resultar em ganhos de qualidade e produtividade.

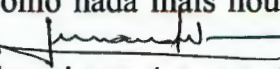
2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Participação no World e-Post Summit 2001 e Visita à Administração Postal da França - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 005/2001, ANEXO XIV da presente Ata, com informações a respeito da Cúpula Mundial do Correio Eletrônico, THE WORLD e-POST SUMMIT 2001, realizada em Londres, Grã-Bretanha, nos dias 29 e 30/03/2001, e da visita técnica realizada à Administração Postal da França.

2.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (apresentada pelo Diretor de Administração) - 2.3.1.

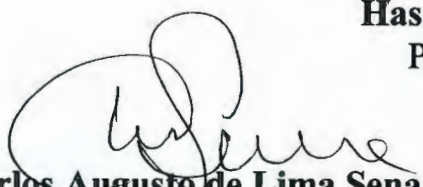
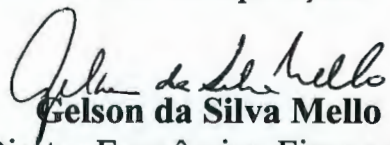
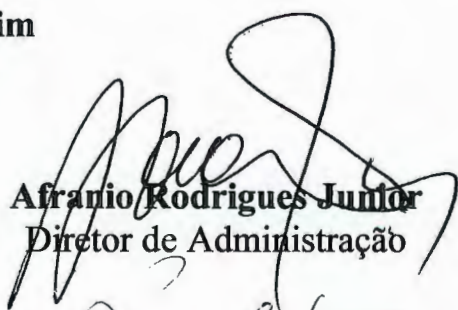
RQS nº 007/2005 - CN
CPMI: 006

Fis. Nº _____

3 73 1, 3 2
Doc. _____

Todos os Cantos do Brasil - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 004/2001, ANEXO XV da presente Ata, com o resultado da programação em 2000 do projeto "Todos os Cantos do Brasil". E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 25 de abril de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-041/2001**DATA:** 17/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-017/2001**DATA REUNIÃO:** 25/04/2001

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Associação Comercial de Minas – Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento", sob a responsabilidade da Fundação AC Minas, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A Fundação AC Minas, em comemoração aos seus 100 anos, estará apresentando um abrangente projeto, com ações ao longo do ano de 2001, promovendo encontros, debates, eventos empresariais temáticos e o lançamento de um livro.

O Livro "Associação Comercial de Minas – Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento", é parte integrante das comemorações dos 100 anos da AC Minas e narra o desenvolvimento de Belo Horizonte e de Minas Gerais.

Registros históricos sobre debates e decisões políticas, sociais e

econômicas que aconteceram na AC Minas fazem parte do conteúdo do livro, que sintetizará a história da cidade de Belo Horizonte e de seu cotidiano nas atividades da Associação.

O livro terá uma edição de 3.000 exemplares, com capa dura, no formato fechado de 21 x 26 cm, em páginas de papel alvura, 120 gramas, sobrecapa impressa em papel couchê fosco 180 gramas. Toda a tiragem será distribuída gratuitamente a órgãos e entidades públicas e privadas (bibliotecas, escolas, entidades filantrópicas etc.), a dirigentes e representantes de empresas, a associações e outros.

O projeto AC Minas Anos 100 realizará um evento especial de lançamento e 10 Seminários de Conselhos Empresariais até novembro de 2001, com banner e logomarca em anúncios em rádios e jornal. Serão concretizados, também, um Concurso Universitário de Monografia, um evento ecológico denominado "A Nossa Cidade Jardim" e encontros do Café Parlamentar, com 10 edições, sempre com um convidado de destaque.

Como contrapartida é oferecida a inserção da logomarca dos Correios em destaque, juntamente com as de outros patrocinadores, nas primeiras páginas dos 3.000 livros a serem impressos; a veiculação da assinatura dos Correios em cartazes, folders e estandartes/banners alusivos ao evento de divulgação e em outros canais, a exemplo da mídia impressa e no site da AC Minas.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 100.000,00 será efetuado em uma só parcela, 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° <u>0409</u>
<u>3731.32</u>
Doc. _____

- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 981767, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 26/3/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Fundação AC Minas;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-186/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 146, de 22/03/2001 – D.O.U., de 26/03/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-591 e 444/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0717/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-241/2001.



Hassan Gebrim
Presidente



792
13/02/01

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
AT. Sr.^a Maria da Glória de Souza Luz - Assessoria de Comunicação

Prezada Senhora,

Conforme contato, enviamos cópia do Projeto AC Minas 100 Anos e do Livro, como apresentado ao Ministro e Sr. Geraldo Mansur, já atualizado os eventos e valores.

AC MINAS ANO 100

Proposta Comercial

Patrocínio Exclusivo

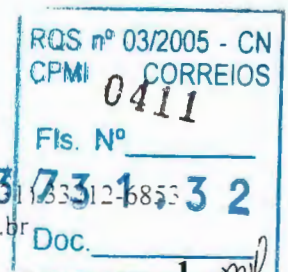
R\$700.000,00

Forma de Pagamento - 10 parcelas de fevereiro a novembro/2001

Aproveitamento

R\$350.000,00

- * Patrocínio do Livro AC Minas 100 Anos - Projeto aprovado por Lei de incentivo do Ministério da Cultura - 981767
- Tiragem 3.000 exemplares - 500 páginas .
- Selo na contra capa externa
- 1 página interna em policromia
- 1 banner no Palácio das Artes no evento de entrada do Livro, junto à solenidade oficial do centenário com entrega da medalha JK ao Destaque Empresarial Mineiro, de 1999/2000, em março/01.





R\$350.000,00

* Patrocínio do Projeto AC Minas 100 Anos em:

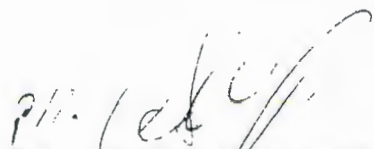
10 Seminários de Conselhos Empresariais de março a novembro, conforme calendário anexo, com banner e logomarca em anúncios em rádios e jornal.

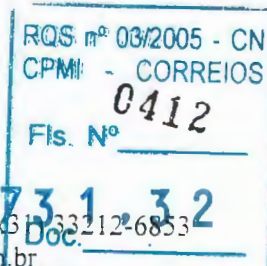
* Patrocínio do concurso universitário de monografia com logomarca nos regulamentos, cartazes nas universidades, anúncios de rádio, jornal, TV e outdoor.

* Patrocínio evento ecológico "A Nossa Cidade Jardim" com banners e logomarca e anúncios em rádio, jornal, TV, outdoor e adesivo para carros (5.000) Logomarca em todas as Feiras e eventos no stand da AC Minas (mínimo de 4)

* Patrocínio exclusivo nos encontros do Café Parlamentar, 10 edições, que recebe um convidado de destaque, banner no local do evento e totem na recepção com logomarca dos correios durante todo o ano de 2001.

Atenciosamente,


Eduardo Prates Octaviani Bernis
Vice-presidente





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS
1901 Belo Horizonte, a nossa cidade nasceu 2001

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES AC MINAS ANO 100

Mês	Evento	Local
Julho	* Projeto Simpatia	AC Minas
Dezembro	* Apresentação de Corais (IPSEMG, COMUNICANTO MATER ECCLESIAE, UNI-BH.	AC Minas 19 a 22/12
Janeiro/01	* Selo Comemorativo realizado pelos correios	AC Minas
Fevereiro	* Missa solene	Igreja N. Srª. Boa Viagem 11/02
	* Implantação Conselho de Comunicação	Auditório 4º andar
	* Cartão Telemar	Auditório da Telemar
	* Extração da Loteria Mineira	Loteria Mineira 09/02
	* Participação na Tradicional Feijoada - José Lopes 2001 - Uma Feijoada no Hawai Show com a Bateria e destaques da Escola de Samba Mangueira.	Boate Três Lobos 17/02/01
Março	* Lançamento oficial dos 100 anos e do Livro	Palácio das Artes
	* Realização de Seminário promovido pelo Conselho de Ciência e Tecnologia Tema: Água	Auditório 4º andar
	* Realização de Palestra promovida pelo Conselho de Seguros	Auditório 4º andar
	* Sessão solene na Câmara dos Vereadores de MG, Assembléia Legislativa (MG), Câmara dos Deputados(DF) e Senado Federal.	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0413

Fls. Nº
3.731,32



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS
1901 Belo Horizonte, a nossa cidade Jardim 2001

Abril	* Lançamento Concurso de monografia nas diversas Faculdades. Tema: Desenvolvimento com Justiça Social - A Empresa Cidadã.	Auditório 4º Andar
	* Realização de Seminário sobre Comércio Eletrônico, com palestrante americano	Auditório 4º andar 05 e 06/04
	* Realização de Palestra com debate sobre tema pertinente ao Conselho Empresarial de Política Urbana, com convidado de expressão	Auditório 4º Andar
Maio	* Realização de Palestra promovida pelo Conselho de Logística com convidado de expressão	Auditório 4º Andar
	* Realização de Palestra promovida pelo Conselho de Indústria com convidado de expressão	Auditório 4º Andar
Junho	* Ação de cidadania do Projeto AC Minas 100 Anos com tema meio ambiente intitulado "A nossa Cidade Jardim", composto com o plantio de árvores	Diversos locais em BH
	* Manifestação Serra do Curral como símbolo de recuperação do meio ambiente de Belo Horizonte. Colocação do Marco AC Minas 100 Anos	Serra do Curral
	* Café da manhã com imprensa para divulgação da campanha AC Minas revitalizando a nossa Cidade Jardim	Auditório 3º Andar
	* Realização de Palestra promovida pelo Conselho de Micro - Empresa	Auditório 4º Andar
Julho/ Agosto	* Exposição itinerante de fotos, registros e documentos do acervo da AC Minas nesses 100 anos, com a distribuição de material promocional (Folders, bottons, jornal ...)	- Principais Shoppings - Rodoviária - Escolas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0414

Fls. Nº

3 731.32

Doc. 33212-6853



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS
Desenvolvimento com Justiça Social

AC MINAS 100 ANOS

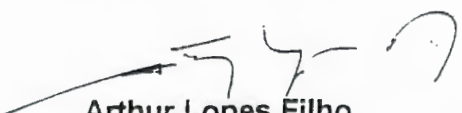
"Representar o empresariado mineiro em seu pensamento ético e progressista, gerando conhecimento e oportunidades no desenvolvimento da economia de Minas e do País, em benefício da sociedade".

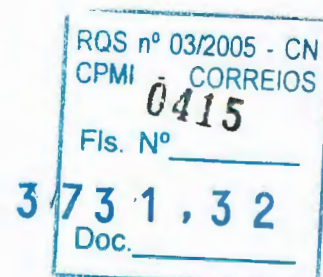
Nossa missão está registrada nestes 100 Anos de História em marcos permanentes em Belo Horizonte. Além de viabilizar o desenvolvimento, a AC Minas mobilizada por seu Presidente e toda Diretoria, apoiada em 17 conselhos empresariais de diversos setores, assiste o associado com Departamentos Jurídico, Econômico, Call Center de Consulta Cadastral e Crédito, cursos regulares, convênios diversos e a reunião plenária semanal, onde sua História e da cidade de Belo Horizonte acontecem.

O planejamento de atividades privilegia o momento de grandes transformações econômicas e mudanças comportamentais, com reflexo nos valores sociais.

A AC Minas em comemoração aos 100 Anos está apresentando um audacioso projeto, com ações ao longo do ano de 2001 com encontros, debates e eventos empresariais temáticos.

Todo este processo renova nossa missão, colaborando com o desenvolvimento empresarial, apoiando novos empreendimentos e empreendedores, proporcionando o bem estar da sociedade.


Arthur Lopes Filho
Presidente





OBSERVAÇÕES SOBRE O LIVRO DO PROJETO
“ AC MINAS 100 ANOS DE DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL ”

O formato correto do livro é 24 por 31 cm.

O conteúdo refere-se a pesquisa histórica de acontecimentos e empreendimentos nestes 100 anos.

Os dados levantados e pesquisa histórica foram feitos pelas jornalistas Lígia e Dora no período de 1997 a 2000 no arquivo e biblioteca da AC Minas, Universidade Federal e arquivo público municipal, jornais locais e revistas.

A tiragem de 3.000 exemplares será distribuída aos Diretores, Diretores Eméritos, Conselheiros, empresa e imprensa.

A tiragem suplementar é por conta do patrocinador.

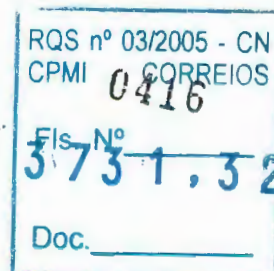
O Livro representa um marco na retomada da AC Minas em sua missão, com novos convênios e serviços de assistência aos associados, participação na mídia promocional e espontânea.

O prazo de viabilidade esta muito curto em razão da demora de levantamentos orçamentários e conclusão dos trabalhos editoriais.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sérgio Nigri
Departamento Comercial



SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

MINISTÉRIO
DA CULTURA

Mecanismo de Apoio

- ☒ MECENATO - Lei 8.313/91
- ☐ AUDIOVISUAL - Lei 8.685/93
- ☐ CONVÊNIO - Inclusive FNC

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS - UMA HISTORIA DE PIONEIRISMO E DESENVOLVIMENTO

Área HUMANIDADES

Segmento EDIÇÃO DE LIVROS

Modalidade

Endereço da Internet (Home Page)

☐ O Projeto refere-se à Cultura Negra☐ A iniciativa de realização é no Exterior do País☐ Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN

Localidade BELO HORIZONTE

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

☐ De direito público

Esfera Administrativa:

Federal ☐Estadual ☐Municipal ☐Adm. Direta ☐Indireta ☐☒ De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)☐ De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)☐ De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)

Entidade FUNDAÇÃO AC MINAS

CGC. 00.434.143/0001-01

UG/Gestão

Endereço AV. AFONSO PENA 372, CENTRO

Município BELO HORIZONTE

UF MG

CEP 30130-001

Telefone (031) 201.9566

Fax (031) 201.6853

Endereço Eletrônico (E-Mail)

Conta Corrente

Banco:

Agência

Praça:

Dirigente CHARLES LOTFI

CPF 311.148.656.72

Cl. Órgão Expedidor M.355.749 SSP/MG

Cargo DIRETOR PRESIDENTE

Matrícula

Função

Endereço Residencial AV. DO CONTORNO 5445 APTO. 502

Cidade BELO HORIZONTE

UF MG

CEP 30.110-100

OUTROS PARTICIPES

Órgão:

CGC:

Esfera Administrativa:

Endereço

Cidade:

UF:

CEP

Nome

CPF

Cl. Órgão Expedidor:

Endereço

Município

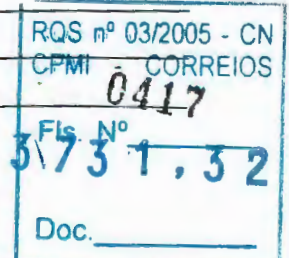
UF

CEP

Telefone

Fax

Endereço Eletrônico (E-mail)



3. OBJETIVOS

O objetivo do Projeto "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento" é a edição de um livro que recupere, através de **pesquisa histórico-cultural**, a trajetória da AC Minas e sua identidade com a Capital mineira, neste século.

O Projeto prevê, ainda, a realização de **evento especial** de lançamento.

Toda a tiragem de **3.000** exemplares será **distribuída gratuitamente** a órgãos e entidades públicas e privadas (bibliotecas, escolas, entidades filantrópicas e etc.); dirigentes e representantes de empresas, associações e etc.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

3 73 1, 3 2

Doc.

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As importantes manifestações culturais deste século podem ser analisadas a partir de particularidades históricas que reflitam uma concepção abrangente. A perspectiva de construção ou reconstrução de uma identidade cultural ampara a produção de literaturas históricas que tratem do desenvolvimento e relacionamento entre agentes sociais. Nesse sentido, o Projeto "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento" vai ao encontro de importante proposta cultural: o resgate de grandes momentos da história de nosso Estado e País ao longo deste século.

A Associação Comercial de Minas e Belo Horizonte, antes denominada Cidade de Minas, ao completarem cem anos, podem ser focalizadas em conjunto, reconstruindo a História enquanto subsídio à consolidação da cultura local e nacional.

A AC Minas foi Fundada em 1901, quando a nova Capital, a despeito de oficialmente inaugurada ainda não passava de um imenso e promissor canteiro de obras. A AC Minas integrou-se de tal forma ao seu cotidiano, que a história de ambas se confundem.

O principal objetivo do Projeto "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento" é desvendar alguns segredos culturais de Belo Horizonte através da reconstituição da trajetória da quase centenária AC Minas, produzindo uma importante contribuição para a Cultura da capital mineira e de seu processo de desenvolvimento.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa de reconstituição histórica situa-se na fronteira entre História e Memória, campos que se entrelaçam e se alimentam mutuamente. A estruturação da pesquisa obedece aos marcos cronológicos já consagrados pela historiografia. O livro "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento" foi dividido em seis capítulos, completados por fotos e diversas referências bibliográficas.

O Projeto "Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento" é mais um instrumento de construção da nossa cultura, na medida em que resgata a identidade histórico-cultural, visando a ampliação dos conceitos de cidadania e produção de conhecimento.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
0419	
Els. Nº	
3 731.32	
Doc. _____	

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO (continuação)**CONTEÚDO DO LIVRO**

O livro 'Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento' foi desenvolvido a partir de pesquisa historiográfica realizada por professores e estagiários da UFMG que, durante um ano de trabalho coletaram documentos, acervo fotográfico, entrevistas, biografias, etc. Apresenta-se dividido em seis capítulos assim denominados:

Introdução**Capítulo 1**

A Primeira República em Minas (1889 - 1930)
Arrojo de uma Capital - Desafios de uma Entidade

Capítulo 2

Sob a batuta de Vargas (1930 - 1945)
Sociedade brasileira tutelada - Dilemas da AC Minas

Capítulo 3

Em tempo: de democracia (1946 - 1964)
Democracia Representativa - AC Minas: lutas e conquistas

Capítulo 4

Ordem autoritária. Contradições de uma época (1964 - 1984)
Expansão e contradições de um modelo

Capítulo 5

A 'Nova República' (1985 - 1997)
Sob o signo de uma nova Constituição - AC Minas a postos

Capítulo 6

Permanências e Mudanças

Fontes de Pesquisa**Estatuto****Bibliografia**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0420
Fls. Nº

373.132
Doc.

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8.319/91)	R\$352.752,94
Audiovisual (Lei 8685/93)	
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	
Leis Estaduais de Incentivo	
Leis Municipais de Incentivo	
Outras Fontes	
TOTAL	R\$352.752,94

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	Pre-Produção / Preparação	R\$39.600,00
2	Produção / Execução	R\$168.741,10
3	Divulgação / Comercialização	R\$78.168,62
4	Custos de Administração	R\$33.666,50
5	Impostos / Seguros / Auditoria	R\$576,62
6	Elaboração / Agenciamento	R\$32.000,10
	VALOR DO PROJETO (R\$)	R\$352.752,94

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 0421

Fls. Nº 3731,32

Doc. _____

AC MINAS 100 ANOS

ESQUEMA COMERCIAL

• Cotas de Patrocínio

Quantidade : 3

Valor : R\$ 90.000,00

Aproveitamento:

- Banners em todos os eventos - 10 seminários / palestras - 12 edições Café Parlamentar
- Logomarca no Jornal AC Minas em 12 edições
- Assinatura nos anúncios institucionais de Rádio, Jornal e TV
- Mailing de associados ativos 2000/2001
- Logomarca na Exposição Itinerante / Assinatura das peças curso de monografia.

Forma de Pagamento : 10 parcelas - de jan a out / 2001 - no valor de R\$ 9.000,00
Vencimento todo dia 10

• Cotas de Apoio

Quantidade : 20

Valor : R\$ 15.000,00

Aproveitamento:

- Logomarca no Banner da AC Minas 100 Anos no palco de todos os eventos
- Mailing dos participantes nos eventos (mínimo de 3000 nomes)
- Distribuição de produtos e material promocional na recepção dos eventos
- Publicação da Logomarca em anúncio institucional de 1 página no Jornal AC Minas
- Cota de cinco (05) convites em todos os eventos

Formas de Pagamento : 10 parcelas - de jan a out / 2001 - no valor de R\$ 1.500,00
Vencimento todo dia 10

Departamento Comercial
3201-9566 Ramal 200

RQS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0422
Fls. Nº
3.731,32
Doc. _____

AC MINAS 100 ANOS

AÇÕES INSTITUCIONAIS - PRÉ-LANÇAMENTO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 3731,32
Doc. _____

MÊS	MATERIAL	DATA
Outubro	• Livro - História dos 100 anos da AC Minas; • Carta Manifesto "Desenvolvimento com Justiça Social" com registros históricos dessa missão; • Botton - adesivos auto colantes com a marca AC Minas 100 Anos para serem utilizados nos eventos, a partir do Congresso das Associações Comerciais (pré-lançamento); • Alfinete - marca AC Minas 100 Anos para toda a diretoria, presidente, conselheiros e funcionários; • Banners - diversos tamanhos com a marca AC Minas 100 Anos para serem utilizados nos eventos promovidos na Entidade, eventos externos e sessões solenes.	• A definir
Novembro	• Congresso das Associações Comerciais (Abertura) • Pré-lançamento das comemorações dos 100 anos com o lançamento do livro, leitura da carta manifesto "Desenvolvimento com Justiça Social" e distribuição do calendário dos eventos comemorativos; • Presença de diretores, colaboradores, imprensa e congressistas.	• A definir

AC MINAS 100 ANOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0424
Fls. Nº
373,32

14

AÇÕES PROMOCIONAIS

MÊS	EVENTOS COM PARCEIROS	DATA
A definir	- Participação em todas as feiras e eventos de acordo com o calendário da cidade - Realização de eventos esportivos com troféu AC Minas 100 Anos realizados se houver interesse de parceiros a explorar Ex: Minas Tênis - prova de natação Serra Verde - corrida Hípica Júnia Rabelo - prova AC Minas 100 Anos - Caderno Especial com jornais AC Minas 100 Anos - Extração do Poupa Ganha com a chancela AC Minas 100 Anos	A definir

AC MINAS 100 ANOS

LANÇAMENTO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0425
3731,32
Doc.

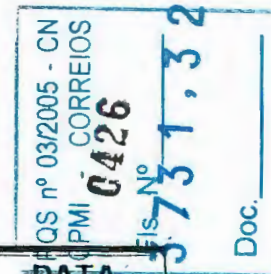
15

map

MÊS	EVENTO	LOCAL	DATA
Março	- Realização de Palestra promovida pelo Conselho de Ciência e tecnologia - Tema : Água - com convidado de expressão do segmento; - Ação solene na Câmara dos Deputados (DF), Assembléia Legislativa(MG), Câmara dos Vereadores (BH).	Auditório 4º andar	- A definir - A definir
Abril	- Realização de Palestra com debate sobre tema pertinente ao Conselho Empresarial de Política Urbana, com convidado de expressão do segmento; - Sessão plenária especial com a participação de diretores e professores de Faculdades, enfocando a importância da educação no desenvolvimento empresarial, lançando concurso de monografia. Tema - Desenvolvimento com Justiça Social à empresa cidadã.	- Auditório 4º andar - Auditório 4º andar	- A definir - A definir
Maio	Realização de Palestra com debate de tema pertinente a um Conselho a definir, com convidado de expressão do segmento;	Auditório 4º andar	A definir

AC MINAS 100 ANOS

LANÇAMENTO



16

MÊS	EVENTO	LOCAL	DATA
Junho	• Ação de cidadania do Projeto AC Minas 100 Anos com o tema meio ambiente intitulado "A nossa Cidade Jardim", composto com o plantio de árvores. • Manifestação na Serra do Curral como o símbolo de recuperação do meio ambiente de Belo Horizonte . Colocação do Marco AC Minas 100 Anos. • Café da manhã com a imprensa para divulgação da campanha AC Minas Revitalizando a nossa Cidade Jardim. • Promoção com as Rádios para distribuição de mudas (Ipê) com os bottons e cartão AC Minas (Esse é o prêmio que a AC Minas oferece à comunidade de Belo Horizonte com o objetivo de revitalizar o meio ambiente) nos diversos pontos de pedágio.	• Diversos locais de Belo Horizonte • Serra do Curral • Auditório 3º andar • Principais pontos da cidade	• A definir • A definir • A definir • A definir
Julho/Agosto	• Exposição itinerante de fotos, registros e documentos do acervo da AC Minas nesses 100 anos, com a distribuição de material promocional (Folders, bottons, jornal ...)	• Principais Shoppings • Rodoviária • Escolas	• A definir
Setembro	• Realização de Palestra com debate sobre tema pertinente ao Conselho Empresarial de Jovens, com convidado de expressão do segmento;	• Auditório 4º andar	• A definir
Outubro	• Realização de Palestra com debate sobre tema pertinente a um Conselho a definir, com convidado de expressão do segmento;	• Auditório 4º andar	• A definir
Novembro	• Apresentação do resultado do Projeto de Monografia e entrega dos prêmios com a presença de participantes, convidados, autoridades, imprensa.	• Auditório 4º andar	• A definir
Dezembro	• Sessão especial para encerramento das comemorações AC Minas 100 Anos com divulgação do balanço histórico da AC Minas; • Baile social de confraternização de empresários, políticos, pessoas de destaque na sociedade, presidente e diretoria da AC Minas com renda revertida a uma instituição de caridade.	• Auditório 4º andar • Automóvel Clube	• A definir • A definir

AC MINAS 100 ANOS

AÇÕES DE MARKETING

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0427
Fls. Nº
30731,32

Mês	MATERIAL	DATA
Março	- Logomarca dos 100 Anos da AC Minas já aprovada - Folder dos novos produtos da AC Minas	A definir
Setembro	- Produção de papelaria alusiva aos 100 Anos AC Minas (ofício/envelope) - Produção de Vídeo Institucional sobre a AC Minas, com destaque testemunhal com diretores, conselheiros e antigos associados da AC Minas .	A definir
Outubro	Estrutura de "stand" móvel para todos os eventos /feiras	A definir
Dezembro	- Campanha promocional para divulgação dos serviços da AC Minas, fidelizando os associados e prospectando novos. - Lay-out padrão para todos os eventos do calendário institucional. - Café Parlamentar Novo formato a ser discutido em parceria com uma rede de TV para ser editado e patrocinado, dando alusão aos assuntos pertinentes ao Café. - Produção e veiculação de "Depoimentos de lideranças políticas, empresariais e da sociedade civil, bem como da população referente a atuação e importância da AC Minas para o Estado e País nestes 100 Anos e sua permanente ação no futuro. - Extração da Loteria do Estado de Minas Gerais em homenagem ao centenário da AC Minas com lançamento em ato público.	A definir

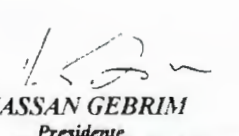
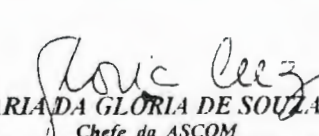
AC MINAS 100 ANOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0428**
3731.32
Doc.

A DES PROMOCIONAIS

MÊS	EVENTOS COM PARCEIROS	DATA
A definir	- Participação em todas as feiras e eventos de acordo com o calendário da cidade - Realização de eventos esportivos com troféu AC Minas 100 Anos realizados se houver interesse de parceiros a explorar Ex: Minas Tênis - prova de natação Serra Verde - corrida Hípica Júnia Rabelo - prova AC Minas 100 Anos - Caderno Especial com jornais AC Minas 100 Anos - Extração do Poupa Ganha com a chancela AC Minas 100 Anos	A definir

Divisão de Ação Cultural
Diretc

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 186/2001 DATA 21/03/2001		PROTOCOLO 17.05	
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Associação Comercial de Minas Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento					
PEÇA -		FORMATO -		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001			
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 100.000.00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)			
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)							
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$			
	Fundação AC Minas						
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing							
CIDADE / UF BRASILIA/DF		CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-3008		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
				 HASSAN GEBRIM Presidente			
				 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM			
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR							
Aprovado Reunião Comitê Cultural Dia 02/05/2001							
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.							

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0429

3 73 1.32

Doc. _____

BRIEFING – “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS – UMA HISTÓRIA DE PIONEIRISMO E DESENVOLVIMENTO”

PROJETO: AC Minas Ano 100

SEGMENTO: N.º 7 – Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais - 30% de dedução no IRPJ.

REF PLANILHA N.º 186/2001

PROPONENTE: Fundação AC Minas.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: A Associação Comercial de Minas completará 100 anos de existência e pretende realizar, no decorrer de 2001, diversos eventos para comemorar a data.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Sr. Gilberto Mansur – Assessor do Ministério das Comunicações.

OBJETIVO: Comemorar e divulgar o 100º aniversário da AC Minas.

ABRANGÊNCIA: Estadual.

PÚBLICO-ALVO: Geral estadual.

LOCAL : Belo Horizonte - MG

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 2001

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única em abril de 2001.

JUSTIFICATIVA: A AC Minas, em comemoração aos seus 100 anos, estará apresentando um abrangente projeto, com ações ao longo do ano de 2001, promovendo encontros, debates, eventos empresariais temáticos e o lançamento de um livro.

O Livro “Associação Comercial de Minas – Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento”, é parte integrante das comemorações dos 100 anos da AC Minas e narra o desenvolvimento de Belo Horizonte e de Minas Gerais. O projeto prevê, ainda, a realização de evento especial de lançamento.

Registros históricos sobre debates e decisões políticas, sociais e econômicas que aconteceram na AC Minas fazem parte do conteúdo do livro, que sintetizará a história da cidade de Belo Horizonte e de seu cotidiano nas atividades da Associação.

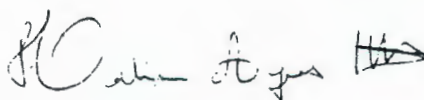
O livro terá uma edição de 3.000 exemplares, com capa dura, no formato fechado de 21 x 28 cm, em páginas de papel alvura, 120 gramas, sobrecapa impressa em papel couchê fosco 180

ROS nº 03/2005 - CN
BPMI 0490
CORREIOS
378 Nº 1.32
Doc. _____

gramas. Toda a tiragem será distribuída gratuitamente a órgãos e entidades públicas e privadas (bibliotecas, escolas, entidades filantrópicas etc.), a dirigentes e representantes de empresas, a associações e outros.

O projeto AC Minas Ano 100 realizará, ainda, 10 Seminários de Conselhos Empresariais de março a novembro de 2001, com banner e logomarca em anúncios em rádios e jornal. Serão concretizados, também, um Concurso Universitário de Monografia, um evento ecológico denominado “A Nossa Cidade Jardim” e encontros do Café Parlamentar, com 10 edições, sempre com um convidado de destaque.

Como contrapartida é oferecida a inserção da logomarca dos Correios em destaque, juntamente com as de outros patrocinadores, nas primeiras páginas dos 3.000 livros a serem impressos: a veiculação da assinatura dos Correios em cartazes, folders e estandartes/banners alusivos ao evento de divulgação e em outros canais, a exemplo da mídia impressa e no site da AC Minas.



Kátia Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0431
3731,32
Doc. _____



abertura do processo seletivo, em atenção ao art. 4º da Portaria SE-Su/MEC nº 1.647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, bem como, incluir o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97. Deverá, ainda, observar o disposto na Portaria MEC nº 1.679/99, conforme consta do Processo nº 23000.017865/99-88.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 329/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Telemaco Borba, com sede na cidade de Telemaco Borba, mantida pelo Colégio Pointer Educação Integral S/C Ltda., com sede na cidade de Jandaia do Sul, ambas no Estado do Paraná, com cem vagas totais anuais, divididas em turmas de cinquenta alunos, em regime noturno, no turno noturno. A Instituição deverá divulgar o conceito resultante da avaliação do curso, no Edital de abertura do processo seletivo, em atenção ao art. 4º da Portaria SE-Su/MEC nº 1.647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, bem como, incluir o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97. Deverá, ainda, observar o disposto na Portaria MEC nº 1.679/99, conforme consta do Processo nº 23000.005814/99-40.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 330/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Nacional, mantida pelo Colégio Nacional Ltda., ambas com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com cem vagas totais anuais, cinquenta vagas por semestre, com turmas de, no máximo, vinte e cinco alunos para as aulas práticas, turno noturno, em regime semestral. A Instituição deverá divulgar o conceito resultante da avaliação do curso, no Edital de abertura do processo seletivo, em atenção ao art. 4º da Portaria SE-Su/MEC nº 1.647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, bem como, incluir o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97. Deverá, ainda, observar o disposto na Portaria MEC nº 1.679/99, conforme consta do Processo nº 23000.007662/99-74.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 355/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Jaru, credenciada neste ato, mantida pela União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Jaru, no Estado de Rondônia, com duzentas vagas totais anuais, sendo cem vagas para cada habilitação, com turmas divididas em grupos de vinte e cinco alunos para as aulas práticas, em regime noturno, no turno noturno. A Instituição deverá divulgar o conceito resultante da avaliação do curso, no Edital de abertura do processo seletivo, em atenção ao art. 4º da Portaria SE-Su/MEC nº 1.647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, bem como, incluir o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97. Deverá, ainda, observar o disposto na Portaria MEC nº 1.679/99, conforme consta do Processo nº 23000.017680/99-82 e 23000.017677/99-78.

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 179/2001)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Privilegiar o prazo de captação dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, nos termos da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

981767-Associação Comercial de Minas - Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento
Fundação AC Minas
CGC/CPF:00.434.143/0001-01
Belo Horizonte - MG
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

000876-100 Poetas do Século XX
O Verso Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF:40.241.788/0001-42
Rio de Janeiro - RJ
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

981728-Espada de Flomano Peixoto (A)
Marrom Assessoria de Marketing Relações Públicas e Promoções Ltda
CGC/CPF:91.697.953/0001-06
Porto Alegre - RS
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

992793-Cinquentenário na Virada do Milênio
Associação Cultural e Esportiva Piratunga
CGC/CPF:62.460.779/0001-85
São Paulo - SP
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994657-500 DO AGRIBUSSINES BRASILEIRO
Associação Evolver Desenvolvimento Humano
CGC/CPF:03.005.591/0001-88
São Paulo - SP
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994711-100 Anos de cinema Brasileiro
Isabella de Souza
CGC/CPF:733.307.457-68
Rio de Janeiro - RJ
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

981512-Resgatando a cultura dos nossos imigrantes
ACCIE - Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim
CGC/CPF:89.430.490/0001-70
Erechim - RS
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

992820-Juca Brasileiro Descobrimos o Brasil
Pátria Siciliani Engel da Cruz Secco
CGC/CPF:022.925.788-75
São Paulo - SP
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

003803-Presente Inesquecível (O)
Pátria Siciliani Engel da Cruz Secco
CGC/CPF:022.925.788-75
São Paulo - SP
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

981848-Wolf Klabin
Sérgio Tadeu Niemeyer Lamarão
CGC/CPF:316.170.187-91
Rio de Janeiro - RJ
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

981908-O ônibus no Brasil - Uma História do Transporte Coletivo e do Desenvolvimento Urbano
C & D Produções Editoriais e Assessoria Ltda
CGC/CPF:61.393.237/0001-74
São Paulo - SP
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

ANEXO II

Área:6Humanidades em Geral

Artigo 26

994506-REVISTA CARGA PESADA
Antonucci & Antonucci S/C Ltda.
CGC/CPF:80.930.530/0001-78
Londrina - PR
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

000568-ECOTECA AMIGOS DO FUTURO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO
CGC/CPF:03.632.819/0001-60
Brasília - DF
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Autorizar a mudança no título do projeto "A Visita" Pronac 00 3040, proponente Agora Produções Teatrais e Artísticas Ltda, para "Um Porto para Elizabeth Bishop".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Área: 7 Artes Integradas

Artigo 26

01 0133 - Comboio Paraná Cultura
Canal da Música
CGC/CPF: 02.582.932/0001-15
Processo: 01400.000667/01-51
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 3.170.800,94
Prazo de Captação: 23/03/2001 a 31/12/2001

00 4525 - DC Cultura - Primeiro Semestre de 2001
Lúcia Tedesco Silber
CGC/CPF: 02.977.872/0001-30
Processo: 01400.009582/00-58
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 247.568,64
Prazo de Captação: 19/03/2001 a 31/08/2001

00 4546 - Cena Contemporânea 2001
Núcleo de Arte e Cultura - NAC
CGC/CPF: 37.174.752/0001-89
Processo: 01400.009690/00-21
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 980.448,76
Prazo de Captação: 19/03/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 150, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Retificar o valor do projeto "Manutenção da Associação Pracatum" (Pronac nº 99-1155), para a inclusão do item "auditoria externa", de R\$ 371.666,24 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 385.666,24 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Autorizar a redução do valor dos projetos abaixo:
I - "CD Infantil Crianças" (Pronac 99-1250) de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) para R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais);

II - "Festival da Canção da UFPR (6º)" (Pronac 00-3444) de R\$46.275,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) para R\$33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

Art. 4º Alterar o enquadramento dos projetos abaixo especificados:

I - "Mehinaku - CD" (Pronac nº 00-2990) de Art. 26 da Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 para Art. 18 da Lei 8.313/91;

II - "CD Arthur Bosmans" (Pronac nº 00-3442) de Art. 26 da Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 para Art. 18 da Lei 8.313/91;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

Música Instrumental/Brasília - (art.18, §1º)

00 4552 - "São Paulo, Brasil" Novas Tendências da Música Instrumental
Azael de Matos Rodrigues Junior

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0432

Fls. Nº

3.731,32

Doc.

DEPARTAMENTO DE PROCELTO E CUSTOS

D E O R C 11 Abr 2001 14:35 003126

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
Da: ASCOM	
Ao: DEORC	
CI/DIAC/ASCOM- 591 /2001	
CI/REF.: CI/DIAC/ASCOM- 444/2001	Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 11 de abril de 2001.

Conforme documento acima referenciado, solicitamos retificar o nome do projeto cultural da Fundação AC Minas para "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS - UMA HISTÓRIA DE PIONEIRISMO E DESENVOLVIMENTO", ao invés de "AC Minas Ano 100", conforme informado anteriormente

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Chefe da ASCOM.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0433
Fls. Nº 3731.32
Doc. 23

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

P E S P 0 02 Mar 2001 15:20 002045

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Da: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 444 /2001 CI/REF.:	Área Reservada ao Protocolo
--	-----------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 22 de março de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **Fundação AC Minas** (Projeto – AC Minas Ano 100, enquadrado no segmento 7 - Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais - 30% de IRPJ), classificação 01.2.04/2.15 e distribuição para a AC, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril / 2001	R\$ 100.000.00

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0434
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0717, 01****Ref:** CI/DORC/DEORC - 1373/01 de 26/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 27 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) SRO/DIOPE - 035, 036/01 e ASS/DITEC - 0320 e 0326/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIRAD - 0132, 0136, 0141/01, ASS/DEGEO - 0300/01, ASS/DITEC - 0281, 0323, 0324/01, DIAC/ASCOM - 0444/01 e GERE/P3 - 0124/00 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	CIs OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF - 2816.00	ASS/DIRAD - 1057/00	ASS/DIRAD - 0144/01
DFIN/DEGEF - 1718.00	ASS/DIRAD - 0655/01	ASS/DIRAD - 0140/01

Atenciosamente

Decio Braga de Oliveira
DECIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: SRO/DIOPE, DIRAD, ASS/DITEC, ASS/DIRAD, ASS/DEGEO, DIAC/ASCOM e
GERE/P3

Anexos: os citados
SCO, OLG, FADB

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0435
373-1-32
Doc. 25



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO
"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS – UMA HISTÓRIA DE
PIONEIRISMO E DESENVOLVIMENTO"**

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO "ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL DE MINAS – UMA HISTÓRIA
DE PIONEIRISMO E DESENVOLVIMENTO"
QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA
DE PATROCINADORA E A FUNDAÇÃO AC
MINAS, AQUI DENOMINADA DE
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316.0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Q. 01. Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (0XX61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: FUNDAÇÃO AC MINAS

CNPJ.....: 00.434.143.0001-01
ENDEREÇO.....: Avenida Afonso Pena, 372 - Centro
CEP.....: 30130-001 Belo Horizonte/MG
TELEFONE.....: (0XX31) 3201-9566 Ramal 367
FAX.....: (0XX31) 3212-6853

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE.....: CHARLES LOTFI
IDENTIDADE.....: M-355 749 - SSP/MG
CPF.....: 311 148 656-72





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **FUNDAÇÃO AC MINAS**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 981767, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MINAS - UMA HISTÓRIA DE PIONEIRISMO E DESENVOLVIMENTO"**, que compreende a produção de um livro alusivo à história da referida Associação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

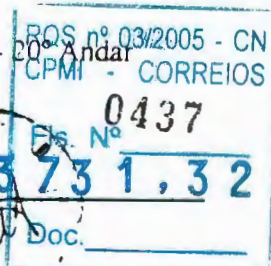
- 3.1. O pagamento será feito em uma parcela, paga 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:
- Destinatário.....: **Fundação AC Minas**
 Banco.....: **Banco do Brasil -001**
 Agência.....: **2655-7**
 Conta Corrente.....: **5252-3**
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

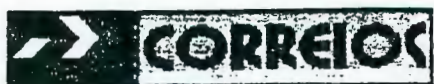
Órgão.....: **DIAC/ASCOM/ECT**

Endereço.....: **SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar**

CEP.....: **70002-900 Brasília - DF**

Telefone.....: **(61) 426-2025**





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da Administração Central de Brasília, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em destaque, juntamente com as de outros patrocinadores, nas primeiras páginas dos 3.000 (três mil) livros a serem impressos.
- 4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em todo o material de divulgação do evento, como folhetos, cartazes, standartes, banners, convites e programas.
- 4.3. Mencionar o patrocínio efetuado em todas as atividades de divulgação do evento.
- 4.4. Inserir o nome da **PATROCINADORA** em outros canais, a exemplo da mídia impressa.
- 4.5. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação do projeto “Associação Comercial de Minas – Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento” na INTERNET e autorizar que a **PATROCINADORA** apresente, em sua própria página institucional, link para o site do projeto.
- 4.6. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0.5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, a **PATROCINADA** poderá apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

PROCESSO 002/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

373/05-32
ECT
28



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECOF** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

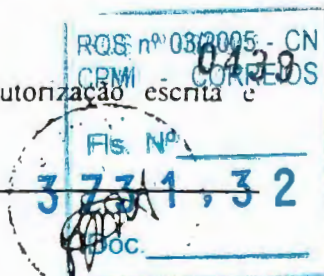
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Associação Comercial de Minas – Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento" e 1 (um) mês para a prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo a Cultura, e da Lei 8.666/93, que se aplicarão inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

CHARLES LOTFI

Fundação AC Minas

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

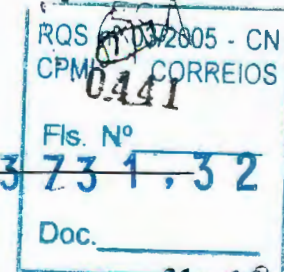
TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR



Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 632/2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD 241 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **Fundação AC Minas**, referente ao patrocínio do projeto "**Associação Comercial de Minas – Uma História de Pioneirismo e Desenvolvimento**", enquadrado no segmento 7 (Realização de Festivais de folclore, construção, formação, organização.... arquivos e outras organizações culturais - 30% de dedução no IRPJ), no valor global de 100.000,00 (cem mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no Art. 2º, alínea "c" do Dec. Nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que a documentação acostada ao dossiê encaminhada a este DEJUR, necessária à contratação em tela, encontra-se apresentada em cópia não autenticada, com exceção do documento constitutivo da referida Patrocinada, bem como, da identificação do seu representante e do CRF-FGTS, que apresentam-se por meio de cópia autenticada, tornando-se, no entanto, imprescindíveis, os demais documentos afetos à contratação, em original ou cópia autenticada.

Do exame efetuado, conclui-se que, observado o que fora apontado com relação à documentação do presente processo, não existe óbice de natureza jurídica à pretendida implementação, por encontrar-se em consonância com os preceitos normativos exigidos para o fim.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0142
3	731,32
Doc.	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Destarte, devolve-se o respectivo dossiê encaminhado com a devida chancela deste DEJUR, nas 02 (duas) vias da minuta contratual referente ao aludido Patrocínio.

É A Nota Técnica, s.m.j.
À consideração superior.
Brasília-DF., 23 de abril de 2001.

Fabiola
Fabiola Diogo Silva Maciel
OAB/CE 8353
Advogada/ECT

De Acordo: em 23/04/2001

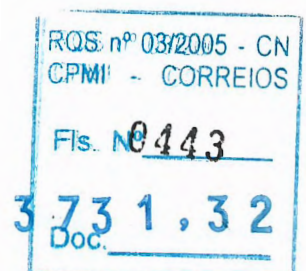
Agnelo
Agnelo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 24.04.2001

Sônia
SÔNIA MARIA GUIMARAES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington
Wellington Dias da Silva
Mat. 8.127.241-3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

PatCultACMinas
FDSM/fdsm



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-042/2001**DATA:** 17/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-017/2001**DATA REUNIÃO:** 02/05/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto
"Pernambuco em Concerto"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Pernambuco em Concerto", sob a responsabilidade da Associação Cavalo Marinho, a ser veiculado no ano de 2001, em Recife/PE, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de um projeto cultural importante para o Estado de Pernambuco e em especial para a cidade do Recife, assim como para se manter viva a formação cultural do povo brasileiro com sua grande variedade de manifestações folclóricas por todo o território nacional.

O projeto "Pernambuco em Concerto" já criou uma tradição local e encontra-se na sua 3ª edição. O sucesso anterior tende a se repetir. Foi criado para revelar e fortalecer o trabalho de músicos locais e preservar as tradições do interior nordestino. É uma alternativa para os grupos folclóricos que estão fora do circuito comercial.

Como contrapartida é oferecida a seguinte visibilidade:

Logomarca em 1.000 CDs, em 500 cartazes, em 300 camisas, em 30.000 panfletos, em 1 tela ortofônica na lateral do palco principal; produção de 200 kits promocionais com CD, camisa e adesivo, com a logomarca dos Correios em embalagem padronizada; 4 citações durante o evento de lançamento do CD, colocação de um link dos Correios na página do provedor do proponente e disponibilização de um link na página dos Correios para acesso à transmissão; aplicar a assinatura da ECT em todo o material de divulgação do evento, como folhetos, cartazes, convites e programas; mencionar o patrocínio efetuado em todas as atividades de divulgação do evento.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 60.000,00 será efetuado em uma só parcela, 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/1991;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – Pronac 00 4155, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 02/02/2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/1991 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Quando da assinatura do contrato serão atendidas as observações apresentadas pelo Departamento Jurídico.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Associação Cavalo Marinho;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-146/01, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 44, de 30/01/2001 – D.O.U., de 02/02/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-401 e 347/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DEGEF-0559/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-233/2001.



Hassan Gebrim
Presidente

RQS: nº-03/2005 - CN
CPMI: - CORREIOS
Fis. Nº <u>446</u>
Doc. <u>3.731.32</u>
3



Pernambuco
em concerto



*Anexo a
processo 457
260161*

7121 09 30 003513

À
ECT CORREIOS
ATT. Dr. HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE

Recife, 31 de janeiro de 2001

Sr. Presidente,

Apresentamos à diretoria de comunicação dos CORREIOS o Projeto Pernambuco em Concerto em Brasília, dia 24 de janeiro, junto com a contrapartida de ampla promoção da marca da empresa.

O projeto Pernambuco em Concerto desenvolve várias atividades sócio-culturais, com gravação de CD, vídeos, oficinas, e espetáculos de cultura popular e folclore. O projeto já está na sua terceira edição e é considerado pela imprensa especializada um dos mais importantes do país, devido ao desenvolvimento de vários elementos da produção cultural, passando pelo fortalecimento desses grupos em suas comunidades.

A divulgação também tem sido de grande importância para o projeto e seus envolvidos. Jornais e televisões de todo o país já noticiaram sobre o Pernambuco em Concerto e seus resultados. Citando apenas um exemplo, o trabalho com o maracatu Estrela Brilhante, que foi estruturado no projeto e conseguiram a partir daí uma grande turnê na Europa indo até Hanover para abrir a EXPO 2000.

Criamos várias atividades envolvendo os CORREIOS que poderão dar uma ampla visibilidade a empresa e também fazê-la se fortalecer ainda mais junto aos seus grandes clientes com a distribuição de um KIT exclusivo com CD, camisa e adesivo apenas com a logomarca dos CORREIOS.

O Ministério da Cultura tem nos apoiado nesses dois anos, em conjunto com a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado. Em anexo, estamos enviando o Projeto e os dois últimos Cd's e vídeos, além de material promocional do Pernambuco em Concerto.

Para ampliar nossos objetivos, estamos solicitando o patrocínio dos CORREIOS, na certeza de que poderemos ter grandes resultados nessa parceria, desenvolvendo nossa cultura, afirmando, valorizando e fazendo negócios importantes para a empresa.

Certos que nosso pleito será analisado com toda presteza, aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Afonso Oliveira
Diretor



Contato: África Produções - Rua do Bom Jesus, 137, 3º andar
Tel. 81 3424 8998/3424 7354/9272-3024/9152 6639
e-mail: africaproducoes@yahoo.com.br

Pernambuco
em concerto



a proposta
457/26/01

À
ECT CORREIOS
ATT. SRA. GLÓRIA LUZ
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

Recife, 31 de janeiro de 2001

ANEXO DA PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA PARA O PROJETO PERNAMBUCO EM CONCERTO

Sra. Diretora,

Venho, através deste, apresentar complemento da proposta de contrapartida para o projeto Pernambuco em Concerto, apresentado aos Correios no último dia 24 de janeiro.

COTA DE PATROCÍNIO R\$ 150.000,00

Além de toda mídia constante no projeto, criamos as seguintes promoções para os Correios.

KIT promocional - Serão 300 kit's com um CD, uma camisa e um adesivo exclusivos apenas com a logomarca dos **CORREIOS**, para serem distribuídos entre os maiores clientes.

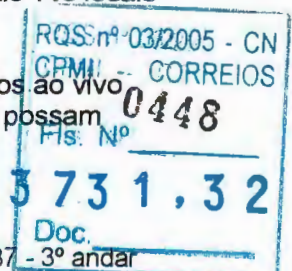
OFICINA de cultura popular - Ofereceremos 01 oficina durante uma semana para o grupo folclórico dos funcionários dos **CORREIOS** em Pernambuco com o Mestre Salustiano, um dos maiores nomes da Cultura Popular brasileira e Doutor em Cultura Popular pela Universidade Federal de Pernambuco.

PRÊMIO Mestres da Cultura Popular - Prêmio que será oferecido por um importante representante dos **CORREIOS** na ocasião do coquetel de lançamento do Projeto Pernambuco em Concerto. O prêmio será entregue a dois importantes mestres da nossa cultura previamente escolhido e cada prêmio será no valor de R\$ 1.500,00 (pagos pelo projeto).

COQUETEL de lançamento - será realizado um coquetel de lançamento do projeto onde teremos apresentação de grupos da cultura popular. Neste local tanto poderá ser fixado material de propaganda dos **CORREIOS** como também ser montado um stand de promoção. Na ocasião daremos a palavra ao representante dos **CORREIOS**.

A IMPRENSA NO PROJETO o Projeto Pernambuco em Concerto terá uma grande visibilidade além da mídia institucional. Será montada uma infra-estrutura com sala de imprensa para todos os jornalistas nacionais e internacionais possam divulgar com detalhes e com rapidez todos os assuntos do Projeto. Folha de São Paulo, O Globo, Revista Época, Show Bizz, EL País de Madrid, Le Figaro da França, Gazeta Mercantil, Diário de Pernambuco e Jornal do Comércio, TV Globo e demais Tvs locais estarão presente no lançamento do CD.

INTERNET - Todos os espetáculos do Projeto Pernambuco em Concerto serão transmitidos ao vivo via internet. O site dos **CORREIOS** terá um link que será conectado para que os usuários possam acessar a transmissão. Na página de divulgação do Festival e na página da Transmissão colocaremos um Banner dos **CORREIOS** para acesso a página.



Contato: África Produções - Rua do Bom Jesus, 137 - 3º andar
Tel. 81 3424 8998/3424 7354/9272-3024/9152 6639
e-mail: africaproduções@yahoo.com.br

Pernambuco

em concerto



COTA DE APOIO R\$ 60.000,00

Além de toda mídia constante no projeto, criamos as seguintes promoções para os Correios.

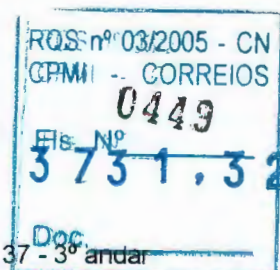
KIT promocional - Serão 100 kit's com um CD, uma camisa e um adesivo exclusivos apenas com a logomarca dos **CORREIOS**, para serem distribuídos entre os maiores clientes.

COQUETEL de lançamento - será realizado um coquetel de lançamento do projeto onde teremos apresentação de grupos da cultura popular. Neste local tanto poderá ser fixado material de propaganda dos **CORREIOS** como também ser montado um stand de promoção. Na ocasião daremos a palavra ao representante dos **CORREIOS**.

A IMPRENSA NO PROJETO - Projeto Pernambuco em Concerto terá uma grande visibilidade além da mídia institucional. Será montada uma infra-estrutura com sala de imprensa para todos os jornalistas nacionais e internacionais possam divulgar com detalhes e com rapidez todos os assuntos do Projeto. Folha de São Paulo, O Globo, Revista Época, Show Bizz, EL Pais de Madrid, Le Figaro da França, Gazeta Mercantil, Diário de Pernambuco e Jornal do Comercio, TV Globo e demais Tvs locais estarão presente no lançamento do CD.

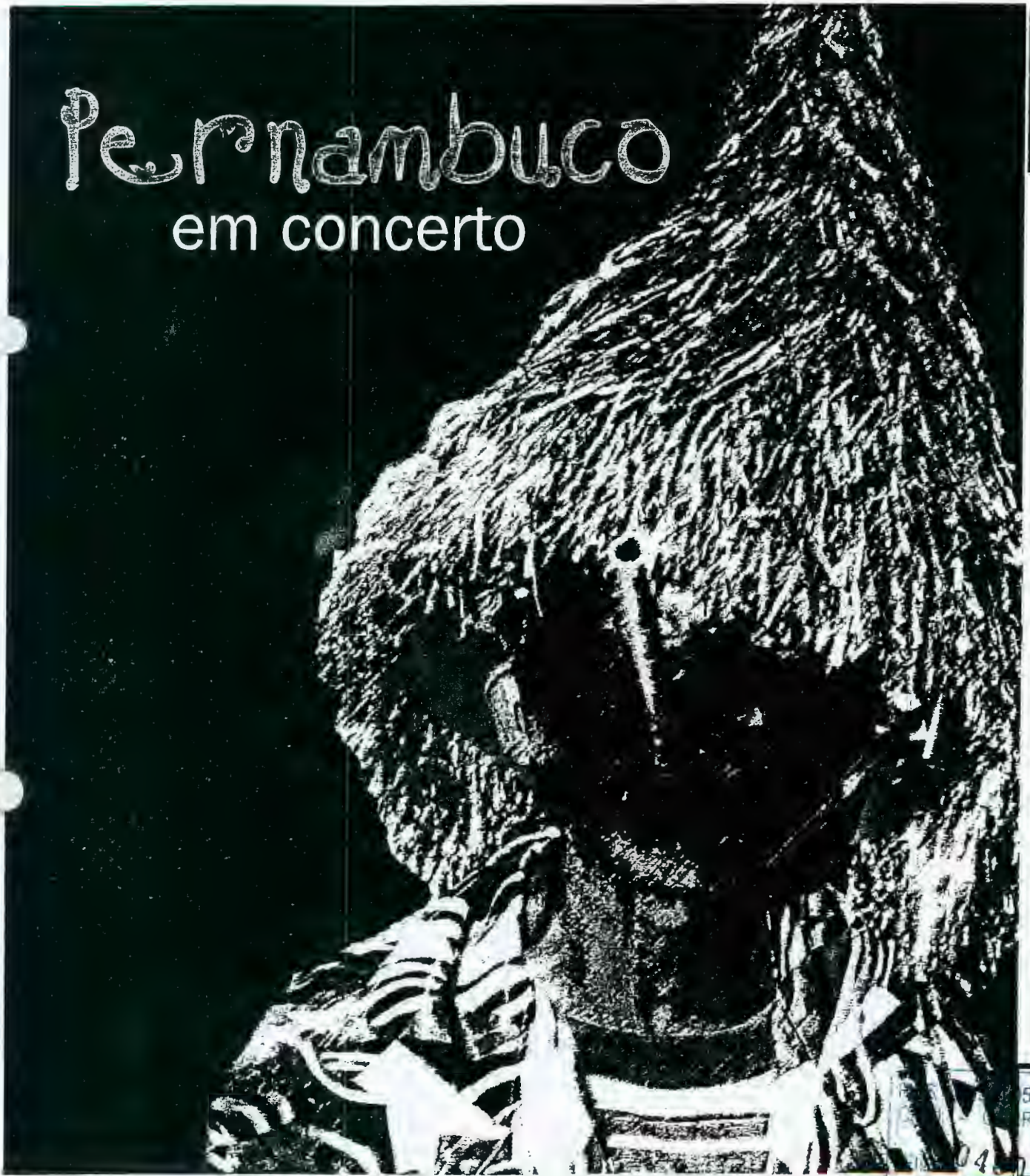
Atenciosamente,


Afonso Oliveira
 Diretor



Contato: África Produções - Rua do Bom Jesus, 137 - 3º andar
 Tel. 81 3424 8998/3424 7354/9272-3024/9152 6639
 e-mail: africaproducoes@yahoo.com.br

Pernambuco em concerto



373.1,32

5 - CN
REIOS

Pernambuco em concerto



457
26/01/01

Um projeto estruturador da cultura pernambucana

Constituindo-se de um festival de dois dias, um CD coletânea, um vídeo e um jornal, o Pernambuco em Concerto surgiu em 98 como um projeto fomentador da efervescente cultura brasileira. Fundamentado em uma pesquisa criteriosa, ele traça um amplo panorama da música de Pernambuco, indo dos ritmos mais tradicionalmente pernambucanos até os mais voltados para as influências contemporâneas. Indo mais além, ele também ajuda a formar profissionais na área de produção, envolvendo estudantes e gente que está dando seus primeiros passos no meio; possibilita aos 13 grupos envolvidos um material (CD e vídeo) de boa qualidade para que eles possam ter maiores oportunidades de trabalho e finalmente divulga a cultura pernambucana nacional e internacionalmente, através de um canal de distribuição dos produtos do projeto para produtores, jornalistas e demais formadores de opinião.

Por tudo isso, o Projeto Pernambuco em Concerto, é, sem dúvida um dos mais importantes, não apenas para a música de pernambuco, mas de todo Brasil.



nº 03/2005 - CN
CORREIOS

0451
Fls. Nº
3731,32

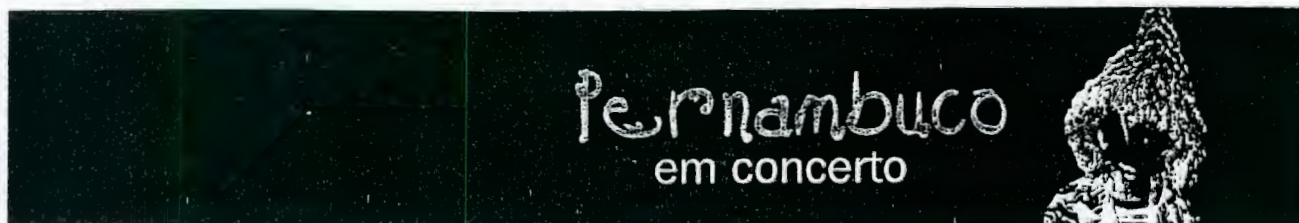
Doc. _____



Projeto Pernambuco em Concerto agrega valores

Patrocinar o Projeto Pernambuco em Concerto dá a empresa uma grande visibilidade para um público formador de opinião e agrega valores positivos à sua imagem. Assim, vincular-se a este projeto passa para os consumidores uma idéia de responsabilidade e preocupação com as tradições musicais brasileiras. A importância do Pernambuco em Concerto foi reconhecida pelo Ministério da Cultura e pelo Governo do Estado de Pernambuco: ambos apóiam o projeto através da lei federal do Mecenato e do patrocínio de ICMS, respectivamente.

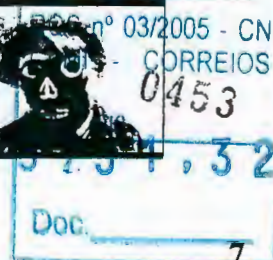




Um projeto com ampla inserção no mercado para um público ecético e formador de opinião

A divulgação de todos os produtos é uma das prioridades do Projeto Pernambuco em Concerto. Ao longo dos anos, foram criados canais de distribuição até um público formador de opinião. Com isso, a empresa que coloca sua marca no CD, no vídeo e no festival tem acesso a um consumidor diferenciado.

Dez mil pessoas foram ver as bandas na primeira edição em 1999 e doze mil na segunda, em 2000. Para cobrir esta última edição, vieram jornalistas da imprensa nacional (Folha de São Paulo) e do exterior (El País, principal jornal da Espanha). O CD, considerado pela crítica especializada como uma das coletâneas mais importantes produzidas em Pernambuco nos últimos anos, foi distribuído entre jornalistas e formadores de opinião no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos. O jornal, contando tudo o que aconteceu durante os dois dias de shows, foi distribuído gratuitamente em vários pontos culturais da cidade e amplificou a repercussão do festival durante vários meses após ele ser realizado. O vídeo também foi usado como meio de divulgar o trabalho das bandas no Brasil e no exterior.



Pernambuco em concerto



A crítica especializada deu seu aval ao Pernambuco em Concerto

Por maior importância que tenha, um projeto cultural tem que ter o respaldo da mídia. O Pernambuco em Concerto conseguiu várias inserções espontâneas em veículos importantes como a **Folha de São Paulo**, a **Gazeta Mercantil**, a **Revistas Show Bizz e Marketing Cultural**, o **Jornal do Commercio** e o **Diário de Pernambuco**. Destaca-se nas matérias a qualidade dos produtos e a importância do projeto dentro da cultura pernambucana.

Folha de São Paulo - Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2000

"Uma multidão se aglomerou no bairro do Recife Antigo (centro), no último fim de semana, para assistir aos shows do 2º Pernambuco em Concerto, misto de festival com assessoria profissional para grupos de folclore e músicos locais iniciantes ou pouco conhecidos."

Marketing Cultural - Fevereiro de 2000

"Um dos principais eventos da atual música pernambucana: o Pernambuco em Concerto, projeto que vai reunir em CD, vídeo, shows e site uma parte representativa da produção musical daquele estado dos tradicionais folguedos (cavalo-marinho, mamulengo e maracatu) e ritmos folclóricos (coco, ciranda, forró) às bandas que misturam tudo isso aos teclados, guitarras, samplers, rap, reggae."

Gazeta Mercantil - Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2000

"A Rua da Moeda, no Bairro do Recife Antigo, vai abrigar amanhã e sábado um dos mais regionais festivais de música do estado: a segunda edição do Projeto Pernambuco em Concerto. Na edição anterior, realizada em janeiro de 1999, 13 mil pessoas compareceram aos dois dias de festa."



3.73.1.32

Pernambuco em concerto



Folha de São Paulo - Sábado, 12 de fevereiro de 2000

"Pernambuco em Concerto é o nome da mistura de festival de música e projeto cultural que acontece nos dias 18 e 19 de fevereiro em Recife. Criado para revelar e fortalecer o trabalho de músicos locais, o festival também se preocupa com a preservação das tradições do interior nordestino."

Jornal do Commercio - Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2000

"O projeto Pernambuco em Concerto é uma das alternativas mais interessantes para as bandas que ainda estão fora do circuito comercial."

Diário de Pernambuco - Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2000

"A primeira coisa a ser dita sobre o mais recente lançamento de coletânea com bandas locais é um elogio: no encarte, um pequeno resumo sobre cada uma delas, acompanhado da letra da música"

Revista Show Bizz - Março de 2000

"Está aberta a temporada de festivais no Recife. Em 18 e 19 de fevereiro, rolou o Pernambuco em Concerto, com a banda Lamento Negro (que, quando era bloco afro, foi influência decisiva para Chico Science), o grupo de rap Sistema X, a confluência progressivo-roots do Zé Lamúria, Mestre Salustiano e outros luminares do som de raiz."





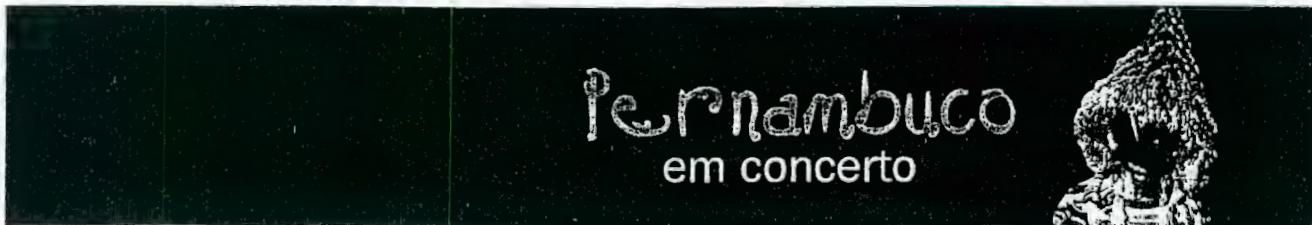
Cota Master de patrocínio 02 cotas de R\$ 150.000,00

Adquirindo uma cota master de patrocínio, a empresa terá a seguinte visibilidade:

- 01 - 300 inserções (spots) na Rádio Cidade
- 02 - 30 chamadas de 5 segundos - TV Globo
- 03 - Logomarca em 3.000 Cds
- 04 - Logomarca em 15 outdoors
- 05 - Logomarca em 10 outbus
- 06 - Logomarca em 10 anúncios no Jornal do Commercio
- 07 - Logomarca em 500 cartazes
- 08 - Logomarca em 200 camisas
- 09 - Logomarca em 100 cópias do vídeo
- 10 - Logomarca em 1.000 jornais
- 11 - Logomarca em 30.000 panfletos
- 12 - Logomarca em 15 banners
- 13 - Logomarca em 200 convites
- 14 - Logomarca em 10 faixas
- 15 - 4 citações durante o evento
- 16 - Logomarca em 1 tela ortofônica na lateral do palco principal (3,0 m X 2,5 m)
- 17 - Espaço para colocar 1 blimp
- 18 - Espaço para colocar dois banners na área do evento

OBS: Caso a empresa deseje ser patrocinadora exclusiva deverá adquirir as 02 cotas.





Cota de Apoio 02 cotas de R\$ 60.000,00

Adquirindo uma cota de apoio, a empresa terá a seguinte visibilidade:

- 01 - Logomarca em 3.000 Cds
- 02 - Logomarca em 100 cópias do vídeo
- 03 - Logomarca em 1.000 jornais
- 04 - Logomarca em 500 cartazes
- 05 - Logomarca em 30.000 panfletos
- 06 - Logomarca em 15 banners
- 07 - Logomarca em 200 convites
- 08 - Logomarca em 300 camisas
- 09 - Logomarca em 4 citações durante o evento
- 10 - Logomarca em 1 tela ortofônica na lateral do palco principal (3,0 m X 2,5 m)
- 11 - Espaço para colocar 01 Blimp no local do evento
- 12 - Espaço para colocar 01 banner no local do evento



Pernambuco
em concerto



OUTDOOR

LANÇAMENTO DO CD

Pernambuco
em concerto

Praça do Marco Zero - Recife

AFRICA

Paulo

EMPOSTAS

CD-ROM

CD-ROM



OUTBUS

Pernambuco
em concerto

Praça do Marco Zero
Recife

AFRICA

Paulo

EMPOSTAS

CD-ROM

CD-ROM



BUSSCAR

RQ nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0458

Fis. Nº
3731.32

Doc. 12

md

Pernambuco em concerto



ANÚNCIO/PANFLETO

LANÇAMENTO DO CD

Pernambuco em concerto

Cavalo Marinho Bói Pintado
Sa Grama
Aurinha do Coco e Grupo Rala Coco
Lampiões e Maria Bonita
Caboclinhos 7 Flexas
Usina das Cordas
Ylê de Egbá
Os Caba
Sangue de Barro
Jonh Bigu
Procurados
Prole
Os Cachorros

Praça do Marco Zero
Recife

AFRIKA
PRODUÇÕES

Cavalo
Marinho



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0459
Fls. Nº _____
3 73 1,32
Doc. _____ 13



CAMISETA

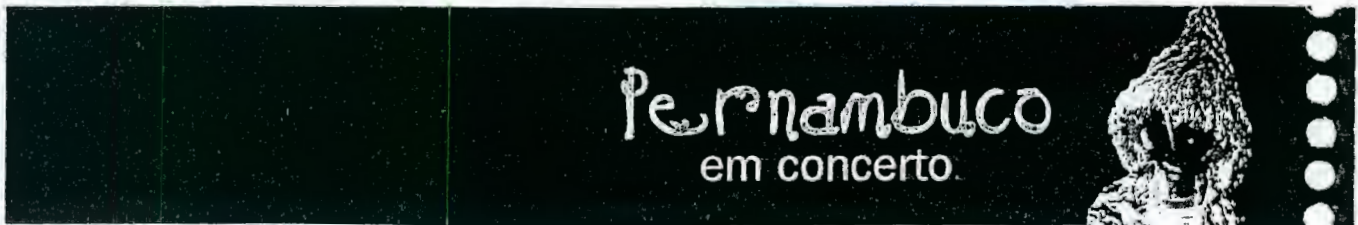
FRENTE



COSTAS



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0460
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. 14



Realização



Produção



Contato

Rua do Bom Jesus, 137
3º andar- Recife - PE
Cep. 50030 - 170
Tel 0 XX 81 3424 8998/3424 7354
e-mail: africaproducoes@yahoo.com.br



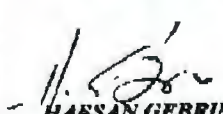
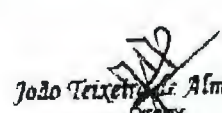
QS nº 005 - CN
PMI REIOS
Fls. Nº 0461
3 731.32
Doc. 15

JUL-20-01 16:27

TEL:

P:02

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORÇÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 146/2001 DATA 09/03/2001	PROTOCOLO 02.04
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Pernambuco em Concerto			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 60.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar Anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Associação Cavalo Marinho.			ENVIAR MODEL	
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 HASSAN GEBRIM Presidente  MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Responsável pela Chefe de ASCOM			
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação do Governo/PR PATROCÍNIO APROVADO Em 07/05/2001					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

PQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0462
Fis. Nº
3 73 1,3 2
Doc.

BRIEFING – PERNAMBUCO EM CONCERTO**PROJETO:** Pernambuco em Concerto**SEGMENTO:** N.º 3 – Música Erudita e Instrumental – 100% de dedução no IRPJ**REF PLANILHA N.** 146/2001**PROPONENTE:** Associação Cavalos Marinho.**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** O projeto vem sendo executado desde 1998 e tem grande repercussão. Dez mil pessoas apreciaram a apresentação das bandas na edição de 1999 e doze mil na edição de 2000. A última edição teve cobertura de jornalistas da imprensa nacional e do exterior.**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Não há recomendação na proposta.**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2001**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcela única em março de 2001.**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de um projeto cultural importante para o Estado de Pernambuco e em especial para a cidade do Recife, assim como para se manter viva a formação cultural do povo brasileiro com sua grande variedade de manifestações folclóricas por todo o território nacional. Pernambuco em Concerto já cria uma tradição local e encontra-se na sua 3ª edição. O sucesso anterior tende a se repetir.

Foi criado para revelar e fortalecer o trabalho de músicos locais e preservar as tradições do interior nordestino. É uma alternativa para os grupos folclóricos que estão fora do circuito comercial. A importância do projeto foi reconhecida pelo MinC e pelo Governo do Estado de Pernambuco que o apoiam pela Lei Federal do Mecenato e pela de patrocínio de ICMS, respectivamente.

A contrapartida oferecida é interessante e com abrangência significativa. A aquisição da cota de apoio, no valor de R\$ 60.000,00, proporcionará a seguinte visibilidade:

- Logomarca em 1.000 CDs
- Logomarca em 500 cartazes, em 300 camisas e em 30.000 panfletos
- 4 citações durante o evento de lançamento do CD
- Logomarca em 1 tela ortofônica na lateral do palco principal
- Produção de 200 kits promocionais com CD, camisa e adesivo, com a logomarca dos Correios em embalagem padronizada, para a Empresa.
- Colocação de um link dos Correios na página do provedor do proponente e disponibilização de um link na página dos Correios para acesso à transmissão.
- Aplicar a assinatura da ECT em todo o material de divulgação do evento, como folhetos, cartazes, convites e programas.
- Mencionar o patrocínio efetuado em todas as atividades de divulgação do evento.

MAS/mas

Hélina Ayres de Almeida
 Hélina Ayres de Almeida
 Chefe da DIAC/ASCOM/PR
 Mat. 8.010.688-9

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0463	
Fis. Nº	3 73 1,32
Doc.	

JANEIRO 05, 1992 15:03

FAX:

PAG. 02

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - Nº24-E SEXTA-FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2001, PÁG 21 e 22

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTÉRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prolongar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficaram autorizados a captarem recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Reduzir o valor do projeto "Série de Concertos no Maksoud Plaza" (Pronac 97-3779) de R\$721.892,78 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$5281.150,68 (cinco mil e duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Retificar o valor total dos projetos "Gil & Milton" (Pronac 98-2866) de R\$ 939.411,22 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) para R\$ 919.411,22 (novecentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) e "Canto do Sabão" (Pronac 99-1778) de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) para R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e zero reais).

Art. 4º Alterar o título do projeto "João Bosco" (Pronac 00-4199) para "Geraldo Azevedo".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WILFORD

ANEXO

Área: Música

Música Instrumental/Família - Artigo 18
990378-Lançamento do CD do Coral Santa Cecília
Sociedade Cultural e Artística Santa Cecília
CGC/CNPJ: 5.444.981/0001-00
RS-Passagem do Soturno
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

002514-Bolsa de Estudos - Técnica de Ivaniz Lazz
Cassiano Ricardo Fayad
CGC/CNPJ: 963.408.199-15
MG-Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/01/2001

003439-CD - Sonho e Liberdade
Claudia Regina Prates Camilleris
CGC/CNPJ: 264.523.106-49
MG-Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

002023-Album no Teto
Guimaraes Produções Artísticas Ltda.
CGC/CNPJ: 00.402.203/0001-01
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

991938-Concertos Populares - BA
Caderneo 2 Produções Artísticas Ltda.
CGC/CNPJ: 40.560.713/0001-47
BA-Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

991300-Música para Todos
Fali Sulamita Strielacy Driedamink
CGC/CNPJ: 035.089.240-00
RS-Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 18/11/2001

990453-Cenas Infantis - Música Para Piano e Quatro Mãos
Ação Social pela Música
CGC/CNPJ: 03.313.239/0001-00
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 04/06/2001

001792-Melhorias Técnicas Filarmônica de Juiz de Fora
Sociedade Filarmônica de Juiz de Fora
CGC/CNPJ: 19004.811/0001-99
MG-Juiz de Fora
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001800-Mosaico Brasileiro
Luis Antônio do Monte
CGC/CNPJ: 038.350.018-41
SP-São Vicente
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001619-Temporada 2.000 - Cultura Artística
Sociedade de Cultura Artística
CGC/CNPJ: 60.756.178/0001-99
SP-São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/01/2001

001726-CD Mari Leonel
INSTITUTO CULTURAL, TECNOLÓGICA E ARTES - TECNOLAB
TE
CGC/CNPJ: 03.085.941/0001-03
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001920-Clarineta no Brasil (A)
Mário César Borges Marques
CGC/CNPJ: 171.989.538-40
SP-Santo André
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

981987-Música Brasil 500
Maryse Paes Barreto Monte de Oliveira
CGC/CNPJ: 638.648.277-87
RJ-Niterói
Período de captação: 01/01/2001 a 17/02/2001

981990-Concertos no Exterior
Maryse Paes Barreto Monte de Oliveira
CGC/CNPJ: 638.648.277-87
RJ-Niterói
Período de captação: 01/01/2001 a 09/04/2001

981997-Virtuose
Maryse Paes Barreto Monte de Oliveira
CGC/CNPJ: 638.648.277-87
RJ-Niterói



JANEIRO 01, 1992 19:18

FAX:

PAG. 03

982770 Projeto Guri - Instalação
Sociedade dos Amigos do Projeto Guri
CGC/CNPJ: 01.891.025/0001-95
SP-São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001906 Círculo de Música de Câmara
Sociedade Musical Bachiana Brasileira
CGC/CNPJ: 73.665.135/0001-40
MT-Cuiabá
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001907 Tributo a Bach
Sociedade Musical Bachiana Brasileira
CGC/CNPJ: 73.665.135/0001-40
MT-Cuiabá
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001905 Cantatas
Sociedade Musical Bachiana Brasileira
CGC/CNPJ: 73.665.135/0001-40
MT-Cuiabá
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001488 Espetáculos Musicais - PE
Rafael Fernando Garcia Saavedra
CGC/CNPJ: 037.810.704-68
PE-Recife
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001604 Solos do Brasil
Ricardo Queiroz e Silva
CGC/CNPJ: 063.349.867-20
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

990977 Gravação e Divulgação do CD de Gilberto e Gilvan
Roberto Di Rêin
CGC/CNPJ: 004.342.748-15
SP- Itó
Período de captação: 01/01/2001 a 27/07/2001

002639 Sinfonia Triunfal
Ruperto Krieger
CGC/CNPJ: 514.151.619-53
PR-Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

991767 Arte na Praça 2000
Oliveira Condição Produções Artísticas SAC Ltda.
CGC/CNPJ: 53.099.842/0001-09
SP-São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

Música em Geral - Artigo 26
990847 Gravação de CD com Músicas Regionais
Adri Antônio Bonatti
CGC/CNPJ: 205.072.321-00
MS-Campo Grande
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001

001153 Paranderos em Concerto
Associação Cavalo Marinho
CGC/CNPJ: 03.175.256/0001-28
PR-Recife
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

002632 Gravação do CD Alexandre Pessoa
André Rebelo de Sampaio Vianna
CGC/CNPJ: 077.832.797-32
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001478 Festival de Música de Alegria, 18º
Angelo Sobrinho
CGC/CNPJ: 471.839.267-53
RS-Alegria
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

990696 Teatro Cultural
Música Trina Comunicação e Marketing Ltda.
CGC/CNPJ: 36.701.098/0001-58
DF-Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

991932-Raul "Du You Du"
Eduardo Nogueira Rocha
CGC/CNPJ: 865.083.346-20
MG-Araçuaçu
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001942 Projeto Cultural Baretto
Estúdio Fasano Consultoria SAC Ltda.
CGC/CNPJ: 69.106.698/0001-20
SP-São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 30/11/2001

002005 Notáveis Desconhecidos
Fernando Adolpho Rêis de Sandoval
CGC/CNPJ: 239.843.117-87
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

002891 Tourney Gil e Milton
Giegue Produções Artísticas Ltda.
CGC/CNPJ: 27.051.978/0001-39
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001413 Ary Terra e Raiz
José Wagner Mônica
CGC/CNPJ: 228.034.086-00
MG-Ubatuba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

983325 CD Tributo à Paixão
Lucia Inês Costa
CGC/CNPJ: 657.650.796-87
MG-Uberlândia
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001

991578 Art - Já Festival
Lydia Alves dos Santos Nogueira
CGC/CNPJ: 258.942.477-20
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

001002 Villa do Folclore
Márcia Aparecida Baldin Guimarães
CGC/CNPJ: 005.682.008-96
SP-Campinas
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

991813 Gravação de CD independente
Márcio José Braga
CGC/CNPJ: 623.161.601-78
GO-Luziânia
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

991911 Miragem do Samba - CD
Mário Hellstein
CGC/CNPJ: 006.490.098-43
SP-São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0465

3 731.32

Doc.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 16 Mar 2001 09:06 001704

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 401/2001		
CI/REF.: CI/DIAC/ASCOM-347/2001		

ASSUNTO: Retificação de nome de proponente de projeto cultural.

Brasília-DF, 15 de março de 2001.

Solicitamos a retificação do nome do proponente do projeto cultural “Pernambuco em Concerto” para qual foi solicitado bloqueio orçamentário, por meio da CI acima referenciada.

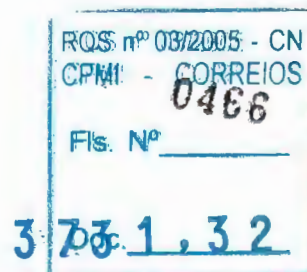
Informamos que o investimento em ação de patrocínio cultural será efetuado com a **ASSOCIAÇÃO CAVALO MARINHO** e não mais com a **ÁFRICA PRODUÇÕES**, conforme informado anteriormente.

Salientamos que as informações sobre o segmento, classificação, distribuição, valor de patrocínio e cronograma de desembolso permanecem inalteradas.

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM

NNC/nnc



DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 06 Mar 2001 14:38 001082

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 347 /2001		
CI/REF.:		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 06 de março de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **África Produções** (Projeto – Pernambuco em Concerto, enquadrado no segmento 3 (Música Erudita e Instrumental - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04/2.15 e distribuição para a AC, no exercício do ano 2001, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Março / 2001	R\$ 60.000,00

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM.

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0467
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0559 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1324/01 de 08/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM - 0345, 0347/01, ASS/DITEC - 0210, 0211/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 0177, 0220, 0221, DIPP/DEPLA - 0183, 0184/01, DIRAD - 0097/01, DIAC/ASCOM - 0346, 0348, 0349/01, ASS/DITEC - 0141, 160/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0256/01	ASS/DITEC - 1940/00	ASS/DITEC - <u>0156/01</u>
DFIN/DEGEF - 0256/01	ASS/DITEC - 1941/01	ASS/DITEC - <u>0157/01</u>
DFIN/DEGEF - 0372/01	ASS/DIRAD - 0025/01	DIRAD - 0103/01

• 0345

• 0347/01: Pernambuco em Concerto.

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0476/01

Cópia: suas respectivas pastas dos projetos:

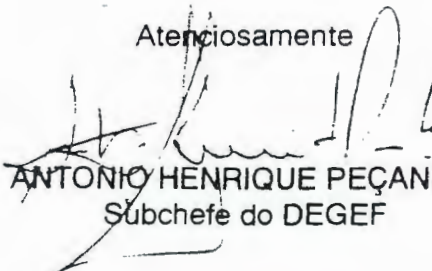
- "Almanaque Brasil..."
- "Brasil 50.000 anos"
- "Memorial Rondon"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0468
Fls. Nº _____
3 731,32
Doc. _____

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

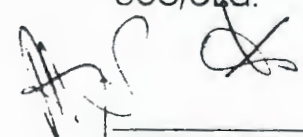
Em vista das CI'(s) ASS/DITEC - 0194 a 0203/01 não haverem sido certificadas previamente conforme consulta realizada aos registros deste DEGEF, não cabe pois os cancelamentos de certificação solicitados contidos nos mesmos expedientes, ora recambiados a esse DEORC para as ações que se fizerem necessárias junto a Diretoria de Tecnologia.

Atenciosamente



ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIPP/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.



CI-CIF/DFIN/DEGEF - 0476/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0463
Fis. Nº
3.731,32
DGC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO “PERNAMBUCO EM CONCERTO”

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO “PERNAMBUCO EM
CONCERTO” QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE
PATROCINADORA E A ASSOCIAÇÃO CAVALO
MARINHO, AQUI DENOMINADA DE
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da
ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO CAVALO MARINHO

CNPJ.....: 03.175.256/0001-28
ENDEREÇO.....: Rua Maria Alice.55 Água Fria
CEP.....: 52121-090 Recife/PE
TELEFONE/FAX.....: (0XX81) 9272-3024 / 3424-8998 / 3424-7354

REPRESENTANTE: AFONSO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA

IDENTIDADE.....: 3.256.791 SSP/PE
CPF.....: 708.414.114-68





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **ASSOCIAÇÃO CAVALO MARINHO** para a realização do projeto **"PERNAMBUCO EM CONCERTO"**, conforme aprovação no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 00 4155, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, na cidade de Recife/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste Contrato.
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: **ASSOCIAÇÃO CAVALO MARINHO**

Banco.....: Caixa Econômica Federal

Agência.....: 1582- Recife/PE

Conta Corrente.....: 880401-2

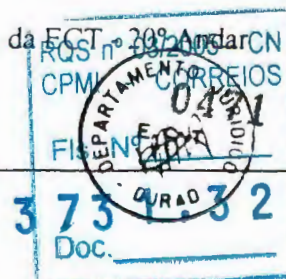
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) no seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: **DIAC/ASCOM/ECT**

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 202-Andar

CEP.....: 70002-900 Brasília - DF

Telefone.....: (61) 426-2025





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

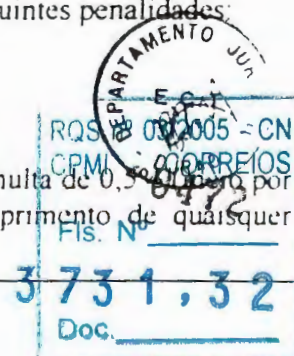
- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em 1.000 (mil) CDs;
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em 500 (quinhentos) cartazes, em 300 (trezentas) camisas e em 30.000 (trinta mil) panfletos;
- 4.3. Mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação do projeto Pernambuco em Concerto.
- 4.4. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em todo o material de divulgação do evento como folhetos, cartazes, convites e programas.
- 4.5. Realizar 4 (quatro) citações da **PATROCINADORA** durante o evento de lançamento do CD;
- 4.6. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em uma tela ortofônica na lateral do palco principal;
- 4.7. Produzir 200 (duzentos) kits promocionais com CD, camisa e adesivo, com a logomarca da **PATROCINADORA** em embalagem padronizada, para distribuição aos clientes da ECT.
- 4.8. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECON** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que esta subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocinio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12.99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

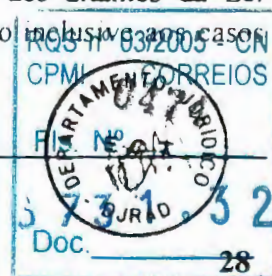
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 7 (sete) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 6 (seis) meses para a programação do projeto "Pernambuco em Concerto" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na Cláusula Quarta no item 4.8.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8 313 91, Lei de Incentivo à Cultura e da Lei 8 666 93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

AFONSO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro de Comunicação

da Associação Cavalo Marinho

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0475	
Fls. Nº	731,32
Doc.	29



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 625/2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 233 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio cultural** com a **Associação Cavalo-Marinho**, referente ao patrocínio do projeto "**Pernambuco em Concerto**", enquadrado no segmento 3 (Música Erudita e Instrumental - 100% de dedução no IRPJ), no valor global de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no Art. 2º, alínea "c" do Dec. Nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, com relação à documentação acostada ao dossiê encaminhado a este DEJUR, necessária à contratação em tela, alguns documentos foram apresentados em cópias não autenticadas, com exceção do documento constitutivo da referida Associação Patrocinada, bem como, da identificação do seu representante, do CNPJ e do CRF/FGTS, os quais apresentam-se por meio de cópias autenticadas, tornando-se, no entanto, imprescindíveis os demais documentos afetos à referida contratação, em original ou cópia autenticada.

Do exame efetuado, conclui-se que, observado o que fora apontado com relação à documentação do presente processo, não existe óbice de natureza jurídica à pretendida implementação, por encontrar-se em consonância com os preceitos normativos exigidos para o fim.

Handwritten: 0476

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0476	
Fls. Nº	3 731,32
Doc.	30

Handwritten: 30



DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Destarte, devolve-se o respectivo dossiê encaminhado, com a devida chancela deste DEJUR, nas 02 (duas) vias da minuta contratual referente ao aludido patrocínio.

É a Nota Técnica, s.m.j.
À consideração superior.
Brasília-DF., 18 de abril de 2001.

Fabiola Diogo Silva
OAB/CE 8357
Advogada/ECT

De Acordo: *20/04/2001*

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.01.295-1 OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM *20/04/2001*

Sônia Maria Guimarães Campos
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat. 8.127.241-3 OAB/DF 8548
Subchefe/DEJUR/ECT

PatCultPernambucoemConcerto
FDSM/fcsm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0477
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. 31

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-043/2001**DATA:** 18/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-017/2001**DATA REUNIÃO:** 25/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto
"Construção do Teatro Municipal de Uberlândia"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Construção do Teatro Municipal de Uberlândia", sob a responsabilidade da União das Artes de Uberlândia – UNAUB, a ser desenvolvido na cidade de Uberlândia/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de projeto da Prefeitura Municipal de Uberlândia, criado por Oscar Niemeyer, visando à construção do Teatro Municipal de Uberlândia. Os recursos para a construção serão captados com o empresariado e a comunidade por intermédio de leis de incentivo à cultura.

O projeto trará retorno positivo para a cidade e incrementará as atividades artísticas e turísticas do local.

Contrapartida: A ECT contará com a seguinte visibilidade:

1. Mídia exclusiva como celebração ao patrocínio, sendo 15 (quinze) inserções de 15" (quinze segundos) na TV

Bandeirantes e 4 (quatro) anúncios no Jornal Correio de Uberlândia;

2. Logomarca dos Correios, em lugar de destaque, no Painel de Patrocinadores, junto às obras do Teatro, em caráter permanente e na placa de inauguração na entrada do Teatro;
3. Aplicar a assinatura da ECT em todo o material de divulgação do projeto, como folhetos, cartazes, convites e programas;
4. Registro solene da assinatura do Convênio
5. Mencionar o patrocínio efetutado em todas as atividades de divulgação do projeto.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 200.000,00 será efetuado em uma parcela, a ser paga no mês de abril de 2001.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

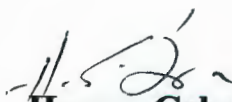
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 983224, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 13/9/1999.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da União das Artes de Uberlândia - UNAUB;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-164/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 13, de 12/01/2001 – D.O.U., de 16/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-402/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0657/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-237/2001.



Hassan Gebrim
Presidente

- A Logomarca do Correio, em lugar de destaque, no Painel de Patrocinadores, junto das obras do Teatro, em caráter permanente.
- Logomarca na placa de inauguração na entrada do Teatro;
- Mídia exclusiva, como celebração ao Patrocínio sendo, 15 (quinze) inserções de 15", na TV Bandeirantes (Repetidora- Paranaíba/Udi) e 4 (quatro) anúncios no Jornal Correio de Uberlândia
- Registro solene da assinatura do Convênio, aí em Brasília ou em Uberlândia, com a presença do Sr. Presidente dos Correios, se possível o Ministro

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0482
Fls. Nº _____
3 73.1, 3 2
2

Pimenta da Veiga e Deputado Odelmo Leão Carneiro.
Dentre outras autoridades dessa casa.

Na certeza de que o plano de reciprocidade proposta
satisfaça as exigências dessa Instituição,

Atenciosamente, agradece.

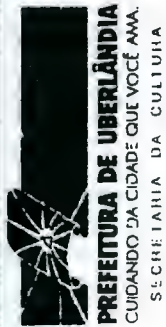

pp. MARIA LÚCIA MARRA DOS ANJOS
Presidente da UNAUB

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0483
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. 3

Teatro Municipal de Uberlândia.



Um projeto Oscar Niemeyer.



R. 18.06.2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0484
3 73 1,32
Doc. 4

UNAUB

União das Artes de Uberlândia

BH-014-00-00-A4-RA-06-DEZEMBRO/00
TEATRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA

SEEBLA

UNAUB – UNIÃO DAS ARTES DE UBERLÂNDIA
UBERLÂNDIA – MG
Supervisão Técnica das Obras do
TEATRO MUNICIPAL
Av. Rondon Pacheco s nº - Uberlândia-MG
RELATORIO DE ANDAMENTO
Nº BH-014-00-00-A4-RA-06-DEZEMBRO/00



SUMÁRIO

	<u>Pág.</u>
1 – APRESENTAÇÃO	04
2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	06
3 – SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO	08
3.1 – Infra e Superestrutura	
4 – CONTROLE TECNOLÓGICO	12
4.1 – Levantamento Topográfico	
4.2 – Ensaaios de concreto	
4.3 – Ensaaios de aço	
4.4 – Controle Meteorológico	
5 – RECURSOS À DISPOSICÃO DA OBRA	14
5.1 – Recursos humanos	
5.2 – Equipamentos	
6 – ENGENHARIA CONSULTIVA	16
7 – ACOMPANHAMENTOS	18
7.1 – Acompanhamento Fotográfico	
8 – ANEXOS	24
8.1 – Ensaaios de aço, concreto e esclerometria	



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BERLÂNDIA

SEEBLA

1 – APRESENTAÇÃO



BH-014/00-00-A4-RA-06-07/00
TEATRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA



APRESENTAÇÃO

Apresentamos o sexto relatório mensal número **BH-014/00-00-A4-RA-06-DEZEMBRO/00**, referente a supervisão técnica das obras do Teatro Municipal, localizado a Av. Rondon Pacheco s/nº na cidade de Uberlândia, MG.

O presente relatório é alusivo ao período de 1º a 31 de dezembro de 2000.



1994-00-14-RA-00-DE-00
TEATRO MUNICIPAL - BERLANDIA



2- CONSIDERAÇÕES GERAIS



14.0000-4-REDAÇÃO-DE-00
TRATAMENTO MUNICIPAL - BERLÂNDIA



2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

No mês de dezembro os serviços desenvolveram-se na área do palco plateia e foyer

Na área do foyer foram executados os serviços de escavações e forma dos blocos B2, B5 e cintas. Para blocos e cintas onde o terreno se apresentou com excesso de umidade, foram utilizadas formas em alvenaria (ver fotos 06 e 07). Foram realizadas as demolições das estacas até a cota de arrasamento, conforme projeto.

Na área do palco plateia foram concluídas as escavações, forma, armação e concretagem dos blocos B1 e B2, cintas e fosso da orquestra. (ver fotos 04 e 05). Prosseguiram os serviços de forma, armação e concretagem dos pilares, paredes e muros, conforme projeto (ver fotos 01, 02 e 03).

Os limites das escavações foram definidos topograficamente, por meio de coordenadas e cotas, conforme projetos. Após o nivelamento e apiloamento do fundo das valas/cavas foi lançado o concreto magro para regularização.

Para pilares, paredes, e muros foram utilizadas formas em painéis de madeira compensada com acabamento resinado. Esses painéis se mostraram resistentes aos esforços solicitantes dos trabalhos de concretagem e moldados de modo que foram reaproveitados, não apresentando nenhum defeito em suas superfícies. Foram aplicados das faces internas das formas produtos específicos desmoldantes que objetivaram uma maior facilidade de desforma.

O posicionamento das armaduras nas peças estruturais foram feitos rigorosamente de acordo com as posições e espaçamentos indicados nos projetos e foram fixadas de modo a permanecerem indelocáveis durante os serviços de concretagens. Foram utilizados um número adequado de espaçadores, assegurando os recobrimentos das armaduras.

Antes do lançamento do concreto, os locais foram vistoriados e limpos. As superfícies das juntas de concretagem foram lavadas a jato de água e ar comprimido, removendo-se todo material solto, tornando a superfície apta a se ligar a camada seguinte.

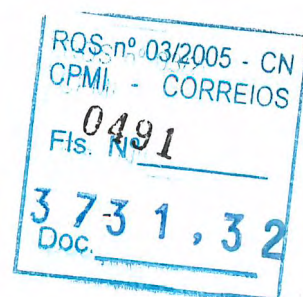
O adensamento do concreto foi executado através de vibradores de alta frequência, com diâmetro adequado às dimensões das formas. Para os vibradores de paredes foram tomados cuidados especiais, no sentido de se evitar que as formas e as armaduras pudessem ser deslocadas.



14014 (00/00)-A4-RA-06-DEZ.00
CENTRO MUNICIPAL - BERLANDIA



3 – SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CENTRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA



3 – SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO

Os serviços executados no período, abrangem as seguintes tarefas:

Atividades na área do palco - plateia e foyer

3.1 - *Infra e Superestrutura*

3.1.1 - Estacas

Foram realizadas as demolições das estacas até a cota de arrasamento (área do foyer).

3.1.2 - Escavação

Na área do foyer, foram concluídas as escavações referentes aos blocos B2 e B5, cintas C51L, C53, C55ab, C56, C59 a C63 e C66 a C70, respeitando-se o perfeito nivelamento e apoioamento do fundo, prumo das paredes e esquadro das extremidades (ver foto 07).

Em seguida foi realizado lançamento de concreto magro para regularização do fundo, referente a estas escavações.

3.3 - Armação

Foram executados os serviços de corte, dobra e colocação da ferragem, tomando os devidos cuidados com as ferragens de espera ou ancoragem, respeitando as posições e espaçamentos de projeto, conforme abaixo:

- Pilares P3 e P4;
- Blocos B2 e B5 (foyer);
- Cintas C21, C38, C51L, C53, C55ab, C56, C59 a C63 e C66 a C70.



H-14-00-00-A+RA-06-DEZ.00
TEATRO MUNICIPAL - CUBERLANDIA

SEEBLA

- Paredes 3ab, 4a, 5a e 7.
- Muros 1abc, 12, 13.
- Laje de fundo do fosso da orquestra

Foram utilizados pastilhas que contem dispositivos adequados que permitiram a sua fixação nas armaduras.

Foram obedecidas as espessuras de recobrimento indicadas no projeto.

O posicionamento das armaduras nas peças estruturais foram feitos rigorosamente de acordo com as posições e espaçamentos indicados nos projetos

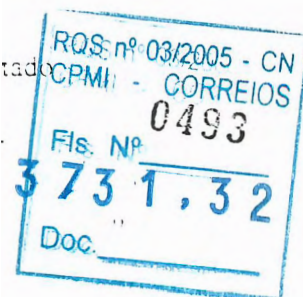
3.1.4 – Forma

Foram executados os serviços de forma, conforme abaixo:

- Pilares P3, P4, P21 a P24, P50, P57, P65 e P72 a P74.
- Blocos B1, B2, B3 e B5.
- Cintas C21, C35, C38 (paico),
C34abc, C35abc, C44, C45ab, C46ab, C47 (fosso da orquestra),
C51L, C53, C55ab, C56, C59 a C63, C66 a C70 (tôyer).
- Paredes 6, 3ab, 4a.

Os painéis utilizados se mostraram resistentes aos esforços solicitantes dos trabalhos de concretagem e foram moldados de modo que possam varias vezes serem reaproveitados, não apresentando nenhum defeito em suas superfícies. Em alguns trechos optou-se como solução técnica, pela utilização de alvenaria como forma externa.

Apos desforma das cintas e blocos foi realizado o reaterro compactado.



14/0000-4-RA-06-DEZ/01
 RELATÓRIO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA

SEBLA

3.1.5 – Concreto Estrutural

Apos liberação da ferragem e forma pela fiscalização, prosseguiram os serviços de concretagem, conforme abaixo:

- Pilares P21, P50 e P61 (El. -1,15), P57 a P60, P65, P66 (El. -0,55), P6 a P11 (El. -6,14), P72 e P73 (El. -1,55), P74 (El. -3,55), P3 e P23 (El. -2,40), P4 e P22 (El. 1,60), P29 (El. -0,65), P54 e P56 (El. -0,05), P24 (El. -0,15).
- Blocos B1, B2 (fosso da orquestra), B2 (P60) e B3 (P17).
- Cintas C21, C36, (palco), C34abc, C35abc, C44, C47 (El. -3,55), C45ab, C46ab (El. -5,00) (fosso da orquestra), C1 (El. -3,75) (entre P16 e P18).
- Paredes 3ab (El. -6,14) e sapata (El. -3,55), 4 a (El. -2,45), 6 (El. -2,35).

Devido a revisão de projeto após concretagem do bloco B3 (P16) e consequentemente a não colocação da ferragem de espera no mesmo, a Cinta C21 foi liberada pela fiscalização para concretagem sem a posição 39 (2 Ø 125 - 350) conforme projeto UBA02 rev 03 (ver foto 05).

O concreto utilizado foi o usinado convencional e adensado conforme norma, utilizando-se vibradores eletrônicos de alta frequência.

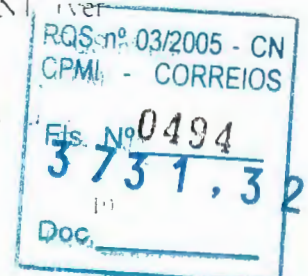
As concretagens foram submetidas a ensaios de qualidade de acordo com as condições impostas pela ABNT, conforme projeto.

Foram definidas para cada situação a altura de concretagem para posteriores montagens de peças (vigas, muros, pilares, escadas, etc.) que porventura possam interferir nas peças que estão sendo moldadas.

Nas operações de lançamento do concreto, foram tomados cuidados especiais que evitaram os deslocamentos das armaduras e vibrações das formas. O adensamento do concreto foi executado através de vibradores de alta frequência, com diâmetro adequado às dimensões das formas.

Foram realizados pela ARC Engenharia, ensaios de esclerometria em algumas peças de concreto, em função de determinados resultados do ensaio a compressão axial apresentarem-se abaixo do exigido pela ABNT (ver relatório anexo).

- Em anexo planta de situação destacando-se os trechos concretados.



000000-00-A4-RA-06-DEZ 00
TEATRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA



4 – CONTROLE TECNOLÓGICO



EH-014.00-00-A4-RA-06-DEZ 00
TEATRO MUNICIPAL - BERLÂNDIA



4 - CONTROLE TECNOLÓGICO

4.1 – Levantamento Topográfico

4.1.1 – Área do Palco / Plateia e Foyer

- Locação para escavação dos blocos B2 e B5 (coroamento das estacas) e cintas; e concretagens dos blocos, cintas, paredes e pilares.
- Conferência geral de níveis e dimensões conforme projeto.

4.2 – Ensaios de Concreto

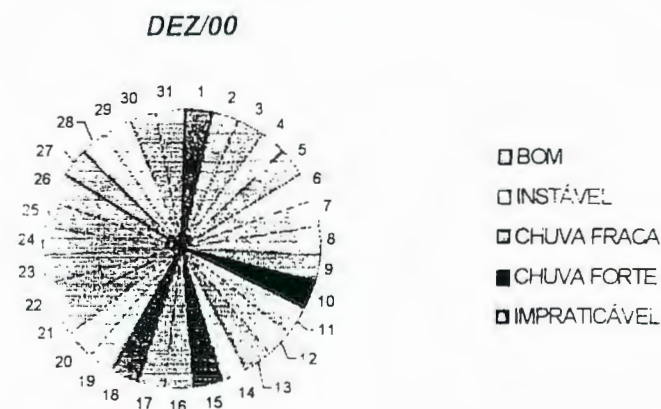
Foram executadas as concretagens referentes aos blocos B1, B2, B3, cintas, paredes e pilares realizando-se a retirada dos corpos de provas, os ensaios de campo (slump) e os ensaios de esclerometria. (Ver anexo item 8.1).

4.3 – Ensaios de Aço

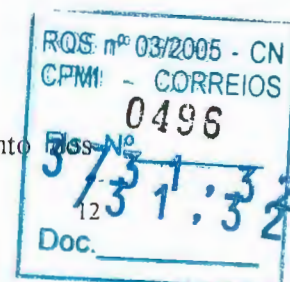
Serão considerados para efeito de ensaio do aço o controle de qualidade enviado pelo fabricante (Belgo Mineira) anexo às Notas Fiscais. (Ver anexo item 8.1).

4.4 – Controle Meteorológico

Método de observação : Conforme dados do Instituto de Meteorologia (Fonte: site do INMET: www.inmet.gov.br e confirmados em campo:



O tempo registrado no periodo foi bom. não prejudicando o andamento trabalhos.



SEIBLA

RQS: nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0497
Fls. Nº _____
373 1, 3 2
Doc. _____

14-00-00-A4-RA-10-DEZ-09
TEATRO MUNICIPAL - BERLANDIA

SEECLA

5 - RECURSOS À DISPOSICÃO DA OBRA

5.1 – Recursos humanos

Conforme quadro abaixo

FUNÇÃO	EMPRESAS		
	L J	SEECLA	PREFEITURA
ENGº CIVIL	2	2	1
AUXILIAR DE ESCRITORIO	1	0	0
ENCARREGADO	2	0	0
AUX. DE ENCARREGADO	1	0	0
OFICIAL	6	0	0
SERVENTE	15	0	0
TOPOGRAFO	1	0	0
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	2	0	0
ARMADORES	7	0	0
CARPINTEIROS	6	0	0
ALMOXARIFE	1	0	0
ESTAGIARIO	5	0	0
VIGILANTE	2	0	0
SUB-TOTAL	51	2	1
TOTAL	54		

5.2 – Equipamentos

-Empreiteira

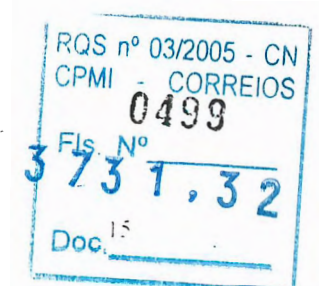
- 01 serra circular
- 01 serra Policorte
- 01 retro escavadeira
- 01 betoneira 100 litros
- 1 compressor a diesel



TEATRO MUNICIPAL - BERLANDIA

SEEBLA

6 – ENGENHARIA CONSULTIVA



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
TEATRO MUNICIPAL - BERLÂNDIA

SEEBLA

6 - ENGENHARIA CONSULTIVA

Durante o período, os serviços se desenvolveram sem demandar visitas constantes de supervisão.

As necessidades da obra em relação aos aspectos de compatibilização de projeto puderam ser solucionadas sem maiores implicações através de telex e de comunicações telefônicas.

Esteve em visita a obra durante o mês de dezembro o Eng^o João Francisco-SEECLA-BH. nos dias 12 e 13/12/00 para dirimir assuntos relativos a obra em geral.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0500
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. 16

ESTADO DO PARANÁ - DEZ 01
TEATRO MUNICIPAL - BERLANDIA

SEEBLA

7 - ACOMPANHAMENTOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0501
3 73.1,32
Doc.

14-00-00-44-RA-06-DEZ-00
TEATRO MUNICIPAL - BERLÂNDIA

SEEBLA

7 – ACOMPANHAMENTO

7.1 – Acompanhamento Fotográfico

FOTOGRAFIAS

- FOTO 01 - Data: 29/12/00 – Vista Geral da obra – Palco, Plateia e foyer.
- FOTO 02 -Data:29/12/00 – Detalhe dos pilares concretados e parede 3ab (El. -6,14)
- FOTO 03 -Data: 29/12/00 – Plateia: Detalhe de forma e armação da viga 13abc.
- FOTO 04 -Data: 29/12/00 – Detalhe do fosso da orquestra concretado
- FOTO 05 -Data: 08/12/00 – Detalhe da cinta C21, entre pilares P16 e P60
- FOTO 06 -Data: 29/12/00 – Detalhe da forma externa em alvenaria (devido a umidade do terreno) do bloco B5
- FOTO 07 -Data: 29/12/00 – Foyer - Detalhe da escavação da parede 7, cintas C62, C67 e blocos B2 e B5
- FOTO 08 -Data: 29/12/00 – Vista geral do foyer - Detalhe do início dos serviços de forma da parede 7

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0502
Fis. Nº
3 73 1.32
Doc.

SH-014-00-00-A4-RA-06-DEZ.00
TEATRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA

SEBIA



FOTO 01 - Data: 29/12/00 - Vista Geral da obra - Palco, Plateia e foyer.



FOTO 02 - Data: 29/12/00 - Detalhe dos pilares concretados e parede 3ab (El. -6,14)

OS nº 03/2005 - CN/MI
CORREIOS
0503
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

11-014-50-00-00-00-00-00-00
TEATRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA

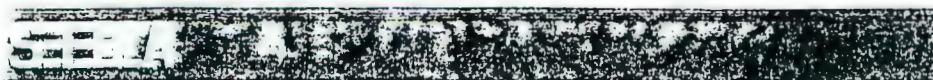


FOTO 03 -Data: 29/12/00 – Plateia: Detalhe de forma e armação da viga 13abc.

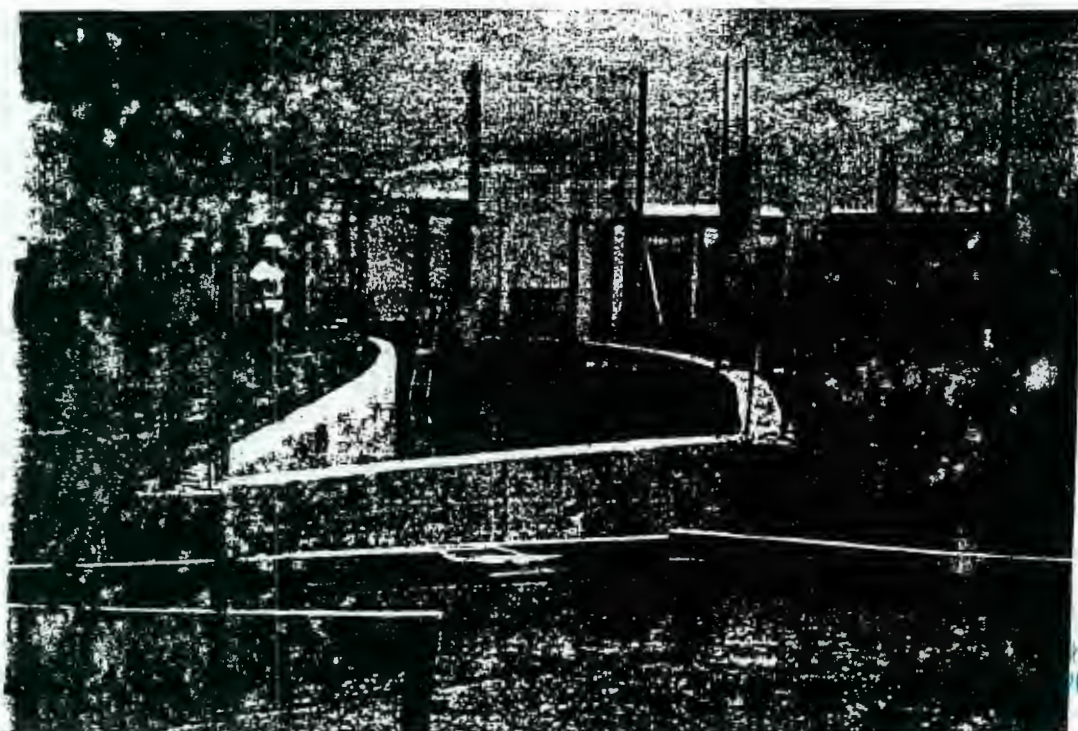


FOTO 04 -Data: 29/12/00 – Detalhe do fosso da orquestra concretado.

S nº 03/2005 - CN
MI - CORREIOS
0504
Fls. Nº
320731,32
Doc.

11-014-00-00-A4-R.A-06-DEZ-00
TEATRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA

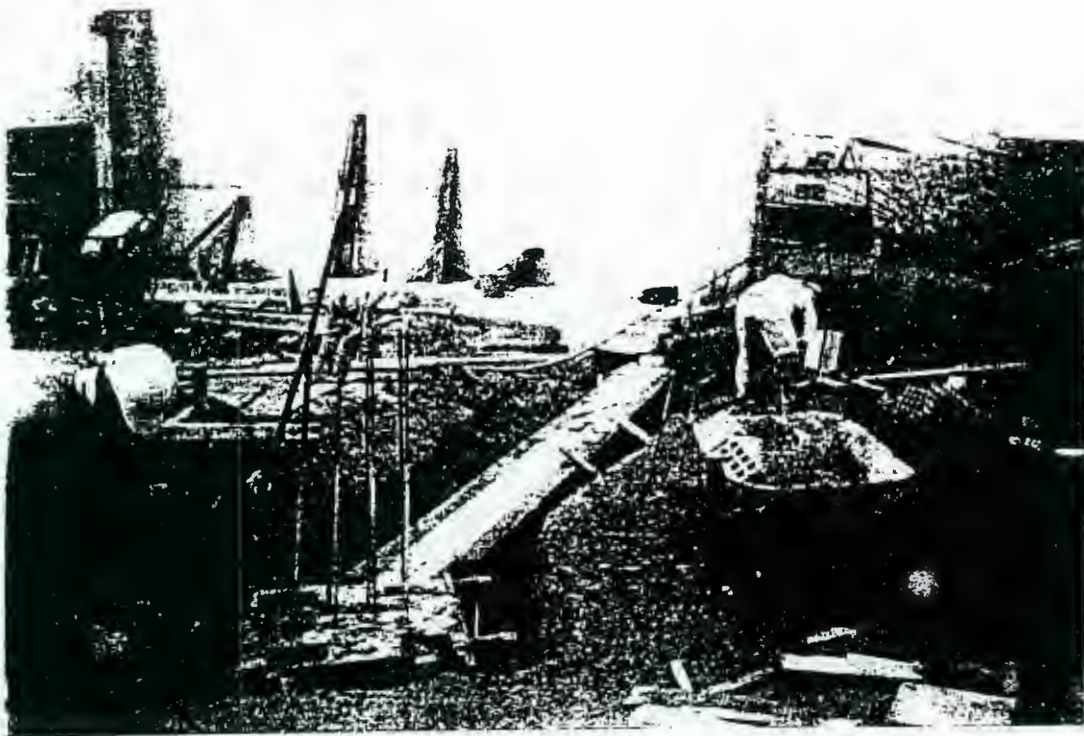


FOTO 05 -Data: 08/12/00 - Detalhe da cinta C21, entre pilares P16 e P60.

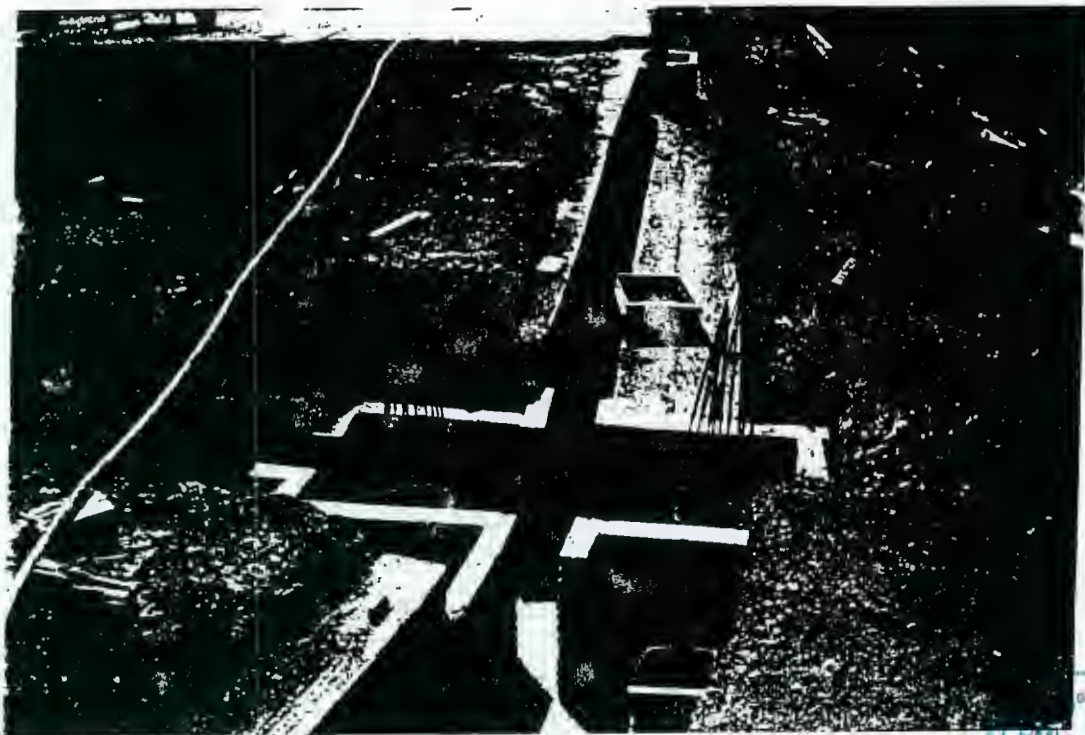


FOTO 06 -Data: 29/12/00 - Detalhe da forma externa em alvenaria (devido a unidade do terreno) do bloco B5.

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0505
3731,32
Doc.

011-014-00-00-A4-RA-06-10E7.00
TEATRO MUNICIPAL - UBERLÂNDIA

SEBIA



FOTO 07 -Data: 29/12/00 – Foyer: - Detalhe da escavação da parede 7, cintas C62, C67 e blocos B2 e B5.



FOTO 08 -Data: 29/12/00 – Vista geral do foyer - Detalhe do início dos serviços de forma da parede 7.

nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. Nº 0506
3731,32
Doc.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE BERLANDIA

SEEBLA

8 – ANEXOS

PROS. nº 03/2005	C.N.
CPMI - 03/2005	GOVERNOS
FEIS. Nº	0307
3731,32	
Doc.	

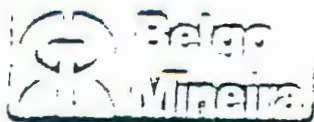
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
TEATRO MUNICIPAL - BERLANDIA



8.1 – Ensaios

- Em anexo
- Aço
- Concreto
- Esclerometria

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0508
Fls. Nº _____
3 73.11.322
Doc. _____



CERTIFICADO DE QUALIDADE Nº 297682/2001

1.1

Cliente: UNIÃO ARTES UBERLÂNDIA UNAUB

Pedido:

Nota Fiscal: 164112

Material: BELGO 50

Especificação: CASO ABNT NBR 7480/96

Corr. Lote	Bitola mm	L.E. MPa	L.R. MPa	A %	L.R. L.E.	Dobramento
1506499	6.30	569	712	22.0	1.25	OK

Resultados referentes aos feixes.

Corrida 1506499 6.30mm : 1506499026, 1506499028,

L.E.

-> Limite de escoamento

L.R.

-> Limite de resistência

A %

-> Alongamento

L.R. L.E.

-> Relação elástica - LR/L

Dobramento

-> Dobramento

Observações:

Data: 12.12.2001

Responsável:

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0509

Els. Nº

Atestamos que os produtos aqui relacionados foram ensaiados e aprovados conforme a norma ou especificação requerida

3731,32

Doc.


CERTIFICADO DE QUALIDADE Nº 297678/200

1/1

Cliente: UNIÃO ARTES UBERLÂNDIA UNAUB

Pedido:

Nota Fiscal: 164110

Material: BELGO 60

Especificação: CASO ABNT NBR 7480/96

Corr. Lote	Bitola mm	L.E. MPa	L.R. MPa	A %	L.R. L.E.	Dopramento
1507199	8.00	580	722	15.0	1.24	OK
1502699	10.00	599	753	15.0	1.25	OK
1509299	12.50	662	809	12.0	1.22	OK
1501399	16.00	588	724	15.0	1.23	OK
1514199	20.00	565	710	15.0	1.25	OK
1512499	25.00	554	718	12.0	1.29	OK

Resultados referentes aos feixes.

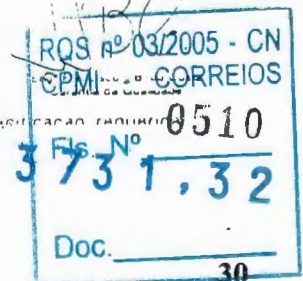
Corrida 1507199 8.00mm : 1507199108, 1507199109, 1507199110, 1507199116,
 Corrida 1502699 10.00mm : 1502699071, 1502699112,
 Corrida 1509299 12.50mm : 1509299130, 1509299131, 1509299132,
 Corrida 1501399 16.00mm : 1501399373,
 Corrida 1514199 20.00mm : 1514199200,
 Corrida 1512499 25.00mm : 1512499024,

L.E.	->	Limite de escoamento
L.R.	->	Limite de resistência
A %	->	Alongamento
L.R. L.E.	->	Relação elástica - LR
Dopramento	->	Dopramento

Observações:

Data: 12.12.2000

Responsável:





ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA
DIVISÃO DE QUALIDADE

RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AXIAL

(NBR 5718 - NBR 5719 - NBR 256 - NBR 7221)

CERTIFICADO Nº 2867/00

CLIENTE: L.J. Construções e Serviços Ltda
OBRA: Teatro Municipal - Uda - Mg

PARA EFEITO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS
CONSIDERAR O MAIOR VALOR DE CADA SÉRIE
NBR 6118

SÉRIE	CP	NOTA	HORA DA	ABAI
		DESCR Nº	MOLDAGEM	(mm)
38	161	012858	14:15	60
	162	..		
39	165	012896	14:00	50
	166	..		
40	169	012905		
	170	..		
51	211	013453	16:30	60
	212	..		

PEÇA CONCRETADA / MAPEADA

C3A C4B 30³B C34
Idem
Pilares centrais e laje da casa de máquinas do elevador
Idem
Muro 5³ 5B
Idem
P22, P23 parede 3 - 3B entre 34B
Idem

1 - DATA REPTURA	2 - IDADE	3 - RESULTADO (MPa)
1 19/12/00	20/12/00	20 12/00
2 28 DIAS	28 DIAS	6 ³ DIAS
3 27.7		
27.2		
	27.2	
	26.8	
	27.0	
	26.6	
		24.9
		24.2

ck 25.0 MPa
CONCRETO DOSADO NA 1:28 28.3 MPa
CIMENTO - CONSUMO 134 kg/m³
ADITIVO
BRITA
* Desvio relativo máximo 10.4% (- 0.0%)

CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO

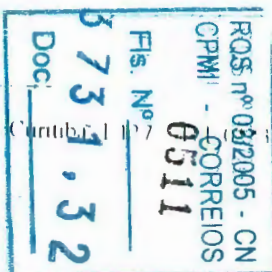
MOLDAGEM ARC
TRANSPORTE ARC
CURA ARC
REPTURA ARC

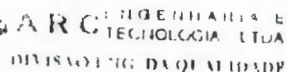
LANÇAMENTO Convencional
CONDIÇÕES DO TIPO Bom
DATA DE MOLDAGEM 21/11/00 - 22/11/00 - 13/12/00
CIMENTOS - TIPO

UBERLÂNDIA 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Engº Djalma O. Dorça
Resp. Técnico

Rua Curitiba 1077 - 3232-9066 Telefax 0*34-3232-6712 Uberlândia - Mg Uberaba - Belo Horizonte





2 NBR 5718 MB 1 NBR 5719 MB 256 NBR 7221)

CERTIFICATE NO. 1367 (66)

CLASSE: Trabalho de Serviço Social
CURSO: Licenciatura em Serviço Social

PARA TIPO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS
CONSIDERAR O MAIOR VALOR DE CADA SÉRIE
NOR-6118

SÉRIE	C/P	DATA	HORA DA	MAI	PEÇA CONCRETADA / MAPEADA
		FAZAL	MOLDADELA	(mm)	
38	164	012853	14 15	60	C3A, C4B 30 ^h , B C 34
39	165	012856	14 00	50	Idem
40	166	012905			Pilares centrais e laje da casa de máquinas do elevador
41	170	013453	16 30	60	Idem
42	211	013453			Muro 5 ^a 5B
43	212	013453			Idem
44					P22, P23, parede 3 ^a 3B, cmta 34B
45					Idem

T D M A R U P I U R A		2 D D A D E		3 R I S U L T A D O	
1 19/12/00		20/12/00		20/12/00	
2	28 DIAS	28	DIAS	07	DIAS
3	27 7				
	27,2				
		2 / 2			
		20 8			
		2 / 0			
		10 6			
				24 9	
				24 9	

Cl. 28.0	MPa	Cl. 28.3	MPa
CONCRETO FORTIFICADO	Bruma Ltda	Su Real	20 MPa
CEMENTO CONSUMO	kg/m ³		
ADITIVO			
BRITA			
* Desvio relativo máximo 10.4% (- 6.0%)			

CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO

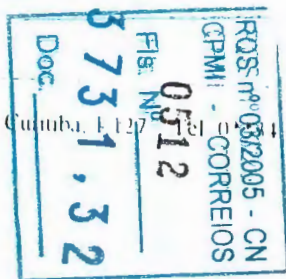
MODI AGENT ARCT
 TRANSPORT ARCT
 CURA ARCT
 LUPURA ARCT

CONDICÃO DO TIPO: Bom
DATA DE ATRIBUIÇÃO: 21/11/00 22/11/00 14/11/01
CINQUITO TIPO

LIBRI ÀNDIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Engº. Djalma O. Dorça
Resp Técnico

Rua Curitiba, 1127 - Tel 031 34-3232-9066 Telefax 031 34-3232-6313 Uberlândia Mg Uberaba Belo Horizonte





ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA
DIVISÃO ENG. DA QUALIDADE

RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AXIAL

(NBR 2 - NBR 5718 - NBR 3 - NBR 5719 - NBR - 256 - NBR 7221)

CERTIFICADO Nº 2813/00

CLIENTE: F. J. Construções e Serviços Ltda
OBRA: Teatro Municipal Uda - Mg

PARA FINE DE ANÁLISE DOS RESULTADOS
CONSIDERAR O MAIOR VALOR DE CADA SÉRIE
NBR - 6118

SÉRIE	CP	NOTA	HORA - DIA	MBAL	
Nº		FISCAL Nº	MOLDAGEM	(mm)	PIÇA CONCRETADA / MAPEADA
15	187	013198	13 25	55	Parede 6 - P50, P65 - P57
16	188	013130	14 00	60	Idem
17	191				Pilares P61 - P66 e P58
18	192				Idem

1 - DATA RUPURA	2 - IDADE	3 - RESULTADO (MPa)
1 11/12/00	12/12/00	
2 07 DIAS	07 DIAS	
3 24.2 23.8	22.9 22.4	

ICK 250 MPa
CONCRETO DOS ADOS A - Br e m s Ltda - Su real 20 MPa
CIMENTO - CONSUMO - Kg m³
ADITIVO
BRITA
Desvio relativo máximo 10 Pº (- 6.0%)

MOLDAGEM - ARC
TRANSPORTE - ARC
CURA - ARC
RUPURA - ARC

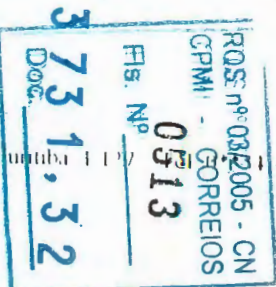
CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO

TACAMENTO - Convencional
CONDIÇÃO DO TEMPO - Bom
DATA DE MOLDAGEM 04/12/00 - 05/12/00
CIMENTO - TIPO

UBERLÂNDIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Engº Djalma O. Dorça
Resp. Técnico

Rua Curitiba 119 - 3233-9066 - Telefax 0 41-3232-6213 - Uberlândia - Mg - Uberaba - Belo Horizonte



CLIENTE: T. J. Construções e Serviços Ltda
OBRA: Teatro Municipal - Ubatuba - Mg

PARA EFEITO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS
CONSIDERAR O MAIOR VALOR DE CADA SÉRIE
NBR 6118

SÉRIE	CP	NOTA	HORA DA	MBAL	PEÇA CONCRETADA / MAPEADA	1 - DATA RUPÇÃO	2 - IDADE	3 - RESULTADO (MPa)
Nº		Nº	MOLDAGEM	(mm)		15/12/00	14/12/00	
37	157	012768	13:30	50	Muro 1A	28 DIAS	07 DIAS	DIAS
38	158				Idem			
47	195	013297	14:50	90	Faça do elevador do fosso da orquestra	27.1		
48	196				Idem	27.6		
49	199	013303	16:15	85	Idem		21.6	
50	200				Idem		21.2	
51	203	013304	17:15	85	Idem		22.8	
52	204				Idem		23.0	
53	207	013306	18:30	80	Parede 3ª e 3B		22.2	
54	208				Idem		21.8	
							23.2	
							22.8	

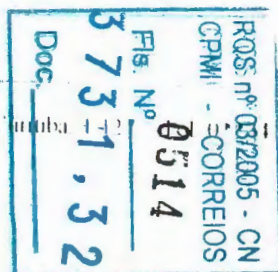
fc 25.0 MPa	fc 28 28.3 MPa	MOLDAGEM - ARC	TRANSPORTE - ARC	CURA - ARC	RUPÇÃO - ARC
CONCRETO DOSADO NA BARRAGEM - 500 kg/m³	CONCRETO - 20 MPa				
ADITIVO					
BREX					
* Desvio relativo máximo	10.4% (- 6.0%)				

CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO

LANÇAMENTO - Bombado
CONDIÇÕES DO TEMPO - Bom
DATA DE MOLDAGEM - 17/11/00 - 07/12/00
CIMENTO - TIPO

UBERLÂNDIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Engº Djalma O/Dorça
Resp Técnico



Rua Curitiba 1412 - 3232-9000 - Ubatuba - Mg - Uberaba - Be - rizonte



BM/GTE - 129/2000

Uberlândia, 29 de dezembro de 2.000

A

LJ Construções e Serviços Ltda.

At.: Dr. Joaquim

Obra: Teatro Municipal de Uberlândia - MG

Ref.: Resultado dos ensaios Esclerométricos.

Prezados Senhores:

Através de seu pedido, estivemos na obra supra citada, reunidos, com o objetivo de avaliarmos os resultados obtidos dos rompimentos dos corpos de prova da obra em questão.

Devido ao número de amostragem ter sido baixo, o controle estatístico estava sendo realizado, minorando a resistência do concreto em 18,0 %, e com isto, mascarando a resistência real do mesmo.

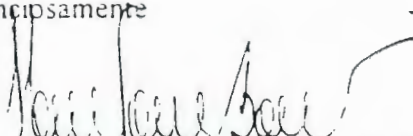
Devido a estes dados originados, fomos unânimes em decidir por realizar um ensaio não destrutivo nas estruturas até então concretadas, com o objetivo de aumentarmos o número de amostra, tornando assim, possível obtermos um controle estatístico o mais real possível, avaliando assim também a resistência de cada peça ensaiada na idade do ensaio.

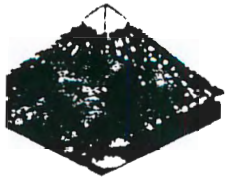
Assim sendo, contratamos uma empresa terceirizada para realizar o ensaio de esclerometria.

Após a realização dos ensaios devidamente acompanhados por representantes de sua empresa e também de seu cliente, foi elaborado um relatório técnico dos resultados obtidos, o qual eu lhe envio uma cópia em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente


Brasmix Engenharia de Concreto S/A
Engº Raniere Dehon Vieira Borges



ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA.

Brasmix Enga. de Concreto S/A
Ensaio Esclerométrico

REF : Ensaio Esclerométrico.

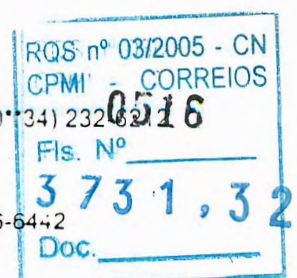
OBRA : Teatro Municipal de Uberlândia – Mg.

Uberlândia - MG - Rua Curitiba, 1127 - Bairro Brasil - CEP 38405-012 - Telefone: (0**34) 232-9066 - Telefax: (0**34) 232-6212

E-mail: arcengenharia@yahoo.com.br

Uberaba - MG - Av. Apolinário Sales, 520 - Bairro São Benedito - CEP 38020-430 - Telefax: (0**34) 336-6442

Belo Horizonte - MG



mf



ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA

Uberlândia, 28 de Dezembro de 2000

Ensaio Esclerométrico nº.ARC/007/2000

A
Brasmix Engenharia de Concreto S.A
Nesta:

At.: Dr. Raniere D.V. Borges.

Ref.: Ensaio esclerométricos, realizados na obra do Teatro Municipal , em Udia –
Mg.

Prezados Senhores,

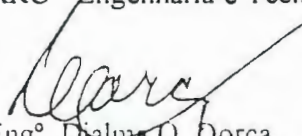
Estamos enviando à V.Sas., relatório de resultados dos serviços auxiliares e
complementares de Engenharia, relativos a obra acima referenciada, realizados em 27/12/00,
num total de 21 (vinte e um) pontos esclerometricos.

Os comentários que se fazem necessários, encontram-se neste.

Sendo o que nos apresenta para o momento, com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ARC - Engenharia e Tecnologia Ltda.

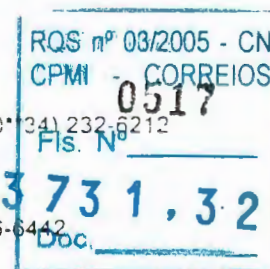

Eng.º Djalma O. Dorça
Resp. Técnico

Uberlândia - MG - Rua Curitiba 1127 - Bairro Brasil - CEP 38405-012 - Telefone: (0**34) 232-9066 - Telefax: (0**34) 232-6212

E-mail: arcengenharia@yaho.com.br

Uberaba - MG - Av. Apolônio Salles, 520 - Bairro São Benedito - CEP 38020-430 - Telefax: (0**34) 336-6442

Belo Horizonte - MG





ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA.

CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO

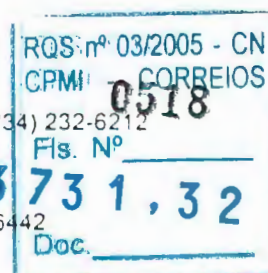
- Fck : 25,0 MPa.
- Ângulo de ensaio: 0° (zero grau)
- Procedência : Central Brasmix.
- Lançamento : Convencional.
- Desvio Padrão (Sd) :
- Inicial = 4,0 MPa . . . Fc28 = 31,6 MPa.
- Mínimo = 2,0 MPa . . . Fc28 = 28,3 MPa.

Uberlândia - MG - Rua Curitiba, 1127 - Bairro Brasil - CEP 38405-012 - Telefone: (0**34) 232-9066 - Telefax: (0**34) 232-6212

E-mail: arcengenharia@yanoo.com.br

Uberlândia - MG - Av. Apolônio Salles, 520 - Bairro São Benedito - CEP 38020-430 - Telefax: (0**34) 336-6442

Belo Horizonte - MG





ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA.

RESULTADOS DOS ENSAIOS -

- PILARES ENTRE PAREDES -

Ponto nº	Peças ensaiada	Idade (Dias)	Slump (mm)	Índice Esclerometri- co corrigido	Resistência obtida (MPa)	Fck est. Calc. adotado (MPa)
01	Pilar - 6	77	45	38,4	33,7	
02	Pilar - 8	85	55	43,1	40,0	
03	Pilar - 13	59	55	42,0	38,7	
04	Pilar 15	58	55	44,1	41,2	
05	Pilar 19	72	55	41,3	37,5	

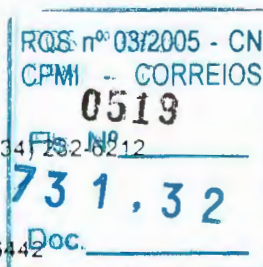
30,7

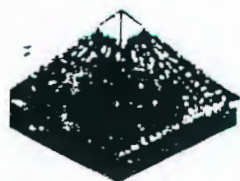
Uberlândia - MG - Rua Curitiba, 1127 - Bairro Brasil - CEP 38405-012 - Telefone: (0**34) 232-9066 - Telefax: (0**34) 232-6212

E-mail: arcengenharia@yahoo.com.br

Uberaba - MG - Av. Apolônio Salles, 520 - Bairro São Benedito - CEP 38020-430 - Telefax: (0**34) 336-6442

Belo Horizonte - MG





ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA.

PILARES CENTRAIS

Ponto nº	Peças ensaiada	Idade (dias)	Slump (mm)	Índice Esclerome- trico Corrigido	Resistência Obtida (MPa)	Fck est. Calc. adotado (MPa)
01	Pilar - 32	35	55	36,9	31,2	
02	Pilar - 31	35	55	38,6	33,7	
03	Pilar - 27	35	55	37,9	32,4	
04	Pilar - 26	36	55	37,1	32,4	
05	Pilar - 43	33	55	36,2	31,2	
06	Pilar - 45	34	55	37,8	32,4	
07	Pilar - 59	20	55	36,8	31,2	
08	Pilar - 58	22	55	38,4	33,7	

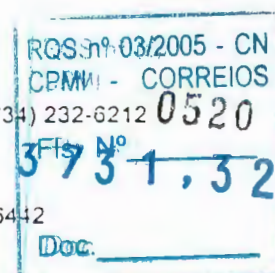
30,0

Curitiba - MG - Rua Curitiba, 1127 - Bairro Brasil - CEP 38405-012 - Telefone: (0**34) 232-9066 - Telefax: (0**34) 232-6212

E-mail: arcengennaria@yando.com.br

Uberaba - MG - Av. Apolônio Salles, 520 - Bairro São Benedito - CEP 38020-430 - Telefax: (0**34) 336-6442

Belo Horizonte - MG




ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA

PAREDES E MUROS

Ponto nº	Peças ensaiada	Idade (dias)	Slump (mm)	Índice Esclerome- trico corrigido	Resistência Obtida (MPa)	Fck est. Calc. adotado (MPa)
01	Parede -2	89	45	39,4	34,9	
02	Parede 3a	63	60	42,5	38,7	
03	Muro 5d	63	60	40,6	36,2	
04	Muro 5b	62	60	39,8	34,9	
05	Muro 4b	55	80	38,8	33,7	
06	Muro 6a	81	80	42,7	38,7	
07	Muro 7	76	60	40,1	36,2	
08	Parede 1	41	50	32,3	26,1	

28,2

Uberlândia - MG - Rua Curitiba 1127 - Bairro Brasil - CEP 38405-012 - Telefone: (0**34) 232-9066 - Telefax: (0**34) 232-6212

E-mail: arcengenharia@yahoo.com.br

Uberaba - MG - Av. Apolônio Salles, 520 - Bairro São Benedito - CEP 38020-430 - Telefax: (0**34) 336-6442

Belo Horizonte - MG

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0521
Fis. Nº
Doc. 1,32



CLIENTE: Brasnux Engenharia de Concreto S/A

OBRA: Teatro Municipal - Uda - Mg.

CONTROLE DA RESISTÊNCIA DO CONCRETO - NBR - 12655

Certificado n°

LOTE N.º	fck (MPa):	LANÇAMENTO:	CONCRETO DOSADO NA:	ÍNDICE DE AMOSTRAGEM	
-	25,0	Convencional	Brasnux	Parcial	
SÉRIE N.º	DATA DO ENSAIO	f _{c28} (MPa) MAIOR VALOR	SLUMP (mm)	PEÇA CONCRETADA	f _{c28} (MPa) ORDEM CRESCENTE
01	27/12/00	33,7	--	Pilar - 6 (entre paredes)	33,7
02	"	40,0	--	Pilar - 8 (entre paredes)	37,5
03	"	38,7	--	Pilar - 13 (entre paredes)	38,7
04	"	41,2	--	Pilar - 15 (entre paredes)	40,0
05	"	37,5	--	Pilar - 19 (entre paredes)	41,2
05	φ ₀ = 0,91	φ ₀₁₁ (MPa) = 30,7	fck est. (MPa)	CALCULADO = 30,7 ADOTADO = 30,7	

Condição de aceitação de uma Estrutura : $F_{ck \text{ est. adotado}} \geq F_{ck \text{ projeto}} \text{ (NBR - 6118)}$

CONCLUSÕES: Foram satisfeitas as condições de projeto

UBERLÂNDIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Eng^o Djalma O. Dorça
Resp Técnico

Rua Curitiba 1127 - Tel 0**34 - 3232 - 9066 - Telefax 40**34 - 3232 - 6212 - Uberlândia Mg - Uberaba - Belo Horizonte





ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA
DIVISÃO ENG. DA QUALIDADE

CLIENTE: Brasimix Engenharia de Concreto S/A

OBRA: Teatro Municipal - Udiá - Mg

CONTROLE DA RESISTÊNCIA DO CONCRETO - NBR - 12655

Certificado n.º

LOTE N.º	fck (MPa)	LANÇAMENTO	CONCRETO DOSADO NA	ÍNDICE DE AMOSTRAGEM	
-	25,0	Convencional	Brasimix	Parcial	
SERIE N.º	DATA DO ENSAIO	f _{c28} (MPa) MAIOR VALOR	SLUMP (mm)	PEÇA CONCRETADA	f _{c28} (MPa) ORDEM CRESCENTE
01	27/12/00	31,2	--	Pilar - 32 (central)	31,2
02	"	33,7	--	Pilar - 31 (central)	31,2
03	"	32,4	--	Pilar - 27 (central)	31,2
04	"	32,4	--	Pilar - 26 (central)	32,4
05	"	31,2	--	Pilar - 43 (central)	32,4
06	"	32,4	--	Pilar - 45 (central)	32,4
07	"	31,2	--	Pilar - 59 (central)	33,7
08	"	33,7	--	Pilar - 58 (central)	33,7
08	ψ ₀ = 0,95	ψ ₀ f _l (MPa) = 29,6	fck est (MPa)	CALCULADO = 30,0 ADOTADO = 30,0	

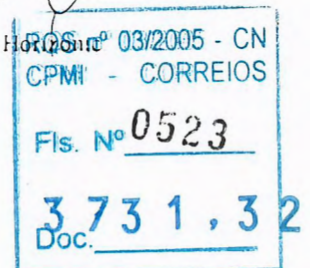
Condição de aceitação de uma Estrutura : $f_{ck \text{ est. adotado}} \geq f_{ck \text{ projeto}} \text{ (NBR - 6118)}$

CONCLUSÕES: Foram satisfeitas as condições de projeto

UBERLÂNDIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Eng.º Djalma O. Dorça
Resp. Técnico

Rua Curitiba 1127 - Tel. 0**34 - 5232 - 9066 - Telefax 0**34 - 5232 - 6212 - Uberlândia Mg - Uberaba - Belo Horizonte





A R C ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA
AVISAO ENG. DA QUALIDADE

CLIENTE: Brasnux Engenharia de Concreto S/A

OBRA: Teatro Municipal - Uduia - Mg.

CONTROLE DA RESISTÊNCIA DO CONCRETO - NBR - 12655

Certificado n.º:

LOTE N.º	fck (MPa):	LANÇAMENTO:	CONCRETO DOSADO NA:		ÍNDICE DE AMOSTRAGEM:
01	25,0	Convencional	Brasnux		Parcial
SERIE N.º	DATA DO ENSAIO	f _{c28} (MPa) MAIOR VALOR	SLUMP (mm)	PEÇA CONCRETADA	f _{c28} (MPa) ORDEM CRESCENTE
01	27/12/00	34,9	--	Parede - 2	26,1
02	"	38,7	--	Parede 3a	33,7
03	"	36,2	--	Muro 5d	34,9
04	"	34,9	--	Muro 5b	34,9
05	"	33,7	--	Parede 4b	36,2
06	"	38,7	--	Muro 6a	36,2
07	"	36,2	--	Muro 7	38,7
08	"	26,1	--	Parede -1	38,7
n.º 08	ψ ₀ = 0,95	ψ _{efl} (MPa) = 24,3	CALCULADO = 28,2 fck est. (MPa) ADOTADO = 28,2		

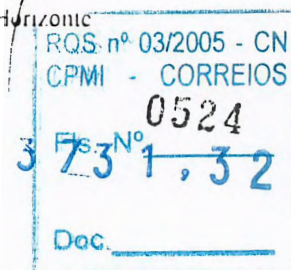
Condição de aceitação de uma Estrutura : $f_{ck \text{ est. adotado}} \geq f_{ck \text{ projeto}}$ (NBR - 6118)

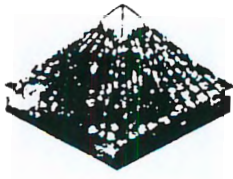
CONCLUSÕES: Foram satisfeitas as condições de projeto.

UBERLÂNDIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Eng.º Djalmir O. Dorça
Resp. Técnico.

Rua Carlos Tinetti - Tel. 0**34 - 3232 - 9066 - Telefax 0**34 - 3232 - 6212 - Uberlândia Mg - Uberaba - Belo Horizonte





ARC ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA

- CONCLUSÕES -

Os resultados obtidos tanto individualmente como através do Fck est. calc. adotado, são superiores ao Fck de projeto.

Sendo esta (Fck est. calc. $\geq$ Fck projeto) a condição essencial de aceitação de uma estrutura (NBR – 6118), somos de opinião de que os concretos analisados podem ser aceitos sem restrições.

Atenciosamente,

ARC – Engenharia e Tecnologia Ltda.


Eng.ª Djalma O. Borça
Resp. Técnico

Uberlândia - MG - Rua Curitiba, 1127 - Bairro Brasil - CEP 38405-012 - Telefone: (0**34) 232-9066 - Telefax: (0**34) 232-6212

E-mail: arcengenharia@yanoos.com.br

Uberaba - MG - Av. Abdonio Sales, 520 - Bairro São Benedito - CEP 38020-430 - Telefax: (0**34) 336-6442

Belo Horizonte - MG

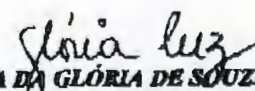
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0525
231,32
Doc. _____

JUL-20-01 16:27

TEL:

P:04

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 164/2001 DATA 14/03/2001	PROTOCOLO 02.04
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Construção do Teatro Municipal de Uberlândia			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 200.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar unumo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	União das Artes de Uberlândia - UNAUB.				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF		CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 HASSAN GERRIM Presidente	
				 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Representando pelo Chefe da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Plan. e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR			PATROCÍNIO APROVADO Em 07/05/2001		
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0526
731.32
Doc.

BRIEFING – CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PROJETO: Construção do Teatro Municipal de Uberlândia

SEGMENTO: Nº 7 – Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais - 30% de dedução no IRPJ.

REF PLANILHA N.º 164/2001

PROPONENTE: União das Artes de Uberlândia - UNAUB.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: Projeto de Oscar Niemeyer.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Deputado Federal PPB – Odelmo Leão.

OBJETIVO: Construção do Teatro Municipal de Uberlândia.

ABRANGÊNCIA: Cidade de Uberlândia – MG.

PÚBLICO-ALVO: Moradores da cidade de Uberlândia e turistas nacionais e internacionais.

LOCAL : Uberlândia - MG

PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: 2001

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única em abril de 2001.

JUSTIFICATIVA: Projeto da Prefeitura Municipal de Uberlândia, criado por Oscar Niemeyer, que pretende colocar a cidade mineira na vanguarda das artes. A administração cedeu o terreno onde o prédio será erguido. Os recursos para a construção serão captados com o empresariado e a comunidade por intermédio de leis de incentivo à cultura. Há um grande interesse de toda a classe artística do local. A idéia é abrir espaço tanto para a arte erudita como para a popular.

Trata-se de projeto de obra civil visando a construção do Teatro Municipal de Uberlândia. Trará retorno positivo para a cidade e incrementará as atividades turísticas do local. As contrapartidas oferecidas são interessantes e poderão associar de forma definitiva o nome dos Correios à arte e à cultura. O projeto está aprovado para captação de recursos pela Lei Federal de Incentivo à Cultura. O projeto, contudo, terá repercussão maior na comunidade local, e uma cota no valor de R\$ 200.000,00, com as contrapartidas citadas, já seria um apoio significativo.

Contrapartida: A ECT contará com a seguinte visibilidade:

1. Mídia exclusiva como celebração ao patrocínio, sendo 15 (quinze) inserções de 15" (quinze segundos) na TV Bandeirantes e 4 (quatro) anúncios no Jornal Correio de Uberlândia;
2. Logomarca dos Correios, em lugar de destaque, no Painel de Patrocinadores, junto às obras do Teatro, em caráter permanente;
3. Logomarca dos Correios na placa de inauguração na entrada do Teatro;
4. Registro solene da assinatura do Convênio.

Helina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0527
Fls. Nº
3 7 3 1 , 3 2
Doc.

Brasília, 16 de Janeiro de 2001

Diário Oficial

Seção

→ PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.374, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Promover o prazo de captação dos projetos culturais, sob os relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Área: I Artes Cênicas
Artigo 18

00 1371 - Violência nas Escolas
Adriana Ferreira Coelho Lodi
CGC/CPF: 556.077.131-72
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0583 - Ismênia
Mire Veja Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 02.406.849/0001-95
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1481 - Cena Brasileira
Cêu de Brasília Assessoria e Consultoria Ltda
CGC/CPF: 02.531.678/0001-26
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1720 - Felizes para Sempre
Adriano Jayme Guimarães
CGC/CPF: 339.754.771-72
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1448 - Os negócios do Sr. Berold Brecht
Adyr Assis D'Assumpção Júnior
CGC/CPF: 301.185.576-53
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1896 - Grupo Cena II - 2000
Grupo de Dança Cena II
CGC/CPF: 79.307.203/0001-85
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2957 - Retratos Poéticos
Alessandra Valsec
CGC/CPF: 220.043.708-07
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1266 - Festival Nacional de Teatro de Duque de Caxias
Barros G. Barreto Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 03.152.977/0001-12
RJ - Duque de Caxias
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

99 0840 - The Blue Room
DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda
CGC/CPF: 38.815.841/0001-20
SP - São Paulo
Período de captação: 01/12/2001 a 31/12/2001

00 4225 - Variações Enigmáticas
DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda
CGC/CPF: 38.815.841/0001-20
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001



98 0279 - Banca Contemporânea
 Mariana Juliana Lima
 CGC/CPF: 254.186.218-1
 SP - São José dos Campos
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1433 - Fábry-Toni - Melodrama dramático
 Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX
 CGC/CPF: 14.045.162/0001-11
 BA - Salvador
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

98 3224 - Construção do Teatro Municipal de Uberlândia
 União das Artes de Uberlândia -
 CGC/CPF: 22.237.564/0001-85
 MG - Uberlândia
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1907 - Travessia, A
 M.M.S. Costa Produções Artísticas - firma individual
 CGC/CPF: 02.293.513/0001-63
 RJ - Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1590 - Aladim e o Gênio da Lâmpada
 Maria Regina Vogue
 CGC/CPF: 389.140.500-68
 PR - Curitiba
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3018 - Micareta de Primavera 2000 (A)
 Instituto Goiano do Terceiro Setor
 CGC/CPF: 03.853.084/0001-00
 GO - Goiânia
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2037 - Viagem (A) - Os Lustrais
 Integração Promove Artes e Culturais Ltda
 CGC/CPF: 00.731.114/0001-01
 SP - São Paulo
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2607 - Brasil 500
 Ballet Lima Pericado
 CGC/CPF: 51.877.520/0001-18
 SP - Campinas
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1656 - Maa - 2
 Ballet Lima Pericado
 CGC/CPF: 51.877.520/0001-18
 SP - Campinas
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1933 - Boca a Boca - A Arte de Contar Histórias
 Hangar Produções Artísticas Ltda.
 CGC/CPF: 01.638.631/0001-01
 RJ - Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2842 - Caçador de Rolinhos, O
 Mariana Aparecida Cavalcante Pinto
 CGC/CPF: 100.115.088-80
 SP - São Paulo
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1532 - Trauma Hum
 Mariana Barreto Lacombe
 CGC/CPF: 072.019.557-80
 RJ - Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1645 - Sucesso, Masale Fm Ennora
 B.R.B. Produções Teatrais e Artísticas
 CGC/CPF: 51.954.972/0001-46
 SP - São Paulo
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1690 - ANIMA, O Canto das Sibilas
 Mariluceo Alves Paula
 CGC/CPF: 383.260.193-72
 MG - Belo Horizonte
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1879 - Offens Vendas da Neurose (OS)
 Mário Márcio da Silva Rodrigues
 CGC/CPF: 793.886.987-20
 RJ - Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1455 - Agri- Uma Antígona Brasileira
 Fundação da Universidade Federal do Paraná
 CGC/CPF: 78.350.188/0001-95
 PR - Curitiba
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2946 - Ato da Estrela - Gius 2000
 Aprilia Cooperativa de Arte
 CGC/CPF: 95.815.320/0001-06
 SC - Florianópolis
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

98 0350 - Circo Especial
 Jackson Espelácio SC Ltda
 CGC/CPF: 58.981.168/0001-05
 SP - Itu
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0529
 Fls. Nº
 731.32
 Doc.

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 402 /2001		
CI/REF.:		Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 15 de março de 2001.

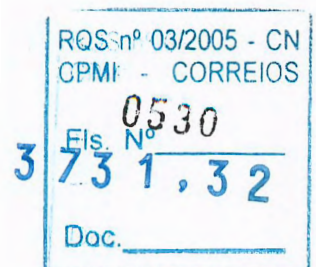
Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a **União das Artes de Uberlândia – UNAUB** (Projeto – Construção do Teatro Municipal de Uberlândia, enquadrado no segmento 7 (Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais - 30% de IRPJ), classificação 01.2.04/2.15 e distribuição para a AC, no exercício do ano 2001, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril / 2001	R\$ 200.000,00

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM.

MAG:ras



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0657 / 01****Ref:** CI/DORC/DEORC – 1347/01 de 16/03/01

degef@correios.com.br

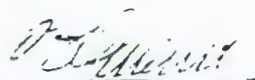
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 19 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0306/01, DIRAD – 0116/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0300, 0307 e 0308/01, DIAC/ASCOM – 0402/01 conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD e DIAC/ASCOM
Anexos: os citados
SCO/OLG/fadb.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0657 / 01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0531
- 151.32
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO “CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA”

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO “CONSTRUÇÃO DO
TEATRO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA” QUE
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -
ECT, AQUI DENOMINADA DE
PATROCINADORA E A UNIÃO DAS ARTES DE
UBERLÂNDIA - UNAUB, AQUI DENOMINADA
DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da
ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: UNIÃO DAS ARTES DE UBERLÂNDIA - UNAUB

CNPJ.....: 22.237.564/0001-85
ENDEREÇO.....: Rua Rivalino Pereira, 106 Bairro Martins
CEP.....: 38401-007 Uberlândia/MG
TELEFONE/FAX.....: (34) 3235-5005 / 3214-3447

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE.....: MARIA LÚCIA MARRA DOS ANJOS
IDENTIDADE.....: 773.697 - SSP/MG
CPF.....: 108.198.196-20

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. N.º 0532





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **UNIÃO DAS ARTES DE UBERLÂNDIA - UNAUB**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 983224, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a **Construção do Teatro Municipal de Uberlândia**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em uma parcela, paga no mês de abril de 2001.

Destinatário.....: União das Artes de Uberlândia - UNAUB.

Banco.....: Caixa Econômica Federal

Agência.....: 3961 – Operação 3

Conta Corrente.....: 500.052-0

- 3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.3. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.1., deste Contrato.
- 3.4. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.5. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT

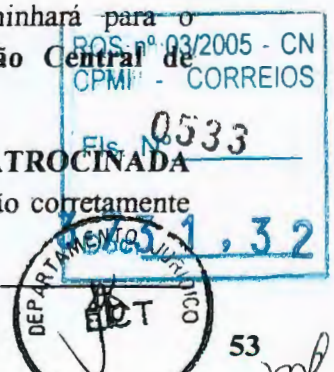
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

CEP.....: 70002-900 Brasília - DF

Telefone.....: (61) 426-2025

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

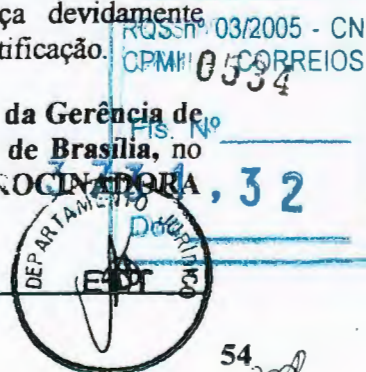
- 4.1. Viabilizar mídia exclusiva para a **PATROCINADORA**, com 15 (quinze) inserções de 15" na TV Bandeirantes e 4 (quatro) anúncios no Jornal Correio de Uberlândia.
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA**, em lugar de destaque, no Pannel de Patrocinadores, junto às obras do Teatro, em caráter permanente, e na Placa de Inauguração, no foyer do Teatro;
- 4.3. Efetuar registro solene da assinatura do convênio;
- 4.4. Aplicar a assinatura da ECT em todo o material de divulgação do projeto, como folhetos, cartazes, convites e programas.
- 4.5. Mencionar o patrocínio efetuado em todas as atividades de divulgação do projeto.
- 4.6. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECON** da Diretoria Regional de Brasília, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

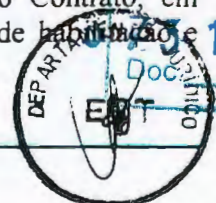
8.1. A **PATROCINADA** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0535

Fls. Nº

1.32





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

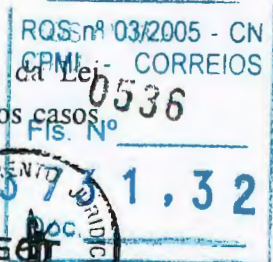
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Construção do Teatro Municipal de Uberlândia" e 1 (um) mês para a prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura e da Lei 8.666/93, que se aplicarão inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

MARIA LÚCIA MARRA DOS ANJOS

Presidente da União das Artes de Uberlândia - UNAUB

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 652/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 937 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com a União das Artes de Uberlândia - UNAUB, referente ao patrocínio do projeto "Construção do Teatro Municipal de Uberlândia", no valor global de R\$200.000,00 (duzentos e mil reais), sendo efetuado o pagamento em única parcela.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 20 de Abril de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 20/04/2001

Agnelo Nunes da Silva
Mat. 8.071.295-1 - OAB DF 4336
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo: 23.04.2001

AP SÔNIA MARIA GUMARÃES
CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amos
Patroc. "Uberlândia"

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0538
3 73 1,32
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-044/2001**DATA:** 18/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-017/2001**DATA REUNIÃO:** 25/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "500 Anos na Aquarela Nordestina"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para execução do Projeto denominado "500 Anos na Aquarela Nordestina", sob a responsabilidade de Antônio Nunes de Oliveira, a ser veiculado em 10 capitais brasileiras, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

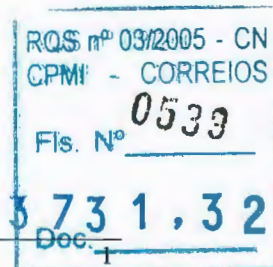
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "500 Anos na Aquarela Nordestina" pretende realizar uma série de 10 shows de música e dança da cultura popular nordestina tais como forró, xaxado, frevo, maracatu, capoeira, coco de roda, ciranda e a dança do Toré, apresentada pelos índios da Serra do Urubá. O evento está previsto para acontecer em 10 cidades brasileiras: Recife, Fortaleza, Salvador, Rio de Janeiro, Natal, Maceió, São Paulo, Belo Horizonte, Vitória e Brasília.

O projeto pretende divulgar, nacionalmente, e de forma autêntica, a riqueza da cultura musical e coreográfica do Nordeste brasileiro. Serão apresentadas músicas e danças dessa região do Brasil como forma de reconhecer e homenagear as diferentes etnias formadoras de nossa identidade cultural, tão bem representadas nas expressões musicais nordestinas.



Como contrapartida ao valor a ser patrocinado pela ECT o proponente oferece a seguinte visibilidade, para as cidades de Recife, Maceió e Natal:

- Assinatura da ECT em out-doors, banners, cartazes e convites;
- Assinatura da ECT em balões e no palco dos eventos;
- Divulgação, junto à mídia (televisão, rádio e jornais) da marca “Correios”.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 200.000,00 será efetuado em uma só parcela, 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

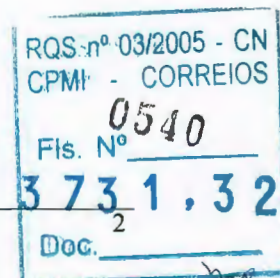
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/1991;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

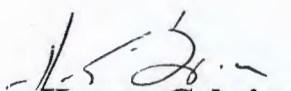
O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 00 1857, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 15/01/2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/1991 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.



VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto de Antônio Nunes de Oliveira;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-204/01, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 9, de 12/01/2001 – D.O.U., de 15/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-613/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0910/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-238/2001.



Hassan Gebrim
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0541
Fis. Nº
3 73 1.32
Doc



Proposta

Eu, Antônio Nunes de Oliveira, empreendedor do projeto : 500 Anos na Aquarela Nordestina, venho propor aos senhores incentivadores do referido projeto ;

- Veiculação de comerciais de 30s.de duração nas principais rádios e tv`s em cada etapa do projeto, dos incentivadores e seus produtos ;
- Divulgação no palco onde se realizára o espetáculo com duração de 2h e 30min , dos incentivadores e seus produtos
- Propaganda através de Banners, faixas e panfletos durante 7 dias que antecederão cada uma das etapas da turnê do projeto, a realizar-se nas seguintes capitais : Fortaleza, Natal, Recife, Maceió, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória (ES), Belo Horizonte e Brasília.

Atenciosamente

Antônio Nunes de Oliveira (PAJEÚ)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Hs. Nº 0542
731,32
Doc.

1880
4/4/01

AQUARELA NORDESTINA

Nome do Projeto: 500 Anos na Aquarela Nordestina

Proponente: Antônio Nunes de Oliveira (Pajeú)

Pronac: 00 1857

1. APRESENTAÇÃO

O projeto **AQUARELA NORDESTINA**, aprovado pela Lei Rouanet, com prazo para captação de recursos até dezembro de 2001, propõe a realização de espetáculos de música e dança representativos da cultura nordestina, em dez cidades do Brasil.

Pretende-se divulgar nacionalmente, de forma autêntica, a riqueza da cultura musical e coreográfica do Nordeste Brasileiro. Serão apresentadas músicas e danças dessa região do Brasil, tais como: forró, xaxado, frevo, maracatu, capoeira, coco de roda, ciranda e a dança do Toré – apresentada pelos índios da Serra do Urubá.

Trata-se do reconhecimento e da homenagem às diferentes etnias, formadoras de nossa identidade cultural, tão bem representadas nas expressões musicais nordestinas.

2. RETORNO PUBLICITÁRIO

Este projeto está aprovado pelo Ministério da Cultura, no Sistema de Incentivo à Cultura – Mecenato.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM 0549 CORREIOS
Fis. Nº
731,32
Doc.

Valor total:

R\$ 664.272,41 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) divididos em cotas que poderão ser parceladas.

A empresa patrocinadora terá sua logomarca impressa em todas as peças publicitárias dos dez eventos previstos, ou seja:

- out-doors
- banners
- cartazes
- convites
- mídia (televisão, rádio e jornais)
- palco dos eventos
- balões, etc.



11-04-01 11:05 DE:

PARA: 02151426203E

PAG:03

AQUARELA NORDESTINA

Serão realizados, dentro da cota de patrocínio concedida pelos **CORREIOS**, três espetáculos, obedecendo a programação enviada, nas seguintes cidades:

1. RECIFE
2. MACEIÓ
3. NATAL

Público estimado: 3.000 pessoas por espetáculo (de todas as classes sociais e de todas as idades)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0545</u>
Doc. <u>3731,32</u>

PROGRAMAS**5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)**

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s); e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s)).

Serão contratados grupos musicais e de danças, banda de apoio, um cantor e um apresentador, além dos serviços necessários à realização do projeto.

A estrutura contará com palco, iluminação, som, telão, produtor, equipe de produção, coreógrafo e cenarista.

Para o transporte de equipamentos serão utilizados onibus e caminhões; o transporte do elenco será em parte aéreo (8 pessoas) e em parte terrestre (32 pessoas).

A divulgação se dará por meio da mídia impressa (jornais, cartazes e panfletos) e radiofônica.

Programação:

Abertura - dur.: 5 min. - o locutor faz a apresentação do evento e sua finalidade, tendo como música de fundo "Aquarela do Brasil" (Instrumental).

1ª parte - dur.: 15 min. - prossegue apresentando um grupo indígena, representando os primeiros habitantes do Brasil, que se apresenta com a dança do Toré.

2ª parte - dur.: 15 min. - o canhão de luz traz o locutor até o centro do palco, onde ele fala sobre os escravos, de onde surgiu a dança da capoeira, e em seguida entra um grupo fazendo a apresentação da mesma.

3ª parte - dur.: 15 min. - novamente o canhão de luz traz o locutor, para o centro do palco, que continua falando sobre os escravos e apresenta sua cultura, o maracatu.

4ª parte - dur.: 20 min. - o locutor fala sobre as praias do nordeste e como nasceram o coco de roda e a ciranda; em seguida entra um grupo de dança apresentando os dois respectivos ritmos.

5ª parte - dur.: 30 min. - o locutor fala da importância dos índios na cultura nordestina, apresentando um grupo de caboclinhos e sua dança, de graça e beleza, figuras obrigatórias do carnaval nordestino.

6ª parte - dur.: 30 min. - o locutor fala sobre outros ritmos nordestinos ressaltando o surgimento do baião (forró) e o seu criador, Luiz "Lua" Gonzaga, o qual recebe uma homenagem através do seu amigo, o cantor Pajeú, e a banda Lua de Prata, interpretando músicas do Rei como: Asa Branca, Vida de Viajante, Assum Preto, Xote das Meninas, entre outras.

7ª parte - dur.: 20 min. - nesta parte o locutor fala sobre o frevo e o seu surgimento, apresentando a orquestra de frevo executando dois ou mais frevos; em seguida apresenta-se o grupo de passistas de frevo.

Ao término da apresentação o locutor chama ao palco todo o elenco e um tenor canta "Só o Amor Constrói" de Dom e Ravel e "Não Fale Mal do meu País" de João Caetano. Finalmente canta com todos "Aquarela do Brasil", com iluminação verde, amarela, azul e branca. Neste bloco incluem-se ainda os encaminhamentos ao Ministério da Cultura, ao Governo Federal e aos incentivadores.

Obs. Todo o espetáculo é apresentado em telão.

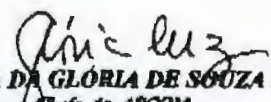
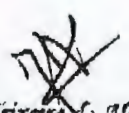
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - GORREIOS
0546
Fls. Nº
731,32
Doc.

JUL-20-01 15:27

TEL:

P:05

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 204/2001 DATA 05/04/2001	PROTOCOLO 05-04
CÓDIGO		TÍTULO: 500 Anos na Aquarela Nordestina			
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio					
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 200.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Antônio Nunes de Oliveira	ENVIAR MODELO			
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 HASSAN GEBRIM Presidente		 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Promoção e Monitoria da Secretaria de		PATROCÍNIO APROVADO Em 02, 05, 2001			

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0547
303.1.32



BRIEFING “500 ANOS NA AQUARELA NORDESTINA”

Ref. Planilha N°: 204/2001

Segmento: N.º 7 – Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais - 30% de dedução no IRPJ.

Proponente: Antônio Nunes de Oliveira (Pajeú)

Valor do patrocínio: O projeto está orçado em R\$ 664.272,41 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais quarenta e um centavos). A ECT pretende apoiar o projeto com o investimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Forma de pagamento: Parcela única de R\$ 200.000,00 10 (dez dias) após assinatura do contrato.

Recomendação técnica: O projeto propõe a realização de espetáculos de música de dança representativos da cultura nordestina, em dez cidades do país.

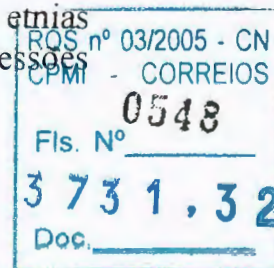
Outras recomendações: Deputado Piauhylino.

Período de exibição: 2001.

Justificativa: O projeto “500 Anos na Aquarela Nordestina” pretende realizar uma série de 10 shows de música e dança da cultura popular nordestina tais como forró, xaxado, frevo, maracatu, capoeira, coco de roda, ciranda e a dança do Toré, apresentada pelos índios da Serra do Urubá. O evento está previsto para acontecer em 10 cidades brasileiras: Recife, Fortaleza, Salvador, Rio de Janeiro, Natal, Maceió, São Paulo, Belo Horizonte, Vitória e Brasília.

O projeto pretende divulgar, nacionalmente, e de forma autêntica, a riqueza da cultura musical e coreográfica do Nordeste brasileiro. Serão apresentadas músicas e danças dessa região do Brasil como forma de reconhecer e homenagear as diferentes etnias formadoras de nossa identidade cultural, tão bem representadas nas expressões musicais nordestinas.

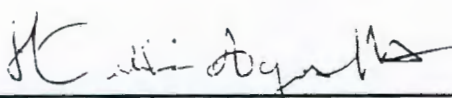
O projeto está aprovado pelo MinC para captar recursos pela Lei Rouanet.



HA

Como contrapartida o proponente oferece a seguinte visibilidade:

- Assinatura da ECT em out-doors, banners, cartazes e convites.
- Assinatura da ECT em balões e no palco dos eventos.
- Divulgação, junto à mídia (televisão, rádio e jornais) da marca "Correios".



HÉLINA AYRES DE ARRUDA
Chefe da Divisão de Ação Cultural

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0549
Fls. Nº
731.32
Doc.

10-E, segunda-feira, 15 de janeiro de 2001
ISSN 1415-1537

Diário Oficial

Seção 1

15

41 0574 - Restauração das Pontes do Rio das Armas - Pirenópolis-GO
Sociedade dos Amigos do Rio Pirenópolis
CGC/CPE: 97.395.651/0001-60
GO - Pirenópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 0575 - Ampliação do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo
Fundo do Centro Cultural Museu Histórico Visconde de São Leopoldo
CGC/CPE: 96.740.418/0001-76
RS - São Leopoldo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 3228 - Construção do Teatro Bertolt Brecht
Sociedade Escolar Barão do Rio Branco
CGC/CPE: 57.036.782/0001-36
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 3044 - Segunda Etapa do Inventário e identificação das
Coleções Botânicas e Históricas do Inst. Povo do JB
Sociedade de Amigos do Jardim Botânico - RJ
CGC/CPE: 30.114.011/0001-63
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 7675 - Projeto Família Negraude
Projeto Família Negraude
CGC/CPE: 02.703.527/0001-08
SP - Carapicuíba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 4940 - Instalação do Museu da Irmandade Santa Casa de
Misericórdia de Porto Alegre
Centro Histórico Cultural da Irmandade Santa Casa de Misericórdia
de Porto Alegre
CGC/CPE: 91.690.842/0001-78
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 25/08/2001

41 7849 - Acervo Museológico do Memorial da Pediatra Brasileira
Sociedade Brasileira de Pediatra
CGC/CPE: 33.653.080/0001-33
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 4944 - Estação Cultural - Estação Criançavide
Luiz Antônio da Silva
CGC/CPE: 49.122.062/0001-65
SP - Guarapari
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 7565 - Modernização, modificação e reforma do MAG e CLA
Associação de Amigos do MAG e AAMAG
CGC/CPE: 02.284.902/0001-22
GO - Goiânia
Período de captação: 01/01/2001 a 07/10/2001

41 3170 - Projeto de Restauração das Fachadas e Reforma Interna do
Grande Hotel Munat
FUNDATE - Fundação de Cultura e Artes de Munat
CGC/CPE: 02.994.421/0001-00
MG - Munat
Período de captação: 01/01/2001 a 14/07/2001

41 1777 - Centro Cultural O Menino e o Mar
Instituto Crianças e o Mar
CGC/CPE: 02.963.680/0001-74
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 2680 - Projeto de Restauração da Casa Rosada Centro de Estudos
do Instituto de Infectologia Emílio Ribas
CGC/CPE: 00.693.487/0001-35
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 2691 - Doações ao Acervo do MAM Museu de Arte Moderna de
São Paulo CGC/CPE: 62.520.218/0001-24 SP - São Paulo Período de
captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 4895 - Centro de Referência da História Republicana Brasileira
Associação dos Amigos do Museu da República
CGC/CPE: 32.209.785/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 3268 - Preservação de acervos históricos
Universidade Estadual de Ponta Grossa
CGC/CPE: 80.257.355/0001-08
PR - Ponta Grossa
Período de captação: 01/01/2001 a 16/05/2001

41 7759 - Realizações das Raízes Culturais do Brasil 500 Anos
Associação de Quadrinhos Estimados
CGC/CPE: 01.744.044/0001-76
RJ - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 0008 - Galpão do Centro de Tradições Gaúchas - Vila
Centro de Tradições Gaúchas Vila Vein
CGC/CPE: 76.776.157/0001-70
RS - Ponta Grossa
Período de captação: 01/01/2001 a 04/02/2001

41 7498 - Centro Histórico do Mackenzie restauração e adaptação do
Edifício Mackenzie
Wilson de Souza
CGC/CPE: 02.967.551/0001-54
RJ - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 7498 - Artes Integradas
Artigo 20

41 3036 - Rio 2001 & Samba
Fundo das Artes Camavalecas
CGC/CPE: 02.575.226/0001-59
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 16/07/2001

41 7790 - Movimento Sociocênico da Arte
Celia Regina Mehl Muller
CGC/CPE: 530.257.179-04
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 3076 - Solanum
Orlando Bianchini
CGC/CPE: 039.853.266-49
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 7837 - Exposição - Sebastião Salgado
BEI - Comunicação Ltda
CGC/CPE: 01.764.446/0001-32
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 8/2001)

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas
atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no 4º do art. 19
da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº
9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Promover o prazo de captação dos projetos culturais,
relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autori-
zados a captarem recursos, mediante doações ou patrocínios, na
forma prevista, respectivamente, no 4º do artigo 18 e no art. 26 da
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de
23 de novembro de 1999.

Art. 2º Retificar o enquadramento dos projetos abaixo es-
pecificados:

I - "Turnê Nacional Mansa Monte" (Pronac nº 00-2922) de
Art. 18 da Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 para Art. 26 da Lei
8.313/91;

II - "Engels Espintos" (Pronac nº 00-3420) de Art. 18 da Lei
8.313 de 23 de dezembro de 1991 para Art. 26 da Lei 8.313/91;

Art. 3º Retificar o valor da complementação do projeto "CD
20 Anos - Coral UNIGRANRIO" (Pronac nº 08-2640), constante na
portaria nº 294 de 1º de agosto de 2000, de R\$ 3.525,50, (três mil,
quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$
3.807,54 (três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro cen-
tavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FRANCISCO CORREA WEFORT

ANEXO

Música Instrumental/Erudita - Arago 18

00 3164 - Revendo Amigos - CD e Shows
Francisco Ulisses de Azeiteiro Rocha
CGC/CPE: 039.470.223-20
CE - Fortaleza
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001

41 3590 - Instituto Alfa - Temporada 2001 - Projeto 1
Instituto Alfa de Lullia
CGC/CPE: 58.502.919/0001-49
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 1623 - Exposição de Música Instrumental
Acenor de Oliveira
CGC/CPE: 405.116.501-91
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2549 - Turnê Instrumental Guilherme Arantes
Agência Produtora Ltda
CGC/CPE: 02.967.064/0001-91
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 15/10/2001

41 2849 - Temporada de Concertos 2001
Alberto Antunes Heller
CGC/CPE: 819.514.859/04
CE - Fortaleza
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 0001 - Valadares Jazz Brasil Festival
Valadares Jazz Festival
CGC/CPE: 465.344.006-91
MG - Governador Valadares
Período de captação: 01/01/2001 a 30/08/2001

41 2856 - Música e Danças Barroca
Alvaro Guimarães Vieira da Silva
CGC/CPE: 456.474.619-72
GO - Pirenópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

41 2626 - Paulistana - Retrato de Uma Cidade
Amelia Katsumi Hentona Nakaguchi
CGC/CPE: 022.197.028-20
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

41 0375 - Míscia Para o dia da Aclamação de Dum João VI
Artiva Produção Cultural Ltda
CGC/CPE: 00.619.231/0001-88
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001

41 2142 - Vinição Cultural
Ananias Alves de Almeida
CGC/CPE: 235.516.989-04
SC - Joinville
Período de captação: 01/01/2001 a 30/07/2001

97 1188 - Série de Concertos Internacionais
Alfa Consultoria e Marketing Cultural
CGC/CPE: 01.676.278/0001-46
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1411 - Manutenção do Coral SESIMONAS
Serviço Social da Indústria - SEI - Centro de Cultura Nansen Arau-
jo
CGC/CPE: 33.641.358/0006-43
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1627 - CD Baiana Melódica
Anthonio Emilio Vilhena de Paiva
CGC/CPE: 018.460.407-95
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1751 - Ilê Arê nos 500 anos do Brasil
Associação Cultural Bloco Camavaleco Ilê Arê
CGC/CPE: 14.997.860/0001-56
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1606 - Manutenção do Coral São Jerônimo
Coral São Jerônimo
CGC/CPE: 90.262.668/0001-08
RS - São Jerônimo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2879 - Coro Sinfônico Comunitário da UnB - Manutenção
Anual
Associação dos Amigos do Coro Sinfônico Comunitário
CGC/CPE: 17.113.818/0001-20
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/05/2001

99 0624 - Festival Latino-Americano de Música Instrumental
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CPE: 28.939.445/0001-50
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 14/06/2001

99 0003 - O Trolim Toca a História da Música Brasileira
Arnaldo Nunes
CGC/CPE: 257.825.188-15
SP - Marília
Período de captação: 01/01/2001 a 1º/03/2001

41 2881 - Banda Alegra do Povo
Corporação Musical Mariana do Paraná
CGC/CPE: 50.458.866/0001-48
SP - São José dos Campos
Período de captação: 01/01/2001 a 30/03/2001

41 1677 - Equipando o UMT
Associação Orquestra Municipal de Teutônia
CGC/CPE: 03.163.278/0001-78
RS - Teutônia
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1822 - Concertos Clássicos Comunitários 2001
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

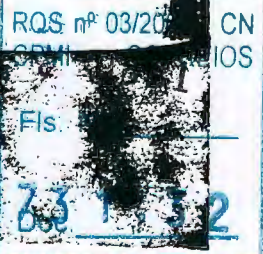
41 0740 - Geraldo Flach Quarteto
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 21/07/2001

41 1497 - Música Para Estudantes
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0550
Fls. Nº
731.32
Doc.



- 01 2931 - Brasil, Maranhão - Compendio História com o Mundo
Victor Antonio Vieira Filho
CGC/CPE: 634.027.697-00
MA - São Luís
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
Música em Geral - Arquivo 20
- 01 0717 - Centro Comunitário de Arte - Música e Dança
Movimento Pro - Chianca
CGC/CPE: 02.539.347/0001-32
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1543 - Luz... Para os Meus Caminhos (Lima)
Adelino José Gonçalves dos Santos
CGC/CPE: 610.781.589-91
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 2581 - Turnê Um Toque a Mais
Adilson Alves Neves
CGC/CPE: 057.277.538-56
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 2940 - Paixão de Carnaval
Adilson Nogueira
CGC/CPE: 174.676.167-91
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001
- 01 2874 - Rede de Crianças
Agenor de Oliveira
CPF: 405.116.501-91
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 0272 - Comemoração aos 60 Anos Dedicados a Música e às Artes
Alan José Figueiredo
CGC/CPE: 564.841.515-04
BA - Macaúbas
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001
- 01 1348 - Casa de Cultura Zabumbambus
Aldemir José dos Santos
CGC/CPE: 653.417.595-91
SE - Lagarto
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 3449 - Acordes De Um Poeta - CD Cayê Milfont
Aldemir José dos Santos
CGC/CPE: 143.857.321-91
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 3635 - CD Sinner (Eletrônico Experimental Brasileiro)
Alexandre Luiz Vasconcelos Almeida
CGC/CPE: 908.484.627-34
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1636 - CD - Histórias
Alfredo Castañón Júnior
CGC/CPE: 551.609.301-59
MT - Cáceres
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 2850 - Orquestra Jazz Sinfônica Convida
Amélia Katsumi Hironaka Nakachi
CGC/CPE: 022.197.028-20
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 Mapa-Mundi
Antônio Sampaio Soares Azevedo
CGC/CPE: 100.939.948-93
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1684 - Fim de Semana no Centro - Rio de Janeiro
Fazendo Arte Empreendimentos Culturais Ltda
CGC/CPE: 02.088.798/0001-09
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 0677 - Reliquia
André Alexandre de Carvalho
CGC/CPE: 727.151.626-34
MG - Montes Claros
Período de captação: 01/01/2001 a 22/07/2001
- 01 1303 - Teatro Rival
Aníbal Produções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 02.988.060/0001-90
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1855 - Canta Mato Grosso
Angelica Luci Schuster
CGC/CPE: 814.113.161-14
MT - Cuiabá
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 4198 - Música Ilumina a Cidade (A...)
Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda
CGC/CPE: 03.611.199/0001-82
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 30/06/2001
- 01 4199 - João Bosco
Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda
CGC/CPE: 03.611.199/0001-82
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 28/02/2001
- 01 4216 - MM no Nordeste
Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda
CGC/CPE: 03.611.199/0001-82
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 30/05/2001
- 01 1918 - Ato de Música (Lima)
Humakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPE: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 26/10/2001
- 01 1919 - Ponte Aérea on Stage
Humakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPE: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1920 - África Geraus II - RJ
Humakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPE: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1921 - Show de Lançamento do CD "África Geraus II" - RJ
Humakers Produções e Eventos Ltda
CGC/CPE: 03.270.322/0001-49
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 26/10/2001
- 01 1220 - Banda Viva
Antônio Augusto Fidalgo Filho
CGC/CPE: 087.785.217-00
RJ - Niterói
Período de captação: 01/01/2001 a 31/10/2001
- 01 3390 - Cartões Postais
Antônio Feteira da Fonseca
CGC/CPE: 789.547.977-68
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1857 - Anos na Aquarela Nordestina (500)
Antônio Nunes de Oliveira (PAJEU)
CGC/CPE: 029.339.394-68
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 0216 - Teatro de Anchieta - A Pregação Universal
Antônio Remo Usá
CGC/CPE: 042.855.497-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001
- 01 0532 - Atlântida do Sertão
Ariano Alves Farias
CGC/CPE: 007.659.004-67
RN - Natal
Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001
- 01 2628 - Semente
ND Comunicação Ltda
CGC/CPE: 02.222.300/0001-97
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1719 - Armadinho, Dodô e Umar 2001
D & O Produções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 02.374.494/0001-09
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 15/03/2001
- 01 1895 - Festival Intercultural de Música - FILM 2001
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPE: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 30/11/2001
- 01 1896 - Mel - 2001
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPE: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 30/03/2001
- 01 3465 - Viva Verão
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPE: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 15/03/2001
- 01 1899 - Melomania 2001
Carlos Alberto dos Santos
CGC/CPE: 023.130.198-70
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2001 a 31/03/2001
- 01 1924 - Transversal
Carlos Augusto de Farias
CGC/CPE: 253.410.816-68
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1441 - Carlos Farias - Tupinikum
Carlos Augusto de Farias
CGC/CPE: 253.410.816-68
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 0714 - Music Hall
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 10/08/2001
- 01 0922 - Raízes do Brasil
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 18/08/2001
- 01 1493 - Reciclando o Guaiabá
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1832 - Festival de Música e Artes Medievais
Fundação de Amaro a Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU
CGC/CPE: 83.476.911/0001-17
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2001 a 15/09/2001
- 01 1963 - Bossa Brasil 500 Anos
Ambiente Cultural Instituto de Pesquisa e Preservação
CGC/CPE: 03.767.927/0001-40
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1899 - Brilho da Noite - SP
Carmem Lucia Pereira dos Santos Lima
CGC/CPE: 285.761.068-84
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 30/09/2001
- 01 1838 - Viola Candanga
Cezar Villanholo
CGC/CPE: 320.005.701-78
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1650 - Ciro Alberti "Cômica Essência"
Ciro José dos Santos
CGC/CPE: 441.968.069-53
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1387 - Festival do Choro
Rob Filmes Ltda
CGC/CPE: 14.173.637/0001-94
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 30/08/2001
- 01 3691 - As 14 MPB do Século XX
Arte em Marketing - Consultoria e Assessoria de Eventos Ltda
CGC/CPE: 02.437.404/0001-72
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1468 - Show Frank Aguiar
Arte em Marketing - Consultoria e Assessoria de Eventos Ltda
CGC/CPE: 02.437.404/0001-72
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 2022 - Mario Adnet - Projeto Canoca
Guimarães Produções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 00.402.205/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 2028 - Sem Fim - Cacaso
Guimarães Produções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 00.402.205/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001
- 01 1791 - Brasília Fora dos Eixos 2001 Música no Entorno
Candango Promoções Artísticas Ltda
CGC/CPE: 00.544.775/0001-28
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 30/04/2001



 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Da: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 6/3 /2001 CI/REF.:	Área Reservada ao Protocolo
--	-----------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF. 12 de abril de 2001.

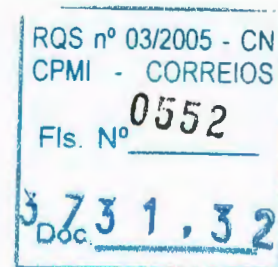
Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com Antônio Nunes de Oliveira (Projeto "500 Anos na Aquarela Nordestina"), enquadrado no segmento 7 (Realização de festivais de folclore, construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais – 30% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para DEORC/AC, no exercício do ano 2001, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Maio / 2001	R\$ 200.000,00

Atenciosamente

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Chefe da ASCOM.

MAS/mas



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0910 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1428 / 01 de 17/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF 18 de abril de 2001

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) ASS/DITEC – 0400/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

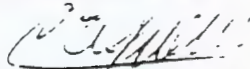
Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DEGEO – 0354/01, ASS/DIRAD – 0194/01, DIAC/ASCOM – 0613/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 0476/01	ASS/DITEC – 0084/01	ASS/DITEC – 0396/01
DFIN/DEGEF – 0699/01	ASS/DITEC – 0240/01	ASS/DITEC – 0339/01
DFIN/DEGEF – 2680/00	DIAC/ASCOM – 1927/00	DIAC/ASCOM – 0610/01
DFIN/DEGEF – 0411/01	ASS/DIRAD – 0048/01	DIRAD – 0183/01

Na oportunidade, estamos devolvendo a CI/DIRAD – 0153/01 por já havermos emitido a respectiva certificação através da CI/DFIN/DEGEF – 0750/01 de 30/03/01, como consta do despacho ao verso daquele expediente.

Atenciosamente



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM

Anexos, os citados

SCO/OLG/FADB

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
0553
Fis. Nº
3 731.32
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "500 ANOS NA AQUARELA NORDESTINA"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "500 ANOS NA AQUARELA NORDESTINA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, AQUI DENOMINADO DE PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
 INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 TELEFONE/FAX.....: (61)-26 2025/426 1565

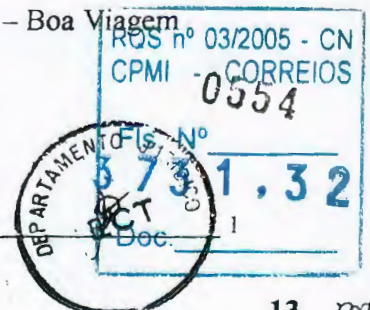
REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

IDENTIDADE.....: 413.155 SSP/PE
CPF.....: 029.239.394-68
ENDEREÇO.....: Rua Antônio Falcão 646 aptº 7C – Boa Viagem
CEP.....: 51020-240 Recife/PE
TELEFONE.....: (0XX81) 3424-1308
FAX.....: (0XX81) 3424-7136





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura–PRONAC, sob o nº 001857, Lei nº 8.313, de 23.12.1991., para promover a realização do projeto **500 ANOS NA AQUARELA NORDESTINA**, em três cidades brasileiras, no ano de 2001.

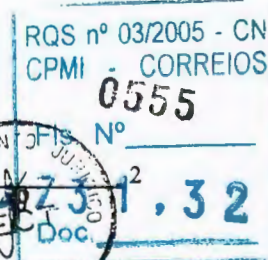
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

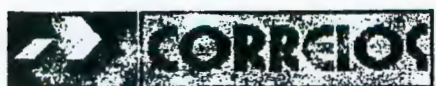
- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irredutível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) paga 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:
- Destinatário.....: Antônio Nunes de Oliveira
 Banco.....: Banco do Brasil - 001
 Agência.....: 2811-8
 Conta Corrente.....: 9514-1
- 3.3. Recaindo para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo a Lei que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.
- 3.6. O **PATROCINADO** apresentará o recibo ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT
 Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"
 Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
 Tel./Fax.....: (61) 426-2025 / 2036





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da Administração Central de Brasília que, por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.
- 3.8. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

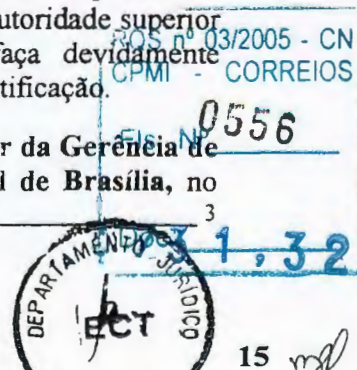
- 4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em out-doors, banners, cartazes e convites.
- 4.2. Divulgar a assinatura da **PATROCINADORA** em balões e nos palcos de realização nas cidades envolvidas.
- 4.3. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em todo o material de divulgação do evento, na mídia impressa e na eletrônica.
- 4.4. Veicular, nas cidades envolvidas, comerciais de 30" de duração nas principais emissoras de rádio e televisão sobre a **PATROCINADORA**.
- 4.5. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF** da Diretoria Regional de Brasília, no





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

prazo de 5 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- e) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- f) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0557





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners, convites, revistas, jornais, programas e em outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informação sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "500 Anos na Aquarela Nordestina" e 1 (um) mês para a prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

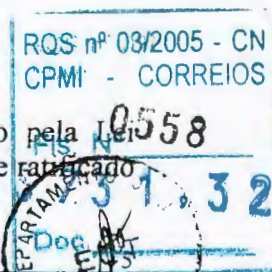
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

PELO PATROCINADO:

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA
Produtor

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 653/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 238 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, referente ao patrocínio do projeto "500 Anos na Aquarela Nordestina", no valor global de R\$200.000,00 (duzentos e mil reais), sendo efetuado o pagamento em única parcela.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 20 de Abril de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em

20/04/2001

De Acordo: 23.04.2001

pl/ SÔNIA MARIA GUIMARÃES
CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs
Patroc. "500 Anos Aquarela Nordestina"

Wellington Dias da Silva
Mat 812, 2413-OAB/DF 8548
Subchefe/DEJUR/ENT

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0560
Fls. Nº
231.32
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-093/2001****DATA: 16/04/2001****REUNIÃO: REDIR-017/2001****DATA REUNIÃO: 25/04/2001****ASSUNTO:** Ratificação da contratação para fornecimento de Cheques Correios.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 1.000.000 de Cheques Correios, pelo valor total de R\$159.631,88 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Ressuprimento das Diretorias Regionais.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DECAM (RMS 6.068/2000)**EMPRESA A CONTRATAR:** CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.**OBJETO:** Fornecimento de 1.000.000 de Cheques Correios, conforme Especificação Técnica DQMA/DECAM-065/2000.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 159.631,88 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

1º Lote Unidade	DEMAIS PEDIDOS	
	Lote Mínimo	Lote Máximo
250.000	170.000	250.000

- 1º Lote - até 45 dias após o encaminhamento do pedido de fornecimento, que deverá ser feito logo após a assinatura do contrato.
- Demais Lotes - até 35 dias após cada pedido (estimativa de 01 pedido por trimestre).

No caso de lançamento de um novo Cheque Correios (nova arte de segurança), a ECT solicitará com antecedência mínima de 40 dias à Casa da Moeda do Brasil.

A contratada terá o prazo de 50 dias para efetuar a entrega da nova arte, após o recebimento do pedido de fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram nos meses de junho/2001, setembro/2001, novembro/2001, e janeiro/2002, em parcelas de R\$ 35.855,00 cada e em agosto/2001, no valor de R\$ 16.211,88, perfazendo o valor total de R\$159.631,88.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02 / 03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-219/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: TABELA/DORC/DEORC-25/04/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta:

Item	Quantidade – Unid.	Preço p/mil Unid.	Preço Total
Cheques Correios	1.000.000	R\$143,42	R\$143.420,00

- Estima-se a criação de uma nova arte ao custo de R\$ 16.211,88 - matrizes e desenvolvimento de arte - já incluso no valor total a ser desembolsado (R\$159.631,88).

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

- Contrato n.º 10.043/99
- Valor por milheiro: R\$ 79,00
- Valor total estimado: R\$ 316.000,00
- Quantidade: 4.000.000 (unidades)
- Vigência: 13/01/99 a 12/01/00
- Prorrogação do prazo: 19/05/00
- Reequilíbrio econômico-financeiro: R\$ 84,76 (07/02/00)
- Valor global após reequilíbrio: R\$339.040,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DECAM, por meio da Requisição de Material/Serviço n.º 6.068/2000, solicitou a aquisição de 1.000.000 de Cheques Correios, com a finalidade de repor os estoques do produto nos almoxarifados.

A atual posição dos estoques (31/03/2001) é a seguinte:



CHEQUES CORREIOS	VMM *	ESTOQUE	DURAÇÃO (meses)
R\$5,00	9.868	51.970	5,3
R\$6,00	5.837	122.140	20,9
R\$7,00	5.940	11.150	1,9
R\$8,00	4.700	3.990	0,8
R\$9,00	2.720	1.460	0,5
R\$10,00	30.306	228.120	7,5
R\$20,00	18.553	196.670	10,6
R\$50,00	15.844	76.545	4,8
R\$100,00	22.634	30.010	1,3
TOTAL	116.402	722.055	6,2

* VMM – Venda Média Mensal

De acordo com a tabela anterior, podemos verificar que há um estoque médio para 6,2 meses, levando em consideração o VMM total e todas as unidades de valores de cheques. Entretanto, constata-se que a situação dos estoques, nos almoxarifados, dos cheques nos valores de R\$ 7,00, R\$ 8,00, R\$ 9,00 e R\$ 100,00, já é considerada crítica. Apesar das quantidades por cheques terem sido previstas pela Área Comercial em função do histórico de vendas e perspectivas de mercado, ocorre uma oscilação muito grande na demanda de cada valor facial. Para evitar estes desníveis nas quantidades entre os diversos valores de cheques, está sendo prevista nesta contratação a definição do valor facial a ser produzido somente quando da realização de cada pedido junto à CMB nos períodos programados.

O DECAM esclareceu que os Cheques Correios não poderão ser produzidos pela GEPRO/RJ pelos seguintes motivos:

- A GEPRO/RJ não dispõe de equipamento para impressão tipo talho doce.
- A ECT não dispõe de sistema informatizado para geração do código de barras impresso no produto.
- A absorção desta produção poderá comprometer a produção dos demais materiais produzidos pela Gráfica da ECT.

Diante disso, a contratação requerida será efetivada junto à Casa da Moeda, por Inexigibilidade de Licitação, com base no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme estabelecido no Estatuto da Casa da Moeda do Brasil, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda e da moeda metálica nacional, a



impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública. O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

Com relação ao valor apresentado na proposta da Casa da Moeda, apresentamos a seguir um comparativo com o preço atual devidamente corrigido:

Itens	Preço por milheiro (R\$)	Posição %
Preço atual, corrigido pelo IPA – Índice de Preço por Atacado – sem entrega (ECT apanha produto na CMB)	93,21	100,00%
Preço proposto pela CMB com entrega em caminhão baú e sem escolta.	109,49	117,47%
Preço proposto pela CMB com entrega em carro forte e com escolta.	143,42	153,87%

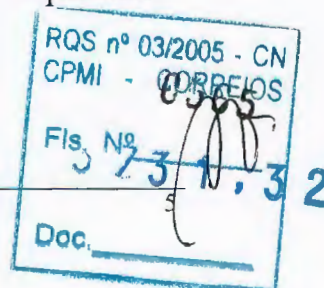
O aumento de preço justifica-se pelo custo de transporte a ser assumido pela CMB, que anteriormente era executado pela ECT. Será transportado o equivalente a aproximadamente R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) por viagem.

A opção pelo transporte em carro forte com escolta deu-se por 02 motivos:

- Maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos;
- Uniformidade de procedimento, pois em todos os demais contratos da ECT, o transporte é da responsabilidade da contratada.

Ressalta-se que em junho de 2000 houve um assalto no tráfego entre a CMB e a ECT, quando foram roubados 6,3 milhões de selos, ao custo de R\$51.246,30, representando cerca de R\$2.247.000,00 em valores faciais. Na oportunidade, após reunião entre DIRAD, DICOM e DINSP, recomendou-se a avaliação de alternativas quanto a um sistema de segurança mais adequado no transporte regular dos produtos contratados entre essas unidades. Foram adotadas medidas provisórias como a contratação de escolta junto às empresas do ramo.

Os Cheque Correios é um produto representativo de valor com características específicas de dinheiro, requerendo a adoção de máxima segurança tanto no processo produtivo quanto nas características de impressão.



Com relação à legalidade da contratação, foi anexada ao presente Relatório, cópia da NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD- 174/2001, na qual o DEJUR informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, para o fornecimento de cheques correios, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93.

A referida contratação observa o disposto na CI/PR-0922/2000 – Circular.

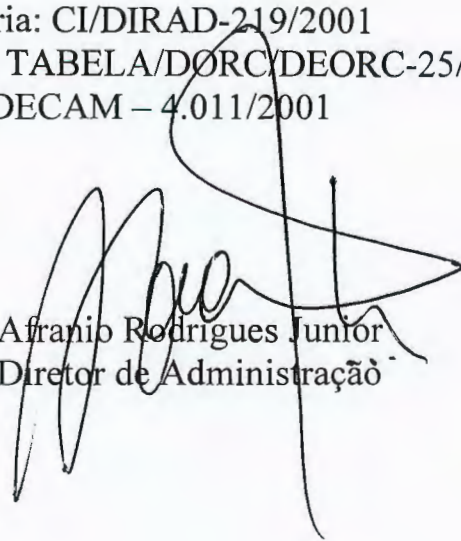
Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante o Relatório/CAC/DCON/DECAM - 4011/2001 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

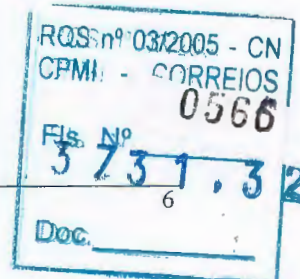
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. RMS n.º 6.068/2000 – DGEM/DECAM
2. Proposta – CMB
3. NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD – 174/2001
4. CI/DGEM/DECAM – 6.161/2001
5. CI/DSEG/DEPAS-0463/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-219/2001
7. Certificação Financeira: TABELA/DORC/DEORC-25/04/2001
8. Relatório CAC/DCON/DECAM – 4.011/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



**CORREIOS**

REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO



ÓRGÃO REQUISITANTE

ÓRGÃO SUPRIDOR

Nº REQUISIÇÃO

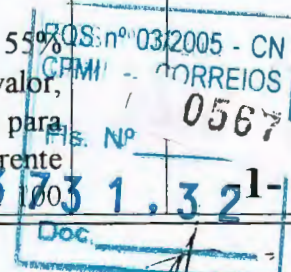
DGEM/DECAM

DCON/DECAM

6.068/2000

h=1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
001	74200031-1 ao 74200039-7	- Contratação do fornecimento de impressos de segurança denominados Cheques Correios, pelo período de um ano. Por ser um impresso de segurança e com valor monetário, o Cheque Correios deverá ser impresso somente em gráfica de segurança (segurança interna, monitoramento da matéria-prima, produto semi-acabado, produto expedido e sobras de produção). - O material deverá ser confeccionado em Papel Filigranado 94 +/- 5 g/m², de Espessura 0,130 +/- 0,006mm e dimensão individual de 74x210mm. Impressão offset e talho doce, nas cores azul e amarela; com numeração da série e número sequencial, sendo nove valores diferenciados (R\$ 5,00; R\$ 6,00, R\$ 7,00; R\$ 8,00; R\$ 9,00 R\$ 10,00; R\$ 20,00; R\$ 50,00; R\$ 100,00); com uma serrilha na vertical e diversas características de segurança conforme estabelecido na Espec. DQMA/DECAM – 065/2000. Os valores faciais a serem impressos nos Cheques Correios serão informados a cada pedido. OBS: Poderão ser solicitados até nove valores diferenciados a cada pedido. - O desenvolvimento de 01 leiaute de arte de segurança, fotolitos e chapas deverão ser custeados pela contratada. - Cada licitante deverá obrigatoriamente informar os custos com desenvolvimento do leiaute da arte de segurança e demais custos com fotolitos e chapas necessários à execução do serviço, os quais servirão, no caso de eventual necessidade de alterações no produto durante a execução do contrato objeto da presente RMS, como referência para ECT. (1) Os eventuais pedidos para alteração de leiaute deverão ser encaminhados a contratada com a antecedência mínima de 40 dias antes do pedido de produção. (2) No prazo máximo de 20 dias, deverão ser preparados e encaminhados a prova de prelo e demais itens de amostra para aprovação da ECT. A ECT deverá aprovar ou rejeitar as amostras no prazo de 07 dias. (3) Caso haja alguma alteração, a contratada terá o prazo de 07 dias para ajuste do material. (4) Após aprovada a arte do novo Cheque Correios, a contratada terá o prazo de 40 dias após recebido o pedido de fornecimento para efetuar a entrega do produto. - Das quantidades totais a serem solicitadas, em média 55% deverão ser blocados a cada 100 unidades de um mesmo valor, sendo separados de 10 em 10 unidades por papel próprio para intercalação e envolvidos em filme de polietileno transparente encolhível. Os outros 45%, deverão ser blocados a cada 100	UM	1.000.000



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001

		unidades de um mesmo valor, sendo separados de 05 em 05 unidades por papel próprio para intercalação e também envolvidos em filme de polietileno. OBS: Juntamente com cada pedido da ECT, será informada a forma de separação a ser procedida, para cada valor do Cheque Correios. - Fornecer sem ônus, tantos prelos se fizerem necessários, em substituição aos que apresentarem defeitos de ordem técnica, devidamente constatados. - Entregar os fotolitos individuais das cores relativas aos CHEQUES, sem ônus adicional, para utilização em material promocional ou inserção em outros produtos comercializados pela ECT. - Efetuar a entrega do material em lotes separados por Diretoria Regional, devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio e acompanhados do respectivo documento fiscal na SDPR/DR/RJ. - Para cada lote deverá ser destacada uma Nota Fiscal com endereço da SDPR/RJ, devendo ser colocado no campo de observação da NF, à qual Diretoria Regional se destina o lote do material.	
--	--	--	--

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

1. Quantidade

ITEM	1º Lote Unidade	DEMAIS PEDIDOS (a serem feitos pela DGEM/DECAM)	
		Lote Mínimo (UM)	Lote Máximo (UM)
001	300.000	170.000	300.000

2. Prazo de Entrega: 1º Lote

- até 45 dias após o encaminhamento do pedido de fornecimento, que deverá ser feito logo após a assinatura do contrato (Obs.: Já está incluído o tempo para análise de amostra).

Demais Lotes - até 35 dias após cada pedido (01 PEDIDO/TRIMESTRE).

OBS: No caso de lançamento de um novo **Cheque Correios** (nova arte de segurança), a contratada terá o prazo de 10 dias para efetuar a entrega do material, após o recebimento do pedido de fornecimento.

3. Local: SDPR/DR/RJ

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO – APLICAÇÃO/USO

Destina-se ao fornecimento anual, correspondente a (um) ano venda média das Regionais.

Estoque: 885.500 unidades, Lote Pendente: 0.

Venda Média Mês: 110.000 unidades (Fonte: ECT VENDAS)

Última Aquisição: Contrato nº 10.043/99, de 15/01/1999 (Casa da Moeda do Brasil) = 4.000.000 unidades (Preço de R\$ 79,00/milheiro).

ÓRGÃO REQUISITANTE Fábio Souza de Oliveira DGEM/DECAM 8.011.699-0 DATA 12/12/2000	AUTORIZAÇÃO DATA / /	CHEFE DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÕES ROS nº 03/2005 Gen CPMI - 0368 DATA 19/12/05
--	------------------------------------	---

Paulo Roberto Zucco

Chefe Dept. de Contratação

Adm. Material ECT

Mat. 8.008.067-2

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001

TELEFAX - FAX

ÓRGÃO / ORGAN:

Nº / NO: DEGER

106

CASA DA MOEDA DO BRASIL
(FÁBRICA) RUA RENE BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.565-200 - TEL: (021) 414-2222 - FAX (021) 416-1122
(ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.050-020 - TEL: (021) 224-5864 - FAX (021) 224-0875

FAX Nº (V.REF.) / FAX NO. (YOUR REF.):

(61) 426-2807

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL:

☐

SIM/YES

☒

NÃO/NO

FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.):

(21) 414-2150/414-2389

DESTINATÁRIO / TO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AG. ATEN:

SR. PAULO ROBERTO ZUCCO

DEPTO. CONTRATAÇÃO - CHEFE

REMETENTE / FROM:

CASA DA MOEDA DO BRASIL

ASSUNTO / SUBJECT:

ORÇAMENTO DE CHEQUES CORREIOS

CÓPIA PARA / COPY TO:

SRA LIANA APARECIDA - DIV. CONTRATAÇÃO

DATA / DATE:

23 / 02 / 2001

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MAIOR BREVIDADE.

IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.

TOTAL DE PÁGS. / TOTAL PAGE

1

TEXTO / TEXT:

MOD.1.1214

EM RESPOSTA A CARTA CT/CAC/DCON/DECAM - 4.112/2001, DATADA DE 22/02/2001, E CONFORME SUA SOLICITAÇÃO INFORMAMOS:

1) PREÇO EM CARRO FORTE COM ESCOLTA:

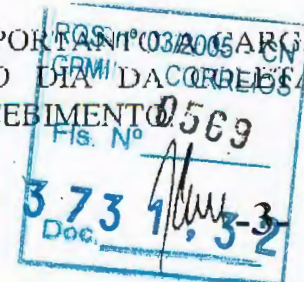
- LOCAL DE ENTREGA SEDE ECT PRESIDENTE VARGAS;
- PEDIDO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS;

A - R\$ 143,42 / MIL CHEQUES

CONSIDERANDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- NÚMERO DE CHEQUES DE 125.000 UNIDADES POR VIAGEM;
 - PESO MÉDIO DE 225 Kg POR VIAGEM;
 - VALOR DE FACE MÉDIO PONDERADO DE R\$36,00 (TRINTA E SEIS REAIS);
 - NÚMERO MÁXIMO DE 02 VIAGENS POR TRIMESTRE (TOTAL CONTRATO DE 8 VIAGENS);
 - CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUMA ENTREGA COM URGÊNCIA, OS CHEQUES CORREIOS, EXCEPCIONALMENTE, PODERÃO SER TRANSPORTADOS CONJUNTAMENTE COM OUTROS PRODUTOS (SELOS ORDINÁRIOS OU SELOS COMEMORATIVOS) DESSA ECT QUE TENHAM REMESSAS RETIRADAS NO PERÍODO.
- 2) O VALOR DO TRANSPORTE PODERÁ SOFRER MUDANÇAS COM ALTERAÇÕES DA MÉDIA DE PESO, DO NÚMERO DE VIAGENS E DA TARIFA POSTAL DOS SELOS;

NÃO FORAM CONSIDERADAS AS DESPESAS DE CUSTÓDIA E PORTANTO DEVERÁ IMPRETERIVELMENTE SER ENTREGUE NO MESMO DIA DA CORREIOS, DEVENDO ESSA ECT INFORMAR O SEU HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001



CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

Nº / NO.:

106

ÓRGÃO / ORGAN:

PÁG. Nº / PAGE No.:

2

TEXTO/TEXT(CONTINUAÇÃO/CONTINUATION):

MOD.1.1214

GOSTARIAMOS DE TER A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE QUE SEREMOS CONTRATADOS O MAIS BREVE POSSÍVEL POIS TEREMOS QUE LICITAR O SERVIÇO DE FRETE COM CARRO FORTE.

* CASO SEJA FEITA ALGUMA NOVA ARTE SERÁ COBRADO O CUSTO DE MATERIAL (MATRIZES E DESENVOLVIMENTO DE ARTE), NO VALOR DE :

R\$ 16.211,88 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

3) PRAZO DE ENTREGA

- ENTREGA DO 1º LOTE - ATÉ 45 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E PEDIDO, COM RECEBIMENTO DA QUANTIDADE DE 300.000 CHEQUES NO MODELO ATUAL.
- ENTREGAS SEGUINTE - PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL COM LOTE MÍNIMO DE 170.000 E MÁXIMO DE 300.000 CHEQUES/TRIMESTRE DEVENDO SER INFORMADA COM 35 DIAS DE ANTECEDÊNCIA (01 PEDIDO/TRIMESTRE).
- CASO SEJAM NECESSÁRIAS MAIORES QUANTIDADES, DEVERÁ SER NEGOCIADO DE COMUM ACORDO ENTRE CMB E ECT.

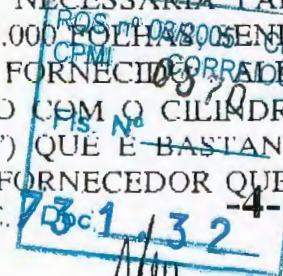
3.1 ALTERAÇÃO DE LEIAUTE (CMB) - ATÉ 40 DIAS DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA ANTES DO PEDIDO DE PRODUÇÃO.

3.2 A ECT DEVERÁ APROVAR OU REJEITAR AS AMOSTRAS NO PRAZO DE 07 DIAS;

3.3 APÓS APROVAÇÃO DE NOVA ARTE - A CONTRATADA TERÁ PRAZO DE 50 DIAS APÓS RECEBIDO O PEDIDO DE FORNECIMENTO PARA EFETUAR A ENTREGA DO PRODUTO;

OBS : PRAZO MENOR QUE ESTE DEVE SER DEFINIDO APÓS CONHECIMENTO DA EFETIVA ALTERAÇÃO.

3.4 COM REFERÊNCIA AO PAPEL DESTACADO NO ITEM 2.2.15.1 DA ESPECIFICAÇÃO DQMA/DECAM - 065/2000, INFORMAMOS QUE APÓS CONSULTA JUNTO AO FORNECEDOR, FOMOS INFORMADOS QUE O LOTE MÍNIMO DE FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO É DE 170.000 FOLHAS E A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA PRODUÇÃO DE 1.000.000 DE UNIDADES DE CHEQUES É DE 40.000 FOLHAS SENDO ASSIM FICARÍAMOS COM EXCEDENTES DO LOTE MÍNIMO FORNECIDO. ALÉM DISTO TERÍAMOS QUE INCLUIR NO ORÇAMENTO O CUSTO COM O CILINDRO, PARA CONFEÇÃO DA FILIGRANA ("CHEQUE + CORREIOS") QUE É BASTANTE SIGNIFICATIVO, E O PRAZO DE ENTREGA DO PAPEL PELO FORNECEDOR QUE É DE 90 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO POR ESSA ECT.



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001



CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

Nº / NO.:

106

ÓRGÃO / ORGAN:

PÁG. Nº / PAGE No.:

3

TEXTO/TEXT (CONTINUAÇÃO/CONTINUATION):

MOD. 1.1214

DESTA FORMA PROPOMOS QUE SEJAM MANTIDAS AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO PAPEL DA PRODUÇÃO ANTERIOR FORNECIDA PELA CMB.

OUTRAS ALTERAÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

DEMAIS CONDIÇÕES IDÊNTICAS AO CONTRATO ENCERRADO.

ATENCIOSAMENTE,

ELIAS FERNANDES GASTIN
DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL
CHEFE



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR



REF : CI/CAC/DCON/DECAM - 4.156/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-

374 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DECAM encaminha para análise deste DEJUR, cópia da Minuta do Relatório/DIRAD- /2001 (a ser apreciado em REDIR), cuja proposta é ratificar a contratação por inexigibilidade de licitação da Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 1.000.000 (um milhão) de Cheques Correios, pelo valor global estimado de R\$ 143.420,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), para suprimento das Diretorias Regionais por um período de 12 (doze) meses.

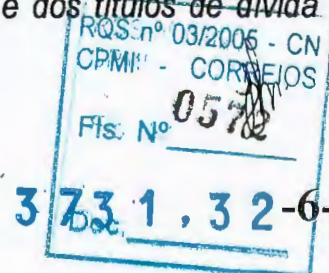
Conforme se depreende das informações contidas na Minuta do Relatório, a compra do produto - Cheques Correios - está sendo solicitada em virtude do estoque crítico para algumas unidades de valores, referentes à R\$ 7,00 (sete reais), R\$ 8,00 (oito reais), R\$ 9,00 (nove reais) e R\$ 100,00 (cem reais).

Os Cheques Correios é um produto representativo de valor com características de dinheiro, o que requer a máxima segurança na sua elaboração e impressão, cujos serviços são prestados pela Casa da Moeda do Brasil.

Para subsidiar o assunto, foram remetidos em anexo, cópia da INFORMAÇÃO/DEJUR/DACAD - 700/96 e cópia do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil, que estabelece no capítulo III, artigo 5º: (publicado no DOU de 14/01/1997, pág. 725).

"art. 5º - A CMB tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, a da moeda metálica nacionais, a impressão de selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública."

Pág1/2



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Procedida a análise solicitada, entende este DEJUR que resta devidamente demonstrada a razão de escolha da Casa da Moeda do Brasil – CMB, por inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos Cheques Correios, com arrimo no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93.

Por fim, recomendamos ao órgão consulente, pela observância às determinações dispostas na CI/PR- 0922/2000- Circular, a qual discorre sobre contratações por meio de Inexigibilidade e Dispensa de licitação, devendo, assim, a pretendida contratação ser submetida à prévia apreciação do Presidente da ECT, haja vista que a fundamentação legal constante da análise está fulcrada apenas no “caput” do artigo 25 da lei de Licitações e Contratos Administrativos.

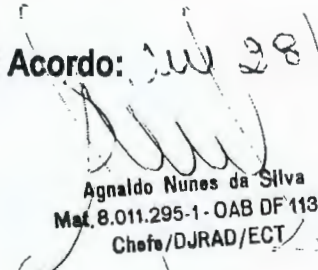
Em assim sendo, e observadas as determinações acima mencionadas, entendemos que não existe óbice de natureza jurídica à implementação almejada, motivo pelo qual devolvemos o expediente ao órgão de origem, para as medidas de praxe, junto com a documentação que compõe o dossiê.

É a NT, submetida à consideração superior.

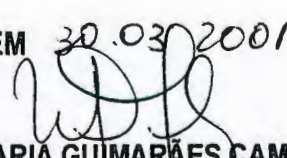
Brasília-DF, 19 de março de 2001.


LEONOR DE FÁTIMA MARTINELLI.
OAB-DF 1629 - A

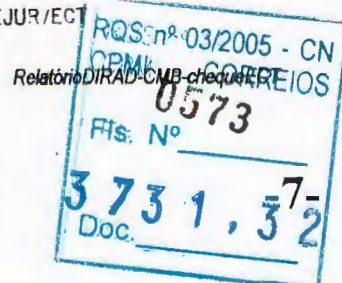
De Acordo:


Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM


p/ **SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS**
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA 8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat. 8.127.241-3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1

De : DGEM/DECAM

PROTOCOLO

A(o): DCON/DECAM

CI//DGEM//DECAM – 6.161/2001

Ref.: RMS 6.068/2000

Assunto: Aquisição de Cheques Correios

Brasília-DF, 20 de março de 2001

Em função das condições apresentadas pela Casa da Moeda do Brasil para o fornecimento dos Cheques Correios, conforme carta DEGER 106 de 23/02/2001 e considerando sua exclusividade para impressão de Cheques Correios, estamos ajustando algumas condições anteriormente estabelecidas na RMS 6.068/2000, de forma a compatibilizá-la com a proposta.

1) **Quantidade Total:** 1.000.000 unidades

1º Lote = 250.000

Lotes de entrega dos demais pedido:

Lote Mínimo	Lote Máximo
170.000	250.000

2) No caso de lançamento de um novo **Cheque Correios** (nova arte de segurança), a contratada terá o prazo de 50 dias para efetuar a entrega do material, após o recebimento do pedido de fornecimento.

Atenciosamente,

FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA
DGEM/DECAM



-8-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001

De : DEPAS À(o) : DECAM CI/DSEG/DEPAS-0463/2001 Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM-4.160/2001	PROTOCOLO
---	------------------

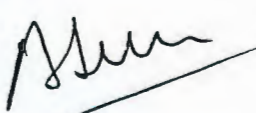
Assunto : Segurança no transporte de Cheques Correios da Casa da Moeda do Brasil para o SDPR/RJ.

Brasília, DF, 23 de abril de 2001.

Em atenção à CI da referência, informamos que concordamos com a contratação de empresa especializada de transporte de valores para o transporte de Cheques Correios produzidos na Casa da Moeda do Brasil (CMB), tendo em vista o alto grau de risco e valores atrativos envolvidos nessa atividade.

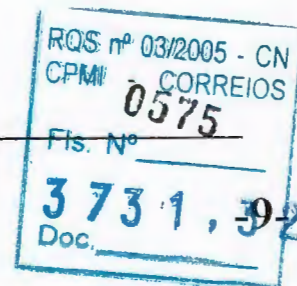
Lembramos da necessidade de constar do contrato, que a CMB é inteiramente responsável pela carga e pelos prejuízos causados à ECT decorrentes de roubo durante seu transporte.

Atenciosamente


^ **JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA**
Chefe do DEPAS

c/c Dirad

Anexos :
C/C :
AZP/azp
d:\cis\transporte de cheque correios cmb 1.doc



ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0219/2001

Ref: CI/DIRAD-0195/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 24 de abril de 2001.

Mediante documento da referência foi informado o bloqueio orçamentário, correspondente ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

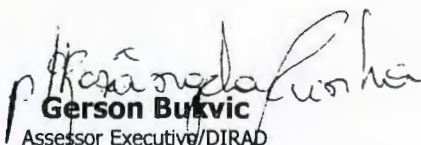
Atividade: 03.2.02

Valor: R\$ 159.631,88

Finalidade: Fornecimento de 1.000.000 de Cheques Correios.

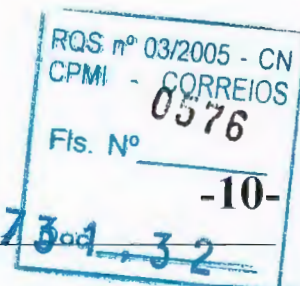
Cronograma de desembolso: Estima-se que os pagamentos ocorram nos meses de junho/2001, setembro/2001, novembro/2001 e janeiro/2002, em parcelas de R\$ 35.855,00 cada e em agosto/2001, no valor de R\$ 16.211,88.

Atenciosamente

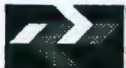

Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

Resângela Martins da C. Gomes
Assessor, DIRAD
Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM



ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-093/2001

 CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0219	DATA 25/04/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0195 /	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD		
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte				
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO				

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL
			R\$ 35.855,00
2002	01	R\$ 35.855,00	
2001	06	R\$ 35.855,00	
2001	08	R\$ 16.211,88	
2001	09	R\$ 35.855,00	
2001	11	R\$ 35.855,00	

159.631,88

el/ass/DIRAD - 02/19/01

cópia p/eph/AC

FINALIDADE Fornecimento de 1.000.000 de cheques correios ✓

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
05711-
3731,32
Doc.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Jameson Reinaldo da Cunha
Chefe Deptº de Orçamento e
Custos - Mat. 8.011.115-7

**IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM- 4.011/2001****DATA: 23 /04/2001.****ASSUNTO: Contratação para fornecimento de Cheques Correios.****1. HISTÓRICO**

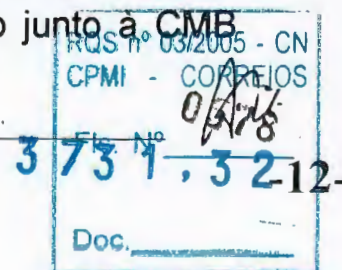
O DECAM, por meio da Requisição de Material/Serviço n.º 6.068/2000, solicitou a aquisição de 1.000.000 (um milhão) de Cheques Correios, com a finalidade de repor os estoques do produto nos almoxarifados.

A atual posição dos estoques (31/03/2001) é a seguinte:

CHEQUES CORREIOS	VMM *	ESTOQUE	DURAÇÃO (meses)
R\$5,00	9.868	51.970	5,3
R\$6,00	5.837	122.140	20,9
R\$7,00	5.940	11.150	1,9
R\$8,00	4.700	3.990	0,8
R\$9,00	2.720	1.460	0,5
R\$10,00	30.306	228.120	7,5
R\$20,00	18.553	196.670	10,6
R\$50,00	15.844	76.545	4,8
R\$100,00	22.634	30.010	1,3
TOTAL	116.402	722.055	6,2

* VMM – Venda Média Mensal

De acordo com a tabela anterior, podemos verificar que há um estoque médio para 6,2 meses, levando em consideração o VMM total e todas as unidades de valores de cheques. Entretanto, constata-se que a situação dos estoques, nos almoxarifados, dos cheques nos valores de R\$ 7,00, R\$ 8,00, R\$ 9,00 e R\$ 100,00, já é considerada crítica. Apesar das quantidades por cheques terem sido previstas pela Área Comercial em função do histórico de vendas e perspectivas de mercado, ocorre uma oscilação muito grande na demanda de cada valor facial. Para evitar estes desníveis nas quantidades entre os diversos valores de cheques, está sendo prevista nesta contratação a definição do valor facial a ser produzido somente quando da realização de cada pedido junto a CMB nos períodos programados.





O DECAM esclareceu que os Cheques Correios não poderão ser produzidos pela GEPRO/RJ pelos seguintes motivos:

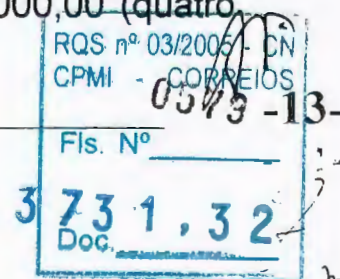
- A GEPRO/RJ não dispõe de equipamento para impressão tipo talho doce.
- A ECT não dispõe de sistema informatizado para geração do código de barras impresso no produto.
- A absorção desta produção poderá comprometer a produção dos demais materiais produzidos pela Gráfica da ECT.

Diante disso, a contratação requerida será efetivada junto à Casa da Moeda, por Inexigibilidade de Licitação, com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, pois conforme estabelecido no Estatuto da Casa da Moeda do Brasil, em seu Capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda e da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos de dívida pública. O Estatuto da CMB, foi aprovado em 13/01/97 por meio do Decreto nº 2.122 publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

Com relação ao valor apresentado na proposta da Casa da Moeda, apresentamos a seguir um comparativo com o preço atual devidamente corrigido:

Itens	Preço por milheiro (R\$)	Posição %
Preço atual, corrigido pelo IPA – Índice de Preço por Atacado – sem entrega (ECT apanha produto na CMB)	93,21	100,00%
Preço proposto pela CMB com entrega em caminhão baú e sem escolta.	109,49	117,47%
Preço proposto pela CMB com entrega em carro forte e com escolta.	143,42	153,87%

O aumento de preço justifica-se pelo custo de transporte a ser assumido pela CMB, que anteriormente era executado pela ECT. Será transportado o equivalente a aproximadamente R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) por viagem.





A opção pelo transporte em carro forte com escolta deu-se por 02 (dois) motivos:

- Maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos;
- Uniformidade de procedimento, pois em todos os demais contratos da ECT, o transporte é da responsabilidade da contratada.

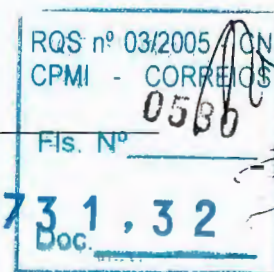
Ressalta-se que em junho de 2000 houve um assalto no tráfego entre a CMB e a ECT, quando foram roubados 6,3 milhões de selos, ao custo de R\$51.246,30, representando cerca de R\$2.247.000,00 em valores faciais. Na oportunidade, após reunião entre DIRAD, DICOM e DINSP, recomendou-se a avaliação de alternativas quanto a um sistema de segurança mais adequado no transporte regular dos produtos contratados entre essas unidades. Foram adotadas medidas provisórias como a contratação de escolta junto às empresas do ramo.

Os Cheque Correios é um produto representativo de valor com características específicas de dinheiro, requerendo a adoção de máxima segurança tanto no processo produtivo quanto nas características de impressão.

2 - PREÇO

O valor da contratação, junto a Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento de 1.000.000 de Cheques Correios, é de R\$159.631,88 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram nos meses de junho/2001, setembro/2001, novembro/2001 e janeiro/2002, em parcelas de R\$ 35.855,00 cada e em agosto/2001, no valor de R\$16.211,88, perfazendo o valor total de R\$159.631,88.





3 – PARECER LEGAL

O processo foi encaminhado ao DEJUR para análise e emissão de parecer. Conforme Nota Técnica /DEJUR/DJRAD – 174/2001, o DEJUR entende que resta devidamente demonstrada a razão da escolha da Casa da Moeda do Brasil – CMB, por inviabilidade de competição, para emissão e confecção dos Cheques Correios, com arrimo no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93.

4. PARECER DECAM

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo autorizar à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, junto à Empresa Casa da Moeda do Brasil, no valor global de R\$159.631,88 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

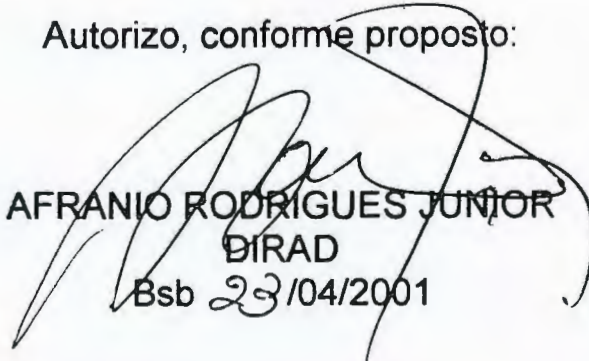
5. COMPETÊNCIA

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme alínea “b”, item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília, 23 de abril de 2001.


PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD
Bsb 23/04/2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº
3 73 1, 32
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-098/2001****DATA: 19/04/2001****REUNIÃO: REDIR-017/2001****DATA REUNIÃO: 25/04/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-012/2001-CPL/AC - Prestação de serviços de vigilância desarmada.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 012/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., no valor total de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), para prestação de serviços de vigilância desarmada nos Edifícios Sede/ECT, Apolo (SCS) e ESAP (Conjunto Pasteur).

APLICAÇÃO/META: Suprir com vigilância desarmada, constituída de 18 postos (diurnos e noturnos), os Edifícios Sede/ECT, Apolo (SCS) e ESAP (Conjunto Pasteur).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (DCGE/DACEN-4.384/2001).

EMPRESA A CONTRATAR:

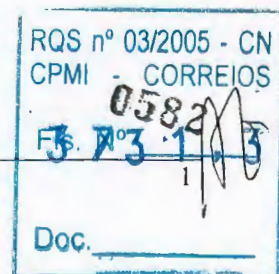
- MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada nos Edifícios Sede/ECT, Apolo (SCS) e ESAP (Conjunto Pasteur),

VALOR CONTRATUAL ANUAL: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual



FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na segunda quinzena do mês de abril/2001, os pagamentos ocorrerão no período de junho/2001 a maio/2002, em parcelas iguais de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CONTA/PROJETO: 2.04 / 01.2.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-205/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-980/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 41
- participaram da licitação: 11
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 08

Propostas Escritas/Lances:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO MENSAL (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR ANUAL BASE MELHOR LANÇE / PROPOSTA	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES / PROPOSTAS
MUNDIAL LTDA	61.518,24	49.000,00	588.000,00	100,00
G6 SEG. LTDA	61.604,97	49.500,00	594.000,00	101,02
VIP SEG. LTDA	59.266,58	58.980,00	707.760,00	120,36
Valor de Referência (*)	91.336,00		1.096.032,00	186,40

(*) Valor de referência fornecido pelo DACEN, com base na média de pesquisa de mercado.

Foram realizadas 42 rodadas de lances.

Obs.: Preço médio por Posto: R\$ 2.722,22

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: CC-002/1998 – DR/BSB
- Qtde de postos: 13
- Preço médio por posto: R\$ 2.360,23
- Firma Vencedora: Global Segurança Ltda.
- Contrato: 103/1999
- Vigência até 30/04/2001

- Licitação: DL-186/2000-DACEN/AC
- Quantidade de postos: 10
- Preço médio por posto: R\$ 3.250,27
- Firma Vencedora: RM Segurança Ltda.
- Contrato: 10.406/2000
- Vigência até 01/05/2001

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DCGE/DACEN-4.224/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada nos Edifícios Sede da ECT, Apolo e ESAP, visando a

cobertura de 18 postos de serviços com o efetivo de 50 vigilantes, durante o período de 12 meses.

De acordo com justificativas apostas no expediente supramencionado, a contratação visa atender as necessidades da Administração Central em virtude do desmembramento das atividades da AC e da DR/BSB, com incremento do número de postos.

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das 11 participantes, os lances feitos pelas firmas classificadas a dar lances e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

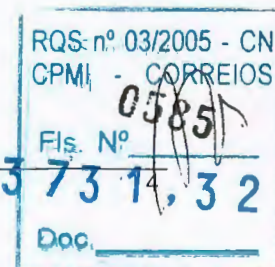
Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação dos serviços, durante 12 meses.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	09/11/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	26/03/2001
Sessão de Abertura do Pregão	05/04/2001
Recebido para Homologação	18/04/2001

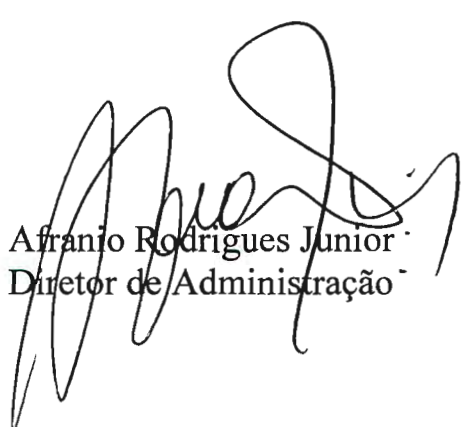
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026 e 2.108/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VIII. ANEXOS

1. CI/DCGE/DACEN – 4224/2000
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-205/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-980/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-098/2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

CORREIOS/ETI

-16-Out-2000-08:46-000124-1/1



CORREIOS

Área Reservada ao
Protocolo

DE: DACEN

AO: CPL/AC

CI/DCGE/DACEN – 4224/2000

Ref.: INICIAL

ASSUNTO: Contratação de serviços de vigilância desarmada

Brasília, 9 de outubro de 2000

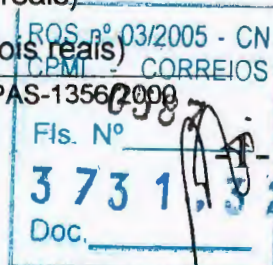
Solicitamos desencadear processo licitatório na modalidade Concorrência, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender os postos indicados no anexo, observando:

- **Quantidade de postos** (endereços a serem atendidos): 18 (dezoito)
 - a) Total de postos 24 horas: 7 (sete)
 - b) Total de postos 12 horas: 11 (onze)
- **Quantidade de vigilantes:** 50 (cinquenta)
- **Jornada de trabalho:** 40 horas semanais
- **Exigências mínimas da empresa:** cadastro na entidade de classe correspondente
- **Exigências mínimas do candidato:**
 - a) apresentar certificado de conclusão do 2º grau
 - b) apresentar certificado de conclusão de curso na área de segurança física e patrimonial, ministrado por empresa especializada na área e credenciada pela Polícia Federal
- **Seleção dos Vigilantes:** a empresa vencedora deverá apresentar os candidatos ao Chefe da Divisão de Segurança e Apoio/DACEN (SBN Quadra 01, Bloco A, 4º subsolo), que deverá realizar a seleção conforme critérios internos
- **Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93
- **Valor estimado:**
 - a) **mensal** = R\$ 91.336,00 (noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais)
 - b) **anual** = R\$ 1.096.032,00 (um milhão, noventa e seis mil e trinta e dois reais)

ANEXO: Cópia contrato 0103/99, 03 propostas, relação fornecedores e cópia CI/ASS/DEPAS-1356/2000

NNE

X:\CI\CI4000 a 4999 DCGE Contratação\CI4224-CPL.vigilantes.doc



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-098/2001

- **Os cargos não estão previstos no PCCS**
- **Justificativa:** A contratação tem por finalidade atender as necessidades da Administração Central, em virtude do desmembramento das atividades da AC e DR/BSB e o aumento da quantidade de postos na Administração Central, devendo ser rescindido o contrato 103/99, celebrado entre a DR/BSB e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, tão logo seja concluído o processo licitatório.
- **Últimas contratações:**

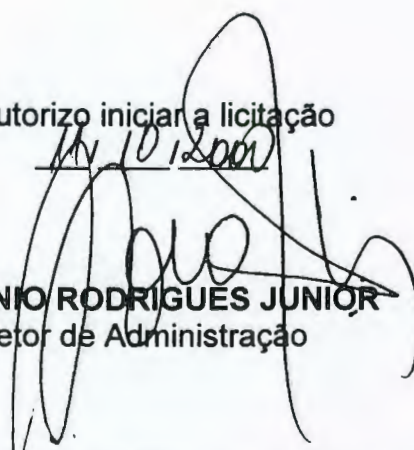
CC-002/98-DR/BSB – originou o contrato 103/99 (em vigência) para 10 postos, sendo 4 (quatro) de 24 horas, 5 (cinco) de 12 horas e 1 (um) de 9 horas, aditado em mais 3 (três) postos, 2 (dois) 12 horas e 1(um) 8 horas, totalizando atualmente 13 postos. Os preços praticados são os constantes do quadro Anexo I.

DL-0186/2000-DACEN – originou o contrato 10406/2000 para 10 postos temporários no edifício sede ECT, sendo 3 (três) de 24 horas e 7 (sete) de 12 horas, pelo período máximo de 180 dias, devido ao período de manifestações sindicais. Os preços praticados são os constantes do Anexo II.
- **Recursos orçamentários:** Os recursos serão disponibilizados na atividade 01.2.01- Manutenção de Serviços Administrativos, conta 2.04.05 – Vigilância mediante dotações orçamentárias a serem distribuídas para o próximo ano, conforme CI/ASS/DEPAS-1356/2000, de 28/09.

Atenciosamente


STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Adm. Central

Autorizo iniciar a licitação


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

ANEXO: Cópia contrato 0103/99, 03 propostas, relação fornecedores e cópia CI/ASS/DEPAS-1356/2000

NAC

- 2 -

X:\CI\CI4000 a 4999 DCGE Contratação\CI4224-CPL.vigilantes.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

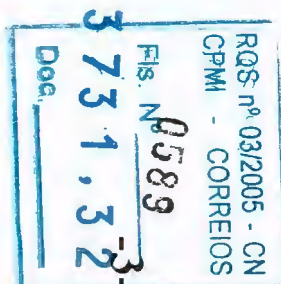
3731,32

Doc.

ESPECIFICAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA / AC					
POSTO	TIPO	ÓRGÃO/ENDEREÇO	FREQUENCIA	ESCALA	QUANT. VIGILANTES
01	24 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - térreo - frente	Segunda à Domingo	07 às 07 horas	04
02	24 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - térreo - portaria norte	Segunda à Domingo	07 às 07 horas	04
03	24 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - térreo - portaria sul	Segunda à Domingo	07 às 07 horas	04
04	24 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - garagem norte	Segunda à Domingo	07 às 07 horas	04
05	24 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - 5º subsolo	Segunda à Domingo	07 às 07 horas	04
06	24 HORAS	ESAP - SEPS 712/912 Bl. III - frente	Segunda à Domingo	07 às 07 horas	04
07	24 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - térreo - escada central	Segunda à Domingo	07 às 07 horas	04
08	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - térreo - fundos	Segunda à Domingo	07 às 19 horas	02
09	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - garagem sul	Segunda à Sexta-feira	07 às 19 horas	02
10	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - estacionamento contíguo	Segunda à Sexta-feira	07 às 19 horas	02
11	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - 1ª sobreloja	Segunda à Sexta-feira	07 às 19 horas	02
12	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 1 Bl. "A" 1º andar - escada central	Segunda à Sexta-feira	07 às 19 horas	02
13	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - 17º andar	Segunda à Sexta-feira	07 às 19 horas	02
14	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - 18º andar	Segunda à Sexta-feira	07 às 19 horas	02
15	12 HORAS	SEDE - SBN Qd. 01 Bl. "A" - 19º andar	Segunda à Sexta-feira	08 às 20 horas	02
16	12 HORAS	ESAP - SEPS 712/912 Bl. III - garagem	Segunda à Sexta-feira	07 às 22 horas	02
17	12 HORAS	APOLO - SCS Qd. 04 Bl. "A" Lt. 256 - museu	Segunda à Domingo	17 às 08 horas	02
18	12 HORAS	APOLO - SCS Qd. 04 Bl. "A" Lt. 256 - DEFIL	Sábados, Domingos e Feriados	08 às 17 horas	02
TOTAL DE VIGILANTES					50

BSB, 16/08/2000

ADÃO RODRIGUES DE MORAES
DSEG/DACEN



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: Pregão n.º 012/2001-CPL/AC

Data da Sessão: 05/04/2001

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESA/PROPOSTAS ESCRITAS/MELHORES LANCES - VALOR TOTAL MENSAL (R\$)										VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) (**)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
				VIP	MUNDIAL	G-6 LTDA.	SANTA HELENA	VISE LTDA.	PLANO LTDA.	JAGUAR LTDA.	CONTAL LTDA.	CONSERVO LTDA.	JUIZ DE FORA	REMAN LTDA.	
01	Serviço de Vigilância Desarmada para Ed. Apolo, Sede e ESAP	POSTO	18	58.980,00 *	49.000,00 *	49.500,00 *	66.095,66	68.842,01	70.104,78	73.850,11	86.316,50	86.693,41	88.693,35	90.186,28	91.336,00
VALOR TOTAL ANUAL															588.000,00

(*) Menor valor com o lance

(**) Valor de referência informado pelo órgão requisitante.

Legenda :

Empresa Vencedora
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura do Pregão.

Prazo de Entrega: Durante 12 (doze) meses após assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 5º (quinto) dia útil após o faturamento, que deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

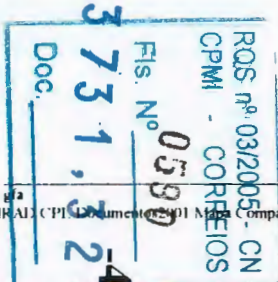
Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho





CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 012/2001 - CPL/AC

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Vigilância Desarmada..

DIA/HORA: 05/04/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 012/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Auditório, 1ª Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 41 (quarenta e um) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 11 (onze) empresas, abaixo relacionadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços mensais e totais por empresas, foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme quadro abaixo.

Preços Cotados:

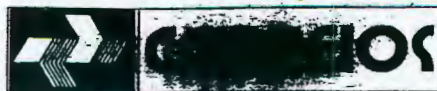
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VIP SEG. LTDA	59.266,58	711.198,93
MUNDIAL LTDA	61.518,24	738.218,88
G6 SIST. DE S	61.604,97	739.259,64
SANTA HELENA LTDA	66.095,66	793.147,92
WISE VIG. SEGURANÇA LTDA	68.842,01	826.104,12
PLANO SEGURANÇA LTDA	70.104,78	841.257,36
JAGUAR SEG. LTDA	73.850,11	886.201,32
CONTAL SEGURANÇA LTDA	86.316,50	1.035.798,00
CONSERVO BRASÍLIA LTDA	86.693,41	1.040.320,92
JUIZ DE FORA EMP. DE VIGIL. LTDA	88.693,35	1.064.320,20
REMAN SEGURANÇA LTDA	90.186,28	1.082.235,36

RODADA DE LANCES:

Assim, após verificada a existência de 03 (três) empresas com propostas de preços compreendidos no intervalo de até 10% superior ao menor preço cotado, as mesmas foram convidadas para ofertarem seus lances.



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-098/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa G6 LTDA e terminando com a empresa Mundial Ltda, sendo considerada vencedora do Pregão.

Licitante	Lances				
	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada
VIP LTDA	59.266,58	59.150,00	58.980,00	*	*
MUNDIAL LTDA	61.518,24	59.200,00	59.000,00	58.900,00	58.750,00
G6 LTDA	61.604,97	59.250,00	59.140,00	58.950,00	58.850,00

(*) Desistência de Lance.

Licitante	Lances				
	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada
MUNDIAL LTDA	58.600,00	58.580,00	58.500,00	58.460,00	58.400,00
G6 LTDA	58.700,00	58.900,00	58.550,00	58.480,00	58.440,00

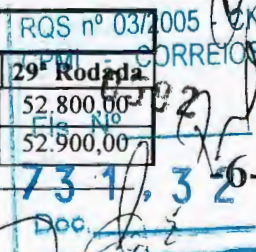
Licitante	Lances				
	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	13ª Rodada	14ª Rodada
MUNDIAL LTDA	58.360,00	58.300,00	58.250,00	58.150,00	58.000,00
G6 LTDA	58.380,00	58.350,00	58.280,00	58.200,00	58.100,00

Licitante	Lances				
	15ª Rodada	16ª Rodada	17ª Rodada	18ª Rodada	19ª Rodada
MUNDIAL LTDA	57.500,00	57.450,00	57.400,00	57.300,00	57.200,00
G6 LTDA	57.980,00	57.490,00	57.440,00	57.380,00	57.280,00

Licitante	Lances				
	20ª Rodada	21ª Rodada	22ª Rodada	23ª Rodada	24ª Rodada
MUNDIAL LTDA	57.000,00	56.700,00	56.500,00	55.900,00	55.700,00
G6 LTDA	57.150,00	56.960,00	56.660,00	56.000,00	55.850,00

Licitante	Lances				
	25ª Rodada	26ª Rodada	27ª Rodada	28ª Rodada	29ª Rodada
MUNDIAL LTDA	55.500,00	55.000,00	54.700,00	54.400,00	54.200,00
G6 LTDA	55.600,00	55.400,00	54.900,00	54.500,00	54.300,00

Licitante	Lances				
	25ª Rodada	26ª Rodada	27ª Rodada	28ª Rodada	29ª Rodada
MUNDIAL LTDA	54.000,00	53.800,00	53.500,00	53.000,00	52.800,00
G6 LTDA	54.100,00	53.950,00	53.600,00	53.100,00	52.900,00



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-998/2001**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Licitante	Lances				
	25ª Rodada	26ª Rodada	27ª Rodada	28ª Rodada	29ª Rodada
MUNDIAL LTDA	52.250,00	51.700,00	51.400,00	51.000,00	50.400,00
G6 LTDA	52.500,00	51.900,00	51.500,00	51.200,00	50.500,00

Licitante	Lances				
	25ª Rodada	26ª Rodada	27ª Rodada	28ª Rodada	
MUNDIAL LTDA	50.000,00	49.900,00	49.000,00		
G6 LTDA	50.200,00	49.980,00	49.500,00	*	

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ (03.496.791/0001-80) a mesma foi considerada habilitada. Prosseguindo, a Pregoeira declara a vencedora a Empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, cujo preço foi de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Os envelopes das empresas G6 Sistemas de Segurança Ltda e VIP Segurança Ltda. ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas CONSERVO, CONTAL, REMAN e PLANO serão devolvidos via postal e os das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

Obs.: A Planilha da empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, será ajustada com base no valor do último lance ofertado (R\$ 49.000,00) mensais.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa MUNDIAL , SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ (03.496.791/0001-80) como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 588.000,00 anual.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia CN

CPM CORREIOS

0593

Fls. Nº

3731,32

Doc.

ENCORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPALAC

João Batista Vieira de Carvalho

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA

Nome: RAUL BALDUINO DE SOUSA FILHO

Fone: (61) 403-3434

Fax: (61) 403-3424

2. Empresa: REMAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Nome: NOBERTO DUTRA NETO

Fone: (61) 361-3838

Fax: (61) 361-3838

3. Empresa: JAGUAR SEGURANÇA LTDA

Nome: RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGE

Fone: (61) 361-8573

Fax: (61) 361-3976

4. Empresa: VISE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Nome: MARCIO DE MELO RODRIGUES MARÇAL

Fone: (61) 349-9440

Fax: (61) 347-2928

5. Empresa: JUIZ DE FORA EMP. DE VIGILÂNCIA LTDA

Nome: FABIANA GONDIM DE CASTRO

Fone: (61) 361-3008

Fax: (61) 361-4565

6. Empresa: CONTAL SEGURANÇA LTDA

Nome: ROSÂNGELA MARIETA DA SILVA FREITAS

Fone: (62) 248-1645

Fax: (61) 234-0365

7. Empresa: VIP SEGURANÇA LTDA

Nome: ISMAR TRINDADE REIS

Fone: (61) 447-9669

Fax: (61) 447-9669

8. Empresa: MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Nome: MARCELLO DORNELES CORDEIRO

Fone: (61) 233-4870

Fax: (61) 233-4840

9. Empresa: SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA

Nome: RODRIGO TAUMATURGO PAVONE

Fone: (61) 382-3200

Fax: (61) 382-3200 R- 21

RQS.nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0594
3731,32
Doc. _____



CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central CPL/AC

10. Empresa: PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Nome: CLAUDIONOR DA SILVA FRANÇA

Fone: (61) 447-6393

Fax: (61) 447-6393

11. Empresa: CONSERVO BRASÍLIA IMP. SEGURANLA LTDA

Nome: RONALDO DE SOUZA CARDOSO

Fone: (61) 234-8422

Fax: (61) 234-8222

Handwritten signatures and stamps:

- Stamp: RQS nº 03/2005 - CN QPMI - CORREIOS
- Stamp: Fls. Nº 0595
- Stamp: 3731,32
- Stamp: Doc. 9

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-098/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 205 / 2001

Ref: CI/ASS/DEPAS-1356/2000 e CI/DFIN/DEGEF-2196/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 19 de abril de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos solicitar a retificação do valor do bloqueio orçamentário e do cronograma de desembolso. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir nos próximos trimestres.

DR: AC

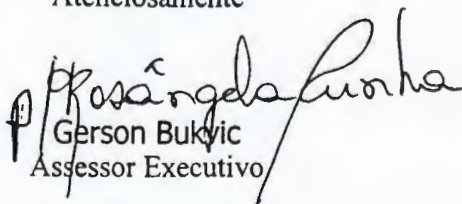
Conta/Atividade: 2.04/01.2.01

Valor: R\$ 588.000,00

Finalidade: Contratação para prestação de serviços de vigilância desarmada nos Edifícios Sede/ECT, Apolo (SCS) e ESAP (Conjunto Pasteur) - Pregão- 012/2001 – CPL/AC.

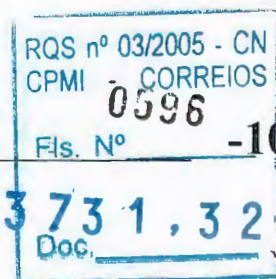
Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra no período de junho/2001 a maio/2002, em parcelas iguais de R\$ 49.000,00.

Atenciosamente


Gerson Bukvic
Assessor Executivo

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.009.575 5

C/C: DEPAS



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-098/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0980 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1451 / 01 de 23/04/01

degef@correios.com.br

D E O R C - 0 1 0 1 2 0 0 1 1 4 : 2 7 0 0 3 9 0 9

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

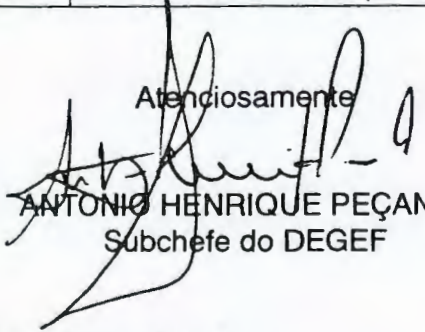
Brasília-DF, 24 de abril de 2001.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) ASS/DITEC - 0432, 0434, 0441/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 2196/00	ASS/DEPAS - 1356/00	DIRAD - 0205/01
DFIN/DEGEF - 0411/01	DIRAD - 0060/01	DIRAD - 0204/01

Atenciosamente


ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DEPAS, DIRAD.

Anexos: os citados

SCO/olg/fadb

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0980/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0597
Fls. Nº -11-
3 73 1, 3 2
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-099/2001****DATA: 19/04/2001****REUNIÃO: REDIR-017/2001****DATA REUNIÃO: 25/04/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão n.º 004/2001-CPL/AC - Aquisição de Etiquetas para Impressão a Laser.**I. PROPOSTA**

1. Revogar parcialmente a decisão adotada pela Diretoria/ECT, em sua 8ª Reunião Ordinária, de 21/02/2001, referente ao Relatório/DIRAD-048/2001, tão somente no que se refere à homologação dos itens 01 e 02, dado que a firma Novelprint Sistema de Etiquetagem Ltda., adjudicada na sessão original do Pregão, desistiu da assinatura do contrato, mantendo inalterada, por conseguinte, a adjudicação do item 03;
2. Homologar parcialmente o Pregão n.º 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa JAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA. para fornecimento dos itens 01 e 02 (8.700.000 etiquetas para impressão a laser, modelo 18 e 6.500.000 folhas de etiquetas a laser modelo 08, respectivamente), no valor total de R\$ 1.124.800,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo um período de 01 ano: Item 01 – destina-se à produção de Etiquetas SEDEX, Encomenda Normal, SEDEX a Cobrar, Reembolso Postal e Passaporte; Item 02 – destina-se à produção de Etiquetas Registrados Prioritário e Econômico.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.066/2000).

EMPRESA A CONTRATAR:

- JAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOADESIVOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 8.700.000 folhas de etiquetas para impressão a laser, modelo 18 e 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser, modelo 08.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.124.800,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

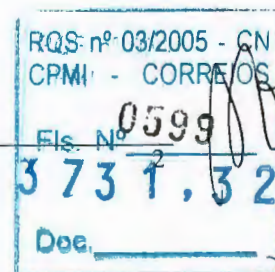
FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período e 01 ano em 10 lotes, sendo a entrega do primeiro lote, no prazo de 50 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, mensalmente, no prazo de 30 dias a contar da formulação de cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias contados após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato até o final da segunda quinzena do mês de abril/2001, as entregas ocorrerão a partir do mês de maio/2001 a fevereiro/2002, e os pagamentos serão efetivados nos meses de junho/2001 a março/2002, em parcelas mensais de R\$ 112.480,00 (cento e doze mil e quatrocentos e oitenta reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 1.192.288,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e o local da respectiva entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-218/2001



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificadas para dar lances: 02

Proposta Classificada:

Item 01 - AQUISIÇÃO DE 8.700.000 FOLHAS DE ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO A LASER, MOD. 18, CÓD./ECT 73800042-6:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$		POSIÇÃO (%)
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Jac do Brasil Ltda.	0,074	643.800,00	682.428,00	100,00
Pimaco Autoadesivos Ltda.	0,080	696.000,00	696.000,00	101,99
Valor de Referência (*)	0,1015	883.050,00		129,40

(*) Valor de Referência calculado pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

Item 02 - AQUISIÇÃO DE 6.500.000 FOLHAS DE ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO A LASER, MOD. 08, CÓD./ECT N.º 73800022-1:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$		POSIÇÃO (%)
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Jac do Brasil Ltda.	0,074	481.000,00	509.860,00	100,00
Pimaco Autoadesivos Ltda.	0,082	533.000,00	533.000,00	104,54
Valor de Referência (*)	0,1010	656.500,00		128,76

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Item 01

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 8.000.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R\$ 0,088
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R\$ 0,0970

Item 02

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 5.600.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R\$ 0,087
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R\$ 0,0959

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.100/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento regular das etiquetas para impressão a laser abaixo especificadas, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.066/2000:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	Fl.	8.700.000	Etiqueta para Impressão Laser modelo 18
02	Fl.	6.500.000	Etiqueta para Impressão Laser modelo 08
03	Fl.	750.000	Etiqueta para Impressão Laser modelo 20

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, o material em questão é utilizado na confecção de etiquetas de códigos de barras para diversos serviços da ECT: Item 01 – (SEDEX, Encomenda Normal, SEDEX a Cobrar, Reembolso Postal e Passaporte); Item 02 – (Registrados Prioritário e Econômico); e Item 03 – (CPF e eventualmente, as Etiquetas para serviço IRRF/ITR). As Etiquetas com código de barras, visam suprir as Diretorias Regionais, durante o período de 01 ano.



Consoante Ata da Sessão de Reunião do Pregão ocorrida em 06/02/2001, o objeto em questão foi adjudicado pela Pregoeira às empresas Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda., itens 01 e 02, ao preço de R\$ 0,074 (setenta e quatro milésimos de real) por folha e total de R\$ 1.124.800,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), e Pimaco Autoadesivos Ltda, item 03, ao preço de R\$ 0,082 (oitenta e dois milésimos de real) por folha e total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). A homologação do processo ocorreu na 8ª REDIR, de 21/02/2001, conforme Relatório/DIRAD-048/2001, tendo o processo sido encaminhado ao DECAM para firmar os contratos junto às referidas firmas.

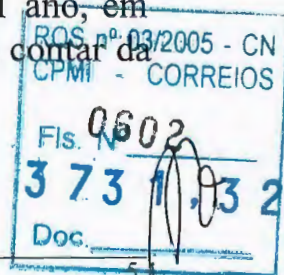
A contratação para fornecimento do item 03 (Etiqueta para impressão a Laser, mod. 20) foi concretizada junto à firma Pimaco, porém, o mesmo não ocorreu em relação à contratação para os itens 01 e 02 (Etiquetas para impressão a Laser modelos 18 e 08, respectivamente). A referida contratação não prosperou em razão da firma Novelprint ter se recusado a assinar o contrato, após a comunicação do DECAM de que a sua amostra não apresentou o desempenho satisfatório esperado.

Com base na condição do subitem 6.4. do edital, a licitante JAC do Brasil Ltda., remanescente 2ª colocada na classificação final da Sessão original do Pregão, foi convocada a assinar o contrato, oportunidade em que o DECAM abriu negociação com a referida firma, que aceitou praticar os mesmos preços da Novelprint.

Após verificada a documentação pertinente, a firma JAC do Brasil Ltda. foi considerada habilitada pela Pregoeira.

Encontram-se acostados ao presente relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, onde constam os valores das propostas escritas de todas as participantes, todos os lances feitos pelas firmas classificadas a dar lances, o Ato de adjudicação original do processo pela Pregoeira às firmas Novelprint, itens 01 e 02 e Pimaco, item 03, bem como cópia da Ata do novo julgamento, com a adjudicação dos itens 01 e 02, feita pela Pregoeira, à firma Jac do Brasil Ltda., e o novo Mapa Comparativo de Preços.

A entrega do material deverá ocorrer durante o período de 01 ano, em lotes mensais, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de 50 dias a contar da



data de assinatura do contrato e os demais lotes no prazo de 30 dias a contar da data de formalização de cada pedido, no Almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Dessa forma, consoante subitem 6.4.1. do edital, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação dos itens 01 e 02 à empresa JAC do Brasil, Indústria e Comércio de Produtos Autoadesivos Ltda., nova vencedora do certame para os itens 01 e 02 (etiquetas para impressão a laser modelos 18 e 08, respectivamente), ao preço unitário por folha de R\$ 0,074 (setenta e quatro milésimos de real) e total de R\$ 1.124.800,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Para efeito de desembolso financeiro da ECT, o valor total supramencionado fica alterado para R\$ 1.192.288,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais), já incluso o diferencial de alíquota de ICMS para entrega no Almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

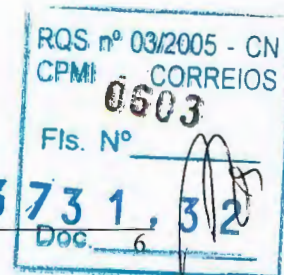
É de ressaltar-se por fim, que prevalece a decisão da Pregoeira proferida na Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 06/02/2001, relativamente à adjudicação do item 03 à firma Pimaco Autoadesivos Ltda., devidamente homologada na 8ª REDIR de 21/02/2001.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	13/12/2000
Data da veiculação do edital em D.O.U.	25/01/2001
Sessão de Abertura do Pregão	06/02/2001
Novo Julgamento	06/04/2001
Encaminhado à DIRAD para homologação	17/04/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

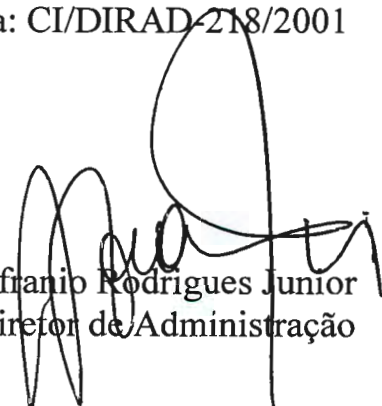
- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;



- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata Original da Sessão do Pregão
2. Ata do Novo julgamento
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Relatório/DIRAD-048/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-218/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 004/2001 - CPL/AC
**OBJETO:** Etiqueta de Impressão a Laser.**DIA/HORA:** 06/02/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 004/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os de habilitação dos vencedores.

LOCAL: Auditório, localizado na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 07 (sete) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

ITEM 01: 8.700.000 FOLHA DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 18.

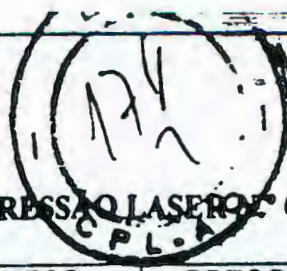
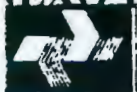
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	1.479.000,00	1.567.740,00
AVERY	0,10	870.000,00	922.200,00
NOVELPRINT	0,087	756.900,00	802.314,00
JAC	0,097	843.900,00	894.534,00
INTERPAC	0,16	1.392.000,00	1.475.520,00
PIMACO	0,082	713.400,00	713.400,00

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa JAC e terminando com a empresa NOVELPRINT, vencedora do item 01 do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES		
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
PIMACO	0,082	0,080	*	*
NOVELPRINT	0,087	0,080	0,074	0,074
JAC	0,097	0,081	0,075	*

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI
 CORREIOS
 060
 Hls. Nº
 373
 Doc.

**ITEM 02 : 6.500.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER Nº 08.**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIF. ICMS (R\$)
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	1.105.000,00	1.171.300,00
AVERY	0,10	650.000,00	689.000,00
NOVELPRINT	0,088	572.000,00	606.320,00
JAC	0,097	630.500,00	668.330,00
INTERPAC	0,16	1.040.000,00	1.102.400,00
PIMACO	0,082	533.000,00	533.000,00 -

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa JAC e terminando com a empresa NOVELPRINT, vencedora do item 02 do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES	
		1ª RODADA	2ª RODADA
PIMACO	0,082	*	
NOVELPRINT	0,088	0,074	0,074
JAC	0,097	0,075	*

ITEM 03 750.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER Nº 20.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIF. DE ICMS (R\$)
ORGANIZAÇÃO MENDES	0,17	127.500,00	135.150,00
AVERY	0,10	75.000,00	79.500,00
NOVELPRINT	0,11	82.500,00	87.450,00
JAC	0,097	72.750,00	77.115,00
INTERPAC	0,16	120.000,00	127.200,00
PIMACO	0,082	61.500,00	61.500,00

RODADAS DE LANCES:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa AVERY e terminando com a empresa PIMACO, vencedora do item 03 do Pregão.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	LANCES
		1ª RODADA
PIMACO	0,082	0,082
JAC	0,097	*
AVERY	0,10	*



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

**OBS.: * Desistência de Lances.**

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação das empresas NOVELPRINT e PIMACO, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas JAC e AVERY ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas INTERPAC e ORGANIZAÇÃO MENDES foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA, CNPJ 58.834.268/0001-09, como vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.124.800,00 e a empresa PIMACO AUTOADESIVOS LTDA, CNPJ 33.011.578/0001-00, como vencedora do item 03, no valor total R\$ 61.500,00, adjudicando o objeto desse Pregão às mesmas, no valor global de R\$ 1.186.300,00. Para efeitos de desembolsos financeiros, o valor total, já calculados o diferencial de ICMS é de R\$ 1.253.788,00

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Maria Maria Coelho
Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

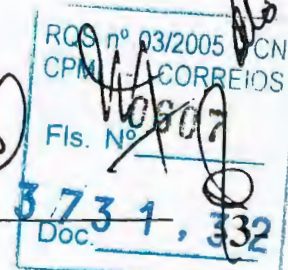
Lázaro Americano de Melo
Lázaro Americano de Melo

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

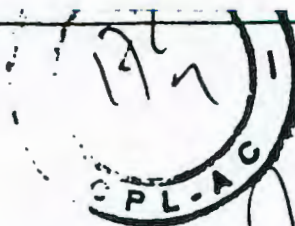
João Batista Vieira de Carvalho





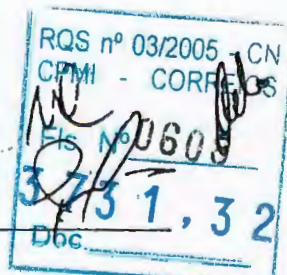
CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC



Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA
Nome Rep.: Marcelo Micheski de Jesus Aleixo
Fone: (11) 3768-4111
Fax: (11) 3714-1356
2. Empresa: ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIM. E MÓVEIS P/ COMP. LTDA
Nome Rep.: Adolfo Quintiliano Lopes Mendes
Fone: (61) 226-1577
Fax: (61) 322-6730
3. Empresa: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA
Nome Rep.: Antônio Carlos Leal
Fone: (19) 3876-7667
Fax: (19) 3876-7734
4. Empresa: INTERPAC COMERCIAL LTDA
Nome Rep.: Osmir Pachioni
Fone: (11) 6954-3304
Fax: (11) 6957-0586
5. Empresa: PIMACO AUTOADESIVOS LTDA
Nome Rep.: Artigas Yamandu Fernandez Rovelli
Fone: (21) 450-2959
Fax: (21) 390-7535
6. Empresa: JAC DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. AUTOADESIVOS LTDA
Nome Rep.: Zacarias Assunção
Fone: (61) 351-7298
Fax: (61) 351-4710



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-099/2001



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA-2 PREGÃO N.º 004/2001 - CPL/AC -

Às 16:00 horas do dia 10 de abril do ano de 2001, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede do Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira **Marta Maria Coelho** e sua Equipe de Apoio a fim de proceder novo julgamento do Pregão n.º 004/2001, cujo objeto é aquisição de etiquetas para impressão a laser, conforme abaixo especificado:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	Fl.	8.700.000	Etiqueta para Impressão Laser modelo 18
02	Fl.	6.500.000	Etiqueta para Impressão Laser modelo 08
03	Fl.	750.000	Etiqueta para Impressão Laser modelo 20

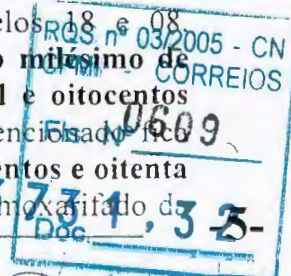
Consoante Ata de Reunião ocorrida em 06/02/2001, o objeto em questão foi adjudicado pela Pregoeira às empresas Novelprint Sistemas de Etiquetagem Ltda., itens 01 e 02, ao preço de R\$ 0,074 (setenta e quatro milésimo de real) por folha e total de R\$ 1.124.800,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), e à Pimaco Autoadesivos Ltda. o item 03, ao preço de R\$ 0,082 (oitenta e dois milésimo de real) por folha e total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). A homologação do processo ocorreu na 8ª REDIR de 21/02/2001, conforme Relatório/DIRAD-048/2001, tendo o processo sido encaminhado ao DECAM para firmar os contratos junto às referidas firmas.

A contratação para fornecimento do item 03 (Etiqueta para impressão a Laser, mod. 20) foi concretizada junto a firma Pimaco, porém, o mesmo não ocorreu em relação à contratação para os itens 01 e 02 (Etiquetas para impressão a Laser modelos 18 e 08, respectivamente) A referida contratação não prosperou em razão da firma Novelprint ter recusado assinar o contrato, após a comunicação do DECAM de que sua amostra não apresentou o desempenho satisfatório esperado.

Com base na condição do subitem 6.4. do edital a licitante JAC do Brasil Ltda., remanescente 2ª colocada na classificação final da Sessão original do Pregão foi convocada a assinar o contrato, oportunidade em que o DECAM abriu negociação com a referida firma, que aceitou praticar os mesmos preços da Novelprint.

Assim, após verificado a documentação da JAC do Brasil Ltda. e a mesma ter apresentado os documentos atualizados, referentes ao subitem 3.3.3., alínea "c", inciso II, (Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual) e do subitem 3.3.2., alínea "b", do edital (Certidão Negativa de Falência ou Concordata) atualizados, conforme estabelecido no subitem 6.4.2. do aludido instrumento convocatório, a firma JAC do Brasil Ltda. foi considerada habilitada.

Dessa forma, a Pregoeira declarou a empresa **JAC do Brasil, Indústria Comércio de Produtos Autoadesivos Ltda.**, CNPJ n.º 44.021.103/0001-03 como a nova vencedora do certame para os itens 01 e 02 (Etiquetas para Impressão a Laser Modelos 18 e 08, respectivamente), ao preço unitário por folha de **RS 0,074 (setenta e quatro milésimo de real)** e total de **RS 1.124.800,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**. Para efeito de desembolso financeiro da ECT, o valor total supramencionado foi alterado para **RS 1.192.288,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais)**, já incluso o diferencial de alíquota de ICMS para entrega no Ato de homologação da



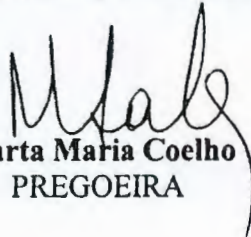
ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-099/2001



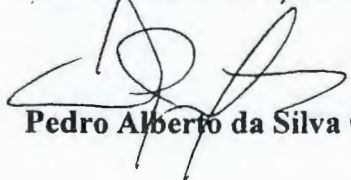
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Diretoria Regional do Rio de Janeiro. É de ressaltar-se por fim, que prevalece a decisão da Pregoeira proferida na Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 06/02/200, relativamente a adjudicação do item 03 à firma Pimaco Autoadesivos Ltda., devidamente homologada na 8ª REDIR de 21/02/2001.

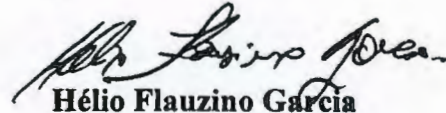
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
PREGOEIRA


Lázaro Americano de Melo


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia

Geber Simões Machado



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 004/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 06/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				PIMACO	AVERY	NOVELPRINT	ORG. MENDES	INTERPAC	JACIDO BRASIL		
01	Etiqueta para Impressão laser, mod. 18, cód. ECT n.º 73800042-6	Fl.	8.700.000	0,080(*)	0,10	0,074(*)	0,17	0,16	0,074(**)	0,1015	643.800,00
02	Etiqueta para Impressão laser, mod. 08, cód. ECT n.º 73800022-1	Fl.	6.500.000	0,082	0,10	0,074(*)	0,17	0,16	0,074(**)	0,010	481.000,00
03	Etiqueta para Impressão laser, mod. 18, cód. ECT n.º 73800043-4	Fl.	750.000	0,082	0,10	0,11	0,17	0,16	0,097	0,1076	61500,00
VALOR TOTAL											

(*) melhores lances

(**) Valor negociado, com a desistência de assinatura do contrato pela firma Novelprint.

(***) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base no valor cotado na última aquisição.

 **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Itens 01 e 02, em 12 (doze) lotes mensais, sendo a entrega do 1º lote no prazo de até 50 (cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato e demais lotes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formulação de cada pedido. Item 03, em 04 (quatro) lotes, sendo o 1º, no prazo de 50 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, trimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formulação de cada pedido, observando os lotes mínimos e máximos de 10.000 centos/mês e 20.000 centos/mês, respectivamente.

Condições de Pagamento: 30 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
Pregoeira

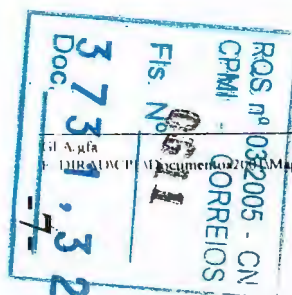
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio

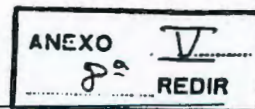
Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo
Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-048/2001****DATA: 09/02/2001****REUNIÃO: REDIR-008/2001****DATA REUNIÃO: 21/02/2001**

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-004/2001-CPL/AC - Aquisição de etiqueta para impressão a laser.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 004/2001 – CPL/AC, com adjudicação à NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.124.800,00 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para fornecimento de 8.700.000 folhas de etiquetas para impressão a laser n.º 18 e 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser n.º 08 e à PIMACO AUTOADESIVOS LTDA, do item 03, no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), para fornecimento de 750.000 folhas de etiquetas para impressão a laser n.º 20. O valor total da contratação é de R\$ 1.186.300,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META:

- Item 01 – destina-se à produção de Etiquetas Sedex, Encomenda Normal, Sedex a Cobrar, Reembolso Postal e Passaporte.
- Item 02 – destina-se à produção de Etiquetas Registrados Prioritário e Econômico.
- Item 03 – destina-se à produção de Etiquetas de CPF e eventualmente, de Etiquetas para serviço IRRF/ITR (produzidas uma vez por ano).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.066/2000).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA.
- PIMACO AUTOADESIVOS LTDA





OBJETO: Aquisição de 8.700.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 18, 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 08 e 750.000 folhas de etiquetas para impressão a laser nº 20.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.186.300,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

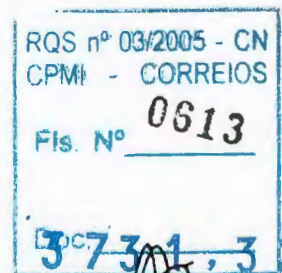
FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

- Itens 01 e 02 - Em 12 lotes mensais, sendo que a entrega do 1º lote será em até 50 dias corridos após a assinatura do contrato, já inclusos os prazos constantes no subitem 1.3. das especificações técnicas e os demais (11 lotes), em até 30 dias após cada pedido.
- Item 03 - Em 04 lotes trimestrais, sendo que a entrega do 1º lote será em até 50 dias corridos após a assinatura do contrato, já inclusos os prazos constantes no subitem 1.3. da especificação técnica e os demais (03 lotes), em até 30 dias após cada pedido (um pedido por trimestre).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. As entregas dar-se-ão conforme segue:

- Itens 01 e 02 - Em 12 lotes, sendo que as primeiras entregas ocorrerão em abril/2001, ou seja, em até 50 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, 30 dias após cada pedido (01 pedido por mês), ou seja, meses de maio de 2001 a março de 2002.
- Item 03, em 04 lotes, trimestralmente, sendo que a primeira entrega ocorrerá em abril/2001, ou seja, em até 50 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, 30 dias após cada pedido (01 pedido por trimestre), ou seja, nos meses de julho/2001, outubro/2001 e janeiro/2002.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-099/2001



Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de fevereiro/2001 e o cronograma de entrega citado, os pagamentos serão efetivados, conforme abaixo:

- Itens 01 e 02, nos meses de maio de 2001 a março de 2002, no valor mensal de R\$ 93.733,33 e no mês de abril de 2002, no valor de R\$ 93.733,37.
- Item 03, nos meses de maio/2001, agosto/2001, novembro/2001 e fevereiro/2002, no valor trimestral de R\$ 15.375,00.

O valor total é de R\$ 1.186.300,00. É de se salientar entretanto que, para fins de desembolso financeiro o valor total a ser considerado é de R\$ 1.253.788,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da nota fiscal (SP) para os itens 01 e 02 (SP) e o local das respectivas entregas (almoxarifado da DR/RJ). Para o item 03, as notas fiscais serão emitidas no Rio de Janeiro, não gerando diferencial de ICMS para a ECT.

Assim, a totalização dos pagamentos mensais será conforme abaixo:

Maio/2001	R\$ 109.108,33
Junho/2001	R\$ 93.733,33
Julho/2001	R\$ 93.733,33
Agosto/2001	R\$ 109.108,33
Setembro/2001	R\$ 93.733,33
Outubro/2001	R\$ 93.733,33
Novembro/2001	R\$ 109.108,33
Dezembro/2001	R\$ 93.733,33
Janeiro/2002	R\$ 93.733,33
Fevereiro/2002	R\$ 109.108,33
Março/2002	R\$ 93.733,33
Abril/2002	R\$ 93.733,37

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-060/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-411/2001



**CORREIOS****II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 06
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificadas para dar lances: 02

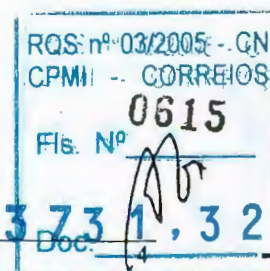
Proposta Escritas/Lances:

ITEM 01: 8.700.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 18.

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	RODADAS DE LANCES			VALOR TOTAL (R\$)	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª	2ª	3ª		
PIMACO	0,082	0,080	*	*	-	-
NOVELPRINT	0,087	0,080	0,074	0,074	643.800,00	100,00
JAC	0,097	0,081	0,075	*	-	-
Valor de Referência #		0,1015			883.050,00	137,16

(*) desistência de lances.

(#) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-099/2001



ITEM 02: 6.500.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 08.

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	RODADAS DE LANCES		VALOR TOTAL (R\$)	(*) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª	2ª		
PIMACO	0,082	*	*	-	-
NOVELPRINT	0,088	0,074	0,074	481.000,00	100,00
JAC	0,097	0,075	*	-	-
Valor de Referência #	0,1010			656.500,00	136,49

(*) desistência de lances.

(#) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

ITEM 03: 750.000 FOLHAS DE ETIQUETA IMPRESSÃO LASER N.º 20.

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	RODADA DE LANCES	VALOR TOTAL (R\$)	(*) EM RELAÇÃO AO MENOR LANCE
		1ª		
PIMACO	0,082	0,082	61.500,00	100,00
JAC	0,097	*	-	-
AVERY	0,10	*	-	-
Valor de Referência #	0,1076		80.700,00	131,22

(*) desistência de lances.

(#) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido com base em pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Item 01

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 8.000.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R\$ 0,088
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R\$ 0,0970



**Item 02**

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 5.600.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R\$ 0,087
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R\$ 0,0959

Item 03

- Contrato: 10.181/99 de 03/12/99.
- Qtde Adquirida: 100.000 folhas
- Firma Vencedora: JAC DO BRASIL LTDA
- Preço Unitário: R\$ 0,099
- Preço Unitário Atualizado pelo IPA: R\$ 0,1092

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-5.100/2000, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresas para fornecimento mensal para os itens 01 e 02 e trimestral para o item 03, durante o período de 01 ano, de etiquetas para impressora laser nºs 08, 18 e 20, objetos da RMS/DGEM/DECAM-6.066/2000.

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, o material em questão é utilizado na confecção de etiquetas de códigos de barras para diversos serviços da ECT (Item 01 – Sedex, Encomenda Normal, Sedex a Cobrar, Reembolso Postal e Passaporte; Item 02 – Registrados Prioritário e Econômico; Item 03 – CPF e eventualmente, as Etiquetas para serviço IRRF/ITR).

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das seis proponentes, todos os lances feitos pelas participantes classificadas a dar lances e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

De acordo com o subitem 4.3.2.4. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, anexo I do Edital,

as empresas CN
CPMI CORREIOS
0617
Fis. Nº
3 73 1, 3 2 -13-
Doc. 6

**CORREIOS**

NOVELPRINT (itens 01 e 02) e PIMACO (item 03) , adjudicadas no certame. deverão apresentar 5.000 folhas de cada tipo de etiquetas a elas adjudicadas, para fins de aprovação, no prazo de 10 dias corridos, após a data de assinatura do contrato.

As etiquetas, objeto da licitação em questão, deverão ser entregues no período de 01 ano, em lotes mensais (itens 01 e 02) e trimestrais (item 03), de acordo com os pedidos a serem feitos, no almoxarifado da Diretoria Regional do Rio de Janeiro/RJ.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação às empresas NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, no valor de R\$ 1.124.800,00 e PIMACO AUTOADESIVOS LTDA, vencedora do item 03, no valor de R\$ 61.500,00, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento mensal e trimestral, durante o período de 01 ano, conforme especificado.

É de ressaltar-se que para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor sinalizado nos itens precedentes, deve ser incluído ainda o diferencial de ICMS, para entrega na Diretoria Regional do RJ (itens 01 e 02), o que elevará o valor total de R\$ 1.186.300,00 para R\$ 1.253.788,00.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para Licitar	13/12/2000
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	25/01/2001
Sessão de Abertura do Pregão	06/02/2001
Recebido para Homologação	07/02/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0518
3 73 1, 3 2-14-	
Doc.	7



VIII. ANEXOS

1. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-060/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-411/2001

[Handwritten Signature]
Afrânio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

A CRH/KC
APROVADO NA RE-REDIR, DE 21/02/2001
BOB-ET, 22/02/2001
[Handwritten Signature]
Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo / DIRAD
Mat. 001.609-0

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0619
Fis. Nº
3 731,32-15-
Doc. 8



DECISÃO DA DIRETORIA
Reunião Ordinária

RELATÓRIO: Relatório/DIRAD-048/2001

REUNIÃO: REDIR-008/2001 **DATA REUNIÃO:** 21/02/2001

ASSUNTO: Homologação do PREGÃO-004/2001-CPL/AC - Aquisição de etiqueta para impressão a laser.

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias considerando os termos do Relatório/DIRAD-048/2001,

- **HOMOLOGA** o Pregão n.º 004/2001 – CPL/AC com adjudicação a NOVELPRINT SISTEMAS DE ETIQUETAGEM LTDA., do item 01, no valor total de R\$ 1.124.800,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para fornecimento de 8.200.000 folhas de etiquetas para impressão a laser n.º 18 e 6.500.000 folhas de etiquetas para impressão a laser n.º 08, e a PIMACO AUTOADESIVOS LTDA., do item 03, no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), para fornecimento de 750.000 folhas de etiquetas para impressão a laser n.º 20. O valor total da contratação é de R\$ 1.186.300,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), excluindo o diferencial de ICMS.

Mirian Regina dos Santos
Mirian Regina dos Santos
Secretário das Reuniões da Diretoria

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0620
3 73 1, 3 2 -16-
Doc. _____

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-099/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0218/2001

Ref: CI/DIRAD-0060 E 0204/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

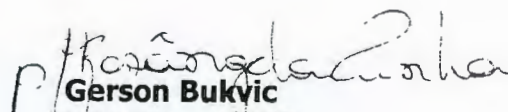
Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 23 de abril de 2001.

Tendo em vista alteração na adjudicatária para os itens 01 e 02 do Pregão-004/2001, solicitamos retificar as CIs da referência, no que se refere ao cronograma de desembolso dos referidos itens, conforme abaixo indicado, dado que o valor será mantido.

Cronograma de desembolso: os pagamentos serão efetivados no mês de junho/2001 a março/2002, em parcelas mensais estimadas de R\$ 112.480,00.

Atenciosamente


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

Resângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.575 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0621
Fls. Nº
3731.32
Doc. 17-

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-100/2001**DATA:** 19/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-017/2001**DATA REUNIÃO:** 25/04/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.555/2001 - Prestação de serviços de digitação.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.555/2001, celebrado com a empresa POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA, visando a prestação de serviços de digitação (CPF- Cadastro de Pessoa Física) para um acréscimo de 1.650.000 formulários, equivalentes a 638.550.000 (seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil) bytes digitados e verificados, no valor total de R\$ 945.054,00, referente a um acréscimo de 25% sobre o valor global contratado.

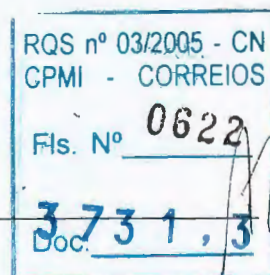
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o Contrato nº 10.555/01, oriundo do Pregão 007/2000-CPL/AC, a ECT pactuou, em 19/01/2001, a execução de serviços de digitação de 6.600.000 formulários CPF – Cadastro de Pessoa Física, equivalentes a 2.554.200.000 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil) bytes digitados e verificados, junto à empresa Policentro Consulprev Informática Associados Ltda, no valor global de R\$ 3.780.216,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais).

A vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 48 meses.



A base de preço da Contratação teve por parâmetro o valor de R\$ 1,48 por milheiro de bytes digitados e conferidos.

Em 09/04/2001, por meio da CI/DASC/DPROD-231/2001, o DPROD - Departamento de Operações e Produção, gestor técnico do referido contrato, solicitou o acréscimo de 25% do valor inicial total previsto, com respaldo no item 2.7 da cláusula segunda do Contrato ° 10.555/01, tendo em vista os seguintes motivos:

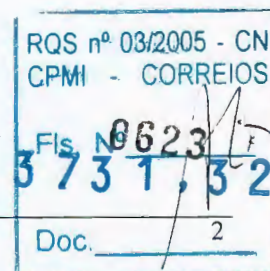
- a) O acréscimo se faz necessário em função, principalmente, da agregação de um novo tipo de atendimento no serviço CPF, o Pedido de Regularização, efetivado pela Instrução Normativa nº 070 da Secretaria da Receita Federal, que iniciou em 01/12/00 e será prestado até 31/07/01;
- b) A demanda adicional do serviço CPF superou toda e qualquer expectativa, chegando a uma captação de 5.000.000 de formulários em dois meses, em função de divulgação na mídia sobre novo cancelamento dos CPFs (na realidade, a SRF estava apenas atualizando a lista dos CPFs dos cidadãos que não fizeram a declaração de isento), da veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e em outras mídias de que o dia 15/01/01 seria o prazo máximo para se solicitar a regularização do CPF.

Esclareceu, ainda, que a receita anual estimada com o serviço CPF é de R\$ 54.000.000,00, pois o preço de cada atendimento é de R\$ 4,50.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25%, referente ao acréscimo de 1.650.000 formulários, haverá um aumento no desembolso financeiro de R\$ 945.054,00.

O valor global inicial do Contrato era de R\$ 3.780.216,00 e com o aditamento passará a ser de R\$ 4.725.270,00.



V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, parágrafo primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 - 8.2.);
- Contrato nº 10.555/2001.

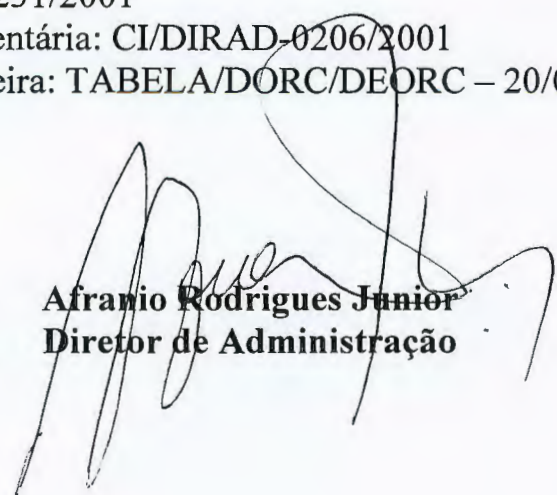
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.09

VIII. ANEXOS

1. CI/DASC/DPROD-231/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0206/2001
3. Certificação Financeira: TABELA/DORC/DEORC – 20/04/2001

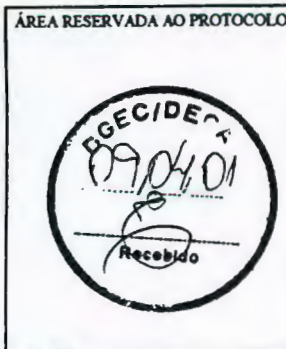

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-100/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Ref.:

2171



Assunto: Contrato 10.555 de 23/01/2001

Brasília, 09 de abril de 2001

Solicitamos, amparados na cláusula 2.7 do referido Contrato o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial total previsto no subitem 9.1, dos atuais R\$ 3.780.216,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais) para R\$ 4.725.270,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais). Tal acréscimo faz-se necessário em função principalmente da agregação de um novo tipo de atendimento no serviço CPF, o Pedido de Regularização, efetivado pela Instrução Normativa nº 070 da SRF, que iniciou em 1º/12/00 e será prestado até 31/07/01.

Esta demanda adicional do serviço CPF superou toda e qualquer expectativa, chegando a uma captação de 5.000.000 de formulários em dois meses, muito em função dos fatos que descrevemos abaixo:

- divulgação na mídia sobre novo cancelamento dos CPFs, sendo que, na realidade, a SRF estava apenas atualizando a lista dos CPFs que não fizeram a declaração de isento;
- veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e outras mídias de que o dia 15/01/01 era o prazo máximo para se solicitar a regularização do CPF, ocasionando um fluxo de pessoas inesperado nas agências;

Assim sendo, visando dar continuidade à prestação do serviço relativo ao CPF, através de sua demanda de digitação do movimento de formulários captados pelas agências, solicitamos a esse Departamento acrescer os valores do Contrato conforme especificado acima.

A receita anual estimada com o serviço CPF é de R\$ 54.000.000,00, pois o preço de cada atendimento é de R\$ 4,50.

Atenciosamente,

WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

De acordo:

ÉDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0625
73.1, 3 2¹-
Doc.

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-100/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0206/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 20 de abril de 2001.

Informamos a V.S^a os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas no trimestre:

DR: AC

Conta: 2.09

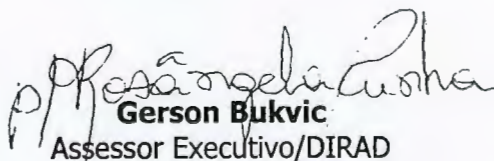
Atividade: 03.2.02

Valor: R\$ 945.054,00

Finalidade: Aditamento de 25% sobre o valor global inicial do Contrato nº 10.555/2001, visando o fornecimento de 1.650.000 formulários, equivalentes a 638.550.000 bytes digitados.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso mensal seja de R\$ 78.754,50, a partir da formalização do Termo Aditivo.

Atenciosamente


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

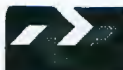
Resângela Martins da C. Gomes
Assessor, DIRAD
Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0626
3 731,32-2
Doc. _____

md

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-100/2001



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0206

DATA
20/04/01

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 78.754,50
2002	01	R\$ 78.754,50	
2002	02	R\$ 78.754,50	
2002	03	R\$ 78.754,50	
2002	04	R\$ 78.754,50	
2001	05	R\$ 78.754,50	
2001	06	R\$ 78.754,50	
2001	07	R\$ 78.754,50	
2001	08	R\$ 78.754,50	
2001	09	R\$ 78.754,50	
2001	10	R\$ 78.754,50	
2001	11	R\$ 78.754,50	
2001	12	R\$ 78.754,50	

Total → 945.054,00

ex/DIRAD-0206/01

FINALIDADE

Aditamento de 25% sobre o valor global do contrato 10.555/01.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI **0627**

Fls. Nº

3731,32

Doc.

RESP. PELA EMISSÃO

Iara
CHEFE DORC
Resp. CNDIV/DIRAD
Matr.: 8.006.748-5

Jameson
CHEFE DEORC
Jameson Reimaux da Cunha
Chefe Deptº de Orçamento e
Custos - Mat. 8.011.115-7

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-100/2001**DATA:** 19/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-017/2001**DATA REUNIÃO:** 25/04/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 10.555/2001 - Prestação de serviços de digitação.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.555/2001, celebrado com a empresa POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA, visando a prestação de serviços de digitação (CPF- Cadastro de Pessoa Física) para um acréscimo de 1.650.000 formulários, equivalentes a 638.550.000 (seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil) bytes digitados e verificados, no valor total de R\$ 945.054,00, referente a um acréscimo de 25% sobre o valor global contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o Contrato nº 10.555/01, oriundo do Pregão 007/2000-CPL/AC, a ECT pactuou, em 19/01/2001, a execução de serviços de digitação de 6.600.000 formulários CPF – Cadastro de Pessoa Física, equivalentes a 2.554.200.000 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil) bytes digitados e verificados, junto à empresa Policentro Consulprev Informática Associados Ltda, no valor global de R\$ 3.780.216,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais).

A vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 48 meses.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0628
3 73 1 . 3 2
Doc.

A base de preço da Contratação teve por parâmetro o valor de R\$ 1,48 por milheiro de bytes digitados e conferidos.

Em 09/04/2001, por meio da CI/DASC/DPROD-231/2001, o DPROD - Departamento de Operações e Produção, gestor técnico do referido contrato, solicitou o acréscimo de 25% do valor inicial total previsto, com respaldo no item 2.7 da cláusula segunda do Contrato ° 10.555/01, tendo em vista os seguintes motivos:

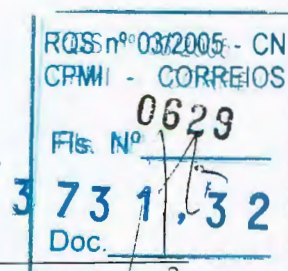
- a) O acréscimo se faz necessário em função, principalmente, da agregação de um novo tipo de atendimento no serviço CPF, o Pedido de Regularização, efetivado pela Instrução Normativa nº 070 da Secretaria da Receita Federal, que iniciou em 01/12/00 e será prestado até 31/07/01;
- b) A demanda adicional do serviço CPF superou toda e qualquer expectativa, chegando a uma captação de 5.000.000 de formulários em dois meses, em função de divulgação na mídia sobre novo cancelamento dos CPFs (na realidade, a SRF estava apenas atualizando a lista dos CPFs dos cidadãos que não fizeram a declaração de isento), da veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e em outras mídias de que o dia 15/01/01 seria o prazo máximo para se solicitar a regularização do CPF.

Esclareceu, ainda, que a receita anual estimada com o serviço CPF é de R\$ 54.000.000,00, pois o preço de cada atendimento é de R\$ 4,50.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25%, referente ao acréscimo de 1.650.000 formulários, haverá um aumento no desembolso financeiro de R\$ 945.054,00.

O valor global inicial do Contrato era de R\$ 3.780.216,00 e com o aditamento passará a ser de R\$ 4.725.270,00.



V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, parágrafo primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 - 8.2.);
- Contrato nº 10.555/2001.

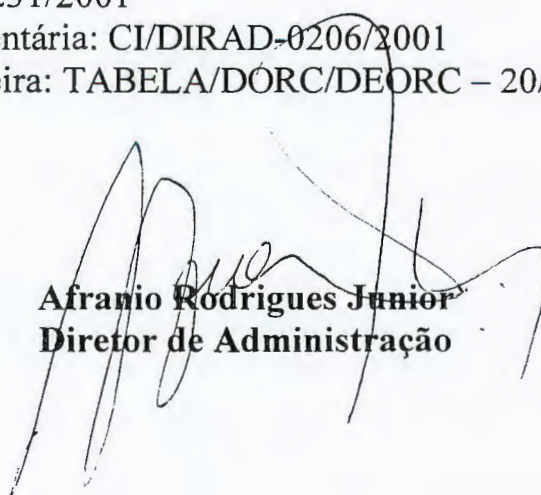
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original a saber:

Atividade: 03.2.02 - Conta: 2.09

VIII. ANEXOS

1. CI/DASC/DPROD-231/2001
2. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0206/2001
3. Certificação Financeira: TABELA/DORC/DEORC – 20/04/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0630</u>
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-100/2001

 CORREIOS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
De: DPROD	
Ao: DECAM	
CI/DASC/DPROD - N.º 231/2001	
Ref.:	

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO


Assunto: Contrato 10.555 de 23/01/2001

Brasília, 09 de abril de 2001

Solicitamos, amparados na cláusula 2.7 do referido Contrato o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial total previsto no subitem 9.1, dos atuais R\$ 3.780.216,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais) para R\$ 4.725.270,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais). Tal acréscimo faz-se necessário em função principalmente da agregação de um novo tipo de atendimento no serviço CPF, o Pedido de Regularização, efetivado pela Instrução Normativa nº 070 da SRF, que iniciou em 1º/12/00 e será prestado até 31/07/01.

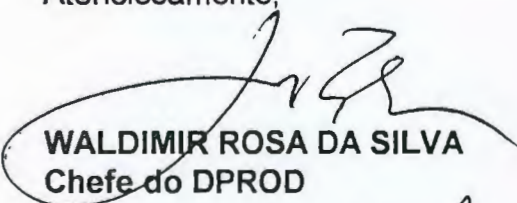
Esta demanda adicional do serviço CPF superou toda e qualquer expectativa, chegando a uma captação de 5.000.000 de formulários em dois meses, muito em função dos fatos que descrevemos abaixo:

- divulgação na mídia sobre novo cancelamento dos CPFs, sendo que, na realidade, a SRF estava apenas atualizando a lista dos CPFs que não fizeram a declaração de isento;
- veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e outras mídias de que o dia 15/01/01 era o prazo máximo para se solicitar a regularização do CPF, ocasionando um afluxo de pessoas inesperado nas agências;

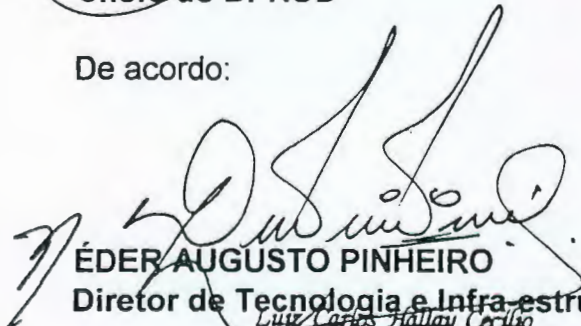
Assim sendo, visando dar continuidade à prestação do serviço relativo ao CPF, através de sua demanda de digitação do movimento de formulários captados pelas agências, solicitamos a esse Departamento acrescer os valores do Contrato conforme especificado acima.

A receita anual estimada com o serviço CPF é de R\$ 54.000.000,00, pois o preço de cada atendimento é de R\$ 4,50.

Atenciosamente,


WALDIMIR ROSA DA SILVA
Chefe do DPROD

De acordo:


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0631
3 731,32
Doc. -1-

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-100/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0206/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 20 de abril de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas no trimestre:

DR: AC

Conta: 2.09

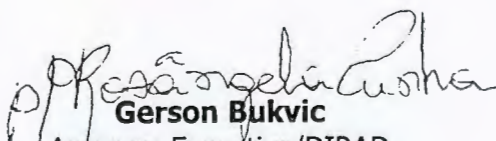
Atividade: 03.2.02

Valor: R\$ 945.054,00

Finalidade: Aditamento de 25% sobre o valor global inicial do Contrato nº 10.555/2001, visando o fornecimento de 1.650.000 formulários, equivalentes a 638.550.000 bytes digitados.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso mensal seja de R\$ 78.754,50, a partir da formalização do Termo Aditivo.

Atenciosamente


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

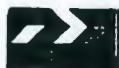
Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor, DIRAD
Mat. 8.009.575 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0632
Doc.	3 731,32
2	



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-100/2001

 CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 0206	DATA 20/04/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD		
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte				
CONTA 820.02.09.0000 SERVIÇOS GERAIS				

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 78.754,50
2002	01	R\$ 78.754,50	
2002	02	R\$ 78.754,50	
2002	03	R\$ 78.754,50	
2002	04	R\$ 78.754,50	
2001	05	R\$ 78.754,50	
2001	06	R\$ 78.754,50	
2001	07	R\$ 78.754,50	
2001	08	R\$ 78.754,50	
2001	09	R\$ 78.754,50	
2001	10	R\$ 78.754,50	
2001	11	R\$ 78.754,50	
2001	12	R\$ 78.754,50	

Total → 945.054,00

ex/DIRAD-0206/01

FINALIDADE Aditamento de 25% sobre o valor global do contrato 10.555/01.
--

RESP. PELA EMISSÃO

Lara
CHEFE/DORC
Rec. em DIV. de
Matr.: 8.008.748-5

Jameson
CHEFE/DEORC
Chefe Dept. de Orçamento e
Custos - Matr. 8.011.115-7

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0633 -3-
3731,32
Doc. _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-101/2001****DATA: 20/04/2001****REUNIÃO: REDIR-017/2001****DATA REUNIÃO: 25/04/2001****ASSUNTO:** Homologação do Pregão n.º 013/2001-CPL/AC - Aquisição de cartão magnético CPF.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 013/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa INTELCAV CARTÕES LTDA., para fornecimento de 12.000.000 unidades de cartões magnéticos CPF, no valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atender ao Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Pedidos de Regularização de CPF, este último agregado ao Convênio, conforme Instrução Normativa n.º 070, de 05/07/2000.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.109/2001).

EMPRESA A CONTRATAR:

- INTELCAV CARTÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 12.000.000 de unidades de cartões magnéticos, modelo CPF.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 01 (um) ano), em lotes aproximados de 1.000.000 de unidades de cartões/mês, que poderá sofrer variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos. A entrega deverá ocorrer no 2º dia útil após a entrega do arquivo magnético, devendo a 1ª entrega ser feita somente após a aprovação do protótipo e formalização do pedido, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais do Paraná e Pará, na proporção de 53% e 47%, respectivamente.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e aceitação de cada lote, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato até o final da segunda quinzena do mês de abril/2001, as entregas ocorrerão nos meses de maio/2001 a abril/2002 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de maio/2001 a abril/2002, em parcelas mensais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o montante de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-0211/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

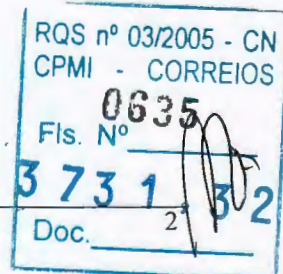
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 06
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificadas para dar lance: 02
- inabilitada posteriormente: 01



Proposta Classificada:

AQUISIÇÃO DE 12.000.000 UNIDADES DE CARTÕES MODELO CPF:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA ESCRITA (R\$)	RODADAS DE LANCES	VALOR TOTAL (R\$)	(%) EM RELAÇÃO AO MENOR LANÇE
Michigan Com. Imp. E Exportação	0,24	-	2.880.000,00(***)	-
Intelcav Cartões Ltda.	0,309	0,30 (**)	3.600.000,00	100,00
Schlumberger Cardtech Ltda.	0,31	-	3.720.000,00	103,33
Editora Alterosa Ltda.	0,31	-	3.720.000,00	103,33
Valor de Referência(*)		0,35	4.200.000,00	116,67

(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

(**) Valor negociado, com desconto de R\$ 0,009 (nove milésimos de real) por unidade.

(***) a empresa foi inabilitada.

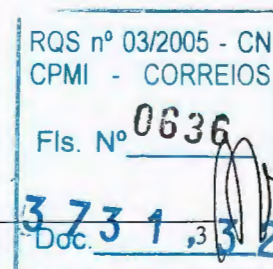
IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

▪ Licitação:	DL-023/2000 PR	PG-005/2000 – CPL/AC
▪ Data:	01/11/2000	21/12/2000
▪ Qtde Adquirida:	1.800.000 cartões	2.400.000 cartões
▪ Preço Unitário:	R\$ 0,314	R\$ 0,30
▪ Firma Vencedora:	Schlumberger	Schlumberger

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAS/DCON/DECAM-4.109/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, durante o período de 01 (um) ano, de 12.000.000 unidades de cartão modelo CPF, objeto das solicitações feitas mediante CI/DVER/DEREV-0051/2001 e CI/GERAD/CPL/DR/PR-068/2001.

De acordo com justificativa aposta nos expedientes supramencionados, o material ora licitado visa dar continuidade à prestação dos serviços concernentes ao cadastramento e pedidos de regularização de CPF, previstos no Convênio n.º 10.258/2000, firmado com a Secretária da Receita Federal.



Segundo esclareceu o DEREV no aludido expediente, a demanda desses serviços prestados pela ECT superou qualquer expectativa, chegando a uma captação de 5.000.000 de formulários em dois meses, motivada pelos fatos a seguir elencados:

- ◆ Divulgação na mídia sobre o novo cancelamento dos CPF's, sendo que, na realidade, a SRF estava apenas atualizando a lista dos CPF's dos cidadãos que não fizeram a declaração de isento;
- ◆ Aumento da demanda em 9 vezes o volume estimado, em face da veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e outras mídias de que o dia 15/01/2001 seria o prazo máximo para se solicitar a regularização do CPF, ocasionando um afluxo inesperado de pessoas nas agências;
- ◆ Decréscimo de 5 milhões, em relação ao ano anterior, na captação de Declarações de Isentos, o que gerou um aumento potencial de candidatos ao Pedido de Regularização, não considerado na estimativa inicial, visto que a Secretaria da Receita Federal divulgou este número em meados de dezembro/2000;
- ◆ A utilização da lista de CPF cancelado, divulgada pela SRF, por bancos, pela Previdência, pelo comércio e pelas mais diversas instituições, fez com que muitos clientes, que não haviam efetuado suas declarações, procurassem o Pedido de Regularização; e
- ◆ Revogação da Concorrência n.º 001/2000, pela DR/PR, ocasionada por motivos de ordem administrativa e econômica.

É de acrescentar-se, ainda, que a contratação em questão será centralizada com gestão administrativa na DR/PR, cabendo à referida Regional exercer as atividades referentes à aplicação de multa/penalidades, reequilíbrio econômico, pagamentos etc. e que a gestão operacional caberá às Diretorias Regionais do Pará e Paraná, que estão incumbidas de controlar as remessas de cartões, atestar as notas fiscais, etc.

A entrega do material deverá ser efetivada em 12 (doze) lotes, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais do Pará e Paraná na proporção de 47% e 53%, respectivamente. A primeira entrega, somente deverá ocorrer após a

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0637
3 7 3 1	3 2
Doc.	4

aprovação do protótipo e formalização do pedido, em lotes de aproximadamente 1.000.000 de unidades/mês, podendo este quantitativo ser alterado para mais ou para menos em até 25% .

De acordo com o subitem 4.3.2.3. do edital, combinado com o subitem 1.2. das Especificações Técnicas, anexo I do Edital, a firma INTELCAV, adjudicada no certame, deverá apresentar a amostra para fins de aprovação, no prazo de 08 (oito) dias corridos após a data de assinatura do contrato.

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das 06 (seis) proponentes, e todos os demais atos ocorridos na Sessão, incluindo a adjudicação do objeto. Os preços e demais condições de contratação estão dispostos no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

Conforme consta da Ata da Sessão, a firma Michigan Comércio Importação e Exportação Ltda. foi inabilitada pelo fato de não ter comprovado o capital social integralizado, solicitado no subitem 4.2.1. alínea "c", bem como devido ter apresentado os atestados de capacidade técnica em cópia simples, sem a devida autenticação, contrariando o disposto no subitem 4.2.4.1. do edital.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor proposta, o Pregoeiro propõe a homologação da adjudicação à empresa INTELCAV CARTÕES LTDA.S LTDA, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para fornecimento regular, durante o período de 01 (um) ano, conforme especificado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	19/02/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	05/04/2001
Reunião de Abertura	18/04/2001
Julgamento do processo	20/04/2001
Recebido na DIRAD para homologação	20/04/2001

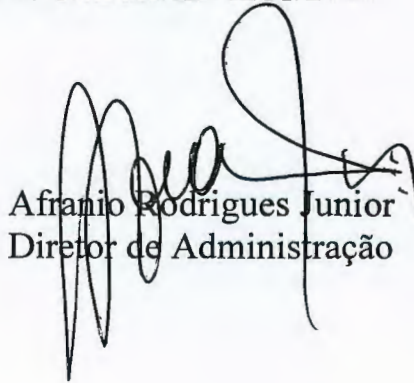


VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DVER/DEREV-0051/2001
2. CI/GERAD/CPL/DR/PR-068/2001
3. Ata da Julgamento
4. Mapa Comparativo de Preços
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-0211/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-101/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

842

117

DE: Chefe do DEREV

AO: Chefe do DECAM

CI/DVER/DEREV-57/12001

Ref.: CI/DVER/DEREV-013, 025, 028 e 041/2001



Área reservada ao Protocolo

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ENVELOPES E CARTÕES CPF

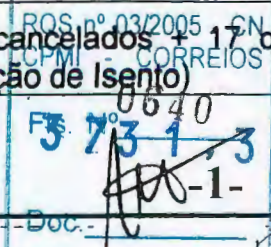
Brasília, 12 de fevereiro de 2001.

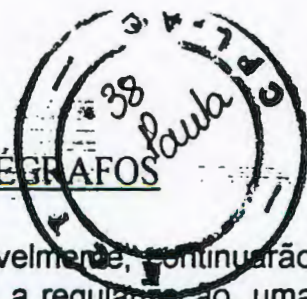
Informamos que, desde 25/04/00, a ECT vem prestando à Secretaria da Receita Federal - SRF serviços relativos ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme convênio 10.258/2000 (Anexo 1), que inclui a captação de informações através do formulário FCPF, a digitação, a crítica dos dados, a troca de arquivos magnéticos com o SERPRO, a impressão de cartas do Correio Híbrido e a produção e expedição de cartões magnéticos do CPF. Tal serviço gerou, de maio/00 a novembro/00, uma receita média mensal de R\$ 1.678.500,00.

Com a Instrução Normativa nº 070 (Anexo 2), a SRF agregou mais um tipo de atendimento relativo ao serviço CPF, a saber: o Pedido de Regularização, que iniciou em 1º/12/00 e será prestado até 31/07/01. Com isso, a receita de dezembro/2000 passou para R\$ 7.705.540,00 e em janeiro/2001 deverá ser contabilizado mais de R\$ 14.000.000,00.

Para absorver o aumento do serviço, foi solicitada a esse DECAM, através da CI/DVER/DEREV-0408/2000, a contratação de envelopes e cartões CPF. À época, a área comercial estimou que seriam 300.000 novos atendimentos por mês, o que gerou uma contratação de 2.400.000 unidades de cada material, em face dos seguintes dados e da observação a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Total de CPF existente na base da SRF até 31/07/00	121 milhões
Total de CPF cancelados a partir de 1º/08/00	39,6 milhões
Total de declarantes IR/2000 (incluso cônjuge)	14,4 milhões
Total de declarantes previsto para a DI/2000	55 milhões
Total de CPFs que continuarão irregular e passíveis de Pedido de Regularização	56,6 milhões (39,6 já cancelados + 17 que não efetuarão a Declaração de Isento)





OBSERVAÇÃO: Apesar do número considerável de CPFs que, possivelmente, continuarão irregulares, é imprevisível a quantidade total de pessoas que buscarão a regularização, uma vez que dentro deste número existem CPFs de pessoas já falecidas, CPFs em duplicidade, CPFs fraudados, pessoas que desconhecem a necessidade de declaração para a SRF para manter o seu CPF e pessoas que, por não estarem precisando do seu CPF, não fizeram a Declaração de Isento e não pretendem fazer o Pedido de Regularização, bem como a prestação do serviço que também é feita pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Entretanto, a demanda do serviço na ECT superou qualquer expectativa, chegando a uma captação de 5.000.000 de formulários em dois meses, devido aos fatos abaixo, que fogem ao controle da ECT:

- divulgação na mídia sobre o novo cancelamento dos CPFs, sendo que, na realidade, a SRF estava apenas atualizando a lista dos CPFs que não fizeram a declaração de isento;
- aumento da demanda em 9 vezes o volume estimado, face à veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e outras mídias de que o dia 15/01/01 era o prazo máximo para se solicitar a regularização do CPF, ocasionando um fluxo de pessoas inesperado nas agências;
- decréscimo de 5 milhões, em relação ao ano anterior, na captação de Declaração de Isento que se encerrou em 30/11/00, o que gerou um aumento potencial de candidatos ao Pedido de Regularização, não considerado na estimativa inicial, visto que a Secretaria da Receita Federal divulgou este número em meados de dezembro/00 e a solicitação das contratações para atender ao Pedido de Regularização ocorreu em 9/11/00. Com relação à previsão da SRF para a Declaração de Isento/2000, que era de 55 milhões, o decréscimo foi ainda maior, da ordem de 15 milhões;
- a utilização da lista de CPF cancelados, divulgada pela SRF, por bancos, pela previdência, pelo comércio e pelas mais diversas instituições, fizeram com que muitos clientes, que não efetuaram sua declaração, procurassem o Pedido de Regularização.

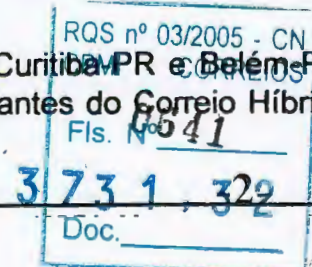
Com isso, tivemos que negociar com esse DECAM e os fornecedores Maitra e Schlumberger, a antecipação dos materiais visando dar vazão ao serviço, ocasionando a antecipação do término dos contratos para abril/01.

Cabe esclarecer, ainda, que as antecipações de material negociadas não serão suficientes para atender ao serviço CPF, visto que as captações, embora menores que em dezembro/00 e janeiro/01, continuam sendo feitas, uma vez que trata-se de serviço de prestação contínua.

Diante do exposto e visando dar continuidade à prestação do serviço relativo ao CPF prevista no Convênio nº 10.258/2000, firmado com a Secretaria da Receita Federal – SRF, solicitamos a esse Departamento iniciar processo de contratação de envelopes e cartões CPF.

As especificações técnicas são as mesmas já utilizadas no processo de contratação anterior, sendo a DQMA/DECAM-057/2000 para o cartão e a DQMA/DECAM-058/2000 para o envelope.

Os envelopes e os cartões deverão ser entregues nas cidades de Curitiba e Belém-PA, conforme pedidos a serem enviados aos fornecedores por representantes do Correio Híbrido daquelas Regionais, sob as seguintes condições:



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-101/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- quanto aos cartões, deverão ocorrer remessas diárias, em dias úteis, com prazo de entrega, pelo fornecedor, de 32 horas após a disponibilização do arquivo magnético pela ECT;
- a distribuição média dos envelopes e cartões CPF será de aproximadamente 47% para a DR/PA e 53% para a DR/PR.

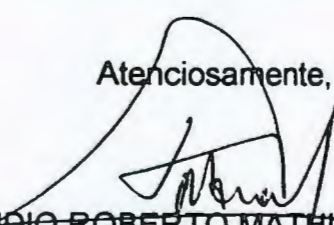
O volume médio mensal estimado é de 1.000.000 de envelopes e cartões. Entretanto, a ECT poderá solicitar volumes maiores ou menores do que a média, devido aos picos e decréscimos no serviço decorrentes de ações da própria Receita Federal ou de ações não controláveis pela ECT, como a divulgação do serviço espontânea na mídia, a exemplo do que ocorreu neste mês de janeiro, ocasionando a necessidade de antecipações de serviços pelos fornecedores.

Isto significa que, apesar do serviço ser de prestação contínua, os volumes mensais nem sempre são estáveis. Exemplo disso será os meses de agosto a novembro/01 onde os níveis de fornecimento de cartões será de aproximadamente 400.000 mensais, em função da suspensão do atendimento relativo ao Pedido de Regularização, que só será retomado em dezembro/01. Também é provável que entre dezembro/01 e fevereiro/02 a produção passe de 2.000.000 de cartões por mês.

A receita anual estimada com o serviço CPF é de R\$ 54.000.000,00, visto que o preço de cada atendimento é de R\$ 4,50.

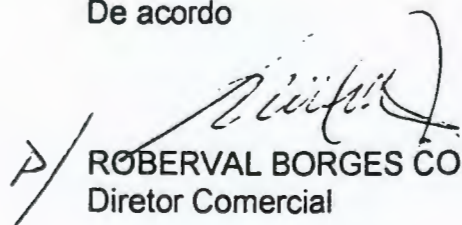
A gestão dos contratos ora solicitados deverá ser definida por esse DECAM

Atenciosamente,


CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
Chefe do DEREV



De acordo


ROBERVAL BORGES CORRÊA
Diretor Comercial

Marco César Alves Silva
Assessor-Executivo DICOM
Mat. 8.627.010-9

C/Anexos

C/C - GCE-SRF/DEVAT, GECOM/DR/PR, GEVEN/DR/PA, DPROD

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0642
Fls. Nº
3731,32
Doc: _____

39
Fouba
123



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

De: DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
Ao: DECAM
CI/GERAD/CPL/PR- 068/2001
Assunto: Concorrência 001/2000.

DEON
Falar-me
14.02
7
DEON

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2001.

Tendo em vista o sucesso do pregão realizado nessa Administração Central relativo à contratação de empresa para confecção de cartões CPF em âmbito nacional, com preço inferior ao obtido na Concorrência desencadeada nesta Diretoria Regional, comunicamos que estamos procedendo à revogação de nossa Concorrência n.º 001/2000, por motivos de ordem administrativo-econômicos.

Atenciosamente,

ILVES RIBAS CALDAS JUNIOR
Diretor Regional do Paraná

MICV/micv

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0643
Fls. Nº
3731,342
Doc.

mp

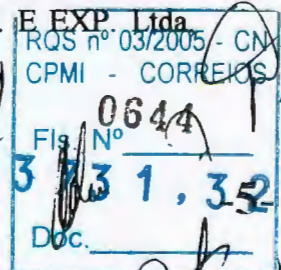
**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 013/2001 - CPL/AC****OBJETO:** Aquisição de 12.000.000 (doze milhões) de Cartão Magnético - Modelo CPF.**DIA/HORA:** 18/04/2001 às 09:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 013/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e os de habilitação das empresas MICHIGAN COM. IMP. E EXP. LTDA e INTELCAV CARTÕES LTDA.**LOCAL:** Ed. Sede da ECT, 4º andar - em Brasília**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 08 (oito) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas, abaixo relacionadas.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais por empresas, foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme quadro abaixo.**Preços Cotados:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MICHIGAN COM. IMP. E EXP. LTDA	0,24	2.880.000,00
INTELCAV CARTÕES LTDA	0,309	3.708.000,00
SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA	0,31	3.720.000,00
EDITORAL ALTEROSA LTDA	0,31	3.720.000,00
AMERICAN BANK LTDA	0,32	3.840.000,00
EASY PAPER LTDA	0,32	3.840.000,00

RODADA DE LANCES:

Assim, após verificado que não houve nenhuma empresa dentro do intervalo de 10% (dez por cento) da primeira colocada (MICHIGAN COM. IMP. E EXP. LTDA), foram classificadas as 04 (quatro) empresas de menor preço (MICHIGAN, INTELCAV, SCHLUMBERGER, EDITORA ALTEROSA) a oferecer seus lances verbais. Assim, as mesmas foram convidadas para ofertarem seus lances.

Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa EDITORA ALTEROSA LTDA e terminando com a empresa MICHIGAN COM. IMP. E EXP. LTDA, sendo considerada vencedora em preço no Pregão.



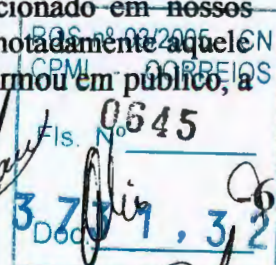
Licitante	Lances				
	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada
MICHIGAN	0,24	0,24			
INTELCAV	0,309	*			
SCHLUMBERGER	0,31	*			
ED. ALTEROSA	0,31	*			

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa MICHIGAN COM. IMP. E EXP. LTDA, a mesma foi considerada inabilitada por não atender os subitens 4.2.1. alínea C, ou seja, não comprovar o capital social integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o 4.2.4.1., por apresentar os atestados de capacidade técnica (subitem 3.3.4.) em cópia sem a respectiva autenticação. Prosseguindo, foi solicitado um desconto no preço da empresa INTELCAV, segundo menor preço apresentado, sendo que a mesma atendeu a solicitação, reduzindo o seu preço para R\$ 0,30 (trinta centavos de real). Assim, passou a conferência da documentação apresentado pela firma INTELCAV. Sendo que toda a documentação da respectiva empresa atendeu ao exigido no Edital, foi considerada habilitada. Assim, foi declarada vencedora do Pregão, a Empresa INTELCAV CARTÕES LTDA, cujo preço foi de R\$ 0,30 (trinta centavos de real). Os envelopes de documentação das empresas SCHLUMBERGER, EDITORA ALTEROSA e AMERICAN BANK LTDA ficarão retidos até a assinatura do contrato. Apenas o envelope da empresa EASY PAPER LTDA foi devolvido ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa INTELCAV CARTÕES LTDA. CNPJ (03.935.003/0001-05) como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

OBS.: A empresa MICHIGAN COM. IMP. E EXP. LTDA, inabilitada neste Pregão, solicitou constar em Ata, o seguinte: "que pretendem entrar com recurso, face a sua desclassificação, baseado nos motivos alegados pela mesa (Comissão), itens 4.2.1. alínea "C" e o 4.2.4.1. subitem 3.3.4. - Baseado na posição da Pregoeira Oficial em nos informar que poderíamos apresentar nosso Patrimônio Líquido em vez do Capital subscrito, o que seria aceito por ela! Informação confirmado pelo Pregoeiro. Contestamos também, o fato de a Comissão não aceitar o Fax como documento legítimo, uma vez que existe jurisprudência em favor ao uso de (facsimile) faxes. A maneira na qual este documento foi elaborado e os itens aqui constantes não nos restringe no âmbito da apelação aos itens aqui constantes. O Pregoeiro acrescentou que a firma Michigan, além de manifestar sua intenção de recurso administrativo, acostou ainda, correspondência, encaminhada via fax, onde informou que procedeu a comprovação do capital social integralizado baseado em orientação da Pregoeira Marta Maria Coelho, mediante contato telefônico. A referida firma, acostou ainda, no transcorrer da seção, original do Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela CEF. Contestamos também, baseados em isonomia, a decisão do Pregoeiro de aceitar a ausência de Cadastro Municipal da empresa Intelcav, baseado na presunção de que exista cadastro junto a municipalidade, pelo mero fato de apresentar uma Certidão. Reivindicando o mesmo tratamento onde apresentamos cópias fieis dos atestados de capacitação técnica. Além de termos adicionado em nossos documentos, sob os aspícios do Pregoeiro, o original de um dos atestados notadamente aquele emitido pela CEF. Gostaríamos de fazer constar, que o Sr. Pregoeiro, confirmou em publico, a





informação que a Sra. Marta (Pregoeira Titular) nos havia informado que aceitaria o Patrimônio Líquido em substituição ao capital social integralizado. (assina o representante da empresa MICHIGAN)".

A empresa SCHLUMBERGER solicitou constar em Ata, que: 1) a INTECALV não apresentou a prova de inscrição subitem 3.3.3. alínea "b" do Edital. Foi juntada a certidão da Fazenda Municipal somente (item 3.3.3. alínea "c" inciso 3).

2) A licitante, bem como todas as participantes do certame não ofereceram lances, em razão do menor valor proposto ter sido de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real), pela Michigan que foi inabilitada por irregularidades na documentação. Qualquer lance teria que ser abaixo do mesmo. Com a desclassificação da proposta da Michigan, menor valor passou a ser de R\$ 0,309, que poderia ser objeto de lances significativamente menores em se retomando a disputa por lance, face a tal, tem a intenção de interpor recurso.

A empresa Americam Bank Ltda, vem por meio de seu representante legal, entende que a conduta do processo está em desacordo com a lei de Pregão, a qual faculta o direito de ofertar novos lances em função da desclassificação da empresa primeira colocada, haja vista que o referencial de preço passou a ser da empresa Intelcav (R\$ 0,309). Sendo assim, nosso preço de R\$ 0,32 está dentro do patamar estabelecido por lei que é de 10% (dez por cento), mesmo com o desconto concedido para R\$ 0,30 da empresa citada acima, a American Bank continua dos limites estabelecidos por lei. Desta forma solicitamos a suspensão do Pregão em epígrafe, ou reabertura do Pregão em nova data, com os demais participantes, excluindo-se a empresa previamente inabilitada, portanto, tem a intenção de interpor recurso.

Ed. Alterosa solicitou constar que concorda com o recurso apresentado pela empresa Schlumberger Ltda, e tem intenção de interpor recurso.

A empresa Easy Paper, na pessoa de seu representante legal, solicita o cancelamento neste certame, ou o adiamento do mesmo, em função de ter tido seu direito de ofertar lances cerciados.

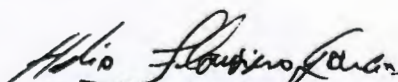
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

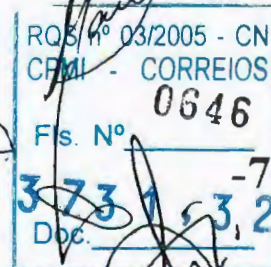
Equipe de Apoio

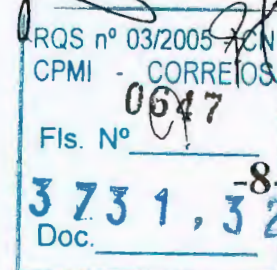

Gilberto Ferreira do Amaral


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia


João Batista Vieira de Carvalho

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :****1. Empresa: SCHLUMBERGER CARDTECH LTDA****Nome: Amador Paula Leite de Barros****Fone: (11) 5507-3900****Fax: (11) 5507-6167****2. Empresa: INTELCAV CARTÕES LTDA****Nome: Marcus Vinícius M. Teixeira Neto****Fone / Fax: (54) 341-4100****3. Empresa: EDITORA ALTEROSA LTDA****Nome: Eustáquio Antônio Chiodi****Fone: (61) 328-3101****Fax: (61) 328-1738****4. Empresa: MICHIGAN COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA****Nome: Deokcelmo Gontijo V. de Carvalho****Fone: (62) 316-1760****Fax: (62) 316-3434****5. Empresa: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁF. E SERVIÇOS LTDA****Nome: Carlos Alberto Ribeiro Campana****Fone: (21) 585-9118 (61) 244-4234****Fax: (21) 580-1725 (61) 244-2457****6. Empresa: EASY PAPER COM. LTDA****Nome: André Felipe de Oliveira da Silva****Fone: (21) 679-2397****Fax: (21) 679-1865**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 013/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 18/04/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	VALOR TOTAL (R\$)
				MICROAV	INTELAV	SCHLUMBERGER	ED. MATEROS	AMERICA	OUTROS		
01	Cartão modelo CPF	UM	12.000.000	0,24	0,30	0,31	0,31	0,32	0,32	0,35	3.600.000,00
VALOR TOTAL										4.200.000,00	3.600.000,00

(*) preço negociado, com desconto de R\$ 0,009 (nove milésimos de real)

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base em pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, em lotes de aproximadamente 1.000.000 de cartões/mês, o qual poderá sofrer variação para mais ou para menos, dentro dos 25%.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada lote, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Helio Flauzino Garcia
Helio Flauzino Garcia

Lázaro Americano de Melo

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Doc. 3731,32

FIS. Nº 0648

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

HFG/mf

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-101/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0211/2001

Ref: CI/DIRAD-0092/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0558/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 20 de abril de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

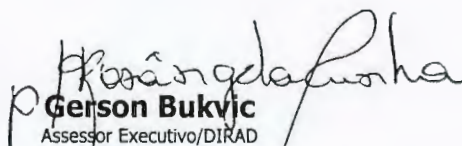
Atividade: 03.2.02

Valor: R\$ 3.600.000,00

Finalidade: Aquisição de 12.000.000 de unidades de cartões magnéticos, modelo CPF (Pregão-013/2001-CPL/AC).

Cronograma de desembolso: os pagamentos serão efetivados nos meses de maio/2001 a abril/2002, em parcelas mensais de R\$ 300.000,00.

Atenciosamente


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

Resângela Martins da C. Gomes
Assessor/DIRAD
Mat. 8.003.575 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/20015 CION
CPMII - CORREIOS
0649
FISNNº
-10-
373 1,32

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-102/2001****DATA: 20/04/2001****REUNIÃO: REDIR-017/2001****DATA REUNIÃO: 25/04/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-014/2001-CPL/AC - Aquisição de envelope - modelo CPF.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 014/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa INDÚSTRIAS KLABIN S/A., para fornecimento de 12.000.000 envelopes com janela – modelo CPF, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atender ao Convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoa Física – CPF.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (CI/CAS/DCON/DECAM-4.109/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: INDÚSTRIAS KLABIN S/A.

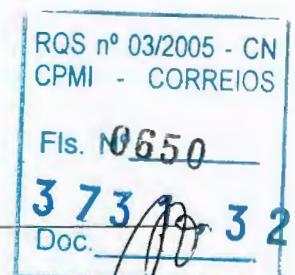
OBJETO: Aquisição de 12.000.000 envelopes CPF, com janela.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O fornecimento ocorrerá a partir da assinatura do contrato, durante o período de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.



PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 12 meses, em lotes mensais de 1.000.000 cada, sendo 47% (quarenta e sete por cento) na DR/PA e 53% (cinquenta e três por cento) na DR/PR. A entrega do primeiro lote deverá ser em até 10 dias a partir da data de assinatura do Contrato, já considerados os prazos estabelecidos no subitem 1.3. da Especificação Técnica DQMA/DECAM-058/2000, e os demais lotes, no prazo de 30 dias, a contar da última entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega e aceite pela ECT, de cada pedido, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato na segunda quinzena do mês de abril/2001, a primeira entrega ocorrerá na primeira quinzena do mês de maio/2001 e os demais pedidos, mensalmente, em 30 dias a partir da primeira entrega, finalizando no mês de abril/2002. Os pagamentos ocorrerão entre os meses de maio/2001 a abril/2002, em parcelas iguais de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-214/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: TABELA/DORC/DEORC-23/04/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 05
- participaram da licitação: 03



mf

- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 03
- desclassificadas: 00

Propostas Escritas/Lances:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR TOTAL BASE MELHOR LANÇE/PROPOSTA	(%) EM RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES/PROPOSTAS
IND. KLABIN S/A	24,40	23,00	276.000,00	100,00
MAITTRA S/A	25,91	25,91	310.920,00	112,65
AMERICAN BANK LTDA	26,00	23,40	280.800,00	101,73
Valor de Referência (**)	26,39		316.680,00	114,73

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na última aquisição e pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Modalidade: PG-001/2000 – DR/PR
Data: 27/11/2000
Quantidade: 3.600 Milheiros
Preço/milheiro: R\$ 34,00
Empresa: Indústria Klabim S/A.

Modalidade: PG-006/2000 – CPL/AC
Data: 21/12/2000
Quantidade: 2.400 Milheiros
Preço/milheiro: R\$ 26,39
Empresa: MAITTRA S/A

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à solicitação da CI/CAS/DCON/DECAM-4.109/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de envelope com janela – modelo CPF, conforme especificado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Envelope CPF com janela, conforme especificação técnica DQMA/DECAM – 058/2000.	MIL	12.000

De acordo com justificativa aposta no expediente supramencionado, a aquisição em questão visa atender ao convênio n.º 10.258/2000, firmado entre a ECT e a Secretaria da Receita Federal, referente aos serviços de Cadastro de Pessoa Física – CPF, pelo período de 12 meses.

De acordo com o previsto no subitem 1.3. da Especificação Técnica, Anexo I do Edital, a firma vencedora do presente certame deverá apresentar ao DECAM, no prazo de 08 dias corridos a contar da data de assinatura do Contrato, 10 protótipos do envelope, para análise e aprovação.

O material deverá ser entregue mensalmente, durante o período de 12 meses, sendo 53% (cinquenta e três por cento) no Almoxarifado da Diretoria Regional do Paraná e 47% (quarenta e sete por cento) no Almoxarifado da Diretoria Regional do Pará. O primeiro pedido deverá ser entregue em 10 dias após a data de assinatura do contrato e os demais, em até 30 dias após a última entrega.

O Contrato será supervisionado pelo Departamento de Contratação e Administração de Material; entretanto, a gestão administrativa ficará a cargo da Diretoria Regional do Paraná, cabendo-lhe exercer atividades referentes à aplicação de multa/penalidades, reequilíbrio econômico, pagamentos, etc. Quanto à gestão operacional, caberá às DRs PR e PA, devendo as mesmas, portanto, controlar as remessas de cartões, atestar Notas Fiscais, etc.

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das três proponentes e os melhores lances ofertados pelas participantes classificadas a dar lances e o Ato de adjudicação do processo pelo Pregoeiro.

Dessa forma, consoante disposto no item 05 do edital, e com base no melhor lance, o Pregoeiro propõe a homologação da adjudicação à empresa INDÚSTRIAS KLABIN S/A, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o fornecimento mensal durante o período de um ano, conforme especificado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	22/02/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	05/04/2001
Sessão de Abertura do Pregão	18/04/2001
Recebido para homologação	20/04/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026 e 2.108/2000;
- Decreto 3.555 e 3.693/2000;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DVER/DEREV – 51/2001
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-214/2001
5. Certificação Financeira: TABELA/DORC/DEORC-23/04/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-102/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DE: Chefe do DEREV

AO: Chefe do DECAM

CI/DVER/DEREV-57/2001

Ref.: CI/DVER/DEREV-013, 025, 028 e 041/2001

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ENVELOPES E CARTÕES CPF



Área reservada ao Protocolo

Brasília, 12 de fevereiro de 2001.

Informamos que, desde 25/04/00, a ECT vem prestando à Secretaria da Receita Federal - SRF serviços relativos ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme convênio 10.258/2000 (Anexo 1), que inclui a captação de informações através do formulário FCPF, a digitação, a crítica dos dados, a troca de arquivos magnéticos com o SERPRO, a impressão de cartas do Correio Híbrido e a produção e expedição de cartões magnéticos do CPF. Tal serviço gerou, de maio/00 a novembro/00, uma receita média mensal de R\$ 1.678.500,00.

Com a Instrução Normativa nº 070 (Anexo 2), a SRF agregou mais um tipo de atendimento relativo ao serviço CPF, a saber: o Pedido de Regularização, que iniciou em 1º/12/00 e será prestado até 31/07/01. Com isso, a receita de dezembro/2000 passou para R\$ 7.705.540,00 e em janeiro/2001 deverá ser contabilizado mais de R\$ 14.000.000,00.

Para absorver o aumento do serviço, foi solicitada a esse DECAM, através da CI/DVER/DEREV-0408/2000, a contratação de envelopes e cartões CPF. À época, a área comercial estimou que seriam 300.000 novos atendimentos por mês, o que gerou uma contratação de 2.400.000 unidades de cada material, em face dos seguintes dados e da observação a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Total de CPF existente na base da SRF até 31/07/00	121 milhões
Total de CPF cancelados a partir de 1º/08/00	39,6 milhões
Total de declarantes IR/2000 (incluso cônjuge)	14,4 milhões
Total de declarantes previsto para a DI/2000	55 milhões
Total de CPFs que continuarão irregular e passíveis de Pedido de Regularização	56,6 milhões (39,6 já cancelados e 17 que não efetuarão a Declaração de Isento)

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 0655

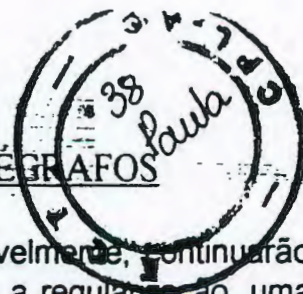
3 771,32

Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-102/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



OBSERVAÇÃO: Apesar do número considerável de CPFs que, possivelmente, continuarão irregulares, é imprevisível a quantidade total de pessoas que buscarão a regularização, uma vez que dentro deste número existem CPFs de pessoas já falecidas, CPFs em duplicidade, CPFs fraudados, pessoas que desconhecem a necessidade de declaração para a SRF para manter o seu CPF e pessoas que, por não estarem precisando do seu CPF, não fizeram a Declaração de Isento e não pretendem fazer o Pedido de Regularização, bem como a prestação do serviço que também é feita pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Entretanto, a demanda do serviço na ECT superou qualquer expectativa, chegando a uma captação de 5.000.000 de formulários em dois meses, devido aos fatos abaixo, que fogem ao controle da ECT:

- divulgação na mídia sobre o novo cancelamento dos CPFs, sendo que, na realidade, a SRF estava apenas atualizando a lista dos CPFs que não fizeram a declaração de isento;
- aumento da demanda em 9 vezes o volume estimado, face à veiculação de matéria equivocada no Jornal Nacional e outras mídias de que o dia 15/01/01 era o prazo máximo para se solicitar a regularização do CPF, ocasionando um fluxo de pessoas inesperado nas agências;
- decréscimo de 5 milhões, em relação ao ano anterior, na captação de Declaração de Isento que se encerrou em 30/11/00, o que gerou um aumento potencial de candidatos ao Pedido de Regularização, não considerado na estimativa inicial, visto que a Secretaria da Receita Federal divulgou este número em meados de dezembro/00 e a solicitação das contratações para atender ao Pedido de Regularização ocorreu em 9/11/00. Com relação à previsão da SRF para a Declaração de Isento/2000, que era de 55 milhões, o decréscimo foi ainda maior, da ordem de 15 milhões;
- a utilização da lista de CPF cancelados, divulgada pela SRF, por bancos, pela previdência, pelo comércio e pelas mais diversas instituições, fizeram com que muitos clientes, que não efetuaram sua declaração, procurassem o Pedido de Regularização.

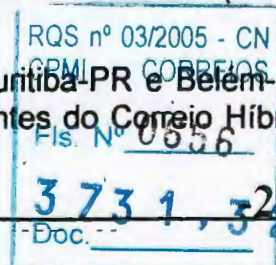
Com isso, tivemos que negociar com esse DECAM e os fornecedores Maitra e Schlumberger, a antecipação dos materiais visando dar vazão ao serviço, ocasionando a antecipação do término dos contratos para abril/01.

Cabe esclarecer, ainda, que as antecipações de material negociadas não serão suficientes para atender ao serviço CPF, visto que as captações, embora menores que em dezembro/00 e janeiro/01, continuam sendo feitas, uma vez que trata-se de serviço de prestação contínua.

Diante do exposto e visando dar continuidade à prestação do serviço relativo ao CPF prevista no Convênio nº 10.258/2000, firmado com a Secretaria da Receita Federal – SRF, solicitamos a esse Departamento iniciar processo de contratação de envelopes e cartões CPF.

As especificações técnicas são as mesmas já utilizadas no processo de contratação anterior, sendo a DQMA/DECAM-057/2000 para o cartão e a DQMA/DECAM-058/2000 para o envelope.

Os envelopes e os cartões deverão ser entregues nas cidades de Curitiba-PR e Belém-PA, conforme pedidos a serem enviados aos fornecedores por representantes do Correio Híbrido daquelas Regionais, sob as seguintes condições:



Handwritten signature

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-102/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- quanto aos cartões, deverão ocorrer remessas diárias, em dias úteis, com prazo de entrega, pelo fornecedor, de 32 horas após a disponibilização do arquivo magnético pela ECT;
- a distribuição média dos envelopes e cartões CPF será de aproximadamente 47% para a DR/PA e 53% para a DR/PR.

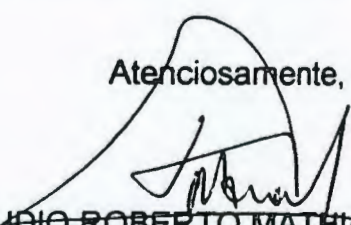
O volume médio mensal estimado é de 1.000.000 de envelopes e cartões. Entretanto, a ECT poderá solicitar volumes maiores ou menores do que a média, devido aos picos e decréscimos no serviço decorrentes de ações da própria Receita Federal ou de ações não controláveis pela ECT, como a divulgação do serviço espontânea na mídia, a exemplo do que ocorreu neste mês de janeiro, ocasionando a necessidade de antecipações de serviços pelos fornecedores.

Isto significa que, apesar do serviço ser de prestação contínua, os volumes mensais nem sempre são estáveis. Exemplo disso será os meses de agosto a novembro/01 onde os níveis de fornecimento de cartões será de aproximadamente 400.000 mensais, em função da suspensão do atendimento relativo ao Pedido de Regularização, que só será retomado em dezembro/01. Também é provável que entre dezembro/01 e fevereiro/02 a produção passe de 2.000.000 de cartões por mês.

A receita anual estimada com o serviço CPF é de R\$ 54.000.000,00, visto que o preço de cada atendimento é de R\$ 4,50.

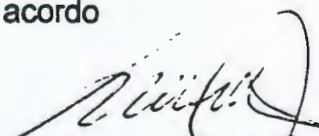
A gestão dos contratos ora solicitados deverá ser definida por esse DECAM

Atenciosamente,


CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL
Chefe do DEREV



De acordo


ROBERVAL BORGES CORRÊA
Diretor Comercial

Marcos César Alves Silva

Assessor-Executivo-DICOM

Mat. 8.627.010-9

C/Anexos

C/C - GCE-SRF/DEVAT, GECOM/DR/PR, GEVEN/DR/PA, DPROD

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0657
3731,32-3
Doc.

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 014/2001 - CPL/AC****OBJETO:** Aquisição de 12.000.000 (doze milhões) envelope com janela – modelo CPF.**DIA/HORA:** 04/2001 às 14:30 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 014/2001 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e o preço justo para o fornecedor, por meio de lances verbais. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.**LOCAL:** 4º andar do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 05 (cinco) exemplares do Edital.**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 03 (três) empresas, abaixo relacionadas.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários por milheiro e totais por empresas, foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme quadro abaixo.**Preços Cotados: 12.000 (doze mil milheiros)**

EMPRESAS	PREÇO POR MILHEIRO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KLABIN S/A	24,40	292.800,00
MAITTRA S/A	25,91	310.920,00
AMERICAN BANK LTDA	26,00	312.000,00

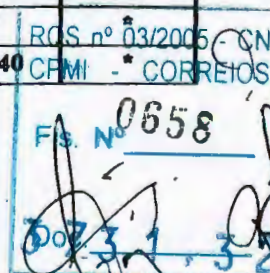
RODADA DE LANCES:

Assim, após verificada a existência de apenas 03 (três) empresas participando do pleito, estando todas no intervalo de 10% (dez por cento) da primeira colocada, foram convidadas a ofertarem seus lances.

Os lances foram dados conforme quadro abaixo, iniciando com a empresa AMERICAN BANK LTDA e terminando com a empresa Indústrias Klabin S/A, sendo considerada vencedora do Pregão.

Licitante	Lances				
	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada
KLABIN S/A	24,40	24,00	23,50	23,00	23,00
MAITTRA S/A	25,91	*	*	*	*
AMERICAN BANK	26,00	24,30	23,90	23,40	*

(*) Desistência de Lance.



**CORREIOS****ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-102/2001**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa Indústrias Klabin S/A, a mesma foi considerada habilitada. Prosseguindo, a Pregoeira declara a vencedora a Empresa Indústrias Klabin S/A, cujo preço por milheiro foi de R\$ 23,00 (quarenta e nove mil reais). Os envelopes das empresas MAITTRA e AMERICAN BANK ficarão retidos até a assinatura do contrato.

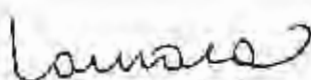
ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa Indústrias Klabin S/A, CNPJ (59.368.100/0001-12) como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor de R\$ 23,00 (virte e três reais) o milheiro, totalizando R\$ 276.000,00.

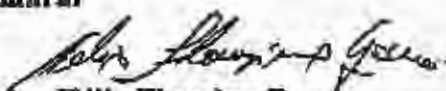
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
PREGOEIRA

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia


Lázaro Americana de Melo

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: MAITTRA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A

Nome: Rubens Fernandes Cordeiro Filho

Fone: (61) 349-0074

Fax: (61) 349-9807

2. Empresa: INDÚSTRIAS KLabin S/A

Nome: Nerione Nunes Cardoso

Fone: (61) 9983-1983

Fone / Fax: (61) 245-3619

3. Empresa: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRAF. SERVIÇOS LTDA

Nome: Fábio José Alberto

Fone: (11) 3167-5369

Fax: (11) 3167-2613



RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0659
3731.325

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 014/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 18/04/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO POR MILHEIRO (R\$)			VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				KLABIN S/A	AMERICAN BANK	MAITRA		
01	ENVELOPE COM JANELA – MODELO CPF	MILHEIRO	12.000	23,00 *	* 23,40	25,91	26,39 **	276.000,00
VALOR TOTAL							316.680,00	276.000,00

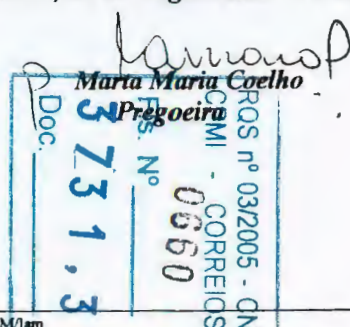
(*) melhores lances

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base no valor cotado na última aquisição e pesquisa de mercado.

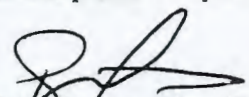
Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

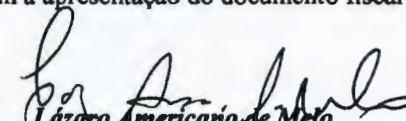
Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, sendo 01 (um) pedido/mês e a primeira entrega em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato e os demais lotes 30 (trinta) dias após cada pedido. Todos os pedidos deverão ser entregues proporcionalmente, sendo 47% na DR/PA e 53% na DR/PR.

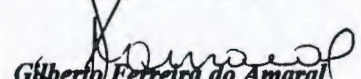
Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido e respectivo aceite da ECT, com a apresentação do documento fiscal correspondente.


Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia


Lázaro Americano de Melo


Gilberto Ferreira do Amaral

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-102/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0214/2001

Ref: CI/DIRAD-0092/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0558/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 20 de abril de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

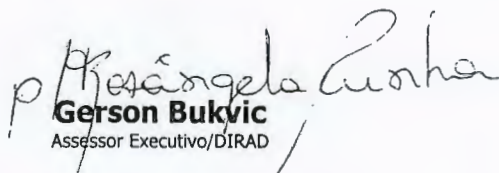
Atividade: 03.2.02

Valor: R\$ 276.000,00

Finalidade: Aquisição de 12.000.000 envelopes CPF, com janela (Pregão-014/2001–CPL/AC).

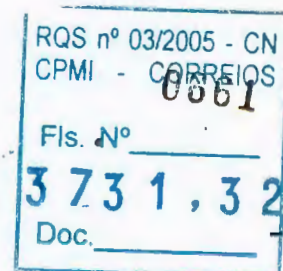
Cronograma de desembolso: os pagamentos serão efetivados nos meses de maio/2001 a abril/2002, em parcelas mensais de R\$ 23.000,00.

Atenciosamente

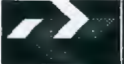

Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD

C/C: DECAM

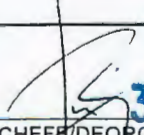


ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-102/2001

	CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 0214	DATA 23/04/01
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central - DIRAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 820.02.02.0000 MATERIAL DE CONSUMO					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 23.000,00
2002	01	R\$ 23.000,00	
2002	02	R\$ 23.000,00	
2002	03	R\$ 23.000,00	
2002	04	R\$ 23.000,00	
2001	05	R\$ 23.000,00	
2001	06	R\$ 23.000,00	
2001	07	R\$ 23.000,00	
2001	08	R\$ 23.000,00	
2001	09	R\$ 23.000,00	
2001	10	R\$ 23.000,00	
2001	11	R\$ 23.000,00	
2001	12	R\$ 23.000,00	

Cópia p/ cph/AC

FINALIDADE Aquisição de 12.000.000 envelopes CPF, com janela. ✓	RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0662 Fls. Nº 373.1.32
 RESP. PELA EMISSÃO	 CHEFE/DORC
 Jameson Reimann da Cunha Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7	

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI CORREIOS

0663

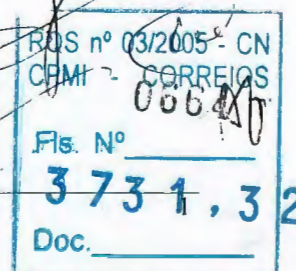
Fls. Nº

3 73 1, 3 2

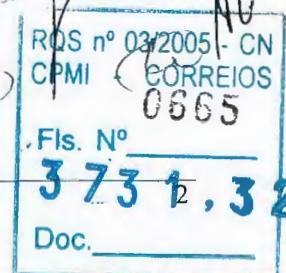
Doc.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Sexta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Maurício Nagib Najar, em viagem para realização de exames médicos. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 15ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Centenário de Nascimento de Murilo Mendes"** - Relatório/PR nº 037/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, sem incentivo fiscal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto denominado "Centenário de Nascimento de Murilo Mendes", sob a responsabilidade da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, a ser realizado na cidade de Juiz de Fora/MG, no ano de 2001. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Prêmio de Monografia"** - Relatório/PR nº 039/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), para execução do Projeto denominado "Prêmio de Monografia", sob a responsabilidade da Novas Direções Marketing Cultural Ltda., a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Monumento à Liberdade de Imprensa"** - Relatório/PR nº 040/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Monumento à Liberdade de Imprensa", sob a responsabilidade da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais – FENAJ, a ser desenvolvido na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à

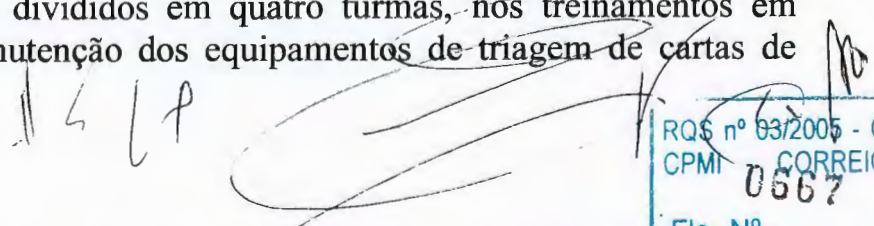


Cultura. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Plano de Obras Operacional 2001 - Relatório/DIOPE nº 006/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) os critérios para priorização no aporte de recursos em obras de reforma e/ou construção de unidades operacionais; 2) a proposta de Plano de Obras Operacional - POO para o ano de 2001. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Ratificação da contratação para aquisição de equipamentos, com serviços de instalação, do Sistema de PABX Digital - Relatório/DIRAD nº 072/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à SIEMENS LTDA., com vistas à aquisição de equipamentos e contratação de serviços de instalação para ampliação dos DACs (Distribuidor Automático de Chamadas) das DRs PR, RJ e SPM, no valor global de R\$ 178.531,69 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). 1.3.2. Homologação da CC-008/00 - DR/SPI - Contratação de serviços de transporte de cargas (LTR's e LTN) - Relatório/DIRAD nº 090/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 008/00 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 1.407.958,44 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com adjudicação às seguintes empresas: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA., para os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 12 (LTR's 0025, 0103, 0108, 0109, 0309 e 0602), no valor contratual de R\$ 490.626,96 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA. ME, para o item 03 (LTR-0105), no valor contratual de R\$ 57.512,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais); RVR - RODOVIÁRIO VILA RICA LTDA., para os itens 07 a 10 e 11 (LTRs 0401, 0403, 0404, 0405 e 0408), no valor contratual de R\$ 357.650,09 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos); SEDMAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA., para os itens 13 a 16 (LTR-0901, 0903, 0904 e 0906), no valor contratual de R\$ 261.871,93 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) e ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA., para o item 17 (LTN-44), no valor contratual de R\$ 240.297,46 (duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). 1.3.3. Homologação da CC-001/2000 - DR/AL - Contratação de serviços de transporte de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 091/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2000 – DR/AL, no valor global estimado de R\$ 676.028,60 (seiscentos e setenta e seis mil, vinte e oito reais e sessenta centavos), com a adjudicação às seguintes empresas: GUAXUMA



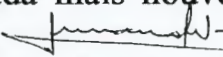
Serviços & Cargas Ltda., para o item 01, no valor contratual de R\$ 175.968,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais); MAX Locadora de Veículos, para os itens 02 a 09, 11 e 12, no valor contratual de R\$ 430.432,60 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e EGEL Empreendimentos Gerais de Engenharia Ltda., para o item 10, no valor contratual de R\$ 69.628,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), para prestação de serviços de transporte de cargas. 1.3.4. Homologação da Tomada de Preços-003/2001-CPL/AC - Aquisição de fita adesiva plástica para empacotamento - Relatório/DIRAD nº 092/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A., para fornecimento de 110.880 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento, no valor total de R\$ 162.993,60 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.5. Designação do Assessor Executivo da Diretoria de Administração - DIRAD - Relatório/DIRAD nº 095/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a indicação do Administrador Postal Sênior Gerson Bukvic, matrícula 8.100.042-1, para ocupar a função de Assessor Executivo da Diretoria de Administração. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de março 2001 - Relatório/DIEFI nº 006/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de março de 2001. 1.4.2. Viagem internacional para reunião com o KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau - em Frankfurt - Alemanha e JBIC - Japan Bank for International Cooperation e Marubeni Corporation - Relatório/DIEFI nº 007/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a viagem internacional de serviço do dirigente e dos empregados da ECT a seguir indicados, no período de 01/05 a 12/05/2001 (trânsito incluído), para participarem de reuniões a serem realizadas em Frankfurt/Alemanha e Tóquio/Japão, com os dirigentes do KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau e JBIC - Japan Bank for International Cooperation e Marubeni Corporation, com o objetivo de tratar de questões técnicas relativas aos contratos de financiamento firmados, respectivamente, em fevereiro e maio de 2000: Gelson da Silva Mello - Diretor Econômico-Financeiro; Alain Paul Laurent Rocchi - Chefe de Divisão da Assessoria de Relações Internacionais-ARINT; Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca - Consultor/DIEFI; Maria de Fátima Moraes Seleme - Consultor/DIEFI. No mencionado período, o Presidente responderá pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira. **1.5. DIRETOR COMERCIAL** - 1.5.1. Investimento em imóveis

para área de atendimento - Relatório/DICOM nº 011/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) as diretrizes gerais para aplicação de recursos de investimento em reformas, construção e aquisição de imóveis para área de atendimento: aquisições ou construções em localidades a partir de 50.000 habitantes; reformas em imóveis de valor histórico para a ECT; investimentos em imóveis com retorno financeiro positivo; limitação de investimentos ao máximo de 1% da receita operacional líquida do ano anterior; aprovação específica da Diretoria para casos excepcionais; b) o Plano de Obras da área de atendimento para 2001. **1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (apresentada pelo Diretor de Administração) - 1.6.1. Transferência Provisória** - Relatório/DIREC nº 024/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) em caráter excepcional, a transferência provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para os empregados a seguir citados: Carlos de Sousa Montenegro, matrícula n.º 8.010.970-5, atualmente lotado na DR/PB, Fernando Augusto Alves da Silva, matrícula n.º 8.452.761-7, atualmente lotado na DR/PA, e Paulo Maurício Sales Cardoso, matrícula n.º 8.009.772-3, atualmente lotado na DR/PA, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de suas transferências para a DR/RJ, onde exercerão a função de Coordenador Regional; b) em caráter excepcional, a transferência provisória e a manutenção do Adicional de Transferência Provisória – ATP até 31/10/2001, para o empregado Maurício Marinho, matrícula n.º 8.453.128-2, atualmente lotado no Departamento de Treinamento e Desenvolvimento - DETED, em decorrência de sua transferência para a DR/RJ, onde exercerá a função de Coordenador Regional. **1.6.2. Participação no curso Theory and Operation of a Modern National Economy** - Instituto Cultural Minerva - USA - Relatório/DIREC nº 026/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação do empregado Silas Roberto de Souza, Chefe do Departamento de Auditoria - DAUDI, matrícula 8.010.533-5, no curso “Theory and Operation of a Modern National Economy”, promovido pelo Instituto Cultural Minerva, vinculado à George Washington University – USA, no período de 18 de agosto a 14 de dezembro/2001 (trânsito incluído). **1.7. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.7.1. Viagem internacional para realização dos treinamentos em fábrica de técnicos de nível superior** - Relatório/DITEC nº 026/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação dos empregados relacionados no Anexo 1 do mencionado Relatório, divididos em quatro turmas, nos treinamentos em fábrica de operação e manutenção dos equipamentos de triagem de cartas de



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0667
Fls. Nº 37341,32
Doc. _____

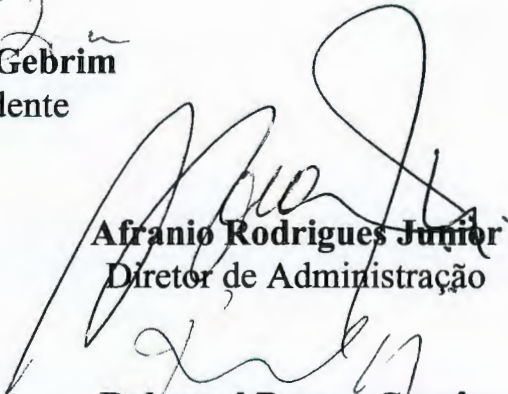


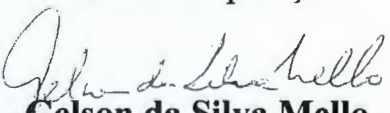
formato normal, fabricados pela Marubeni/NEC Corporation, conforme o Contrato 8932/97 (ECT x Marubeni), na cidade de Fuchu, no Japão, nos meses de maio, junho e julho de 2001. **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (apresentada pelo Diretor de Administração) - 2.1.1. Campeonato Nacional de Natação dos Correios** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 003/2001, ANEXO XVI da presente Ata, referente ao Campeonato Nacional de Natação dos Correios, realizado nos meses de outubro e novembro de 2000. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

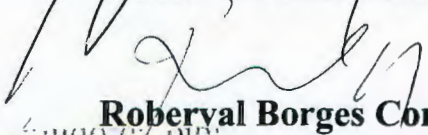
Brasília(DF), 18 de abril de 2001.

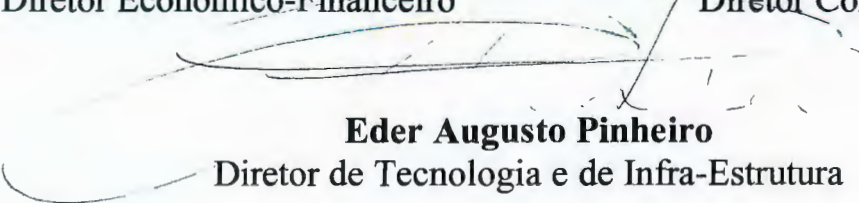

Hassan Gebrim
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-037/2001**DATA:** 11/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-016/2001**DATA REUNIÃO:** 18/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto
"Centenário de Nascimento de Murilo Mendes"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, sem incentivo fiscal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto denominado "Centenário de Nascimento de Murilo Mendes", sob a responsabilidade da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, a ser realizado na cidade de Juiz de Fora/MG, no ano de 2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

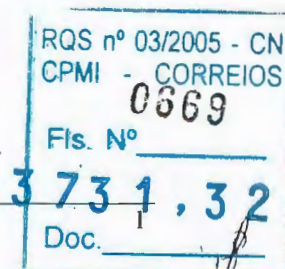
Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

No Centro de Estudos Murilo Mendes da Universidade Federal de Juiz de Fora, encontra-se significativo acervo cultural considerado um dos mais importantes de Minas Gerais, constituído da biblioteca daquele poeta, contendo 2.884 títulos categorizados, bem como obras raras e de artes plásticas.

Dentro da coleção podem-se citar nomes de notória importância na história da arte, como os brasileiros Goeldi, Portinari, Athos Bulcão entre outros. Na arte estrangeira encontram-se nomes como Picasso, Miró, Vasarely e outros, cobrindo, assim, um vasto período e demonstrando o caráter pessoal do acervo, onde se verifica o conhecimento e apreço do escritor pelas artes plásticas.

O ano de 2001 marcará o Centenário de Nascimento de Murilo



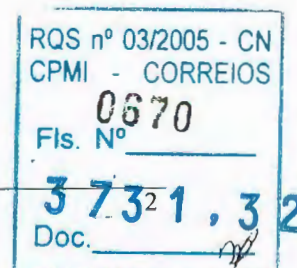
Mendes, que ao lado de Guimarães Rosa, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava e outros, tornou-se um dos expoentes da Literatura nacional e mundial. Assim, o Centro de Estudos Murilo Mendes objetiva realizar comemorações que reflitam a importância da vida e da obra do poeta.

O projeto é composto de uma série de eventos em homenagem aos cem anos de nascimento do poeta, destacando-se a realização de exposição do acervo, de seminário de literatura, a impressão de um catálogo geral e o lançamento de um selo comemorativo.

Como contrapartida, o patrocinado se compromete a apresentar a ECT como realizadora do projeto, ao lado do CEMM – Centro de Estudos Murilo Mendes, nas atividades de maio e em todas as outras previstas ao longo de 2001; imprimir a logomarca da ECT nos 1.000 (mil) catálogos da exposição, reservando para a ECT uma cota de 200 (duzentos) exemplares; aplicar a assinatura da patrocinadora nos 3.000 (três mil) convites impressos para a solenidade do dia 13.5.01, reservando 200 (duzentas) unidades para a ECT; inserir a logomarca da ECT em 2 (dois) outdoors instalados no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora; inserir a logomarca da patrocinadora em todo o material editado e promocional, tais como cartazes, folders, e nos 10 (dez) banners que serão produzidos; aplicar a logomarca da ECT nos cartazes e convites relativos à exposição itinerante, composta de reproduções do acervo do CEMM, reservando para a ECT sempre uma cota de 20% (vinte por cento) dos convites; imprimir a logomarca da patrocinadora nos 500 (quinhentos) cartazes do projeto, reservando 100 (cem) unidades para a ECT; oferecer visitas guiadas, ao longo de 2001, para funcionários da patrocinadora; inserir a logomarca da ECT em todo o material promocional alusivo ao Seminário de Literatura; inserir a logomarca da ECT nos 1.000 (mil) Cadernos do CEMM (o primeiro será lançado após o Seminário de Literatura), destinando 200 (duzentos) exemplares para a ECT; divulgar o patrocínio em todos os meios de comunicação e possibilitar a inserção da logomarca da ECT em outras atividades que venham a ser realizadas dentro das comemorações do Centenário de Murilo Mendes.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 30.000,00 será efetuado em uma única parcela, 10(dez) dias após a assinatura do contrato.



V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A contratação deverá ser efetivada a partir da aprovação em Reunião de Diretoria.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I;
- Art. 2º, alínea C, Decreto 3296/99.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

VIII. ANEXOS

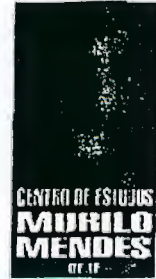
1. Proposta/Projeto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-156/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Certificação Orçamentária: CI/DIAC/ASCOM-572/2001;
4. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0867/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-213/2001.


Hassan Gebrim
Presidente

FROM :

PHONE NO. :

MAR. 09 2001 12:01 P1

*cancelar o
proposta
1084*

Juiz de Fora, 09 de março de 2001.

Ilma. Sra.
Maria da Glória de Souza Luz
ASCOM

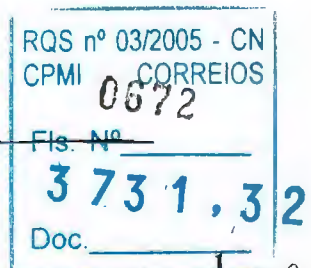
Prezada Senhora,

O CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES da Universidade Federal de Juiz de Fora concorda com o patrocínio para o CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES apresentado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício 2001.

Nesse sentido, devemos esclarecer ainda que apresentaremos a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como realizadora do CENTENÁRIO DE MURILO MENDES ao lado do CEMM nas atividades de malote e em todas as outras que acontecerão ao longo de 2001. Para tanto confirmamos a presença da logomarca dos Correios em todo material editado e promocional. Faz-se necessário também discriminar outros dados que compõem o retorno promocional que tal patrocínio encerra. Sendo assim, discriminamos abaixo a relação desses itens:

a) CATÁLOGO EXPOSIÇÃO CENTENÁRIO DE MURILO MENDES:

serão produzidos 1000 catálogos dos quais destinaremos 200 para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; em todos a logomarca da ECT será impressa;

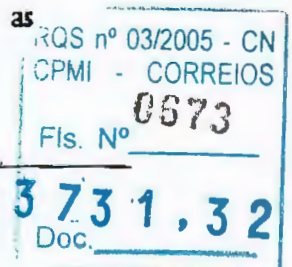


FROM :

PHONE NO. :

MAR. 09 2001 12:02 P2

- b) **CONVITES:** serão impressos 3000 (três mil) convites para as solenidades do dia 13 de maio dos quais enviaremos 200 exemplares para a ECT; apresentando também a logomarca da ECT;
- c) **PAINEL:** por ocasião do CENTENÁRIO serão confeccionados 02 (dois) *outdoors* no *campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde estará a logomarca da ECT;
- d) **MATERIAL PROMOCIONAL:** todos os cartazes, *folders*, *banners* terão a logomarca da ECT; sendo que o número de *banners* no CEMM serão no total de 10;
- e) **EXPOSIÇÃO ITINERANTE:** esta exposição será montada com reproduções do acervo do CEMM e percorrerá instituições, museus, universidades, escolas pelo Brasil e no cartaz apropriado – dados técnicos e promocionais – estará presente a logomarca da ECT; por todos os lugares que esta exposição percorrer será enviado à ECT número de convites na proporção de 20% (não podemos definir numericamente esta quantidade por serem os locais de público alvo variado);
- f) **CARTAZES:** serão confeccionados 500 (quinhentos) cartazes do CENTENÁRIO DOS QUAIS 100 (cem) serão enviados para a ECT; em todos os cartazes estará presente a logomarca da ECT;
- g) **VISITAS GUIADAS:** ao longo do ano de 2001, se for do desejo da ECT, estaremos oferecendo visitas guiadas aos funcionários e convidados da empresa;
- h) **SEMINÁRIO DE LITERATURA: TEMPO DE MURILO MENDES:** este evento cultural acontecerá depois das solenidades de maio, mas compõe também as



atividades do CENTENÁRIO – todo o material promocional e a publicação dos CADERNOS DO CEMM terão a logomarca da ECT;

- i) CADERNOS DO CEMM: o primeiro número será lançado após o SEMINÁRIO DE LITERATURA, pois apresentará textos deste evento; terá o número de 1000 exemplares, destinaremos 200 (duzentos) para a ECT;
- j) OUTRAS PROPOSTAS: há, ainda, a possibilidade de que novas propostas para eventos comemorativos do CENTENÁRIO DE MURILO MENDES aconteçam durante o ano de 2001 e para todas que efetivamente se realizem estaremos envolvendo a logomarca da ECT;
- k) DIVULGAÇÃO: além da presença da logomarca da ECT, nos comprometemos de divulgar através dos meios de comunicação a parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Atenciosamente,


Neyssa Mauricio Campos
Diretora

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0674
3 73 1, 3 2
Doc.



**PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AOS PROJETOS DO
CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

I – PROJETOS APROVADOS PELA LEI ROUANET:

1. Projeto *Conservação, Restauração da Biblioteca do Centro de Estudos Murilo Mendes*, aprovado pela Lei Rouanet, nº PRONAC 97-MG 0574-556, Processo nº 014-00001507/97-05.

VALOR.....R\$ 58.652,00

2. Projeto *Resgate da Imagem de Murilo Mendes*, aprovado pela Lei Rouanet, nº PRONAC 97-MG 0608-556, Processo nº 014-00001507/97-91.

VALOR.....R\$ 36.380,00

3. Projeto *Documentação Museológica do Centro de Estudos Murilo Mendes*, aprovado pela Lei Rouanet, nº PRONAC 97-MG 0385-556, Processo nº 014-0000993/97-76.

VALOR.....R\$ 34.190,65

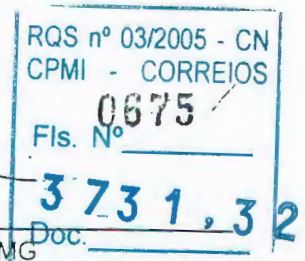
II – PROJETOS PARA O CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES:

1. Projeto *Prêmio de Literatura Murilo Mendes*, dividido em 02 (duas) categorias: a) 01 (um) livro de Poesia publicado no período de 1999 a 2000 – prêmio de R\$ 5.000,00 e b) 02 (dois) estudos inéditos sobre Murilo Mendes – prêmio de R\$ 2.500,00 a cada um e, ainda, publicação para ambos.

VALOR.....R\$ 10.000,00

2. Projeto *Centenário de Nascimento do Poeta Murilo Mendes*, composto de uma série de eventos em homenagem aos cem anos de nascimento do poeta: Exposição do acervo, Seminário de Literatura, Catálogo Geral, Lançamento do Selo Comemorativo do Centenário de Nascimento do Poeta Murilo Mendes.

VALOR.....R\$ 30.000,00



CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES



PROJETO

CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE
MURILO MENDES

CEMM UFJF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORA

Maria Margarida Martins Salomão

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor: Marcus Vinícius David

Pró-Reitor Adjunto: Júlio César Honorato Almeida

PRÓ-REITORIA DE ARTICULAÇÃO EXTERNA E EXTENSÃO

Pró-Reitor: Celso Paoliello Pimenta

Pró-Reitor Adjunto: Murilo César Mendes Garcia

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitor: Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria

Pró-Reitora Adjunta: Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Pró-Reitor: Prof. Murilo Gomes Oliveira

Pró-Reitora Adjunta: Profa. Maria Luiza Scher Pereira

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

Pró-Reitora: Ana Maria Costa Amoroso Lima

Pró-Reitora Adjunta: Mara de Mendonça Loureiro

CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES

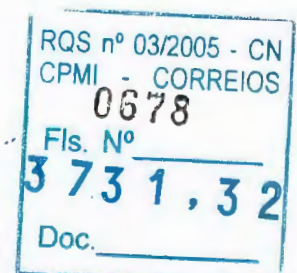
DIRETORA

Neysa Maurício Campos



SUMÁRIO

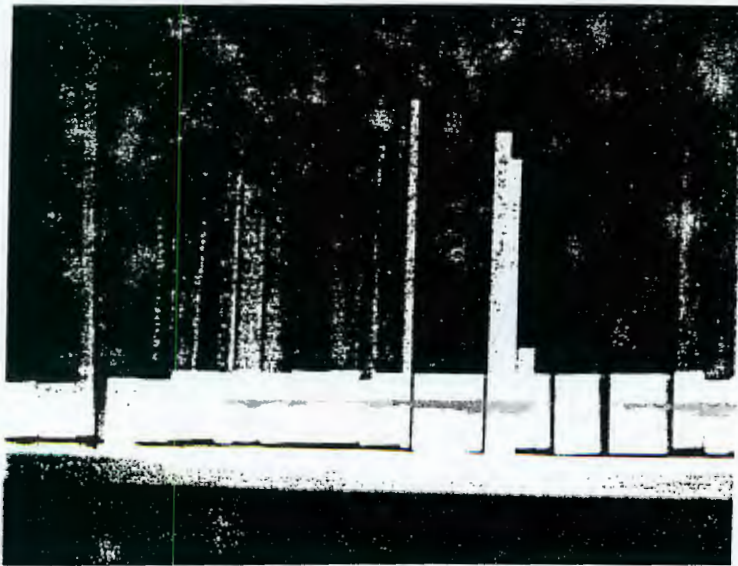
1. APRESENTAÇÃO
2. MURILO MENDES: O GRANDE POETA
3. A BIBLIOTECA E O ARQUIVO DO CEMM
4. O ACERVO DE ARTES PLÁSTICAS DO CEMM
5. LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO
6. AACEMM: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES
7. CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES: PROGRAMAÇÃO PROPOSTA.
8. ORÇAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PROPOSTA PARA O CENTENÁRIO.
9. PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O CEMM.
10. RETORNO PROMOCIONAL.



APRESENTAÇÃO

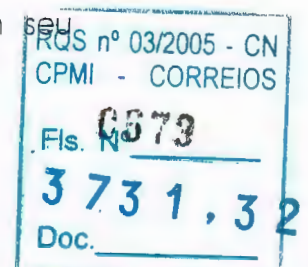
CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

O Centro de Estudos Murilo Mendes teve origem na doação da biblioteca particular do poeta, por parte de sua viúva, a também poetisa e jornalista Sra. Maria da Saudade Cortesão Mendes, em 1976. Posteriormente, em 1994, após alguns projetos envolvendo exposições, palestras e outros eventos ligados às coleções de artes plásticas e do acervo bibliográfico do escritor, a Universidade

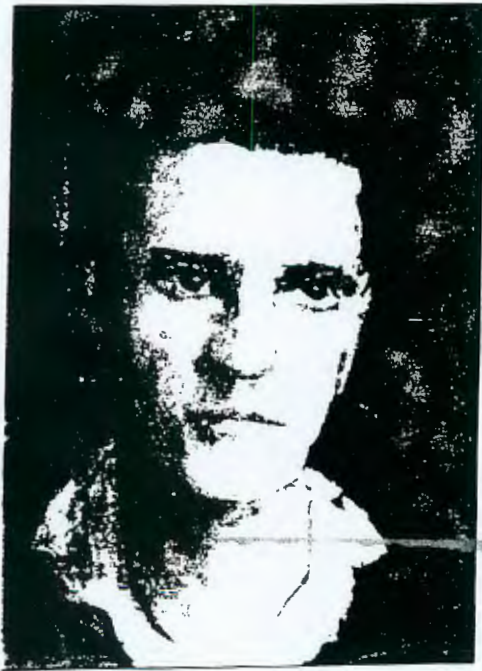


Federal de Juiz de Fora inicia a implantação do Centro de Estudos Murilo Mendes, abrigando um dos mais significativos acervos de Arte Moderna do país.

Murilo Mendes, além de sua carreira de escritor, manteve contato estreito com alguns dos maiores nomes da arte brasileira, enquanto aqui residiu, por meio de seus artigos jornalísticos, exercendo uma crítica baseada em seu



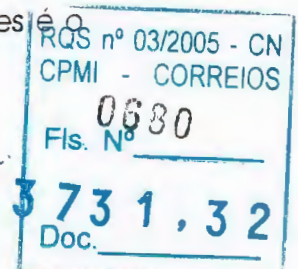
extremo conhecimento do Modernismo, seja no campo da literatura ou das artes plásticas. Esse trabalho prosseguiu quando da mudança do poeta para a Itália, em Roma, a partir de 1957, onde lecionou Cultura Brasileira na Universidade de La Sapienza. A partir da relação de Murilo Mendes com estes artistas e afinado com seu gosto pela arte, sempre presente em sua obra, o poeta logrou formar uma bela coleção de obras de arte. Dentro da coleção podemos citar nomes de notória importância na história da arte, como os brasileiros Goeldi, Lívio Abramo, Portinari, Fayga Ostrower, Marcelo Grasmann, Athos Bulcão, Geraldo de Barros, dentre muitos outros.



ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD
Retrato de Ismael Nery
1930
Óleo sobre cartão prensado
39,7 X 26,8 cm

Já entre os artistas estrangeiros, podem ser destacados os nomes de Picasso, Miró, Max Ernst, Hans Arp, Vasarely, Corpora, Capogrossi, Magnelli, De Chirico, Ensor, cobrindo um vasto período e demonstrando o caráter pessoal do acervo, onde se pode ver o conhecimento e apreço do escritor pelas artes plásticas.

Atualmente, o trabalho tem prosseguido no sentido de dotar a instituição de meios para cumprir seu papel junto à sociedade e ao meio acadêmico, posto que o perfil do Centro de Estudos Murilo Mendes é o



de um instituto dedicado a preservar a memória e o legado de um dos mais importantes escritores brasileiros, além de disponibilizar seu acervo bibliográfico e de artes plásticas ao público, objetivando a pesquisa ou o acesso à informação e cultura.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0681
Fis. Nº
3731,32
Doc.



Maria da Saudade
e Murilo Mendes.

Rio de Janeiro, 1950.

A Maria da Saudade

O que raras vezes a forma
Revela.
O que, sem evidência, vive.
O que a violeta sonha.
O que o cristal contém
Na sua primeira infância.

(de Poesia Liberdade)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0682
3 73 1, 3 2
Doc. _____

MURILO MENDES

O grande poeta

No dia 13 de maio de 1901, em Juiz de Fora, Minas Gerais, nasce o grande poeta Murilo Mendes que ao lado de Carlos Drummond de Andrade, João Guimarães Rosa, Pedro Nava tornar-se-ia um dos expoentes da literatura brasileira e mundial.

Murilo Mendes, ainda menino, presencia no ano de 1910 a passagem do cometa Halley e esta visão o "desperta para a poesia". E assim o poeta registra seus primeiros textos, tendo com Belmiro Braga as primeiras aulas de poesia e literatura.

Mais tarde, já rapaz, vai para o Rio de Janeiro, levado pelo seu irmão mais velho, que o coloca como arquivista na Diretoria do Patrimônio Nacional, Ministério da Fazenda, e neste lugar conhece Ismael Nery, o grande pintor surrealista brasileiro, iniciando entre ambos uma forte amizade.

A primeira publicação de Murilo Mendes acontece em 1930 com o livro Poemas. Este título deu ao poeta o prêmio Graça Aranha para poesia.

O ano de 1934, marcaria, para o poeta Murilo Mendes, uma grande perda: a morte do grande amigo Ismael Nery. Este fato provoca em Murilo Mendes uma crise religiosa que o fará voltar ao

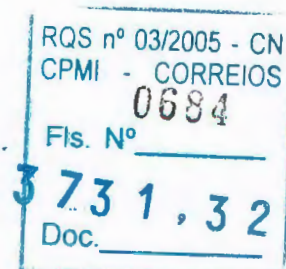
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0683
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. _____

cristianismo de origem. Nesta mesma época, estabelece contatos com o grupo francês da revista *Espirit*.

Murilo Mendes e Jorge de Lima, poeta e também seu amigo, publicam em 1935 *Tempo e Eternidade* pela Livraria Globo e a partir daí inúmeras publicações sucedem-se comprovando o alto nível dos textos murilianos: em 1941, *O Visionário* (Ed. José Olympio - RJ); em 1944, *As Metamorfoses* (Ed. Ocidente - RJ); em 1945, *Mundo Enigma* (Livraria Globo - Porto Alegre), *O Discípulo de Emaús* (Ed. Agir - RJ); em 1945, *Poesia Liberdade* (Ed. Agir - RJ).

De caráter internacional acontecem publicações extremamente importantes como é o caso de uma edição na França que sai em Paris no ano de 1949 sob o título *Janela do Caos* - uma coletânea de 11 poemas, remate de *Poesia Liberdade*, ilustrada por seis litogravuras de Francis Picabia (Ed. Imprimerie Union, Paris). Já em 1959, sai na Itália, em texto bilíngüe, *Siciliana* (Ed. Sciascia - Roma) e, em Portugal, *Tempo Espanhol* (Ed. Livraria Moraes - Lisboa).

Seguindo este precioso e justo reconhecimento internacional, a obra de Murilo Mendes tem, no ano de 1961, significativas edições na Europa. Publicam-se, então, a edição bilíngüe de *Poesie* (Ed. Nuova Accademia - Milão) com tradução de A. A. Chiocchio, Ruggero Jacobbi, Luciana Stegagno Picchio e Giuseppe Ungaretti e, ainda, *Kinestra de Caos* - pequena antologia bilíngüe (Ed. Scheiwiller - Milão) - com tradução de Giuseppe Ungaretti, ambas na Itália. *Siete Poemas Ineditos* - obra publicada por Ed. R. C. B., Madrid - com tradução e notas de Dámaso Alonso e Angel Crespo, sai na Espanha.



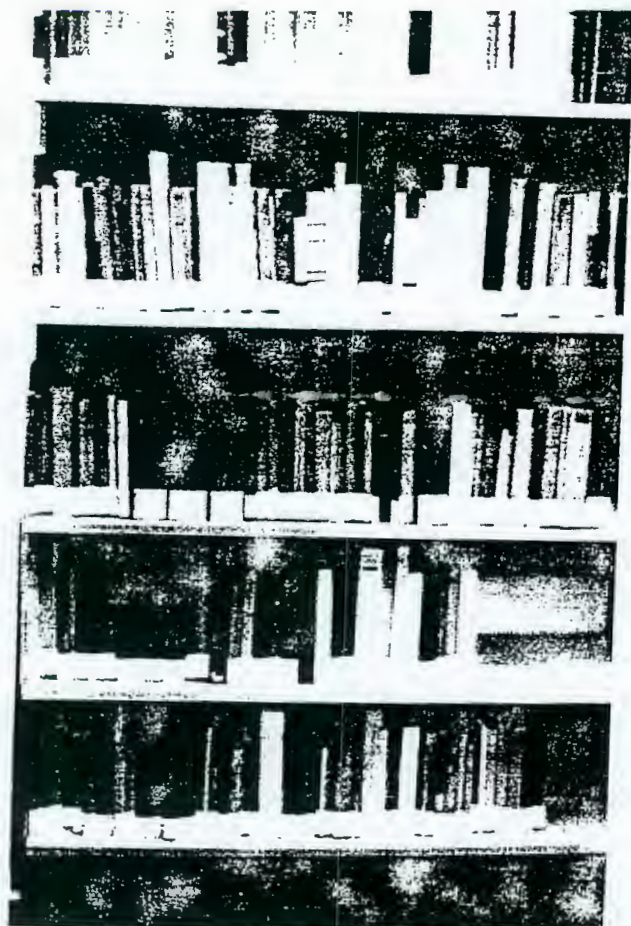
Mas as edições não param por aí, continuam por acontecer ao longo dos anos tanto na Europa quanto no Brasil, destacando-se evidentemente Idade do Serrote (Ed. Sabia – RJ), Convergência (Ed. Duas Cidades – SP), Poliedro (Ed. José Olympio – RJ).

O valor do poeta, escritor e crítico Murilo Mendes também é reconhecido através do Prêmio Internacional de Poesia Etna-Taormina, sendo conferido no ano de 1972. E, ainda, por atividades docentes, destacando-se o seu cargo na Universidade de Roma como professor de Cultura Brasileira:

Falar do poeta, do escritor, do crítico Murilo Mendes é sem dúvida abordar a arte no seu todo, pois como ficou estabelecido ao longo de sua vida Murilo Monteiro Mendes, juiz-de-fora, mineiro, brasileiro, cidadão do mundo, teve estreitas relações com amigos poetas, com amigos artistas plásticos, com a música. Murilo Mendes soube congregiar um número grande de amigos, de amigos especiais. E já que falamos de amigos poetas, devemos destacar o seu encontro, em 1940, com a poetisa portuguesa D. Maria da Saudade Cortesão – filha do eminente historiador e poeta português – que se tornou em 1947 a senhora Mendes.

Murilo Mendes faleceu no dia 13 de agosto de 1975 em Lisboa e ali está sepultado. No entanto, a sua obra nunca deixou que se distanciasse. Ratificando este pensamento, D. Maria da Saudade Cortesão Mendes doou à Universidade Federal de Juiz de Fora a biblioteca do poeta com cerca de 2800 títulos e a sua pinacoteca e, assim, criou-se o Centro de Estudos Murilo Mendes um patrimônio cultural importantíssimo para a nação brasileira.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0685
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.



A
BIBLIOTECA
E
O
ARQUIVO
DO
CEMM

A biblioteca doada por Murilo Mendes à Universidade Federal de Juiz de Fora, em 1976, inicialmente ficou alocada nas dependências da Biblioteca Central, no *campus* da universidade. Após a chegada, em 1994, das obras de arte anteriormente situadas na casa do poeta em Lisboa, surgiu a necessidade de organizar-se um local que abrigaria ambas coleções e as disponibilizaria ao público de uma maneira organizada e eficiente. Surge então o CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES, instituição da UFJF, à Avenida

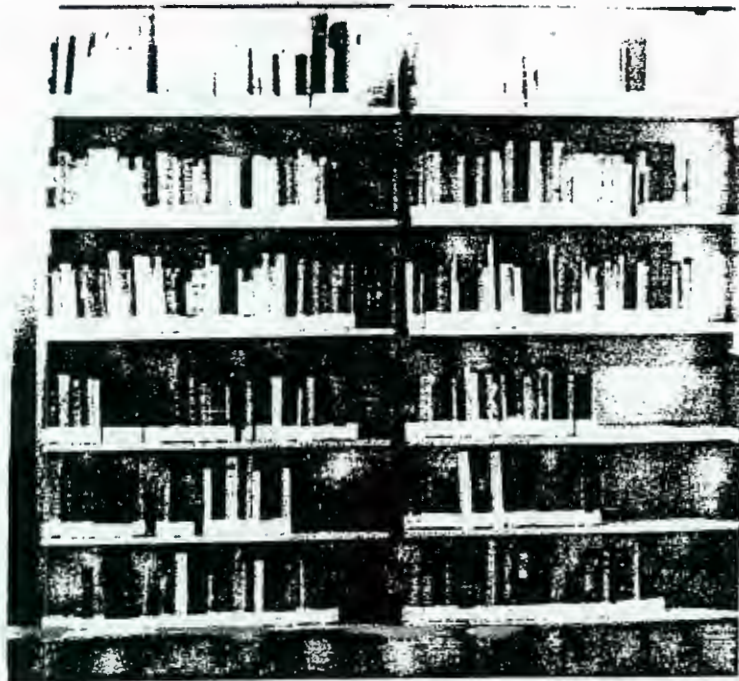
Processo nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0686
Fls. Nº 3731,32
Doc. _____

Rio Branco, 3372, no centro da cidade de Juiz de Fora. O CEMM possui um confortável anfiteatro, com capacidade para 80 espectadores, uma sala de leitura para consulta tanto a livros que pertenceram ao poeta, com dedicatórias de diversos escritores brasileiros e estrangeiros e anotações de Murilo, quanto as obras doadas pelo professor Arthur Arcuri e o Professor João Guimarães Vieira – o Guima – ambos ex-professores da UFJF, além de diversos livros, revistas e periódicos, teses sobre o poeta ou outros escritores, revistas de cultura, entre outras publicações que chegam periodicamente ao Centro. As bibliotecas, possuem juntas aproximadamente 13000 (treze mil) volumes.

O arquivo do CEMM guarda fotos e também diversos documentos, cartas, objetos pessoais de Murilo Mendes, vídeos diretamente ou não ligados ao poeta, gravações da voz de Murilo recitando seus poemas, disponibilizados a pesquisadores e ao público. Atualmente está aberta a Exposição Permanente da Coleção de Artes Plásticas do Centro de Estudos Murilo Mendes, que reúne parte da coleção ~~autora pertencente ao poeta~~ e está composta de nomes como Picasso, Ensor, Portinari, Magnelli, Goeldi, Arpad Szenes, Guignard, Lívio Abramo, Vieira da Silva e, especialmente, Ismael Nery. Esta ênfase não se deve apenas à importância deste artista, introdutor da linguagem plástica do Surrealismo no Brasil, mas sobretudo pela relação entre Murilo e Ismael, profundos amigos e admiradores mútuos. Neste ano (2000) em que se comemoram 100 anos de seu nascimento, Ismael recebe a justa homenagem em uma retrospectiva no Centro

BQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0687
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro. Ressalte-se que no ano de 2001 será (é) a vez de comemorarmos o centenário de nascimento de Murilo Mendes, outro dos grandes personagens da cultura brasileira.



BIBLIOTECA ORIGEM DO CEMM
LIVROS QUE PERTENCERAM AO ESCRITOR
MURILO MENDES

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. <u>0688</u>
Doc. <u>3731,32</u>

O ACERVO DE ARTES PLÁSTICAS DO CEMM

A coleção de artes plásticas, como já ressaltado em diversas oportunidades, é de grande importância por vários aspectos: pelo valor das obras que a compõem, pelo fato de revelar um setor dos interesses culturais de Murilo Mendes e ainda por poder permitir perceber as relações mantidas com diversos artistas plásticos, vários dos quais foram objeto de textos do poeta. Este último aspecto se evidencia na medida em que algumas das obras foram dadas ao

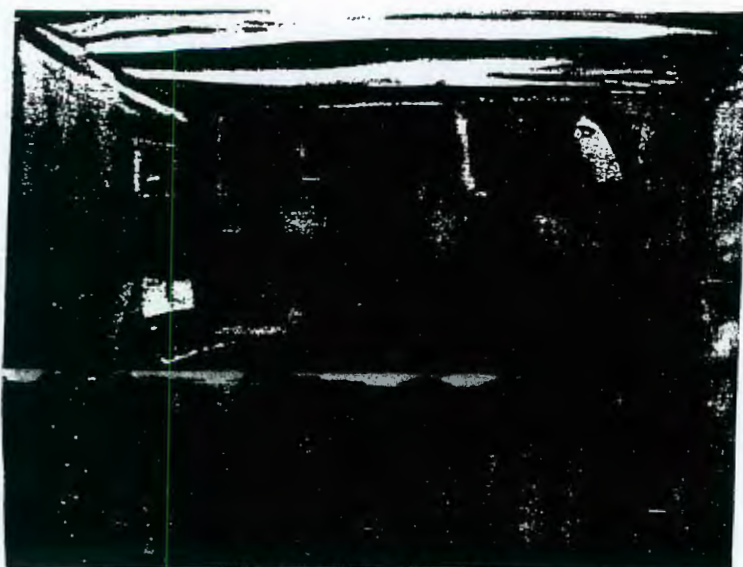


Pablo Picasso.
Sem título.

poeta pelos artistas, fato documentado pelas dedicatórias dos autores ou por anotações do poeta que se encontram em várias delas. Não se trata de uma coleção que se fez de forma sistemática, nem mesmo de uma coleção de grandes proporções, pois Murilo Mendes não foi um colecionador no sentido próprio da palavra. A coleção se formou em função de várias

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0689
3 731,32
Doc.

circunstâncias – em primeiro lugar, naturalmente, devido a seu interesse por artes plásticas, mas também por ele regularmente escrever sobre o assunto. A coleção de um outro escritor brasileiro, Mário de Andrade, que se encontra no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, mostra características bastante diferentes – a predominância de artistas brasileiros, um número muito maior de obras e uma tentativa de ter nela representados sistematicamente certos períodos e autores. Assim, é sempre preciso ter em mente que a coleção Murilo Mendes, para além da



Vieira da Silva, Guache.

Importância própria dos trabalhos que a compõem, tem significação por suas associações com a produção intelectual de seu proprietário.

Fragmento de texto extraído do catálogo da Exposição Murilo Mendes: Acervo.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0630
3 73 1, 3 2
Doc. _____

FAYGA OSTROWER



FAYGA OSTROWER.

Sem título, sem data.
Linografia / papel japonês.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0691
3 73 1, 3 2
Doc. _____



Alberto da Veiga Guignard.
Retrato de Murilo Mendes.
Óleo sobre tela.
1930.

GUIGNARD

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0692
3 73 1, 3 2
Doc. _____



ISMAEL

NERY

Ismael Nery.

Croqui para capa do livro *Poemas de*
Murilo Mendes.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0693</u>
3 <u>731,32</u>
Doc. _____



PABLO

PICASSO

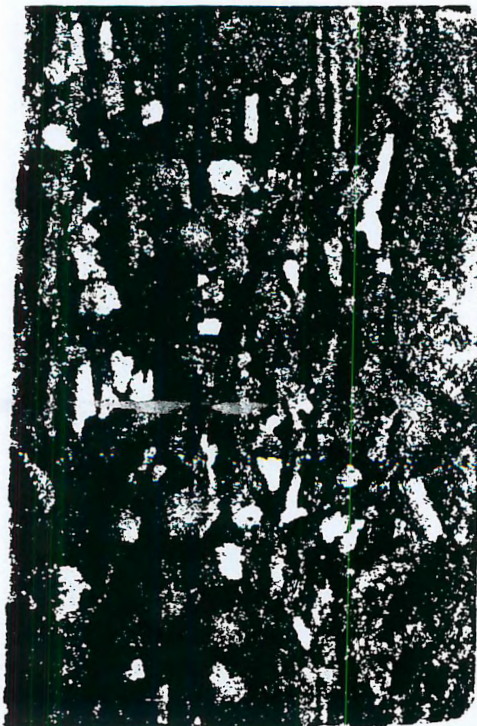
PABLO PICASSO
Sítuio
Argila decorada



PABLO PICASSO
Sítuio
1934
Água forte sobre papel

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0694
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

VIEIRA
DA
SILVA



Vieira da Silva. *Guache*



Vieira da Silva. *Aquarela*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0695</u>
3 73 1 , 3 2
Doc. _____

LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

A necessidade de centros de trabalho e pesquisa na área de conservação e restauração de bens culturais num país como o nosso é indiscutível. O volume de acervos e coleções brasileiras que encontram-se à beira da extinção é muito grande, o que torna

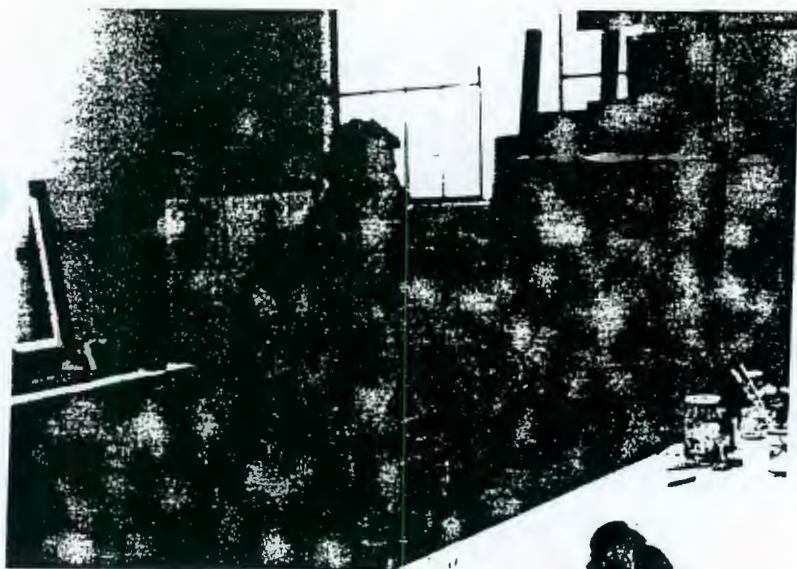


imprescindível a capacitação de profissionais que atuem nessa área.

A palavra extinção está sendo empregada propositalmente no sentido de que, o país não pode preocupar-se somente com sua biodiversidade, ou seja, a preservação de suas espécies vegetais e

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0696
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

animais e que refletem sua riqueza em termos de flora e fauna, respectivamente. Os bens culturais de um país também são de vital importância histórica e no desenvolvimento tecnológico e cultural, na medida em que a existência dos mesmos resgata permanentemente a identidade desse povo.



Restauração de um óleo/tela:

- testes químicos de solubilidade;
- remoção de repinturas e verniz;
- trabalho orientado com dois bolsistas.

Orientadora:

Restauradora: Renata Prieto Boscán

Acadêmicos/bolsistas:

Poliana e Valtencir

O estado de Minas Gerais é contemplado com um vasto acervo de obras reconhecidas nacional e internacionalmente como marco na história das artes.

Somente na região da Zona da Mata mineira, que engloba várias cidades e municípios dentre os quais se destacam Tiradentes, Barbacena, São João del Rei, Viçosa, Leopoldina, São João Nepomuceno e tendo Juiz de Fora como pólo, existem diversos museus e/ou fundações que abrigam acervos bibliográficos e artísticos (pinturas, esculturas, etc.) que necessitam de vigilância

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0697
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

constante em termos de condições de armazenamento, estado de conservação e restauração quando necessária.

O Centro de Estudos Murilo Mendes (CEMM), criado em 1994, é



Os bolsistas Poliana e Valtencir trabalham sob as orientações da restauradora Renata Prieto Boscán.

um órgão da Universidade Federal de Juiz de Fora, com finalidade de desenvolver a pesquisa científico-cultural e atividades afins relacionadas ao acervo do poeta *Murilo Mendes*, atuando no sentido do ensino curricular e do incremento da extensão universitária em nível nacional e internacional.

O Centro conta atualmente com a presença, em seu corpo de funcionários, com dois (02) profissionais especializados em restauração que são a restauradora Renata Prieto Boscán na área de pintura e escultura e o restaurador Aloísio Nunes de Castro na área de papel. Ambos são responsáveis pela conservação do acervo do próprio Centro de Estudos que é composto por cerca de 12 mil livros e mais de 200 obras de artes plásticas.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0698
3 73 1, 3 2
Doc.

Além disso o Centro recebe solicitações de cidadãos da comunidade local que desejam preservar, conservar e/ou restaurar suas obras de arte, geralmente heranças de família, com valor artístico e/ou afetivo. Apesar da excelente qualificação dos profissionais envolvidos, este trabalho vem sendo desenvolvido em ritmo muito aquém do desejado em função dos poucos recursos disponíveis em termos de infra-estrutura necessária para a realização do mesmo. Estes trabalhos são executados em salas improvisadas que prescindem de instalações adequadas, equipamentos e condições de segurança mínimas para desenvolvimento de um trabalho de responsabilidade e qualidade que o tema exige.



ASPECTO DO TRABALHO
DE HIGIENIZAÇÃO DO
ACERVO DA BIBLIOTECA
PROF. ARTHUR ARCURI
PELA BOLSISTA DE
APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL. **ADRIA
HORN.**

ORIENTADOR:
RESTAURADOR **ALOÍSIO
NUNES DE CASTRO**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0699 CORREIOS
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____



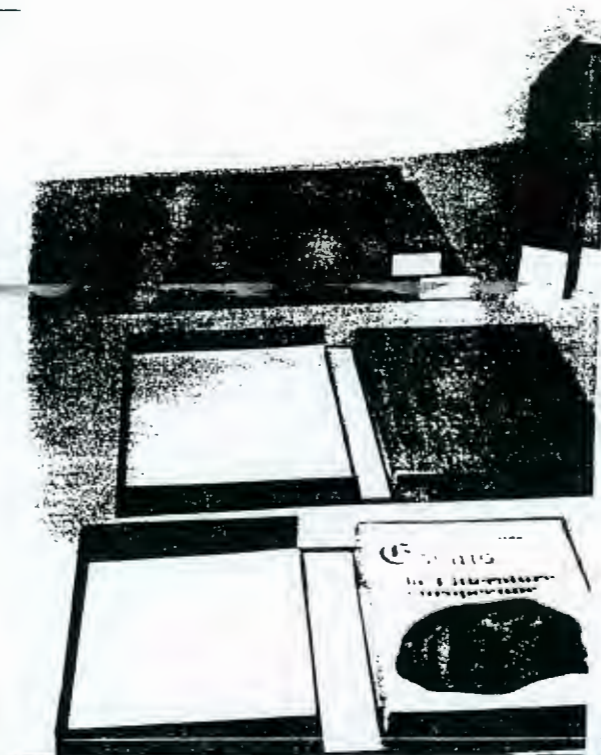
ASPECTO DO TRABALHO
DE CONSERVAÇÃO
PREVENTIVA DA
BIBLIOTECA ORIGEM DO
CEMM.

CONFECCIONANDO
CAIXAS DE PREVERVAÇÃO
EM MATERIAIS DE pH
NEUTRO.

ORIENTADOR:
RESTAURADOR ALOÍSIO
NUNES DE CASTRO (À
ESQUERDA).

ACADÊMICO/BOLSISTA:
VALTECIR

ASPECTO FINAL DO TRABALHO
DE ACONDICIONAMENTO TÉCNICO
DE EXEMPLARES RAROS
DA BIBLIOTECA ORIGEM
DO CEMM.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0700

3731,32
Doc.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS
DO
CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES

AACEMM

Uma associação de amigos se faz necessária numa casa de cultura para que as realizações, em todos os níveis, sejam mais efetivas. Assim, as fundações culturais, as bibliotecas, os centros de cultura do país possuem uma associação de amigos a fim de trabalharem em parceria para melhor divulgarem o seu acervo, os seus projetos, as novas aquisições.

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES, então, tem por finalidade apoiar as atividades e objetivos do Centro de Estudos Murilo Mendes: contribuindo na preservação e aquisição dos acervos e dependências, na divulgação da imagem e das atividades na sociedade; promover e incentivar o intercâmbio cultural com outras instituições; editar e produzir livros, revistas e outras publicações, discos, vídeos, filmes.

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES tem, sobretudo, a finalidade de ratificar, através de seu apoio, a vida de Murilo Mendes como uma pessoa que sempre viveu cercada de amigos. Amigos artistas, que através do convívio,

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0701
Fls. Nº
3 73 1 , 3 2
Doc.

foram deixando com o escritor juiz-de-forano, alguns exemplares dos trabalhos realizados. Desses trabalhos muitos compõem, hoje, os acervos do Centro de Estudos Murilo Mendes, tornando-o a casa de cultura com o maior acervo de Arte Moderna de Minas Gerais.

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES colaborará, portanto, para que a cidade de Juiz de Fora tenha sempre um centro de difusão cultural cada vez mais capaz de promover significativas realizações.



A AACEMM foi fundada em 13 de maio de 2000 e a sua primeira diretoria tomou posse na sessão de 21 de setembro de 2000.

Diretoria

Presidente: Dr. Arthur Arcuri, Arquiteto.
 1 Vice-Presidente: D. Suhade Ibrahim, Empresária
 2 Vice-Presidente: Sr. Augusto Silva, Empresário
 3 Vice-Presidente: Dr. Rubem Dario do Vale, Médico
 Diretor Financeiro: Sr. Anderson R. Valverde, Administrador
 Secretária: Eula Carvalho Pinheiro, Professora

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0702
Fls. Nº
3 73 1.32
Doc.

CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES



CENTRO DE ESTUDOS
MURILO MENDES
UFJF

ARPAD SZENES
Murilo Mendes ouvindo música.
(Detalhe)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0703
3731,32
Doc.

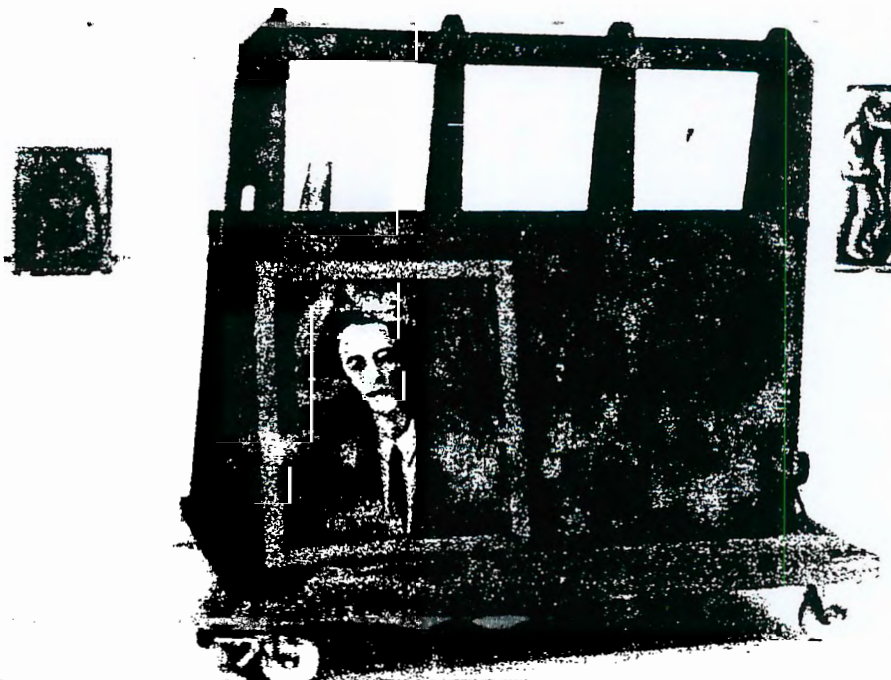


I PRÊMIO DE LITERATURA MURILO MENDES

CATEGORIAS: POESIA E ESTUDOS INÉDITOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0704
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

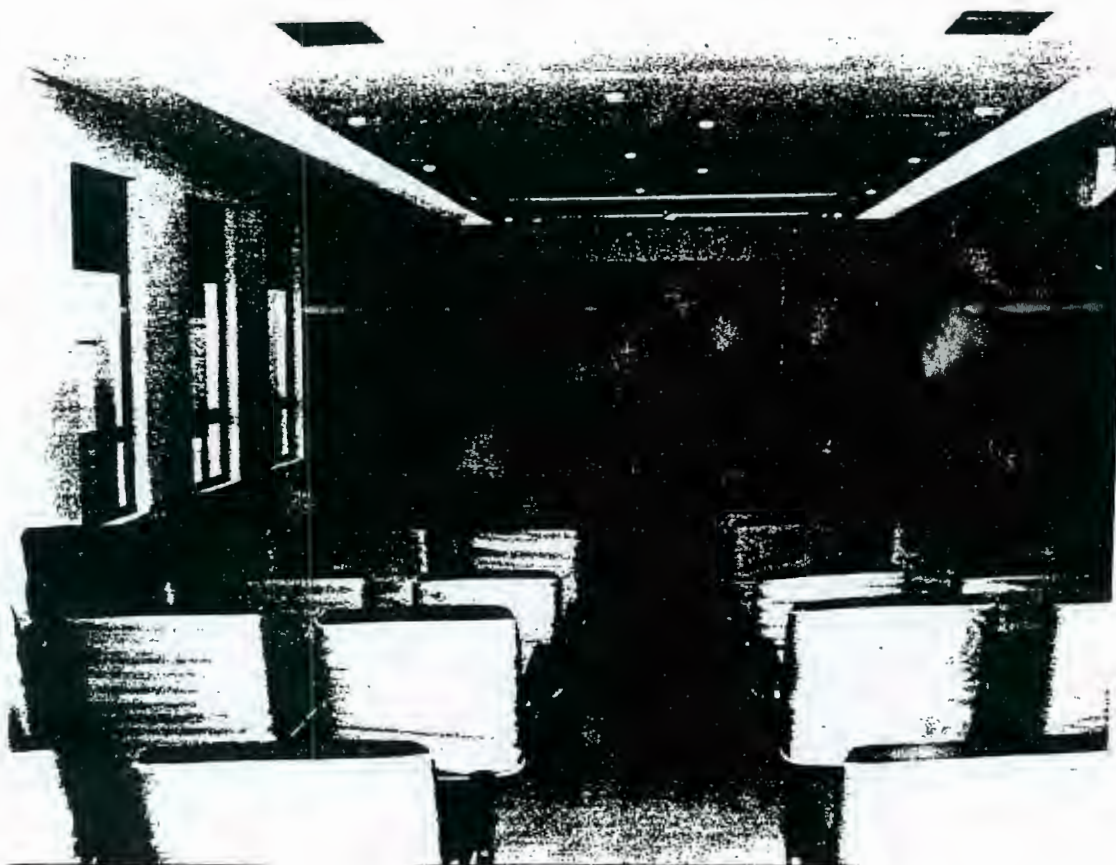
CENTENÁRIO DE NASCIMENTO
DE
MURILO MENDES



EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS,
DOCUMENTOS E LIVROS RAROS
CEMM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0705
3 73 1, 3 2
Doc. _____

ANFITEATRO DO CEMM



*CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE
MURILO MENDES*

SEMINÁRIO DE LITERATURA

REQ nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0706
Fls. Nº
3731,32
Doc.

CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES

PROPOSTAS

1. I PRÊMIO DE LITERATURA MURILO MENDES

Premiação para duas categorias: POESIA e ESTUDOS INÉDITOS

2. SEMINÁRIO DE LITERATURA

Participação de Pesquisadores Nacionais e Internacionais.

3. SELO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES

Sessão de lançamento com a presença de personalidades e autoridades.

4. EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS, DOCUMENTOS E LIVROS RAROS

Coleção do acervo de Artes Plásticas, documental e bibliográfico do CENTRO DE ESTUDOS MURILO MENDES (CEMM).

5. CATÁLOGOS

Dois: um cobrindo todo o acervo do CEMM e o outro específico da EXPOSIÇÃO.

6. CONCERTO

7. EXPOSIÇÃO ITINERANTE: *MURILO MENDES: CEM ANOS.*

Composta por painéis formato pôster com imagens e textos representativos da vida e obra do escritor Murilo Mendes.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL DOS EVENTOS PROPOSTOS:

RS 200.000,00

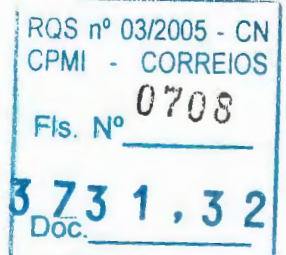
COTAS DE PARTICIPAÇÃO:

- a) REALIZAÇÃO: -----RS 50.000,00
 b) PATROCÍNIO: -----RS 20.000,00
 c) APOIO: -----RS 10.000,00



RETORNO PROMOCIONAL

	REALIZAÇÃO	PATROCÍNIO	AFIC
inserção da logomarca em: • Catálogo do Acervo • Catálogo da Exposição • Programa da Exposição Itinerante • Programas do Concerto - Recital • Informativos Promocionais • Cartazes da Exposição • Cartazes da Exposição Itinerante • Programa do Seminário	* * * * * * *	* * * * * * *	* * * * * * *
2 Assinatura nos convites junto com a UFJF • Convites para Cerimônias • Convites para Exposição • Convites para Concerto/Recital	* * *	* * *	* * *
3 Número de convites especiais para • Para Exposição • Para Concerto/Recital	50 100 / 200	20 50 / 100	10 25 / 50
4 Inserção em: • 1 painel no campus da UFJF • 1 estandarte de fachada CEMM • 1 painel de entrada interior • 6 estandartes	* * * *	* * * *	* * * *



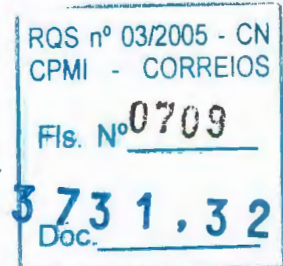
7. Visitas guiadas especiais na Exposição para convidados da Empresa.

8. Visitas da Exposição itinerante locais definidos pela Empresa.

9. Inserção em todo o material promocional do CEMM durante o ano do Centenário (selo adesivo).

10. Anúncios institucionais do patrocínio em mídia paga.

Além dos itens acima listados, poderão ser acrescentados outros de interesse específico do apresentador e dos patrocinadores, em negociação complementar.



RETORNO PROMOCIONAL

DURANTE TODO O ANO DE 2001, PERÍODO DE
COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO
DE MURILO MENDES,
A LOGOMARCA DA EMPRESA ESTARÁ PRESENTE EM
BANNERS, CONVITES, CARTAZES E DURANTE OS
EVENTOS – DESDE QUE NÃO INTERFIRA NO ASPECTO
MUSEOLÓGICO.

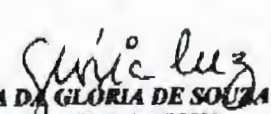
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0710
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

JUL-20-01 15:27

TEL:

P:03

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo) NÚMERO 156/2001 DATA 12/03/01	PROTOCOLO 02.04		
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Centenário de Nascimento de Murilo Mendes			
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO Ano 2001		
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 30.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)				
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE/JF.			
ENVIAR MODELO				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing				
IDADE / UF BRASILIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE		
		 HASSAN GEBRIM <i>Presidente</i>  MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ <i>Chefe da ASCOM</i>		
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR				
 João Teixeira de Almeida Jr. <i>Diretor</i> Secretária de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR Em 07/05/2001 A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.				

 RGS-IP 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0711
 Fls. Nº
 3 731,32
 Doc.

BRIEFING

PROJETO: Centenário de Nascimento de Murilo Mendes.

REF PLANILHA N. 156/2001

PROPONENTE: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE - JF.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: A exposição irá divulgar a vida e a obra de Murilo Mendes, um dos expoentes da Literatura Brasileira. A comemoração de seu centenário faz parte das atividades a serem coordenadas pelo Ministério da Cultura ao longo do ano de 2001, que foi instituído Ano da Literatura Brasileira, por intermédio de decreto assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Marcus Pestana – Chefe do Gabinete do MINICOM.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: No decorrer de 2001.

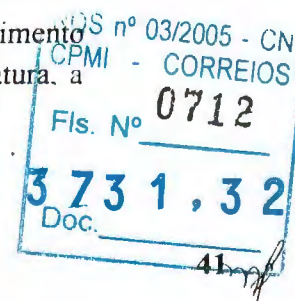
FORMA DE PAGAMENTO: Cota única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) paga em única parcela no mês de abril de 2001.

JUSTIFICATIVA: No Centro de Estudos Murilo Mendes da Universidade Federal de Juiz de Fora está alocado o significativo patrimônio cultural constituído pelo acervo bibliográfico – a partir da doação da biblioteca de origem do poeta, contendo 2.884 títulos categorizados como obras raras e de artes plásticas - considerado um dos mais significativos de Minas Gerais.

Dentro da coleção pode-se citar nomes de notória importância na história da arte, como os brasileiros Goeldi, Portinari, Athos Bulcão, entre outros. Na arte estrangeira encontram-se nomes como Picasso, Miró, Vasarely e outros, cobrindo, assim, um vasto período e demonstrando o caráter pessoal do acervo, onde se verifica o conhecimento e apreço do escritor pelas artes plásticas.

O ano de 2001 marcará o Centenário de Nascimento de Murilo Mendes, que ao lado de Guimarães Rosa, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava e outros, tornou-se um dos expoentes da Literatura nacional e mundial. Assim, o Centro de Estudos Murilo Mendes objetiva realizar comemorações que reflitam a importância da vida e da obra do poeta Murilo Mendes.

O projeto é composto de uma série de eventos em homenagem aos Cem Anos de Nascimento do Poeta, destacando-se a realização de Exposição do Acervo, de Seminário de Literatura, a impressão de um Catálogo Geral e o lançamento de um Selo Comemorativo.



Como contrapartida, o patrocinado se compromete a apresentar a ECT como realizadora do projeto, ao lado do CEMM – Centro de Estudos Murilo Mendes, nas atividades de maio e em todas as outras previstas ao longo de 2001: imprimir a logomarca da ECT nos 1.000 (mil) catálogos da exposição que serão produzidos, reservando para a ECT uma cota de 200 (duzentos) exemplares; aplicar a assinatura da patrocinadora nos 3.000 (três mil) convites impressos para a solenidade de 13.5.01, reservando 200 (duzentas) unidades para a ECT; inserir a logomarca da ECT em 2 (dois) outdoors instalados no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora; inserir a logomarca da patrocinadora em todo o material editado e promocional, tais como cartazes, folders, e nos 10 (dez) banners que serão produzidos; aplicar a logomarca da ECT nos cartazes e convites relativos a exposição itinerante, composta de reproduções do acervo do CEMM, reservando para a ECT sempre uma cota de 20% (vinte por cento) dos convites; imprimir a logomarca da patrocinadora nos 500 (quinhentos) cartazes do projeto, reservando 100 (cem) unidades para a ECT; oferecer visitas guiadas, ao longo de 2001, para funcionários da patrocinadora; inserir a logomarca da ECT em todo o material promocional alusivo ao Seminário de Literatura; inserir a logomarca da ECT nos 1.000 (mil) Cadernos do CEMM que serão produzidos (o primeiro será lançado após o Seminário de Literatura), destinando 200 (duzentos) exemplares para a ECT; divulgar o patrocínio em todos os meios de comunicação e possibilitar a inserção da logomarca da ECT em outras atividades que venham a ser realizadas dentro das comemorações do Centenário de Murilo Mendes.

Helina Neres de Almeida

Helina Neres de Almeida
Chefe da DIAC/AS-OM/PR
Mat. 8.010.688-9

MAS/mas



PARTAMENTO DE CONTAS E JUSTOS

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Da: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 5 72 /2001 CI/REF.:	Área Reservada ao Protocolo
---	-----------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentario

Brasília-DF, 9 de abril de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural, não incentivado, com a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE - JF** (Projeto - CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES), classificação 01.2.04/2.15 e distribuição para a AC, no exercício do ano 2001, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril / 2001	R\$ 30.000,00

Atenciosamente

Maria da Glória de Souza Luz
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Chefe da ASCOM



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0867 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1416 / 01 de 11/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 12 de abril de 2001.

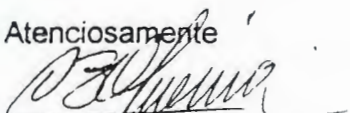
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0353, 0354, 0377, 0380, 0390/01, ASS/DIRAD – 0179/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0355, 0356, 0357, 0358, 0361, 0382, 0384/01, DIAC/ASCOM – 0572, 0575/01, ASS/DIRAD – 0180/01, ORÇ/DERET – 0045/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0687/01	ASS/DITEC – 0295/01	ASS/DITEC – 0389/01

Atenciosamente


 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM e ORÇ/DERET

Anexos: os citados
SCO/OLG/

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717/01



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO “CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO POETA MURILO MENDES”

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
“CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE
MURILO MENDES” QUE CELEBRAM
ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT,
DORAVANTE DENOMINADA DE
PATROCINADORA E A FUNDAÇÃO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO AO
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -
FADEPE/JF, DORAVANTE DENOMINADA
DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

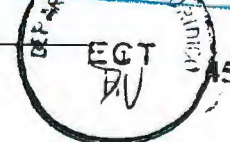
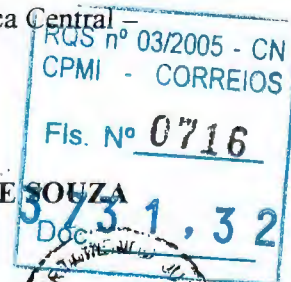
PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF

CNPJ.....: 00.703.697/0001-67
ENDEREÇO.....: Campus da UFJF – Prédio da Biblioteca Central –
 Bairro Martelos Caixa Postal 20.040
CEP.....: 36036-330 Juiz de Fora / MG
TELEFONE/FAX.....: (32) 213-3931

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR.....: JOSÉ ASTOLFO LOPES DE SOUZA
IDENTIDADE.....: 803 TD CREA/MG
CPF.....: 116.711.816-20





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural sem incentivo fiscal concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE/JF** para a realização do projeto "**CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES**" durante o ano de 2001, na cidade de Juiz de Fora / MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em uma parcela de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato, conforme as indicações:

Destinatário.....: FADEPE CEMM CENTENÁRIO DE MURILO MENDES

Banco.....: Banco do Brasil - 001

Agência.....: 2995-5

Conta Corrente.....: 5950-1

- 3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.3. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.1, deste Contrato.
- 3.4. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) no seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

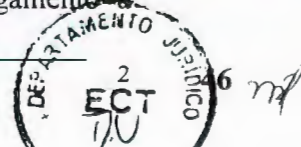
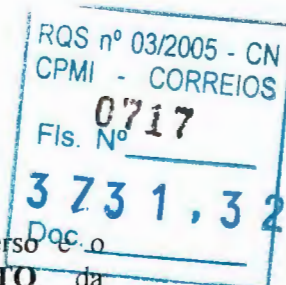
Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT

**Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT
20º Andar, Ala Norte**

CEP.....: 70002-900 Brasília/DF

Telefone.....: (61) 426-2025

- 3.5. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.



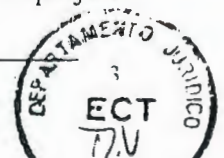
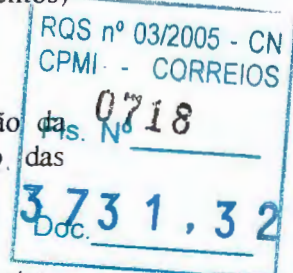


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 3.6. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Apresentar a ECT como realizadora do projeto, ao lado do CEMM – Centro de Estudos Murilo Mendes, nas atividades de maio e em todas as outras previstas ao longo de 2001;
- 4.2. Imprimir a logomarca da ECT nos 1.000 (mil) catálogos da exposição que serão produzidos, reservando para a ECT uma cota de 200 (duzentos) exemplares;
- 4.3. Aplicar a assinatura da patrocinadora nos 3.000 (três mil) convites impressos para a solenidade do dia 13.05.01, reservando 200 (duzentas) unidades para a ECT;
- 4.4. Inserir a logomarca da ECT em 2 (dois) outdoors instalados no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 4.5. Inserir a logomarca da patrocinadora em todo o material editado e promocional, tais como cartazes, folders, programas e nos 10 (dez) banners que serão produzidos;
- 4.6. Aplicar a logomarca da ECT nos cartazes e convites relativos à exposição itinerante, composta de reproduções do acervo do CEMM, reservando para a ECT sempre uma cota de 20% (vinte por cento) dos convites;
- 4.7. Imprimir a logomarca da patrocinadora nos 500 (quinhentos) cartazes do projeto, reservando 100 (cem) unidades para a ECT;
- 4.8. Oferecer visitas guiadas, ao longo de 2001, para funcionários da patrocinadora; inserir a logomarca da ECT em todo o material promocional alusivo ao Seminário de Literatura;
- 4.9. Inserir a logomarca da ECT nos 1.000 (mil) cadernos do CEMM que serão produzidos (o primeiro será lançado após o Seminário de Literatura), destinando 200 (duzentos) exemplares para a ECT;
- 4.10. Divulgar o patrocínio em todos os meios de comunicação e possibilitar a inserção da logomarca da ECT em outras atividades que venham a ser realizadas dentro das comemorações do Centenário de Murilo Mendes;
- 4.11. Mencionar o referido patrocínio em todas as atividades de divulgação do projeto “Centenário de Nascimento do Poeta Murilo Mendes”;





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 4.12. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas relativa ao evento efetuado e às obrigações estabelecidas nos demais itens da Cláusula Quarta

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

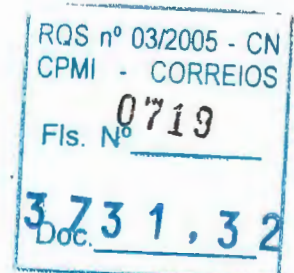
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis à contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência Financeira - GEFIN da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
- 7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

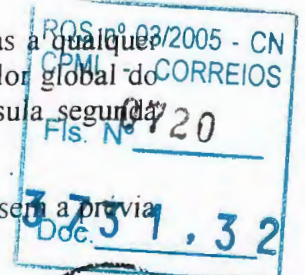
7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato, conforme disposto no subitem 2.2 da cláusula segunda deste Instrumento.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem a prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em todas as peças promocionais a serem elaboradas em função deste contrato, como cartazes, convites, banners, e outras.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto “ Centenário de Nascimento do Poeta Murilo Mendes ” e 1 (um) mês para a prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta no item 4.12.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

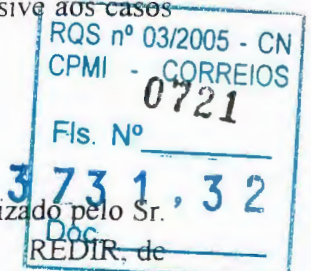
11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio não-incentivado, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na 2001.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:**

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

JOSÉ ASTOLFO LOPES DE SOUZA
Presidente do Conselho Diretor da FADEPE/JF

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF

CPF



51



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 593/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD

213 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, referente ao patrocínio do projeto "CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE MURILO MENDES", no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a contratação de Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 12 de Abril de 2001
Danillo Vieira de Paula Lima
 DANILLO VIEIRA DE PAULA LIMA
 Estagiário/DEJUR/DJURAD

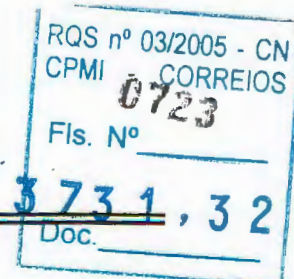
Aprovo em:

De Acordo:

[Assinatura]
 SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
 OAB/DF : 3861
 MATRÍCULA-8.024.969-8
 CHEFE DO DEJUR

DVPL/dvpl
 Pat"Cent.Nasc.Murilo Mendes"

Wellington
 Mat. J.
 Subchef- DEJUR



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-039/2001**DATA:** 11/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-016/2001**DATA REUNIÃO:** 18/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Prêmio de Monografia"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta um mil e seiscentos reais), para execução do Projeto denominado "Prêmio de Monografia", sob a responsabilidade da Novas Direções Marketing Cultural Ltda., a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

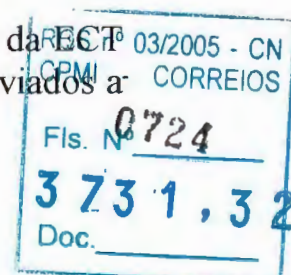
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto objetiva conscientizar o jovem universitário para a relevância de alguns temas fundamentais na construção de uma sociedade mais sadia e justa. Será realizado em três etapas, para atingir, com a maior eficiência, toda a massa universitária do País. Os assuntos, inspirados no livro "Sábados Azuis-75 Histórias de um Brasil que Dá Certo" do jornalista Márcio Moreira Alves, estão agrupados em cinco temas essenciais ao desenvolvimento sociopolítico e cultural de nosso País para o próximo século. São eles: Internet e educação – Integração para o Futuro; Meio Ambiente, Ação Social e Pobreza; Cultura e Globalização; As Mulheres no Brasil do Terceiro Milênio e Emprego e Economia no Século XXI.

Como contrapartida foi oferecida a inclusão da logomarca da RECT 03/2005 - CN CPMI CORREIOS nos 10.000 cartazes e 40.000 panfletos explicando o concurso. Serão enviados a



formadores de opinião, rádio, televisão e imprensa de todo o Brasil, press releases com a logomarca da ECT. A logomarca e a mensagem da ECT serão divulgadas durante toda a vigência do projeto. Estão previstas ainda a aplicação da logomarca em outdoors, cartazes, banners, bem como a exibição de mensagem da empresa gravada e/ou ao vivo (3 minutos) no início da premiação, a exibição de vídeo, e de galhardetes dentro do teatro onde se realizará a premiação e a utilização de estande para distribuição de material institucional. O livro com as monografias vencedoras terá a logomarca dos Correios impressa na folha de rosto e na contracapa; mensagem da ECT no prefácio e 1.000 (mil) exemplares para distribuição como brindes culturais .

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 271.600,00 será efetuado em duas parcelas, sendo a 1ª 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, no valor de R\$135.800,00 e a 2ª 60 (sessenta) dias após o pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$135.800,00.

O pagamento da primeira parcela está condicionado à comprovação, por parte da Patrocinada, de captação de pelo menos 60% dos recursos necessários ao projeto.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

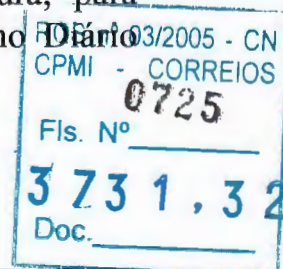
Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/1991 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/1999 – altera Lei 8.313/1991;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 994097, publicado no Diário 03/2005 - CN



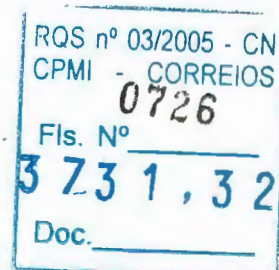
mf

Oficial da União - Seção I, de 8/2/01. A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Novas Direções Marketing Cultural Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-042/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 66, de 7/02/2001 – D.O.U., de 8/02/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-491 e 165/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF- 0385/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Parecer DEJUR/DJRAD-215/2001.


Hassan Gebrim
Presidente



JAN-19-2001 01:17 PM Novas Direções Mark.Cult 556 1521

P. 01

NOVAS DIREÇÕES*Marketing Cultural Ltda.*

Ilmo. Sr.
Dr. Hassan Gebrim
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN Quadra 01 Bloco A - Ed. Sede ECT
Brasília - DF

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2001

Att.: Sra. Glória Luz

Prezado Dr. Gebrim,

Pela presente, vimos propor a V. Sa. o patrocínio cultural do Projeto Concurso Nacional de Monografias, que consiste no desenvolvimento e realização de um concurso de Monografias aberto a universitários de todo o Brasil.

O Projeto objetiva conscientizar e estimular o jovem universitário para a relevância de alguns temas fundamentais na construção de uma sociedade mais sadia e justa. Através de aproximadamente 900 universidades (a uma média de 2000 alunos por universidade, perfazendo um total de 1,8 milhão de universitários), a realização do Projeto Cultural Concurso Nacional de Monografias contará com grande mídia, divulgação e propaganda.

Serão dados cinco temas, extraídos do livro "Sábados Azuis - 75 História de um Brasil que Dá Certo", do jornalista Márcio Moreira Alves, que irão enfocar temas essenciais ao desenvolvimento sócio-político-cultural do nosso país para o próximo século. As monografias serão selecionadas por uma comissão de notáveis, escolhida e coordenada pelo próprio Márcio Moreira Alves.

Para a realização do Projeto Concurso Nacional de Monografias está previsto um custo de ~~R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)~~, que poderá ser dividido em 3 (três) parcelas de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) cada. A aprovação do Projeto pelo Ministério da Cultura (Lei Rouanet 8.313/91) permite que as despesas com o patrocínio sejam abatidas contra o Imposto de Renda.

Além das deduções fiscais, o Projeto prevê a utilização de 30% do valor de seu orçamento em mídia, divulgação e propaganda (retorno promocional anexo), sendo também amplamente recompensada com a grande divulgação que um Projeto Cultural desta natureza recebe dos veículos de comunicação.

Em resumo, a associação da imagem empresarial a um empreendimento de relevância cultural e artística, traz excelente retorno promocional e institucional, além de garantir um espaço sem preço, para o patrocinador na mídia.

Na expectativa de uma associação profícua e duradoura para o desenvolvimento das artes e da cultura em nosso país, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOVAS DIREÇÕES*Marketing Cultural Ltda.*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0727
3 73 1.32
Doc.

RETORNO PROMOCIONAL

1 - DIVULGAÇÃO

1
mf

ATIVIDADES

- Serão confeccionados, com nome/marca dos Correios, 10.000 cartazes/regulamentos e 40.000 panfletos explicando o concurso. Esse material será enviado para os Departamentos de Ciências Humanas de aproximadamente 900 universidades brasileiras;
- Serão enviados também *press-releases* com a logomarca dos Correios a formadores de opinião de rádio, televisão e imprensa de todo o Brasil;
- A logomarca/mensagem dos Correios será divulgada através de assessoria de imprensa durante toda a vigência do Projeto.

Em resumo, o material promocional a ser distribuído será fundamental. Uma mídia bem planejada e executada transformará o Projeto num acontecimento cultural dos mais importantes do ano, inclusive com a presença de autoridades e personalidades ilustres na sua premiação.

As inscrições para o concurso poderão ser feitas através das agências dos Correios em todo o país, se a empresa assim desejar.

2 - IMPRENSA

- Como suporte à divulgação do concurso, serão colocados anúncios (10 X 15 cm), em um jornal de cada capital do país, convidando jovens brasileiros a participar do concurso:

JORNAL	CIDADE	UF
A Tarde	Salvador	BA
O Popular	Goiânia	GO
Gazeta de Alagoas	Maceió	AL
Gazeta do Acre	Rio Branco	AC
Diário da Amazônia	Porto Velho	RO
Jornal da Cidade	Aracaju	SE
Meio Norte	Teresina	PI
Tribuna do Norte	Natal	RN
Jornal do Tocantins	Palmas	TO
Jornal de Brasília	Brasília	DF
A Crítica	Manaus	AM
Diário do Nordeste	Fortaleza	CE
O Estado do Maranhão	São Luís	MA
A Gazeta	Cuiabá	MT
Estado de Minas	Belo Horizonte	MG
Diário de Pernambuco	Recife	PE
O Estado do Paraná	Curitiba	PR
O Estado de Sta. Catarina	Florianópolis	SC
A Tribuna de Vitória	Vitória	ES
Correio do Estado		

NOVAS DIREÇÕES

Marketing Cultural Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0728
3 73 1, 3 2
Doc.

3 - RÁDIO

- Serão produzidos e veiculados em rádios de cada uma das capitais brasileiras, anúncios convidando os jovens a participar do concurso.

JAN-19-2001 01:22 PM Novas Direcoes Mark.Cult 556 1521

P. 01

NOVAS DIREÇÕES*Marketing Cultural Ltda.***3 - RÁDIO**

- Serão produzidos e veiculados em rádios de cada uma das capitais brasileiras, anúncios convidando os jovens a participar do concurso.

4 - OUTDOORS

- Serão produzidos e veiculados em cada capital brasileira anúncios em *outdoors* convidando para o concurso.

5 - PREMIAÇÃO

A Cerimônia de Premiação do concurso será realizada no Rio de Janeiro e disponibilizará para os Correios:

- Cartaz na fachada do teatro/auditório impresso com a logomarca dos Correios de maneira destacada e elegante;
- Banners na fachada do teatro/auditório com a logomarca dos Correios;
- Cartaz na entrada do teatro/auditório com a logomarca dos Correios;
- Mensagem dos Correios gravada e/ou apresentada ao vivo (3 minutos) no início da premiação;
- Exibição de vídeo mostrando a importância da participação dos Correios no processo cultural do país e considerações sobre o conceito de empresa cidadã;
- Galhardetes dentro do teatro/auditório com a logomarca dos Correios;
- Stand para distribuição de material institucional dos Correios.

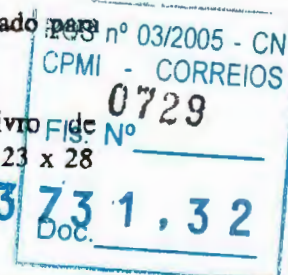
6 - LINHA DIRETA

- O Projeto Concurso Nacional de Monografias terá uma linha 0800 disponível para responder a perguntas e dúvidas sobre o concurso;

O projeto terá ainda uma *Home Page*, com link direto como site dos Correios, que também responderá a perguntas, dando informações e orientando sobre a participação no concurso.

Todo material sobre o concurso será organizado, sistematizado e disponibilizado para consultas, pesquisas, etc.

As monografias vencedoras serão editadas e publicadas em um livro de aproximadamente 180 páginas, com tiragem de 2.000 exemplares, no formato 23 x 28 cm.



NOVAS DIREÇÕES*Marketing Cultural Ltda.***7 - LANÇAMENTO DO LIVRO**

O livro com as cinco Monografias selecionadas será lançado no Rio de Janeiro em local a ser determinado pelos Correios.

Como retorno promocional, no lançamento do livro os Correios receberão:

1. Logomarca dos Correios impressa de maneira destacada e elegante na folha de rosto e na contracapa do livro;
2. Mensagem dos Correios no prefácio do livro;
3. 1.000 (mil) exemplares (50% da edição) para distribuição como brindes culturais;
4. Press-releases com a logomarca dos Correios, enviados para formadores de opinião, cadernos de literatura, revistas de cultura, etc.;
5. 300 (trezentos) convites com a logomarca dos Correios para o cocktail de lançamento;
6. Anúncios de 3 col. x 8 cm. com a logomarca dos Correios no caderno literário do Jornal do Brasil e O Globo;
7. Menção do nome dos Correios e agradecimentos especiais em todas as entrevistas sobre o projeto.

Por se tratar de um projeto de cunho sócio-cultural-educativo, a mídia e a divulgação poderão ser negociadas com os veículos de comunicação, com até 30% de desconto. Consequentemente, poderá ser comprado por R\$ 326.000 (40% do total do Projeto) o espaço que normalmente vale R\$ 465.000.

Comparada a outros Projetos incentivados, fica nítida a vantagem custo/benefício da realização do Projeto Cultural Concurso Nacional de Monografias, uma vez que nenhum outro oferece mídia direta no valor de 57% do custo do Patrocínio.

É importante também considerar que a mídia espontânea gerada por um acontecimento sócio-cultural desta magnitude poderá ultrapassar, em centimetragem publicada, o valor da mídia comprada.

Lembramos que Projeto objetiva envolver e estimular o jovem universitário para a sua participação em uma sociedade mais sadia e justa e que esta iniciativa já conquistou o apoio do Ministério da Educação, que acompanhará toda a edição e desenvolvimento do concurso.

Através de aproximadamente 900 universidades (a uma média de 2000 alunos por universidade, perfazendo um total de 1,8 milhão de universitários), a realização deste Projeto certamente irá contribuir para o desenvolvimento da educação e da cultura do nosso país.

Processo nº 03/2005 - CN
CPMI 0730
Fls. Nº
3731,32
Doc.

I CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS

“Prêmio *O Brasil que dá certo*”

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso Nacional de Monografias Prêmio “*O Brasil que dá certo*”, registrado no Ministério da Cultura sob Pronac nº 994097, é promovido por Novas Direções Marketing Cultural Ltda com o apoio do Ministério da Educação e do Desporto e o patrocínio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2. TEMA

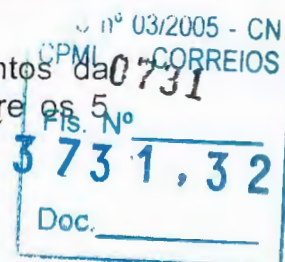
2.1 O Prêmio “*O Brasil que dá certo*” será conferido a uma monografia vencedora em cada um dos seguintes temas:

- *O Combate à Miséria;*
- *Economia, Geração de Empregos e Desenvolvimento;*
- *Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico-Social;*
- *A Luta das Mulheres;*
- *Educação, Informática e Políticas Públicas.*

2.2 Os temas relacionados acima foram extraídos do livro “*Sábados azuis – 75 histórias do Brasil que dá certo*”, de Marcio Moreira Alves. As histórias de êxito ali reportadas servirão como exemplos. Novas histórias serão contadas pelos concorrentes ao Prêmio “*O Brasil que dá certo*”.

3. OBJETIVOS

- Estimular o espírito de pesquisa, o conhecimento e a reflexão dos universitários sobre o Brasil contemporâneo;
- Mostrar ao público universitário e aos diversos segmentos da sociedade as novas iniciativas, idéias e informações sobre os (cinco) temas de referência no item 2.1.



4. PARTICIPANTES

- 4.1 Somente poderão participar do concurso estudantes universitários de qualquer área, que estejam regularmente matriculados e cursando o ano letivo de 2000 em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 4.2 Os trabalhos deverão ser individuais. Não serão aceitos trabalhos em grupo ou em co-autoria;
- 4.3 Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) monografia.

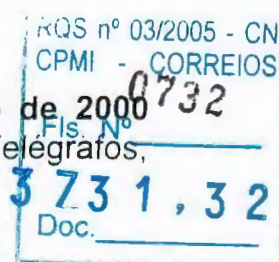
5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

São requisitos essenciais para participação no concurso:

- 5.1 Conter, na capa, o pseudônimo do autor, o título da obra, o tema escolhido (entre os relacionados no item 2.1 acima), a referência "Concurso Nacional de Monografias - Prêmio *"O Brasil que dá certo"* e a época (mês e ano) de sua elaboração, sem nenhuma referência ao nome verdadeiro do autor, cidade onde reside e universidade onde estuda;
- 5.2 Serem inéditas, originais e redigidas em língua portuguesa, contendo o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 60 (sessenta) laudas. Ficam excluídas destes limites as informações em forma de gráficos, tabelas, quadros, desenhos e ilustrações, que deverão ser apresentados em anexos, devidamente numerados e indicados no texto;
- 5.3 Apresentação em 3 (três) vias idênticas, impressas em uma só face de papel branco, tamanho A4 (21 X 29,7 cm), digitadas em letras Arial corpo 12 ou Times New Roman corpo 13, com o máximo de 32 (trinta e duas) linhas por página, em espaço interlinear 1,5 (um e meio), margens laterais de 2 (dois) a 3 (três) centímetros, e com as páginas devidamente numeradas;
- 5.4 Apresentar na primeira página, após a capa, um resumo com o máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- 5.5 Conter sumário, introdução, desenvolvimento, conclusões e/ou recomendações, bem como referências bibliográficas.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 As monografias devem ser entregues até 31 de agosto de 2000 em qualquer agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

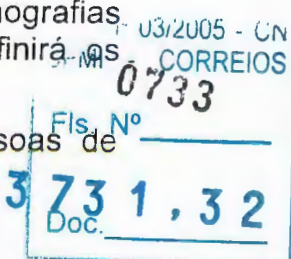


que se encarregará de enviá-las à administração do Prêmio, sem cobrança de custos de postagem;

- 6.2 No ato de entrega da monografia para inscrição no concurso, a agência de Correios fornecerá um protocolo com o carimbo da data da postagem, que é considerada como data de inscrição;
- 6.3 No envelope externo ("envelope de envio") e no protocolo de inscrição deverão constar: a referência "Concurso Nacional de Monografias – Prêmio *"O Brasil que dá certo"*, o pseudônimo do autor, o título da monografia e o tema, sem nenhuma referência ao nome verdadeiro do autor e à universidade onde estuda;
- 6.4 Dentro do "envelope de envio", juntamente com a monografia em 3 (três) vias, deverá ser enviado um "envelope de identificação", lacrado, contendo em seu interior uma cópia do documento de identidade e uma folha de papel A-4 com nome completo, endereço residencial, telefone, universidade onde estuda, curso, período, título do trabalho e pseudônimo usado, além de nome e disciplina do professor que o orientou (na monografia);
 - 6.4.1 Apenas um professor poderá ser indicado como orientador, sendo indispensável essa indicação para os efeitos do item 8.2 do presente Regulamento;
 - 6.4.2 Na parte externa do "envelope de identificação" deverão constar apenas o pseudônimo do autor, o título da monografia e o tema;
- 6.5 As 3 (três) vias da monografia e o "envelope de identificação" deverão ser colocados dentro do mesmo "envelope de envio";
- 6.6 O processo de inscrição somente estará completo após o recebimento e catalogação da monografia pela administração do concurso, que verificará o cumprimento de todos os requisitos previstos neste Regulamento, antes de encaminhar os trabalhos para avaliação;
- 6.7 Os trabalhos enviados, premiados ou não, bem como os documentos anexos, não serão devolvidos aos participantes.

7. AVALIAÇÃO

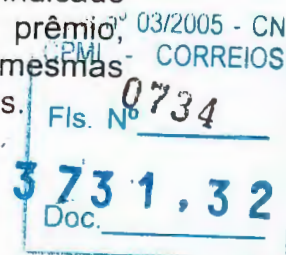
- 7.1 As monografias inscritas serão submetidas inicialmente a uma Comissão de Seleção, composta por professores universitários de reconhecida competência. Serão selecionadas 20 (vinte) monografias de cada tema para envio à Comissão Julgadora, que definirá os trabalhos premiados;
- 7.2 A Comissão Julgadora será constituída por 10 (dez) pessoas de notório saber e presidida pelo jornalista Marcio Moreira Alves;



- 7.3 De cada tema, 1 (uma) monografia será classificada em 1ª (primeira) colocação e as demais, sucessivamente, até a 20ª, não podendo haver empates;
- 7.4 Em caso de empate, caberá ao presidente da Comissão Julgadora a decisão de desempate;
- 7.5 Durante todo o processo de avaliação, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão Julgadora não terão acesso ao verdadeiro nome e a outros dados pessoais dos autores das monografias. Os envelopes de identificação somente serão abertos após a escolha dos trabalhos premiados;
- 7.6 Após a abertura dos envelopes de identificação dos autores premiados, caso seja verificado o não-cumprimento de algum requisito essencial, conforme estabelecido nos itens 4 e 5 do presente regulamento, será automaticamente conferido o prêmio ao segundo colocado no respectivo tema, e assim sucessivamente;
- 7.7 A Comissão Julgadora poderá desobrigar-se de determinar premiados em um ou mais temas, caso considere que nenhum dos trabalhos apresente qualidade suficiente para a premiação;
- 7.8 A Comissão de Seleção e a Comissão Julgadora são soberanas, dentro das suas respectivas funções, não cabendo às suas decisões qualquer impugnação ou recurso.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1 Será atribuído ao primeiro colocado de cada tema o seguinte prêmio: viagem cultural aos Estados Unidos, para o premiado e 1 (um) acompanhante, pelo período de 10 (dez) dias, com despesas de viagem, hospedagem e alimentação inteiramente pagas;
 - 8.1.1 Estão incluídas, entre as despesas pagas, as atividades culturais previamente programadas pelos organizadores do Prêmio.
 - 8.1.2 Não estão incluídas nesta premiação despesas extras de hotelaria, telefonemas e compras, bem como a responsabilidade pela emissão de passaportes e vistos;
 - 8.1.3 O prêmio de viagem será intransferível, inegociável, e terá validade somente até o último dia de março de 2001;
- 8.2 O professor de cada autor premiado, cujo nome tenha sido indicado como orientador da monografia, terá direito ao mesmo prêmio, inclusive com direito a 1 (um) acompanhante, observadas as mesmas condições descritas no item 8.1, acima, e respectivos sub-itens.

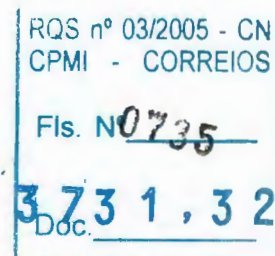


9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1.1 Os resultados do Prêmio "O Brasil que dá certo" serão divulgados em solenidade a ser realizada no Ministério da Educação e do Desporto, em Brasília, na primeira semana de dezembro de 2000;
- 9.1.2 Imediatamente após sua divulgação pelo Senhor Ministro da Educação e do Desporto, o resultado estará disponível na Internet, nas páginas do Ministério da Educação (www.mec.gov.br), da Novas Direções Marketing Cultural Ltda. (www.novasdir.com.br), e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (www.correios.com.br);
- 9.1.3 Todos os autores premiados serão informados de sua premiação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e serão convidados a participar da solenidade, em Brasília, com despesas de viagem e hospedagem pagas, sem direito a acompanhante.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A remessa dos trabalhos para a inscrição implica na aceitação, por parte do autor, de todas as disposições constantes do presente regulamento;
- 10.2 Os direitos autorais sobre as monografias premiadas pertencem aos autores, reservando-se à empresa Novas Direções Marketing Cultural Ltda. os direitos integrais de copyright desses trabalhos durante o período de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos premiados, com a prerrogativa de publicá-las em forma de livro, bem como divulgá-las nos meios de comunicação dentro desse prazo;
- 10.3 Em caso de publicação em forma de livro, 50 (cinquenta) exemplares da primeira edição serão enviados gratuitamente aos autores premiados;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão a ser constituída, se necessário, por 1 (um) representante de cada uma das 3 (três) instituições citadas no item 1 do presente Regulamento.



NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL

Projeto Cultural

Prêmio de Monografia

O Brasil que dá certo



Apoio:



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Concurso Nacional de Monografias

PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - MinC

FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA 8.313 (Lei ROUANET) - 23 de Dezembro de 1991 - DECRETO 1.494 - 18 de Maio de 1995

ROS nº 03/2005 - UN
CPM - CORREIOS
FIS. Nº 0736
Doc. 3731,32

ÍNDICE

Apresentação	3
Introdução	4
O Projeto	5
Cronograma de Desenvolvimento	6
Publicação no D.O.U.....	7
O Marketing Cultural	8
Retorno Promocional	9
Benefícios Fiscais para o Patrocinador	12
A Novas Direções Marketing Cultural	13
Anexos	14

APRESENTAÇÃO

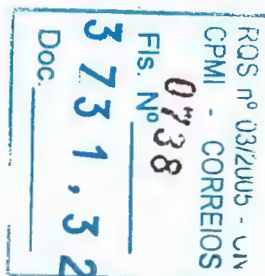


A Novas Direções Marketing Cultural tem por objetivo principal a criação, produção e realização de projetos culturais, assessoria e consultoria técnica de comunicação, marketing, publicidade e eventos.

A Lei Rouanet 8.313/91, de incentivo à Cultura, permite às empresas aplicar até 13,33% de seu Imposto de Renda na realização de Projetos aprovados pelo Ministério da Cultural e abater de 63 a 100% do custo do Patrocínio no Imposto de Renda devido.

A Lei Rouanet é de aplicação simples para as empresas, mas exerce sóbrio controle sobre os produtores na realização e na contabilidade dos projetos culturais.

Pela presente, apresentamos a V. Sa. o projeto cultural **Prêmio de Monografia**, beneficiado com os incentivos fiscais da Lei Rouanet.



INTRODUÇÃO

A sociedade ocidental vive hoje a mais grave crise de sua história. A visão da realidade e o sistema de valores que estão na base da sociedade moderna foram, em sua essência, formulados nos séculos XVI e XVII. A consequência disso tem sido a degradação do meio ambiente e da qualidade de vida, levando-nos a um perigoso declínio econômico.

Os problemas cruciais que afligem a humanidade e, principalmente, os países em desenvolvimento como o Brasil não podem mais ser resolvidos com as ferramentas antigas, pois mudaram as perguntas, as referências e o ambiente.

Os conceitos e instrumentos econômicos e sociais conhecidos já não funcionam e não são mais capazes de atender às novas necessidades da civilização moderna.

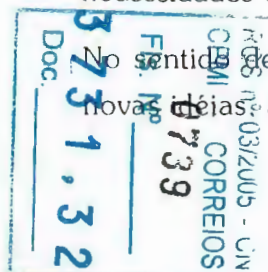
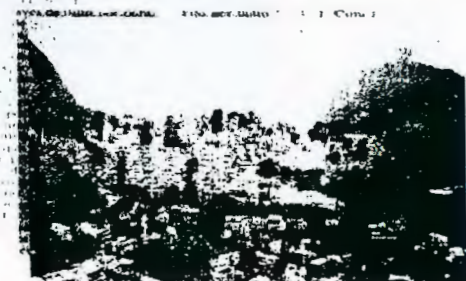
No sentido de incentivar novos valores e novas ideias, a Novas Direções Marketing

Cultural desenvolveu o Projeto Cultural **Prêmio de Monografia**, que consiste na realização de um concurso de monografias aberto a universitários de todo o Brasil.

Os temas, extraídos do livro "Sábados Azuis - 75 Histórias de um Brasil que Dá Certo", do jornalista Marcio Moreira Alves, irão enfocar cinco temas essenciais ao desenvolvimento sócio-político-cultural de nosso país para o próximo século. São eles:

- *O Combate à Miséria;*
- *Economia, Geração de Empregos e Desenvolvimento;*
- *Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico-Social;*
- *A Luta das Mulheres;*
- *Educação, Informática e Políticas Públicas.*

A realização do Projeto **Prêmio de Monografia**, além de contemplar o segmento universitário, possibilitará a milhões de pessoas, através de bibliotecas, da Internet e da edição de um livro, o acesso a um debate sobre esses temas extremamente relevantes para o Brasil do século XXI.



O PROJETO

O Projeto **Prêmio de Monografia** objetiva conscientizar e estimular o jovem universitário para a relevância de alguns temas fundamentais na construção de uma sociedade mais sadia e justa.

A carência de informação sistematizada, abrangendo temas de vital importância para o atual momento brasileiro, precisa ser suprida.

Com um público-alvo de aproximadamente 900 universidades (com a média de 2.000 alunos por universidade, perfazendo um total de 1,8 milhão de universitários), a realização do Projeto contribuirá para suprir essa carência.

O Projeto **Prêmio de Monografia** será realizado em três etapas, para atingir, com a maior eficiência, toda a massa universitária do país. A primeira etapa compreenderá as universidades de Rio, Minas Gerais, Espírito Santo e Estados do Centro-Oeste; a segunda abrangerá



Jornalista Marcio Moreira Alves

São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e a terceira englobará os Estados do Norte e Nordeste.

As monografias, versando sobre os cinco temas definidos para o concurso, serão selecionadas por uma comissão de notáveis, escolhida e coordenada pelo próprio Marcio Moreira Alves.

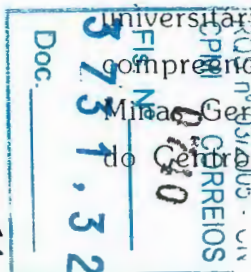
Serão premiados com viagem a Nova York e Washington D.C. (sedes da OEA e da

ONU), com a finalidade de observação e pesquisa, cinco universitários e seus orientadores (professores), um em cada tema, com respectivos acompanhantes, num total de vinte passagens.

As monografias vencedoras serão editadas e publicadas em um livro de aproximadamente 180 páginas, com tiragem de 3.000 exemplares, no formato 23 x 28 cm.

Todas as peças promocionais desenvolvidas para o Projeto terão a chancela do patrocinador e do Ministério da Cultura.

A empresa patrocinadora receberá 1.000 exemplares do livro para serem distribuídos a clientes, amigos e funcionários como brindes culturais. Os restantes 2.000 livros serão distribuídos às principais bibliotecas e Centros de Estudos do país.



CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

1º Etapa - Planejamento 30 dias

Elaboração do regulamento
Programação visual
Acordos com veículos de comunicação

2º Etapa - Lançamento 30 dias

Envio de cartazes e prospectos a 900 universidades
Anúncio em jornais de todas as capitais do país

3º Etapa - Manutenção 30 dias

Anúncios nos jornais informando o regulamento e estimulando inscrições

4º Etapa - Análise das monografias 60 dias

Julgamento das monografias por comissão especializada

5º Etapa - Divulgação dos resultados 1 dia

Anúncios em jornais (um por capital)
Anúncios em rádio e televisão

6º Etapa - Premiação 1 dia

Cerimônia da entrega dos prêmios
Discurso do presidente da comissão
Discurso do presidente da empresa patrocinadora
Discurso do representante da monografia vencedora

7º Etapa - Edição de livro 30 dias

Edição de 2.000 exemplares do livro contendo os cinco melhores monografias escolhidas pela Comissão





Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Medida Provisória 1739-22, de 02 de junho de 1999, publicada no D.O.U. de 4 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILFREDO

PRÊMIO DE MONOGRAFIA

Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.445/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

91/4082
01781/99-60

Prazo de Captação: 14/01/2000 31/12/1999

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no parágrafo 6º do artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Area: Humanidades

994097-PRÊMIO DE MONOGRAFIA
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CNPJ: 28.939.445/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

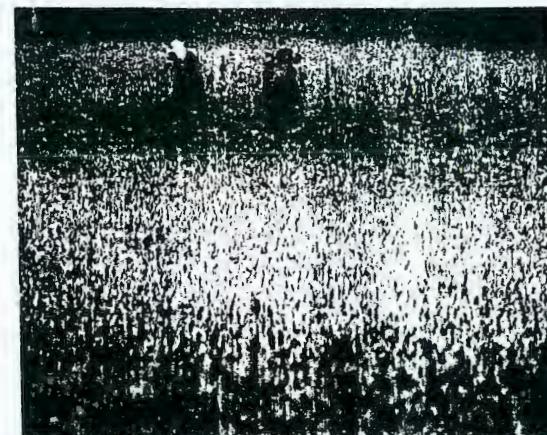
MINISTÉRIO
DA CULTURA



O MARKETING CULTURAL

O Marketing Cultural é uma área nova em nosso país e está incluído na imagem do capitalismo moderno que desejamos atingir. Hoje, tornou-se uma das ferramentas mais inteligentes e eficazes de comunicação social de uma empresa, complementando com vantagens a propaganda tradicional.

Para a realização do projeto cultural **Prêmio de Monografia**, está previsto o custo de R\$ 815.000 (oitocentos e quinze mil reais). A aprovação do Projeto pelo Ministério da Cultura permite que os dispêndios com o Patrocínio sejam abatidos do IR a pagar (anexo).

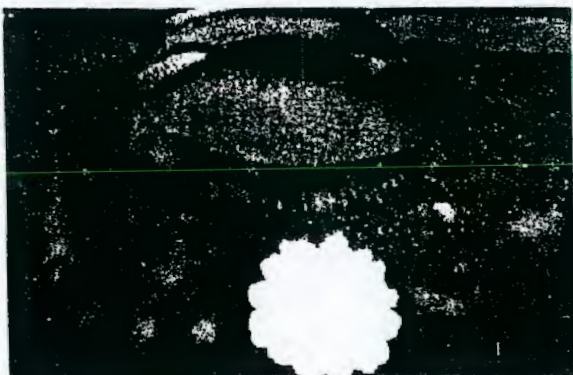


Além das deduções fiscais previstas pela Lei Rouanet de Incentivo à Cultura, o Projeto prevê um eficiente plano de mídia, divulgação e propaganda, onde será destacada a marca e o apoio do Patrocinador.

A associação da imagem empresarial a um empreendimento cultural de qualidade técnica e artística é a expressão de uma imagem de participação e modernidade. Além de trazer eficiente retorno promocional e institucional, garante um espaço, sem preço, para o Patrocinador nos veículos de comunicação do país.

03/2005 - CN
CPM - COBRANÇAS
Fis. No. 0743
3731,32
Dgbc 17

O RETORNO PROMOCIONAL



Pela presente, apresentamos a V.Sa. o plano de mídia, divulgação e propaganda oferecido pelo Projeto.

1 - DIVULGAÇÃO

- Serão confeccionados, com nome/marca da empresa, 10.000 cartazes/regulamentos e 40.000 panfletos explicando o concurso. Esse material

será enviado para os Departamentos de Ciências Humanas de aproximadamente 900 universidades brasileiras;

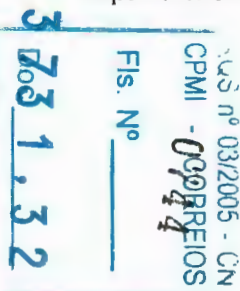
- Serão enviados também *press-releases* com a logomarca da empresa a formadores de opinião de rádio, televisão e imprensa de todo Brasil;
- A logomarca/mensagem da empresa será divulgada através de assessoria de imprensa durante toda a vigência do Projeto.

Em resumo, o material promocional a ser distribuído será fundamental. Uma mídia bem planejada e executada pode transformar o Projeto num acontecimento cultural dos mais importantes do ano, inclusive com a presença de autoridades e personalidades ilustres na sua premiação.

2 - IMPRENSA

- Como suporte à divulgação do concurso, serão colocados anúncios (10 X 15 cm), em um jornal de cada capital do país, convidando jovens brasileiros a participar:

JORNAL	CIDADE	UF
A Tarde	Salvador	BA
O Popular	Goiânia	GO
Gazeta de Alagoas	Maceió	AL
Gazeta do Acre	Rio Branco	AC
Diário da Amazônia	Porto Velho	RO
Jornal da Cidade	Aracaju	SE
Meio Norte	Teresina	PI
Tribuna do Norte	Natal	RN
Jornal de Tocantins	Palmas	TO
Jornal de Brasília	Brasília	DF
A Crítica	Manaus	AM
Diário do Nordeste	Fortaleza	CE
O Estado do Maranhão	São Luís	MA
A Gazeta	Cuiabá	MT
Estado de Minas	Belo Horizonte	MG
Diário de Pernambuco	Recife	PE
O Estado do Paraná	Curitiba	PR
O Estado de Sta. Catarina	Florianópolis	SC
A Tribuna de Vitória	Vitória	ES
Correio do Estado	Campo Grande	MS
O Globo	Rio de Janeiro	RJ
Folha de São Paulo	São Paulo	SP
Zero Hora	Porto Alegre	RS
Liberal	Pará	PA



O RETORNO PROMOCIONAL

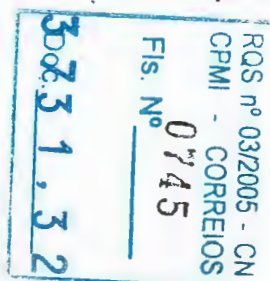


3 - RÁDIO

- Serão produzidos e veiculados em rádios de cada uma das capitais brasileiras (vinculadas ou não aos jornais listados), anúncios convidando os jovens a participar do concurso;

4 - OUTDOORS

- Serão produzidos e veiculados em cada capital brasileira anúncios em outdoors convidando para o concurso;



5 - PREMIAÇÃO

A Cerimônia de Premiação do concurso será realizada no Rio de Janeiro e disponibilizará para a Empresa Patrocinadora:

- Cartaz na fachada do teatro/auditório impresso com a logomarca da empresa de maneira destacada e elegante;
- Banners na fachada do teatro/auditório com a logomarca da empresa;
- Cartaz na entrada do teatro/auditório com a logomarca da empresa;
- Mensagem da empresa gravada e/ou apresentada ao vivo (3 minutos) no início da premiação;
- Exibição de vídeo mostrando a importância da participação da empresa no processo cultural do país e considerações sobre o conceito de empresa cidadã;

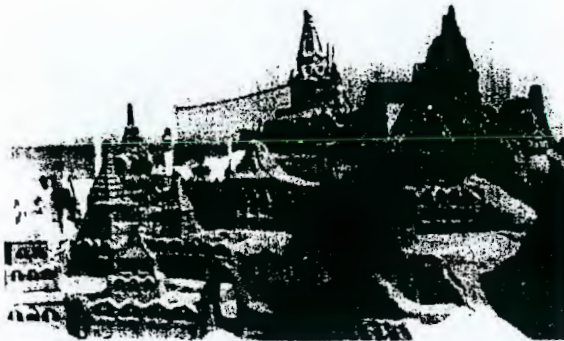
- Galhardetes dentro do teatro/auditório com a logomarca da empresa;
- Stand para distribuição de material institucional da empresa;

6 - LINHA DIRETA

- O Projeto **Prêmio de monografia** terá uma linha 0800 disponível para responder a perguntas e dúvidas sobre o concurso;



O RETORNO PROMOCIONAL



- O projeto terá uma Home Page e um E-mail, que também responderão a perguntas, dando informações e orientando sobre a participação no concurso.

Todo material sobre o concurso será organizado, sistematizado e disponibilizado para consultas, pesquisas, etc.

7 - LANÇAMENTO DO LIVRO

O livro com as cinco Monografias selecionadas será lançado no Rio de Janeiro em local ainda a ser determinado pela empresa patrocinadora.

Como retorno promocional, no lançamento do livro a empresa receberá:

1. Logomarca da empresa impressa de maneira destacada e elegante na folha de rosto e na contracapa do livro;
2. Mensagem da empresa no prefácio do livro;
3. 1.000 (mil) exemplares (50% da edição) para distribuição como brindes culturais;
4. Press-releases com a logomarca da empresa, enviados para formadores de opinião, cadernos de literatura, revistas de cultura, etc.;
5. 300 (trezentos) convites com a logomarca da empresa para o cocktail de lançamento;
6. Anúncios de 3 col. x 8 cm. com a logomarca da empresa no caderno literário do Jornal do Brasil e O Globo;
7. Menção do nome da empresa e agradecimentos especiais em todas as entrevistas sobre o projeto.

Por se tratar de um projeto de cunho sócio-cultural-educativo, a mídia e a divulgação poderão ser negociadas com os veículos de comunicação, com até 30% de desconto. Conseqüentemente, poderá ser comprado por R\$ 326.000 (40% do total do Projeto) o espaço que normalmente vale R\$ 465.000. Ou seja, a mídia e a propaganda poderão atingir até 57% do valor investido.

Comparada a outros Projetos incentivados, fica nítida a vantagem custo/benefício da realização do projeto cultural **Prêmio de Monografia**, uma vez que nenhum outro oferece mídia direta no valor de 57% do custo do Patrocínio.

É importante também considerar que a mídia espontânea gerada por um acontecimento sócio-cultural desta magnitude poderá ultrapassar, em centimetragem publicada, o valor da mídia comprada.

BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O PATROCINADOR

LEI ROUANET 8.313/91

Regulamentada pelo Decreto 1.494 de 18 de maio de 1995, a Lei Rouanet de Incentivo à Cultura englobou a antiga Lei Sarney, aperfeiçoando-a. Hoje, o Mecanato Cultural pode ser efetuado de duas formas: Patrocínio, quando existe retorno promocional para o patrocinador e Doação, quando não existe este retorno.

A aplicação de recursos em cultura é muito simples. As deduções no Imposto de Renda permitidas pela Lei Rouanet são efetuadas de duas maneiras:

A- Abatimento do valor total do Patrocínio ou Doação como despesa operacional. Este abatimento acarreta uma dedução direta no IR a pagar de 33 a 43% do valor do patrocínio, de acordo com a alíquota do IR da empresa patrocinadora (Lei IR 9.249/95).

B- Em adição aos percentuais acima mencionados, as empresas podem abater do novo IR devido 30% do valor do Projeto Cultural, no caso de Patrocínio, e 40%, no caso de Doação.

Determinação	Patrocínio		Doação	
	Empresa não Financeira	Empresa Financeira	Empresa não Financeira	Empresa Financeira
A Valor do Patrocínio	100	100	100	100
B Dedução como Despesa Operacional	25	25	25	25
C Dedução da Contribuição Social (líquida)	8	18	8	18
D Total das Deduções Diretas do IR (B+C=D)	33	43	33	43
E Dedução como Patrocínio/Doação (Lei Rouanet 8.313/91)	30	30	40	40
F Total Geral das Deduções Operacionais (D+E=F)	63	73	73	83
G Custo Efetivo para a Empresa (A-F=G)	37	27	27	17

Observações:

A Lei Rouanet estipula que a parcela de 30 a 40%, referente ao incentivo fiscal propriamente dito, não ultrapasse a 4% do valor do Imposto de Renda a pagar no mês da efetivação do Patrocínio/Doação (considerar somente a alíquota base de 15%).

O que exceder este limite poderá ser abatido nos meses subsequentes, sempre respeitando o limite de 4% do IR devido. Os 4% referentes aos meses anteriores ao Patrocínio/Doação deverão ser deduzidos na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda.

Se 30% do valor do Patrocínio não pode ultrapassar a 4% do IR anual devido, logo, por uma regra de três simples, 100% do Patrocínio não poderá ultrapassar 13,33% do Imposto de Renda devido.

No caso de Doação, se 40% do valor da Doação não pode ultrapassar a 4% do Imposto de Renda devido, logo, 100% da Doação não poderá ultrapassar a 10% do Imposto de Renda devido.

MINISTÉRIO
DA CULTURA



A NOVAS DIREÇÕES

A Novas Direções Marketing Cultural Ltda, fundada em 1984, é uma empresa voltada para a realização de empreendimentos culturais e artísticos de alto nível.

Nesses últimos anos a Novas Direções tem realizado inúmeros projetos em cinema, teatro, música, vídeo, shows e artes plásticas, com o Patrocínio Cultural de empresas como a Cia. Ipiranga de Petróleo, Nestlé, Eletrobras, Texaco do Brasil, Petrobras, Laboratório Knoll, BR Distribuidora e muitas outras.

A Novas Direções Marketing Cultural assessora também a realização dos Projetos, Centro Cultural Mangueira/Petrobras e Espaço Cultural Fluminense Football Club.

A empresa é dirigida por Armando Daudt d'Oliveira Filho, Cientista Político, Produtor Cultural, Consultor de Marketing Cultural e autor de vários artigos publicados no Jornal do Brasil, O Globo, O Dia e Gazeta Mercantil, sobre a viabilização e implantação de leis de incentivo à cultura em nosso país.



RQS nº 03/2005 - CN
CPM 077 CORREIOS
Fis. Nº 3731,32
Doc. 2

Globalização e cultura nacional

ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA FILHO

Todos os esforços que o Governo Fernando Henrique está fazendo para que o Brasil não perca o bonde da globalização expõem o país a um grande risco: a perda de sua identidade cultural.

As novíssimas tecnologias de comunicação estão transformando a humanidade na aldeia global de McLuhan, onde o preço da integração pode ser o absoluto predomínio cultural dos países dominantes.

A inclusão do Brasil na nova ordem econômica mundial não pode ser realizada a qualquer custo e sem ressalvas, sob pena de entregarmos o ouro ao bandido.

O ouro, no caso, é a nossa identidade cultural. Ouro mesmo, já levaram há muito tempo.

Valorizar, proteger e fomentar a cultura peculiar de nosso povo é obrigação do Governo e pode ser feito a custos baixíssimos para o erário público mediante leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura, o único meio de que a sociedade dispõe para carrear recursos para

o setor. É imprescindível compreender que, por serem dinâmicas, estas leis precisam de constantes aprimoramentos para assegurar a viabilização de um fluxo permanente de recursos para a cultura, consolidando desta maneira o desenvolvimento democrático da

produção cultural nacional.

Na esfera federal, existem duas leis de incentivo à cultura — Rouanet e Audiovisual — ambas muito bem estruturadas. O problema das duas leis é que elas dependem do lucro das empresas, uma vez que o incentivo fiscal, concedido pelo Governo, é abatido apenas do Imposto de Renda a pagar.

Em época de crise ou instabilidade econômica, o lucro e/ou a perspectiva de lucro desaparecem. Consequentemente, desaparece também a produção cultural, o que é alarmante.

Com o objetivo de garantir um fluxo estável de recursos para a cultura e ampliar o leque de empresas aptas a patrocinar projetos culturais, ressaltando os limites da renúncia fiscal estabelecida pelo Governo, seria necessário que os incentivos fiscais à cultura pudessem ser abatidos não só do IR a pagar, mas também do IPI a pagar.

Por ser um imposto sujeito a menores oscilações, o IPI propicia às empresas um melhor planejamento de suas ações culturais, com redução de custos. Esta medida garantiria o fluxo de recursos para o setor e promoveria uma maior democratização da produção cultural nacional.

No Rio de Janeiro, ex-capital cultural do país, a situação da produção cultural é de completa penúria, para não dizer abandono. Nos últimos anos, tanto o Governo estadual quan-

to o municipal dedicaram muito pouca atenção para o setor. O resultado é que empresas como a Xerox e a Petrobras, que têm sede no Rio de Janeiro, não conseguem investir em cultura no estado e estão investindo em leis de incentivo da Bahia, do Paraná, do Espírito Santo e de São Paulo.

Primeiro foram embora as indústrias de nosso estado, depois os bancos e agora, por incrível que pareça, a produção cultural, que é uma atividade de *mão-de-obra orientada*, que gera, a cada milhão investido, 160 empregos diretos e outros muitos indiretos. Não se pode consentir que a produção cultural do Estado defina por pura inanição e falta de vontade política. Alguma atitude precisa ser tomada.

O Rio de Janeiro já deteve a marca de 50% da produção cultural nacional. Hoje, produz menos de 10%. Esta situação constrangedora acontece tanto na esfera municipal quanto na esfera estadual.

Na área municipal, nos últimos quatro anos, a Prefeitura do Rio de Janeiro dedicou uma média de 0,4% de arrecadação do ISS à sua Lei de Incentivo. Isto é absolutamente irrisório, principalmente se compararmos o índice carioca com a média de 3% das Leis de Incentivo à Cultura de outros municípios brasileiros.

No final do ano passado, o prefeito Luiz Paulo Conde vetou uma lei que fixava em 3% o percentual de arrecadação de ISS para a realização de projetos culturais através da Lei de Incentivo à Cultura do Município. A lei municipal é boa, só precisa de recursos. A Câmara de Vereadores tenta agora derrubar o veto do prefeito. A questão virou matéria político-partidária e a produção cultural do município encontra-se parada.

Na esfera estadual, a questão da cultura continua indefinida, mas a regularização do setor pode ser resolvida de maneira imediata, com apenas duas medidas de cunho político, a saber: a) fixar a renúncia fiscal do Governo em prol da cultura (Lei 1940/92), definindo assim qual a participação do Governo na produção cultural do estado; b) transferir a gestão cultural do estado, da Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Cultura.

Estas duas fundamentais modificações podem ser realizadas com um decreto do governador e através de uma simples resolução do secretário de Fazenda, delegando poderes para a Secretaria de Cultura viabilizar a realização dos projetos.

Com essas duas medidas, o Governo Garotinho poderia, finalmente, criar condições em nosso estado para a implantação e o desenvolvimento de uma política cultural democrática e de real alcance social.

ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA FILHO é cientista político e produtor cultural.

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no artigo 44 do Decreto nº 455, de 26 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 151 - Art. 1º - Constituir grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Apoio à Cultura - SAC, para estudar e propor medidas de simplificação, racionalização e aperfeiçoamento da legislação de Incentivo à Cultura.

Art. 2º - Os estudos e proposições serão submetidos à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC para exame e aprovação, durante a 12ª reunião, ordinária, convocada para os dias 30 e 31 de agosto, em Brasília.

Art. 3º - Integram o Grupo de Trabalho referido no Artigo 1º desta portaria os seguintes membros:

Maria Francisca Baez Junqueira - Conselheira da CNIC
Irene Rodrigo Octávio Moutinho - Coordenadora do PRONAC no IBAC
Alfredo H. B. França dos Anjos - Consultor Jurídico do MINC
Ecilda Ramos de Souza - Coordenadora Geral do Mecanato da SAC

Parágrafo Único - O referido grupo contará com o assessoramento especializado do Dr. Armando Daudt, produtor cultural e consultor de empresas na área do apoio financeiro à cultura.

Art. 4º - Cabe à Secretaria de Apoio à Cultura - SAC prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao Grupo de Trabalho, concedendo-lhe, quando for o caso, através do Fundo Nacional de Cultura, passagens e diárias para o deslocamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO MOURA ISS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0909090909
CPREIOS
Fls. Nº
30731.32

Cultura e vontade política

ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA FILHO*

A lei estadual nº 1.954, de incentivo à Cultura, até agora tem sido autêntico fiasco. Não poderia ser diferente, já que, desde que a lei foi criada, em 1992, nenhum governador demonstrou interesse pelo tema. Como de 1994 a 1998 foram apresentados à Secretaria Estadual de Cultura 1.253 projetos culturais e realizados apenas 56, isto significa que somente 4,5% dos projetos foram levados a efeito nos últimos 5 anos. Portanto, não há outra conclusão possível: simplesmente não houve vontade política do governo para investir em cultura.

Antes de mais nada, é excessivamente complicada a sistemática de utilização dos benefícios fiscais. Os projetos precisam ser aprovados em duas etapas: primeiro pela Secretaria de Cultura, que concede o Certificado de Mérito Cultural e permite a captação de recursos junto às empresas; e depois pela Secretaria de Fazenda que, em vez de referendar o incentivo solicitado, simplesmente não libera os recursos para a realização dos projetos, frustrando artistas, produtores e patrocinadores.

É impensável que o governador Garotinho desperte enquanto é tempo para a necessidade premente de promover uma profunda reformulação na política cultural do governo do estado, o que depende exclusivamente de sua vontade política. A chance de instaurar,

pela primeira vez no Rio de Janeiro, uma política cultural democrática e de real alcance social está inequivocamente em suas mãos.

São de cunho eminentemente político as duas primeiras modificações indispensáveis. As outras consistem, na verdade, em ajustes na mecânica de operacionalização da lei estadual de incentivo à Cultura, a saber:

1 - Estabelecer a renúncia fiscal do governo em prol da cultura (Lei 1.954/92), definindo assim, por conseguinte, qual a participação do governo na produção cultural do estado.

2 - Transferir a gestão cultural, da Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Cultura, que passaria a comandar as ações culturais no estado.

3 - Tornar exequível a plena utilização da renúncia fiscal, pois não adianta estabelecer uma renúncia para a cultura e não criar mecanismos para que ela seja efetivamente utilizada.

4 - Fixar como contrapartida de empresa o máximo de 20% do valor do patrocínio. Atualmente, a contrapartida do patrocinador é de 33% do valor do projeto, muito alta para as empresas do estado que, em sua maioria, passam por momentos difíceis.

5 - Permitir a utilização de 5% do ICMS devido para o financiamento de projetos culturais, de modo a ampliar o número de empresas aptas a patrociná-los. Mantido o atual percentual de dedução de apenas 2% do ICMS devido, apenas as grandes empresas do estado terão volume suficiente de imposto para efeti-

vamente patrocinar projetos culturais. Na realidade, aumentando o percentual de 2% para 5%, como o governo federal fez com a Lei Rouanet, amplia-se o número de empresas capazes de aplicar em cultura, tornando a lei incomparavelmente mais democrática.

6 - Permitir que os projetos culturais tenham vários patrocinadores. Quanto maior a participação de empresas diferentes em um mesmo projeto, mais difundida e plural será a Lei do Incentivo à Cultura de nosso estado.

Estamos finalizando o ano e perto de entrar em um novo milênio, no qual, com certeza, deverá ser muito maior a ênfase nas ações voltadas para o social e principalmente para a cultura.

Se empresários e políticos convencerem-se de que no próximo milênio deverá haver um nivelamento entre a tecnologia dos produtos e as ofertas de serviço, não poderão deixar de concluir que o diferencial entre as empresas residirá (inevitavelmente) na maneira pela qual elas administram as ações de seu segmento social e cultural.

Sairão na frente as empresas que, em curto prazo, nortearão os seus objetivos para projetos que venham ao encontro dos anseios da comunidade. Cabe ao estado criar mecanismo para que a sociedade perceba, enfim, que é indispensável investir em cultura, pois só assim se contribui de forma decisiva para o processo de educação do país.

*Estatista político, produtor cultural

3731,32
Doc.

O GLOBO

Fundador: IRINEU MARINHO

Diretor-Redator-Chefe: ROBERTO MARINHO

ANO LXIII — RIO DE JANEIRO, SÁBADO, 3 DE JULHO DE 1993 — Nº 21.773

Para 'expert', Lei Rouanet é viável

ISABEL CRISTINA MAUAD

Na próxima segunda-feira, a Lei Rouanet, de incentivo à cultura, volta a ser tema de discussão, em reunião em Brasília. O que novamente também ativa artistas e produtores a reclamarem contra sua burocratização e difícil entendimento. Contra tudo o que geralmente se diz da lei, o cientista político e produtor cultural Armando Daudt d'Oliveira Filho, contudo, afirma: ela é viável, funciona com vantagens para todos e é de fácil aplicação. Mais: é melhor do que a Lei Sarney. Ele, que há cerca de dez anos trabalha com marketing cultural e vem estudando as leis de incentivo à cultura, aposta que a Rouanet só não pegou ainda por necessitar de "duas pequenas modificações políticas": aprovar para captação todos os projetos que mereçam aprovação, e divulgar mais a sua metodologia de aplicação e os projetos realizados. Hoje há pouca oferta de projetos, aponta Armando Daudt, "porque a política de aprovação do Ministério da Cultura limita o valor das aprovações ao teto da renúncia fiscal do governo".

— Desta forma, a verba destinada à cultura só será utilizada se todos os projetos aprovados captarem recursos. O que não acontece. Em 1992, apenas um por cento captou recursos para a sua realização, e o restante do dinheiro não foi usado. Este ano, se não houver mudança nesta política, o fracasso será igual. Deve-se aprovar, deixando, caso haja excedentes, a realização para o ano seguinte. Também é preciso divulgar mais. Não adianta publicar no Diário Oficial que este ano teremos US\$ 50 milhões para a cultura se não se disser também como estes recursos podem se transformar em projetos culturais — acentua.



Armando Daudt não tem dúvidas: "Lei Rouanet é de fácil aplicação"

E Armando não pára aí. Apon-ta logo as razões de a Lei Rouanet ser melhor do que a Sarney: "os projetos competidores são reais e passam pelo Ministério da Cultura que os esmiúça; a parte contábil-fiscal é mais simples; e tem mais credibilidade, o que é fundamental neste mercado", garante.

À frente da Novas Direções Marketing Cultural Ltda., que fundou em 1984, Armando acompanhou passo a passo ambas as leis. Inclusive, pela Sarney realizou dezenas de projetos, teve quatro premiados, ficou atônito quando o Governo Collor solapou os investimentos culturais, fez artigos apontando a necessidade de outra lei e, antes mesmo de a Lei Rouanet ser promulgada, começou a estudar seu projeto. Em fevereiro de 1992, dois meses após sua criação, já publicava artigos explicando-a, o que lhe valeu um telegrama de Rouanet, parabenizando-o. E todos os estudos que fez foram corroborados pela Loudon Blomquist — Auditores Independentes, que há 30 anos trabalha na área de incentivos fiscais.

— É preciso que todos façam e viabilizem seus projetos. Não acredito que alguém que dedique um dia à Lei Rouanet não a entenda. Todas as partes são beneficiadas: as empresas, que a custos subsidiados obtêm retorno promocional e institucional; os artistas, que podem realizar suas obras; e a sociedade, que pode usufruir de novos e importantes trabalhos — destaca.

Ele, que só neste ano já visitou 80 empresas para captar recursos para dez projetos — dos quais apenas dois seus — afirma que em todas foi bem recebido:

— Convencido dos benefícios e vantagens do marketing cultural, o empresário estuda a aplicabilidade da lei em sua empresa. E uma vez conhecido o processo e estabelecida a sistemática dentro da empresa, o patrocínio sai. No segundo semestre, tenho certeza de que as coisas começarão a acontecer. Com uma lei de incentivo à cultura que pegue, como a Lei Rouanet, certamente vai pegar, mais museus serão restaurados, livros editados, discos produzidos, peças encenadas etc. — imagina.

US/2005 - CN
CORREIOS

752

31.32

NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA.

Projetos Culturais:

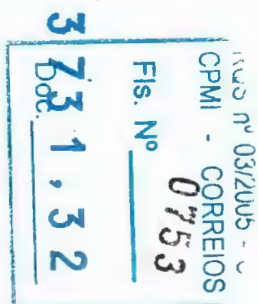
- Criação
- Elaboração
- Produção
- Assessoria
- Consultoria
- Administração
- Planejamento
- Marketing Cultural

Diretor Responsável:

Armando Daudt d'Oliveira Filho

Endereço:

Rua Prof. Ortiz Monteiro 104 / GR. 401
Laranjeiras - Rio de Janeiro - CEP 22.245 -100
PABX: (21) 556 -1521
E-mail: projcult@ism.com.br
C.G.C. 28.939.445/0001- 50
Insc. Municipal: 00.47.200 - 0



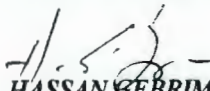
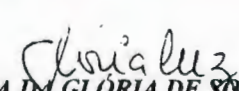
Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 042/2001 DATA 30/01/2001	PROTOCOLO 1302
CÓDIGO	TÍTULO: Primeiro Concurso Nacional de Monografia		
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio			
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 271.600,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Novas Direções Marketing Cultural Ltda.			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

C I D A D E / U F BRASÍLIA/DF	C O N T A T O FAX: 426-1565 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 HASSAN GEBRIM Presidente	 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Respondendo pela chefia de ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

PATROCÍNIO APROVADO Em 23/02/01


João Teixeira de Almeida Jr.
 Direção de Avaliação, Promoção e Inovação da Secretaria da Comunicação do Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

 SCS nº 03/2005 - C
 CPMI - CORREIOS
 0734

Fls. Nº

3731,32

C./diac/brasil/Mano solo.

BRIEFING – PRÊMIO DE MONOGRAFIA

REF PLANILHA Nº 042/2001.

PROJETO: Prêmio de Monografia.

PROPONENTE: Novas Direções Marketing Cultural Ltda.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais)

SEGMENTO: Nº 2 – Livros de valor artístico, literário e humanístico – 100% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: A empresa proponente é dirigida por Armando Daudt d'Oliveira Filho, Cientista Político, Produtor Cultural, Consultor de Marketing Cultural e autor de vários artigos publicados nos principais jornais do país.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Não constam.

PERÍODO: Não consta.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor do apoio foi definido em R\$ 271.000,00 e será efetuado em duas parcelas, sendo a 1ª 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, no valor de R\$135.800,00 e a 2ª 60 (sessenta) dias após o pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$135.800,00.

JUSTIFICATIVA:

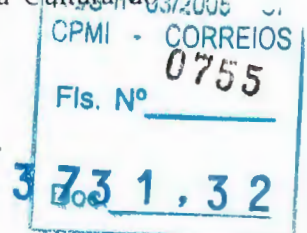
O projeto objetiva conscientizar o jovem universitário para a relevância de alguns temas fundamentais na construção de uma sociedade mais sadia e justa. Será realizado em três etapas, para atingir, com a maior eficiência, toda a massa universitária do País. Os assuntos, inspirados no livro "Sábados Azuis-75 Histórias de um Brasil que Dá Certo" do jornalista Márcio Moreira Alves, estão agrupados em cinco temas essenciais ao desenvolvimento sociopoliticocultural de nosso País para o próximo século. São eles: Internet e educação – Integração para o Futuro; Meio Ambiente, Ação Social e Pobreza; Cultura e Globalização; As Mulheres no Brasil do Terceiro Milênio e Emprego e Economia no Século XXI.

Como contrapartida foi oferecida a inclusão da logomarca da ECT nos 10.000 cartazes e 40.000 panfletos explicando o concurso. Serão enviados a todos os formadores de opinião, rádio, televisão e imprensa de todo o Brasil, press releases com a logomarca da ECT. A logomarca e a mensagem da ECT serão divulgadas durante toda a vigência do projeto. Estão previstas ainda a aplicação da logomarca em outdoors, cartazes, banners, bem como a exibição de mensagem da empresa gravada e/ou ao vivo (3 minutos) no início da premiação, a exibição de vídeo, e de galhardetes dentro do teatro onde se realizará a premiação e a utilização de estande para distribuição de material institucional. O livro com as monografias vencedoras terá a logomarca dos Correios impressa na folha de rosto e na contracapa; mensagem da ECT no prefácio e 1.000 (mil) exemplares para distribuição como brindes culturais.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

EJL/N/ejln

Melina Ayres de Almeida
Chefe da DIAC/AS-OM/PR
Mat. 8.000.666-9



PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2001

Diário Oficial



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

➔ PORTARIA Nº 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, nos termos da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO II

Área: 6 Humanidades em geral
Artigo 26

994097-Prêmio de Monografia
Novas Direções Marketing Cultural Ltda
CGC/CPF: 28.939.445/0001-50
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001



RQS nº 03/2000
CPMI - CORREIOS
0756
Fls. Nº
3 7 3 1 , 3 2
Doc.

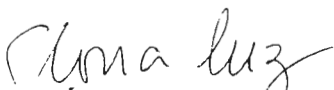
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 491 /2001		
Ref.: CI/DIAC/ASCOM- 165/2001		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília – DF. 22 de março de 2001.

Relativamente ao documento acima referenciado informamos, para as providências devidas, que a denominação do projeto é **“PRÊMIO DE MONOGRAFIA”** e não “Primeiro Concurso Nacional de Monografia”, conforme informado anteriormente.

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Chefe da ASCOM

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0757
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. 31

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTO E CONTAS

DEORC 05 Feb 2001 16:53 000341

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Da: ASCOM Ao: DEORC CI/ASCOM- 165 /2001 Ref.:	Área Reservada ao Protocolo
--	------------------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília – DF, 05 de fevereiro 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA. (Projeto “Primeiro Concurso Nacional de Monografia”), enquadrado no segmento 2 – livros de valor artístico, literário e humanístico, - 100% de IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Fevereiro/2001	R\$ 135.800,00
Abril / 2001	R\$ 135.800,00

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM

NNC/mnc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0758
3 731,32
Doc. 32

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1269/01 de 14/01/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0144/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DVAT/DEVAT – 0040/01. ASS/DEGEO – 0090. 0131/01. ASS/DIRAD – 0056/01. DPRO/ASCOM – 0155/01. DIAC/ASCOM – 0160, 0163, 0164/01. ASCOM – 0165/01. também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Atenciosamente



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DVAT, DEVAT, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, ASCOM, DIAC/ASCOM,
DPRO/ASCOM.

SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0759	
Fls. Nº	3731,32
Doc.	33

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO PRÊMIO DE MONOGRAFIA

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO PRÊMIO DE MONOGRAFIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA PATROCINADORA E A NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA, DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE.....: (0XX61) 426 2025/426 1565
FAX.....: (0XX61) 426 2036

REPRESENTANTES:

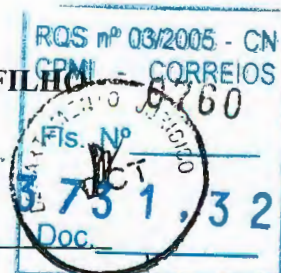
PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA

CNPJ.....: 28.939.445/0001-50
ENDEREÇO.....: Avenida Rio Branco no. 39 6º andar – Parte
CEP.....: 20090-003 Rio de Janeiro/RJ
TELEFONE/ FAX.....: (0XX21) 556-1521

REPRESENTANTE.....: ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA FILHO
IDENTIDADE.....: 2.066.899 IFP / RJ
CPF.....: 095.999.247-20



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA.** conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o n.º 994097, Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **PRÊMIO DE MONOGRAFIA**, a ser realizado no período de 2001, em âmbito nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso abaixo:

3.1.1. Primeira parcela – 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, no valor de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais);

3.1.1.1. O pagamento da primeira parcela está condicionado à comprovação, por parte da **PATROCINADA**, de captação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos necessários ao projeto.

3.1.2. Segunda parcela – 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais);

3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: Novas Direções Marketing Cultural Ltda.

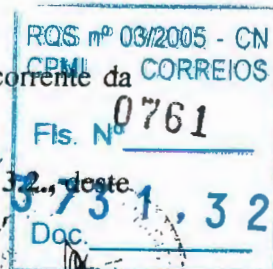
Banco.....: Banco BRADESCO - 237

Agência.....: 1745-0

Conta Corrente.....: 18.040-8

3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar dos recibos de quitação (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT**

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte

CEP.....: 70002-900 Brasília/DF

Telefone.....: (0XX61) 426-2025

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará os recibos no verso e os encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso os recibos apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

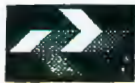
- 4.1. Aplicação da assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do Concurso, como banners, painéis, cartazes, outdoors e galhardetes.
- 4.2. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** em 10.000 (dez mil) cartazes e em 40.000 (quarenta mil) panfletos explicativos alusivos ao Concurso.
- 4.3. Inserção da assinatura da **PATROCINADORA** nos press releases a serem enviados a todos os formadores de opinião, rádio, televisão e imprensa de todo o país.
- 4.4. Divulgação da logomarca e da mensagem da **PATROCINADORA** durante toda a vigência do projeto.
- 4.5. Exibição de mensagem da **PATROCINADORA** gravada e/ou ao vivo, com duração de 3 (três) minutos, no início da cerimônia de premiação do Concurso, bem como de vídeo e de galhardetes e a disponibilização à **PATROCINADORA** de estande para distribuição de material institucional
- 4.6. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** na folha de rosto e na contracapa do livro com as monografias vencedoras, bem como de mensagem da **PATROCINADORA** no prefácio.
- 4.7. Disponibilização de 1.000 (mil) exemplares do livro com as monografias vencedoras para distribuição como brinde cultural.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0762

3731,32

Doc.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 4.8. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação do projeto “Prêmio de Monografia” na INTERNET e autorizar que a **PATROCINADORA** apresente, em sua própria página institucional, link para o site do projeto
- 4.9. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECON** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- 7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0763
3731,32
Doc. _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

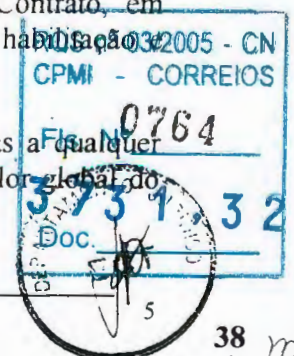
7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, uniformes e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Prêmio de Monografia" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se o disposto na cláusula quarta no item 4.9.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

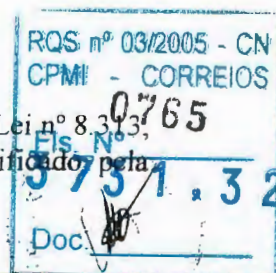
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA FILHO

Diretor da Novas Direções Marketing Cultural Ltda.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 595/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD

215 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com a *NOVAS DIREÇÕES MARKETING CULTURAL LTDA*, referente ao patrocínio do projeto "Prêmio de Monografia", no valor global de R\$271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), sendo efetuado o pagamento em duas parcelas de R\$135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 12 de Abril de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 12/04/2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB/DF 11336
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo:

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs
Patroc. "Prêmios de Monografia"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMII - CORREIOS

Fis. N.º 67

731,32
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-040/2001**DATA:** 11/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-016/2001**DATA REUNIÃO:** 18/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto
"Monumento à Liberdade de Imprensa"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Monumento à Liberdade de Imprensa", sob a responsabilidade da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais – FENAJ, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A FENAJ irá construir o Monumento à Liberdade de Imprensa que deverá sediar eventos e abrigar a Fundação Henfil. Além de um marco na história do jornalismo, o monumento será uma homenagem a todos os profissionais da informação a serviço da liberdade. Localizada em área de grande visibilidade no eixo monumental, ao lado do Memorial JK, com 1.000 m² equipados para servir aos correspondentes estrangeiros e jornalistas em trânsito por Brasília.

É importante observar que tanto o Monumento quanto o Centro de Imprensa serão espaços abertos à comunidade que, por sua vez, poderá ver uma demonstração prática do funcionamento dos meios de comunicação e da importância da liberdade de expressão na construção da democracia e da cidadania e conhecer o primeiro jornal editado no país.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0768
Fis. Nº _____
3 73 1 , 3 2
Doc. 1

mp

O proponente oferece como contrapartida a colocação do nome da ECT na placa inaugural do Monumento, bem como a exposição permanente de sua marca em área do complexo; inserção do nome e da logomarca dos Correios em todos os materiais de divulgação, tais como: convites, folders, faixas, cartazes, banners, anúncios de jornal e revistas, etc.; concessão aos Correios, quando solicitada e disponível, da utilização das dependências do Monumento; concessão aos Correios, quando solicitada, do direito de uso de imagens do objeto do contrato, para utilização em material promocional e institucional e instalação de uma agência dos Correios nas dependências do Centro de Imprensa.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor R\$ 100.000,00 será efetuado em uma só parcela, até 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

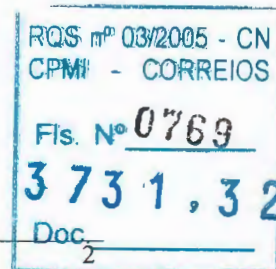
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 972224, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 29/3/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.



VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-038/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 175, de 29/03/2001 – D.O.U., de 30/03/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-163/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0385/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-212/2001.



Hassan Gebrim
Presidente

RQS nº 0372005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0770
3 73 1 . 3 2
Doc. 3

mf



3404
041200

Brasília, 27 de novembro de 2000

Of. FENAJ 199/00

RECEBUEMOS
13/12/2000 003158

Ilmo. Sr.
Dr. Hassan Gebrim
DD. Presidente
Empresa de Correios e Telégrafo
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. cópia do projeto de construção do MONUMENTO À LIBERDADE DE IMPRENSA e do Centro de Imprensa, que a Federação Nacional dos Jornalistas está construindo em Brasília.

Localizada em área de grande visibilidade no eixo monumental, ao lado do Memorial JK, em área doada pelo Governo do Distrito Federal, o projeto está enquadrado na Lei Rouanet, processo Minc nº 01.400006446/97-86, estando habilitado ainda à captação de recursos financeiros da ordem de 482.124,96 UFIR. Já solicitamos ao Minc extensão do Mecenato para o próximo ano e estamos propondo também um aditivo ao valor autorizado, para podermos captar outras 315.705,63 UFIR, para o término da obra.

O projeto do MONUMENTO À LIBERDADE DE IMPRENSA elaborado pelo arquiteto mineiro Gustavo Penna foi pensado para abrigar um centro de imprensa nacional e internacional, à disposição dos jornalistas, com redação, acesso a internet, fax, telefones, a ser utilizado por correspondentes trabalhando em Brasília, além de um auditório e espaço permanente para exposições, com o objetivo de se transformar num local de eventos culturais para jornalistas e a comunidade.

Como contrapartida a este patrocínio a FENAJ garantirá aos Correios:

- Logomarca e o nome da empresa inseridos na placa inaugural do Monumento, bem como a exposição permanente de sua marca em área do complexo;
- Inserção do nome e a logomarca dos Correios em todos os materiais de divulgação, tais como: convites, folders, faixas, cartazes, banners, anúncios de jornal e revistas, etc.;

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. N°	0771
3	73 1, 3 2
Doc.	

1



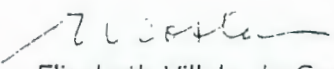
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS

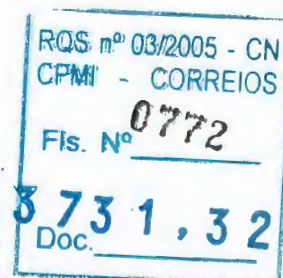
- Concessão aos Correios, quando solicitada e disponível, a utilização das dependências do Monumento;
- Concessão aos Correios, quando solicitada, do direito de uso de imagens do objeto do contrato, para utilização em material promocional e institucional;
- Instalação de uma agência dos Correios nas dependências do Centro de Imprensa.

Temos certeza de que este projeto dará início a uma parceria importante para esta Federação e garantirá o sucesso do evento que, certamente, vai marcar lugar na capital federal, contribuindo para a afirmação do princípio da liberdade de imprensa como valor fundamental para a democracia e a cidadania, além de propiciar um excelente espaço de encontro e afirmação da cultura nacional.

No aguardo de uma resposta positiva à nossa solicitação, enviamos nossas mais respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Elisabeth Villela da Costa
Presidente



MONUMENTO A LIBERDADE DE IMPRENSA



Gustavo Penna
Arquiteto
& Associados

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0773
3 73.1,32
Dec. 1,32

A liberdade de imprensa é
 um caminho que evita os obstáculos,
 uma linha que rompe o espaço,
 um olhar sempre a procura de luz.
 Resultado da luta permanente
 de cada povo e reflexo da sua cultura.
 Buscamos para materializar essa liberdade
 o vitro, limpo, nítido, sólido,
 mas também delicado, suscetível, vulnerável.
 Vem daí a forma desse Monumento.
 Translúcida e dinâmica, ela sugere a divisão
 do lugar que ocupa em dois tempos/movimentos:
 um que se aprofunda nos fatos, no detalhe da
 verdade, e outro que, sem medo, se lança
 na direção do mundo.
 Do equilíbrio entre esses dois pontos que
 se comunicam nasce a força da liberdade
 e nessa força se sustenta esse Monumento.

MONUMENTO À LIBerdade DE IMPRENSA

Monumento aos Jornais

CEM - 03/2005 - CN
 CORREIOS
 0774

0231,32

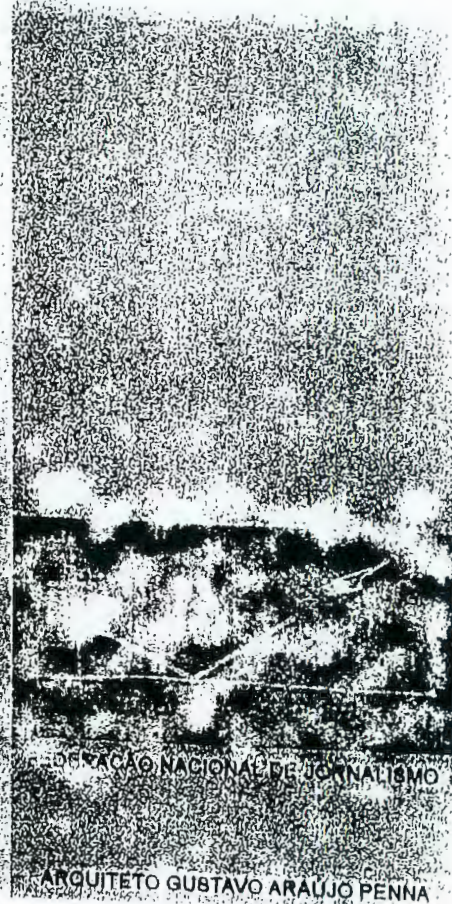


PROJETO E
COORDENAÇÃO Arquiteto Gustavo Penna

EQUIPE
Arquitetos Alexandre Bragança
 Fernando Arruda Guillen
 Norberto Bambozzi

Estagiários Alessandra Viladares
 Carolina Soares
 Luiza Marlini
 Paulo Menicucci
 Priscila de Araújo
 Roberta Vasconcellos

PRODUÇÃO
GRÁFICA Alexandre Bragança
 Luiza Marlini
 Paulo Menicucci



RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0775
3731,32
Doc. _____

5
mf

MONUMEN

A liberdade de imprensa
é um caminho de vidro.
Límpido, nítido, mas delicado
Resultado de uma luta permanente
reflete a cultura de nosso povo
fundada no senso comum.
Vem daí essa forma translúcida, dinâmica
a cortar o espaço em dois tempos:
O de se aprofundar no fato, na verdade
e o outro liberto que se lança
e fala alto para o mundo.
Surge assim um lugar na capital federal
destinado a acolher o Centro Internacional da Imprensa
mas principalmente inaugura-se
a morada do símbolo dos jornalistas.

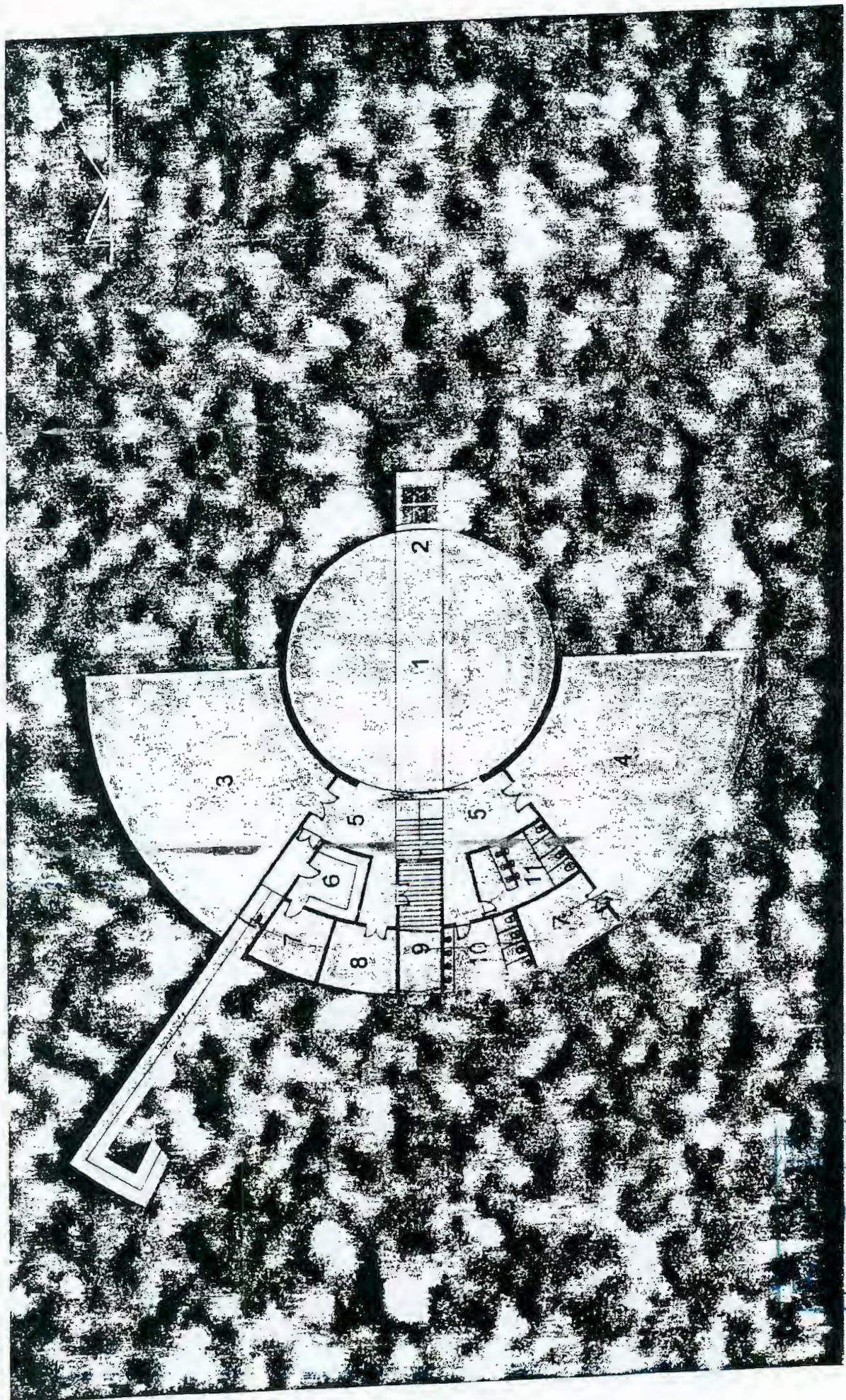


FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISMO

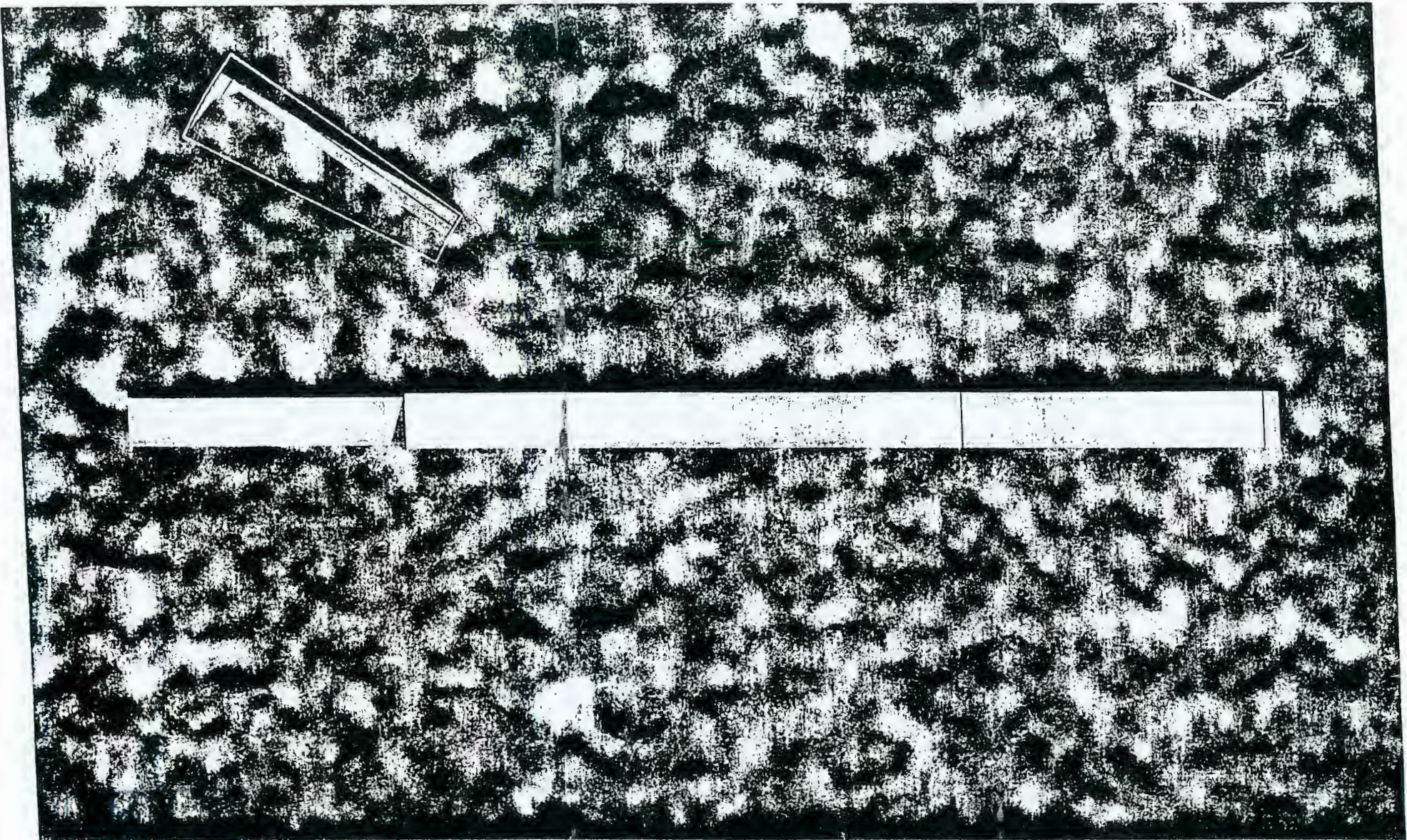
ARQUITETO GUSTAVO ARAÚJO PENNA

3

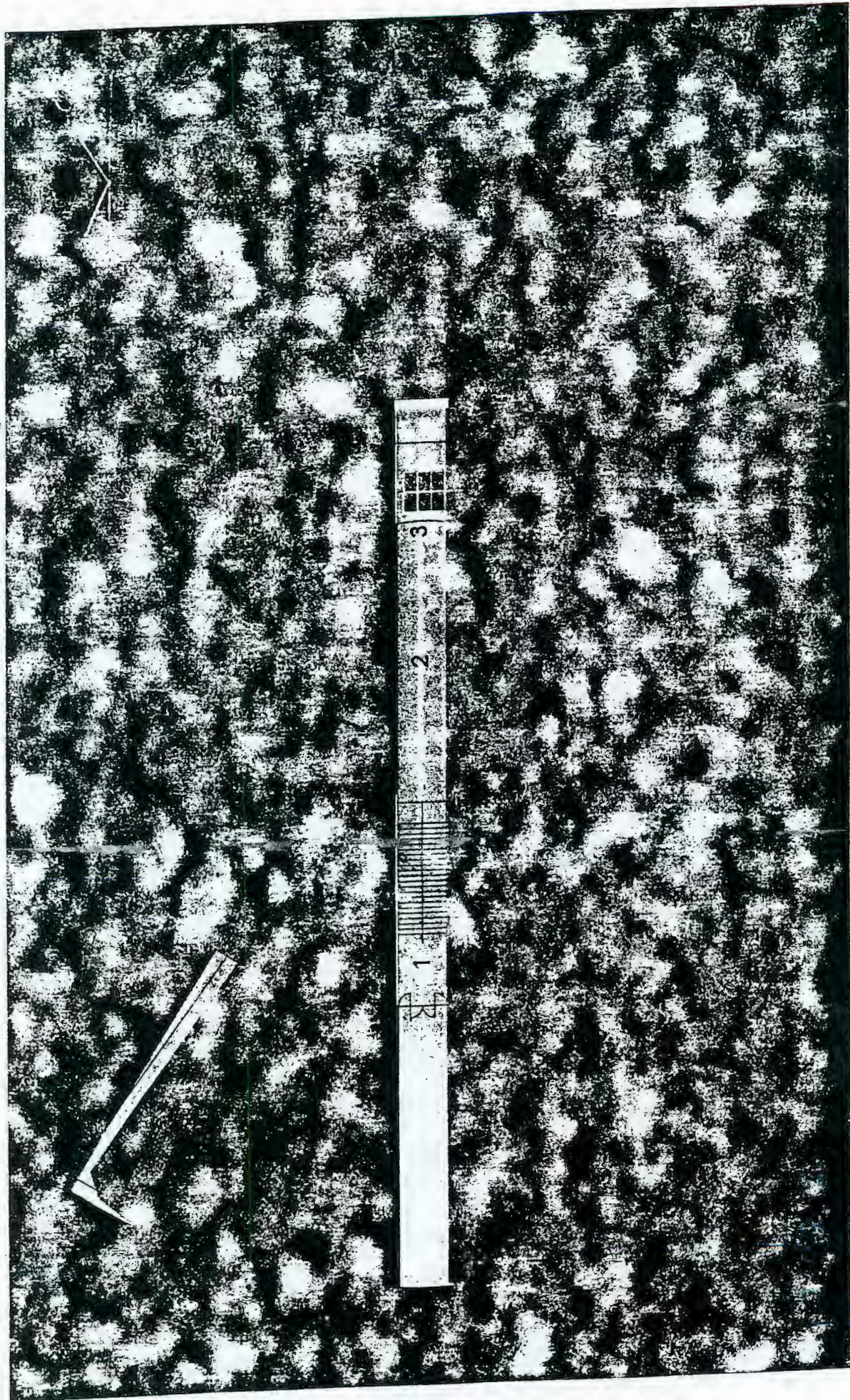
RQS. nº	03/2005 - CN
CPMI	0,500REIOS
Fis. Nº	731,32
Doc.	



03/2005 - CN
CORREIOS
0777
1,32



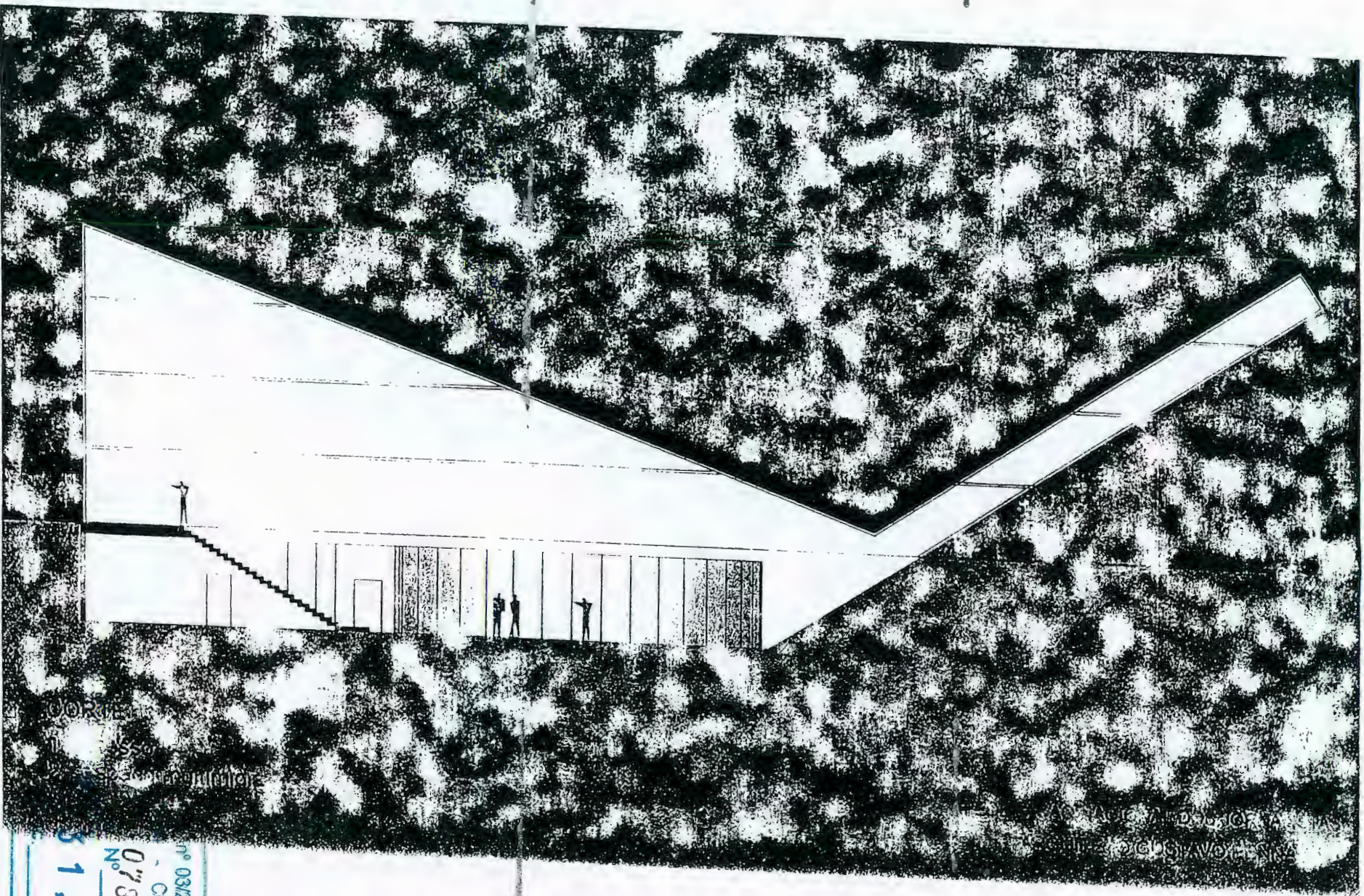
Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Nº 0778
73.1,32



03/2005 - CN
CORREIOS

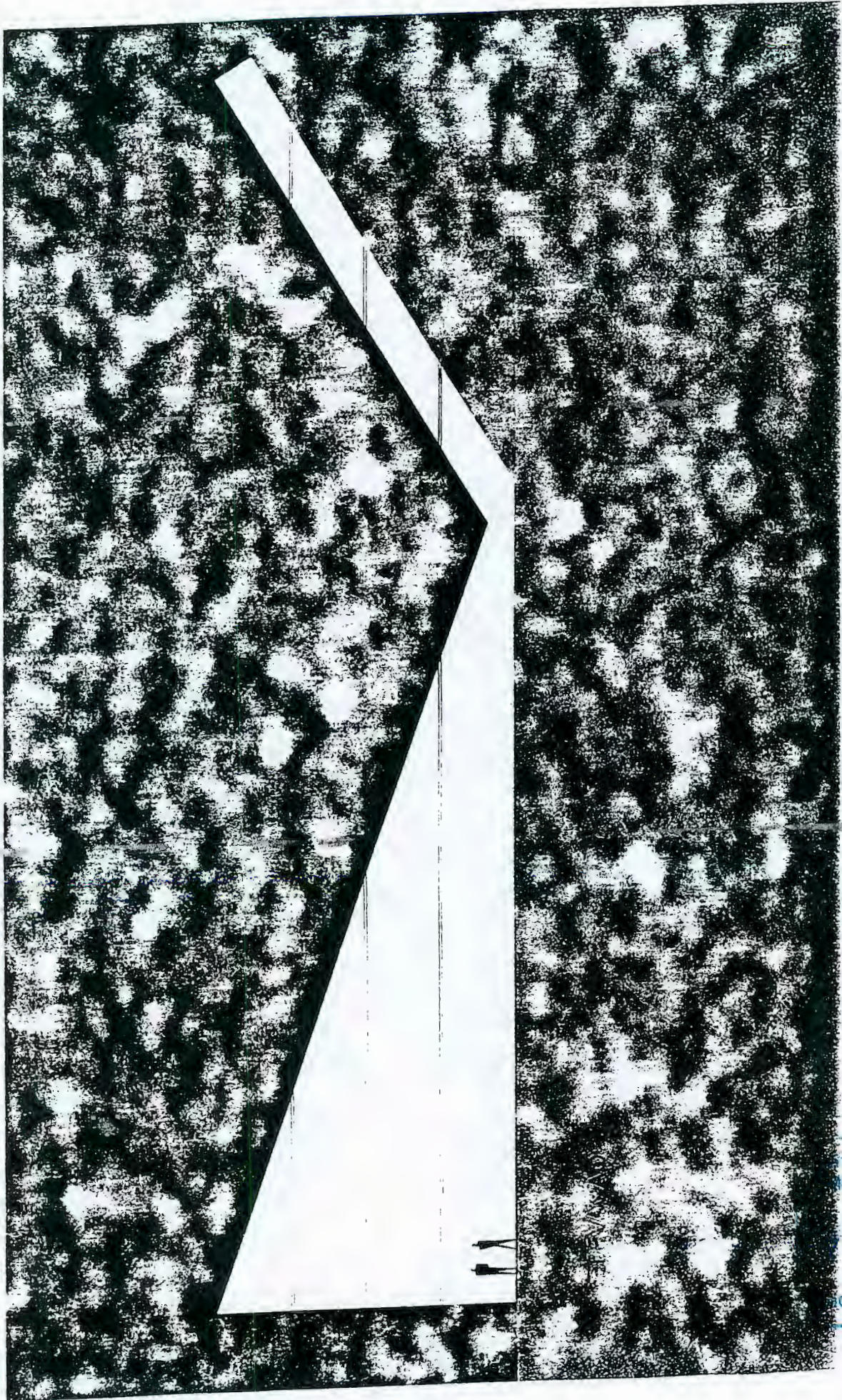
0779

3.1.32

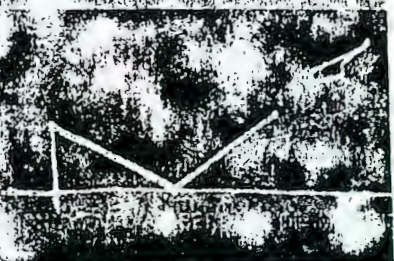


Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Nº 0730

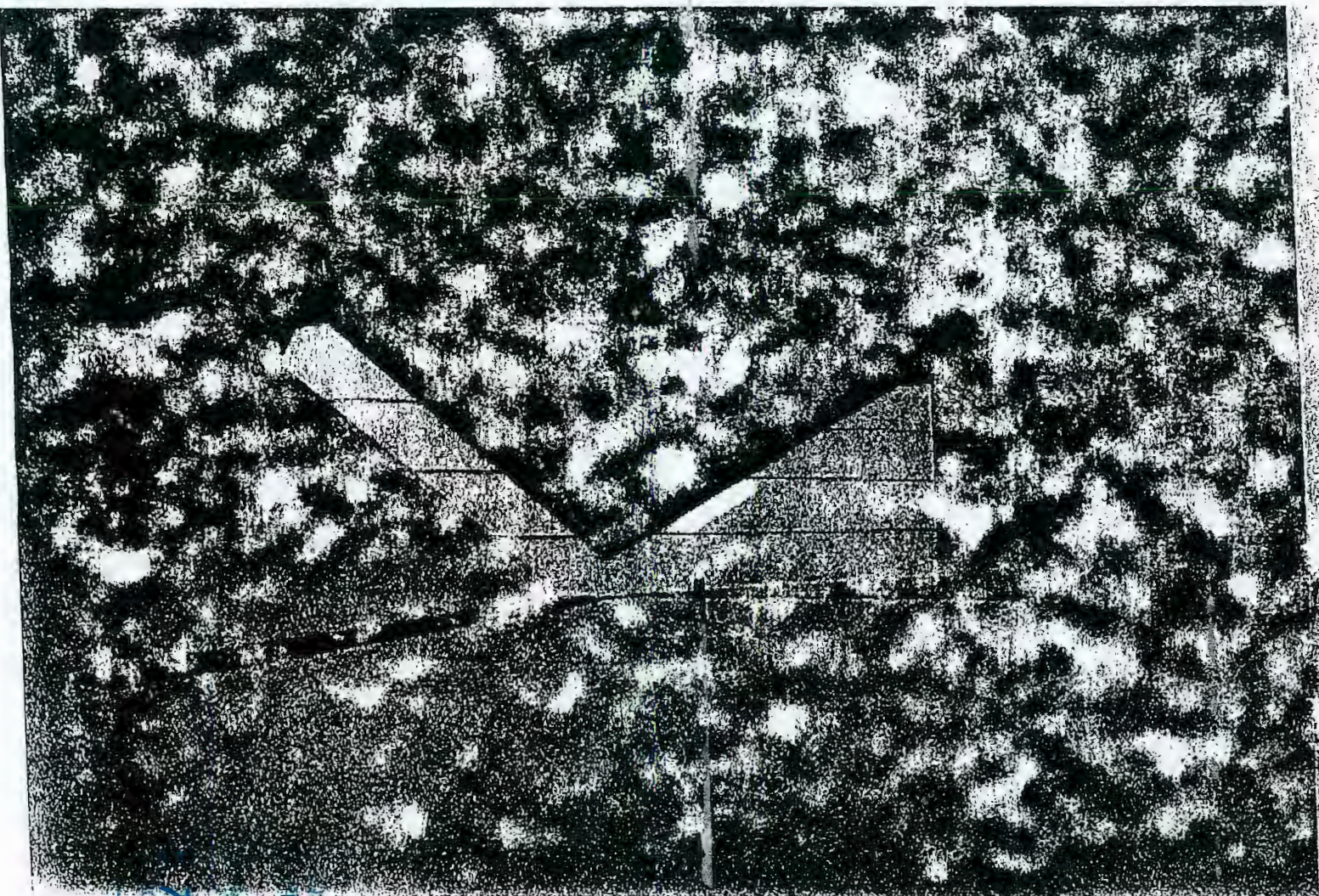
31.32



nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0781
Nº
31.32

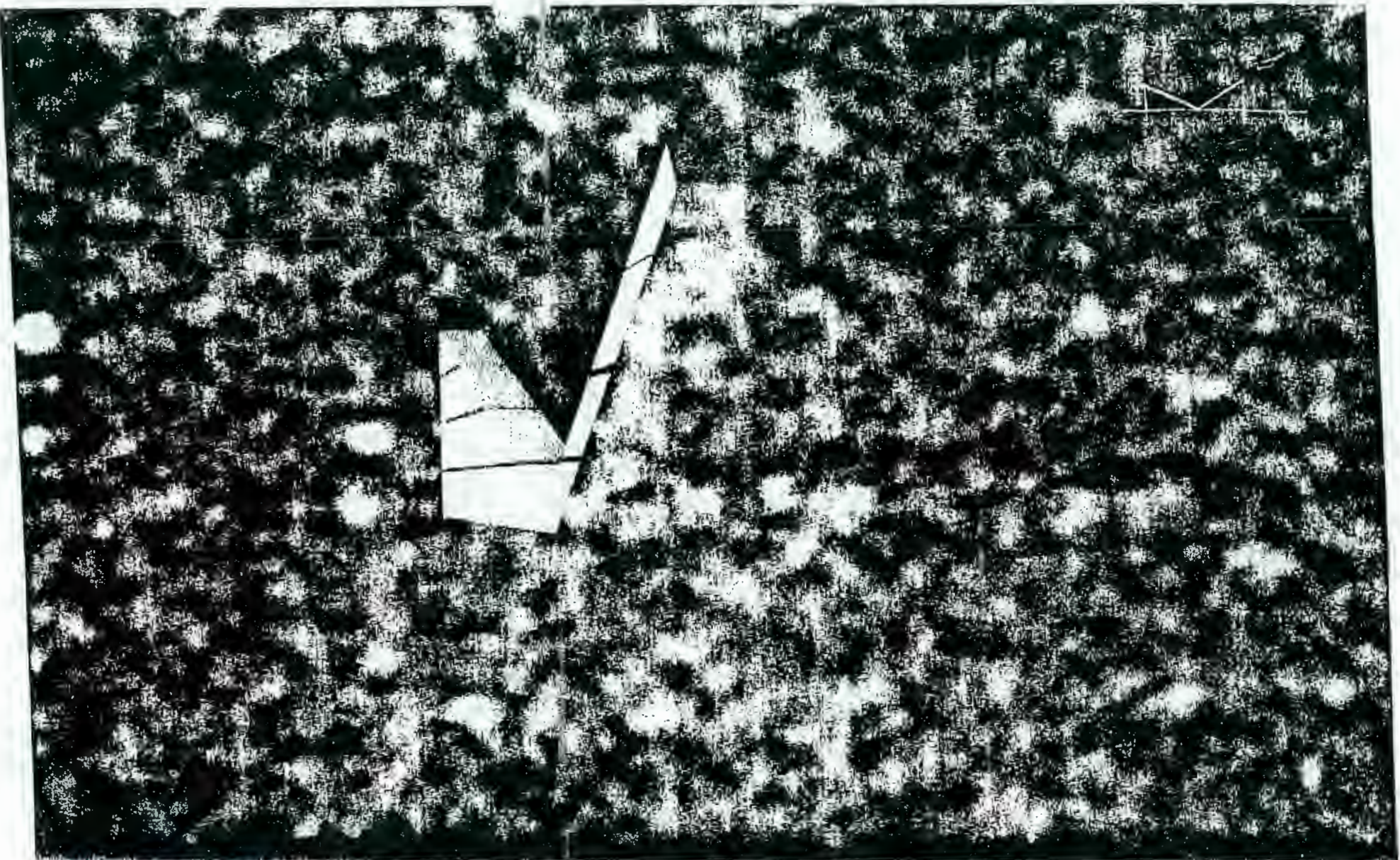


FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS
ARQUITETO GUSTAVO PENNA



S. nº 09/2005 - CN
MI - CORREIOS
Nº 0782

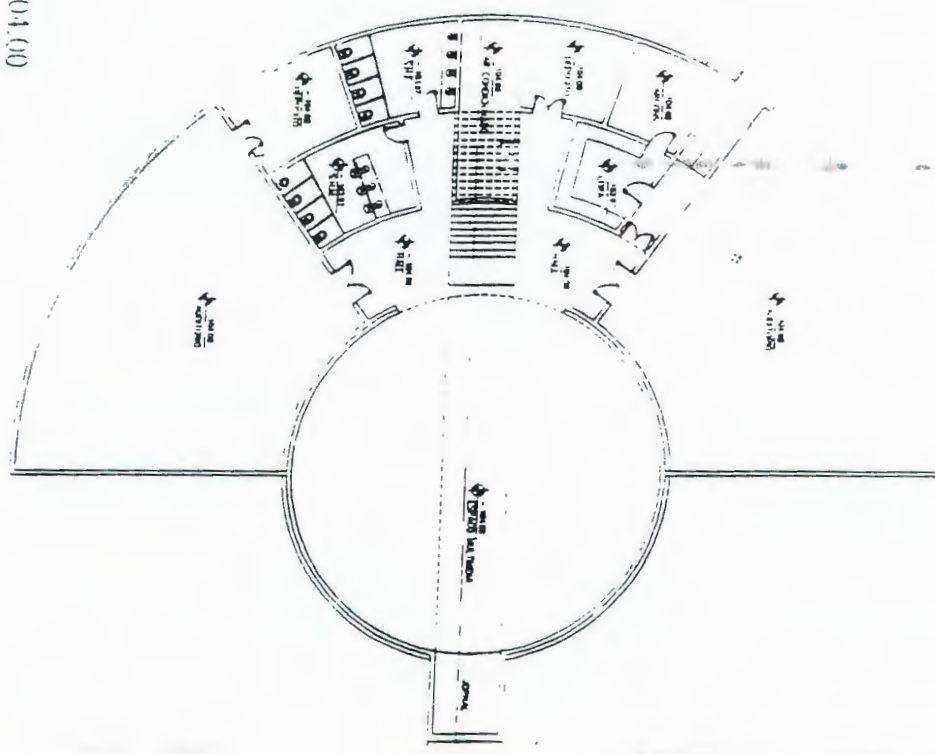
731,32



MEMO - CN
CORREIOS

0783

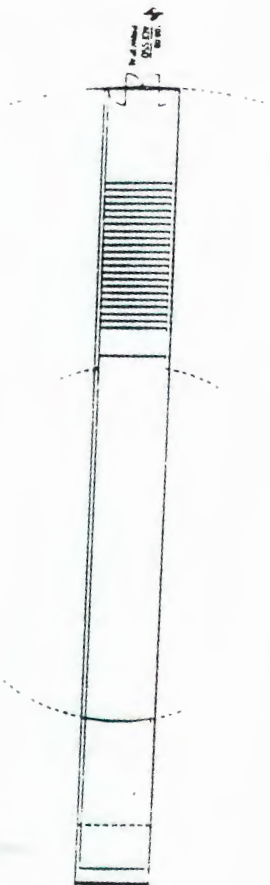
1, 3




 PROLETO
 DOCUMENTO A HERDEIRIA UPRER
 COM TÍTULO
 PLANTA ESPACO MULTA-MULHA
 NIVEL - 104 00
 REPROTA
 AUTENTE
 FEDERACAO NACIONAL DOS JORNALISTAS
 (SINPROJ)
 1100
 DATA 09/96
 ASSINATURA 01

The image shows a scan of a document page. At the top, there are two lines of text: "Jules P..." on the left and "at /" on the right. Below these, the rest of the page consists of numerous horizontal lines, which appear to be either blank space or very faint, illegible text from the reverse side of the paper. The overall quality is poor, typical of a low-resolution photocopy or scan.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0784
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____



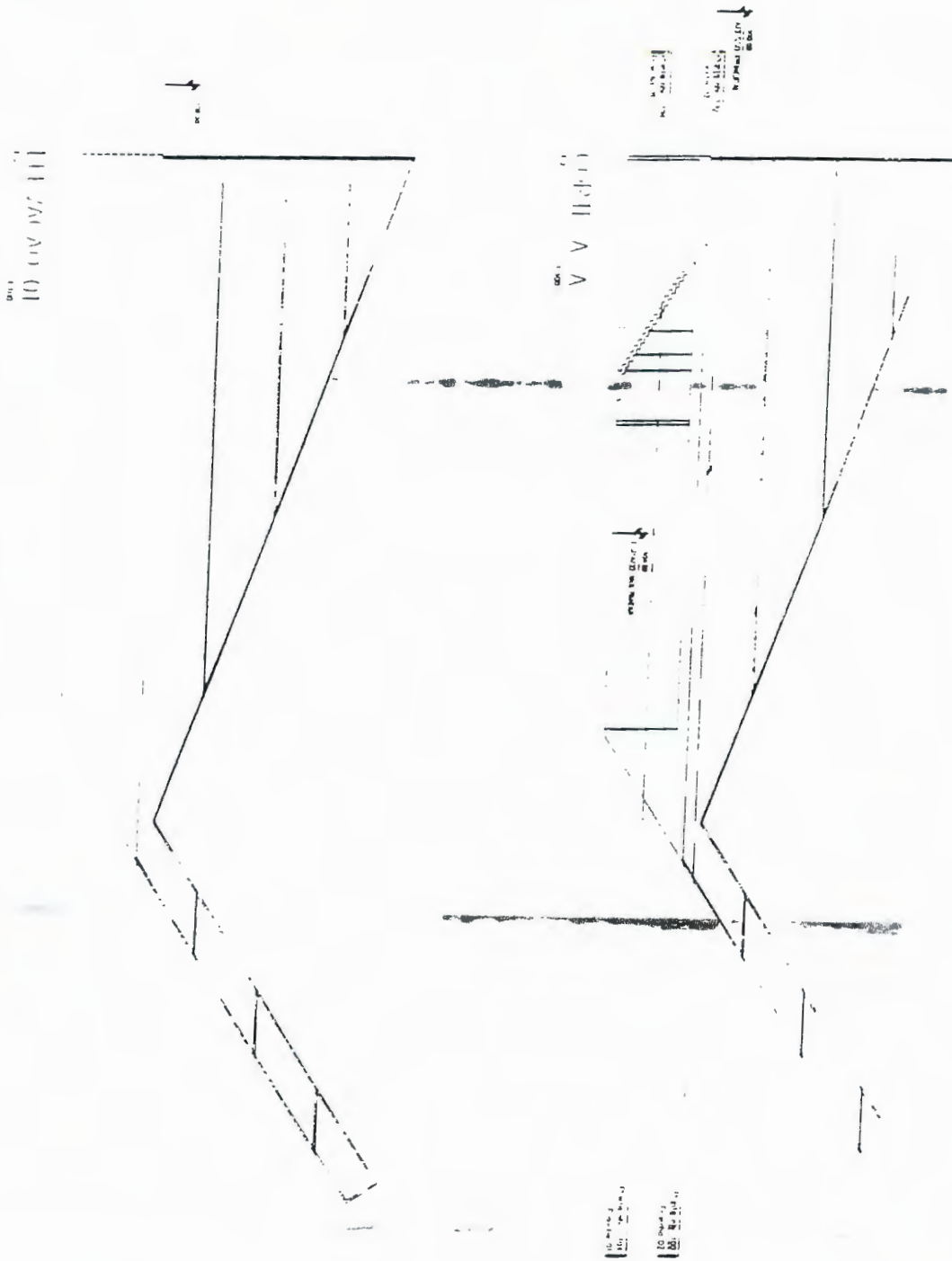
LIBERDADE DE IMPRENSA	PROPOSTA	
EU	2	
VALOR DO JORNALISTA		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **0785**
 Doc. **3.731.32**

PLANTA (CORREIOS)

RQS nº: 08/2005 - CN
 CPM CORREIOS
 0786
 Fls. Nº
 3731,32
 Doc.

 Versão Final Aprovada e assinada	PROJETO	MONUMENTO A BERTOLINI E A IMPRENSA	
	CONCEITO	PLANTA DE BERTOLINI	
	PROPOSTA	13	
	CLIENTE	FEDERAÇÃO NACIONAL DE BERTOLINI	
ESCALA	1:100	AUTORIZAÇÃO DO PROJETO	
DATA	09/05/01		
FECHA	09/05/01		



 DOCUMENTO A SER DADO EM DEFESA

JR BLUC

CORTE CONSTITUCIONAL --- -ROPOSTA
DE FIDELIDADE .4

--- T

FEDERACAO NACIONAL DOS JORNALISTAS

ATUALIZADO : 24-12-83 DESCLASSIFICACAO : 19-07-2000 -----

DATA 09/96

Tela

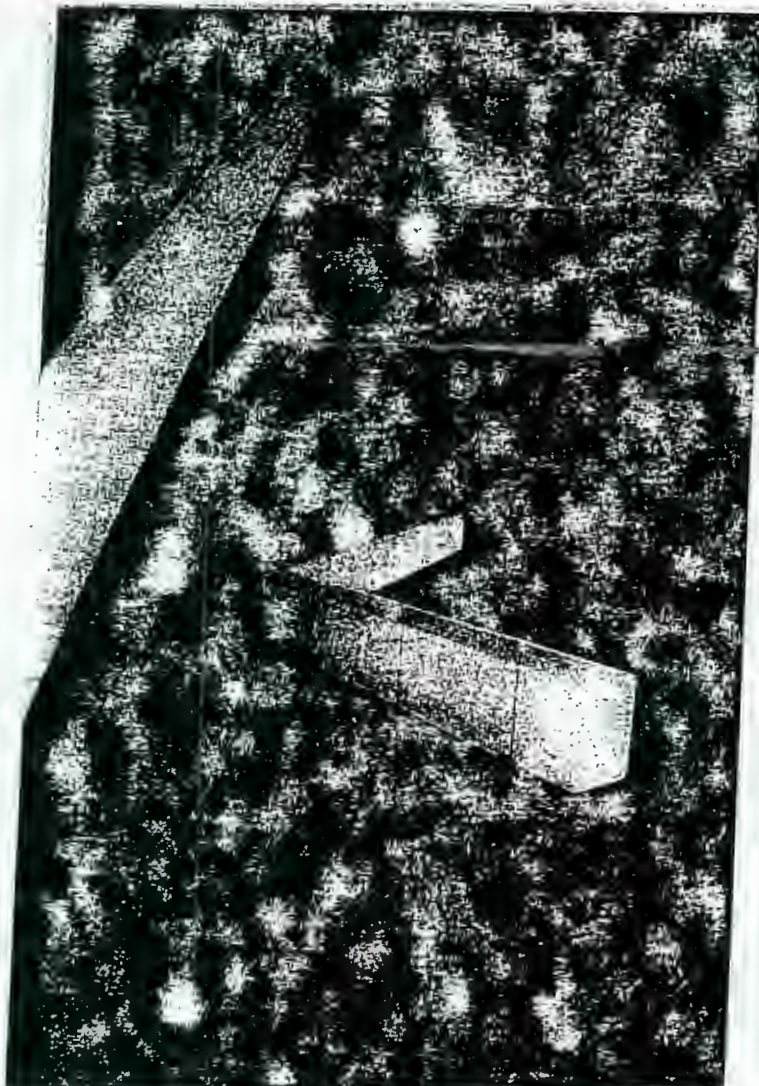
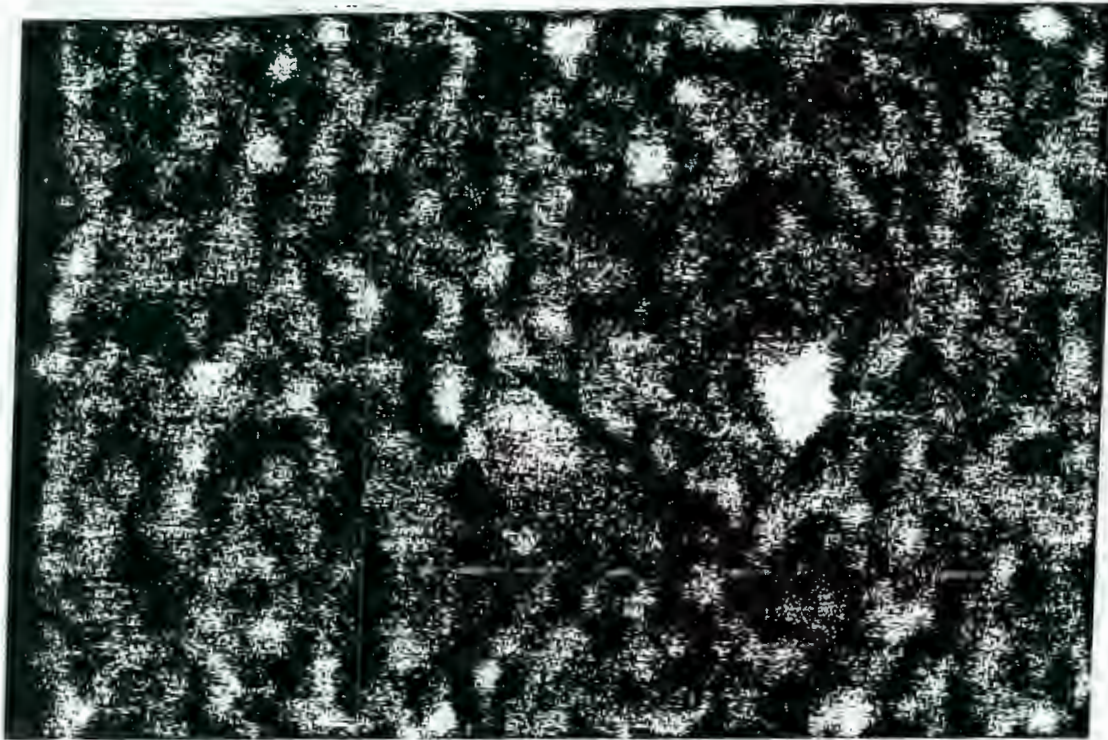
CPUS P-08-A T-1-B / JCU NEW FIDAL-E

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

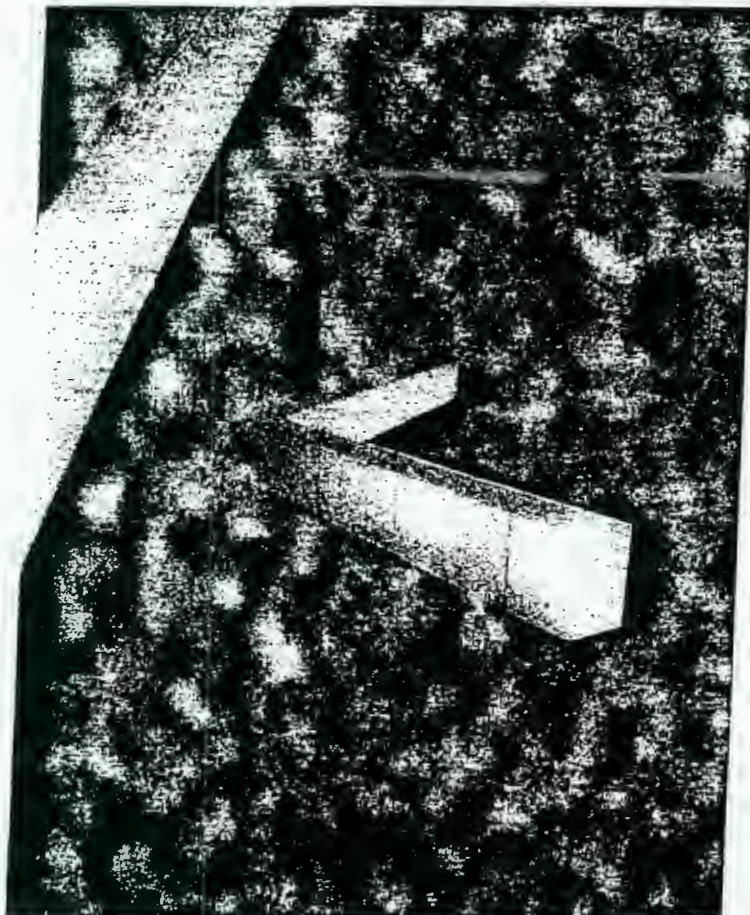
Fls. N° 0787

Fls. N°

373 1, 3 2
Doc.

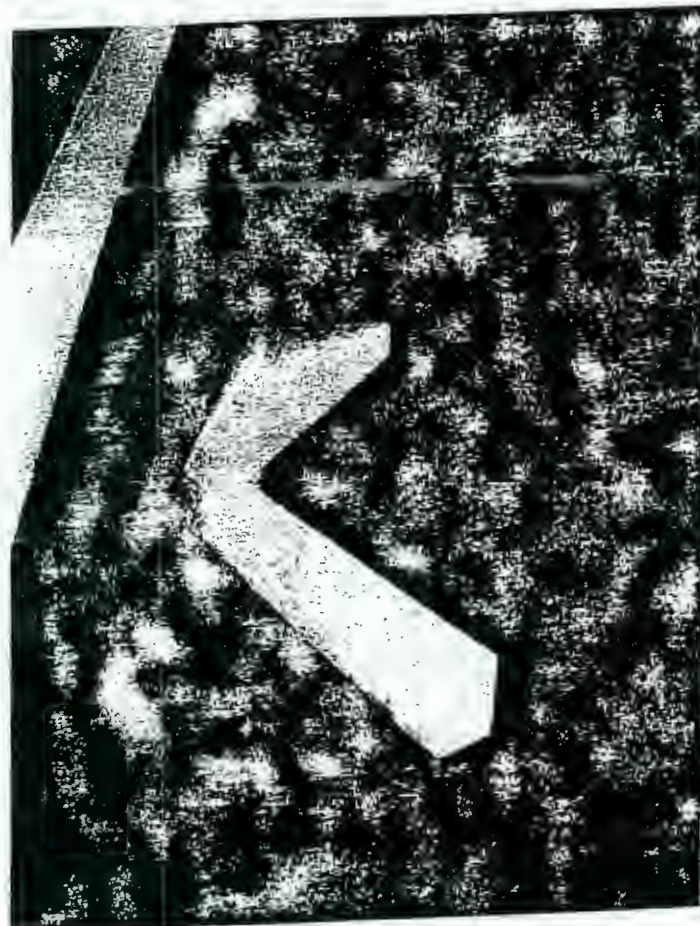
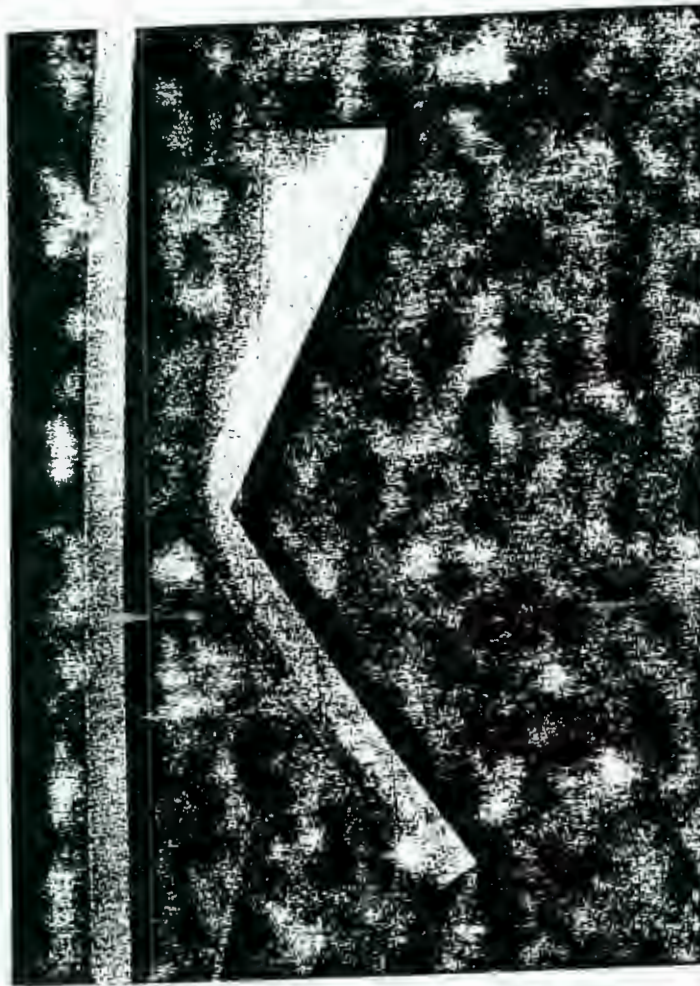


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0788
Fls. Nº _____
3 73 1 , 3 2
Doc. _____



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0789
Fls. Nº _____
3731,32
Doc. _____

[Handwritten signature]



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0790
3 731,32
Doc.

Divisão de Ação Cultural
Diretor

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NUMERO 035 - 001	PROTOCOLO 1702
CÓDIGO			
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Monumento à Liberdade de Imprensa.		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais - FENAJ			

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: briefing

CIDADE / UF BRASILIA DF	CONTATO FAX: 427-1567 TEL: 427-0000	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE HASSAN GEBRIM Presidente	 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Respondendo pela chefia da ASCOM
----------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

Aprovado comitê na reunião de 25/01/2001

João Teixeira de Almeida Jr.
Diretor
Secretaria de Avaliação, Promoção
e Normas da Secretaria de
Comunicação de Governo/PR

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 14.02 01

Giovani Xavier Moreira
Chefe de Divisão
Secretaria de Avaliação, Promoção
e Normas da Secretaria de
Comunicação de Governo/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOSFls. Nº 0791
3731,32
Doc.

BRIEFING

REF PLANILHA Nº 038/2001

PROJETO: Monumento a Liberdade de Imprensa

PROPONENTE: FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

SEGMENTO: Nº 8 – Conservação e restauração - construção – 30% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: Criação do arquiteto Gustavo Penna.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Não constam.

PERÍODO: 2001

FORMA DE PAGAMENTO: Cota única em fevereiro de 2001.

JUSTIFICATIVA:

A FENAJ irá construir o Monumento à Liberdade de Imprensa. Além de um marco na história do jornalismo, o monumento será uma homenagem a todos os profissionais da informação a serviço da liberdade. Ao todo serão 1.000 m² equipados para servir aos correspondentes estrangeiros e jornalistas em trânsito por Brasília.

O Monumento deverá sediar eventos e abrigar a Fundação Henfil.

É importante observar que tanto o Monumento quanto o Centro de Imprensa serão espaços abertos à comunidade que, por sua vez, poderá ver uma demonstração prática do funcionamento dos meios de comunicação e da importância da liberdade de expressão na construção da democracia e da cidadania, e conhecer o primeiro jornal editado no país.

Trata-se de um projeto que reforça a importância da liberdade de expressão, do regime democrático, da cidadania e que permite que a cidade tenha o seu Centro de Imprensa.

O proponente oferece como contrapartida a colocação do nome da ECT na placa inaugural do Monumento, bem como a exposição permanente de sua marca em área do complexo: inserção do nome e da logomarca dos Correios em todos os materiais de divulgação, tais como: convites, folders, faixas, cartazes, banners, anúncios de jornal e revistas, etc.; concessão aos Correios, quando solicitada e disponível, da utilização das dependências do Monumento; concessão aos Correios, quando solicitada, do direito de uso de imagens do objeto do contrato, para utilização em material promocional e institucional e instalação de uma agência dos Correios nas dependências do Centro de Imprensa.

Caso se evidencie o apoio dos Correios a essa iniciativa, essa ação ficará permanentemente registrada em placa alusiva, instalada no local.

Neide Nery Loureiro Alves
Kelina Nery de Arruda
 P/ Chefe da DIAC/AS-OM/PR
 Mat. 8.010.688-9

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0792 3 703 1, 3 2
--

ação 1

Diário Oficial

nº 63-E: sexta-feira, 30 de março de 2001

ISSN 1415-1537

(Of. El. nº 11/2001)

→ **PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MARÇO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes, ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT.

ANEXO

Area:5Patrimônio Cultural

Artigo 26

972224-Monumento à Liberdade de Imprensa Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais CGC/CPF:34.078.576/0001-93 DF-Brasília Período de captação:01/01/2001a31/07/2001
--

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 (SOMENTE ESTA FACE)
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935 de 18/11/1994,
 autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF.

03/03/2001

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
 José Anselmo da Silva - Tab. Substituto
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS
 Carlos Magno de Alvaranga - Margarida Divina Guimarães
 Neusdele da Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Moura

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0793
 Fls. Nº

Doc. 3.731.32

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Da: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 163 /2001 Ref.:	Área Reservada ao Protocolo
---	-----------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília – DF, 15 de Setembro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS (Projeto "Monumento à Liberdade de Imprensa"), enquadrado no segmento 8 – conservação e restauração ; 30% de dedução no IRPJ, classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
FEVEREIRO/2001	R\$ 100.000,00

Atenciosamente

Gloria Luz
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM

SCC/nnc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0794
Fis. Nº
3731,32
Doc.

WINNT\Protetec\SCC\PRREA\Passou\MONUMENTO IMPRENSA CIBLOQUEIO\MonMon.doc

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEORC**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01****Ref:** CI/DORC/DEORC – 1269/01 de 14/01/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM – 0144/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DVAT/DEVAT – 0040/01, ASS/DEGEO – 0090, 0131/01, ASS/DIRAD – 0056/01, DPRO/ASCOM – 0155/01, DIAC/ASCOM – 0160, 0163, 0164/01, ASCOM – 0165/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Atenciosamente



DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DVAT/DEVAT, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, ASCOM, DIAC/ASCOM,
DPRO/ASCOM.

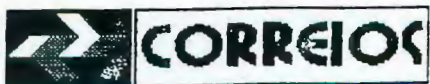
O/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0385/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0795

3 731,32



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO “MONUMENTO À LIBERDADE DE IMPRENSA”

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
“MONUMENTO À LIBERDADE DE
IMPRENSA” QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE
PATROCINADORA E A FEDERAÇÃO
NACIONAL DOS JORNALISTAS
PROFISSIONAIS - FENAJ, AQUI
DENOMINADA DE PATROCINADA, NA
FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

**PATROCINADA: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS -
FENAJ.**

CNPJ.....: 34.078.576/0001-93
ENDEREÇO.....: HIGS 707 Bloco R nº 54 Brasília/DF
CEP.....: 70351-718
TELEFONE.....: (0XX61) 244-0650 / 244-0658
FAX.....: (0XX61) 242-6616

REPRESENTANTE:

PRESIDENTE.....: ELIZABETH VILLELA DA COSTA
IDENTIDADE.....: 3.583.557 - SSP/SP
CPF.....: 228.397.558-15



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS – FENAJ**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 97 2224, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto “**MONUMENTO À LIBERDADE DE IMPRENSA**”, no período de 2001, em Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste contrato.
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em 1 (uma) parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dez dias após a assinatura deste contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :
- Destinatário.....: Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais - FENAJ**
- Banco.....: Banco do Brasil**
- Agência.....: 1004-9**
- Conta Corrente.....: 2114-8**
- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (mecenato) ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte

CEP.....: 70002-900 Brasília/DF

Telefone.....: (61) 426-2025





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

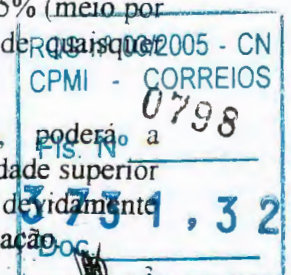
- 4.1. Incluir o nome e a logomarca da **PATROCINADORA**, na placa inaugural do Monumento, bem como a exposição permanente de sua marca em área do complexo.
- 4.2. Incluir o nome e a logomarca da **PATROCINADORA** no material de divulgação como cartazes, convites, folders, faixas e anúncios na mídia.
- 4.3. Mencionar a **PATROCINADORA** em todas as entrevistas para a imprensa, destacando o significativo apoio da mesma para a realização do projeto.
- 4.4. Conceder à **PATROCINADORA**, quando solicitada e disponível, a utilização das dependências do Monumento.
- 4.5. Conceder à **PATROCINADORA**, quando solicitado, o direito de uso de imagens do objeto do contrato, para utilização em material promocional e institucional.
- 4.6. Autorizar a instalação de uma Agência dos Correios nas dependências do Centro de Imprensa, se solicitada.
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, a **PATROCINADA** poderá apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

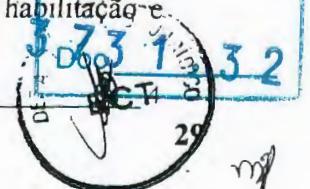
7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0799
Fls. Nº
323132



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners e outras.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page do patrocinado.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para o desenvolvimento do projeto "Monumento à Liberdade de Imprensa" e 1 (um) mês para a prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

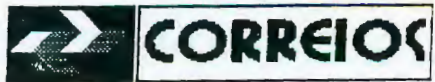
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0800

3731,32



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:**

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

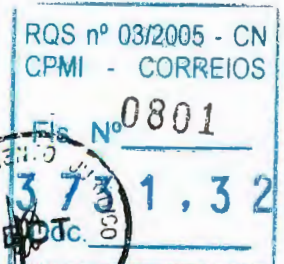
ELIZABETH VILLELA DA COSTA
Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas
Profissionais - FENAJ

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF





DEPARTAMENTO JURIDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 594/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD

212 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS – FENAJ, referente ao patrocínio do projeto "Monumento à Liberdade de Imprensa", no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 12 de Abril de 2001.

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 12/04/2001

Agnaelo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo:

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861/
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs
Patroc. "Monumento à Liberdade de Imprensa"

Wellington
Mat. c
Supchel ELO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0802
Fls. Nº
731,32
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-072/2001****DATA: 15/03/2001****REUNIÃO: REDIR-016/2001****DATA REUNIÃO: 18/04/2001**

ASSUNTO: Ratificação da contratação para aquisição de equipamentos, com serviços de instalação, do Sistema de PABX Digital.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à SIEMENS LTDA, com vistas à aquisição de equipamentos e contratação de serviços de instalação para ampliação dos DACs (Distribuidor Automático de Chamadas) das DRs de PR, RJ e SPM, no valor global de R\$ 178.531,69 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

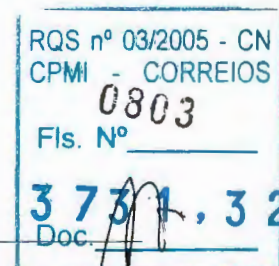
APLICAÇÃO/META: Ampliação dos DACs (Distribuidor Automático de Chamadas) do Sistema de PABX Digital das DR's PR, RJ e SPM, com o objetivo de adequá-los para possibilitar a modernização do Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC, com base no projeto desenvolvido por um grupo de trabalho designado através da PRT/DICOM-043/2000, de 10/08/2000.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DERCO – CI/DERCO-014/01.

EMPRESA A CONTRATAR: SIEMENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e contratação de serviços de instalação necessários à ampliação dos DACs das DRs de PR, RJ e SPM que, conforme projeto desenvolvido pelo grupo de trabalho, deverão contar com:

DR	POSIÇÃO DE ATENDIMENTO	POSIÇÃO DE SUPERVISÃO	TOTAL
PR	32	05	37
RJ	36	05	41
SPM	22	04	26



VALOR CONTRATUAL: R\$ 178.531,69.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses, a contar da assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 02 semanas da data da entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á da seguinte forma:

- Para os equipamentos: 15 dias após a apresentação da fatura dos equipamentos e aceitação;
- Para os serviços: 15 dias após a apresentação da fatura dos serviços e aceitação.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em abril/2001, estima-se que o desembolso ocorra em junho/2001, no valor total de R\$ 178.531,69.

CONTA/PROJETO: 3.02/17.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-316, 317 e 319/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0938/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.



Proposta:

A Siemens apresentou a proposta comercial ICN VE/BSA/V/0181-01/RL, sintetizada no seguinte quadro:

LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
CURITIBA	Módulos de ramais analógicos e digitais, telefones, fones de cabeça e licença de uso para software	38.101,20
	Serviço de mão de obra para instalação/configuração.	2.300,00
	Total	40.401,20
RIO DE JANEIRO	Modernização de central, Módulos de troncos e ramais analógicos e digitais, telefones digitais, fones de cabeça e material para montagem.	115.239,93
	Serviço de mão de obra para instalação.	9.221,96
	Total	124.461,89
SÃO PAULO	Módulo SPMD c/ componentes, conversor PSV, telefones e fones de cabeça.	12.968,60
	Serviço de mão de obra para instalação/configuração.	700,00
	Total	13.668,60
TOTAL		178.531,69

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato 10.209/99: Relativo à aquisição de equipamentos, incluindo serviços de instalação necessários à ampliação do Sistema de PABX instalado na AC/BSB; Vigência: Dez/99 a Mar/00; Valor global: R\$ 80.248,80.

Contrato 10.210/99: Relativo à aquisição de equipamentos, incluindo serviços de instalação necessários à ampliação dos DACs das DRs BSB, MG, PE e RS. Vigência: Dez/99 a Mar/00; Valor Global: R\$ 54.169,00.

Os equipamentos adquiridos nos contratos acima mencionados, foram os seguintes:

- Módulos de ramais analógicos;
- Telefones,
- Fones de cabeça;
- Módulos de troncos e ramais analógicos;
- Material para montagem.



Nesta contratação, para os itens indicados, a SIEMENS cotou os mesmos preços dos Contratos 10.209 e 10.210/99.

Para os itens abaixo, não houve aquisição anterior na ECT:

- Módulos de troncos e ramais digitais;
- Licença de uso para softwares;
- Modernização de central;
- Ramais digitais;
- Telefones digitais;
- Módulo SPMD com componentes;
- Conversor PSV.

Relativamente à prestação de serviços de mão-de-obra, verificamos uma variação nos preços cotados para cada DR. Solicitamos justificativa de tais preços à Siemens, que apresentou Nota de Empenho da Coordenação-Geral de Logística e Administração/MTE, para prestação de serviço de natureza similar. Porém, os dados não permitem uma comparação efetiva, uma vez que o volume e abrangência dos serviços são diferenciados em relação a cada uma das contratações.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação do DERCO	04/01/2001
Recebimento no DECAM	26/01/2001
Encaminhamento ao DEJUR	09/02/2001
Retorno do DEJUR	06/03/2001
Análise da DITEC	10/04/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0806
Fls. Nº
3 73 10 3 2
Doc. 4



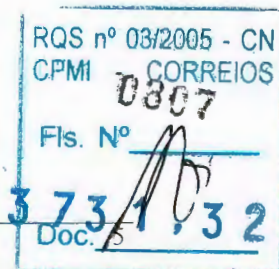
IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação foi solicitada pelo DERCO, por meio da CI/DERCO – 014/01, fundamentada pelo Relatório Técnico DERCO – 016/01, para aquisição de equipamentos e contratação de serviços de instalação, junto à empresa SIEMENS, cujo sistema foi anteriormente adquirido da supracitada empresa e por ela instalado.

Uma vez que os DACs integram os Sistemas PABX das Regionais e estes foram adquiridos junto à Siemens Ltda., está sendo proposta a aquisição direta por Inexigibilidade de Licitação junto a mesma, por se tratar de fornecedor exclusivo na comercialização de hardware e software, prestação de serviços de instalação e testes, serviços de reparos, cursos de treinamento, manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças sobressalentes aos produtos de sua marca e de linha de fabricação, conforme atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, com enquadramento legal no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

A ECT, através dos contratos 10209 e 10210/1999, adquiriu junto à SIEMENS:

- equipamentos, incluindo serviços de instalação necessários à ampliação de PABX Digital HCM 300, instalado na AC/BSB, sendo:
 - a) 14 placas para 224 ramais Analógicos;
 - b) 224 telefones SIEMENS E805 BRA;
 - c) 15 Telefones Digitais ULTRASET 452 HD; e
 - d) Placa DIU para reserva técnica.
- equipamentos, incluindo serviços de instalação necessários à ampliação dos DACs das Diretorias Regionais de BSB, MG, PE e RS, com o objetivo de adequá-los à centralização do atendimento do Serviço de Telegrama Fonado.



Conforme o Relatório Técnico DERCO-016/01, há a necessidade de aquisição de diversos equipamentos junto à Siemens, para a ampliação do sistema PABX.

A proposta da SIEMENS, em anexo, contempla detalhadamente o orçamento por localidade, destacando cada item e indicando o montante por Diretoria Regional.

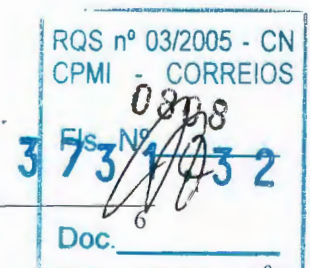
A SIEMENS oferece garantia para os equipamentos de sua fabricação, abrangendo os defeitos de fabricação que impeçam o seu funcionamento ou a ocorrência de desgastes atípicos que se apresentarem no prazo de 3 meses contados do término da instalação, ou de 6 meses contados da emissão da Nota Fiscal de fornecimento, prevalecendo o que primeiro vencer.

A abrangência não se estende aos danos causados pelo comprador, decorrentes de uso, manutenção ou armazenagem indevidos ou negligentes, operação anormal ou em desacordo com as especificações.

Não são cobertos pela garantia os materiais consumíveis, tais como lâmpadas, fusíveis, fitas de impressoras, pilhas, bem como as atividades típicas de manutenção preventiva e operacional do equipamento como a limpeza, o abastecimento de baterias, a regulagem, ajustes e reprogramações não decorrentes dos defeitos cobertos. Não cobre, ainda, alterações da base de dados do cliente, tais como alterações do plano de numeração, realocação de ramais, troncos, e outros.

Com relação à legalidade da contratação, foi anexado ao presente Relatório, cópia da NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-121/2001, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Inciso I, do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

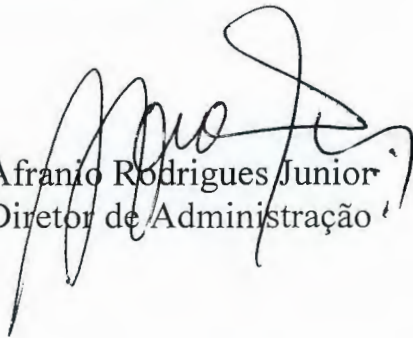
Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração mediante Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.004/2001 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

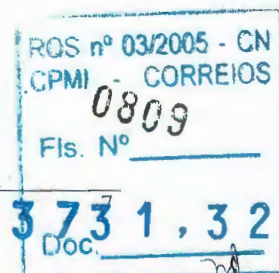




VIII. ANEXOS

1. Relatório Técnico DERCO – 016/01
2. CI's/DERCO – 014 e 0132/2001
3. Proposta da SIEMENS (e revalidação)
4. Atestado de Exclusividade – ABINEE (cópia autenticada)
5. NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-121/2001
6. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-316, 317 e 319/2001
7. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0938/2001
8. Relatório/CAC/DCON/DECAM-4.004/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



RELATÓRIO TÉCNICO/DERCO - 016 /01

ASSUNTO: Ampliação dos DACs das DRs de PR, RJ e SPM, visando a Modernização do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório tem a finalidade de solicitar a autorização para a aquisição e contratação junto a empresa SIEMENS, de equipamentos e serviços visando a ampliação dos DACs (Distribuidor Automático de Chamadas) das DRs de PR, RJ, e SPM, com o objetivo de adequá-los para possibilitar a Modernização do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU, cujo projeto foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, designado através da PRT/DICOM-043/2000, de 10/08/2000.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Conforme consta do relatório do grupo de trabalho responsável pela Modernização do Serviço de Atendimento ao Usuário, as três Centrais de Atendimento deverão possuir a seguinte configuração:

DR	P.A.	P.S.	Total de P.T.
PR	32	05	37
RJ	36	05	41
SPM	22	04	26

OBS: P. A. (posição de atendimento) e P.S. (posição de supervisão)

Após entrarmos em contato com as Regionais envolvidas, para avaliarmos a quantidade de posições de atendimento e a quantidade de troncos que atendem ao SAU atualmente, verificamos a necessidade de adquirirmos, junto a empresa SIEMENS, fornecedora exclusiva dos equipamentos DACs instalados nas Regionais citadas, os seguintes equipamentos:

PR 02 Placas SLA 16 (16 posições por placa)
01 Placa SLMD (8 posições por placa)
22 Aparelhos telefônicos analógicos



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-072/2001

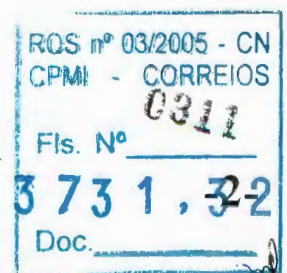
05 aparelhos telefônicos digitais
49 fones de cabeça c/ amplificador
01 licença de uso do SW Supervisor 2 a 5 supervisores
01 licença de uso do SW Server/Supervisor p/ até 64 agentes
Custo dos equipamentos + mão de obra R\$ 40.401,20

RJ Modernização da Central HCM300 para suporte de 36 analógicos e 5 supervisores digitais
02 placas DIU p/ HCM300(30 canais por placa)
01 placa SLMO 24 p/ HICOM300E (24 posições por placa)
02 placas SLMA 24 p/ HICOM300E (24 posições por placa)
02 placas DIU p/ HICOM300E
05 aparelhos telefônicos digitais Optiset Standard 300E
77 fones de cabeça ZOX TH10 c/ amplificador discador e atendimento automático
05 fones de cabeça p/ aparelhos digitais Optiset Standard 300E
01 material de montagem
Custo dos equipamentos + mão de obra R\$ 124.461,89

SPM 01 placa SPMD c/ componentes
01 conversor PSV
07 aparelhos telefônicos analógicos
03 aparelhos telefônicos digitais
17 fones de cabeça c/ amplificador
03 fones de cabeça p/ aparelhos digitais
Custo dos equipamentos + mão de obra R\$ 13.668,60

O custo para aquisição dos equipamentos citados acima é de R\$.166.309,73 e o custo para contratação dos serviços de mão de obra para a instalação é de R\$ 12.221,96, conforme proposta (em anexo) apresentada pela empresa SIEMENS.

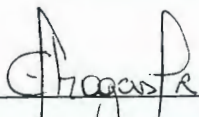
O custo total é de R\$ 178.531,69 .



3. CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e tendo em vista que o projeto de modernização do SAC já foi aprovado pela Presidência da ECT, com data prevista para entrar em funcionamento em 12/02/2001, encaminhamos a esse DECAM para as providências cabíveis.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2001.

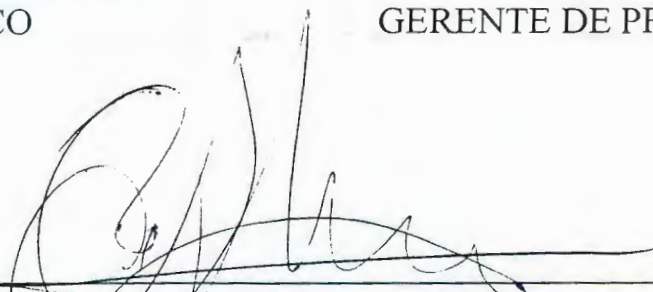


JAIRO CHAGAS JUNIOR
ENG.º DERCO



ELOY ARNAUD DUQUE
GERENTE DE PROJETO REDE

De Acordo:



FRANCISCO DE ASSIS SARQUIS NEVES
CHEFE DO DERCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0812
Fls. Nº 3731,32
Doc. _____

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-072/2001**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DERCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DERCO - 014/01

Ref.:

Assunto: PABX SIEMENS - Ampliação dos DACs das DR/PR, DR/RJ e DR/SPM



Brasília, 04 de janeiro de 2001.

Solicitamos adotar as providências cabíveis para a aquisição e contratação junto a empresa SIEMENS, de equipamentos e serviços visando a ampliação dos DACs da DR/PR, DR/RJ e DR/SPM, visando a Modernização do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU, projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, designado através da PRT/DICOM-043/2000, de 10/08 2000.

2. O custo estimado é de R\$ 166.309,73 para a aquisição dos equipamentos e de R\$ 12.221,96 para contratação dos serviços de mão de obra para instalação, totalizando R\$ 178.531,69.

3. Segue em anexo Relatório DERCO - 016/01, e os seguintes documentos encaminhados pela SIEMENS: Proposta Comercial ICN VE/BSA/V/0181-01/RL, Atestado de Exclusividade no fornecimento dos equipamentos, Certificado de Regularidade do FGTS e cópia de contratos anteriores com a SIEMENS para comparação de preços.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Sarquis Neves

Chefe do DERCO

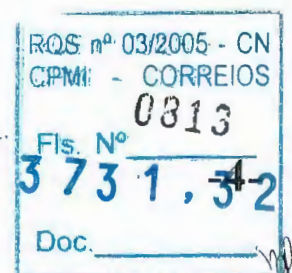
De Acordo:

Eder Augusto Pinheiro

DIRETOR DE TECNOLOGIA

C/Anexo: Citado no texto

C/Cópia: DEREV, GESIT/PR, GESIT/RJ, GESIT/SPM



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-072/2001

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	- ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO - <i>Deon</i> <i>Proseguir</i> <i>6</i> <i>DECAM</i>
De: DERCO Ao: CHEFE DO DECAM CI/DERCO - 0132/01 Ref.: 564	 93

Assunto: Ampliação dos PABX/DACs das DRs SPM, RJ E PR, p/ modernização do SAC

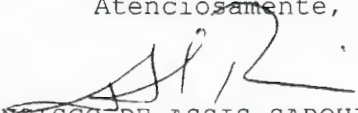
Brasília, 29 de janeiro de 2001.

Informamos que os equipamentos para a ampliação dos PABX/DACs serão adquiridos junto à empresa SIEMENS, uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva no BRASIL do PABX HCM300/DACs.

2. Os equipamentos a serem adquiridos para ampliação dos PABX/DACs, modelo HCM300, marca SIEMENS (placas de ramais digitais e analógicos, aparelhos telefônicos digitais, placas SPMD, placas para troncos, conversores PSV e licença de software), instalados nas DRs de SPM, RJ e PR, somente poderão ser adquiridos da SIEMENS, pois esta é fabricante exclusiva desses equipamentos.

3. Os únicos equipamentos de outros fornecedores que funcionariam na central HCM300 seriam os aparelhos telefônicos analógicos, porém isso implicaria, em caso de algum defeito, na perda da garantia das placas necessárias para a instalação dos aparelhos, sob a alegação de não estarmos utilizando aparelhos SIEMENS, além de perdermos as facilidades pré-programadas para teclas específicas dos aparelhos telefônicos SIEMENS.

Atenciosamente,


v/ FRANCISCO DE ASSIS SARQUIS NEVES

CHEFE DO DERCO

C/Anexo: Relatório Técnico/DERCO-016/01

DERCO - RJ/C:\Meus documentos\CIs\Decam132.doc
30/01/01 - 08:07/1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0814
3731,325-
Doc.

SIEMENS

Informática

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
BRASÍLIA - DF

Nome	Rogério P. Lobato
Departamento	ICN VE MA
Telefone	(061) 348-7722
Fax	(061) 348-7714
Sua Carta de	
Proposta	ICN VE/BSA/V/0181-01/RL
Data	02/01/00

HCM 300

Prezados Senhores

Com o mesmo alto nível de confiabilidade e eficiência demonstrado até aqui por nossos equipamentos, é com satisfação que encaminhamos a seguir para análise e apreciação de V.Sas., nossa proposta para fornecimento e instalação do equipamento em epígrafe.

A seguir apresentamos as características técnicas dos equipamentos ofertados e as condições comerciais previstas para o desenvolvimento dos negócios.

Certos de continuarmos oferecendo um sistema que corresponda às necessidades de V.Sas., colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Siemens. Comunicações sem Limites.

Atenciosamente,

p.p. Dairson Guimarães de Assis



Siemens Ltda

Administração e Vendas
SCLN Quadra 211-Bloco B, SL102
ASA NORTE
70863-520-Brasília-DF
Internet:

ROS nº 03/2005 - CN
(061) 348-7600
CPMI - CORREIOS
0315
Fis. Nº
3731,32
Doc.

SIEMENS**01. DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS****ITEM 1**

Modernização do Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU (159) através da ampliação dos sistema DAC localizados em:

- Curitiba em 30 (1 placa DIU) troncos, 22 posições de atendimento, 22 aparelhos telefônicos analógicos com respectivos aparelhos e fones de cabeça; 27 fones de cabeça (reserva técnica) e 5 aparelhos Ultraset 453 HD (T25) com respectivos fones de cabeça para posições de supervisão.

Preço de venda	R\$	38.101,20
-----------------------	------------	------------------

Preço da mão-de-obra para instalação	R\$	2.300,00
---	------------	-----------------

- Rio de Janeiro em 60 troncos digitais, 36 posições de atendimento, 36 aparelhos telefônicos com respectivos fones de cabeça, 41 fones de cabeça (reserva técnica) e 5 aparelhos digitais com respectivos fones de cabeça para posições de supervisão.

Preço de venda	R\$	115.239,93
-----------------------	------------	-------------------

Preço da mão-de-obra para instalação	R\$	9.221,96
---	------------	-----------------

- São Paulo em 7 posições de atendimento, 7 aparelhos telefônicos analógicos com respectivos fones de cabeça e 10 fones de cabeça (reserva técnica) e 3 aparelhos Ultraset 452HD (T25) com respectivos fones de cabeça para posições de supervisão.

Preço de venda	R\$	12.968,60
-----------------------	------------	------------------

Preço da mão-de-obra para instalação	R\$	700,00
---	------------	---------------

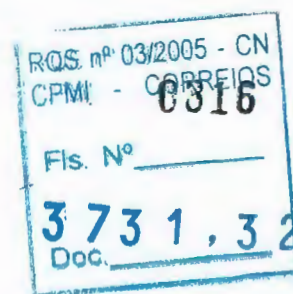
Preço Total de venda	R\$	178.531,69
-----------------------------	------------	-------------------

Obs1: Na localidade de Curitiba será utilizada placa DIU e materiais de montagem atualmente disponíveis na central. Além disso será necessária a ampliação do software ACD.

Obs2: Na localidade do Rio de Janeiro será necessário a aquisição de um novo módulo, este módulo será interligado com os outros módulos através de 60 canais.

Obs3: Na localidade de São Paulo será utilizada placa DIU, placa SLA16 e placa SLMD atualmente disponíveis na central.

Obs 4: Vide planilhas detalhadas em Anexo



-7-

SIEMENS**02. PRAZOS****Prazo de fornecimento**

Os equipamentos propostos serão fornecidos em:

30 (trinta) dias.

O(s) prazo(s) acima citado(s) será(ão) contado(s) da data do recebimento do pedido ou assinatura do contrato, esclarecidos técnico e comercialmente.

Prazo de Instalação e testes

Os equipamentos propostos serão instalados em:

2 (duas) semanas.

O(s) prazo(s) acima citado(s) somente poderá(ão) ser cumprido(s) desde que todos locais destinados a instalação se encontrem em perfeitas condições para este fim, e que os serviços não sofram interrupções por motivos alheios à nossa vontade.



-8-

SIEMENS

03. CONDIÇÕES COMERCIAIS

PREÇOS

Os preços e demais condições constantes da presente proposta são básicos para o dia 02/01/00.

Os preços de instalação, montagem e manutenção ofertados referem-se a serviços a serem executados pela Siemens Engenharia e Service Ltda., que procederá diretamente ao faturamento dos mesmos.

Os preços não incluem:

- o fornecimento ou assentamento de estruturas de alvenaria e tubulações porventura necessários, salvo quando expressamente indicado;
- repetições de testes de conexão por problemas em equipamentos de terceiros ou fornecidos pelo cliente;
- repetições de testes de interligação de DDR e ou linhas dedicadas, quando aplicável, devido a problemas em equipamentos da concessionária local;
- tempo de espera para conexão ou início de testes devido a fornecimento de produtos pelo comprador.

Os preços apresentados entendem-se para os materiais embalados, testados e em perfeito funcionamento, posto **LOCAL INSTALAÇÃO**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para materiais e licenças de *Software*

100% (cem por cento) a 15 (quinze) dias da data do faturamento.

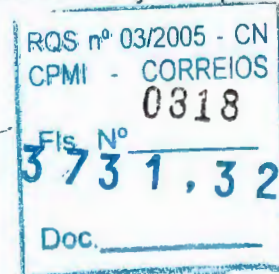
Para serviços

100% (cem por cento) a 15 (quinze) dias da data do faturamento dos serviços.

REAJUSTE DE PREÇOS

Sempre que for permitido por disposições legais, o preço básico será reajustado de acordo com a variação do IGP-M ocorrida entre a data base do preço e a data do efetivo faturamento.

Fica expressamente configurado que, em razão de legislação ou de determinação governamental superveniente, será automaticamente aplicado à presente proposta ou ao contrato que dela decorrer, o menor prazo ou periodicidade de reajuste permitindo, independentemente de qualquer notificação.



-9-

SIEMENS

ATRASO DE PAGAMENTO

Toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data do vencimento será acrescida de multa (no limite máximo permitido pela Legislação aplicável) sobre a importância em atraso, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e custos administrativos de cobrança. Na hipótese de cobrança judicial, ou extrajudicial, a compradora reembolsará, ainda, todas as perdas e danos resultantes do atraso de pagamento, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.

RESERVA DE DOMÍNIO

Enquanto o preço convencionado não houver sido integralmente pago, o equipamento permanecerá de propriedade da **SIEMENS**, ficando os senhores na qualidade de fiel depositário, mediante assinatura pelas partes do instrumento de reserva de domínio.

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de resguardar o adimplemento das obrigações contratuais, sempre que ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro, em face de aumento de custos que não puderem ser repassados imediatamente, através de reajuste ou revisão do preço básico, as partes comprometem-se a buscar, de comum acordo, uma solução que restabeleça a equação econômico-financeira inicial do contrato, suspendendo-se durante o período dessa negociação a contagem dos prazos contratuais e a aplicação de quaisquer penalidades.

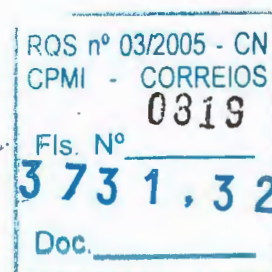
IMPOSTOS

Todos os impostos, taxas, direitos e outros encargos federais, estaduais e municipais, estão contidos nos preços, nas alíquotas ora em vigor, salvo quando expressamente indicado.

Quaisquer alterações na legislação ora vigente, modificações das alíquotas, bem como novos impostos, taxas, direitos e outros encargos diretos ou indiretos que venham a ser criados durante a execução do pedido até o respectivo faturamento e que incidam sobre os materiais ou serviços, ocasionarão correspondentes alterações dos preços.

VALIDADE

Os termos da presente proposta são válidos por **30** dias, após o que ficarão sujeitos a nossa confirmação por escrito.



-10-

SIEMENS**CONFIDENCIALIDADE**

As partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações recebidas, compartilhadas ou que de qualquer forma possuam por conta desta proposta, resguardando-as de terceiros e especialmente respeitando as leis referentes à direitos autorais, patentes e *softwares*.

NOTA

A ofertante não se responsabilizará sob qualquer hipótese, por lucros ou receitas cessantes, bem como custos, despesas ou prejuízos diretos ou de terceiros.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0820
3731,32	
Doc. _____	

-11-

SIEMENS

04. CONSIDERAÇÕES GERAIS

REDE DE RAMAIS

Esta oferta não inclui a instalação da rede de cabos e fios, bem como a interligação do distribuidor geral do PABX ao DG existente, salvo quando expressamente indicados.

No entanto, é adequado que a execução da rede obedeça ao padrão de qualidade compatível com o equipamento telefônico **SIEMENS**.

Colocamo-nos à inteira disposição para apresentação de proposta para instalação da rede de cabos e fios.

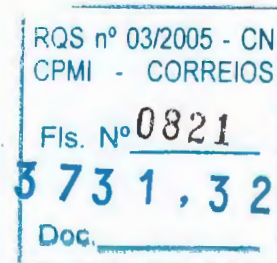
DIMENSIONAMENTO

Os equipamentos, materiais e/ou serviços objetos da presente proposta foram dimensionados com base nas informações e/ou projetos e demais documentações fornecidas pelo comprador. As divergências eventualmente existentes entre o dimensionamento ora efetuado e a necessidade efetiva de equipamento, materiais e/ou serviços ocorridas por alterações e/ou projetos e demais documentações serão avaliadas e implicarão na automática modificação das características e preços aqui cotados. A distância máxima entre o Distribuidor Geral, Conjunto de Baterias e PABX é de 15 (quinze) metros lineares.

INSTALAÇÃO

A instalação e montagem dos equipamentos propostos ficará a cargo da Siemens Engenharia e Service Ltda., que os executará em dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre 8 e 18 horas. Fica expressamente ressalvado à Siemens Engenharia e Service Ltda o direito de faturar adicionalmente os serviços que, por motivos alheios à sua vontade, que não puderem ser executados nesse período e/ou que não estejam discriminados na proposta.

A paralisação dos serviços, ou atraso no seu início por motivos não imputáveis à proponente ou a Siemens Engenharia e Service Ltda, implicarão no faturamento pela Siemens Engenharia e Service Ltda da parte já executada, bem como das despesas decorrentes.



SIEMENS

MANUTENÇÃO

Dispomos de uma completa e eficiente organização de manutenção, capaz de assumir este encargo em qualquer ponto do país.

Na compra dos equipamentos oferecidos, colocamos esta organização a sua disposição mediante assinatura de Contrato de Manutenção específico, que inclui a manutenção corretiva e a substituição gratuita das peças e componentes que apresentarem desgaste normal. Da mesma forma nos serviços de instalação, a manutenção poderá ser executada pela Siemens Engenharia e Service Ltda, nesse caso, os faturamentos ocorrerão diretamente por esta empresa.

LIGAÇÃO DE TRONCOS

De acordo com as normas vigentes, a ligação das linhas externas ao equipamento deverá ser solicitada diretamente pelo comprador ao departamento comercial da concessionária telefônica local. Para tanto, prontificamo-nos a prestar toda assessoria eventualmente necessária.

Os pagamentos referentes aos serviços e equipamentos objetos de nossa proposta não deverão em hipótese alguma ser vinculados aos serviços a cargo da empresa telefônica local.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0822
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

-13-

SIEMENS

05. GARANTIA

Os equipamentos ora ofertados serão submetidos a inspeção e testes de laboratório em fábrica e entregues em condições de perfeito funcionamento.

Da Abrangência / Validade da Garantia:

A SIEMENS assegurará aos equipamentos por ela fabricados uma garantia contra os defeitos de fabricação que impeçam o seu funcionamento de acordo com suas características e especificações ou ocorrência de desgastes atípicos que se apresentarem no prazo de **3** meses contados do término da instalação, ou de **6** meses contados da data da emissão da Nota Fiscal de fornecimento, prevalecendo o prazo que primeiro vencer.

Os atendimentos em garantia serão feitos nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, assim entendido o período compreendido entre 8 e 18 horas.

Na vigência da garantia, a SIEMENS garante a substituição ou reparo, pela Siemens Engenharia e Service Ltda., a seu critério, as peças que comprovadamente se enquadrarem nesta garantia, sem ônus para o proprietário do equipamento.

SIEMENS e Siemens Engenharia e Service Ltda. garantem o uso, na substituição ou conserto das partes defeituosas, exclusivamente de peças originais dentro das especificações técnicas do fabricante, novas ou remanufaturadas, a seu critério.

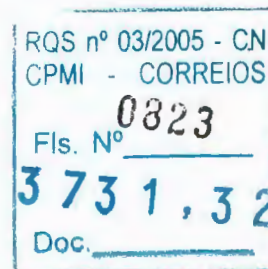
O conserto ou substituição de partes do equipamento não ocasionará o prolongamento do prazo de garantia estabelecido para o mesmo.

Esta garantia se limita exclusivamente a instalações e montagens dos materiais e/ou equipamentos sob a execução e/ou supervisão técnica da Siemens Engenharia e Service Ltda. ou terceiros expressamente por ela autorizados.

A garantia extinguir-se-á, independente de qualquer aviso, se o comprador, sem prévia autorização da SIEMENS e/ou da Siemens Engenharia e Service Ltda., fizer ou solicitar a execução de serviços, por terceiros não autorizados, eventuais modificações ou reparos no equipamento.

Das Exclusões:

A garantia não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes decorrentes de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentem, influências de natureza química, eletroquímica, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo ou



SIEMENS

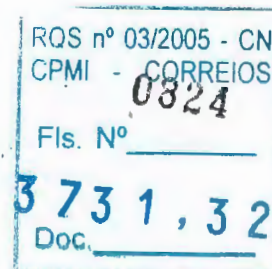
interferências indevidas causadas pela rede pública ou interna de telefonia ou por fornecimento de energia elétrica e outros casos fortuitos ou de força maior, previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão-de-obra utilizados pela Siemens Engenharia e Service Ltda. na reparação dos danos serão por esta cobrados de acordo com a lista de preços vigentes na data da prestação dos serviços de reparo.

Não estão inclusas as despesas de locomoção, mão de obra, diárias e estadias de visitas técnicas ao local de instalação, despesas com fretes, embalagens e seguro de transportes.

Não são cobertos pela presente garantia os materiais consumíveis, tais como: lâmpadas, fusíveis, fitas de impressoras, pilhas, bem como as atividades típicas de manutenção preventiva e operacional do equipamento, tais como: limpeza, abastecimento de baterias, regulagem, ajustes e reprogramações, não decorrentes dos defeitos cobertos.

Esta garantia não cobre alterações da base de dados do cliente, tais como alterações do plano de numeração, realocação de ramais, troncos, mudança de classe de Serviço, etc.

A garantia não implica em reconhecimento de quaisquer despesas adicionais ou de danos indiretos ou lucros cessantes.



SIEMENS**ANEXO I - PLANILHAS DE PREÇOS**

Localidade	Descrição	Quant.	Preço unitário	Preço total
Curitiba	Módulo de 16 ramais analógicos (SLA16)	2	2.643,60	5.287,20
	Módulo de 8 ramais digitais (SLMD)	1	1.492,00	1.492,00
	Telefone E805S	22	32,00	704,00
	Telefone Ultraset 452HD	5	864,00	4.320,00
	Fone de Cabeça (Headset Earsoft II c/amplificador)	49	253,00	12.397,00
	Fone de Cabeça para telefone digital	5	489,00	2.445,00
	Licença para uso de uma cópia do SW Supervisor de 2 a 5 supervisores (ACD)	1	4.806,00	4.806,00
	Licença para uso de uma cópia de SW Server/Supervisor para até 64 agentes (ACD)	1	6.650,00	6.650,00
	Mão-de-obra para instalação/configuração	1	2.300,00	2.300,00
	Valor total para a localidade Curitiba			40.401,20
Rio de Janeiro	Modernização da Central HCM 300 para suporte a 36 agentes analógicos e 5 supervisores digitais	1	48.300,00	48.300,00
	Módulo de 30 troncos digitais (DIU) p/ HCM 300	2	5.274,00	10.548,00
	Módulo de 24 ramais analógicos (SLMA24) p/ HICOM 300E	2	3.421,00	6.842,00
	Módulo de 24 ramais digitais (SLMO24) p/ HICOM 300E	1	3.626,90	3.626,90
	Módulo de 60 troncos digitais (DIU) p/ HICOM 300E	2	9.756,00	19.512,00
	Telefone Digital OPTISET STANDARD 300E para supervisor	5	364,00	1.820,00
	Fone de Cabeça para agente analógico (ZOX TH10 c/amplificador, discador e atendimento automático), substitui telefone analóg	77	285,00	21.945,00
	Fone de Cabeça para telefone digital OPTISET STANDARD 300E	5	350,00	1.750,00
	Material de Montagem	1	896,03	896,03
	Mão-de-obra para instalação/configuração	1	9.221,96	9.221,96
	Valor total para a localidade Rio de Janeiro			124.461,89
São Paulo	Módulo SPMD c/componentes	1	3.159,60	3.159,60
	Conversor PSV	1	1.225,00	1.225,00
	Telefone E805S	7	32,00	224,00
	Telefone Ultraset 452HD	3	864,00	2.592,00
	Fone de Cabeça (Headset Earsoft II c/amplificador)	17	253,00	4.301,00
	Fone de Cabeça para telefone digital	3	489,00	1.467,00
	Mão-de-obra para instalação/configuração	1	700,00	700,00
	Valor total para a localidade São Paulo			13.668,60
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			178.531,69

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-072/2001

SIEMENS**Informática e Comunicações
Networks
Enterprises**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
BRASÍLIA - DF.

AT.: SRª ADRIANA

Nome	ROGÉRIO
Departamento	ICN EN
Telefone	61 348.7722
Fax	61 348.7714
E-mail	rlobato@siemens.com.br
Sua carta de	
Nossa carta	ICN VE/172-01/RL/cs
Data	11/04/01

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

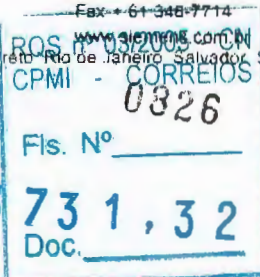
Prezados Senhores,

Em relação a nossa proposta de nº ICN VE BSA/181-01/RL, informamos que prorrogaremos o prazo de validade por mais 20 (vinte) dias, à partir desta data, permanecendo os demais itens inalterados.

Colocamo-nos a inteira disposição para fornecer esclarecimentos adicionais caso se façam necessários.

Atenciosamente,

Siemens Ltda

Filial Brasília
SCNL 211
Bloco B - Sobreloja
70863-520 Brasília-DFTel. + 61 348-7600
+ 61 348-ramal
Fax + 61 348-7714Bauru Belo Horizonte Brasília Campinas Curitiba Florianópolis Fortaleza Porto Alegre Recife Ribeirão Preto Rio de Janeiro Salvador São Paulo
C:\Disco\arquivo\rev\liden.doc

-17-ml

16-01 11:31 FROM:

0613487714

TO: 3172817

PAGE: 01

abinee
sinaees

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica

Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo

SIEMENS LTDA.
Av. Mutinga, 3800
São Paulo - SP
05110-901S/Ref.
ACE JPAERdata
02.04.2001N/Ref.
0225/1/01data
09.04.2001

ATESTADO AO ASSOCIADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SIEMENS LTDA., estabelecida à Av. Mutinga nº 3800, em São Paulo - SP, é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE sob nº 007, desde 30.09.63 e ao Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SINAEEES, sob nº 146, desde 15.02.56 e conforme consta em nossos registros, é exclusiva no país, na comercialização de "hardware" e "software", prestação de serviços de instalação e testes, serviços de reparos, cursos de treinamento, manutenção e assistência técnica com o fornecimento de peças sobressalentes aos seguintes produtos de sua marca e de linha de fabricação, podendo delegar estas atividades / serviços à SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA., estabelecida na Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 - Bloco B, em Itapeverica da Serra - SP, sua única autorizada e credenciada para tais atividades / serviços nos produtos em questão.

- Central Privada de Comutação Telefônica - PABX - CPA, HCM300, modelos HCM 310, HCM 320 com seus terminais de videoconferência;
- Masterline Chefe-Secretária;
- Key System (KS) modelos KS, KSF;
- PABX FSK 400E;
- PABX FSK 3000 E;
- Concentrador de linhas ESK 300F;
- Central telegráfica TWKN;
- Central Privada de Comutação Telefônica PABX-CPA HICOM 300-modelos HICOM 353, HICOM 372, HICOM 382, HICOM 392 e HICOM 300E modelos HICOM 330 e HICOM 350E com seus respectivos módulos e os aplicativos de Call Center (ProCenter), Trading, Correio de Voz, Cordless, Video-Conferência, Tarifação, Protocolo CORNET, Gerenciamento, Mesa de Telefonista AC e AC-WIN, Messaging e Hinet Express;
- Central Privada de Comutação Telefônica PABX NEHA II - G10/50/6.

Ainda sobre o assunto e conforme nossos registros, a SIEMENS é exclusiva na fabricação e ampliação até a capacidade máxima prevista em projeto, dos modelos acima citados, todos de marca e fabricação SIEMENS.

O prazo de validade do presente atestado é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação de Central Privada de Comutação Telefônica, PABX, KS Chefe Secretária, Concentrador de Linhas e Central Telegráfica.

Atenciosamente,

Engº Fabiano Yaksic
Gerente do Depto. de Tecnologia e Política Industrial
ramal 247
0225-11251-247
Análise Cadastro e Prod. Nacional
DETEPI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0827

3 73 1, 3 2
Doc.

3 73 1, 3 2



REF : CI/CAS/DCON/DECAM - 4.102/2001.

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD - 191 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por meio da CI da referência, o DECAM remete para análise deste DEJUR, a Minuta do Relatório/DIRAD, acompanhado da documentação pertinente à contratação da empresa *SIEMENS LTDA*, para a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de instalação necessários à ampliação das DACs das DRs de PR, RJ e SPM, a fim de adequá-los à modernização do Serviço de Atendimento ao Usuário- SAU, com base no projeto desenvolvido por um grupo de trabalho designado por meio da PRT/DICOM-043/2000, conforme as configurações descritas e com fulcro no inciso I do art. 25 da lei 8.666/93.

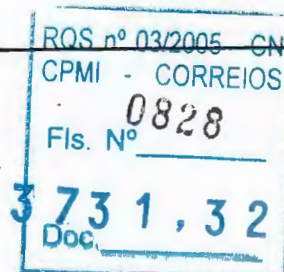
DR	Posição de atendimento	Posição de supervisão	Total
PR	32	05	37
RJ	36	05	41
SPM	22	04	26

Conforme se depreende das informações contidas no dossiê, a empresa *SIEMENS LTDA*, é fornecedora exclusiva dos equipamentos DACs instalados nas Regionais citadas, sendo que o custo total referente a aquisição e mão de obra para instalação dos equipamentos é da ordem de R\$ 178. 531, 69 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

A Lei 8.666/93, art. 25 inciso I, reza:

"art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo,



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, por entidades equivalentes."

De conformidade com o que recomenda a Lei, entende este DEJUR que não existe impedimento de natureza jurídica à implementação almejada, vez que ficou demonstrado que os equipamentos para ampliação dos PABX/DACs, modelo HCM 300, instalados nas DRs de SPM, RJ e PR somente poderão ser adquiridos da SIEMENS, fabricante exclusiva desses equipamentos no Brasil.

Dentre as cópias de documentos juntadas ao dossiê, está o Atestado de Exclusividade fornecido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, sob o nº 007, devendo o órgão responsável pela efetivação da contratação, solicitar os documentos originais para fins de comprovação de autenticidade.

Destarte, devolvemos o expediente ao Órgão de origem para as medidas de praxe.

É a NT submetida à apreciação superior.

Brasília-DF, 06 de março de 2001.

Leonor de Fátima Martinelli
LEONOR DE FÁTIMA MARTINELLI
OAB-DF 1629 - A

De Acordo:

Aginaldo Nunes da Silva
Aginaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.296-1 - OAB DF 11336
Chefe/DIRAD/ECT

APROVO EM 06 03 2001

Sônia Maria Guimarães Campos
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

Relatório SIEMENS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0823
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0316/2001

Ref.: CI/DERCO-133/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de abril de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : RJ

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

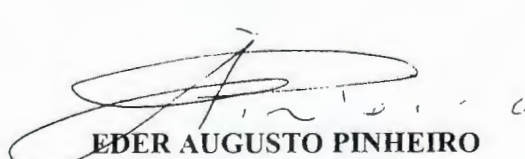
Valor : R\$124.462,00

Finalidade : Aquisição de equipamentos para expansão PABX visando implantação do SAC. Segunda alteração do cronograma.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	124.462,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

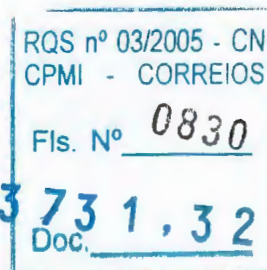
Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD

499

-21-
1/1

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-072/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0317/2001

Ref.: CI/DERCO-0133/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de abril de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : PR

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

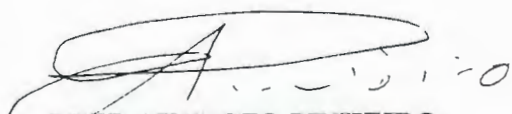
Valor : R\$40.401,00

Finalidade : Aquisição de equipamentos para expansão PABX visando implantação do SAC. Segunda alteração do cronograma.

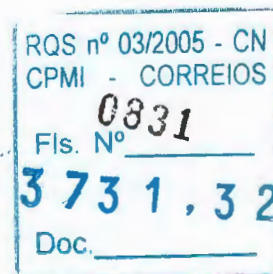
Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	40.401,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD





DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0319/2001

Ref.: CI/DERCO-133/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de abril de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.01 Correios NET (Rede Corporativa e Sist. Post. Digital)

Conta : 3.02 Equipamentos e Material Permanente

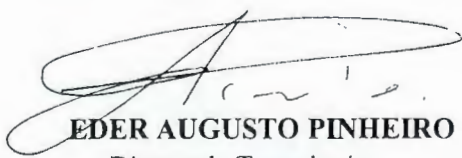
Valor : R\$13.669,00

Finalidade : Aquisição de equipamentos para ampliação PABX-DR/SPM. Segunda alteração do cronograma.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	0,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	13.669,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

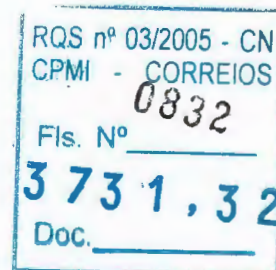


EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DIRAD

766

-23-
1/1

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0938 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1444 / 01 de 19/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

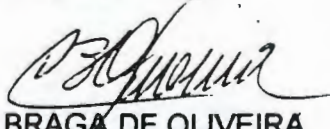
Brasília-DF, 20 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0406, 0415, 0428/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0391, 0416, 0423, 0424/01, DIAC/ASCOM - 0637/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido, cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) pela CI/DFIN/DEGEF - 0684/01 de 22/03/01, referente as CI's ASS/DITEC - 0316, 0317 e 0319/01 datadas de 16 e 19/03/01, ao tempo em que promovemos nova certificação em função de alteração de seus cronogramas constantes das CI's ASS/DITEC que ora lhe recambiamos, as quais não obstante, levam as mesmas numerações identificatórias acima, porém datadas de 11/04/01.

Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC e DIAC/ASCOM

Anexos: os citados

SCO/OLG

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0910/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

3731,32

Doc.

-24-

**IDENTIFICAÇÃO: CAC/DCON/DECAM – 4.004 /2001****DATA: 16 / 04 /2001**

ASSUNTO: Contratação para aquisição de equipamentos, com serviços de instalação, necessários à ampliação dos DACs (Distribuidor Automático de Chamadas) do Sistema de PABX Digital.

I – HISTÓRICO

A contratação foi solicitada pelo DERCO, por meio da CI/DERCO – 014/01, fundamentada pelo Relatório Técnico DERCO – 016/01, para aquisição de equipamentos e contratação de serviços de instalação, junto à empresa SIEMENS, cujo sistema foi anteriormente adquirido da supracitada empresa e por ela instalado.

Uma vez que os DACs integram os Sistemas PABX das Regionais e estes foram adquiridos junto à Siemens Ltda., está sendo proposta a aquisição direta por Inexigibilidade de Licitação junto a mesma, por se tratar de fornecedor exclusivo na comercialização de hardware e software, prestação de serviços de instalação e testes, serviços de reparos, cursos de treinamento, manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças sobressalentes aos produtos de sua marca e de linha de fabricação, conforme atestado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, com enquadramento legal no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

A ECT, através dos contratos 10209 e 10210/1999, adquiriu junto à SIEMENS:

- equipamentos, incluindo serviços de instalação necessários à ampliação de PABX Digital HCM 300, instalado na AC/BSB, sendo:
 - a) 14 placas para 224 ramais Analógicos;
 - b) 224 telefones SIEMENS E805 BRA;
 - c) 15 Telefones Digitais ULTRASET 452 HD; e
 - d) Placa DIU para reserva técnica.
- equipamentos, incluindo serviços de instalação necessários à ampliação dos DACs das Diretorias Regionais de BSB, MG, PE e RS, com o objetivo de adequá-los à centralização do atendimento do Serviço de Telegrama Fonado.

Conforme o Relatório Técnico DERCO-016/01, há a necessidade de aquisição de diversos equipamentos junto à Siemens, para a ampliação do sistema PABX.

A proposta da SIEMENS, em anexo, contempla detalhadamente o orçamento por localidade, destacando cada item e indicando o montante por Diretoria Regional.

A SIEMENS oferece garantia para os equipamentos de sua fabricação, abrangendo os defeitos de fabricação que impeçam o seu funcionamento ou a ocorrência de desgastes atípicos que se apresentarem no prazo de 3 (três) meses, contados do término

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0834
3 73 1, 3 2
Doc. _____



da instalação, ou de 6 (seis) meses contados da emissão da Nota Fiscal de fornecimento, prevalecendo o que primeiro vencer.

A abrangência não se estende aos danos causados pelo comprador, decorrentes de uso, manutenção ou armazenagem indevidos ou negligentes, operação anormal ou em desacordo com as especificações.

Não são cobertos pela garantia os materiais consumíveis, tais como lâmpadas, fusíveis, fitas de impressoras, pilhas, bem como as atividades típicas de manutenção preventiva e operacional do equipamento como a limpeza, o abastecimento de baterias, a regulagem, ajustes e reprogramações não decorrentes dos defeitos cobertos. Não cobre, ainda, alterações da base de dados do cliente, tais como alterações do plano de numeração, realocação de ramais, troncos, e outros.

II. PREÇOS

A Siemens apresentou a proposta comercial ICN VE/BSA/V/0181-01/RL, sintetizada no seguinte quadro:

LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
CURITIBA	Módulos de ramais analógicos e digitais, telefones, fones de cabeça e licença de uso para software	38.101,20
	Serviço de mão de obra para instalação/configuração.	2.300,00
	Total	40.401,20
RIO DE JANEIRO	Modernização de central, Módulos de troncos e ramais analógicos e digitais, telefones digitais, fones de cabeça e material para montagem.	115.239,93
	Serviço de mão de obra para instalação.	9.221,96
	Total	124.461,89
SÃO PAULO	Módulo SPMD c/ componentes, conversor PSV, telefones e fones de cabeça.	12.968,60
	Serviço de mão de obra para instalação/configuração.	700,00
	Total	13.668,60
TOTAL		178.531,69



O pagamento dar-se-á da seguinte forma:

- Para os equipamentos: 15 dias após a apresentação da fatura dos equipamentos e aceitação;
- Para os serviços: 15 dias após a apresentação da fatura dos serviços e aceitação.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em março/2001, estima-se que o desembolso ocorra em maio/2001, no valor total de R\$ 178.531,69.

A Siemens justificou os seus preços apresentando Nota de Empenho da Coordenação-Geral de Logística e Administração/MTE, para prestação de serviço de natureza similar. Porém, os dados não permitem uma comparação efetiva, uma vez que o volume e abrangência dos serviços são diferenciados em relação a essa contratação da ECT.

III - PARECER LEGAL

O assunto foi submetido ao DEJUR, que por meio do PARECER/DEJUR/DJRAD-121/2001, informa que não existe impedimento legal para que a contratação seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Inciso I, do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV- PARECER DECAM

Diante do exposto, haja vista que a instrução do processo de contratação atende aos aspectos legais e administrativos, propomos a V. S^a, autorizar a presente contratação, para aquisição de equipamentos e contratação de serviços de instalação, necessárias à ampliação dos DACs (Distribuidor Automático de Chamadas) do Sistema de PABX Digital, junto à empresa SIEMENS, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

V. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

A competência para esta autorização é do Diretor da Área, conforme alínea "b", item 4/5-1 do MANLIC.

Brasília- DF, 16 de abril de 2001.

PAULO ROBERTO ZUCCO
Chefe do DECAM

Autorizo conforme proposto:

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0836
3 73 1, 3 2
Doc. _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-090/2001****DATA: 30/03/2001****REUNIÃO: REDIR-016/2001****DATA REUNIÃO: 18/04/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-008/00 - DR/SPI - Contratação de serviços de transporte de cargas (LTR's e LTN).

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 008/00 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 1.407.958,44 (hum milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com a adjudicação às seguintes empresas: TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA, para os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 12 (LTR's 0025, 0103, 0108, 0109, 0309 e 0602), no valor contratual de R\$ 490.626,96 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA ME, para o item 03 (LTR-0105), no valor contratual de R\$ 57.512,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais); RVR - RODOVIÁRIO VILA RICA LTDA, para os itens 07, 08, 09, 10 e 11 (LTRs 0401, 0403, 0404, 0405 e 0408), no valor contratual de R\$ 357.650,09 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos); SEDMAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA, para os itens 13, 14, 15 e 16 (LTR-0901, 0903, 0904 e 0906), no valor contratual de R\$ 261.871,93 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) e ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA, para o item 17 (LTN-44), no valor contratual de R\$ 240.297,46 (duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

APLICAÇÃO/META: Manter a prestação dos serviços de transporte.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE/DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE-4.1048/00)

EMPRESAS A CONTRATAR:

- TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA

- TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA ME
- RVR – RODOVIÁRIO VILA RICA LTDA
- SEDMAR – SERV. ESPECIALIZADOS E TRANSP. MARINGÁ LTDA
- ELITE – TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, para execução das linhas relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.407.958,44.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil do mês de apresentação da fatura.

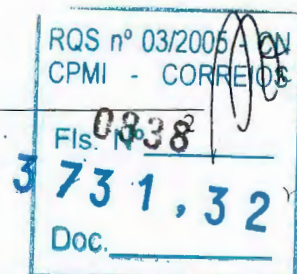
Partindo-se do princípio de que o Contrato será assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R\$ 117.329,87 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais, e oitenta e sete centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-326/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.





III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência

Empresas:

retiraram o Edital:..... 22
participaram da Licitação:..... 13
foram inabilitadas:..... 04
foram desclassificadas: 00

Propostas:

ITEM 01: LTR-0025

OS = 1.435 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TIMBORÉ	1,4407	107.505,03	100,00
ELITE	1,5901	118.653,26	110,37
SULISTA	1,7729	132.293,80	123,06
CR/ECT	1,5045	112.265,79	104,43

ITEM 02: LTR-0103

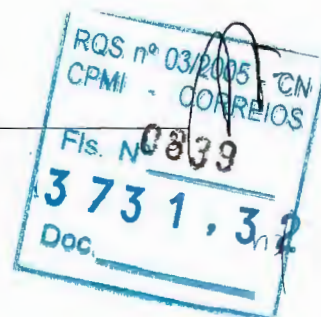
OS = 2.622 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TIMBORÉ	0,6861	93.545,62	100,00
CR/ECT	0,7970	108.666,17	116,16

ITEM 03: LTR-0105

OS = 1.580 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSPRADO	0,7000	57.512,00	100,00
TIMBORÉ	0,7597	62.416,95	108,53
ELITE	0,8528	70.066,05	121,83
DESTAK	2,0572	169.019,55	293,89
CR/ECT	0,8695	71.438,12	124,21



ITEM 04: LTR-0108

OS = 1.857 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TIMBORE	0,8603	83.074,01	100,00
ELITE	0,9799	94.623,06	113,90
CR/ECT	0,9788	94.516,84	113,77

ITEM 05: LTR-0109

OS = 2.488 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TIMBORE	0,6263	81.028,19	100,00
ELITE	0,6301	81.519,82	100,61
VILA RICA	0,6796	87.923,93	108,51
CR/ECT	0,6974	90.226,82	111,35

ITEM 06: LTR-0309

OS = 498 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TIMBORE	2,3906	61.906,98	100,00
SULISTA	3,2991	85.433,49	138,00
CR/ECT	2,7026	69.986,53	113,05

ITEM 07: LTR-0401

OS = 2.998 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VILA RICA	0,5915	92.212,48	100,00
ELITE	0,7799	121.583,29	131,85
CR/ECT	0,7564	117.919,73	127,88

ITEM 08: LTR-0403

OS = 2.185 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VILA RICA	0,6261	71.137,48	100,00
REQUIN	0,6483	73.659,85	103,55
ELITE	0,7201	81.817,76	115,01
TRANSBADU	1,1218	127.458,92	179,17
CR/ECT	0,7790	88.509,98	124,42

ITEM 09: LTR-0404

OS = 2.013 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VILA RICA	0,6804	71.221,55	100,00
ELITE	0,9701	101.546,19	142,58
TRANSBADU	1,6523	172.956,15	242,84
CR/ECT	0,9549	99.955,11	140,34

ITEM 10: LTR-0405

OS = 1.434 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VILA RICA	0,8227	61.347,09	100,00
ELITE	1,2702	94.716,27	154,39
TRANSBADU	2,0386	152.014,32	247,79
CR/ECT	1,2323	91.890,15	149,79

ITEM 11: LTR-0408

OS = 2.030 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
VILA RICA	0,5848	61.731,49	100,00
REQUIN	0,6877	72.593,61	117,60
ELITE	0,7799	82.326,24	133,36
CR/ECT	0,6852	72.329,71	117,17

ITEM 12: LTR-0602

OS = 1.824 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TIMBORÉ	0,6702	63.567,13	100,00
CR/ECT	0,6771	64.221,58	101,03

ITEM 13: LTR-0901

OS = 1.085 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEDMAR	1,0587	59.731,85	100,00
CR/ECT	1,2254	69.137,07	115,75

ITEM 14: LTR-0903

OS = 1.865 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEDMAR	0,6953	67.430,19	100,00
CR/ECT	0,7891	76.526,92	113,49

ITEM 15: LTR-0904

OS = 1.724 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEDMAR	0,7327	65.685,09	100,00
CR/ECT	0,8334	74.712,64	113,74

ITEM 16: LTR-0906

OS = 2.000 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEDMAR	0,6637	69.024,80	100,00
CR/ECT	0,7525	78.260,00	113,38

ITEM 17: LTN-044

OS = 3.950 Km

EMPRESA	PREÇO/Km (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
ELITE	1,1699	240.297,46	100,00
CR/ECT	0,8927	183.360,58	76,31
CR/SPI	1,2638	259.584,52	108,03

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = 52 \times PS \times P, \text{ onde:}$$

VT = Valor Total

52 = quantidade de semanas no ano

PS = Percurso Semanal

P = Preço Final (R\$/km)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Código Linha	Modalidade	Contratada	Contrato		Preço / km
				Nº	TÉRMINO DE VIGÊNCIA	
1	LTR-SPI-0025	TP – 076/95	Sulista	3078/95 (2)	30/06/01	1,0233
2	LTR-SPI-0103	CC – 009/95	Timboré	3095/95 (2)	30/06/01	0,6524
3	LTR-SPI-0105	DL-008/01	Transprado	*	27/08/01	0,7000
4	LTR-SPI-0108	CC – 009/95	Timboré	3092/95 (2)	30/06/01	0,7793
5	LTR-SPI-0109	CC – 009/95	Timboré	3093/95 (2)	30/06/01	0,6337
6	LTR-SPI-0309	DL-004/01	Timboré	*	18/08/01	2,2800
7	LTR-SPI-0401	CC – 009/95	Rod. Vila Rica	3081/95 (2)	30/06/01	0,5473
8	LTR-SPI-0403	DL-008/01	Rod. Vila Rica	*	27/08/01	0,5907
9	LTR-SPI-0404	CC – 009/95	Rod. Vila Rica	3082/95 (2)	30/06/01	0,7010
10	LTR-SPI-0405	CC – 009/95	Rod. Vila Rica	3083/95 (2)	30/06/01	0,8054
11	LTR-SPI-0408	CC – 009/95	Rod. Vila Rica	3084/95 (2)	30/06/01	0,5552
12	LTR-SPI-0602	CC – 009/95	Timboré	3094/95 (2)	30/06/01	0,6326
13	LTR-SPI-0901	DL-008/01	Sedmar	*	27/08/01	1,0587
14	LTR-SPI-0903	DL-001/01	Sedmar	*	20/07/01	0,6953
15	LTR-SPI-0904	DL-008/01	Sedmar	*	27/08/01	0,7325
16	LTR-SPI-0906	DL-001/01	Sedmar	*	20/07/01	0,6637
17	LTN-44	DL-385/00	Locastilho	*	30/06/01	0,7718 (1)

(*) Contratos aguardando numeração (provisórios).

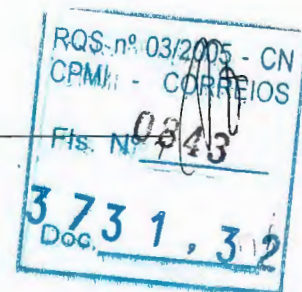
OBS: (1) O preço da LTN-44 não contempla GPS/Rastreamento. Na CC-008/00 foi incluído esse fator de custo;

(2) prorrogações excepcionais:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou, em 17/11/2000, a Concorrência 008/2000, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 17 linhas, pelo período de 12 (doze meses).

A licitação em tela se deu em virtude da necessidade operacional da Regional caracterizada pelo vencimento dos contratos atuais.

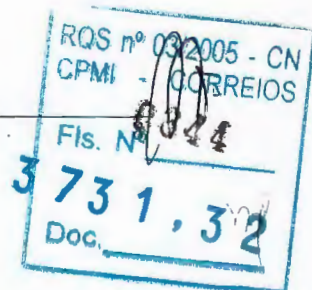




Das 13 empresas que participaram da licitação, 04 foram inabilitadas, pelos seguintes motivos:

- MARLI TEREZINHA FABIANO DE SOUZA BAURU ME – por ter apresentado Certidão Quanto à Dívida Ativa da União vencida em 16/11/00, contrariando o disposto no subitem 3.2.3. alínea “c.1” do Edital; por não ter atendido ao subitem 4.1.2. alínea “e” do Edital, ou seja, não apresentou relação dos itens de seu interesse na licitação, para fins de cálculo/comprovação do capital social exigido;
- PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU ME – por ter apresentado: a) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União vencida em 16/11/00 contrariando o disposto no subitem 3.2.3. alínea “c.1” do Edital; b) relação dos itens de seu interesse sem assinatura; não atendendo ao subitem 4.1.2. alínea “e” do Edital; c) Declaração da indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico disponíveis incompleta, além de estar assinada em papel timbrado do escritório de contabilidade e pela Contadora, deixando de atender ao disposto no subitem 3.2.4. alínea “b” do Edital, e d) por não ter apresentado Balanço e Demonstrações Contábeis do último exercício, informando apenas o faturamento em um mês (out/00), não atendendo portanto, ao disposto no subitem 3.2.2. alínea “b” do Edital;
- RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – apresentou Certidão Quanto a Dívida Ativa da União vencida em 16/11/00;
- TRANSPORTES THIAGO LTDA ME – por não ter atendido ao subitem 4.1.2. alínea “e” do Edital, ou seja, não apresentou relação dos itens de seu interesse na licitação, para fins de cálculo/comprovação do capital social exigido.

O processo foi analisado pelo DEGEO, que se posicionou favorável à homologação da Concorrência, para as linhas relativas aos itens de 01 a 16, e propôs a revogação do item 17 (LTN-44), uma vez que o valor proposto superava o CR/ECT (calculado pelo DEGEO), já considerando o ICMS, em 15%. E ressaltou que a referida linha seria licitada na AC, tentativa esta que seria implementada para as LTNs que transportam carga urgente.



Em assim sendo, o DECAM encaminhou o Parecer Técnico 004/01-DEGEO à CPL/DR/SPI, para avaliação, tendo a DR/SPI reafirmado sua proposição de adjudicação da LTN-44, com apresentação das seguintes justificativas:

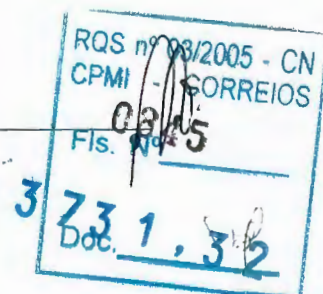
- A empresa Locastilho que está executando o serviço, através da DL-385/00, está em processo de falência.
- A DR/SPI poderá, caso seja necessário, não obter empresa para execução da LTN 044, haja vista as características específicas da linha (GPS/rastreamento, etc) e também o problema da Locastilho, acima citado.
- Na composição do cálculo do Custo de Referência, a DR/SPI considerou os seguintes valores:

CR critérios DEGEO.....	0,9875
ICMS	0,1185
Pedágio.....	0,0590
GPS.....	0,0988
TOTAL.....	1,2638

Posteriormente, após reavaliação do processo e considerando o exposto pela DR/SPI, o DEGEO encaminhou a CI/DSUP/DEGEO-049/01, manifestando-se favorável à homologação da referida linha e destacando os seguintes aspectos:

- Em virtude da empresa classificada em primeiro lugar ter lançado na Planilha de Custo de forma consolidada suas despesas com aquisição e instalação de GPS, diária de motoristas, seguro de veículo, etc., será necessário que por ocasião da assinatura do contrato essas rubricas estejam discriminadas por fator, para fins de cálculo futuro em caso de alteração de valor nessas rubricas, principalmente quando da repactuação do preço do serviço;
- A composição do custo do serviço utilizada no cálculo do CR, pela DR/SPI, indica que o preço do licitante é inferior a este e portanto, vantajoso para a ECT.

As propostas das firmas vencedoras foram revalidadas por mais trinta dias a contar de 22/03/2001.





VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

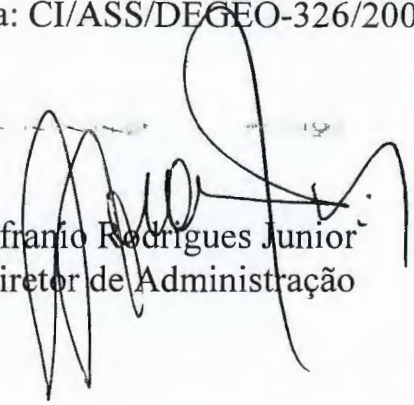
Autorização de Abertura de Licitação:	27/09/2000
Abertura da Licitação:	17/11/2000
Abertura das Propostas Econômicas:	12/12/2000
Julgamento das Propostas.:	08/01/2001
Recebimento do Processo no DECAM:	11/01/2001
Enviado ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:	11/01/2001
Retorno do DEGEO:	29/01/2001
DECAM envia Parecer Técnico à CPL/SPI:	07/02/2001
Conclusão DR/SPI:	14/02/2001
Encaminhado ao DEGEO para reavaliação:	15/02/2001
Posicionamento DEGEO:	27/03/2001

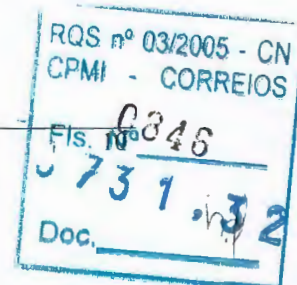
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Parecer Técnico – 004/01 DEGEO
3. CI/DSUP/DEGEO-0049/01
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-326/2001


Afrânio Rodrigues Junior
Diretor de Administração





DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DAS LICITANTES VENCEDORAS - R\$

Item	LINHA		TRANSPORTADORA	VALOR GLOBAL OBTIDO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	LTR-SPI-0025	Indaiatuba - AC / Guarulhos - TECA	Transportes Timboré Ltda. ✓	R\$ 107.505,03	111.907,61
2	LTR-SPI-0103	Bauru - COI / Oleo - AC	Transportes Timboré Ltda ✓	R\$ 93.545,62	113.410,94
3	LTR-SPI-0105	Bauru - COI / Brotas - AC	Transprado Logística Ltda ME. ✓	R\$ 57.512,00	66.541,38
4	LTR-SPI-0108	Bauru - COI / Guaimbe - AC	Transportes Timboré Ltda ✓	R\$ 83.074,01	105.206,48
5	LTR-SPI-0109	Bauru - COI / Fartura - AC	Transportes Timboré Ltda ✓	R\$ 81.028,19	98.804,45
6	LTR-SPI-0309	Campinas - COI / Nova Odessa - AC	Transportes Timboré Ltda ✓	R\$ 61.906,98	71.436,71
7	LTR-SPI-0401	Ribeirão Preto - COI / Sales - AC	RVR - Rodoviário Vila Rica Ltda. ✓	R\$ 92.212,48	129.565,17
8	LTR-SPI-0403	Ribeirão Preto - COI / Severínia - AC	RVR - Rodoviário Vila Rica Ltda ✓	R\$ 71.137,48	98.429,01
9	LTR-SPI-0404	Ribeirão Preto - COI / Tabatinga - AC	RVR - Rodoviário Vila Rica Ltda ✓	R\$ 71.221,55	104.539,92
10	LTR-SPI-0405	Ribeirão Preto - COI / Fernando Prestes - AC	RVR - Rodoviário Vila Rica Ltda ✓	R\$ 61.347,09	94.626,79
11	LTR-SPI-0408	Ribeirão Preto - COI / Miguelópolis - AC	RVR - Rodoviário Vila Rica Ltda ✓	R\$ 61.731,49	76.457,11
12	LTR-SPI-0602	Araçatuba - COI / Guaraçai - AC	Transportes Timboré Ltda ✓	R\$ 63.567,13	72.985,54
13	LTR-SPI-0901	Presidente Prudente - COI / Pres. Epitácio - AC	Sedmar - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda	R\$ 59.731,85	74.237,44
14	LTR-SPI-0903	Presidente Prudente - COI / Echaporã - AC	Sedmar - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda	R\$ 67.430,19	82.462,09
15	LTR-SPI-0904	Presidente Prudente - COI / Pacaembu - AC	Sedmar - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda	R\$ 65.685,09	80.423,22
16	LTR-SPI-0906	Presidente Prudente - COI / Palmital - AC	Sedmar - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda	R\$ 69.024,80	84.406,40
17	LTN-44	Guará - AC / Uberlândia - CT	Elite Transportes e Mudanças Ltda	R\$ 240.297,46	259.584,52
TOTAL				R\$ 1.407.958,45	R\$ 1.725.024,77

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO(S) ITEM(S) SUBLINHADO(S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93.

Bauru / SP - 08 de janeiro de 2001.

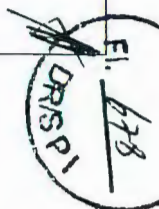
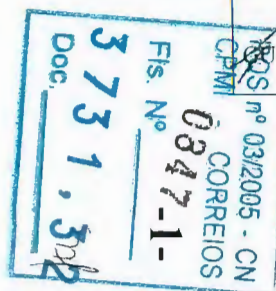
WILHEME APARECIDO PINTO
Presidente

LUÍZ CARLOS FERREIRA
Membro

CLAUDIO NUNES BARBOSA
Membro

HOMOLOGO E ADJUDICO A
DECISÃO DA COMISSÃO

/ / 2001





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-090/2001

DOS LICITANTES				LICITANTES				CUSTO DE REFERÊNCIA / ECT - Tabela de 29.07.2000 -	PESQUISA DE PREÇOS - 27.09.2000 -	LICITANTE Nº / PROPOSTA VENCEDORA	
DR / SPI	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº DA LICITAÇÃO								
	17/11 / 2.000	CONCORRÊNCIA-CPL-DR/SPI	0008/2000								
DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO											
Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga da ECT em 16 LTR's-SPI e 01 LTN.											
PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)				FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 5	-				
Item	LINHA			ELITE	SULISTA	TIMBORÉ	-				
01	LTR-SPI-0025	Indaiatuba - AC / Guarulhos - TECA		1,5900	1,7719	1,4400					
		R\$ / km corrigido:		1,5901 ✓	1,7729 ✓	1,4407 ✓	-	1,4997	1,5881	05	1,4407
		Classificação		2º	3º	1º	-				
02	LTR-SPI-0103	Bauru - COI / Oleo - AC		-	-	0,6860	-				
		R\$ / km corrigido:				0,6861 ✓		0,8318	0,8913	05	0,6861
		Classificação		-	-	1º	-				

PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)				FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 5	FIRMA 6				
Item	LINHA			DESTAK	ELITE	TIMBORÉ	TRANS-PRADO				
01	LTR-SPI-0105	Bauru - COI / Brotas - AC		2,0574	0,8900	0,7400	0,6999				
		R\$ / km corrigido:		2,0572 ✓	0,8528 ✓	0,7597 ✓	0,7000 ✓	0,8099	0,9309	6	0,7000
		Classificação		4º	3º	2º	1º				

Doc. 3731.312
Fis. N.º 0348-2-
RGS N.º 032005 - CN
CORREIOS

CP L
F. 1. 673
DIR/SPI

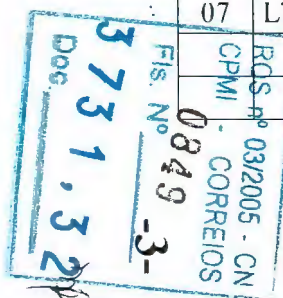


PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)			FIRMA 1	FIRMA2	FIRMA 5	FIRMA 6				
Item	LINHA		DESTAK	ELITE	TIMBORÉ	TRANS-PRADO				
04	LTR-SPI-0108	Bauru – COI / Guaimbe – AC	-	0,9800	0,8600	-				
		R\$ / km corrigido:	-	0,9799 ✓	0,8603 ✓	-	1,0895	1,1596	5	0,8603
		Classificação	-	2º	1º	-				

PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)			-	FIRMA2	FIRMA 5	FIRMA 9	CUSTO DE REFERÊNCIA / ECT	PESQUISA DE PREÇOS	LICITANTE Nº / PROPOSTA VENCEDORA	
Item	LINHA		-	ELITE	TIMBORÉ	RVR				
05	LTR-SPI-0109	Bauru - COI / Fartura - AC	-	0,6300	0,6260	0,6788				
		R\$ / km corrigido:	-	0,6301 ✓	0,6263 ✓	0,6796 ✓	0,7637	0,6990	5	0,6263
		Classificação	-	2º	1º	3º				

PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)			-	FIRMA3	FIRMA 5	-				
Item	LINHA			SULISTA	TIMBORÉ					
06	LTR-SPI-0309	Campinas - COI / Nova Odessa - AC	-	3,2993	2,3900					
		R\$ / km corrigido:	-	3,2991 ✓	2,3906 ✓	-	2,7586	3,5262	5	2,3906
		Classificação	-	2º	1º	-				

PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)			FIRMA 2	-	-	FIRMA 9				
Item	LINHA		ELITE	-	-	RVR				
07	LTR-SPI-0401	Ribeirão Preto - COI / Sales - AC	0,7800			0,5907				
		R\$ / km corrigido:	0,7799 ✓	-	-	0,5915 ✓	0,8311	0,9021	9	0,5915
		Classificação	2º	-	-	1º				





Prac. Pedro II, nº 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-970 – Telefone / Fax (014) 235.3659

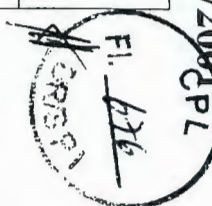
FI. 675
DRG 1

PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)		FIRMA 2	FIRMA 5	FIRMA 8	-				
Item	LINHA	ELITE	TIMBORÉ	SEDMAR	-				
1	TR-SPI-0602	Araçatuba - COI / Guaraçai - AC	-	0,6700	-	-			
		R\$ / km corrigido:	-	0.6702 ✓	-	-	0,7695	0,7690	5
		Classificação	-	1º	-	-			

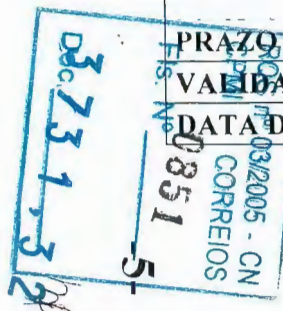
RCS n.º 03/2005 - CN	
Item	1
CRM	- CORREIOS
0850	
Fls. Nº	-4-
3731,32	
Doc.	



PREÇOS POR QUILOMETRO (R\$ / KM)			FIRMA 2	FIRMA 5	FIRMA 8	-				
Item	LINHA		ELITE	TIMBORÉ	SEDMAR	-				
13	LTR-SPI-0901	Pres. Prudente - COI / Pres. Eptácio - AC	-	-	1,0587 ✓	-	1,3158	1,3250	8	1,0587
		R\$ / km corrigido:	-	-	-	-				
		Classificação	-	-	1"	-				
14	LTR-SPI-0903	Presidente Prudente - COI / Echaporã - AC	-	-	0,6953 ✓	-	0,8503	1,0118	8	0,6953
		R\$ / km corrigido:	-	-	-	-				
		Classificação	-	-	1"	-				
15	LTR-SPI-0904	Presidente Prudente - COI / Pacaembu- AC	-	-	0,7325	-				
		R\$ / km corrigido:	-	-	0,7327 ✓	-	0,8971	0,9173	8	0,7327
		Classificação	-	-	1"	-				
16	LTR-SPI-0906	Presidente Prudente - COI / Palmital - AC	-	-	0,6636	-				
		R\$ / km corrigido:	-	-	0,6637 ✓	-	0,8116	0,8231	8	0,6637
		Classificação	-	-	1"	-				
17	LTN-44	Guará - AC / Uberlândia - CT	1,1700	-	-	-				
		R\$ / km corrigido:	1,1699 ✓	-	-	-	1,2638	Não obtido		
		Classificação	1"	-	-	-				



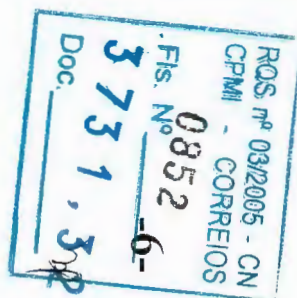
LICITANTES :	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	FIRMA 6	FIRMA 7	FIRMA 8	FIRMA 9
	DESTAK	ELITE	SULISTA	TRANSBA-DU	TIMBORÉ	TRANS-PRADO	REQUIN	SEDMAR	RVR
PRAZO PARA PAGAMENTO :	Último dia do mês subsequente .								
VALIDADE DA PROPOSTA :	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	65 dias	60 dias	60 dias	60 dias
DATA DA PROPOSTA :	17.11.2000	17.11.2000	17.11.2000	17.11.2000	17.11.2000	17.11.2000	17.11.2000	17.11.2000	17.11.2000





OBS. :

- 1) A coluna “Pesquisa de Mercado” se refere aos preços médios obtidos, em 27.09.2000, para abertura da licitação.
- 2) Nos preços por quilômetro propostos pelas seguintes licitantes estão sendo considerados mais de um motorista, conforme segue :
 - 2.1) Elite : - LTR-SPI-0025 = 02 motoristas e LTN-044 = 04 motoristas
 - 2.2) RVR : - LTR-SPI-0401 = 02 motoristas .
- 3) Razão social completa das licitantes :
 - 1) Destak – Transportes Bauru Ltda.
 - 2) Elite Transportes e Mudanças Ltda.;
 - 3) Transportadora Sulista Ltda.;
 - 4) Transbadu Ltda ME.;
 - 5) Transportes Timboré Ltda.;
 - 6) Transprado Logística Ltda ME.;
 - 7) Requin Transportes Ltda.;
 - 8) Sedmar – Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda.;
 - 9) RVR - Rodoviário Vila Rica Ltda.

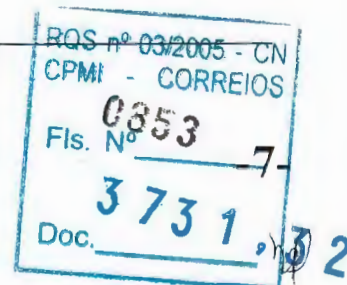


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 004/01

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte

Objeto: Concorrência 008/2000 –DR/SPI



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Aspectos Considerados

1. Histórico

A licitação de serviços de transporte de cargas denominada de CC-008/2000 da DR/SPI, tem por objetivo a relicitação de linhas de transporte em razão do encerramento da vigência de 5 anos dos contratos das linhas em questão e para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços

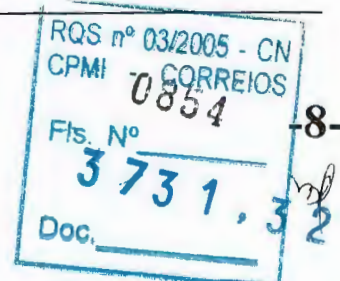
2. Operacional

Considerando tratar-se de serviço integrado à rotina operacional ficou caracterizada a necessidade de se manter tais linhas como parte integrante da malha de transporte da diretoria regional, a fim de não prejudicar a regularidade e qualidade dos serviços postais.

Trata-se da contratação de 16 Linhas Tronco Regionais (LTR) e uma Linha Tronco Nacional (LTN). As LTR's são linhas de transporte destinadas à transferência de carga inter-municipal, dentro da área de jurisdição de uma mesma Diretoria Regional, interligando as unidades de tratamento às unidades de distribuição (Agências ou CDD's), ou de reexpedição (centralizadoras ou subcentralizadoras).

As LTN's são linhas de transporte destinadas à transferência de carga inter-estadual ou entre Diretorias Regionais, interligando as unidades operacionais (centralizadoras nacionais). Fazem parte da malha de encaminhamento nacional via de superfície, no modal rodoviário.

As linhas de transporte que estão em processo de contratação fazem parte da malha de encaminhamento da DR/SPI e não estão sendo



alteradas neste processo. Apenas estão sendo relicitadas devido à legislação em vigor, face ao vencimento do período máximo de vigência de seus contratos.

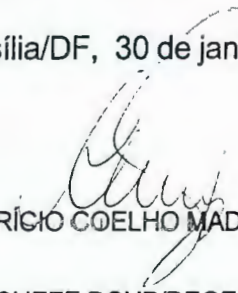
Ressalte-se que a malha de encaminhamento instalada tem como principal objetivo atender aos prazos de qualidade definidos pela Lei postal em vigor, no encaminhamento regional da DR/SPI.

3. Conclusão

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável a homologação das linhas constantes da concorrência em questão, com exceção da LTN 44, pois o valor cotado supera o CR, já considerando o ICMS, em 15%. Acrescentamos que a licitação da LTN 44 será realizada pela Administração Central, conforme nova tratativa que será implementada para as LTNs que transportam carga urgente.

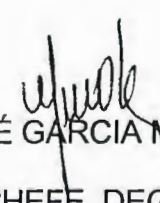
Anexamos a planilha de custos de todas as linhas.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2001

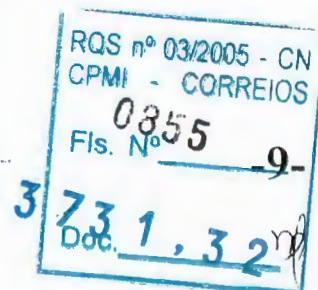

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

De acordo


JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DEGEO



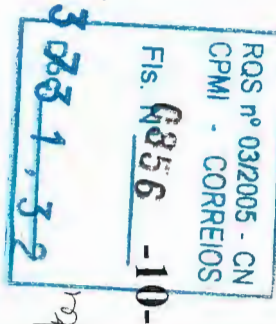
CC-0008/2000 - DR/SPI

Linha	Veículo	Nº Veículos	Transportadora	PM	HM	CR	CR + ICMS	Valor Anual Referência	Preço/km - R\$ Vencedora(PV)	Valor Anual Vencedora - R\$	Diferença em % entre PV e CR	Diferença em % entre PV e CR+ICMS
LTR-SPI-0025	14 t	1	Timboré	6.218,33	332,58	1,5045	1,7097	112.265,79	1,4407	107.505,03	-4%	-16%
LTR-SPI-0103	8 t	1	Timboré	11.362,00	340,53	0,7970	0,9057	108.666,17	0,8861	93.545,62	-14%	-24%
LTR-SPI-0108	8 t	1	Timboré	8.047,00	328,97	0,9788	1,1123	94.516,84	0,8603	83.074,01	-12%	-23%
LTR-SPI-0109	3,6 t	1	Timboré	10.781,33	334,39	0,6974	0,7925	90.226,82	0,6263	81.028,19	-10%	-21%
LTR-SPI-0309	8 t	1	Timboré	2.158,00	311,64	2,7026	3,0711	69.986,53	2,3906	61.906,98	-12%	-22%
LTR-SPI-0602	3,6 t	1	Timboré	7.904,00	287,08	0,6771	0,7694	64.221,58	0,6702	63.567,13	-1%	-13%
LTR-SPI-0105	3,6 t	1	Transprado	6.846,67	294,31	0,8695	0,9881	71.438,12	0,7000	57.512,00	-19%	-29%
LTR-SPI-0401	8 t	1	RVR	12.991,33	324,28	0,7584	0,8595	117.919,73	0,5915	92.212,48	-22%	-31%
LTR-SPI-04023	3,6 t	1	RVR	9.468,33	334,75	0,7790	0,8852	88.509,98	0,6261	71.137,48	-20%	-29%
LTR-SPI-0404	8 t	1	RVR	8.723,00	340,89	0,9549	1,0851	99.955,11	0,6804	71.221,55	-29%	-37%
LTR-SPI-0405	8 t	1	RVR	6.214,00	317,06	1,2323	1,4003	91.890,15	0,8227	61.347,09	-33%	-41%
LTR-SPI-0408	3,6 t	1	RVR	8.796,67	287,08	0,6852	0,7786	72.329,71	0,5848	61.731,49	-15%	-25%
LTR-SPI-0901	3,6 t	1	SEDMAR	4.701,67	297,92	1,2254	1,3925	69.137,07	1,0587	59.731,85	-14%	-24%
LTR-SPI-0903	3,6 t	1	SEDMAR	8.081,67	297,92	0,7891	0,8967	76.528,92	0,6953	67.430,19	-12%	-22%
LTR-SPI-0904	3,6 t	1	SEDMAR	7.470,67	321,39	0,8334	0,9470	74.712,64	0,7327	65.685,09	-12%	-23%
LTR-SPI-0906	3,6 t	1	SEDMAR	8.666,67	331,86	0,7525	0,8551	78.260,00	0,6637	69.024,80	-12%	-22%
*LTN-044	8 t	2	ELITE	8.558,33	267,00	0,8927	1,0144	183.360,58	1,1699	240.297,46	31%	15%
TOTAL								1.563.923,75		1.407.958,45		

* linha contemplada com rastreamento, mas que na planilha de custo da Transportadora não detalhou o seu custo, impossibilitando agregar o este valor ao CR.

LEGENDA:

☐	Acima do Custo de Referência
☐	Abaixo do Custo de Referência
☐	Acima do Custo de Referência + ICMS
☐	Abaixo do Custo de Referência + ICMS



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-090/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

237

De: CHEFE DO DEGEO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ DSUP/DEGEO -0049/2001

REF.:

1877



Assunto: Concorrência 008/2000 - CPL/DR/SPI

Brasília/DF, 23 de março de 2001.

Informamos a V.S^a. que devido à insistência da DR/SPI em homologar o resultado da licitação acima indicada, considerando a dificuldade de manutenção do serviço com a atual empresa executante, bem como o tempo necessário para realizar nova licitação, este Departamento apresenta a seguinte sugestão para conclusão do assunto:

- a) Em virtude da empresa classificada em primeiro lugar ter lançado na Planilha de Custo de forma consolidada suas despesas com aquisição e instalação de GPS, diária de motoristas, seguro de veículo, etc., será necessário que por ocasião da assinatura do contrato essas rubricas estejam discriminadas por fator, para fins de cálculo futuro em caso de alteração de valor nessas rubricas, principalmente quando de repactuação do preço do serviço;
- b) A composição do custo do serviço calculado pelo CR na DR indica que o preço do licitante é inferior a este e, portanto, vantajoso para a ECT.

Sendo assim este Departamento é favorável à homologação da LTN-44, objeto da discussão entre a DR/SPI e este Departamento.

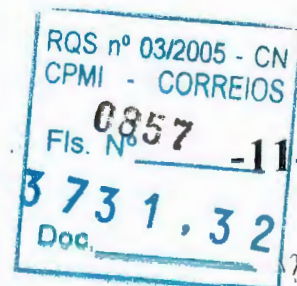
Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento de Gestão Operacional

Anexo: e.mail trocado com a DR/SPI

C/C DR/SPI



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-090/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 326/2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 4 de abril de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/SPI possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: SPI

Atividade/Conta: 03.2.02/2.08

Finalidade: Serviços de Transporte de Cargas (CC-008/2000 – DR/SPI)

Valor: R\$ 1.407.958,44 (12 meses)

Valor Mensal Estimado: R\$ 117.329,87

Previsão de Desembolso:

- Maio/2001 a Abril/2002

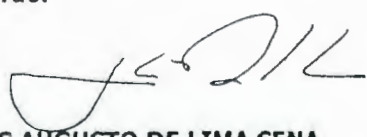
Para fazer face a essas despesas, a DR/SPI deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos e os que serão distribuídos no próximo exercício.

Atenciosamente

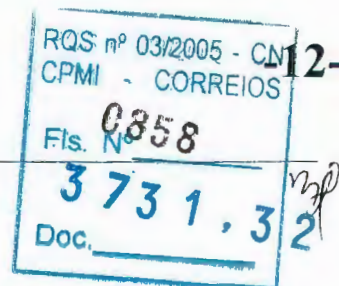

JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/SPI



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-091/2001****DATA: 05/04/2001****REUNIÃO: REDIR-016/2001****DATA REUNIÃO: 18/04/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-001/2000 - DR/AL - Contratação de serviços de transporte de cargas postais.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência 001/00 - DR/AL, no valor global estimado de R\$ 676.028,60 (seiscentos e setenta e seis mil, vinte e oito reais e sessenta centavos), com a adjudicação às seguintes empresas: GUAXUMA Serviços & Cargas Ltda, para o item 01, no valor contratual de R\$ 175.968,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais); MAX Locadora de Veículos, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, no valor contratual de R\$ 430.432,60 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e EGEL Empreendimentos Gerais de Engenharia Ltda, para o item 10, no valor contratual de R\$ 69.628,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), para prestação de serviços de transporte de cargas.

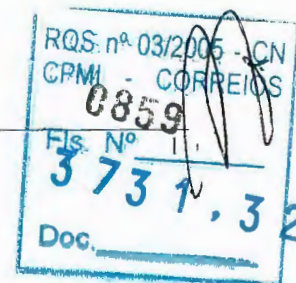
APLICAÇÃO/META: Otimizar os serviços de transporte.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GEOPE (CI/GEOPE/AL-403/99).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- GUAXUMA Serviços & Cargas Ltda
- MAX Locadora de Veículos
- EGEL Empreendimentos Gerais de Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de transportes de cargas postais para execução de 12 LTR's, que estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo I deste Relatório.



VALOR CONTRATUAL: R\$ 676.028,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º dia do mês de apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato será assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R\$ 56.335,72 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.08/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DEGEO-354/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0910/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Concorrência



Empresas:

retiraram o Edital:..... 21
participaram da Licitação:..... 10
foram inabilitadas:..... 03
foram desclassificadas: 05

Propostas:

O CR/ECT utilizado foi calculado pelo DECAM, com base na Tabela de Custo do transporte Rodoviário da ECT nº 004/2000, emitida pelo DEGEO em 21/12/2000.

ITEM 01: LTR-01

PS = 3.600 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
GUAXUMA	0,9400	175.968,00	102,17
CR/ECT	1,0100	189.072,00	109,78

ITEM 02: LTR-02

PS = 965 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,6700	33.620,60	100,00
EGEL	0,7100	35.627,80	105,97
LOPES	0,8700	43.656,60	129,85
DIDAN	0,9709	48.719,76	144,91
JMMF	0,9800	49.176,40	146,27
CR/ECT	0,6000	30.108,00	89,55

ITEM 03: LTR-03

PS = 2.430 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,4300	54.334,80	100,00
EGEL	0,4400	55.598,40	102,33
GUAXUMA	0,5700	72.025,20	132,56
CR/ECT	0,7100	89.715,60	165,12

ITEM 04: LTR-04

PS = 2.230 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,4500	52.182,00	100,00
EGEL	0,4700	54.501,20	104,44
GUAXUMA	0,6200	71.895,20	137,78
CR/ECT	0,7300	84.650,80	162,22

ITEM 05: LTR-05

PS = 1.270 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,6300	41.605,20	100,00
EGEL	0,6500	42.926,00	103,17
GUAXUMA	0,9000	59.436,00	142,86
CR/ECT	0,9800	64.719,20	155,56

ITEM 06: LTR-06

PS = 1.240 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,6400	41.267,20	100,00
EGEL	0,6600	42.556,80	103,13
GUAXUMA	0,9200	59.321,60	143,75
CR/ECT	0,9900	63.835,20	154,69

ITEM 07: LTR-07

PS = 1.500 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,5700	44.460,00	100,00
EGEL	0,5800	45.240,00	101,75
GUAXUMA	0,8000	62.400,00	140,35
CR/ECT	0,9800	76.440,00	171,93

ITEM 08: LTR-08

PS = 1.160 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,6400	38.604,80	100,00
EGEL	0,6600	39.811,20	103,13
DIDAN	0,8287	49.987,18	129,48
LOPES	0,9800	59.113,60	153,13
JMMF	1,0500	63.336,00	164,06
CR/ECT	1,1400	68.764,80	178,13

ITEM 09: LTR-09

PS = 1.040 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,7200	38.937,60	100,00
EGEL	0,7500	40.560,00	104,17
DIDAN	0,8319	44.989,15	115,54
JMMF	1,1500	62.192,00	159,72
LOPES	1,3800	74.630,40	191,67
CR/ECT	1,0000	54.080,00	138,89

ITEM 10: LTR-10

PS = 2.060 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
EGEL	0,6500	69.628,00	100,00
GUAXUMA	0,7600	81.411,20	116,92
LOPES	0,9900	106.048,80	152,31
CR/ECT	1,1000	117.832,00	169,23

ITEM 11: LTR-11

PS = 1.320 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,6100	41.870,40	100,00
EGEL	0,6300	43.243,20	103,28
CR/ECT	1,0500	72.072,00	172,13

ITEM 12: LTR-12

PS = 1.250 km

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MAX	0,6700	43.550,00	100,00
EGEL	0,6900	44.850,00	102,99
DIDAN	0,7559	49.133,50	112,82
JMMF	0,9800	63.700,00	146,27
LOPES	1,2900	83.850,00	192,54
CR/ECT	0,9900	64.350,00	147,76

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
GUAXUMA	01	175.968,00
MAX	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	430.432,60
EGEL	10	69.628,00
TOTAL GERAL		676.028,60

O valor Total anual foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = PS \times 52 \times PV \quad \text{onde:}$$

VT = Valor Total
 PS = Percurso Semanal
 52 = Semanas no ano
 PV = Preço por km

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de criação de 12 Linhas Tronco Regionais, que substituirão 67 Linhas Auxiliares, executadas por ônibus intermunicipais.





V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AL realizou, em 20/12/00, a Concorrência 001/00, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transportes de cargas postais, para execução das 12 LTRs relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Relatório, pelo período de 12 meses.

A licitação em tela se deu em virtude da criação das LTRs, em decorrência da reformulação da malha de encaminhamento rodoviário.

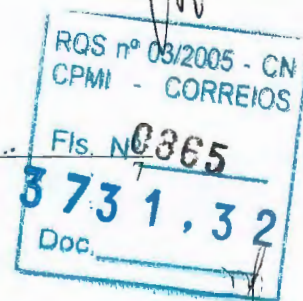
A criação das linhas objetiva dotar a Regional de uma estrutura de transporte independente, pois atualmente os serviços são executados por meio de Linhas Auxiliares, operadas por empresas de ônibus intermunicipais.

Das 10 empresas que participaram da licitação, 03 foram inabilitadas, a saber:

- Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda – por não ter atendido ao disposto no subitem 5.1. do Edital, ou seja, a proposta econômica só chegou à sede da CPL às 10:50h, quando a reunião havia iniciado às 10:00h. Portanto, a CPL cumprindo o que determina o subitem 6.9. do Edital não recebeu a proposta;
- GREMENS Grupo Executivo de Mensageria Serviços Ltda – por não atender ao disposto no subitem 3.2.4. “a2” “b”, ou seja, não apresentou original ou cópia autenticada da Certidão Negativa de Falência ou Concordada;
- OBJETIVA Recursos Humanos & Serviços Ltda – por ter apresentado a Certidão Negativa de Falência ou Concordata sem a devida assinatura do responsável pela emissão.

Após a análise das Propostas Econômicas, que foram abertas em 26/01/01, a Comissão desclassificou as empresas a seguir mencionadas:

- Transportadora BUMERANGE – para todas as linhas que cotou preços, por não ter indicado o ano dos veículos a serem utilizados, conforme disposto no Edital e em seus Anexos;



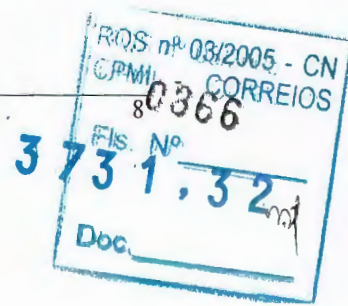
- JMMF – José Mathias de Moraes Filho – para as LTRs 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 11 por apresentar veículo com capacidade inferior à exigida no Anexo IV do Edital; e para a LTR-10, pois há divergência entre a capacidade do veículo informada na Proposta e a constante da Planilha de Custos;
- DIDAN Locadora de Veículos Ltda – para a LTRs 01 e 10 por ter apresentado veículos fora das especificações constantes do Anexo IV do Edital; e para as LTRs 03, 04, 05, 06, 07 e 11 por não ter especificado o tipo dos veículos a ser utilizado;
- Lopes & Cia Ltda – para as LTRs 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 11 por ter apresentado veículos fora das especificações constantes do Anexo IV do Edital;
- EGEL Empreendimentos Gerais de Engenharia Ltda – para a LTR-01 por não atender as especificações constantes do Anexo IV do Edital;

O processo foi encaminhado ao DEGEO que tecnicamente posicionou-se favorável à “reestruturação das LTRs da DR/AL”, pois será otimizada a utilização da mão-de-obra envolvida, como também o fluxo de encaminhamento. Como consequência a ECT/DR/AL terá maior potencial de mercado, mais regularidade, pontualidade e qualidade na prestação dos serviços.

As empresas vencedoras renovaram o prazo de validade das propostas, por mais 60 dias.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura da Licitação	20/12/2000
Abertura das Propostas Econômicas:.....	26/01/2001
Julgamento das Propostas:.....	30/01/2001
Recebimento do Processo no DECAM:.....	05/03/2001
Envio ao DEGEO para análise e emissão de Parecer.:.....	05/03/2001
Retorno do DEGEO:.....	19/03/2001



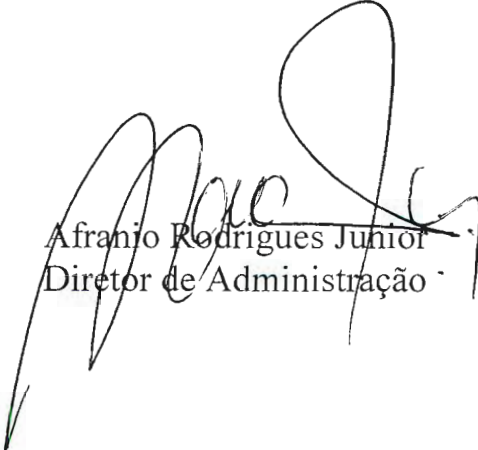


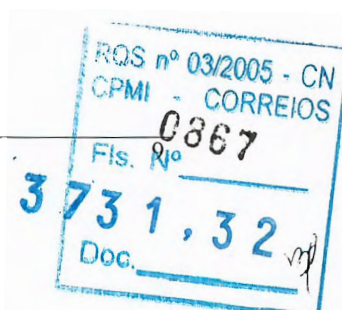
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

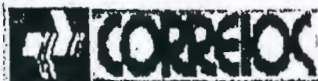
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/DSUP/DEGEO-048/01
3. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DEGEO-354/2001
4. Parecer Técnico – 005/01 - DEGEO
5. Certificação Financeira: CI/DEFIN/DEGEF-0910/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração





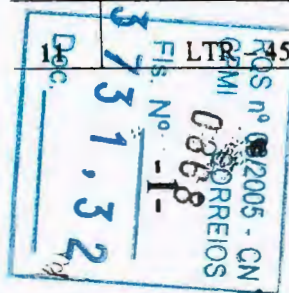
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-091/2001

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA CPL/DR/AL		DATA DA LICITAÇÃO 20/12/2000	MODALIDA- DE CONCOR- RÊNCIA	NÚMERO 001/2000	LICITANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA CONTRATAÇÃO ANUAL POR LTR EM R\$	QUANT	DIDAN LOCA DORA	LOPES & CIA	EGEL	JMMF	MAX LOCADORA	GUAXUMA	BU- MERAN GUE
01	LTR - 45 - 01	175.968,00	PREÇO POR KM	0,9602	2,46	0,92	0,94		0,94	-
02	LTR - 45 - 02	33.620,60	PREÇO POR KM	0,9709	0,87	0,71	0,98	0,57		
03	LTR - 45 - 03	54.334,80	PREÇO POR KM	0,4302	0,88	0,44	0,69	0,43	0,57	0,61
04	LTR - 45 - 04	52.182,00	PREÇO POR KM	0,4552	0,89	0,47	0,73	0,45	0,62	0,59
05	LTR - 45 - 05	41.605,20	PREÇO POR KM	0,7471	1,29	0,65	1,26	0,63	0,90	0,83
06	LTR - 45 - 06	41.267,20	PREÇO POR KM	0,7807	1,28	0,66	1,29	0,64	0,92	0,84
07	LTR - 45 - 07	44.460,00	PREÇO POR KM	0,6574	0,98	0,58	1,18	0,57	0,80	0,78
08	LTR - 45 - 08	38.604,80	PREÇO POR KM	0,8287	0,98	0,66	1,05	0,64		
09	LTR - 45 - 09	38.937,60	PREÇO POR KM	0,8319	1,38	0,75	1,15	0,72		0,80
10	LTR - 45 - 10	69.628,00	PREÇO POR KM	0,9589	0,99	0,55	1,18		0,76	0,67
11	LTR - 45 - 11	41.870,40	PREÇO POR KM	0,7386	1,39	0,63	1,29	0,61		0,83

CPL - RUA DO SOL, Nº 57, SALA 207 - CENTRO
FONE/FAX: (82) 216-7038 - MACEIÓ/AL



RL8



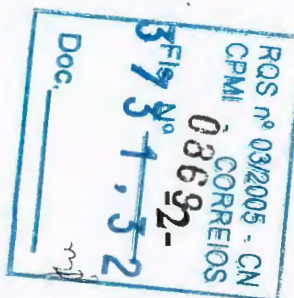
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

12	LTR - 45 - 12	43.550,00	PREÇO POR KM	0,7559	1,29	0,69	0,98	0,67	-	-
VALOR TOTAL ANUAL R\$								676.028,60		

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS. UTILIZE O VERSO SE NECESÁRIO:

- 1) A FIRMA TRANSPORTADORA BUMERANGUE FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO TER INDICADO O ANO DOS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E EM SEU ANEXO IV;
- 2) A EMPRESA JMMF FOI DESCLASSIFICADA PARA AS LTR'S 01, 03, 04, 05, 06, 07 E 11 POR APRESENTAR VEÍCULO COM CAPACIDADE INFERIOR ÀQUELA EXIGIDA NO ANEXO IV, DO EDITAL. TAMBÉM FOI DESCLASSIFICADA EM RELAÇÃO À LTR 10, POIS HÁ DIVERGÊNCIA ENTRE A CAPACIDADE DO VEÍCULO INFORMADA NA PROPOSTA E AQUELA INFORMADA NA PLANILHA DE CUSTOS;
- 3) A EMPRESA DIDAN LOCADORA FOI DESCLASSIFICADA PARA A LTR 01 POR TER APRESENTADO VEÍCULO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO IV, DO EDITAL. TAMBÉM FOI DESCLASSIFICADA EM RELAÇÃO À LTR 10, POR NÃO TER OBSERVADO O DISPOSTO NA CT/CPL/GERAD/DR/AL - 048/2000, APRESENTANDO, DESTA FORMA, VEÍCULO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO IV, DO EDITAL (CAPACIDADE). A CITADA FIRMA FOI DESCLASSIFICADA, AINDA, EM RELAÇÃO AS LTR'S 03, 04, 05, 06, 07 E 11 POR NÃO TER ESPECIFICADO O TIPO DE VEÍCULO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 4) A FIRMA LOPES & CIA FOI DESCLASSIFICADA PARA AS LTR'S 01, 03, 04, 05, 06, 07 E 11 POR TER APRESENTADO VEÍCULO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV, DO EDITAL;
- 5) A FIRMA EGEL FOI DESCLASSIFICADA PARA A LTR 01 POR NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV.

() PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES.	MEMBRO	MEMBRO	ADJUDICO DE ACORDO COM PROPOSIÇÃO:
() DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPRESSOS.	MEMBRO <i>RS</i>	PRESIDENTE <i>Lauro Gompis Braga</i> Laurício Gompis Braga Presidente CPL/AL Mat. 8.026.885-0 <i>Braga</i>	



CPL - RUA DO SOL, N° 57, SALA 207 - CENTRO
FONE/FAX: (82) 216-7038 - MACEIÓ/AL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DECAM

CI/DSUP/DEGEO - 048/2001

REF.: CI/CAS/DCON/DECAM

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



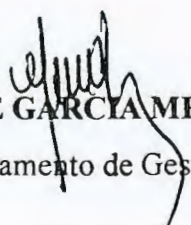
Assunto: C/C 001/00 - DR/AL

Brasília, 19 de março de 2001.

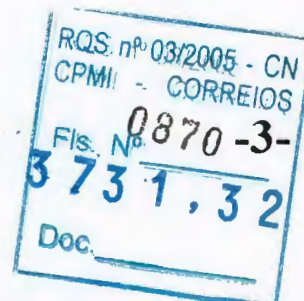
Com relação a CC 001/00 - DR/AL, informamos que trata-se de reformulação no encaminhamento de carga regional da DR/AL. Tal reestruturação visa, além da eliminação de Linhas Auxiliares (trata-se de meta estabelecida por este Departamento), mas também, propiciar maior flexibilidade e confiabilidade ao encaminhamento de carga.

Portanto, somos de parecer favorável à reestruturação das LTRs da DR/AL, pois, tecnicamente, estaremos otimizando a utilização da mão de obra envolvida, como também o fluxo de encaminhamento. Como consequência, teremos maior potencial de mercado, mais regularidade, pontualidade e qualidade na prestação de nossos serviços.

Atenciosamente


JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento de Gestão Operacional



ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-091/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEGEO

Ao: DEORC

CI/ASS/DEGEO- 354/2001

Ref:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília, 11 de abril de 2001.

Solicitamos efetuar o **bloqueio orçamentário**, com a respectiva certificação financeira, para que a DR/AL possa contratar serviços de transportes, conforme dados a seguir:

DR: AL

Atividade/Conta: 03.2.02/2.08

Finalidade: Serviços de Transporte de Cargas (CC-001/2000 – DR/AL)

Valor: R\$ 676.028,60 (12 meses)

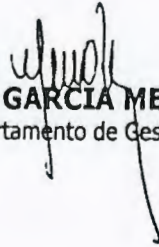
Valor Mensal Estimado: R\$ 56.335,72

Previsão de Desembolso:

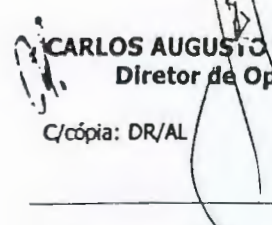
- **Maio/2001 a Abril/2002**

Para fazer face a essas despesas, a DR/AL deverá utilizar os créditos orçamentários que já foram distribuídos e os que serão distribuídos no próximo exercício.

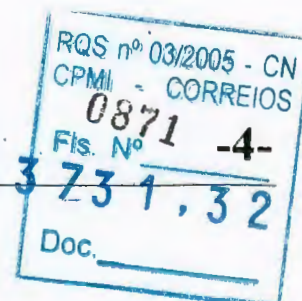
Atenciosamente


JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De Acordo:


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/cópia: DR/AL

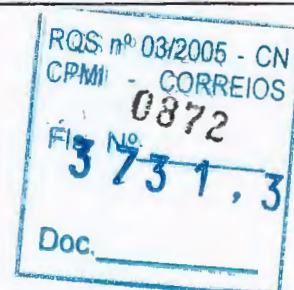


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

Parecer Técnico – 005/01

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte

Objeto: Concorrência 001/2000 –DR/AL



Aspectos Considerados

1. Histórico

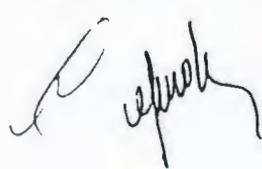
A licitação de serviços de transporte de cargas denominada de CC-001/2000 da DR/AL, tem por objetivo a contratação de 12 (doze) linhas tronco regional (LTR), em razão da necessidade de implementação do transporte exclusivo entre as unidades operacionais da ECT (CTCE/Agências-CDD).

A verificação da necessidade operacional na DR/AL de implementar a atividade de transporte regional, foi consignada em Relatório do grupo de implantação do COI-Maceió, que identificou durante os trabalhos uma excessiva utilização do transporte através de ônibus inter-municipal, com reflexos negativos na qualidade do encaminhamento regional. Neste momento 82% da carga postal interiorizada na DR/AL é feita através de Linhas Auxiliares.

2. Operacional

Considerando tratar-se de serviço integrado à rotina operacional ficou caracterizada a necessidade de se implantar as doze Linhas de Transporte, com as seguintes perspectivas:

- a) Dotar a DR de uma infra-estrutura de transporte independente com o fluxo logístico otimizado;
- b) Reduzir as despesas com viagens extras em até 70%;
- c) Oferecer maior segurança às cargas transportadas;
- d) Aumentar a oportunidade de negócios na DR;
- e) Eliminar as despesas de manutenção do Terminal Rodoviário;



- f) Melhorar em até 95% os prazos de encaminhamento regional entre interior e capital.

As LTR's são linhas de transporte destinadas à transferência de carga inter-municipal, dentro da área de jurisdição de uma mesma Diretoria Regional, interligando as unidades de tratamento às unidades de distribuição (Agências ou CDD's), ou de reexpedição (centralizadoras ou subcentralizadoras).

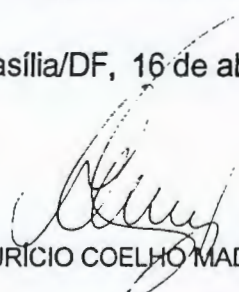
As 12 LTR's objeto desta licitação substituirão 67 Linhas Auxiliares (efetuadas através de ônibus), extinguindo, também, as LTR's atualmente existentes. Além disso será possível desativar o entreposto rodoviário e remanejar seu efetivo para o CTCE, e eliminar as despesas com transporte Rodoviária/Agência da ECT. Serão contempladas 78 Agências do interior do Estado de Alagoas, representando 75% das unidades de atendimento, com repercussão extremamente positiva junto às comunidades locais e à imagem institucional da ECT.

Ressalte-se que a malha de encaminhamento instalada tem como principal objetivo atender aos prazos de qualidade definidos pela Lei postal em vigor, no encaminhamento regional da DR/AL.

3. Conclusão

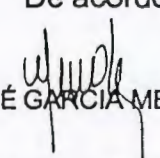
Diante dessas considerações, somos de parecer favorável a homologação das linhas constantes da concorrência em questão.

Brasília/DF, 16 de abril de 2001

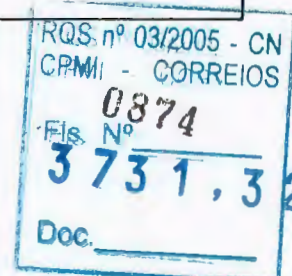

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DSUP/DEGEO

De acordo


JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DEGEO



-7-

mp

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-091/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0910 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1428 / 01 de 17/04/01

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº 523

Recebido em: 20/04/2001

Assinatura: *Sonia*

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 18 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) ASS/DITEC - 0400/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DEGEO - 0354/01, ASS/DIRAD - 0194/01, DIAC/ASCOM - 0613/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0476/01	ASS/DITEC - 0084/01	ASS/DITEC - 0396/01
DFIN/DEGEF - 0699/01	ASS/DITEC - 0240/01	ASSDITEC - 0339/01
DFIN/DEGEF - 2680/00	DIAC/ASCOM - 1927/00	DIAC/ASCOM - 0610/01
DFIN/DEGEF - 0411/01	ASS/DIRAD - 0048/01	DIRAD - 0183/01

Na oportunidade, estamos devolvendo a CI/DIRAD - 0153/01 por já havermos emitido a respectiva certificação através da CI/DFIN/DEGEF - 0750/01 de 30/03/01, como consta do despacho ao verso daquele expediente.

Atenciosamente

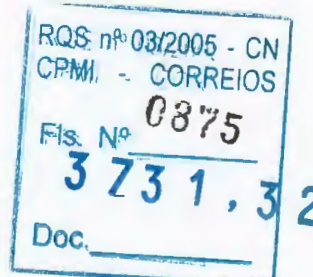
Décio Braga de Oliveira
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM

Anexos: os citados

SCO/OLG/FADB

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0910/01



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-092/2001****DATA: 11/04/2001****REUNIÃO: REDIR-016/2001****DATA REUNIÃO: 18/04/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-003/2001-CPL/AC - Aquisição de fita adesiva plástica para empacotamento.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços n.º 003/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A., para fornecimento de 110.880 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento, no valor total de R\$ 162.993,60 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as Diretorias Regionais pelo um período de 01 ano. O material é utilizado nas expedições pelas Unidades Postais das Diretorias Regionais, no fechamento de embalagens de encomendas com características expressas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.008/2001).

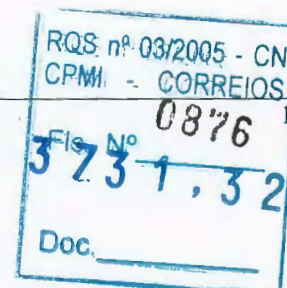
EMPRESA A CONTRATAR:

- CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A.

OBJETO: Aquisição de 110.880 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento de encomendas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 162.993,60 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 04 lotes, sendo a entrega do primeiro lote, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, e os demais lotes, bimestralmente, no prazo de 30 dias a contar da formulação de cada pedido, observando os pedidos mínimos/máximos mensais de 10.464 e 17.400 rolos, respectivamente, e a proporção percentual constante da referida pauta.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após a entrega de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato até o final da segunda quinzena do mês de abril/2001, as entregas ocorrerão nos meses de junho/2001, setembro/2001, novembro/2001 e janeiro/2002, sendo o primeiro lote de 41.280 rolos e os demais lotes de 23.200 rolos cada. Os pagamentos serão efetivados nos meses de junho/2001, no valor de R\$ 60.681,60; outubro/2001, dezembro/2001 e fevereiro/2002 no valor de R\$ 34.104,00, cada, perfazendo o montante de R\$ 162.993,60 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 169.248,49 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), já incluso o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e os locais das respectivas entregas, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ e MG.

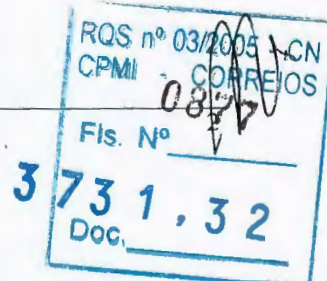
CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-183/2001.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0910/2001.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 02
- inabilitadas: 00
- desclassificadas: 00

Proposta Classificada:

AQUISIÇÃO DE 110.880 ROLOS DE FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA EMPACOTAMENTO, CÓD./ECT N.º 11600072-4:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL R\$		POSIÇÃO (%)
		S/DIFERENCIAL DE ICMS	C/DIFERENCIAL DE ICMS	
Cyklop do Brasil Embalagens S/A	1,47	162.993,60	169.248,49	100,00
Fitas Real Ind. e Comércio de Embalagens Ltda.	1,68	186.278,40	197.718,41	116,82
Estimativa (*)	1,70	188.496,00		111,37

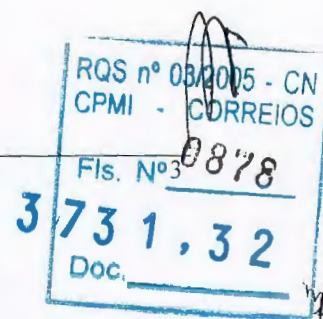
(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

▪ Licitação:	TP-008/2000-CPL/AC	TP-016/1998 – CPL/AC
▪ Data:	24/04/2000	26/08/1998
▪ Qtde Adquirida:	170.784 Rolos	50.064 Rolos
▪ Preço Unitário:	R\$ 1,44	R\$ 0,90
▪ Firma Vencedora:	Compasso Ltda.	Aldebras Ltda.
▪ Contrato:	10.380/2000	10.059/1999

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.070/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na



modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, durante o período de 01 ano, de 110.880 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento, objeto da RMS-6.008/2001-DGEM/DECAM.

De acordo com justificativa aposta na requisição supramencionada, o material ora licitado destina-se ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 ano. Essa fita, de cor amarela, é utilizada pelas Unidades Postais da Empresa nas expedições, para fechamento de embalagens de encomendas com características expressas.

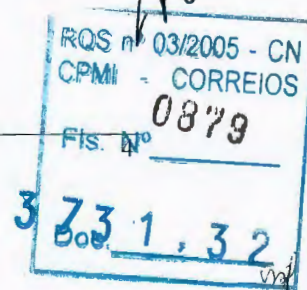
A entrega do material deverá ser efetivada em 04 parcelas. A primeira entrega, cuja quantidade foi previamente definida, consta da pauta de distribuição. As demais entregas deverão ser efetivadas bimestralmente, no prazo de 30 dias a contar da formalização dos pedidos, observando o lote mínimo de 10.464 rolos e máximo de 17.400 rolos, e a proporção percentual constante da aludida pauta de distribuição, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, Minas Gerais e Paraná.

De acordo com a condição disposta no subitem 4.8. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do instrumento convocatório, apenas a firma adjudicada deverá apresentar, após a data de assinatura do contrato, no prazo de 08 dias corridos, uma amostra da fita especificada, para análise e aprovação, antes da entrega.

O resultado da presente competição consta da Ata de Julgamento Final, anexa a este Relatório. Os preços e demais condições cotados pelas proponentes estão transcritos no Mapa Comparativo de Preços, também anexo.

Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 6.2. do edital, adotando o critério de menor preço, a Comissão julgou o presente processo, classificando-o e propondo a homologação e adjudicação do objeto em questão à empresa CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS SA., sinalizada nos itens precedentes, para o fornecimento especificado.

É de salientar-se, entretanto, que, para fins de controle orçamentário e financeiro da ECT, sobre o valor global da contratação será incluído ainda o



diferencial de ICMS para entrega do material nas Diretorias Regionais de SPM, PR, RJ, MG e PE, o que elevará o valor total de R\$ 162.993,60 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$ 169.248,49 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

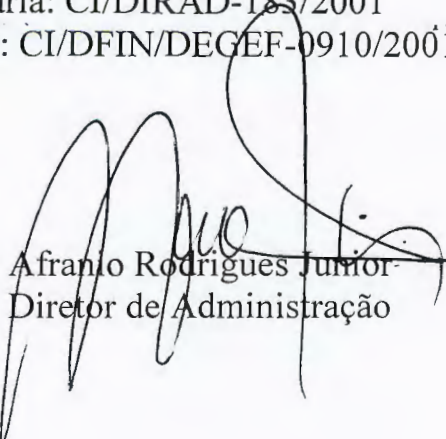
Recebido na CPL/AC para licitar	01/02/2001
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	16/03/2001
Reunião de Abertura	03/04/2001
Julgamento do processo	03/04/2001
Recebido na DIRAD para Homologação	10/04/2001

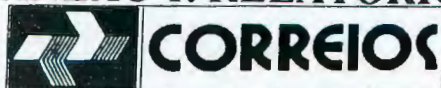
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Ata da Julgamento
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-183/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0910/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2001-CPL/AC

No dia 03 de abril do ano de 2001 às 16:30 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PRT/DIRAD-005/2000 para deliberar a respeito do resultado da TP-003/2001 - CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 110.880 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta) Rolos de Fita Adesiva Plástica para Empacotamento, Código/ECT n.º 11600072-4.

O edital do presente processo foi retirado por 11 (onze) empresas do ramo e a reunião de abertura contou com 02 (duas) participantes, as quais foram habilitadas pela CPL/AC. Os preços cotados pelas referidas empresas constam do quadro abaixo:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 110.880 ROLOS DE FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA EMPACOTAMENTO, CÓD./ECT N.º 11600072-4:

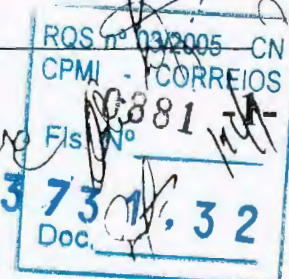
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL R\$		POSICÃO
		DIFERENCIAL DE C/PL	C/DIFERENCIAL DE C/PL	
Cyklop do Brasil Embalagens S/A	1,47	162.993,60	169.248,49	100,00
Fitas Real Ind. e Comércio de Embalagens Ltda.	1,68	186.278,40	197.718,41	116,82
Estimativa(*)	1,70	188.496,00		111,37

(*) Estimativa feita pelo DECAM, com base na média de preços de mercado..

De acordo com justificativa aposta na RMS-6.008/2001/DGEM/DECAM, o material ora licitado é utilizado pelas Unidades Postais da Empresa no fechamento de embalagens de encomendas com características expressas, e visa suprir necessidades prementes das Diretorias Regionais, devido ao não cumprimento dos prazos de entrega do Contrato n.º 10.380/2000 oriundo da TP-018/2000, firmado com a empresa Compasso.

A entrega do material deverá ser efetivada em 04 (quatro) parcelas. A primeira entrega, cuja quantidade já foi previamente definida consta da pauta de distribuição, Anexo III do edital. As demais entregas deverão ser efetivadas bimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização dos pedidos, observando o lote mínimo de 10.464 Rolos e máximo de 17.400 Rolos, e a proporção percentual constante da aludida pauta de distribuição, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, Minas Gerais e Paraná.

De acordo com a condição disposta no subitem 4.8. do edital, combinado com o subitem 1.3. das Especificações Técnicas, Anexo I do edital, apenas a firma adjudicada deverá apresentar, após a data de assinatura do contrato, no prazo de 08 dias corridos, uma amostra do Rolo da fita conforme especificada, para análise e aprovação, antes da entrega.



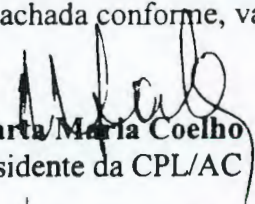


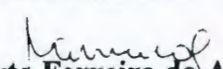
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

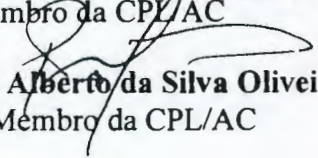


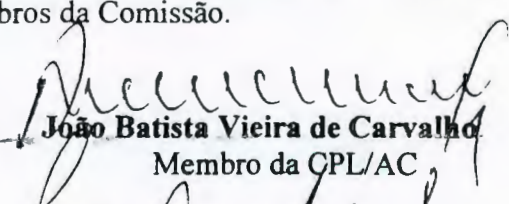
Dessa forma, esta Comissão de Licitação classifica em 1º lugar a proposta da empresa **CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS SA.** (CNPJ: 56.993.512/0001-50), no valor total de **R\$ 162.993,60** (cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), propondo que seja homologada a licitação em questão, adjudicando o objeto à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital. É de salientar-se entretanto, que para fins de controle orçamentário e financeiro após aplicado o diferencial de ICMS o desembolso real será de **R\$ 169.248,49** (cento e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

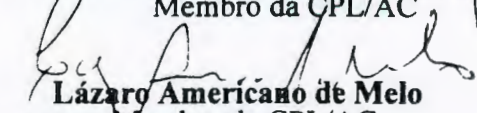
Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

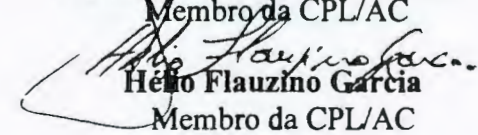

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

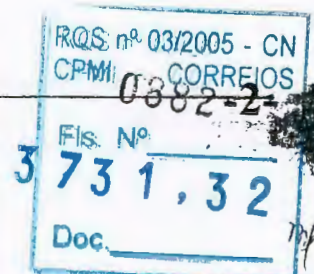

Gilberto Ferreira do Amaral
Membro da CPL/AC


Pedro Alberto da Silva Oliveira
Membro da CPL/AC


João Batista Vieira de Carvalho
Membro da CPL/AC


Lázaro Americano de Melo
Membro da CPL/AC


Hélio Flauzino Garcia
Membro da CPL/AC



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços n.º 003/2001 – CPL/AC

Data de Abertura: 03/04/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR DE ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
				FITAS REAL LTDA	CYKLOP DO BRASIL		
01	Fita Adesiva Plástica para Empacotamento, código/ECT 11600072-4, Especificação Técnica/DQMA/DECAM-029/1998.	Rolo	110.880	1,68	1,47	1,70	162.993,60
TOTAL GERAL						188.496,00	162.993,60

(*) Valor de estimado fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano, em 04 (quatro) lotes, sendo o 1º lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato e os demais, bimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de formulação dos pedidos.

Condições de Pagamento: 15 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Maria Maria Coelho
 Presidente da CPL/AC

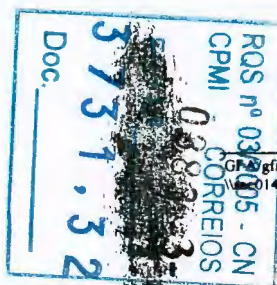
João Batista Vieira de Carvalho
 Membro da CPL/AC

Pedro Alberto da Silva Oliveira
 Membro da CPL/AC

Hélio Flauzino Garcia
 Hélio Flauzino Garcia
 Membro da CPL/AC

Lázaro Americano de Melo
 Membro da CPL/AC

Gilberto Ferreira do Amaral
 Gilberto Ferreira do Amaral
 Membro da CPL/AC



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-092/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0183/2001

Ref: CI/DIRAD-0048/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0411/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 11 de abril de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida certificação financeira, correspondente ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: AC

Conta: 2.02

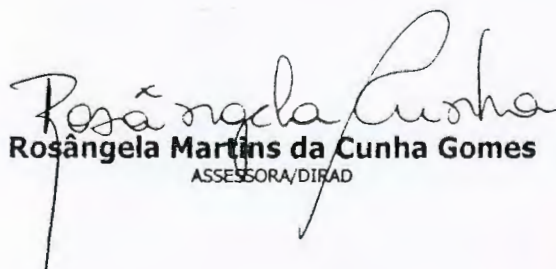
Atividade: 03.2.02

Valor: R\$ 162.993,60 (sem ICMS)

Finalidade: Aquisição de 110.880 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento de encomendas (TP-003/2001 – CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os pagamentos ocorram nos meses de junho/2001, no valor de R\$ 60.681,60; outubro/2001, dezembro/2001 e fevereiro/2002, no valor de R\$ 34.104,00 cada. É de salientar-se que, o valor total com o diferencial de ICMS verificado entre o local de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e os locais das respectivas entregas, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de PR, SPM, PE, RJ MG, é de R\$ 169.248,49.

Atenciosamente


Rosângela Martins da Cunha Gomes
ASSESSORA/DIRAD

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0884
3731,32
Doc.

-4-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-092/2001

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0910 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1428 / 01 de 17/04/01

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº 523

Recebido em: 20 / 04 / 2001

Assinatura: *Sônia*

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 18 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0400/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 0354/01, ASS/DIRAD - 0194/01, DIAC/ASCOM - 0613/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0476/01	ASS/DITEC - 0084/01	ASS/DITEC - 0396/01
DFIN/DEGEF - 0699/01	ASS/DITEC - 0240/01	ASS/DITEC - 0339/01
DFIN/DEGEF - 2680/00	DIAC/ASCOM - 1927/00	DIAC/ASCOM - 0610/01
DFIN/DEGEF - 0411/01	ASS/DIRAD - 0048/01	DIRAD - 0183/01

Na oportunidade, estamos devolvendo a CI/DIRAD - 0153/01 por já havermos emitido a respectiva certificação através da CI/DFIN/DEGEF - 0750/01 de 30/03/01, como consta do despacho ao verso daquele expediente.

Atenciosamente

Décio Braga de Oliveira
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM

Anexos: os citados

SCO/OLG/FADB

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0910 / 01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0885

3731,32

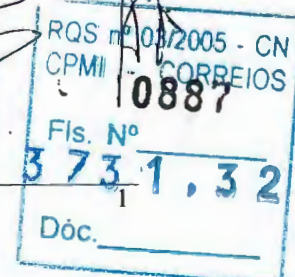
Doc.

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
0886
Fis. Nº
3 73 1 , 3 2
Doc.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Eder Augusto Pinheiro. Ausente o Diretor Maurício Nagib Najar, realizando exames médicos. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 14ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Brasil Piano Solo"** - Relatório/PR nº 032/2001, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Brasil Piano Solo", sob a responsabilidade da Fundação Magda Tagliaferro, a ser realizado na cidade de São Paulo, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Agora é com a Gente"** - Relatório/PR nº 033/2001, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para execução do Projeto denominado "Agora é com a Gente", sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário - IDECO, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga"** - Relatório/PR nº 034/2001, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para execução do projeto de patrocínio denominado "III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga", sob a responsabilidade de William Alves de Faria, a ser realizada na cidade de Taguatinga/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Os Narradores do Vale de Javé"** - Relatório/PR nº 035/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Os Narradores do Vale de Javé", sob a responsabilidade da Bial Cultura Arte Ltda., a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.5. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Cafundó"** - Relatório/PR nº 036/2001, ANEXO V da presente



Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto "Cafundó", sob a responsabilidade da Prole de Adão Produções Artísticas Ltda., a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.6. Designação do Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - Relatório/PR nº 038/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Sênior Jorge Gonçalves Braga, matrícula 8.001.639-1, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão.

1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Designação de Consultor de Diretoria - ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior Alberto de Mello Mattos, matrícula 8.010.247-6, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Operações.

1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Ratificação da contratação do serviço de Rede Privativa de Texto para o Sistema Telegráfico - Relatório/DIRAD nº 074/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, para a prestação do serviço de Rede Privativa de Texto, com a utilização de equipamentos de transmissão e comutação de propriedade da própria EMBRATEL, para o atendimento máximo de 2.431 terminais (acessos), pelo valor anual estimado de R\$ 13.127.400,00 (treze milhões, cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (apresentado pelo Diretor de Administração) - 1.4.1. Fórum de RH de Administrações Postais Ibero-Americanas - Relatório/DIREC nº 023/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Fórum de RH de Administrações Postais Ibero-Americanas, com a indicação de Adriano Aquino de Gusmão, Administrador Postal/Subchefe do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento, a ser realizado em Antigua, Guatemala, no período de 21 a 27/04/2001 (trânsito incluído).

1.4.2. Participação em curso no exterior - Relatório/DIREC nº 025/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no curso "Qualidade de Serviço" promovido pela União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, com a indicação do Sr. José Maria Riani Filho, Gerente de Operações e Logística da DR/MG, a ser realizado em Lisboa/Portugal, no período de 14 a 29/04/2001 (trânsito incluído).

1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Homologação da CC-021/2000 - CEL/AC - Contratação de Serviços Técnicos Especializados - Relatório/DITEC nº 021/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 021/2000 - CEL/AC - Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no valor global de R\$ 19.433.280,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), adjudicada, por item licitado, às seguintes empresas: Consórcio Brasil Post, item 01 (Desenvolvimento de Novos Projetos e Manutenção de Sistemas), pelo valor total de R\$ 10.028.600,00 (dez

milhões, vinte e oito mil e seiscentos reais); Consórcio Brasil Post, item 02 (Manutenção de Ambientes), pelo valor total de R\$ 4.179.990,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais); Consórcio formado pelas empresas Logos e Siscon, item 03 (Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico), pelo valor total de R\$ 4.186.080,00 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil e oitenta reais); Consórcio Brasil Post, item 04 (Consultoria em Tecnologia da Informação), pelo valor total de R\$ 1.038.610,00 (um milhão, trinta e oito mil e seiscentos e dez reais).

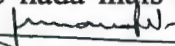
1.5.2. Homologação da CC-022/2000-CEL/AC - Locação de Solução Integrada de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados localizados em Brasília - AC e em São Paulo - DR/SPM - Relatório/DITEC nº 022/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 022/2000 - CEL/AC, no valor global de R\$39.497.308,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), com adjudicação à firma IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para locação de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a serem localizados na DR/SPM, em São Paulo e na Administração Central, em Brasília.

1.5.3. Autorização para licitação de Obra para Implantação da Universidade Corporativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Relatório/DITEC nº 027/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a abertura do processo licitatório da obra de implantação da Universidade Corporativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília, no conjunto arquitetônico situado no SAIN, via L-4 Norte, Quadra 06, Brasília - DF.

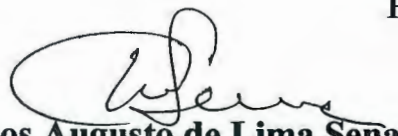
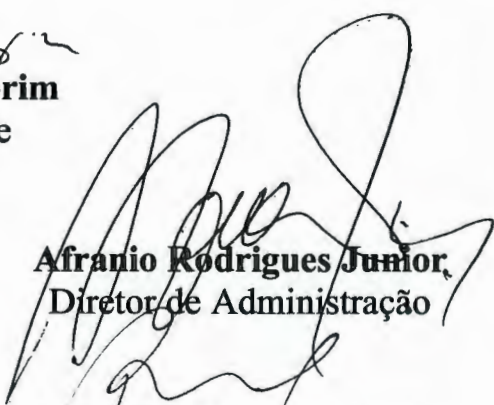
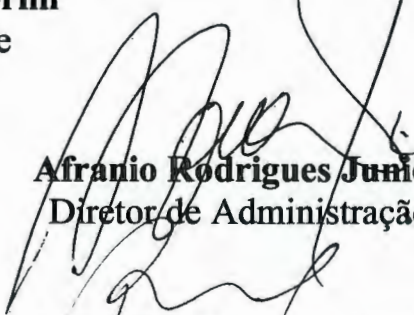
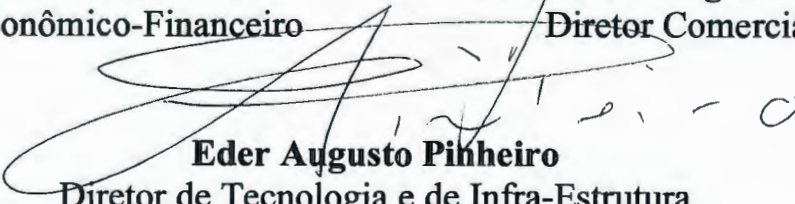
1.5.4. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga - Relatório/DITEC nº 028/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA o Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 8932/97, firmado com a empresa Marubeni Corporation, tendo por objeto a adequação dos prazos de fornecimento dos equipamentos destinados à Unidade Operacional COI-04 Zona Sul/SPM e do Sistema de Movimentação Interna de Cargas - SMIC destinado à Unidade Operacional CTP-Rio/RJ, bem como a inclusão de Anexo ao Contrato, detalhando os eventos de treinamento e aceitação em fábrica.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 016/2001, ANEXO XV da presente Ata, com cópias das Atas referentes à 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizadas em 22/02/2001 e 16/03/2001, respectivamente.

2.2. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 2.2.1. Testes de Aceitação em Fábrica do primeiro sistema de triagem automática de cartas formato normal - Contrato 8932/97 ECT x Marubeni - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 007/2001, ANEXO XVI da presente Ata, dando conhecimento da realização do Teste de Aceitação em Fábrica do Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, no período de 07 a 13/02/2001, na cidade

de Fuchu, Tóquio, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira "Inspeção e Testes de Aceitação", do Contrato 8932/97, firmado entre a ECT e a Marubeni Corporation. Em face dos resultados satisfatórios obtidos, o Sistema foi considerado aprovado. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 11 de abril de 2001.


Hassan Gebrim
Presidente
Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações
Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração
Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro
Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial
Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-032/2001**DATA:** 04/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-015/2001**DATA REUNIÃO:** 11/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Brasil Piano Solo"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Brasil Piano Solo", sob a responsabilidade da Fundação Magda Tagliaferro, a ser realizado na cidade de São Paulo, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

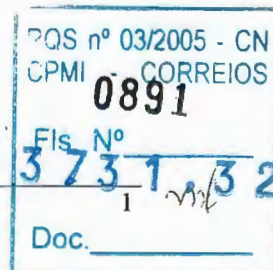
Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de uma iniciativa cultural que resgatará a memória dos principais músicos eruditos nacionais, como Ernesto Nazareth, Radamés Gnattali, Villa-Lobos e Alberto Nepomuceno, por intermédio da realização de três programas de 40 minutos cada, a serem veiculados na TV Cultura no segundo semestre de 2001.

É uma iniciativa dedicada à música brasileira para piano e contará com a participação de renomados músicos brasileiros, representantes da nova geração de talentos. O programa contribuirá para aumentar a formação musical do público brasileiro.

Está programada, também, uma série de depoimentos dos participantes, sobre os temas e compositores abordados.



A contrapartida oferecida consiste na inclusão da logomarca dos Correios antes dos letreiros de apresentação e dos créditos finais dos programas.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 50.000,00 será efetuado em parcela única, 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 010125, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 12/3/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Fundação Magda Tagliaferro;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-030/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria nº 124, de 08/03/2001 - D.O.U., de 12/03/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-164/2001;

5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0385/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-182/2001.



Hassan Gebrim
Presidente

CORREIOS
SETOR BANCÁRIO NORTE / SBN – Quadra 1 – Bloco A
EDIFÍCIO SEDE DOS CORREIOS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
20º ANDAR
CEP 70002-900 BRASÍLIA DF

025
05/01/2001



Fundação Magda Tagliaferro

Sr. EDUARDO LEAL
Assessoria de Comunicação

São Paulo, 3 de janeiro de 2001

Prezado Eduardo,

Atendendo à sua solicitação, apressamo-nos em lhe encaminhar projeto atualizado BRASIL PLANO SOLO para apreciação.

Lembramos da importância de a empresa manifestar expressamente sua intenção de patrocínio do referido projeto em carta endereçada à Fundação Magda Tagliaferro, para que possamos dar entrada do mesmo na Lei Rouanet.

A contrapartida oferecida ao patrocinador consiste na inclusão da logomarca dos Correios antes dos letreiros de apresentação e dos créditos finais dos programas.

Aguardando um parecer dentro da maior brevidade possível, agradecemos seu interesse.

Atenciosamente,

Fábio Caramuru / Diretor artístico

Fundação Magda Tagliaferro
Rua dos Chanés, 263, CEP 04087-031
São Paulo SP

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0894
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. 172

Embratel MARIETA SEVERO
ANIN
SILVIA BUARQUE
FABIO ASSUNCAO

QUEM TEM MEDO W?
DE VIRGINIA WOODLEY
DE EDUARDO BEE
DE JOAO ALACAO

PREÇOS REDUZIDOS
ESTREIA 18/8

CADERNO 2

FIM DE SEMANA

Série revê produção pianística nacional



Tinetti toca Villa-Lobos



Caramuru interpreta Jobim



Pagano escolheu Guarneri

A TV Cultura começa a exibir no domingo, às 22h30, o programa "Brasil Piano Solo".

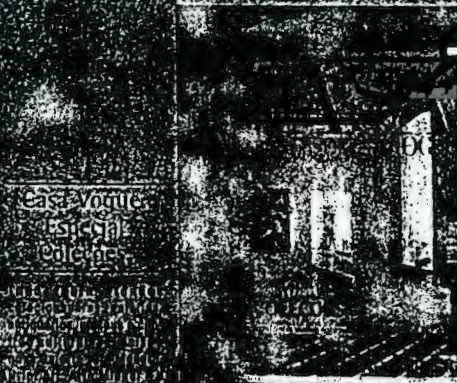
JOÃO LUIZ SAMPAIO

A TV Cultura exibe no domingo, às 22h30, o programa piloto da série *Brasil Piano Solo*, que tem como objetivo homenagear os grandes compositores brasileiros. Nele, os pianistas Gilberto Tinetti, Fábio Caramuru e Calo Pagano interpretam, respectivamente, obras de Villa-Lobos, Tom Jobim e Camargo Guarneri.

A idéia da série surgiu há dois anos, fruto da intenção da Fundação Magdalena Tagliaferro em divulgar a música brasileira. "Trata-se de um projeto ousado e abrangente, que tem como intenção trazer à tona a produção nacional, tanto erudita quanto popular", diz a presidente da Fundação Tagliaferro, Leda de Figueiredo Ferraz.

Outro ponto destacado por ela é a preocupação com a formação musical, também inspirada na figura de Magdalena Tagliaferro. "Nossa grande mestra sempre se identificou com a questão do ensino, guiando suas atividades nesse sentido", explica Leda. É bastante expressiva, portanto, a escolha de Tinetti, Pagano e Caramuru. "Os três foram ex-alunos da Magdalena e vivenciaram sua dedicação ao ensino."

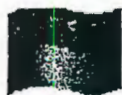
Edição especial sobre a arte de juntar arte



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0895
3731,32

Doc. 2



MINISTÉRIO
DA CULTURA

SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

Mecanismo de Apoio

☒
☐
☐

MECENATO - Lei 8.313/91

AUDIOVISUAL - Lei 8685/93

CONVÊNIO (Inclusive FNC)

Leia atentamente as instruções.

Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do seu processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

BRASIL PIANO SOLO

Área (*):

Música

Segmento (*):

Música Erudita

Modalidade (*):

Música Instrumental

Endereço na internet (Home page):

☐

O Projeto refere-se à Cultura Negra

☐

A iniciativa de realização é no Exterior do País

☐

Patrimônio Histórico Tombado pelo IPHAN

Localidade:

São Paulo, Brasil

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Pessoa Jurídica

☐

De direito público

Esfera Administrativa:

Federal ☐

Estadual ☐

Municipal ☐

Administração:

Direta ☐

Indireta ☐

☒

De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)

☐

De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (exclusive para projetos ao Mecenato)

☐

De direito privado com fins lucrativos (exclusive para projetos audiovisuais)

Entidade:

Fundação Magda Tagliaferro

CGC:

57743585/0001-57

UG/Gestão (**):

Endereço:

Rua dos Chanés, 263

Município:

São Paulo

UF:

SP

CEP:

04087-031

Telefone

(011) 5338815

Fax

(011) 50965114

Endereço Eletrônico (E-mail):

Conta Corrente (***)

7715-1

Banco (***)

001

Agência (***)

07226

Praca (***)

São Paulo

Dinante

Lêda M.M. de Figueiredo Ferraz

CPF

006102378-70

C.I. / Órgão Expedidor

5235971 SSP

Cargo:

Presidente

Matrícula

Função:

Endereço Residencial

Rua Caconde, 270, ap.31

Cidade:

São Paulo

UF

SP

CEP

01425-010

OUTROS PARTICIPES

Órgão

CGC

Esfera Administrativa

Endereço

Cidade

UF

CEP

Pessoa Física

(apenas para projeto ao Mecenato)

Nome

CPF

C.I. / Órgão Expedidor

Endereço

Município

UF

CEP

Telefone

Fax

Endereço Eletrônico (E-mail):

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0896

515.731.32

Doc. _____

(*) Preencher de acordo com o Anexo II: (**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério: (***) Só preencher no caso de órgão convênio

3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.

Trata-se de uma segunda série de três programas musicais, com 40 minutos de duração cada, a serem produzidos e veiculados na TV CULTURA, em parceria com a Fundação Padre Anchieta.

Na primeira etapa do projeto, realizada em 1999, foram produzidos e veiculados três programas, a saber:

Villa-Lobos - Gilbertop Tinetti

Camargo Guarnieri - Caio Pagano

Tom Jobim - Fábio Caramuru

Nesta segunda etapa, os pianistas Flávio Varani, Miguel Proença e Eudoxia de Barros estarão gravando obras dos compositores brasileiros Ernesto Nazareth, Radamés Gnattali, Lorenzo Fernandez, Villa-Lobos e Alberto Nepomuceno.

Além desses nomes, serão selecionados 3 pianistas representantes da Fundação / Escola Magda Tagliaferro para participar do projeto, interpretando obras dos compositores homenageados.

Haverá, ainda, uma série de depoimentos dos participantes sobre os temas e compositores abordados no projeto.

O projeto configura-se como uma iniciativa inteiramente dedicada à música brasileira para piano, com a participação de renomados pianistas brasileiros e talentosos representantes da novíssima geração de pianistas da Fundação / Escola Magda Tagliaferro.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0897
Fis. Nº
3 73 1 . 3 2
Doc.

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Informe porque propôs o projeto.

A música erudita brasileira tem tido muito poucas oportunidades de veiculação em rede nacional.

O projeto justifica-se pela importância de se dar continuidade à idéia original, ampliando para seis o número de programas produzidos.

Em suas duas primeiras etapas, o projeto cumprirá um importante papel de resgatar e registrar a memória musical pianística brasileira, em 6 programas de televisão elaborados dentro de uma linguagem acessível, procurando assim contribuir para a formação musical do grande público, tão carente de opções de qualidade artística e atraentes neste domínio.

Compositores e intérpretes brasileiros renomados estarão sendo apresentados a um público amplo e diversificado, em programas veiculados na TV Educativa de maior alcance nacional, em um projeto que busca a valorização da cultura musical brasileira.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0898**

3 7 3 1 , 3 2

Doc. _____

5. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s)).

- 1. produção musical**
- 2. cachês dos pianistas convidados**
- 3. cenografia - projeto e execução**
- 4. aluguel, transporte, afinações de piano**
- 5. assessoria de imprensa**
- 6. criação e elaboração de figurino**
- 7. direção artística e musical / roteiro / conceituação**
- 8. assessoria jurídica / contratos**
- 9. despesas de telecomunicações**
- 10. contabilidade / prestação de contas**
- 11. elaboração do projeto / agenciamento**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0899
Fis. Nº
3 7 3 1 . 3 2
Doc. _____

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tiragem do produto cultural como discos, livros, revistas, jornais, vídeos, CD ROM, etc.: 3 programas de 40 minutos cada		Plano de distribuição do produto cultural: veiculação em rede nacional a partir de agosto de 2001
Duração em minutos (quando for produto audiovisual):	Período de execução (nº de dias necessários para realização): 200 dias	Datas: Início: 15/03/2001 Término: 30/09/2001
Estimativa de público alvo (quais camadas da população/quantos): 350.000 pessoas a cada veiculação / audiência nacional da TV CULTURA / todas as camadas da população, principalmente os amantes da música brasileira		Nº do Ato de Tombamento e Data (quando o bem for tombado):

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO (Elaborar de acordo com planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8313/91)	70.000,00
Audiovisual (Lei 8685/93)	0,00
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	0,00
Leis Estaduais de Incentivo	0,00
Leis Municipais de Incentivo	0,00
Outras Fontes (Inclusive Contrapartida)	0,00
TOTAL	70.000,00

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas Planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTOS POR ATIVIDADE
1	Pré-Produção / Preparação	53.780,00
2	Produção / Execução	1.650,00
3	Divulgação / Comercialização	2.500,00
4	Custos de Administração	6.050,00
5	Impostos / Seguros / Auditoria	0,00
6	Elaboração / Agenciamento	6.020,00
VALOR DO PROJETO (R\$)		70.000,00

RQS nº 03/2005 - CR
 CPMI - CORREIOS
 0900
 Fis. Nº
 3731,32
 Doc.

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PROJETOS CULTURAIS EM GERAL

De acordo com o que foi enumerado e descrito no item 5, preencha: Orçamento discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos de outras fontes e com recursos da contrapartida, no caso de projetos conveniados.

OBS.: O FNC financiará até 80 % do total do projeto, cabendo ao proponente uma contrapartida mínima dos 20% restantes.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- 1 - Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc necessários à realização do projeto;
- 2 - Quantidade de cada item incluído na coluna 1 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc);
- 3 - Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc mencionadas na coluna 2 (Ex.: dias, semanas, meses, litros(l), quilômetros (Km), metro cúbico (m3), locação, etc);
- 4 - Quantidade de unidades de despesa descritas na coluna 3 (por exemplo: quantos dias, semanas ou meses ou quantos litros ou quantas salas, etc);
- 5 - Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 1 (por exemplo: 1 diretor = R\$ 2.000; 1 fotolito = R\$ 200,00);
- 6 - Valor correspondente à multiplicação do número da coluna 2 pela coluna 4 e pela coluna 5 (por exemplo: 2 curadores x 3 meses x R\$ 2.000 cada por mês = R\$ 12.000,00);
- 7 - Soma dos totais de cada linha ou soma dos totais de cada item ou grupo de despesa;

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Tér.
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO								
	Produtor	1	serviç	1	2.000,00	2.000,00			
	Assistente de Produção	1	serviç	1	1.000,00	1.000,00			
	Diretor Artístico e Musical	1	serviç	1	3.500,00	3.500,00			
	Diretor de Palco	1	serviç	1	1.800,00	1.800,00			
	Afinador	5	serviç	1	170,00	850,00			
	Músicos / Intérpretes	3	serviç	1	9.850,00	29.550,00			
	Músico de Complemento	3	serviç	1	1.260,00	3.780,00			
	Figurino	1	Vb	1	1.800,00	1.800,00			
	Desenvolvimento e Produção de Figurino	1	serviç	1	1.800,00	1.800,00			
	Outros (especificar)						7.700,00		
	Projeto e execução cenográfica	1	projet	1	7.700,00	7.700,00			
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO						53.780,00		
2	PRODUÇÃO / EXECUÇÃO								
	Outros (especificar)						1.650,00		
	Locação e transporte de um piano de cauda	1	serviç	1	1.650,00	1.650,00			
	TOTAL DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO						1.650,00		
3	DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO								
	Assessor de imprensa	1	serviç	1	2.500,00	2.500,00			
	TOTAL DE DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO						2.500,00		

Doc.

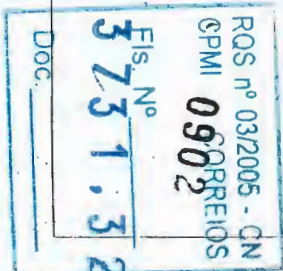
5731,32

PMS Nº 02005 - CN
CM
9001

7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

PROJETOS CULTURAIS EM GERAL

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Prazo de Duração	
								8-Início	9-Término
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
	Remuneração / Salário do Proponente ou Coordenador do Projeto	1	serviç	1	3.600,00	3.600,00			
	Assessoria Jurídica (Contratos Inclusive)	1	serviç	1	1.200,00	1.200,00			
	Contador	1	serviç	1	670,00	670,00			
	Telefone / Fax	1	Vb	1	580,00	580,00			
	TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS						6.050,00		
5	IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS								
	TOTAL DE IMPOSTOS / EMOLUMENTOS / SEGUROS						0,00		
6	ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO								
	Elaboração e Agenciamento	1	serviç	1	6.020,00	6.020,00			
	TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO						6.020,00		
	VALOR TOTAL DO PROJETO						70.000,00		



Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 030/2001 DATA 24/01/2001	PROTOCOLO 13.02
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Brasil Piano Solo		
PEÇA -	FORMATO -	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 50.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)			
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF
	Fundação Magda Tagliaferro		
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing			
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-1565 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 HASSAN GEBRIM Presidente	
		 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Respondendo pela chefia da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR			
PATROCÍNIO APROVADO em 21 / 02 / 01  João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação do Governo/PR			
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.			

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

0903

Fls. Nº

3.731,32

Doc.

BRIEFING**REF PLANILHA** Nº 030/2001**PROJETO:** Brasil Piano Solo**PROPONENTE:** Fundação Magda Tagliaferro.**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**SEGMENTO:** Nº 3 – Música erudita ou instrumental – 100% de dedução no IRPJ**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** Produção da TV Cultura em parceria com a Fundação Padre Anchieta.**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Deputado Federal Sampaio Dória - PSDB/SP**PERÍODO:** A partir de agosto de 2001**FORMA DE PAGAMENTO:** Cota única em abril de 2001.**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma iniciativa cultural que resgatará a memória dos principais músicos eruditos nacionais, como Ernesto Nazareth, Radamés Gnattali, Villa-Lobos e Alberto Nepomuceno, por intermédio da realização de três programas de 40 minutos cada, e serem veiculados na TV Cultura no segundo semestre de 2001.

Está programada, também, uma série de depoimentos dos participantes, sobre os temas e compositores abordados.

É uma iniciativa dedicada à música brasileira para piano e contará com a participação de renomados músicos brasileiros, representantes da nova geração de talentos. O programa contribuirá para aumentar a formação musical de uma grande parcela do público brasileiro.

A contrapartida oferecida consiste na inclusão da logomarca dos Correios antes dos letreiros de apresentação e dos créditos finais dos programas.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

EJLN/ejn.

Helina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/AS OM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0904 CORREIOS
Fls. Nº _____
3 731,32
Doc. _____



ANEXO

Área: I Artes Cênicas - Artigo 18

99 1749 - Dr. Alex
Alexandre Luis Nobre Terrieri
CGC/CPF: 115.477.198-93
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1128 - Oficina Passo Livre
Angela Márcia da Silva Braga
CGC/CPF: 041.995.882-72
MG - Montes Claros
Período de captação: 01/01/2000 a 31/12/2000

00 2586 - Ação Cultural Ribeirando II
Carlos Wilson Belmont Martins das Chagas
CGC/CPF: 917.947.736-49
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1633 - Curi-Tim a Lenda de Curitiba
Edilberto Perpétuo Vasconcelos
CGC/CPF: 597.876.609-63
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3028 - Estação Jorge de Lima
Francisco de Assis Carvalho Júnior
CGC/CPF: 268.101.584-72
AL - Maceió
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 0711 - Fedra
Gilvan Balbino da Silva
CGC/CPF: 023.543.087-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

00 3457 - Cantos e Contos do Brasil
Idamara Schavarsk Figueira
CGC/CPF: 084.142.717-82
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2588 - Ação Cultural Ribeirando
Isabel Cristina de Almeida
CGC/CPF: 954.916.436-53
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1643 - Adelaide Plural
Instituto do Terceiro Setor - ITS
CGC/CPF: 02.603.185/0001-54
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 1384 - Bíblia: a palavra completa de Deus, A
Cucuracha Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 00.506.506/0001-77
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1457 - Usina I
Marcelo Paula Xavier Machiuro
CGC/CPF: 231.711.039-15
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1829 - Cândida
Maria Beatriz Parpinelli Seidl
CGC/CPF: 628.831.607-59
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 3001 - Despertar
Maria Inês Amoral de Miranda Batista
CGC/CPF: 469.573.836-87
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

98 3237 - "Telas" (EX - Vale Encantado)
Stúdio Núcleo Artístico
CGC/CPF: 21.097.910/0001-04
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/08/2001

98 3189 - Viva Pernambuco - Movimento de Incentivo às Artes Cênicas (Artecultura)
A-Sim Comunicação Consultoria e Projetos Ltda
CGC/CPF: 41.071.275/0001-01
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1662 - Valsa Geleznova
Olga Freire Guimarães
CGC/CPF: 571.541.916-49
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1629 - Arte do Encontro
Universo Produções Ltda
CGC/CPF: 00.246.471/0001-81
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

Art 2º Autorizar a mudança no título do projeto "2º FTT Festival Internacional de Teatro", pronac: nº 98 2372, proponente Fundação Cultural Cassiano Ricardo para "15º Festival".

Art 3º Autorizar a redução do valor do projeto "Festival Teatro Oficina I", Pronac nº 00 4206, proponente Instituto Cultural Mais, de R\$ 1.331.804,46 (um milhão trezentos e trinta e um mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.305.690,66 (um milhão trezentos e cinco mil e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art 4º Retificar o valor e o prazo do projeto "Eventos Culturais Fundarte" pronac nº 00 4114, processo 01400.008258/00-12, publicado na Portaria nº 24, de 18 de janeiro de 2000, para R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta reais), prazo de captação 17/01/2001 a 31/12/2001.

Art 5º Retificar o valor do projeto "Campanha da Amizade Fundarte" pronac nº 00 4109, processo 01400.008260/00-91, publicado na Portaria nº 24, de 18 de janeiro de 2000, para R\$ 34.510,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e dez reais).

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Área: I Artes Cênicas - Artigo 18

01 0099 - Dia das Mães
DBA Dorea Books And Art Artes Gráficas Ltda
CGC/CPF: 38.815.841/0001-20
Processo: 01400.000473/01-56
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 448.856,24
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

01 0234 - Menina Que Perdeu o Gato Enquanto Dançava o Frevo na Terça-Feira de Carnaval, (A)
Demetrio Nicolau
CGC/CPF: 400.906.477-34
Processo: 01400.001115/01-61
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 119.539,31
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/07/2001

01 0172 - Tudo que Fizerdes ao Menor
Francisco de Aquino
CGC/CPF: 699.319.171-72
Processo: 01400.000837/01-06
DF - Ceilândia
Valor do Apoio R\$: 281.809,20
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

01 0012 - Equipamentos Manutenção Cursos e Oficinas p/ O Grupo Nós do Morro
Grupo Nós do Morro
CGC/CPF: 30.120.620/0001-25
Processo: 01400.000830/01-86
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 365.642,00
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

00 4538 - Paixão de Cristo 2001
Associação Cultural e Teatral Guarantã
CGC/CPF: 01.177.199/0001-90
Processo: 01400.009676/00-27
SP - Piracicaba
Valor do Apoio R\$: 413.529,16
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 30/06/2001

01 0232 - Baladas de Oscar Wilde
Nara Waldemar Keiserman
CGC/CPF: 187.488.300-97
Processo: 01400.001116/01-13
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 53.595,00
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/08/2001

00 3644 - Hobárecu
Litterae Assessoria Cultural Ltda
CGC/CPF: 01.478.797/0001-08
Processo: 01400.007807/00-31
SC - Blumenau
Valor do Apoio R\$: 43.968,00
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/07/2001

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

99 1238 - Apertem os Cintos, o Cliente Sumiu
Toque de Arca Produções Artísticas
CGC/CPF: 71.739.890/0001-04
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1367 - Festival de Animação do Oeste Paulista (1º)
Associação Pró Arte e Desenvolvimento Cultural do Oeste Paulista
CGC/CPF: 02.803.309/0001-45
SP - Presidente Prudente
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1923 - Projeto Artes Cênicas na Serra Gaúcha
Solange de Souza Renner
CGC/CPF: 457.429.950-91
RS - Camaquã
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

00 2851 - Dirigindo Certo, Vivendo Melhor
Teresa Coelho dos Santos
CGC/CPF: 816.610.708-25
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 1719 - Escrava Isaura (A)
Walter Ulpiano de Souza Daguere
CGC/CPF: 021.434.787-71
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 124, DE 8 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art. 18, §1º)

01 0125 - Brasil Piano Solo
Fundação Magda Tagliaferro
CGC/CPF: 57.743.585/0001-57
Processo: 01400.000607/01-39
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 50.000,00
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 30/09/2001

ANEXO II

Música em Geral - (art. 26)

00 4243 - Brasil In Concert 2001
Divina Comédia Produções Artísticas S/C Ltda.
CGC/CPF: 53.099.842/0001-09
Processo: 01400.008981/00-00
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 5.092.633,70
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

00 4521 - Brasil na Estrada 2001
Divina Comédia Produções Artísticas S/C Ltda.
CGC/CPF: 53.099.842/0001-09
Processo: 01400.009559/00-63
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 5.530.743,00
Prazo de Captação: 07/03/2001 a 31/12/2001

(Of. El. nº 49/2001)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 7 de março de 2001

Registro Sindical

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3731,32
Doc.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

DEORC 05 Fev 2001 15:06 000340

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 164 /2001		
CI/REF.:		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a FUNDAÇÃO MAGDA TAGLIAFERRO, projeto Brasil Piano Solo, enquadrado no segmento 3 (Música erudita, instrumental e outras - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04/2.15 e distribuição para a DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS
Abril/2001

VALOR
R\$ 50.000,00

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela chefia da ASCOM.

EJLN/ejln

\\mac65160\EDUARDO\DIAC\BRASIL PLANO SOLIC\CI-Blog.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0906
Fls. Nº _____
3731,32
Doc. _____

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEORC**CI/CIF/DFIN/DEGEF** 1385/01**Ref:** CI/DORC/DEORC – 1269/01 de 14/01/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s): DIAC/ASCOM – 0144/01, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contida(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DVAT/DEVAT – 0040/01, ASS/DEGEO – 0090, 0131/01, ASS/DIRAD – 0056/01, DPRO/ASCOM – 0155/01, DIAC/ASCOM – 0160, 0163, 0164/01, ASCOM – 0165/01, também conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso.

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DVAT/DEVAT, ASS/DEGEO, ASS/DIRAD, ASCOM, DIAC/ASCOM,
DPRO/ASCOM.

SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 1385/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0907
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO BRASIL PIANO SOLO

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO "BRASIL PIANO SOLO"
QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA
PATROCINADORA E A FUNDAÇÃO MAGDA
TAGLIAFERRO, AQUI DENOMINADA
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE.....: (0XX61) 426 2025
FAX.....: (0XX61) 426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: FUNDAÇÃO MAGDA TAGLIAFERRO

CNPJ.....: 57.743.585/0001-57
INSC. ESTADUAL.....: Isento
ENDEREÇO.....: Rua dos Chanés, 263 - Indianópolis
CEP.....: 04087-031 São Paulo/SP
TELEFONE.....: (0XX11) 5533-8815
FAX.....: (0XX11) 5096-5114

REPRESENTANTE.....: LEDA MARIA MARANHÃO
FIGUEIREDO FERRAZ
IDENTIDADE.....: 5.235.971 SSP/SP
CPF.....: 006.102.378-70

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0908

Fls. Nº

373 1 DE 32
Doc





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **FUNDAÇÃO MAGDA TAGLIAFERRO**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura–PRONAC, sob o nº 010125, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **BRASIL PIANO SOLO**, no período de 2001, em São Paulo – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago conforme as condições especificadas na cláusula terceira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) paga 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Fundação Magda Tagliaferro
Banco.....: Banco Santander - 353
Agência.....: 228-3
Conta Corrente.....: 456.110-68

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (0XX61) 426-2025/426-2388

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará cada recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

0909

16.32





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

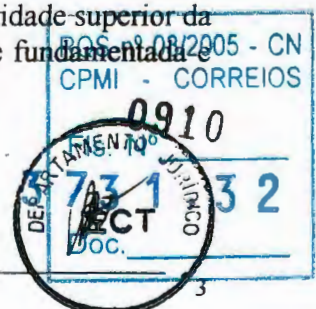
- 4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** antes dos letreiros de apresentação.
- 4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** nos créditos finais dos programas.
- 4.3. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação da série, como cartazes, banners, convites, filipetas.
- 4.4. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, conforme acordo prévio entre as partes, cópias dos programas em vídeo.
- 4.5. Mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação dos programas, na mídia impressa e eletrônica.
- 4.6. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

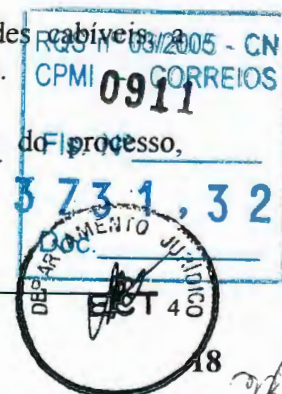
- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais; ✓
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução; ✓
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**; ✓
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**; ✓
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que, prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

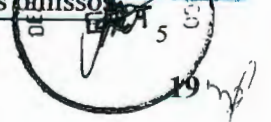
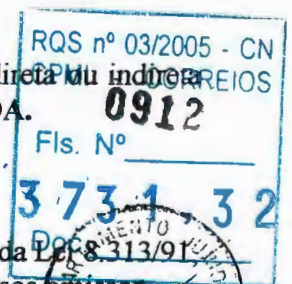
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Brasil Piano Solo" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

LEDA MARIA MARANHÃO DE FIGUEIREDO FERRAZ

Presidente da Fundação Magda Tagliaferro

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

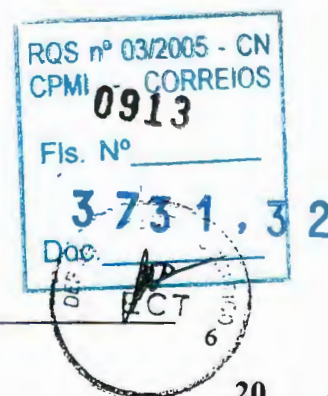
TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 495/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 182 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com FUNDAÇÃO MAGDA TAGIAFERRO, referente ao patrocínio do projeto do documentário "Brasil Piano Solo", no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 02 de Abril de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 04.04.2001

Agnelo Nunes da Silva
Mat. 8.041.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo: 05.04.2001

Sônia Maria Guimarães Campos
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/lamcs
Patroc. "Brasil Piano Solo"

Wellington Dias da Silva
Mat. 8.12. - - 28546
Subchefe/DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0914

Pág. 1 / 1

3731,32

Doc. _____

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-033/2001**DATA:** 05/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-015/2001**DATA REUNIÃO:** 11/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Agora É Com a Gente"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para execução do Projeto denominado "Agora É Com a Gente", sob a responsabilidade Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário - IDECO, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se da realização de 10 (dez) programas de televisão de 20 (vinte minutos) de duração cada, com periodicidade semanal e reprise, que será veiculado em todo o território nacional por intermédio de cabos, parabólicas e mini-parabólicas. Os programas serão apresentados pelo Canal Futura – O Canal do Conhecimento, que é voltado para a cultura e a educação dos brasileiros.

São programas educativos que visam, por intermédio do humor, despertar a consciência do cidadão. Têm o objetivo nobre de convocar o povo brasileiro a dar sua contribuição no sentido de aperfeiçoar as relações pessoais na comunidade. A série vai abordar temas específicos como cuidados com o lixo em casa e na rua, cuidados em relação aos vizinhos, postura no trânsito e iniciativas comunitárias para a solução de problemas coletivos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0915 CORREIOS
Fls. Nº _____
3 731,32
Doc. _____

A produtora IDECO – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário é uma sociedade civil sem fins lucrativos. Desenvolveu programas de destaque como o “Viva Legal”, com o objetivo de difundir informações sobre prevenção de doenças, hábitos saudáveis e noções básicas de higiene pessoal e coletiva e o “Tirando de Letra” voltado para o debate sobre livros e literatura. Além destes projetos o Instituto desenvolve as séries de vídeos: “A Arte do Povo” e “Construtores de Sonhos”.

Como contrapartida, o proponente se compromete a inserir a assinatura da ECT no encerramento dos 10 (dez) programas e suas respectivas reprises - no mínimo 1 (uma) para cada edição, perfazendo o total de 20 (vinte) inserções diretas da marca da ECT; inserir a assinatura da patrocinadora em 3 (três) chamadas semanais durante o período de veiculação do bloco de programas (dois meses e meio), totalizando o mínimo de 30 (trinta) inserções; mencionar, com destaque, a participação da ECT como patrocinadora do projeto por ocasião do evento programado para o lançamento da série; mencionar o apoio recebido em todas as peças de divulgação e nas matérias jornalísticas que acompanharão o lançamento e, por fim, disponibilizar para a patrocinadora 1 (uma) cópia em formato BETACAM e 1 (uma) cópia em VHS de cada um dos programas patrocinados.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 283.000,00 será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, no valor de R\$141.500,00 e a segunda 90 (noventa) dias após o pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$141.500,00.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0916
Fls. Nº _____
3 73 1 , 3 2
Doc. _____

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 993362, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 19/2/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta e Projeto da Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário - IDECO;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação– 24/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 76, de 15/02/2001 – D.O.U., de 19/02/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-345/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF- 0559/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-198/2001.



Hassan Gebrim
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0917
3 73 1, 3 2
Doc. 3

~~IDECO~~*anexar ao
protocolo 1081
de 23/02/01*

Belo Horizonte, 02 de março de 2001

Ilmo. Sr.

Dr. Hassan GebrimD.D. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília – DFA/C: Glória Luz

Assessora de Comunicação Social

Prezado Senhor,

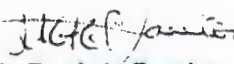
Conforme condições apresentadas no projeto "Agora é com a gente", que mereceu dessa Empresa o patrocínio no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), correspondentes à terça parte do orçamento total, ou a 10 (dez) dos 30 (trinta) programas previstos para a série, detalhamos a seguir a contra-partida garantida por este Instituto:

- a) os dez programas e suas respectivas reprises – no mínimo 01 (uma) de cada edição – contarão com a assinatura dos Correios no encerramento, perfazendo o total de 20 (vinte) inserções diretas da marca;
- b) no período de veiculação desse bloco de programas (dois meses e meio) estão previstas cerca de 03 (três) chamadas semanais, que serão sempre assinadas pelo patrocinador, o que significa o mínimo de 30 (trinta) inserções;
- c) destaque, no evento programado para o lançamento da série, do apoio recebido dos Correios para a sua realização;
- d) menção, em todas as peças de divulgação e nas matérias jornalísticas que acompanharão o lançamento, da participação dos Correios como patrocinador do projeto;
- e) entrega de uma cópia em formato Betacam e uma cópia em VHS de cada um dos programas patrocinados.

Apresentamos, ainda, nesta oportunidade, a nossa concordância formal com as condições de pagamento estabelecidas por essa Empresa, quais sejam: divisão em duas parcelas iguais de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), sendo a primeira quitada em 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato e a segunda 60 (sessenta) dias após.

Sem mais, para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Maria Eugênia Pereira
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0918
Fis. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

480

26.01/01

Agora é com a gente

Cidadania com responsabilidade e humor

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0919
Fls. Nº _____
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

SÍNTESE DO PROJETO

Produto:

programa de televisão

Título:

Agora é com a gente

Duração:

20' (vinte minutos)

Periodicidade:

semanal, com uma reprise

Público Prioritário:

jovens entre 10 e 19 anos, estudantes de primeiro e segundo graus

Público Secundário:

professores, trabalhadores e donas-de-casa

Veiculação:

em todo o território nacional através de cabos, parabólicas e mini-parabólicas (DTH), pelo Futura - O Canal do Conhecimento, que em breve estará transmitindo a sua programação também por sinal aberto, como emissora educativa reconhecida pelo Governo Federal

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0920
3 73 1, 3 2
Doc. _____

INTRODUÇÃO

...a consciência da importância de cada ato específico, mas tal consciência costuma exigir uma mobilização emocional para ser ativada.

Uma serie de programas de televisão voltada para a disseminação de novos conceitos de cidadania e urbanidade entre a população brasileira.

Agora é com a gente

Programas educativos, mas antes de tudo divertidos, que usam o humor para tocar o sentimento do publico e que, fazendo rir, procuram despertar a consciência de cada cidadão.

Agora é com a gente

Programas de mobilização social, sem discursos e sem lições de moral.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0921
Fls. Nº _____
373 1, 3 2

Agora é com a gente

A série de que trata este projeto tem como objetivo despertar e mobilizar o público para a construção de novas formas de participação na sociedade.

O próprio título explicita o espírito e a vocação dos programas. *Agora é com a gente* é uma convocação geral, para que cada brasileiro dê a sua contribuição para o aperfeiçoamento das relações pessoais em sua comunidade.

É uma crítica ao imobilismo derrotista de quem transfere para os outros a solução dos problemas mais imediatos, e é uma demonstração de confiança na possibilidade de estabelecermos no Brasil uma sociedade mais responsável e senhora do seu destino.

Usando o humor como veículo para apresentar ao público posturas e comportamentos mais adequados socialmente e, ao mesmo tempo, discutir as possibilidades de contribuição individual para o desenvolvimento do espírito comunitário, *Agora é com a gente* obedecerá às seguintes orientações:

⇒ cada programa abordará um tema específico, como cuidados com o lixo em casa e na rua, cuidados na relação com vizinhos, postura no trânsito e iniciativas comunitárias para a solução de problemas coletivos, por exemplo

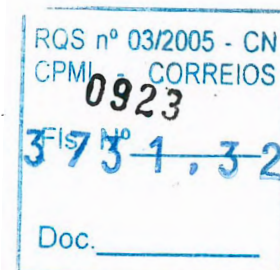
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0922 CORREIOS
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

FROM : DECC

FROM NO : 001 00311989

Sat, 17 Dec 2000 12:28PM -5

- ⇒ a estrutura básica dos Correios passará pela exposição do tema, pela demonstração de procedimentos inadequados e pela apresentação de situações nas quais posturas corretas preservam a harmonia entre as pessoas e ou geram soluções de alcance coletivo
- ⇒ na abordagem de todas as situações e de todos os temas apresentados evitaremos ao máximo posturas "legalistas" ou alicerçadas em alertas morais
- ⇒ todos os programas serão norteados pela valorização das particularidades positivas que marcam a cultura brasileira, como o pluralismo, a capacidade de improvisação, a criatividade e a disposição para enfrentar desafios, combatendo a visão distorcida que apresenta o povo brasileiro como uma raça de indolentes, irresponsáveis e incapazes de observar as normas que regem a convivência social civilizada
- ⇒ os programas serão transmitidos para todo o País, e terão seus direitos inteiramente liberados para serem gravados, reproduzidos e utilizados nas escolas, em associações comunitárias, empresas e centros sociais



*Chega de responsabilizar os outros.
Agora é com a gente.*

Nos grandes centros metropolitanos, principalmente, mas também nas pequenas cidades do interior, o relacionamento entre as pessoas - e o relacionamento das pessoas com as instituições - torna-se cada vez mais aspero, intransigente e individualista.

Carente da consciência comunitária que orienta uma convivência social harmoniosa, a maioria da população brasileira recusa-se também a assumir o papel que lhe cabe na organização da sociedade, transferindo ao Estado toda a responsabilidade pela solução dos problemas coletivos.

Para mudar esse quadro é necessário um amplo esforço educacional, mas é preciso, antes, uma ação mobilizadora capaz de despertar na população a consciência de que somos todos responsáveis, em alguma medida, pela construção da sociedade em que vivemos.



FORMATO

Dirigida prioritariamente aos jovens, mas buscando sempre uma abordagem dos temas tratados capaz de interessar também ao público adulto, a série *Agora e com a gente* será distribuída em trinta programas, com a duração de vinte minutos cada.

A opção pelo humor justifica-se pelo objetivo proposto: um programa que assumisse um tom sisudo e didático para criticar as ações e conceitos que levam ao individualismo em casa, na escola, no trabalho e na rua, certamente seria repudiado pela maioria do público. Pouco - ou nada - conseguiríamos, em termos de sensibilização, se nos limitássemos a identificar as posturas que geram problemas entre as pessoas e as omissões que retardam a organização e o desenvolvimento das comunidades.

Com o humor, as críticas são melhor absorvidas e as recomendações - ou indicações de comportamentos mais adequados e produtivos - podem ser recebidas sem o preconceito que costuma cercar as chamadas "lições de moral".

Por isso, a linguagem dos programas será irreverente, mas precavida contra a tentação da ironia fácil ou dos estereótipos grosseiros. Para evitar esses riscos, sempre presentes na criação de peças humorísticas, haverá uma avaliação pedagógica em todas as etapas do processo de criação e produção.

Os conteúdos dos programas serão desenvolvidos por consultores contratados especialmente para esta finalidade e, depois, submetidos aos profissionais de pedagogia, de sociologia e de criação responsáveis pelas avaliações e ajustes.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0925
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

FORM : DECC

PAGE NO. : 001 00011888

DATE : 2000 12:21PM PG

Em linhas gerais, o formato definido para a série baseia-se nos seguintes pontos:

- ⇒ os programas terão uma espinha dorsal articulada por esquetes que recuperam e desenvolvem situações emblemáticas das distorções que costumam marcar a convivência social, a relação com o patrimônio público e a própria visão que os brasileiros têm da cultura nacional
- ⇒ de acordo com as exigências de cada roteiro específico, os esquetes podem ter a função de denunciar práticas e posturas socialmente negativas, ou podem tornar-se veículo para a apresentação dos procedimentos que se deseja estimular
- ⇒ os programas contarão com um grupo de personagens fixos, facilmente reconhecíveis pelo público, mas os atores encarregados de recriar as situações abordadas nos esquetes se desdobrarão também na pele de outros personagens
- ⇒ vinhetas e intervenções gráficas ajudarão a reforçar as mensagens mais importantes
- ⇒ a interatividade será garantida pela apresentação de uma rápida "mesa redonda" ao final de cada programa: jovens de classes sociais diferentes discutirão o tema do dia e o modo como ele foi apresentado no programa que acabaram de ver. Este quadro, funcionando como chamariz e provocação, terá também a função de estimular o debate sobre aquele assunto específico entre os telespectadores

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0926
3 73.1.32
Doc.

FROM : DECC

FOLIO NO. : 001 00811889

FEV. 13 2000 12:02PM PR

VEICULAÇÃO

A série *Agora e com a gente* será veiculada semanalmente, durante trinta semanas consecutivas pelo Futura - O Canal do Conhecimento, uma iniciativa das **Organizações Globo** totalmente voltada para a cultura e a educação dos brasileiros.

Supervisionado pela **Fundação Roberto Marinho** e operado pela **Globosat**, o Futura mantém 24 horas diárias de programação, transmitida através de cabos, parabólicas e DTH (miniparabólicas) para todo o País, para ser reproduzida, gravada e utilizada nas escolas, empresas, entidades comunitárias e residências.

Sem a pretensão de substituir a educação formal ou os cursos de capacitação profissional existentes, o canal apresenta-se como instrumento complementar aos currículos escolares de primeiro e segundo graus e ferramenta de promoção social, humana e profissional para trabalhadores - empregados ou não - e donas de casa.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0927
Fis. Nº 373-1,3-2
Doc. _____

ALTERNATIVA DE MARKETING

Associar a marca dos CORREIOS a uma iniciativa de caráter social com a abrangência e visibilidade conquistada pelo canal educativo da Fundação Roberto Marinho e uma ótima oportunidade de *marketing*.

Afinal, os CORREIOS e sua marca estarão vinculadas a um esforço nacional de promoção humana, social, educacional e profissional, com repercussão garantida em todo o País.

Este é o sentido desta proposta. Mais que um gesto capaz de traduzir a consciência da sua responsabilidade social, os CORREIOS têm no patrocínio do programa *Agora é com a gente* uma alternativa de *marketing* de grande alcance.

Retorno de Mídia:

O sistema de participação previsto para o programa *Agora é com a gente* garante ao patrocinador a assinatura no encerramento do programa e nas chamadas inseridas nos *breaks* da programação do Canal Futura.

Essas assinaturas são caracterizadas por vinhetas de 5", com o seguinte texto: *Agora é com a gente, conta com a força dos CORREIOS*.

Como o projeto está aprovado pelo Ministério da Cultura e autorizado a captar recursos através da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1993 e de Decreto nº 1.494 de 17 de maio de 1995 (Lei do Mecenato), o patrocinador poderá deduzir diretamente do seu Imposto de Renda a Pagar 30% (trinta por cento) do valor patrocinado.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0928
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

FORM : DECO

FONE (40) : 321 11911869

Data: 17/03/2000 12:03PM P11

Além disso, de acordo com a mesma Lei, o valor total do patrocínio pode ser lançado na declaração de Imposto de Renda como despesa operacional.

Somando a dedução direta e o lançamento do valor total como despesa operacional, chega-se a um percentual pouco superior a 70% (setenta por cento) integralmente dedutível do Imposto de Renda a Pagar.

Assim, do valor total, o patrocinador estará desembolsando diretamente pouco menos de 30% (trinta por cento).

O retorno de mídia básico do *Agora é com a gente* será o seguinte:

Programa semanal	2 (duas)
Tipo de inserção	veiculações por semana
Encerramento	2...
Chamada	5
Total de inserções para os 30 programas da série	210

As chamadas para estreia da nova série serão iniciadas 15 dias antes da primeira veiculação, com 15 inserções (adicionais às da tabela) até o lançamento.

Total de inserções = 225

OBS.: O plano de mídia apresentado acima considera o mínimo de inserções, em função da grade básica, mas o número de chamadas para o programa pode ser acrescido no decorrer do período de exibição previsto. Qualquer veiculação adicional da marca associada ao programa será tratada como bonificação ao patrocinador.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0929
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

FROM : DECO

PHONE NO. : 011 70911965

DATE : 2000 12:03PM P12

Mobilização Comunitária:

outro importante aspecto do início e recomendação acerca da estratégia de mobilização comunitária que estabelece um dos maiores diferenciais do **Canal Futura**.

O trabalho das equipes de mobilização começa quando o programa vai ao ar, e essas equipes garantirão que ele atinja e seja bem utilizado pelos públicos-alvo.

Assim, *Agora é com a gente* será continuamente trabalhado, ampliando a visibilidade dos **CORREIOS** junto ao público.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0930
Fis. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

FORM : DECC

FONE NO. : 011 73811269

Data : 15/02/00 13:24PM P10

AUDIÊNCIA POTENCIAL DO FUTURA

Cabo (Domicílios) (Sistema NET / MULTICANAL)	1.700.000
Cabo (População) (Sistema NET / MULTICANAL)	5.780.000
Miniparabólica / Banda KU (Domicílios)	98.000
Miniparabólica / Banda KU (População)	333.200
Audiência Dirigida (presídios, escolas, fábricas, associações comunitárias, hospitais, creches etc)	2.000
Audiência Dirigida (População)	200.000
Parabólicas/ Banda C (Domicílios)	6.000.000
Parabólicas / Banda C (População)	20.400.000

Total (Domicílios)	7.799.000
Total (População)	26.713.200

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0931
Fls. Nº
3 73 1 , 3 2
Doc.

FROM : IDECO

PHONE NO. : 011 32811869

Dec. 13 2000 12:24PM P14

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

Para garantir a realização da série *Agora e com a gente* - que tem o seu prazo de produção estimado em 5 (cinco) meses contados a partir da assinatura do contrato - foram estabelecidas as seguintes condições:

a) a série é composta por 30 (trinta) programas, a serem veiculados num período de sete meses e meio;

b) o valor estabelecido para o patrocínio é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para cobrir a produção e a veiculação de toda a série;

c) o pagamento deverá ser efetuado de acordo com o seguinte cronograma-desembolso:

1 - pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor patrocinado na assinatura do contrato;

2 - pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total contra a apresentação dos primeiros 15 (quinze) programas finalizados;

3 - pagamento de 20% (vinte por cento) contra a entrega de mais 10 (dez) programas finalizados;

4 - pagamento dos 5% (cinco por cento) restantes contra a entrega dos últimos 5 (cinco) programas finalizados.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0932
3.731,32
Doc. _____

FROM : IDECO

PHONE NO. : 031 22911869

Dec. 13 2000 12:04PM P15

PERFIL DA PRODUTORA

Fundado em 13 de maio de 1996, o IDECO - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário é uma sociedade civil sem fins lucrativos, voltada para a elaboração, desenvolvimento e realização de projetos culturais, educativos e de organização comunitária.

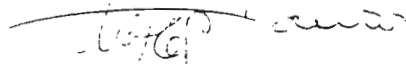
Nesses três anos de existência, o Instituto acumulou grande experiência no desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação profissional e consolidou a sua posição de agente aglutinador de idéias e projetos em suas áreas de atuação, com destaque para a realização de dois programas de televisão de caráter educativo e cultural e de cobertura nacional.

Veiculados pelo Canal Futura, o "Viva Legal" é um programa diário, que tem como objetivo a difusão de informações sobre prevenção de doenças, hábitos saudáveis e noções básicas de higiene pessoal e coletiva.

Já o "Tirando de Letra" é um programa cultural com veiculação semanal, voltado para o debate sobre livros e literatura, que reúne os maiores autores nacionais, artistas, esportistas e personalidades públicas, com o objetivo de estimular o hábito da leitura entre os jovens brasileiros.

Além desses projetos, o Instituto desenvolve a série de programas de vídeo intitulada "A Arte do Povo", que vai mapear as técnicas e materiais empregados na produção artesanal brasileira, e o projeto "Construtores de Sonhos", que investiga experiências bem-sucedidas de organização comunitária e promove a difusão e o intercâmbio dessas experiências, para que elas possam ser reproduzidas e multiplicadas.

BOS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0933	
Fls. Nº	
3 73 1 , 3 2	
Doc. _____	



Maria Eugênia Haddad P. Santos

Coordenadora Geral

IDECO

Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário

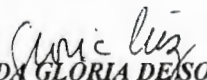
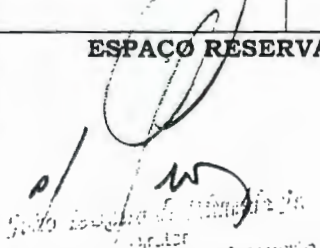
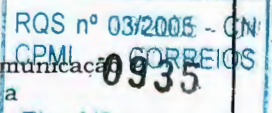
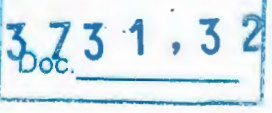
Rua Antonio de Albuquerque, 222 - Savassi - Belo Horizonte - MG

CEP: 30112-010 - Fonefax: (31) 3281 1869

e-mail: ideco@africanet.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0934
Fis. Nº _____
3 73 1 , 3 2
Doc. _____

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 124/2001	PROTOCOLO
CÓDIGO				DATA 05/03/2001	124
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Agora é com a Gente			
PEÇA	FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001		
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 283.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	IDECO – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário				
					
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 HASSAN GEBRIM Presidente		 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Respondendo pela Chefia da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 Carlos Augusto de Almeida Secretário de Comunicação e Informação e Membro da Subsecretaria de Comunicação de Governo/PR					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					
 RQS nº 03/2005 - CN CPML - CORREIOS 0935 Fls. Nº					
 3.731,32 Doc.					

BRIEFING – AGORA É COM A GENTE**REF. PLANILHA Nº:** 124/2001**SEGMENTO:** Nº 6 – Produção de filmes e outras formas fonovideográficas de caráter cultural - 30% de dedução no IRPJ.**PROPONENTE:** IDECO – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário.
Coordenação de Maria Eugênia Haddad Pereira Santos.**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), correspondendo à terça parte do projeto total, ou seja, 10 (dez) dos 30 (trinta) programas previstos para a série.**FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) pagas nos meses de abril e julho de 2001.**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** O projeto será veiculado pelo Futura – O Canal do Conhecimento – (Organizações Globo – Fundação Roberto Marinho).**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Não constam.**PERÍODO DE EXIBIÇÃO:** 2001.**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de uma série de programas de televisão de 20' (vinte minutos) de duração cada, com periodicidade semanal e reprise, que será veiculada em todo o território nacional por intermédio de cabos, parabólicas e mini-parabólicas.

Os programas, que devem contribuir para a construção da Cidadania, serão apresentados pelo Canal Futura – O Canal do Conhecimento, que é voltado para a cultura e a educação dos brasileiros.

São programas educativos que visam, por intermédio do humor, despertar a consciência do cidadão. Têm o objetivo nobre de convocar o povo brasileiro a dar sua contribuição no sentido de aperfeiçoar as relações pessoais na comunidade.

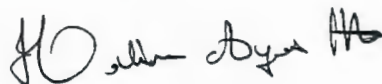
A série vai abordar temas específicos como cuidados com o lixo em casa e na rua, cuidados em relação aos vizinhos, postura no trânsito e iniciativas comunitárias para a solução de problemas coletivos.

A produtora IDECO – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário é uma sociedade civil sem fins lucrativos. Desenvolveu programas de destaque como o “Viva Legal”, cujo objetivo é a difusão de informações sobre prevenção de doenças, hábitos saudáveis e noções básicas de higiene pessoal e coletiva e o “Tirando de Letra” voltado para o debate sobre livros e literatura. Além destes projetos o Instituto desenvolve as séries de vídeos: “A Arte do Povo” e “Construtores de Sonhos”.

O projeto está aprovado pelo MinC para captar recursos pela Lei Rouanet.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0936	
Fis. Nº	
3 731,32	
Doc.	

Como contrapartida, o proponente se compromete a inserir a assinatura da ECT no encerramento dos 10 (dez) programas e suas respectivas reprises - no mínimo 1 (uma) para cada edição, perfazendo o total de 20 (vinte) inserções diretas da marca da ECT; inserir a assinatura da patrocinadora em 3 (três) chamadas semanais durante o período de veiculação do bloco de programas (dois meses e meio), totalizando o mínimo de 30 (trinta) inserções; mencionar, com destaque, a participação da ECT como patrocinadora do projeto por ocasião do evento programado para o lançamento da série; mencionar o apoio recebido em todas as peças de divulgação e nas matérias jornalísticas que acompanharão o lançamento e, por fim, disponibilizar para a patrocinadora 1 (uma) cópia em formato Betacam e 1 (uma) cópia em VHS de cada um dos programas patrocinados.



Nelina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

Nelina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0937
3 73 1 , 3 2
Doc. 2

Diário Oficial

Seção

3

1235-E, segunda-feira, 12 de fevereiro de 2001

ISSN 1413-1537

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto nº 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de

1999 (Decreto nº 104, de 17 de maio de 1995), e ainda tendo em vista o disposto na Portaria nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, somente mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de certificados de investimentos e doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

993362-Agora é Com a Gente
Ideco - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário
CGC/CPF:01.294.114/0001-54
MG-Minas Gerais
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

AV. BRASIL, 1.500 - JARDIM BELLA VISTA - HORIZONTE
FONE: (031) 3224-4000 FAX: 3224-4001

entrega e retirada conforme o

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

09 MAR 2001

Paulo
Francisco

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **0938**

731,32

Doc.

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 345 /2001		
CI/REF.:		

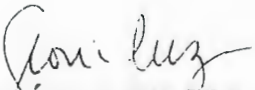
ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 06 de março de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO - IDECO, (Projeto "Agora é com a gente"), enquadrado no segmento 6 (Produção de filmes e outras formas fonovideográficas – 30% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para a DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril / 2001	R\$ 141.500,00
Julho / 2001	R\$ 141.500,00

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM: 0939
Fls. Nº _____
3 73 1, 3 2
Doc. _____

MAS/mas

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0559 / 01****Ref:** CI/DORC/DEORC - 1324/01 de 08/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIAC/ASCOM - 0345, 0347/01, ASS/DITEC - 0210, 0211/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO - 0177, 0220, 0221, DIPP/DEPLA - 0183, 0184/01, DIRAD - 0097/01, DIAC/ASCOM - 0346, 0348, 0349/01, ASS/DITEC - 0141, 160/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0256/01	ASS/DITEC - 1940/00	ASS/DITEC - 0156/01
DFIN/DEGEF - 0256/01	ASS/DITEC - 1941/01	ASS/DITEC - 0157/01
DFIN/DEGEF - 0372/01	ASS/DIRAD - 0025/01	DIRAD - 0103/01

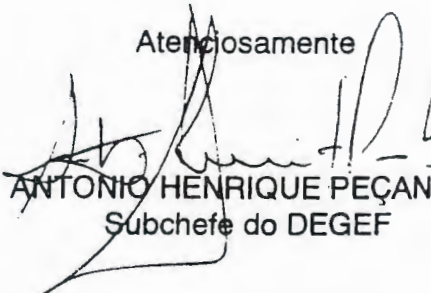
CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0476/01

RQS nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0940**
3 73 1 3 2
Doc. _____

CORREIOS**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Em vista das CI'('s) ASS/DITEC – 0194 a 0203/01 não haverem sido certificadas previamente conforme consulta realizada aos registros deste DEGEF, não cabe pois os cancelamentos de certificação solicitados contidos nos mesmos expedientes, ora recambiados a esse DEORC para as ações que se fizerem necessárias junto a Diretoria de Tecnologia.

Atenciosamente



ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIPP/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.



CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0941
Fls. Nº _____
3 73 1 , 3 2
Doc. _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO AGORA É COM A GENTE

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO “AGORA É COM A
GENTE” QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA
PATROCINADORA E O IDECO – INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E
COMUNITÁRIO, AQUI DENOMINADO
PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE.....: (0XX61) 426 2025
FAX.....: (0XX61) 426 2036

REPRESENTANTES:

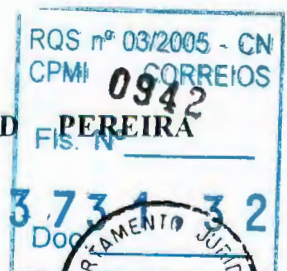
PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: IDECO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO

CNPJ.....: 01.294.114/0001-54
INSC. ESTADUAL.....: Isento
ENDEREÇO.....: Rua Antônio de Albuquerque. 222 - Savassi
CEP.....: 30112-010 Belo Horizonte/MG
TELEFONE/ FAX.....: (0XX31) 3281-1869

REPRESENTANTE.....: MARIA EUGÊNIA HADDAD
SANTOS
IDENTIDADE.....: M-017 SSP/MG
CPF.....: 068.030.081-34



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** ao **IDECO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 993362, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **AGORA É COM A GENTE**, no período de 2001, em Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em duas parcelas iguais no valor de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) cada uma, conforme especificado a seguir:
- 3.1.1. A primeira parcela no valor de R\$141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) será paga 10 (dez) dias após a assinatura do contrato
- 3.1.2. A segunda parcela no valor de R\$141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) será paga 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira parcela.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: ICECO – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário
Banco.....: Banco BRADESCO
Agência.....: 513-4 Savassi
Conta Corrente.....: 70.125-4

- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.
- 3.6. O **PATROCINADO** apresentará o recibo (Mecenato) pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (0XX61) 426-2025/426-2388

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0943

Fis. Nº
 3 73 1, 3 2

DEPARTAMENTO
 ECT
 26



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará cada recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.
- 3.8. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

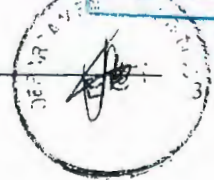
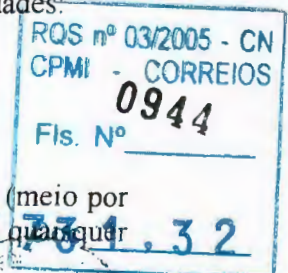
- 4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em 10 (dez) programas e suas respectivas reprises, perfazendo o total de 20 (vinte) inserções diretas.
- 4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA** em 3 (três) chamadas semanais no período de veiculação dos programas, perfazendo um total de 30 (trinta) inserções.
- 4.3. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação dos programas, como cartazes, banners, convites, filipetas.
- 4.4. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, conforme acordo prévio entre as partes, cópias dos programas em vídeo.
- 4.5. Mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação dos programas, na mídia impressa e eletrônica.
- 4.6. Apresentar banner – link da **PATROCINADORA** na página de divulgação dos programas na INTERNET e autorizar que a **PATROCINADORA** apresente, em sua própria página institucional, link para o site dos mesmos.
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de qualquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato:



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECON** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução do **PATROCINADO**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

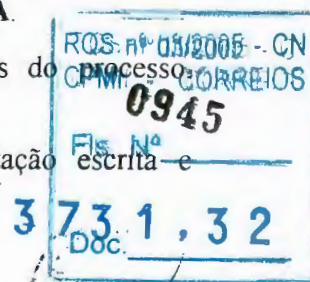
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

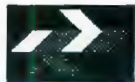
7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page do patrocinado.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Agora é com a Gente" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

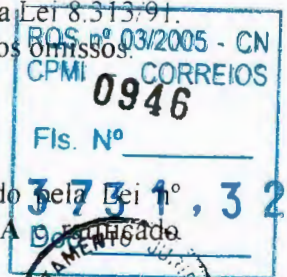
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e homologado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:

PELO PATROCINADO:

HASSAN GEBRIM

Presidente da ECT

MARIA EUGÊNIA HADDAD PEREIRA SANTOS

Presidente

IDECO – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 540/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 198 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com o IDECO - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário, referente ao patrocínio do projeto "AGORA É COM A GENTE", no valor global de R\$283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), sendo efetuado o pagamento em duas parcelas de R\$141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 05 de Abril de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 05.04.2001

Agivaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11236
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo: 06.04.2001

SÔNIA MARIA GUIMARÃES
CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR
Wellington Dias da Silva
Mat. 8.10.100.000-1
Subchefe/DI EJU

AMCS/amcs
Patroc. "Agora e com a Gente"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0948
Fls. Nº

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-034/2001**DATA:** 05/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-015/2001**DATA REUNIÃO:** 11/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para execução do projeto de patrocínio denominado "III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga", sob a responsabilidade de William Alves de Faria, a ser realizada na cidade de Taguatinga/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto para a realização da III Mostra de Curta-Metragem de Taguatinga tem como objetivo, incluir a cidade de Taguatinga no circuito cinematográfico nacional. A mostra exhibirá, aproximadamente, 30 filmes de todas as regiões do país, durante 4 dias e, paralelamente, serão realizados seminários sobre o cinema no Brasil e oficinas de roteiro. Após a estréia do evento em Taguatinga, o mesmo passará a ter um caráter itinerante, devendo ser levado às cidades de Samambaia, Ceilândia e ao Plano Piloto.

Em contrapartida, o proponente oferece a inserção da logomarca da ECT no material de divulgação do filme, na mídia impressa e eletrônica; a veiculação de VT de 30 segundos do evento na TVA Filmes e na TV Brasília, com inserção da logomarca da ECT, perfazendo um total de 240 inserções; a veiculação de VT do evento de 30 segundos, com inserção da logomarca da

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0949
Fls. Nº
3.731,32
Doc. 1



Patrocinadora, durante os 7 dias que antecedem o evento, com 10 chamadas diárias (70 inserções) no canal AEROCHANEL (TV do Aeroporto); a exibição de VT de até 60 segundos, comercial ou institucional produzido pela Patrocinadora antes do início da Mostra; a menção de patrocínio nos spots de rádio com veiculação nas rádios Cultura FM, Senado FM, Câmara FM, totalizando 75 inserções; a exibição da logomarca da Patrocinadora no site da III Mostra; a inserção da assinatura da ECT em 2 banners nos locais das apresentações da Mostra, em 40 camisetas da equipe técnica, em 500 cartazes, em 4.000 programas, em 8.000 cartões para mala direta, em 10.000 filipetas e em 4 out-doors em pontos estratégicos da cidade.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 26.000,00 será efetuado em uma só parcela, até 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 000490, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 19/2/2001.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI. 0950 CORREIOS
Fis. Nº _____
Doc. _____
2

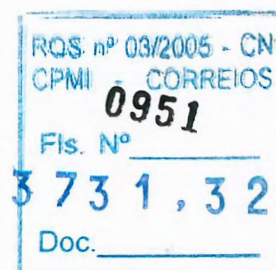
mf

VIII. ANEXOS

1. Proposta e Projeto de William Alves de Faria;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-978/2000, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-2062/2000 e 575/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-2905/2000;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-197/2001;



Hassan Gebrim
Presidente



1.200

06/03

**3ª Mostra Taguatinga
de curta-metragem****"o cinema 16mm"**

Brasília, 05 de março de 2001.

A ECT – Empresa de Correios e Telégrafos
Chefe da ASCOM – Assessoria de Comunicação
Maria da Glória de Souza Luz

Conforme solicitado por esta assessoria estou enviando-lhes proposta de contrapartidas para patrocínio do evento denominado **"3ª Mostra de curta-metragem de Taguatinga"**, cujo projeto detalhado já se encontra em vosso poder.

A contrapartida se dará da seguinte forma:

- inserção da logomarca da Patrocinadora no material de divulgação do filme, mídia impressa e eletrônica;
- veiculação de VT do evento de 30 seg, com inserção da logomarca da Patrocinadora, na TVA Filmes e na TV Brasília, perfazendo um total de 240 inserções;
- veiculação de VT do evento de 30 seg, com inserção da logomarca da Patrocinadora, durante 7 dias, que antecedem o evento, com 10 chamadas diárias (70 inserções) no canal AEROCHANEL (TV do aeroporto);
- ▪ exibição de VT de até 60 segundos, comercial ou institucional produzido pela Patrocinadora antes do início da Mostra;
- menção de patrocínio nos spots de rádio com veiculação nas rádios Cultura FM, Senado FM, Câmara FM, totalizando 75 inserções;
- exibição da logomarca da Patrocinadora no site da III Mostra;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0952
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

3ª Mostra Taguatinga de curta-metragem

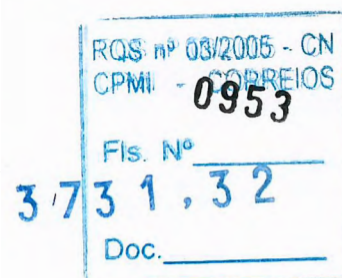
1º CINEMA UEM

- 2 banners da Patrocinadora nos locais das apresentações da Mostra;
- logomarca da Patrocinadora em 40 camisetas da equipe técnica,
- 500 cartazes,
- 4.000 programas,
- 8.000 cartões para mala direta
- 10.000 filipetas;
- 4 out-doors em pontos estratégicos da cidade:

Sem mais para o momento antecipo meus agradecimentos e deixo ao vosso inteiro dispor os seguintes telefones para quaisquer esclarecimentos: 61 – 933.3754 / 351.9629.

William Alves

3ª mostra de curta-metragem de Taguatinga
Diretor / Produtor





RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0954
3 73 1, 3 2
Doc. _____



Poucos eventos exercem tanto fascínio sobre o público quanto os festivais de cinema. Um rápido levantamento aponta, que o 10º Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo atraiu aproximadamente 20 mil espectadores em 1999, em Brasília não foi diferente em seu tradicional Festival de Cinema.

Em 1999 realizamos a II Mostra de Curta Metragem de Taguatinga, com 15 filmes e a presença do ator e diretor Mojica Marins, o "Zé do Caixão", que foi o grande homenageado neste evento com uma mostra paralela de seu cinema, e com o lançamento de seu livro "Maldito". "Zé do Caixão" ainda nos brindou com um workshop inteiramente gratuito e aberto; foram 106 participantes em 3 horas de trabalho.

O público presente nos 3 dias do evento foi de aproximadamente 1500 pessoas, fora as atividades paralelas que contaram com a presença de 260 pessoas, entre o público jovem e de meia idade.

Considerando o público da 1ª edição (1998), e o da 2ª edição da Mostra de Curta Metragem de Taguatinga, em 1999; atingimos diretamente com o evento 2353 pessoas em 5 dias, isso sem falarmos naqueles que foram atingidos indiretamente.

O evento acontece por responsabilidade de William Alves, produtor, diretor e ator, participa do cenário cultural da cidade desde 1992 e é o responsável pela realização do evento desde sua primeira edição. Também produziu, atuou e dirigiu o curta metragem "Almôndegas", realizado em 1998.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0955
Doc. 3731,32

Objetivo

Estamos partindo agora para a 3ª edição da Mostra de Curta Metragem de Taguatinga, que terá como principais características:

- *Será um evento aberto para todo o Brasil; esperamos a inscrição de aproximadamente 30 filmes de todas as regiões do país;*
- *Serão 4 dias de mostra, e paralelo ao evento acontecerá uma oficina de roteiro e um seminário sobre a realização cinematográfica no Brasil.*
- *Terá um caráter itinerante, pois será levada na íntegra, para exibição nas cidades de Samambaia, Ceilândia e Plano Piloto. Logo após a estréia do evento em Taguatinga.*

O nosso objetivo é incluir Taguatinga na lista das importantes cidades do país que apoiam o cinema brasileiro, além de divulgar a cidade como fomentadora da sétima arte e incentivar uma indústria cinematográfica, tímida, mas que já se manifesta como grande geradora de empregos. E, por fim, também criaremos mais um espaço para divulgação de filmes desta categoria, descentralizando sua exibição, que só acontece no Plano Piloto.

Resultados de outras mostras em todo Brasil e da II Mostra de Curta Metragem de Taguatinga, deixa claro que o público é certo e presente.

Estamos criando mais uma opção de cultura para nossa cidade.

3731,32

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0956
Doc. _____

Abraangência

Esta é a terceira edição do evento, que já faz parte do calendário cultural da cidade.

Nossa mostra acontecerá em Taguatinga, no Teatro da Praça.

Serão quatro dias de evento com duas sessões diárias. Sendo que no primeiro dia haverá uma solenidade de abertura com um coquetel para convidados.

3
3 731,32
Doc. _____

Fis. Nº
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COREIOS
0957

Público-geral

Estimamos que com o apoio dado pelos canais de TV e mais toda a repercussão junto à mídia direta e indireta e devido ao sucesso da segunda edição, a mostra atinja aproximadamente 70.000 pessoas, entre o público jovem e de meia idade.

Alguns tipos de público são particularmente envolvidos com determinadas áreas culturais, no caso do cinema, tanto o cinema arte quanto o experimental, mais que uma plateia, dispõem de uma militância.

3
Doc. 1, 3 2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0958
CORREIOS
Fis. Nº

Contrapartida

Sabemos que boa parte dos investimentos feitos em patrocínio são compensados pelo público atingido indiretamente, que passa a associar a marca ao valor da ação cultural.

É uma tendência cada vez maior de empresas líderes de mercado terem seus nomes ligados a projetos culturais. Pela tônica de incentivo à produção cinematográfica e de uma propensa indústria neste sentido, a criação de mais um espaço para exibição de filmes de curta metragem, a inclusão de Taguatinga no roteiro cinematográfico nacional e a preocupação em descentralizar a exibição de curtas metragens em Brasília, a associação de sua marca ou produto certamente se refletirá em sua valorização perante o público, criando uma diferenciação junto aos seus concorrentes.

Aos nossos parceiros nesta empreitada ficou reservado a apresentação do projeto na abertura da Mostra. Usaremos camisetas com suas marcas durante as exibições e em entrevistas, também faremos a inserção das logomarcas, em destaque, em todo o material de divulgação.

Empresas líderes de mercado sabem que essa relação é sempre muito valiosa quando se trata de firmar seu nome ou produto.

Aproveite esta oportunidade.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0959
FIS. Nº
Doc. 3731,32

Plano de Mídia

A campanha de comunicação se caracterizará pelo destaque da participação dos 30 filmes inscritos no evento.

A ferramenta de divulgação será uma assessoria de marketing que atuará junto à canais de televisão, revistas, rádios e jornais - em seus cadernos de cultura -, e se fará da seguinte forma:

- Veiculação de VT de 30' em 7 canais de filmes da TVA-TV Filme, durante 10 dias com 3 chamadas em cada e no canal da TV Brasília durante 5 dias com 30 chamadas (total de inserções: 240);
- Mídia impressa nos principais cadernos durante 6 dias (coluna de divulgação no formato 9.6 x 10 cm) no Correio Braziliense (tiragem: 460 mil p/ semana) e Jornal de Brasília (tiragem: 250 mil p/ semana);
- VT de 1" de abertura do evento antes do início dos filmes;
- Veiculação de vinheta de 30' nas rádios Cultura FM e Nacional FM, durante 5 dias com 5 chamadas em cada emissora (totalizando 50 inserções);
- Página na internet da III Mostra com a logomarca dos patrocinadores;
- 2 banners (1.50 x 1.00 m) dos patrocinadores em locais estratégicos dentro da sala de exibição e outro no foyer;
- 40 camisetas para equipe técnica;
- 500 cartazes;
- 4.000 programas;
- 1.000 cartões para mala-direta;
- 1.000 filipetas;
- 4 pontos de doors em pontos estratégicos da cidade.

3731,32
Doc: _____
Fis. Nº _____
R.S. 31200 - CN
CORREIOS

O Patrocínio

O custo total de nosso projeto é de R\$ 91.012,00 (noventa e um mil e doze reais), divididos em 4 (quatro) quotas de R\$ 22.753,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais).

Nosso projeto já está inscrito na lei Rouanet nº 8.313, do Ministério da Cultura (MinC), que incide sobre o imposto de renda, e permite que o valor patrocinado seja deduzido do imposto a pagar de sua empresa, desde que a quantia não ultrapasse 4% do valor desse imposto.

Para realizar o abatimento fiscal, o patrocinador receberá um Recibo do Mecenato, fornecido pelo produtor do evento, que servirá como comprovante do patrocínio.

CRONOGRAMA FINANCEIRO

produção geral	R\$ 16.638,00
equipe técnica	R\$ 45.550,00
equipamentos gerais	R\$ 2.349,00
plano de mídia	R\$ 26.475,00
TOTAL	R\$ 91.012,00

3731.32

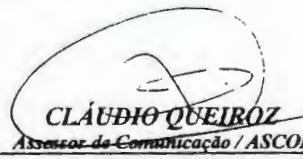
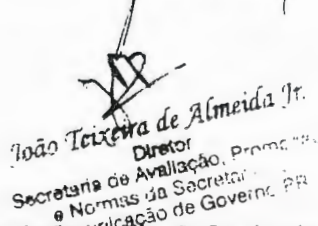
Doc. _____

Fis. Nº _____

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0961

11/01

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo) *	NÚMERO 978/2000 DATA 27/12/00	PROTOCOLO 16.04.01
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Projeto III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 26.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)			
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF
	III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga		
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing			
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 HASSAN GEBRIM Presidente	
		 CLÁUDIO QUEIROZ Assessor de Comunicação / ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR			
 João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo, PR			
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.			

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 17/04/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0962
Fls. Nº
3731.32
Doc. _____

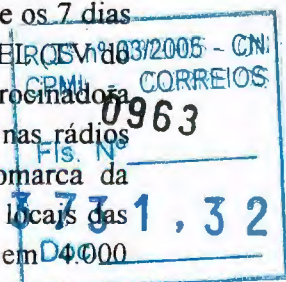
BRIEFING**REF PLANILHA N. 978/2000.****PROPONENTE:** William Alves de Faria..**PROJETO:** III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga.**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**SEGMENTO:** Nº 6 – Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural – 30% de dedução no IRPJ**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** Expressivos resultados nas edições anteriores.**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Não constam.**PERÍODO:** 2001**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcela única em abril de 2001.**JUSTIFICATIVA:**

O projeto para a realização da III Mostra de Curta-Metragem de Taguatinga tem como objetivo incluir a cidade de Taguatinga no circuito cinematográfico nacional. A mostra exhibirá, aproximadamente, 30 filmes de todas as regiões do país, durante 4 dias e, paralelamente, serão realizados seminários sobre o cinema no Brasil e oficinas de roteiro. Após a estréia do evento em Taguatinga, o mesmo passará a ter um caráter itinerante, devendo ser levado às cidades de Samambaia, Ceilândia e ao Plano Piloto.

O projeto é importante para o Distrito Federal, principalmente pelo fato de se tentar descentralizar os eventos e espetáculos culturais que são mais constantes no Plano Piloto. Iniciativas como esta têm que ser valorizadas, bem como o fomento da arte e da cultura cinematográfica na periferia de Brasília.

O evento tem conseguido expressivos resultados, a exemplo da edição passada. O custo da cota de patrocínio não é elevado e sua aplicação valoriza iniciativas à produção do cinema em Brasília. Possui um caráter de forte componente social, contribuindo para a formação de platéia.

Em contrapartida, o proponente oferece a inserção da logomarca da ECT no material de divulgação do filme, na mídia impressa e eletrônica; a veiculação de VT de 30' do evento na TVA Filmes e na TV Brasília, com inserção da logomarca da ECT, perfazendo um total de 240 inserções; a veiculação de VT do evento de 30', com inserção da logomarca da Patrocinadora, durante os 7 dias que antecedem o evento, com 10 chamadas diárias (70 inserções) no canal AEROCHANEL (TV do Aeroporto); a exibição de VT de até 60', comercial ou institucional produzido pela Patrocinadora antes do início da Mostra; a menção de patrocínio nos spots de rádio com veiculação nas rádios Cultura FM, Senado FM, Câmara FM, totalizando 75 inserções; a exibição da logomarca da Patrocinadora no site da III Mostra; a inserção da assinatura da ECT em 2 banners nos locais das apresentações da Mostra, em 40 camisetas da equipe técnica, em 500 cartazes, em 4.000



programas, em 8.000 cartões para mala direta, em 10.000 filipetas e em 4 out-doors em pontos estratégicos da cidade.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

Hélina Ayres

EJLN/ejin

Hélina Ayres de Arruda
Chefe da DIAC/ASCOM/PR
Mat. 8.010.688-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0964
3731,32
Doc. _____



1999. Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, somente mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei n.º 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de certificados de investimento e doações ou patrocínios, nos termos da Lei n.º 8.685, de 20 julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO I

984880-Primeiras Damas II
Hergus Empreendimentos Culturais Ltda.
CGC/CPF:02.280.530/0001-66
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993358-Cine OAB
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MG
CGC/CPF:19.984.848/0001-20
MG - Belo Horizonte
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900386-TV Doutores da Alegria
Filmes Ltda. me
CPF:57.643.793/0001-84
São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993283-Realidade Virtual
CAPO/NHS Comunicações Ltda.
CGC/CPF:86.789.336/0001-09
PR-Curitiba
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900426-Esquinha Carioca I e II
MovidaArt Produções Cinematográficas
CGC/CPF:46.397.220/0007-97
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900427-Jazz By Guinle - I - 2 Episódios
MovidaArt Produções Cinematográficas
CGC/CPF:46.397.220/0007-97
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900428-Jazz By Guinle - II - 3 Episódios
MovidaArt Produções Cinematográficas
CGC/CPF:46.397.220/0007-97
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900141-FILÉ - Festival Internacional de Linguagem Eletrônica
FILÉ - Festival Internacional de Linguagem Eletrônica
CGC/CPF:03.659.709/0001-91
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900235-Supervirtual O Portal da Nova Revolução Cultural
Editora Supervirtual Ltda
CGC/CPF:66.584.533/0001-76
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

90063-Espaço Juiz de Fora de Cinema
o de Cinema Juiz de Fora Ltda
CPF:02.715.607/0001-83
Juiz de Fora
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

901265-Nordeste Feito à Mão
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco
CGC/CPF:11.735.586/0001-99
PE-Recife
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993209-Memória do Baixo São Francisco
Ana Rieper
CGC/CPF:008.832.177-08
SE-Aracaju
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900023-Cinema Para Todos
Raiz Produções Cinematográficas
CGC/CPF:44.154.34/0001-31
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993401-Cabral o Viajante do Rei
Imago Produções e Locações Ltda
CGC/CPF:40.310.039/0001-20
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984166-Madeira - Marmoré a Ferrovia Sangrenta
Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos Diversos de Rondônia
CGC/CPF:63.610.927/0001-63
RO-Porto Velho
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993765-Rifa-me
Ainouz Produções Cinematográficas Ltda
CGC/CPF:02.174.031/0001-94
CE-Fortaleza
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900139-1ª Goiânia Mostra das Curtas (Ex Piratópolis Mostra das Curtas)
ICUMAM - Instituto de Cultura e Meio Ambiente
CGC/CPF:03.715.726/0001-07
GO-Goiânia
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993619-Mito e o Espelho (O)
J. E. Produções Ltda
CGC/CPF:39.467.105/0001-90
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900116-Retrato Pintado
Joe de Farias Chaves Pimentel
CGC/CPF:232.217.13-04
CE-Fortaleza
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993452-Ôlho no Livro, Ôlho na Tela (Um)
Lara Valentina Pozzobon da Costa
CGC/CPF:012.306.537-24
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993335-Rachel de Queiroz no Cinema e na TV
Menescal Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF:01.644.140/0001-65
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900031-CD-Rom Multimídia do Memorial da Pediatra Brasileira
Sociedade Brasileira de Pediatra
CGC/CPF:33.653.080/0001-33
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993744-Turma do Zé Bronquinha (A)
Viva Baixada
CGC/CPF:03.143.102/0001-54
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993362-Agora é Com a Gente
Ideco - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Comunitário
CGC/CPF:01.294.114/0001-54
MG-Minas Gerais
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993359-Festival Internacional Imagens da Natureza (II)
Imagem Nature - Meio Ambiente e Comunicação S/C LTDA
CGC/CPF:02.917.659/0001-32
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900296-Bem Dito
Amarília Divulgação Ltda - Me
CGC/CPF:03.070.583/0001-15
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984107-Projeto cultural Rádio-Arte: Contando uma História.
Reynaldo Adolpho Salvador Serio
CGC/CPF:598.202.178-49
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984764-Lúcio Costa - Substantivo Plural
Giro Produções Ltda
CGC/CPF:02.403.567/0001-34
RJ-Largo do Machado
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900055-Filatelias, Cultura e Arte
Sociedade Numismática e Filatélica Cearense
CGC/CPF:41.656.075/0001-02
CE-Fortaleza
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900236-Casa da Torre
SJC Comunicação Gráfica
CGC/CPF:00.457.402/0001-10
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900321-Ursula e Adalgisa
Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda
CGC/CPF:72.062.029/0001-09
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984090-Mulheres no Cinema Brasileiro (As)
Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda
CGC/CPF:72.062.029/0001-09
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900137-Brasileiros do Sul (Os)
Associação Amigos da Fundação
CGC/CPF:91.693.030/0001-44
RS-Montenegro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900490-Mostra de Curta-Metragem de Taguatinga
William Alves de Faria
CGC/CPF:381.844.941-49
DF-Taguatinga
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

ANEXO II

993225-Santa (A)
Planifilmes Produções Cinematográficas S/C - ME
CGC/CPF:61.374.239/0001-80
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984801-Coração Pede Socorro (O)
George Jonas Internacional Communication Ltda
CGC/CPF:61.638.951/0001-47
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

00 0292- Verger por Verger
Corrupio Edições e Promoções Culturais Ltda.
CGC/CPF:58.427.907/0001-11
BA - Salvador
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

983562-Gema Quem Gema - Ou o Pouco Que Se Sabe de Gregório de Matos
Crystal Cinematográfica Ltda
CGC/CPF:30.510.135/0001-68
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993649-Primeira Missa (A)
Crystal Cinematográfica Ltda
CGC/CPF:30.510.135/0001-68
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993262-Amor à Vista
MIA Produções Artísticas S/C Ltda
CGC/CPF:66.657.727/0001-54
SP-Santa Isabel
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993661-Peter Lund o Naturalista das Cavernas
Aldina Comunicação e Marketing Ltda.
CGC/CPF:37.102.910/0001-93
DF-Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993641-Troço no Morro (O)
Emis Produções Cinematográficas Ltda
CGC/CPF:03.287.142/0001-70
GO-Goiânia
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993769-Anjo do Apocalipse no 38º
Emis Produções Cinematográficas Ltda
CGC/CPF:03.287.142/0001-70
GO-Goiânia
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993700-É Tu Brasil
Empório de Cinema Eventos e Promoções Artísticas Ltda.
CGC/CPF:68.317.445/0001-33
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993469-Ida
Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda
CGC/CPF:72.062.029/0001-09
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993495-Subúrbio Soul ou o Rap do Pequeno Príncipe Contra as Almas Sombrias
Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda
CGC/CPF:72.062.029/0001-09
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

900177- Documentário Doutores da Alegria
MM Filmes Ltda. me
CGC/CPF:57.643.793/0001-84
SP-São Paulo
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0965

3 731,32

Doc. _____

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

DEORC 27 Dez 2000 09:32 000321

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR Ao: DEORC CI/ASCOM/PR-2062/00 CI/REF.:	 Área Reservada ao Protocolo
---	--

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

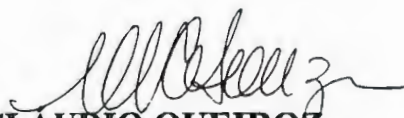
Brasília-DF, 26 de dezembro de 2000.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com Willian Alves de Faria (Projeto – III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga), enquadrado no segmento 6 (Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural - 30% de IRPJ), classificação 03.2.06 – 2.07 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS
Janeiro/2001

VALOR
R\$ 26.000,00

Atenciosamente


CLÁUDIO QUEIROZ

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

M^a da Glória de Souza Luz
 Subchefe da ASCOM
 Mat 8 626 178-9

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0966
3 731,32
Doc.

MAS/mas

Nome/Cla/CIBLOQUEIOMOSTRATAGUATINGA.doc

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
Da: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 575 /2001 CI/REF.: CI/ASCOM/PR-2062/00	Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 09 de abril de 2001.

Conforme documento acima referenciado solicitamos retificar as seguintes informações relativas ao projeto III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga:

Classificação: 01.2.04/2.15

Distribuição: AC/DEORC

Cronograma de desembolso: Abril/2001

Atenciosamente

Maria da Glória de Souza Luz
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Chefe da ASCOM.

RQS nº 03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0967
3 73 1, 3 2
Doc. _____

MA.S/mas



Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 2905 / 2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC – 2592 / 2000 de 29/12/2000

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC – 1922, 1924, 1925/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 1917, 1918, 1919, 1920, 1921/2000, ASCOM/PR – 2051, 2053, 2054, 2055, 2056, 2062/2000, também conforme o cronograma de desembolso.

Atenciosamente,


 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/olo

RQS nº 03/2005 -- CN
CPMI -- CORREIOS
0968
Fls. Nº
3 73 1, 32
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO “III MOSTRA DE CURTA-METRAGEM DE TAGUATINGA”

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “III
MOSTRA DE CURTA-METRAGEM DE
TAGUATINGA” QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE
PATROCINADORA E WILLIAM ALVES DE
FARIA, AQUI DENOMINADO DE
PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

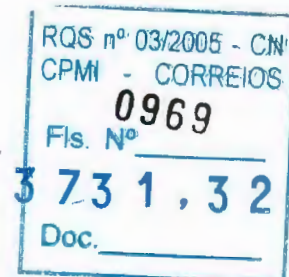
REPRESENTANTES:

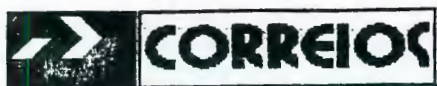
PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADO: WILLIAM ALVES DE FARIA

IDENTIDADE.....: 696.361 SEP/DF
CPF.....: 381.844.941-49
ENDEREÇO.....: QNA 39 Casa 06
CEP.....: 72110-390 Brasília/DF.
TELEFONE/FAX.....: (61) 351 9629 – 933 3754





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **WILLIAM ALVES DE FARIA**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 000490, Lei nº 8.313, de 23.12.1991., para promover a realização do projeto **III MOSTRA DE CURTA-METRAGEM DE TAGUATINGA**, a ser realizado na cidade de Taguatinga – DF, no ano de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na Cláusula Terceira deste Contrato.
- 2.2. O preço é fixo e irredutível.

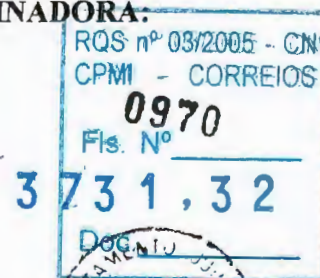
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

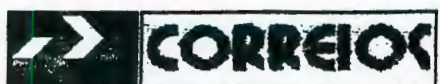
- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) paga até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: William Alves de Faria
Banco.....: Banco do Brasil - 001
Agência.....: 3591-2
Conta Corrente.....: 5465-8

- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo a **Lei** que isenta o **PATROCINADO** de pagamento de impostos.
- 3.6. O **PATROCINADO** apresentará o recibo ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"
 Ed. Sede da ECT - 20º Andar Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Tel./Fax.....: (61) 426-2025 / 2036





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO** da **Administração Central de Brasília** que, por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.
- 3.8. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

- 4.1. Veicular VT do evento de 30" (trinta segundos), com inserção da logomarca da **PATROCINADORA**, na programação da TV Brasília e da TVA Filmes, perfazendo um total de 240 (duzentas e quarenta) inserções.
- 4.2. Instalar 2 (dois) banners da **PATROCINADORA** nos locais das apresentações da Mostra.
- 4.3. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em 40 (quarenta) camisetas da equipe técnica, em 500 (quinhentos) cartazes, em 4.000 (quatro mil) programas, em 8.000 (oito mil) cartões para mala-direta, em 10.000 (dez mil) filipetas e em 4 (quatro) out-doors em pontos estratégicos da cidade.
- 4.4. Veicular VT do evento de 30" (trinta segundos), com inserção da logomarca da ECT, durante os 7 (sete) dias que antecedem o evento, com 10 (dez) chamadas diárias, totalizando 70 (setenta) inserções, no canal AEROCHANNEL (TV do aeroporto).
- 4.5. Mencionar o referido patrocínio nos spots de rádio com veiculação nas rádios Cultura FM, Senado FM, Câmara FM, totalizando 75 (setenta e cinco) inserções.
- 4.6. Exibir VT de até 60" (sessenta segundos), comercial ou institucional produzido pela **PATROCINADORA**, antes do início da mostra.
- 4.7. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** em todo o material de divulgação do evento, na mídia impressa e eletrônica.
- 4.8. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

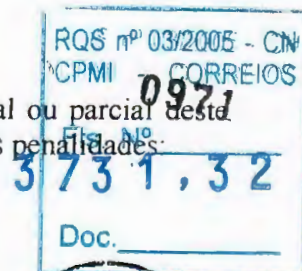
- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- e) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- f) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

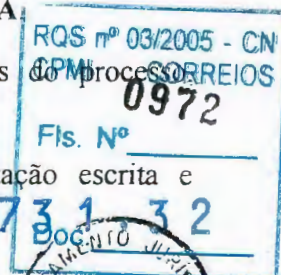
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**:

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners, convites, revistas, jornais, programas e em outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informação sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "III Mostra de Curta-Metragem de Taguatinga" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.8.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

ROS 100/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0973
Fls. Nº





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei n.º 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELO PATROCINADO:**

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

WILLIAM ALVES DE FARIA
Diretor / Produtor

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

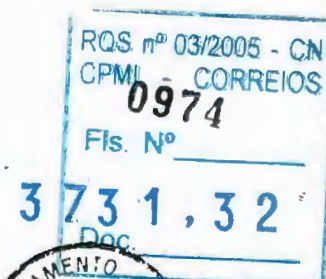
TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 539/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 197 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR* encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta com WILLIAM ALVES DE FARIA, referente ao patrocínio do projeto "III Mostra de Curta Metragem de Taguatinga", no valor global de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 05 de Abril de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 05.04.2001

Agnelo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 OAB DF 11396
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo: 05.04.2001

Sônia Maria Guimarães Campos
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs
Patroc. "Agora e com a Gente"

Wellington Cirino da Silva
Mat. 8.011.295-1 OAB DF 11396
Substituto DEJUR/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0975
Fls. Nº

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-035/2001**DATA:** 05/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-015/2001**DATA REUNIÃO:** 11/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto " Os Narradores do Vale de Javé"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto denominado "Os Narradores do Vale de Javé", sob a responsabilidade da Bial Cultura Arte Ltda., a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de um filme longa metragem cuja temática central aborda problemas vividos no interior de uma cidade chamada Javé, que será inundada com a construção de uma hidrelétrica.

Seus habitantes, conhecidos por seus casos e histórias, se unem para tentar impedir a construção da temida hidrelétrica, fundamentados na importância daquele lugar para a população. A estratégia para tal defesa será construir um dossiê a partir dos relatos dos próprios habitantes.

Desta forma, o filme irá explorar o rico universo dos "contadores de histórias" que povoam o imaginário da cultura brasileira e que constituem agentes da preservação da cultura de muitas regiões do interior do Brasil.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0976
373-1.32
Doc. _____



A produção do filme “Os Narradores do Vale de Javé” insere-se na preocupação de gerar ao grande público uma representação capaz de provocar a sensibilização, o conhecimento e reflexão dos principais embates sofridos na vida das inúmeras comunidades campesinas espalhadas pelo País.

O filme será dirigido pela cineasta e diretora Eliane Caffé, que se destacou no cenário do cinema nacional, quando ganhou o Leão de Ouro com o filme “Kenoma”, considerado o melhor filme no XX Festival Internacional de Biarritz/1998, na França.

O proponente apresenta, como contrapartida, a divulgação do nome da patrocinadora em todas as ações de marketing e divulgação do projeto, além da colocação da logomarca da ECT nos créditos de apresentação e de término do filme.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 150.000,00 será efetuado em uma única parcela 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

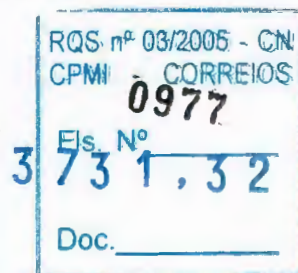
VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.685/93 - Lei do Audiovisual;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 993559, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 18/1/01.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.685/93 (Lei do Audiovisual), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.



VIII. ANEXOS

1. Proposta e Projeto da Bial Cultura e Arte;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-078/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 18, de 17/01/2001 – D.O.U., de 18/01/2001;
4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-250/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0795/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-196/2001.



Hassan Gebrim
Presidente





Bial Cultura
e Arte

371
2/4/01

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2001.

À
Assessoria de Comunicação Social da ECT
Divisão de Ação Cultural – DIAC
A/C Maria da Gloria Luz

Ref.: Projeto “Os Narradores do Vale de Javé”

Prezada Senhora,

Segue abaixo nossa contrapartida para a cota de participação em projeto cultural.
Em anexo copia do projeto.

PARA INVESTIMENTOS ABAIXO DE R\$ 99.999,99

- Marca da empresa nos créditos finais do filme, como apoio cultural;
- Nome da empresa, como apoio cultural, em material promocional impresso do filme e da série para TV, tais como: cartazes, folders, anúncios na mídia, etc.;
- Agradecimento e citação do nome da empresa nas sessões especiais de lançamento do filme para artistas, convidados e da imprensa.

PARA INVESTIMENTOS DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$ 399.999,99

- Marca do Patrocinador, em CARTELA DUPLA, nos créditos de apresentação e créditos finais do filme
- Marca do Patrocinador em tudo e qualquer material promocional impresso do filme tais como: cartazes, convites, folders, anúncios na mídia
- Menção do Patrocinador em todas as entrevistas para a imprensa, destacando o significativo apoio de sua empresa para a realização do projeto.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0979
Fis. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

**Bial Cultura
e Arte**

PARA INVESTIMENTOS ACIMA DE R\$ 400.000,00

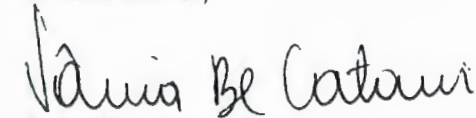
- Marca do Patrocinador em CARTELA INDIVIDUAL, nos créditos de apresentação e créditos finais do filme
- Marca do Patrocinador em tudo e qualquer material promocional impresso do filme tais como: cartazes, convites, folders, anúncios na mídia
- Apresentação pública do Patrocinador, em sessão especial de lançamento do filme para artistas, convidados e a imprensa
- Menção do Patrocinador em todas as entrevistas para a imprensa, destacando o significativo apoio de sua empresa para a realização do projeto.
- Menção do Patrocinador em todas as entrevistas para a imprensa, destacando o significativo apoio de sua empresa para a realização do projeto

MERCHANDISING

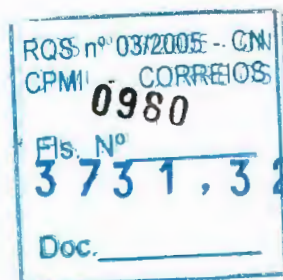
- A atividade da empresa pode ser inserida em cenas do roteiro como merchandising. Somente para investimento específico a ser negociado com o Produtor.:

No aguardo de um breve retorno, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vânia Catani
Os Narradores do Vale de Javé
Bial Cultura e Arte Ltda



Oa Narradores do Vale de Javé

SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS



Mecanismo de Apoio

- ☐ MECENATO Lei 8313/91
☐ CONVÊNIO (Inclusive FNC)
☒ AUDIOVISUAL - Lei 8.685/93

Leia atentamente às instruções.

Do preenchimento completo e correto dependerá a agilidade da tramitação do processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: OS NARRADORES DO VALE DE JAVÉ

Área(*): Atividade Audiovisual Segmento(*) Longa Metragem

Modalidade(*): Endereço na internet (Home page):

- ☐ O projeto refere-se à Cultura Negra ☐ A iniciativa de realização é no exterior do país
☐ Patrimônio Histórico tombado pelo IPHAN

Localidade: Minas Gerais / Rio de Janeiro

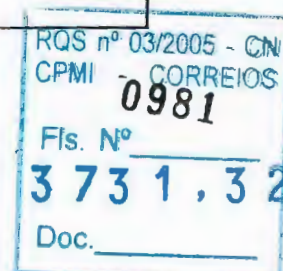
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

P E S S O A J U R Í D I C A A	☐ De direito público	☐ De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural (para projetos conveniados ou Mecenato)	☐ De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural (para projetos de Mecenato)	☒ De direito privado com fins lucrativos (apenas projetos Audiovisuais)
	Esfera administrativa: Federal ☐ Estadual ☐ Municipal ☐ Administração: Direta ☐ Indireta ☐			
	Entidade: BIAL CULTURA E ARTE LTDA		C.G.C. 02.140.120/0001 - 10	
	UG/Gestão(**):		Endereço: RUA GENERAL GARZON, 22 - SALA 206 - JARD. BOT.	
	Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP: 22470 - 010
	Telefone: (021) 529 2772		Fax: (021) 5115844	
	Conta Corrente(***):		Banco(***):	Agência(***):
	Dirigente: PEDRO BIAL		C.P.F. 468988837-04	
	C.I. Órgão Expedidor: 04051421 - IFP-RJ		Cargo: SÓCIO GERENTE	
	Matrícula:		Função:	
Endereço residencial: RUA ITAIPAVA, 16 - APTº 402 - JARDIM BOTÂNICO				
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP:	
OUTROS PARTICIPES(***)				
Órgão:		C.G.C.		
Esfera administrativa:		Endereço:		
Cidade:		UF:	CEP:	
P F Í S S I O C A A	Nome:		C.P.F.	
	C.I. Órgão Expedidor		Endereço:	
	Cidade:	UF:	CEP:	
	Telefone: ()	Fax: ()	Endereço Eletrônico(E-mail):	
Apenas para projetos ao mecenato				

(*) Preencher de acordo com o anexo II

(***) Só preencher no caso de convênio

(**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério



Os Narradores do Vale de Javé

3.OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados

O objetivo de nosso projeto é produzir um filme de longa metragem de ficção que permita fomentar a discussão em torno de como as grandes ações tecnológicas atuam no estilhaçamento e desaparecimento de determinadas formas de vida - muitas vezes arcaicas - porém irrepetíveis naquilo que podem oferecer para herança cultural do país.

Dentro da temática central do filme, iremos abordar os problemas vividos no interior de um vilarejo prestes a desaparecer pela construção de uma grande usina hidrelétrica. A atuação dos "contadores de história" como agentes da preservação da memória deste povoado, une-se à trama narrativa de modo a configurar um modo de expressão cultural que também vem sofrendo um longo processo de desaparecimento. A produção do filme "Os Narradores do Vale de Javé" insere-se na preocupação de gerar ao grande público uma representação capaz de provocar a sensibilização, o conhecimento e reflexão dos principais embates sofridos na vida das inúmeras comunidades campesinas espalhadas pelo país.

Por tratar-se de uma obra audiovisual, a difusão e ampliação das questões elaboradas no filme estará assegurada através dos circuitos de exibição destinados à demanda do mercado cinematográfico, assim como dos chamados "circuitos alternativos": Salas de cinema do circuito comercial (Brasil e exterior); Difusão em canais de televisão (Brasil e exterior); Mercado home vídeo no Brasil; festivais e mostras de cinema (nacionais e internacionais); Sessões especiais para escolas, Universidades, fundações e outras entidades de caráter científico e educacional.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0982
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. _____

Oa Narradores do Vale de Javé

4.JUSTIFICATIVA

Informe **porque** propôs o projeto

A construção das grandes hidroelétricas que deslocam milhares de pessoas de suas terras, tem sido uma prática bastante recorrente nos países do terceiro mundo.

Considerando-se apenas os oito maiores reservatórios brasileiros até hoje construídos estima-se que a população deslocada seja superior a 300 mil pessoas. Apesar da implantação destes imensos reservatórios justificarem-se na ordem do progresso, nem sempre há consenso sobre os procedimentos ou formas de intervenções que ajudam a amortecer o real impacto que estas usinas provocam na vida social e cultural de certas regiões. Se tais intervenções são inerentes ao avanço tecnológico, na mesma medida a investigação e o debate em torno as consequências desta prática para a vida de muitas populações brasileiras, é também condição para o desenvolvimento da consciência política e cultural do país. É dentro deste espírito que o longa metragem "Os Narradores do Vale de Javé" será realizado.

Partindo de um argumento original, o filme irá representar a luta de um pequeno povoado que, frente à ameaça de sua extinção, decide ir em defesa de seu patrimônio histórico. A estratégia para tal defesa será construir um dossiê a partir dos relatos dos próprios habitantes. Desta forma o filme também irá explorar o rico universo dos **contadores de histórias** que povoam o imaginário da cultura brasileira. A arte dos contadores é ainda o modo mais eficaz de se preservar a cultura de muitas regiões do interior do Brasil. Valendo-se apenas da oratória da verossimilhança às lendas, mitos e acontecimentos que não encontram registro (ou valor) na "história oficial". A narrativa oral, cuja origem e tradição se perde no tempo, também está "submergindo" e com ela uma das faculdades humanas mais expressivas em criar e perpetuar a identidade de um povo.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0983
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc. _____

Oa Narradores do Vale de Javé

5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s))

Preparação - 4 semanas

Pesquisa

Roteiro

Contato com Patrocinadores, parceiros, investidores

Pré Produção - 8 semanas

Roteiro Final

Levantamento de Locações

Negociação de Apoios

Contatos de Locações de Equipamentos

Elaboração do Plano de Filmagem

Contato com mergulhadores - 2ª unidade

Contratação da Equipe

Compra de Materiais

Locação Base de Produção

Contratação de Transporte

Story Board

Compra material para figurino

Contratação de Costureiras e início de confecção de figurino

Teste de Elenco

Autorizações

Ensaios

Aprendizado da língua Iorubá

Aprovação final

RQS nº	03/2005 - CN
CPMI -	CORREIOS
Fls. Nº	0984
	3 73 1 , 3 2
Doc.	

Oa Narradores do Vale de Javé

5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) Continuação

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las (caso o espaço não seja suficiente continuar em folha(s) anexa(s))

Produção / Filmagem - 8 semanas

Contratação Equipe

Locação de equipamentos

Locação de Transportes

Locação de gerador e maquinaria

Confeção de figurino

Montagem de Cenografia

Compra de objetos e materiais cenografia

Contratação Elenco

Compra de passagens aéreas nacionais e internacionais/ transporte terrestre

Compra de Material sensível: imagem/som

Locação equipamento de Luz

Material de produção

Contratação mergulhadores 2º unidade de filmagem

Locação de Câmeras submarinas 2º unidade de filmagem

Contratação de mão de obra local

Revelação e copiagem dos negativos

Transcrição de áudio e sincronização

Primeiro corte do material bruto

Revelação Still

Filmagem

Desprodução de filmagem

Pós Produção - 2 semanas

Produção de finalização

Laboratório de imagem

Edição de Som

Montagem final

Mixagem

Trilha sonora

Efeitos especiais

Créditos e Trucagens

Edição

Primeira cópia

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0985
Fls. Nº
3 731,32
Doc. _____

Oa Narradores do Vale de Javé

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO

Tiragem: do produto cultural como discos, revistas, jornais, vídeos, CD Rom		Plano de distribuição do produto cultural
Período de execução (nº de dias necessários para realização) 22 semanas	Duração em minutos (quando for produção audiovisual) 130 minutos	Datas: Início 20 / 09 / 99 Término 07 / 02 / 2000
Estimativas de público alvo: (quais camadas da população/quantos) Público frequentadores de salas de cinemas, festivais internacionais, estudantes em geral; Educadores, público voltado para temas científicos		Nº do ato de tombamento e data (quando o bem for tombado)

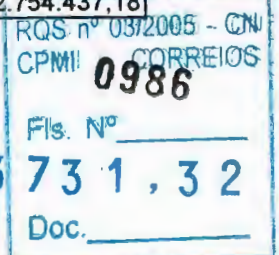
7. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO (Elaborar de acordo com as planilhas fornecidas pelo Ministério da Cultura)

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8.313/91)	
Audiovisual (Lei 8.685/93)	
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	
Leis estaduais de incentivo	
Leis municipais de incentivo	
Outras fontes	
TOTAL	

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	382.712,22
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	1.519.320,30
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	417.338,99
4	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO 10%	184.663,27
5	IMPOSTOS /SEGUROS/AUDITORIA	
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO	250.402,40
	VALOR DO PROJETO: (R\$)	2.754.437,18



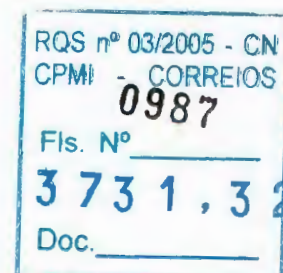
Oa Narradores do Vale de Javé

10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

M E C E N A T O	Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto 83.936, de 06/09/97 que: a) as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, serem comprovadas; b) caso o apoio se concretize, a movimentação das contas do recursos só poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo 20%, do orçamento total; c) estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura, nas peças promocionais, no produto final ou serviço, conforme modelo definido pelo manual de identidade visual do Ministério da Cultura obedidos os critérios estabelecidos pela portaria nº 219, de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo, implicará na minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses; d) estou ciente de que devo estar quitos com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder beneficiar-se da lei de incentivos fiscais; qualquer inexactidão nas declarações anteriores implicará no arquivamento do processo e estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.
--------------------------------------	---

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

P A R A T O D O S O S C A S O S	Estou ciente que, são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, listados a seguir, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade Local/data: _____ Assinatura do Proponente: _____ Nome do proponente: _____
--	---



Os Narradores do Vale de Javé

TÍTULO : OS NARRADORES DO VALE DE JAVÉ

ORÇAMENTO DETALHADO

Câmbio = R\$ 1,80

1 - PRÉ-PRODUÇÃO

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
1.1- ROTEIRO	1			30.000,00	30.000,00
TOTAL 1					30.000,00

2 - EQUIPE PRÉ PRODUÇÃO

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
2.1-Diretor	8	semanas	1	1.800,00	14.400,00
2.2-Produtor Executivo	8	semanas	1	1.800,00	14.400,00
2.3-Assistente de Direção1	8	semanas	1	1.000,00	8.000,00
2.4-Assistente de Elenco	8	semanas	1	100,00	800,00
2.5-Casting	6	semanas	1	900,00	5.400,00
2.6-Continuista	1	semanas	1	700,00	700,00
2.7-Diretor de Produção	8	semanas	1	1.650,00	13.200,00
2.8-Assistente de Produção 1	8	semanas	1	800,00	6.400,00
2.9-Assistente de Produção 2	8	semanas	1	600,00	4.800,00
2.10-Base de Produção	5	semanas	1	600,00	3.000,00
2.11-Estagiário de Produção	8	semanas	1	120,00	960,00
2.12-Boy	8	semanas	1	80,00	640,00
2.13-Plataeu	1	semanas	1	1.000,00	1.000,00
2.14-Boy de Set	1	semanas	1	200,00	200,00
2.15-Secretária de Produção	8	semanas	1	300,00	2.400,00
2.16-Recepcionista	6	semanas	1	80,00	480,00
2.17-Contabilidade	8	semanas	1	800,00	6.400,00
2.18-Assistente de Contabilidade	8	semanas	1	300,00	2.400,00
2.19-Diretor de Fotografia	2	semanas	1	1.800,00	3.600,00
2.20-1º Assistente de Câmera	1	semanas	1	1.000,00	1.000,00
2.21-Técnico de Som	1	semanas	1	2.000,00	2.000,00
2.22-Microfonista	1	semanas	1	400,00	400,00
2.23-Eletricista Chefe	0,5	semanas	1	1.200,00	600,00
2.24-Eletricista 1	0,5	semanas	1	800,00	400,00
2.25-Eletricista 2	0,5	semanas	1	400,00	200,00
2.26-Maquinista Chefe	0,5	semanas	1	1.200,00	600,00
2.27-Maquinista 1	0,5	semanas	1	600,00	300,00
2.28-Maquinista 2	0,5	semanas	1	400,00	200,00
2.29-Diretor de Arte	8	semanas	1	1.800,00	14.400,00
2.30-Cenógrafo	6	semanas	1	1.000,00	6.000,00
2.31-Produtor de Cenografia	8	semanas	1	700,00	5.600,00
2.32-Produtor de Objetos	7	semanas	1	600,00	4.200,00
2.33-Assistente de Cenografia	4	semanas	1	400,00	1.600,00
2.34-Estagiário de Cenografia	7	semanas	1	100,00	700,00
2.35-Contra Regra	1	semanas	1	350,00	350,00
2.36-Figurinista	5	semanas	1	1.000,00	5.000,00
2.37-Assistente de Figurino	5	semanas	1	500,00	2.500,00
2.38-Estagiário de Figurino	5	semanas	1	120,00	600,00
2.39-Camareira	2	semanas	1	400,00	800,00
2.40-Costureira	3	semanas	1	450,00	1.350,00
2.41-Maquizador	1	semanas	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL 2					138.980,00

3 - FIGURINO - PRE PRODUÇÃO

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
3.1 - Compras	1	semana		5.000,00	5.000,00
3.2- Confecção	1	semana		4.500,00	4.500,00
TOTAL 3					9.500,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0988

Fls. Nº

3 731,32

Doc.

Os Narradores do Vale de Javé

4 - CENOGRAFIA - PRE PRODUÇÃO	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
4.1-Material de Construção	7	semanas		2.000,00	14.000,00
4.2-Cenotécnico Chefe	5	semanas		700,00	3.500,00
4.3-Cenotécnico Assistente	5	semanas		300,00	1.500,00
4.4-Mão de Obra - Local	5	semanas		1.100,00	5.500,00
4.5-Compras de Objetos	1	semanas		4.000,00	4.000,00
4.6-Aluguel de Objetos	1	semanas		2.500,00	2.500,00
TOTAL 4					31.000,00

5 - DESPESAS DE PRODUÇÃO-PRÉ	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
5.2-Inst. Escritório	1	Unidade	1	3.000,00	3.000,00
5.3-Aluguel de escritório	5	semana	1	700,00	3.500,00
5.4-Telefone/Fax	5	semana	1	300,00	1.500,00
5.5-Celular/conta	1	Unidade	1	1.200,00	1.200,00
5.6-Material de escritório	8	semana	1	1.000,00	1.000,00
5.7-Manutenção	8	semana	1	1.500,00	1.500,00
5.8-Despesas de Set	8	semana	1	800,00	800,00
5.9-Material de Consumo	8	semana	1	2.000,00	2.000,00
5.10-Autorizações	8	semana		4.000,00	4.000,00
5.11-Passagens Aéreas RJ/SP	8	Unidade		244,00	1.952,00
5.12-Passag. RJ/SSA/RJ equipe	10	Unidade		540,00	5.400,00
5.13-Excesso Peso	1	Pré Prod		3.000,00	3.000,00
5.15-Hospedagem Equipe	1	semana		17.000,00	17.000,00
5.16-Perdiem Equipe	1	semana		9.870,00	9.870,00
5.17-Lavanderia	1	semana		1.200,00	1.200,00
5.18-Transpack-Correios	13	Pré Prod		100,00	1.300,00
5.19-Advogado Menores	2			800,00	1.600,00
TOTAL 5					59.822,00

6 - DESPESAS DE DIREÇÃO - PRE	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
6.1-Ensaios	2	semana	1	1.500,00	3.000,00
6.2-Teste de Elenco	1	semana	1	3.000,00	3.000,00
6.3-Material Fotográfico	1	Un	1	1.500,00	1.500,00
6.4- Professor de Iorubá	1	semana	1	1.500,00	1.500,00
TOTAL 6					9.000,00

7 - TRANSPORTE - PRE PRODUÇÃO	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
7.1-Kombi de Produção	5	semanas	1	300,00	1.500,00
7.2-Kombi Figurino	5	semanas	1	300,00	1.500,00
7.3-Carro produção	5	semanas	1	200,00	1.000,00
7.4-Caminhão Elétrica	0,5	semanas	1	800,00	400,00
7.6-Caminhão Maquinária	0,5	semanas	1	800,00	400,00
7.7-Caminhão Câmera/Som	0,5	semanas	1	800,00	400,00
7.8-Transporte Equipamento	2	semanas	1	800,00	1.600,00
7.9-Caminhão Aberto cenografia	4	semanas	1	800,00	3.200,00
7.10-Caminhão Objetos	2	semanas	1	800,00	1.600,00
7.11-Pick Up Produção	2	semanas	1	500,00	1.000,00
7.12-Pick Up cenografia	1	semanas	1	500,00	500,00
7.13-Combustível	3431	Litros		1,22	4.185,82
7.14-Estacionamento	5	semanas		100,00	500,00
7.15-Táxi	5	semanas		100,00	500,00
TOTAL 7					18.285,82

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0989
Fls. Nº
3731,32
Doc.

Os Narradores do Vale de Javé

8 - ALIMENTAÇÃO - PRE PRODUÇÃO	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
8.1-Alimentação Escritório	1	semana	Pré Prod	12.380,00	12.380,00
8.2-Alimentação Cenografia	1	semana	Pré Prod	1.050,00	1.050,00
TOTAL 8					13.430,00

9 - MATERIAL SENSÍVEL - PRÉ PROD	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
9.1- negativo de Imagem	200	Un		230,00	46.000,00
9.2-Fitas Dat	40	Un		16,46	658,40
TOTAL 9					46.658,40

10 - EQUIPAMENTOS - PRE PROD	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
10.1-Câmera e Acessórios	0,5	semana		6.000,00	3.000,00
10.2-Expendables	1	semana		1.000,00	1.000,00
TOTAL 10					4.000,00

11-ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ PROD	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
11.1-Equipe	20%			110.180,00	22.036,00
TOTAL 11					22.036,00

Total Pré Produção				382.712,22	
---------------------------	--	--	--	-------------------	--

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls. Nº **0990****3731,32**

TITULO : OS NARRADORES DO VALE DE JAVÉ

ORÇAMENTO DETALHADO

Câmbio = R\$ 1,80

PRODUÇÃO / FILMAGEM

1 - EQUIPE

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
1.1-Diretor	8	semanas	1	2.000,00	16.000,00
1.2-Produtor Executivo	8	semanas	1	2.000,00	16.000,00
1.3-Assistente de Direção1	8	semanas	1	1.200,00	9.600,00
1.4-Assistente de Elenco	8	semanas	1	100,00	800,00
1.5-Casting	8	semanas	1	900,00	7.200,00
1.6-Continuista	8	semanas	1	700,00	5.600,00
1.7-Diretor de Produção	8	semanas	1	1.750,00	14.000,00
1.8-Assistente de Produção 1	8	semanas	1	800,00	6.400,00
1.9-Assistente de Produção 2	8	semanas	1	600,00	4.800,00
1.10-Base de Produção	8	semanas	1	600,00	4.800,00
1.11-Estagiário de Produção	8	semanas	1	120,00	960,00
1.12-Boy	8	semanas	1	80,00	640,00
1.13-Pleteau	8	semanas	1	1.000,00	8.000,00
1.14-Boy de Set	8	semanas	1	200,00	1.600,00
1.15-Secretária de Produção	8	semanas	1	300,00	2.400,00
1.16-Recepcionista	16	semanas	1	80,00	1.280,00
1.17-Contabilidade	8	semanas	1	800,00	6.400,00
1.18-Assistente de Contabilidade	8	semanas	1	300,00	2.400,00
1.19-Diretor de Fotografia	8	semanas	1	2.000,00	16.000,00
1.20-1º Assistente de Câmera	8	semanas	1	1.100,00	8.800,00
1.21-2º Assistente de Câmera	8	semanas	1	600,00	4.800,00
1.22-VTR	8	semanas	1	100,00	800,00
1.23-Still	8	semanas	1	700,00	5.600,00
1.24-Técnico de Som	8	semanas	1	3.000,00	24.000,00
1.25-Microfonista	8	semanas	1	450,00	3.600,00
1.26-Eletricista Chefe	8	semanas	1	1.200,00	9.600,00
1.27-Eletricista 1	8	semanas	1	800,00	6.400,00
1.28-Eletricista 2	8	semanas	1	400,00	3.200,00
1.29-Maquinista Chefe	8	semanas	1	1.200,00	9.600,00
1.30-Maquinista 1	8	semanas	1	600,00	4.800,00
1.31-Maquinista 2	8	semanas	1	400,00	3.200,00
1.32-Diretor de Arte	8	semanas	1	2.000,00	16.000,00
1.33-Cenógrafo	8	semanas	1	1.000,00	8.000,00
1.35-Produtor de Cenografia	8	semanas	1	700,00	5.600,00
1.36-Produtor de Objetos	8	semanas	1	600,00	4.800,00
1.37-Assistente de Cenografia	8	semanas	1	400,00	3.200,00
1.38-Estagiário de Cenografia	8	semanas	1	100,00	800,00
1.39-Contra Regra	8	semanas	1	350,00	2.800,00
1.40-Figurinista	8	semanas	1	1.000,00	8.000,00
1.41-Assistente de Figurino	8	semanas	1	600,00	4.800,00
1.42-Estagiário de Figurino	8	semanas	1	120,00	960,00
1.43-Camareira	8	semanas	1	400,00	3.200,00
1.44-Costureira	4	semanas	1	450,00	1.800,00
1.45-Maquador	8	semanas	1	1.000,00	8.000,00
2º UNIDADE DE FILMAGEM					
1.46-Assistente de Direção	0,5	semanas	1	1.000,00	500,00
1.47-Continuista	0,5	semanas	1	700,00	350,00
1.48-Operador Câmera Submarina	0,5	semanas	1	2.500,00	1.250,00

RES nº 03/2005 - C
PMI - CORREK

0991

Nº

1,32

Doc. _____

1.49-Assistente de Câmera 1	0,5	semanas	1	900,00	450,00
1.50- Assistente de Câmera 2	0,5	semanas	1	600,00	300,00
1.51-Chefe de maquinista	0,5	semanas	1	1.100,00	550,00
1.52-Maquinista	0,5	semanas	1	600,00	300,00
1.53-Mergulhadores	0,5	semanas	1	3.000,00	1.500,00
1.54-Plateau	0,5	semanas	1	1.000,00	500,00
1.55-Diretor de Arte	0,5	semanas	1	2.000,00	1.000,00
TOTAL 1					283.940,00

2 - ELENCO

QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
2.1-Antônio Biá	Projeto	1	25.000,00	25.000,00
2.2-Zaqueu	Projeto	1	10.000,00	10.000,00
2.3-Firmino	Projeto	1	8.000,00	8.000,00
2.4-Seu Vado	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.5-Seu João	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.6-Seu Vicentino	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.7-Daniel (40)	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.8-Tomé	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.9-Antero	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.10-Tereza	Projeto	1	500,00	500,00
2.11-Valdivina	Projeto	1	700,00	700,00
2.12-Deodora	Projeto	1	700,00	700,00
2.13-Gêmeo	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.14-Outro	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.15-Dirceu	Projeto	1	500,00	500,00
2.16-Rosa	Projeto	1	500,00	500,00
2.17-Gerê	Projeto	1	300,00	300,00
2.18-Dona Santinha	Projeto	1	300,00	300,00
2.19-Esturiana	Projeto	1	300,00	300,00
2.20-Seu Zé	Projeto	1	700,00	700,00
2.21-Seu Dito	Projeto	1	300,00	300,00
2.22-Galdério	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.23-Indalécio (30)	Projeto	1	300,00	300,00
2.24-Indalécio (60)	Projeto	1	1.000,00	1.000,00
2.25-Indalécio negro	Projeto	1	300,00	300,00
2.26-Mariadina (40)	Projeto	1	300,00	300,00
2.27-Mariadina velha magra	Projeto	1	300,00	300,00
2.28-Rapaz (20)	Projeto	1	400,00	400,00
2.29-Tropeiro 1	Projeto	1	200,00	200,00
2.30-Tropeiro 2	Projeto	1	200,00	200,00
2.31-Margarida	Projeto	1	500,00	500,00
2.32-Cosme	Projeto	1	150,00	150,00
2.33-Damião	Projeto	1	180,00	180,00
2.34-Maria	Projeto	1	500,00	500,00
2.35-Orestes	Projeto	1	500,00	500,00
2.36-Honório	Projeto	1	500,00	500,00
2.37-Aristeu	Projeto	1	700,00	700,00
2.38-Daniel (15)	Projeto	1	300,00	300,00
2.39-Pai de Daniel (40)	Projeto	1	300,00	300,00
2.40-Pai Cariá	Projeto	1	700,00	700,00
2.41-Cirilo	Projeto	1	500,00	500,00
2.42-Homem 1	Projeto	1	200,00	200,00
2.43-Homem 2	Projeto	1	200,00	200,00
2.44-Motoqueiro	Projeto	1	150,00	150,00
2.45-Intruso	Projeto	1	150,00	150,00

03/2005 - CN
CORREIOS
0992

3731.32

Doc.

2.46-Rapazola	1	Projeto	1	150,00	150,00
2.47-Freguês	1	Projeto	1	150,00	150,00
2.48-Menina	1	Projeto	1	150,00	150,00
2.49-Dasdor	1	Projeto	1	150,00	150,00
2.50-Velha	1	Projeto	1	200,00	200,00
2.51-Figuração A	100	Un	1	30,00	3.000,00
2.52-Figuração B	300	Un	1	15,00	4.500,00
2.53-Figuração C	1700	Un	1	10,00	17.000,00
TOTAL 2					90.630,00

3 - FIGURINO - FILMAGEM

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
3.1 - Compras	1	semana		5.000,00	5.000,00
3.2- Confeção	1	semana		4.000,00	4.000,00
3.3-Aluguel	1	semana		1.000,00	1.000,00
3.4-Lavanderia	1	semana		800,00	800,00
TOTAL 3					10.800,00

4 - CENOGRAFIA - FILMAGEM

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
4.1-Material de Construção	8	semanas		2.500,00	20.000,00
4.2-Cenotécnico Chefe	8	semanas		700,00	5.600,00
4.3-Cenotécnico Assistente	8	semanas		300,00	2.400,00
4.4-Mão de Obra local	8	semanas		1.200,00	9.600,00
4.5-Compra de Objetos	1	Filmagem		5.000,00	5.000,00
4.6-Aluguel de Objetos	1	Filmagem		7.000,00	7.000,00
4.7-Efeito Chuva	1	Serviço		2.000,00	2.000,00
4.8-Efeito Bolha	1	Serviço		2.500,00	2.500,00
4.9-Animais	1	Filmagem		6.000,00	6.000,00
4.10-Carro de Cena	1	semanas		1.200,00	1.200,00
4.11-Balsas	1	Serviço		4.000,00	4.000,00
TOTAL 4					65.300,00

5 - DESPESAS DE PRODUÇÃO-FILM.

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
5.3-Aluguel de escritório	8	semana	1	700,00	5.600,00
5.4-Telefone/Fax	8	semana	1	400,00	3.200,00
5.6-Celular/conta	1	Unidade	1	2.000,00	2.000,00
5.7-Material de escritório	8	semana		1.200,00	1.200,00
5.8-Manutenção	8	semana		1.500,00	1.500,00
5.9-Despesas de Set	8	semana		500,00	4.000,00
5.10-Material de Consumo	8			300,00	2.400,00
5.11-Autorizações	8	semana		4.500,00	4.500,00
5.12-Polícia-CET	8	semana		200,00	1.600,00
5.13-Segurança	50	Unidade		70,00	3.500,00
5.14-Passagens Aéreas RJ/SP	8	Unidade		244,00	1.952,00
5.15-Passag. RJ/LA	1	Unidade	1	2.040,00	2.040,00
5.17-Passag. RJ/SSA/RJ equipe	20	Unidade		540,00	10.800,00
5.18-Passag. RJ/SSA/RJ elenco	10	Unidade		540,00	5.400,00
5.19-Excesso Peso	1	Filmagem		2.000,00	2.000,00
5.20-Hospedagem Equipe	1			52.320,00	52.320,00
5.21-Hospedagem elenco	138	diárias		40,00	5.520,00
5.22-Perdiem Equipe	1	Filmagem		25.340,00	25.340,00
5.23-Perdiem Elenco	1	Filmagem		3.960,00	3.960,00
5.24-Lavanderia	1	Filmagem		4.000,00	4.000,00

03/2005 - CN:
CORREIOS
0993

3731,32

Doc. _____

5.25-Transpack-Correios	8	Filmagem		300,00	2.400,00
5.26-Advogado Menores	1			800,00	800,00
TOTAL 5					146.032,00

6 - DESPESAS DE DIREÇÃO-FILMAGEM

QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
6.1-Material Fotográfico	1		1.000,00	1.000,00
6.2- Professor de Iorubá	1		1.500,00	1.500,00
TOTAL 6				2.500,00

7 - TRANSPORTE - FILMAGEM

7 - TRANSPORTE - FILMAGEM	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
7.1-Kombi de Produção	8	semanas	1	300,00	2.400,00
7.2-Kombi Figurino	8	semanas	1	300,00	2.400,00
7.3-Kombi Elenco	8	semanas	1	300,00	2.400,00
7.4-Carro produção	8	semanas	1	300,00	2.400,00
7.5-Caminhão Elétrica	8	semanas	1	800,00	6.400,00
7.6-Caminhão Maquinária	8	semanas	1	800,00	6.400,00
7.7-Caminhão Câmera/Som	8	semanas	1	800,00	6.400,00
7.8-Transporte Equipamento	2	semanas	1	800,00	1.600,00
7.9-Caminhão Aberto cenografia	4	semanas	1	800,00	3.200,00
7.10-Caminhão Objetos	4	semanas	1	800,00	3.200,00
7.11-Pick Up Produção	8	semanas	1	600,00	4.800,00
7.12-Pick Up cenografia	8	semanas	1	600,00	4.800,00
7.13-Ônibus Equipe	8	semanas	1	900,00	7.200,00
7.14-Ônibus Figuração	14	semanas	1	200,00	2.800,00
7.15-Combustível	9181	Litros	14	1,22	11.200,82
7.16-Estacionamento	8	semanas		100,00	800,00
7.17-Táxi	8	semanas		100,00	800,00
TOTAL 7					69.200,82

8 - ALIMENTAÇÃO - FILMAGEM

8 - ALIMENTAÇÃO - FILMAGEM		QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
8.1-Alimentação Escritório		8	semana		150,00	1.200,00
8.2-Alimentação Cenografia		1	semana		1.680,00	1.680,00
8.3- Alimentação Set		8	semana		5.300,00	42.400,00
8.4-Alimentação Elenco		396	Un		15,00	5.940,00
8.5-Alimentação Figuração		2100	Un		15,00	31.500,00
TOTAL 8						82.720,00

9 - MATERIAL SENSÍVEL -FILMAGEM

9 - MATERIAL SENSÍVEL -FILMAGEM	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
9.1-Filme Still	8			200,00	1.600,00
9.2-Negativo Ótico	1			2.000,00	2.000,00
9.3-Fitas Beta	30	Un		64,63	1.938,90
9.4-Fitas VHS	40	Un		2,99	119,60
TOTAL 9					5.658,50

10 - EQUIPAMENTOS - FILMAGEM

10 - EQUIPAMENTOS - FILMAGEM	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
10.1-Câmera e Acessórios	8	semana		6.000,00	48.000,00
10.2-Expendables	0,5	semana		6.000,00	3.000,00
10.3-Lentes especiais	1	semana		3.000,00	3.000,00
10.4-Expendables	8	semana		100,00	800,00

R\$ 3.731,32
 2005 - CN
 994
 Fls. Nº
 3.731,32
 Doc.

10.5-Luz	8	semana		8.000,00	24.000,00
10.6-Compras de EL/MAQ	8	semana		500,00	4.000,00
10.7-Material de Reposição	8	semana		500,00	4.000,00
10.8-Maquinária	8	semana		3.000,00	24.000,00
10.9-Gerador	8	semana		2.500,00	20.000,00
10.10-Intercom	8	semana		600,00	4.800,00
10.11-Dolly	8	semana		1.000,00	8.000,00
TOTAL 10					183.600,00

11 - PÓS PRODUÇÃO - IMAGEM

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
11.1-Telecinagem	1			5.998,00	5.998,00
11.2-Edição Off-line	384	Horas		50,00	19.200,00
11.3-Montador	2	semana		1.200,00	2.400,00
11.4-Assist. Edição	6	semana		300,00	1.800,00
11.5-Prod. de Finalização *	1	semana		1.400,00	1.400,00
TOTAL 11					30.798,00

12 - LABORATÓRIO

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
12.1-Revelação Still	1			2.500,00	2.500,00
12.2-Revelação	1			24.000,00	24.000,00
TOTAL 12					26.500,00

13-ENCARGOS SOCIAIS - FILMAGEM

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
13.1-Equipe	20%	percentual		251.940,00	50.388,00
13.2-Atores	20%	percentual		90.630,00	18.126,00
TOTAL 13					68.514,00

Total Filmagem	1.066.193,32
----------------	--------------

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0995

Els. Nº 3731.32

Doc. _____

ORÇAMENTO DETALHADO

Câmbio = R\$ 1,80

PÓS PRODUÇÃO

1 - EQUIPE - Pós Produção

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
1.1-Diretor	10	semana	1	1.800,00	18.000,00
1.2-Produtor Executivo	3	semana	1	1.800,00	5.400,00
1.3-Continuista	1	semana	1	700,00	700,00
1.4-Diretor de Produção	1	semana	1	1.650,00	1.650,00
1.5-Assistente de Produção 1	2	semana	1	800,00	1.600,00
1.6-Assistente de Produção 2	2	semana	1	600,00	1.200,00
1.7-Base de Produção	1	semana	1	600,00	600,00
1.8-Estagiário de Produção	2	semana	1	120,00	240,00
1.9-Boy	2	semana	1	80,00	160,00
1.10-Boy de Set	1	semana	1	200,00	200,00
1.11-Secretária de Produção	2	semana	1	300,00	600,00
1.12-Recepcionista	4	semana	1	80,00	320,00
1.13-Contabilidade	2	semana	1	800,00	1.600,00
1.14-Assistente de Contabilidade	2	semana	1	300,00	600,00
1.15-Diretor de Fotografia	1	semana	1	1.800,00	1.800,00
1.16-1º Assistente de Câmera	0,5	semana	1	1.000,00	500,00
1.17-2º Assistente de Câmera	0,5	semana	1	500,00	250,00
1.18-Produtor de Cenografia	2	semana	1	700,00	1.400,00
1.19-Produtor de Objetos	2	semana	1	600,00	1.200,00
1.20-Assistente de Cenografia	1	semana	1	400,00	400,00
1.21-Estagiário de Cenografia	1	semana	1	100,00	100,00
1.22-Contra Regra	1	semana	1	350,00	350,00
1.23-Assistente de Figurino	2	semana	1	500,00	1.000,00
1.24-Estagiário de Figurino	2	semana	1	120,00	240,00
1.25-Camareira	1	semana	1	400,00	400,00
TOTAL 1					40.510,00

2 - FIGURINO - Pós Produção

	QDE	UNIDADE	X		TOTAL
2.1-Lavanderia	1	Pós Prod		800,00	800,00
TOTAL 2					800,00

3 - CENOGRRAFIA - Pós Produção

	QDE	UNIDADE	X		TOTAL
3.1-Mão de Obra Local	1	semana		4.500,00	4.500,00
3.2-Compra de Objetos	1	semana		3.000,00	3.000,00
TOTAL 3					7.500,00

4 - DESPESAS DE PRODUÇÃO-Pós Prod

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
4.1-Aluguel de escritório	2	semana	1	700,00	1.400,00
4.2-Telefone/Fax	2	semana	1	300,00	600,00
4.3-Celular/conta	1	Unidade	1	400,00	400,00
4.4-Material de escritório	1	Pós Prod	1	400,00	400,00
4.5-Despesas de Set	1	Pós Prod		400,00	400,00
4.6-Passagens Aéreas RJ/SP	4	Unidade		244,00	976,00
4.7-Passag. RJ/LA	4	Unidade		2.040,00	8.160,00
4.8-Excesso Peso	1	Pós Prod		3.000,00	3.000,00
4.9-Hospedagem LA	1			8.000,00	8.000,00

S nº 03/2005 - CN

MI - CORREIOS

0996

S. Nº

31.32

Doc. _____

9 - LABORATÓRIO

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
9.1-Duplicação de Cópias	1	Projeto		3.600,00	3.600,00
9.2-Corte de Negativo	1	Projeto		7.200,00	7.200,00
9.3-Answer Print	1	Projeto		18.900,00	18.900,00
9.4-Check Print	1	Projeto		4.500,00	4.500,00
9.5-Interpositivo+Internegativo	1	Projeto		40.500,00	40.500,00
9.6-telecine Filme	1	Projeto		12.960,00	12.960,00
9.7-Release Print	1	Projeto		4.500,00	4.500,00
9.8-Negativo Ótico	1	Projeto		7.200,00	7.200,00
9.9-Outras Despesas	1	Projeto		2.160,00	2.160,00
9.10-Material	1	Projeto		1.260,00	1.260,00
TOTAL 9					102.780,00

10 - MÚSICA

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
10.1-Estúdio/Músicos	1	Projeto		20.000,00	20.000,00
10.2-Produtor Musical	1	Projeto		5.000,00	5.000,00
10.3-Editor Música *	1	Projeto		2.880,00	2.880,00
TOTAL 10					27.880,00

11 - CRÉDITOS E TRUCAGEM

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
11.1-Efeitos Especiais	1	Projeto		10.000,00	10.000,00
11.2-Créditos Iniciais	1	Projeto		7.560,00	7.560,00
11.3-Créditos Rotativos	1	Projeto		4.800,00	4.800,00
TOTAL 11					22.360,00

12-ENCARGOS SOCIAIS - Pós Produção

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
12.1-Equipe	20%	percentual		17.110,00	3.422,00
TOTAL 13					3.422,00

TOTAL PÓS PRODUÇÃO	397.728,00
---------------------------	-------------------

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0997
 Fls. Nº
 3731,32
 Doc. _____

4.10-Hospedagem Equipe	84	diárias		40,00	3.360,00
4.11-Perdiem Equipe	1	Pós Prod		4.780,00	4.780,00
4.12-Lavanderia	1	Pós Prod		300,00	300,00
4.13-Transpack-Correios	6	Pós Prod		200,00	1.200,00
TOTAL 4					32.976,00

5 - TRANSPORTE - Pós Produção

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
5.1-Kombi de Produção	1	semana	1	300,00	300,00
5.2-Kombi Figurino	2	semana	1	300,00	600,00
5.3-Carro produção	2	semana	1	200,00	400,00
5.4-Caminhão Elétrica	0,5	semana	1	800,00	400,00
5.5-Caminhão Maquinária	0,5	semana	1	800,00	400,00
5.6-Caminhão Câmera/Som	0,5	semana	1	800,00	400,00
5.7-Transporte Equipamento	2	semana	1	800,00	1.600,00
5.8-Caminhão Aberto cenografia	1	semana	1	800,00	800,00
5.9-Caminhão Objetos	1	semana	1	800,00	800,00
5.10-Pick Up Produção	1	semana	1	600,00	600,00
5.11-Pick Up cenografia	1	semana	1	600,00	600,00
5.12-Combustível	1327	Litros	11	1.620,00	1.620,00
5.13-Estacionamento	2	semana		100,00	200,00
5.14-Táxi	2	semana		100,00	200,00
TOTAL 5					8.920,00

6 - ALIMENTAÇÃO - Pós Produção

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
6.1-Alimentação Escritório	2	semana		300,00	600,00
6.2-Alimentação Cenografia	2	semana		540,00	1.080,00
TOTAL 6					1.680,00

7 - PÓS PRODUÇÃO - IMAGEM

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
7.1-Edição On-line	144	Horas		50,00	7.200,00
7.2-Montador	12	semana		1.200,00	14.400,00
7.3-Assist. Edição	12	semana		300,00	3.600,00
7.4-Editor SFX	3	semana		2.500,00	7.500,00
7.5-Assistente SFX	4	semana		1.300,00	5.200,00
7.6-Produção de Finalização	10	semana		1.400,00	14.000,00
7.7-Transporte de negativo	1	semana		4.000,00	4.000,00
TOTAL 7					55.900,00

8 - PÓS PRODUÇÃO - SOM

	QDE	UNIDADE	X	VL. UNIT.	TOTAL
8.1-Outros	1			93.000,00	93.000,00
TOTAL 12					93.000,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COBREIOS

0998

Fls. Nº

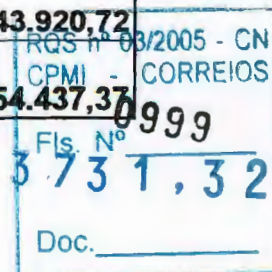
3.731,32

Doc. _____

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ROTEIRO	30.000,00
EQUIPE	463.430,00
ELENCO	90.630,00
FIGURINO	21.100,00
CENOGRAFIA	103.800,00
DESPESAS DE PRODUÇÃO	238.830,00
DESPESAS DE DIREÇÃO	11.500,00
TRANSPORTE	96.405,00
ALIMENTAÇÃO	97.830,00
MATERIAL SENSÍVEL	52.316,90
EQUIPAMENTOS	187.600,00
PÓS PRODUÇÃO DE IMAGEM	86.698,00
PÓS PRODUÇÃO DE SOM	93.000,00
LABORATÓRIO	129.280,00
MÚSICA	27.880,00
CRÉDITOS E TRUCAGENS	22.360,00
ENCARGOS SOCIAIS	93.972,00
IMPREVISTOS (3%)	55.398,98
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (10%)	184.663,27
MÍDIA (20%)	417.338,99
AGENCIAMENTO/CAPTAÇÃO (10%)	250.403,40
TOTAL DO DESEMBOLSO	2.754.437,37

TOTAL A SER CAPTADO PELA LEI 8685/93 - Audiovisual 80%	2.754.437,37
TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS 20%	543.920,72
TOTAL DE CAPTAÇÃO ATRAVÉS DA RENÚNCIA FISCAL	2.754.437,37

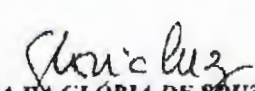
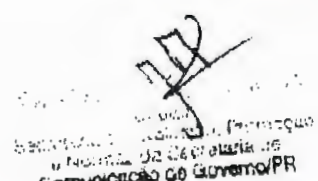
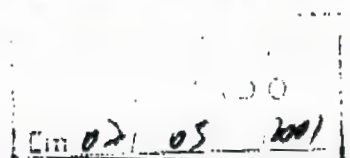


JUL-20-01 16:27

TEL:

P:01

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 078/2001 DATA 15/02/2001	PROTOCOLO 12.04
CÓDIGO					
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Os Narradores do Vale de Jave			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 150.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Bial Cultura e Arte Ltda.				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASILIA/DF		CONTATO FAX: 426-2036 TELE: 426 2025		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 HASSAN GEBRIM Presidente	
				 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Responsável pela Chefe de ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
  					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1000

CORREIOS

Fls. Nº

3731.32

Doc. _____

BRIEFING**REF PLANILHA N.** 078/2001**PROPONENTE:** Bial Cultura e Arte Ltda.**PROJETO:** Os Narradores do Vale de Javé**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**SEGMENTO:** Nº 6 – Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural – 30% de dedução no IRPJ**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede ao patrocinador os benefícios da Lei Rouanet e da Lei de Audiovisual.**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Não há recomendação na proposta.**PERÍODO:** 2001**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcela única em março de 2001.**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de um filme longa metragem cuja temática central aborda problemas vividos no interior de uma cidade chamada Javé, que será inundada com a construção de uma hidrelétrica.

Seus habitantes, conhecidos por seus casos e histórias, se unem para tentar impedir a construção da temida hidrelétrica, fundamentados na importância daquele lugar para a população. A estratégia para tal defesa será construir um dossiê a partir dos relatos dos próprios habitantes.

Desta forma, o filme irá explorar o rico universo dos "contadores de histórias" que povoam o imaginário da cultura brasileira e que constituem agentes da preservação da cultura de muitas regiões do interior do Brasil.

A produção do filme "Os Narradores do Vale de Javé" insere-se na preocupação de gerar ao grande público uma representação capaz de provocar a sensibilização, o conhecimento e reflexão dos principais embates sofridos na vida das inúmeras comunidades campesinas espalhadas pelo País.

O filme será dirigido pela cineasta e diretora Eliane Caffé, que se destacou no cenário do cinema nacional quando ganhou o Leão de Ouro com o filme "Kenoma", considerado o melhor filme no XX Festival Internacional de Biarritz/1998, na França.

O proponente apresenta, como contrapartida, a divulgação do nome da patrocinadora em todas as ações de marketing e divulgação do filme, além da possibilidade de ações de merchandising, inserindo um personagem no enredo do filme, que seria empregado dos Correios.

O projeto está cadastrado no Ministério da Cultura e concede à patrocinadora os benefícios da Lei Rouanet e da Lei do Audiovisual.

MAS/mas

João de Mary Lima e Silva
Melina Ayres de Arruda
 r/ Chefe da DIAC/ASCOM/PR
 Mat. 8.010.688-9

Processo nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1001
3 73 1, 3 2
Doc. _____

01/18/01 15:49

SDAV M.CULTURA

Pg. 01

nº 13-E, quinta-feira, 18 de janeiro de 2001
RQV 1415-1537

Diário Oficial

Seção 1

7

Processo:01400.008337/2000-23
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apuro R\$144.666,61
Prazo de Captação:01/01/2001a31/12/2001
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEMFORTH

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto nº 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, somente mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313/91, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo II desta portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de lances de investimentos e doações ou patrocínios, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEMFORTH

ANEXO I

993405-Cena Acumulada
Filmes do Equador Ltda.
CGC/CPP: 73.619.637/0001-34
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993406-Cinema Mudo no Brasil
Filmes do Equador Ltda.
CGC/CPP: 73.619.637/0001-34
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993428-Fernanda Montenegro Apresenta
Filmes do Equador Ltda.
CGC/CPP: 73.619.637/0001-34
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993361-Projeto Nordeste
Filmes do Equador Ltda.
CGC/CPP: 73.619.637/0001-34
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984709-Espaco Cinemate
Circuito Cinemate Ltda.
CGC/CPP: 01.425.583/0001-65
SP - São Paulo
Prazo de captação:01/01/2001a31/12/2001

Quarta Parede
M. Anthony Cinema e Vídeo Ltda.
CGC/CPP: 39.939.269/0001-73
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984600-Em Busca dos Dinossauros - Documentário
CIMA - Centro de Cultura, Informação e Meio Ambiente
CGC/CPP: 00.468.786/0001-76
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

002960-Controvérsia (A)
Bial Cultura e Arte Ltda.
CGC/CPP: 02.140.120/0001-10
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

ANEXO II

984646-Viva o Povo Brasileiro
Fantasias Luminosas Ltda.
CGC/CPP: 03.005.343/0001-37
DF - Brasília
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984600-Tempestade Cerebral
Mac Comunicação e Produção Ltda.
CGC/CPP: 40.426.918/0001-11
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000387-Ylma e Isolda
Videofilmes Produção Artísticas Ltda.
CGC/CPP: 31.179.864/0001-46
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

984743-Vídeins de Crisol
Filmes do Equador Ltda.
CGC/CPP: 73.619.637/0001-34
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

973450-Bossa Nova (Ex. Senhora Simpson)
Filmes do Equador Ltda.
CGC/CPP: 73.619.637/0001-34
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

962376-Fis. Tu Eics
Conspiração Filmes Entretenimento Ltda.
CGC/CPP: 02.030.661/0001-04
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

973131-Amores Possíveis
Cineflux Produções Cinematográficas Ltda.
CGC/CPP: 40.447.906/0001-73
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000374-Rua Seis, Sem Número
Oeste Filmes Brasileiros Ltda.
CGC/CPP: 03.074.644/0001-12
GO - Goiânia
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

993359-Os Narradores do Vale de Javé
Bial Cultura e Arte Ltda.
CGC/CPP: 02.140.120/0001-10
RJ-Rio de Janeiro
Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

(Of. El. nº 6/2001)

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério de Cultura nº 500, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação em favor dos projetos audiovisuais, abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos através da colocação de Certificados de Investimento, nos termos da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 974, de 08 de novembro de 1993 e Lei nº 9.323, de 05 de dezembro de 1996.

00 0349 - Viva Voz
Processo:01400.007474/00-41
Proponente: 02 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.
CNPJ/CPP: 67.431.711/0001-03
Cotia - SP
Prazo de Captação: 01/01/2001 até 31/12/2001

99 3565 - Caminho das Nuvens (O)
Processo:01400.006455/99-39
Proponente: Filmes do Equador Ltda.
CNPJ/CPP: 73.619.637/0001-34
Rio de Janeiro - RJ
Prazo de Captação: 01/01/2001 até 31/12/2001

ANEXO - III

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS AS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

UO	Até Maio	Até Junho	Até Julho	Até Agosto	Até Setembro	Até Outubro	Até Novembro	Até Dezembro
38101	17.074	20.488	23.903	27.318	30.733	34.148	37.563	40.978
38201	5.227	7.452	10.677	13.902	17.127	20.352	23.577	26.802
38901	0.499	6.629	6.700	6.780	6.860	6.940	7.020	7.100
TOTAL	22.800	34.569	41.280	48.000	54.720	61.440	68.160	74.880

Fontes: 100, 140 e 192

ANEXO - I V

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS AS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

UO	Até Maio	Até Junho	Até Julho	Até Agosto	Até Setembro	Até Outubro	Até Novembro	Até Dezembro
38901	230.800	269.760	311.600	373.440	426.240	504.180	582.120	660.060
TOTAL	230.800	269.760	311.600	373.440	426.240	504.180	582.120	660.060

Fonte: 180

(X) 03/66 - Papé e Neném
Processo:01400.008099/95-04
Proponente: Bial Cultura e Arte Ltda.
CNPJ/CPP: 02.140.120/0001-10
Rio de Janeiro - RJ
Prazo de Captação: 01/01/2001 até 31/12/2001

99 3757 - Sinto Muito
Processo:01400.010478/99-45
Proponente: Bial Cultura e Arte Ltda.
CNPJ/CPP: 02.140.120/0001-10
Rio de Janeiro - RJ
Prazo de Captação: 01/01/2001 até 31/12/2001
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSE ALVARO MOISES

(Of. El. nº 5/2001)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 41, DE 17 JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.662, de 14 de novembro de 2000, 3.687, de 13 de dezembro de 2000 e 3.700, de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Ajustar os limites para movimentação e empenho, no âmbito do Ministério, conforme Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Alterar os limites de pagamento relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para 2000 e aos Restos a Pagar de 1999, até dezembro de 2000, para as unidades orçamentárias de Órgão 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme Anexos III a V e ainda, ajustar os limites para execução das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, para o exercício de 2000, mediante Anexo VI desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/GM/MTE/Nº 531, de 06 de julho de 2000, republicada no DOU de 04 de agosto de 2000.

FRANCISCO DORNELLES

ANEXO I

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LÍMITE AUTORIZADO
38101 - Administração Direta	40.978
38201 - Fundacentro	26.802
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	17.669
TOTAL	85.449

Fontes: 100, 140 e 192

ANEXO I - A

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LÍMITE AUTORIZADO
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	864.901
TOTAL	864.901

Fonte: 180

ANEXO II

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LÍMITE AUTORIZADO
38201 - Fundacentro	311
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	75.805
TOTAL	76.116

Fonte: 150, 168 e 245

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
1002
Fls. Nº
3 731,32
Doc. 816.901
816.901

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 19 Fev 2001 15:53 000382

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Do: ASCOM Ao: DEORC CI/DIAC/ASCOM- 250 /01 CI/REF.:	Área Reservada ao Protocolo
--	------------------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

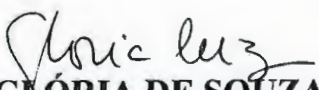
Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com Bial Cultura e Arte (Projeto – Os Narradores do Vale de Javé), enquadrado no segmento 6 (Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural - 30% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS
Março/2001

VALOR
R\$ 150.000,00

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
Respondendo pela Chefia da ASCOM

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1003 373.132 Doc. Marco/CI Bloqueio Vale de Javé

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0795 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1398,01 de 05/04/01

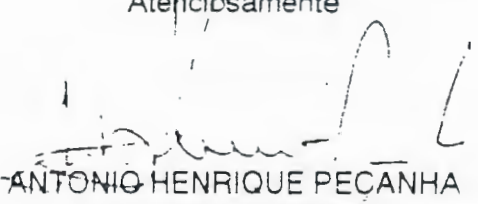
degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 05 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, informamos que (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIAC/ASCOM - 0250/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Atenciosamente


ANTONIO HENRIQUE PECANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0795 01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1004
3731,32
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO "OS NARRADORES DO VALE DE JAVÉ"

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "OS NARRADORES DO VALE DE JAVÉ" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A BIAL CULTURA E ARTE LTDA., AQUI DENOMINADA DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: BIAL CULTURA E ARTE LTDA.

CNPJ.....: 02.140.120/0001-10
ENDEREÇO.....: Rua Jardim Botânico, 700 sala 409 Rio de Janeiro/RJ
CEP.....: 22461-000
TELEFONE/FAX.....: (21) 529-2772 / 511-5840

REPRESENTANTE:

SÓCIO-GERENTE.....: VÂNIA BEATRIZ LIMA CATANI
IDENTIDADE.....: 2.512.147 SSP/MG
CPF.....: 457.336.516-87





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** à **BIAL CULTURA E ARTE LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 993559, Lei nº 8.685, de 20.7.1993, para promover a realização do projeto **"OS NARRADORES DO VALE DE JAVÉ"**, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na Cláusula Terceira deste Contrato.
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: Equity CP CCV S/A
Banco.....: BANCO BRADESCO S/A
Agência.....: 3122-4 - Carioca
Conta Corrente.....: 92187-4

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (mecenato) pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A"
Ed. Sede da ECT - 20º Andar
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (61) 426-2025/ 2388

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Incluir o nome e a logomarca da **PATROCINADORA**, em cartela dupla, nos créditos de apresentação e créditos finais do filme;
- 4.2. Incluir o nome a logomarca da **PATROCINADORA** no material promocional impresso do filme tais como cartazes, convites, folders e anúncios na mídia;
- 4.3. Mencionar a **PATROCINADORA** em todas as entrevistas para a imprensa, destacando o significativo apoio da mesma para a realização do projeto;
- 4.4. Ceder cópias do filme em vídeo, em número a ser decidido em comum acordo, com a logomarca da **PATROCINADORA** antes dos créditos do filme.
- 4.5. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20.07.93, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, a **PATROCINADA** poderá apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1007

Fls. Nº
3731,32





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

- 7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

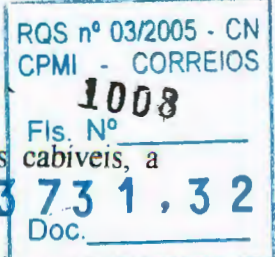
- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

- 7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

- 7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

- 7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

- 7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners e outras.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

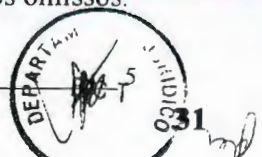
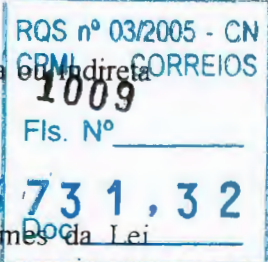
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a conclusão do projeto "Os Narradores do Vale de Javé", e 1 (um) mês para atender o disposto no item 4.5. da cláusula quarta, que trata da prestação de contas após o encaminhamento ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.685/93, Lei do Audiovisual, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.685, de 20.07.1993, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:**

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

VÂNIA BEATRIZ LIMA CATANI
Sócio-Gerente da Bial Cultura e Arte Ltda.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 1010
3 73 1, 3 2
Doc.





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 547/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 96 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR*, encaminha para análise deste *DEJUR*, o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com a *BIAL CULTURA E ARTE LTFDA*, referente ao Patrocínio do Projeto Documentário "*Os Narradores do Vale de Javé*", no valor de R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*), acompanhado do Contrato, bem como, de toda a documentação pertinente.

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste *DEJUR*, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 06 de Abril de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em:

05.04.2001

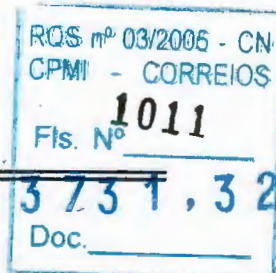
Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.296-1 OAB DF 11036
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo:

Sônia Maria Guimarães Campos
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/lamos
Patroc. "*Os Narradores do Vale Javé*"

Wellington Cirino da Silva
Mat. 8.011.296-1 OAB DF 11036
Substituto do FJURAD



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-036/2001**DATA:** 06/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-015/2001**DATA REUNIÃO:** 11/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Cafundó"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto "Cafundó", sob a responsabilidade da Prole de Adão Produções Artísticas Ltda., a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto resgata a história dos negros brasileiros da época da escravidão. Levará para o grande público a vida de João de Camargo, preto velho, milagreiro, ex-escravo que representa a gênese do sincretismo religioso e cultural no Brasil. Abordará, na sua reconstituição histórica, o trabalho dos tropeiros, antigos entregadores de encomendas e correspondências, precursores dos atuais carteiros.

O diretor do filme, Paulo Betti, é um dos mais respeitados profissionais na área. Tem feito grande sucesso em novelas, minisséries e longas-metragens. Foi, por sete anos, professor de teatro na Unicamp e é formado pela Escola de Teatro da USP. Seu talento pode ser medido pelos prêmios que vem recebendo ao longo de sua carreira, entre os quais estão os troféus Mambembe, Molière e Shell.



O proponente apresenta como contrapartida a veiculação da logomarca dos Correios em 60 mil impressos publicitários como cartazes, outdoors, cartazes, press books, jornais, revistas e oitenta mil cópias de vídeo. A logomarca também será aplicada em displays de porta dos cinemas, nos módulos das sessões de lançamento para convidados (formadores de opinião), nos créditos do filme exibido nos cinemas, televisões, televisões a cabo e homevídeo do Brasil e do exterior.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 100.000,00 será efetuado em uma única parcela, 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

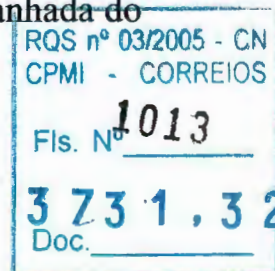
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 984868, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 21/3/01.

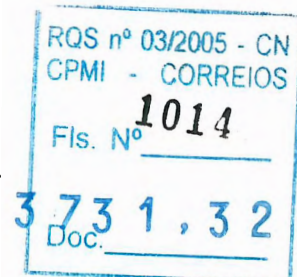
A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Prole de Adão Produções Artísticas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-126/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Portaria Nº 145, de 21/03/2001 - D.O.U., de 23/03/2001;



4. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-305/2001;
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF- 0558/2001;
6. Cópia do Contrato;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-205/2001.


Hassan Gebrim
Presidente



Cafundó
Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

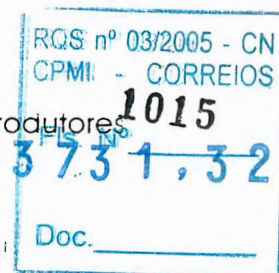
Cafundó

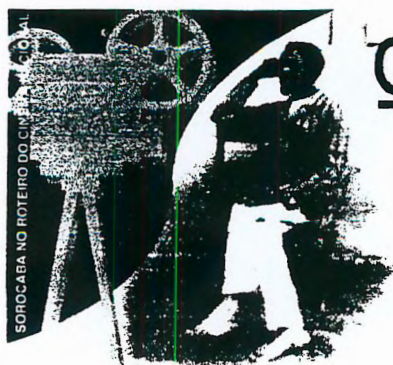
Um Filme de

PAULO BETTI
&
CLÓVIS BUENO

"... estimular a diversidade racial em obras
cinematográficas e teatrais, mediante a presença de atores, diretores e produtores
negros ..."

(Programa de promoção da Cidadania do governo Fernando Henrique Cardoso)





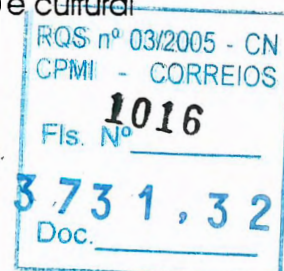
Cafundó
Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

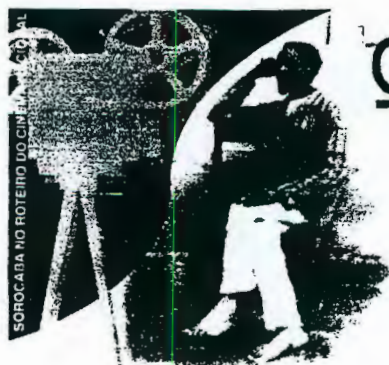


JOÃO DE CAMARGO

O PROJETO

Cafundó é um filme de longa metragem, 35 mm, cor, ficção romanceada sobre a vida de João de Camargo, preto velho, milagreiro, ex-escravo que dedica-se a servir para ser livre. João de Camargo representa a gênese do sincretismo religioso e cultural no Brasil. É projeto para ser filmado no ano 2.001.





Cafundó
Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

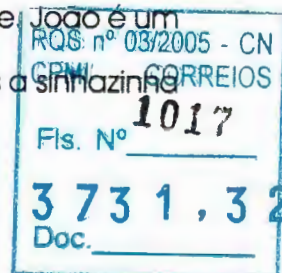
*"Há duas maneiras de viver a vida..
Uma é pensar que nada é milagre.
A outra é pensar que tudo é milagre".
Albert Einstein (1879 - 1955)*

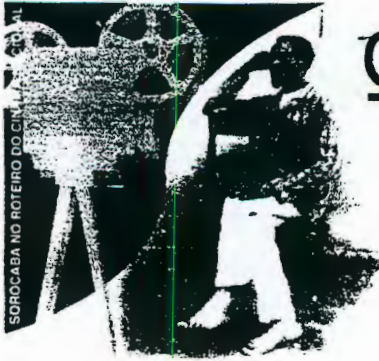
A SINOPSE

Cafundó é o lugar onde o Judas perdeu as botas. Um universo mítico onde os milagres são "normais". Estamos em 1860. Um Príncipe governa o País. A escravidão dos negros também é "normal". Vivemos num paraíso de Debret.

O menino João nada na lagoa com os patinhos. Tem 9 anos. É um pretinho inteligente de olhos bem abertos, atentos. Nhá Chica conta pra João a história do menino Alfredinho. O cavalo de Alfredinho se assusta com uma cobra. O menino fica preso pelos estribos. É despedaçado nas pedras. Seu sangue se mistura com as águas límpidas do riacho. Na beira d'água uma cruz de cedro. Orai pela alma do pobre Alfredinho. O mistério da cruz encanta o menino João.

A igreja tem o esplendor do Império. E fica pertinho do **Cafundó**. O lugar onde o Judas perdeu as botas é um paraíso que fica perto. A mãe de João é cozinheira. João é criado de casa. Um menino servindo a sinhazinha. A paixão é secreta. Só João sabe. João é um toureiro que reza. Como num sonho, salva a sinhazinha do touro bravo. Mas a sinhazinha não é pro bico de João. Primeira desilusão.





Cafundó
uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

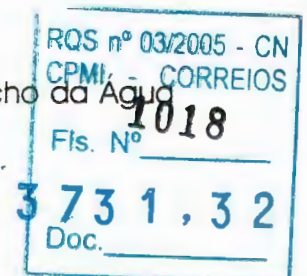
A vida vai passando, o menino João é adulto, está trazendo uma ultima tropa pra seu patrão, antes que acabe a escravidão. A viagem é longa e maravilhosa. João se deslumbra com o olhar. Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Até chegar em Sorocaba. Algodoados em flor. A paisagem no lombo dos burros. Estoura a Feira de burros. É espetacular. Circo de cavalinhos, grande quermesse, uma babel, uma feira de automóveis da época. O burro era o automóvel. João e seu amigo Cirino terão a liberdade pela frente. O que vão ser?

Cirino quer ganhar o mundo. Ir prá bem longe do **Cafundó**. João quer ficar no **Cafundó**. A "beleza está aqui", ele diz.

João se casa. Mulher branca, terno branco, pés descalços. De trem até Santos. A viagem é linda. O casal é lindo. Abraçados na praia vêm passar o grande transatlântico iluminado como em Amarcord, de Fellini. Na praia os batuques ancestrais. A mulher de João gira na roda formada na areia.

A vida no **Cafundó** não é fácil. Parece que o paraíso acabou. Uma peste leva embora a mãe de João. Um tropeiro leva embora a mulher de João. Ele está só e desesperado. Embriagado num bar na beira da estrada. A chuva cai forte.

Lembra do menino Alfredinho. A cruz de cedro cresceu na beira do Riacho da Água Vermelha. Brotou. Criou raízes. Um milagre.





Cafundó

Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

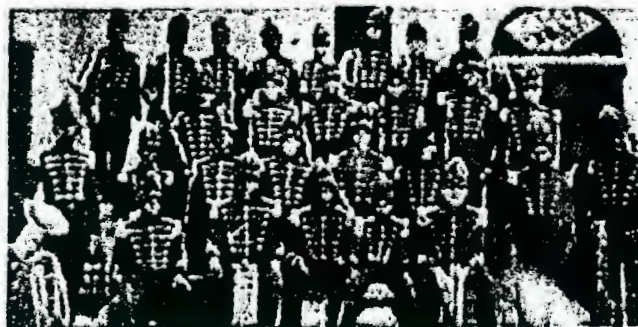
Um raio corta o escuro do céu iluminando João ao lado da cruz. O menino Alfredinho aparece montado num cavalo vermelho e lhe conta o caminho das pedras. Fazer o bem aos seus semelhantes.

João, como Paulo a caminho de Damasco, entende tudo. Vira um santo. Ele que já era um santo.

Estamos no começo do século vinte. João é consagrado Papa de sua própria Igreja do Bom Jesus do Bonfim da Água Vermelha. Anda de táxi. Usa o telefone. As ruas de Sorocaba estão iluminadas. As do *Cafundó* eu não sei.

O enterro de João é o coroamento de uma vida. A vida é um milagre contínuo. Uma história caipira, um negro caipira, João de Camargo entendeu a construção de seu próprio mito.

Um negro que venceu no mundo dos brancos.



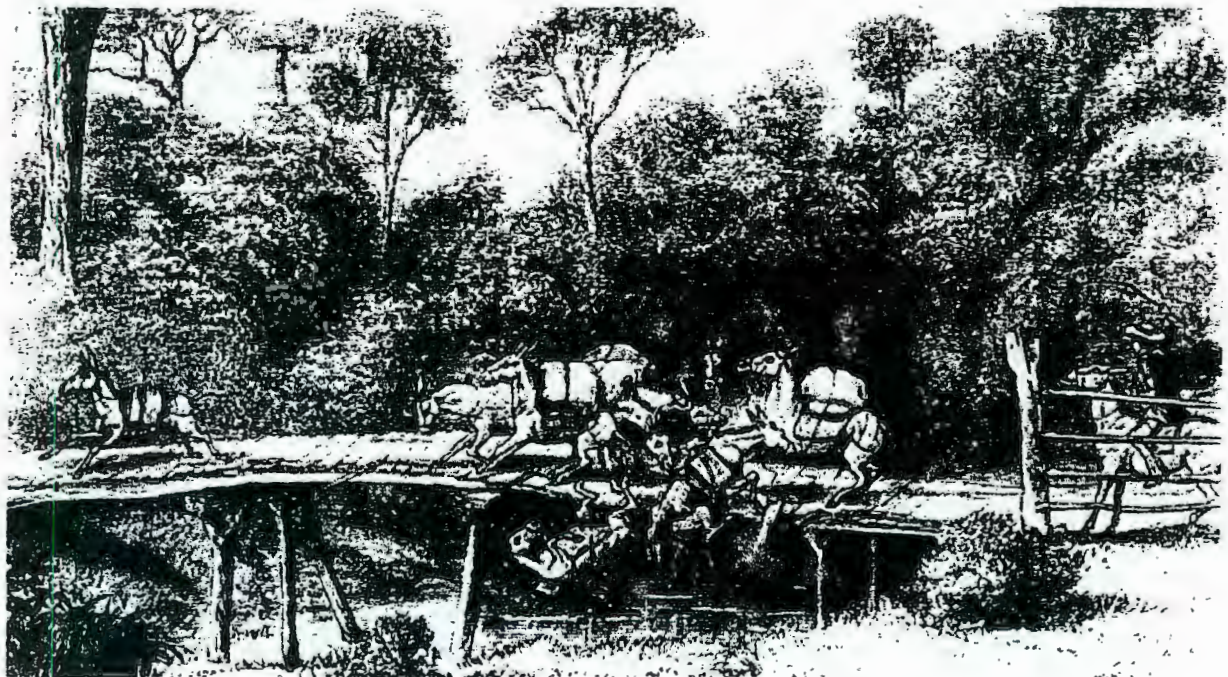
Banda Musical São Luiz, antiga Nômade 3 (Sorocaba, SP)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1019
3 73 1, 3 2
Doc. _____



Cafundó

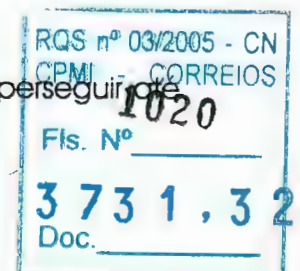
uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

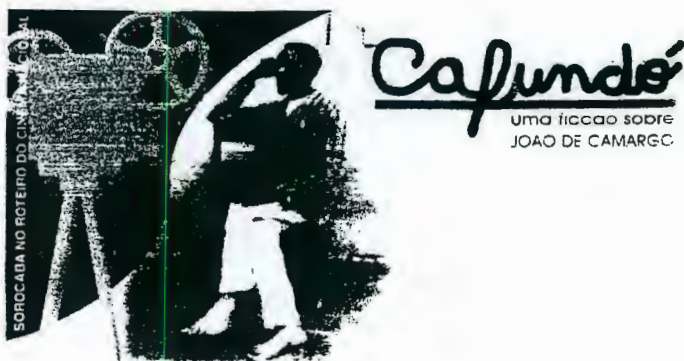


○ FILME

Uma lente no mundo caipira, seus causos, suas cantorias, suas crendices. Mostrar o que sobrou de sua cultura, sua arquitetura, sua linguagem. A grande "Feira de Muares", as tropas de mulas rasgando o sertão.

Outra lente no milagre, na visão do mistério, na inquietação que nos vai perseguir, de sempre.





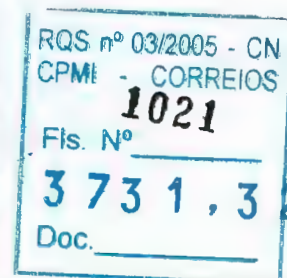
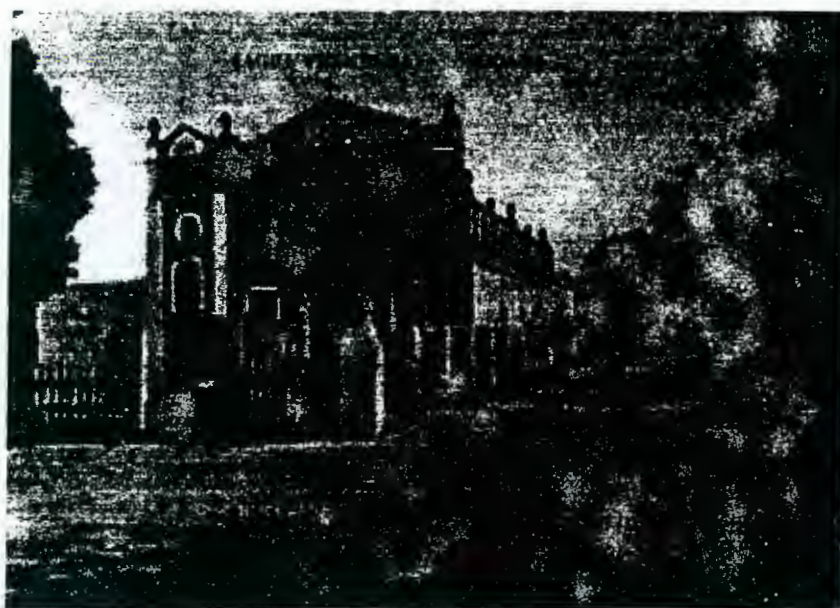
Duas realidades que se misturam, dois estilos que se fundem.

Por um lado observar esse mundo em formação. Por outro, testemunhar o milagre.

Por mais que a ciência amplie nossos horizontes, cada vez mais precisamos do milagre para viver. Ele não pode ser observado, apenas experimentado. E não é isso o cinema?

Truques que, quando sinceros, podem virar milagres. Os momentos de glória do cinema brasileiro não se devem à tecnologia sofisticada. O que sempre contou foi a sinceridade de nossa alma, a originalidade de nossas histórias e a ousadia de nossas gentes.

Não que isso seja fácil, mas é preciso tentar, com a licença e a benção de todos os santos e orixás.





Cafundó
Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

ORÇAMENTO

Cafundó foi aprovado pelo MinC para ser incentivado através da Lei do Audiovisual e do Mecenato (Rouanet).

Sem gastar um tostão, você pode associar sua logomarca à cultura popular brasileira.

Investindo em **Cafundó**, 100% do valor aplicado pode ser deduzido do IR a pagar, desde que a quantia não ultrapasse 3% do valor desse imposto*, no caso da Lei do Audiovisual.

A empresa ainda pode lançar como despesa o valor investido, o que indiretamente diminui mais um pouco seu imposto. E o filme leva sua marca**

* lei 8685, de 20/07/1993, decreto 974, de 08/11/1993 e lei 9323

** conforme for combinado quando da efetivação do patrocínio

REGISTRO CVM: ofício CVM/SER/n.1636/99

De 19/07/1999

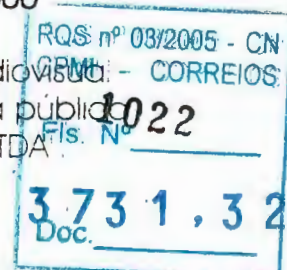
Consultoria: CONSULCOOPE LTDA.

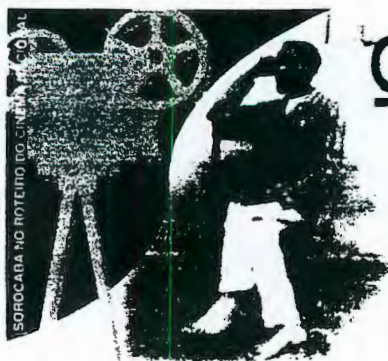
Fone/fax: (11) 231 3612

Orçamento

Lei do Audiovisual CAP 813	R\$ 2.647.868,00
Lei do Mecenato PRONAC 98 4868	R\$ 2.947.534,12
Outras fontes	R\$ 1.398.850,53
TOTAL:	R\$ 6.994.252,65
TOTAL (US dollar)	US\$ 3,890,000

Os títulos gerados pela Lei do Audiovisual serão colocados através de oferta pública pela "SANVEST TRUSTEE DTVM LTDA".





Cafundó
Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

O DIRETOR

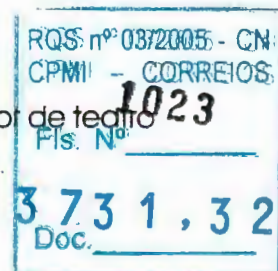
Paulo Betti é um dos mais conhecidos e respeitados atores brasileiros da atualidade. A carreira de Paulo Betti começou em 1969, no teatro. Desde então ele tem sido bastante elogiado por seu trabalho tanto no cinema quanto na televisão.



Além de **ORIUNDI**, Paulo participou de *Jogo Duro* (1985), *Fonte da Saudade* (1987), *Besame Mucho* (1988), *Dedé Mamata* (1988), *Doida Demais*, *Célio 137*, *Pesadelo em Golânia* (1989), *O Canto da Terra* (1991), *Lamarca* (1996), *Guerra de Canudos* e *O Amor Está no Ar* (1997). Em 1998, um filme co-estrelado por ele, *O Toque do Oboé*, ganhou o prêmio de melhor filme na opinião do público e da crítica, no Festival de Miami em 1999.

Paulo também tem feito grande sucesso em novelas, minisséries e longa-metragens. Sua primeira participação em telenovelas foi em 1979 em *Como Salvar Meu Casamento* na Tupi. Seu papel em *Os Imigrantes* (1981) o tornou conhecido do público. Outras participações incluem as novelas *A Próxima Vítima*, *O Fim do Mundo*, *Tieta*, *Pedra Sobre Pedra*, a minissérie *Engraçadinha*, e *A Comédia da Vida Privada*. Recentemente esteve em *A Força de um Desejo*.

Formado pela Escola de Teatro da USP, Paulo foi, por sete anos, professor de teatro





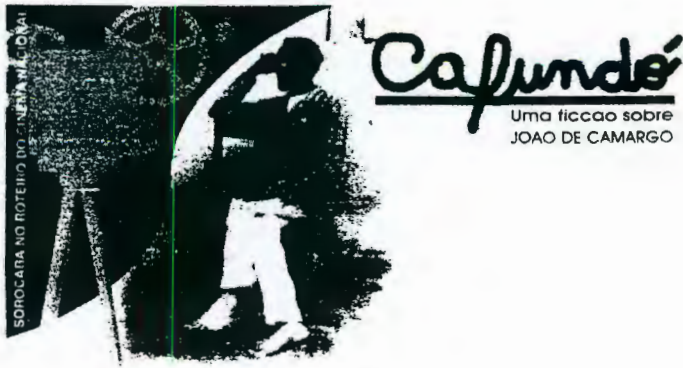
Cafundó
uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

na Unicamp. No teatro, trabalhou como ator em *A Aurora da Minha Vida*, *A Fera na Selva*, *Na Carreira do Divino*, entre outras, e como diretor em *Feliz Ano Velho*, *3 Maneiras de se Dançar um Tango*, *O Anti-Nelson Rodrigues* dentre inúmeras outras peças. Paulo é um dos membros fundadores da trupe de atores Pessoal do Vitor, e fundador da Casa da Gávea, centro de Convivência Artística com sede no Rio de Janeiro, um empreendimento cultural que dirige suas atividades para o estudo, debate e difusão das mais variadas formas de arte e cultura.

Já na sua primeira atuação profissional no teatro em *Zé do Burro*, Paulo recebeu o disputado prêmio de melhor ator (São Paulo, 1969). Em 1993 ele recebeu também a bolsa de estudos "Distinguished Brazilian Arts Fellowship Fulbright". Seu talento pode ser medido pelos muitos prêmios que vem recebendo ao longo de sua carreira, entre os quais estão os troféus Mambembe, Molière e Shell.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1024
3 731,32
Doc. _____

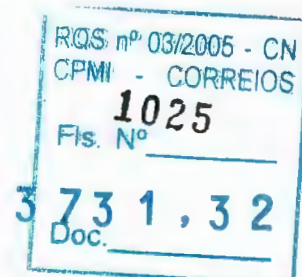


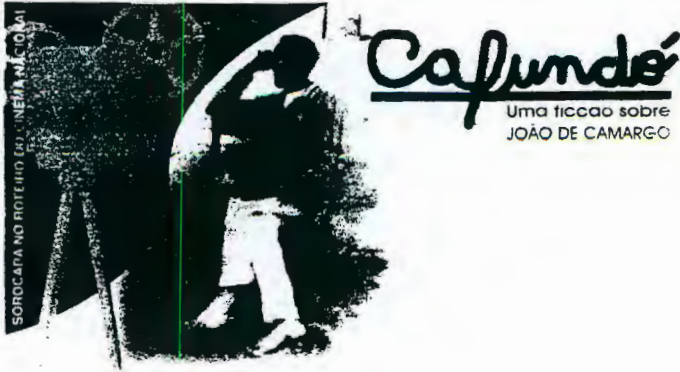
O ROTEIRISTA

Nas décadas de 60 e 70, CLÓVIS BUENO trabalhou em teatro como ator e diretor.

Paralelamente, desenvolveu-se como cenógrafo e figurinista, ainda no teatro.

Especializou-se em cinema como diretor de arte. Seus principais filmes foram : "A Ostra e o Vento," "Lamarca," "Pixote, A Lei do Mais Fraco," "O Beijo da Mulher Aranha," "Brincando nos Campos do Senhor," "As Meninas," "Jenipapo," "Menino Maluquinho - O Filme," "Jorge, Um Brasileiro," "Feliz Ano Velho," "A Hora da Estrela" , "A Cor do Seu Destino " e "Castelo Ratimbum".





O PRODUTOR

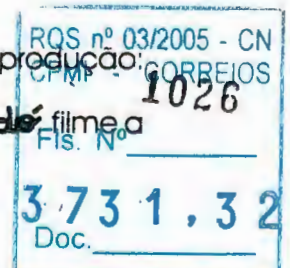
R. A. Gennaro é paulista e, desde 1979, reside em Curitiba onde cursou Arquitetura na Universidade Federal do Paraná.

Centrando suas atividades na área cultural, R. A. Gennaro passou pela UPE (União Paranaense de Estudantes) e UNE (União Nacional de Estudantes) coordenando encontros artísticos e culturais, mostras e o Cineclube da UFPR.

Em 1984 iniciou sua vida profissional prestando serviços na área de marketing a vários políticos do estado até abrir sua própria agência de promoções e eventos. A partir de 1988 começou a produzir institucionais, vídeos e filmes de curta-metragem.

Com Virgínia W. Moraes criou a LAZ AUDIOVISUAL LTDA. e realizou vários eventos cinematográficos na cidade de Curitiba. Em 1995 foi eleito Presidente da Associação de Cinema e Vídeo do Paraná. Por três anos (de 1996 a 1998) dedicou-se exclusivamente à produção de **ORIUNDI**

Atualmente R. A. Gennaro trabalha em dois projetos que estão em fase de pré-produção: *Gariibaldi in America*, longa-metragem e minissérie para TV e **Cafundó** filme a ser co-produzido e dirigido pelo ator Paulo Betti.





Cafundó
Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

A PRODUTORA

Virgínia W. Moraes é paranaense de Curitiba, Produtora Executiva e especialista em elaboração e análise de projetos desde 1988, quando criou, com R. A. Gennaro, a LAZ AUDIOVISUAL LTDA.

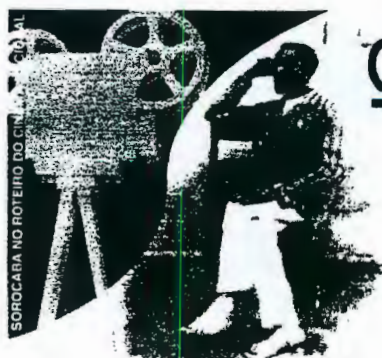
Com vasta experiência em planejamento e marketing cultural, Virgínia assessorou diversos artistas e empresas nas áreas de cinema e vídeo, artes plásticas, teatro, música, literatura e preservação de bens culturais e patrimônio histórico.

Através das leis de incentivo, conseguiu viabilizar projetos importantíssimos para a cidade de Curitiba, dentre os quais a restauração do Pallazo Garibaldi, o longa-metragem **ORIUNDI**, do qual é produtora executiva, e a minissérie e filme *Garibaldi in América*, em fase de pré-produção.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1027

373 Def. 32



Cafundó
Uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

PRODUÇÃO

PROLE DE ADÃO, produtora de Paulo Betti, uma das principais idealizadoras da CASA DA GÁVEA - Centro de Convivência Artística com sede no Rio de Janeiro. Empreendimento cultural que dirige suas atividades para o estudo, debate e difusão das mais variadas formas de arte e cultura.

Neste projeto, em conjunto com LAZ AUDIOVISUAL LTDA., Produtora de Curitiba, que há 11 anos atua no mercado reunindo a experiência de R. A. Gennaro e Virginia w.Moraes.

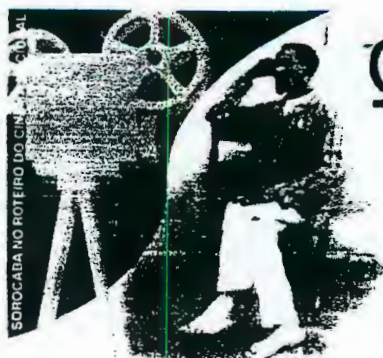
Responsável pela produção e direção dos filmes **ORIUNDI**, e do filme e minissérie *Santhalia In America*.

PROLE
DE ADÃO



laz@laz.com.br

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1028
Doc. 3731,32



Cafundó
uma ficção sobre
JOÃO DE CAMARGO

CAMINHO DAS TROPAS (SÉC. XVIII E XIX)

Estes são os principais caminhos percorridos pelas tropas e que foram os responsáveis pela integração entre a região Sudeste e região Sul do país.

REFERÊNCIAS

- Floresta latifoliada tropical - tropical úmida da encosta
- Mata de Araucária
- Campo Limpo
- Cerrado
- Vegetação Litorânea
- Caminho do Viamão
- Caminho de Vacaria
- Caminho das Missões

Sacola para guardar a capa

Trazia a sela apetrechada, suspendia-se em pesados estribos e enfeitava a crina dos cavalos com fitas.



Tabatinga Sorocaba
Itupava São Paulo

Chapelão de feltro cinza ou marrom, de abas viradas

Jogava sobre o ombro uma manta ou baeta, com uma abertura no centro

camisa de cor similar ao chapéu, de pano forte

Armava-se de

espada 03/2005 - CN
CPM fuzil CORREIOS

Fig. Nº 1029

3 73 1, 3 2

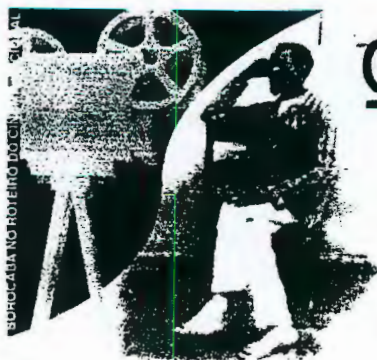
Botas de couro flexíveis, que chegavam até o meio da coxa para protegê-los nos terrenos alagados e mata.

Malotagem

Eram os apetrechos e arreios necessários de cada animal e acondicionamento da carga.



GP/João Soares, Ilustrações: Adriano Loyola



Cafundó
 UM FILME SOBRE
 JOÃO DE CAMARGO

COMO INVESTIR Lei do Audiovisual

Através da Lei do Audiovisual (nº 8.685, de 20 de julho de 1993), pessoas jurídicas têm acesso à aquisição de quotas de obras audiovisuais, representadas por "Certificados de Investimento", emitidos pelos produtores já credenciados junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A aquisição desses Certificados permite ao investidor deduzir o valor aplicado do Imposto de Renda, limitada essa dedução a 3% do IR devido. Permite ainda, abater o total desses investimentos como despesa operacional, o que ocasiona a redução do imposto a pagar.

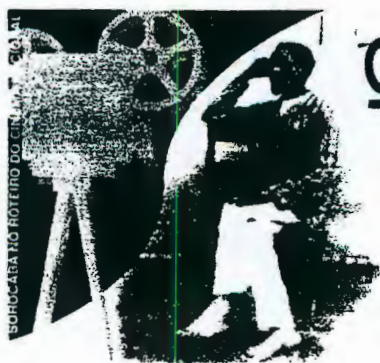
Após o lançamento do filme, os detentores dos "Certificados de Investimento" receberão trimestralmente dividendos correspondentes ao percentual investido, baseados na receita líquida do produtor. Sem gastar um tostão, você pode associar sua logomarca à cultura popular brasileira. Investindo em **Cafundó**, 100% do valor aplicado pode ser deduzido diretamente do IR a pagar, desde que a quantia não ultrapasse 3% do valor desse imposto*

E o filme leva sua marca! **

* Lei 8685, de 20/07/1993, decreto 974, de 08/11/1993 e Lei 9323

** conforme for combinado quando da efetivação do patrocínio.





Cafundó
FUNDACÃO SOB
JOÃO DE CAMARGO

LEI DO AUDIOVISUAL

Aplicação em Certificado de Investimentos Ganho Financeiro

Ano Base: 1997

	SEM INVESTIMENTO	COM INVESTIMENTO
1. Lucro no Período	10.000.000,00	10.000.000,00
2. Valor de Investimento		(44.798,41)
3. LAIR	10.000.000,00	9.955.201,59
4. Imposto de Renda 15% do LAIR	1.500.000,00	1.493.280,24
5. Adicional do I.R.		
10% (LAIR - Acima de R\$ 240 M)	976.000,00	971.520,16
6. Incentivo Fiscal (limitado a 3% do IR)	0,00	(44.798,41)
7. I.R. Total devido	2.476.000,00	2.420.001,99
Economia Fiscal		55.998,01
Valor investido		(44.798,41)
Economia Líquida		→ 11.199,60

Percentual de Economia Líquida

25%

Baseados em: Lei 8.685/93 - Dec. 974/93 - IN-SRF 56/94 - IN-SRF 62/95 - MP 1.515/96





Cafundó
UMA FICÇÃO SOBRE
JOÃO DE CAMARGO

LEI DO AUDIOVISUAL

Procedimentos para Liquidação da Subscrição aos Certificados de Investimento do Filme **Cafundó**

1. Verificar o valor a ser subscrito

1 Quota = 1 Real

Ex.: Cliente vai aplicar R\$ 100.000,00

Portanto o Cliente terá direito a 100.000 quotas.

2. Enviar via fax para Consulcoope Consultoria Empresarial as seguintes informações para confecção do Contrato de Aquisição de Certificado de Investimento e do Boletim de Subscrição:

Razão Social

C.N.P.J.

Endereço Completo

Telefone

Nome do Responsável Legal

RG e Órgão Emissor

C.P.F.

3. Cliente deverá fazer o DOC. para a Conta do Banco X:

Banco Itaú S/A

Ag.: 0262 - Paulista

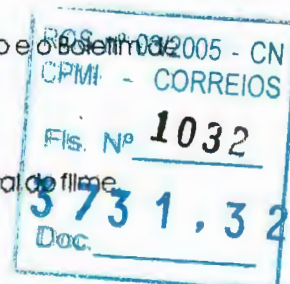
C/C: 88556-9

Beneficiário: Planner Sanvest Trustee D.T.V.M. Ltda.

4. Passar cópia da guia de DOC. para Consulcoope Consultoria Empresarial Fax: (0xx11) 3159-1132

5. Posteriormente serão encaminhados o Contrato de Aquisição de Certificado de Investimento e o Boletim de Subscrição para serem devidamente assinados, para formalização do investimento.

6. O Certificado de Investimento será encaminhado até 30 dias após o término da captação total do filme.





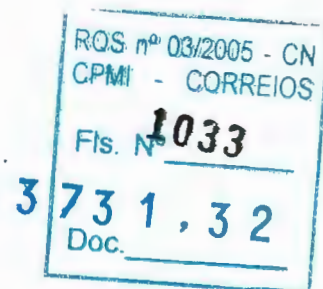
Cafundó
UMA FICÇÃO SOBRE
JOÃO DE CAMARGO

COMO PATROCINAR Lei Rouanet

Através da Lei Rouanet, 30% do valor do patrocínio pode ser deduzido do imposto de renda devido até um limite de 4% do Imposto a pagar.

Considerando-se a inclusão do valor do patrocínio como despesa operacional, a redução do lucro tributável, e o abatimento da contribuição social, o incentivo pode atingir 63% do valor do patrocínio.

A PROLE DE ADÃO tem para **Cafundó** um total de R\$ 2.947.534,12 para captação através da Lei Rouanet





Cafundó
UMA FICÇÃO SOBRE
JOÃO DE CAMARGO

LEI ROUANET

Ano Base: 1997

	SEM PATROCÍNIO	COM PATROCÍNIO
1. Lucro no Período	10.000.000,00	10.000.000,00
2. Patrocínio (despesa operacional)		(100.000,00)
3. LAIR	10.000.000,00	9.900.000,00
4. Contribuição Social 8% do LAIR	(800.000,00)	(792.000,00)
5. Imposto de Renda 15% do LAIR	(1.500.000,00)	(1.485.000,00)
6. Adicional do I.R. 10% (LAIR - Acima de R\$ 240 M)	(976.000,00)	(966.000,00)
7. Dedução do Patrocínio (30% valor patrocínio limitado a 4% do IR)	0,00	30.000,00
8. I.R. Total devido + C. Social	(3.276.000,00)	(3.213.000,00)
Economia Fiscal		63.000,00
Valor do Patrocínio		(100.000,00)
Despesa Real		→(37.000,00)

Percentual de Despesa do Patrocínio

37%

Baseado em: Lei 8.313/91 - Dec. 1.493/95 e Dec. 1.494/95





Cafundó
UMA FICÇÃO SOBRE
JOÃO DE CAMARGO

LEI ROUANET

Procedimentos para Patrocínio do Filme

Cafundó

1. Verificar o valor do patrocínio

2. Enviar à PROLE DE ADÃO informações para preenchimento do Recibo de Mecenato

Razão Social

C.G.C.

Endereço Completo

Telefone

3. Patrocinador deverá fazer o DOC para a PROLE DE ADÃO:

Banco do Brasil - 001

Ag.: X

C/C: X

Beneficiário: PROLE DE ADÃO

4. Passar fax da guia de DOC para a CONSULCOOPE LTDA

Fax: (0++11) 231-3612

A PROLE DE ADÃO emitirá 3 vias do Recibo de Mecenato (1 via para o Patrocinador, 1 para o Ministério da Cultura e 1 ficará na PROLE DE ADÃO).





Cafundó
UMA FICÇÃO SOBRE
JOÃO DE CAMARGO

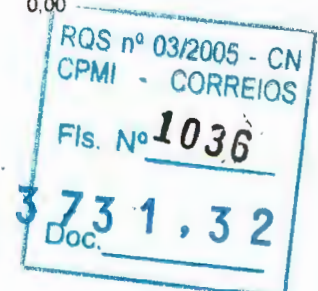
COMPARAÇÃO DOS INCENTIVOS Empresas em Geral

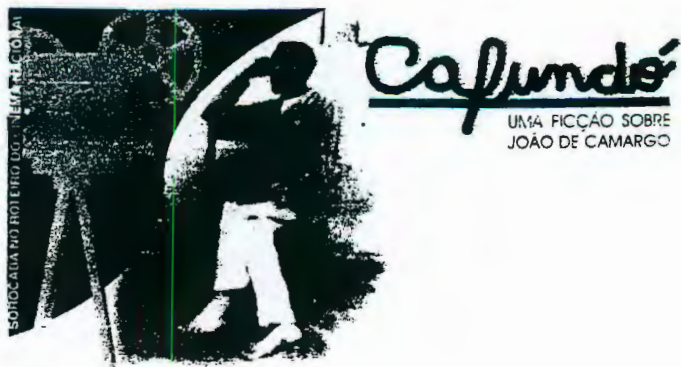
Ano Base: 1997

	SEM INCENTIVO	LEI ROUANET PATROCÍNIO	LEI AUDIOVISUAL INVESTIMENTO	LEI AUDIOVISUAL + LEI ROUANET
1. Lucro no Período	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2. Patrocínio-Lei Rouanet		(30.177,85)		(30.177,85)
3. Subtotal(Base para C.Social)		9.969.822,15	10.000.000,00	9.969.822,15
4. Investimento-Lei do Audiovisual			(44.798,41)	(44.663,21)
5. Lucro Real (Base para IR)	10.000.000,00	9.969.822,15	9.955.201,59	9.925.158,94
6. Contribuição Social	(800.000,00)	(797.585,77)	(800.000,00)	(797.585,77)
8% Subtotal				
7. Imposto de Renda	(1.500.000,00)	(1.495.473,32)	(1.493.280,24)	(1.488.773,84)
15% do Lucro Real				
8. Adicional do IR	(976.000,00)	(972.982,22)	(971.529,16)	(968.515,89)
10% (LAIR - acima R\$240 M)				
9. Incentivo Lei Rouanet	0,00	9.053,38		9.053,38
(30% valor patrocínio limitado a 4% do IR)				
10. Investimento Audiovisual	0,00		44.798,41	44.663,22
(investimento total limitado a 3% do IR)				
11. IR Total Devido + C. Social	(3.276.000,00)	(3.256.987,95)	(3.220.001,99)	(3.201.158,94)
Economia Fiscal		19.012,05	55.998,01	74.841,06
Total Patrocínio + Investimento		(30.177,85)	(44.798,41)	(74.841,06)
Economia Líquida/(Desembolso)		(11.165,80)	11.199,60	0,00

Audiovisual - Baseados em: Lei 8.685/93 - Dec. 974/93 - IN-SRF 30/94 - IN-SRF 58/94 - IN-SRF 62/95 - Lei 9.323/96

Lei Rouanet - Baseado em: Lei 8.313/91 - Dec. 1.493/95 e Dec. 1.494/95



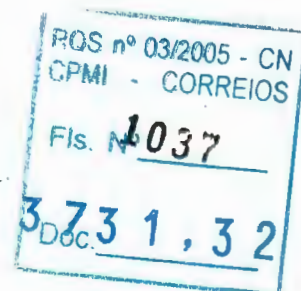


RETORNO INSTITUCIONAL

Sob o aspecto institucional, a participação em **Cafundó** permite à empresa a veiculação de sua marca em nada menos que 60 mil impressos publicitários (cartazes, outdoors, cartazes, press books, jornais e revistas) e 80 mil cópias de vídeo. Também em displays de porta dos cinemas, nos módulos das sessões de lançamento para convidados (formadores de opinião), nos créditos do filme exibido nos cinemas, televisões, televisões a cabo e home vídeo do Brasil e do exterior.

SEU PÚBLICO

Nos primeiros seis meses de exibição nos cinemas estima-se que **Cafundó** será visto por 1.000.000 (um milhão) de espectadores. A projeção deste público se garante com sua veiculação no mercado externo, privilegiada pelo acordo de co-produção. Além do que **Cafundó** tem a possibilidade de ser apoiado com publicidade pela empresa Globo de Comunicação. Após a exibição nos circuitos tradicionais de cinema, o filme será comercializado para sua distribuição em home vídeo, televisões a cabo e televisões abertas, tanto no Brasil como no exterior.



Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 126/2001 DATA 05/03/2001	PROTOCOLO 12.04
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Cafundó			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 100.000.00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Prole de Adão Produções Artísticas.				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASILIA/DF		CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 HASSAN GEBRIM Presidente	
				 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Respondendo pela Chefia da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR					
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

PATROCÍNIO
A LOVADO
Em 12.04.01

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1038
Fls. Nº
3 731,32
Doc. _____

BRIEFING

REF PLANILHA N. 126/2001

PROPONENTE: Prole de Adão Produções Artísticas.

PROJETO: Cafundó

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

SEGMENTO: Nº 6 – Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural – 30% de dedução no IRPJ

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: Paulo Betti, diretor deste filme, é um dos mais conhecidos e respeitados profissionais desta área.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Francisco Weffort – Ministro de Estado da Cultura; Fundação Cultural Palmares.

PERÍODO: Para ser filmado em 2001

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcela única em abril de 2001.

JUSTIFICATIVA: O projeto resgata a história dos negros brasileiros da época da escravidão. Levará para o grande público a vida de João de Camargo, preto velho, milagreiro, ex-escravo que representa a gênese do sincretismo religioso e cultural no Brasil.

Abordará, na sua reconstituição histórica, o trabalho dos tropeiros, antigos entregadores de encomendas e correspondências, precursores dos atuais carteiros.

O diretor do filme, Paulo Betti, é um dos mais respeitados profissionais na área. Tem feito grande sucesso em novelas, minisséries e longa-metragens. Foi, por sete anos, professor de teatro na Unicamp e é formado pela Escola de Teatro da USP. Seu talento pode ser medido pelos prêmios que vem recebendo ao longo de sua carreira, entre os quais estão os troféus Mambembe, Molière e Shell.

O proponente apresenta como contrapartida a veiculação da logomarca dos Correios em 60 mil impressos publicitários como cartazes, outdoors, cartazes, press books, jornais, revistas e oitenta mil cópias de vídeo. A logomarca também será aplicada em displays de porta dos cinemas, nos módulos das sessões de lançamento para convidados (formadores de opinião), nos créditos do filme exibido nos cinemas, televisões, televisões a cabo e homevídeo do Brasil e do exterior.

O filme conta com as Leis do Audiovisual e do Mecenato.

Helena Ayres

MAS/mas



Página Principal Pesquisa

Próxima Página

**Diário Oficial**

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional - Brasília, DF

Ano CXXXIX N° 58-E Brasília - DF, 23/03/01

ISSN 1415-1537

Atos Normativos

Leis e Decretos

Atos do Poder Legislativo

Lei

Atos do Poder Executivo

Medidas Provisórias

MINISTÉRIO DA CULTURA**GABINETE DO MINISTRO**→ **PORTARIA N° 145, DE 21 DE MARÇO DE 2001**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.685 de 20 de julho de 1993, alterada pela Lei 9.323 de 05 de dezembro de 1996, Decreto n.º 974, de 08 de novembro de 1993, Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto n.º 1.494, de 17 de maio de 1995, e ainda tendo em vista o disposto na Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual, abaixo relacionado, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos através da colocação de certificados de investimento e doações ou patrocínios, nos termos das Leis n.ºs 8.685, de 20 de julho de 1993, e 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

98 4868 Cafundó (Ex. João de Camargo)

Prole de Adão Produções Artísticas Ltda.

CGC/CPF: 49.079.395/0001-59

RJ -Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual, abaixo relacionado, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos mediante doações ou patrocínios, nos termos da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

98 4162 Séries Mundo

TV Senac Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

CGC/CPF: 33.469.172/0358-91

SP São Paulo

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CUSTOS

15.03.01 00 Mar 2001 09:00 000799

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Área Reservada ao Protocolo
Da: ASCOM		
Ao: DEORC		
CI/DIAC/ASCOM- 305 /2001		
CI/REF.:		

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (Projeto – Cafundó), enquadrado no segmento 6 (Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural - 30% de IRPJ), classificação 01.2.04 – 2.15 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Abril/2001	R\$ 100.000,00

Atenciosamente

Maria da Glória de Souza Luz
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM

MAS/mas



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF DFIN DEGEF – 0558 / 01

Ref: CI/DORC DEORC – 1317 / 01 de 07/03/01

degef@correios.com.br

"cafundo"

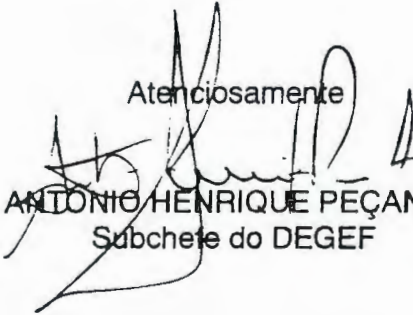
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) DIRAD – 0094/01, ASS/DITEC – 0186, 188, 0189, 0191, 0192, 0193/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso neia(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIAC/ASCOM – 0305/01, ASS/DIRAD – 0092/01, DIPP/DEPLA – 0151/01, ASS/DITEC - 0153, 0187, 0205/01, DICOM – 0129/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

Atenciosamente

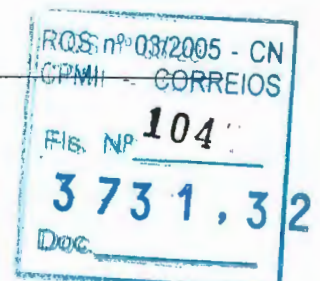

ANTÔNIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

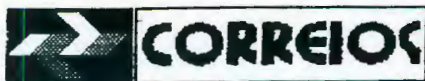
CC para: DIRAD, ASS/DIRAD, ASS/DITEC, DIAC/ASCOM, DIPP/DEPLA e DICOM

Anexos: os citados

SCO/OLG.

CI/CIF DFIN DEGEF – 0558 / 01





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO “CAFUNDÓ”

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
“CAFUNDÓ” QUE CELEBRAM ENTRE SI
A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - ECT AQUI
DENOMINADA DE PATROCINADORA E A
PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, AQUI DENOMINADA
DE PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 1565

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.....: 49.079.395/0001-59
ENDEREÇO.....: Rua Padre João Alvarez, 164 - Centro
CEP.....: 06803-460 Embu/SP
TELEFONE/FAX.....: (0XX41) 272-0972

REPRESENTANTE:

SÓCIO-GERENTE: PAULO SERGIO BETI
IDENTIDADE.....: 6.316.394-9 SSP/SP
CPF.....: 361.487.418-49





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob o nº 984868, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto “CAFUNDÓ”, no Estado de São Paulo, no período de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na Cláusula Terceira deste Contrato.
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

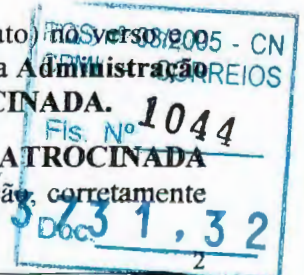
- 3.1. O pagamento será feito em uma parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dez dias após a assinatura deste contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

Destinatário.....: Prole de Adão - Cafundó
Banco.....: Banco do Brasil -001
Agência.....: 1869-4
Conta Corrente.....: 10499-X

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (mecenato) pelo menos 15 (quinze) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (61) 426-2025 / 426-2388

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) no verso, e encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Incluir o nome e a logomarca da **PATROCINADORA** nos créditos de apresentação e créditos finais do filme;
- 4.2. Incluir o nome a logomarca da **PATROCINADORA** no material promocional impresso do filme tais como cartazes, convites, folders e anúncios na mídia e outros;
- 4.3. Menção da **PATROCINADORA** em todas as entrevistas para a imprensa, destacando o significativo apoio da mesma para a realização do serviço;
- 4.4. Inserção da marca da **PATROCINADORA** em 60.000 impressos publicitários e em 80.000 fitas de vídeo;
- 4.5. Inserção da logomarca da **PATROCINADORA** em displays de porta de cinemas, nos módulos das sessões de lançamento para convidados, em canais de TV aberta e em Tv a cabo do Brasil e do exterior.
- 4.6. Ceder cópias do filme em vídeo, em número a ser decidido em comum acordo, com a logomarca da **PATROCINADORA** antes nos créditos do filme.
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
 - 6.1.1. Advertência;
 - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, a **PATROCINADA** poderá apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

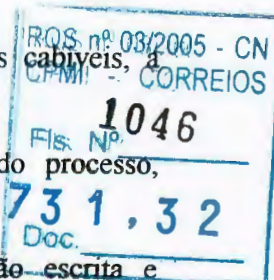
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

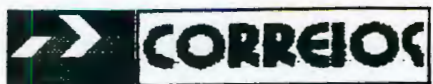
7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como cartazes, banners e outras.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da patrocinada.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

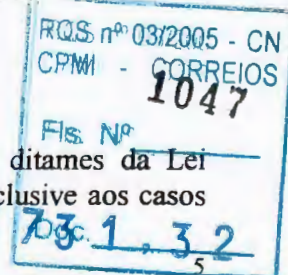
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a realização do projeto "Cafundó" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:**

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

PAULO SÉRGIO BETI
Sócio-Gerente da Prole de Adão
Produções Artísticas Ltda.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM - 558/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 205 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM/PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com a PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente ao patrocínio do projeto "Cafundó", no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a contratação de Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente chancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 09 de Abril de 2001

Danillo Vieira de Paula Lima
DANILLO VIEIRA DE PAULA LIMA
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 09.04.2001

Aginaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo: 09.04.2001

Sônia Maria Guimarães Campos
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington
Mat. B.
Substituto



DVPL/dvpl

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-074/2001****DATA: 16/03/2001****REUNIÃO: REDIR-015/2001****DATA REUNIÃO: 11/04/2001****ASSUNTO:** Ratificação da contratação do serviço de Rede Privativa de Texto para o Sistema Telegráfico.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, para a prestação do serviço de Rede Privativa de Texto, com a utilização de equipamentos de transmissão e comutação de propriedade da própria EMBRATEL, para o atendimento máximo de 2.431 terminais (acessos), pelo valor anual estimado de R\$ 13.127.400,00 (treze milhões, cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

APLICAÇÃO/META: Manutenção do sistema de escoamento atual, responsável pela transmissão de aproximadamente 50% do tráfego de telegramas veiculados nacionalmente.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DERCO (CI/DERCO – 506/00)

EMPRESA A CONTRATAR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de Rede Privativa de Texto, com a utilização de equipamentos de transmissão e comutação de propriedade da EMBRATEL, para o atendimento máximo de 2431 terminais (acessos).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.127.400,00/ano (treze milhões, cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa da ECT, com aviso prévio de 30 dias, tão logo esteja substituída a Rede ECTX, por meio da implantação/consolidação de um novo sistema de tratamento de telegramas, o qual é objeto de licitação em andamento (Concorrência-001/2001).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura com no mínimo 10 dias de antecedência ao vencimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Abril/2001, estima-se que os pagamentos ocorram no período de Maio/2001 a Abril/2002, com o valor mensal de R\$ 1.093.950,00, perfazendo o total estimado de R\$ 13.127.400,00/ano e considerando :

Total de terminais: 2.431

Valor mensal por terminal ativado: R\$ 450,00

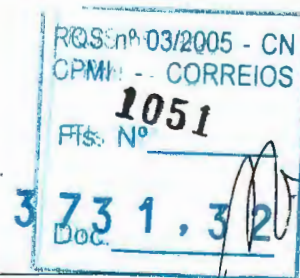
O valor mensal a ser efetivamente pago, será correspondente ao número de terminais ativados.

CONTA/ATIVIDADE: 2.10/03.2.02.

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-376/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.



III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta:

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL, apresentou proposta para a contratação pretendida, no valor de R\$ 450,00 mensais, por terminal ativado, já inclusos todos os impostos e encargos incidentes.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Inex: 017/99

Contrato: 10.165/99

Empresa: Embratel

Quantidade de Terminais: 2.431

Valor Mensal por Terminal Ativado: R\$ 215,87

Valor Estimado da Contratação: R\$ 6.297.359,60

Vigência: até 19.09.2000

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação do DERCO	20/12/2000
Complementação de Informações DERCO	11/01/2001
Encaminhamento ao DEJUR	19/01/2001
Despacho DEJUR	07/02/2001
Retorno do processo ao DERCO	07/02/2001
Devolução do processo ao DECAM	12/03/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Caput e Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio da CI/DERCO – 506/00, o DERCO solicitou a contratação da EMBRATEL para prestação do serviço da Rede Privativa de Texto da ECT - ECTX.

Tal solicitação deve-se ao término do Contrato nº 10.165/99.

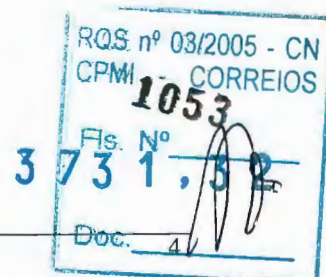
O DERCO informou que a contratação pretendida é imprescindível, uma vez que o serviço telegráfico dos Correios é suportado em grande parte pela Rede ECTX, sem a qual haveria a paralisação instantânea na aceitação, encaminhamento e entrega de aproximadamente metade do tráfego nacional. A substituição da Rede ECTX deverá ser conduzida por meio da ativação de novo sistema de tratamento de telegramas, o qual é objeto de análise do grupo de trabalho constituído por meio da PRT/PR – 173/2000.

A EMBRATEL ofertou à ECT uma alternativa de serviço, porém para sua implementação seriam necessários recursos que ora estão sendo licitados para a solução de correio híbrido, a qual certamente constitui solução que atenderá de forma integrada as demandas da ECT, sendo também mais atualizado tecnologicamente.

Ressaltamos ainda que, quanto à substituição da Rede ECTX, esta será totalmente efetivada tão logo ocorra a implantação e a consolidação de um novo sistema de tratamento de telegramas, o qual é objeto da Concorrência nº 001/2001 (Fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido – Telemáticos), que está em andamento.

Quanto ao valor cotado, que é de R\$450,00/terminal ativado, o DERCO esclarece que é decorrente dos elevados custos referentes à realidade atual da plataforma que suporta o serviço da Rede Privativa de Texto. Cabe lembrar que essa plataforma é a Rede Telex, cujo avançado estado de obsolescência tecnológica torna sua manutenção extremamente onerosa, em função da inexistência de peças de reposição.

Afirma ainda o DERCO que, embora a ECT não possa prescindir de tal Rede, a mesma encontra-se em processo de desmonte.



Por meio do Ofício nº 1053/2000/PVGNO/PVST, a ANATEL informa que a EMBRATEL é a única empresa autorizada a prestar o Serviço Telex.

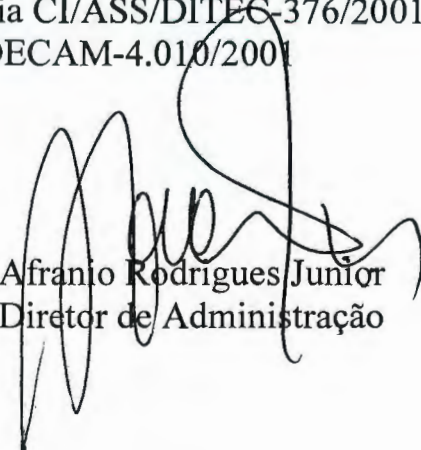
O processo conta com o DE ACORDO do Diretor de Tecnologia, conforme CI/DERCO – 0526/00.

O processo foi encaminhado ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão informado, por meio da Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 071/2001, não haver óbice de natureza jurídica à pretendida contratação.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.010/2001 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

VIII. ANEXOS

1. Proposta Técnica Comercial da EMBRATEL
2. Ofício nº 1053/2000/PVGNO/PVST - ANATEL
3. CI/DERCO – 0506/00
4. CI/DERCO – 0526/00
5. CI/DERCO – 0267/01
6. Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 071/2001
7. Certificação Orçamentária CI/ASS/DITEC-376/2001
8. Relatório/CAS/DCON/DECAM-4.010/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001



CT VES-6 676/00

Brasília 20 de Dezembro de 2000

Ilmo Sr.
Francisco de Assis Sarquis Neves
Chefe do Departamento de Rede Corporativa – DERCO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília-DF

REF.: PROPOSTA REDE ECTx

Prezado Senhor,

A tecnologia que suporta a atual rede de texto da ECT, encontra-se em avançado estado de obsolescência, tornando-a extremamente onerosa para a EMBRATEL, com a **excessiva** alocação de espaços físicos e mão-de-obra e custos operacionais elevados.

Para manter a atual rede ECTx na mesma tecnologia, a EMBRATEL necessitaria de um incremento de receita destinada a compatibilizar minimamente com o seus custos.

Face ao exposto, propomos o valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais por terminal ativado**, já inclusos todos os impostos e encargos incidentes.

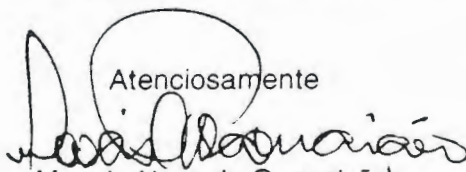
Salientamos que em caso de aceite dessa proposta, o contrato poderá ser rescindido tão logo a ECT conclua sua solução alternativa, formalizando a sua intenção à EMBRATEL com 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus rescisório.

Informamos ainda que, caso a ECT decida por continuar a trafegar a sua rede de texto através do serviço telex da EMBRATEL, em uma plataforma tecnologicamente mais evoluída e já disponível (datatexto), desenvolveremos a compatibilização dos sistemas da ECT para essa nova plataforma telex, sem ônus para a ECT.

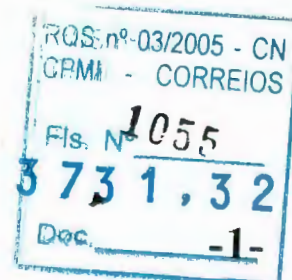
Essa solução promoveria uma significativa redução nos custos da rede, bem como traria um enorme ganho operacional, uma vez que substituiria os já obsoletos teleimpressores por microcomputadores com placa fax/modem.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para a formalização do contrato nos moldes propostos, uma vez que o serviço vem sendo prestado, sem a devida cobertura contratual.

Atenciosamente


Moacir Alves da Conceição
Gerente da Conta ECT

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Diretoria de Vendas Corporativas - Governo
Setor Comercial Sul - Quadra 05 - Sobreloja - CEP - 70328-900
e.mail: moacir@embratel.com.br - Tel.: (021) (61) 316-8188/99897221 - Fax: (021) (61) 316-8342



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001

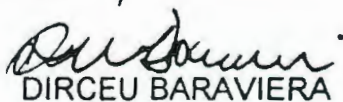


Ofício nº 1053/2000/PVGNO/PVST -ANATEL

Brasília, 10 de novembro de 2000

Atendendo solicitação, informamos que a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, é hoje a única empresa autorizada a prestar o Serviço Telex.

Atenciosamente,


DIRCEU BARAVIERA

Gerente-Geral de Serviços Privados de Telecomunicações

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994,
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília-DF, 10 NOV 2000

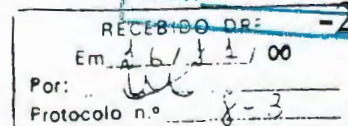
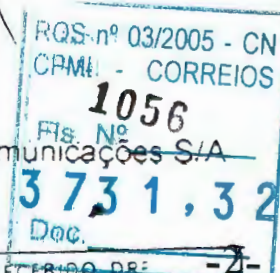
Jose Carlos da Silva
Jose Carlos da Silva
E 005
Carlos Magalhães
Deusdele de Faria Albuquerque - Norma Mônica Silva Mota

Ao Senhor
ARTHUR C. ITUASSU

Gerente-Geral de Assuntos Regulatórios da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

20179-900

Rio de Janeiro



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001

Área reservada ao protocolo



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DERCO

Ao: DECAM

CI/DERCO- 0506 100

REF.:

Assunto: Contratação de Serviços – Rede Privativa de Texto

Brasília, 20 de dezembro de 2000.

Encaminhamos, em anexo, proposta da Embratel para contratação do serviço da Rede Privativa de Texto da ECT – ECTX, assim como ofício da Anatel de nº 1053-2000/PVGNO/PVST-ANATEL, no qual aquela Agência afirma ser a Embratel a única empresa autorizada a prestar o Serviço Telex, que consiste da base tecnológica sobre a qual a rede ECTX está assentada.

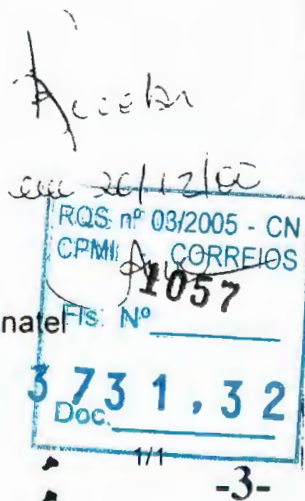
Salientamos que é imprescindível a referida contratação, uma vez que o serviço telegráfico dos Correios é suportado em grande parte pela Rede ECTX, sem a qual haveria a paralisação instantânea na aceitação, encaminhamento e entrega de aproximadamente metade do tráfego nacional. Informamos que a substituição da Rede ECTX deverá ser conduzida por meio da ativação de novo sistema de tratamento de telegramas, o qual é objeto de análise do grupo de trabalho constituído por meio da PRT/PR-173/2000.

Lembramos que o serviço da Rede Privativa de Texto da ECT foi objeto do contrato nº 10.165, o qual expirou em 19/09/2000, e deverá ter sua continuidade garantida por novo contrato, e que a prestação desse serviço vem desde então sendo mantida pela Embratel sem cobertura contratual.

Em vista do exposto, evidenciamos o fato de estar assegurada na proposta a possibilidade de rescisão contratual por iniciativa da ECT, a qualquer momento e desde que haja aviso prévio de 30 dias corridos.

Francisco de Assis Sarquis Neves
Chefe/DERCO

C/Anexos : Original da Proposta da Embratel e Cópia Autenticada de Ofício da Anatel



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DERCO

Ao: DECAM

CI/DERCO- 0526 / 00

REF.: CI/CAS/DCON/DECAM-5.175/00

133

Área reservada ao protocolo

**Assunto: Contratação de Serviços – Rede Privativa de Texto**

Brasília, 27 de dezembro de 2000.

Em atenção à CI da referência, fornecemos a seguir as informações adicionais demandadas por esse DECAM, relativamente à contratação do serviço da Rede Privativa de Texto:

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

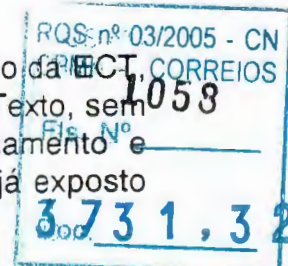
acrescentamos algumas informações àquelas já fornecidas pela Embratel em sua CT/VES-6.676/00 : o valor proposto visa cobrir os elevados custos decorrentes da realidade atual da plataforma que suporta o serviço da Rede Privativa de Texto. Cabe lembrar que essa plataforma é a Rede Telex, cujo avançado estado de obsolescência tecnológica torna sua manutenção extremamente onerosa em função da inexistência de peças de reposição. Embora a ECT não possa prescindir de tal rede, a mesma encontra-se em acelerado processo de desmonte, contando hoje com cerca de 400 usuários que possuem aproximadamente 3.000 terminais, quando há alguns anos contava com mais de 120.000 terminais. Considerando ainda tratar-se de rede ímpar, há alocação exclusiva de técnicos para manutenção, necessitando serem alocados e treinados em novas tecnologias, com altos custos operacionais e excessiva utilização de espaços físicos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

consoante CI/DERCO-0506/00, a Embratel já vem prestando o serviço da Rede Privativa de Texto, antes coberto pelo contrato 10.165, tratando-se portanto do mesmo objeto.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

imprescindível para a continuidade da prestação do Serviço Telegráfico da ECT, já que o mesmo é suportado em grande parte pela Rede Privativa de Texto, sem a qual haveria a paralisação instantânea na aceitação, encaminhamento e entrega de aproximadamente metade do tráfego nacional, conforme já exposto na CI/DERCO-0506/00.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001

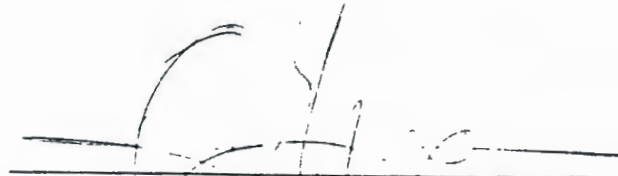


CORREIOS

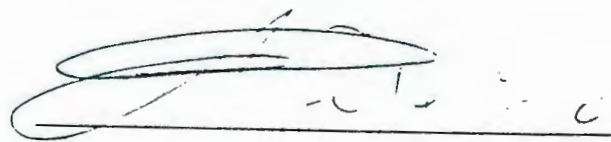
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

não existe a possibilidade de escolha (inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição devido a exclusividade) para a prestação do serviço da Rede Privativa de Texto baseada em Telex, uma vez que a Embratel é hoje a única empresa autorizada a prestá-lo, consoante OFÍCIO-1053.2000/PVGNO/PVST-ANATEL.


Francisco de Assis Sarquis Neves
Chefe/DERCO

De acordo:


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia da Informação

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Área reservada ao protocolo

195

**De: DERCO****Ao: DECAM****CI/DERCO- 0267 / 01****REF.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.088/01**

1481

Assunto: Contratação de Serviços – Rede Privativa de Texto - Embratel

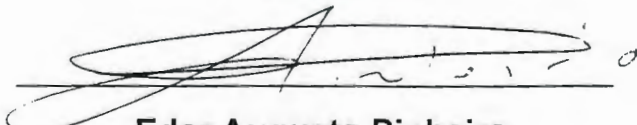
Brasília, 19 de fevereiro de 2001.

Em atenção à CI da referência e conforme contatos telefônicos, informamos que a contratação da Rede ECTX, cujos aspectos mais relevantes estão a seguir relacionados, já foi levada ao conhecimento do Presidente da ECT, pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura:

- a Rede ECTX, que suporta os Serviços Telegráficos em sua grande parte, é imprescindível para a continuidade da prestação dos mesmos. Sem a Rede haveria a paralisação instantânea na aceitação, encaminhamento e entrega de aproximadamente metade do tráfego nacional;
- a Embratel é a única empresa autorizada a prestar o Serviço Telex, que consiste da base tecnológica sobre a qual a rede ECTX está assentada, conforme ofício da Anatel de nº 1053-2000/PVGNO/PVST-ANATEL;
- não há óbice de natureza jurídica para a contratação dos serviços, com respaldo legal no Caput do artigo 25 c/c o Inciso I do referido artigo, da Lei 8.666/93, consoante a NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD-071/2001. Tal fato assegura a execução da contratação pela ECT dos serviços por inexigibilidade / exclusividade, cumprindo as determinações do Presidente dos Correios contidas na CI/PR-0922/00-CIRCULAR;
- a substituição da Rede ECTX será totalmente efetivada tão logo ocorram a implantação e a consolidação de um novo sistema de tratamento de telegramas, o qual é objeto da concorrência nº 001/2001 (Fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido – Telemáticos). Assim, está prevista na proposta a possibilidade de rescisão contratual por iniciativa da ECT, a qualquer momento e desde que haja aviso prévio de 30 dias corridos.

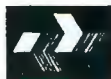

Francisco de Assis Sarquis Neves
Chefe/DERCO

Ciente:


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura



ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR**

127 108
CON/DECAM
7-0721
P. 2

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4..047/2001.

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 071 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Em atendimento ao Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, o DECAM encaminha por meio da CI da referência, para análise deste DEJUR, a minuta de Relatório/DIRAD - /2001, referente a contratação de Serviço de Rede Privativa de Texto para o Sistema Telegráfico, com utilização de equipamentos de transmissão e comutação de propriedade da EMBRATEL, para o atendimento máximo de 2.431 (dois mil, quatrocentos e trinta e um) terminais (acessos), pelo valor anual estimado de R\$13.127.400,00 (treze milhões, cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), com embasamento legal no *Caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Compulsados os autos do referido processo, verificou-se por meio da CI/DERCO – 0506/00, a solicitação ao DECAM para a referida contratação, em decorrência do término do Contrato nº 10.165/99, cujo objeto revela-se o mesmo, e que deverá ter sua continuidade garantida por novo contrato, assim como, salienta ser imprescindível a referida contratação, uma vez que o Serviço Telegráfico dos Correios é suportado em grande parte pela Rede ECTX, sem a qual haveria a paralisação instantânea na aceitação, encaminhamento e entrega de aproximadamente metade do tráfego nacional de telegramas. Informa, ainda, que a substituição da Rede ECTX deverá ser substituída por meio de ativação de novo Sistema de Tratamento de Telegramas, o qual é objeto de análise do grupo de trabalho constituído por maio da PRT/PR –173/2000.

Constata-se, ainda, por meio de cópia do Ofício nº1053/2000/PVGNO/PVST-ANATEL, datado de 10/11/2000, no qual aquela Agência afirma ser a Embratel a única empresa autorizada a prestar o Serviço Telex.

Destarte, verifica-se constar da referida Minuta do Relatório/DIRAD - s/n /2001, sob apreciação, as observações constantes no Parágrafo único do art. 26 do Estatuto Licitatório, no que tange a razão da escolha do fornecedor, as justificativas da contratação e do preço, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídica à sua implementação, com respaldo legal

1061
3 73 1 . 3 2
Doc
-7-

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001

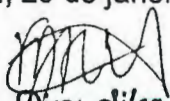
**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR**

no *Caput* do art. 25 c/c o Inciso I do referido artigo, da Lei 8.666/93, qual seja, por exclusividade, na prestação de serviços relativo ao Telex.

Recomenda-se, no entanto, pela observância às determinações dispostas na CI/PR – 0922/2000 – CIRCULAR, a qual discorre sobre contratações por meio de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, devendo, assim, a pretendida contratação ser submetida à previa apreciação e aprovação do Presidente da ECT, haja vista que a fundamentação legal constante no Relatório/DIRAD s/n – 2001, sob análise, está fulcrada apenas no *Caput* do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

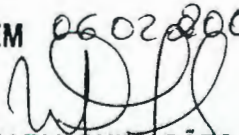
É a Nota Técnica, s.m.j.
À consideração Superior.

Brasília-DF., 29 de janeiro de 2001.


Fabíola Diego Silva Maciel
OAB/CE 8353
Advogada/ECT.

De Acordo:

APROVO EM 06.02.2001


SÔNIA MARIA GUIMARÃES
CAMPOS - OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8.127.241-3 OAB DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

InexEmbratel2
FDSM/fdsm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1062
Fls. Nº
3 7 3 1 . 3 2
Doc. 8

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-074/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0376/ 2001

Ref.: CI/DERCO - 549/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, terça-feira, 3 de abril de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.12 Telecomunicações e Rede de Informática

Valor : R\$8.751.600,00

Finalidade : Serviços de Telecomunicações da Rede Privativa de Texto da ECT - ECTX, para 2001.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	1.093.950,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	1.093.950,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	1.093.950,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	1.093.950,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	1.093.950,00	Novembro	1.093.950,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	1.093.950,00	Dezembro	1.093.950,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia



C/C: DIRAD DERCO

**IDENTIFICAÇÃO:RELATÓRIO/CAS/DCON/DECAM- 4.010/2001****DATA:** 09/04/2001.**ASSUNTO:** Contratação do serviço de Rede Privativa de Texto para o Sistema Telegráfico.**1 – HISTÓRICO:**

Por meio da CI/DERCO – 506/00, o DERCO solicitou a contratação da EMBRATEL para prestação do serviço da Rede Privativa de Texto da ECT - ECTX.

Tal solicitação deve-se ao término do Contrato nº 10.165/99 e principalmente ao fato de que o serviço TELEX (ECTX) não pode ser substituído pelo SGM – Sistema de gerenciamento de Mensagens, haja vista a não conclusão do desenvolvimento do mesmo.

O DERCO informa que a contratação pretendida é imprescindível, uma vez que o serviço telegráfico dos Correios é suportado em grande parte pela Rede ECTX, sem a qual haveria a paralisação instantânea na aceitação, encaminhamento e entrega de aproximadamente metade do tráfego nacional .A substituição da Rede ECTX deverá ser conduzida por meio da ativação de novo sistema de tratamento de telegramas, o qual é objeto de análise do grupo de trabalho constituído por meio da PRT/PR – 173/2000.

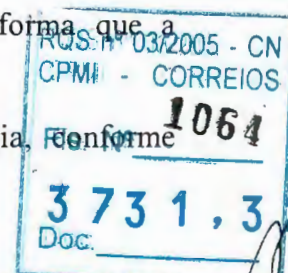
Ressaltamos ainda, que quanto à substituição da Rede ECTX esta será totalmente efetivada tão logo ocorra a implantação e a consolidação de um novo sistema de tratamento de telegramas, o qual é objeto da Concorrência nº 001/2001 (Fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido – Telemáticos), que está em andamento.

Quanto ao valor cotado, que é de R\$450,00/terminal ativado, superior 108% em relação ao Contrato anterior, o DERCO esclarece que é decorrente dos elevados custos referentes à realidade atual da plataforma que suporta o serviço da Rede Privativa de Texto. Cabe lembrar que essa plataforma é a Rede Telex, cujo avançado estado de obsolescência tecnológica torna sua manutenção extremamente onerosa, em função da inexistência de peças de reposição.

Afirma ainda o DERCO, que embora a ECT não possa prescindir de tal Rede, a mesma encontra-se em acelerado processo de desmonte.

Por meio do Ofício nº 1053/2000/PVGNO/PVST, a ANATEL informa que a EMBRATEL é a única empresa autorizada a prestar o Serviço Telex.

O processo conta com o DE ACORDO do Diretor de Tecnologia, conforme CI/DERCO – 0526/00.





O processo foi encaminhado ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão informado, por meio da Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 071/2001, não haver óbice de natureza jurídica à pretendida contratação. Porém o DEJUR, recomenda a prévia apreciação e aprovação do Presidente da ECT.

Dessa forma, ressaltamos que o órgão requisitante, por meio da CI/DERCO – 0267/01, informa que o processo já foi levado ao conhecimento da Presidente da ECT, pelo Diretor de Tecnologia.

2 – PREÇO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.127.400,00/ano (treze milhões, cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura com no mínimo 10 dias de antecedência ao vencimento. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em Março/2001, estima-se que os pagamentos ocorram no período de Abril/2001 a Março/2002, com o valor mensal estimado de R\$ 1.093.950,00, perfazendo o total estimado de R\$ 13.127.400,00/ano e considerando :

Total de terminais: 2.431

Valor mensal por terminal ativado: R\$ 450,00

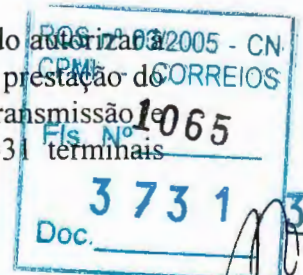
Obs.: O valor mensal a ser efetivamente pago, será correspondente ao número de terminais ativados.

3 – PARECER LEGAL:

O processo foi encaminhado ao DEJUR, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão informado, por meio da Nota Técnica DEJUR/DJRAD – 071/2001, não haver óbice de natureza jurídica à contratação pretendida.

4 – PARECER DO DECAM:

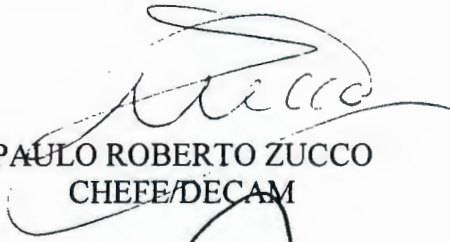
Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S^a, propondo a contratação por Inexigibilidade de Licitação, junto à Empresa EMBRATEL para prestação de serviço de Rede Privativa de Texto, com a utilização de equipamentos de transmissão e comutação de propriedade da EMBRATEL, para o atendimento máximo de 2431 terminais (acessos).



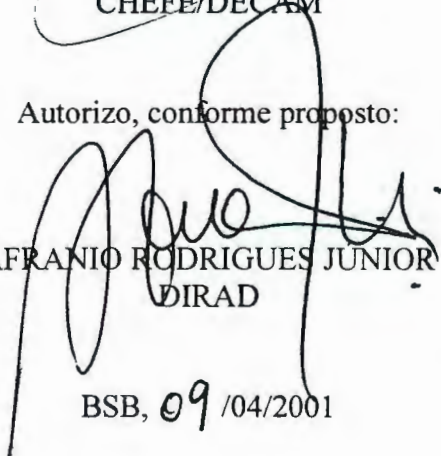
**5 – COMPETÊNCIA:**

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme alínea “b”, item 4/5-1 do MANLIC.

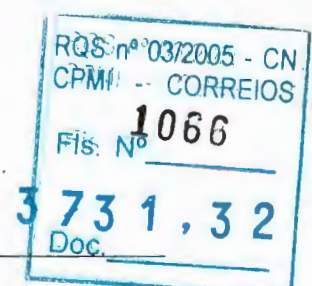
Brasília, 09 de Abril de 2001.


PAULO ROBERTO ZUCCO
CHEFE/DECAM

Autorizo, conforme proposto:


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
DIRAD

BSB, 09/04/2001



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-021/2001****DATA: 29/03/2001****REUNIÃO: REDIR-015/2001****DATA REUNIÃO: 11/04/2001****ASSUNTO:** Homologação da CC-021/2000 - CEL/AC - Contratação de Serviços Técnicos Especializados**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 021/2000 – CEL/AC - Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no valor global de R\$ 19.433.280,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), subdivida em quatro contratos distintos, por item licitado, conforme abaixo indicado:

- **Item 01** - Consórcio Brasil Post, formado pelas empresas CTIS, Politec e Montreal, para prestação do serviço de Desenvolvimento de Novos Projetos e Manutenção de Sistemas, pelo valor total de R\$ 10.028.600,00 (dez milhões, vinte e oito mil e seiscentos reais);
- **Item 02** - Consórcio Brasil Post, formado pelas empresas CTIS, Politec e Montreal, para prestação do serviço de Manutenção de Ambientes, pelo valor total de R\$ 4.179.990,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais);
- **Item 03** - Consórcio formado pelas empresas Logos e Siscon, para prestação do serviço de Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico, pelo valor total de R\$ 4.186.080,00 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil e oitenta reais);
- **Item 04** - Consórcio Brasil Post, formado pelas empresas CTIS, Politec e Montreal, para prestação do serviço de Consultoria em



Tecnologia da Informação, pelo valor total de R\$ 1.038.610,00 (um milhão, trinta e oito mil e seiscentos e dez reais).

APLICAÇÃO/META: Disponibilizar serviços técnicos especializados para desenvolvimento de novos projetos e sistemas de informação, manutenção dos sistemas de informação, manutenção de ambientes computacionais (banco de dados, sistemas operacionais e serviços de microinformática), apoio na gestão e implantação de projetos e consultoria em Tecnologia da Informação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CIPRO/DITEC

EMPRESAS A CONTRATAR:

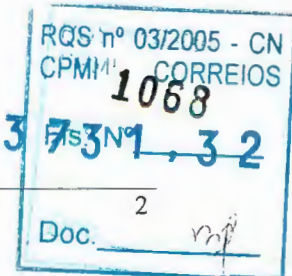
- Consórcio Brasil Post: itens 01, 02 e 04;
- Consórcio Logos e Siscon: item 03.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em: desenvolvimento de novos projetos e sistemas de informação, manutenção de sistemas de informação, manutenção de ambientes computacionais (banco de dados, sistemas operacionais e serviços de microinformática), suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico e consultoria em tecnologia da informação

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.433.280,00 (subdividido em 4 contratos, cada um respectivo a um item licitado, em objeto e valor).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e,





quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos de 12 meses até o limite de 60 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia útil, após entrega das faturas ao órgão gestor das Ordens de Serviço. As Ordens de Serviço serão elaboradas utilizando-se, como referência, o padrão internacional de “análise por ponto de função” (metodologia que permite medir funcionalidade de um software ou aplicativo), publicado no edital.

ATIVIDADE/CONTA: 05.2.02/2.09

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0367/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0818/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

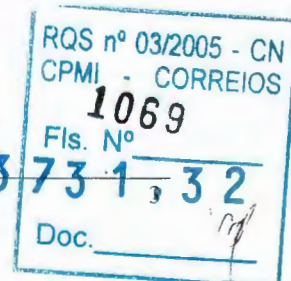
Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação : Concorrência, modalidade técnica e preço.

Empresas:

- retiraram o edital: 92
- participaram da licitação: 09



- inabilitada: 00
- desclassificadas: 00

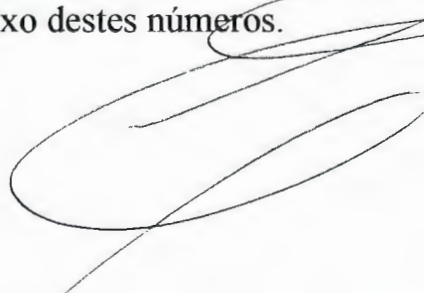
ITEM	LICITANTE	PREÇO (R\$)	IT	IP	NF (6.IT)+(4.IP)
01	Brasil Post	10.028.600,00	1,00	0,91	9,64
	DBA Ltda	10.804.870,00	0,81	0,84	8,24
	Stefanini	9.955.702,21	0,80	0,92	8,46
	EDS Ltda	9.117.302,00	0,61	1,00	7,66
02	Brasil Post	4.179.990,00	1,00	0,83	9,32
	Unisys e Datamec	3.801.540,00	0,82	0,91	8,57
	EDS Ltda	9.540.115,20	0,80	0,36	6,26
	Teledata	3.471.280,00	0,44	1,00	6,64
03	Logos e Siscon	4.186.080,00	1,00	0,89	9,57
	Unisys e Datamec	4.056.038,40	0,73	0,92	8,07
	Brasil Post	3.740.486,00	0,60	1,00	7,60
	Ecoplan e APPE	4.768.049,66	0,94	0,78	8,78
	EDS Ltda	5.370.799,00	0,22	0,70	4,11
04	Brasil Post	1.038.610,00	1,00	1,00	10,00
	Unisys e Datamec	1.139.915,20	1,00	0,91	9,64
	EDS Ltda	2.436.000,00	0,66	0,43	5,67
	Lumina Américas	2.038.256,62	0,30	0,51	3,84

IT = Índice Técnico; **IP** = Índice de Preço; **NF** = Nota Final

EMPRESA	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)
LICITANTES (*)	19.433.280,00	100,00
Estimativa ECT (**)	25.062.470,00	128,97

(*) Consórcio Brasil Post + Consórcio Logos/Siscon

(**) Estimativa realizada tomando-se por base valores de mercado, obtidos junto a prestadores de serviços e instituições públicas. Conclui-se que as propostas vencedores situaram-se abaixo destes números.



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

QUADRO RESUMO			
Contratos	R\$	Horas	R\$/h
Contratos anteriores *	66.756.128,60	1.655.328	40,33
CC 021/2000	19.433.280,00	517640	37,54

* Consórcio Postal + FDTE + FINATEC

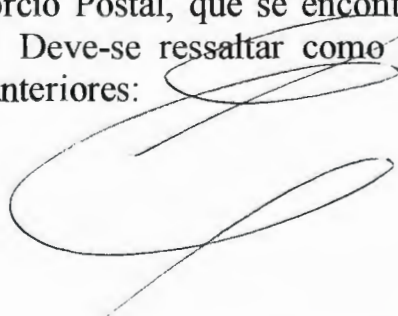
A título de informação adicional, tem-se que:

Categoria Profissional	CC-021/00 (R\$/h)	CC-006/98 Consórcio Postal (R\$/h)	Cont. 10.151/99 FDTE (R\$/h)
Analista Projetista Jr.	37,93	39,63	-
Operador	14,50	17,60	-
Técnico Suporte Micro	11,07	17,60	-
Consultor Sênior A1	88,03	-	113,40
Consultor Pleno B1	52,31	-	80,85
Consultor Júnior C1	26,79	-	43,90

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratação em curso terceiriza a operação do processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de manutenção de recursos e serviços tecnológicos (banco de dados, sistemas operacionais e serviços de microinformática), de apoio e suporte à implantação de projetos corporativos com aporte tecnológico e consultoria/estudos específicos em tecnologia da informação. Esta contratação constitui-se em fator preponderante para a implantação e execução do novo Modelo Tecnológico da ECT.

Os serviços em questão irão substituir integralmente e ampliar aqueles que vinham sendo prestados por meio dos Contratos 10.150/99 e 10.151/99, celebrados respectivamente com a FINATEC – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos e com a FDTE – Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, que se encerraram em 15/01/2001, e o contrato 10032/98, assinado com o Consórcio Postal, que se encontra em fase final de encerramento (prazo: 1º/5/2001). Deve-se ressaltar como vantagens da nova contratação, frente aos contratos anteriores:



- a) redução nos custos/preços médios de serviços e de homem/hora;
- b) adoção de um padrão internacional, com métricas e normas reconhecidas pela ISO – International Organization for Standardization e IFPUG – International Function Point Users Group, para negociação e definição de carga de trabalho, tempo de execução e custo das Ordens de Serviço, tornando a gestão do contrato mais efetiva, objetiva, transparente e impessoal;
- c) desenvolvimento de novos aplicativos e sistemas dentro de um conceito de fábrica de softwares, garantindo celeridade e qualidade aos produtos e documentos gerados;
- d) melhoria no processo de gestão e operação de bancos de dados e sistemas operacionais corporativos, por intermédio da utilização de recursos técnicos capacitados e treinados, disponíveis no mercado.

A autorização para a execução dos serviços ocorrerá por meio de Ordem de Serviço específica. Os valores serão dimensionados com base no total de horas necessários para a execução dos serviços e categorias profissionais alocadas para a realização dos mesmos. As horas necessárias serão mensuradas considerando regras (de horas) e métricas (de ponto de função), quando for o caso, que considerarão o esforço para a elaboração de cada produto específico.

Os recursos interpostos foram considerados indeferidos pela Comissão Especial de Licitação.

Foram vencedoras do certame as empresas:

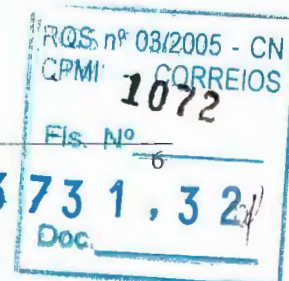
- Consórcio Brasil Post: itens 01, 02 e 04;
- Consórcio Logos e Siscon: item 03.

Os valores previstos para o desenvolvimento destes serviços foram bloqueados na:

- Conta – 2.09 – Serviços gerais
- Atividade – 05.2.02 – Manutenção tecnológica.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Criação da Comissão Especial de Licitação (PRT/PR-193/2000)...20/10/2000
Data da publicação no D.O.U.....0/11/2000



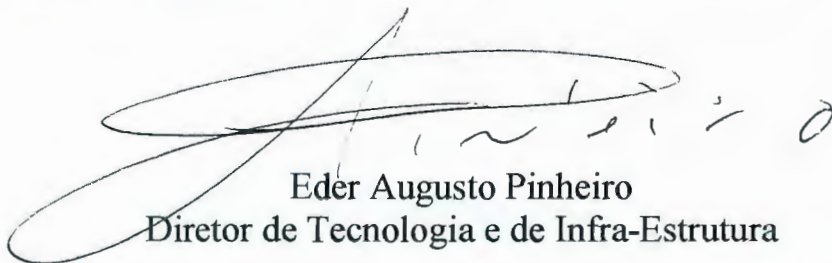
Data de abertura da licitação	09/01/2001
Publicação resultado julgamento habilitação	12/01/2001
Reunião de habilitação e abertura das propostas técnicas	31/01/2001
Publicação resultado julgamento propostas técnicas	19/02/2001
Abertura das propostas econômicas	19/03/2001
Julgamento das propostas econômicas	21/03/2001
Publicação resultado final	23/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 1070/94.
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços.
2. Ata de Julgamento
3. Relatório de Avaliação Técnica de Recurso
4. Parecer DEJUR
5. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0367/2001
6. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0818/2001



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência n.º 021/2000-CEL/AC

Data de Abertura: 09/02/2001

ITEM	DESCRIÇÃO	Empresas Licitantes									VALOR TOTAL (R\$)
		Consórcio Brasil Post	DBA	Consórcio Stefanini/BMS/IOS	EDS	Consórcio Unisys/Datamec	Teledata	Consórcio Logos/Siscon	Consórcio Ecoplan/APPE	Lumina Américas	
01	Desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas	10.028.600,00	10.804.870,00	9.955.702,21	9.117.302,00	-	-	-	-	-	
02	Manutenção de ambientes	4.179.990,00			9.540.115,20	3.801.540,00	3.471.280,00				
03	Suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico	3.740.486,00			5.370.799,00	4.056.038,40		4.186.080,00	4.768.049,66		
04	Consultoria em tecnologia da informação	1.038.610,00			2.436.000,00	1.139.915,20				2.038.256,62	
TOTAL GLOBAL (R\$)											19.433.280,00

Legenda:

 Empresa Vencedora

RQS. nº 03/2000 CN
 CPMI - 1074
 FLS. Nº
 31.32
 Doc.

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com a abertura das Ordens de Serviços

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, à contar da data de reunião de abertura da licitação

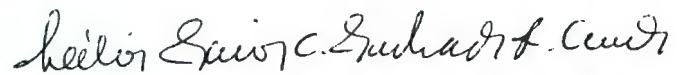
Brasília/DF, 21 de março de 2001.



VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da CEL/AC



MARTA MARIA COELHO
Membro



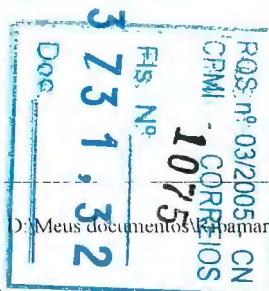
LÉLIA MARIA COIMBRA M. R. DA CUNHA
Membro



JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA
Membro



LEONOR DE FÁTIMA MARTINELLI
Membro





Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 021/2000 – AC

ATA DE JULGAMENTO FINAL

Assunto: Julgamento Final das Propostas Técnica e de Preço

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e um, às 9:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PRT/PR – 193/2000, para análise e julgamento final da Concorrência nº 21/2000.

1. OBJETO LICITADO

ITEM	OBJETO
01	Desenvolvimento de Novos Projetos
02	Manutenção de ambientes
03	Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos Corporativos
04	Consultoria em Tecnologia da Informação

2. HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Data	Evento Realizado
20/11/00	Publicado, na imprensa, o aviso de abertura da licitação
09/01/01	Realizada a abertura da licitação
12/01/01	Publicado no DOU, o resultado do julgamento da fase de habilitação
31/01/01	Abertura das propostas técnicas
19/02/01	Publicação do resultado de julgamento das propostas técnicas
22/02/01	Recebidos os recursos
09/03/01	Recebidas as Impugnações
19/03/01	Abertas as propostas comerciais

3. INTRODUÇÃO

- 3.1 Após superada a fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação julgou classificadas todas as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes;
- 3.2 Nesta etapa, em obediência ao previsto no subitem 6.5 do edital de licitação, temos:

Primeiro - Os cálculos para acharmos o Índice de Preço de cada proposta;



Segundo - Encontrados os índices de preços, calcula-se a Nota Final de cada proposta, momento em que unir-se-ão os resultados encontrados na técnica e no preço, aplicando-se os Fatores de Ponderação definidos no subitem 6.6 do edital.

4. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

4.1 A seguir temos os preços totais apresentados pelos licitantes:

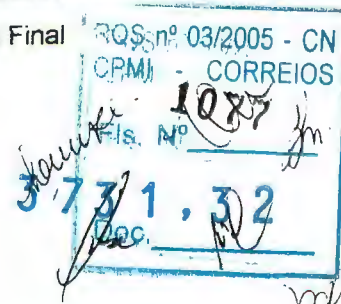
Licitante	Item 01	Item 02	Item 03	Item 04
Unisys/Datame	-	3.801.540,00	4.056.038,40	1.139.915,20
Logos	-	-	4.186.080,00	-
Brasil Post	10.028.600,00	4.179.990,00	3.740.486,40	1.038.610,00
Ecoplan	-	-	4.768.049,66	-
Stefanini	9.955.702,21	-	-	-
Teledata	-	3.471.280,00	-	-
EDS	9.117.302,00	9.540.115,20	5.370.799,00	2.436.000,00
DBA	10.804.870,00	-	-	-
Lumina	-	-	-	2.038.256,62

5. RESULTADO FINAL

ITEM	LICITANTES	Subitem 6.4.2 do edital		Cotação (R\$)	Subitens 6.5 e 6.6 do Edital		Subitem 6.8 do Edital	
		PT	IT		IP	NF	(6.8.1) Pré-qualificada	(6.8.2) Proposta Equivalente
01	* Brasil Post	736	1,00	10.028.600,00	0,91	9,64	Sim	Sim
	DBA Ltda	596	0,81	10.804.870,00	0,84	8,24	Não	Não
	* Stefanini	586	0,80	9.955.702,21	0,92	8,46	Não	Não
	EDS Ltda	452	0,61	9.117.302,00	1,00	7,66	Não	Não
02	* Brasil Post	490	1,00	4.179.990,00	0,83	9,32	Sim	Sim
	* Unisys e Datamec	402	0,82	3.801.540,00	0,91	8,57	Não	Não
	EDS Ltda	394	0,80	9.540.115,20	0,36	6,26	Não	Não
	Teledata	218	0,44	3.471.280,00	1,00	6,64	Não	Não
03	* Brasil Post	125	0,60	3.740.486,00	1,00	7,60	Não	Não
	* Unisys e Datamec	153	0,73	4.056.038,40	0,92	8,07	Não	Não
	* Logos e Siscon	207	1,00	4.186.080,00	0,89	9,57	Sim	Sim
	* Ecoplan e APPE	196	0,94	4.768.049,66	0,78	8,78	Não	Não
	EDS Ltda	46	0,22	5.370.799,00	0,70	4,11	Não	Não
04	* Brasil Post	180	1,00	1.038.610,00	1,00	10,00	Sim	Sim
	* Unisys e Datamec	180	1,00	1.139.915,20	0,91	9,64	Sim	Sim
	EDS Ltda	120	0,66	2.436.000,00	0,43	5,67	Não	Não
	Lumina Américas	55	0,30	2.038.256,62	0,51	3,84	Não	Não

(*) Consórcios

PT = Pontuação Técnica; IT = Índice Técnico; IP = Índice de Preço; NF = Nota Final



- **Subitem 6.8.1** - Calcula-se o valor correspondente a 6% da maior Nota Final no item. A Nota Final obtida, por cada licitante, que não estiver compreendida entre o valor encontrado e a maior NF do item, não será pré-qualificada, conforme Art. 3º, Inciso VII, do Decreto 1.070/94.

Item	Intervalo para pré-qualificação
01	9,06 a 9,64
02	8,76 a 9,32
03	8,99 a 9,57
04	9,40 a 1,00

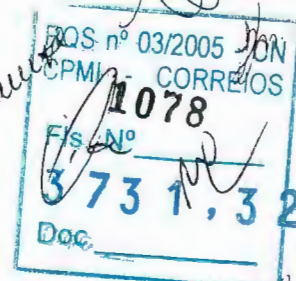
- **Subitem 6.8.2** – Serão consideradas equivalentes as propostas pré-qualificadas, na forma do subitem 6.8.1 do edital, cujos preços globais não sejam superiores a 12% do preço global correspondente a proposta de menor valor no item. O único caso de proposta equivalente ocorreu no item 04 com o Consórcio Unisys/Datamec.

Considerando que não houve nenhuma licitante que exerceu o direito de preferência referenciado no subitem 6.9 do edital, a vencedora do item 04 é aquela que obteve a maior Nota Final.

5.1 CÁLCULOS EFETUADOS

ITEM	LICITANTES	(menor cotação do item) ÷ (pela cotação em julgamento)	Subitem 6.5 do Edital
		(R\$)	IP
01	* Brasil Post	$(9.117.302,00 \div 10.028.600,00)$	0,91
	DBA Ltda	$(9.117.302,00 \div 10.804.870,00)$	0,84
	* Stefanini	$(9.117.302,00 \div 9.955.702,21)$	0,92
	EDS Ltda	$(9.117.302,00 \div 9.117.302,00)$	1,00
02	* Brasil Post	$(3.471.280,00 \div 4.179.990,00)$	0,83
	* Unisys e Datamec	$(3.471.280,00 \div 3.801.540,00)$	0,91
	EDS Ltda	$(3.471.280,00 \div 9.540.115,20)$	0,36
	Teledata	$(3.471.280,00 \div 3.471.280,00)$	1,00
03	* Brasil Post	$(3.470.486,00 \div 3.740.486,00)$	1,00
	* Unisys e Datamec	$(3.470.486,00 \div 4.056.038,40)$	0,92
	* Logos e Sicon	$(3.470.486,00 \div 4.186.080,00)$	0,89
	* Ecoplan e APPE	$(3.470.486,00 \div 4.768.049,66)$	0,78
	EDS Ltda	$(3.470.486,00 \div 5.370.799,00)$	0,70
04	* Brasil Post	$(1.038.610,00 \div 1.038.610,00)$	1,00
	* Unisys e Datamec	$(1.038.610,00 \div 1.139.915,20)$	0,91
	EDS Ltda	$(1.038.610,00 \div 2.436.000,00)$	0,43
	Lumina Américas	$(1.038.610,00 \div 2.038.256,62)$	0,51

(*) Consórcios



ITEM	LICITANTES	NF = (6 x IT) + (4 x IP)	Subitem 6.6 do Edital
			NF
01	* Brasil Post	(6 x 1,00) + (4 x 0,91)	9,64
	DBA Ltda	(6 x 0,81) + (4 x 0,84)	8,24
	* Stefanini	(6 x 0,80) + (4 x 0,92)	8,46
	EDS Ltda	(6 x 0,61) + (4 x 1,00)	7,66
02	* Brasil Post	(6 x 1,00) + (4 x 0,83)	9,32
	* Unisys e Datamec	(6 x 0,82) + (4 x 0,91)	8,57
	EDS Ltda	(6 x 0,80) + (4 x 0,36)	6,26
	Teledata	(6 x 0,44) + (4 x 1,00)	6,64
03	* Brasil Post	(6 x 0,60) + (4 x 1,00)	7,60
	* Unisys e Datamec	(6 x 0,73) + (4 x 0,92)	8,07
	* Logos e Siscon	(6 x 1,00) + (4 x 0,89)	9,57
	* Ecoplan e APPE	(6 x 0,94) + (4 x 0,78)	8,78
	EDS Ltda	(6 x 0,22) + (4 x 0,70)	4,11
04	* Brasil Post	(6 x 1,00) + (4 x 1,00)	10,00
	* Unisys e Datamec	(6 x 1,00) + (4 x 0,91)	9,64
	EDS Ltda	(6 x 0,66) + (4 x 0,43)	5,67
	Lumina Américas	(6 x 0,30) + (4 x 0,51)	3,84

(*) Consórcios

6. CONCLUSÃO :

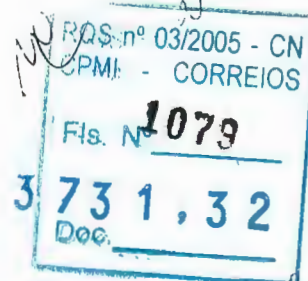
6.1 Foram desqualificadas, por não terem obtido Nota Final compreendida no intervalo para pré-qualificação, prevista no subitem 6.8.1 do edital de licitação, as seguintes licitantes:

Item 01- DBA Engenharia de Sistemas Ltda;
Consórcio Stefanini Consultoria e Ass. em Informática Ltda, ATT, BMS e IOS;
EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda.

Item 02- Consórcio Unisys Brasil Ltda e Datamec;
EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda;
Teledata Tecnologia em Conectividade.

Item 03- Consórcio Brasil Post (CTIS, Montreal e Politec);
Consórcio Unisys Brasil Ltda e Datamec;
Consórcio Ecoplan Engenharia e APPE;
EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda.

Item 04- EDS Eletronic Data Systems do Brasil Ltda;
Lumina Américas Brasil S/A.



6.2 A Comissão Especial de Licitação, indica como vencedoras da licitação as propostas das licitantes pré-qualificadas, propondo que o objeto da licitação seja homologado às mesmas, conforme a seguir:

Item 01 – Consórcio Brasil Post , formado pelas empresas (CTIS, Montreal e Politec), no valor total de R\$ 10.028.600,00;

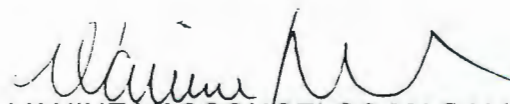
Item 02 – Consórcio Brasil Post , formado pelas empresas (CTIS, Montreal e Politec), no valor total de R\$ 4.179.990,00;

Item 03 – Consórcio formado pelas empresas Logos e Siscon, no valor total de R\$ 4.186.080,00;

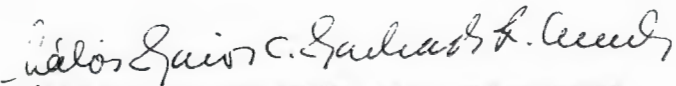
Item 04 – Consórcio Brasil Post , formado pelas empresas (CTIS, Montreal e Politec), no valor total de R\$ 1.038.610,00;

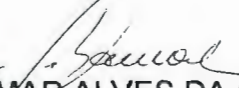
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu como encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

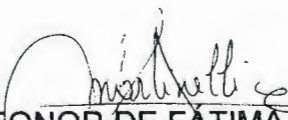
Brasília-DF, 21 de março de 2001


VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da CEL


MARTA MARIA COELHO
Membro


LÉLIA MARIA COIMBRA M. R. DA CUNHA
Membro


JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA
Membro


LEONOR DE FATIMA MARTINELLI
Membro

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-021/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE RECURSO Concorrência-021/2000

Assunto: Interposição de recurso contra decisão da CEL/AC, na fase de julgamento final da licitação.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório tem como objetivo a apresentação do resultado da avaliação do recurso interposto pela licitante Consórcio Unisys/Datamec, referentes à fase de julgamento final da licitação.

1.2. o recurso da licitante, ora analisado, teve como origem, a Ata de Julgamento Final da Comissão Especial de Licitação que está contida nas páginas 8270 à 8264 do processo.

2. RECURSO

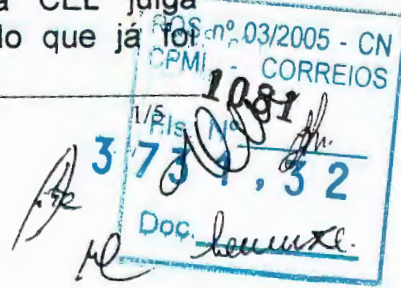
Tempestivamente, no dia 30/03/2001, foi interposto o recurso da licitante, Consórcio Unisys/Datamec, inserido no processo nas páginas 8291 à 8276, o qual passaremos a comentar:

2.1. Alega o Consórcio Unisys-Datamec em seu recurso, a exemplo do que já fora feito no seu recurso interposto sobre o julgamento das propostas técnicas, citando o anexo I.6-a, quesito 2.3.1, do Item 2 (Manutenção de Ambientes) insistindo em que a resposta ao questionamento 35 alterou o conteúdo do Edital devido a troca da palavra "compatíveis" pela palavra "todos" e que a CEL não abriu novo prazo para que ela pudesse obter outros atestados técnicos.

Alega, ainda, que seu preço foi inferior ao que foi apresentado pelo Consórcio Brasil Post, mencionando que a pontuação final do Consórcio Postal só foi superior em razão da apresentação de um atestado fornecido pela própria ECT, julgando como um procedimento antiético, "já que nenhum dos outro licitantes poderia possuir este atestado".

Considerações da CEL

No tocante ao aspecto citado pelo Consórcio Unisys, com relação ao anexo I.6-a, quesito 2.3.1, do Item 2 (Manutenção de Ambientes), insistindo em que a resposta ao questionamento 35 alterou o conteúdo do Edital devido a troca da palavra "compatíveis" pela palavra "todos" esta CEL julga improcedente as alegações apresentadas, em razão de tudo que já foi



esclarecido no decorrer do processo, e principalmente quanto ao que foi colocado no Relatório de Avaliação Técnica dos Recursos, que a seguir transcrevemos:

“Considerações do Grupo Técnico.CEL: O Anexo I.2, publicado no Edital, apresenta a plataforma tecnológica de software adotada pela ECT. No referido anexo são apresentados os sistemas operacionais, os bancos de dados, as ferramentas case, as ferramentas de gestão e de operação de rede, as ferramentas Internet e Intranet, os softwares/sistemas de segurança e os softwares de automação de escritório (processadores de textos, planilhas e correio eletrônico) padronizados pela empresa.

Na ECT, todos os sistemas hoje em produção nos segmentos administrativos, de recursos humanos e comercial, dentre outros, foram desenvolvidos e são mantidos por intermédio da utilização da plataforma contida no referido anexo I.2. Por se tratar do padrão tecnológico adotado pela empresa, novos projetos em fase de desenvolvimento, de contratação ou de planejamento também adotarão esta plataforma. Busca-se, com esta prática, não só garantir a interoperabilidade e a compatibilidade entre projetos e sistemas, mas também otimizar as ações de documentação, modelagem e capacitação de recursos humanos .

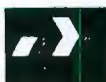
O Edital de Concorrência 021/2000, na modalidade técnica e preço, visa contratar serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, manutenção de ambientes de tecnologia de informação, gerenciamento de projetos e consultoria.

Em razão da plataforma tecnológica já implantada e adotada na ECT (vide Anexo I.2), o edital, no item 2.3.1 do Anexo I.6-a, pontua propostas cujos proponentes comprovem possuir experiência na plataforma de software compatível com o padrão da ECT, contida no anexo I.2.

Entende-se como compatível (vide dicionário Aurélio) aquilo que pode coexistir e por compatibilidade a qualidade ou condição de ser compatível (ou “a qualidade ou condição de coexistir”).

Esta Comissão entende que, ao responder os questionamentos encaminhados pelos proponentes no curso inicial do processo licitatório, em momento algum alterou as características e os termos do mesmo. A expressão “compatível” não foi, em absoluto, substituída pela expressão “todas”.

No questionamento de número 35, a Comissão prestou apenas um esclarecimento e, com base na própria definição de “ser compatível” (ou seja, ter condições de coexistir), informou que a pontuação só seria efetivada (conforme descrito no edital), caso a lista de software apresentada pelo proponente desse a garantia de poder coexistir total e integralmente com todo

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

o padrão da empresa, contido no anexo I.2.

No transcorrer da análise dos atestados apresentados e das diligências efetivadas junto a todos os proponentes, buscou-se verificar a questão da compatibilidade (ou seja coexistência), para só então computar às proponentes a pontuação cabível.

Ao avaliar softwares de mercado, a capacidade de coexistir (existir simultaneamente) exige a total portabilidade de módulos e programas fonte entre as soluções em questão e a identidade entre as funcionalidades.

Desta feita reiteramos:

a) não houve quaisquer alterações no escopo do edital e em nenhum momento a expressão "compatível foi substituída pela expressão "todos";

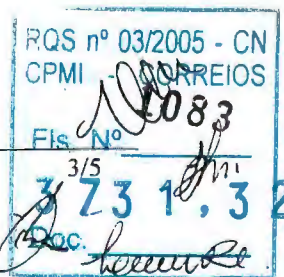
b) o Edital foi elaborado na modalidade técnica e preço, tendo o somatório de todos os fatores técnicos um peso de 60% e o preço um peso de 40%. Com isto, o não atendimento do item em questão não desqualificou/impediu nenhuma empresa de participar do certame e tampouco inviabilizou a obtenção da pontuação em outros quesitos;

c) os softwares que compõem a plataforma tecnológica da ECT (Anexo I.2) e soluções/software com eles compatíveis podem ser obtidos no mercado ou desenvolvidos por software-house e

d) mantemos a nossa decisão.

Quanto a alegação de abertura de prazo devido à alteração do Edital, a CEL entende que se o Consórcio Unisys/Datamec tivesse achado ter sido prejudicado com a resposta do questionamento 35, entendendo que houve uma alteração do Edital, poderia ter impugnado o mesmo. Para tanto, todos os prazos legais previstos foram seguidos, de modo que as licitantes utilizassem de suas prerrogativas.

Sobre a carta emitida pelo Consórcio Unisys/Datamec, esclarecemos que não coube resposta por parte da CEL, tendo em vista que o seu conteúdo expressava apenas uma opinião da licitante no tocante à resposta que fora dada sobre a pergunta 35 e que não houve no posição da CEL nenhuma alteração no edital. Cabendo esclarecer, ainda, que tal correspondência foi encaminhada dentro do período previsto para impugnação do Edital, o que a licitante não o fez."



Quanto ao atestado emitido pela ECT ao Consórcio Postal, o qual a recorrente acusa como sendo um fato antiético, esta CEL considera um grande equívoco a interpretação dada pelo Consórcio Unisys/Datamec. Trata-se de um procedimento administrativo perfeitamente legal, pois a ECT não poderia negar a emissão do citado atestado, haja vista a existência do contrato número 10.032/98 existente entre as partes. Além do mais, para destacar o equívoco cometido pela recorrente, citamos o Art. 30 da Lei 8.666/93:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

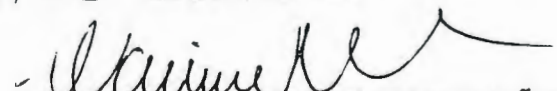
...Parágrafo 5º. É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda de locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." **grifo nosso.**

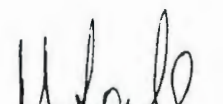
Sobre a alegação do menor preço apresentado pelo Consórcio Unisys/Datamec, cabe lembrar que a presente concorrência é do tipo técnica e preço, cujo peso é de 60% para a técnica e 40% para o preço. Portanto se o Consórcio Brasil Post obteve a vitória final, foi em decorrência do seu superior índice técnico. Neste aspecto, ressalta-se, que, mesmo que o consórcio Unisys/Datamec tivesse obtido os pontos no quesito 2.3.1 do Anexo I.6-a, acima polemizados, o seu índice técnico somado ao seu índice de preço, aplicando-se os devidos pesos, sua nota final seria inferior ao obtido pela licitante vencedora, o Consórcio Brasil Post.

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Licitação mantém inalterada a sua posição, conforme anteriormente anunciada e propõe a autoridade superior a sua ratificação.

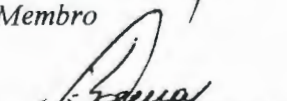
Comissão Especial de Licitação – PRT/PR -193/2000

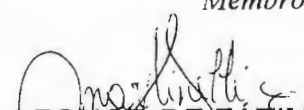
Brasília-DF, 03 de abril de 2001

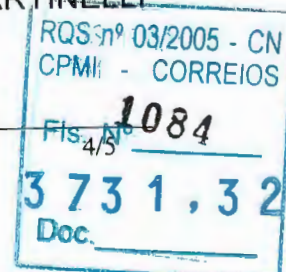

VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da CEL


MARTA MARIA COELHO
Membro

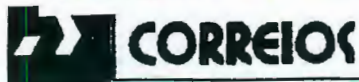

LÉLIA MARIA COIMBRA M. R. DA CUNHA
Membro


JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA
Membro


LEONOR DE FÁTIMA MARTINELLI
Membro



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-021/2001



DEPARTAMENTO JURIDICO – DEJUR

REF : Relatório de Avaliação Técnica de
Recurso – Concorrência – 021/2000

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD - 179/2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Comissão Especial de Licitação – CEL, por intermédio do expediente referenciado, solicita o pronunciamento deste DEJUR, sobre o Recurso interposto pela empresa Licitante Consórcio Unisys/Datamec na Concorrência 021/2001, cujo objeto se refere a contratação de serviços técnicos especializados em: Desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas; manutenção de ambientes; suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico; consultoria em tecnologia da informação.

Analizadas a peça recursal e os questionamentos do Consórcio UNISYS/DATAMEC, e a respectiva resposta da Comissão, tecemos as seguintes considerações:

Insurge-se o Consórcio contra a decisão da CEL/AC, sob o argumento de que a resposta oferecida ao questionamento 35 (anexo I.6-a, quesito 2.3.1., do Item 2 (Manutenção de Ambientes), altera o conteúdo do Edital, tendo em vista a substituição da palavra **compatíveis** pela palavra **todos**.

Para melhor entendimento abaixo se transcreve o item 2.3.1, do item 2, do Edital, a pergunta feita pela POLITEC, bem como a resposta oferecida pela CEL:

“2.3.1. Serviços prestados pela licitante relativos às atividades relacionadas ao objeto descritas no item 02 Manutenção de ambientes compatíveis com os ambientes descritos no Anexo 1.2. (Sistemas Operacionais, Banco de Dados e demais ferramentas e produtos).”

“Só será pontuado neste item as licitantes que comprovarem manutenção de ambientes com todos os Sistemas Operacionais, Banco de Dado e demais produtos constantes do Anexo 1.2?”

Handwritten signature: *duis*

RQS. nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls. Nº 1085
3 73 1, 3 2
Doc.

Resposta:

“Sim, conforme estabelece o edital. Queremos reforçar que o item 02 do edital de licitação tem por objeto a manutenção dos ambientes, considerando a operação/produção de centros de dados, suporte, administração e gerência de redes e suporte à computação pessoal.

O Anexo I.2 do edital apresenta a plataforma tecnológica da ECT.” (gn)

Não podemos deixar de observar que a resposta oferecida pela CEL não altera o edital, mas sim ratifica o conteúdo do item, a interpretação não pode ser feita de forma imprecisa e direcionada ao interesse de cada licitante.

A Comissão, a bem da verdade, remeteu a resposta, exatamente ao edital, não se pode, portanto, desvirtuar o seu entendimento.

Ademais, não se pode considerar alterado um documento que não cumpriu o que determina a legislação, ou seja, deixar de dar publicidade ao ato administrativo.

Assim sendo, opina-se pela manutenção da decisão da Comissão Especial de Licitação, por entender que não houve a alteração mencionada.

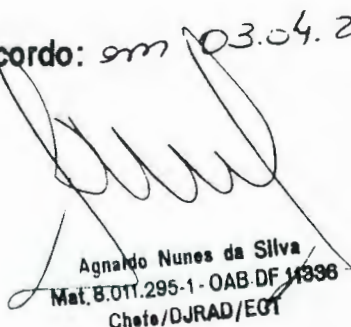
À consideração superior

Brasília, de abril de 2001.



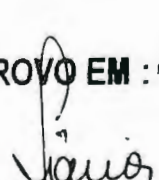
ELIZETE MARY BITTES
Advogada – mat. 8.024.141-7

De Acordo: em 03.04.2001

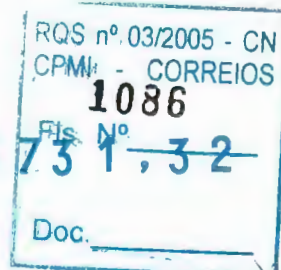


Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB/DF 14398
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM : 03/04/01



SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR



ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-021/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0367/2001

Ref.: CI/CIPRO-142/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, sexta-feira, 30 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.09 Serviços Gerais

Valor : R\$12.955.520,00

Finalidade : Crédito para a contratação de serviços técnicos especializados, tais como: Desenvolvimento de Novos Projetos e Man. Sistemas, Manutenção de ambientes, Suporte Técnico na Gestão e Implantação dos Projetos e Consultoria.

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	1.619.440,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	1.619.440,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	1.619.440,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	1.619.440,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	1.619.440,00	Novembro	1.619.440,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	1.619.440,00	Dezembro	1.619.440,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

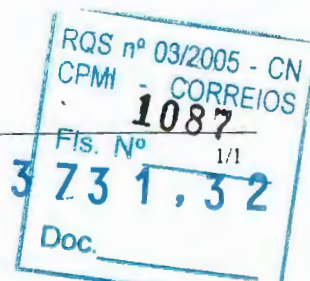
EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C:

970

- 14 -



ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-021/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0818 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1405/01 de 06/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 06 de abril de 2001.

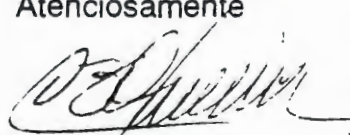
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0370/01, DICOM – 0425/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0359, 0363, 0367, 0368, 0369/01, ASS/DEGEO – 0326/01, ORÇ/DERET – 0037/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo:

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 0559/01	DIAC/ASCOM – 0348/01	DIAC/ASCOM – 0537/01

Atenciosamente

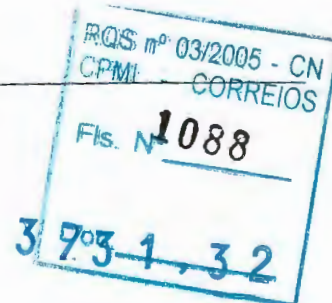

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DICOM, ASS/DEGEO, ORÇ.DERET e DIAC/ASCOM

Anexos: os citados

SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0818/01



☒ **Aprovado**☐ **Retirado**☐ **Rejeitado**☐ **Em Vistas****IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-022/2001****DATA: 29/03/2001****REUNIÃO: REDIR-015/2001****DATA REUNIÃO: 11/04/2001**

ASSUNTO: Homologação da CC-022/2000-CEL/AC - Locação de Solução Integrada de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados localizados em Brasília - AC e em São Paulo - DR/SPM.

1. PROPOSTA

Homologar a Concorrência n.º 022/2000 – CEL/AC, no valor global de R\$39.497.308,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), com adjudicação à firma IBM BRASIL – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. para Locação de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a serem localizados em São Paulo – DR/SPM e em Brasília – AC

APLICAÇÃO/META: Disponibilizar, por meio de locação, Solução Integrada de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados,

ÓRGÃO REQUISITANTE: DPROD/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR:

- IBM BRASIL – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

OBJETO: Locação de Solução Integrada de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados, com manutenção e suporte, composta por diversos equipamentos do tipo: servidores, unidade de storage, unidade de “back-up” robotizada, rede local, seus equipamentos e software, instalados e devidamente configurados para plena produção dos sistemas corporativos da ECT, incluindo treinamento de pessoal para operação do centro, integração de servidores existentes (legado) à solução, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento.



VALOR CONTRATUAL: R\$39.497.308,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos),

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Com ônus iniciais de R\$891.129,75 (oitocentos e noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos no 10º dia após o aceite da solução, mediante apresentação de documento fiscal correspondente, pagamento de treinamento no valor de R\$586.257,15 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) e 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$792.081,70 (setecentos e noventa e dois mil, oitenta e um reais e setenta centavos). Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de abril/2001, os pagamentos deverão ocorrer a partir do mês de julho (ônus iniciais) e meses subsequentes (mensalidades), perfazendo o valor total de R\$ 39.497.308,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.23 / 05.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC-0389/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0867/2001



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98 , decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação : Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital: 53
- participaram da licitação: 04
- inabilitada: 00
- desclassificada: 01

Proposta Classificada:

Item Único – Locação de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados, a serem localizados em São Paulo – DR/SPM e em Brasília - AC.

EMPRESAS	PREÇO R\$	POSIÇÃO %	IT	IP	NOTA FINAL (NF) (6.IT)+(4.IP)
IBM	39.497.308,50	100,00	1,00	1,00	10,00
UNISYS	48.442.738,15	122,65	0,66	0,82	7,25
Policentro	126.541.534,20	320,38	0,60	0,31	4,82
Estimativa (*)	39.282.436,57	99,45	-	-	-

(*) Estimativa de custos de aquisição dos equipamentos constantes do Relatório do Grupo Trabalho (Relatório/PRT/PR-169/00-001/00), que foi de US\$ 10.366.157,00, multiplicando pelo valor do dólar atual (R\$2,175) e calculando-se os custos financeiros relativos ao aluguel dos equipamentos, adotando-se as taxas vigentes no mercado (2,2%) também apontadas e previstas no Relatório Técnico, além dos impostos incidentes sobre o valor inicial (ISS = 5% e COFINS/PIS = 3,65%).

A partir dessas considerações, o cálculo foi efetuado conforme a fórmula indicada abaixo:

$$DMA = (i(1+i)^n)/((1+i)^n - 1) \times P$$



Onde:

DMA = Desembolso mensal ajustado R\$787.605,20

i = taxa (2,2% a.m.)

n = tempo (48 meses).

VI = Valor Inicial: R\$ 24.681.326,20 = R\$ 22.546.391,48
(US\$10.366.157,00 x 2,175) / (1-3,65% - 5%). Utilizado o valor do
Dólar Comercial de Venda de 23/03/01, data da abertura das
propostas econômicas.

P = Principal: R\$23.203.939,30 = R\$24.681.326,20 (Valor Inicial) –
R\$987.253,04 (ônus iniciais) – R\$490.133,86 (treinamento)

IV. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

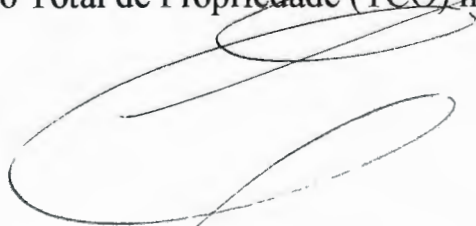
Autorização de Abertura de Licitação (CI/GT-001/2000)	24/11/2000
Processo recebido na CPL para licitar	28/11/2000
Data da veiculação do edital em D.O.U.	15/12/2000
Reunião de abertura	12/02/2001
Ata de Julgamento	29/03/2001
Publicação do Resultado Final	05/04/2001

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/93
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio da PRT/PR-169/2000, foi constituído o Grupo de Trabalho para analisar e apresentar projeto básico definindo a arquitetura do sistema de informação corporativa, contendo alternativa e estratégia para redução do número de centros de processamento de dados. Assim, foi considerada a tendência de mercado, estudos de casos e identificação dos problemas que a estratégia de descentralização trouxe às empresas, bem como a análise interna do aumento do Custo Total de Propriedade (TCO) na ECT.



Os estudos realizados, em conjunto com as experiências vivenciadas pelo SERPRO, ORACLE, BRADESCO e outras empresas, confirmaram a necessidade da centralização dos CPDs Corporativos, sendo então reduzido para 2 (dois) Centros de Dados, procurando dotá-los de uma estrutura adequada que garantirá melhor desempenho, maior estabilidade e a alta disponibilidade indispensáveis para abarcar todas as aplicações corporativas da empresa.

Os estudos apontaram que os avanços tecnológicos associados ao poder de processamento dos atuais computadores e à redução do custo de telecomunicações, a centralização do processamento em 2 (dois) centros corporativos, principalmente para aquelas empresas com grande dispersão geográfica, como é o caso da ECT, propiciará os seguintes benefícios:

- Redução de TCO (segundo levantamento do Gartner Group);
- Aumento da segurança dos dados tratados nos servidores, com a utilização de salas fechadas (salas de segurança física);
- Otimização da administração da rede;
- Rapidez na instalação de novos aplicativos e “upgrades”;
- Execução simplificada e rápida das atividades de back-up, restauração e replicação de dados;
- Maior facilidade no controle e acompanhamento das manutenções programadas;
- Maior precisão no gerenciamento, manutenção e recuperação de defeitos de hardware;
- Redução de custo na gestão dos aplicativos;
- Redução do custo de suporte;
- Redução de custo para administração de dados e atualização de versões.

Optou-se pela arquitetura de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados visto que a separação geográfica propicia maior segurança física, consistindo em centralizar os servidores corporativos em 2 (dois) centros de competência em tratamento da informação corporativa, visando garantir a integração dos sistemas, a compatibilidade, o suporte integrado e o gerenciamento comum dos aplicativos, e a política de back-up da empresa. Desta forma ganha-se na centralização de pessoal técnico com habilidades estratégicas para a



organização podendo atuar como repositório de conhecimento e *pool* de recursos técnicos para múltiplas Unidades de Negócios, na segurança física e lógica mais consistentes, no gerenciamento dos servidores e sistemas com alto nível de criticidade (disponibilidades 24x7), podendo também, realizar com maior eficiência, o planejamento global de carga computacional da organização.

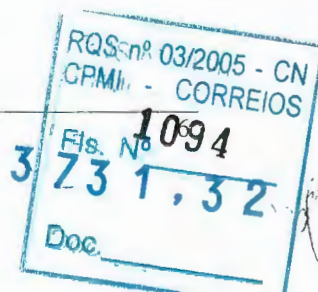
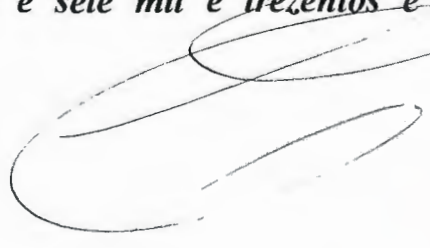
Dessa forma, os Centros Corporativos de Dados de Brasília e São Paulo estarão abrigados nas Salas de Segurança Física (contratadas pela CC-27/2000) e serão compostos de uma estrutura de processadores redundantes, uma grande área de armazenamento de dados em disco (6 TB no total) e fitotecas de back-up robotizadas, visando tratar as informações corporativas, tais como as pertinentes aos projetos:

- Automação Comercial;
- Gestão Integrada de Informações Operacionais, Financeiras, Administrativas, de Recursos Humanos e Comerciais;
- Banco Postal;
- Autoridade Certificadora Digital;
- Correio Híbrido e outros serviços e sistemas corporativos.

Após Relatório conclusivo do Grupo de Trabalho, em 24/11/2000 foi autorizado abertura de Licitação na modalidade de concorrência e do tipo técnica e preço, bem como a criação de comissão especial de licitação para realização de processo licitatório objetivando a aquisição de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados para a ECT.

Participaram do processo licitatório as Empresas CPM, POLICENTRO, UNISYS e IBM, sendo que a proposta técnica da CPM foi considerada desclassificada por não atender a diversos itens obrigatórios do Edital

Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação julgou o presente processo, classificando-o e propondo a sua homologação à empresa IBM do Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. (CNPJ 33.372.251/0001-56). adjudicatária do objeto da licitação pelo valor global de **R\$ 39.497.308,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos).**

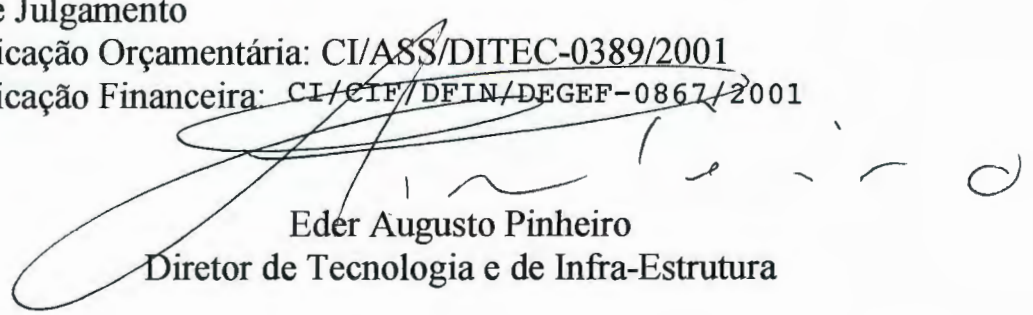


Os valores envolvidos na disponibilização dos Centros Corporativos de Dados foram bloqueados na:

- Conta – 2.23 – Aluguel de equipamentos de informática
- Atividade – 05.2.02 – Manutenção tecnológica.

VII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/GT-001/2000
3. Ata de Julgamento
4. Certificação Orçamentária: CI/ASS/DITEC-0389/2001
5. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0867/2001


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Mapa Comparativo de Preços

Licitação: Concorrência n.º 022/2000-CEL/AC

Data de Abertura: 12/03/2001

DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	EMPRESAS/PREÇO GLOBAL (R\$)		
		IBM	UNISYS	POLICENTRO
Solução Integrada – CCD's em SPM/SP e AC/DF	Mensal	792.081,70	966.035,58	2.515.581,18
	48 meses	38.019.921,60	46.369.707,84	120.747.896,64
	Treinamento	586.257,15	314.405,37	731.976,00
	Ônus Iniciais	891.129,75	1.700.000,00	2.515.581,18
TOTAL		39.497.308,50	48.442.738,15	126.541.534,20

Legenda :

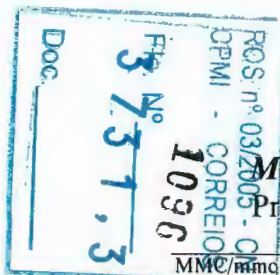


Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: • Ônus iniciais (R\$891.129,75) em 15 dias após a aprovação do Projeto Executivo;
• Mensalmente (R\$ 792.081,70) no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a prestação do serviço;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a data da assinatura do Contrato.



Marta Maria Coelho
Presidente da CEL/AC

Waldimir Rosa da Silva
Membro da CEL/AC

Marcelo Macedo de Castro
Membro da CEL/AC

Emília M. B. Santos Silva
Membro da CEL/AC



ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-022/2001

CORREIOS

De: COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO

AO :PRESIDENTE DA ECT

CI/GT-001/2000

Ref.: PRT/PR – 169/2000

PROTÓCOLO



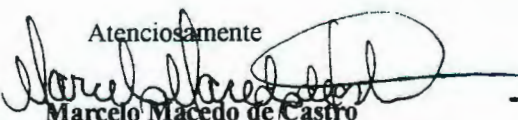
Assunto: Apresentação dos resultados

Brasília/DF, 24 de novembro de 2000.

Em atendimento a determinação da PRT/PR – 169/2000, que constituiu o Grupo de Trabalho para analisar e apresentar projeto básico definindo a arquitetura dos sistemas de informação corporativa, contendo alternativa e estratégia para redução do número dos Centros de Processamento de Dados da Empresa para dois Centros, com localização em São Paulo e Brasília, foi elaborado o Relatório Técnico, em anexo, no qual constam todas as informações necessárias à implantação dos centros, bem como sugestão para aquisição de Sala de Segurança Física dos Centros, tendo em vista a segurança a ser zelada pela informação que ali estarão armazenadas.

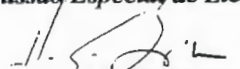
Assim, o Grupo de Trabalho propõe que seja autorizada a realização de duas licitações, por meio de Comissão Especial de Licitação, tendo em vista que ambas constituem objeto específico, de grande complexidade e de valor expressivo, atendendo, dessa forma, aos requisitos definidos no Relatório/DIRAD-120/98, que disciplina a criação de Comissão Especial de Licitação.

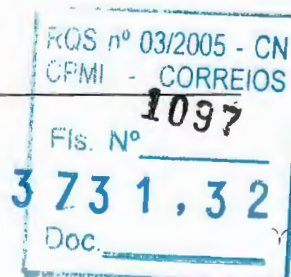
Atenciosamente


Marcelo Macedo de Castro
Coordenador do Grupo de Trabalho

De acordo com a proposta do Grupo de Trabalho.

*Autorizo a abertura da licitação na modalidade de Concorrência e tipo Técnica e Preço.
Determino que seja criada a Comissão Especial de Licitação para elaboração do Edital.*


HASSAN GEBRIM
Presidente/ECT





ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-022/2001

Comissão Especial de Licitação da Administração Central – CEL/AC

ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 022/2000-CEL/AC

No dia 23 de março do ano de 2001 às 17:00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-230/2000 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência n.º 022/2000 – CEL/AC, que tem por objeto a Aquisição por meio de locação de 2 (dois) Centros Corporativos de Dados, a serem localizados em São Paulo – DR/SPM e em Brasília – AC, incluindo: Servidores, Unidades de Storage, Unidades de Backup Robotizada e seus equipamentos, softwares instalados e configurados para plena produção dos sistemas corporativos da ECT. A licitação foi oriunda de um trabalho executado pelo GT/PRT-230/2000, que propôs a referida contratação face os benefícios e otimizações projetadas.

Esses Centros, além reduzir os custos de telecomunicações, principalmente para aquelas empresas com grande dispersão geográfica, como é o caso da ECT, propiciará os seguintes benefícios:

- Redução de TCO (segundo levantamento do Gartner Group);
- Aumento da segurança dos dados tratados nos servidores, com a utilização de salas fechadas (salas de segurança física);
- Otimização da administração da rede;
- Rapidez na instalação de novos aplicativos e “upgrades”;
- Execução simplificada e rápida das atividades de back-up, restauração e replicação de dados;
- Maior facilidade no controle e acompanhamento das manutenções programadas;
- Maior precisão no gerenciamento, manutenção e recuperação de defeitos de hardware;
- Redução de custo na gestão dos aplicativos;
- Redução do custo de suporte;
- Redução de custo para administração de dados e atualização de versões.

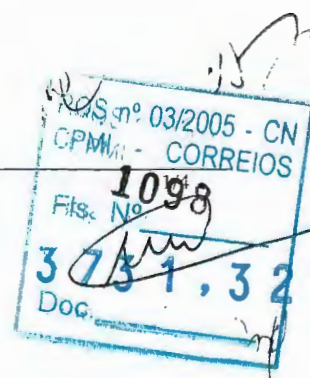
O processo contou com a participação de 4 (quatro) firmas: **IBM** do Brasil Ind. Máq. E Serviços Ltda., **Policentro** Ltda, **Unisys** do Brasil Ltda e **CPM** Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automação S.A. Tendo em vista e a habilitação de todas as empresas, procedeu-se em seguida, a abertura das propostas técnicas.

Assim, o processo foi encaminhado ao Grupo Técnico para avaliação das propostas técnicas, que mediante o Relatório GT/PRT-230/2000-001/01, concluiu o seguinte:

• Empresas classificadas:

IBM do Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda.;
Policentro Ltda;
Unisys do Brasil Ltda.

• Empresas desclassificadas:



CPM Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automação S.A.

Tal resultado foi publicado no DOU de 02/03/2001

Considerando que as empresas **IBM** do Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda., **Policentro** Ltda, **Unisys** do Brasil Ltda e **CPM** Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automação S.A., interpuseram recurso administrativo, tempestivamente, quanto à **pontuação técnica e desclassificação**, o processo foi suspenso para julgamento dos mesmos.

Desta forma, o Grupo Técnico procedeu a análise, concluindo pela alteração da pontuação técnica das empresas IBM, UNISYS e POLICENTRO e manteve a desclassificação da empresa CPM, conforme Relatório GT/PRT-230/2000-002/01, discriminado a seguir:

Empresa	Resultado Final		Indice Técnico	
	1ª Avaliação	Após Recurso	1ª Avaliação	Após Recurso
CPM (*)	47	47	0,38	0,36
POLICENTRO	69	78	0,56	0,60
UNISYS	81	87	0,66	0,66
IBM	122	131	1,00	1,00

(*) desclassificada

Assim, em 22/03/2001, os recursos foram apreciados pela autoridade superior que julgou parcialmente procedentes no tocante aos requisitos pontuáveis referentes a alguns atestados e improcedentes quanto aos demais requisitos. Relativamente a CPM, embora suas alegações em alguns requisitos tenham sido julgadas procedentes, sendo, inclusive aceitas, não foram suficientes para que a comissão reconsiderasse a decisão de desclassificá-la do certame.

Em 23/03/2001, foi realizada a reunião de abertura das propostas econômicas. Os preços cotados foram os seguintes:

FORMA DE COTAÇÃO	EMPRESAS/PREÇO GLOBAL (R\$)		
	IBM	UNISYS	POLICENTRO
Mensal	792.081,70	966.035,58	2.515.581,18
48 meses	38.019.921,60	46.369.707,84	120.747.896,64
Treinamento	586.257,15	314.405,37	731.976,00
Ônus Iniciais	891.129,75	1.700.000,00	2.515.581,18
TOTAL	39.497.308,50	48.442.738,15	126.541.534,20

O julgamento das propostas, conforme estabelecido no item 6 do Edital, levando-se em consideração o critério de técnica e preço, cujos indicativos de ambos elementos constam

dos quadros seguintes, os Índices Técnicos - (IT) atribuídos pela área técnica às participantes Qualificadas Tecnicamente.

Observa-se ainda nos referidos quadros, os preços cotados pelas participantes, os Índices de Preços - (IP) e as Notas Finais – (NF), de cada proponente:

Empresas	Pontuação Técnica	Índice Técnico	Preço Cotado (R\$)	Índice de Preços	Nota Final	(Subitem 6.6 do Edital)		
						1ª Etapa	2ª Etapa	
						Pré-qualificada (6%)	Equivalente (12%)	Direito de Preferência
						9,4	R\$ 44.236.985,52	
IBM	131	1,00	39.497.308,50	1,00	10,00	Pré-qualificada	Equivalente	N
UNISYS	87	0,66	48.442.738,15	0,82	7,25	-	-	N
Policentro	78	0,60	126.541.534,20	0,31	4,82	-	-	N
Estimativa da ECT (*)			39.282.436,57					

(*) Estimativa de custos de aquisição dos equipamentos constantes do Relatório do Grupo Trabalho (Relatório/PRT/PR-169/00-001/00), que foi de US\$ 10.366.157,00, multiplicando pelo valor do dólar atual (R\$2,175) e calculando-se os custos financeiros relativos ao aluguel dos equipamentos, adotando-se as taxas vigentes no mercado (2,2%) também apontadas e previstas no Relatório Técnico, além dos impostos incidentes sobre o valor inicial (ISS = 5% e COFINS/PIS = 3,65%).

A partir dessas considerações, o cálculo foi efetuado conforme a fórmula indicada abaixo:

$$DMA = (i(1+i)^n)/((1+i)^n - 1) \times P$$

Onde:

DMA = Desembolso mensal ajustado R\$787.605,20

i = taxa (2,2%)

n = tempo (48 meses).

VI = Valor Inicial: R\$ 24.681.326,20 = R\$ 22.546.391,48 (US\$10.366.157,00 x 2,175) / (1-3,65% - 5%). Utilizado o valor do Dólar Comercial de Venda de 23/03/01, data da abertura das propostas econômicas.

P = Principal: R\$23.203.939,30 = R\$24.681.326,20 (Valor Inicial) – R\$987.253,04 (ônus iniciais) – R\$490.133,86 (treinamento)

Assim, aplicando-se os valores na fórmula obtém-se o desembolso mensal de R\$787.605,20 que encontra-se compatível com o valor orçado para essa contratação.

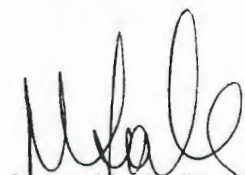
Em consonância com o critério de julgamento definido no item 6 do Edital, conclui-se o seguinte:

A única empresa pré-qualificada e equivalente é a IBM que apresentou a maior nota final e o menor preço, tendo em vista que as demais se distanciaram além dos 6% na pré-qualificação, consequentemente eliminadas da equivalência

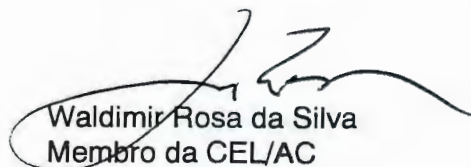
Consta como Anexo da presente Ata de Julgamento, a Memória dos Cálculos dos Índices Técnico e de Preço.

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Licitação propõe que o processo seja homologado à empresa IBM do Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. (CNPJ 33.372.251/0001-56), adjudicatária da licitação pelo valor global de **R\$ 39.497.308,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

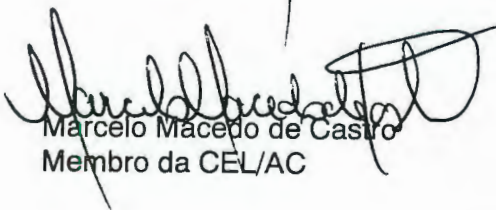
Nada mais havendo a tratar foi dado como encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.



Marta Maria Coelho
Presidente da CEL/AC



Waldimir Rosa da Silva
Membro da CEL/AC



Marcelo Maceo de Castro
Membro da CEL/AC

Emília M. B. Santos Silva
Membro da CEL/AC

ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-022/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTUR

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0389/2001

Ref.: CI/DPROD-0045/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, segunda-feira, 9 de abril de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Manutenção Tecnológica

Projeto/Atividade : 05.2.02 Manutenção Tecnológica

Conta : 2.23 Aluguel de Equipamentos de Informática

Valor : R\$5.437.796,00

Finalidade : Locação de de solução integrada para os Centros Corporativos de Dados, da AC e SPM, durante 2001. ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL (CI-ASS/DITEC-0295/01)

Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	586.257,75	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	792.081,70	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	792.081,70	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	792.081,70	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	792.081,70	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	891.129,75	Dezembro	792.081,70	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO

Diretor de Tecnologia

C/C: DCAMP DPROD CPL



ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-022/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0867 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1416 / 01 de 11/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 12 de abril de 2001.

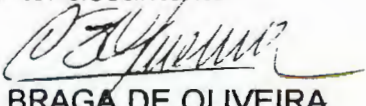
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0353, 0354, 0377, 0380, 0390/01, ASS/DIRAD – 0179/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0355, 0356, 0357, 0358, 0361, 0382, 0384/01, DIAC/ASCOM – 0572, 0575/01, ASS/DIRAD – 0180/01, ORÇ/DERET – 0045/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0687/01	ASS/DITEC – 0295/01	ASS/DITEC – 0389/01

Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM e ORÇ/DERET
Anexos: os citados
SCO/OLG/



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-027/2001**DATA:** 05/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-015/2001**DATA REUNIÃO:** 11/04/2001

ASSUNTO: Autorização para licitação de Obra para Implantação da Universidade Corporativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

I. PROPOSTA

Autorizar a abertura do processo licitatório da obra de implantação da Universidade Corporativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília, no conjunto arquitetônico situado no SAIN, via L-4 Norte, Quadra 06, Brasília - DF..

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Os projetos técnicos para a Implantação da Universidade Corporativa dos Correios foram especificados com base no Relatório Final do Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-194/2000, com a finalidade de estudar a Ocupação do Campus da Universidade Corporativa, e atendendo ainda as solicitações do Grupo de Trabalho responsável pela Implantação da Universidade Corporativa dos Correios, designado pela PRT/PR-252/2000.

A organização geral do Conjunto é definida em função do uso dado aos Edifícios e considerando divisão de ocupação prevista entre a Universidade Corporativa da ECT e a Diretoria Regional de Brasília.

Os serviços a serem realizados compreenderão intervenções nas seguintes áreas:

- ⇒ Portaria,
- ⇒ Administração da Universidade,
- ⇒ Centro de Informação,
- ⇒ Centro de Ensino,
- ⇒ Estúdio de TV e Gráfica,
- ⇒ Alojamentos I e II, e
- ⇒ Restaurante.

O padrão de acabamento adotado baseia-se na utilização de materiais de qualidade, boa aparência e durabilidade, porém, dentro dos parâmetros de custo/benefício adotados pela ECT, permitindo adequar o ambiente para uma utilização adequada à destinação prevista.

Basicamente os serviços a serem executados são os abaixo discriminados, visando a capacitação dos edifícios a serem utilizados conforme padrões de qualidade e flexibilidade da ECT.

- ⇒ Adequação das instalações de iluminação aos padrões exigidos por lei,
- ⇒ Adequação das instalação de malha elétrica de piso,
- ⇒ Adequação das instalação de cabeamento estruturado,
- ⇒ Revisão das instalações da subestação elétrica e do grupo gerador,
- ⇒ Revisão das instalações hidro-sanitárias e de captação de águas pluviais,
- ⇒ Manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndio,
- ⇒ Limpeza, manutenção e recuperação geral de esquadrias,
- ⇒ Recuperação de esquadrias com vidros duplos e persianas internas,
- ⇒ Substituição total de revestimentos de piso,
- ⇒ Execução de sistema de sonorização integrado da Universidade,
- ⇒ Execução de sistema de áudio e vídeo para salas de Multiuso,
- ⇒ Instalação de sistema de segurança patrimonial,
- ⇒ Instalação de sistema de controle de acesso de pessoas e veículos, para garantir a segurança de todo o conjunto,
- ⇒ Instalação de cobertura sobre as lajes existentes nos edifícios,
- ⇒ Limpeza, manutenção e revisão dos sistemas de refrigeração de ar,
- ⇒ Adequação dos dutos de distribuição e de retorno dos sistemas de ar condicionado de acordo com os novos usos e lay out's dos edifícios,
- ⇒ Execução de forro de gesso nas edificações,

- ⇒ Pintura geral,
- ⇒ Limpeza dos revestimentos externos das fachadas com aplicação de silicone protetor,
- ⇒ Serviços de paisagismo: recuperação das áreas verdes, com revitalização dos jardins e gramados,
- ⇒ Serviços de comunicação visual interna, externa e sinalização de rua.

Em atendimento ao Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, serão realizadas as obras necessárias à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física a todos os edifícios do complexo, isto é:

- ⇒ Remoção de barreiras arquitetônicas,
- ⇒ Inserção de rampas de acessibilidade,
- ⇒ Demarcação de vagas de estacionamento especiais,
- ⇒ Inclusão de Instalações Sanitárias Acessíveis.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

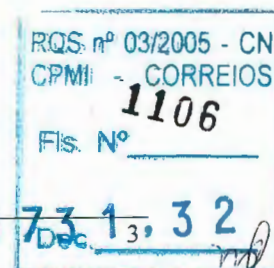
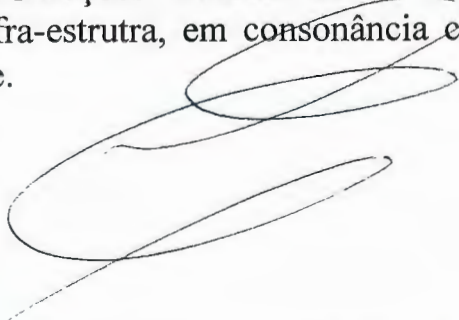
Estimado o valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

1. Licitação estimada em máximo de 90 dias
2. Execução das obras estimado em 90 dias, com seguinte priorização:
 - a) Área administrativa: 30 dias após início das obras
 - b) Espaço cultural: 45 dias após início das obras
 - c) Restaurante: 60 dias após início das obras
 - d) Demais dependências: 90 dias após início das obras

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os projetos e especificações técnicas foram analisados e aprovados pelo Departamento de Infra-estrutura, em consonância com os Grupos de Trabalho citados anteriormente.



Os valores previstos para realização da obra de implantação da Universidade Corporativa dos Correios:

- Conta - 3.01 – Obras e instalações
- Projeto – 17.1.06 – Instalações de equipamentos de informática.

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

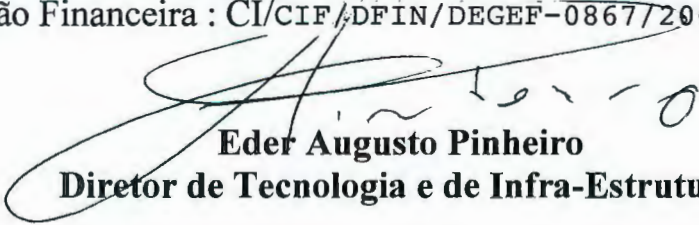
Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

Relatório PR-029/98, de 02/04/98

VIII. ANEXOS

1. Relatório DPRO/DEINF n.º 002/2001.
2. Relatório Final (PRT/PR-194/2000)
3. Lay-Out de Ocupação
4. Memorial Descritivo dos Projetos de Arquitetura e Engenharia
5. Certificação Orçamentária : CI/ASS/DITEC – 0384/2001
6. Certificação Financeira : CI/CIF/DFIN/DEGEF-0867/2001



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-027/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

RELATÓRIO DPRO/DEINF n.º 002/2001

1. ASSUNTO:

Autorização para licitação de Obra para Implantação da Universidade Corporativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no conjunto arquitetônico situado no SAIN, via L-4 Norte, Quadra 06, Brasília - DF.

2. DADOS GERAIS DA OBRA:

- a) Previsão para Licitação : imediata
- b) Prazo de execução : 90 dias corridos, com antecipação da área administrativa, anexo do auditório e restaurante (anexo Cronograma detalhado).
- c) Previsão de Custo : R\$ 2.400.000,00

3. ANÁLISE DO DEINF:

Os projetos técnicos para a Implantação da Universidade Corporativa dos Correios foram especificados com base no Relatório Final do Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-194/2000, com a finalidade de estudar a Ocupação do Campus da Universidade Corporativa, atendendo ainda as solicitações do Grupo de Trabalho responsável pela Implantação da Universidade Corporativa dos Correios, designado pela PRT/PR-252/2000.

A organização geral do Conjunto é definida em função do uso dado aos Edifícios e considerando divisão de ocupação prevista entre a Universidade Corporativa da ECT e a Diretoria Regional de Brasília.

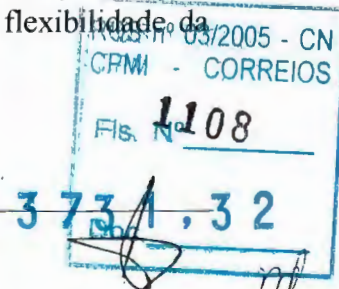
Os serviços a serem realizados no compreenderão intervenções nas seguintes áreas:

- ⇒ Portaria,
- ⇒ Administração da Universidade,
- ⇒ Centro de Informação,
- ⇒ Centro de Ensino,
- ⇒ Estúdio de TV e Gráfica,
- ⇒ Alojamentos I e II, e
- ⇒ Restaurante.

O padrão de acabamento adotado baseia-se na utilização de materiais de qualidade, boa aparência e durabilidade, porém, dentro dos parâmetros de custo/benefício adotados pela ECT, permitindo adequar o ambiente para uma utilização adequada à destinação prevista.

Basicamente os serviços a serem executados são os abaixo discriminados, visando a capacitação dos edifícios a serem utilizados conforme padrões de qualidade e flexibilidade da ECT.

- ⇒ Adequação das instalações de iluminação aos padrões exigidos por lei,
- ⇒ Adequação das instalações de malha elétrica de piso,



- ⇒ Adequação das instalação de cabeamento estruturado,
- ⇒ Revisão das instalações da subestação elétrica e do grupo gerador,
- ⇒ Revisão das instalações hidro-sanitárias e de captação de águas pluviais,
- ⇒ Manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndio,
- ⇒ Limpeza, manutenção e recuperação geral de esquadrias,
- ⇒ Recuperação de esquadrias com vidros duplos e persianas internas,
- ⇒ Substituição total de revestimentos de piso,
- ⇒ Execução de sistema de sonorização integrado da Universidade,
- ⇒ Execução de sistema de áudio e vídeo para salas de Multiuso,
- ⇒ Instalação de sistema de segurança patrimonial,
- ⇒ Instalação de sistema de controle de acesso de pessoas e veículos, para garantir a segurança de todo o conjunto,
- ⇒ Instalação de cobertura sobre as lajes existentes nos edifícios,
- ⇒ Limpeza, manutenção e revisão dos sistemas de refrigeração de ar,
- ⇒ Adequação dos dutos de distribuição e de retorno dos sistemas de ar condicionado de acordo com os novos usos e lay out's dos edifícios,
- ⇒ Execução de forro de gesso nas edificações,
- ⇒ Pintura geral,
- ⇒ Limpeza dos revestimentos externos das fachadas com aplicação de silicone protetor,
- ⇒ Serviços de paisagismo: recuperação das áreas verdes, com revitalização dos jardins e gramados,
- ⇒ Serviços de comunicação visual interna, externa e sinalização de rua.

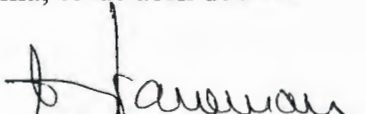
Em atendimento ao Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, serão realizadas as obras necessárias à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física a todos os edifícios do complexo, isto é:

- ⇒ Remoção de barreiras arquitetônicas,
- ⇒ Inserção de rampas de acessibilidade,
- ⇒ Demarcação de vagas de estacionamento especiais,
- ⇒ Inclusão de Instalações Sanitárias Acessíveis.

4. CONCLUSÃO:

Tendo em vista os serviços a serem executados, posicionamo-nos favoravelmente à autorização para licitação e contratação da Obra de Implantação da Universidade Corporativa, no valor estimado de R\$ 2.400.00,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a fim de possibilitar a ocupação prevista para o imóvel.

Brasília, 09 de abril de 2001.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS: n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: N° 1109
3 7 3 1 . 3 2
Doc. _____

n7

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-027/2001



OCUPAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA

PRT/PR-194/2000

RELATÓRIO FINAL

Composição do Grupo de Trabalho:

VERA LUCIA AMARAL DA SILVEIRA
Assessora de Diretoria/PR
Matrícula 8.009.238-1

JOSE GERARDO PONTE PIERRE
Chefe de Departamento / DEINF
Matrícula 8.126.146-2

HELICIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU
Subchefe de Departamento / DEPAS
Matrícula 8.318.751-0

ELANO FERREIRA GOMES CRISOSTOMO
Subgerente de Engenharia / DR/BSB
Matrícula 8.132.547-9

HEBE DIAS TEIXEIRA
Assessora de Departamento / DETED
Matrícula 8.011.276-5

HÉLINA AYRES DE ARRUDA
Chefe Divisão Ação Cultural / ASCOM
Matrícula 8.010.688-9

RICARDO RAMOS LIMA
Coordenador Técnico / DEINF
Matrícula 8.133.135-5

Brasília
Novembro de 2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1110
3 73 1, 3 2
Doc. _____

RESUMO

Visando definir a ocupação do campus, o Grupo de Trabalho partiu do princípio de que a criação da Universidade Corporativa visa atender às áreas fins da Empresa em suas demandas de treinamento e educação, definindo e estabelecendo competências básicas e colaborando nos aspectos estratégicos da organização dos Correios. A Universidade Corporativa é, portanto, parte integrante do esforço de modernização tecnológica da Empresa.

Agregam-se à Universidade Corporativa:

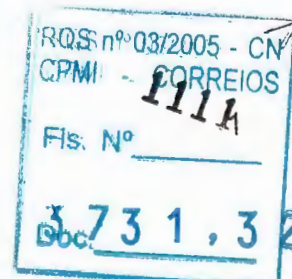
- **Laboratórios de atendimento e unidades modelo;**
- **O Centro de Informação dos Correios**, encarregado da Gestão do Conhecimento e reunindo os acervos bibliográficos técnico, tecnológico e filatélico;
- **O Museu Postal e Telegráfico**, que é uma unidade de marketing institucional.

Para a ocupação do campus, o Grupo de Trabalho apresenta as seguintes sugestões, detalhadas no corpo do relatório:

1. Ocupação dos blocos do conjunto educacional por laboratórios, centro de geração de imagens, centro de reprografia, help-desk, salas de aula, e apoio administrativo da Universidade Corporativa dos Correios
2. Destinação de um dos blocos do conjunto educacional para o Museu, cujo projeto museográfico deverá ser revisto
3. Instalação de agência escola e de agência filatélica em bloco do conjunto educacional
4. Destinação de área no conjunto de integração social/lazer para a construção da sede administrativa da Diretoria Regional de Brasília

Caso estas propostas sejam aceitas será necessário prever **investimento em obras e instalações em 2001/2002**. Excluindo-se a construção da sede da DR/BSB, as despesas totais seriam da ordem de R\$18.000.000,00, dos quais R\$3.250.000,00 destinados a obras; R\$6.000.000,00 para mobiliário e equipamentos, inclusive equipamentos de informática e softwares; R\$5.000.000,00 para a revitalização do acervo do Museu.

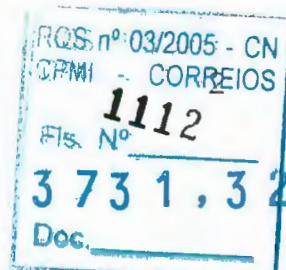
Ressalta-se que com a entrada em funcionamento do campus outros imóveis se tornarão ociosos e poderão ser alienados ou alugados, de forma a compensar as despesas previstas para o funcionamento da Universidade Corporativa e a revitalização do Museu Postal.



A fim de poder dar início às atividades da Universidade o mais rapidamente possível, o **plano de obras deverá contemplar, prioritariamente:**

- adequação do bloco principal, incluindo auditório e salas anexas
- adequação de um dos blocos de ensino (salas de aula)
- instalação do centro de apoio multimídia para os cursos de educação a distância.

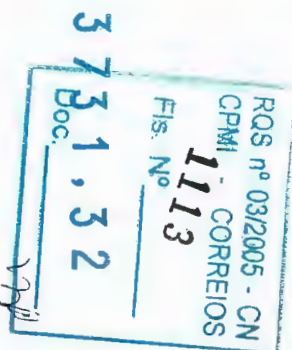
O cronograma geral para as obras e a compra de mobiliário e equipamento está detalhado no **anexo 2**. O grupo sugere que seja contratada consultoria especializada para trabalhos de arquitetura de todo o campus e projeto museográfico do novo Museu Postal.





Campus da Universidade Corporativa

Prédio	Atual	Campus
1	Administração	Administração(Campus)
2	Apoio ao auditório	Galerias, salas múltiplas funções
3	Auditório	Auditório
4	Ensino 1	Sala de ensino/treinamento
5	Ensino 3	Sala de ensino/treinamento
6	Biblioteca	Salas de múltiplas funções
7	Ensino 2	Biblioteca/Centro de Informação
8	Estudio TV/Gráfica	Centro de Audiovisual/Reprografia
9	Ensino 4	Museu Postal
10	Almoxarifado	Almoxarifado
11	Residência	Administração Campus (terceirizado)
12	Lanchonete	Laboratorios
13	Alojamentos 1 e 2	Alojamentos
14	Restaurante	Restaurante



ÍNDICE

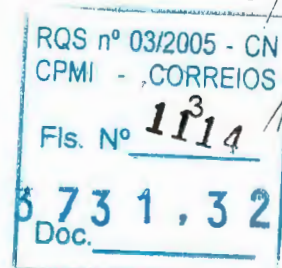
RESUMO.....	1
1. INTRODUÇÃO – CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.....	4
2. OBJETIVOS DA OCUPAÇÃO DO CAMPUS.....	4
3. NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA E OUTROS ÓRGÃOS PRESENTES NO CAMPUS.....	5
3.1. NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA.....	5
3.2. LABORATÓRIO OPERACIONAL E UNIDADE MODELO.....	6
3.2.1. Agência escola e laboratório de atendimento.....	6
3.2.2. Agência Filatélica e Loja do Museu.....	6
3.3. NECESSIDADES DO MUSEU POSTAL E TELEGRÁFICO.....	7
3.4. NECESSIDADES DA DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA.....	7
4. PROPOSIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL.....	8
4.1. CONJUNTO EDUCACIONAL.....	8
4.2. CONJUNTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/LAZER.....	10
5. ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DO CAMPUS.....	12
5.1. REFORMA DOS IMÓVEIS DO CONJUNTO EDUCACIONAL.....	12
5.2. INSTALAÇÃO DO MUSEU POSTAL.....	13
5.3. INSTALAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E UNIDADES MODELO.....	13
5.4. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA.....	13
6. IMÓVEIS/ESPAÇOS OCIOSOS.....	13
6.1. ESPAÇOS OCIOSOS NO CAMPUS.....	14
6.2. IMÓVEIS/ESPAÇOS QUE PODERÃO SE TORNAR OCIOSOS.....	14
7. CRONOGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CAMPUS E PLANO DE OBRAS.....	15
8. PLANILHA DE DESPESAS.....	16
9. RECOMENDAÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO.....	16
ANEXO 1.....	17
PLANILHA DE DESPESAS.....	17
ANEXO 2.....	18
CRONOGRAMA DE OCUPAÇÃO.....	18
ANEXO 3.....	19
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1. Introdução – Características do imóvel

O presente relatório tem por finalidade apresentar as conclusões do Grupo de Trabalho designado pela Portaria/PR 194/2000, relativas à ocupação do imóvel adquirido da Brasil Telecom (antiga Telecentro Sul S/A), no SAIN, via L-4 Norte, Quadra 06, Brasília-DF.

O imóvel apresenta dois conjuntos de edificações, com entradas independentes:

- conjunto educacional, com terreno de área aproximada de 130.000,00m² e 24 edificações;
- conjunto de integração social/lazer, com terreno de área de cerca de 82.000,00m² e 9 edificações.

Por suas características atuais, trata-se de um lote único, indivisível, de localização urbana e com zoneamento para centro de treinamento, estudos e lazer. De acordo com relatório elaborado pelo Departamento de Engenharia à época da compra, estima-se que o imóvel ainda tenha um potencial construtivo de aproximadamente 60.000,00 m², o que equivale, aproximadamente, a 30% da área do terreno.

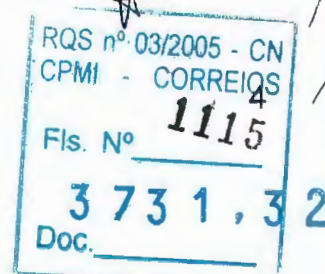
As edificações têm uma rede lógica, feita de forma improvisada, que não está adequada aos padrões adotados e não atende às necessidades da ECT. Por isso, será necessário implantar uma nova rede de cabeação estruturada em todos os prédios.

O imóvel está ocupado pela área administrativa da Brasil Telecom, estando a parte de integração social/lazer cedida em comodato para o clube Telestar. A equipe está trabalhando com a data limite de 30 de dezembro para entrega do imóvel. Entretanto, contratualmente, a desocupação poderá ocorrer, sem multa, até 29 de janeiro de 2001.

O Telestar tem prazo até 30 de novembro para desocupar as instalações da área de lazer. A partir dessa data e até a total desocupação do imóvel a Brasil Telecom se responsabiliza pela segurança das instalações do clube.

2. Objetivos da ocupação do campus

Os Correios encontram-se em uma fase de grande modernização técnica e tecnológica, face à nova configuração do mercado postal. Por isso, há necessidade de se recorrer a uma **nova ferramenta para melhor gerir o capital intelectual da Empresa**, visando:



- Vincular o treinamento às estratégias empresariais
- Facilitar e harmonizar a comunicação entre os vários escalões, sobretudo no tocante a estratégias e diretrizes da Empresa
- Obter informações precisas sobre custos x resultados
- Integrar e racionalizar os investimentos feitos em treinamento e educação
- Integrar toda a cadeia de valor dos Correios, divulgando a cultura da Empresa e seus padrões de qualidade e excelência

A partir destas premissas, definiu-se que o campus seria ocupado pela Universidade Corporativa, que é parte integrante do esforço de modernização dos Correios.

Agregam-se à Universidade Corporativa:

- O Centro de Informação dos Correios, encarregado da Gestão do Conhecimento e reunindo os acervos bibliográficos técnico, tecnológico e filatélico;
- Laboratórios operacionais diversos;
- Unidades operacionais modelo;
- O Museu Postal e Telegráfico, que é uma unidade de marketing institucional.

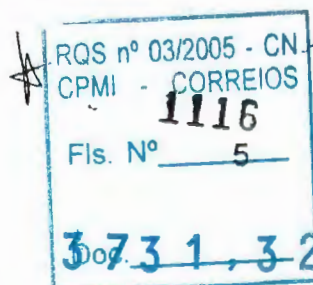
Considerando-se a área disponível, o grupo avaliou outras possibilidades de ocupação da área, conforme detalhado neste relatório.

3. Necessidades da Universidade Corporativa e outros órgãos presentes no campus

3.1. Necessidades da Universidade Corporativa

Como o projeto de implantação da Universidade Corporativa encontra-se em fase inicial de elaboração, ainda não é possível determinar com exatidão quais as necessidades do futuro órgão. As proposições apresentadas baseiam-se nas necessidades apontadas, em projeções feitas a partir da experiência de outras empresas e de algumas premissas já aceitas:

- subordinação à Presidência da ECT
- órgão responsável pela orientações estratégicas e coordenação central das ações de treinamento, educação e gestão do capital intelectual da Empresa
- atuação nacional, cobrindo toda a cadeia de valor dos processos da Empresa
- público alvo: todos os empregados, próprios e terceirizados, clientes, fornecedores, franqueados e outros parceiros
- estruturação como unidade de serviços, com dotação e gestão orçamentária independente



- parceria com outras instituições de ensino e aprendizagem, no Brasil e no exterior
- integração do Museu Postal e da Galeria de Arte na estrutura da Universidade.

A Universidade deverá contar com um Conselho de Educação ou Conselho Diretor, responsável por definir seus rumos estratégicos, de modo a priorizar investimentos em programas alinhados com as estratégias dos negócios da Empresa.

Os métodos de ensino e aprendizagem adotados darão ênfase aos meios à distância usando, além de material impresso a ser distribuído, outros canais como, por exemplo, Internet, Intranet, CD Rom, vídeo e teleconferência, filmes, etc. Assim sendo, será necessário prever um espaço específico para a geração de imagens, produção de multimídia e reprografia.

Calcula-se, em princípio, que as pessoas que hoje trabalham na área de treinamento serão transferidas para a Universidade. Esse grupo também se encarregará do Centro de Informação e da área de Gestão do Conhecimento, a ser implantada. A esses empregados se somarão, por um lado, os fornecedores de programas e, por outro lado, as equipes de manutenção, limpeza e segurança do campus, em princípio terceirizados.

3.2. Laboratório operacional e unidade modelo

3.2.1. Agência escola e laboratório de atendimento

A agência escola (2 guichês) serviria de laboratório para:

- testes e validações dos sistemas de automação de guichê;
- teste e inclusão de novas tecnologias
- avaliação e aprimoramento do auto-atendimento
- treinamento de chefias de unidade e atendentes comerciais.

Espaço físico previsto: cerca de 270 m²

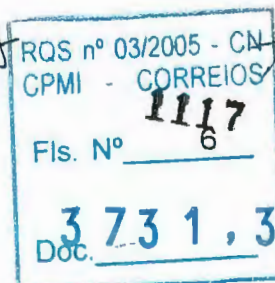
Efetivo necessário: 3 a 4 pessoas

3.2.2. Agência Filatélica e Loja do Museu

O assunto ainda deverá ser objeto de estudos mais detalhados por parte da área comercial. Entretanto, a Diretoria Regional de Brasília teria interesse em transferir a agência filatélica do Setor Comercial Sul (Galeria Nova Ouvidor), ampliando-se seu espaço e integrando-a ao complexo da Loja do Museu. Neste caso, aí seriam oferecidas facilidades para a reunião de filatelistas no local.

Espaço físico previsto: cerca de 250 m²

Efetivo necessário: 3 empregados (efetivo atual da agência filatélica)



3.3. Necessidades do Museu Postal e Telegráfico

O Museu Postal, instalado hoje em dia no Edifício Apolo, tem um projeto museológico antigo, que precisa ser revisto e modernizado antes da sua transferência para o âmbito da Universidade Corporativa. Nesse sentido, o grupo solicitou pareceres especializados que permitirão uma avaliação técnica dos trabalhos necessários para um processo de revitalização.

O novo projeto museográfico deverá em princípio gerar um banco de dados informatizado sobre os acervos existentes e desenvolver uma nova concepção organizacional para o Museu. As futuras instalações serão planejadas de modo a levar em consideração questões de fundamental importância como: climatização, segurança, medidas de conservação e armazenamento.

Calcula-se que haverá necessidade de formar uma nova equipe, eventualmente com pessoal especializado, para trabalhar no Museu e sua lojinha, assim com na Galeria de Arte. Esta equipe só poderá ser dimensionada quando os trabalhos de elaboração do projeto museográfico estiverem mais avançados.

3.4. Necessidades da Diretoria Regional de Brasília

A sede da Diretoria Regional de Brasília ocupa hoje dependências em diversos pontos da cidade, totalizando uma área de aproximadamente 15.900,00 m², conforme tabela a seguir:

Imóvel	Área (m ²)
SCLRN 201	2.300
Av. W3 Norte, Quadra 508	2.800
Ed. Pasteur Bloco 1(só GETEC)	1.000
Ed. Pasteur Bloco 2	2.200
Galeria Nova Ouvidor (Setor Comercial Sul)	1.700
Ed. Telex (Setor Hoteleiro Sul)	2.500
4º subsolo do Edifício da Administração Central (almoxarifado)	3.400
TOTAL	15.900

Otimizando áreas comuns e circulações verticais e horizontais a nova sede da Diretoria Regional deverá ter uma **área de aproximadamente 12.000 m²** de construção, segundo avaliação da própria DR.

O grupo sugere que se analise a viabilidade da transferência da sede da DR/BSB para o campus, com destinação de área específica no local e construção de edificação adequada às necessidades da Regional. O efetivo total dos órgãos regionais a serem transferidos é de 800 empregados (não incluídas as equipes de limpeza, segurança e manutenção, terceirizadas).

Handwritten marks: A, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 11187
3731,32
Doc. _____

4. Proposição de ocupação do imóvel

4.1 Conjunto educacional¹

Área aproximada: 130.000,00 m²

Área construída: cerca de 18.500,00 m², sem contar estacionamentos, lagos e benfeitorias

Avaliação da Câmara de Valores Imobiliários do DF: R\$ 17.200.000,00 (ago/99)

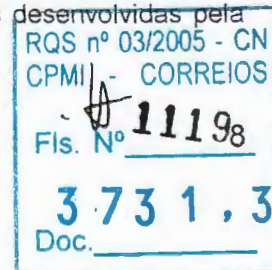
Avaliação da CEF: R\$ 14.925.000,00 (ago/97)

Será apresentada oportunamente, pela equipe da UnB, uma proposta de Ordem de Serviço estabelecida dentro do Contrato nº 10.198/199 – ECT/FUB, com o objetivo de contratar serviços técnicos para elaboração de estudos de necessidades e de anteprojeto de arquitetura, para a ocupação abaixo proposta.

Bloco	Área	Ocupação proposta
Bloco de Administração térreo	1.119,48 m ² ,	Galeria de Arte da ECT (hoje no Ed. Apolo) Salas multimídia/multiuso para apresentações e mostras da Galeria e do Museu Sala de estar para recepcionar autoridades
Bloco de Administração 2º e 3º pavimentos	2.238,96 m ²	Área administrativa Sala da coordenação da Universidade Sala do Conselho Apoio administrativo Salas de reunião
Salas de apoio ao Auditório	362,69 m ²	Café/Lanchonete aberto para a área verde Lojinha do museu com balcão e espaço filatélico
Auditório (*)	669,30 m ²	Uso comum da AC e da DR/BSB, podendo ser prevista a utilização (onerosa ou não) por terceiros
Bloco de ensino 1 (*)	1.103,53 m ²	Salas de aula Sala de professores Sala de apoio

¹ As áreas indicadas, assim como as denominações dos blocos, são aquelas constantes dos anexos do edital de alienação de bens imóveis 0001/00 – DMS/TCS, publicado pela Brasil Telecom (antiga Telecentro Sul).

(*) Os blocos/espacos marcados com um asterisco (*) poderão eventualmente ser utilizados por terceiros, de forma onerosa ou não, em atividades compatíveis com aquelas desenvolvidas pela Universidade Corporativa.



CONDIÇÕES DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA
 REFERENCIAL 19/1000 – RELATÓRIO FINAL

Bloco de ensino 2	1.730,03 m ²	Biblioteca e Centro de Informação Técnica-tecnológica da Universidade. A Biblioteca estaria reunindo os acervos das bibliotecas do Ed. Sede e da ESAP, bem como a biblioteca temática, hoje instalada no Museu. Também se instalaria neste prédio a equipe responsável pela gestão da informação e do conhecimento.
Bloco de ensino 3 (*)	1.103,53 m ²	Salas de aula Sala de professores Sala de apoio
Bloco de ensino 4	2.193,61 m ²	Museu Postal (A localização do Museu neste bloco deve-se principalmente à área disponível e ao fato do bloco ter um pé direito mais alto – cerca de 5,5 m)
Biblioteca	277,16 m ²	Agência escola e laboratório de atendimento
Estúdio de TV/Gráfica	494,10 m ²	Centro de geração de imagens de cursos de educação à distância, produção de CD Roms para treinamento e reprografia de material didático.
Alojamento 1 (*)	1.629,32 m ²	Hospedagem de alunos oriundos de Diretorias Regionais ou de outras empresas
Restaurante	754,02 m ²	Mantido como tal, podendo ser criado espaço de lanchonete no seu interior.
Casa do Administrador e depósitos anexos	342,14 m ²	Escritórios e apoio de empresas terceirizadas (manutenção, limpeza e segurança).
Almoxarifado	729,00 m ²	Escritórios e apoio de empresas terceirizadas (manutenção, limpeza e segurança).
Vestiário	211,95 m ²	Apoio de empresas terceirizadas (manutenção, limpeza e segurança).

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and initials]

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1120**
3731,32
 Doc. _____

4.2. Conjunto de integração social/lazer²

Área aproximada: 82.000 m²

Área com benfeitorias: cerca de 24.600 m², sem contar alambrados, estacionamentos e calçadas

Avaliação da Câmara de Valores Imobiliários do DF: R\$ 5.500.000,00 (ago/99)

Avaliação da CEF: R\$ 5.400.000,00 (ago/97)

Principais construções	Área
Portaria	110,00 m ²
Sede social	2.240,00 m ² incluindo varandas (944,00 m ²)
Bloco de apoio (almoxarifado, oficina, câmara frigorífica e escritório do restaurante)	238,00 m ²
Casa do Zelador, cobertura para lavajato e depósito, com câmara frigorífica	379,25 m ²
Vestiários feminino / salão de ginástica.	260,00 m ²
Vestiários masculino / sauna e bar	260,00 m ²
Piscinas (semi-olímpica, infanto-juvenil, infantil)	734,00 m ²
Quadras esportivas (tênis (4); polivalentes (4); square (2); vólibol (3))	5.880,00 m ²
Campo de futebol gramados (6)	12.490,00 m ²
Campo de futebol de areia	522,00 m ²
Vestiário dos campos de futebol	96,00 m ²
Bar e 2 churrasqueiras	200,00 m ²
Quiosques para churrasqueiras (1 grande – 50,00 m ² ; 7 retangulares – total 84,00 m ² ; e 2 circulares – total 10,00 m ²)	144,00 m ²

Pelo plano urbanístico, o local permite o funcionamento de atividades afins dos Correios, exceção apenas para unidades operacionais de grande porte. A desativação do conjunto de integração social/lazer implica o não aproveitamento das edificações e benfeitorias existentes, avaliadas em cerca de 10,5% do valor total do imóvel. Foram analisadas diversas opções, a seguir detalhadas.

a) **Alienação da área.** Esta opção exige que se obtenha do GDF o direito de fazer um desmembramento do lote, o que pode ferir o conceito de arquitetura da cidade. Em seguida, será necessária concorrência para venda. Vantagem: obtenção de recursos.

A ARCO poderia comprar a área, eventualmente associada a outros clubes, como o próprio Telestar.

² As áreas indicadas, assim como as denominações das edificações, são aquelas constantes dos anexos do edital de alienação de bens imóveis 0001/00 – DMS/TCS, publicado pela Brasil Telecom (antiga Telecentro Sul).

É necessário processo licitatório, salvo se a venda ocorrer para outro órgão público.

- b) **Cessão onerosa (para órgão público) ou aluguel, mantendo-se as características de área social.** Esta opção permite que se postergue a decisão sobre a futura ocupação da área, sem gastos e com a obtenção de recursos para a Empresa. Esta decisão é urgente, visto que os responsáveis pelo Telestar deverão vender o equipamento existente antes de desocupar o imóvel, até 30 de novembro. É necessário um processo licitatório no caso de aluguel, salvo se o locatário for a ARCO, segundo decisão 16/2000 do TCU - 2ª Câmara de 17/02.
- c) **Cessão não onerosa ou manutenção do comodato (status quo).** Esta opção também permite postergar a decisão sobre a futura ocupação da área. Embora não gere recursos, também evita despesas com manutenção. É necessário processo licitatório mesmo que se mantenham os atuais ocupantes, salvo se a cessão não onerosa ocorrer para órgão público. A decisão é urgente, pela mesma razão exposta na alínea b).
Hoje as despesas mensais do Telestar são de, aproximadamente R\$ 78.500,00:
R\$ 28.500,00 (água e energia)
R\$ 50.000,00 (outras).
Ressalte-se, entretanto, que 65% do valor da conta de água e energia, ou seja, R\$ 18.525,00/mês, são custeados pela Brasil Telecom.
- d) **Vinculação da área de integração social às atividades de treinamento.** Neste caso será preciso negociar com os atuais ocupantes a compra do material já instalado. Esta compra só poderá ser efetivada se a área ficar restrita e vinculada às atividades de treinamento. Esta decisão é urgente.
Além destes gastos, esta opção implica despesas com segurança e fiscalização da área até que se defina a sua destinação definitiva; manutenção de alguns equipamentos e da água das piscinas; corte periódico da grama.
- e) **Desativação total.** Esta opção implica as mesmas despesas mencionadas na alínea d) até definição da destinação definitiva. Caso se queira, mais tarde, reativar a área social, o investimento será muito elevado e terá como complicador o fato da compra não ser voltada para as atividades da empresa.
- f) **Definição de ocupação por áreas operacionais da DR/BSB.** O grupo considera que haveria dificuldade em alterar a destinação da área. A construção de um complexo operacional de maior porte exigiria, em princípio, a obtenção de uma licença no GDF. Em contato informal com a área de logística, o grupo entendeu que o local não é recomendado

ROS nº 93/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1122
3 73 1, 3 2
Doc. _____

para atividades que envolvam fluxo constante de viaturas de grande porte.

- g) **Definição de ocupação pela sede da Diretoria Regional de Brasília.** Esta opção permitiria a disponibilização de diversos imóveis e a redução de gastos com aluguel. Não foram detectados problemas com a ocupação do solo, considerando-se a área a ser construída.

Avaliadas as diversas opções, o grupo sugere que parte da área de integração e lazer seja destinada à construção da sede da Diretoria Regional de Brasília.

5. Estimativa dos investimentos para a adequação do campus

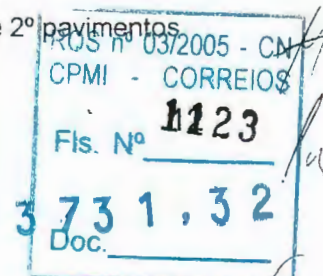
5.1. Reforma dos imóveis do conjunto educacional

Contempla a reforma geral de todos os imóveis a serem ocupados, exceção feita ao bloco a ser ocupado pelo Museu Postal, que será objeto de projeto específico. (Obras de engenharia civil, de adequação das instalações em geral, inclusive rede lógica, e de arquitetura e lay-out.) Considerando um custo unitário médio das obras em R\$ 152,89, teremos um investimento total estimado de **R\$ 2.242.231,60**.

Prédio	Área reformada (m ²)	Valor (R\$)	
		Unitário	Total
Administração ³	3.358,44	200,00	671.688,00
Auditório	669,30	80,00	53.544,00
Salão de eventos	362,69	200,00	72.538,00
Prédio de ensino 1	1.103,53	200,00	220.706,00
Prédio de ensino 2	1.730,03	200,00	346.006,00
Prédio de ensino 3	1.103,53	200,00	220.706,00
Alojamento 1	1.629,32	150,00	244.398,00
Restaurante	754,02	80,00	60.321,60
Lanchonete	261,36	200,00	52.272,00
Reprografia/Almoxarifado/ Biblioteca	1.500,26	200,00	300.052,00
Total	14.666,09	152,89	2.242.231,60

Considerando-se a magnitude do trabalho e os prazos envolvidos, **o grupo sugere que seja contratada empresa especializada para desenvolver os projetos de arquitetura**, ficando nossos técnicos encarregados de acompanhar a execução dos trabalhos.

³ No cálculo da área de reforma estão compreendidos o pavimento térreo e os 1º e 2º pavimentos.



5.2. Instalação do Museu Postal

O projeto museográfico para o novo Museu Postal está em fase de elaboração. Com base em informações de mercado, pode-se estimar o custo do projeto, que contaria com as seguintes etapas:

- a) Avaliação da situação atual do acervo, definição do modelo do novo museu e elaboração do novo projeto museológico e museográfico. Duração estimada: 3 meses; custo aproximado: **R\$ 100.000,00**
- a) Revitalização do acervo. Duração e custo dependem da avaliação feita.
- b) Realização de pesquisas de fontes orais, de forma a recompor a História dos Correios por intermédio de fontes primárias e colher informações para utilização nos recursos interativos a serem implantados no Museu (depoimentos de funcionários, dirigentes, funcionários aposentados, maiores clientes, fornecedores e outros membros da comunidade postal). Duração estimada: 6 meses; custo aproximado: **R\$ 250.000,00**
- c) Implantação do novo Museu, definindo recursos necessários, etapas de implementação e cronograma de execução. Duração estimada: 24 meses; custo aproximado: R\$ 2.500,00/m², o que, no caso de um prédio de cerca de 2.200 m², ficaria em torno de **R\$ 5.500.000,00**

5.3. Instalação dos laboratórios e unidades modelo

Considerando-se a construção de uma agência escola com laboratório para a área de atendimento, conforme detalhado no item 3.2.1, com dois guichês, a despesa com equipamento e mobiliário seria de **R\$10.000,00**. (A parte de engenharia e arquitetura já está incluída nas reformas do complexo.)

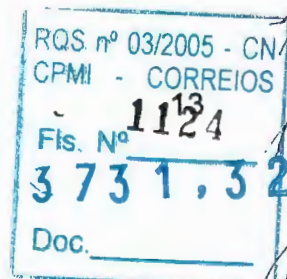
Caso a agência filatélica venha a ser construída integrada à loja do Museu, a despesa com equipamento e mobiliário seria também de **R\$10.000,00**, ficando a parte de engenharia e arquitetura considerada nas reformas do complexo como um todo.

5.4. Construção da sede da Diretoria Regional de Brasília

Segundo estimativas da Regional, haveria necessidade de uma área construída de 12.000 metros quadrados. Considerando-se o custo aproximado de R\$700,00/m², o investimento total seria de **R\$ 8.400.000,00**.

6. Imóveis/espacos ociosos

A criação da Universidade Corporativa e a ocupação do campus por outros órgãos, inclusive da área operacional, permitirão a desocupação de vários espaços, alguns dos quais poderão eventualmente ser vendidos ou alugados, diminuindo o impacto das despesas com a implantação do campus.



6.1. Espaços ociosos no campus

Refere-se às edificações existentes no campus, cuja ocupação não foi contemplada na proposta do Grupo de Trabalho.

Bloco	Área	Ocupação proposta
Alojamento 2	1.629,32 m ² (814,66 m ² cada pavim.)	Reserva técnica, até que o projeto da Universidade esteja mais avançado.
Lanchonete	261,36 m ²	Ocupação a ser definida

6.2 Imóveis/espacos que poderão se tornar ociosos

Refere-se às edificações e/ou espaços em outros imóveis, próprios ou de terceiros, que serão desocupados em razão da transferência dos órgãos que os ocupam para prédios no campus.

Imóvel	Ocupação atual ⁴	Área disponibilizada	Destinação	Valor (R\$)
SCS Ed. Apolo	Museu, Galeria de Arte, Auditório (90 lugares), biblioteca temática, e área administrativa do DEFIL (em transferência para a AC)	4.300 m ²	Venda	3.200.000,00
SEPS Ed Pasteur Bloco 1 (antiga ESAP)	DETED; biblioteca; área de recursos humanos da DR/BSB.	5.700 m ²	Venda	2.500.000,00
SEPS Ed. Pasteur Bloco 2	Salas de aula da DR/BSB e CDD Asa Sul. ⁵	2.600 m ²	Venda ⁶	1.500.000,00
Galeria Nova Ouvidor	Agência filatélica e reserva técnica do Museu	1.600 m ²	Venda	400.000,00
Apartamentos do Guará	Alojamento dos alunos bolsistas da ESAP	20 unid.	Venda	1.500.000,00

⁴ Em *itálico* aparecem as unidades que permaneceriam no local

⁵ O Conjunto é formado de dois blocos. O bloco 2 está ocupado por um CDD (térreo e parte do 1º andar) e salas de treinamento da DR/BSB (parte do 1º andar, 2º e 3º andar)

⁶ O imóvel poderá ser parcialmente alugado (2º e 3º pavimentos) até a saída do CDD. Há possibilidade de construção em área de propriedade da Empresa na 510 Sul, hoje alugada a estacionamento.

OCUPAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA
PRT/PR-10/2000 - RELATÓRIO FINAL

Ed. Telex (Setor Hoteleiro)	Agência; médico; telegráfica	serviço área	300 m ²	Ampliação do serviço médico	-
Sede DR/BSB 201 Norte	Diretoria e gerências		2.300 m ²	Entrega do prédio alugado	Redução de despesas de R\$28.000,00 mensais
508 Norte	Agência; CDD Asa Norte; gerências da DR		2.700 m ²	Aluguel do prédio, exceto térreo	Incremento de receita de R\$20.000,00 mensais
4º subsolo do Ed. Sede	Almoxarifado DR/BSB	AC e	3.400 m ²	Ampliação garagem/AC e redução do espaço do almoxarifado	-

À medida que o projeto da Universidade Corporativa for-se consolidando, poderá ser reavaliada também a utilização dos atuais Centros de Treinamento Regionais: DR/RJ, DR/PE, DR/MG, DR/RS.

7. Cronograma de ocupação do campus e plano de obras

A data provável de desocupação integral do imóvel é 29 de janeiro de 2001. Tendo esta data como referência, buscamos elaborar um cronograma preliminar de ocupação do campus, contemplando as principais atividades necessárias à adequação das edificações, suas instalações e transferência dos órgãos para o local.

Tal cronograma encontra-se detalhado no **anexo 2** deste relatório e representa uma situação ideal, sem considerar, obviamente, dificuldades processuais e/ou de implementação.

Na descrição das atividades optamos por dar um tratamento diferenciado para a Universidade propriamente dita o Museu Postal. Tal decisão visa dar uma maior clareza ao processo de ocupação, haja vista que cada um dos projetos está sendo tratado de forma distinta, havendo algumas peculiaridades em ambos os casos.

Ressaltamos, ainda, que a obra de construção de edificação para a sede da DR/BSB não foi considerada no dito cronograma, devendo ser objeto de programação específica.

8. Planilha de despesas

O **anexo 1** apresenta planilha de despesas com vistas ao Planejamento para o ano 2001. Além da preparação do campus (reforma dos prédios e instalação de unidades operacionais), inclui-se o projeto de implantação da Universidade Corporativa, a revitalização e transferência do Museu Postal, e os custos estimados de construção da sede da Diretoria Regional de Brasília.

9. Recomendações do Grupo de Trabalho

O Grupo submete à análise e aprovação da Diretoria as seguintes recomendações:

- a) Oficializar à Brasil Telecom a sua decisão de não utilização imediata da área de integração social, a qual deverá ter a sua segurança garantida até a entrega total do imóvel.
- b) Designar órgão responsável pelo recebimento do imóvel e o gerenciamento das ações necessárias para a ocupação do campus.
- c) Autorizar a contratação de pessoal de manutenção, limpeza e segurança a partir da data de recebimento do imóvel (previsto 29 de janeiro de 2001).
- d) Aprovar a contratação de consultoria especializada para a implantação da Universidade Corporativa e definição detalhada de sua estrutura organizacional, atribuições, metas e objetivos, de modo a otimizar os trabalhos de ocupação do campus.
- e) Aprovar a contratação de consultoria especializada na área de arquitetura para detalhar os trabalhos a serem levados a cabo visando a implantação da Universidade Corporativa no conjunto educacional do campus.
- f) Aprovar a reforma dos diversos blocos do conjunto educacional, conforme cronograma apresentado.
- g) Aprovar a utilização de área do conjunto de integração social/lazer para a construção da sede da Diretoria Regional de Brasília.
- h) Prever dotação orçamentária específica para a realização das obras aprovadas, bem como das consultorias a serem contratadas.
- i) Aprovar a elaboração de um novo projeto museográfico para o Museu Postal.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1127⁹⁸
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

Anexo 1

Planilha de despesas

Planilha de despesas com vistas ao Planejamento para o ano 2001/2002. Além da preparação do campus (reforma dos prédios e instalação de unidades operacionais), inclui o projeto de implantação da Universidade Corporativa, a revitalização e transferência do Museu Postal, e os custos estimados de construção da sede da Diretoria Regional de Brasília.

	Implanta- ção UC	Preparação campus	Museu Postal	Construção sede DR	TOTAL	Prazo
Obras		2.250.000	1.000.000	8.400.000	11.650.000	dez/02
Consultoria	700.000	350.000	500.000		1.550.000	dez/02
Equipamentos		2.500.000	2.000.000		4.500.000	dez/02
Softwares e equip. de informática		1.000.000	500.000		1.500.000	dez/02
Viagens			150.000		150.000	jun/01
Revitaliz. do acervo			5.000.000		5.000.000	dez/02
Plano de comunicação	1.000.000		1.000.000		2.000.000	jun/01
Total	4.110.000	6.100.000	10.150.000	8.400.000	26.350.000	
Prazo	28/06/02	28/06/01	20/12/02	31/12/02		

Anexo 2

Cronograma de ocupação

Ver planilhas.

As linhas amarelas marcam as épocas prováveis de inauguração da Universidade Corporativa (julho de 2001) e do Museu Postal (novembro/dezembro de 2002).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1129
3 731,32
Doc. _____

- 23 -

37/201.32

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1130

Atividades	2000		2001												2002			
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	1o. Sem.		2o. Sem.	
1. Projetos																		
1.1. Estudos e projetos																		
2. Licitações																		
2.1. Obras																		
2.2. Mobiliários/Equipamentos																		
3. Execução de Obras																		
3.1. Bloco principal																		
3.2. Bloco de ensino 1																		
3.3. Centro de apoio multimídia																		
3.4. Biblioteca /Centro de Informação																		
3.5. Unidades operacionais																		
3.6. Restaurante																		
3.7. Alojamento																		
4. Instalação móveis/equip.																		
4.1. Ref. a 3.1; 3.2 e 3.3																		
4.2. Ref. a 3.4; 3.5; 3.6; 3.7																		
5. Ocupação (mudanças)																		
5.1 Bloco principal																		
5.2. Bl. Ensino 1 e Centro multimídia																		
5.3. Outros blocos																		

- 24 -

Atividades	2000		2001												2002			
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	1o. Sem.		2o. Sem.	
1. Estudos e projetos																		
2. Licitações																		
2.1. Obras																		
2.2. Mobiliários/Equipamentos																		
3. Execução de Obras																		
4. Recuperação do Acervo																		
5. Instalação móveis/equip.																		
6. Ocupação (mudanças)																		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1131
3.731.32
Doc. _____

Anexo 3

Relatório fotográfico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1132**
3731,32
Doc. _____



FOTO 1 – Vista aérea.

RQS nº 03/2005 - CNA
CPMI - CORREIOS
1133
Fls. Nº
3 731,32
Doc. _____

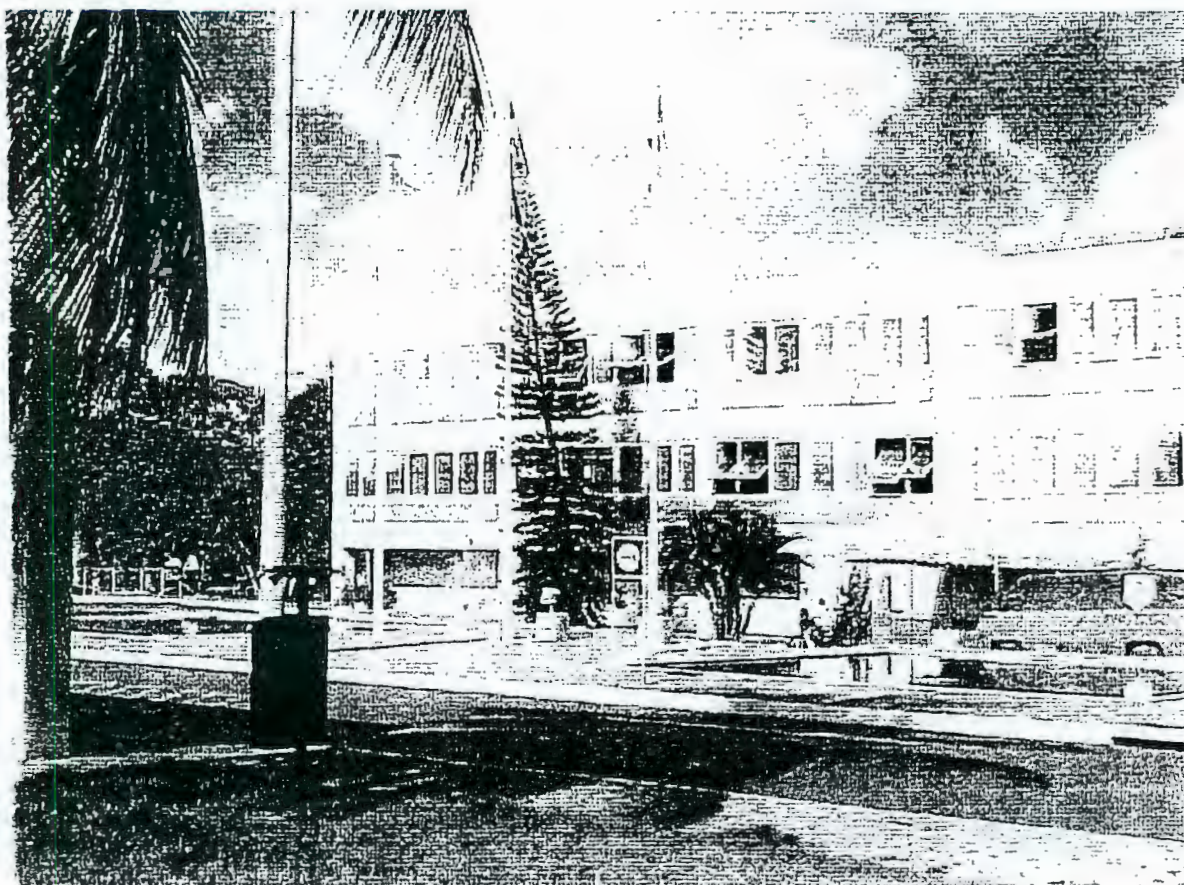


FOTO 2 – Prédio da administração.



FOTO 3 – Prédio da administração – Vista interna

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 134

373 1,32

Doc. _____

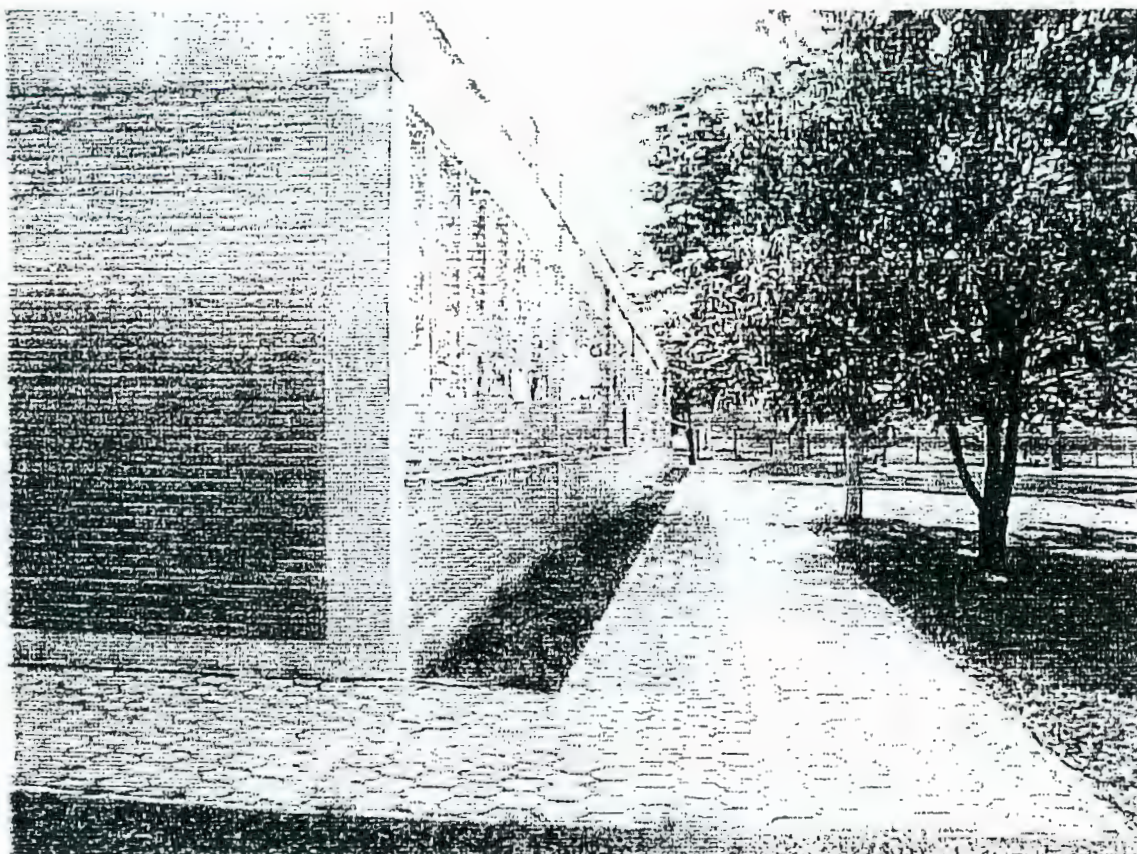


FOTO 4 – Prédio de ensino

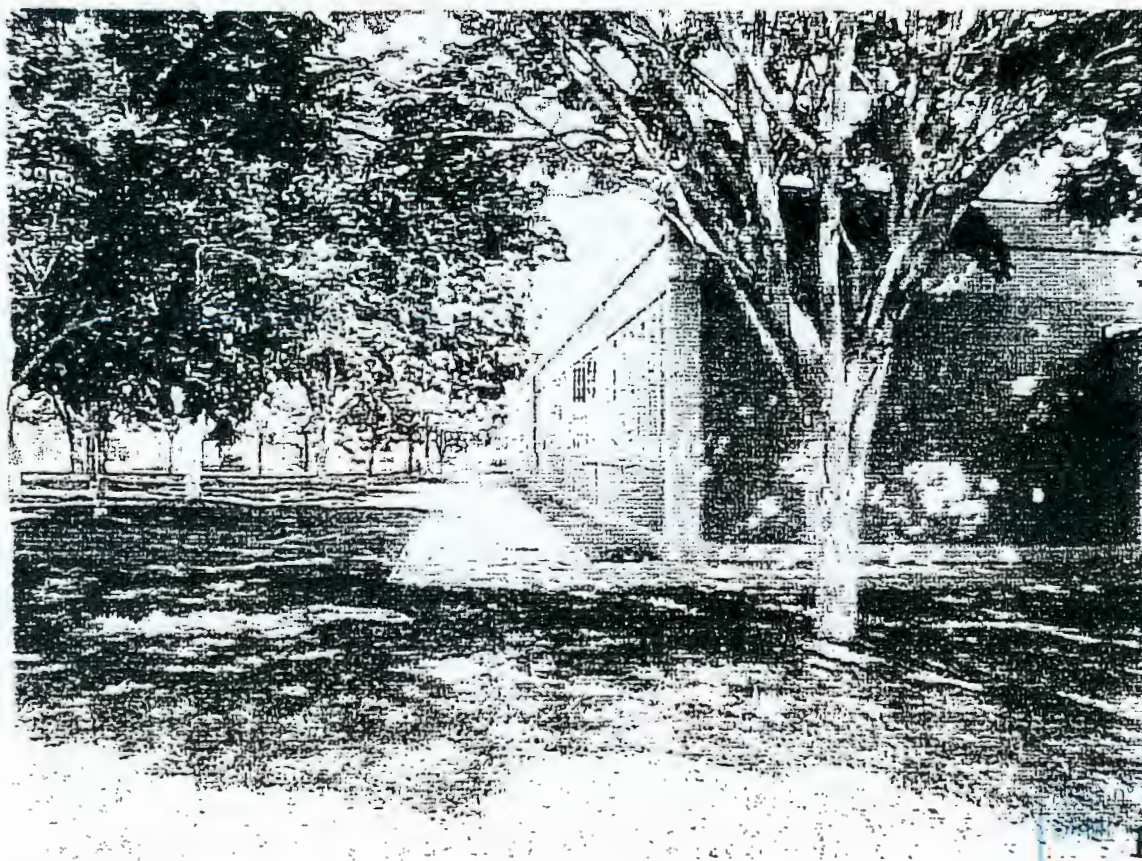
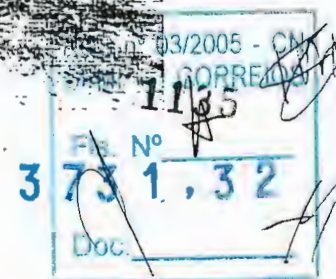


FOTO 5 – Prédio de ensino



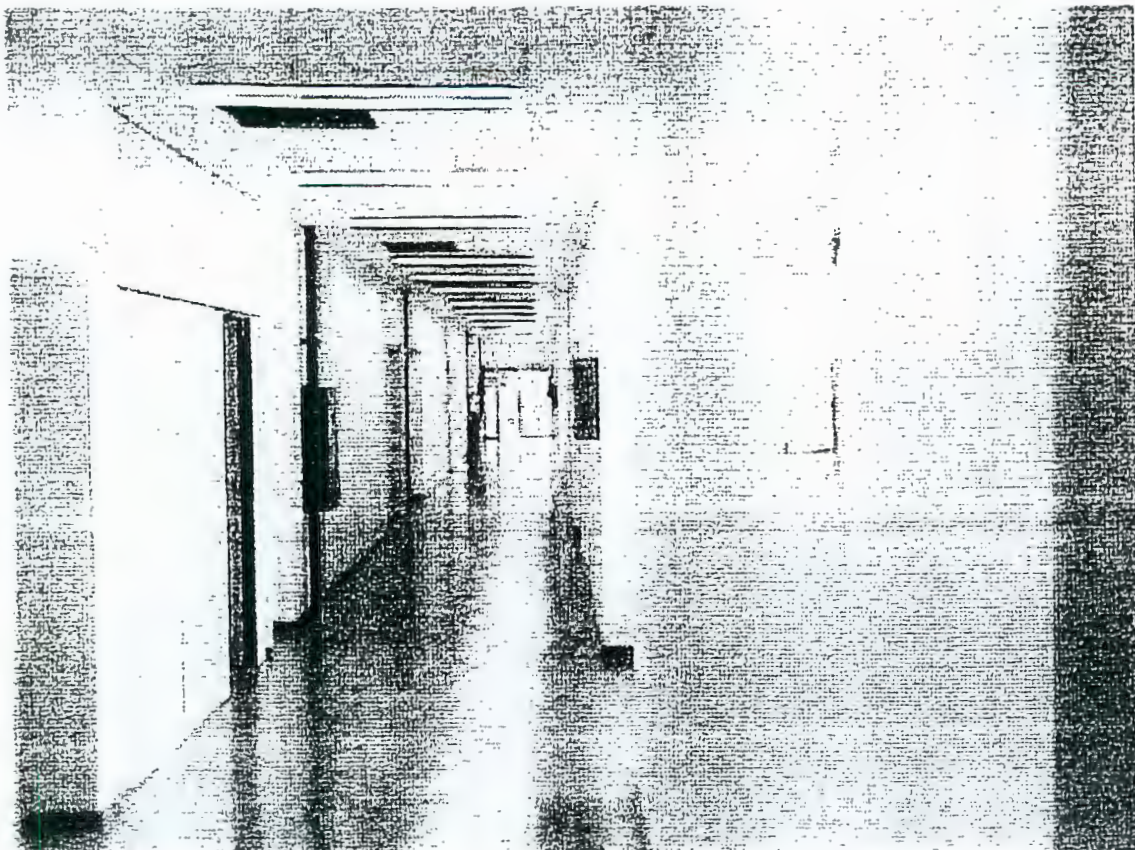


FOTO 6 – Prédio de ensino – Vista interna

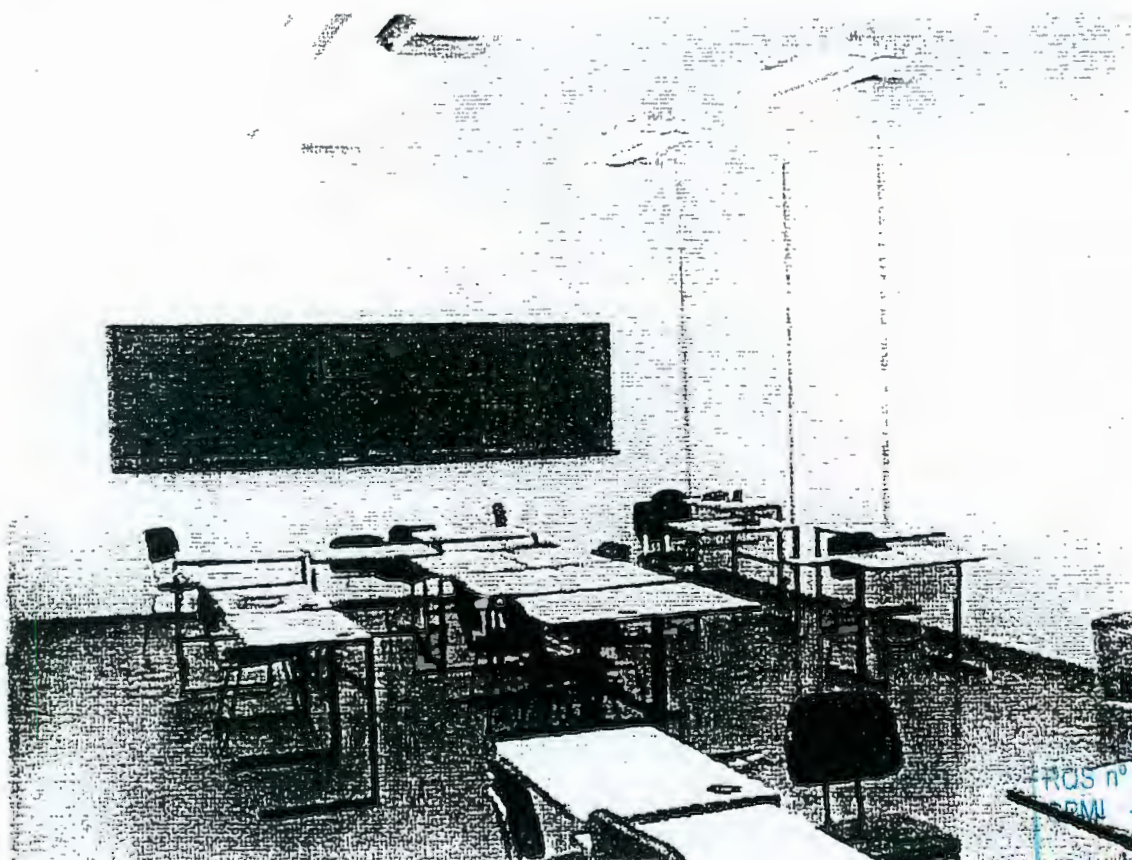


FOTO 7 – Prédio de ensino – Vista interna

PMS nº 03/2005 - ☒
 PMU - CORREIOS
 1136
 Fis. Nº
 373 11, 32
 Doc.

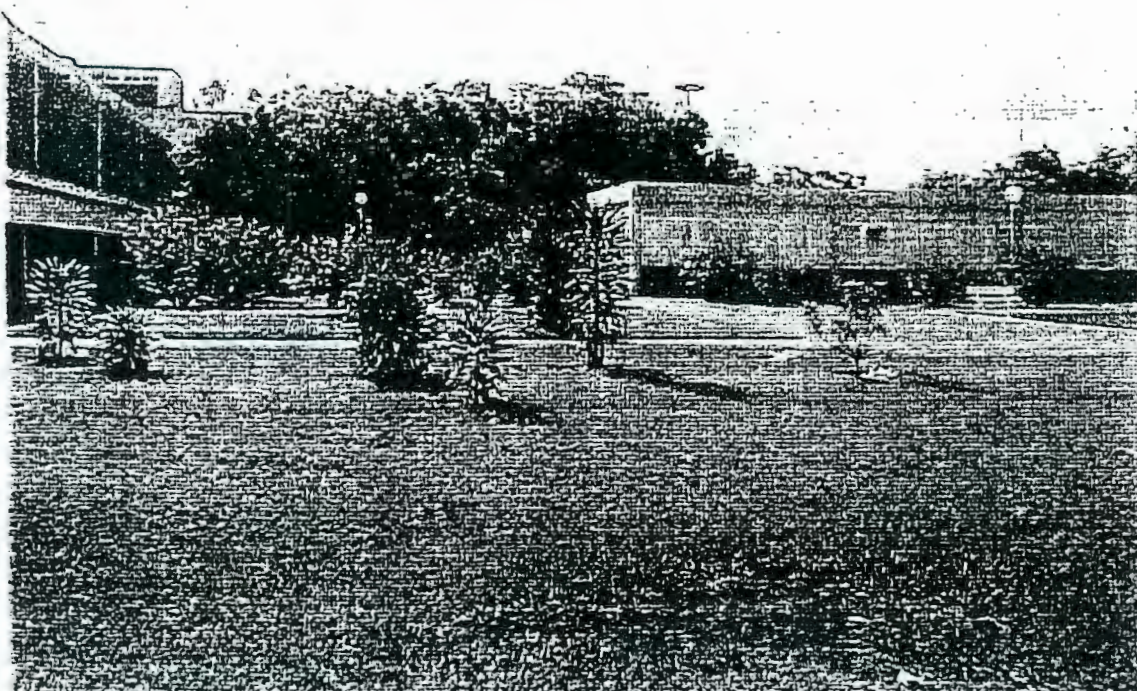


FOTO 8 – Vista parcial da prédio do Auditório (esquerda) e do prédio da Biblioteca (direita)

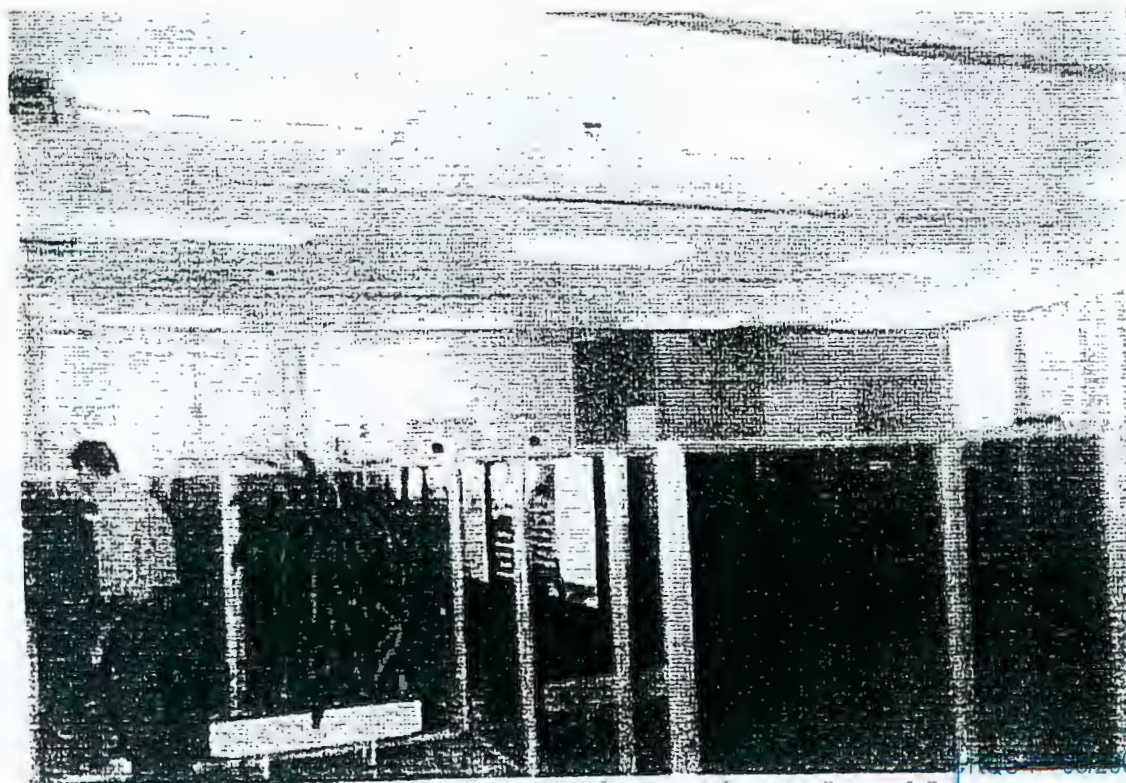


FOTO 9 – Prédio da Biblioteca – Vista interna

1137

Fis. Nº 3731.52

Doc. _____

106 - CN
CPMI - CORREIOS

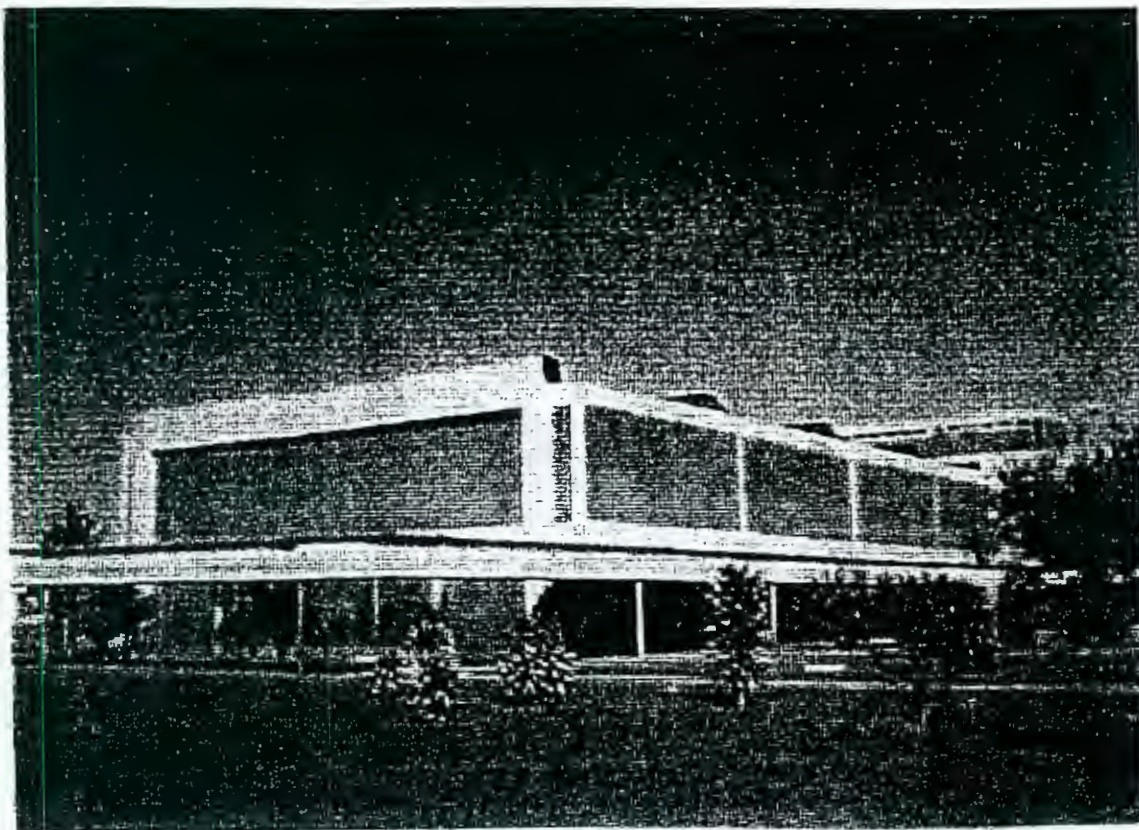


FOTO 10 – Prédio do Auditório (fachada posterior)

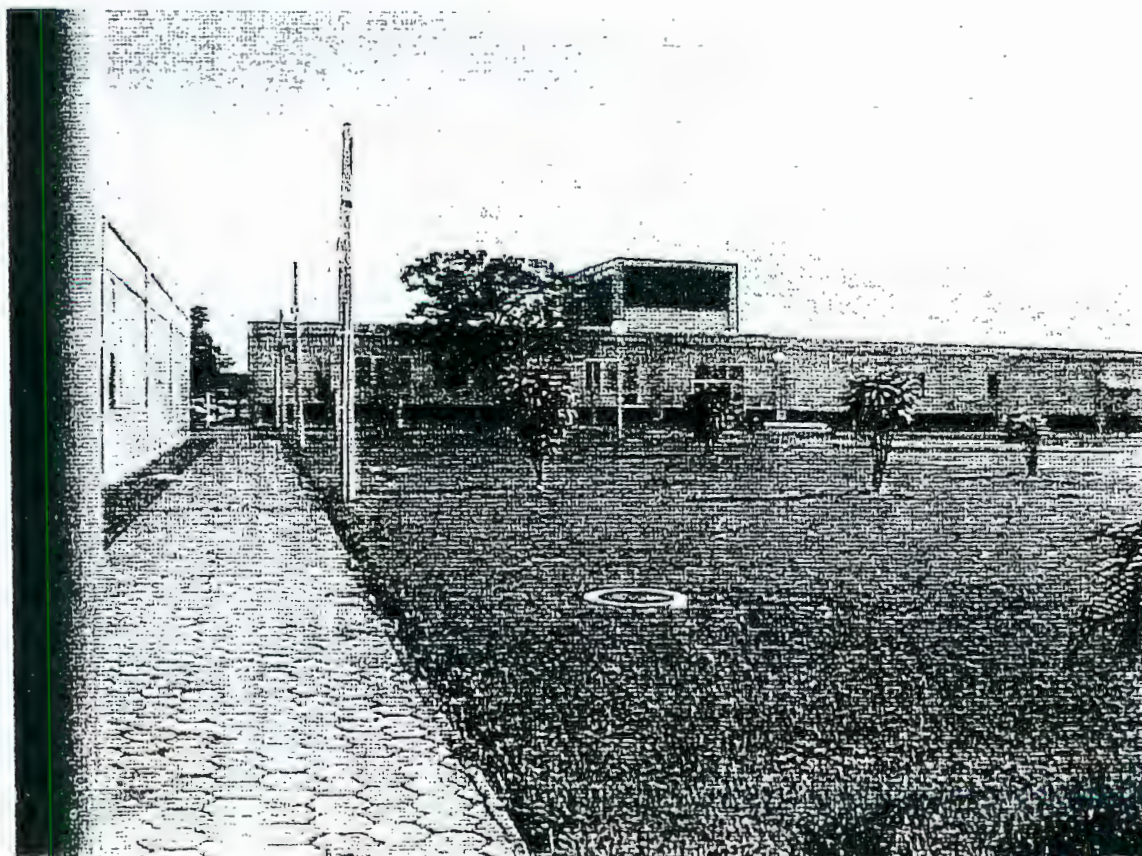


FOTO 11 – Prédio de ensino (a ser destinado ao Museu Postal)

03/2005 - AN
CORREIOS
1438
Fis. Nº
373 1.32
Doc.

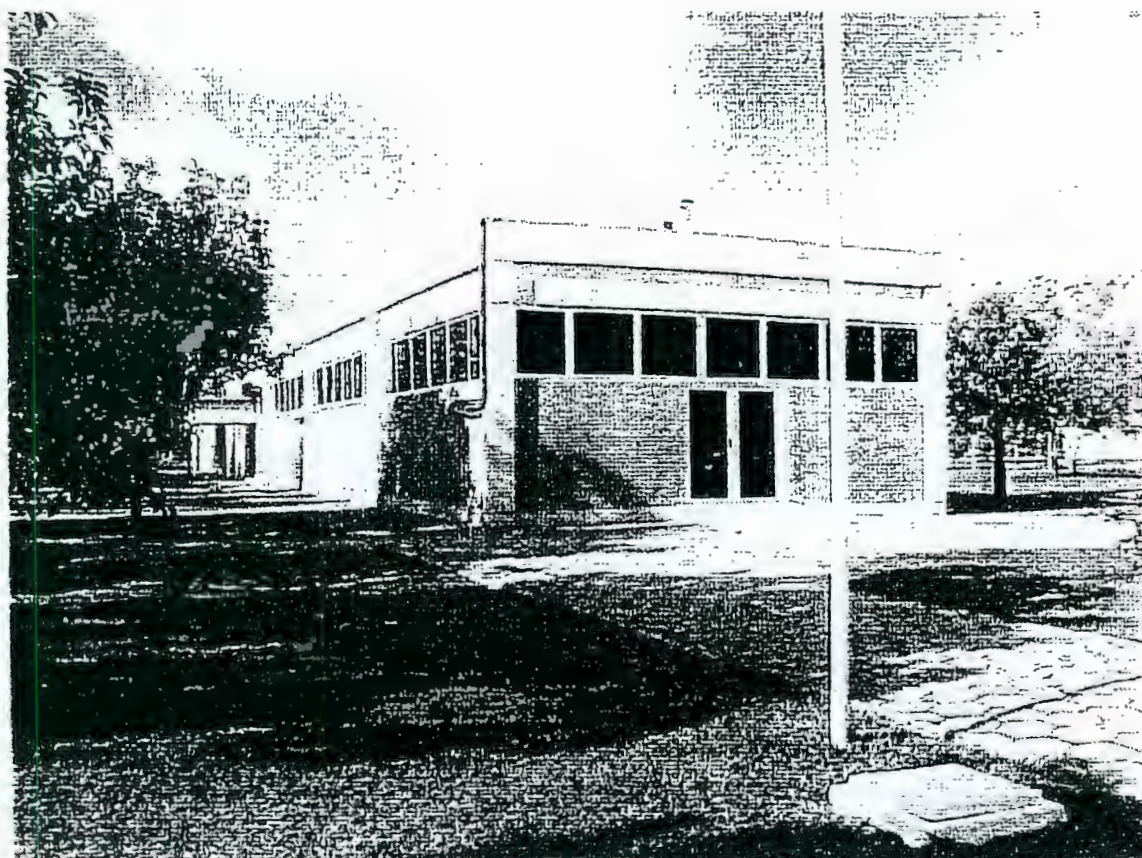


FOTO 14 – Prédio do Estúdio de TV e Gráfica

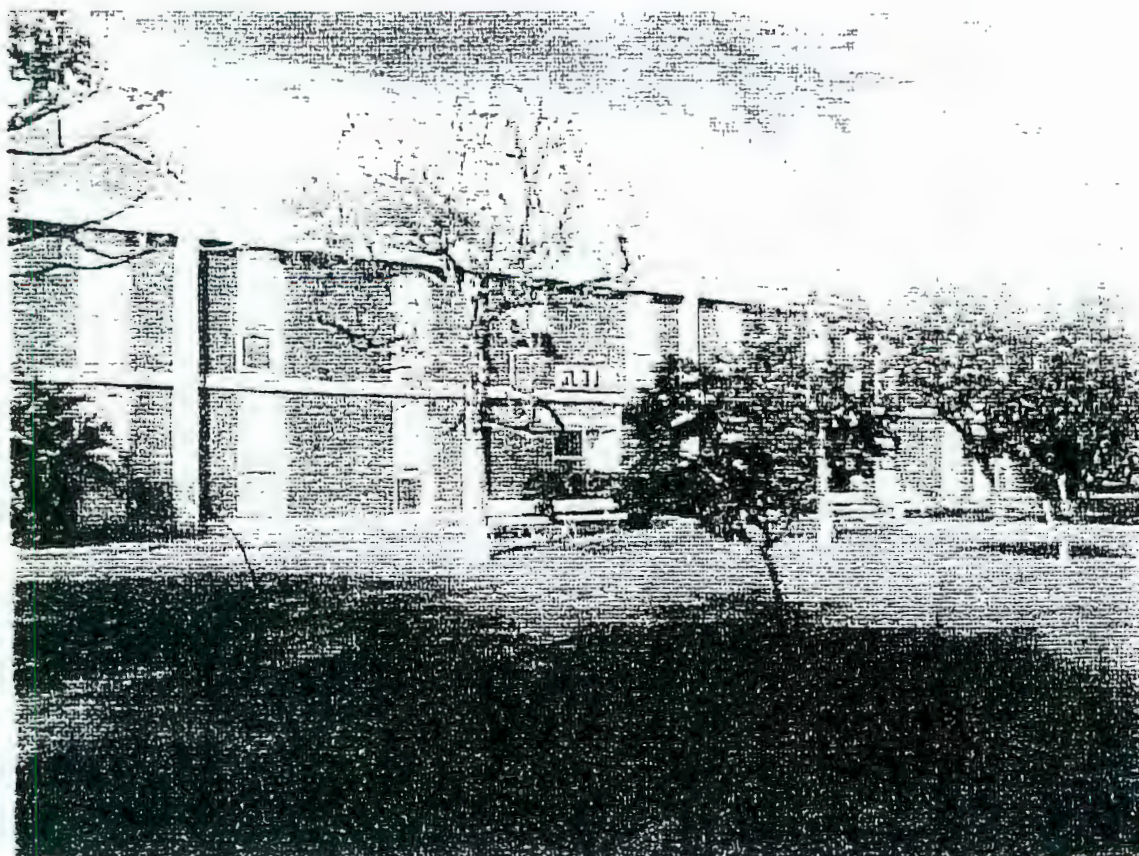


FOTO 15 – Prédio de Alojamentos

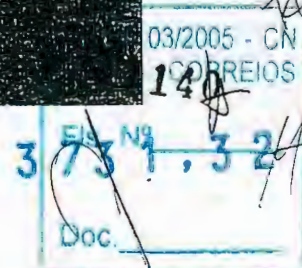




FOTO 16 – Prédio de Alojamentos

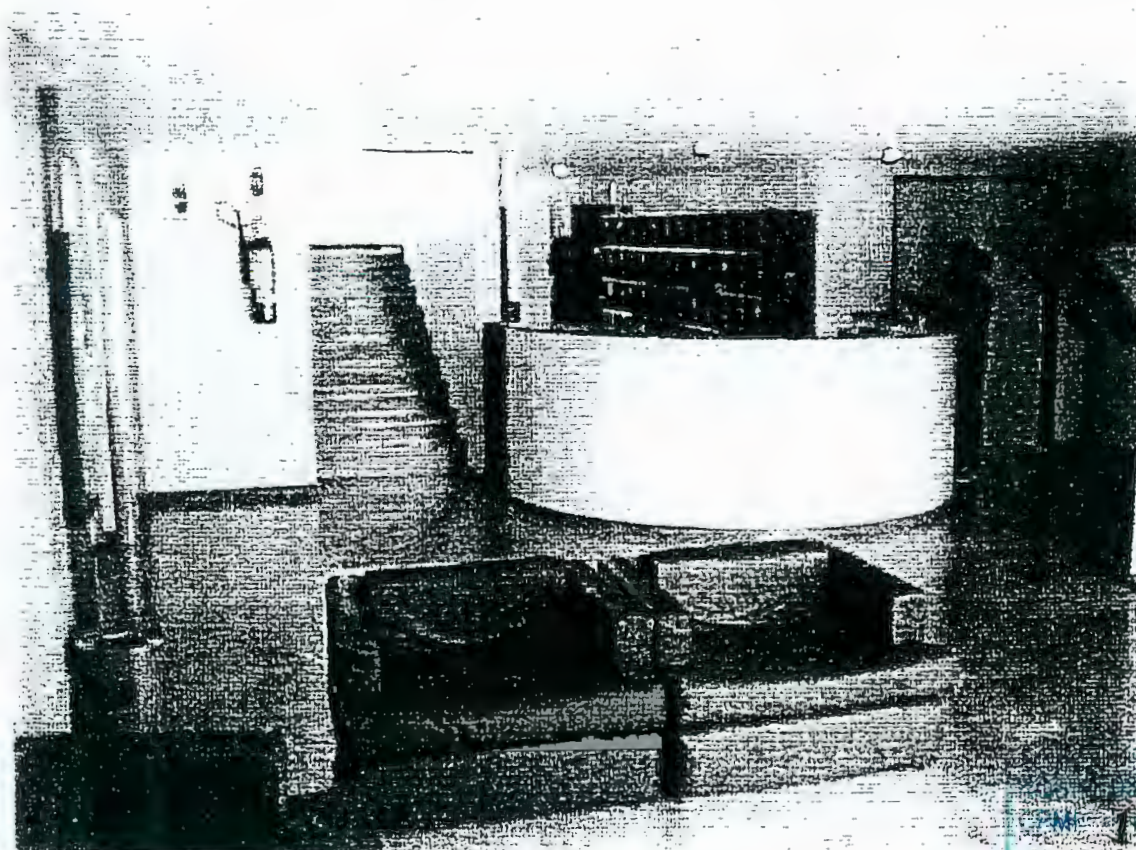


FOTO 17 – Prédio de Alojamentos - Hall interno

2005 - CN
CORREIOS
1144
Fls. No
373,32
Doc.

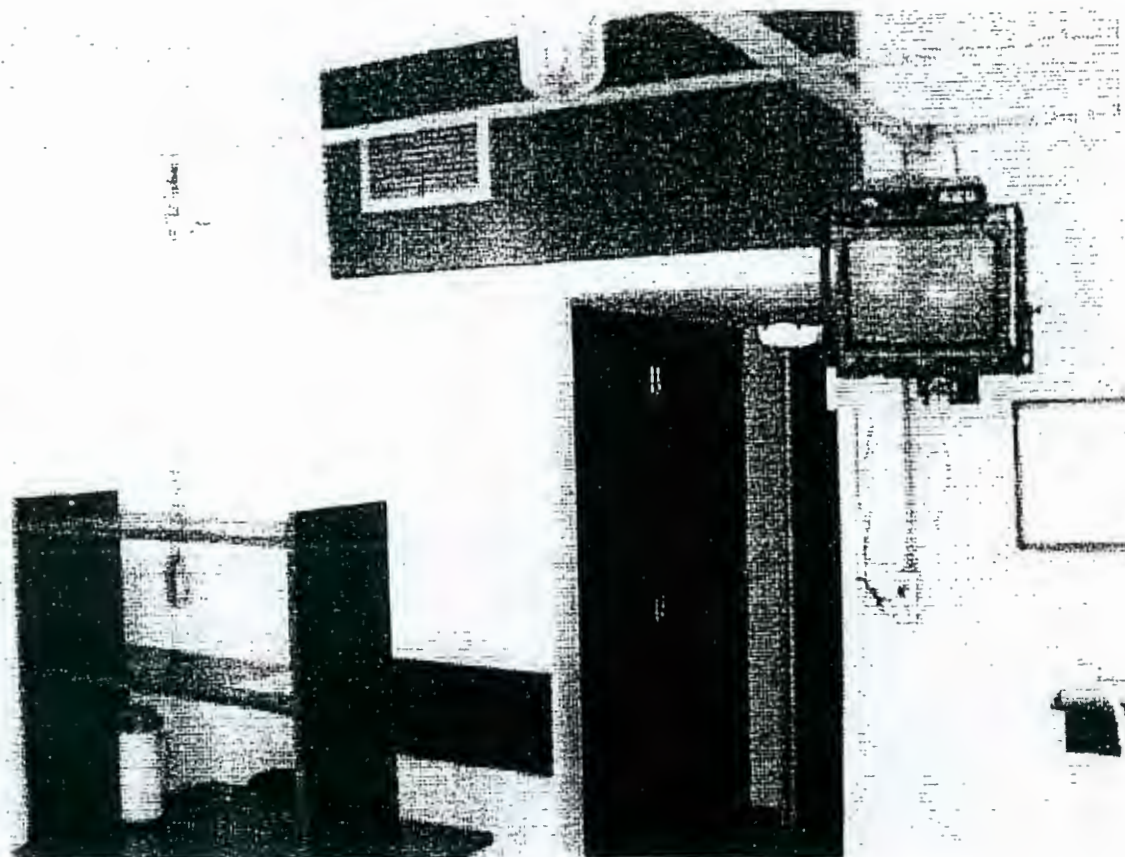


FOTO 18 – Prédio de Alojamentos – Vista interna do quarto.

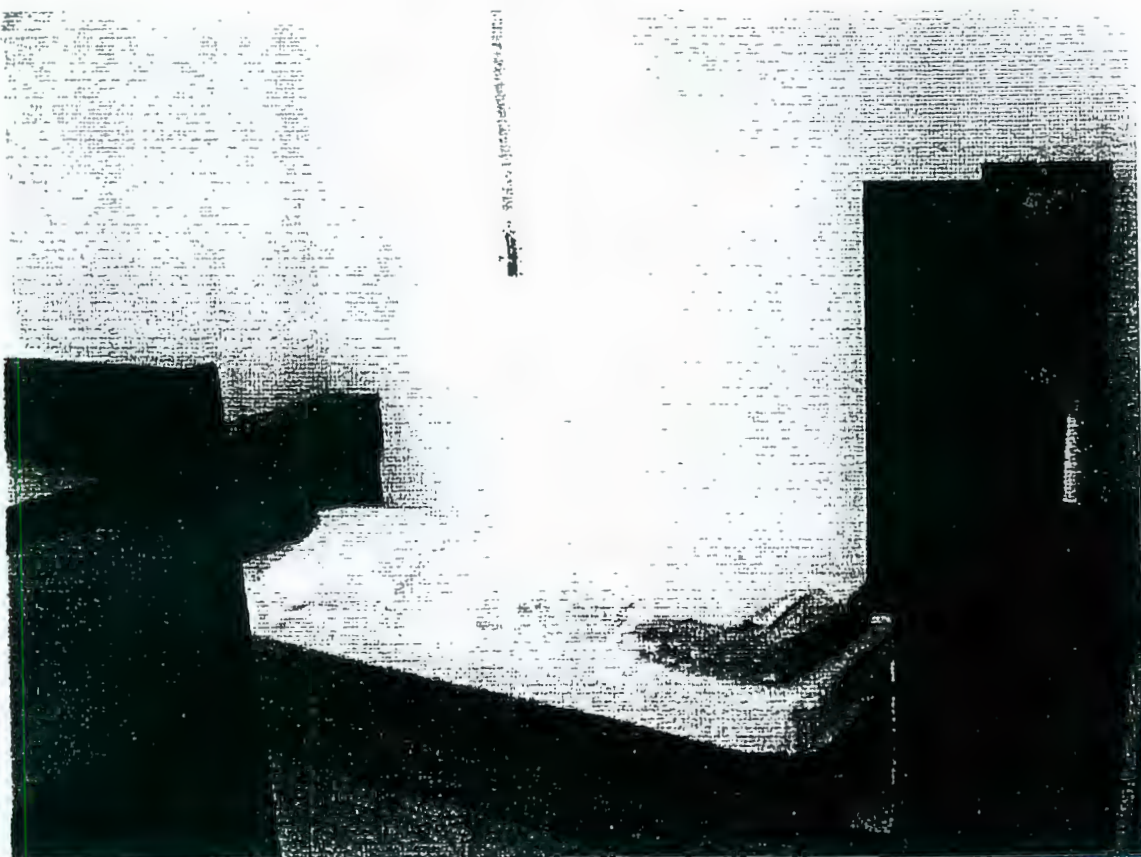


FOTO 19 – Prédio de Alojamentos – Vista interna do quarto.

03/2005 - CM
CORREIOS
1142
3 73 1.32
Doc.

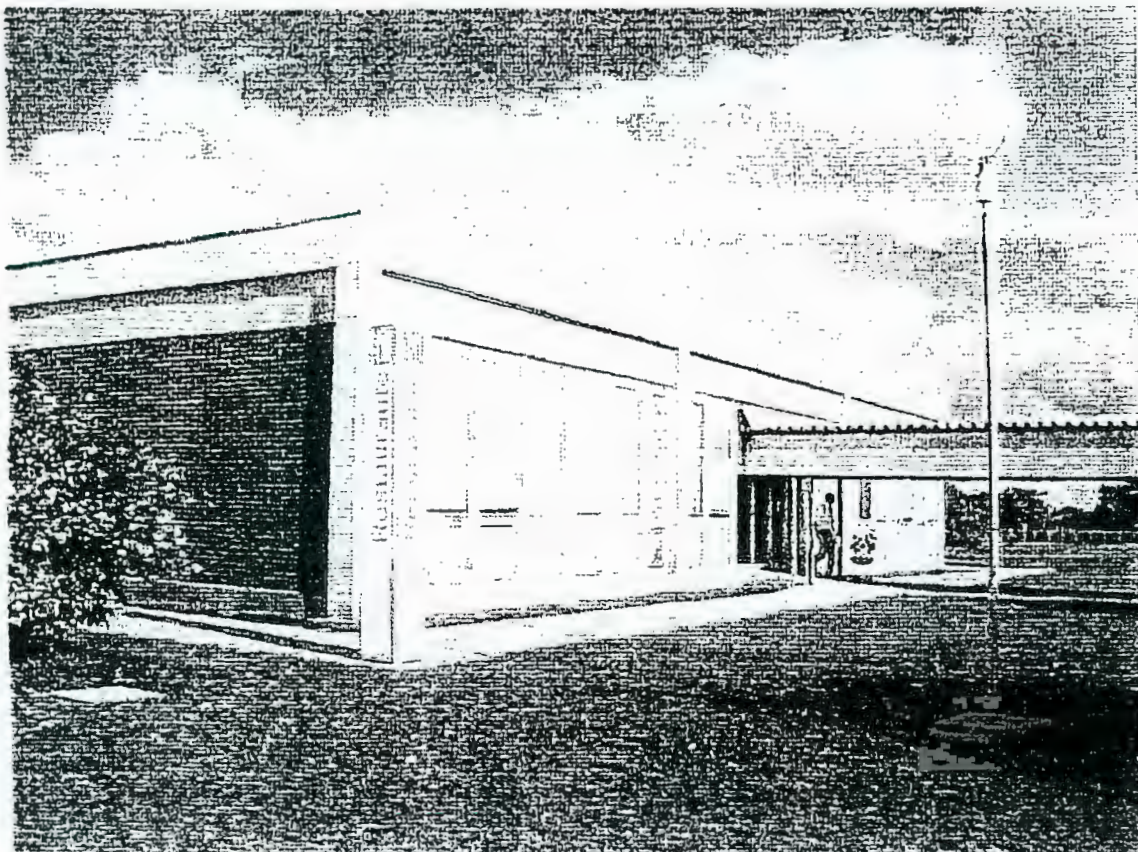


FOTO 20 – Prédio do restaurante

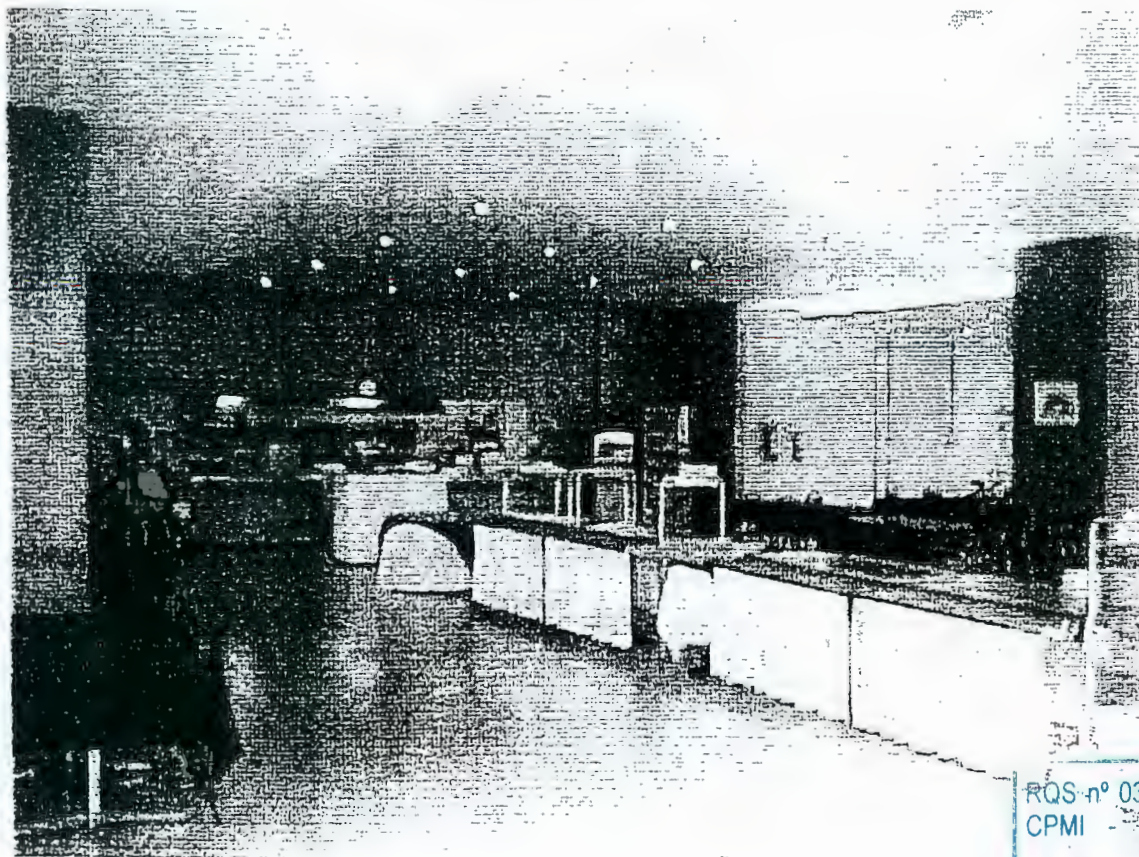


FOTO 21 – Prédio do restaurante – Vista interna

RQS-nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1143
Fls. Nº 3731.32
Doc. _____

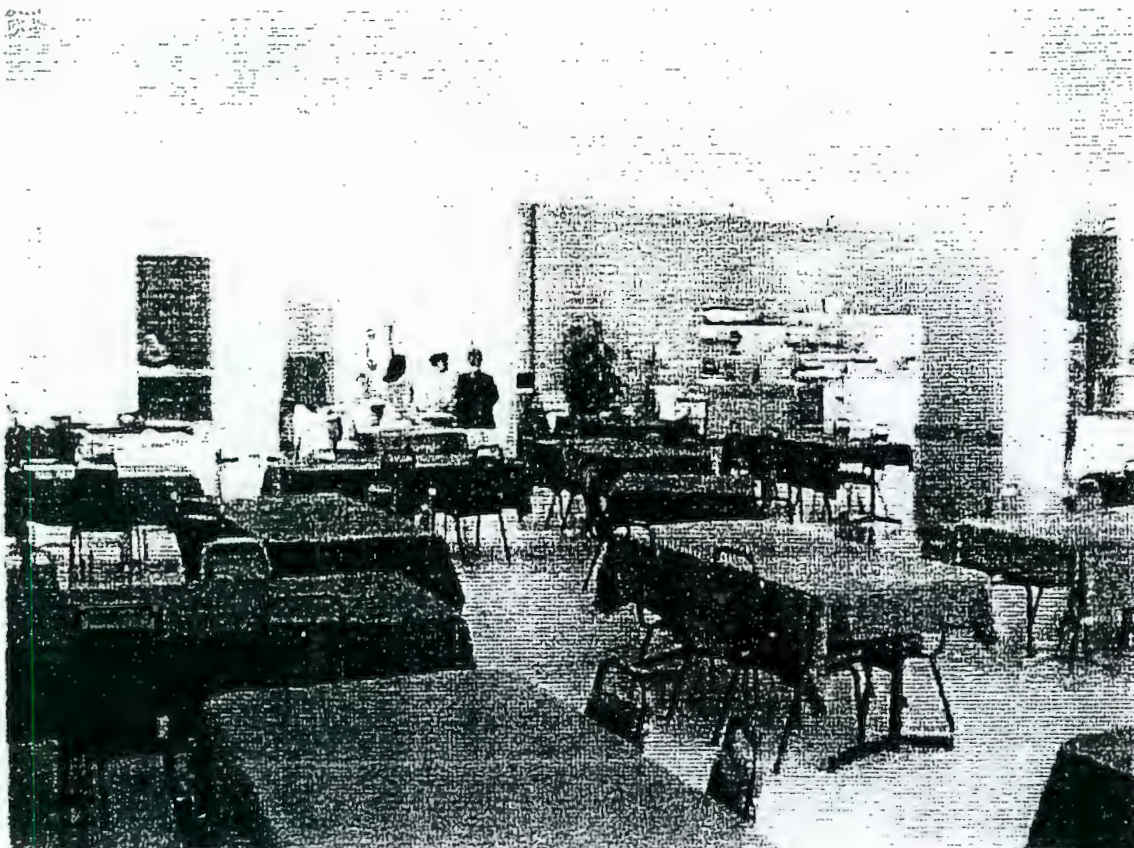


FOTO 22 – Prédio do restaurante – Vista interna

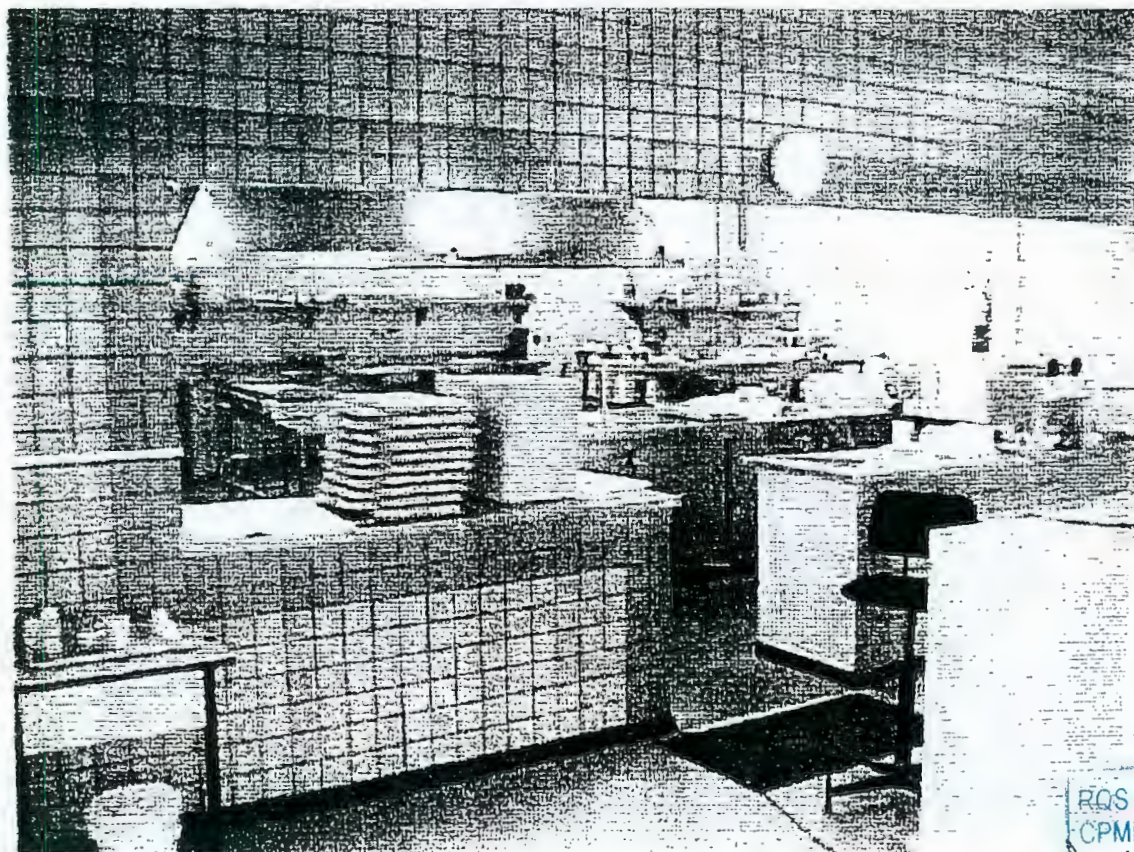


FOTO 23 – Prédio do restaurante – Vista da cozinha industrial

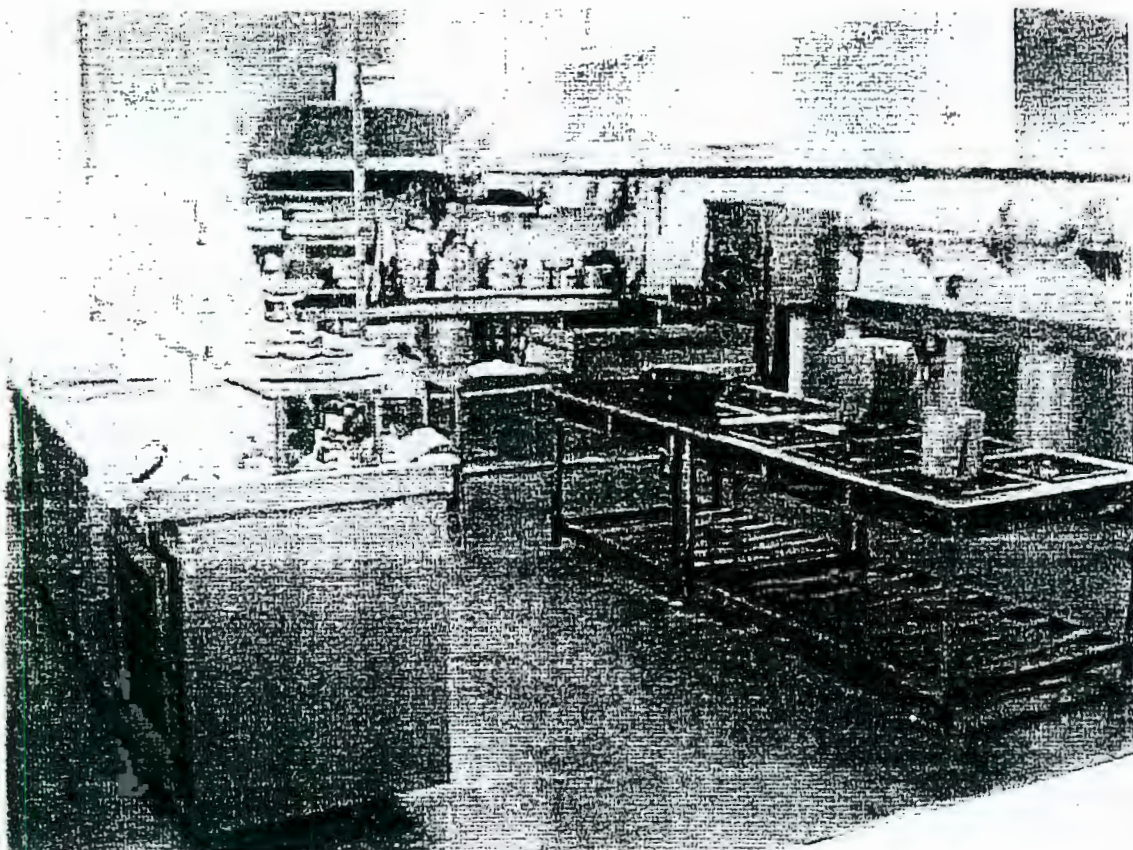


FOTO 24 – Prédio do restaurante – Vista da cozinha industrial

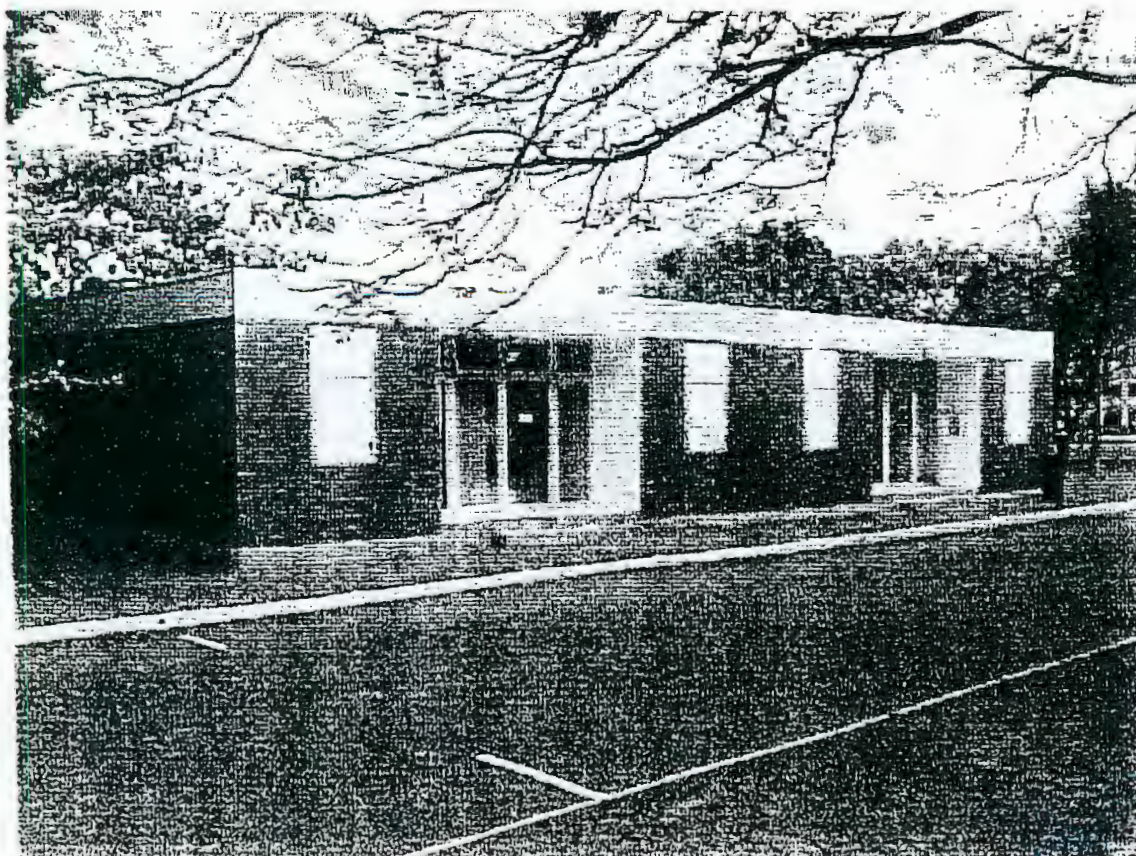
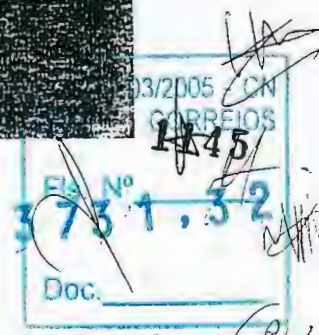


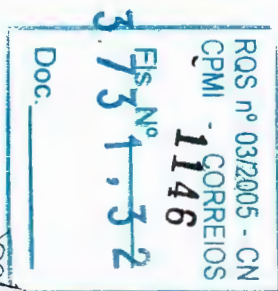
FOTO 25 – Residência dos administradores

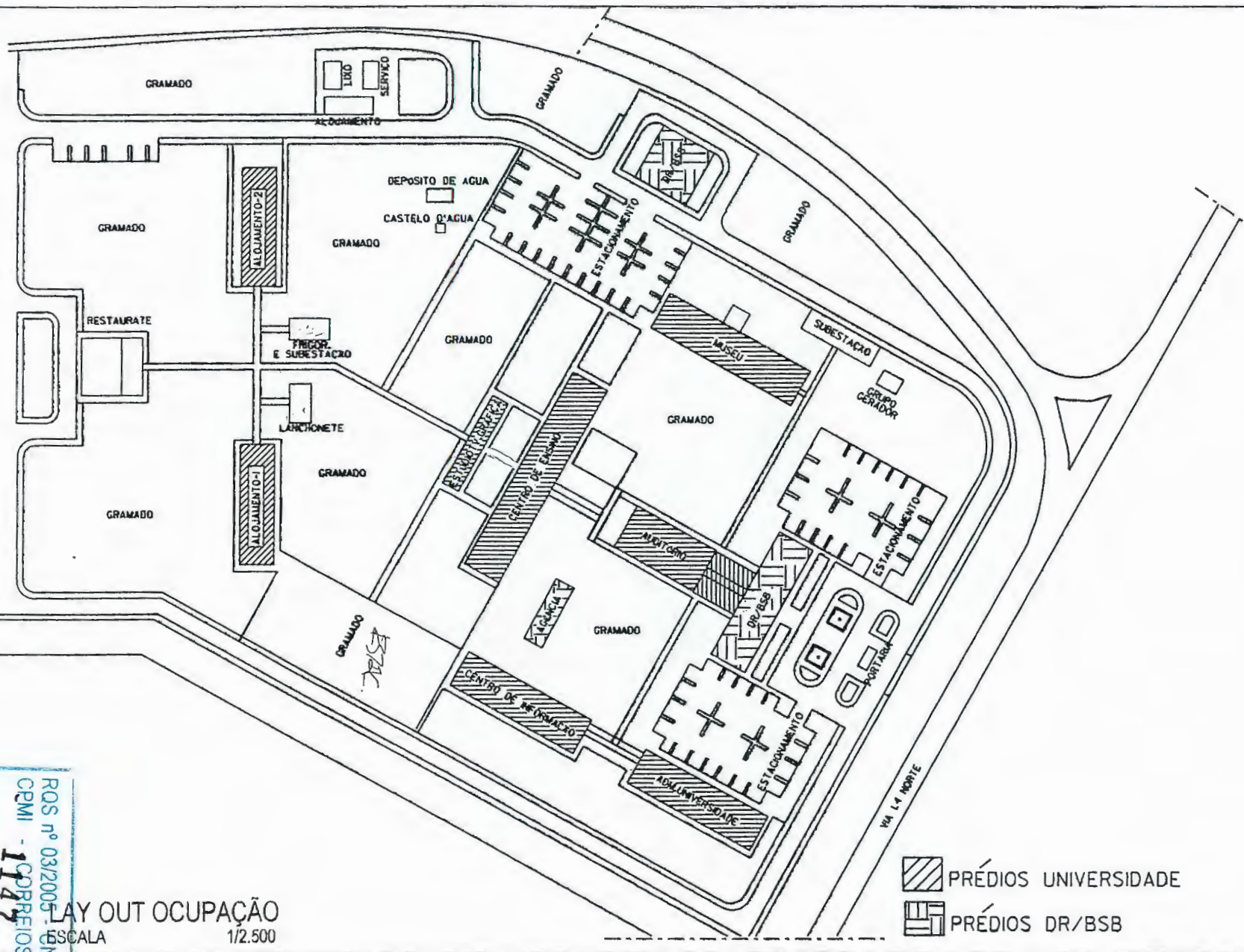


Universidade Corporativa e Diretoria Regional de Brasília Lay Out de Ocupação

Fev/2.001

- 39 -





Doc

373 N^o 1, 32

RQS n° 03/2005 - 1st CN
CPMI - CDRFEIOS

CORREIOS

LAY OUT OCUPAÇÃO

ESCALA

 $1/2.500$

Lay Out Ocupação

UNIVERSIDADE

Adm. Universidade-	Área: 1.103,53m ²
Auditório e Anexo-	Área: 1.031,99m ²
Centro de Ensino-	Área: 1.730,03m ²
Centro de Informação-	Área: 1.103,53m ²
Estúdio TV/Gráfica-	Área: 494,10m ²
Museu	Área: 2.193,61m ²
Alojamentos (1 e 2)	Área: 3.258,64m ²
Área Total Universidade:	Área: 10.915,43m ²



-42-

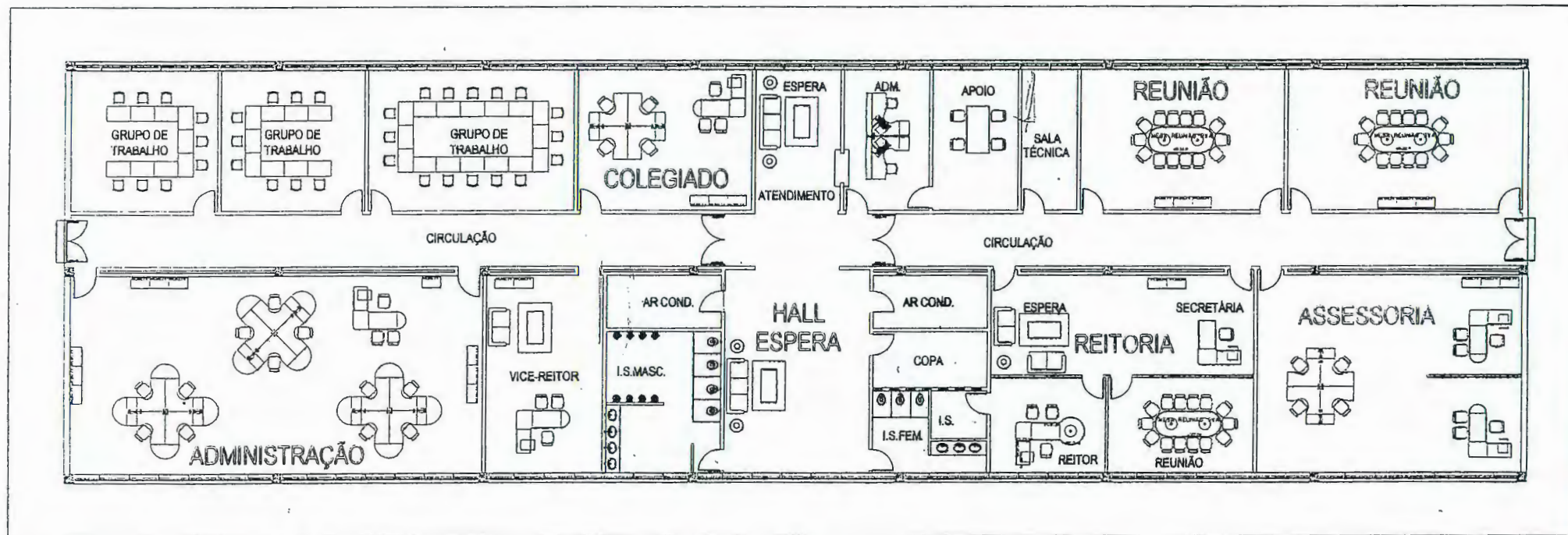
Lay Out Ocupação

Administração Universidade

Área: 1.103,53m²



Fev/2.001



LAY OUT - ADM. UNIVERSIDADE

ESCALA

1/250

RAS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1150
Doc. 3731.32

Lay Out Ocupação
Auditório e Anexo
Área: 1.031,99m²

Fev/2.001

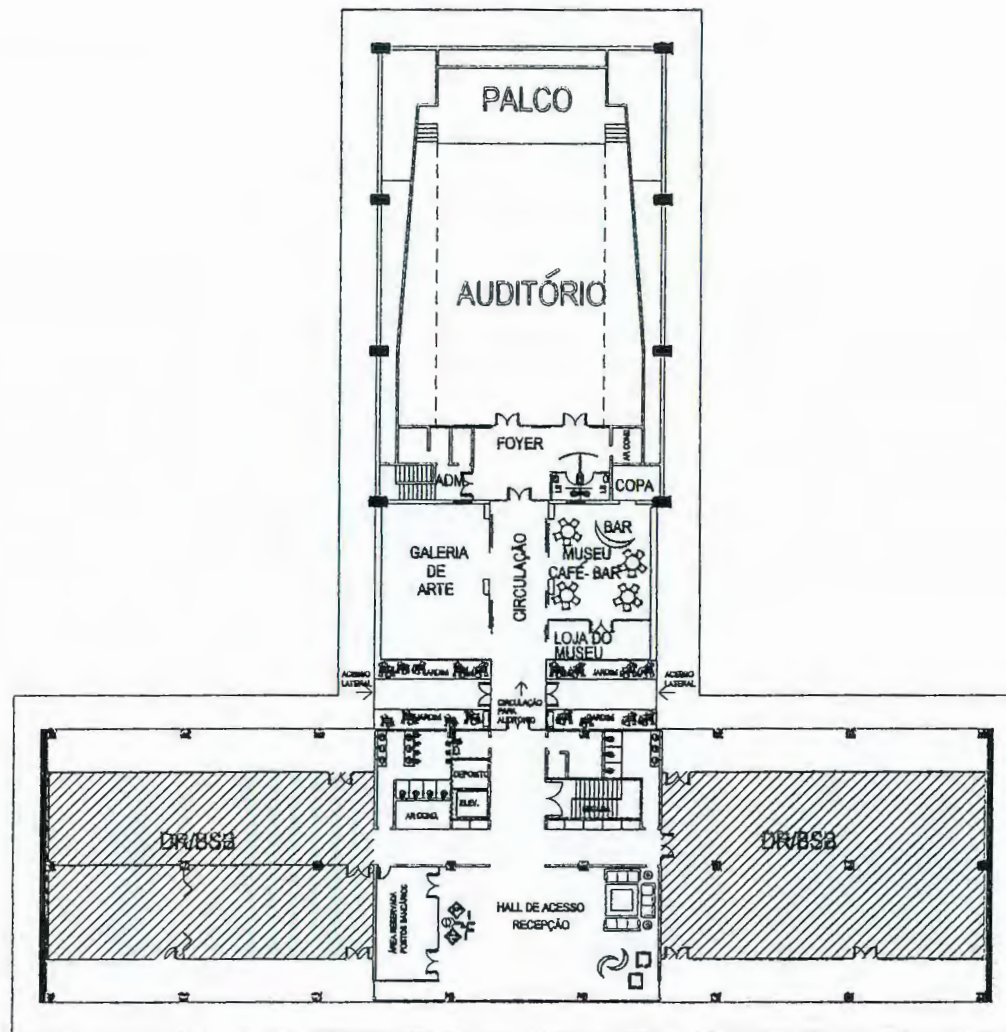
3

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1151
731,32
Doc. _____

127

- 44 -

-45-

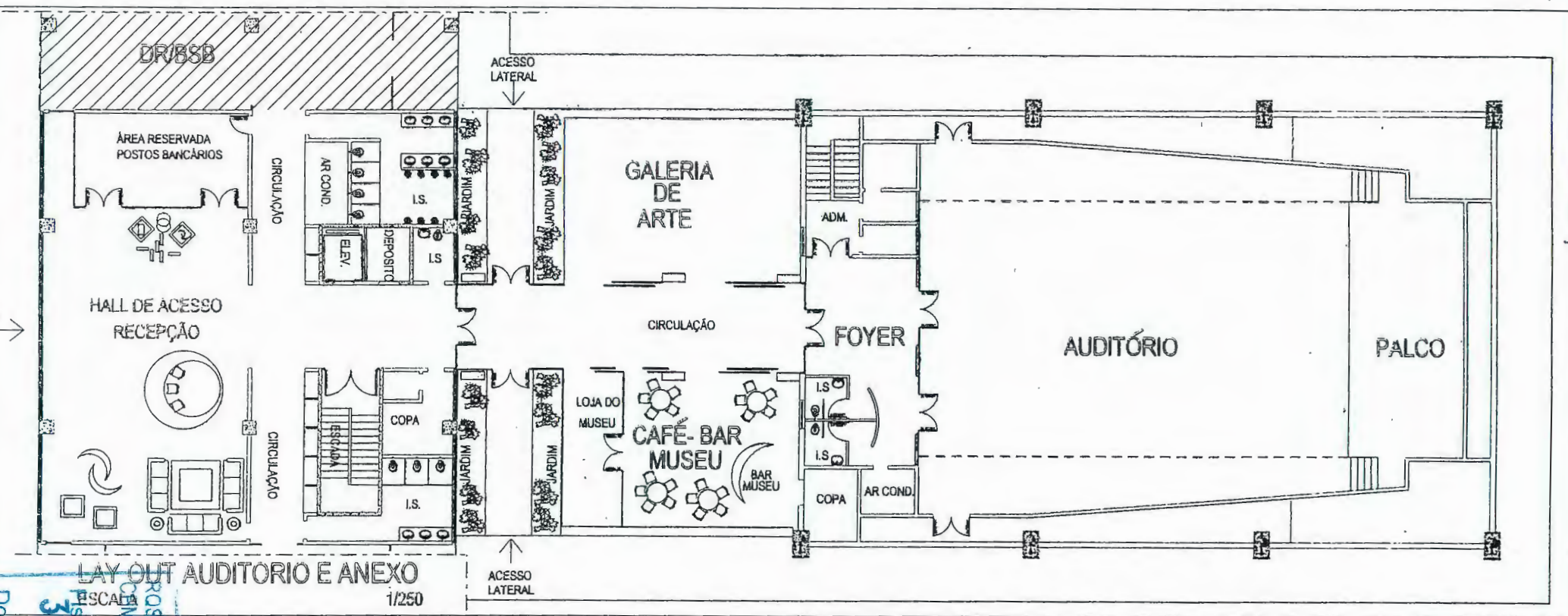


ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - COBREIDS
Fis. Nº 1152
373132
Doc. 373132

LAY OUT AUDITÓRIO, ANEXO E TÉRREO DR/BSB
ESCALA 1/500

-46-

CESSO PRINCIPAL



Doc.

3731,32

LAY OUT AUDITORIO E ANEXO

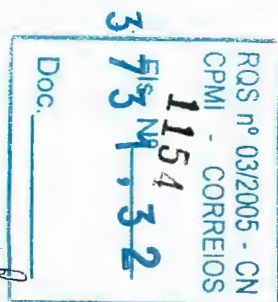
1/250

PROJ. Nº 03/2005 - CN
COM. - 1953
CORREIOS

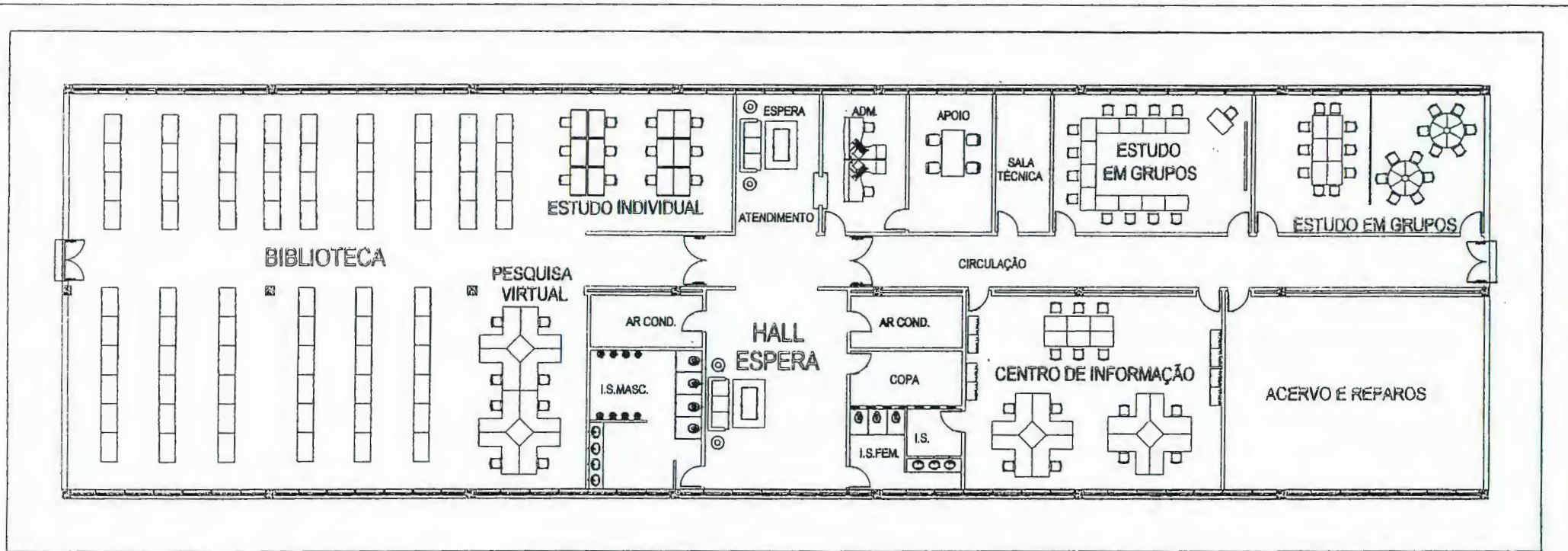
Lay Out Ocupação
Centro de Informação

Área: 1.103,53m²

Fev/2.001



- 48 -



LAY OUT - CENTRO DE INFORMAÇÃO

ESCALA

1/250

↑
ACESSO
PRINCIPAL

73.1.32

Fis. Nº 1155

R.O.S. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

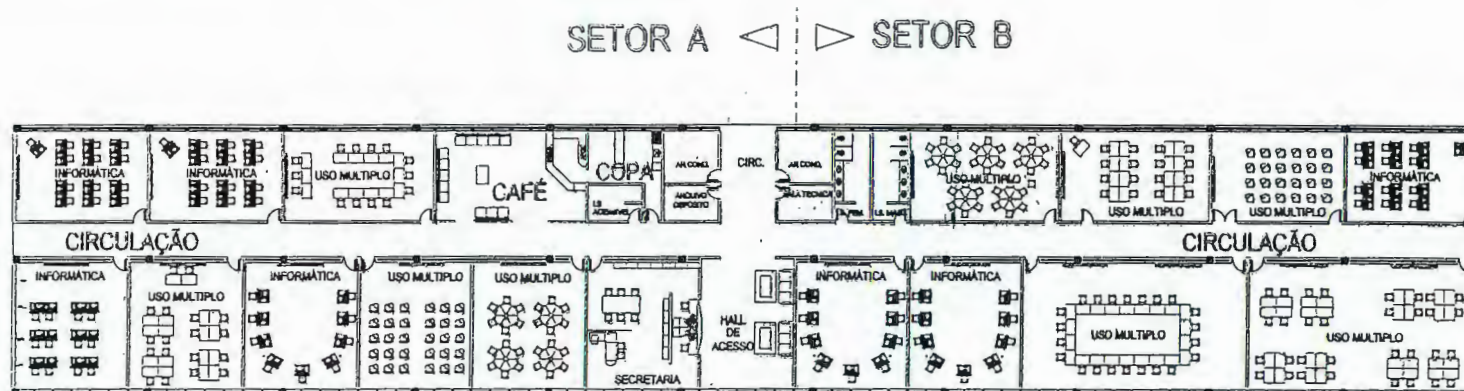
Lay Out Ocupação
Centro de Ensino
Área: 1.730,03m²

Fev/2.001

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **1156**
Doc. **3731,32**

-49-

- 50 -



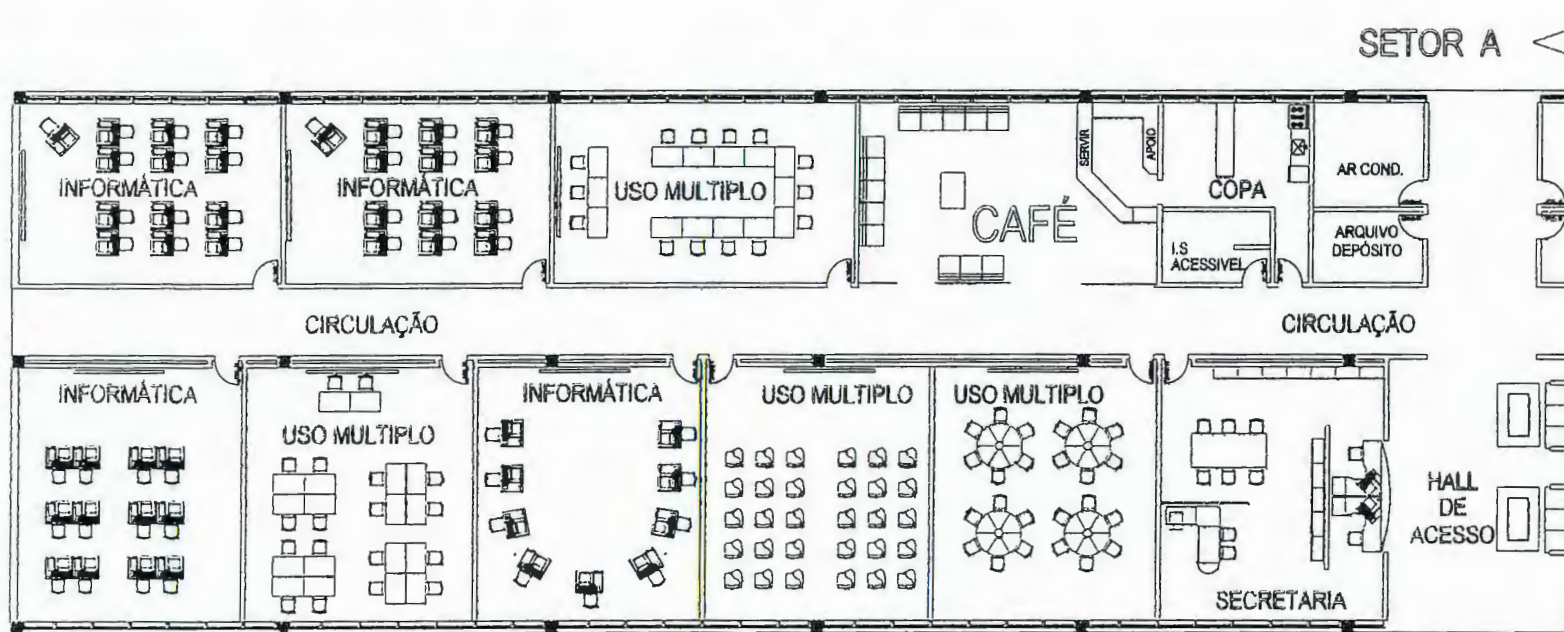
LAY OUT CENTRO DE ENSINO - SETOR A E SETOR B
ESCALA 1/500

Doc. _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

375 1157
32

-54-



LAY OUT CENTRO DE ENSINO - SETOR A

ESCALA

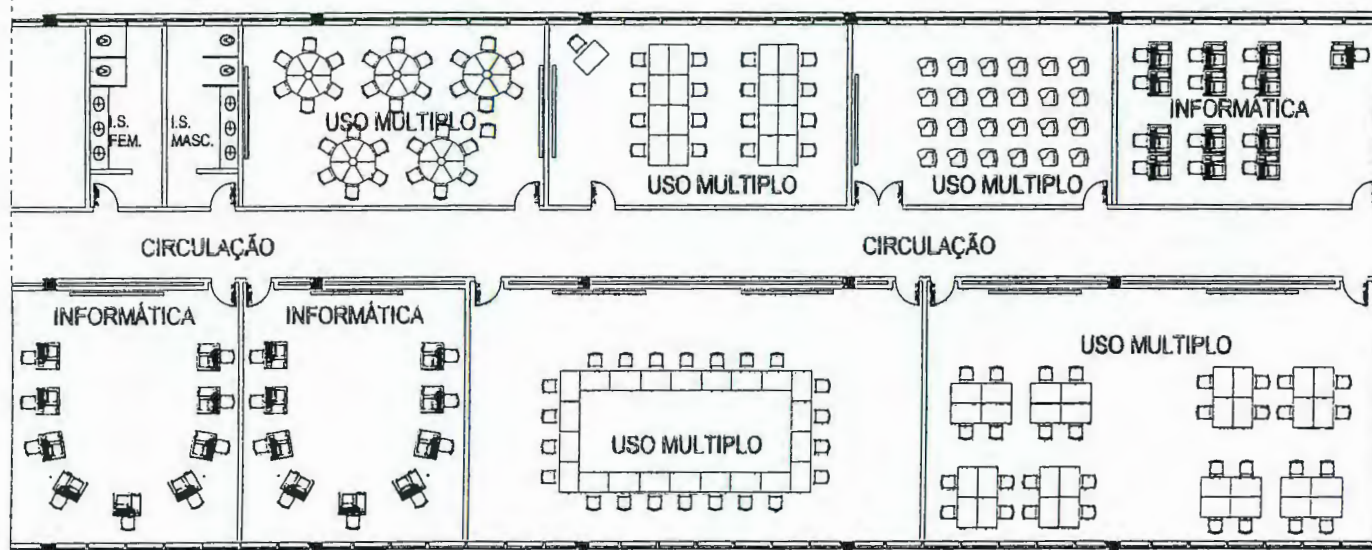
1/250

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1138
Fis. Nº 731,32
Doc. _____

12/1

-52-

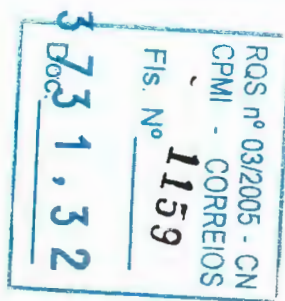
▷ SETOR B



LAY OUT CENTRO DE ENSINO - SETOR B

ESCALA

1/250



Lay Out Ocupação

Alojamentos 1 e 2

Área: 3.258,64m²

- CADA ALOJAMENTO

1
5
3
1
TÉRREO: 814,66m²

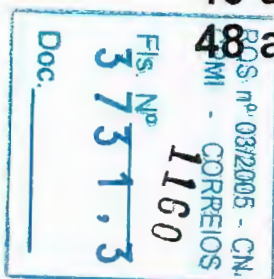
1 apartamento Acessível à Pessoa Portadora de Deficiência Física.
23 apartamentos Individuais.

1º PAVIMENTO: 814,66m²

24 apartamentos duplos.

- TOTAL DOS ALOJAMENTOS: 3.258,64m²

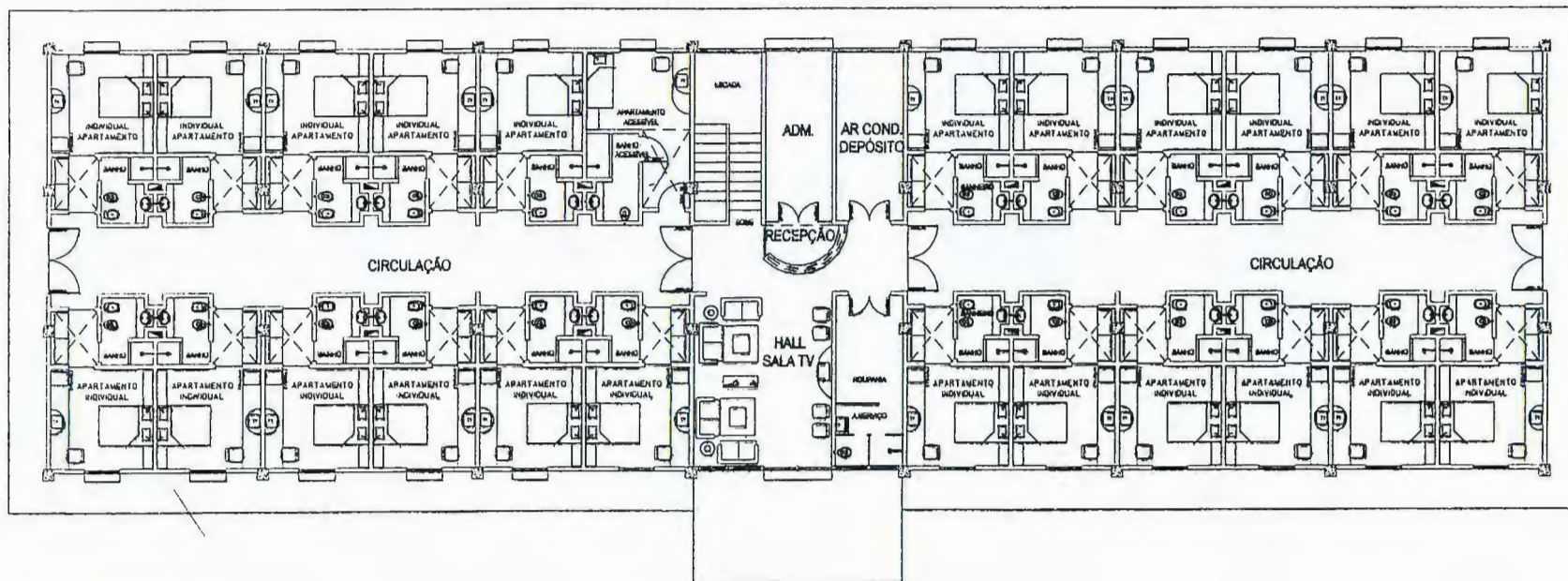
2 apartamentos Acessíveis
46 apartamentos Individuais
48 apartamentos Duplos



Fev/2.001

-54-

ACESSO LATERAL →



← ACESSO LATERAL

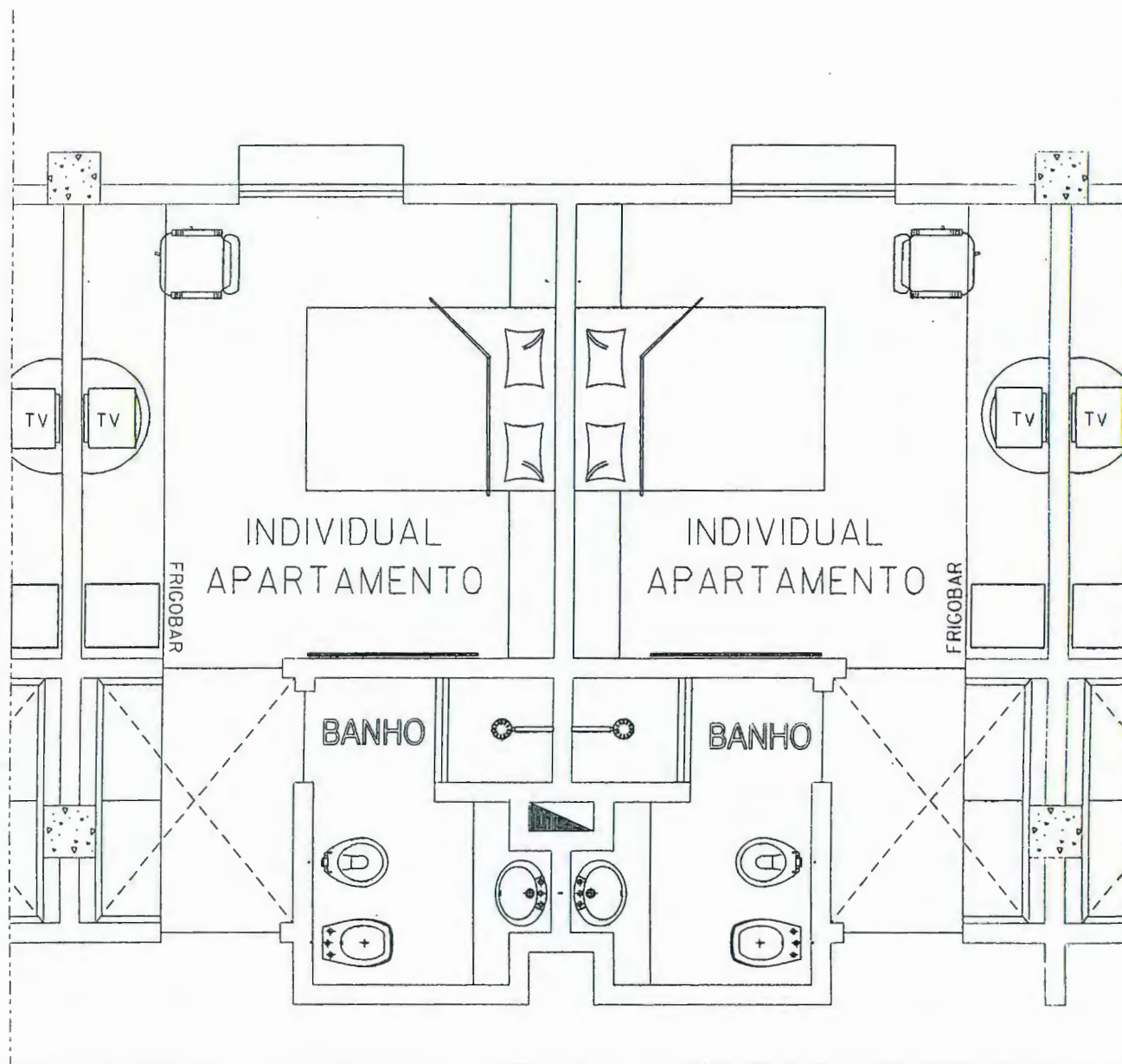
↑
ACESSO PRINCIPAL

LAY OUT ALOJAMENTO 1 E 2 - TÉRREO

ESCALA

1/250

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1161
3731,32
Doc. _____



RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1162
 FLS. Nº
 3731,32
 Doc.

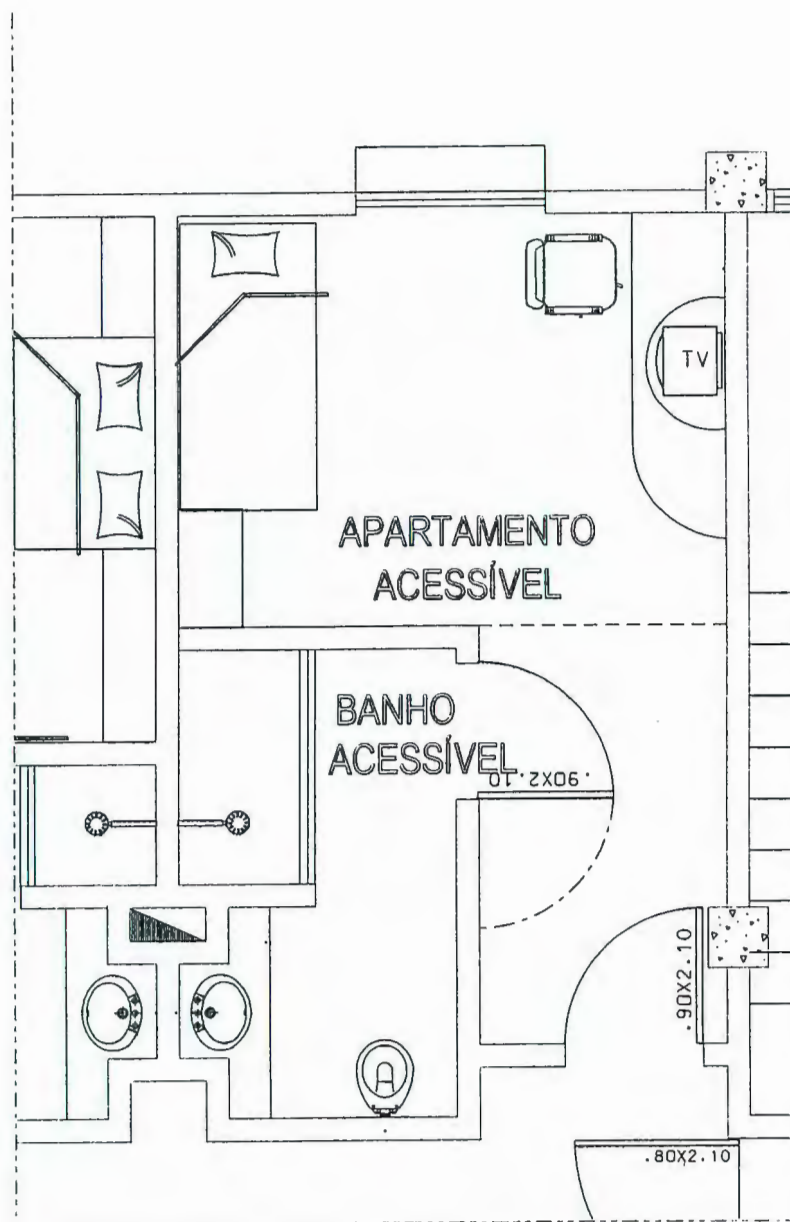
155-1

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1163
 F
 373.1.32
 Doc.

LAY OUT APARTAMENTO ACESSÍVEL

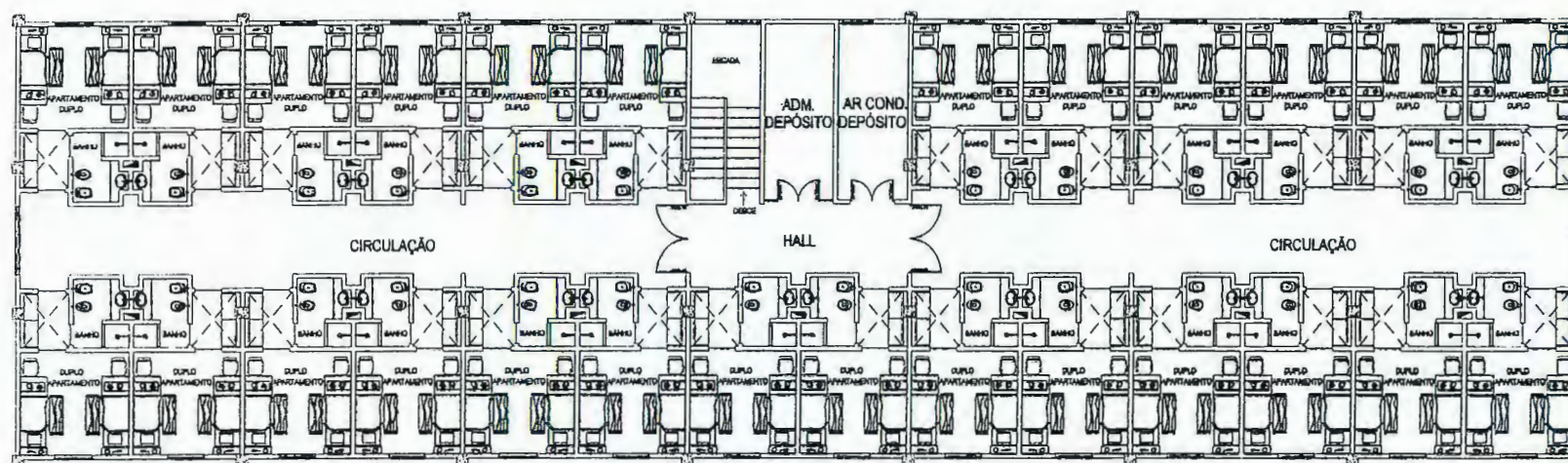
ESCALA

1/20



-56-

-54-



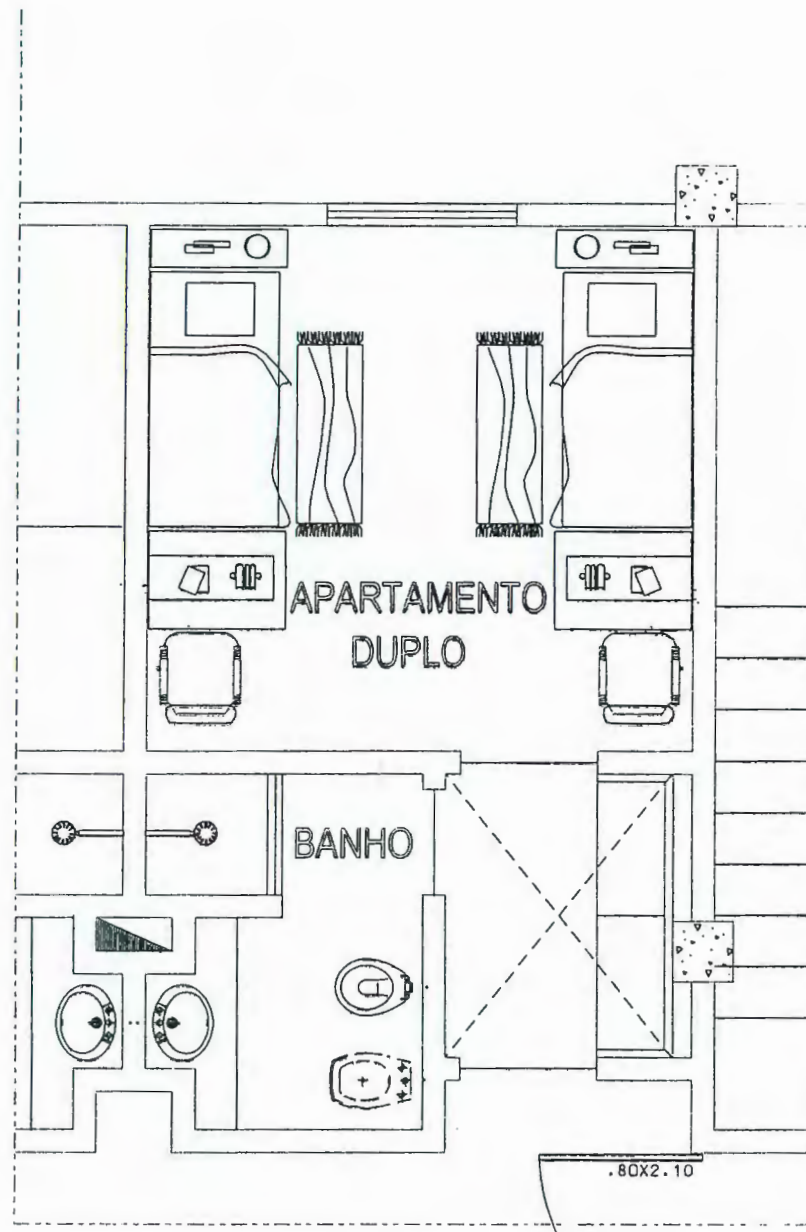
LAY OUT ALOJAMENTO 1 E 2 - 1º PAVIMENTO
ESCALA 1/250

RAS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1164
3731,32
Doc. _____

307

-58-

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1165
Doc. 3731,32



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-027/2001

Obra de Implantação
Universidade Corporativa dos Correios

Brasília / Março/2001

— 59 —

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1166
Fls. Nº
3 73 1 , 3 2
Doc.

md

Obra de Implantação
Universidade Corporativa dos Correios

O presente documento é o **Memorial Descritivo dos Projetos de Arquitetura e Engenharia** e tem como objetivo apresentar o escopo básico dos serviços a serem executados na Obra de Implantação da Universidade Corporativa da ECT, de acordo com as solicitações do Grupo de Trabalho responsável.

Sumário:

• Quadro de Edificações/Áreas/Atividades.....	01
• Lista de Serviços a serem Executados.....	03
Proposições e Justificativas Técnicas	
• Levantamento Fotográfico.....	14
Levantamento dos pontos críticos das edificações	
• Administração da Universidade.....	15
• Centro de Informação	21
• Centro de Ensino.....	28
• Gráfica e Estúdio.....	37
• Alojamento I.....	41
• Estimativa de Custo.....	46
Planilha Orçamentária	
• Estudo do Mobiliário.....	49
Planilha Básica	

DITEC
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

DIVISÃO DE PROJETOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1167
3781,32

Universidade Corporativa - ECT

Memorial Descritivo de Obra

Serão reformados os seguintes Edifícios para a Implantação da Universidade Corporativa dos Correios:

UNIVERSIDADE

Setor	Nível/ Pavimento	Atividade/ Programa
Portaria (56,16m2)	Pav. Térreo	Portaria
Auditório (669,30m2)	2 níveis	Palestras, exibição de filmes/Tratamento acústico, palco com boca de cena, recursos de som/video e tradução simultânea, plateia com 400 lugares e sanitários.
Auditório Anexo (362,69m2)	Pav. Térreo	Galeria de Arte, Foyer, Café/Bar, Loja do Museu, Recepção e credenciamento para eventos.
Adm. Uni (1.103,53m2)		Recepção, Chefia e Administração da Universidade, Reuniões e Grupos de Trabalho.
Centro de Informação (1.103,53m2)	Pav. Térreo	Biblioteca, Consulta Biblioteca Virtual, Pesquisa Individual e em Grupo, Reuniões, Acervo
Centro de Ensino (1.730,03m2)	Pav. Térreo	Recepção, Administração, Salas Multiuso e Reuniões
Estúdio/TV/ Gráfica (494,103m2)	Pav. Térreo	Estúdio/TV/Gráfica
Alojamento I (1629,32m2)	Pav. Térreo	Recepção, Hall / Sala TV, Administração, Rouparia/Serviço, 1 Apartamento Acessível, 23 Apartamentos Individuais
	1º Pav.	26 Apartamentos Duplos, Rouparia/Depósito
Alojamento II (1629,32m2)	Pav. Térreo	Recepção, Hall / Sala TV, Administração, Rouparia/Serviço, 1 Apartamento Acessível, 23 Apartamentos Individuais
	1º Pav.	26 Apartamentos Duplos, Rouparia/Depósito
Restaurante (754,02m2)	Pav. Térreo	Salão Refeições, Cozinha Industrial, Despensa, Câmaras Frigoríficas
Subestação/ Grupo Gerador (463,32m2)	Pav. Térreo	Subestação, Grupo Gerador, Central de Ar Condicionado
Area Externa/ Estacionamen to	Térreo	área externa de Estacionamento, Paisagismo e Jardins

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N^o 1168
3731,32
Doc.

mt

Universidade Corporativa - ECT

Os seguintes Edifícios não estão incluídos na Obra de Implantação da Universidade Corporativa por pertencerem à Diretoria Regional de Brasília

DR/BSB

Setor	Nível/ Pavimento	Atividade/ Programa
Ed. Sede	Subsolo	Casa de maquinas do elevador.
DR/BSB (3.489,39m2)	Pav. Terreo	Recepção. Instalações Sanitárias
	Pav. 1 e 2	Administração da DR/BSB
Agência DR/BSB (277,16m2)	Pav. Terreo	DR/BSB
Almoxarifado DR/BSB (729,00m2)	Pav. Terreo	DR/BSB

- Sugerimos que os serviços a serem executados nos edifícios pertencentes à **Universidade Corporativa** e nos pertencentes à **Diretoria Regional de Brasília** sejam realizados simultaneamente, garantindo a compatibilização dos serviços integrados (cabearamento estruturado) e a padronização de todos os elementos de acabamento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N° <u>1169</u>
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

778

Universidade Corporativa - ECT

Serviços a serem Executados

Basicamente os serviços a serem executados são: instalação de Iluminação, Malha Elétrica de Piso e Cabeamento Estruturado, capacitando os edifícios a serem utilizados conforme padrões de qualidade e flexibilidade da ECT.

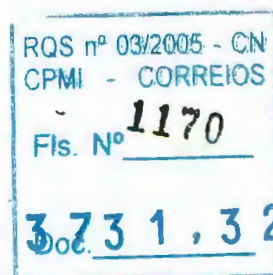
O Padrão de Acabamento adotado baseia-se na utilização de materiais de qualidade, boa aparência e durabilidade, porém, dentro dos parâmetros de custo/benefício adotados pela Empresa.

1. Substituição de Instalação Elétrica e Iluminação:

1.1 Iluminação

Proposta:

- Sugerimos a substituição de toda a instalação elétrica dos edifícios a serem reformados, desde a fiação, quadros de distribuição, disjuntores, e iluminação geral.
- Sugerimos a inserção de malha de distribuição elétrica no piso.
- Faz-se necessária a substituição do sistema de iluminação do complexo, por luminárias que possibilitem um alto rendimento da instalação, proporcionando economia no consumo de energia elétrica, como também uma melhora considerável no que se refere à eficiência luminosa, no intuito de atender ao decreto 3.330/2000, da Presidência da República, que dispõe sobre a redução do consumo de energia elétrica em prédios públicos.
- As luminárias serão dotadas de refletor de alumínio de alta pureza, sendo todo o conjunto luminotécnico testado em fábrica, acarretando na obtenção de uma melhor curva de rendimento da luminária, assim como um melhor controle de ofuscamento, quando comparado ao retrofit executado em luminárias existentes.
- Serão empregados reatores eletrônicos, em substituição aos reatores eletromagnéticos visando a obtenção de uma diminuição no consumo de energia, menor aquecimento do ambiente, (o que aliviará a carga térmica a ser vencida pelo sistema de ar condicionado), alto fator de potência, ausência de ruído e efeito estroboscópico da iluminação, dentre outros.
- As lâmpadas a serem empregadas serão do tipo fluorescente de 32 w. Sendo assim, serão aproveitadas as lâmpadas existentes desta potência, devendo ser substituídas apenas as de 40 w.



Universidade Corporativa - ECT

Justificativa:

- As edificações foram construídas na década de 70, utilizando assim as Normas técnicas em vigor na época.
- O sistema de iluminação existente, empregado para os ambientes, não atende ao nível de iluminamento proposto pela Norma NB-57 - Luminância de Interiores, de maio/1991.
- De uma forma geral, os prédios são dotados de iluminação composta por luminárias de sobrepor para forro, ou fixadas em perfilados aparentes. Existem também luminárias embutidas em forro metálico, sendo específicas para essa solução. (ex: Fotos 5 e 6–pag18)
- As luminárias possuem capacidade para 2 ou 4 lâmpadas, sendo empregadas lâmpadas do tipo fluorescentes de 32 w e 40 w.
- As luminárias existentes são do tipo calha aberta, sem refletor de alumínio, dotadas de reatores eletromagnéticos (alto consumo).
- A instalação de refletor em alumínio nas luminárias existentes implicaria em adaptações em suas carcaças, podendo apresentar um custo final superior a sua substituição, podendo ainda apresentar um rendimento inferior do conjunto luminotécnico.
- Outra implicação negativa se deve ao fato do tipo de luminária existente estar fora de linha, o que acarretará elevação do custo de manutenção, quando houver necessidade de complementação de unidades, devendo ser prevista a confecção de luminárias sob encomenda.
- No geral, as luminárias necessitam de revisão, no que se refere a pintura, substituição de soquetes danificados, reformas na carcaça, etc.

1.2 Tomadas

Proposta:

- A solução implantada atualmente não atende a finalidade de ocupação prevista para o complexo, não permitindo portanto flexibilidade de uso e apropriação do espaço, exigida no caso de mudanças de atividades e/ou atualizações de equipamentos.
- Existe portanto a necessidade de execução de malha de piso para as edificações em questão, através de rede de dutos e caixas de piso, com capacidade para duas tomadas para energia elétrica e dois conectores RJ-45, para instalação lógica, devendo também ser prevista toda sua cabeação.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1171
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

Justificativa:

- Os prédios constantes do complexo não apresentam malha de pontos (caixas de tomadas) no piso, apresentado apenas caixas para tomadas instaladas de forma aparente, fixadas em alvenaria ou divisórias.
- A alimentação elétrica para equipamentos que se encontrem em posição centralizada, se desenvolve de forma aparente, sobre o piso, atrapalhando a circulação e trazendo riscos de acidentes. (ex: Fotos 3 e 4–pag17)

1.3 Quadros de Distribuição

Proposta:

- Os quadros de distribuição deverão ser substituídos, no intuito de aumentar a confiabilidade do sistema.

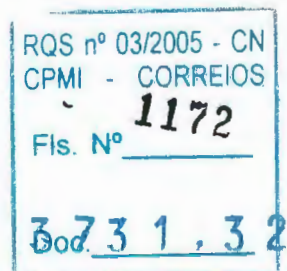
Justificativa:

- Cada edificação possui quadros de distribuição próprios, sendo para energia normal e de emergência. De um modo geral, são bastante antigos, com seu estado de conservação bastante precário, apresentando danos na pintura e na carcaça, indícios de ocorrência de curto circuito em seus barramentos, diminuindo portanto a confiabilidade do sistema como um todo, falta de chapas de proteção, falta de identificação dos circuitos, disjuntores antigos, apresentando atuação para proteção duvidosa (ex:Foto 1 pag29).
- Outro aspecto se deve ao fato de atualmente os equipamentos de proteção e atuação serem mais modernos e com dimensões mais reduzidas, o que acarretará em quadros de distribuição menores, ocupando menos espaço no interior das instalações.
- Em visita ao complexo, constatou-se que existem circuitos de distribuição que se encontram desativados, estando seus disjuntores de proteção apenas ocupando espaço no interior dos quadros. A retirada destes circuitos é outro aspecto para contribuir na redução do tamanho dos quadros.
- Os quadros atuais se encontram fora de linha, o que acarretará elevação do custo de manutenção, quando da necessidade de complementação de chaparia, devendo ser prevista a confecção de acessórios sob encomenda.

1.4 Fiação / Cabeamento de Distribuição

Proposta:

- Em visita ao complexo, constatou-se que existem circuitos de distribuição que se encontram desativados, devendo ser retirados, o que irá aliviar consideravelmente a rede viária de eletrodutos e eletrocalhas existentes.



Universidade Corporativa - ECT

- Sendo assim, se faz necessária a substituição de toda a cabeação / fiação de distribuição das cargas envolvidas nos prédios, permanecendo a cabeação de alimentação dos quadros.

Justificativa:

- O complexo possui a distribuição dos alimentadores provenientes da subestação, através de prateleiras para cabos, interligando todas as edificações, chegando nos respectivos quadros de distribuição, quer seja para energia normal, quanto para sistema de emergência.
- Dos quadros de distribuição, derivam a cabeação e fiação responsáveis pela alimentação elétrica das diversas cargas envolvidas em cada prédio.
- A cabeação e fiação de distribuição encontra-se com sua vida útil bastante avançada, o que acarreta desgaste natural de seu isolamento, apresentando-se endurecido e ressecado, podendo ocasionar curto circuitos na instalação, tornando elevado o risco de incêndios. Também é bastante elevado o número de emendas e derivações tecnicamente incorretas (gambiarra) pela instalação.
- Outra consequência desta situação é o comprometimento da condução ideal da corrente elétrica, ocasionando perdas gradativas de energia ao longo dos circuitos.

1.5 Subestação

Proposta:

- Em contato com funcionários da empresa, proprietária anterior da edificação, foi-nos informado que os serviços mínimos de manutenção da subestação não eram realizados há um período de 36 meses.
- Sendo assim, no intuito de adequar as instalações, bem como executar um serviço preventivo contra riscos de acidentes e possíveis transtornos futuros, deverão ser previstos serviços de limpeza, reaperto, pintura, substituição de equipamentos danificados, dentre outros, dos barramentos, conexões e suportes dos quadros de distribuição, assim como serviços de manutenção nos transformadores e disjuntores gerais de entrada.

Justificativa:

- A subestação está localizada em prédio específico, definido como prédio da subestação.
- A subestação contempla a entrada de energia proveniente da CEB, proteção (15 KV), e dois transformadores com capacidade de 750 kVA cada 13,8 KV/380-220 Volts - 60 HZ. Existe espaço para instalação de mais um transformador.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1173 CORREIOS
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

Universidade Corporativa - ECT

- Existem ainda na subestação dois Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT) de onde saem os cabos das alimentações elétricas dos quadros de distribuição de cada prédio e outras cargas elétricas.

2. Instalação de Cabeamento Estruturado (lógica e telefonia):

Proposta:

- Sugerimos a instalação de Cabeamento Estruturado com a adoção de malha de piso para a infra-estrutura de lógica e telefonia, (voz e dados), de forma combinada com a malha elétrica.
- A solução implantada atualmente não atende a finalidade de ocupação prevista para o complexo, não permitindo portanto flexibilidade de uso e apropriação do espaço, exigida no caso de mudança de lay-out.
- Sendo assim, existe a necessidade de execução de malha de piso para as edificações em questão, através de rede de dutos e caixas de piso, com capacidade para duas tomadas para energia elétrica e dois conectores RJ-45, para instalação lógica, devendo também ser prevista toda sua cabeação.

Justificativa:

- Os prédios constantes do complexo não apresentam malha de pontos (caixas de tomadas) no piso, apresentado apenas caixas para tomadas instaladas de forma aparente, fixadas em alvenaria ou divisórias, ou com a cabeação UTP aparente, lançada diretamente sobre o piso, sobre o forro. Existem também locais com as descidas da cabeação lançadas sem proteção por eletrodutos. A cabeação para instalação lógica existente no complexo, não atende a Norma EIA/TIA-568A, EIA/TIA 455, EIA/TIA 569A, EIA/TIA TSB-36, EIA/TIA TSB-40, EIA/TIA TSB-67, IEEE 802.3, etc. (ex: Fotos 2, 3 e 4—pags 16 e 17).
- A cabeação UTP para os equipamentos que se encontrem em posição centralizada, se desenvolve de forma aparente, sobre o piso, atrapalhando a circulação e trazendo riscos de acidentes. (ex: Fotos 7—pag32; 3—pag39)

3. Substituição de Pisos:

Proposta:

- Sugerimos a adoção de piso único padronizado: Piso Vinílico para trânsito intenso em placas de 60x60 cm(Paviflex Dinamic).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1174
Doc. 3 73 1, 3 2

wp

Universidade Corporativa - ECT

Justificativa:

- Os pisos existentes não são homogêneos na grande maioria das edificações e se encontram em diferentes estados de conservação.
- Em consequência dos serviços de instalações de Cabeamento Estruturado, Elétrica, Telefonia, e da inadequação de alguns revestimentos às diversas atividades a serem realizadas nas edificações, sugerimos a substituição da quase totalidade dos pisos.
- Casos específicos:
 - Administração da Universidade e Centro de Ensino: possuem hoje pisos carpetados em algumas salas.
 - Centro de Informação: em decorrência de abatimento do aterro, deverá ter o contrapiso substituído, com consequente substituição total do revestimento de piso (ex: Fotos 3 e 4–pag23; 10 e 11–pag26).
 - No Auditório o carpete existente apresenta-se com mofo, devendo ser trocado.
 - No anexo do Auditório o Piso em Madeira deverá ser substituído por Granito.
 - O pavimento térreo dos Alojamentos deverão ter seus pisos substituídos em decorrência da demolição das camas de alvenaria e do mal estado de conservação das áreas do hall de acesso e sala de TV(Alojamento I). Propomos a colocação de granito na área de Hall e Sala de TV e Piso vinílico nos corredores e apartamentos (ex: Fotos 3 e 4–pag43).

4. Instalação de Forro de Gesso nas edificações:

Proposta:

- Sugerimos a instalação de novo forro em gesso, padronizado, para a maior parte das edificações.
- Em consequência dos serviços de substituição da iluminação existente, todos os forros deverão ser parcialmente retirados, complementados e mantidos.

Justificativa:

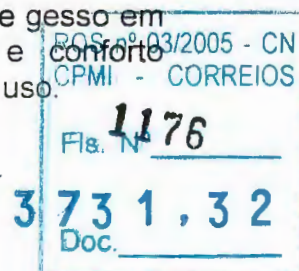
- Os tipos de forros existentes não são homogêneos na grande maioria das edificações e se encontram em diferentes estados de conservação.
- Os forros existentes são: metálicos em perfis pré-fabricados de alumínio, forro de gesso, forro em placas pré-moldadas do tipo "pacote" e em régua de PVC. (ex: Fotos 10,11,12,13 e 14–pags 33, 34 e 35).
- A maior parte dos forros existentes são placas pré-moldadas do tipo "pacote" e encontram-se seriamente danificados por infiltrações.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1175
3 73 1, 3 2
Doc. _____

mj

Universidade Corporativa - ECT

- Os forros metálicos se encontram amassados em grande parte e apresentam um alto custo de manutenção, sem possibilidade de reposição de peças, por se tratar de padronagem fora de linha(ex: Foto 5-pag18).
- Casos específicos:
 - Administração da Universidade e Centro de Informação:
 - Possuem apenas o Hall de Entrada, o Corredor de Circulação e uma sala com forro metálico.
 - Grande parte dos ambientes possuem forro tipo "pacote" condenados por infiltrações. (ex: Fotos 1, 2 e 3-pags 42 e 43).
 - Centro de Ensino:
 - possui o Corredor de Circulação com forro de gesso que deverá ser mantido, sofrendo apenas alguns ajustes para a instalação da nova iluminação (ex: Fotos 10 e 11-pags 33 e 34).
 - possui algumas salas sem nenhum tipo de forro, estando a laje aparente e as eletrocalhas instaladas em altura adequada para a inserção de forro de gesso (ex: Foto 12-pag 34).
 - Possui salas com forro tipo "pacote" em péssimo estado de conservação e outras em lâminas de PVC empenadas.
 - Auditório:
 - O forro existente se encontra adequado necessitando apenas de limpeza.
 - Anexo do Auditório:
 - O forro existente é metálico, não oferecendo a qualidade de conforto acústico necessário para a área de Foyer. Nesta área deverá ser adotado Forro de Gesso Acartonado com tratamento acústico especial.
 - Alojamento I:
 - Possui forro tipo "pacote" novo, em bom estado de conservação nas áreas de circulação e hall de entrada, podendo ser mantido sem comprometimento da qualidade ambiental. (ex: Fotos 1, 2 e 3-pags 42 e 43).
 - Não possui forro de gesso nos apartamentos, deixando as instalações elétricas aparentes e em condições estéticas desagradáveis.
 - Sugerimos a instalação de forro de gesso em todos os apartamentos para melhorar a qualidade e conforto ambiental, além de proporcionar iluminação adequada ao uso.
 - Alojamento II:
 - Possui forro tipo "pacote" muito antigo nas áreas de circulação e hall de entrada, devendo ser trocado no ato da substituição da rede Hidro-Sanitárias.
 - Sugerimos, como no Alojamento I, a instalação de forro de gesso em todos os apartamentos para melhorar a qualidade e conforto ambiental, além de proporcionar iluminação adequada ao uso.



5. Instalação de Cobertura sobre as Lajes dos Edifícios:

Proposta:

- Sugerimos a adoção de cobertura em telhas de fibro-cimento, apoiada em estrutura simples sobre a cobertura existente para solucionar problemas de infiltração.

Justificativa:

- O tipo de cobertura adotada em todo o complexo hoje é composta por placas de concreto apoiadas em muretas sobre laje impermeabilizada.
- Os edifícios apresentam vários pontos críticos, em diversos estágios de deteriorização, devido a reincidência de infiltrações consecutivas e manutenções ineficazes (ex: Fotos 6-pag18; 5,6,7,8-pags 24 e 25).
- A manutenção da cobertura existente é de alto custo e não oferece garantia de qualidade.
- A cobertura em telhas de fibro-cimento é de baixo custo de execução e manutenção e solucionará definitivamente os problemas de infiltração.
- A inclusão de tratamento tipo pintura reflexiva e isolante sobre as telhas poderá ainda melhorar a performance térmica das edificações com a diminuição da carga térmica dos edifícios, gerando economia no sistema de ar condicionado.

6. Manutenção de Esquadrias:

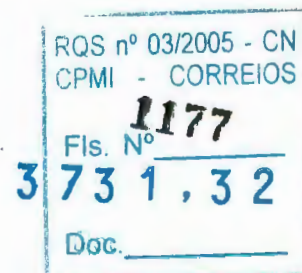
- As esquadrias de alumínio da fachada compostas por vidros duplos e persiana interna deverão ser totalmente restauradas, para possibilitar seu perfeito funcionamento (ex: Fotos 3 e 9,-pags17,20; 2-pag 22).

7. Pintura Interna das Edificações:

- As edificações deverão receber pintura em tinta acrílica cor palha sobre as alvenaria internas, e em tinta látex branco neve sobre os forros e lajes.

8. Tratamento Externo das Edificações:

- As fachadas deverão ser lavadas e receber aplicação de silicone protetor.



Universidade Corporativa - ECT

9. Revisão e Substituição de Instalações Hidro-Sanitárias:

Proposta:

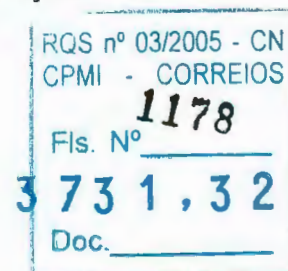
- Todas as tubulações deverão ser checadas e avaliadas as substituições que se fizerem necessárias.
- Em atendimento ao Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, serão realizadas as obras necessárias à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física a todos os edifícios do complexo, como por exemplo: a inclusão de Instalações Sanitárias Acessíveis.

Justificativa:

- Todo o complexo foi erigido no início da década de 70, de forma que as edificações possuem idade média de 26 anos (aproximadamente).
- As tubulações de água e esgoto foram executadas em tubos de ferro galvanizado que apresentam hoje avançado processo de deteriorização, devido ao vencimento da vida útil dos mesmos (20 anos).
- Deverá ser verificado o estado de conservação dos reservatórios subterrâneos, que não puderam ser inspecionados na época de vistoria do conjunto.
- Deverá ser realizada limpeza nas caixas d'água, revisados e mantidos os motores e bombas de recalque.
- Deverá ser mantido o sistema de irrigação de todo o complexo.
- Casos específicos:
 - Em consequência dos serviços de reforma dos edifícios, com modificação dos usos e lay out dos banheiros, todas as tubulações dos seguintes prédios deverão ser demolidas e refeitas de acordo com novo projeto:
 - Administração da Universidade, Centro de Informação e Centro de Ensino: criação de Instalações Sanitárias Acessíveis à pessoas portadoras de deficiência física, otimização dos sanitários com melhor distribuição dos pontos entre sanitários femininos e masculinos, criação de copas e apoios de limpeza.
 - Alojamentos:
 - Sugerimos a substituição das instalações hidráulicas e sanitárias dos alojamentos.

Justificativa:

- no Alojamento I já foram substituídas as tubulações de distribuição hidráulica geral para os apartamentos e mantidas as tubulações de distribuição interna de cada banheiro. (ex: Foto 9-pag 45).



Universidade Corporativa - ECT

- A substituição parcial apenas dos dutos de maior calibre ocasiona uma diferença de pressão em toda a rede e agrava o processo de deteriorização das demais tubulações.
- Mesmo que hoje estejam em condições de utilização, constatamos que dentro de um curto espaço de tempo surgirão graves problemas em todos os banheiros dos Alojamentos.

10. Manutenção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio:

Proposta:

- Todo o sistema de Prevenção e Combate a Incêndio deverá ser checado e mantido, com a substituição dos componentes danificados.

11. Instalação de Sistema de Sonorização:

Proposta:

- Deverá ser instalado sistema de Sonorização interligado para todas as edificações que compõem a Universidade Corporativa:
- Cada ponto deverá conter dispositivo de controle a juste do volume

12. Instalação de Sistema de Segurança Patrimonial:

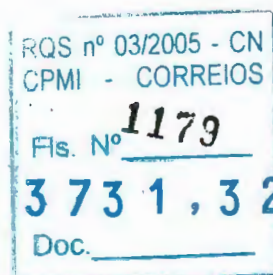
Proposta:

- Deverá ser instalado sistema de Monitoramento e Segurança Patrimonial de acordo com as necessidades a serem apresentadas pela Universidade:
- Tal serviço poderá compreender circuito fechado de televisão, alarme, e cancelas eletrônicas para controle digital de acessos às partes reservadas de cada edifício.

13. Paisagismo:

Proposta:

- As áreas externas deverão receber serviços como revitalização dos gramados, manutenção dos espelhos d'água existentes, limpeza e recuperação das áreas pavimentadas.
- Em atendimento ao Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, serão realizadas as obras necessárias à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física a todos os edifícios do complexo, como por exemplo: rampas de acessibilidade, vagas acessíveis, etc.



14. Manutenção do Sistema de Refrigeração de Ar:

- A Central de Refrigeração de Ar e todos os sistemas de ar condicionado existentes nos prédios deverão ser revisados e receber manutenção específica.
- Todos os dutos e grelhas de saída de ar deverão ser limpos e os filtros deverão ser trocados. Qualquer peça que esteja em mau estado de conservação ou danificada deverá ser substituída. (tais: como: disjuntoress, fusíveis, grelhas, etc.)

Proposta:

- Em contato com funcionários da empresa, proprietária anterior da edificação, bem como em visitas realizadas "em loco", foi-nos informado que apenas serviços mínimos de manutenção preventiva do sistema eram efetuados. O sistema necessita, além de serviços de manutenção preventiva, vários serviços de manutenção corretiva, pois existem equipamentos que necessitam ser substituídos, para garantir o bom funcionamento do sistema.
- Sendo assim, no intuito de adequar as instalações, bem como executar um serviço de caráter preventivo e corretivo, deverão ser considerados serviços de limpeza, reaperto, pintura, substituição de equipamentos danificados, dentre outros, de todo o sistema, assim como substituição de quadro de distribuição e comando da central frigorífica, o qual apresenta indícios de curto circuito.

Justificativa:

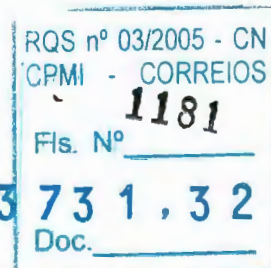
- O complexo é atendido por duas centrais de ar condicionado, sendo que uma delas atende todo o complexo (Central 1), e a outra atende apenas os alojamentos (Central 2). A **Central 1** é constituída por sistemas de condicionamento, de expansão indireta, com central de água gelada, constituída de 4 (quatro) unidades resfriadoras de água, tipo chiller, condensadores resfriados a água, com capacidade total de 600 TR, composta por 2 (duas) unidades de 120 TR e 2 (duas) unidades de 180 TR, atendidas por 2 (duas) torres de arrefecimento.
- A **Central 2** é constituída por sistemas de condicionamento, de expansão indireta, com central de água gelada, constituída de 1 (uma) unidade resfriadora de água, tipo chiller, condensadores resfriados a água, com capacidade total de 70 TR, atendida por 1 (uma) torre de arrefecimento.
- Possuem unidades climatizadoras, tipo fan-coil, para funcionamento com água gelada, tipo verticais, instaladas em casas de máquinas e tipo horizontais, instaladas diretamente nos ambientes.

Universidade Corporativa - ECT

Levantamento Fotográfico

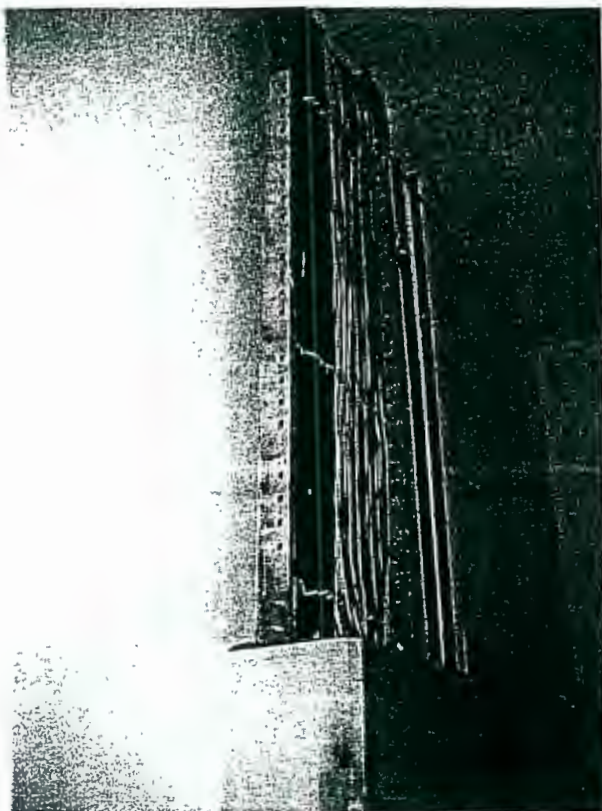
A seguir serão apresentadas fotos de algumas das edificações a serem reformadas, ressaltando-se os pontos críticos de cada uma delas, com o intuito de justificar os serviços propostos.

• Administração da Universidade.....	15
• Centro de Informação	21
• Centro de Ensino.....	28
• Gráfica e Estúdio.....	37
• Alojamento I.....	41

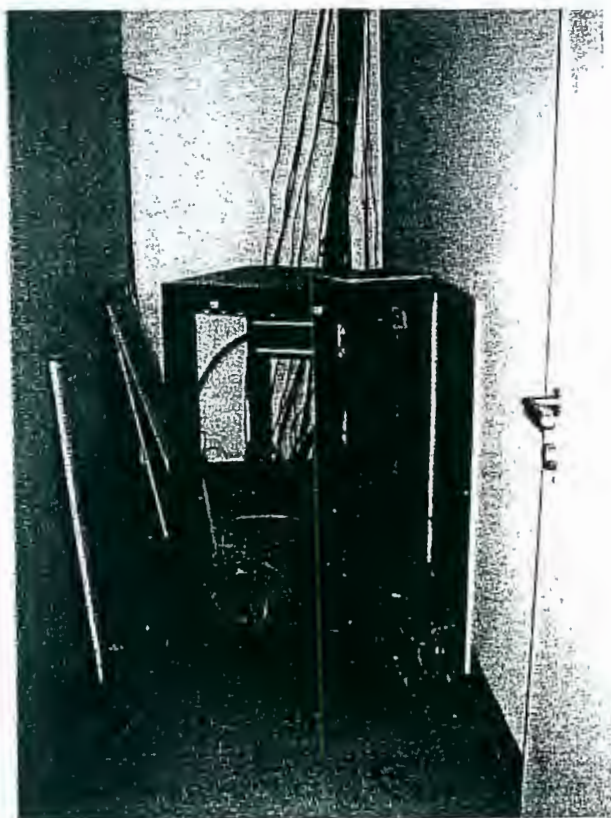


Levantamento Fotográfico

ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE



1- Quadro Geral de Distribuição



2-Situação do Rack existente

RQS: nº 03/2005 - CN
CPMI -- CORREIOS

F/s: Nº

3 73 1,32

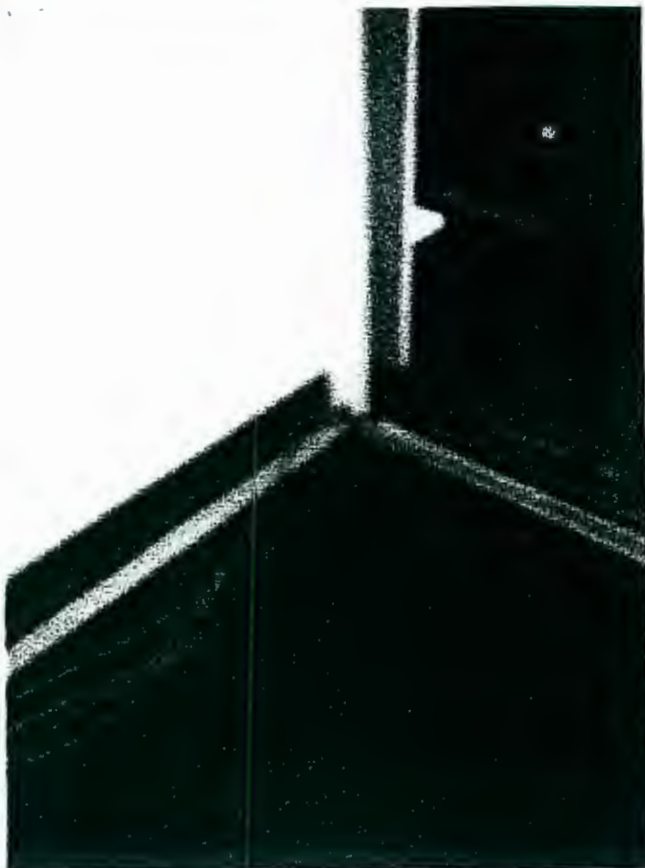
3 73 1,32

Levantamento Fotográfico

ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE



3- Detalhes "Tomadas De Piso"



ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

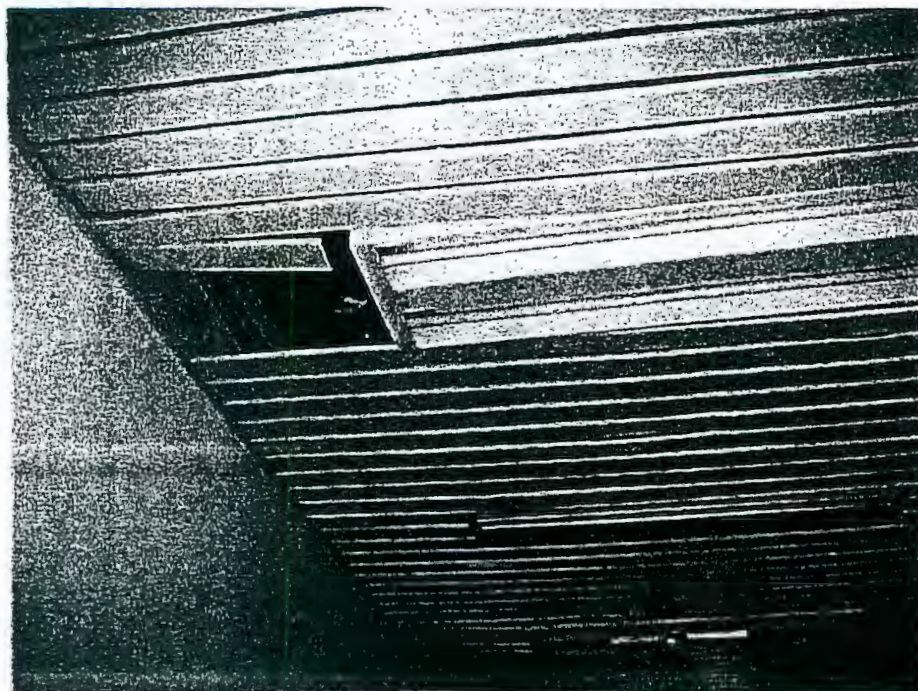
Fis. N° 1184

373.1.32
Doc.

4- Detalhes "Tomadas De Piso"

Levantamento Fotográfico

ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE



5- Forro Metálico - Circulação



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 185
373 1,32

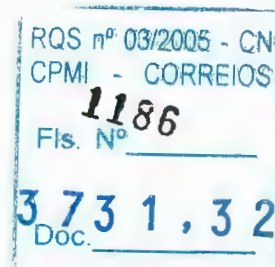
6- Forro danificado - Salas

Levantamento Fotográfico

ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE



7- Fissura Alvenaria - IS Feminin



8- Fissura Alvenaria - Circulaça



9- Fissura Junta Dilatação - Fachada



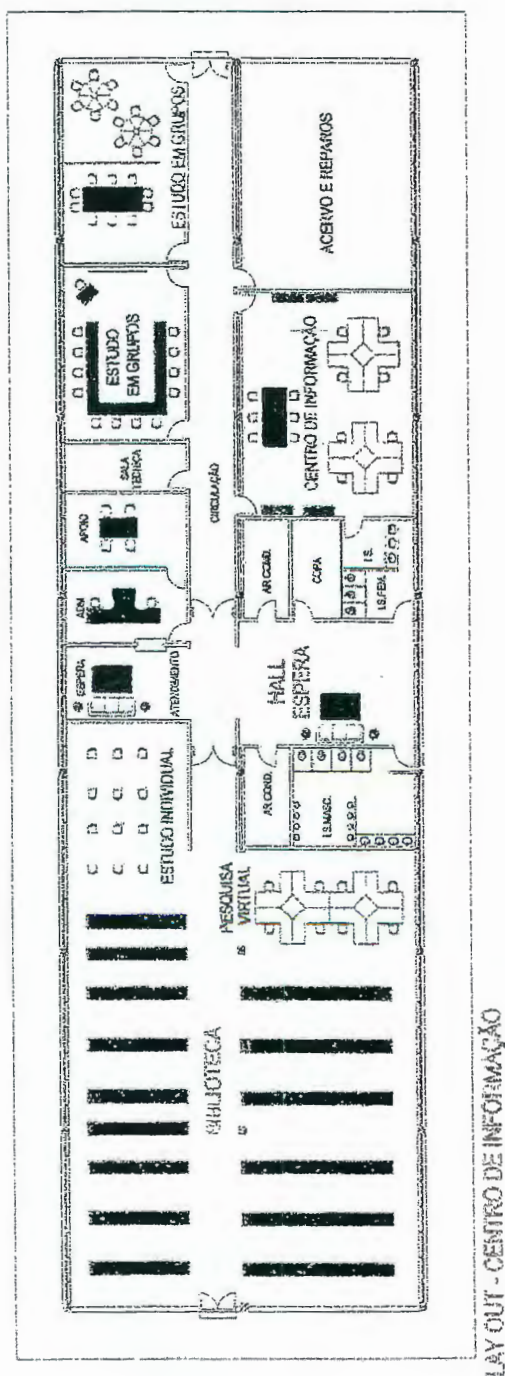
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1187
3731,32
Doc. _____

10- Fissura Alvenaria - Fachada

Universidade Corporativa - ECT

Levantamento Fotográfico

Centro de Informação da Universidade



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1188**
3 73 1, 3 2
Doc. **1188**

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
3 7 3 1 , 3 2
Doc. _____

1- Quadro Geral de Distribuição



2005 - CN
CORREIOS

3 2

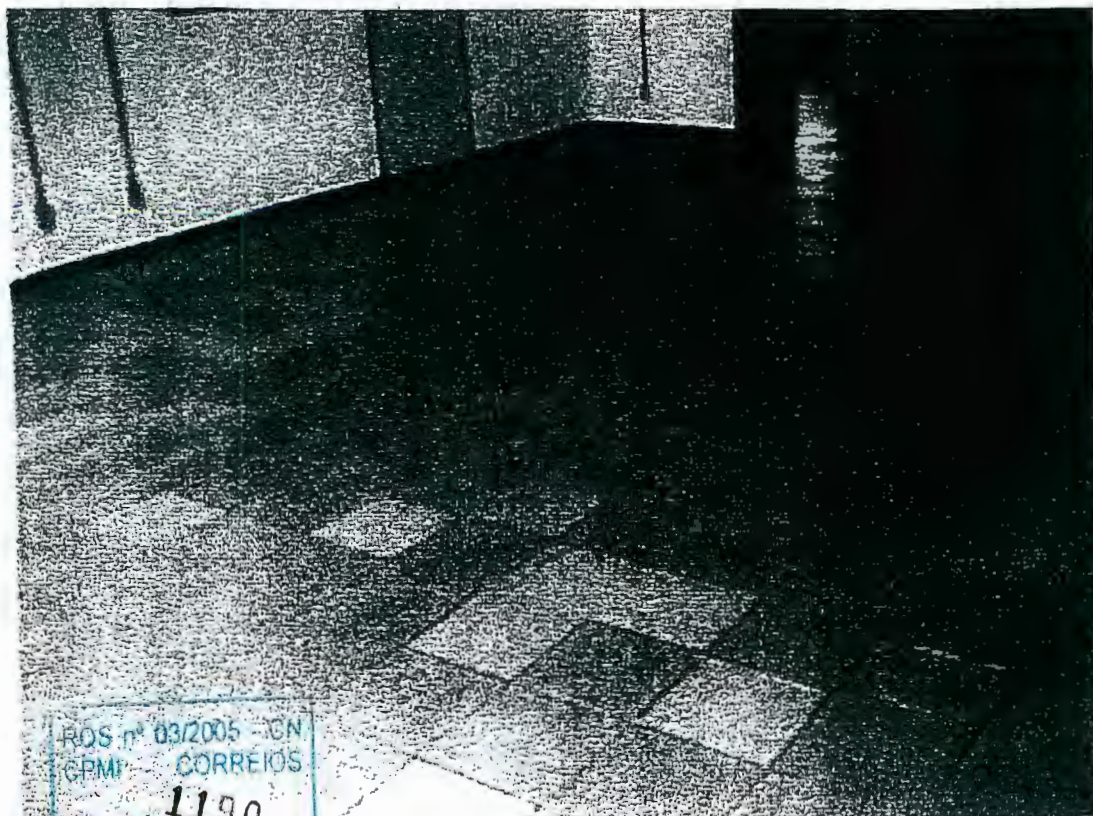
2- Instalação Elétrica- Salas

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE



3- Detalhe recalque do Piso



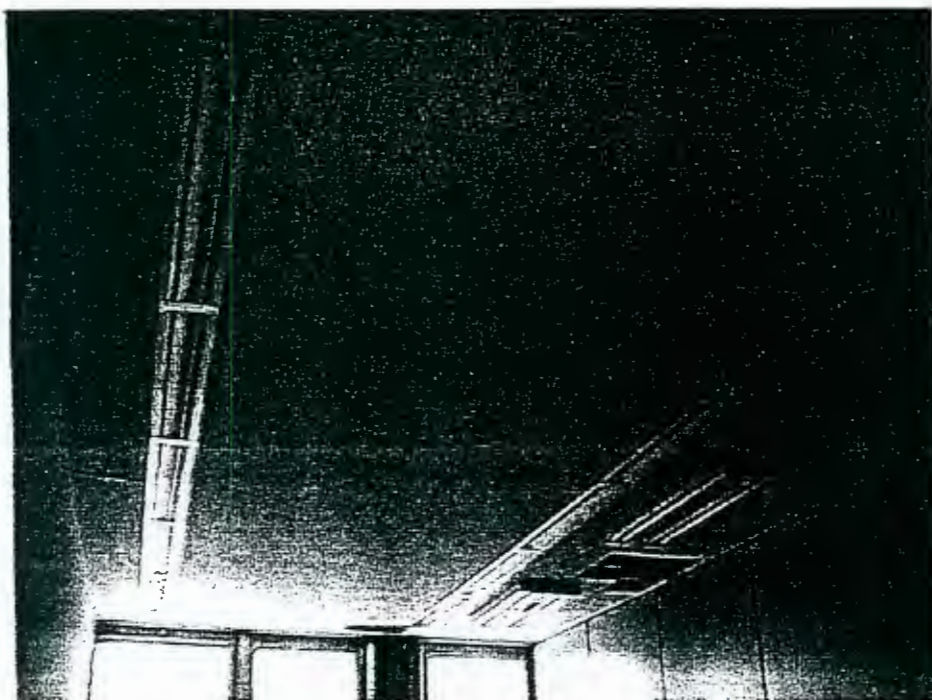
4-Situação do Piso do Hall

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1190
3731,32
Doc. _____

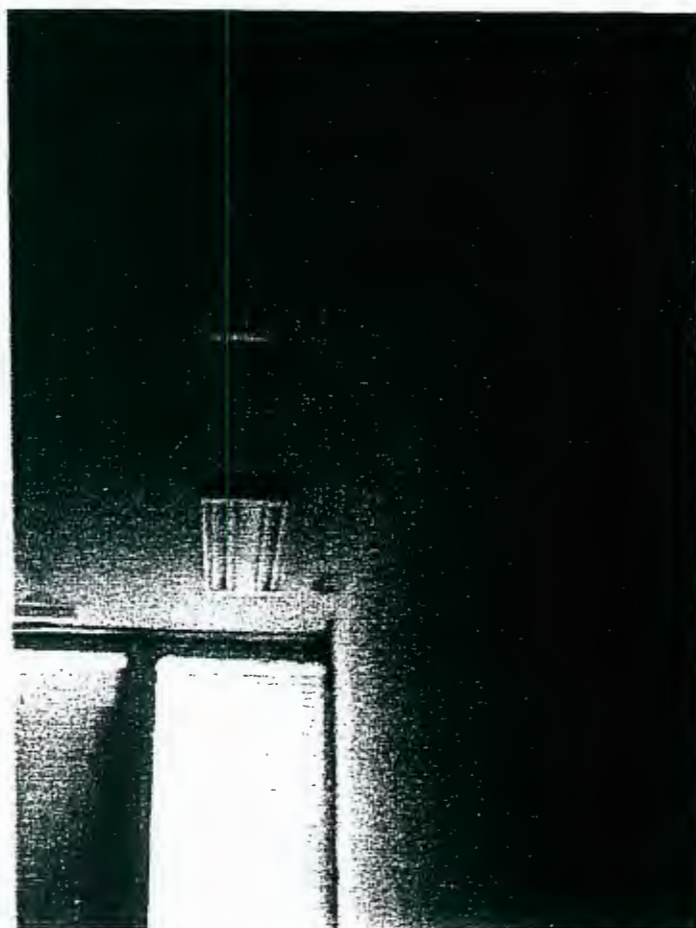
mf

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE



5- Forro danificado -Salas

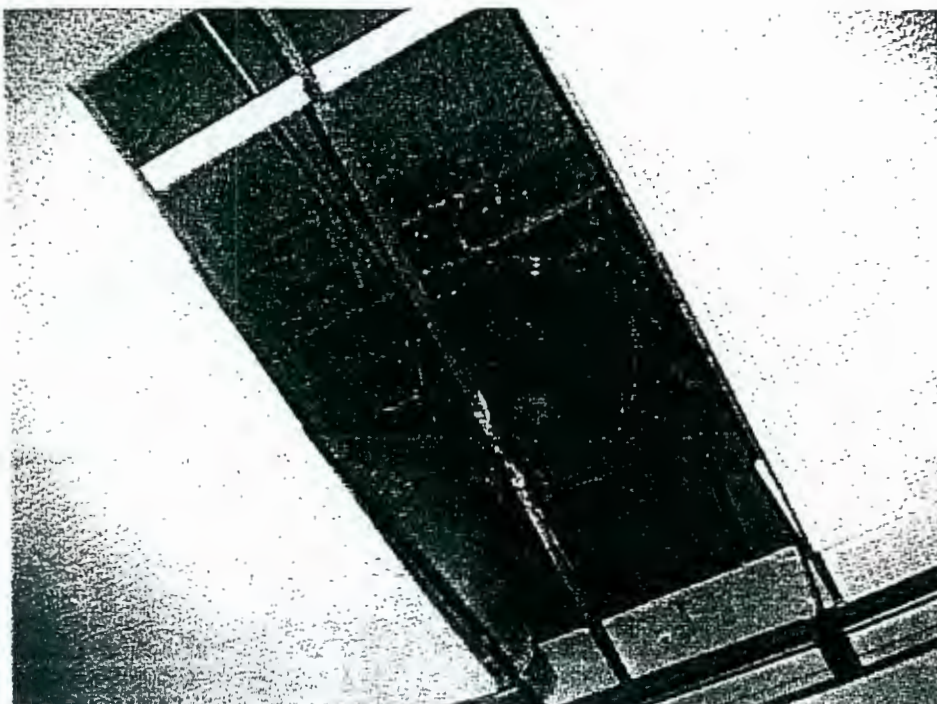


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1191
3.731,32
Doc.

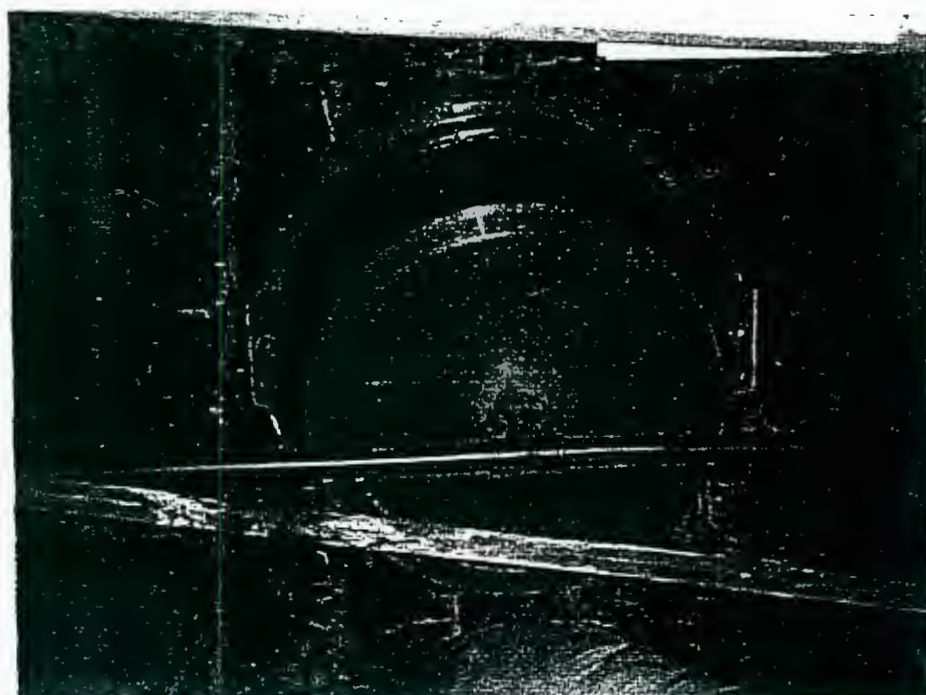
6- Forro danificado - Salas

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE



7- Infiltração Forro - solução improvisada- Sala



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

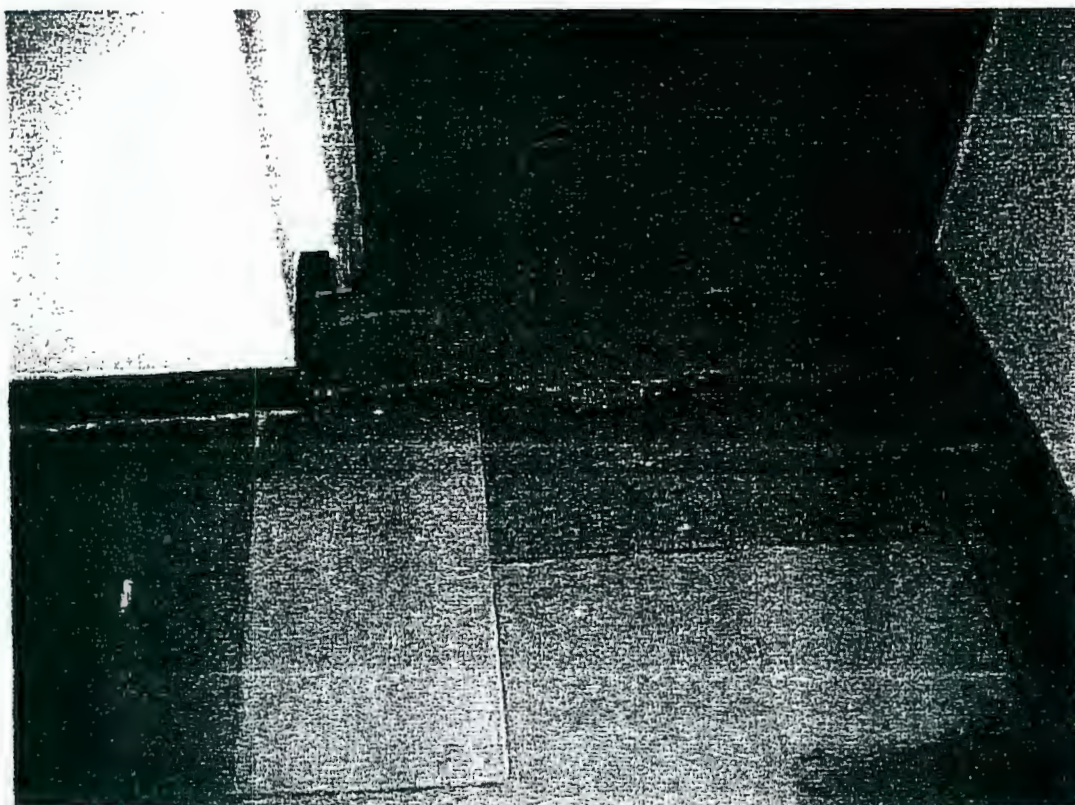
Fls. 192

3731.32
Doc.

8- Infiltração Forro- solução improvisada - Sala

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE



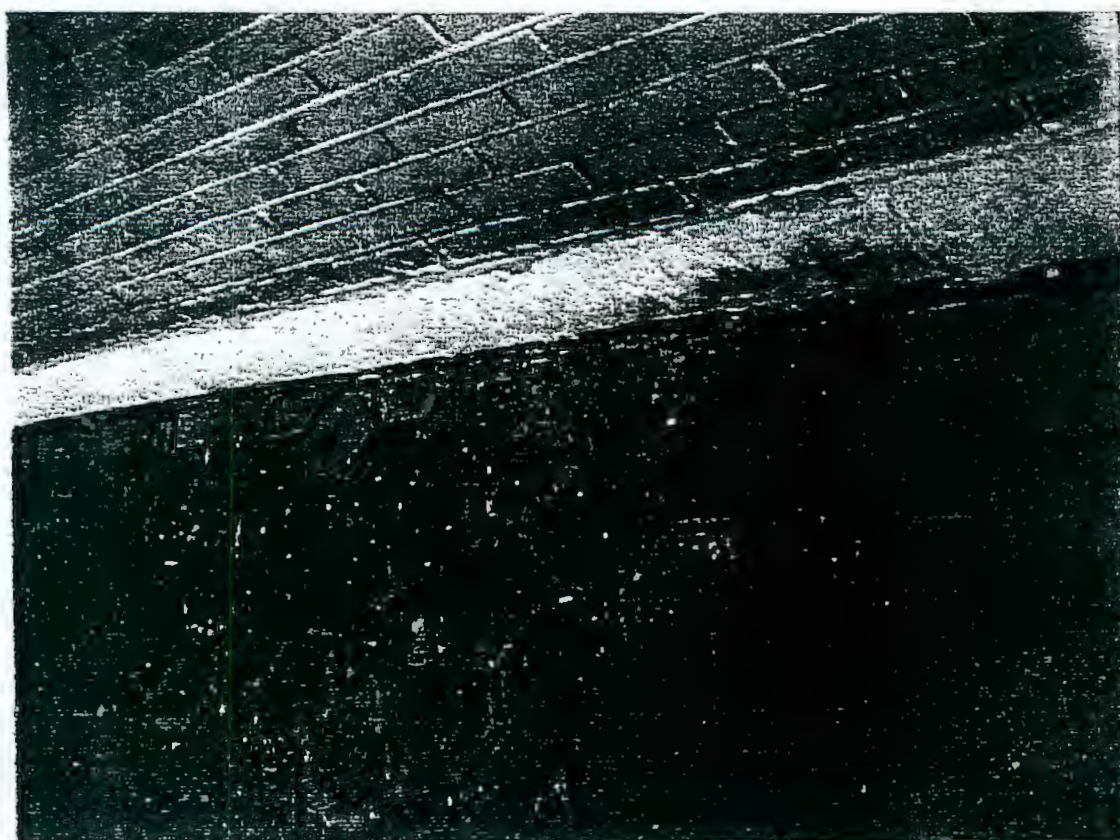
nº 03/2005 - CN
- CORREIOS

1193
Nº

3 1, 3 2

Doc.

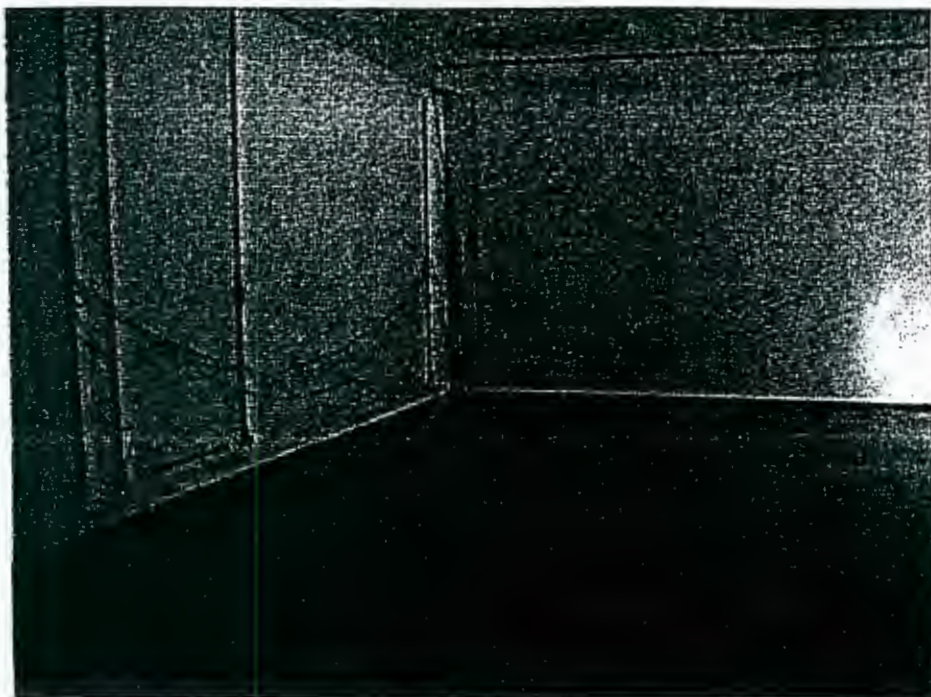
10- Piso com recalque - Salas



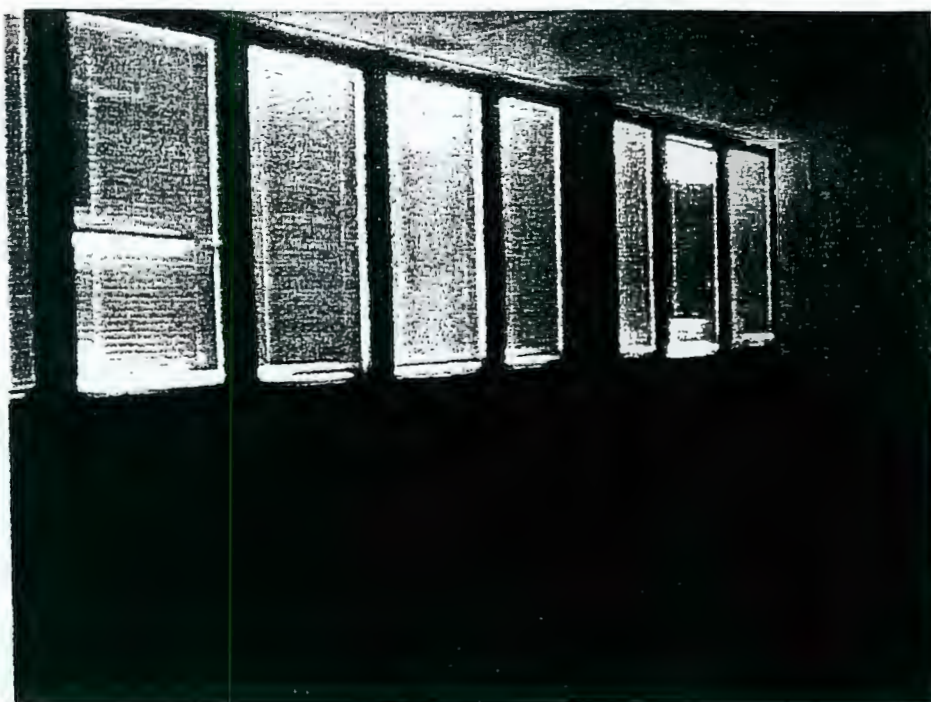
11- Fissura na base da fachada

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE



12- Detalhe instalação elétrica



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1194

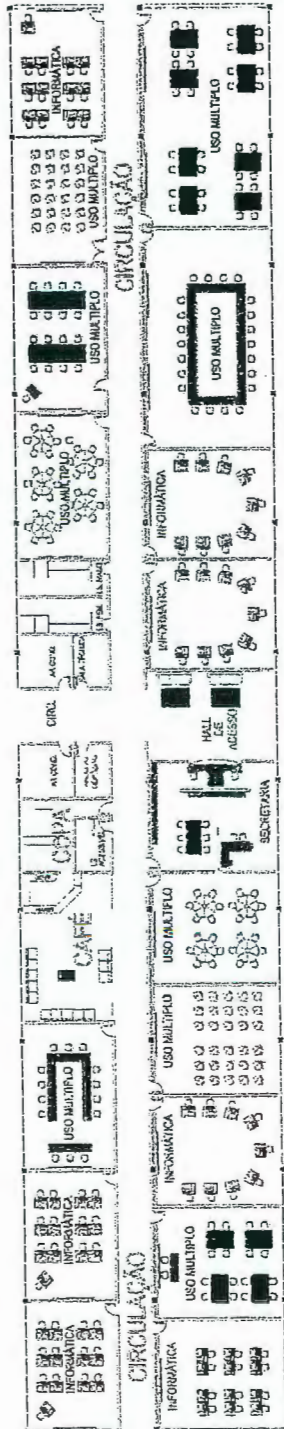
307.3 1.3 2

13- Vista geral - Salas

Universidade Corporativa - ECT

Levantamento Fotográfico

Centro de Ensino da Universidade



LAY OUT CENTRO DE ENSINO - SETOR A E SETOR B

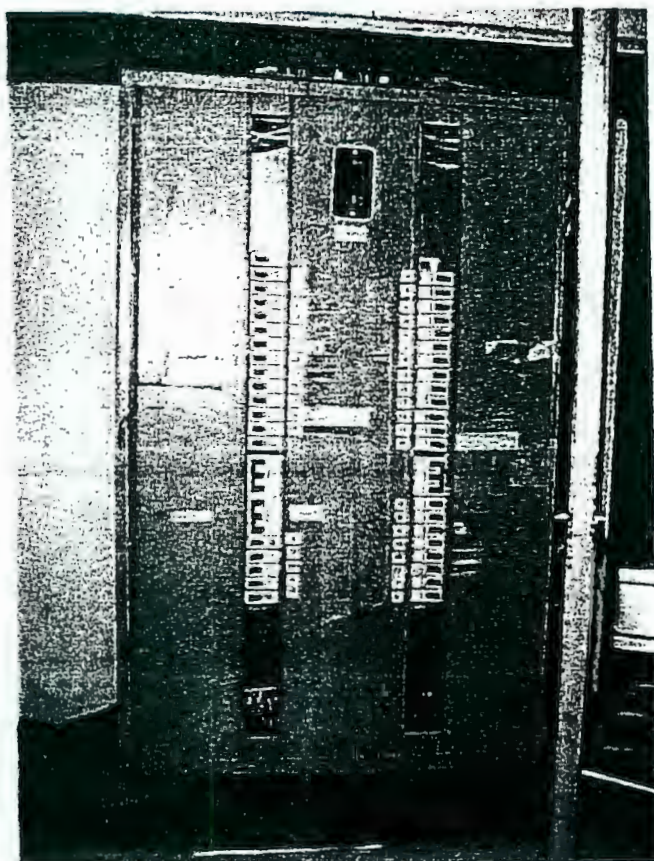
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1195**

3 703.1.32

md

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



1- Quadro Geral de Distribuição



2- Telefonia- DG

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1196
Fls. Nº
8 73 1, 3 2
Doc.

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



3-Situação da sala Fan-Coil



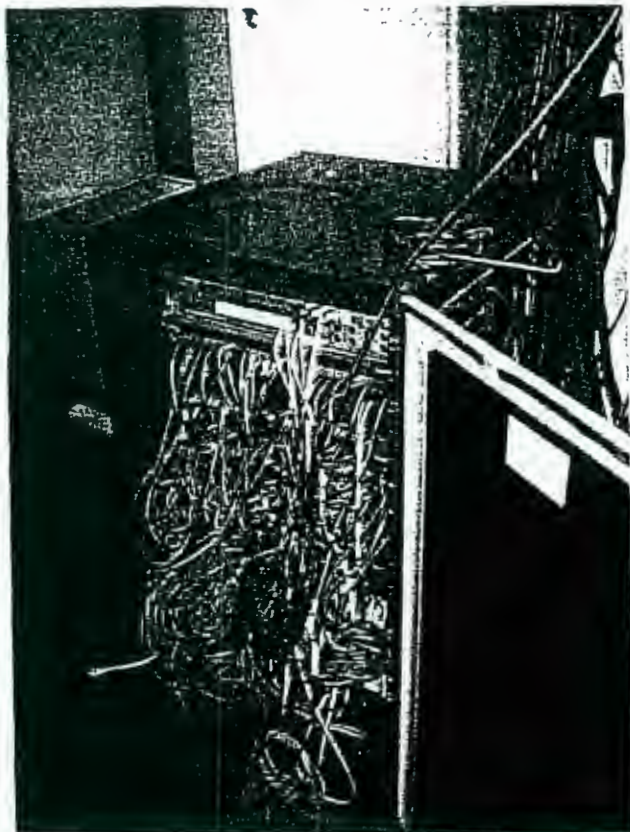
4-Situação da sala do Rack

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1197**
3 73 1, 3 2
Doc. _____

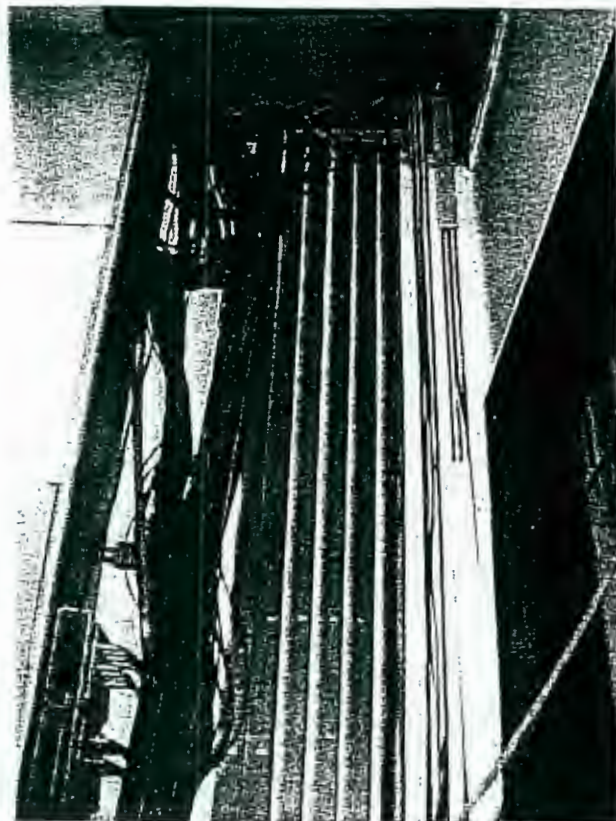
md

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



5- Rack



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 1198
Fls. Nº _____
3731,32
Doc. _____

6- Fiação de saída do Rack

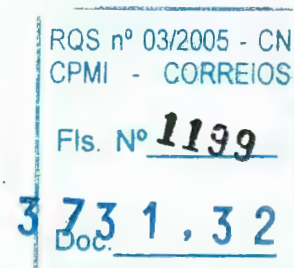
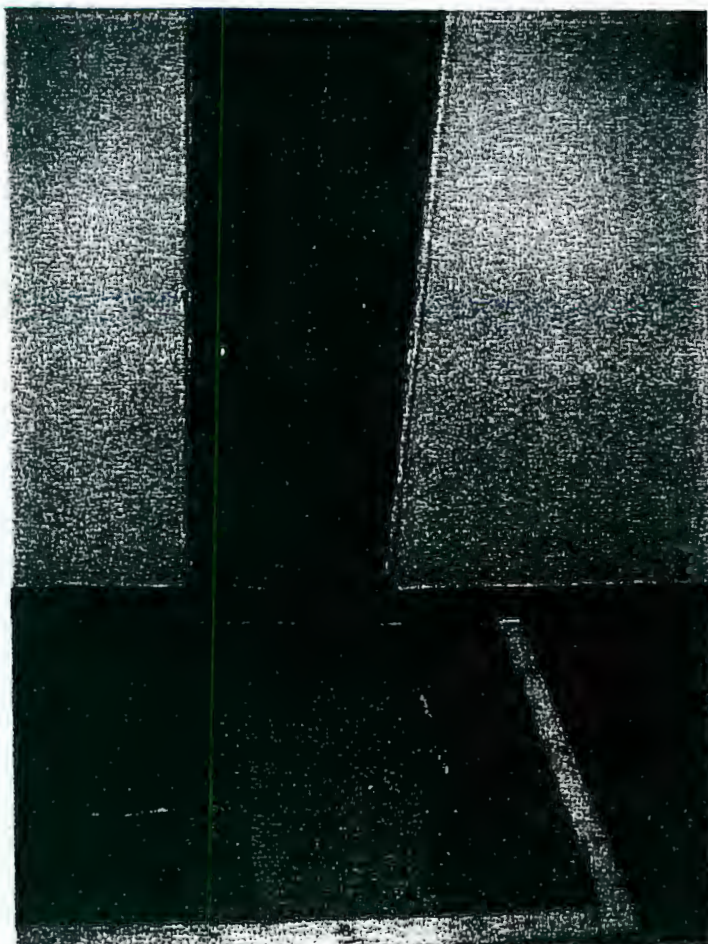
mf

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



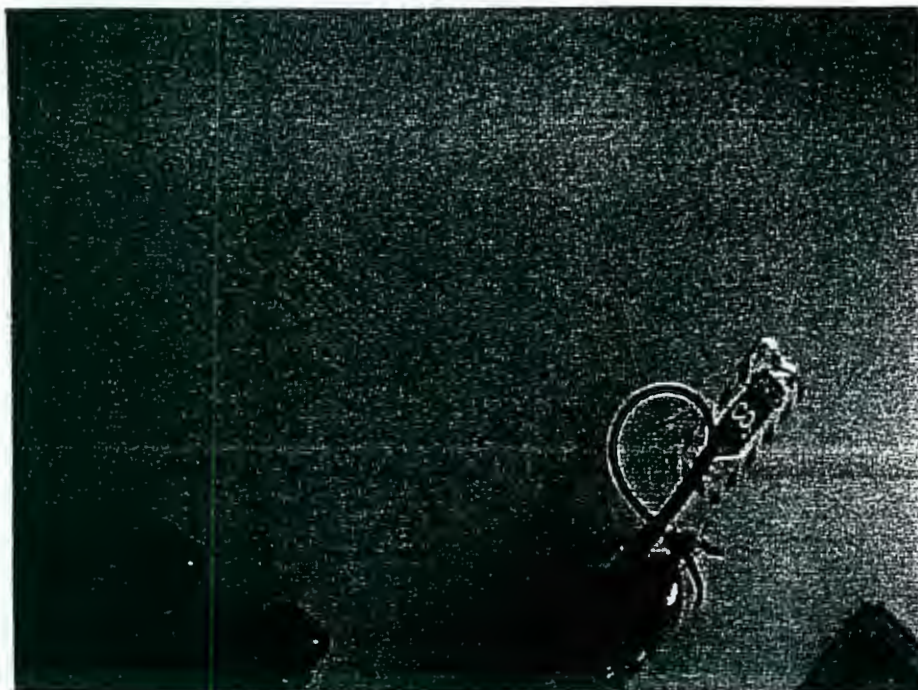
7- Detalhe instalação elétrica externa, sobre o Piso



8- Detalhe fissura na junta de dilatação - Corredor

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



9- Detalhe fissura na alvenaria - Corredor



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1200**

73 1, 3 2
Doc.

10- Detalhe forro gesso existente - Corredor

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



11- Vista geral - Corredor



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1201

Dgc. 731.3 2

12- Detalhe ambiente sem forro - Sala

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



13- Detalhe ambiente com forro metálico - Sala



14- Detalhe ambiente com forro PVC - Sala

Levantamento Fotográfico

CENTRO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE



15- Detalhe acréscimo instalação hidráulica - I.S. Feminino



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1203
3731,32
Doc. _____

16- Detalhe acréscimo instalação hidráulica - I.S. Feminino

Universidade Corporativa - ECT

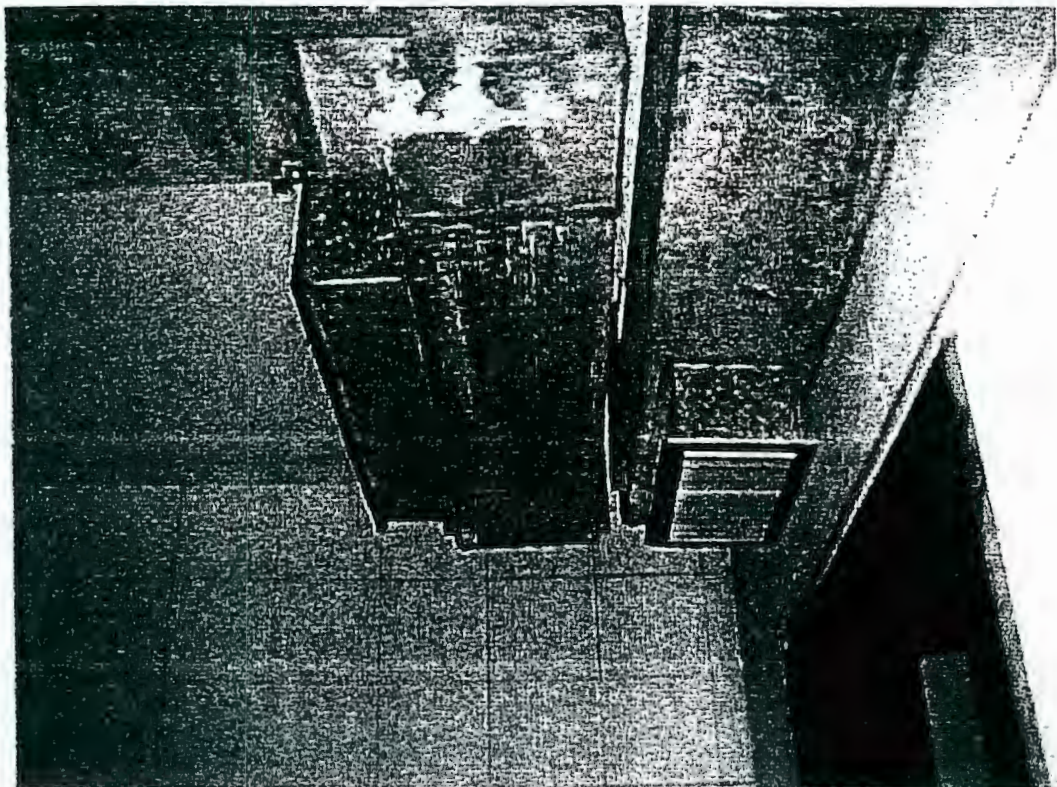
Levantamento Fotográfico

Gráfica / Estúdio de TV da Universidade



Levantamento Fotográfico

GRÁFICA / ESTÚDIO TV DA UNIVERSIDADE



1- Detalhe Forro



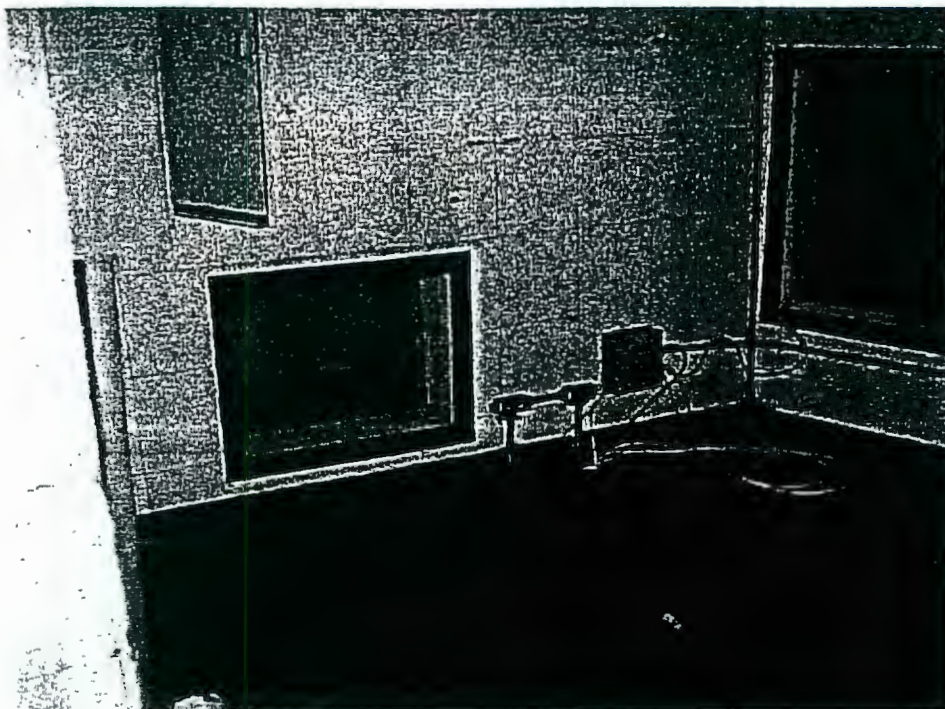
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1205
Doc. 3.731,32

2- Detalhe Piso

md

Levantamento Fotográfico

GRÁFICA / ESTÚDIO TV DA UNIVERSIDADE



3-Situação da sala de Som



ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° <u>1206</u>
<u>3 731,32</u>
Doc. _____

4-Detalhe Piso da sala de Som

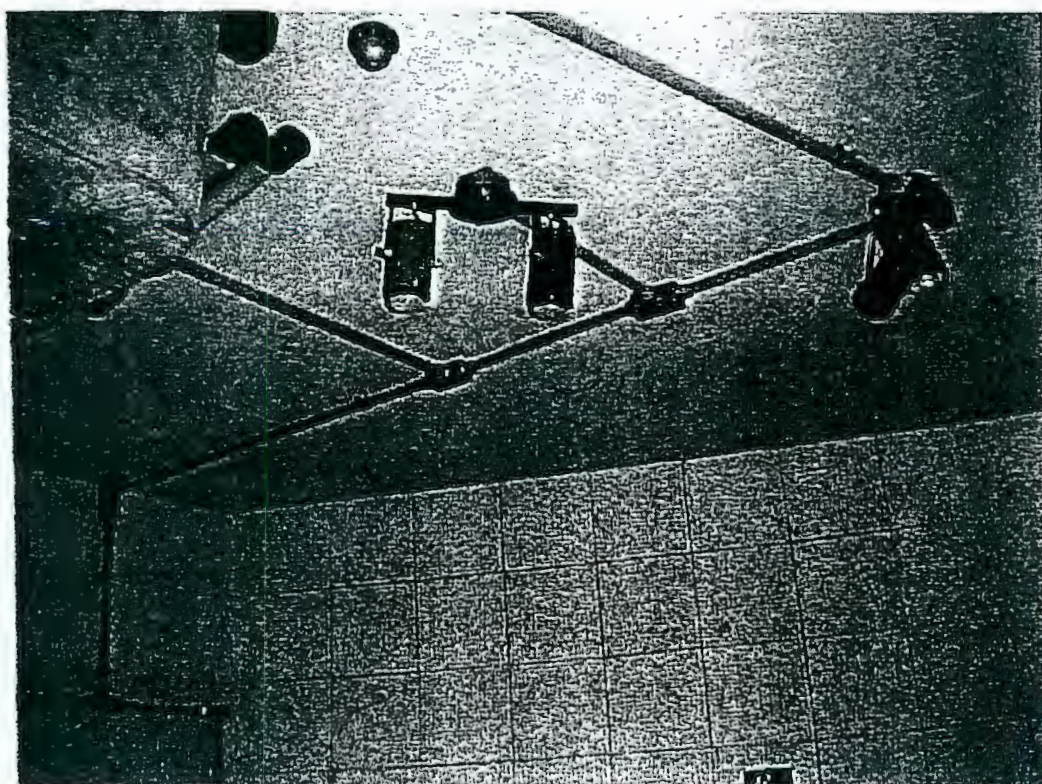
nd

Levantamento Fotográfico

GRÁFICA / ESTÚDIO TV DA UNIVERSIDADE



5- Detalhe - Ar Condicionado



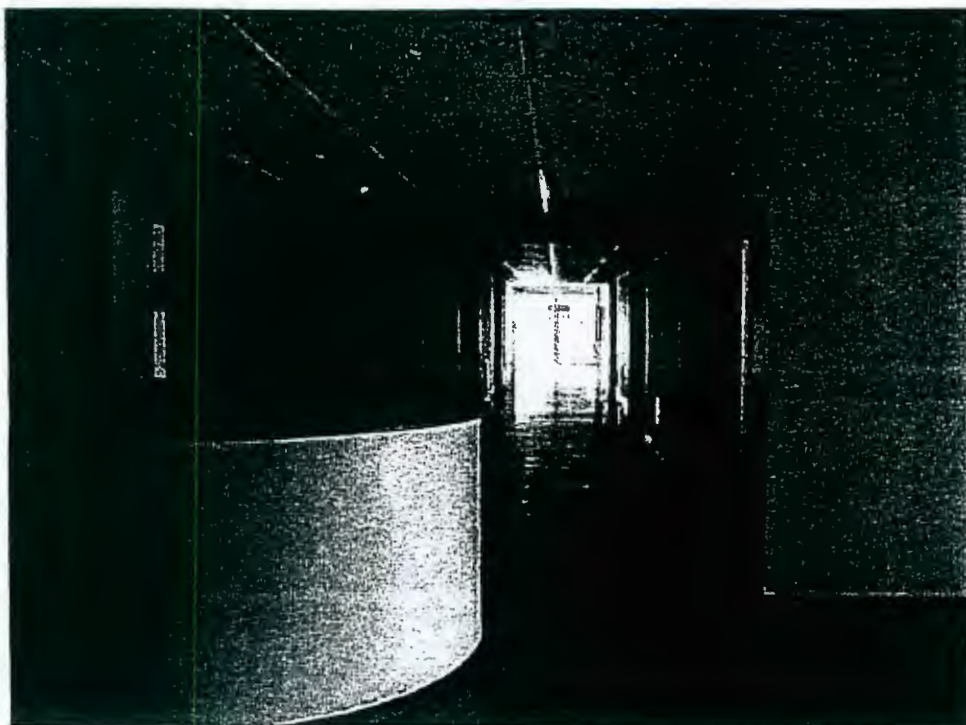
DS nº 03/2005 - CN
PMI - CORREIOS
1207
731.32

Doc. _____

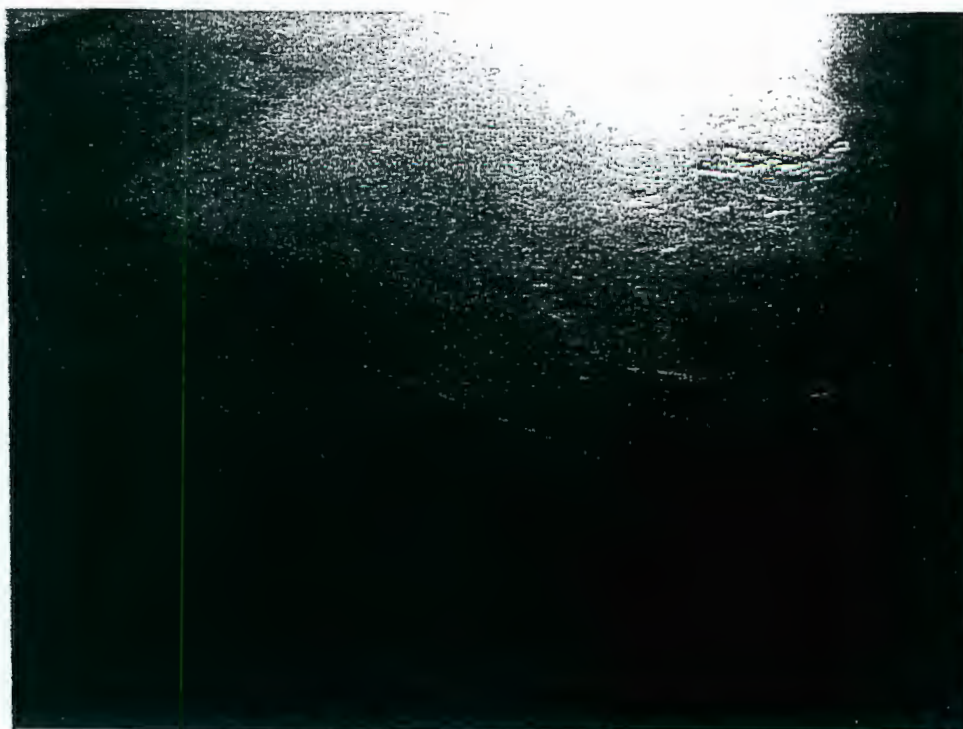
6- Detalhe forro - Sala da Som

Levantamento Fotográfico

ALOJAMENTO I DA UNIVERSIDADE



3-Situação Hall Térreo- piso a ser trocado, forro a ser mantido



nº 03/2005 - CN
- 1208
Nº
3 1, 3 2

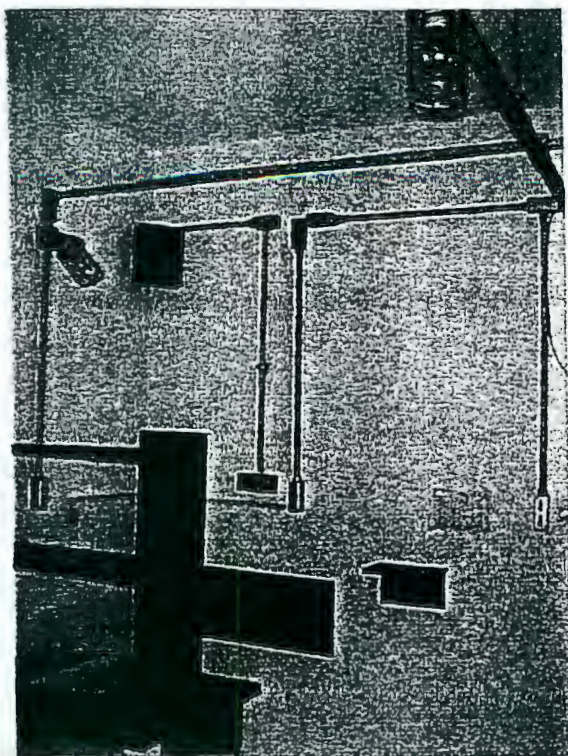
4-Detalhe Piso do Hall Térreo a ser trocado

Levantamento Fotográfico

ALOJAMENTO I DA UNIVERSIDADE



5- Detalhes - Apartamento



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1209
3 73 1 , 3 2
Doc. _____

6- Detalhe Apartamento

Levantamento Fotográfico

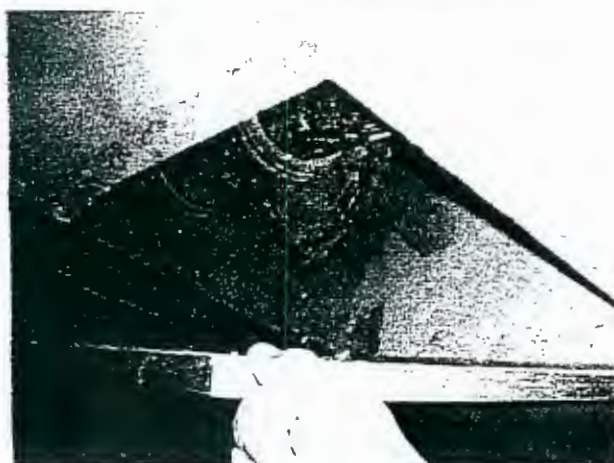
ALOJAMENTO I DA UNIVERSIDADE



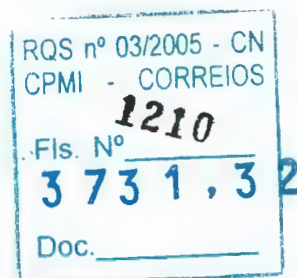
7- Detalhes -Banho Apartamento



8- Detalhe Piso -Banho Apartamento



9- Tubulação esgoto - Banho Apartamento



Universidade Corporativa - ECT

Estimativa de Custo

A seguir será apresentada uma Planilha Orçamentária com a Estimativa de Custo dos Serviços Básicos a serem Executados para a Implantação da Universidade Corporativa.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1211
3 731,32
Doc. _____

mx

ESTIMATIVA DE CUSTO

OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA - ECT

SERVICOS A SEREM EXECUTADOS / ESTIMATIVA POR PRÉDIOS

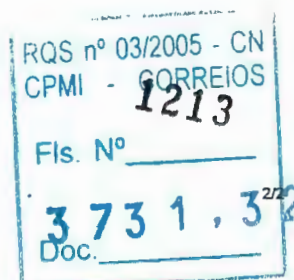
PRÉDIOS		unid	quantidade	valor	total	total por prédio
Adm. Universidade (1.103,53 M2)						
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	71.940,00	1,00	71.940,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	49.500,00	1,00	49.500,00	
ARQUITETURA	HOMOGENIZAÇÃO DE PISO(PAVIFLEX)	M2	1.103,53	40,00	44.141,20	
	HOMOGENIZAÇÃO DE FORRO(GESSO)	M2	1.103,53	20,00	22.070,60	
	COBERTURA	M2	1.103,53	20,00	22.070,60	
	ESQUADRIAS(PERSIANA+MANUTENÇÃO)	M2	175,00	40,00	7.000,00	
	PINTURA INTERNA	M2	1.841,53	9,00	16.573,77	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	265,00	6,00	1.590,00	
a)	SUB-TOTAL					234.886,17
Auditório e Anexo (1.031,99M2)						
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	25.900,00	1,00	25.900,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	4.500,00	1,00	4.500,00	
ARQUITETURA	PISO AUDITÓRIO(CARPETE)	M2	300,00	20,00	6.000,00	
	PISO ANEXO AUDITÓRIO(GRANITO)	M2	360,00	65,00	23.400,00	
	FORRO ANEXO	M2	360,00	20,00	7.200,00	
	COBERTURA	M2	360,00	19,00	6.840,00	
	ESQUADRIAS (LIMP. E TROCA VIDROS)	vb	1,00	250,00	250,00	
	PINTURA INTERNA	M2	480,00	9,00	4.320,00	
ARQUITETURA	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	110,00	6,00	660,00	
b)	SUB-TOTAL					79.070,00
Centro de Ensino (1730,03M2)						
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	112.070,00	1,00	112.070,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	77.850,00	1,00	77.850,00	
ARQUITETURA	HOMOGENIZAÇÃO DE PISO(PAVIFLEX)	M2	1.730,03	40,00	69.201,20	
	HOMOGENIZAÇÃO DE FORRO(GESSO)	M2	1.730,03	20,00	34.600,60	
	COBERTURA	M2	1.730,03	19,00	32.870,57	
	ESQUADRIAS(PERSIANA+MANUTENÇÃO)	M2	475,00	40,00	19.000,00	
	PINTURA INTERNA	M2	3.155,00	9,00	28.395,00	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	565,00	6,00	3.390,00	
c)	SUB-TOTAL					377.377,37
Centro de Informação (1.103,53 M2)						
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	71.940,00	1,00	71.940,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	49.500,00	1,00	49.500,00	
ARQUITETURA	HOMOGENIZAÇÃO DE PISO(PAVIFLEX)	M2	1.103,53	40,00	44.141,20	
	HOMOGENIZAÇÃO DE FORRO(GESSO)	M2	1.103,53	20,00	22.070,60	
	COBERTURA	M2	1.103,53	19,00	20.967,07	
	ESQUADRIAS(PERSIANA+MANUTENÇÃO)	M2	175,00	40,00	7.000,00	
	PINTURA INTERNA	M2	1.841,53	9,00	16.573,77	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	265,00	6,00	1.590,00	
d)	SUB-TOTAL					233.782,64
Estúdio TV/Gráfica(494,10M2)						
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	45.095,00	1,00	45.095,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	4.500,00	1,00	4.500,00	
ARQUITETURA	HOMOGENIZAÇÃO DE PISO	M2	494,10	30,00	14.823,00	
	HOMOGENIZAÇÃO DE FORRO(ACÚSTICO)	M2	494,10	15,00	7.411,50	
	COBERTURA	M2	494,10	19,00	9.387,90	
	ESQUADRIAS (LIMP. E TROCA VIDROS)	vb	1,00	1,00	100,00	
	PINTURA INTERNA	M2	317,40	9,00	2.856,60	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	317,40	6,00	1.904,40	
e)	SUB-TOTAL					86.078,40

Alojamentos (3258,64M2)					-	
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	76.800,00	1,00	76.800,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	45.000,00	1,00	45.000,00	
ARQUITETURA	HOMOGENIZAÇÃO DE PISO(PAVIFLEX)	M2	3.258,64	40,00	130.345,60	
	HOMOGENIZAÇÃO DE FORRO(GESSO)	M2	3.258,64	20,00	65.172,80	
	REFORMA BANHOS DOS APARTAMENTOS	M2	400,00	550,00	220.000,00	
	COBERTURA	M2	1.629,32	19,00	30.957,08	
	ESQUADRIAS(PERSIANA+MANUTENÇÃO)	M2	270,00	40,00	10.800,00	
	PINTURA INTERNA	M2	8.298,64	9,00	74.687,76	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	1.632,00	6,00	9.792,00	
f)	SUB-TOTAL					663.555,24
Portaria (30M2)					-	
INSTALAÇÕES	HOMOGENIZAÇÃO DE PISO(PAVIFLEX)	M2	30,00	40,00	1.200,00	
	HOMOGENIZAÇÃO DE FORRO(GESSO)	M2	30,00	20,00	600,00	
ARQUITETURA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	2.000,00	1,00	2.000,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	1.800,00	1,00	1.800,00	
	COBERTURA	M2	30,00	19,00	570,00	
	ESQUADRIAS (LIMP. E TROCA VIDROS)	vb	1,00	1,00	100,00	
	PINTURA INTERNA	M2	96,00	9,00	864,00	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	66,00	6,00	396,00	
g)	SUB-TOTAL					7.530,00
Restaurante (754,02M2)					-	
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	8.000,00	1,00	8.000,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	900,00	1,00	900,00	
ARQUITETURA	HOMOGENIZAÇÃO DE PISO(PAVIFLEX)	M2	50,00	40,00	2.000,00	
	HOMOGENIZAÇÃO DE FORRO(GESSO)	M2	50,00	20,00	1.000,00	
	COBERTURA	M2	506,67	19,00	9.626,67	
	ESQUADRIAS(PERSIANA+MANUTENÇÃO)	M2	144,00	40,00	5.760,00	
	PINTURA INTERNA	M2	966,00	9,00	8.694,00	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	288,00	6,00	1.728,00	
g)	SUB-TOTAL					37.708,67
Subestação/Grupo Gerador					-	
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA / ILUMINAÇÃO	cj	30.000,00	1,00	30.000,00	
	INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA	cj	-	1,00	-	
ARQUITETURA	COBERTURA	M2	-	19,00	-	
	TRATAMENTO FACHADA EXTERNA	M2	-	6,00	-	
g)	SUB-TOTAL					30.000,00
COMPLEMENTOS					-	
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	vb	-	1,00	140.000,00	
	PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO	vb	-	1,00	50.000,00	
	SONORIZAÇÃO	vb	-	1,00	100.000,00	
	SEGURANÇA PATRIMONIAL	vb	-	1,00	50.000,00	
	AR CONDICIONADO	vb	-	1,00	280.000,00	
ARQUITETURA	PAISAGISMO	vb	-	1,00	65.000,00	
COMPLEMENTAR	MOBILIÁRIO	vb	-	1,00	-	
	EQUIPAMENTOS	vb	-	1,00	-	
h)	SUB-TOTAL					685.000,00

TOTAL DA UNIVERSIDADE:**2.434.988,49****TOTAL ESTIMATIVA****2.400.000,00****OBSERVAÇÕES:**

Esta estimativa contempla os seguintes tópicos:

- 1- Instalação de Iluminação, Malha Elétrica de Piso e Cabeamento Estruturado capacitando os edifícios a serem utilizados conforme padrões de qualidade e flexibilidade da ECT
- 2- Adoção de Padrões de Acabamento de boa qualidade, aparência e durabilidade, porém, dentro dos parâmetros de custo/benefício adotados pela Empresa
- 3- Mobiliário e Equipamentos a serem definidos



Universidade Corporativa - ECT

Estudo do Mobiliário

Apresentamos a seguir o Estudo do Mobiliário para as Edificações que compõem a Universidade Corporativa, de acordo com o Lay Out aprovado pelo Grupo de Trabalho responsável.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1214
Doc. 3 73 1 , 3 2

md

ANEXO 5 – RELATÓRIO DITEC-027/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0384/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0258/01

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 09 de abril de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : AC

PPA: Modernização de Sistemas de Informática

Projeto/Atividade : 17.1.06 Instalações e Equipamentos

Conta : 3.01 Obras e Instalações

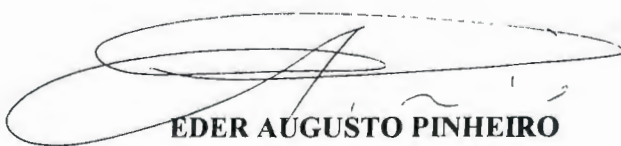
Valor : R\$2.400.000,00

Finalidade : Adaptação prédio da Universidade Corporativa.

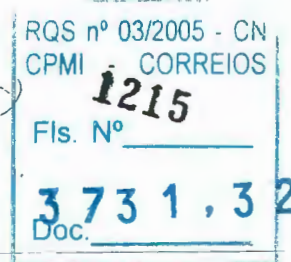
Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	350.000,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	600.000,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	900.000,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	550.000,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	0,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEINF



ANEXO 6 – RELATÓRIO DITEC-027/2001

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****Do:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0867 / 01****Ref:** CI/DORC/DEORC – 1416 / 01 de 11/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 12 de abril de 2001.

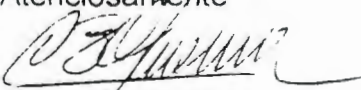
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0353, 0354, 0377, 0380, 0390/01, ASS/DIRAD – 0179/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0355, 0356, 0357, 0358, 0361, 0382, 0384/01, DIAC/ASCOM – 0572, 0575/01, ASS/DIRAD – 0180/01, ORÇ/DERET – 0045/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 0687/01	ASS/DITEC – 0295/01	ASS/DITEC – 0389/01

Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIAC/ASCOM e ORÇ/DERET
Anexos: os citados
SCO/OLG/

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1216
Fls. Nº
30731,32

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717/01

☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-028/2001**DATA:** 05/04/2001**REUNIÃO:** REDIR-015/2001**DATA REUNIÃO:** 11/04/2001

ASSUNTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 8932/97 - Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas Formato Normal e Movimentação Interna de Carga.

I. PROPOSTA

Aprovar o Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 8932/97 firmado com a empresa Marubeni Corporation, tendo por objeto a adequação dos prazos de fornecimento dos equipamentos destinados à Unidade Operacional COI-04 Zona Sul/SPM e do Sistema de Movimentação Interna de Cargas – SMIC destinado à Unidade Operacional CTP-Rio/RJ, bem como a inclusão de Anexo ao Contrato, detalhando os eventos de treinamento e aceitação em fábrica.

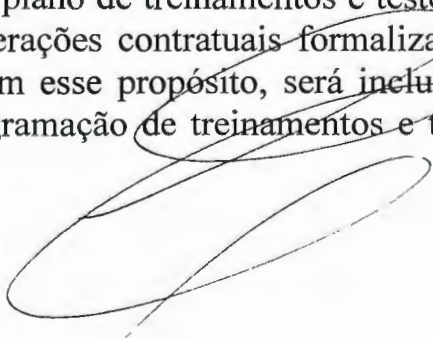
II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Prorrogar os prazos previstos para instalação do site COI-04 Zona Sul/SPM em 14 (quatorze) meses e para a entrega do Sistema de Movimentação Interna de Carga – SMIC no site CTP-Rio/RJ, em 7 (sete) meses.

Promover uma readequação do plano de treinamentos e testes de aceitação em fábrica, em decorrência das alterações contratuais formalizadas por meio dos Termos Aditivos anteriores. Com esse propósito, será incluído no Contrato o Anexo 4, contemplando a programação de treinamentos e testes de aceitação em fábrica.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1217</u>
<u>3.731,32</u>



IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não haverá implicações financeiras no Contrato Comercial

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

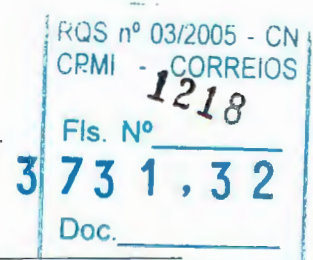
Alínea “b” do inciso II, do art.65 da Lei nº 8.666/93

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em dezembro/98 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, objetivando antecipar a eficácia do Contrato no que se refere ao DNE e ao SNG, de forma a atender às necessidades da ECT à época.

Em novembro/99 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, objetivando alterar locais e prazos de instalação, realizando os devidos ajustes no fornecimento, para adequação às necessidades operacionais apontadas à época, bem como a exclusão do valor do ICMS do Contrato e a conversão de valores cotados de dólares americanos para ienes japoneses, adequando assim o Contrato Comercial às regras dos agentes financeiros.

Em fevereiro/2001 foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97, aprovado na 5ª REDIR de 31/01/2001 visando readequar os locais de instalação, ajustar cláusulas de pagamento e eficácia e modificar os valores referentes às partes local e importada. Essas alterações foram necessárias em razão das condições de aprovação do financiamento por parte dos órgãos governamentais no Brasil e de disposições constantes no Contrato de Financiamento celebrado com o JBIC.



As alterações propostas neste Quarto Termo Aditivo deverão constar nos contratos de financiamento com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC e Marubeni Corporation.

No caso do último site – COI-04 Zona Sul/SPM, o cronograma deve ser postergado em 14 (quatorze) meses, deslocando, assim, o prazo de instalação anteriormente ajustado de 22 (vinte e dois) para 36 (trinta e seis) meses. Com relação ao SMIC, o cronograma deve ser postergado em 7 (sete) meses, resultando no deslocamento do prazo de instalação de 13 (treze) para 20 (vinte) meses.

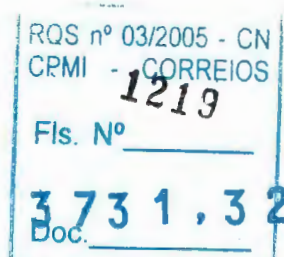
É de entendimento da ECT que 15 dias serão suficientes para o treinamento em fábrica de técnicos de nível superior e gerentes operacionais. Em vista disso, e em decorrência das alterações contratuais formalizadas por meio dos Termos Aditivos, há necessidade de se promover uma readequação do plano de treinamentos e testes de aceitação em fábrica. Com esse propósito, será incluído no Contrato, por intermédio deste Quarto Termo Aditivo, um novo anexo (Anexo 4), contemplando a nova programação de treinamentos e testes de aceitação em fábrica.

VIII. ANEXOS

1. Parecer da área operacional
2. Parecer do DEINF
3. Minuta do Quarto Termo Aditivo e Anexos 1 a 4
4. Parecer Jurídico



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-028/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPLA

Ao: GEPAI

CI/DIDO/DEPLA – 0293/2001

Ref.: CI/GEPAI-SMIC-63015/2001

depla@correios.com.br

Assunto: Contrato n.º 8932/97 – Parecer sobre o prazo de instalação de SMIC.

Brasília DF, 10 de abril de 2001.

Considerando que:

1 – a automatização da movimentação interna de carga em alguns de nossos maiores Centros de Tratamento estará sendo implementada primordialmente com o objetivo de dar maior velocidade e produtividade ao fluxo interno de caixetas;

2 – o CTC Cidade Nova, na DR/RJ, já faz parte da estrutura operacional há longo tempo, e vem desenvolvendo suas atividades de movimentação interna desde então por meio de equipamentos auxiliares e de força de trabalho humana;

3 – há necessidade de que a solução de SMIC para esse Centro seja dimensionada, desenvolvida e implementada da melhor forma possível, visto tratar-se de um prédio vertical, com espaço físico insuficiente de entreposto e com poucos elevadores de carga; e

4 – a postergação do prazo de instalação do SMIC, solicitada pelo fornecedor, só pode ser por nós compreendida para que ele tenha tempo hábil de construir a melhor solução, depois de todas as discussões levadas a efeito, por ele, com os técnicos do DEPLA, da GEPAI e da DR/RJ envolvidos no assunto;

somos de parecer favorável ao pleito, entendendo que os prejuízos que poderão advir da não implementação da melhor solução de SMIC para o CTC Cidade Nova, decorrentes de uma imposição de agilização de projeto para cumprimento do cronograma atual do contrato, certamente serão bastante piores ao processo operacional.

Atenciosamente,

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Chefe de Departamento

De acordo:

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

C/C: DIOPE

FS/0293 Parecer prazo instalação SMIC CTC Cidade Nova.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1220
3 731,32
Doc. _____

Do: GEPAI Ao: DEPLA CI/GEPAI-SMIC-63015/2001 Ref.:	Área reservada ao protocolo 31 2001
---	--

ASSUNTO: Contrato nº 8932/97 – Solicitação de Parecer sobre o prazo de instalação de SMIC

Brasília(DF), 19 de março 2001

Vimos por meio desta encaminhar para V.Sª. cópia de carta, recebida da empresa contratada MARUBENI CORPORATION, onde é feita uma proposição para postergação do prazo de instalação do SMIC em sete (7) meses.

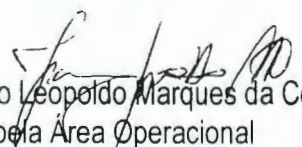
A propósito, solicitamos um parecer desse DEPLA informando se há implicações operacionais derivadas desta postergação.

Atenciosamente


Nelson Alves de Novais

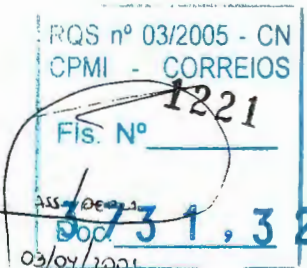
Resp/ Coordenação do Programa de Automação Industrial

De acordo:


Francisco Leopoldo Marques da Costa
pela Área Operacional


Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca
pela Área Financeira

Anexo: o citado



Marubeni

São Paulo, 19 de Março de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
A/C
Sr. Marcelo Macedo de Castro
Coordenador do Programa de Automação Industrial

Prezados Senhores,

**RE: Cronograma - Sistema de Movimentação Interna de Cargas - SMIC do
CTP/RIO/RJ
CONTRATO 8932/97 e seus ADITIVOS.**

Após algumas revisões, informamos que o cronograma para o SMIC será cumprido conforme anexo.

Solicitamos a compreensão de V.Sas, e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Hiroshi Yoshiga
Marubeni Corporation

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1222
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

CC: NEC do Brasil S.A.

[illegible]

104

الملازم

1. **Задача 1.**

12-10-1994

Semantics

1840-1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 252

12-00000 11/1/11

Read the Magazine.

Roll-Up Progress

Cultural Tasks

Project Summary

trifluoromethoxy

Puerto Rico

Sistema de Planejamento e Controle da Empresa
Contabilidade Financeira
Prof. Dr. Roberto de Almeida

RAS 03/2005 - CN
 CPMI
 CORREIOS
 1223
 375132
 375132

Cronograma de Implementação do SMIC

			Trimestres 2005																											
			Jan 05	Fev 05	Mar 05	Abr 05	Mai 05	Jun 05	Jul 05	Ago 05	Sep 05	Out 05	Nov 05	Dez 05	Jan 06	Fev 06	Mar 06	Abr 06	Mai 06	Jun 06	Jul 06	Ago 06	Sep 06	Out 06	Nov 06	Dez 06	Jan 07	Fev 07	Mar 07	
1	Atividade	Projeto																												
2	Atividade	Projeto																												
3	Atividade	Projeto																												
4	Atividade	Projeto																												
5	Atividade	Projeto																												
6	Atividade	Projeto																												
7	Atividade	Projeto																												
8	Atividade	Projeto																												
9	Atividade	Projeto																												
10	Atividade	Projeto																												
11	Atividade	Projeto																												
12	Atividade	Projeto																												
13	Atividade	Projeto																												
14	Atividade	Projeto																												
15	Atividade	Projeto																												
16	Atividade	Projeto																												

RQS nº 03/2005
 CN
 CPMI - 160REOS
 1224
 FLS. Nº
 3731.32
 Doc.

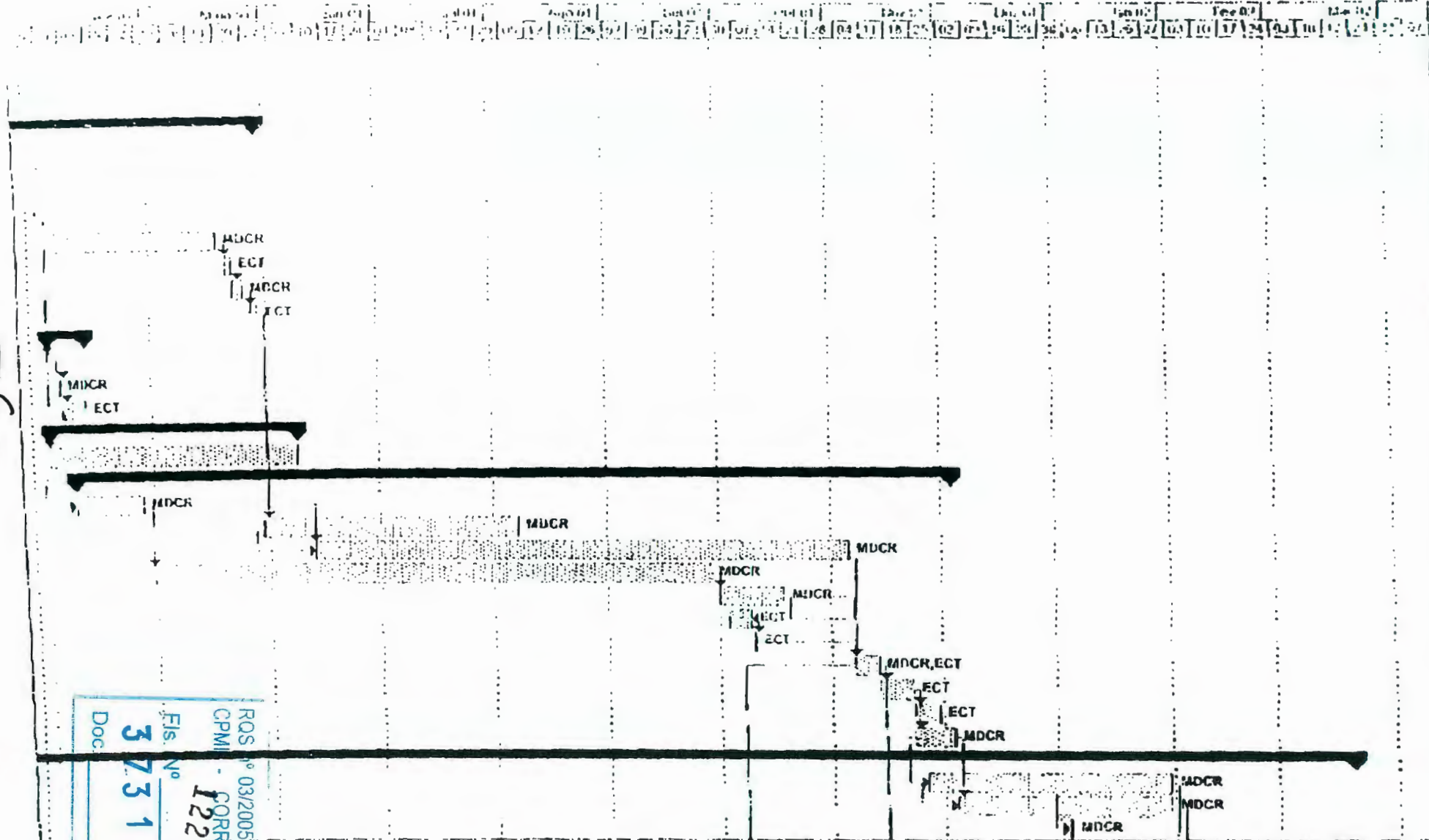
Projeto	Summary	Roll-Up Progress	Phase final
Sub-projeto	Roll-Up Task	External Links	
Atividade	Roll-Up Skill	Project Summary	
Atividade	Roll-Up File Name	File external	

5-1

1224

Cronograma de Implementação do SMIC

Gráfico 1 - 2003-01



ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 1225
Doc 3731,32

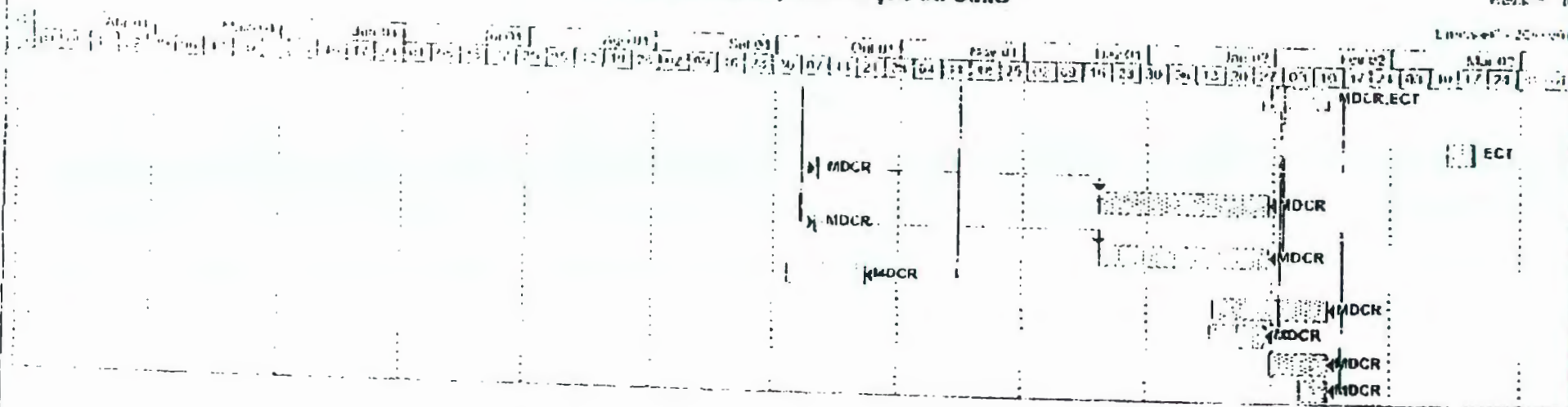
Setor de Manutenção da Rede
Linha - SMC
14, C. de L. de S. de S.

Task	Summary	Rollup Progress	Prato final
Task	Rollup Task	External Task	
Progress	Rollup Task	Project Summary	
Timeline	Rollup Milestone	Project Milestone	

Cronograma de Implementação do SMIC

Revista 10

Unidade 200-001



RQS nº 03/2005 - CNV
CPMI 1226
FIS. Nº 3731,32
Doc. 3731,32

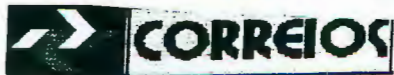
Task
Status
Progress
Summary

Summary
Rolled Up Task
Rolled Up Split
Roll Up Address

Rolled Up Progress
External Tasks
Project Summary

Project final

ANEXO 2 – RELATÓRIO DITEC-028/2001



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

PARECER DINF/DEINF n.º 020/2001

Ref: CI/GEPAI – FN – 23005/2001

1. ASSUNTO:

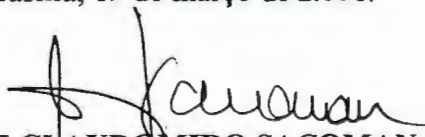
Cronograma estimado de disponibilização do Site CTC Zona Sul – DR/SPM.

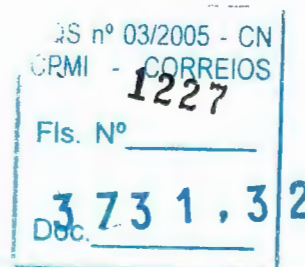
2. ANÁLISE DO DEINF

Com relação as obras de infra-estrutura para a disponibilização do site CTC Zona Sul, foi dimensionado o seguinte cronograma de trabalho, cujo prazo inicial será contado a partir da data de aquisição do terreno que abrigará o site:

Prazo (dias corridos)	Evento
90	- Projeto básico; - Licitação dos projetos executivos; - Elaboração dos projetos executivos.
90	- Preparação do Edital e anexos da Licitação; - Processo licitatório; - Homologação; - Contratação.
240	- Execução da obra e disponibilização do site para a instalação dos equipamentos.
420 (14 meses)	

Brasília, 19 de março de 2.001.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



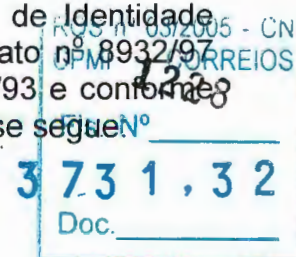
mf



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8932/97

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8932/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS FORMATO NORMAL, MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA, ASSINADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS E A MARUBENI CORPORATION.

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.027.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Hassan Gebrim**, engenheiro, brasileiro, casado, portador da identidade nº 164093-SSP-DF, CPF nº 004.062.281-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura, **Eder Augusto Pinheiro**, administrador, brasileiro, portador da identidade nº 391.915 – Ministério da Aeronáutica, CPF nº 351.374.796-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **Marubeni Corporation**, com sede no Japão, e endereço 4-2 Ohtemachi 1-Chome Chiyoda-ku, em Tóquio, doravante denominada **CONTRATADA/CEDENTE**, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **Shinichi Nozawa**, japonês, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Carteira de Identidade RNE nº V 097875-7 e CPF nº 154.232.488-25; e a **NEC do Brasil S/A**, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 49074412/0001-65, Inscrição Estadual nº 108042566119, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, em São Paulo-SP, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Renato Ishikawa**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 2.239.785-SSP/SP, CPF nº 016.732.118-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e pelo seu Diretor de Finanças, Sr. **Kazuo Ishizaki**, japonês, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Carteira de Identidade RNEVO nº 30309-0, CPF nº 078.279.728-21, resolvem alterar o Contrato nº 8932/97 com fundamento na alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 8932/97, no que se segue:



mp

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover as seguintes modificações no CONTRATO nº 8932/97:

- a) alterar os prazos de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal da Unidade Operacional –COI –04 Zona Sul;
- b) alterar o prazo de instalação do Sistema de Movimentação Interna de Cargas da Unidade Operacional- CTP – RIO;
- c) incluir o Anexo 4 contemplando o plano de treinamentos e testes de aceitação em fábrica;

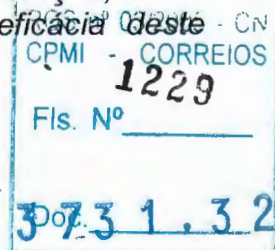
1.2. Permanece inalterado o valor do CONTRATO nº 8932/97, conforme disposições constantes do Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS E PRAZOS DE INSTALAÇÃO

2.1. De acordo com o estabelecido no item 5.4 da Cláusula Quinta do CONTRATO, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, ficam alterados os prazos de instalação previstos no ANEXO 1 do Contrato nº 8932/97 e Termos Aditivos, que será substituído pelo ANEXO 1 apresentado neste Quarto Termo Aditivo.

2.2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. Os locais a serem mecanizados têm prazos de instalação a serem cumpridos pela CONTRATADA de 13, 16, 18 e 34 meses conforme discriminados no ANEXO 1, parte integrante deste Quarto Termo Aditivo. Os CERTIFICADOS DE PRONTIDÃO PARA OPERAÇÃO DE CADA Centro de Triagem estão previstos para serem emitidos em 15, 18, 20 e 36 meses, respectivamente, prazos estes, contados a partir da eficácia deste CONTRATO. O Sistema de Movimentação Interna de Carga destinado ao CTP-Rio terá prazo de Instalação de 20 meses e o Certificado de Prontidão para Operação, deste sistema está previsto para 22 meses, contados a partir da eficácia deste Contrato."



CLÁUSULA TERCEIRA - AJUSTE NO FORNECIMENTO

3.1. Em razão das alterações nos prazos de instalação, os ANEXO 1 – ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS, ANEXO 2 – PREÇOS e o ANEXO 3 – CRONOGRAMA deste Quarto Termo Aditivo substituem integralmente os ANEXO 1 – ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS, ANEXO 2 – PREÇOS e o ANEXO 3 – CRONOGRAMA do Terceiro Termo Aditivo.

3.2. Como consequência das alterações descritas no objeto deste Termo Aditivo, o Treinamento fica alterado, conforme o Anexo 4 “Plano de Treinamentos e Teste de Aceitação em Fábrica”, incluído neste Quatro Termo Aditivo.

3.3. Ficam inalterados os quantitativos de fornecimento referentes a: SISTEMAS Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal e Movimentação Interna de Carga, ferramentas, instrumentos, manuais e serviços de instalação, em cada um dos locais de instalação, de acordo com o disposto no Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO.

3.4. Permanecem inalterados os preços totais de cada item, com base nos quantitativos alterados pelo Segundo Termo Aditivo, mantendo-se os preços unitários cotados e os valores globais previstos no CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. A Cláusula Vigésima Sétima do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA - ANEXOS

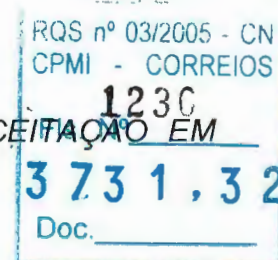
27.1. Os seguintes ANEXOS fazem parte integrante do CONTRATO e deste Quarto Termo Aditivo:

ANEXO 1 – ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS;

ANEXO 2 – PREÇOS;

ANEXO 3 – CRONOGRAMA;

ANEXO 4 – PLANO DE TREINAMENTOS E TESTE DE ACEITAÇÃO EM FÁBRICA.”



md

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

5.1. A vigência do presente Termo Aditivo se inicia na data de sua assinatura e termina na aceitação final do último EQUIPAMENTO.

5.2. Permanece inalterado o disposto no item 7.2 do Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, itens, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 8932/97, em seu Primeiro Termo Aditivo, em seu Segundo Termo Aditivo e em seu Terceiro Termo Aditivo, que não tenham sido modificadas por este Quarto Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes este Quatro Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas .

Brasília-DF,

de 2001.

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

SHINICHI NOZAWA
Procurador Marubeni Corporation

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia e
Infra-Estrutura da ECT

RENATO ISHIKAWA
Presidente NEC do Brasil S/A

KAZUO ISHIZAKI
Diretor de Finanças da
NEC do Brasil S/A

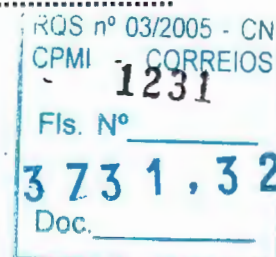
TESTEMUNHAS :

1.....

CPF :

2.....

CPF :



ANEXO 1 - Esclarecimentos e Observações Gerais

I - SISTEMAS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL

I.1 - LOCAIS E PRAZOS DE INSTALAÇÃO:

ITEM	ESTADO	UNIDADE OPERACIONAL	QUANT.	PRAZOS (meses)
1	SÃO PAULO	COI-14/ Ribeirão Preto	1 FN	13
		COI-17/ Bauru	1 FN	13
		COI-04/ Zona Sul	4 FN	34
2	RIO DE JANEIRO	CTP / Rio	1 SMIC	20
		COI / Nova Iguaçu	2 FN	13
		CTP / Rio	1 FN	16
3	CEARÁ	CTP – Fortaleza	1 FN	16
4	SANTA CATARINA	CTP – Florianópolis	1 CFC + 1 FN	18
5	GOIÁS	CTP/ Goiânia	1 CFC + 1 FN	18
6	PERNAMBUCO	CTP/ Recife	1 FN	13
TOTAL		2 CFC + 13 FN + 1 SMIC		

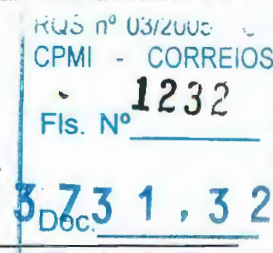
I.2 - Caso haja sistemas de diferentes fabricantes num mesmo Site:

I.2.1 - Considerar o Vídeo Pool isoladamente para cada fabricante, porém em uma única sala.

I.2.2 - Considerar Sistema de Gerenciamento Local para cada fabricante, cada qual com o respectivo servidor local, o qual deverá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades: enviar/receber dados estatísticos e operacionais (ID-TAGs, alarmes, DNE, etc.) para outros sistemas (sites) e ao servidor central (BsB) e emitir relatórios locais.

I.3 - O plano de Triagem deverá ser criado localmente no sistema de cada fabricante e os dados estatísticos disponibilizado no Servidor Central em Brasília.

I.4 - O Sistema de Controle de Qualidade para Cartas de Formato Normal, conforme descrito no item B.1.12 do Anexo B do Edital, será do tipo IC CARD.



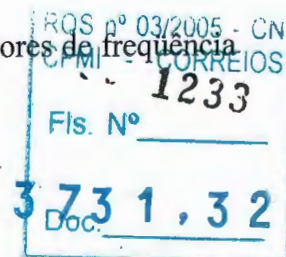
- I.5 - A velocidade da CFC, Faceamento e Obliteração deverá ser de 31.000 objetos / hora.
- I.6 - A OCR deverá possuir uma função específica para proceder à leitura de endereços expressos em escrita cursiva manual.
- I.7 - As mesas de codificação deverão ser fornecidas com suportes para os antebraços dos operadores, fixados na mesa do teclado, com ajuste automático de altura.
- I.8 - Para os índices de leitura de cartas com endereços impressos a performance de leitura da OCR/VCS deverá atingir um mínimo de 81%.

II - DIRETÓRIO NACIONAL DE ENDEREÇOS (DNE) / SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO E ESTATÍSTICA (SNG)

- II.1 - A CONTRATANTE disponibilizará em meios magnéticos o arquivo do Guia CEP, necessário à criação da base de dados do Diretório Nacional de Endereços, e facilitará, sempre que possível, os entendimentos junto às concessionárias de serviços públicos (telefonia, energia, etc.) visando conseguir os dados dos Guias Telefônicos, cadastro de endereços de clientes, etc.
- II.2 - As informações necessárias ao pleno funcionamento dos Sistemas de todos fornecedores deverão estar contempladas no DNE e no SNG. A troca de informações deverá ser feita em forma bidirecional entre o servidor central e todos os servidores locais dos diversos fornecedores, através de arquivos do tipo texto, cujos conteúdos e sintaxes serão acordados entre todos os fornecedores e a CONTRATANTE de modo a atender às funcionalidades dos Sistemas. O pós-processamento dos arquivos texto para cada máquina/sistema é escopo exclusivo de cada fornecedor.

III - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS

- III.1 - Serão considerados os montantes apresentados na proposta comercial. No caso de haver modificações que acarretem alterações quantitativas de materiais, estes serão calculados através dos preços unitários constantes na proposta. Os custos de reprojeto, engenharia e sistema de controle deverão ser pauta de discussão entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
- III.2 - Os sistemas de movimentação interna de carga deverão incluir os inversores de frequência necessários para possibilitar a variação da velocidade.
- III.3 - Os índices de Desempenho aplicáveis a esses sistemas serão:



III.3.1 - Tempo Médio entre Falhas: 410 horas;

III.3.2 - Indicador de Falhas: $< 0,14$

III.3.3 - Índice de Danos aos Objetos: $DO < 0,005$

III.3.4 - Nível de Ruído: ≤ 72 dB A

IV - GERAIS

IV.1 - A CONTRATANTE providenciará o material necessário para os testes, nas seguintes quantidades:

IV.1.1 - Para testes em fábrica:

- 40.000 (quarenta mil) envelopes de tamanhos variados;
- 40.000 (quarenta mil) cartas postadas de concursos;
- 40.000 (quarenta mil) selos variados;
- 100 (cem) caixetas para cartas de formato normal;
- 100 (cem) caixetas para cartas de formato semi-embarçoso.

Obs: Os materiais acima definidos serão entregues no Brasil.

IV.1.2 - Para testes de aceitação:

- Todo o material, para os testes de Aceitação Inicial, tais como envelopes e selos serão fornecidos nas quantidades acordadas nos Protocolos de Testes.

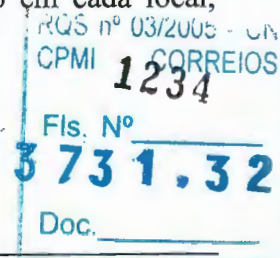
IV.2 - A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA em prazo a ser definido entre as partes, após a assinatura do contrato, as especificações finais referentes à:

IV.2.1 - Layout dos Sites;

IV.2.2 - Dados (inscrições) para fabricação dos clichês de Impressão da CFC.

IV.3 - Os equipamentos seguirão a cor padrão da CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE opte por outra cor, esta se compromete a comunicar à CONTRATADA, até um mês após a efetivação do contrato.

IV.4 - A CONTRATANTE deverá disponibilizar a sala de vídeo codificação em cada local, cabendo à CONTRATADA apenas a complementação da infra-estrutura.



IV.5 - As impressoras a jato de tinta, a serem fornecidas pela CONTRATADA, deverão ser da linha Video Jet System.

IV.6 - Os códigos de barras para CEP, ID TAG e Código do Cliente, bem como o Método de Extração do CEP a partir do Endereço, serão definidos para permitir compatibilidade e uniformidade de tratamento dos objetos postais, em reuniões com a CONTRATANTE e todas as CONTRATADAS participantes do processo de mecanização de triagem de cartas de formato normal e semi-embaraçoso.

IV.7. - Definições:

Equipamento: é um conjunto de módulos/máquinas destinados a executar a triagem completa de objetos para o qual foi projetado.

Equipamentos de Triagem:

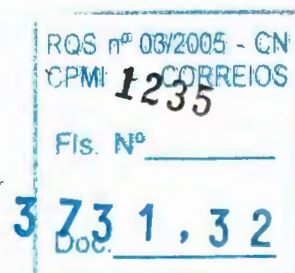
- Equipamento OCR/VCS/PSM e LSM;
- Equipamento CFC (Separador, Faceador e Obliterador);

Outros Equipamentos:

- Movimentação Interna de Cargas;
- Diretório Nacional de Endereços e Sistema Nacional de Gerenciamento.

Sistema: é o conjunto de todos os equipamentos instalados num mesmo local e destinados a processar o mesmo tipo de objeto.

- Sistema de Triagem de Cartas de Formato Normal.



Anexo 2
Parte Importada - Equipamentos

Item	Descrição	Quantidade	Preços Unitários	Desembaraço & Transporte Local	TOTAL
1	PARTE IMPORTADA (Ienes)				
	Equipamentos				
	CFC	2	102.646.189	10.264.619	205.292.378
	OCR/VCS	13	182.764.886	118.797.176	2.375.943.515
	LSM	13	76.771.387	49.901.402	998.028.036
	OCR OFF-LINE				
	para 1 OCR/VCS	9	23.628.528	10.632.838	212.656.752
	para 2 OCR/VCS	2	42.849.807	4.284.981	85.699.614
	para 3 OCR/VCS	0			-
	Sistema de monitoração	9	5.686.770	2.559.046	51.180.926
	OHC	13	5.686.770	3.696.400	73.928.004
	CVU	18	2.132.538	1.919.285	38.385.692
	QCS	9	4.265.077	1.919.285	38.385.692
	TOTAL			-	4.079.500.609
2	Documentação				
	Manual de operação	90	21.326	95.965	1.919.295
	Manual de manutenção	27	355.422	479.819	9.596.390
	Manual em CD-ROM	11	1.158.415	1.563.861	31.277.215
	TOTAL			-	42.792.900
3	Ferramentas & Instrumentos				
	Kit de ferramentas	45	257.327	578.985	11.579.699
	Kit de instrumentos	18	868.655	781.789	15.635.781
	Instrumentos especiais	9	4.818.116	2.168.152	43.363.045
	TOTAL			-	70.578.525
4	Sobressalentes e consumíveis				
	Sobressalentes para 1 ano	1	447.772.032	22.388.602	447.772.032
	Consumíveis para 2 anos	1	137.696.865	6.884.843	137.696.865
	TOTAL			29.273.445	585.468.897
5	TOTAL IMPORTADO (Ienes)			-	4.778.340.931

Parte Local - Materiais e Serviços

Item	Descrição	Proposta		
		Quantidade	Total (US\$-Dólar)	Total (¥ - Ien)
6	Materiais de Instalação	1	2.673.079,74	281.643.701
	Serviços de Instalação	1	10.913.241,00	1.149.851.811
	Sistema de Movimentação de Carga	1	3.554.206,80	374.481.891
	Circuito Fechado de Televisão	1	97.048,73	10.225.345
	Sonorização	1	53.347,22	5.620.823
	Desembaraço & Transporte Local	1	2.267.561,15	238.917.047
7	TOTAL LOCAL		19.558.484,65	2.060.740.618

Item	Descrição	Proposta		
		Quantidade	Preços	Total (¥ - Ien)
8	Total do Contrato (5 + 7)			6.839.081.549

Observações :

1 - Parte Importada em Ienes Japoneses (¥)

(Quatro bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e trinta e um Ienes Japoneses)

2 - Parte Local em Dólares Americanos (US\$)

19.558.484,65

3 - Conversão dos valores em Dólares Americanos para Ienes Japoneses no dia 08/11/99 à taxa de 1US\$ = 105,363 ¥

4 - Parte Local mais Parte Importada (¥)

(Seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove Ienes Japoneses)

6.839.081.549

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1256
3.731.32
Doc. 4.778.340.931

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS - ECT CONTRATO ECT 8932/96 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (QUARTO EMBARQUE) PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS			
	ZONA SUL/SP	TOTAL	TOTAL GERAL
Prazos de Entrega		36 Meses	
Quantidade de Sistemas	4		13
Parte Importada (lenes)			
Equipamentos			
CFC	0	0	195.516.550
OCR/VCS	696.247.184	696.247.184	2.262.803.348
LSM	292.462.428	292.462.428	950.502.891
OCR Off-line			
para 1OCR/VCS	45.006.720	45.006.720	202.530.240
para 2OCR/VCS	40.809.340	40.809.340	81.618.680
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	10.831.942	10.831.942	48.743.739
OHC	21.663.884	21.663.884	70.407.623
CVU	8.123.956	8.123.956	36.557.802
QCS	8.123.956	8.123.956	36.557.802
Total	1.123.269.410	1.123.269.410	3.885.238.675
Documentação			
Manual de operação	406.200	406.200	1.827.900
Manual de manutenção	2.030.982	2.030.982	9.139.419
Manual em CD-ROM	8.123.952	8.123.952	29.787.824
Total	10.561.134	10.561.134	40.755.143
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	2.450.730	2.450.730	11.028.285
Kit de instrumentos	3.309.160	3.309.160	14.891.220
Instrumentos especiais	9.177.364	9.177.364	41.298.138
Total	14.937.254	14.937.254	67.217.643
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	107.456.598	107.456.598	426.449.554
Consumíveis para 2 anos	37.287.848	37.287.848	131.139.872
Total	144.744.446	144.744.446	557.589.426
Seguro e Transporte Internacional	64.675.612	64.675.612	227.540.044
TOTAL	1.358.187.856	1.358.187.856	4.778.340.931
Parte Local em lenes Japoneses			
Materiais de Instalação	86.659.600	86.659.600	281.643.702
Serviços de Instalação	353.800.557	353.800.557	1.149.851.811
Movimentação Interna de Carga			374.481.891
Circuito Fechado de Televisão			10.225.345
Sistema de Sonorização			5.620.823
Desembarço e Transporte Local	67.909.393	67.909.393	238.917.046
TOTAL	508.369.550	508.369.550	2.060.740.618
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	822.486,08	822.486,08	2.673.079,75
Serviços de Instalação	3.357.920,30	3.357.920,30	10.913.241,00
Movimentação Interna de Carga			3.554.206,80
Circuito Fechado de Televisão			97.048,73
Sistema de Sonorização			53.347,22
Desembarço e Transporte Local	644.527,90		2.267.561,15
TOTAL	4.824.934,28	4.824.934,28	19.558.484,65

- 18 -

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1237
 FLS. Nº
 3731,32
 Doc.

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/91 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (SEGUNDO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANÁLISE DE FORNECIMENTO E PREÇOS

	RIO DE JANEIRO/RJ	TOTAL
Prazos de Entrega	20 Meses	
Quantidade de Sistemas	SMIC	
Parte Importada (lenes)		
Equipamentos		
CFC		0
OCR/VCS		0
LSM		0
OCR Off-line		0
para 1OCR/VCS		0
para 2OCR/VCS		0
para 3OCR/VCS		0
Sistema de monitoração		0
OHC		0
CVU		0
QCS		0
Total		0
Documentação		0
Manual de operação		0
Manual de manutenção		0
Manual em CD-ROM		0
Total		0
Ferramentas e Instrumentos		
Kit de ferramentas		0
Kit de instrumentos		0
Instrumentos especiais		0
Total		0
Sobressalentes e Consumíveis		
Sobressalentes para 1 ano		0
Consumíveis para 2 anos		0
Total		0
Seguro e Transporte Internacional		0
TOTAL		0
Parte Local em lenes Japoneses		
Materiais de Instalação		0
Serviços de Instalação		0
Movimentação Interna de Carga	374.481.891	374.481.891
Circuito Fechado de Televisão	10.225.345	10.225.345
Sistema de Sonorização	5.620.823	5.620.823
Desembarço e Transporte Local		0
TOTAL	390.328.059	390.328.059
Parte Local em Dólares Americanos		
Materiais de Instalação		
Serviços de Instalação		
Movimentação Interna de Carga	3.554.206,80	3.554.206,80
Circuito Fechado de Televisão	97.048,73	97.048,73
Sistema de Sonorização	53.347,22	53.347,22
Desembarço e Transporte Local		0,00
TOTAL	3.704.602,75	3.704.602,75

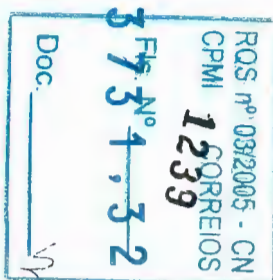
- 19 -

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1238**
3731,32
 Doc. _____

PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 CONTRATO ECT 8932/96 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (TERCEIRO EMBARQUE)
 PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

	GOIÂNIA/GO	FLORIANÓPOLIS/SC	TOTAL
Prazos de Entrega	18 Meses		
Quantidade de Sistemas	1	1	
Parte Importada (Itens)			
Equipamentos			
CFC	97.758.275	97.758.275	195.516.550
OCR/VCS	174.061.796	174.061.796	348.123.592
LSM	73.115.607	73.115.607	146.231.214
OCR Off-line			
para 1OCR/VCS	22.503.360	22.503.360	45.006.720
para 2OCR/VCS	0	0	0
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	5.415.971	10.831.942
OHC	5.415.971	5.415.971	10.831.942
CVU	4.061.978	4.061.978	8.123.956
QCS	4.061.978	4.061.978	8.123.956
Total	386.394.936	386.394.936	772.789.872
Documentação			
Manual de operação	203.100	203.100	406.200
Manual de manutenção	1.015.491	1.015.491	2.030.982
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	5.415.968
Total	3.926.575	3.926.575	7.853.150
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	1.225.365	1.225.365	2.450.730
Kit de instrumentos	1.654.580	1.654.580	3.309.160
Instrumentos especiais	4.588.682	4.588.682	9.177.364
Total	7.468.627	7.468.627	14.937.254
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	52.039.880	52.039.880	104.079.760
Consumíveis para 2 anos	14.299.145	14.299.145	28.598.290
Total	66.339.025	66.339.025	132.678.050
Seguro e Transporte Internacional	23.206.458	23.206.458	46.412.916
TOTAL	487.335.621	487.335.621	974.671.242
Parte Local em Itens Japoneses			
Materiais de Instalação	21.664.900	21.664.900	43.329.800
Serviços de Instalação	88.450.139	88.450.140	176.900.279
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembarço e Transporte Local	24.366.781	24.366.781	48.733.562
TOTAL	134.481.820	134.481.821	268.963.641
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	205.621,52	205.621,52	411.243,04
Serviços de Instalação	839.480,08	839.480,08	1.678.960,15
Movimentação Interna de Carga			
Circuito Fechado de Televisão			
Sistema de Sonorização			
Desembarço e Transporte Local	231.265,06	231.265,06	462.530,13
TOTAL	1.276.366,66	1.276.366,66	2.552.733,32

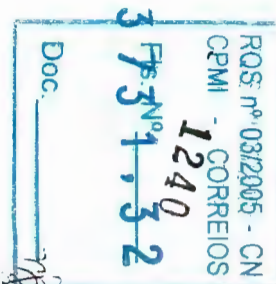
— 20 —



PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (SEGUNDO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO DE REÇOS

	RIO DE JANEIRO/RJ	FORTALEZA/CE	TOTAL
Prazos de Entrega	16 Meses		
Quantidade de Sistemas	1	1	
Parte Importada (lenes)			
Equipamentos			
CFC	0	0	0
OCR/VCS	174.061.796	174.061.796	348.123.592
LSM	73.115.607	73.115.607	146.231.214
OCR Off-line	0		
para 1OCR/VCS	22.503.360	22.503.360	45.006.720
para 2OCR/VCS	0	0	0
para 3OCR/VCS	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	5.415.971	10.831.942
OHC	5.415.971	5.415.971	10.831.942
CVU	4.061.978	4.061.978	8.123.956
QCS	4.061.978	4.061.978	8.123.956
Total	288.636.661	288.636.661	577.273.322
Documentação			
Manual de operação	203.100	203.100	406.200
Manual de manutenção	1.015.491	1.015.491	2.030.982
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	5.415.968
Total	3.926.575	3.926.575	7.853.150
Ferramentas e Instrumentos			
Kit de ferramentas	1.225.365	1.225.365	2.450.730
Kit de instrumentos	1.654.580	1.654.580	3.309.160
Instrumentos especiais	4.588.682	4.588.682	9.177.364
Total	7.468.627	7.468.627	14.937.254
Sobressalentes e Consumíveis			
Sobressalentes para 1 ano	35.818.866	35.818.866	71.637.732
Consumíveis para 2 anos	9.321.962	9.321.962	18.643.924
Total	45.140.828	45.140.828	90.281.656
Seguro e Transporte Internacional	17.258.635	17.258.635	34.517.269
TOTAL	362.431.326	362.431.326	724.862.651
Parte Local em lenes Japoneses			
Materiais de Instalação	21.664.901	21.664.900	43.329.801
Serviços de Instalação	88.450.139	88.450.140	176.900.279
Movimentação Interna de Carga			0
Circuito Fechado de Televisão			0
Sistema de Sonorização			0
Desembaraço e Transporte Local	18.121.566	18.121.566	36.243.132
TOTAL	128.236.606	128.236.606	256.473.212
Parte Local em Dólares Americanos			
Materiais de Instalação	205.621,52	205.621,52	411.243,04
Serviços de Instalação	839.480,08	839.480,08	1.678.960,15
Movimentação Interna de Carga			546.801,05
Circuito Fechado de Televisão			14.930,57
Sistema de Sonorização			8.207,26
Desembaraço e Transporte Local	171.991,74	171.991,74	343.983,49
TOTAL	1.217.093,34	1.217.093,34	3.004.125,56

- 21 -



PROJETO DE MECANIZAÇÃO POSTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONTRATO ECT 8932/96 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRIMEIRO EMBARQUE)
PLANILHA DE ANALÍTICA FORNECIMENTO E PREÇOS

	NOVA IGUAÇU/RJ	RECIFE/PE	RIB. PRETO/SP	BAURU/SP	TOTAL
Prazos de Entrega	13 Meses				
Quantidade de Sistemas	2	1	1	1	
Parte Importada (lenes)					
Equipamentos					
CFC	0	0	0	0	0
OCR/VCS	348.123.592	174.061.796	174.061.796	174.061.796	870.308.980
LSM	146.231.214	73.115.607	73.115.607	73.115.607	365.578.035
OCR Off-line					
para 1OCR/VCS	0	22.503.360	22.503.360	22.503.360	67.510.080
para 2OCR/VCS	40.809.340	0	0	0	40.809.340
para 3OCR/VCS	0	0	0	0	0
Sistema de monitoração	5.415.971	0	5.415.971	5.415.971	16.247.913
OHC	10.831.942	5.415.971	5.415.971	5.415.971	27.079.855
CVU	4.061.978	0	4.061.978	4.061.978	12.185.934
QCS	4.061.978	0	4.061.978	4.061.978	12.185.934
Total	559.536.015	275.096.734	288.636.661	288.636.661	1.411.906.071
Documentação					
Manual de operação	203.100	0	203.100	203.100	609.300
Manual de manutenção	1.015.491	0	1.015.491	1.015.491	3.046.473
Manual em CD-ROM	2.707.984	2.707.984	2.707.984	2.707.984	10.831.936
Total	3.926.575	2.707.984	3.926.575	3.926.575	14.487.709
Ferramentas e Instrumentos					
Kit de ferramentas	1.225.365	0	1.225.365	1.225.365	3.676.095
Kit de instrumentos	1.654.580	0	1.654.580	1.654.580	4.963.740
Instrumentos especiais	4.588.682	0	4.588.682	4.588.682	13.766.046
Total	7.468.627	0	7.468.627	7.468.627	22.405.881
Sobressalentes e Consumíveis					
Sobressalentes para 1 ano	35.818.866	35.818.866	35.818.866	35.818.866	143.275.464
Consumíveis para 2 anos	18.643.924	9.321.962	9.321.962	9.321.962	46.609.810
Total	54.462.790	45.140.828	45.140.828	45.140.828	189.885.274
Seguro e Transporte Internacional	31.269.700	16.147.277	17.258.635	17.258.635	81.934.247
TOTAL	656.663.707	339.092.823	362.431.326	362.431.326	1.720.619.182
Parte Local em lenes Japoneses					
Materiais de Instalação	43.329.800	21.664.900	21.664.900	21.664.901	108.324.501
Serviços de Instalação	176.900.277	88.450.140	88.450.140	88.450.139	442.250.696
Movimentação Interna de Carga					0
Circuito Fechado de Televisão					0
Sistema de Sonorização					0
Desembarço e Transporte Local	32.833.186	16.954.641	18.121.566	18.121.566	86.030.959
TOTAL	253.063.263	127.069.681	128.236.606	128.236.606	636.606.156
Parte Local em Dólares Americanos					
Materiais de Instalação	411.243,04	205.621,52	205.621,52	205.621,52	1.028.107,60
Serviços de Instalação	1.678.960,15	839.480,08	839.480,08	839.480,08	4.197.400,38
Movimentação Interna de Carga					
Circuito Fechado de Televisão					
Sistema de Sonorização					
Desembarço e Transporte Local	311.619,70	160.916,46	171.991,74	171.991,74	816.519,64
TOTAL	2.401.822,89	1.206.018,06	1.217.093,34	1.217.093,34	6.042.027,62

1
2
2
1

Doc. 573-1.32
CPM 1241
CORREIOS

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário (FOB)	Total (FOB)	Frete & Seguro Internacional	Total (CIF)	Desembarço & Transporte Local	TOTAL
1	PARTE IMPORTADA (lenes)							
	Equipamentos							
	CFC	2	97.758.275	195.516.550	9.775.828	205.292.378	10.264.619	205.292.378
	OCR/VCS	13	174.061.796	2.262.803.348	113.140.167	2.375.943.515	118.797.176	2.375.943.515
	LSM	13	73.115.607	950.502.891	47.525.145	998.028.036	49.901.402	998.028.036
	OCR OFF-LINE							
	para 1 OCR/VCS	9	22.503.360	202.530.240	10.126.512	212.656.752	10.632.838	212.656.752
	para 2 OCR/VCS	2	40.809.340	81.618.680	4.080.934	85.699.614	4.284.981	85.699.614
	para 3 OCR/VCS	0	51.929.681	0	0	0	0	0
	Sistema de monitoração	9	5.415.971	48.743.739	2.437.187	51.180.926	2.559.046	51.180.926
	OHC	13	5.415.971	70.407.623	3.520.381	73.928.004	3.696.400	73.928.004
	CVU	18	2.030.989	36.557.802	1.827.890	38.385.692	1.919.285	38.385.692
	QCS	9	4.061.978	36.557.802	1.827.890	38.385.692	1.919.285	38.385.692
	TOTAL			3.885.238.675	194.261.934	4.079.500.609	-	4.079.500.609
2	Documetação							
	Manual de operação	90	20.310	1.827.900	91.395	1.919.295	95.965	1.919.295
	Manual de manutenção	27	338.497	9.139.419	456.971	9.596.390	479.819	9.596.390
	Manual em CD-ROM	11	2.707.984	29.787.824	1.489.391	31.277.215	1.563.861	31.277.215
	TOTAL			40.755.143	2.037.757	42.792.900	-	42.792.900
3	Ferramentas & Instrumentos							
	Kit de ferramentas	45	245.073	11.028.285	551.414	11.579.699	578.985	11.579.699
	Kit de instrumentos	18	827.290	14.891.220	744.561	15.635.781	781.789	15.635.781
	Instrumentos especiais	9	4.588.682	41.298.138	2.064.907	43.363.045	2.168.152	43.363.045
	TOTAL			67.217.643	3.360.882	70.578.525	-	70.578.525
4	Sobressalentes e consumíveis							
	Sobressalentes para 1 ano	1	426.449.554	426.449.554	21.322.478	447.772.032	22.388.602	447.772.032
	Consumíveis para 2 anos	1	131.139.872	131.139.872	6.556.994	137.696.865	6.884.843	137.696.865
	TOTAL			557.589.426	27.879.471	585.468.897	29.273.445	585.468.897
	TOTAL IMPORTADO (lenes)			4.550.800.887	227.540.044	4.778.340.931	-	4.778.340.931
	PARTE LOCAL (lenes)							
1	Material de Instalação	1				281.643.701		281.643.701
2	Serviços de Instalação	1				1.149.851.811		1.149.851.811
3	Sistema de Movimentação de Carga	1				374.481.891		374.481.891
4	Circuito Fechado de Televisão	1				10.225.345		10.225.345
5	Sonorização	1				5.620.823		5.620.823
6	Desembarço & Transporte Local	1					238.917.047	238.917.047
	TOTAL LOCAL (lenes)					1.821.823.571	238.917.047	2.060.740.618
	EQUIVALENTE LOCAL EM US\$							
	Material de Instalação	1				2.673.079,74		2.673.079,74
	Serviços de Instalação	1				10.913.241,00		10.913.241,00
	Sistema de Movimentação de Carga	1				3.554.206,80		3.554.206,80
	Circuito Fechado de Televisão	1				97.048,73		97.048,73
	Sonorização	1				53.347,22		53.347,22
	Desembarço & Transporte Local	1					2.267.561,15	2.267.561,15
	TOTAL LOCAL (US\$)					17.290.923,49	2.267.561,15	19.558.484,65

1231

Doc. 3731,32
FIS. Nº 1242
CPM - CORREIOS
RDS Nº 03/2005 - CN

ANEXO 4 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 8932/97 - Concorrência 028/96

TREINAMENTOS E TESTES DE ACEITAÇÃO EM FÁBRICA

1.1 - Atividades Programadas para serem realizadas nas Instalações do Fornecedor

Item	Atividade	Duração (dias)	Pessoas	Número de Turmas	Treinandos por turma	Local
1	Trein. FN-Engenharia/Manutenção	15	22	2	11	Japão
2	Trein.FN-Gerentes Operacionais	15	22	2	11	Japão
3	Trein. SMIC-Engenharia/Manutenção	7	2	1	2	Brasil
4	Trein. SMIC-Gerentes Operacionais	7	2	1	2	Brasil
5	FAT OCR/LSM (Engenheiros)(*)	11	5	1	5	Japão
6	FAT OCR/LSM (Gerência)(*)	11	2	1	2	Japão
7	FAT CFC	7	4	1	4	Japão
8	FAT SMIC	7	4	1	4	Brasil

(*) Atividades já executadas em fev/2001

1.2 - Treinamentos programados para os sites - Nível Médio

Item	Treinandos	Duração (dias)	Pessoas/site	Sites/Locais	Treinandos (total)
1	FN - Técnicos de Nível Médio (**)	10	4	8	32
2	SMIC - Técnicos de Nível Médio	10	4	1	4

(**) CTP-Cidade Nova já treinados pelo Contrato nº 9960/98 e não inclusos nesta tabela

1.3 - Treinamentos programados para os sites - Operadores

Item	Treinandos	Duração (dias)	Nº de turmas	Nº de operadores por turma	Treinandos (total)
1	FN - Treinamento de Operadores	10	8	10	80

RS nº 1244
CPM 1244
FIS. Nº 3731.32
Doc. 3731.32

Ref. : CI/DIDT/DEPEN –MEC-13010/2001

PARECER JURÍDICO DJFIN/DEJUR - 033 /2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A GEPAL encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, 02 (duas) vias da minuta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 8932/97, a ser celebrado com a Marubeni Corporation, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas formato normal, movimentação interna de carga, conforme especificações inseridas na Cláusula Primeira do Contrato Original.

Da análise, verificou-se que a minuta do quarto termo aditivo, encontra-se de acordo com as disposições insertas na Lei 8666/93, podendo, assim, ser implementada à pretendida aditivação em face da inexistência de óbice jurídico.

Devolvemos, com a presente, a minuta contratual devidamente chancelada.

É a nota técnica.

À consideração superior.

Brasília, 06 de abril de 2001.

APROVO EM 06/04 /2001

Sônia
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF – 3861 / MATRÍCULA 8.024.969-8
RESP/DEPARTAMENTO JURÍDICO

Fis. Nº <u>1245</u>	
3.731,32	Doc. _____

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2001 -

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS

1246

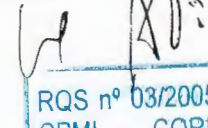
Fls. Nº

3 73 1 . 3 2

Doc. _____

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2001

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Engenheiro Hassan Gebrim, para a realização da Décima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Afranio Rodrigues Junior, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Maurício Nagib Najar e Eder Augusto Pinheiro. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 13ª Reunião Ordinária do exercício de 2001, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designações - ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA: a) a designação do Administrador Postal Sênior Sinécio Jorge Greve, matrícula 8.001.609-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete da Presidência; b) a designação do Administrador Postal Pleno Luciano Seixas Neves, matrícula 8.001.373-2, para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados; c) a designação do Administrador Postal Pleno Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca, matrícula nº 8.010.656-0, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na DIEFI; d) a designação do Analista de Sistemas Agostinho Andersen Trindade, matrícula 8.452.887-7, para exercer a função de confiança de Diretor Regional do Pará-Amapá. **1.1.2. Participação da ECT na Composição da Comissão conjunta com a UPU para Seleção de Consultoria - Relatório/PR nº 027/2001, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT na composição da comissão conjunta com a União Postal Universal - UPU, para seleção de consultoria que irá dar suporte técnico à ECT em estudo de viabilidade para implantação de serviços de logística integrada, em Berna, Suíça, no período de 28.04 a 11.05.2001 (trânsito incluído), com a indicação dos seguintes empregados: Everton Luiz Cabral Machado - Gerente do Programa de Encomendas; Marco Antonio Bendim - Gerente de Projeto I; Edilberto Nerry Petry - Gerente de Projeto I. **1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Almanaque Brasil de Cultura Popular" - Relatório/PR nº 028/2001, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1247
Fis. Nº 37311.32
Doc. _____

reais), para execução do Projeto denominado “Almanaque Brasil de Cultura Popular”, sob a responsabilidade da Elifas Andreato Comunicação Visual, a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.4.

Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Banda de Ipanema" -

Relatório/PR nº 029/2001, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado “Banda de Ipanema”, sob a responsabilidade da Shater Produções Artísticas Ltda. ME, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.5.

Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto

"Exposição Cenográfica - O Brasil Redescoberto" - Relatório/PR nº 030/2001, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto

denominado “Exposição Cenográfica – O Brasil Redescoberto”, sob a responsabilidade da Associação dos Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia/USP, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.6.

Alteração na Estrutura Organizacional das Diretorias Regionais dos Grupos 1, 2 e 3 - Relatório/PR nº 031/2001, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria DECIDE:

1. Aprovar as alterações na estrutura organizacional das Diretorias Regionais, conforme segue: a) DRs SPM e RJ: criação das Coordenadorias de Negócios, de Tecnologia e Infra-estrutura, Operações e de Suporte; b) DR/BA: criação das Coordenadorias de Negócios e de Suporte; c) DRs MG, PR e RS: criação das Coordenadorias de Negócios, de Operações e de Suporte; 2. Atribuir ao Diretor Regional Adjunto a coordenação de uma das Coordenadorias, com exceção das DRs SPM e RJ.

1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1.

Homologação do PREGÃO-011/2001-CPL/AC - Aquisição de formulário plano

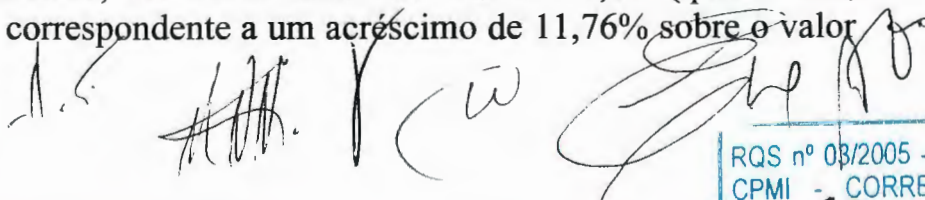
- Relatório/DIRAD nº 084/2001, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão n.º 011/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para fornecimento de 100.000 centos de formulário plano, via única, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). 1.2.2.

Aditamento ao Contrato nº 229/98 -

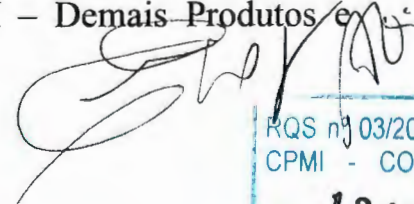
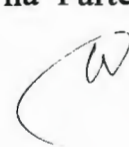
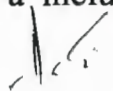
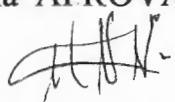
DR/CE - Locação de equipamento reprográfico - Relatório/DIRAD nº

085/2001, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 229/98, celebrado com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., visando à locação, com manutenção, de 01 máquina reprográfica modelo X-5021, no valor anual de R\$ 4.320,00 (quatro mil,

trezentos e vinte reais), correspondente a um acréscimo de 11,76% sobre o valor



global atual do contrato. 1.2.3. Aditamento ao Contrato nº 1843/98 - DR/MG - Locação de equipamento reprográfico - Relatório/DIRAD nº 086/2001, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 1843/98, celebrado com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., visando à locação, com manutenção, de uma máquina reprográfica modelo X-5341, no valor anual de R\$ 8.717,40, que corresponde a um acréscimo de 4,58% sobre o valor global contratado. 1.2.4. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 087/2001, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a alienação, por venda, de 71 veículos, sendo 07 motocicletas, marca HONDA, modelo CG-125 Cargo, 10 VW-Gol Furgão, 16 VW-Gol CL, 34 VW-Kombi Furgão, 02 VW-Kombi STD e 02 MERCEDES BENZ-Caminhões, indicados no mencionado Relatório, pertencentes às Diretorias Regionais do Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo Interior, juntamente com 21 retíficas de motores, cujo valor mínimo de avaliação é de R\$ 208.248,10 (duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos). 1.2.5. Homologação da Tomada de Preços-002/2001 - DR/GT - Serviços para vigilância armada - Relatório/DIRAD nº 088/2001, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2001 - DR/GT, com adjudicação à Real Vigilância Ltda., para prestação de serviços de vigilância armada em diversas unidades e Ed. Sede da DR/GT, no valor global estimado de R\$ 370.037,28 (trezentos e setenta mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos). 1.2.6. Ratificação de locação de terreno - Relatório/DIRAD nº 089/2001, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do Locador Sr. RÉGTON QUEIROZ DE MENEZES, visando à locação de terreno com área de 1.600m², sem construções, constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, limítrofes ao estacionamento externo do Ed. Sede da ECT, em Brasília-DF, pelo valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), excluído o IPTU. **1.3. DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Reformulação do Serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC - Relatório/DICOM nº 002/2001, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a reformulação do serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC, unificando-o com o Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED e com o contrato de postagem de correspondência; b) os preços e a política de descontos progressivos para o serviço, constantes do anexo 1 do mencionado relatório, "ad referendum" do Conselho de Administração. 1.3.2. Inclusão de novos serviços na Tabela de Comissão de ACF - Relatório/DICOM nº 010/2001, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a inclusão, na Parte II - Demais Produtos e

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 1249

3 73 1, 3 2

Doc. _____

Serviços – da Tabela de Comissão de ACF, dos serviços FAC, porte pago, sedex customizado, mala direta postal e domiciliária e e-sedex; b) a remuneração específica para cada serviço, em reais por unidade vendida, conforme especificado no mencionado Relatório.

1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.4.1. Adicional de Transferência Provisória -

Relatório/DIREC nº 022/2001, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória – ATP para o empregado Alceu Roque Rech, matrícula 8.010.249-2, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência da DR/RS para a DR/BA, onde exercerá a função de Diretor Regional.

1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Designação de Gerente de Diretoria -

Relatório/DITEC nº 020/2001, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do empregado Ricardo Paoliello Palet, Engenheiro Sênior, matrícula 8.011.598-5, para exercer a função de Gerente de Diretoria, com lotação na Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura - DITEC, com a missão de coordenar a implantação do Programa Corporativo de Automação Industrial, na Área de Tecnologia.

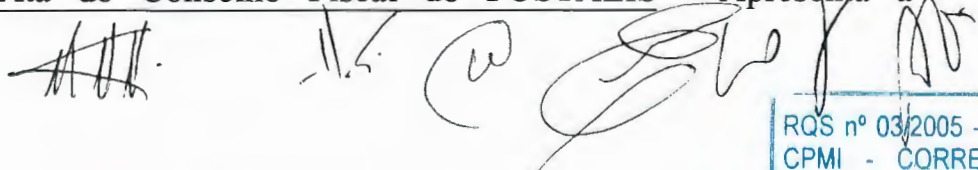
1.5.2. Homologação da Tomada de Preços nº 104/2000 - Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM - Relatório/DITEC nº 023/2001, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 104/2000 – Reforma da AC Rafael de Barros – DR/SPM, com adjudicação do objeto à Servimarc Construções Ltda., no valor global e irrevogável de R\$ 165.739,61 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

1.5.3. Homologação da Tomada de Preços nº 014/2000 - Construção da AC Tucuruí - DR/PA - Relatório/DITEC nº 024/2001, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 014/2000 – Construção da AC Tucuruí – DR/PA, com adjudicação do objeto à empresa Luiz Maia Construções, no valor global e irrevogável de R\$249.620,92 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

1.5.4. Homologação da Tomada de Preços nº 001/2001 - Ampliação e Reforma da AC Ourinhos - DR/SPI - Relatório/DITEC nº 025/2001, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2001 – Ampliação e Reforma da AC Ourinhos – DR/SPI, com adjudicação do objeto à Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., no valor global e irrevogável de R\$ 620.437,40 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1.

Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a

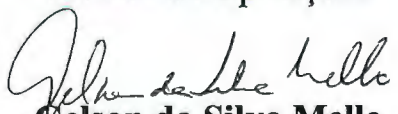


Comunicação/PR nº 014/2001, ANEXO XX da presente Ata, com cópia da Ata da 199ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 22/03/2001. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 015/2001, ANEXO XXI da presente Ata, com cópia da CT/COC-03/2001, que encaminha a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizada em 06/02/2001. **2.2. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 2.2.1. Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 006/2001, ANEXO XXII da presente Ata, dando conhecimento do andamento dos trabalhos de implantação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial - ERP. Na oportunidade, salienta que, no mês de maio, estará sendo implantado o primeiro módulo da Área Econômico-Financeira: Módulo de Contabilidade, que já se encontra em uso, em caráter experimental, na DR/BSB. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, *Miriana dos Santos*, Mirian Regina dos Santos, Secretária das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

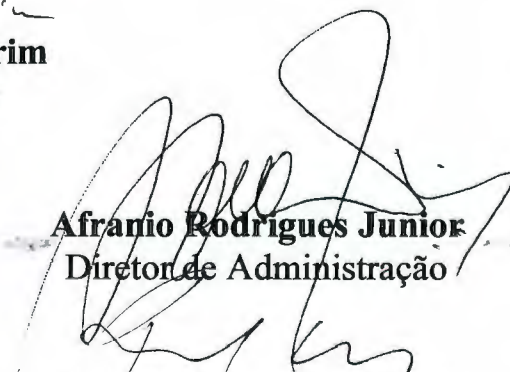
Brasília(DF), 4 de abril de 2001.

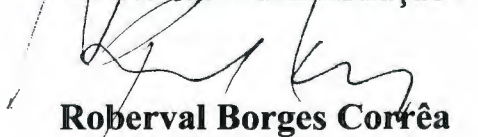

Hassan Gebrim
Presidente

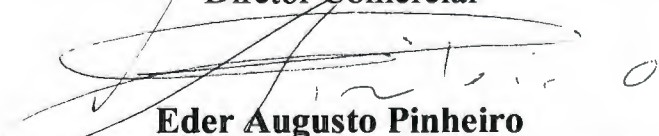

Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Maurício Nagib Najar
Diretor de Recursos Humanos


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-028/2001**DATA:** 27/03/2001**REUNIÃO:** REDIR-014/2001**DATA REUNIÃO:** 04/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Almanaque Brasil de Cultura Popular"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para execução do Projeto denominado "Almanaque Brasil de Cultura Popular", sob a responsabilidade da Elifas Andreato Comunicação Visual, a ser veiculado em 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Almanaque Brasil de Cultura Popular é distribuído nos vãos da TAM com 100.000 exemplares mensais para um público formador de opinião de alto padrão aquisitivo, estimado em 500.000 leitores.

É interessante a contrapartida da página dupla para anúncios da ECT, o que possibilita divulgação institucional atualizada para um segmento diferenciado.

A Revista se destaca por dois fatores: pelos projetos editorial e gráfico, que procuram resgatar valores de brasilidade nem sempre lembrados e pelo diferencial publicitário. Dá ênfase à divulgação de instituições e marcas tradicionais na história de nosso país.

Em abril próximo o Almanaque completará 2 anos e continuará, neste ano, abordando aspectos da nossa cultura, divulgando o turismo interno, enaltecendo brasileiros ilustres, recuperando e divulgando fatos da história.

O patrocinado se compromete a reservar 12 páginas duplas para anúncios, inserir a logomarca da ECT no expediente da Revista e reservado 1/3 de página no rodapé da seção “Carta Enigmática” por 12 meses para publicação de selos brasileiros, como em edições anteriores, disponibilizar de vinte exemplares de cada edição mensal do Almanaque.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R\$ 117.000,00 será efetuado em uma única parcela, 10 dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 000821, publicado no Diário Oficial da União – Anexo 1, de 16 de janeiro de 2001.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta e Projeto da Elifas Andreato Comunicação Visual;



2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-108/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Parecer DEJUR/DJRAD-153/2001;
5. Cópia do Contrato;
6. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-346/2001;
7. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0559/2001;
8. Portaria nº 173, de 29/03/2001 - D.O.U., de 30/03/2001.


Hassan Gebrim
Presidente

FROM : ELIFAS ANDREATO

PHONE NO. : 011 38715623

MAR. 15 2001 01:48PM P2

ELIFAS ANDREATO
COMUNICAÇÃO VISUAL

São Paulo, 15 de Março de 2001

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Venho por meio desta, formalizar a Proposta de Patrocínio Cultural para a realização do Projeto "ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR", ano 2001, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), em parcela única para 12 edições.

Patrocinador: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por outro lado a **Patrocinadora:** Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda., em contra partida oferecemos ao Patrocinador – ECT, 12 páginas dupla para anúncios, a logomarca no expediente e 1/3 de página no rodapé da seção "Carta Enigmática", para publicação de Selos Brasileiros, mais 20 exemplares mensais de cada publicação.



Elifas Vicente Andreato



RUA AIMBERÊ, 135 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP - CEP 05018-010
TELEFONES: (11) 3673 0744 / 3873 3244 - FAX (11) 3871 5623 e-mail: elifas@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1255
3 73 1, 3 2
Doc. 1

FROM : ELIFAS ANDREATO

PHONE NO. : 011 38715623

FEE. 19 2001 05:48PM P2

998

2/102/2001

ELIFAS ANDREATO
COMUNICAÇÃO VISUAL

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2001

Prezada Gloria,

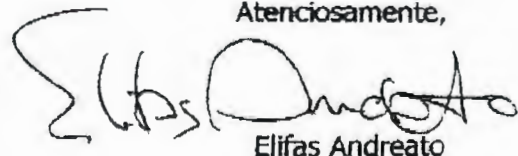
A ECT patrocina o ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR desde sua 1ª. Edição de Abril de 1999. Mais que isso, tornou possível a sua existência, já que contribuiu com 30% do valor anual, total do projeto em seu 1º. Ano de circulação. É uma publicação beneficiada pela Lei (nº. 8.313) Lei de incentivo à Cultura por ser considerado de "Valor Artístico, Literário e Humanístico".

É distribuído nos vãos da TAM com 100.000 exemplares mensais para um público estimado em 500.000 leitores de alto padrão aquisitivo.

A principal característica da publicação é a preservação e a divulgação da nossa história, recomendar nosso turismo Cultural e destacar exemplos de brasileiros ilustres; Para seguirmos com esses objetivos estamos propondo a ECT a renovação de contrato de Patrocínio Cultural para o ano de 2001, com valor total anual em uma parcela R\$ 117.000,00 (cento e dezesse mil reais), (30% de desconto) ou em tres parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), (20% de desconto).

Em contra partida oferecemos a ECT 12 páginas dupla para anúncios, a Logomarca no expediente e 1/3 de página no rodapé da seção "Carta Enigmática" por 12 meses para publicação de selos brasileiros, como já fazemos desde 1999.

Atenciosamente,



Elifas Andreato

PS: Mais 20 exemplares mensal da publicação.



RUA AIMBERÊ, 135 - FERDIZES - SÃO PAULO - SP - CEP 05018-010
TELEFONES: (11) 3673 0744 / 3873 3244 - FAX (11) 3871 5623 e-mail: elifas@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
1256	
Fis. Nº	5731.32
Doc. _____	

ALMANAQUE
DE BORDO L
TAM



ANO 2

ALMANAQUE



DE CULTURA POPULAR



Nº 23

FEVEREIRO - 2001



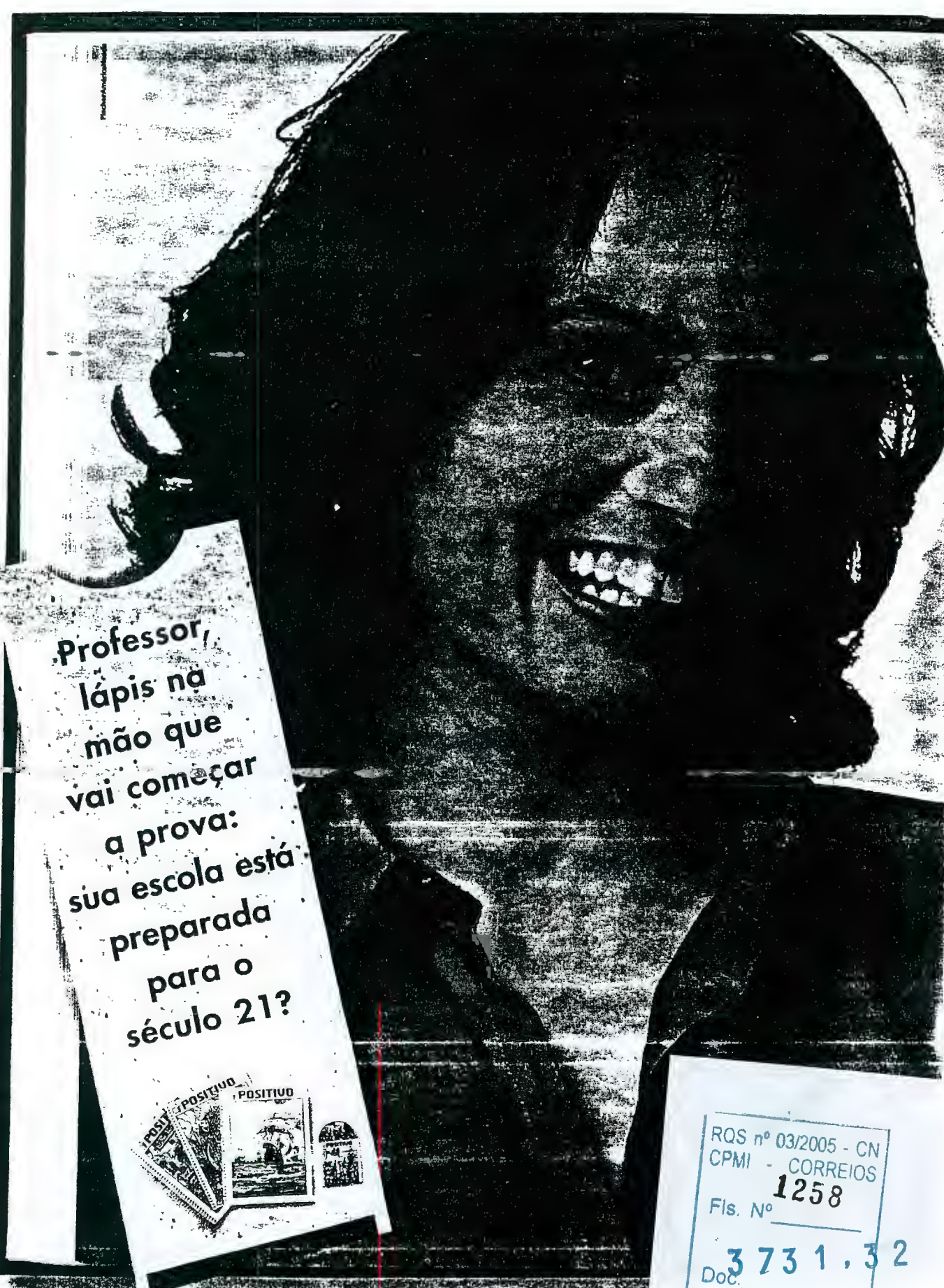
12 MIL ANOS DE FOLIA

FUTEBOL
MULATO DE OLHOS VERDES
ASSOMBRA EUROPA E VIRA
REI MUITO ANTES DE PELÉ P.11

SÓ NO BRASIL
ANARQUISTAS TENTAM
IMPOR ORDEM E,
É CLARO, NÃO DÁ CERTO P.7

PSIQUIATRA
RECUSA-SE A
DAR CHOQUE
E CHOCA COLEGAS P.6

CINEASTA DE PALAVRA
PEDU 3 ÚTIMO 3 2
CAFÉ DORMIU
E NÃO ACORDOU MAIS P.7



Professor,
lápis na
mão que
vai começar
a prova:
sua escola está
preparada
para o
século 21?



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1258
Fls. Nº

3 73 1 . 3 2
Doc.



Século 21. O século positivo.



(✓) Sim, porque minha escola trabalha com o melhor, mais moderno e mais avançado material didático do país.

(✓) Sim, porque este material tem identidade adequada a todos os níveis de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio e Curso Pré-Vestibular.

(✓) Sim, porque as disciplinas de História e Geografia são regionalizadas para 3.º e 4.º séries do Ensino Fundamental.

(✓) Sim, porque o projeto visual do material é de alta qualidade, com diagramação adequada às faixas etárias.

(✓) Sim, porque, além disso, minha escola recebe completa assessoria pedagógica com cursos de aperfeiçoamento dos professores.

(✓) Sim, todas as alternativas estão corretas. Se você acha o mesmo, ligue 0800 41 3031, conheça o Sistema Positivo de Ensino, e prepare sua escola para o século 21.



MATERIAL DIDÁTICO

POSITIVO
www.positivo.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1259
Fls. Nº
Doc. 3-731.32

Do Povo o Que é do Povo

Um grande número de leitores do ALMANAQUE BRASIL enaltece sua vocação: a preservação da memória nacional. Preservar nossa memória é preservar nós mesmos, por isso reafirmamos que este é o sentido e a razão de existir desta publicação, que busca no passado exemplos inspiradores para o futuro que estamos contribuindo.

Em 22 edições, cumprimos à risca com essa nossa tarefa: e o melhor disso é o reconhecimento que recebemos de milhares de leitores todos os meses. Os leitores do ALMANAQUE BRASIL têm uma característica especial: são colecionadores que fazem espontaneamente com que ele se torne conhecido a cada edição por novos leitores.

Nesta edição de fevereiro, mês do nosso carnaval, a maior festa popular do País e uma das maiores do mundo, o ALMANAQUE homenageia a pioneiríssima Chiquinha Gonzaga, nossa *Ilustre Brasileira*. Autora de *Ô Abre Alas*, primeira música feita especialmente para o carnaval. Lembramos Mário Peixoto, marco do cinema nacional, autor do inesquecível *Limite*, referência fundamental para nossos cineastas. O trabalho de Nise da Silveira, criadora do Museu do Inconsciente, que revolucionou o tratamento de doentes mentais no Brasil.

No Dia do Atleta Profissional destacamos Arthur Friedenreich, comparado ao gênio Pelé por quem o viu jogar. No Dia do Publicitário, lembramos Arapuã, nosso querido "Arapa". E ainda nossa reverência à Velha Guarda da Portela, emblema vivo do nosso melhor samba.

Tenham todos uma boa viagem. E feliz século novo!



ROLIM ADOLFO AMARO
PRESIDENTE DA TAM

FRASE DO MÊS

A memória é o que confere sentido ao passado como diferente do presente (mas fazendo-o) podendo fazer parte dele, e do futuro (mas podendo permitir esperá-lo e compreendê-lo).

MARILENA CHAU.

SUMÁRIO

CARTA ENIGMÁTICA	5	ALMACRÔNICA	24
VOCÊ SABIA?	6	<i>De Mão Dada, de Lourenço Diaféria</i>	
O BRASIL EM FEVEREIRO	10	O BRASIL EM FEVEREIRO / RESPOSTAS	25
ILUSTRES BRASILEIROS	13	<i>Calendário de Festas, Santos do mês, Signo</i>	
<i>Chiquinha Gonzaga</i>		BOM HUMOR	26
JOGOS E BRINCADEIRAS	14		
VIVA O BRASIL	16	CAPA	
<i>Fortaleza</i>		<i>Alegria, de Elías Andreato, 1988.</i>	
ESPECIAL	20	<i>110 x 90 cm, tinta acrílica sobre tela</i>	
<i>12 Mil Anos de Folclore</i>		<i>Acervo Caixa Econômica Federal.</i>	

Editor e Diretor de Redação Elías Andreato
e-mail: elias@uol.com.br

ALMANAQUE

DE CULTURA POPULAR

Editor de Texto Mylton Severiano da Silva

Editores Assistentes Janaina Abreu
e Luiz Henrique Gurgel

Editora e Pesquisadora de Imagens Iolanda Huzak

Pesquisa e Redações Janaina Abreu, Luiz Henrique Gurgel,
Marcia Blasques, Renata Afonso e Tatiana Ancorar

Assistente de Pesquisa Ana Miadaira

Revisão Dirceu Scali Jr.

Chefe de Arte Bento Huzak Andreato

Editores de Arte Alex Nascimento, Bento H. Andreato,
Dennis Vecchione e J.C. Bruno

Colaboradores Lourenço Diaféria, José Lucas Ferraz,
Leda Cavaicanti, Arley Pereira e Emporium Brasília

Coordenação, Produção e Administração Sullia Andreato

Assessoria Jurídica Azevedo, Cesnik e Salinas Advogados

Fotolito Input Bureau & Gráfica

Impressão Companhia Lithographica Ypiranga

Marketing e Publicidade

Base Dois Serviços Ltda.

Diretor Sérgio Junqueira Arantes

Tel.: (11) 3266-5220

e-mail: marketing@brasil.com.br

Gerenciamento de Assinaturas

Turzi MKT Direto e Logística Editorial

Central de Atendimentos - Tel.: (11) 3151-2315

ELÍAS ANDREATO

O ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR

é uma publicação de Elías Andreato Comunicação Visual Ltda.
distribuída gratuitamente nos pontos nacionais e internacionais da TAM. Não é
possível a distribuição nos pontos internacionais sem a participação da TAM.
A reprodução em computador ou transmissão de qualquer forma ou por qualquer meio
eletrônico, mecânico, por fotocópia, gravação ou outros, sem a permissão
expressa e escrita do titular dos direitos autorais.

CARTAS PARA A REDAÇÃO

Rua Alameda 155 - Perizes - São Paulo - SP - Cep 05018-011

Tel 3873-3244 / 3673-0744

e-mail: almanaquebrasil@uol.com.br

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: 100.000

COM AUDITORIA DE

Trevisan

APOIO CULTURAL

FIDE
INCENTIVO
CULTURAL

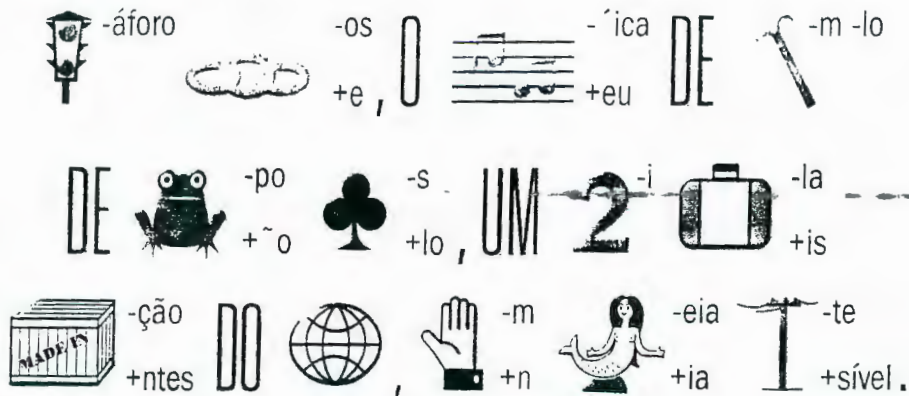
REG. Nº 03/2005 - CN.
CPM
CORREIOS
CORREIOS
FIS. Nº

MINISTÉRIO
DA CULTURA

30737 32



CARTA ENIGMÁTICA



SOLUÇÃO NA P. 25

Cansado de ver pichados os muros do museu, ele contra-atacou. Com tinta vermelha, escreveu por cima a palavra "merda". Foi parar na delegacia. Com 87 anos, ao saber que era beneficiado pela lei, com atenuante para pessoas de mais de 70 anos, disse: "Se soubesse disso antes, teria feito um protesto mais enérgico e aprontado muito mais loucuras." Polêmico, irreverente, explosivo: assim era o historiador, crítico de arte, *marchand*, escritor e jornalista italiano que aqui chegou em 1946 para uma exposição. No Rio, conhece Assis Chateaubriand, dono dos Diários e Emissoras Associados, com quem funda em 1947 o Museu de Arte de São Paulo (Masp). Já naturalizado brasileiro, volta à Europa arrasada do pós-guerra e compra preciosidades a preços baixíssimos. Entre elas, a tela *Ressurreição*, de Rafael. Responsável pela monta-

gem do acervo do museu mais importante da América Latina, ainda assim é acusado de comprar obras falsas e usar o Masp como balcão de negócios. Durante 44 anos, o "professor" desfez a idéia de museu estático. Transformou o Masp em centro cultural dinâmico, promovendo cursos e exposições, integrando diferentes artes. Criou escolas de música, cinema, arte, *design* e publicidade. Nascido em La Spezia, Itália, a 20 de fevereiro de 1900, só estudou até o 3º ano primário. Autodidata, aos 17 anos escrevia para jornais italianos. Fundou galeria em Milão e dirigiu outra em Roma. Foi cronista e redator de várias publicações. Também ensaísta, até os 92 anos escreveu para veículos de comunicação. Publicou dezenas de obras dedicadas às artes, traduzidas em várias línguas. Morreu em outubro de 1999, em São Paulo. Sobre sua epopéia de vida, disse: "Fazer tudo o que se fez foi muito divertido." (UA)

CALENDÁRIO LUNAR CHINES ANO DA SERPENTE



O tema envolve cultura e astrologia, importantes aspectos da civilização chinesa. O calendário chinês é um dos mais antigos, em que o ano é originariamente lunar. São identificados por um nome. A origem desse sistema é um estudo milenar chamado I-Ching, resultado de pesquisas realizadas com oráculos. Os anos apresentam características básicas, cíclicas, a cada 12 anos. A elas foram atribuídas semelhanças a 12 animais: rato, búfalo (ou boi), tigre, coelho, dragão, serpente, cavalo, cabra, ma-

caco, galo, cão e javali (ou porco), aos quais atribuem as variâncias: metal, madeira, água, fogo e terra. Os cinco elementos fundamentais que, na filosofia oriental, são a composição do universo. Este ano corresponde ao ano da Serpente de Metal no calendário chinês. O selo é uma composição decorativa com elementos principais: a serpente e o zodiaco chineses. As escamas da serpente se referem à aplicação de uma película de metal dourado, pelo


CORREIOS

processo de *stamping*, proporcionando efeito de alto-relevo.

RPS nº 02/2005 - CN
CPM
1261
FIS. N°

3 2

VOCÊ SABIA?

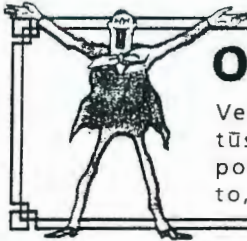
16 DE FEVEREIRO DE 1957
POR RAZÕES "MORAIS",
O GOVERNADOR DE SÃO
PAULO, JÂNIO QUADROS,
PROÍBE O ROCK NOS
BAILES DO ESTADO.

21 DE FEVEREIRO DE 1945
NA II GUERRA, SOLDADOS
BRASILEIROS CONQUIS-
TAM O MONTE CASTELO
(ITÁLIA), CIDADELA ALE-
MÃ INVICTA ATÉ ALI.



ORIGEM DA PALAVRA ALEGRIA

Vem do latim, *alacrimonia*, derivado de *alacre*, que significa vivo, cheio de entusiasmo ou ardor, animado, esperto, alegre, jovial, risonho, pronto, bem disposto. O Aurélio registra para *alegria* também os significados de contentamento, satisfação, júbilo, exultação; prazer moral, felicidade; divertimento, festa.



NISE CHOCOU: RECUSOU-SE A DAR CHOQUE

Em vez de quilos de remédios e eletrochoques, ela preferiu dar tinta, pincel e barro aos pacientes. Estimulou suas manifestações afetivas, pondo animais domésticos no hospital.

Alagoana de Maceió, Nise da Silveira nasceu a 15 de fevereiro de 1905 e morreu no Rio, em outubro de 1999. Na faculdade de Medicina, era a única mulher entre 156 homens. Psiquiatra, em 1944, no Centro Psiquiátrico Nacional Pedro II, no Rio, recusa-se a dar choque num paciente. É transferida ao setor de terapia ocupacional. Orientada pelas teses de Carl Gustav Jung, incentiva os pacientes a exprimir as imagens mais profundas do inconsciente.

Seu método de cura pelo afeto e pela alegria ganha admiradores em todo o mundo. A partir dos trabalhos dos internos em pintura, desenho e escultura, nasce em 1952 o Museu do Inconsciente, que hoje abriga mais de 300 mil obras. Em 1956, funda a Casa das Palmeiras, clínica onde doentes são medicados à base de criatividade. Seu trabalho pioneiro revolucionou a psiquiatria no Brasil.

(UA)



NISE DA SILVEIRA



UMA DAS PRINCIPAIS DISSEMINADORAS DAS IDÉIAS DE CARL GUSTAV JUNG (1875-1961), FUNDADOR DA PSICOLOGIA ANALÍTICA, NISE CRIOU EM 1969 O PRIMEIRO NÚCLEO DE ESTUDO E DIFUSÃO DA OBRA DO PSIQUIATRA SUIÇO NO BRASIL. EM 1957, CONHECE O MESTRE. DURANTE O II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSIQUIATRIA, EM ZURIQUE (FOTO) NISE DEIXOU SEUS LIVROS, ENTRE ELES JUNG, VIDA E OBRA.

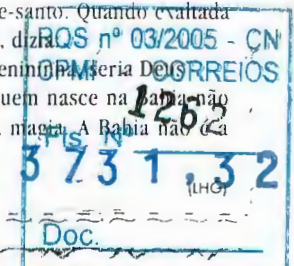
MÃE MENININHA, ROGAI POR NÓS



MÃE MENININHA DO GANTOIS

Tinha quadro de pai na parede e não perdia preleção protestante no rádio. Maria Escolástica da Conceição Nazaré, a Mãe Menininha do Gantois, era sacerdotisa de estirpe do candomblé baiano. Seus trisavós, Akalá e Okarindê, nascidos em Abeokutá, atual Nigéria, tornaram-se escravos no Brasil. A filha deste casal, Omonikê, ou Maria Júlia da Conceição Nazaré, bisavó de Menininha, fundou há quase 200 anos o Axé Iyamasê, ou terreiro de São Jorge do Gantois, em Salvador. Lá, Menininha atendeu por 64 anos. Nascida a 10 de fevereiro de 1894, tornou-se ialorixá em 1922, por manifestação direta de Xangô, Oxóssi, Obaluaíê e Oxum, como costumava explicar. Até a década de 1940, a venerável senhora enfrentou a perseguição aos cultos de origem africana.

Famosa pela generosidade, atendia ricos, pobres, poderosos e humildes em busca de conselho. Fosse Caetano Veloso, Jorge Amado ou motorista de ônibus. Religiosos nigerianos aportavam no Gantois para visitar a mãe-de-santo. Quando exaltada por suas virtudes ou força espiritual, dizia: "Se soubesse tudo, não seria Mãe Menininha". Também gostava de lembrar que "quem nasce na Bahia não tem água, sol ou vento que roube a magia. A Bahia não é África, mas é um pedaço de lá". Morreu em 1986, aos 93 anos.



COMO PASTEUR SALVOU O VINHO? PASTEURIZANDO

Na metade do século 19, a indústria vinícola francesa entrou em recessão: os vinhos azedavam. Os fabricantes chamam o especialista em fermentação Louis Pasteur (1822-1895). Ele descobre que o vinho vira vinagre pela presença



LOUIS PASTEUR

de microorganismos, que se encontram no ar. Descobre também que os microorganismos não resistem à temperatura de 60 graus. O processo de esterilizar mediante o aquecimento levará seu nome: pasteurização. Pasteur também deu o pontapé inicial

para o tratamento e a prevenção da raiva, desenvolvendo a vacina contra a doença em 1885. Inaugurado em 1888, em Paris, o Instituto Pasteur começou como clínica para aplicação de vacina anti-rábica. Hoje, é centro de pesquisa com fama in-

ternacional, criador de vacinas contra difteria, tétano, tuberculose. Em São Paulo, funciona um Instituto Pasteur desde 1903, em casarão da Avenida Paulista, com papel importante no combate à raiva, além de outros serviços prestados à saúde pública. (RA)

Às 11 da manhã, chamou o filho e pediu: "Faça a gentileza de trazer meu último café." Avisou: "Vou dormir e se eu não acordar, não se assuste."

Meio-dia, 2 de fevereiro de 1992, morria Mário Peixoto em sequência digna de filme. Personagem de si mesmo, o introvertido Mário levava a vida entre realidade e ficção. Tinha criado seu próprio mito. Nascido em Bruxelas ou Rio? Em 1908 ou 1910? Rodou seu único filme, o clássico *Limite*, aos 16 ou aos 22 anos? O cineasta russo Eisenstein e o dramaturgo irlandês Bernard Shaw teriam elogiado sua obra?

Limite ficou praticamente desaparecido desde o lançamento em 1931. Marco do cinema brasileiro, era muito comentado, mas poucos puderam vê-lo até a década de 1980, quando antiga cópia foi restaurada. Mário viveu isolado por 38 anos em seu Sítio do Morcego, na Ilha Grande, mansão do século 17 cheia de peças históricas que havia pertencido ao pirata João Lorenzo. Compôs roteiros para filmes que não se realizaram. Publicou poesia: *Mundéu* e *Poemas de Permeio com o Mar*; e romance: *O Inútil de Cada Um*. Perfeccionista, intrigado com a existência humana. Segundo o cineasta Walter Salles Jr., foi "autor único de uma obra única e imensa". (LHG)



MÁRIO PEIXOTO



DE ONDE VEM A EXPRESSÃO



UM É POUCO. DOIS É BOM, TRÊS É DEMAIS

A expressão ficou famosa a partir de 1928, com a canção *Casa de Caboclo*, do alagoano Heckel Tavares (1896-1969). O refrão diz: "Numa casa de caboclo/um é pouco/dois é bom/três é demais." Autor de mais de cem músicas, Heckel conciliou erudito e popular, e foi nacionalmente aclamado por crítica e público. Mas a expressão tem origem mais antiga. Bíblia e Talmude observam que três pessoas já constituem grupo grande demais para discutir assuntos íntimos. Provérbio inglês declara que três são multidão: *Three is crowd*. Na Itália e em Portugal também se usa expressão semelhante.

Anarquistas tentam se organizar, mas não dá certo



ORESTE AGOTTANI, ÚLTIMO ANARQUISTA DA CECÍLIA

Em 20 de fevereiro de 1890, seis italianos partiam de Gênova dispostos a estabelecer uma colônia anarquista no Brasil. Idéia do aventureiro Giovanni Rossi: viver em comunidade "sem pátria, sem Deus nem patrão". Pacifistas, pregavam o trabalho comunitário e o amor livre em famílias poliândricas — uma mulher com mais de um marido. Instalaram-se sua Colônia Cecília em Palmeira, a 100 km de Curitiba (PR). Apenas duas famílias poliândricas se formaram. Uma, a do próprio Rossi: três maridos e uma mulher. O grupo se desfez em 1894. Rossi ficou satisfeito: conseguiu provar que era possível "uma forma mais saudável e mais justa de existir". As famílias se dispersaram espalhando a semente libertária.

Saiba mais, leia *O Anarquismo experimental de Giovanni Rossi*, de Cândido de Melo Neto. (LHG)

Doc

PENSE NUM LUGAR



RIO DO FOGO
2 km



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 126

3 7 3 1 , 3 2
Doc.

DO BRASIL. QUALQUER LUGAR. LÁ TEM CORREIOS.

Nunca tantas pessoas estiveram tão próximas.

Com a inauguração da agência em Rio do Fogo - RN,
os Correios passam a atender todos os 5.561 municípios brasileiros.

Hoje, são 12.212 agências que facilitam o acesso à cidadania,
garantindo o envio e o recebimento de correspondências a cada brasileiro.

O Brasil mudou as comunicações:

Agora são as comunicações que estão mudando o Brasil.

CORREIOS 100% BRASIL

Mais comunicação para todo mundo.

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



CORREIOS

GOVERNO
FEDERAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI **1265** CORREIOS

Fls. Nº

3 731,32
Doc.



1

DIA DO PUBLICITÁRIO

A MAIOR CRIAÇÃO DE ARAPUÃ: ARAPUÃ



SÉRGIO DE ANDRADE, O ARAPUÃ.

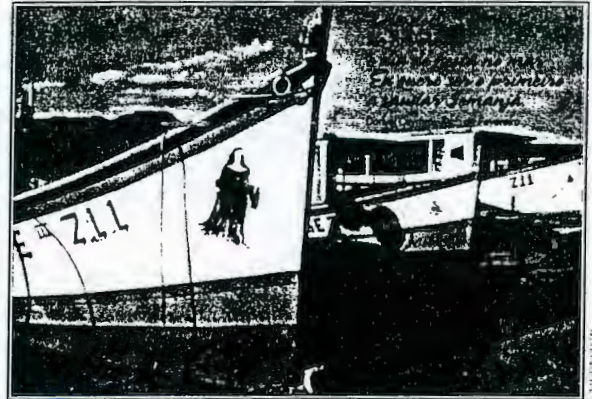
Quem já não ouviu ou disse alguma vez a frase "Nós viemos aqui pra beber ou pra conversar?". O publicitário Sérgio de Andrade, o Arapuã, criou o dito espírituoso em 1970, para um comercial da cerveja Antarctica. O sucesso foi tão grande, que os comerciais usaram a expressão até a década de 1980 e, hoje, ela se tornou de domínio público. Arapuã começou a carreira como jornalista em 1952, época em que inventou o apelido que o acompanha até hoje. Arapuã era o pássaro de um desenho animado estrelado por Zé Carioca e Pato Donald. Sérgio assinava seus textos como Arapuã para manter-se anônimo. "Naquela época era perigoso ser jornalista", diz. Em 1959, mudou de profissão, porque a publicidade lhe daria melhores condições financeiras. Aos 72 anos, aposentado, Arapuã orgulha-se de ter criado mais de dois mil comerciais em duas décadas de trabalho.

"Sentava na cadeira e escrevia. Era fácil", diz sobre seu modo de criar histórias. (RA)

2

DIA DE IEMANJÁ

PEÇA COM AGRADOS, QUE ELA LHE DÁ



Mãe de todos os orixás, Iemanjá é das mais populares divindades do candomblé. Devotos lhe dedicam festas por todo o Brasil dia 2 de fevereiro. Vão até o mar e depositam oferendas. Colares, perfumes, flores. Presentes para agradar a vaidosa santa. Afir-mam: tudo o que você pedir, ela dá.

Mas outra santa do candomblé recebe homenagens neste dia: Oxum, mãe das águas doces. Na noite anterior à festa, fiéis também lhe ofere-cem presentes. A ligação entre as duas divindades acontece de várias formas: ambas são senhoras das águas — Iemanjá, do mar, e Oxum, dos rios; ambas estão relacionadas à maternidade. Afinal, é a Oxum que as mulheres recorrem quando querem engravidar.

Nesse dia especial, não se esqueça da predileção das duas: colares de contas transparentes para Iemanjá e amarelo-ouro para Oxum. (MB)

7

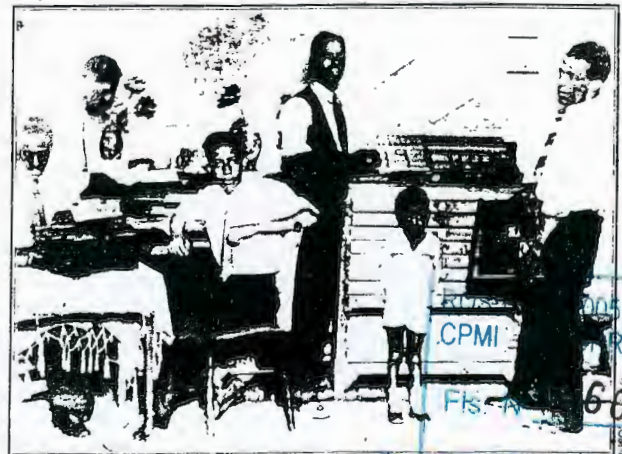
PRETO NO BRANCO

UM SÉCULO DE IMPRENSA NEGRA

No princípio do século 20, o fantasma da escravidão ainda assus-tava os negros recém-libertos. O estigma perseguia os mais jo-vens. Nada mais natural que surgissem grêmios da comunidade negra. Espaços de convívio, nos quais o preconceito não tivesse vez. Mais natural ainda que aparecessem os primeiros jornais. Divulgavam notícias de interesse da comunidade negra e afirmavam sua cultura e identidade: *O Bandeirante*, *A Liberdade*, *Elite*, entre outros. Em 1924, nasce *O Clarim da Alvorada* e a imprensa negra ganha contornos políticos. Torna-se instrumento de luta contra o racismo. Semente que dá frutos até hoje, numa batalha que está longe de terminar, mas avança cada vez mais, graças bastante à imprensa negra e todos os seus heróis.

(MB)

DIA NACIONAL DO GRÁFICO



REDAÇÃO DE O CLARIM DA ALVORADA, EM SÃO PAULO.

005 - CN
PREIOS
FIS. A 1.32
Dec 1, 1966

10

DIA DO ATLETA PROFISSIONAL

PRIMEIRO REI

MULATO DE OLHOS VERDES E DRIBLES CURTOS



ARTHUR FRIEDENREICH



"EL TIGRE" JOGANDO EM GUAXUPÉ (MG), EM 1924.

ma combinação genética, marcada pela determinação alemã e a irreverência mulata, gerou nosso primeiro astro de futebol. Era um rapaz magro, de pernas compridas e olhos verdes. Filho do branco Oscar e da negra Matilde, Arthur Friedenreich reinou nos gramados nas três primeiras décadas do século 20. Nascido numa casa de esquina entre as ruas do Triunfo e Vitória, em São Paulo, a 18 de julho de 1892, costumava roubar as meias de seda da mãe para fazer bolas. Entre as peladas de rua com bola de meia e os campos do

elitizado Germânia, clube da colônia alemã, Friedenreich se formou. De 1909 a 1935, vestiu a camisa do Germânia, Ypiranga, Mackenzie, Americano, Paysandu, Paulistano, São Paulo e Flamengo; Seleção Paulista e Brasileira. Ficou por muito tempo com a fama de ter marcado mais gols que Pelé: 1.329. Cifra jamais comprovada. Mas foi o craque que introduziu o jogo de dribles curtos e passes improvisados, estilo característico do futebol sul-americano. Participou do primeiro jogo da Seleção Brasileira, em 1914, contra o time inglês Exeter City, vitória brasileira por 2 a 0: fez o único gol que

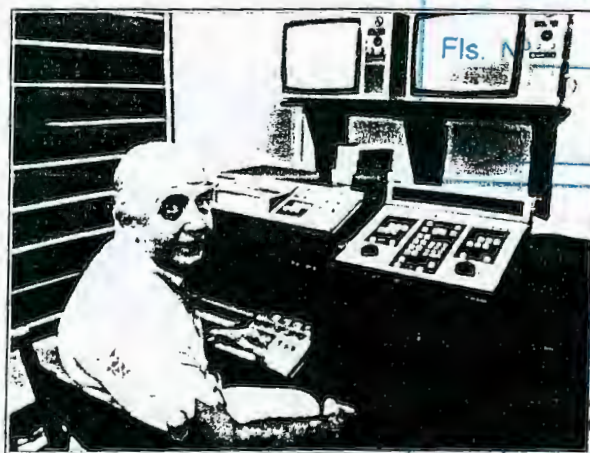
garantiu nosso primeiro título sul-americano, em 1919, contra o Uruguai, num jogo que teve duas prorrogações: participou do primeiro jogo entre atletas profissionais em 1933. São Paulo da Floresta 4 x 1 Santos, no qual marcou o primeiro gol do profissionalismo. Os uruguaios o chamavam El Tigre. Mas os franceses, sempre os franceses, anteciparam em quase meio século o título que dariam a Pelé. Em 1925, quando o mulato de olhos verdes excursionou com o Paulistano pela Europa, a imprensa da França foi unânime em carimbar: Friedenreich, *Le Roi Noir* - o Rei Negro. (LHG)

16

Parecia tico-tico, virou Tico-Tico

Baixinho, cabelo puxado para trás, andar rápido, inquieto, atento. Parecia um tico-tico, daí o apelido que o marcara para sempre. Era educado, mas não hesitava em dar uns empurrões para não perder algum fato importante. Eis a definição de colegas que connecaram o repórter José Carlos de Moraes, o Tico-Tico.

Nascido em Angatuba, interior de São Paulo, começa aos 17 anos como mensageiro da Agência Nacional do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda, no Estado Novo de Getúlio Vargas). Em 1947, aos 25 anos, vira repórter da Rádio Record, cobrindo a posse de Adhemar de Barros, governador de São Paulo. Vinte anos depois, na televisão, introduz o videoteipe no telejornalismo brasileiro, sistema que conheceu numa viagem ao Japão. Entre as grandes coberturas do repórter Tico-Tico, morto em 1999, está a renúncia do presidente Jânio Quadros, em 1961. Segundo colegas, a simpatia que o jornalista demonstrou pelos militares, a partir da ditadura instaurada em 1964, fez com que sua contribuição ao jornalismo fosse pouco valorizada. (PA)



JOSÉ CARLOS DE MORAES, O TICO-TICO

 POS 03/2005 - CN
 DIA DO REPORTER
 CPMI - CORREIOS

 CN
 REIOS

Doc.

13



23

DIA DO SURDO-MUDO

TODOS OS ALUNOS SÃO ESPECIAIS

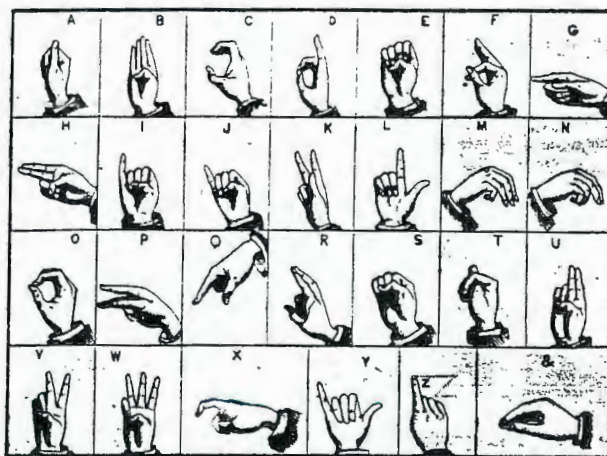
Especialistas afirmam: crianças surdas que freqüentam aulas com alunos que escutam integram-se mais facilmente à sociedade. As primeiras discussões sobre a inclusão de alunos especiais na rede regular de ensino começaram na década de 1960. No Brasil, uma das primeiras entidades a pôr a idéia em prática foi o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, no Rio, especializado em deficientes auditivos desde 1959, que dez anos depois abriu as portas aos alunos não-deficientes. Em pouco tempo, a experiência provou que dava certo: no ginásio, alunos especiais passaram a relacionar-se plenamente com os colegas, além de ter comportamento mais independente no dia-a-dia. (MB)

CURIOSIDADE

As diretrizes do governo vêm apontando para a educação inclusiva. Apesar das dificuldades e do preconceito de muitos pais e professores, o Ministério da Educação comemora vitórias. O número de alunos especiais atendidos em classes comuns cresceu no sul 41% e, no País, 27,1%:

1999 59 mil 200

2000 75 mil 300



12

27

DIA DO LIVRO DIDÁTICO

O dado ainda é de Didi



Por mais de trinta anos, *Caminho Suave* foi a cartilha mais usada para alfabetização no País. Hoje, é considerado ultrapassado o método visual criado por Branca Alves de Lima, no qual cada letra ou sílaba é associada a um desenho, em frases quase sempre desconectadas da realidade, do tipo "O dado é de Didi"; e desde 1995 a cartilha está fora do catálogo do Ministério da Educação. Apesar disso, cerca de 10 mil exemplares são vendidos a cada ano. Para novas gerações de crianças? Não, para ex-alunos que sentem forte apego pelo livro. Um exemplo é o caso do empresário paulista que comprou 50 cartilhas para presentear os amigos no último Natal. (MB)

DIA DOS VELINHOS

QUEM FOI BAMBA, NUNCA PERDE A MAJESTADE

Em 1970, Paulinho da Viola, filho mais ilustre da Portela, apostou na capacidade de alguns velinhos e produziu o primeiro disco da Velha Guarda: *Portela, Passado de Glória*. A partir daí a academia de bambas saiu do reduto em Osvaldo Cruz para levar sua sabedoria, poesia e cadência a outras praças. Não pararam mais.

Admirados, respeitados e prestigiados na Portela, seus sambas, enfim, despontaram para o sucesso. Alberto Lonato, Alvaíade, Chico Santana, Manacéa e Ventura. Bambas da antiga formação do grupo deixaram saúde e discípulos.

Quase trinta anos depois, Marisa Monte também apostou neles. Produziu nova obra-prima: o CD *Tudo Azul*, 35 mil cópias vendidas. As estrelas, elegantemente traiadas, chapéus de palha enfeitados com fita azul, passos miúdos e requebrado malandro. Argemiro, Casquinha, Monarco, Jair do Cavaco, Casemiro da Cuica, David do Pandeiro, Guaracy, Cabelinho, Sérgio Procópio e as pastoras Doca, Eunice, Surica e



INTEGRANTES DA VELHA GUARDA DA PORTELA, E A CANTORA MARISA MONTE (AO CENTRO).

Áurea Maria formam a atual Velha Guarda da Portela. Com muita história para contar, os bambas continuam ativos. Revivendo e cantando o passado e o presente de glória da azul-branca de Osvaldo Cruz.

3 7 3 1, 3 2
Doc. 14

BILUSTRESS BRASILEIROS

CHIQUINHA GONZAGA SE VIVESSE HOJE, AINDA SERIA AVANÇADA

*Uma mulher à frente de seu tempo. Desafiou o mundo à sua volta e criou obra imortal.
Primeira compositora popular brasileira. Primeira maestrina. Primeira pianista de choro.
Primeira a compor música especialmente para o carnaval.*

Segunda metade do século 19. No Rio, mulheres só tocavam piano em saraus íntimos. Teatro é coisa de homem. Nas ruas, apenas escravas, mendigas ou "mulheres da vida". Mocinhas são criadas para o casamento, filhos e mais nada. Francisca Edwiges Neves Gonzaga nasceu nesse tempo, em outubro de 1847, da união ilegal do militar José Basileu Neves Gonzaga e da mestiça Rosa Maria de Lima. Aos 13 anos é apresentada ao oficial da marinha mercante Jacinto Ribeiro do Amaral, escolhido por seus pais. Casam e têm filhos. Mas rebela-se contra o autoritarismo do marido, que lhe impõe escolha: o casamento ou a música. E Chiquinha Gonzaga: "Pois senhor, meu marido, eu não entendo a vida sem harmonia."



CHIQUINHA GONZAGA

PRIMEIRAS BATALHAS

Fica com a música. Passa a mão nos filhos e vai embora. Era 1866. Renegada pelo pai, é tratada como "mulher da rua". Apaixona-se pelo engenheiro João Batista de Carvalho Jr. Vivem juntos e têm uma filha. Abandona-o ao flagrá-lo com outra. Dois casamentos fracassados. Começa vida de mulher independente. Ganha as ruas. Anuncia que ensina línguas, geografia, história, matemática. Bate de porta em porta tentando vender suas partituras. Pianista, violonista e maestrina, com a incômoda fama de única da praça. É a primeira mulher a usar lenço na cabeça em público, em lugar de chapéu.

TRIUNFO

Passa a tocar em festas e a frequentar ambientes artísticos. Numa reunião, compõe de improviso a irresistível polca *Atraente*, de 1877. Editada na véspera do carnaval, a música agra-

da. Animada, Chiquinha lança-se ao gênero do teatro de variedades. Ao tentar musicar peça de Artur de Azevedo, é impedida por ser mulher. Outras tentativas fracassam. Insiste e, em 1885, consegue musicar a opereta de costumes *A Corte na Roça*. Vira preferida dos autores. Peça musicada por Chiquinha Gonzaga é sucesso garantido. Dois anos depois da estréia no teatro, pela primeira vez no Brasil uma mulher empunha a batuta como maestrina. Em 1912, põe música na burleta *Forrobodó*. Ao todo, compôs para 77 peças teatrais.

ABRE ALAS

Antecipa-se à Lei Áurea. Vende partituras de sua composição *Caramuru* e compra a alforria de José da Flauta, escravo músico. Abraça a causa abolicionista. Sai às ruas recolhendo fundos. Participa da campanha

republicana e de todas grandes causas sociais de seu tempo. Irrita poderosos. Em 1893, escreve *Aperte o Botão*. Considerada irreverente e subversiva. O governo decreta a prisão da autora. A perseguição aumenta sua popularidade.

Faz todo o Brasil dançar em 1897, ao som do ritmo rural estilizado do corta-jaca, no tango *Gaucho*. E Nair de Tefé, mulher do presidente da República, marechal Hermes da Fonseca, escolhe, em 1914, esse número para tocar ao violão nos jardins do Palácio do Catete, para escândalo nacional e glória de Chiquinha Gonzaga. Em 1899, a pedido de integrantes do Cordão Rosa de Ouro, do Andaraí, escreve a primeira marcha carnavalesca, *Ô Abre Alas*, considerada hino do carnaval brasileiro.

RECONHECIMENTO

Defensora do amor livre, envolve-se com amante 36 anos mais novo. Para calar o moralismo da sociedade, anuncia o rapaz como filho. João Batista Gonzaga vive com Chiquinha até a morte dela, aos 87 anos, em 28 de fevereiro de 1935, no Rio.

Autora de mais de duas mil músicas, nos mais diversos gêneros. Polcas, tangos, valsas, maxixes, baladas, batuques, modinhas. No fim da vida ainda frequentava teatros e a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais. Sociedade pioneira na arrecadação e proteção de direitos autorais do país, que ajudou a fundar em 1917.

Numa das últimas aparições públicas, o maestro Francisco Braga pergunta-lhe se ainda compõe. Chiquinha responde:

"Qual o quê! Agora só descomponho."

JOGOS E BRINCADEIRAS

Já que você tem que pensar de qualquer forma, pense grande.
Donald Trump

Nenhum pássaro voa alto demais se voa com suas próprias asas.
William Blake



ESIGUMJAOIMYDUE
OGNAXACXZOAUAZM
DALUELUNACNMUA
UTAOXMSIENASBMN
DIJGADEANIMAIIOI
UEIREUNOEGALEES
ANETROEIOXUMALA
FAOLAMDRENTFJAL
EMYAMOTAHIEAGIA
IABOLUNJADEAEX
SEROLUAIBNEKSAO
SXIAEIEOETAQNIR
IUBSICUAJ IOMARE
OSOAWRIFODRIECS
XIAIMLEYTAKELIS
EJNEISSOXOARFEO
REESAROUIENTOTX
ABJNMOL IEMUGESI
MIIOE IABURUJNAM
ENLANJAMMESAIA

O BAÚ DO BARÃO

Um conhecido batedor de carteira quando estava entre amigos tinha orgulho em dizer:

"Nunca pedi um tostão a ninguém!"

Nossa homenagem a Aparício Torelli, o Barão de Itararé



O QUE É O QUE É?

Quanto mais você contrai,
mais cresce.

CAÇA-PALAVRAS

ENCONTRE O NOME DE DEZ ORIXÁS.
ENTRE PARENTÊSES, SANTOS
CATÓLICOS CORRESPONDENTES:

OXALÁ (Senhor do Bonfim, Sagrado Coração de Jesus, Divino Espírito Santo, Jesus Cristo)

XANGÔ (Santa Bárbara, São João, São Jerônimo)

YANSÃ (Santa Bárbara)

OXUM (N. S. Candeias, N. S. Conceição, N. S. Aparecida)

OGUM (São Jorge, Santo Antônio)

OXÓSSI (São Jorge, Santo Expedito, São Sebastião)

OMOLU (São Roque, São Lázaro, São Bento)

IEMANJÁ (N. S. do Carmo, N. S. Rosário, N. S. Conceição, Virgem Maria)

IBEJIS (São Cosme e Damião)

OXUMARÉ (São Bartolomeu)

Adivinha

Pode ser grossa ou bem fina.

Anda sempre passo a passo.

Existe de corpo inteiro.

Mas tem nome de pedaço.

Você conhece sua história?

- 1 Esta questão você responde sem ajuda: São Caetano do Sul, cidade do clube-revelação do nosso futebol, é a C do chamado ABC paulista; quais são as cidades A e B?
- 2 O baiano José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, aconselhou D. João VI a promover:
 - a) abertura dos portos brasileiros
 - b) abertura de ferrovias
 - c) fim do tráfico de escravos
 - d) cancelamento da dívida externa
- 3 "A pátria é a família amplificada" — a definição patriarcalista é de:
 - a) Castro Alves
 - b) Padre Vieira
 - c) Araújo Porto Alegre
 - d) Ruy Barbosa
- 4 Paul Tergat, recordista da corrida São Silvestre ao vencê-la seis vezes, é:
 - a) nigeriano
 - b) queniano
 - c) sul-africano
 - d) angolano
- 5 Capitais de Estados litorâneos ficam no litoral ou têm acesso fluvial ao mar, exceto:
 - a) Curitiba, Maceió e Porto Alegre
 - b) Vitória, São Luís e Curitiba
 - c) Teresina, Curitiba e São Paulo
 - d) Curitiba, São Paulo e Aracaju
- 6 A palavra *favela* deriva de planta que crescia em povoado baiano onde se deu:
 - a) Guerra do Contestado
 - b) Revolta dos Cabanos
 - c) Guerra de Canudos
 - d) Guerra dos Farrapos
- 7 Na Guerra do Paraguai (1864-1870), dois países se uniram a nós para praticamente dizimar os paraguaios:
 - a) Uruguai e Chile
 - b) Bolívia e Peru
 - c) Argentina e Bolívia
 - d) Uruguai e Argentina
- 8 Instrumento de ferro, duas campânulas ligadas por cabo em forma de U, percutidas com uma vareta:
 - a) ganzá
 - b) triângulo
 - c) reco-reco
 - d) agogô



Enigma Figurado

A revista *Pato Donald* foi a primeira publicação da Editora Abril. Criada em pequena sala no centro de São Paulo, a Editora deu origem a um dos maiores conglomerados de empresas de comunicação da América Latina. O fundador do Grupo Abril, ítalo-americano nascido em Nova York a 9 de fevereiro de 1907, veio para o Brasil em 1949 e viveu na capital paulista até sua morte. Quem é ele? (AM)

AVALIACÃO Conte um ponto por resposta certa

1 a 2 — escreve Brasil, com z, não?

3 a 4 — já ouviu falar em Vilho-Lobos?

5 a 6 — você merece a Brasil

7 a 8 — a Brasil merece você

RESPOSTAS NA P. 23

RQS nº 03/2005 - CN

CPM - CORREIOS

1270

Fis. Nº

3 73 1, 3 2

Doc.

ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR

ARMAZÉM DA MEMÓRIA NACIONAL



"A mais original e sedutora publicação brasileira."

"Diferente de tudo que há no mercado editorial do país."

"A mais importante revista de bordo já feita no Brasil."

As frases acima são de leitores do
ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR,
com as quais concordamos absolutamente.
Por isso, recomendamos a sua assinatura.



RECEBA EM CASA TODOS OS MESES

Ligue para assinar (11) 3151-2315

03/2005 - CN
CORREIOS
127
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc

VIVA O BRASIL

CALOROSA!

Quando se quer tirar o atraso de praia, duna, sol, areia, num lugar de vida noturna agitada ou sossego que não acaba mais, a capital cearense é sempre lembrada. Porque quem já andou por lá, carrega saudade para sempre.



O calor e a constante brisa que vem do mar são convidativos. Fortaleza à noite pede um zanzar pela cidade. Beira-Mar. Praia de Iracema, do Futuro. Mirante de Santa Teresinha, entorno do Centro Cultural Dragão do Mar. Há bons restaurantes, bares, casas noturnas e gente interessante para conhecer. Complementos ideais para quem foi à praia de dia.

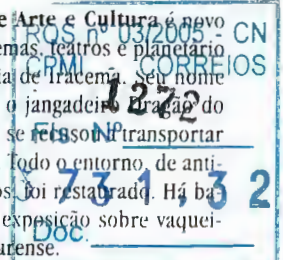
A **Beira-Mar** é ótima para caminhar, correr ou andar de bicicleta. Depois que o sol se põe, ou antes que apareça. Na feira de artesanato, dezenas de barracas oferecem redes, castanha de caju, renda de todo tipo, artigos de couro, trançados de palha, estatuetas de argila. No fim da avenida, em direção ao Mucuripe, você encontra restaurantes com as melhores peixadas de Fortaleza.

Na **Praia de Iracema**, garantem cearenses e confirmam estrangeiros, está a mais animada segunda-feira do mundo. Lá fica a Villa Morena, antigo núcleo de pescadores, de ruas estreitas e construções da década de 1920. Redireciona grande variedade de bares, restaurantes e casas de forró. Ruas ficam intransitáveis. A principal é a Rua dos Tabajaras, onde estão bons restaurantes como Colher de Pau (comida regional) e o elegante Estoril, em antigo casarão que serviu como clube de oficiais americanos na Segunda Guerra. Jantar no espaçoso jardim em noites quentes refrescadas pela brisa, ou nos fundos da casa, de frente para o mar, programa inesquecível. Querendo mais agitação, ao lado está o forró do Pirata – que funciona às segundas.

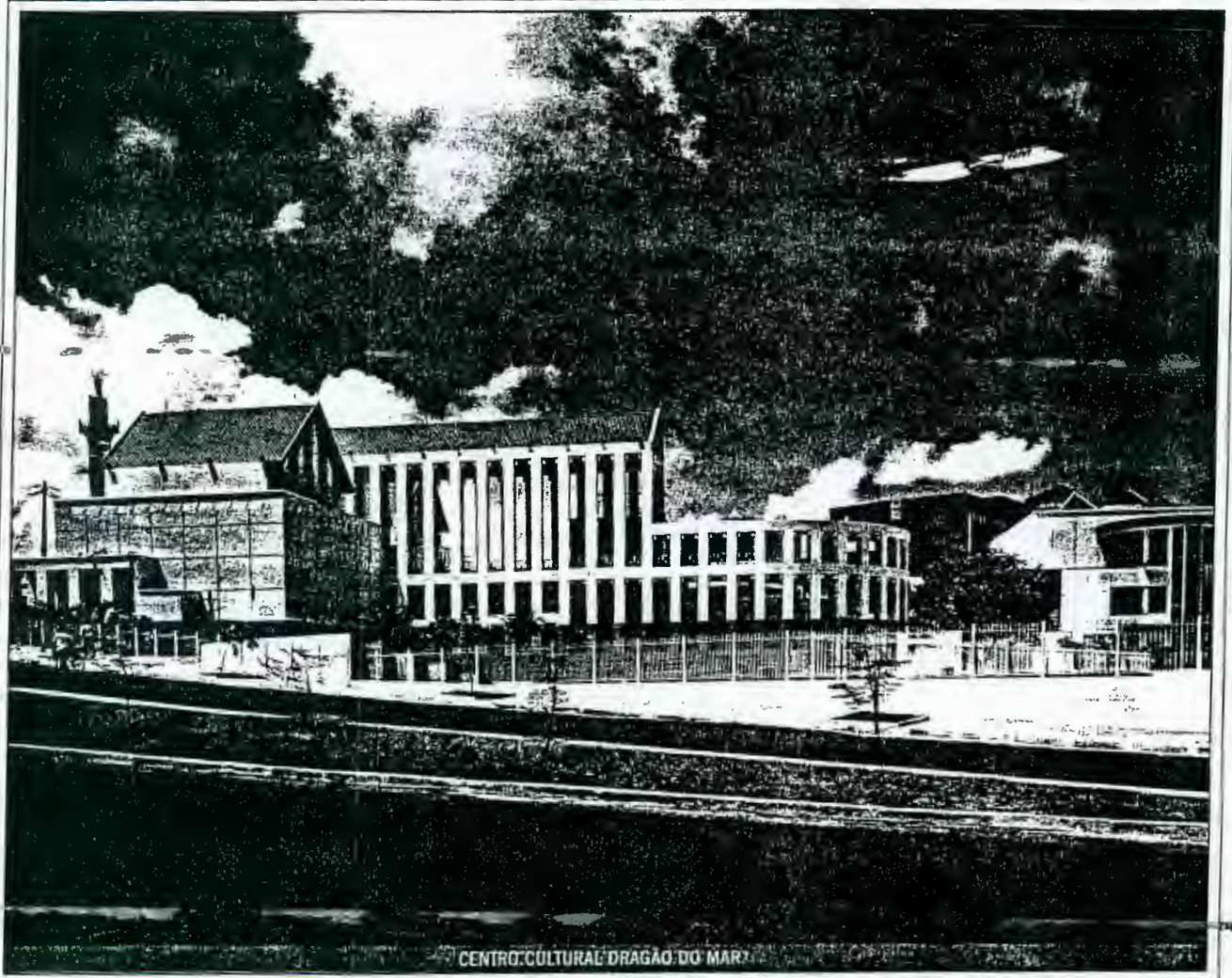
A noite de quinta-feira é movimentada na **Praia do Futuro**. São barracas oferecendo caranguejo com cerveja, shows humorísticos e forró.

O **Mirante de Santa Teresinha** descortina a melhor vista de Fortaleza. Vá de táxi ou com alguém que conheça o caminho. Não se espante com o percurso: casebres e vielas estreitas. No topo, ambiente agitado em bares de onde se contempla a cidade. Na descida, em pequena travessa da Via Expressa, o João Branco, pequeno e rústico restaurante, serve famosa peixada.

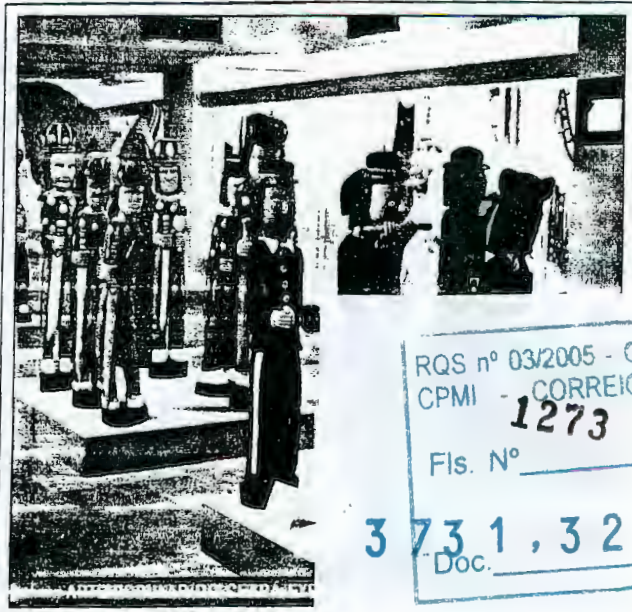
O **Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura** é novo marco da capital. Museus, cinemas, teatros e planetário integram o centro velho à Praia de Iracema. Seu nome homenageia Chico da Matilde, o jangadeiro Dragão do Mar, abolicionista que em 1881 se recusou a transportar escravos para navios negreiros. Todo o entorno, de antigas casas e depósitos portuários, foi restaurado. Há bares, lojas, restaurantes. Veja a exposição sobre vaqueiros no Memorial da Cultura Cearense.



Fortaleza



CENTRO CULTURAL DRAGÃO DO MAR



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1273
Fls. Nº _____

3 73 1, 3 2
Doc. _____



CENÁRIO BARREIRA



CENÁRIO BARREIRA



CENÁRIO BARREIRA



CENÁRIO BARREIRA

PARA AVENTUREIROS E APAIXONADOS

De dia, conheça as redondezas. Na capital cearense só há uma praia em condições de se tomar banho de mar: a do Futuro. É movimentada e tomada por barracas que servem caranguejo, lagosta e outras iguarias. Do ponto de Fortaleza, a apenas uma hora de carro, estão verdadeiros paraísos. Lugares com boa infra-estrutura e outros quase intocados. O Cumbuco, a oeste de Fortaleza, a meia-hora de carro, tem du-

nas para você percorrer de bugue, ou descer de *esquibunda* – prancha de madeira em que se desliza sentado pela duna até cair na lagoa. Os apaixonados programam passeio a dois até a Barra do Cauípe, cenário de novela, encontro de rio e mar. Durante a semana permanece quase deserto. Do lado leste, merecem visita a Praia-nha, Iguape, Morro Branco e Praia das Fontes, passeios em que se pode ir de manhã e voltar à tarde.

(LUIZ HENRIQUE GURGEL)

SERVIÇO

A Secretaria de Turismo mantém ótimo serviço de informações por telefone. Ligação gratuita: 0800-991516. Na internet consulte: www.turismo.setur.ce.gov.br. Se quiser ficar em Canto Verde, ligue (88) 413-1164, fale com Antônio Aires ou René. Por e-mail, fishnet@fortalnet.com.br. Na Internet: www.fortalnet.com.br/~fishnet.

Para ler e ver: *Ceará Terra-Da-Luz*, e *Ceará feito à mão*, da Terra da Luz editorial, (85 261-0525), livros com belas imagens que trazem panorama do Ceará atual.

Para ouvir: *CD Dragão Vivo*, de Calé Alencar, Dilson Pinheiro e Pingo de Fortaleza, com maracatus eletrizados de compositores que vão além do forró. Equatonal produções (85 253-1317).

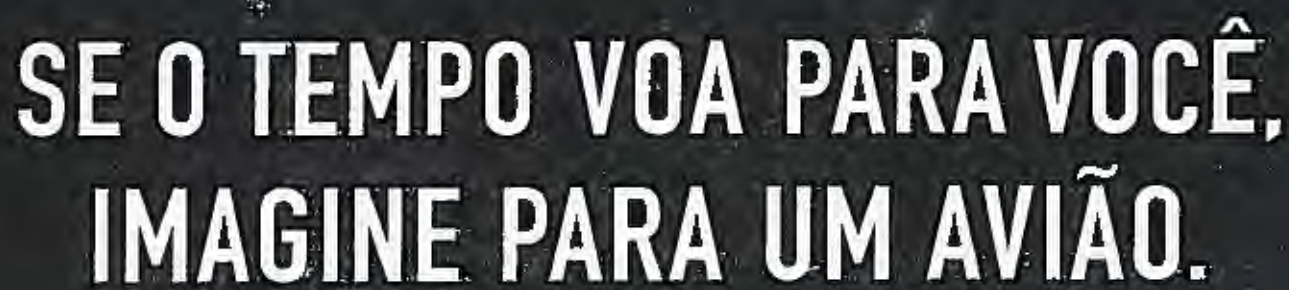
Fortaleza pela **TAM**: 0800123100

CANTO VERDE DE MAR E AREIA

Sossego. Barulho de mar e vento, apenas. A Praia do Canto Verde é daqueles lugares que o Ceará ainda mantém escondidos. Para poucos. Vila de pescadores, onde roteiristas de Hollywood vêm se refugiar para escrever. Cobiçada por especuladores imobiliários, associação de moradores defende o lugar. Em 1999, recebeu o prêmio *Tudo*, oferecido anualmente pela Feira de Turismo de Berlim, na Alemanha, por seu projeto de turismo ecológico. Infra-estrutura pequena, sem luxo. A hospedagem resume-se a três pousadas rústicas, além de casas simples que os pescadores alugam. Quatro restaurantes servem pratos com frutos do mar trazidos pelos próprios pescadores. Há um telefone público; e a associação dispõe de serviço de fax e acesso à Internet.



Além do sossego e contato com os nativos e a natureza, há passeios de jangada, trilhas por dunas e lagoas, ou passeios que reconstituem as aventuras do programa *No Limite*, gravados aqui perto, na Barra da Sucupira. Canto Verde fica a 120 km de Fortaleza, na direção de Canoa Quebrada (CE-040), com acesso asfaltado e bem conservado (veja em Serviço). Doc. (LHG)



RDS n° 03/2005 - CN
CIMI - CERRIOS

3 7 2



12 MIL ANOS DE FOLIA

DA FESTA DA COLHEITA AO CARNAVAL AÉREO

POBRE VIRA REI, RAINHA, PRINCESA. MAGIA, COR E MOVIMENTO. SÃO QUATRO DIAS SEM REGRAS QUE CONTROLEM A EXPLOÇÃO DE SENSUALIDADE E ALEGRIA, QUE CULMINA COM O CARNAVAL TIPO EXPORTAÇÃO DO SAMBÓDROMO, CADA VEZ MAIS AÉREO E MENOS SAMBA-NO-PÉ.

LEDA CAVALCANTI

A origem da festa se perde no tempo. Dez mil anos antes de Cristo, povos já se reuniam com rostos mascarados e corpos pintados para espantar os demônios da má colheita. Egípcios festejavam a deusa Ísis, a lua, o boi sagrado Ápis. Gregos dançavam e cantavam celebrando a volta da primavera como o renascer da natureza. Portugueses trouxeram a farra para o Brasil, com o entrudo, às vezes violento, com muita correria e batalhas de farinha, água, fuligem e cal pelas ruas. Festa e diversão, aqui e na Europa, em Paris, Nice, Veneza, Roma, Nápoles, Florença, Munique. Mas nada que se compare ao carnaval brasileiro.

O Brasil colonial registra os primeiros indícios, quando negros desembarcados na antiga capital e os emigrados da Bahia se reuniam perto do porto carioca para cantar e dançar nas horas de folga, ao som de instrumentos rústicos. Eram as primitivas rodas de samba,



ILUSTRAÇÃO DE RUGENDAS DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PADROEIRA DOS NEGROS. REALIZADA NOS TEMPOS COLONIAIS, A FESTA DEU ORIGEM AOS CORDÕES CARNAVALESÇOS.

onde as baianas se destacavam. De dia, vendiam quitutes em tabuleiros; à noite, mostravam sua cadência. As rodas foram crescendo; e os batuqueiros, gente humilde, subindo os morros. Desciam para dançar na cidade, formando grupos que receberam os nomes de cordões, blocos e ranchos.

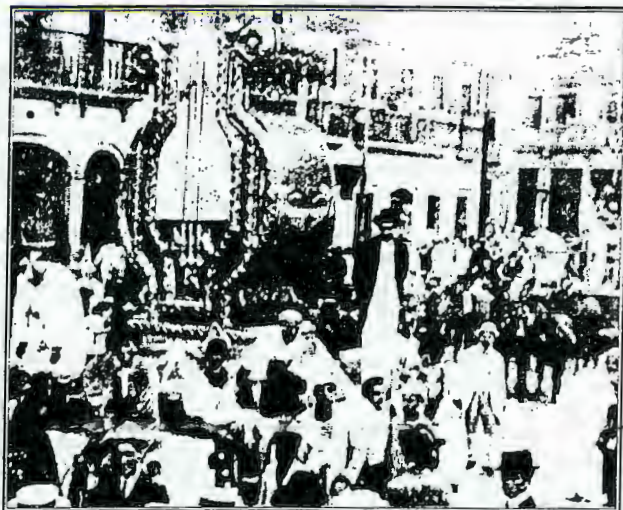
Da Festa de Nossa Senhora do Rosário, padroeira das confrarias negras, nasceram grupos que também dariam origem a cordões, como o dos Velhos e o dos Cucumbis. Participavam sambistas tradicionais como Donga e João da Baiana, importantes na formação das escolas de samba.

Cordões tinham nomes curiosos, como Desemidos do Livramento ou Vitoriosos

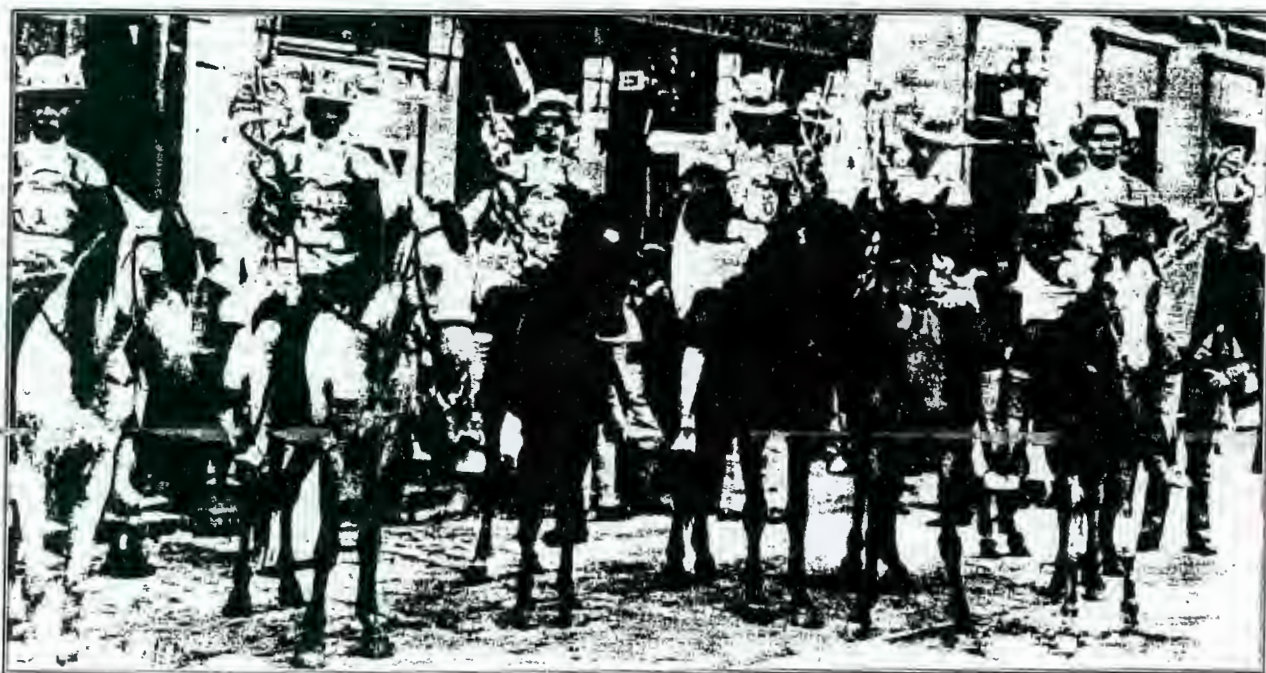
das Chamas. Blocos se formavam entre amigos que trabalhavam juntos ou moravam no mesmo bairro. E rancho era uma espécie de cordão organizado, com presença feminina e instrumentos mais doces, como violão.



O CARRO INTITULADO CONCESSÕES TERRITORIAIS, DO CLUBE DOS FENIANOS, NO DESFILE DAS GRANDES SOCIEDADES NO CARNAVAL DE 1913.



A LIRA DO SAPHO, CARRO-CHEFE DO CLUBE DOS FENIANOS, DE 1913, DÁ IDÉIA DO CAPRICHOSISMO COM QUE DESFILAVAM AS GRANDES SOCIEDADES.



DESFILAR A CAVALO ERA COMUM NO INÍCIO DO SÉCULO 20, COMO O BLOCO RESISTENTES DA PIEDADE, TAMBÉM NO CARNAVAL DE 1913.

cavaquinho, flauta e clarinete. Tinham músicas próprias, marcha e samba, porta-estandarte e coreografia.

Contrastando com o samba dos pobres, em 1855 surgem as sociedades, formadas por brancos de classe média e aristocratas, que se reuniam para discutir negócios, jogar cartas, beber e preparar o carnaval. Nos desfiles, lançavam desafios umas às outras em versos de poetas conhecidos, como Olavo Bilac e Emílio de Meneses. Faziam sátiras ao governo, defendiam movimentos sociais como a libertação dos escravos e contavam com nomes famosos, a exemplo do abolicionista José do Patrocínio, que pertencia à

Tenentes do Diabo. Em 1864, a sociedade não desfilou porque doou o dinheiro arrecadado entre os sócios para a alforria de doze escravos.

A riqueza do carnaval brasileiro deve muito às sociedades. Faziam festa colorida, com mulheres arrumadas, fantasias luxuosas, carros alegóricos e fogos de artifício. O povo se espremia nas calçadas para aplaudir e comerciantes alugavam suas janelas para quem quisesse ver melhor. Nos bailes, eram obrigatórias as máscaras e as batalhas de confetes. Foram as sociedades que criaram os concursos de fantasias e instalaram o luxo no carnaval.

REC-032001 CN
CPM
1277
Doc.

A PRIMEIRA ESCOLA DE SAMBA NASCEU NO ESTÁCIO DE SÁ



ISMAEL SILVA

É verdade. As escolas nasceram ali em agosto de 1928, quando Ismael Silva fundou a Deixa Falar para fugir da indisciplina dos blocos e da rigidez dos ranchos. O nome foi uma resposta aos bairros que escondiam rivalidades e se uniam contra o Estácio, que se achava o melhor no samba. Ismael tinha como parceiros Nilton Bastos, Alcebíades Barcelos e Heitor dos Prazeres. Juntos, introduziram no samba a nova batida e o ziriguidum. Foram os primeiros compositores a despertar o interesse de cantores profissionais. Deixa Falar promoveu a maior mudança do carnaval: deu origem ao samba-enredo e às escolas atuais. Todos os anos seus integrantes desciam o morro para desfilar na Praça Onze e incitavam o povo a participar. Depois da Deixa Falar, sambistas de vários morros formaram outras escolas e passaram a ir para a Praça Onze. Entre elas, a Cada Ano Sai Melhor, de São Carlos; Estação Primeira, de Mangueira, fundada por Cartola para unir todos os grupos de batuque do morro; Azul e Branco, do Salgueiro; Fiquei Firme, da Favela; e Vai Como Pode, de Osvaldo Cruz, anual Portela. A exibição dos grupos gerou disputa e em 1932 o jornal Mundo Esportivo promoveu concurso para escolher a melhor escola. Saiu campeã a Mangueira, com o samba-enredo A Pátria Querida, de Carlos Cachça. Três anos depois foi oficializado o concurso das escolas de samba do Rio de Janeiro, que teve a Portela como primeira vencedora.

POR QUE ESCOLA DE SAMBA?

Há quem diga que o nome veio de um grupo da pesada, que se inspirou na Escola Normal Estácio de Sá. O compositor Ismael Silva, primeiro a usar o termo, dizia que esta é a verdadeira origem e que a expressão foi adotada por causa dos professores da escola. "Se havia lá uma escola com professores e normalistas, por que não poderia haver também outra de samba, com seus mestres e alunos?" Para o musicólogo Almirante, o termo surgiu graças à popularidade dos instrutores dos tiros-de-guerra, que bradavam "Escola! Sentido!". O termo pode ter vindo, segundo a escritora Eneida, dos ranchos-es-

colã, onde se aprendia a cantar, dançar e sair em cortejo. O cronista carioca Jota Efegê dizia que os velhos batuqueiros dos morros da Providência e da Favela usavam o termo antes de 1928. E a denominação pode até ser do século passado, afirmava o jornalista Brício de Abreu, que num recorte da revista *Gil Brás*, de março de 1898, leu ... cordão carnavalesco exótico "Escola de Samba e da Serenata". Seja qual for a origem do nome, a escola de samba é talvez a maior criação do povo brasileiro, exemplo de organização e trabalho feito com amor e alegria.

EM SÃO PAULO O SAMBA COMEÇA NOS CORDÕES CARNAVALESÇOS

Em São Paulo, o samba também é herança dos negros mesclada às tradições dos imigrantes. O primeiro grupo a sair às ruas foi a Sociedade Paulicéia Vagabunda, que desfilou em 1850 com carros alegóricos e mulheres estourando garrafas de champanha, escandalizando a população. No final da década, foliões fantasiados e mascarados faziam seu carnaval, elegendo até um Rei Momo e misturando-se a pequenos cordões e às baianas, que aproveitavam para vender seus quitutes em barracas na Praça da Sé e nas ruas Direita, 15 de Novembro e São Bento, limites da festa.

Cordões mais organizados surgiram em 1914, com Dionísio Barbosa, paulista que viveu no Rio de Janeiro. Ele fundou o Grupo Carnavalesco da Barra Funda, que desfilava nas ruas do bairro, e depois vieram Campos Elíseos, Mocidade do Lapa, e

Paulistano e Cordão Esportivo e Carnavalesco Vai-Vai, representante do Bixiga. Formados em geral por uma só família, desfilavam sem roteiro fixo e deles nasceram as escolas de samba paulistas. A primeira nasceu em 1937, surgida do bloco Baianas Paulistas. Vieram depois a Lavapés, Rosas Negras, Brasil Moreno, Unidos da Vila Maria, Unidos do Peruche, Camisa Verde e Branco e Vai-Vai, que disputavam as palmas do povo em concursos sem regras. Até 1957 cada uma se apresentava como queria e os componentes faziam a própria fantasia.

Nos dez anos seguintes, os desfiles foram patrocinados por comerciantes e somente em 1968 oficializados pelo prefeito Faria Lima. A partir daí as escolas de São Paulo e de outras regiões do País passaram a se estruturar dentro do modelo carioca. (LC)



O CORDÃO CARNAVALESÇO CAMPOS ELÍSEOS TEVE GRANDE IMPORTÂNCIA NA CONSOLIDAÇÃO DO SAMBA PAULISTA.

QUE FIM LEVOU O SAMBISTA TRADICIONAL?

O SAMBÓDROMO FOI A PÁ DE CAL NA IMPORTÂNCIA DO SAMBISTA TRADICIONAL PARA A ESTRUTURA DAS ESCOLAS DE SAMBA. O LUXO DAS FANTASIAS, A ALTURA DOS CARROS ALEGÓRICOS, O DESFILE CRONOMETRADO TROCARAM O SAMBA-NO-PÉ PELO VISUAL.

ARLEY PEREIRA

"Dispostas no *chão* [grifo nosso], desfilando, todas as escolas apresentavam as seguintes particularidades: CANTO E DANÇA - a forma de expressão é o samba, que se exterioriza na escola, através do canto e da dança. A escola em peso canta o samba-enredo, desenvolvendo uma dança. O ato de sambar."

Assim, os sambistas e historiadores Amaury Jório e Hiram Araújo descrevem a atuação das escolas de samba, a partir da primeira delas, a Deixa Falar, na festa carnavalesca do desfile anual.

Até o início dos anos de 1960, era assim. Desfile com compositores, bateria, passistas, baianas, mestre-sala e porta-bandeira, diretor de harmonia. A qualidade dos sambas-enredo ajudava a determinar a posição final da escola, na competição. E todas iam para a avenida brincar o carnaval. Espontaneamente,

com a criatividade, o samba-no-pé, a arte popular aflorando no canto, na dança, os elementos básicos.

A classe média descobriu a folia e começou a se infiltrar e se apropriar de uma cultura que não era sua. A Mangueira protesta contra um jurado que declarou não dar nota boa a uma escola com cores de tamanho mau gosto. Ao vislumbrar os lucros, as escolas começaram a cobrar ingresso para os ensaios, em 1962, transformando-os lentamente em festas. Em 1963, o Salgueiro desfila com uma ala dançando minueto, coreografada por



A ALTURA DAS ARQUIBANCADAS DO SAMBÓDROMO LEVOU À CRIAÇÃO DO "CARNAVAL AÉREO".

Mercedes Batista. O velho samba no pé perdia terreno. Os artesãos foram substituídos pelos cenógrafos. Fernando Pamplona, Arlindo Rodrigues e Joãozinho Trinta são os pioneiros, sempre no Salgueiro. Os conservadores protestam, os inovadores aplaudem as mudanças, e cada vez menos sambistas são vistos nas escolas. O relógio passa a aprisionar os desfiles. Com isso, os sambas ganham velocidade e perdem ritmo, para ajudar a cruzar a pista dentro do tempo. O Sambódromo é construído, justificando o nome, cujo sufixo *dromo* quer dizer "corrida". As altíssimas arquibancadas levam o público para as alturas e os carnavalescos apelam para carros alegóricos cada vez mais altos, onde é impossível sambar. Luxuosos fantasiados agarram suportes para não cair e fingem cantar o samba. Mulheres, cada vez mais nuas, distribuem beijos e insinuações erotizantes. O olho das televisões mostra tudo para milhões de pessoas, no mundo inteiro. Segundo os comunicólogos, o maior espetáculo semovente do planeta. O samba, os sambistas, as baianas, as passistas. Não fazem a menor falta neste maravilhoso show. Afinal, como poderiam eles sambar, pendurados a seis metros do solo?

Doc.

ALMACRÔNICA



DE MÃOS DADAS

Lourenço Diaféria

Sei que não estou contando aqui nenhuma novidade. De modo que se alguém quer saltar esta página, ler só as coisas instrutivas, fique à vontade. Não precisa pedir licença nem desculpas. Só quero dizer o seguinte: o nome das pessoas, qualquer pessoa, é como a impressão digital de sua alma. Mesmo um sujeito desalmado, sem alma, pode ter mil defeitos, mas faz questão de preservar um nome. Um sicrano pode perder o guarda-chuva, a vergonha, a carteira de sócio do Vasco da Gama, pode perder até a compostura, mas o próprio nome, verdadeiro, oficial, o nome de berço, o sujeito não descarta, carrega-o até o fim da vida. Quando um cara, aí dele, chega ao ponto de não ligar, ou, pior, esquecer o próprio nome, então, meu amigo, pode escrever: o cara está no apogeu da lona.

Em vez do nome propriamente dito, muitas vezes um sujeito tem preferência por usar apenas um apelido. Isso acontece muito com mulher. Não sei por quê, mas Bia parece mais cativante que Beatriz. Candelária prefere ser Candinha. Salviana só se conhece por Zubinha. Estou lembrando do Joreca, por exemplo. Nunca soube se o Joreca, o ex-técnico de futebol, que diziam que dormia acordado, mas era campeão, tinha o nome da certidão de nascimento, ou se era sobrenome, cognome, epíteto, ou apelido. Mas Joreca era uma coisa tão ele, tão marca de ferro em brasa na sua personalidade, que acho que o grande Joreca jamais seria citado aqui caso se chamasse Adamastor, Lupicínio ou Cândido Espinheira. Há nomes sazonais, de época, como as mangas, o pêssego salta-caroço, as frutas tropicais. São nomes com períodos de fastígio, decadência, de-

crepitude. Vou dar como exemplo a Philomena. Philomena se assinava com ph. Como farmácia. Tinha a perfeição anatômica de um soneto do Olavo Bilac. Dizem que quando ela se fantasiava de Borboleta Amazônica, no chamado entrudo momesco, só faltava fechar o Mappin Store. Pela ortografia, dá para perceber que a Philomena foi anterior ao Olodum e ao Trio Elétrico. Pois bem. Hoje, não obstante todas as justas conquistas feministas no Brasil, podem procurar: é raro achar nas escolas-de-samba, durante o Carnaval, uma Philomena assumida. O máximo é Filó, e olhe lá. A verdade é que Filomena saiu de moda. Como saíram de moda as Mafaldas, as Hortênsias, as Semíramis, as Engrácias. Sim, houve uma Engrácia. Respeitadíssima, proprietária de uma casa de corredor fundo, portãozinho de ferro baixo. Genitora de três filhos. O menos jovem trabalhava no guichê da caixa na antiga *Light and Power*, onde se pagavam as contas de luz.

Evidente, era cargo de íntegra responsabilidade. Podia estar o maior calor, o paletó, a gravata e a camisa de mangas compridas eram obrigatórios. Não havia crachás como agora. Daí que nem todo mundo sabia-lhe o nome. Olócio (também fora de circulação onomástica). Todos o conheciam como "aquele filho da dona Engrácia".

Mas, voltando ao começo, não recorro de outros nomes que pareciam tanto ser a segunda cútis da pessoa como os das duas irmãs, quase tão iguais fisicamente, que só faltava ser gêmeas: a Esperança e a Alegria. Acreditem, por favor: existiram garotas sardentas com esses nomes. Não sei se ainda vigoram tais curiosidades onomásticas deste século. Pouco importa. Informo apenas que as duas garotas volta e meia viviam se estranhando. Outra hora passeavam de mãos dadas, rindo, rindo.



Doc.



BOM HUMOR NOSSO E DOS LEITORES



CAMISINHA INDISCRETA

O garoto de 15 anos chega à farmácia e pede uma camisinha. O farmacêutico fica surpreso.

- É que eu vou jantar na casa da minha namorada - justifica-se o garoto - de repente, pode rolar um clima.

O farmacêutico entrega o preservativo para o rapaz, que emenda:

- Lembrei que a prima da minha namorada também vai estar lá e talvez ela se interesse por mim. Só por precaução, acho melhor levar mais uma!

O rapaz embolsa a segunda camisinha, paga, vai saindo, mas volta:

- Sabe, moço! Estive pensando e acho que seria melhor levar mais uma, só por precaução. Ouvi dizer que a mãe dela é tarada por rapazes novos e quem sabe não é mesmo?

À noite, na casa da namorada, a família toda reunida, o rapaz passa o tempo todo no mais absoluto silêncio.

Ao final do jantar, a menina se vira para ele e cochicha:

- Puxa, querido! Você não falou uma palavra! Não sabia que era tão tímido!

- E eu também não sabia que o seu pai era farmacêutico!

Delcio Agliardi, por e-mail
Porto Alegre - RS

CARAVANA PARA O CÉU

Templo lotado, o pastor ordena:

- Quem deseja ir para o céu levante a mão. Todo o mundo levanta, menos o bêbado, sentado lá no fundo.

O padre:

- O senhor aí atrás! Não quer ir para o céu quando morrer?

E o bêbado:

- Ah... Quando morrer eu quero! Pensei que o senhor estava organizando uma caravana para hoje.

Norma Ferreira da Silva, por e-mail
Uberlândia - MG

ROBERTO DUAILIBI



COLECIONADOR DE FRASES

Enquanto houver Carnaval, não haverá nenhuma revolução social no Brasil.

Mório Vargas Llosa

O lazer é pai da filosofia.

Thomas Hobbes

O melhor do verão são as pernas.

Fabiano Goldoni

Irmã da saúde, a alegria.

Alfred de Musset

Fantasia é um troço que o cara tira no Carnaval.

João Bosco

Abençoado aquele que faz com que seus companheiros riam.

Alcorão

Brincar é condição fundamental para ser sério.

Arquimedes

Nunca ria dos sonhos dos outros.

Toby Coppel

Cada um é arrastado pelo seu prazer.

Virgílio

Agradeça à Antártica pelas Brahmas que nos mandaram.

Vicente Matheus

ORGANIZAÇÃO editora
umbigo
do mundo
www.umbigodomundo.com.br



PAPO MALUCO

O sujeito entra no bar, senta-se à mesa e logo um garçom aparece.

- Boa noite, o que o senhor toma?

- Tomo vitamina C pela manhã, o ônibus para ir ao serviço e uma aspirina quando tenho dor de cabeça.

- Desculpe, mas acho que não fui claro. Eu quis dizer o que é que o senhor gostaria?

- Ah! Tudo bem! Gostaria de ter uma Ferrari, de casar com a Feiticeira e mandar a minha sogra para o inferno.

- Não é nada disso, meu senhor! - continua o garçom, ainda calmo. - Eu só gostaria de saber o que o senhor deseja beber.

- Ah! É isso? Bem... o que é que você tem?

E o garçom:

- Eu? Nada, não! Só tô um pouco chateado porque o meu time perdeu pro São Caetano!

Norma Ferreira da Silva, por e-mail
Uberlândia - MG

DOIS ERROS

- Quando erramos seu salário no mês passado adicionando 500 reais, você não reclamou. Este mês em que reparamos o erro descontando 500 reais do seu salário, você vem reclamar?

- É que um erro eu ainda toco e deixo passar, mas dois já é demais!

RECADADO AO LEITOR Dada a enorme quantidade de histórias, causos e anedotas recebida mensalmente, temos sido obrigados a selecionar algumas, já que nosso espaço é reduzido. Continue dividindo seu bom humor com os vizinhos de porta. E-mail:

/ Fax (11) 3871-5623 / Cartas: Rua Aimberê, 135 - São Paulo - SP - Cep: 05018-010.

NEI LOPES DE LETRA & MÚSICA

Não há neste CD
nenhum samba em vão.
É exigência para a
nossa música popular.
Ecos Anônimos

UM DISCO QUE REÚNE SOB O SIGNO DA ARTE,
DO RESPEITO E DA ADMIRAÇÃO MÚTUA, GRANDES ARTISTAS
DO MUNDO DO SAMBA E DO CHORO.

Alcione, Arlindo Cruz e Sombriinha, Chico Buarque, O. Vânia Lara, Dudu Nobre,
Dunga, Emílio Santiago, Fátima Guedes, Guinga, Joyce, João Bosco, Martinho da Vila,
MPB4, Toque de Prima, Wilson Moreira, Zeca Pagodinho e Zé Renato

UM DISCO PARA FICAR NA HISTÓRIA DO SAMBA



ONDE COMPRAR

12449
São Paulo: Shopping Centers - Center Home - Eldorado - Itaquera
Jardim André Franco - Monusco Shopping - O & P Shopping
Campinas: Shopping Iguatemi
Ribeirão Preto: Novo Shopping Center Alberto Pinto
Rio de Janeiro: Rua do Ouvidor, 98 New York City Center
Goiânia: Barra Shopping - Shopping Rio Sol
Porto Alegre: Mall da Real Shopping Center
Curitiba: Crystal Plaza Shopping Center

Saralva: www.warriorsaralva.com.br



ROS nº 03/24 - CN
GRMT - CO - OS
128
DISTRIBUIDOR Nº
UNIVERSAL MUSIC
PRODUZINDO
A BOA MÚSICA
DO BRASIL

*O sucesso do
Programa Leia Brasil
vai refletir no futuro
de muita gente.*

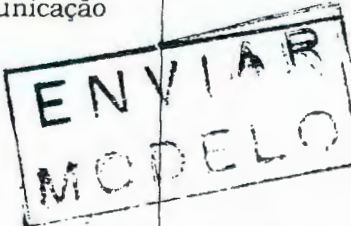
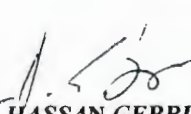
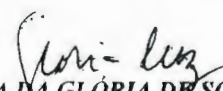
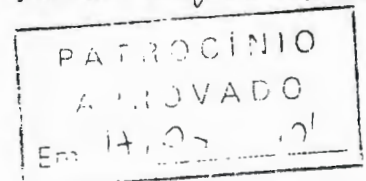
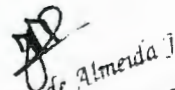
Programa Leia Brasil. 16 bibliotecas volantes, com salas de leitura e vídeo, que rodam o país para promover atividades culturais e estimular o hábito de ler em crianças e adolescentes. Com o apoio da Petrobras, o Programa Leia Brasil leva esperança para o futuro de milhares de crianças em todo o país.

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 108/2001 DATA 23/02/01	PROTOCOLO 12.04
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio	TÍTULO: Almanaque Brasil de Cultura Popular		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO Ano 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 117.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)			
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF
	Elifas Andreato Comunicação Visual 		
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing			
CIDADE / UF BRASILIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 HASSAN GEBRIM Presidente	
		 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Respondendo pela Chefia da ASCOM.	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR			
  A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1285
Fls. Nº
3 731,32
Doc.

BRIEFING

REF PLANILHA N. 108/2001

PROPONENTE: Elifas Andreato Comunicação Visual.

PROJETO: Almanaque Brasil de Cultura Popular.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 117 000,00 (cento e dezessete mil reais).

SEGMENTO: Nº 2 – Livros de valor artístico, literário e humanístico – 100% de dedução no IRPJ.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS: A ECT patrocina o Almanaque Brasil de Cultura Popular desde sua 1ª edição, em abril de 1999. A referida publicação tem uma tiragem de 100.000 exemplares mensais para um público estimado em 500.000 leitores de alto padrão aquisitivo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES: Não constam.

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO: abril de 2001 a março de 2002.

FORMA DE PAGAMENTO: Cota única de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) paga em março de 2001.

JUSTIFICATIVA:

O Almanaque Brasil de Cultura Popular é distribuído nos vôos da TAM com 100.000 exemplares mensais para um público formador de opinião de alto padrão aquisitivo estimado em 500.000 leitores.

A Revista se destaca por dois fatores: pelos projetos editorial e gráfico, que procuram resgatar valores de brasilidade nem sempre lembrados e pelo diferencial publicitário. Dá ênfase à divulgação de instituições e marcas tradicionais na história de nosso país.

Em abril próximo o Almanaque completará 2 anos e continuará, neste ano, abordando aspectos da nossa cultura, divulgando o turismo interno, enaltecendo brasileiros ilustres, recuperando e divulgando fatos da história.

Como contrapartida o patrocinado se compromete a reservar 12 páginas duplas para anúncios, inserir a logomarca da ECT no expediente e 1/3 de página no rodapé da seção “Carta Enigmática” por 12 meses para publicação de selos brasileiros, como em edições anteriores, o que, sobretudo no caso das páginas duplas, é uma excelente oportunidade de divulgação institucional para um público formador de opinião.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei 8.313 (Lei Rouanet) do Ministério da Cultura.

MAS/mas

Elifas Andreato
Helina Ayres de Almeida
 Chefe da DIAC/AS OM/PR
 Mat. 8.010.688-9

RQS nº	03/2005 - CN
CPMI	CORREIOS
	1286
Fis. Nº	
	3 73 1, 3 2
Doc.	

SSN 1415-1537

33

FROM : ELIFAS ANDREATO

PHONE NO. : 011 38715623

MAR. 21 2001 06:26PM P3

Página da W

2 de 5

000713-Rio - Impressões

Tempo de Imagens Comércio Serviços de Fotografia Ltda

CGC/CPF:00.899.020/0001-5

CE-Fortaleza

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

003779-Carta aos Náufragos

Dojivai Vieira dos Santos

CGC/CPF:732.957.798-72

DF-Brasília

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000820-Almanaque Brasil de Cultura Popular

Edições 19 a 21

Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda

CGC/CPF:02.549.089/0001-75

SP-São Lourenço da Serra

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

000551-Thomas Walker

Palavra Mágica Projetos Editoriais Ltda

CGC/CPF:02.814.916/0001-00

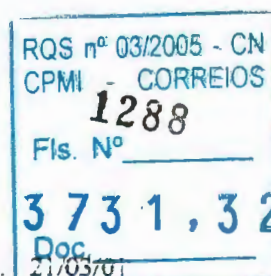
SP-Ribeirão Preto

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

981624-Desbravadores

Editora Palavra Magica Ltda

CGC/CPF:00.541.544/0001-60

[http://www2.in.gov.br/netacgi/nph-brs.exe?s1=Mat34524+e+20010216+e+sim\[DISP\]&l=2.](http://www2.in.gov.br/netacgi/nph-brs.exe?s1=Mat34524+e+20010216+e+sim[DISP]&l=2)



DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 429 / 2001

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 153 /2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI da referência, a ASCOM encaminha para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à **contratação direta de patrocínio** com a **“Elifas Andreato Comunicação Visual”**, referente ao patrocínio do projeto **“Almanaque Brasil de Cultura Popular”**, enquadrado no segmento 2 (Livros de valor artístico, literário e humanístico), no valor global de **R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**.

Do exame efetuado, verifica-se que a documentação acostada ao dossiê está consonância ao estatuído na normatização relativa à contratação da espécie, inexistindo, assim, óbice de natureza jurídico-legal à sua implementação.

Destarte, devolve-se o dossiê encaminhado, onde nele constam as 02 (duas) vias da Minuta de Contrato relativo ao referido Patrocínio, devidamente chanceladas.

É A Nota Técnica, s.m.j.

À consideração superior.

Brasília-DF, 20 de março de 2001.

[Assinatura]
 Gabriel Antonio Silva Maciel
 CAB DF 3367
 Advogado - ECT

De Acordo: *[Assinatura]* 20/03/2001

[Assinatura]
 Agnaldo Nunes da Silva
 Mat. 8 01 29 1 OAB DF 11336
 Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 22 03 2001

[Assinatura]
 SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
 OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
 CHEFE DO DEJUR

PatAlmaBrasilCultPopular
 FDSM/fdsm

Wellington
 Mat. 8 01 29 1
 Subchefe - DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1289 CORREIOS
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O PROJETO
“ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR”**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O PROJETO “ALMANAQUE BRASIL DE
CULTURA POPULAR” QUE CELEBRAM
ENTRE SI, A EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, AQUI
DENOMINADA DE PATROCINADORA E
ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA., AQUI DENOMINADA DE
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A"
 Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE/FAX.....: (61) 426 2025/426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

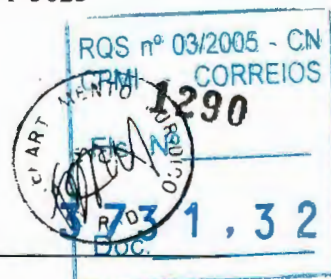
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

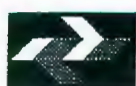
PATROCINADA: ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ.....: 02.549.089/0001-75
ENDEREÇO.....: Rua Aimberê, 135 - Perdizes
CEP.....: 05018-010 São Paulo / SP
TELEFONE/FAX.....: (11) 3673-0744; 3873-3244 / 3871-5623

REPRESENTANTE: ELIFAS VICENTE ANDREATO

IDENTIDADE.....: 5.535.156-6 SSP/SP
CPF.....: 026.315.558-72
E-MAIL elifas@uol.com.br



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** a **ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura- PRONAC, sob o nº 000820, Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização do projeto **"ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR"**, durante o período de abril de 2001 a março de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

Destinatário.....: ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Banco.....: 001 – Banco do Brasil S/A

Agência.....: 1199-1

Conta Corrente.....: 200082-2

- 3.2. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.3. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.1., deste Contrato.
- 3.4. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.5. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) no seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: DIAC/ASCOM/ECT

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar

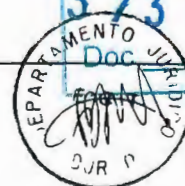
CEP.....: 70002-900 Brasília - DF

Telefone.....: (61) 426-2025 / 426-2388

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

1291
Fis. Nº
3.731.32



37



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.7. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

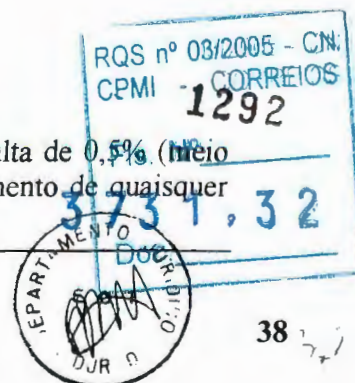
- 4.1. Reservar para a **PATROCINADORA** uma página dupla de cada edição do Almanaque para anúncios.
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** no expediente da Revista.
- 4.3. Reservar 1/3 (um terço) de página no rodapé da seção “Carta Enigmática” por 12 (doze) meses para publicação de selos brasileiros.
- 4.4. Disponibilizar mensalmente para a **PATROCINADORA** 20 (vinte) exemplares de cada edição mensal do Almanaque.
- 4.5. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do projeto, como banners, convites, folders e programas e na mídia impressa e eletrônica.
- 4.6. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
- 6.1.1. Advertência;
- 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro – GECON** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

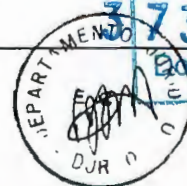
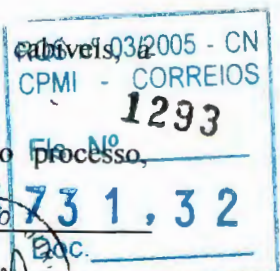
- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades estabelecidas, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-pag. da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

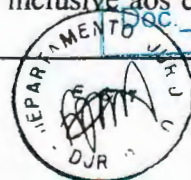
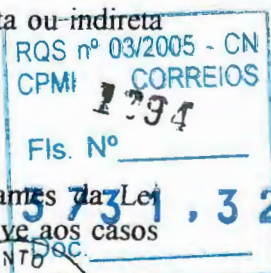
- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Almanaque Brasil de Cultura Popular" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.6.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura, e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:**

HASSAN GEBRIM
Presidente da ECT

ELIFAS VICENTE ANDREATO
Sócio Proprietário da Elifas Andreato
Comunicação Visual

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF



CONTABILIDADE - ANEXO 6 - CUSTOS

Data: 06/03/2001 14:45:00

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Da: ASCOM	
Ao: DEORC	
CI/DIAC/ASCOM- 346 /2001	
CI/REF.:	
Área Reservada ao Protocolo	

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

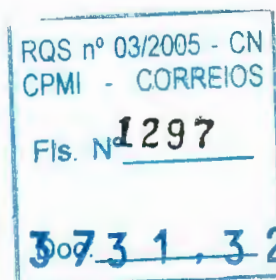
Brasília-DF, 06 de março de 2001.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com **ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL** (Projeto – ALMANAQUE BRASIL DE CULTURA POPULAR, enquadrado no segmento 2 (Livros de valor artístico, literário e humanístico - 100% de IRPJ), classificação 01.2.04/2.15 e distribuição para a AC, no exercício do ano 2001, de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS	VALOR
Março / 2001	R\$ 117.000,00

Atenciosamente

Maria da Glória de Souza Luz
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM.



MAS/mas

 CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF DFIN/DEGEF – 0559 - 01

Ref: CI DORC DEORC – 1324.01 de 08/03 01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, de 09 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) DIAC/ASCOM – 0345, 0347/01, ASS/DITEC – 0210, 0211/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DEGEO – 0177, 0220, 0221, DIPP/DEPLA – 0183, 0184/01, DIRAD – 0097/01, DIAC/ASCOM – 0346, 0348, 0349/01, ASS/DITEC – 0141, 160/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1940/00	ASS/DITEC – 0156/01
DFIN/DEGEF – 0256/01	ASS/DITEC – 1941/01	ASS/DITEC – 0157/01
DFIN/DEGEF – 0372/01	ASS/DIRAD – 0025/01	DIRAD – 0103/01

CI/CIF DFIN/DEGEF – 0476 01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1298
Fls. Nº
3 731, 32
Doc.

**CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Em vista das CI('s) ASS/DITEC – 0194 a 0203/01 não terem sido certificadas previamente conforme consulta realizada aos registros deste DEGEF, não cabe pois os cancelamentos de certificação solicitados contidos nos mesmos expedientes, ora encaminhados a esse DEORC para as ações que se fizerem necessárias junto a Diretoria de Tecnologia.

Atenciosamente

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
Subchefe do DEGEF

CC para: DIAC/ASCOM, ASS/DITEC, ASS/DEGEO, DIPP/DEPLA e DIRAD
Anexos: os citados
SCO/OLG.

CI CIF/DFIN/DEGEF – 0476/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1299
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.



46

Seção 1

Diário Oficial

nº 63-E, sexta-feira, 30 de março de 2001

ISSN 1415-1537

ANEXO II

Área: 6 Humanidades em geral

Artigo 26

1035-Compêndio Musical
 de Faria Filho
 CGC/CPF: 439.199.289-20
 Processo: 01.400.010030/00-92
 Rio de Janeiro
 Valor do Apoio R\$: 58.800,50
 Período de Captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar a complementação de recursos em favor dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações e patrocínios, nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

Área: 6 Humanidades - Livros de valor artístico, literário ou humanístico

Artigo 18

1881- Funcionário da Monarquia (Um)
 de Sobre Azul Editora Ltda
 CGC/CPF: 03.818.688/0001-00
 Rio de Janeiro
 Valor Complementar em R\$: 122.035,43

3745-Escultor Francisco Vieira Servas - Vida e Obra
 Instituto Cultural Flávio Gutierrez
 CGC/CPF: 02.930.235/0001-08
 Belo Horizonte
 Valor Complementar em R\$: 76.458,65

4674-Origens de Nossa Civilização - O Pico da Neblina
 de Editora Ltda
 CGC/CPF: 33.041.385/0001-94
 Rio de Janeiro
 Valor Complementar em R\$: 11.980,00

5947-Onde o Brasil é mais Bonito
 de Produções Ltda
 CGC/CPF: 01.923.694/0001-00
 Rio de Janeiro
 Valor Complementar em R\$: 68.703,83

Esta Portaria Nº 170, de 29 de março de 2001.

Humanidades

Artigo 26

0502 - Forma do Ônibus - Periódico Distribuído Gratuitamente a
 Jornalistas do Transporte Público
 de Henrique Rangel
 CGC/CPF: 054.771.608-70
 São Paulo
 Valor Complementar em R\$: 674.068,32

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, nos termos da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO I

Área: 6 Humanidades: Livros de valor Artístico, Literário ou Humanístico.

Artigo 18

507-História do Movimento Estudantil no Espírito Santo
 de Pádua Ferreira Gurgel
 CGC/CPF: 046.163.751-00
 Vitória
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

569-Engenheiros na História do Espírito Santo (Os)
 de Pádua Ferreira Gurgel
 CGC/CPF: 046.163.751-00
 Vitória
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994106-Xico Stockinger
 Cezar Prestes
 CGC/CPF: 168.010.590-68
 RS-Porto Alegre
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

000614-Teatros do Brasil (Os)
 Accioly e Vilela Produções Artística Ltda.
 CGC/CPF: 03.131.077/0001-99
 SP-São Paulo
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

992920-Coleção Presença Mágica
 Uniletras Editora Ltda
 CGC/CPF: 01.806.399/0001-65
 RJ-Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

000705-Visões de Paz.
 Editora Marca D'Água Ltda
 CGC/CPF: 55.537.955/0001-74
 SP-São Paulo
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994640-Maurício Salgueiro: A Poética da Máquina
 Mauricio Salgueiro
 CGC/CPF: 027.869.747-04
 RJ-Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994515-Libro da Praça da Liberdade (O)
 Ricardo Samuel de Lana
 CGC/CPF: 151.506.076-49
 MG-Belo Horizonte
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994708 - Arquitetos do Jardim - Roberto Burle Marx e Henrique
 Lahmeyer de Mello Barreto
 Ricardo Samuel de Lana
 CGC/CPF: 151.506.076-49
 MG-Belo Horizonte
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994635-Faces dos 500 Anos (As)
 Won Hyung Choi
 CGC/CPF: 131.960.718-71
 SP-São Paulo
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

001354-Parques Nacionais da América Latina
 Walter Behr
 CGC/CPF: 086.975.938-83
 SP-São Paulo
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

ANEXO II

Área: 6 Humanidades em geral

Artigo 26

001001-Se7e - Agenda Cultural da Semana de Brasília
 Sete Produções Ltda - ME
 CGC/CPF: 03.296.863/0001-46
 DF-Brasília
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

99 4309 - Ontopsicologia Filosófica e Epistemologia Evangélica
 Almir Marques Portela Lopes
 CGC/CPF: 238.753.130-20
 RS-Porto Alegre
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

000667-Quixote - Revista
 Luciano Fontoura Fauze de Lacerda
 CGC/CPF: 018.063.899-83
 PR-Curitiba
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

994350-Conheça Pirajuhu
 Luis Gustavo Martins de Brarros
 CGC/CPF: 104.372.008-17
 SP-Pirajui
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

000783-Brasil Magazine
 Rablitz Editora e Gráfica Ltda
 CGC/CPF: 02.709.521/0001-48
 SE-Aracaju
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

983839-Jornal Atelier
 Rosa Maria Correa
 CGC/CPF: 812.476.217-15
 RJ-Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

000968 - Sexta Poética
 Fundação Sousa Andrade de Apoio e Desenvolvimento da UFMA
 CGC/CPF: 07.060.718/0001-12
 RJ-Rio de Janeiro
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Modificar o nome do projeto cultural abaixo relacionado, conforme ofício enviado a este Ministério pelo proponente:

PRONAC: 98-1737
 Proponente: Eduardo Albarello Filho
 CPF/CGC: 606.713.868-91
 Nome original: São Paulo - Entre Duas Estações
 Novo nome: Sorocabana

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Modificar o nome dos projetos culturais abaixo relacionados, conforme ofício enviado a este Ministério pelos proponentes:

PRONAC: 00 - 0820
 Proponente: Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda.
 CPF/CGC: 02.549.089/0001-75
 Nome original: Almanaque Brasil de Cultura Popular - Edições 19 a 21
 Novo nome: Almanaque Brasil de Cultura Popular II
 PRONAC: 00 - 0821
 Proponente: Elifas Andreato Comunicação Visual Ltda.
 CPF/CGC: 02.549.089/0001-75
 Nome original: Almanaque Brasil de Cultura Popular - Edições 22 a 24
 Novo nome: Almanaque Brasil de Cultura Popular III
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

PORTARIA Nº 174, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração do proponente do projeto cultural relacionado em anexo, de acordo com as alterações a seguir:

Área: 6 Humanidades: Livros de valor Artístico, Literário ou Humanístico.

Artigo 18
 Projeto: Parques Nacionais da América Latina
 PRONAC: (X) - 1354
 Proponente original: Cláudio Henrique Edinger
 CPF/CGC do proponente original: 762.942.188-53
 Novo proponente: Walter Behr
 CPF/CGC do novo proponente: 086.975.938-83
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 11/2001)

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

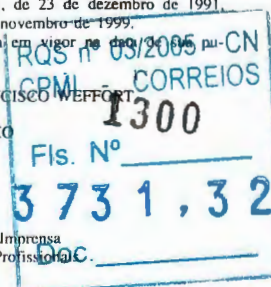
FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Área: 5 Patrimônio Cultural

Artigo 26

972224-Monumento à Liberdade de Imprensa
 Federação Nacional dos Jornalistas Profissional
 CGC/CPF: 34.078.576/0001-93
 DF-Brasília
 Período de captação: 01/01/2001 a 31/07/2001



☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-029/2001**DATA:** 28/03/2001**REUNIÃO:** REDIR-014/2001**DATA REUNIÃO:** 04/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Banda de Ipanema"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Banda de Ipanema", sob a responsabilidade da Shater Produções Artísticas Ltda. ME, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se do patrocínio de um documentário que contará a história de Ipanema, de seus moradores, seus costumes e movimentos, como a Bossa Nova e o Cinema Novo, com cenas atuais e imagens de arquivo. A passagem da banda do ano 2000 foi filmada com entrevistas de várias personalidades, fundadores e participantes, que relataram histórias sobre a Banda e seu comandante Albino Pinheiro.

Serão contadas as histórias da Banda (como surgiu a idéia de sua criação, como foi realizada, os importantes acontecimentos históricos que ocorreram dentro e por causa dela), do Rio de Janeiro e de Ipanema, com seus

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1300
3 73 1 , 3 2
Doc 1

moradores e participantes, desde 1965, ano de fundação da Banda, vinda de Ubá, acariocada e adaptada ao solo e aos ares de Ipanema.

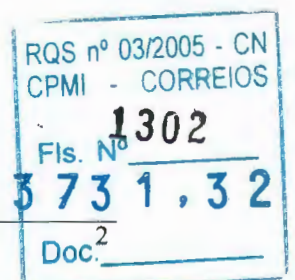
Será mostrado o bairro de Ipanema, cenário do surgimento da Bossa Nova, do Cinema Novo, do Pasquim, de cronistas, poetas, romancistas, cartunistas, artistas plásticos, compositores, dramaturgos, cenógrafos, figurinistas, atores, diretores, modelos, estilistas de moda, esportistas, divas e musas.

No documentário serão utilizados depoimentos, material de arquivo sobre a Banda de Ipanema, do Projeto Seis e Meia do Teatro João Caetano, fotos e filmes, pinturas e discos de Albino Pinheiro e seus amigos.

O filme será dirigido pelo consagrado fundador do Cinema Novo brasileiro, Paulo César Saraceni, primeiro cineasta brasileiro a obter sete prêmios para seu curta-metragem de estréia "Arraial do Cabo", filme de 1960 que apresentou o Cinema Novo ao mundo.

Como contrapartida, a Patrocinadora se compromete a:

1. inserir a assinatura da Patrocinadora no início do documentário em cartela individual;
2. aplicar a assinatura da Patrocinadora, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do documentário, como cartazes, banners, convites e filipetas;
3. encaminhar para a Patrocinadora, conforme acordo prévio entre as partes, cópias do documentário em vídeo;
4. mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação do documentário Banda de Ipanema – Folia de Albino, nas informações e entrevistas para a imprensa, nos anúncios de lançamento do documentário e na mídia impressa;
5. realizar sessão do Filme para os Funcionários da Patrocinadora, em local a ser indicado;
6. destinar para a Patrocinadora convites para a avant-première do filme, conforme acordo prévio entre as partes.



IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do apoio definido no valor de R\$ 100.000,00 será efetuado em uma só parcela, até 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

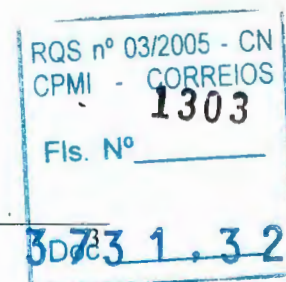
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 000061, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 1/2/01.

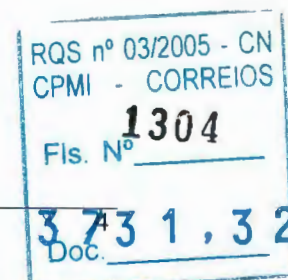
A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Proposta e Projeto da Shater Produções Artísticas Ltda. ME;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação – 028/2001, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Cópia do Contrato;



5. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-2054/2000 ;
6. Certificação Orçamentária: CI/CIF/DFIN/DEGEF-2905/2000;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-172/2001.


Hassan Gebrim
Presidente

PHONE NO. : 2869661

Mar. 05 2001 01:11PM P1

FROM :

1192

06/03/01

SHATER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Rio de Janeiro 6 de março de 2001 -

Sra Gloria Luz

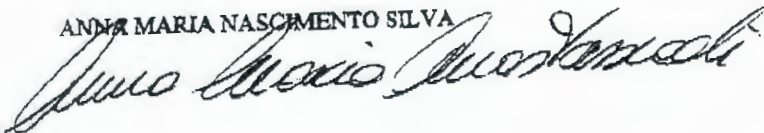
Venho através desta mencionar a contra partida do filme longa metragem BANDA DE IPANEMA de Paulo Cezar Saraceni.

- 1) O nome dos correios será mencionado no início do filme em cartela individual.
- 2) Em todo o material promocional do filme terá a logomarca dos correios.
- 3) Será oferecida uma sessão do filme para os funcionários dos correios, em local a ser definido pela empresa patrocinadora.
- 4) Todo o material gráfico do filme constará sempre a logomarca dos correios.
- 5) Em entrevista para as tvs e rádios sempre será mencionado o nome dos correios.
- 6) Para a avant-premier será oferecido os convites necessários que a empresa patrocinadora necessitar (em proporção ao tamanho do cinema.).
- 7) Caso vocês queiram poderemos doar algumas fitas VHS do filme para o acervo dos correios. *cr*
- 8) O que vocês queiram a mais de patrocínio é só se comunicar comigo que nos poderemos agilizar.

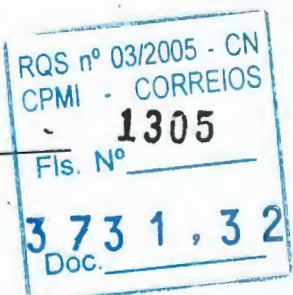
Sem mais para o momento.

Atenciosamente

ANNA MARIA NASCIMENTO SILVA



Rua Abade Ramos 78/ 202 - Jd. Botânico - Rio de Janeiro Cep.: 22461-090
 Tel: (021) 286-9900/ 539 0476 Fax: 021 286 9661
 CNPJ 32.096.794/0001-25 INSC. MUN. 00.361.771



Shater Produções Artísticas

apresenta

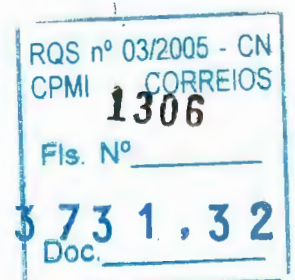
**B
A
N
D
A

D
E

I
P
A
N
E
M
A**

Folia de Albino

de Paulo Cezar Saraceni



BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

ARGUMENTO

A BANDA DE IPANEMA

A idéia de criar a Banda de Ipanema surgiu em 1959, quando o artista plástico Ferdy Carneiro fretou um lotação e levou quase vinte amigos, entre os quais o cineasta Paulo Cezar Saraceni, o poeta Cláudio Mello e Souza e o advogado Albino Pinheiro para passar o Carnaval em sua cidade natal, Ubá (MG). A atração do Carnaval ubanense era o desfile da Philharmonica Embocadura, onde um grupo de amigos e parentes de Ferdy formavam uma comissão de frente vestida de terno branco e chapéu de palha, com instrumentos de sopro, que eles fingiam tocar. A verdadeira música era tocada por uma banda que vinha logo atrás, no ritmo de marchinhas e arrastando a cidade.

Seis anos depois, Ferdy e Albino, reunidos com amigos no apartamento do professor de educação física Glaudir de Castro resolveram fazer algo parecido em Ipanema. A idéia foi aprovada por aclamação.

Para dar uma maior seriedade, foram escolhidos como padrinhos da Banda os pesquisadores musicais Lucio Rangel e Eneida. Os músicos foram recrutados com o maestro Ávila, da Banda dos Fuzileiros Navais, que se encarregou também de produzir os falsos instrumentos. A primeira saída da Banda foi marcada para o sábado anterior ao Carnaval - 18 de fevereiro de 1965 - e a concentração, na praça General Osório, em frente ao Jangadeiro.

Naquele desfile inaugural participariam, a princípio, apenas os fundadores, com seus filhos e mulheres, e os trintas músicos da Banda. Mas por onde eles passavam contagiavam os moradores

POS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1307
Fls. Nº _____
II
Doc 731.32

BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

janelas se abriam e homens, mulheres e crianças juntaram-se alegremente ao desfile. Próximo a rua Montenegro, a Banda já contava com quinhentas pessoas ao som de "A Jardineira". O número de pessoas já dobrava quando fizeram o percurso de volta à praça pela rua Visconde de Pirajá. A Banda se tornara um acontecimento cultural.

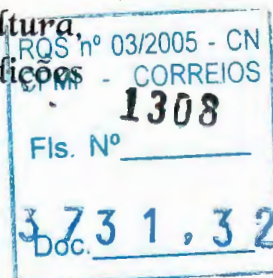
Nascida no primeiro Carnaval depois do golpe militar, ela congregou todos que o novo regime via como seus potenciais inimigos - jornalistas, escritores, cineastas, atores, músicos, artistas plásticos, cartunistas...

A Banda contribuiu para a liberalização dos costumes, com a praia ali ao lado e mulheres como Leila Diniz, Danuza Leão, Marina Colasanti, Lygia Marina. A banda tinha também seu lado família - dos casais que pulavam juntos, com os filhos no pescoço - o chamado "segundo andar da Banda". Os quais, no futuro, saíram levando os próprios filhos no pescoço, configurando a terceira geração da Banda.

O COMANDANTE

Albino Pinheiro, criador da Banda de Ipanema, foi um estudioso profundo dos costumes do Rio, um pesquisador do carnaval, um produtor cultural e boêmio histórico. Um apaixonado pela cidade em que nasceu, viveu e dedicou cada dia de sua vida.

O maior mérito de Albino foi ter promovido a ligação da Zona Sul com a cultura marginal e desprezada dos subúrbios e morros cariocas. Pelas suas mãos, no começo dos anos 60, Ipanema atravessou o túnel rumo ao Centro e à Zona Norte, penetrando no universo das gafieiras, escolas de samba, rodas de choro e até dos terreiros de macumba. Preocupado com a sobrevivência daquela cultura, promoveu festas populares, produziu shows, reativou tradições



BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

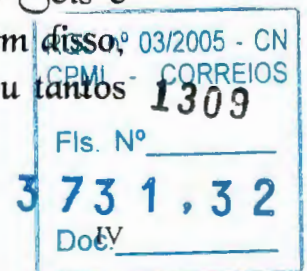
abandonadas e envolveu gente de todas as áreas. Ele ajudou a quebrar preconceitos raciais, de classe e, principalmente, culturais.

Sua própria biografia foi uma história dessa integração. A maternidade ficava na Saúde, bairro da zona portuária, e a casa de sua família na rua Ipiranga, em Laranjeiras. Estudou no Ticeu Franco Brasileiro e freqüentava o Fluminense, localizados no bairro onde morava.

Enquanto a turma de Albino sonhava com Copacabana, o apelo irresistível para ele vinha do centro da cidade. Em 1960 mudou-se para Ipanema, porque o bairro tinha o encanto de província, como os subúrbios que aprendera a amar. Na mesma época, começou a estabelecer a ponte que ligaria as duas culturas.

Foi Albino quem transferiu os bailes pré-carnavalescos promovidos por Olga Savary e Jaguar em casa e boates da Zona Sul para gafieiras do centro da cidade, como a Elite e a Estudantina. Nesta última, apresentou Nelson Cavaquinho, Zé Kéti e Jair do Cavaquinho a uma platéia que nunca ouvira falar deles.

Nas últimas décadas Albino foi chamado a trabalhar como secretário de Turismo ou encarregado de eventos. A exemplo do que já fizera por conta própria com a Banda de Ipanema, ele sacudiu o Carnaval nos anos 70 ao ressuscitar os bailes nas praças dos subúrbios, com orquestras como a Tabajara e a de Raul de Barros, e os banhos de mar a fantasia no Arpoador. Mas a agitação era para todo ano, promovendo a encenação da paixão de Cristo nos Arcos da Lapa, a revitalização da Festa da Penha, os bailes na Cinelândia e, de 1976 até hoje, o Projeto Seis e Meia. Shows com grandes nomes do samba e do choro que, toda noite, na hora do rush, atraem centenas de pessoas ao teatro João Caetano, na praça Tiradentes. Do Seis e Meia nasceu o Projeto Pixinguinha, de âmbito nacional. Além disso, Albino foi um dos criadores do Corredor Cultural, que salvou tantos prédios e monumentos históricos no Centro carioca.



BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

SINOPSE

Banda de Ipanema, Folia de Albino

É

um documentário que contará a história de Ipanema, seus moradores, costumes, movimentos (Bossa Nova, Cinema Novo), com cenas atuais e imagens de arquivo.

A passagem da banda do ano 2000 será filmada com entrevistas de várias personalidades, fundadores e participantes, que relatarão histórias sobre a Banda e seu comandante Albino Pinheiro.

Será contada a história da Banda (como surgiu a ideia de sua criação, como foi realizada, os importantes acontecimentos históricos que ocorreram dentro e por causa dela), do Rio de Janeiro, de Ipanema com seus moradores e participantes. Desde 1965, ano de sua fundação, vinda de Ubá, acariocada e adaptada ao solo e aos ares de Ipanema.

Mostraremos o bairro de Ipanema, cenário do surgimento da Bossa Nova, Cinema Novo, Pasquim, cronistas, poetas, romancistas, designers, arquitetos, fotógrafos, cartunistas, artistas plásticos, compositores, dramaturgos, cenógrafos, figurinistas, atores, diretores de TV, modelos, estilistas de modas, esportistas, as divas, as deusas e as musas.

No documentário serão usados depoimentos, material de arquivo sobre a Banda de Ipanema, Seis e Meia do Teatro João Caetano, fotos e filmes, pinturas e discos de Albino Pinheiro e suas amadas, amigas e amigos. A Banda.

ROS nº	03/2005 - CM
CPMI	CORREIOS
Fls. Nº	1310
3	731.32
Doc.	

BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

FORMATO

O documentário filmado totalmente em mini DV, telecinado para beta digital e kinescopado para película, originando um longa metragem, uma série em dois (2) capítulos para TVs nacionais e estrangeiras, mercado de vídeo, CD-ROM interativo para computador, com imagens estáticas e em movimento.

DIREÇÃO

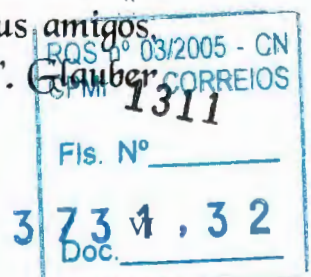
Fundador consagrado do Cinema Novo brasileiro, Paulo Cezar Saraceni é o primeiro cineasta do país a obter sete prêmios para seu curta-metragem de estréia - "Arraial do Cabo", filme de 1960 que, praticamente, apresenta o Cinema Novo ao mundo.

O passo seguinte, igualmente consagrado por platéias e festivais da Europa e do Brasil, é "Porto das Caixas" (1962), que, além disso, marca o início da parceria entre Paulo Cézar Saraceni e o escritor Lúcio Cardoso.

Uma carreira de cineasta marcada pela singularidade e a invenção prossegue com o mundialmente conhecido "O Desafio" (1965), uma obra de crise - na qual Glauber Rocha reconheceu ter encontrado a inspiração e a força poética e política de seu "Terra em Transe".

"Sem dúvida o criador mais original do Cinema Novo" - George Sadoul, em *Univers du Cinéma*.

"Ele, e não eu, é o autor da frase "O Cinema Novo é uma câmera na mão e uma idéia na cabeça (...) Aprendi de tudo com meus amigos, mas Saraceni me conduziu ao fogo do Cinema e do Amor". Glauber Rocha, em "Revolução do Cinema Novo".



BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

"Eis aí o verdadeiro cinema de invenção, o mais moderno já feito no Brasil, descendente de Lumière, Rossellini e Godard " Rogério Sganzerla, sobre "O Desafio".

"Natal da Portela" é ademais um filme necessário. O Brasil é definitivamente, antológicamente um país de cinema. Sempre haverá um cinema brasileiro, como sempre haverá um cinema americano".
Hervé Le Roux, "Cahiers de Cinéma".

"Nossa frágil Moral - Marília Pêra tem uma interpretação antológica no filme de Saraceni" (Ricardo Cota) - Jornal Do Brasil

"O mais belo dos filmes do Cinema Novo. *O Viajante me pareceu o melhor filme dirigidos por Saraceni e um dos melhores do Cinema Novo. O som me surgiu excelente, a fotografia, de Mário Carneiro, maravilhoso, a direção capaz de operar milagres. Saraceni e sua equipe nos deram, de fato, uma obra de arte, pois que o filme é, antes de mais nada, belo, muito belo.*"
(Marcos Konder Reis) - Jornal Do Brasil.

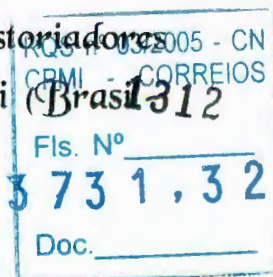
Filmografia

1962 - *Porto das Caixas*

Prêmios: *Mário Peixoto *CAIC (Comissão de Auxílio à Indústria Cinematográfica - Rio de Janeiro) * SACI Estado de São Paulo *Festival de Sestrilevante (Itália). Exibido nas TVs Globo, Cultura e Record, RAI (Itália), Antena2 (França). Lançado em vídeo pela Warner Vídeo

1965 - *O Desafio*

Prêmios: *Crítica - Cannes (Cannes - França) *Historiadores Mundiais de Cinema *Festival de Pesaro (Itália) *Saci (Brasil)



BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

Jornal o Estado de São Paulo) *Governador do Estado de São Paulo *Caic (Comissão de Auxílio à Indústria Cinematográfica - Rio de Janeiro)

1967 - *Morire Grátis (Itália)*

Co-roteirista (Com Sandro Franchina e Marco Belochio)

1967 - *Tropici - Giani Amico (Itália)*

Co-roteirista

1967/68 - *Capitú*

Prêmios: *Quinzena dos Realizadores de Cannes (Cannes - França) *Festival de Brasília (Brasília) *Coruja de Ouro (Rio de Janeiro)

1971 - *A Casa Assassinada*

Prêmios: *Festival do Panamá (Lima - Peru) *Festival de Brasília *Festival de Gramado *Governador do Estado de São Paulo *Coruja de Ouro

1972 - *Amor, Carnaval e Sonhos*

Sucesso de crítica e público nos circuitos vanguardistas de Paris, Roma e Nova Iorque.

1976/77 - *Anchieta, José do Brasil*

Participação na reabertura do Festival de Veneza. Repercussão da exibição na mídia fez com que o Vaticano, através da comissão de Beatificação de Anchieta, solicitasse sua exibição. Após 360 anos de processo, Anchieta foi canonizado 1 ano depois do lançamento do Filme.

Processo nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1313
Fls. Nº
3 73.1, 3 2
Doc. _____

BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

1980/81 - *Ao Sul do meu Corpo*

Prêmios: *De Imagem - Festival de Gramado

Participação em 10 Festivais: *Rotterdam (Holanda) *Salce Magiore (Itália) *Figueira da Foz (Portugal) *Valladolid (Espanha)

1996 - *Bahia de todos os sambas*

Abriu o Festival de Veneza de 1996

1987/88 - *Natal da Portela*

Vendido para TVs de 36 países com grande repercussão de público.

Prêmios: *Quinzena dos Realizadores de Cannes *Arte e Performance em Washington *5 prêmios no festival de Natal (Rio Grande do Norte)

1998 - *O Viajante*

Prêmios: da crítica em Moscou.

Curtas e Médias Metragens

1959 - *Caminhos*

Prêmios: *Bolsa de Estudos pela Embaixada Italiana

1960 - *Arraial do Cabo*

Prêmios: *Governo do Estado do Rio de Janeiro, de São Paulo e da Bahia *Festival de Florença *Juventude Católica de Roma *Festival Margarita Liguli (Itália) *Festival de Bilbao (Espanha) *Festival Del Populo (Florença - Itália)

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	1314
Els. Nº	
3	731,32
Doc. _____	

BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino

1963/64 - *Integração Racial*

Prêmios: *Del Populo (Florença - Itália) *Museu do Homem (Paris - França) *Cineclube do Rio de Janeiro

1972 - *Nosso Senhor Oxalá*

Prêmios: *Museu do Homem - Paris

1973 - *Encontro das águas*

1974 - *Cinema como é que se faz*

1975 - *Lazo de fita*

1979 - *Arcanjo Vingador*

1983 - *Quadro a Quadro - Newton Cavalcanti*

Vídeos

1989 - *Baci (Beijos)*

1991 - *Presidente do Mundo*

1992 - *Anjo Torto, Torquato Neto*

Livros

1993/94 - *Por Dentro do Cinema Novo - Minha Viagem* (Edição esgotada)

Minha	03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1315
373	1,32
X	
Doc.	

BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino*Teatro*1995 - *Intensa Magia*

PRODUTORA

Shater Produções Artísticas Ltda., fundada por iniciativa da atriz, produtora e apresentadora *Anna Maria Nascimento e Silva*.

Como atriz atuou em várias peças de teatro, 18 filmes, sendo que em *Ao Sul do Meu Corpo*, de *Paulo Cesar Saraceni*, ganhou os prêmios de melhor atriz, nos festivais de Rotherdam (Holanda) e Figueira da Foz (Portugal). Integrou o elenco de várias novelas na TV Globo, Bandeirantes e SBT.

Produziu e apresentou o programa *Delas* dois anos no ar na JVE e dois na CNT.

A *Shater Produções Artísticas Ltda.*, já realizou projetos em diversas áreas da arte e cultura, tais como:

*Teatro**Direita Volver*De *Lauro Cezar Muniz*Elenco: *Mauro Mendonça, Rosamaria Murtinho, Ana Maria**Nascimento Silva, Priscila Camargo e Elcio Romar.*

O espetáculo ficou em cartaz durante 5 anos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1316
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

BANDA DE IPANEMA - Folia de Albino*Intensa Magia*

De Maria Adelaide Amaral

Elenco: Mauro Mendonça, Rosamaria Murtinho, Ana Maria Nascimento Silva, Rodrigo Mendonça, Cyrano Rosalém e Priscila Camargo.

Cinema - longa metragem

*Bahia de Todos os Sambas
O Viajante*

Curta Metragem

Quadro a Quadro - Newton Cavalcanti

Música

Produziu o lançamento do cantor maranhense Gerude no Rio, realizando um show Pepê - Aviador do Mar no Parque Garota de Ipanema para aproximadamente 7.000 pessoas.

Dança

Iniciou o trabalho de produção e promoção da Cia. Aérea de Dança, realizou o espetáculo "Mistura e Manda", no Teatro Villa Lobos/Rio, para um público de 1.400 pessoas.

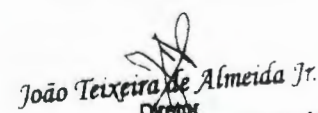
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1317 CORREIOS
Fls. Nº XII
3 73 1, 3 2
Doc. _____

BANDA DE IPANEMA - Folha de Alôno

RESUMO ORÇAMENTÁRIO		
Item	Nome	Valor
1- 00	Autor e Direitos	16.900,00
2- 00	Direção e Produção	45.000,00
3- 00	Equipe	88.300,00
4- 00	Despesas de Produção	5.418,00
5- 00	Laboratório	136.143,80
6- 00	Estúdios	23.082,50
7- 00	Comercialização	35.450,00
SUB-TOTAL		350.294,30
8- 00	Administração (10%)	39.789,43
9- 00	Agenciamento (10%)	39.789,43
10- 00	Auditoria (1%)	19.894,71
TOTAL		449.767,87

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1318
3 731,32
Doc. _____

Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cod./protocolo)		NÚMERO 028/2001 DATA 24/01/2001	PROTOCOLO 1302
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio		TÍTULO: Banda de Ipanema			
PEÇA		FORMATO		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Shater Produções Artísticas Ltda. ME				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRÁSILIA/DF		CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
				 HASSAN GEBRIM Presidente	
				 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Respondendo pela chefia da ASCOM	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR		Aprovado em 14/02/01 PATROCÍNIO APROVADO Em 14/02/01			
		Aprovado em 25/01/2001 Giovani Xavier Moreira Chefe de Divisão Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR			
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe					

 RQS nº 03/2005 - CN
 CPML - CORREIOS
 1319
 Fls. Nº
 31,32
 Doc.

BRIEFING**REF PLANILHA** Nº 028/2001.**PROJETO:** Banda de Ipanema – Folia de Albino (longa metragem)..**PROPONENTE:** Shater Produções Artísticas Ltda. ME.**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**SEGMENTO:** Nº 6 – Produção de filmes – 30% de dedução no IRPJ**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** O diretor deste trabalho, Paulo Cezar Saraceni, obteve sete prêmios no seu curta-metragem de estréia “Arraial do Cabo” em 1960 e apresentou o Cinema Novo ao mundo. Ganhou vários outros prêmios no decorrer de sua carreira.**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Ana Maria Nascimento Silva.**PERÍODO:** 2001**FORMA DE PAGAMENTO:** Cota única em janeiro de 2001.**JUSTIFICATIVA:**

É um documentário que contará a história de Ipanema, de seus moradores, seus costumes e movimentos, como a Bossa Nova e o Cinema Novo, com cenas atuais e imagens de arquivo. A passagem da Banda do ano 2000 foi filmada com entrevistas de várias personalidades, fundadores e participantes, que relataram histórias sobre a Banda e seu comandante Albino Pinheiro.

Serão contadas as histórias da Banda, do Rio de Janeiro e de Ipanema, com seus moradores e participantes, desde 1965, ano de sua fundação, vinda de Ubá, acariocada e adaptada aos ares de Ipanema.

Será mostrado o bairro de Ipanema, cenário do surgimento da Bossa Nova, do Cinema Novo, do Pasquim, de cronistas, poetas, romancistas, cartunistas, artistas plásticos, compositores, dramaturgos, cenógrafos, figurinistas, atores, diretores, modelos, estilistas de moda, esportistas, divas e musas.

No documentário serão utilizados depoimentos, material de arquivo sobre a Banda de Ipanema, do Projeto Seis e Meia do Teatro João Caetano, fotos e filmes, pinturas e discos de Albino Pinheiro e seus amigos.

O filme será dirigido pelo consagrado fundador do Cinema Novo brasileiro, Paulo César Saraceni, primeiro cineasta brasileiro a obter sete prêmios para seu curta-metragem de estréia “Arraial do Cabo”, filme de 1960 que apresentou o Cinema Novo ao mundo.

EJLN/ejln.

Moacir Ney Lopes Alves
Melina Ayres de Araujo
 Chefe da DIAC/AS OM/PR
 Mat. 8.010.688-9

PROSP. 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fis. Nº 1320
Doc. 1.32

17



Resumo publicado em Anais Internacionais	04	
Trabalho apresentado em Evento Científico Internacional	04	
Trabalho apresentado em Evento Científico Nacional	02	
Participação como Presidente Evento Científico	15	
Participação em Organização de Evento Científico	10	
Palestrante em Evento Científico Internacional	20	
Palestrante em Evento Científico Nacional	10	
Participação como Consultor de revista ou órgão de fomento	04	
Edição de livro	10	
Capítulo de livro	20	
Organização de livro	10	
Tradução de livro	10	
2. ATIVIDADES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO		
(máximo 30 pontos)		
Projeto de Extensão aprovado pela FMTM	05	
Projeto de Pesquisa aprovado por órgão de fomento	05	
Coordenação de Curso de Extensão, com 40 horas	05	
Coordenação de Curso de Extensão, com menos de 40 e mais de 20 horas	03	
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		
(máximo 20 pontos)		
Representação junto a Colegiados	05	
Responsável por Disciplina	05	
4. OUTRAS ATIVIDADES		
(máximo 10 pontos)		
Membro titular de banca examinadora de Mestrado/Doutorado/Qualificação/Concursos	05	
Total da pontuação real obtida		

	Quantitativa	Qualitativa	TOTAL
Total da pontuação real obtida			
Pontuação máxima permitida	120	140	

(Of. El. nº 467/2000)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 202, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados abaixo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995

Área: 2 Produção Audiovisual

993811-Anauê
José Henrique Nunes Pires
CGC/CPF:416.958.019-20
SC-Florianópolis
Valor do Apoio R\$184.621,20
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

000047-Luiz Ernesto- Cultura e Vici
Luiz Ernesto Meyer Pereira
CGC/CPF:492.761.669-04
PR-Cascavel
Valor do Apoio R\$116.900,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

000080-Literatura Catariense
Luiza da Luz Lima
CGC/CPF:562.419.259-20
SC-Florianópolis
Valor do Apoio R\$117.912,21
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

001059-Brasil 500 Anos - República das Etnias 2
Associação de Amigos do Museu da República
CGC/CPF:32.209.7850001-01
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$91.524,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

PORTARIA Nº 203, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados abaixo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995

Área: 2 Produção Audiovisual

993814-Brasil na Bossa Nova
LR Criação e Produção Ltda.
CGC/CPF:02.864.134/0001-86
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$250.000,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

993701-Trilogia Lendas do Paraná
Alex Soares de Almeida
CGC/CPF:324.254.909-06
PR-Londrina
Valor do Apoio R\$120.000,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

000061-Banda de Ipanema - Folha de Albino
Shaler Produções Artísticas Ltda ME
CGC/CPF:32.096.794/0001-25
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$449.767,87
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

993554-Vídeo João Daudi D'Oliveira
Fundação João Daudi D'Oliveira
CGC/CPF:31.114.721/0001-56
RJ-Laranjeiras
Valor do Apoio R\$200.000,00
Prazo de Captação:30/05/2000a31/12/2000

993797-Festival de Cinema Judaico (VI)
Guiga Network Ltda
CGC/CPF:02.689.015/0001-74
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$492.873,15
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

993703-CD ROM Multimídia Sobre os 90 Anos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro
Helio Nigri
CGC/CPF:759.199.607-68
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$120.000,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

001679-Quarta Parede
M. Alberg Cinema & Vídeo Ltda
CGC/CPF:39.939.269/0001-73
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$565.200,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

000004-Mostra Curta Cinema (10º)
A.R. Produções e Promoções Ltda
CGC/CPF:39.183.983/0001-84
RJ-Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$316.745,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

000483-CD ROM "Memórias Póstumas"
CineMatográfica Superlêves Ltda
CGC/CPF:52.858.982/0001-50
SP-São Paulo
Valor do Apoio R\$118.440,00
Prazo de Captação:22/05/2000a31/12/2000

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 86/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 344, DE 8 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 3.284, de 10 de Dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar, para o exercício de 2000, em conformidade com os quadros anexos, a proposta do orçamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO DORNELLES
ANEXO I

RECEITA

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

R\$ 1,0

Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	559.713,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	285.000,00
1210.00.00	Contribuições Sociais	285.000,00
1210.33.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	285.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	50.039,00
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.386,00
1311.00.00	Aluguéis	319,00
1312.00.00	Arrendamentos	72,00
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	995,00
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	46.913,00
1321.00.00	Juros de Título de Renda	46.891,00
1322.00.00	Dividendos	22,00
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.740,00
1391.00.00	Juros e Correção Monetária de Despesa	1.706,00
1399.00.00	Produto de Outras Operações	34,00
1600.00.00	Receita de Serviços	223.692,00
1600.16.00	Serviços Educacionais	223.692,00
1700.00.00	Transferências Correntes	6,00
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6,00
1731.00.00	Transferências de Outras Fontes Privadas	6,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	976,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições	976,00
1921.00.00	Indenizações	64,00
1922.00.00	Restituições	912,00
2000.00.00	Receitas de Capital	46.841,00
2200.00.00	Alienação de Bens	1.018,00
2210.00.00	Alienação de Bens móveis	1.018,00
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	224,00
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	794,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	63,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.998,00
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	1.998,00
2411.00.00	Transferências de Capital	1.998,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	1.998,00
2580.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.998,00
TOTAL		2.206.554,00

Fls. nº 03/2005
CORRETORES
TOTAL 22

Fls. Nº
3731,32

Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA O DOCUMENTÁRIO BANDA DE IPANEMA – FOLIA DE ALBINO

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA O DOCUMENTÁRIO "BANDA DE
IPANEMA – FOLIA DE ALBINO" QUE
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA
PATROCINADORA E A SHATER
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, AQUI
DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA
ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE.....: (0XX61) 426 2025
FAX.....: (0XX61) 426 2036

REPRESENTANTES:

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

PATROCINADA: SHATER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME

CNPJ.....: 32.096.794/0001-25
INSC. ESTADUAL: Isento
ENDEREÇO.....: Rua Abade Ramos, 78/202 – Jardim Botânico
CEP.....: 22461-090 Rio de Janeiro/RJ
TELEFONE.....: (0XX21) 539-0476 / 286-9900
FAX.....: (0XX21) 286-9661

REPRESENTANTE.....: ANNA MARIA ANASTASSIADI
IDENTIDADE.....: 02263138-6 I. I. F. P. /RJ
CPF.....: 346.024.967-68





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **SHATER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 000061, Lei nº 8.313, de 23.12.1991., para promover a realização do documentário **BANDA DE IPANEMA – FOLIA DE ALBINO**, no período de 2001, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: SHATER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Banco.....: Banco Real
Agência.....: 0534 PAB – Rede Globo
Conta Corrente.....: 4712827

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. Deverão constar do recibo (Mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (Mecenato) a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.

- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o recibo (Mecenato) pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

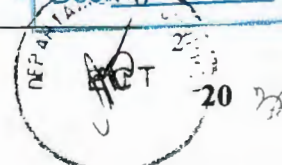
Órgão.....: DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT
Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT - 20º Andar, Ala Norte
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
Telefone.....: (0XX61) 426-2025

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará o recibo (Mecenato) no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1324

5 32



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 3.8. Caso o recibo (Mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Inserir a assinatura da **PATROCINADORA** no início do documentario em cartela individual.
- 4.2. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação do documentario, como cartazes, banners, convites, filipetas.
- 4.3. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, conforme acordo prévio entre as partes, cópias do documentário em vídeo.
- 4.4. Mencionar o patrocínio em todas as atividades de divulgação do documentário Banda de Ipanema – Folia de Albino, nas informações e entrevistas para a imprensa, nos anúncios de lançamento do documentário e na mídia impressa.
- 4.5. Realizar sessão do filme para os funcionários da **PATROCINADORA**, em local a ser indicado.
- 4.6. Destinar para a **PATROCINADORA** convites para a avant-première do filme, conforme acordo prévio entre as partes..
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

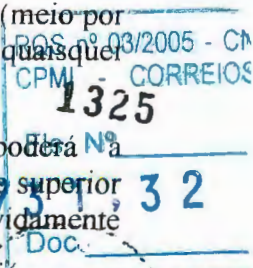
- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

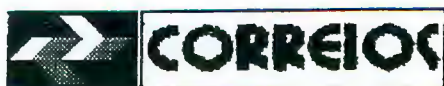
6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa.

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato;

- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, a autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECON** da **Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

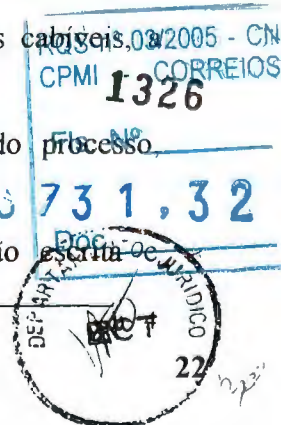
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização fundamentada da autoridade competente.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a programação do projeto "Banda de Ipanema – Folia de Albino" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

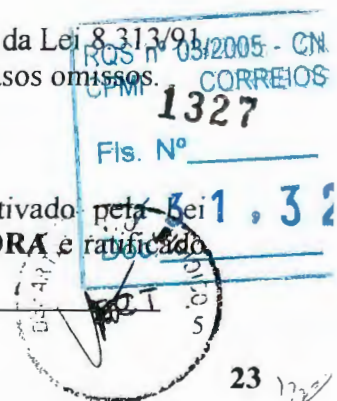
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura e da Lei 8.666/93, que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

- 13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2001.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

ANNA MARIA ANASTASSIADI

Shater Produções Artísticas Ltda.

AFRANIO RODRIGUES JUNIOR

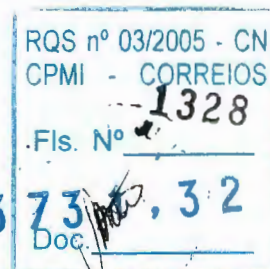
Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF

EXTRATO DE CONTAS
 11 - 11 Dez 2000 10:00 CONT

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR		
Ao: DEORC		
CI/ASCOM/PR-2054/00		
CI/REF.:		
		Área Reservada ao Protocolo

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2000.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com Shater Produções Artísticas Ltda. ME (Projeto – Banda de Ipanema), enquadrado no segmento 6 (Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas de caráter cultural - 30% de IRPJ), classificação 03.2.06 – 2.07 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS
 Janeiro/2001

VALOR
 R\$ 100.000,00

Atenciosamente


CLÁUDIO QUEIROZ

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

M^a da Glória de Souza Luz
 Subchefe da ASCOM
 Mat 8 626 178-2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1329 CORREIOS
Fls. Nº
3731,32
Doc.

MAS/mas

Nome/Cis/CIBLOQUEIOBANDA DE IPANEMA.doc



Área Reservada ao Protocolo

DO: CHEFE DO DEGEF
 AO: CHEFE DO DEORC
 CI/DFIN/DEGEF - 2905 / 2000
 Ref.: CI/DORC/DEORC – 2592 / 2000 de 29/12/2000

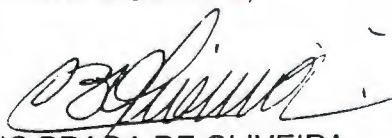
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) ASS/DITEC – 1922, 1924, 1925/2000, informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 1917, 1918, 1919, 1920, 1921/2000, ASCOM/PR – 2051, 2053, 2054, 2055, 2056, 2062/2000, também conforme o cronograma de desembolso.

Atenciosamente,


 DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
 CHEFE DEGEF

CC: ASS/DITEC, ASCOM/PR

Anexos: os citados.

SCO/ola



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1330
Fls. Nº 1.32
Doc. _____



Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 487/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD 172 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico.

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta de Patrocínio Cultural com a Empresa Shater Produções Artísticas Ltda, referente ao patrocínio do projeto do Documentário "Banda de Ipanema", no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os demais documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhado de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 30 de Março de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJRAD

Aprovo em: 30.03.2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

De Acordo:

SÔNIA MARIA GUIMARÃES
CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs
Patroc. "Banda Ipanema"

Wellington da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB DF 11336
Chefe/DJRAD/ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1331

3731,32

Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-030/2001**DATA:** 28/03/2001**REUNIÃO:** REDIR-014/2001**DATA REUNIÃO:** 04/04/2001**ASSUNTO:** Ratificação de Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto
"Exposição Cenográfica - O Brasil Redescoberto"

I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Exposição Cenográfica – O Brasil Redescoberto", sob a responsabilidade da Associação dos Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia/USP, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no ano de 2001, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Museu de Arqueologia e Etnologia da USP realizará uma exposição cenográfica, que mostrará ao grande público parte dos 50 mil anos de história do território brasileiro, recorrendo a uma ambientação de impacto que estimula o visitante a participar efetivamente da experiência de conhecer as sociedades pré-coloniais e oferece a oportunidade de compreender um Brasil que está fora dos livros didáticos.

Pela primeira vez, uma visão abrangente da ocupação humana de nosso território será exposta ao grande público numa exposição, em Brasília, e fará parte das comemorações do aniversário da cidade.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls. Nº **1332****3731,32**

Doc.

O evento reforça a campanha da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas em defesa do Patrimônio Arqueológico Nacional. A Constituição de 1988 definiu o material arqueológico como patrimônio da União.

Como contrapartida, o Patrocinado se compromete a: aplicar a assinatura da Patrocinadora, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação da Mostra Cenográfica o Brasil Redescoberto, como banners, painéis, cartazes, guias temáticos, catálogos e uniformes dos monitores; divulgar o patrocínio em todas as atividades de Assessoria de Imprensa relacionadas às da Mostra Cinematográfica o Brasil Redescoberto; incluir assinatura e banner link da Patrocinadora nas estações multimídia instaladas na exposição; encaminhar à Patrocinadora, conforme acordo prévio, convites, guias temáticos, cartazes e catálogos da exposição.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido no valor de R\$ 100.000,00 será efetuado em uma só parcela, 10(dez) dias após a assinatura do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999;
- Lei 8.666/93.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 001219, publicado no Diário Oficial da União - Seção I, de 4/1/01.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

VIII. ANEXOS

1. Projeto da Associação de Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia/USP;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-980/2000, acompanhada do respectivo Briefing;
3. Cópia do D.O.U.;
4. Cópia do Contrato;
5. Certificação Orçamentária: CI/ASCOM-094/2001, e CI/ASCOM-2071/2000;
6. Certificação Financeira: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0037/2001;
7. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-173/2001.


Hassan Gebrim
Presidente



RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRÍOS
1335 2
3 73 1, 3 2
Doc. 1

O que é a EXPOSIÇÃO

Descrição

A exposição, trabalhando com a noção de território ocupado, construído e transformado por diferentes sociedades, com diferentes culturas, tem a seguinte estrutura conceitual:

- I. A PENETRAÇÃO HUMANA NA AMÉRICA
- II. OS POVOS CAÇADORES-COLETORES
- III. OS POVOS DOS SAMBAQUIS
- IV. A EXPANSÃO TUPI E GUARANI
- V. AS GRANDES ALDEIAS DO PLANALTO CENTRAL
- VI. O ESPLENDOR AMAZÔNICO

Eventos paralelos

A exposição incorpora uma ação educacional voltada preferencialmente para escolas. Através de diversas estratégias, ela promoverá oficinas, jogos, brincadeiras, dinâmica de grupo e outras formas de envolvimento. Estarão instaladas também 08 estações multimídia para acesso e consulta do público.

O ciclo de conferências, ministradas por eminentes arqueólogos e museólogos, é dirigido ao público em geral e amplia os temas apresentados na exposição cenográfica.

Público esperado

Dado o ineditismo da exposição, estima-se uma visitação de 240.000 pessoas, sendo:

- Público escolar — 100.000 pessoas — alunos e professores de Educação Infantil Ensino Fundamental, Médio e Superior.
- Grupos organizados — 30.000 pessoas — 3ª idade, grupos de instituições culturais e turistas.
- Público espontâneo — 110.000 pessoas.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1336
Fls. Nº
3731,32
Doc.
2

Exposição Cenográfica

brasil50milanos**UMA VIAGEM AO PASSADO PRÉ-COLONIAL**

A Proposta

No âmbito das comemorações dos 500 anos do Descobrimento, o Museu de Arqueologia e Etnologia da USP realiza uma exposição cenográfica que mostra ao grande público parte dos 50 mil anos de história do território brasileiro.

Recorrendo a uma ambientação de impacto, o MAE estimula o visitante a participar efetivamente da experiência de conhecer as sociedades pré-coloniais e oferece a oportunidade de compreender um Brasil que está fora dos livros didáticos.

Pela primeira vez uma visão abrangente da ocupação humana de nosso território será exposta ao grande público.

Vamos mostrar que, muito antes da chegada dos portugueses, viveram neste território sociedades que conheciam muito bem o ambiente que habitavam.

Objetivos

Apresentar a vida das sociedades pré-coloniais registrada nas paisagens construídas ao longo de milênios por diversas sociedades e culturas.

Divulgar as formas de trabalho da arqueologia, de seus contextos e métodos.

Parceiros

Este é um evento da Universidade de São Paulo como parte oficial das comemorações dos 500 anos do Descobrimento.

Ao realizá-lo em Brasília, estamos também comemorando os 40 anos da Capital Federal.

Com o evento, a Universidade de São Paulo, o IPHAN, o Ministério da Cultura e o Superior Tribunal de Justiça divulgam o acervo arqueológico como patrimônio nacional.

Local do evento

No Salão dos Espelhos, no prédio do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, Distrito Federal, inaugurado em 1989.

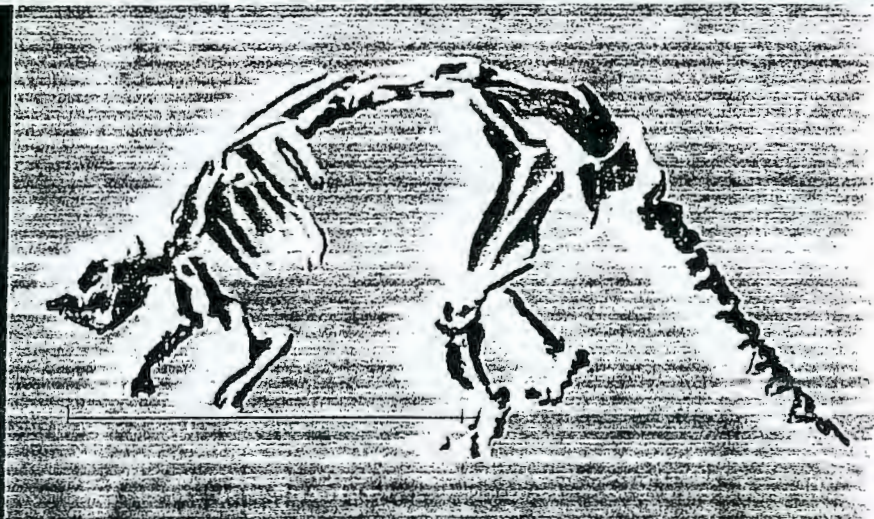
Data do evento

Março a junho de 2001, período que atende a demanda do ano letivo.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1337
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

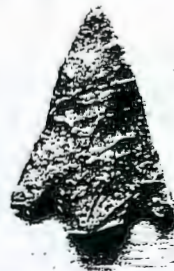
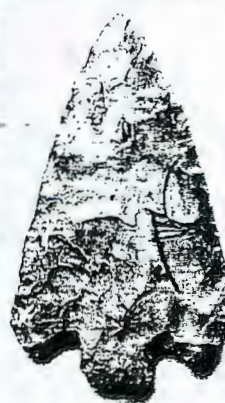
I.

A Penetração Humana na América



II.

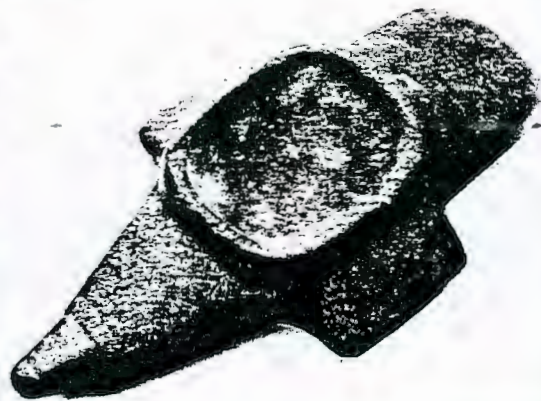
Os Povos Caçadores-Coletores



nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1338**
373 1, 3 2
Doc. **4**

III.

Os Povos dos Sambaquis



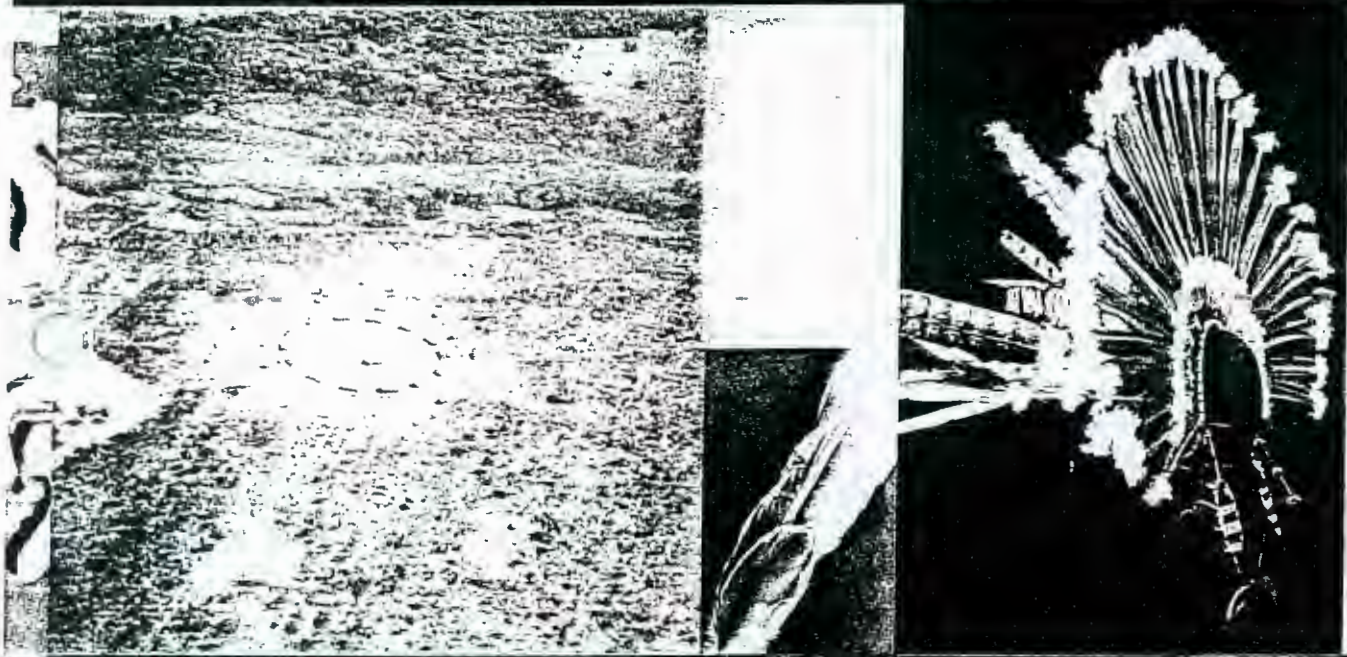
IV.

A Expansão Tupi e Guarani

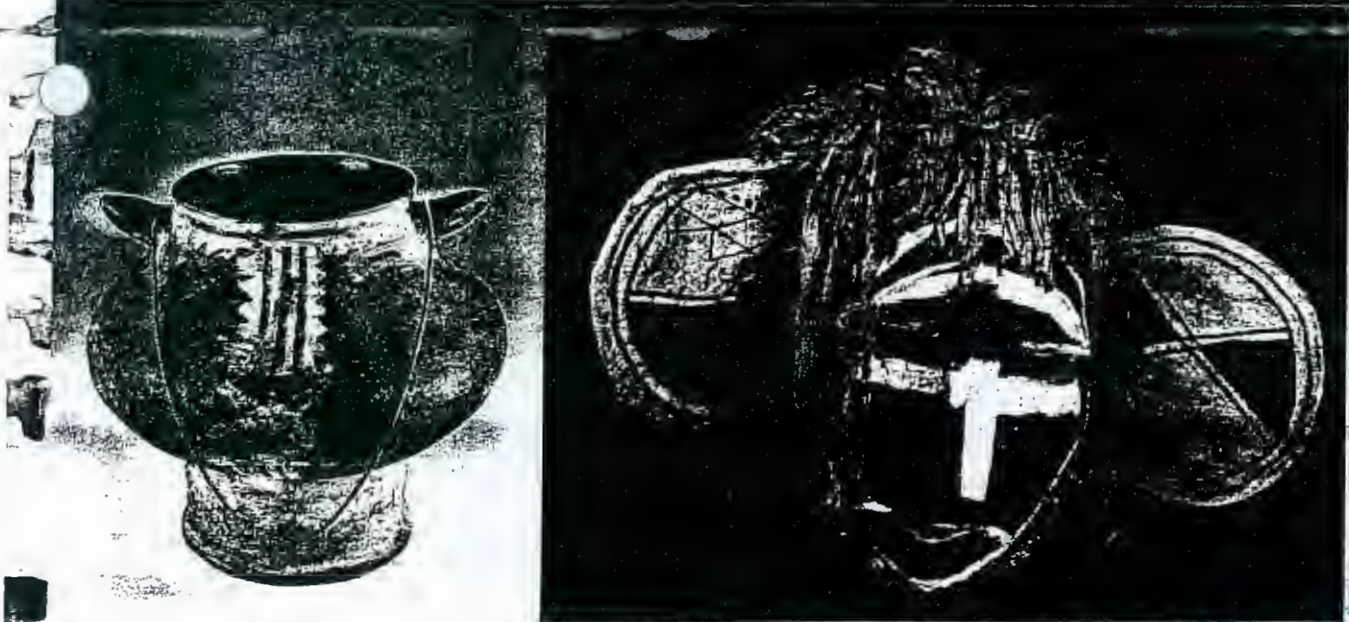


03/2005 - C
CORREIOS
1339
Fls. Nº
3.731,32
Doc.

V. As Grandes Aldeias do Planalto Central



VI. O Esplendor Amazônico

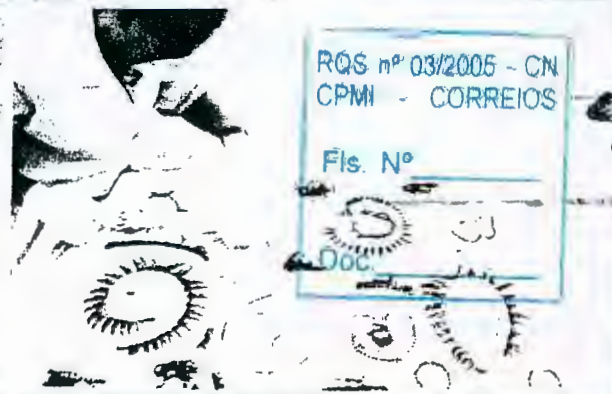
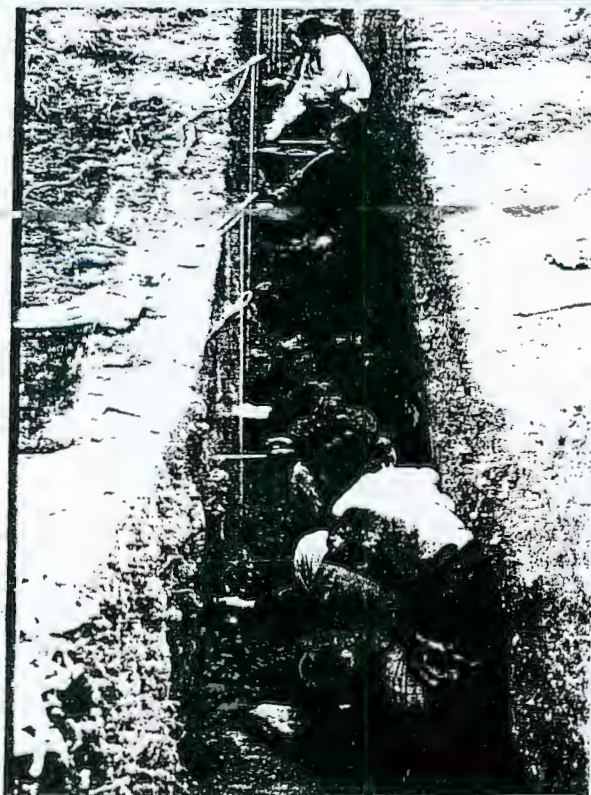


O que é

O MAE

O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo é uma instituição universitária de referência nacional e internacional. Sua missão é pesquisar e preservar os acervos arqueológicos e etnológicos do país e de regiões que contribuíram para a formação das raízes culturais brasileiras e difundir o conhecimento sobre esse patrimônio.

O MAE conta com um valioso acervo de cerca de 120 mil objetos e imagens, com ênfase para o Brasil, Mediterrâneo e Médio Oriente e África. Algumas de nossas coleções datam de 12 mil anos. Parte importante desse acervo foi incluída na Mostra do Redescobrimento, no Parque Ibirapuera.



SUA MARCA no brasil 50milanos

Aos patrocinadores serão reservados os seguintes espaços para divulgação de suas marcas:

- 01 banner na fachada do edifício do Superior Tribunal de Justiça (anexo lav-out)
- 01 banner no interior do salão de exposição.
- 01 painel de abertura da exposição.
- 01 painel de encerramento da exposição.
- 08 estações multimídia com vinheta de identificação dos patrocinadores
- 9.000 guias temáticos a serem distribuídos a escolas e público em geral.
- 5.000 convites para o coquetel de abertura do evento, destinados a autoridades públicas, intelectuais, dirigentes de instituições culturais e pessoas representativas da sociedade de Brasília.
- 5.000 cartazes a serem afixados em locais públicos.
- 3.000 catálogos editados pela Editora da Universidade de São Paulo e pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo que serão postos a disposição do público no evento.
- Identificação das marcas patrocinadoras nos uniformes dos monitores.

Participações por cotas

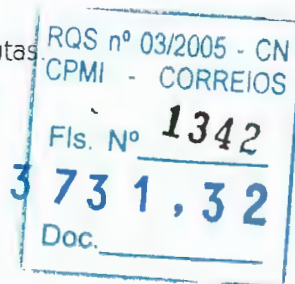
1. Plena — 02 cotas — Presença expressiva, forte e dominante em todas as peças e momentos da exposição apresentando o evento.

Custo da cota: R\$ 500.000,00

2. Master — 03 cotas — Presença destacada em todas as peças que fazem parte da divulgação como patrocinador do evento.

Custo da cota: R\$ 300.000,00

3. Senior — Registro da marca como apoio do evento, através de permutas



**SUA MARCA
no brasil 50milanos**

50milanos

**UMA VIAGEM
AO PASSADO
PRÉ-COLONIAL**

**MUSEU DE
ARQUEOLOGIA
E ETNOLOGIA/USP**



de XX de março a XX de junho

Patrocínio

----------------------	----------------------

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1343	
Fis. Nº	
373	1,32

Apoio

☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ORÇAMENTO

Curadoria.....	R\$ 50.000,00
Conservação e transporte do acervo.....	R\$ 210.000,00
Seguro do acervo.....	R\$ 150.000,00
Piano técnico, produção, montagem e manutenção.....	R\$ 1.083.500,00
Multimídia.....	R\$ 75.000,00
Impressos.....	R\$ 39.500,00
Ação Educativa.....	R\$ 57.000,00
Conferencistas.....	R\$ 2.000,00
Assessoria de imprensa.....	R\$ 25.000,00
Abertura.....	R\$ 23.300,00
Agenciamento.....	R\$ 170.880,00

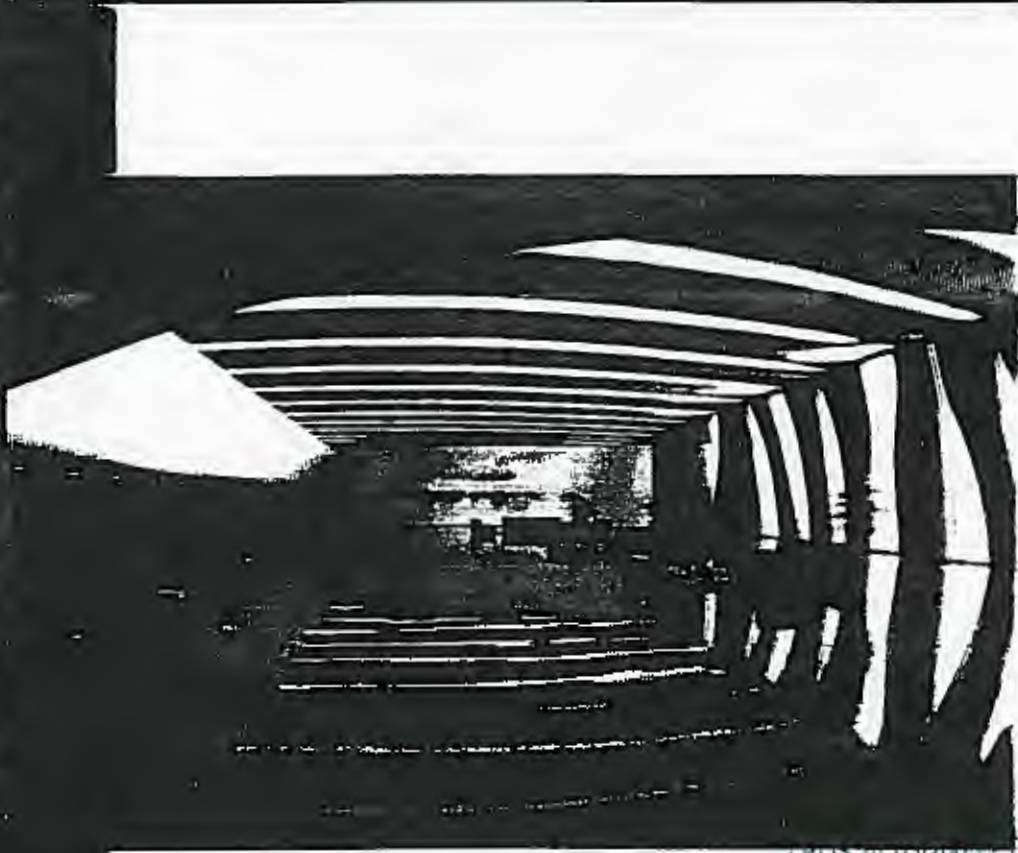
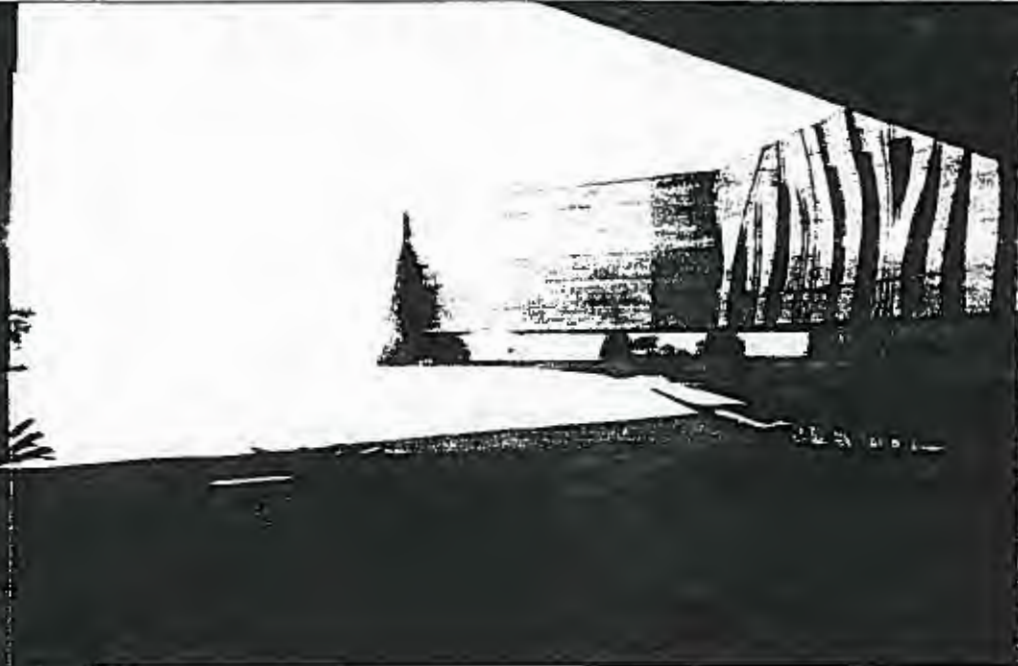
TOTAL.....R\$ 1.886.180,00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1344 CORREIOS
Fls. Nº _____
3 731,32
Doc. _____

Superior Tribunal de Justiça

Local do evento

A exposição terá lugar no Salão dos Espelhos do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, Distrito Federal. O prédio do Superior Tribunal de Justiça é um monumento arquitetônico desenhado por Oscar Niemeyer, inaugurado em 1989. Pela primeira vez, ele será aberto ao público para um evento desse porte.



RQS nº 03/2001 - EN
CPMI - CORREIOS
1345

Fls. Nº
3731,32

Doc.

Ficha Técnica



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu de Arqueologia e Etnologia

Dirigente: Profa. Dra. Paula Montero

Exposição BRASIL 50 MIL ANOS

Coordenação geral

Profa. Dra. Paula Montero

Coordenação Científica

Prof. Dr. Eduardo Góes Neves

Profa. Dra. Erika M. Robrahn-González

Prof. Dr. Paulo De Blasis

Coordenação das Ações Expositiva e Educativa

Profa. Dra. Maria Christina de Souza Lima Rizzi

Profa. Marília Xavier Cury

Coordenação Editorial do Catálogo

Profa. Dra. Maria Isabel D'Agostino Fleming

Sede

Museu de Arqueologia e Etnologia

Universidade de São Paulo

Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Cidade Universitária

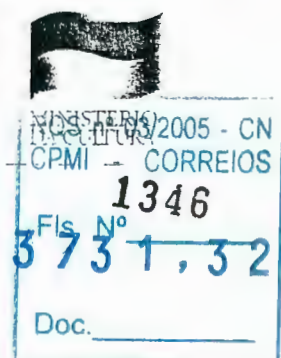
Cep.: 05508-900 — São Paulo — SP

Tel.: (0xx11) 212-4001

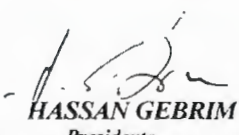
Fax: (0xx11) 3818-4888



LEI DE
INCENTIVO
À CULTURA



Divisão de Ação Cultural
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 980/2000 DATA 27/12/00	PROTOCOLO 10-04-02
CÓDIGO		TÍTULO: Exposição Cenográfica – O Brasil Redescoberto			
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio					
PEÇA -		FORMATO -		PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2001	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Associação dos Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia / USP.				
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: briefing					
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE			
		 HASSAN GEBRIM Presidente			
		 CLÁUDIO QUEIROZ Assessor de Comunicação / ASCOM			
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
		 João Teixeira de Almeida Jr. Diretor Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas da Secretaria de Comunicação de Governo/PR		PATROCÍNIO APROVADO Em 17.12.2001	
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação Patrocinada caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN

CDM 1347

Fls. Nº

3731,32

Doc.

BRIEFING**REF PLANILHA:** Nº. 980/2000.**PROPONENTE:** Universidade de São Paulo / Museu de Arqueologia e Etnologia..**PROJETO:** "Exposição Cenográfica – O Brasil Redescoberto".**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**SEGMENTO:** Nº 4 – Circulação de Exposições e Artes Plásticas – 100% de dedução no IRPJ.**RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** Projeto da Universidade de São Paulo – Museu de Arqueologia e Etnologia.**OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Não tem**PERÍODO:** Março a julho de 2001**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única em março de 2001.**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de um evento inédito no campo da Arqueologia. Pela primeira vez, o acervo e essa visão geral da ocupação do território brasileiro estarão sendo mostrados ao grande público de Brasília.

A exposição também fará parte das comemorações do aniversário da cidade e este evento reforça a campanha da Secretaria de Patrimônio. Museus e Artes Plásticas em defesa do Patrimônio Arqueológico Nacional. A Constituição de 1988 definiu o material arqueológico como patrimônio da União.

As comemorações dos 500 anos de maior visibilidade – como a Mostra do Redescobrimento, em São Paulo, que teve imenso sucesso de público – acabaram por ficar sob a responsabilidade da iniciativa privada. Agora os Órgãos Públicos, que produzem conhecimento sobre a História do País, e tem a responsabilidade de preservá-lo, tomam a iniciativa de promover evento dessa envergadura.

Como contrapartida, o patrocinado se compromete a reservar espaços para divulgação da marca da patrocinadora da seguinte forma: 1 banner na fachada do edifício do Superior Tribunal de Justiça, 1 banner no interior do salão de exposição, 1 painel de abertura da exposição, 1 painel de encerramento da exposição, 8 estações multimídia com vinheta de identificação dos patrocinadores, 9.000 guias temáticos a serem distribuídos a escolas e público em geral, 5.000 convites para o coquetel de abertura do evento, destinados a autoridades públicas, intelectuais, dirigentes de instituições culturais e pessoas representativas da sociedade de Brasília, 5.000 cartazes a serem afixados em locais públicos, 3.000 catálogos editados pela Editora da Universidade de São Paulo e pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, que serão postos à disposição do público do evento, e ainda a identificação das marcas patrocinadoras nos uniformes dos monitores.

O referido patrocínio conta com os benefícios da Lei Rouanet (Lei 8.313) do Ministério da Cultura.

A exposição será realizada de forma a coincidir com o calendário escolar, o que assegura seu caráter pedagógico.

FJLN.ejln

Helina Aures de Arruda
 Cheto da DIAC/AS OM/PR
 Mat. 8.010.688-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1348
Els. Nº
3 7 3 1, 3 2
Doc. _____

**Diário Oficial**

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional - Brasília-DF

Ano CXXXIX Nº 5-E Brasília - DF, 8/01/01

ISSN 1415-1537



Página Inicial

Diário da Justiça

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo

Leis

Medidas Provisórias

Página Anterior

Página Principal

Pesquisa

Próxima Página

MINISTÉRIO DA CULTURA**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a contar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXO

Area: 4 Artes Plásticas

Artigo 18

992589-PROJETO PERETÁ - " ESTRADA, CAMINHO..."

Lúcia Barbosa Machado

CGC/CPF: 140.875.881-49

MS-Campo Grande

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1349
3 73 1, 3 2
Doc. _____

997548-Arte Brasileira" - Julio Chacur

Julio Cesar Chacur

CGC/CPF:298.445.258-53

SP-São Paulo

Período de captação:01/01/2001a07/10/2001

001219-Exposição Cenográfica - O Brasil Redescoberto

Associação de Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia/USP

CGC/CPF:03.252.329/0001-38

SP-São Paulo

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

001220-AÇÃO CULTURAL - O BRASIL REDESCOBERTO

Associação de Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia/USP

CGC/CPF:03.252.329/0001-38

SP-São Paulo

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992578-CULTURA ITINERANTE DANA - ANO 2000

Leide Moreira Marketing Cultural

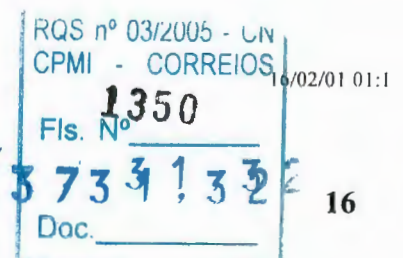
CGC/CPF:02.208.805/0001-50

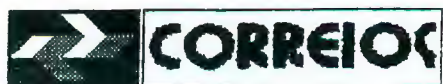
SP-São Paulo

Período de captação:01/01/2001a31/12/2001

992658-Exposição Itinerante do Memorial da Pediatria Brasileira

Sociedade Brasileira de Pediatria





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL PARA A EXPOSIÇÃO CENOGRÁFICA – O BRASIL REDESCOBERTO

CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL
PARA A EXPOSIÇÃO CENOGRÁFICA – O
BRASIL REDESCOBERTO, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT, DENOMINADA
PATROCINADORA E A ASSOCIAÇÃO DE
AMIGOS DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA
E ETNOLOGIA/USP, DENOMINADA
PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.061.903-4
ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF
TELEFONE.....: (0XX61) 426 2025/426 1565
FAX.....: (0XX61) 426 2036

REPRESENTANTES:

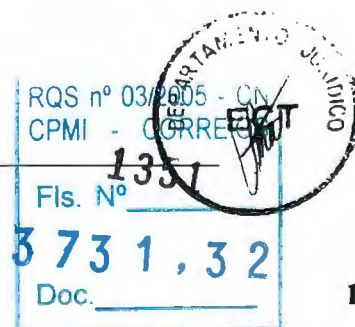
PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
IDENTIDADE.....: 099.319 SSP/DF
CPF.....: 001.841.101-06

**PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E
ETNOLOGIA/USP**

CNPJ.....: 03.252.329/0001 - 38
ENDEREÇO.....: Av. Prof. Almeida Prado, 1466 sala 4 – Cidade
Universitária
CEP.....: 05508-900 São Paulo / SP
TELEFONE.....: (0XX11) 3812-4001
FAX.....: (0XX11) 3818-4888

REPRESENTANTE.....: PAULA MONTERO
IDENTIDADE.....: M3 532.719 SSP/SP
CPF.....: 150.989.314-87





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA/USP** para patrocínio ao projeto denominado **EXPOSIÇÃO CENOGRÁFICA - O BRASIL REDESCOBERTO** conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura– PRONAC, sob o nº 001219 pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, para promover as seguintes atividades:
- 1.1.1. Realizar uma exposição cenográfica que mostrará parte dos 50.000 anos de história do território brasileiro;
- 1.1.2. Apresentar a vida das sociedades pré-coloniais registrada nas paisagens construídas ao longo de milênios por diversas sociedades e culturas;
- 1.1.3. Divulgar as formas de trabalho da Arqueologia, de seus contextos e métodos.
- 1.1.4. Promover oficinas, jogos, brincadeiras, dinâmicas de grupo e outras formas de envolvimento visando, principalmente, transmitir informações e conceitos básicos de Arqueologia para estudantes;
- 1.1.5. Instalar, no local da exposição, 8 (oito) estações multimídia para acesso e consulta do público;
- 1.1.6. Promover ciclo de conferências, ministradas por eminentes Arqueólogos e Museólogos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor global deste Contrato de Patrocínio para 2001 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser efetuado conforme as condições de pagamento especificadas na cláusula terceira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será feito em parcela única dez dias após a assinatura do contrato.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

Destinatário.....: Paula Montero
Banco.....: 033 (BANESPA)
Agência.....: 0105
Conta Corrente.....: 13.002905-0





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo de quitação os dados mencionados no item 3.1.. deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no Recibo a **Lei ou Decreto** que isenta a **PATROCINADA** de pagamento de impostos.
- 3.6. A **PATROCINADA** apresentará o Recibo pelo menos 10 (dez) dias antes do pagamento previsto ao seguinte órgão da **PATROCINADORA**:

Órgão.....: **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM/ECT**

Endereço.....: SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A" Ed. Sede da ECT
20º Andar, Ala Norte

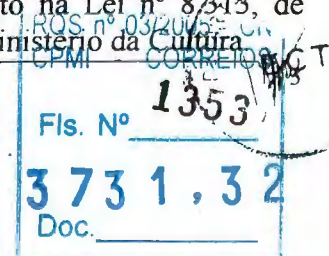
CEP.....: 70002-900 Brasília/DF

Telefone.....: (0xx61) 426-2025

- 3.7. A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL/ASCOM** atestará o Recibo no verso e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTO**, da **Administração Central de Brasília**, que, por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.
- 3.8. Caso o Recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Aplicar a assinatura da **PATROCINADORA**, com menção de patrocínio, em todo o material de divulgação da Mostra Cenográfica O Brasil Redescoberto, como banners, painéis, cartazes, guias temáticos, catálogos e uniformes dos monitores.
- 4.2. Divulgar o patrocínio em todas atividades de Assessoria de Imprensa relacionadas às da Mostra Cenográfica O Brasil Redescoberto.
- 4.3. Incluir assinatura e banner link da **PATROCINADORA** nas estações multimídia instaladas na exposição.
- 4.4. Encaminhar à **PATROCINADORA**, conforme acordo prévio, convites, guias temáticos, cartazes e catálogos da exposição.
- 4.5. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- i. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- . Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência:**6.1.2. Multa.**

- . As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por cada irregularidade e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste Contrato:
- . Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentada e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

... a multa aplicada deverá ser recolhida à **Seção de Contas a Receber da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro - GECOF da Diretoria Regional de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.

- . Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

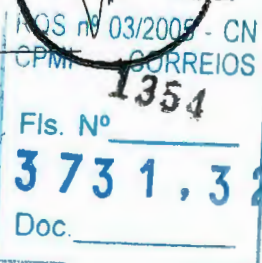
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- . O presente Contrato poderá ser rescindido:

- .1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como jornais, revistas, programas convites, cartazes, banners, uniformes e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido, inserindo banner-link para a home-page da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.15 ATIVIDADE...: 01.2.04

9.1.1. A captação de recursos, mediante doações de patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 9 (nove) meses para a programação do projeto "Exposição Cenográfica – O Brasil Redescoberto" e 1 (um) mês para prestação de contas, observando-se disposto na cláusula quarta no item 4.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

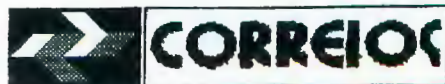
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura; e da Lei 8.666/93 que se aplicarão inclusive aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ORIGEM

13.1. O presente contrato é oriundo do processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Sr. Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na **REDIR**, de 2001.

RG 030/2001
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1356
3 73 1,3 2
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2001.

PELA PATROCINADORA:**PELA PATROCINADA:****HASSAN GEBRIM**

Presidente da ECT

PAULA MONTEROAssociação de Amigos do Museu de
Arqueologia e Etnologia/USP**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**

Diretor de Administração da ECT

TESTEMUNHAS:

1-

CPF

2-

CPF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

3 73 1, 3 2

Doc. _____

23

DEPARTAMENTO DE CRECIMENTO E CUSTOS

PROCESSO Nº 03/2005 - CN 000332

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Da: DIAC/ASCOM/PR Ao: DEORC CI/ASCOM/PR-094 /01 CI/REF.: CI/ASCOM/PR-2071/00	Área Reservada ao Protocolo
---	-----------------------------

ASSUNTO: Retificação de nome de Projeto Cultural

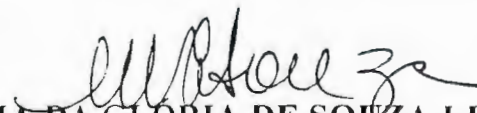
Brasília-DF, 19 de janeiro de 2001.

Solicitamos que seja alterado nome de Projeto Cultural citado na CI acima referenciada para fins de padronização de expedientes e elementos que compõem a ação de patrocínio cultural relativa ao projeto que agora denomina-se *"Exposição Cenográfica – O Brasil Redescoberto"*.

Esclarecemos que a modificação é necessária, tendo em vista que esta nova denominação figura na publicação do DOU, de 29.12.00, (cópia em anexo) que trata da prorrogação de prazo de captação para o projeto.

Informamos ainda que as informações sobre o proponente, segmento, classificação, valor e cronograma de desembolso permanecem inalteradas.

Atenciosamente


MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ
 Respondendo pela Chefia da ASCOM

C/ ANEXO
 NNC/nnc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1358
3731,32
Doc.

Arquivar

Exposições Ancestrais do Brasil
Redescoler

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

DEORC 28 Dez 2000 17:16 000323

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Do: PROJETOS CULTURAIS/ASCOM/PR Ao: DEORC CI/ASCOM/PR- 2071/00 CI/REF.:	Área Reservada ao Protocolo
--	------------------------------------

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2000.

Solicitamos o bloqueio orçamentário para atender investimento em ação de patrocínio cultural com a Associação dos Amigos do Museu de Arqueologia e Etnologia (Projeto – Brasil 50.000 Anos), enquadrado no segmento 4 (Circulação de Exposições e Artes Plásticas - 100% de IRPJ), classificação 03.2.06 – 2.07 e distribuição para DR/BSB, no exercício do ano 2001, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

MÊS
Janeiro/2001

VALOR
R\$ 100.000,00

Atenciosamente


CLÁUDIO QUEIROZ

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

M^{te} da Glória de Souza Luz
Subchefe da ASCOM
Mat 8.626 178-9

MAS/mas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1359
3731.32
Doc. 3731.32

Nome/CI/CIBLOQUEIOBRASIL50000.doc

3731.32

CI Retificando nome projeto → CI/DIAC/ASCOM - 19/1/01

101 - 25

 CORREIOS
DO: CHEFE DO DEGEF AO: CHEFE DO DEORC CI/DFIN/DEGEF - 0037 / 2001 Ref.: CI/DORC/DEORC – 2554 / 01 de 03/01/01

Área Reservada ao P rotocolo

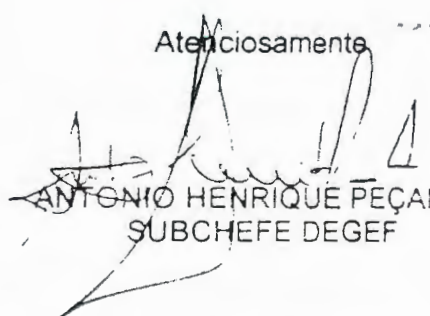
Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2001.

Em atenção a seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a (s) CI('s) DIDO/DEPLA – 3229/2000 informando que foi (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme o cronograma de desembolso solicitado.

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DEGEO – 1421, 1476, 1483, 1484, 1513/2000, DETED/ASS – 0269/2000, DIRAD – 1088, 1089/2000, ASCOM/PR – 2071/2000, DIDO/DEPLA – 3232/2000 também conforme seus cronogramas de desembolso.

Atenciosamente


ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
SUBCHEFE DEGEFCC: DIDO/DEPLA, ASS/DEGEO, DETED/ASS, DIRAD e ASCOM/PR
Anexos, os citados.

SCO/p/g

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1360
3 73 1, 3 2
Doc. _____



DEPARTAMENTO JURIDICO – DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM – 488/2001

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJURAD 173 / 2001

Senhora Chefe do Departamento Jurídico.

A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM PR, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA/USP, referente ao patrocínio do projeto "Exposição Cenografica – O Brasil Redescoberto", no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Esclarece a aludida Assessoria que a referida contratação do Patrocínio Direto é atividade de promoção, amparada no art. 2º, alínea "c" do Decreto nº 3.296 de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Verifica-se que, afora a minuta de Contrato, os documentos anexados ao dossiê encaminhado, são cópias autenticadas, tendo-se assim, o prosseguimento do feito para produção dos seus efeitos legais.

Do exame efetuado, conclui-se que poderá ser efetivado o contrato, pois os documentos encaminhados para apreciação deste DEJUR, encontram-se em consonância aos preceitos normativos exigidos para o fim.

Destarte, devolvemos o Contrato de Patrocínio, devidamente cancelado, ao Órgão de origem, acompanhamento de toda a documentação que compõem o dossiê.

É a NT sujeita à consideração superior.

Brasília - DF, 29 de Março de 2001

Adriana Maria Cirino da Silva
Estagiário/DEJUR/DJURAD

Aprovo em: 30.03.2001

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.295-1 - OAB/DF 11336
Chefe/DJURAD/ECT

De Acordo:

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861
MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AMCS/amcs
Patroc. "Brasil Redescoberto"

Wellington Fico da Silva
Mat. 6.12.1.2546
Rubrica:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Pág. 1 / 1

1361
373 1, 3 2

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-084/2001****DATA: 23/03/2001****REUNIÃO: REDIR-014/2001****DATA REUNIÃO: 04/04/2001****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-011/2001-CPL/AC - Aquisição de formulário plano.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 011/2001 – CPL/AC, com adjudicação à empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**, para fornecimento de 100.000 centos de formulário plano, via única, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir a demanda das Diretorias Regionais de formulários do tipo plano para atendimento aos diversos contratos referentes ao cadastramento do INCRA, cadastramento do CPF, etc.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DECAM (RMS/DGEM/DECAM-6.005/2001).

EMPRESA A CONTRATAR:

- **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**

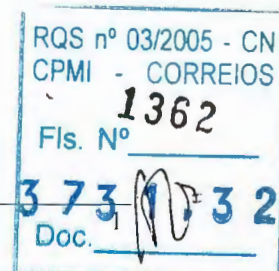
OBJETO: Aquisição de 100.000 centos de formulário plano, via única.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses e/ou até o encerramento do saldo do contrato, limitado a 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.





PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 06 meses e/ou até o encerramento do saldo do contrato. As entregas serão realizadas em até 30 dias após o pedido, podendo a ECT formular 3 ou 6 pedidos, durante a vigência contratual, com o limite máximo de um pedido por mês, obedecendo a seguinte escala:

- pedido mínimo por mês: 10.000 centos;
- pedido máximo por mês: 20.000 centos.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega, mediante apresentação do documento fiscal correspondente. As entregas poderão ser em 3 ou 6 pedidos.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de abril/2001 e as entregas em 6 parcelas com o primeiro pedido em abril/2001, os pagamentos serão realizados em 6 parcelas de maio/2001 até outubro/2001, no valor mensal de R\$ 27.500,00.

CONTA/PROJETO: 2.02/03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-153/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0750/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98 e Comunicação/DIRAD-020/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 23
- participaram da licitação: 09
- inabilitadas: 00
- classificadas para dar lances: 04
- desclassificadas a dar lances: 05

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1363	
Fls. Nº	2
3	731,32
Doc.	



Propostas Escritas/Lances:

ITEM 01 – 100.000 centos de Formulários Planos – via única

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	VALOR TOTAL	(%) RELAÇÃO AOS MELHORES LANÇES/PROPOSTAS
Multiformas Ltda.	1,85	1,65	165.000,00	100,00
CTIS Informática Ltda.	1,77	1,66	166.000,00	100,60
ESDEVA Empresa Gráfica Ltda.	1,95	1,70	170.000,00	103,03
Gráfica e Editora Ideal Ltda.	1,92	1,92	192.000,00	116,36
Valor de Referência (**)	1,74		174.000,00	105,45

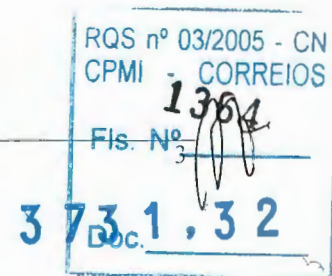
(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na última aquisição.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- Licitação: CV-035/2000
- Data: 17/07/2000
- Qtde Adquirida: 12.000 centos
- Preço cento: R\$ 1,99
- Firma Vencedora: CTIS
- Contrato: 10.293/2000
- Licitação: TP-021/2000-CPL/AC
- Data: 28/09/2000
- Quantidade: 100.000 centos
- Preço: R\$ 1,74
- Firma Vencedora: Multiformas Ltda
- Contrato: 10.470/2000

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.032/2001, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade de Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento mensal, durante o período de 6 meses, de 100.000 centos de formulários planos – via única, Cód./ECT n.º 75250715-0, objeto RMS-6.005/2001-DGEM/DECAM.



De acordo com justificativas apostas no expediente supramencionado, o material em questão é utilizado pelas agências no cadastramento do INCRA, Cadastramento do CPF, etc.

O quantitativo ora licitado destina-se a recompor o estoque de segurança das Diretorias Regionais, dado que a demanda deste tipo de formulário está muito elevada e que a gráfica da ECT, sozinha, não tem capacidade produtiva suficiente para efetuar esse atendimento, sem comprometer a produção de outros itens gráficos de uso da ECT.

Constam como Anexo deste relatório, cópia da Ata de abertura da Sessão, com os valores das propostas escritas das nove proponentes, todos os lances feitos pelas participantes classificadas a dar lances e o Ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Consoante disposto no subitem 4.4. do edital, a ECT fornecerá à firma Multiformas, adjudicada no certame, as artes, com antecedência mínima de 07 dias antes de cada pedido de impressão. A firma Multiformas deverá entregar a prova de prelo do formulário para a ECT no prazo máximo de 05 dias. A ECT analisará e aprovará o material em até 02 dias.

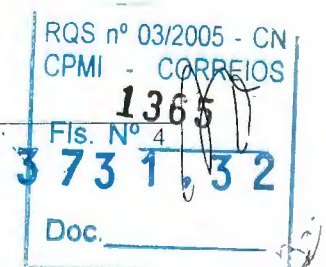
Os formulários planos – via única, objeto da presente licitação, deverão ser entregues nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo Metropolitana, Paraná e Minas Gerais, durante 06 meses e/ou até o encerramento do saldo do contrato, no prazo de 30 dias após cada pedido, sendo cada pedido de no mínimo 10.000 centos por mês e no máximo 20.000 centos por mês.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, a Pregoeira propõe a homologação da adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para o fornecimento licitado.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar
Data da Veiculação do edital em D.O.U.

18/01/2001
22/02/2001





Sessão de Abertura do Pregão
Recebido para Homologação

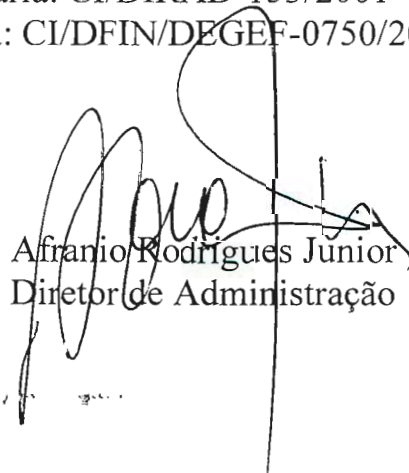
12/03/2001
22/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/1993;
- Medida Provisória 2.026/2000;
- Decreto 3.555/2000;
- Decreto 3.693/2000
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão de Abertura/Adjudicação do Pregão
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-153/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0750/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

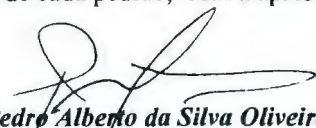
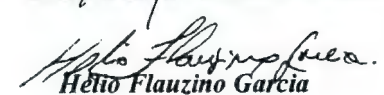
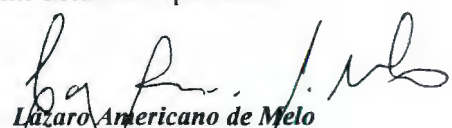
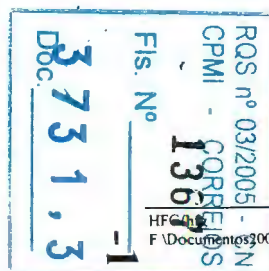


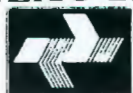
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**Licitação: Pregão n.º 011/2001 – CPL/AC****Data de Abertura: 12/03/2001**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				GTIS	MULTIFORMAS	IDEAL	ESDEVA		
01	Formulário Plano via única	cento	100.000	1,66 *	1,65 *	1,92	1,70	1,74 **	165.000,00
VALOR TOTAL								174.000,00	165.000,00

(*) melhores lances

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base no valor cotado na última aquisição.

Empresa Vencedora**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Entrega:** Durante o período de 06 meses, e/ou até o encerramento do saldo do contrato, 01 pedido/mês e a entrega será em até 30 dias após cada pedido, sendo o mínimo de 10.000 centos/mês e máximo de 20.000 centos/mês, .**Condições de Pagamento:** 30 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.**Marta Maria Coelho**
Pregoeira**Equipe de Apoio**
Pedro Alberto da Silva Oliveira
Helio Flauzino Garcia
Lazaro Americano de Melo
Gilberto Ferreira do Amaral

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 011/2001 - CPLAC
**OBJETO:** Aquisição de 100.000 centos de Formulário Plano.**DIA/HORA:** 12/03/2001 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 011/2001, que tem por finalidade a oferta de lances a fim de obter preços justos tanto para a Administração quanto para o fornecedor. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas e o de habilitação do vencedor.

LOCAL: Auditório, localizado na Primeira Sobreloja do Prédio da Administração Central da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do Edital.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 09 (nove) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais foram lidos e encontram-se abaixo descritos:

- 100.000 centos de Formulários Planos.

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CTIS INFORMÁTICA LTDA.	1,77	177.000,00
COMÉRCIO IND. MULTIFORMAS LTDA.	1,85	185.000,00
GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.	1,92	192.000,00
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.	1,95	195.000,00
PRINT ART GRÁFICA LTDA -ME	1,98	198.000,00
AUTOGRAFF – GRÁFICA E EDITORA LTDA.	1,98	198.000,00
QUALIDADE EDITORA ASS. COM. DIVULGAÇÃO	2,20	220.000,00
VIVA LUZ GRÁFICA E PAPEIS LTDA.	2,84	284.000,00
PRATICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	2,90	290.000,00

RODADAS DE LANCES:

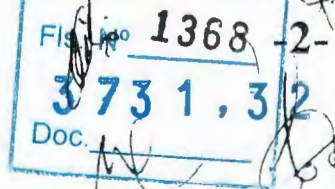
Após análise das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa ESDEVA e terminando com a empresa MULTIFORMAS, vencedora do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
CTIS	1,77	1,74	1,71	1,68	1,66	*
MULTIFORMAS	1,85	1,75	1,72	1,69	1,67	1,65
IDEAL	1,92	*	*	*	*	*
ESDEVA	1,95	1,76	1,73	1,70	*	*

Observação: (*) Desistência de lance.

HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após conferência de toda documentação da empresa MULTIFORMAS, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas ESDEVA e CTIS ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. CNPJ 61.966.131/0001-12, como vencedora do Pregão com o preço unitário de R\$ 1,65 perfazendo o valor total de R\$ 165.000,00 adjudicando o objeto





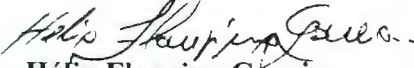
desse Pregão à mesma. Para efeitos de desembolso orçamentário e financeiro o valor global é o mesmo, tendo em vista que para essa contratação específica, uma vez que o material não será comercializado, a empresa é tributada somente no ISSQN.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

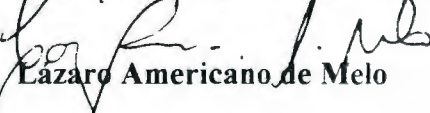

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Gilberto Ferreira do Amaral


Hélio Flauzino Garcia


Pedro Alberto da Silva Oliveira


Lazaro Americano de Melo

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1. Empresa: AUTOGRAFF – GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Nome Rep.: Paulo Roberto Chaves

Fone: (61) 9608-8141

Fax: (61) 344-1610

2 Empresa: QUALIDADE EDITORA ASS. COM. E DIVULGAÇÃO

Nome Rep.: Altair Lopes de Oliveira

Fone: (61) 386-5299

Fax: (61) 386-4200

3. Empresa: PRÁTICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Nome Rep.: Luiz Antônio Cardoso

Fone: (61) 344-1819

Fax: (61) 344-1844

4. Empresa: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.

Nome Rep.: Carlos José dos Santos

Fone: (61) 344-2112

Fax: (61) 344-2077

5. Empresa: ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.

Nome Rep.: Jorge Wilson Marcolino da Costa

Fone: (61) 347-1064 9985-7843

Fax: (61) 347-1064

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1369
Fls. Nº 3731,32
Doc. _____

**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

6. Empresa: CTIS INFORMÁTICA LTDA.

Nome Rep.: Omar Sakr Cherulli

Fone: (61) 234-5185

Fax: (61) 234-5426

7. Empresa: PRINT ART GRÁFICA LTDA. - ME

Nome Rep.: Juvenal Pinheiro Cardoso

Fone/Fax: (61) 374-8016

8. Empresa: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

Nome Rep.: Pedro Vieira da Silva

Fone: (11) 4787-0111

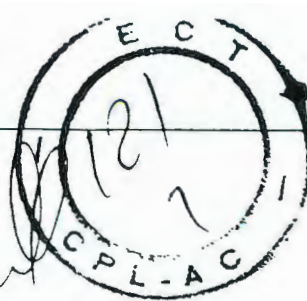
Fax: (11) 4787-0093

9. Empresa: VIVA LUZ GRÁFICA E PAPÉIS LTDA.

Nome Rep.: Ivani Rodrigues Duarte

Fone: (61) 343-1207

Fax: (61) 343-1947



RGS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1370**
3731,32
Doc. _____

**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0153/2001

Ref: CI/DIRAD-0027/2001 e CI/DFIN/DEGEF-0372/2001

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 26 de março de 2001.

Mediante documentos da referência foi informado o bloqueio orçamentário e emitida a certificação financeira, correspondentes ao objeto a seguir detalhado. Entretanto, uma vez finalizada a tramitação da contratação, vimos retificar o bloqueio orçamentário e o cronograma de desembolso e solicitar a emissão de nova certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir nos próximos trimestres:

DR: AC**Conta:** 2.02**Atividade:** 03.2.02**Valor:** R\$ 165.000,00**Finalidade:** Aquisição de 100.000 centos de formulário plano, via única (Pregão-011/2001-CPL/AC).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os pagamentos ocorram no período de maio/2001 a outubro/2001, no valor mensal de R\$ 27.500,00.

Atenciosamente

Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD*Rosângela Martins da C. Gomes*
Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8.009.515 5

C/C: DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1371
3.731,32
Doc.

-5-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-084/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI, CIF DFIN, DEGEF - 0750 / 01

Ref: CI DORC DEORC - 1383 01 de 29 03 01

Assunto de Administração DIRAD
Protocolo nº 417
Lido em: 04/04/2001
Assinatura: [assinatura]

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 30 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIRAD - 0154/01, DIDO, DEPLA - 0244 01, ASS, DITEC 0340, 0344, 0348, 01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM - 0367/01, DIPO/DEPLA - 0122/01, ASS, DITEC - 0321, 0328, 0335, 0343, 0345, 0347/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN, DEGEF - 0372-01	ASS, DIRAD - 0027 00	DIRAD - 0153/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DIRAD, DIDO DEPLA, DIPO DEPLA, DICOM, ASS, DITEC

Anexos: os citados

SCO, QLG FADB

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1372
Fls. Nº
3731,32
Doc.

-6-

CI, CIF DFIN, DEGEF - 0750/01

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-085/2001**DATA:** 28/03/2001**REUNIÃO:** REDIR-014/2001**DATA REUNIÃO:** 04/04/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 229/98 - DR/CE - Locação de equipamento reprográfico.

I. PROPOSTA

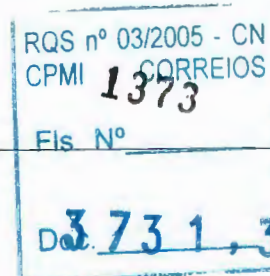
Autorizar o aditamento ao contrato nº 229/98, celebrado com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, visando a locação, com manutenção, de 01 máquina reprográfica modelo X-5021, no valor anual de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), correspondente a um acréscimo de 11,76% sobre o valor global atual do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT mantém, com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, o contrato nº 229/98, que tem por objeto a contratação de serviços de locação, com manutenção, de 04 equipamentos reprográficos destinados à Diretoria Regional do Ceará, cujo valor global atual é de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais). O contrato foi assinado em 28/11/98 e já foi prorrogado por duas vezes. A contratação é oriunda da Concorrência 005/98 - CPL/AC, aprovada na 42ª REDIR, de 21/10/98, conforme RELATÓRIO/DIRAD-210/98. Atualmente, o parque reprográfico contratado apresenta a seguinte configuração:



MODELO DE MÁQ.	QTDE	CAPACID. MENSAL (cópias)	VALORES		
			PREÇO P/ MILHEIRO	MENSAL	GLOBAL (12 MESES)
5021	1	6.000	R\$ 60,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
5341	3	15.000	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
TOTAL	4			R\$ 3.060,00	R\$ 36.720,00

A DR/CE, por meio da CI/SCON/GERAD/DR/CE-229/2001, ratifica a solicitação de inclusão de 01 equipamento reprográfico modelo X-5021, a ser instalado no Complexo Operacional Administrativo de Iracema, em Fortaleza, onde funciona, além da GERAD, a Área de Transporte da Regional e a Seção de Manutenção da GETEC. Estes Órgãos, principalmente as Seções de contratação, Almoxarifado e CPL, possuem uma demanda acentuada de fotocópias.

O DEPAS, por meio da CI/CSA/DEPAS-1698/2000, manifestou-se favorável ao aditamento. Complementando a informação anterior, por meio da CI/CSA/DEPAS-1779/2000, atestou que o Complexo Operacional suporta uma máquina do modelo requisitado.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O impacto financeiro do aditamento no contrato é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, o que significa um incremento anual de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), sem alteração no preço do milheiro. Isto representa um acréscimo de 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) em relação ao valor global atual do Contrato, que é de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais). O novo valor global passará para R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, parágrafo primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 - 8.2.);
- Contrato nº 229/98 - DR/CE.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O novo parque de máquinas para reprografia passará a apresentar a seguinte configuração.

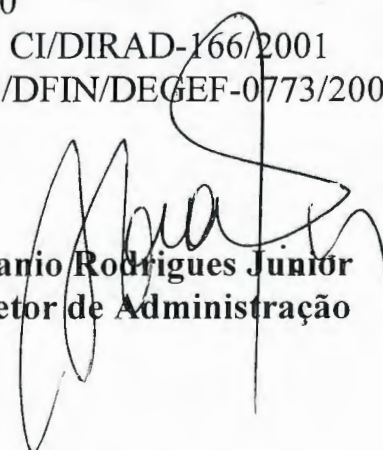
MODELO DE MÁQ.	QTDE	CAPACID. MENSAL (cópias)	VALORES		
			PREÇO P/ MILHEIRO	MENSAL	GLOBAL (12 MESES)
5021	2	6.000	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
5341	3	15.000	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
TOTAL	5			R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 01.2.01 - Conta: 2.09

VIII. ANEXOS

1. CI/SCON/GERAD/DR/CE-229/2001
2. CI/CSA/DEPAS-1698/2000
3. CI/CSA/DEPAS-1779/2000
4. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-166/2001
5. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0773/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-085/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

DE : GERAD DR/CE.

AO: DECAM

CI/SCON/GERAD/DR/CE- 229/2001

Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM-2087/2001



ASSUNTO: Contrato nº 229/98 – XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2001

A propósito da CI supra referenciada, estamos encaminhando em anexo, cópias dos 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 229/98 celebrado com a XEROX COMERCIO INDUSTRIA LTDA., relativo a prorrogação e reequilíbrio de preço do milheiro de cópias, a fim de que esse Departamento possa concluir o aditamento proposto de uma (01) máquina para DR/CE a ser instalada no Complexo Operacional Administrativo Praia de Iracema.

Atenciosamente,

FRANCISCO GUABIRABA DA CUNHA FILHO
GERENTE DE ADMNISTRAÇÃO DR/CE

C:\CICI DECAM. 229.98 XEROX.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1376

Seção de Contratação - SCON/ GERAD/DR/CE - SCON: 255.7103/255.7102 Fax - (085) 255.7113 GERAD: 255.7101
Av. Almirante Tamandaré, 75 - Praia de Iracema 60.060-200 - Fortaleza / CE E-MAIL : gesup@ect-ce.correios-ce.gov.br

-1-

3c731.32

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-085/2001

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
DO: DEPAS AO: DECAM CI/CSA/DEPAS-1698/2000 Ref.: E-mail	8588	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ASSUNTO: Inclusão de equipamento de reprografia no Contrato 229/98

Brasília, 13 de dezembro de 2000.

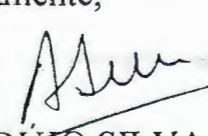
A DR/CE, solicita por meio do documento de referência a inclusão de equipamento modelo X-5021 ou similar no Contrato 229/98, oriundo da CC-005/98-CPL/AC, firmado com a XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para prestação de serviços reprográficos à ECT.

Estimativa de consumo mensal é de 5.000 cópias/mês e a instalação do equipamentos será à Av. Almirante Tamandaré, 75 – Centro da Praia de Iracema – Fortaleza/CE.

O Depas é favorável ao aditamento em razão da demanda e da urgência de cópias pelos órgãos ali instalados.

Assim, estamos encaminhando a solicitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
Chefe do DEPAS

Com cópia: GERAD CE

adtivce.doc-4
MOSR FAS fas.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1377
3 73 1, 3 2
Doc. _____

-2-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-085/2001

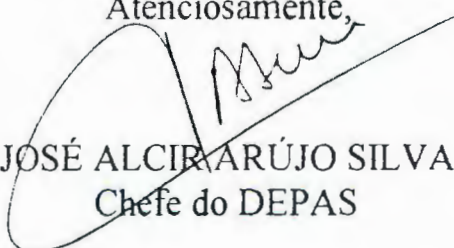
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DO: DEPAS AO: DECAM CLCSA/DEPAS- 1779/2000 Ref.: CI GCS/DGEC/DECAM-3794/2000	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO 9282

ASSUNTO: Documento e justificativa

Brasília, 29 de dezembro de 2000.

Em atenção ao documento da referência, informamos que se trata de um local em que a demanda de cópias (custo x benefício) suporta a locação de mais um equipamento, conforme o E-mail anexo.

Atenciosamente,

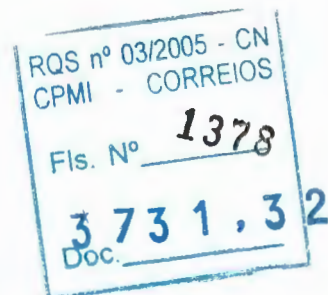

JOSÉ ALCIVARÚJO SILVA
Chefe do DEPAS

Anexo: E-mail.

Com cópia: GERAD CE

decamce doc-4

MIOSR FAS fas.



3731,32-3-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-085/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0166/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 28 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas no trimestre:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor Anual do Aditamento: R\$ 4.320,00

Finalidade: Aditamento de 11,76% sobre o valor global do Contrato nº 0229/98 (R\$ 36.720,00), visando a locação, com manutenção, de uma máquina reprográfica modelo X-5021.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso mensal seja de R\$ 360,00, a partir da formalização do Termo Aditivo.

Atenciosamente


Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins de C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 51.09.515 5

C/C: DECAM



ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-085/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0773 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1390/01 de 02/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF. 03 de abril de 2001.

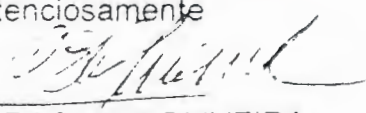
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) ASS/DITEC - 0350, 0351, 0352, 0366/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 0336, 0337, 0362/01, ASS/DIRAD – 0156/01, DIRAD – 0165, 0166, 0167, 0168/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0717/01	GERE/P3 – 0124/00	GERE/P3 – 0024/01

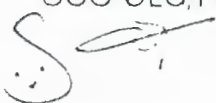
Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD, GERE/P3

Anexos: os citados

SCO OLG/FADB


Diretoria de Administração - DIRAD
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1380
3.731,35
Doc.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0773/01

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-086/2001**DATA:** 28/03/2001**REUNIÃO:** REDIR-014/2001**DATA REUNIÃO:** 04/04/2001**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 1843/98 - DR/MG - Locação de equipamento reprográfico.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 1843/98, celebrado com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, visando a locação, com manutenção, de uma máquina reprográfica modelo X-5341, no valor anual de R\$ 8.717,40, que corresponde a um acréscimo de 4,58% sobre o valor global contratado.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, aprovado na 14ª REDIR/98.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT mantém, com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, o contrato nº 1843/98, que tem por objeto a contratação de serviços de locação, com manutenção, de 12 equipamentos reprográficos destinados à Diretoria Regional de Minas Gerais, cujo valor global é de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), com vigência inicial de 12 meses a partir de 28/11/98, oriundo da Concorrência 005/98 – CPL/AC, aprovada pela 42ª REDIR de 21/10/98, por meio do RELATÓRIO/DIRAD – 210/98.

Foi incluído 01 (um) equipamento reprográfico modelo X-5341 para a REVEN/MG-08, Varginha/MG, por meio do 5º Termo Aditivo aprovado na 25ª REDIR de 20/06/2000, Relatório/DIRAD-109/2000 de 13/06/2000.





O Contrato foi prorrogado por 2 (duas) vezes e atualmente conta com o seguinte parque reprográfico:

MODELO DE MÁQ.	QTDE	CAPACID. MENSAL	VALORES		
			PREÇO P/ MILHEIRO	MENSAL	GLOBAL (12 MESES)
5341	8	15.000	R\$ 48,43	R\$ 5.811,60	R\$ 69.739,20
5365	5	50.000	R\$ 40,13	R\$ 10.032,50	R\$ 120.390,00
TOTAL	13			R\$ 15.844,10	R\$ 190.129,20

Em 22/12/00, a DR/MG, por meio da CI/SEGC/GERAD/DR/MG-1225/2000, solicitou ao DEPAS o aditamento ao Contrato nº 1843/98 para inclusão de 01 equipamento reprográfico modelo X-5341 para a REOPE/MG-10 – Divinópolis.

A DR/MG justificou, por meio da CI mencionada, que a Região Operacional de Divinópolis possui uma máquina reprográfica modelo 5021, objeto do contrato Regional nº 0343/99, firmado com o mesmo fornecedor e que tem capacidade técnica para apenas 6.000 cópias, sendo que o consumo médio de cópias utilizadas pela REOPE é de 14.354 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro) mil cópias/mês, em consequência da utilização do equipamento por outras Unidades (Ac/DVL e CDD/DVL), para desenvolvimento das atividades administrativas/operacionais.

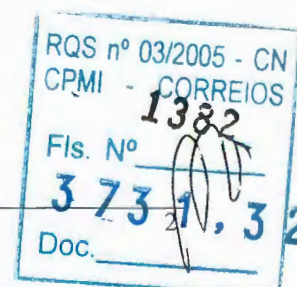
Para atender a nova realidade da Unidade, seria necessário um equipamento modelo 5341, com capacidade de 15.000 cópias/mês.

A máquina reprográfica modelo 5021 será transferida para a REOPE/MG-13 – Uberlândia, que manifestou a necessidade de locação de um equipamento com capacidade equivalente.

Em 29/12/00, o DEPAS, por meio da CI/CSA/DEPAS-1764/2000, se posicionou favorável ao aditamento.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O aditamento em questão implicará no desembolso anual estimado de R\$ 8.717,40, que representa um acréscimo de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e



oito por cento) em relação ao valor global atual contratado (R\$ 190.129,20), alterando o valor do Contrato para R\$ 198.846,60, sem alteração no preço do milheiro.

Com este aditamento, o percentual aditado ao contrato é de 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, parágrafo primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (item 5/3 - 8.2.);
- Contrato nº 1843/98 - DR/MG.

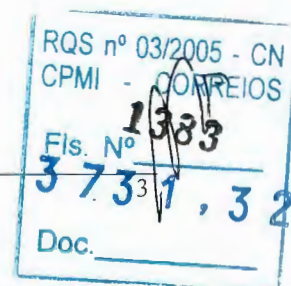
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O novo parque reprográfico passará a ser conforme descrito abaixo:

MODELO DE MÁQ.	QTDE	CAPACID. MENSAL	VALORES		
			PREÇO P/ MILHEIRO	MENSAL	GLOBAL (12 MESES)
5341	9	15.000	R\$ 48,43	R\$ 6.538,05	R\$ 78.456,60
5365	5	50.000	R\$ 40,13	R\$ 10.032,50	R\$ 120.390,00
TOTAL	14			R\$ 16.570,55	R\$ 198.846,60

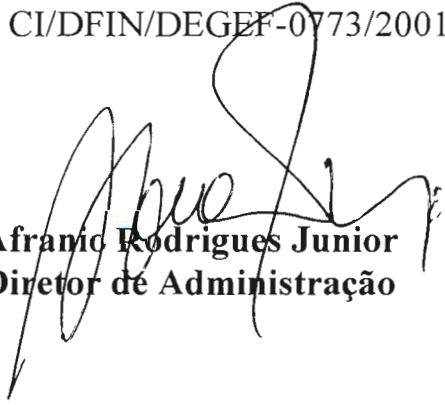
As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 01.2.01 - Conta: 2.09



VIII. ANEXOS

1. CI/SEGC/GERAD/DR/MG-1225/2000
2. CI/CSA/DEPAS – 1764/2000
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-165/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0773/2001



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-086/2001



DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

DE: GERAD/DR/MG

AO: DEPAS

CI: SEGC/GERAD/DR/MG-1225/2000

REF.:

ASSUNTO: Inclusão Equipamento

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2000.

O Contrato n.º 0343/99, firmado com a Xerox Comércio e Indústria Ltda., tem como objeto a locação de 04 (quatro) equipamentos reprográficos modelo 5021, com capacidade mensal por máquina de 6.000 cópias/mês para esta Regional, dentre eles um para a Região Operacional de Divinópolis, sita à Av. Antônio Olímpio Moraes, n.º 687.

O consumo médio de cópias utilizadas por aquela REOPE, é de 14.354 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e quatro) mil cópias mês, no período de Junho à Novembro/2000, devidamente justificado, em consequência da utilização do equipamento por outras Unidades (Ac/DVL e CDD/DVL), para desenvolvimento das atividades administrativas/operacionais.

Para atender a nova realidade da Unidade, será necessário incluir no contrato n.º 1843/98, também celebrado com a mesma Empresa, um equipamento modelo 5341, com capacidade 15.000 cópias/mês.

Sendo assim, o atual equipamento instalado na REOPE/MG-10 – Divinópolis, seria transferido para a REOPE/MG-13 – Uberlândia, que conforme já informado através CI/SEGC/GERAD/DR/MG-1080/2000 de 30/10/2000, manifestou a necessidade de locação de um equipamento mod. 5021.

Desta forma para que possamos viabilizar a adequação nos atuais Contratos, solicitamos o acréscimo de mais um equipamento mod. 5341 ao Contrato n.º 1.843/98, para a REOPE/MG-10 – Divinópolis/MG.

Atenciosamente

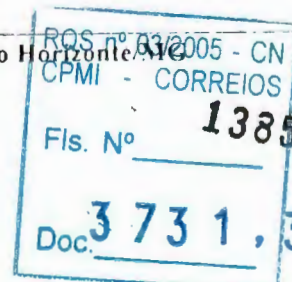
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG

Anexos: 02

RAB.rab



CSA-1764/2000
de 29/12/00



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-086/2001

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DO: DEPAS AO: DECAM CI/CSA/DEPAS- 1764/2000 Ref.: CI/SEGC/GERAD/DR/MG-1225/2000	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO 3272

ASSUNTO: Inclusão de equipamento de reprografia no Contrato 1843/98

Brasília, 29 de dezembro de 2000.

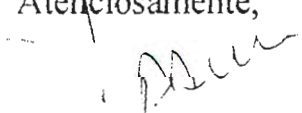
A GERAD/MG, solicita por meio do documento de referência a inclusão de uma Máquina X-5341 no Contrato 1843/98, oriundo da CC-005/98-CPL/AC, firmado com a XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para prestação de serviços reprográficos à ECT.

Estimativa de consumo mensal é de 15.000 cópias/mês e a instalação do equipamento será à Av. Antônio Olímpio Moraes, 687 – Divinópolis/MG.

O Depas é favorável ao aditamento em razão do remanejamento de um equipamento de menor porte da localidade acima para a REOPE/13 – Uberlândia/MG.

Assim, estamos encaminhando a solicitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


JOSÉ ALCIR ARÚJO SILVA
Chefe do DEPAS

Com cópia: GERAD MG

aditvomg doc-4
MOSR FAS fas.



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-086/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0165/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 28 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas no trimestre:

DR: AC

Conta: 2.09

Atividade: 01.2.01

Valor Anual do Aditamento: R\$ 8.717,40

Finalidade: Aditamento de 4,58% sobre o valor global do Contrato nº 1843/98 (R\$ 190.129,20), visando a locação, com manutenção, de uma máquina reprográfica modelo X-5341.

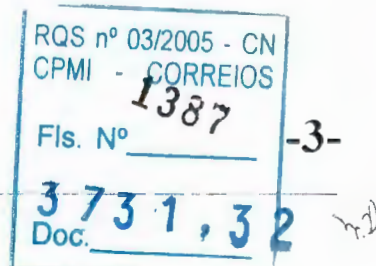
Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso mensal seja de R\$ 726,45, a partir da formalização do Termo Aditivo.

Atenciosamente

p/ Rosângela Martins da C. Gomes
Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8.602.515 5

C/C: DECAM



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-086/2001

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0773 / 01****Ref:** CI/DORC/DEORC – 1390/01 de 02/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 03 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) ASS/DITEC - 0350, 0351, 0352, 0366/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) ASS/DITEC - 0336, 0337, 0362/01, ASS/DIRAD – 0156/01, DIRAD – 0165, 0166, 0167, 0168/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0717/01	GERE/P3 – 0124/00	GERE/P3 – 0024/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD, GERE/P3

Anexos: os citados

SCO, OLG, FADB

Diretoria de Administração - DPAD
Processo nº 401
Data em: 04/04/01
Assinatura:

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0773/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1388
Fls. Nº
3.731,32
Doc.

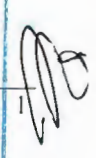
☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-088/2001****DATA: 28/03/2001****REUNIÃO: REDIR-014/2001****DATA REUNIÃO: 04/04/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-002/2001 - DR/GT - Serviços para vigilância armada.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 002/2001 – DR/GT, com adjudicação à Real Vigilância Ltda, para prestação de serviços de vigilância armada em diversas unidades e Ed. Sede da DR/GT, no valor global estimado de R\$ 370.037,28 (trezentos e setenta mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Prestação de serviços para vigilância armada.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GERAD (CI/SCON/GERAD/DR/GT-055/2001).**EMPRESA A CONTRATAR:** Real Vigilância Ltda.**OBJETO:** Contratação de serviços de vigilância armada para diversas unidades e Ed. Sede da DR/GT.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 370.037,28.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

ÍNDICE DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº10, de 08/10/96).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1389 CORREIOS
Fls. Nº _____
Doc. 3 73 1, 3 2



FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no 15º dias após o atesto da nota fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R\$ 30.836,44.

CONTA/ATIVIDADE: 03.2.02 / 2.04 – 70% - R\$ 259.026,10
01.2.02 / 2.04 – 30% - R\$ 111.011,18

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-167/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DFIN/DEGEF-0773/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório PR-029/98, decisão da 14ª REDIR/98.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

Empresas:

retiraram o Edital:..... 22

participaram da Licitação: 03

foram inabilitadas:..... 01

foram desclassificadas:..... 00

PROPOSTAS:

Posto 01: Agência de Correios Anápolis- 7:00 às 19:00 hs – Segunda-Feira a Sábado - 2 vigilantes

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	1.867,84	22.414,08	100,00
Coral	1.879,90	22.558,80	100,64
Estimativa	1.899,53	22.794,36	101,69

Posto 2: Agência de Correios Campinas – 07:00 às 19:00 hs – Segunda-feira a Sexta-feira – 02 vigilantes

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	1.581,52	18.978,24	100,00
Coral	1.700,23	20.402,76	107,50
Estimativa	1.582,94	18.995,28	100,08

Posto 3: Agência de Correios Central de Goiânia – 07:00 às 19:00 hs – Segunda-feira a Sábado – 02 vigilantes.

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	1.867,84	22.414,08	100,00
Coral	1.879,90	22.558,80	100,64
Estimativa	1.899,53	22.794,36	101,69

Posto 4: COI/GEOPE (garagem) – 00:00 às 00:00 hs – Sem intervalo – 04 vigilantes.

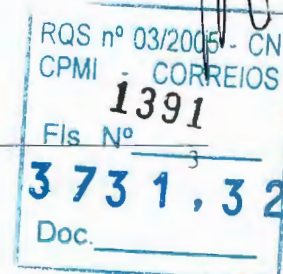
EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	4.778,26	57.339,12	100,00
Coral	4.803,22	57.638,64	100,52
Estimativa	4.823,52	57.882,24	100,94

Posto 5: COI/GEOPE (portaria) – 07:00 às 19:00 hs – Segunda-feira a Sábado – 02 vigilantes.

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	1.867,84	22.414,08	100,00
Coral	1.879,90	22.558,80	100,64
Estimativa	1.899,53	22.794,36	101,69

Posto 6: Edifício Sede (entrada de funcionários-lateral do Edifício Sede)– 07:00 às 17:00 hs – Segunda-feira a Sexta-feira – 01 vigilante.

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	1.271,31	15.255,72	100,00
Coral	1.334,23	16.010,76	104,94
Estimativa	1.352,07	16.224,84	106,35



Posto 7: Edifício Sede (entrada do estacionamento-lateral do Edifício Sede) – 00:00 às 00:00 hs – sem intervalo – 04 vigilantes

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	4.778,26	57.339,12	100,00
Coral	4.803,22	57.638,64	100,52
Estimativa	4.823,52	57.882,24	100,94

Posto 8: Edifício Sede (portaria principal) – 08:00 às 18:00 hs – Segunda-feira a Sexta-feira – 01 vigilante

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	1.271,31	15.255,72	100,00
Coral	1.334,23	16.010,76	104,94
Estimativa	1.352,07	16.224,84	106,35

Posto 9: GERAD (Almoxarifado) – 07:00 às 19:00 hs – Segunda-feira a Sexta-feira – 02 vigilantes

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	1.581,52	18.978,24	100,00
Coral	1.700,23	20.402,76	107,50
Estimativa	1.582,94	18.995,28	100,08

Posto 10: COPV/GEOPE (garagem) – 00:00 às 00:00 hs – sem intervalo – 04 vigilantes

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	4.778,26	57.339,12	100,00
Coral	4.803,22	57.638,64	100,52
Estimativa	4.823,52	57.882,24	100,94

Posto 11: Terminal Rodoviário de Goiânia (plataforma de embarque-área de guarda de malas postais)– 19:00 às 07:00 hs – Segunda-feira a Domingo – 02 vigilantes

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	2.596,24	31.154,88	100,00
Coral	2.608,53	31.302,36	100,47
Estimativa	2.626,04	31.512,48	101,14



Posto 12: COI/GEOPE– 19:00 às 07:00 hs – Segunda-feira a Domingo – 02 vigilantes

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Real	2.596,24	31.154,88	100,00
Coral	2.608,53	31.302,36	100,47
Estimativa	2.626,04	31.512,48	101,14

Os quadros acima demonstram detalhadamente os preços cotados na licitação. Todavia, a forma de julgamento utilizada foi o menor preço global, sendo dessa forma vencedora a empresa REAL VIGILÂNCIA LTDA, com o preço anual de R\$ 370.037,28. Observa-se que a estimativa da ECT global foi de R\$ 375.495,00:

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Contrato: 090/95

Vigência: 05/04/95 a 06/04/2001, conforme disposto no art 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Quantidade de Postos: 12, sendo o valor mensal por posto discriminado a seguir:

Posto 1. 1.763,87

Posto 2. 1.455,35

Posto 3. 1.763,87

Posto 4. 4.626,68 (4 vigilantes)

Posto 5. 1.763,87

Posto 6. 4.626,68 (4 vigilantes, 24 horas, seg. a dom)

Posto 7. 1.178,29 (1 vigilante, 8:00 às 18:00 horas, seg. a sex)

Posto 8. 1.455,35

Posto 9. 4.626,68 (4 vigilantes, 24 horas, seg. a dom)

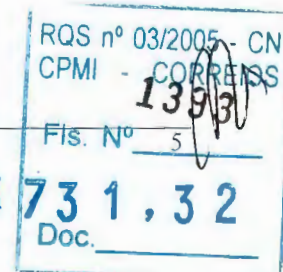
Posto 10. 2.582,47 (2 vigilantes, 19:00 às 07:00 horas, seg. a dom)

Posto 11. 2.582,47

Posto 12. 1.178,29 (1 vigilante, 07:00 às 17:00 horas, seg. a sex)

Empresa: Universal Vigilância Ltda.

Valor Mensal: R\$ 29.603,87





V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente licitação, tipo menor preço global, tem por objetivo a contratação de serviços de vigilância armada para diversas unidades e Ed. Sede da DR/GT, num total de 12 postos, com a utilização de 28 vigilantes.

A licitação deve-se ao término do Contrato nº 090/95, que terá sua vigência expirada em 06/04/2001.

Em 21/03/2001 ocorreu a abertura da TP 002/2001 – CPL/GERAD/DR-GT, sendo que a empresa Convibrás Vigilância de Brasília Ltda foi considerada inabilitada pela Comissão, por ter deixado de apresentar o Certificado de Registro Cadastral e também todos os documentos relativos à regularidade fiscal, contrariando os subitens 3.3 letra “a” e 3.2.3 letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Edital, respectivamente.

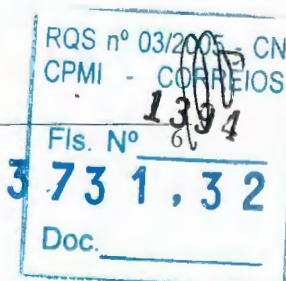
O processo foi encaminhado ao DEPAS para análise e emissão de parecer, que, por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS- 0343/2001, pronunciou-se favorável à homologação do processo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	01/03/2001
Abertura da Licitação	21/03/2001
Abertura das Propostas Econômicas	21/03/2001
Julgamento das Propostas	21/03/2001
Recebimento pelo DEPAS	22/03/2001
Envio ao DECAM	26/03/2001

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

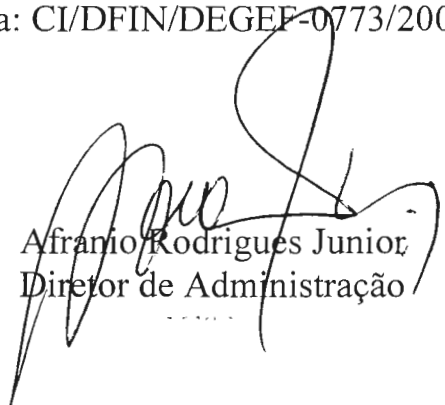
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.





VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. CI/CSP/DSEG/DEPAS-0343/2001
3. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-167/2001
4. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0773/2001


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						PROPOSTAS VENCEDORAS	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2						
DR-GT	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO	CORAL	REAL						
	21/03/01	TOMADA DE PREÇOS	002/2001	EMPRESA	VIGILÂNCIA						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	SEG. VIG	LTD A						LI CI TAN TE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DA ECT/DR/GT POSTOS DE VIGILÂNCIA										
	01			1.879,90	1.867,84						
	02			1.700,23	1.581,52						
	03			1.879,90	1.867,84						
	04			4.803,22	4.778,26						
	05			1.879,90	1.867,84						
	06			1.334,23	1.271,31						
	07			4.803,22	4.778,26						
	08			1.334,23	1.271,31						
	09			1.700,23	1.581,52						
	10			4.803,22	4.778,26						
	11			2.608,53	2.596,24						
	12			2.608,53	2.596,24						
	TOTAL MENSAL.....			31.335,34	30.836,44						
	TOTAL ANUAL.....			376.024,08	370.037,28						
											20.836,44
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS (UTILIZE O VERSO SE NECESSÁRIO)											
XXXXX PROPONHO A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DA COLUNA "VALOR TOTAL"											
DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS											
MEMBRO				MEMBRO				ADJUDICADO/HOMOLOGADO CONFORME PROPOSIÇÃO			
ANGELA MARIA ALVES				NILSA MARIA G. OLIVEIRA							
MEMBRO				PRESIDENTE DA CPI							
				VANDERLEI ALVES SOUSA CARREJO							
				CPL/GERAD/DR/GT				DATA			



Doc. 3731,32

 P. nº 002/2001 - CN
 C. nº 1396-1-
 CORREIOS

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-088/2001



DO: DEPAS

À (O): DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS - 0343/2001.

Ref.: T. P. n.º 02/2001 - DR/GT

246
PROTOCOLO



Assunto: Contratação de Vigilância – Homologação TP-02/01 – DR/GT.

Brasília-DF, de março de 2001.

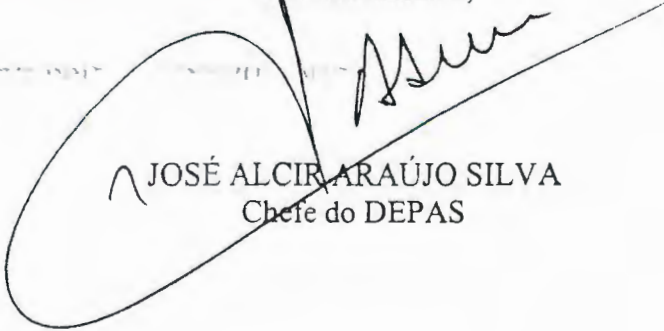
Após análise, encaminhamos para homologação o processo referente a TP-02/2001, pertencente à DR/GT.

No quadro abaixo, apresentamos a comparação entre os parâmetros estabelecidos pelo MARE, os praticados no contrato que será substituído e o obtido com a realização da TP-02/2001 – DR/GT.

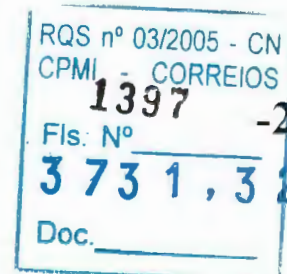
	VALOR MENSAL ESTIMADO	QTDE DE POSTOS
MARE (Limite Máximo)	R\$ 31.855,19	12
ECT (Limite Máximo)	R\$ 31.291,25	12
Contrato (090/95) *	R\$ 29.603,87	12
Tomada de Preço 02/2001	R\$ 30.836,44	12

(*) Contrato que será substituído pela TP-02/2001.

Atenciosamente,


JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA
Chefe do DEPAS

C/Anexos: Referido Processo.
AZP/des
CACSP_DIRCEU\TP-02-2001 DR-GT.doc



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-088/2001



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD – 0167/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira – Relatório para REDIR

Brasília-DF, 29 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados relativos à contratação abaixo especificada, solicitando a emissão da Certificação Financeira. Acrescentamos que os recursos orçamentários serão utilizados mediante as dotações orçamentárias já distribuídas e a distribuir no próximo exercício:

DR: GT

Conta: 2.04

Atividades: 03.2.02 e 01.2.02

Valores: R\$ 259.026,10 (70%) e R\$ 111.011,18 (30%), respectivamente

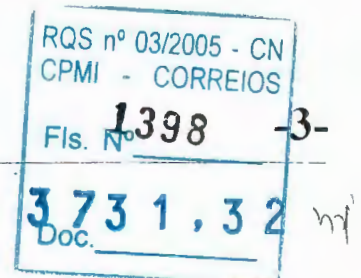
Finalidade: Contratação de serviços de vigilância armada para diversas unidades e Ed. Sede da DR/GT (TP-002/2001 – DR/GT).

Cronograma de desembolso: Estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R\$ 30.836,44.

Atenciosamente


Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD
Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor DIRAD
Mat. 8 009.515 5

C/C: DEPAS



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-088/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0773 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1390/01 de 02/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 03 de abril de 2001.

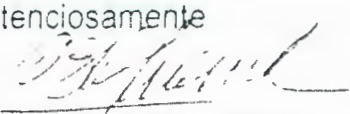
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI(s) ASS/DITEC - 0350, 0351, 0352, 0366/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s), da(s) CI(s) ASS/DITEC - 0336, 0337, 0362/01, ASS/DIRAD - 0156/01, DIRAD - 0165, 0166, 0167, 0168/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF - 0717/01	GERE/P3 - 0124/00	GERE/P3 - 0024/01

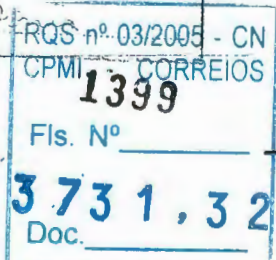
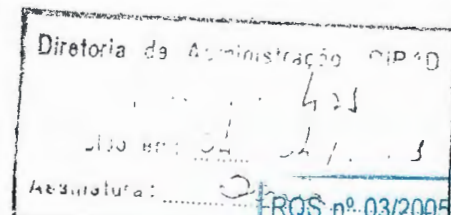
Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD, GERE/P3

Anexos: os citados

SCO/OLG/FADB



CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0773/01

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-089/2001****DATA: 29/03/2001****REUNIÃO: REDIR-014/2001****DATA REUNIÃO: 04/04/2001****ASSUNTO:** Ratificação de locação de terreno.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do Locador Sr. RÉGITON QUEIROZ DE MENEZES, visando a locação de terreno com área de 1.600 m², sem construções, constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, limítrofes ao estacionamento externo do Ed. Sede da ECT em Brasília-DF, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), excluído o IPTU.

APLICAÇÃO/META: A contratação visa atender à demanda dos empregados da ECT que trabalham no prédio da Administração Central, por vagas no estacionamento que, atualmente, conta com um contingente de 91 empregados à espera de vagas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DACEN (CI/DCGE/DACEN-4324/2000).

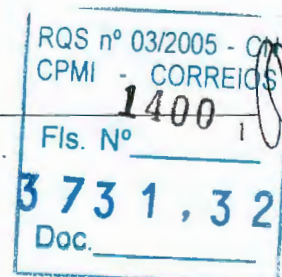
LOCADOR A CONTRATAR: RÉGITON QUEIROZ DE MENEZES.

OBJETO: Locação de terreno com área de 1.600,00 m², sem construções, constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, limítrofes ao estacionamento externo do Edifício Sede da ECT em Brasília-DF.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.000,00

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual, a partir da assinatura do contrato, de acordo com a variação no período do INPC (IBGE).

ÍNDICE DE REAJUSTE: INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor; na hipótese de sua extinção será aplicado, na ordem indicada, os seguintes índices: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGP-M (FGV).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à locação mensal, mediante apresentação e atesto do documento fiscal.

Partindo-se do princípio de que o contrato será assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a abril/2002, no valor mensal de R\$ 4.000,00.

CONTA / ATIVIDADE: 2.24 / 03.2.02

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DIRAD-168/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/DEGEF-0773/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

- Aluguel Anual: R\$ 48.000,00
- IPTU – R\$ 6.630,00

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A ECT mantém com a TERRACAP o contrato – SETRA/DIJUR Nº 70/79, celebrado em Concessão de Uso do imóvel denominado Lote III-A, localizado no SBN, em Brasília, medindo 5.031,00 m², que é utilizado para estacionamento pelos empregados da ECT, por 1 ano, renovável por igual



período, mediante acordo entre as partes. A renovação se encontra em fase de negociação, em função do valor pretendido pela TERRACAP de R\$ 5.093,72.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO

Recebimento da Proposta do Sr. Régiton Queiroz de Menezes	06/07/2000
Carta do DACEN ao Sr. Régiton apresentando contraproposta	14/07/2000
Recebimento da Proposta reformulada	03/08/2000
DACEN encaminha processo ao DEJUR	06/09/2000
DACEN encaminha esclarecimentos adicionais ao DEJUR	28/09/2000
Devolução DEJUR	02/10/2000
Recebimento da Proposta Atualizada	15/03/2001
Nota Técnica Complementar do DEJUR	20/03/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

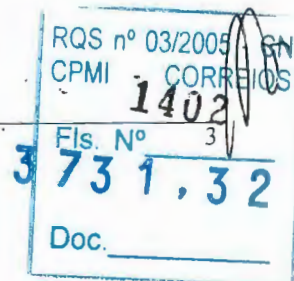
- Lei 8.666/93, Caput do Art. 25;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação), 4/4-3.2.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A locação almejada destina-se a aumentar a área de estacionamento existente, visto que a mesma já não atende à demanda dos empregados da ECT lotados no edifício sede, dispondo de uma lista de espera para estacionamento com 91 (noventa e um) empregados.

O imóvel pretendido é contíguo ao estacionamento existente, em face do que proporcionará a ECT um menor custo para utilização e funcionamento; sua localização facilitará o acesso dos empregados e, sobretudo, inexistente outro terreno contíguo disponível para locação, com área suficiente para abrigar a demanda dos empregados da ECT.

O preço do aluguel do terreno por mês é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem a exclusividade de utilização das laterais para outdoors, que





anualmente corresponde ao valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O pagamento do IPTU, no valor total de R\$ 6.630,00, ficará por conta da locatária (ECT), a ser pago em 6 parcelas mensais de R\$ 1.105,00.

O preço proposto pelo proprietário do terreno para o aluguel está compatível com o mercado, haja vista orçamento feito pela empresa J. Fleury Assessoria Imobiliária para outro terreno com área de 2.290,00m², no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas proximidades do edifício sede.

O assunto foi submetido ao DEJUR que deu parecer favorável à realização da locação por Inexigibilidade de Licitação por exclusividade, com base no *Caput* do Artigo 25 da Lei 8.666/93; entretanto, em cumprimento às determinações dispostas na CI/PR-0922/2000-CIRCULAR, a contratação deve ser submetida à prévia apreciação e aprovação do Presidente da ECT, conforme Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-213/2000 e 213A/2001, de 02/10/2000 e 20/03/2001, respectivamente.

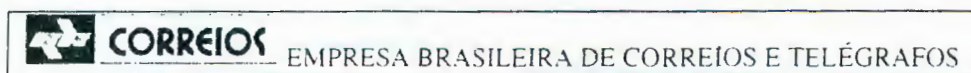
VIII ANEXOS

1. CIs/DCGE/DACEN-4263 e 4324/2000
2. Propostas Comerciais (06/07/2000-inicial; 03/08/2000 e 15/03/2001-reformulada)
3. Proposta da J. Fleury Assessoria Imobiliária
4. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-213/2000 e 213A/2001
5. Certificação Orçamentária: CI/DIRAD-168/2001
6. Certificação Financeira: CI/DFIN/DEGEF-0773/2001
7. Relatório/DCGE/DACEN-016/2001

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Administração



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-089/2001



Área Reservada ao
Protocolo

DE: DACEN
AO: DEJUR
CI/DCGE/DACEN – 4263/2000
Ref.: INICIAL

OK

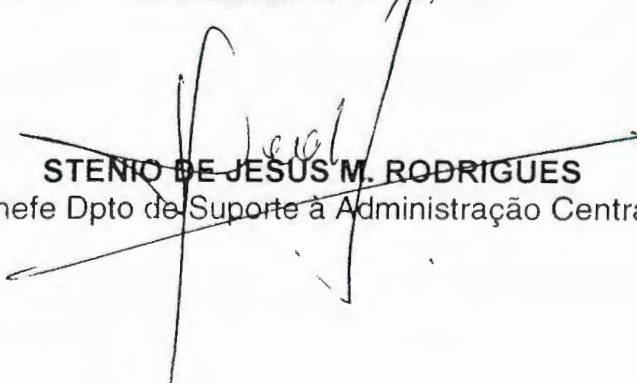
ASSUNTO: Locação de imóvel para fins de estacionamento externo do edifício sede ECT

Brasília, 6 de setembro de 2000

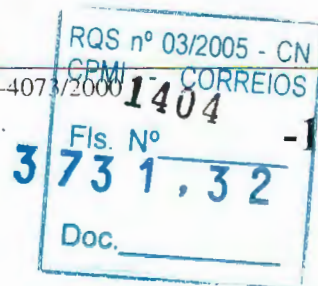
Solicitamos desse DEJUR análise e parecer, quanto ao enquadramento legal para a realização de locação por INEX, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93 e MANLIC 4/3-1, de terreno sem construções, cuja localização e constituição abrange os lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, contíguos à área do estacionamento já existente.

Tal locação objetiva aumentar a área de estacionamento existente, pois a mesma já não atende a demanda dos empregados da ECT, que trabalham no prédio da Administração Central.

Atenciosamente,


STÊNIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

ANEXO: Propostas s/nº de 06/07 e 03/08/00, Projeto PR-2/1-SBN e CT/DCGE/DACEN-4073/2000
AAO
CI4263.DEJUR-parecer sobre locação de imóvel



ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-089/2001



Área Reservada ao
Protocolo

DE: DACEN
AO: DEJUR
CI/DCGE/DACEN – 4324/2000
Ref.: CI/DCGE/DACEN – 4263/2000

OK

ASSUNTO: Locação de imóvel para fins de estacionamento externo do edifício sede ECT

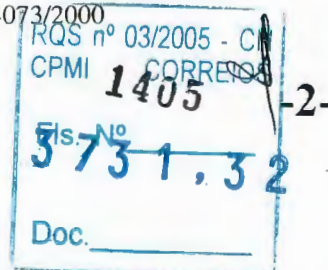
Brasília, 28 de setembro de 2000

Em complementação à CI referenciada relativamente à locação de terreno sem construção, localizado junto ao estacionamento externo existente no SBN esclarecemos o seguinte:

- O estacionamento externo existente já não atende a demanda dos empregados da ECT, que trabalham no prédio da Administração Central, haja vista a lista de espera existente para o mesmo (em anexo);
- O terreno proposto para a locação é contíguo ao estacionamento existente; em consequência, teremos um menor custo para manutenção e funcionamento, inclusive com a utilização do mesmo vigilante, não sendo necessária a locação de outro posto;
- A localização próxima à passagem de pedestres, junto à escada de acesso a esplanada do edifício facilita o deslocamento dos funcionários;
- Os roubos e as avarias nos veículos que utilizam os estacionamentos públicos vizinhos têm gerado descontentamento e insegurança junto aos empregados;
- Na proximidade do edifício inexistente terreno com área suficiente para locação;
- O custo proposto pelo proprietário do terreno está compatível com o mercado, haja vista os preços praticados pela TERRACAP na locação

ANEXO: Propostas s/nº de 06/07 e 03/08/00, Projeto PR-2/1-SBN e CT/DCGE/DACEN-4073/2000

4324 DEJUR-parecer sobre locação de imóvel

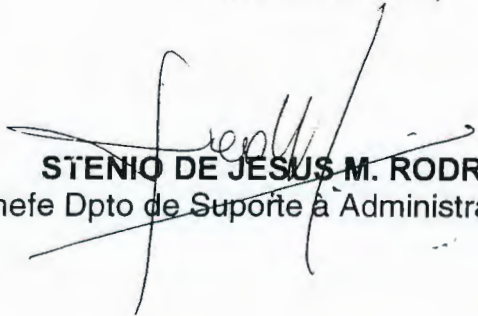


ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-089/2001

efetuada com a ECT do terreno que vem sendo utilizado para o estacionamento externo, que é de R\$5.093,89 para uma área de 5.031 m²;

Sendo assim, solicitamos desse DEJUR análise e parecer quanto ao aspecto legal, visando a locação por INEX, com base no artigo 25 da lei 8.666/93 e MANLIC 4/3.1.

Atenciosamente,


STÊNIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe Dpto de Suporte à Administração Central

ANEXO: Propostas s/nº de 06/07 e 03/08/00, Projeto PR-2/1-SBN e CT/DCGE/DACEN-4073/2000

4324 DEJUR-parecer sobre locação de imóvel

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1406
Fls. Nº
3731,32
Doc.

-3-



Brasília, 06 de julho de 2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
ATT. DR. STENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES
N E S T A

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA ALUGUEL DO
IMÓVEL CONSTITUÍDO PELOS
LOTES 20, 21, 22 E 23 DO S.B.N,
CONTÍGUOS À ÁREA DO
ESTACIONAMENTO EXTERNO
DA E.C.T.**

Prezado Senhor,

Conforme nossos entendimentos mantidos na reunião do dia 27 pp, venho formalizar a proposta em pauta, referente aos imóveis de minha propriedade, mediante as seguintes condições:

1. Validade da Proposta:

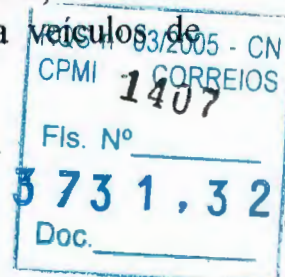
30 (trinta) dias.

2. Preço Mensal:

- a) R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), incluindo a possibilidade de utilização das laterais para exposição de *outdoors*.
- b) R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sem a exclusividade de utilização das laterais para *outdoors*.

3. Dimensões e Capacidade:

Os quatro terrenos juntos constituem uma área total de aproximadamente 1.600 m² com tapume aprovado pela Administração de Brasília, conforme croquis em anexo, com capacidade total de 80 vagas para veículos de passeio.



4. Observações:

Trata-se de área particular, objeto de investimento da ordem de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), que naturalmente não pode ser comparada a áreas públicas não edificáveis, alugadas por valores simbólicos compatíveis apenas com a manutenção do imóvel, como é o caso da área próxima que a ECT aluga da Terracap.

A título de ilustração, podemos considerar que o valor total mensal do aluguel ora proposto equivale a R\$ 0,39 por veículo/hora, no horário comercial, ou seja: $5.500,00 / 80 / 22 / 8 = 0,39$ por veículo/hora, que representa um preço vantajoso e pouco representativo diante do valor agregado (segurança e conforto) para todos os usuários.

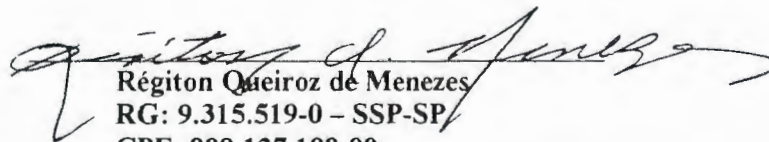
Como é de praxe, o pagamento do IPTU da área em questão será de responsabilidade da locatária.

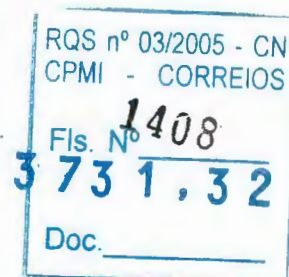
5. Vigência:

12 (doze) meses, renovável por mais 12 (doze) meses.

No aguardo do pronunciamento de V.Sa. a respeito, coloco-me a inteira disposição para informações complementares.

Atenciosamente,


Régiton Queiroz de Menezes
RG: 9.315.519-0 - SSP-SP
CPF: 889.127.108-00
End.: SHIS, QL 12, conj. 06, casa 01
Telefones: 2482876 / 3211924



Brasília, 03 de agosto de 2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NESTA

ATT: DR. STENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA ALUGUEL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO
PELOS LOTES 20, 21, 22 E 23 DO S.B.N, CONTÍGUOS À
ÁREA DO ESTACIONAMENTO EXTERNO DA E.C.T.**

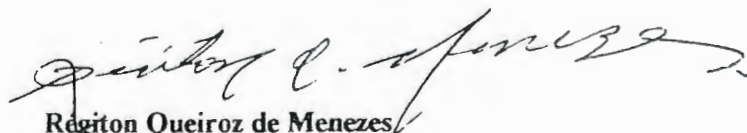
Prezado Senhor,

Reportando-me à sua carta CT/DCGE/DACEN – 4073/2000 de 14/07/2000 e objetivando fechar a negociação do aluguel proposto à essa conceituada E.C.T. através de minha correspondência datada de 06/07/2000, venho apresentar contraproposta mediante os preços abaixo, preservando todas as demais condições:

- a) **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), incluindo a possibilidade de utilização das laterais para exposição de *outdoors*.
- b) **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), sem a exclusividade de utilização das laterais para *outdoors*.

No aguardo do pronunciamento de V.Sa. a respeito, coloco-me a inteira disposição para informações complementares.

Atenciosamente,



Régiton Queiroz de Menezes

RG: 9.315.519-0 – SSP-SP

CPF: 889.127.108-00

End.: SHIS, QL 12, conj. 06, casa 01

Telefones: 2482876 / 3211924

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1409
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

Brasília, 15 de março de 2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NESTA

ATT: DR. STENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA ALUGUEL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO
PELOS LOTES 20, 21, 22 E 23 DO S.B.N, CONTÍGUOS À
ÁREA DO ESTACIONAMENTO EXTERNO DA E.C.T.**

Prezado Senhor,

Venho pela presente revalidar minha carta proposta de 03 de agosto de 2000, por mais 60 (sessenta) dias, mediante as condições e informações complementares abaixo:

VALORES DO ALUGUEL:

- a) **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), incluindo a possibilidade de utilização das laterais para exposição de *outdoors*, OU;
- b) **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), sem a exclusividade de utilização das laterais para *outdoors*.

IPTU:

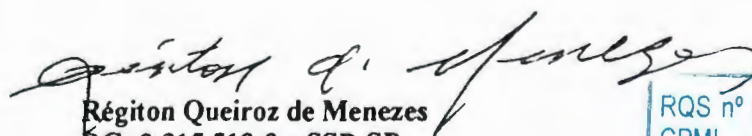
A responsabilidade pelo pagamento do IPTU será da locatária.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, renovável por mais 12 (doze) meses.

No aguardo do pronunciamento de V.Sa. a respeito, coloco-me a inteira disposição para informações complementares.

Atenciosamente,



Régiton Queiroz de Menezes
RG: 9.315.519-0 - SSP-SP
CPF: 889.127.108-00
End.: SHIS, QL 12, conj. 06, casa 01
Telefones: 2482876 / 3211924

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1410
Fls. Nº
3731,32
Doc.

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-089/2001

FROM : J. FLEURY o nome s.no mer. imob. PHONE NO. : 0612440587

Sep. 05 2000 11:49AM P2

J. FLEURY ASSESSORIA IMOBILIÁRIA

CRECI J. 6988

Brasília – DF, 05 de agosto de 2000.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
At. D^a. Noemi Nunes de Cerqueira.

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

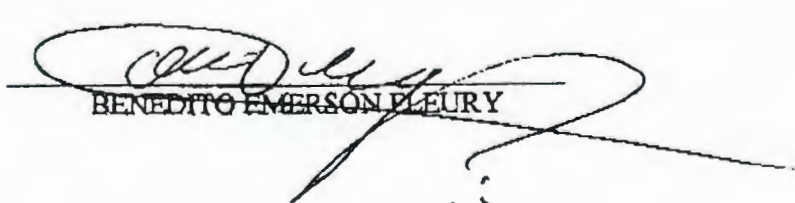
Venho por meio desta propor a locação do imóvel sito à SETOR BANCÁRIO NORTE – SBN, PROJEÇÃO “L”, COM ÁREA DE 2.290,00M2, nas seguintes condições:

- Valor do aluguel mensal – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- Prazo do contrato – Doze meses renováveis.

OBS: Já existe projeto aprovado para estacionamento da referida área.

No aguardo de seu breve pronunciamento, nos colocamos a disposição para visitas a área e demonstração do projeto aprovado para estacionamento.

Atenciosamente,


BENEDITO EMERSON FLEURY



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DCGE/DACEN 4263/2000
CI/DCGE/DACEN 4324/2000

NOTA TÉCNICA/DEJUR/DJRAD-913/2000

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / DACEN, encaminha para este DEPARTAMENTO JURÍDICO / DEJUR, pedido de Análise e Parecer, sobre a viabilidade de locação por Inexigibilidade, com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93 e MANLIC, do imóvel constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, limítrofes ao estacionamento externo da ECT.

Argumenta o DACEN, na referida CI: - Que a locação almejada destina-se a aumentar a área de estacionamento existente, já que a mesma não atende mais a demanda dos empregados da ECT, anexando relação com 91 (noventa e um) empregados que estão à espera de estacionamento externo; que o imóvel pretendido é contíguo ao estacionamento já existente, em face do que, a ECT terá um menor custo para utilização e funcionamento; que a localização do imóvel facilitará o deslocamento dos empregados; que nos estacionamentos públicos vizinhos, já houve roubos e avarias em veículos de empregados da ECT; **que nas proximidades do edifício sede, inexistente terreno disponível para locação, com área suficiente para atender a demanda dos empregados da ECT;** e que o preço da locação é compatível com o preço de mercado.

Dispõe o "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
14
Fis. Nº
3 73 1.32
Doc.

-9-

DEPTO DE SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CAV. PROTOCOLO -11-Out-2000-09:08-001620-

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O eminente doutrinador administrativista, "JORGE ULISSES JACOY FERNANDES", em seu livro CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO, Editora Brasília Jurídica Ltda, 4ª Edição, 1999, Capítulo VI, às folhas 405, preleciona:

"No *caput* do art. 25, estabelece a Lei que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos três incisos que anuncia. A expressão utilizada é salientada pela doutrina pátria para assegurar que se trata de elenco exemplificativo, firmando a assertiva de que os casos registrados não são únicos..."

Logo, podemos afirmar, que os casos de inexigibilidade de licitação, previstos nos três incisos, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, têm cunho meramente exemplificativo e não taxativo, face a expressão "em especial", adotada na redação do *caput*. Assim, sempre que inexistir viabilidade de competição, poderá efetivar-se a contratação direta, ainda, quando não se configurem situações expressamente constantes do elenco do referido Artigo 25.

"MARÇAL JUSTEN FILHO", no seu livro COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Editora Dialética, 5ª Edição, 1998, às fls. 252, comentando a Inexigibilidade de Licitação por Inviabilidade de Competição e Singularidade do Objeto, menciona:

"A singularidade do objeto consiste, na verdade, na singularidade (peculiaridade) do interesse público a ser satisfeito. A raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não no objeto ofertado. Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse público concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público..."

A inviabilidade de competição, no caso, configura-se pela singularidade do objeto capaz de satisfazer o interesse da ECT. Ou seja, configura-se pela inexistência de outro terreno com área suficiente para locação, nas proximidades do edifício sede da ECT, conforme constante da CI/DCGE/DACEN 4324/2000, datada de 28 de setembro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

1413

-10-

3731.32

Doc.



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Procedida a análise dos fatos e fundamentos jurídicos, este DEJUR conclui que, uma vez observado fielmente o procedimento para a contratação por inexigibilidade de licitação, mormente quanto a formalização do processo com a juntada da documentação indispensável para tal, somos de Parecer que a ECT poderá efetuar a contratação para a locação do imóvel almejado "constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23, do SBN", diretamente com o seu Proprietário ou Representante Legal, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25 "caput", da Lei 8.666/93, combinado com o Módulo 4, Capítulo 3, Item 1, do MANLIC.

À consideração superior.

Brasília, 02 de outubro de 2000.

CELSO ANTONIO ULIANA

OAB/MS 5.150 - Matrícula 8.011.730-9

Advogado Júnior DEJUR/ DJRAD/ECT

De Acordo:

em 10/10/2000

Agnaldo Nunes da Silva
Mat. 8.011.296-1 - OAB/DF 11338
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM

SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

Wellington Dias da Silva
Mat 8 127 241 3 - OAB/DF 8546
Subchefe/DEJUR/ECT

Inex. Lic. Art. 25, caput
CAU/cau

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1414**
3731,52
Doc. _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI's/DCGE/DACEN 4263 e 4324/2000.

NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD - 213A/2001.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Em complementação à **NOTA TÉCNICA DEJUR/DJRAD 213/2000**, recomendamos ao órgão emissor (DACEN), pela observância às determinações dispostas na **CI/PR - 0922/2000 - CIRCULAR**, a qual discorre sobre **contratações por meio de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação**, devendo, assim, a pretendida contratação ser submetida à previa apreciação e aprovação do Presidente da ECT, haja vista que a fundamentação legal constante da análise, está fulcrada apenas no *Caput* do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

À Consideração Superior.
Brasília-DF., 20 de março de 2001.

[Assinatura]
Nac. 14

De Acordo: *[Assinatura]* 20/03/2001

Agnaído Nunes da Silva
Mat. 8.011.295 / OAB DF 11338
Chefe/DJRAD/ECT

APROVO EM 20/03/2001

[Assinatura]
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS -
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

AdendoLocInex
FDSM/fdsm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1415
Fls. Nº
3.731,32
DGC

-12-

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-089/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DIRAD - 0168/2001

Ref: Inicial

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário e Certificação Financeira - Relatório para REDIR.

Brasília-DF, 29 de março de 2001.

Informamos a V.Sª os dados orçamentários referentes ao objeto abaixo, para o qual solicitamos a emissão da certificação financeira:

DR: AC

Conta: 2.24

Atividade: 03.2.02

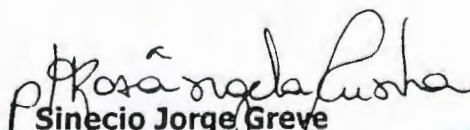
Valor: a) total da locação: R\$ 48.000,00; b) IPTU: R\$ 6.630,00

Finalidade: Locação de terreno com 1.600 m² de área sem construções, constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, limítrofes ao estacionamento externo do Edifício Sede da ECT.

Cronograma de desembolso: Estima-se que o desembolso ocorra da seguinte forma:

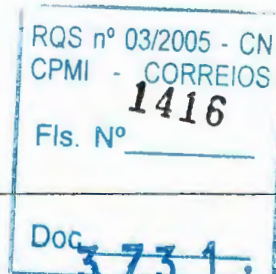
- a) Pagamento mensal de R\$ 4.000,00, pelo período de 12 meses a partir de abril/2001;
- b) IPTU: 6 parcelas de R\$ 1.105,00.

Atenciosamente


Sinecio Jorge Greve
Assessor Executivo/DIRAD

Rosângela Martins da C. Gomes
Assessor. DIRAD
Mat. 8 009.515 5

C/C: DEPAS



-13-

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-089/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0773 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC - 1390/01 de 02/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 03 de abril de 2001.

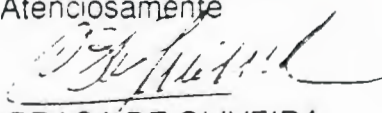
Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC - 0350, 0351, 0352, 0366/01 informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s), da(s) CI('s) ASS/DITEC - 0336, 0337, 0362/01, ASS/DIRAD - 0156/01, DIRAD - 0165, 0166, 0167, 0168/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF - 0717/01	GERE/P3 - 0124/00	GERE/P3 - 0024/01

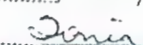
Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, ASS/DIRAD, DIRAD, GERE/P3

Anexos: os citados

SCO, OLG, FADB

Directoria de Administração - DPAD
Protocolo nº 401
Data em: 04/04/01
Assinatura: 

CI/CIF/DFIN/DEGEF - 0773/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1417
3731,32
Doc.

-14-



IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DCGE/DACEN-016/2001

DATA: 15/03/2001

ASSUNTO: Aprovação da locação, por Inexigibilidade, de terreno sem construções, cuja localização e constituição abrange os lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, contíguos à área do estacionamento já existente.

RELATOR: Stenio de Jesus M. Rodrigues – Chefe do DACEN

I – OBJETO:

Locação, por Inexigibilidade de Licitação, de terreno com 1.600 m² de área sem construções, constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, limítrofes ao estacionamento externo do Ed. Sede da ECT em Brasília-DF, por um período de 12 (doze) meses.

II – COMPETÊNCIA:

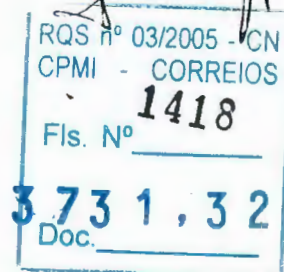
Diretoria da ECT.

III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

O DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-DACEN, através da CI/DCGE/DACEN-4324/2000, encaminhou ao DEJUR, pedido de análise e parecer, sobre a viabilidade de locação por Inexigibilidade, com base no Inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e MANLIC, do imóvel constituído pelos lotes 20, 21, 22 e 23 do SBN, limítrofes ao estacionamento externo da ECT, mediante as seguintes justificativas:

1. Atualmente, o estacionamento externo existente já não atende à demanda dos empregados da ECT, que trabalham no prédio da Administração Central, haja vista a lista que conta hoje com 91 (noventa e um) empregados à espera de vagas no estacionamento;
2. O imóvel pretendido para locação é contíguo ao estacionamento existente, possibilitando, com isso, um menor custo de manutenção e funcionamento, inclusive com a utilização do mesmo vigilante, não sendo necessário o destacamento de outro posto;
3. A localização próxima à passagem de pedestres, junto à escada de acesso para a esplanada do edifício, facilita o deslocamento dos empregados;
4. Houve ocorrências de roubos e avarias em veículos de empregados da ECT/AC, que utilizam estacionamentos públicos vizinhos ao Ed. Sede, gerando um clima de descontentamento e insegurança nesses empregados;
5. Não existe outro terreno contíguo ao estacionamento externo, disponível para locação, com área suficiente para atender a demanda dos empregados da ECT.

REL016_01 INEX (ESTACIONAMENTO)
EVR/evr





O assunto foi submetido ao DEJUR que deu parecer favorável à realização da locação por Inexigibilidade de Licitação por exclusividade, com base no *Caput* do Artigo 25 da Lei 8.666/93, entretanto, em cumprimento às determinações dispostas na CI/PR-0922/2000-CIRCULAR, a contratação deve ser submetida à prévia apreciação e aprovação do Presidente da ECT, conforme Nota Técnica DEJUR/DIRAD-213/2000 e 213A/2001, de 02/10/2000 e 20/03/2001, respectivamente.

IV- RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR:

O Sr. RÉGITON QUEIROZ DE MENEZES - locador em questão - é o proprietário do imóvel almejado, o que configura a inviabilidade de competição, nesse caso, pela singularidade do objeto capaz de satisfazer o interesse da ECT. Ou seja, pela inexistência de outro terreno com área suficiente para locação e nas proximidades do edifício sede da ECT, conforme justificativas constantes da CI/DCGE/DACEN-4324/2000, datada de 28/09/2000. Assim sendo, além do amparo legal e normativo que tal contratação enseja, o motivo acima também foi determinante para a razão da escolha desse locador.

V- PREÇOS:

O preço proposto pelo proprietário do terreno está compatível com o mercado, haja vista orçamento feito pela empresa **J. Fleury Assessoria Imobiliária** para outro terreno com área de 2.290,00m², no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas proximidades do edifício sede.

valor proposto para locação	valor mensal (R\$)	valor anual (R\$)
Custo do aluguel sem a exclusividade de utilização das laterais para outdoors	4.000,00	48.000,00

- **VALOR CONTRATUAL:** valor global de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),
- **VALOR DO IPTU:** o valor total do IPTU é de R\$ 6.630,00 que será pago pela locatária (ECT), em 6 parcelas mensais de R\$ 1.105,00.

VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA:

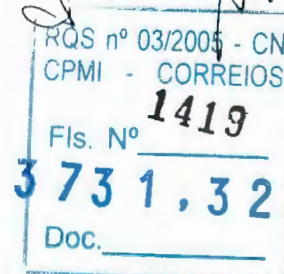
A contratação pretendida enquadra-se no *Caput* do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

VII - ORÇAMENTO

O valor global da presente contratação deverá ser realizada na seguinte classificação orçamentária:

Atividade: 03.2.02 Conta: 2.24

REL016_01 INEX (ESTACIONAMENTO)
EVR/evr

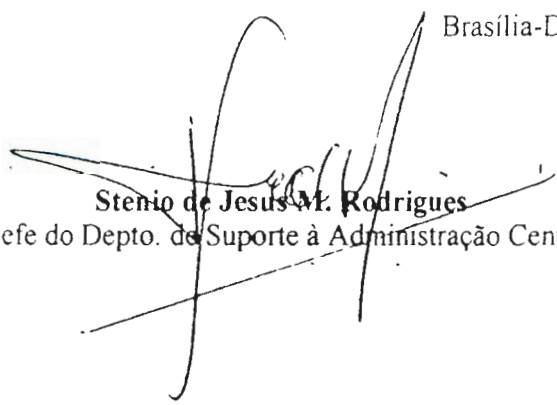




VIII- ANEXOS

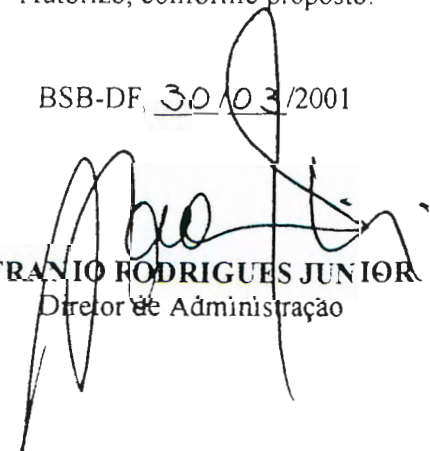
- CI/DCGE/DACEN – 4263/2000
- CI/DCGE/DACEN – 4324/2000
- PROPOSTA COMERCIAL
- Nota Técnica/DEJUR/DJRAD-213/2000 e 213A/2001

Brasília-DF, 30 de março de 2001.


Stenio de Jesus M. Rodrigues
Chefe do Depto. de Suporte à Administração Central

Autorizo, conforme proposto:

BSB-DF, 30/03/2001


AFRANIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor de Administração



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-023/2001****DATA: 29/03/2001****REUNIÃO: REDIR-014/2001****DATA REUNIÃO: 04/04/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 104/2000 - Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 104/2000 – Reforma AC Rafael de Barros – DR/SPM, com adjudicação do objeto à Servimarc Construções Ltda., no valor global e irrevogável de R\$ 165.739,61 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

EMPRESA A CONTRATAR: Servimarc Construções Ltda.

OBJETO: Reforma da AC Rafael de Barros – DR/SPM

VALOR CONTRATUAL: R\$ 165.739,61

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irrevogável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma

Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a julho/2001, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Maio/2001	62.981,00
Junho/2001	72.925,00
Julho/2001	29.833,61
Total:	165.739,61

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0322/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0796/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....11

Que participaram da Licitação:07

Que foram inabilitadas:.....00

Que foram desclassificadas:00

Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	Servimarc Construções Ltda.	165.739,61	100,00
02	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	168.824,13	101,86
03	Performance Engenharia Ltda.	180.042,54	108,63
04	GMR – Construções e Empreendimentos Ltda.	187.836,66	113,33
05	SPEO – São Paulo Engenharia e Obras Ltda.	196.604,40	118,62
06	Melo Construções e Comércio Ltda.	198.073,87	119,51
07	Épura Engenharia e Construções Ltda.	211.157,07	127,40
	Orçamento estimado pela DR/SPM	179.936,15	108,57

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Reforma AC Cabo Frio – DR/RJ	12/1997	217.615,00	375	580,31
Reforma AC Aeroporto Congonhas – DR/SPM	12/1995	135.041,00	270	500,15
Reforma AC Barra Bonita – DR/SPI	10/1997	180.570,00	316	571,42
Reforma AC Sta. Bárbara D'Oeste – DR/SPI	03/2001	162.455,43	266	608,68
Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM.	-	165.739,61	294	564,28

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DIOC/DEINF – 4.0861/2000) : 28/11/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U. : 14/12/2000
Abertura da Licitação : 11/01/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U. : 23/01/2001
Abertura das Propostas Econômicas : 02/02/2001
Julgamento das Propostas. : 13/02/2001
Publicação do Resultado do Julgamento no D.O.U. : 14/02/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

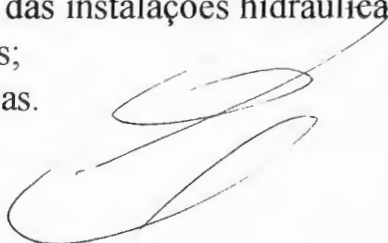
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 11/01/2001 a Tomada de Preços 104/2000 objetivando a contratação da Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM., situado em imóvel de propriedade da ECT, na Praça Osvaldo Cruz, 151, Paraíso – São Paulo/SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Rafael de Barros. A obra compreenderá uma reforma de 293,72 m² de área construída, com pavimento térreo e pavimento superior.

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ◆ Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- ◆ Instalação de novas divisórias;
- ◆ Instalação de ar condicionado;
- ◆ Colocação de novos pisos atendendo padronização;
- ◆ Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;
- ◆ Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- ◆ Instalação de novas luminárias, atendendo as normas de 700 lux;
- ◆ Conservação e adaptação das instalações hidráulicas dos sanitários e copa;
- ◆ Pintura geral das unidades;
- ◆ Limpeza geral das fachadas.



O valor apresentado pela empresa SERVIMARC Construções Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 564,28, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

O processo licitatório contou com a participação de sete empresas, todas consideradas habilitadas pela Comissão. A GEREN/SPM procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

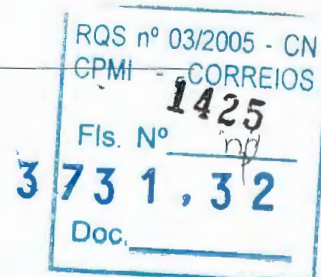
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEINF – 4.0861/2000
2. Relatório DINF/DEINF – 017/2001
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 0322/2001
4. CI de Certificação Financeira – CI/DFIN/DEGEF – 0796/2001



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura





DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEINF - 4.0861/2000

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 28 de novembro de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPM São Paulo - Metrópole

Projeto 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

Total = R\$

Conta: 3.01 Obras e Instalações OBRA(S) 1 180.000,00

Reforma e adaptação da AC Rafael de Barros 180.000,00

Desembolso em 2.000 = R\$				Desembolso em 2.001 = R\$			
0.00				180.000,00			
Jan:	0.00	Jul:	0.00	Jan:	0.00	Jul:	0.00
Fev:	0.00	Ago:	0.00	Fev:	20.000,00	Ago:	0.00
Mar:	0.00	Set:	0.00	Mar:	35.000,00	Set:	0.00
Abr:	0.00	Out:	0.00	Abr:	55.000,00	Out:	0.00
Mai:	0.00	Nov:	0.00	Mai:	70.000,00	Nov:	0.00
Jun:	0.00	Dez:	0.00	Jun:	0.00	Dez:	0.00

Observação : A intervenção objetiva dotar o imóvel com as condições adequadas ao funcionamento da agência, constituindo meta do Plano de Obras da Rede de Atendimento para o ano 2.000. Como não foi possível a realização da licitação no presente ano, a obra foi programada para o ano 2.001.

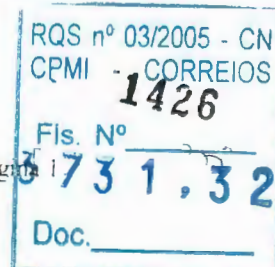
Atenciosamente

José Gerardo Ponte Pierre
JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

De Acordo, Em 29/11 / 2000

Eder Augusto Pinheiro
EDER AUGUSTO PINHEIRO
 Diretor de Tecnologia

C/C: DR/SPM



**RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 017/2001**

Ref: CI/SEAD/GEREN/DR/SPM – 0118/2001

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 104/2000 - DR/SPM.

2. PROCESSO LICITATÓRIO**2.1. Dados da Licitação**

- a) **Objeto** : Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM.
- b) **Autorização**: 28/11/2000, conforme CI/DIOC/DEINF - 4.0861/2000.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 11/01/2001.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

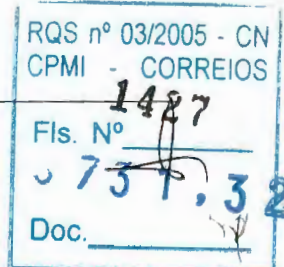
- a) Empresas que retiraram o Edital : 11
- b) Empresas que participaram da Licitação : 07
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	POSICÃO (%)
01	Servimarc Construções Ltda	165.739,61	100,00
02	Palomo Mattos Engenharia Ltda.	168.824,13	101,86
03	Performance Engenharia Ltda.	180.042,54	108,63
04	GMR – Construções e Empreendimentos Ltda.	187.836,66	113,33
05	SPEO – São Paulo Engenharia e Obras Ltda.	196.604,40	118,62
06	Melo Construções e Comércio Ltda	198.073,87	119,51
07	Épura Engenharia e Construções Ltda	211.157,07	127,40
	Orçamento estimado pela DR/SPM	179.936,15	108,57

Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:



Proposta da Servimarc Construções Ltda		R\$165.739,61
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	186.896,90	130.827,83
b) Valor orçado pela DR/SPM	179.936,15	125.955,31
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade		125.955,31
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	186.896,90	149.517,52
b) Valor orçado pela DR/SPM	179.936,15	143.948,92
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		143.948,92
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela SERVIMARC Construções Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 125.955,31) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 143.948,92), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma SERVIMARC Construções Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 104/2000 – DR/SPM em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

SERVIMARC Construções Ltda.

Valor Global : R\$165.739,61

Prazo de Execução : 75 (setenta e cinco) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/SPM realizou em 11/01/2001 a Tomada de Preços 104/2000 objetivando a contratação da Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM., situado em imóvel de propriedade da ECT, na Praça Osvaldo Cruz, 151, Paraíso – São Paulo/SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Rafael de Barros. A obra compreenderá uma reforma de 293,72 m² de área construída, com pavimento térreo e pavimento superior.

O investimento está incluído entre as metas da área de atendimento para o ano de 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ♦ Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- ♦ Instalação de novas divisórias;
- ♦ Instalação de ar condicionado;
- ♦ Colocação de novos pisos atendendo padronização;
- ♦ Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;
- ♦ Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- ♦ Instalação de novas luminárias, atendendo as normas de 700 lux;
- ♦ Conservação e adaptação das instalações hidráulicas dos sanitários e copa;
- ♦ Pintura geral das unidades;
- ♦ Limpeza geral das fachadas.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

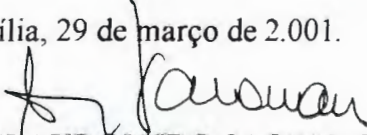
O valor apresentado pela empresa **SERVIMARC Construções Ltda.**, para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 564,28, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

4. CONCLUSÃO.

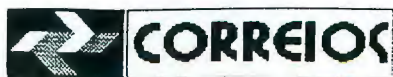
Considerando tratar-se de intervenção necessária a manutenção e modernização da rede de atendimento, constituindo meta das obras de atendimento para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 104/2000 - DR/SPM.- Reforma da AC Rafael de Barros - DR/SPM, à empresa **SERVIMARC Construções Ltda.**, pelo valor global de **R\$ 165.739,61**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CLASS/DITEC - 0322/2001**, no **Projeto 12.1.01** e **Conta 3.01**.

Brasília, 29 de março de 2.001.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-023/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0322/2001

Ref.: CI/DIOC/DEINF - 4.0861/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 20 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : SPM

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$165.740,00

Finalidade : Reforma e adaptação da AC Rafael de Barros - Retificação da CI/ASS/DITEC - 1.874/2000.

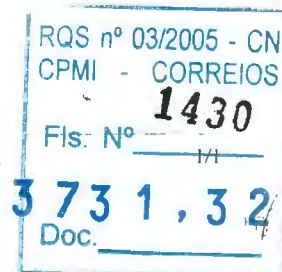
Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0.00	Julho	29.834.00	Janeiro	0.00	Julho	0.00
Fevereiro	0.00	Agosto	0.00	Fevereiro	0.00	Agosto	0.00
Março	0.00	Setembro	0.00	Março	0.00	Setembro	0.00
Abril	0.00	Outubro	0.00	Abril	0.00	Outubro	0.00
Maior	62.981.00	Novembro	0.00	Maior	0.00	Novembro	0.00
Junho	72.925.00	Dezembro	0.00	Junho	0.00	Dezembro	0.00

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEINF



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-023/2001



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0796 / 01

Ref: CI/DORC/DEORC – 1397/01 de 04/04/01

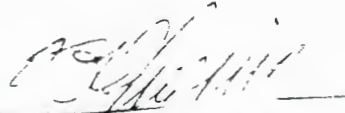
degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 05 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, informamos que (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI(s) DIAC/ASCOM – 0522/01, DIPO/DEPLA – 0136/01, ASS/DITEC – 0322/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DIAC/ASCOM, DIPO/DEPLA
Anexos: os citados
SCO/OLG/FADB


CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0796/01

— 6 —

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1431
Fls. Nº
3 73 1, 3 2
Doc.

☐ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-024/2001****DATA: 29/03/2001****REUNIÃO: REDIR-014/2001****DATA REUNIÃO: 04/04/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 014/2000 - Construção da AC Tucuruí - DR/PA.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 014/2000 – Construção da AC Tucuruí – DR/PA, com adjudicação do objeto à empresa Luiz Maia Construções, no valor global e irrevogável de R\$249.620,92 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Pará – DR/PA.

EMPRESA A CONTRATAR: Luiz Maia Construções.

OBJETO: Construção da AC Tucuruí – DR/PA

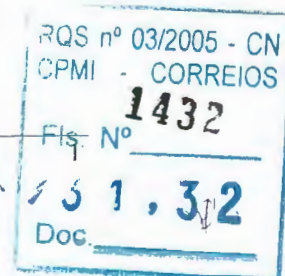
VALOR CONTRATUAL: R\$ 249.620,92

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irrevogável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma



Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a agosto/2001, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Maio/2001	50.361,00
Junho/2001	65.103,00
Julho/2001	66.269,09
Agosto/2001	67.887,92
Total:.....	249.620,92

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0321/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0750/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 13

Que participaram da Licitação: 09

Que foram inabilitadas: 03

Que foram desclassificadas: 00

Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	Luiz Maia construções	249.620,92	100,00
02	Construtora Esquadro Ltda	253.400,00	101,51
03	Atlantis Engenharia Ltda	259.536,43	103,97
04	Tecbrás Serviços Técnicos Ltda	277.000,00	110,97
05	Veja Construções Ltda	280.364,54	112,32
06	J.A.G. Empreendimentos	296.109,76	118,62
	Orçamento estimado pela DR/PA	303.843,29	121,72

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Construção AC Alta Floresta/RO-DR/NO	01/1998	88.476,00	102,00	867,41
Construção AC Aurora do Pará- DR/PA	01/1997	70.771,00	79,00	895,84
Construção da AC Tucuruí – DR/PA	-	249.620,92	265,62	939,77

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização: 03/10/2000 (conforme CI/SMOC/ETEC/DR/PA – 683/2000)

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 08/11/2001

Abertura da Licitação: 24/11/2000

Publicação do resultado de habilitação no D.O.U: 28/11/2000

Reunião extra de julgamento de habilitação: 28/11/2000

Publicação do resultado final de habilitação no D.O.U : 20/12/2000

Abertura das Propostas Econômicas: 12/01/2001

Julgamento das Propostas.: 22/01/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

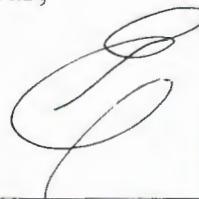
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PA realizou em 24/11/2000 a Tomada de Preços 014/2000 objetivando promover a construção de um prédio para a instalação da AC Tucuruí, situado na Rua Dom Cornélio Vermans, s/n, em Tucuruí/PA.

O empreendimento possibilitará melhorias de atendimento e de operação da AC Tucuruí e de uma Unidade de Distribuição, compreendendo uma construção com 265,62 m² de área total.

O investimento foi incluído entre as metas de investimento em obras da área de atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Execução de serviços de estrutura em concreto armado;
- ⇒ Execução de alvenarias de vedação e revestimentos;
- ⇒ Fornecimento e instalação de divisórias;
- ⇒ Fornecimento e instalação de esquadrias metálicas e de madeira;
- ⇒ Execução de piso cerâmico;
- ⇒ Execução das instalações gerais de proteção à incêndio e hidro-sanitárias;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora;
- ⇒ Execução de infra-estrutura para cabeamento estruturado;
- ⇒ Execução de cobertura espacial com telhas termo-acústicas;



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1435
Fls. Nº
3731,32
Doc.

- ⇒ Fornecimento e instalação de balcões para automação;
- ⇒ Execução de comunicação visual.

O processo licitatório contou com a participação de nove empresas, das quais seis foram consideradas habilitadas pela Comissão. A GETEC/PA procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

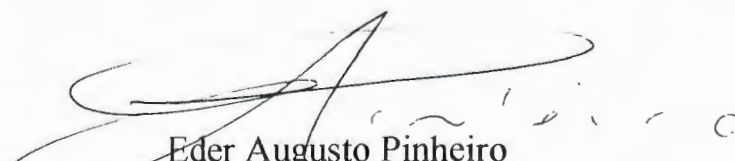
As empresas Construções e Comércio Freitas Ltda e Chão Verde Ltda., foram inabilitadas por não comprovarem a qualificação técnica exigida em Edital.

- A empresa Dinâmica, Engenharia e Comércio Ltda. foi inabilitada por ter apresentado a Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) com prazo de validade vencido.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo recursos pendentes, conforme expresso em parecer da ASJUR/DR/PA.

VIII - ANEXOS

1. CI/SMOC/ETEC/ECT/DR/PA-683/2000
2. Relatório DINF/DEINF – 011/2001
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 0321/2001
4. CI de Certificação Financeira – CI/DFIN/DEGEF – 0750/2001



Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

ANEXO 1 – RELATORIO DITEC-024/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERÊNCIA TÉCNICA - GETEC/DR/PA

Ao: DIRETOR REGIONAL – DR/PA

CI/SMOC/ETEC/ECT/DR/PA - 683/2000

Ref.:

Assunto: Serviço de Construção da AC/TUCURUI/PA.

Belem (PA), 28 de setembro de 2000

Solicitamos a V. S., autorizar licitação, com vista a execução dos serviços de Construção da AC/TUCURUI – DR/PA.

Ressaltamos que a concessão da autorização, apresenta-se disposta no manual de licitação e contratação MOD 3/CAP 5, da ECT.

Informamos ainda, a disponibilidade de crédito orçamentário na conta correspondente. Bem como os principais aspectos a considerar na licitação, que são os seguintes:

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS
- TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
- PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS
- CAPITAL EXIGÍVEL CAUÇÃO:	COM A C P L
- ORÇAMENTO BASE	R\$ 303.843,29
- ATIVIDADE	17.1.03
- CONTA:	3.01
- VERBA:	INVESTIMENTO
- HABITE-SE:	NECESSÁRIO

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GERENTE TÉCNICO/DR/PA

AUTORIZO: 5/10/2000

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

LSB/fsh
A 12CITUCURUI

- 1 -



**RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 011/2001**

Ref: CI/CPL/GERAD/DR/PA – 015/2001

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 014/2000 - DR/PA.

2. PROCESSO LICITATÓRIO**2.1. Dados da Licitação**

- a) **Objeto** : Construção da agência de Tucuruí - DR/PA.
- b) **Autorização**: 03/10/2000, conforme CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 683/2000.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços/ Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 24/11/2000.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 13
- b) Empresas que participaram da Licitação : 09
- c) Empresas inabilitadas : 03
- d) Empresas desclassificadas : 00

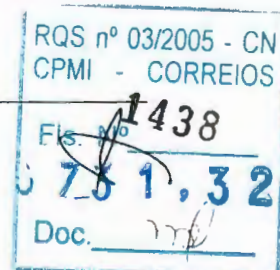
As empresas Construções e Comércio Freitas Ltda e Chão Verde Ltda foram inabilitadas pela Comissão, por não comprovarem a qualificação técnica exigida no Edital.

A empresa Dinâmica, Engenharia e Comércio Ltda foi inabilitada pela Comissão por apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, com o prazo de validade vencido.

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	Luiz Maia Construções	249.620,92	100,00 %
02	Construtora Esquadro Ltda	253.400,00	101,51%
03	Atlantis Engenharia Ltda	259.536,43	103,97%
04	Tecbrás Serviços Técnicos Ltda	277.000,00	110,97%
05	Vega Construções Ltda	280.364,54	112,32%
06	J.A.G. Empreendimentos Ltda	296.109,76	118,62%
Valor estimado pela DR/PA		303.843,29	121,72%



Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Luiz Maia Construções	R\$ 249.620,92	
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PA)	269.338,61	188.537,03
b) Valor orçado pela DR/PA	303.843,29	212.690,30
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		188.537,03
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PA)	269.338,61	215.470,89
b) Valor orçado pela DR/PA	303.843,29	243.074,63
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		215.470,89
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela firma Luiz Maia Construções, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 188.537,03) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do Limite (L2), de R\$ 215.470,89, constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser homologado para a Luiz Maia Construções, não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/PA, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 014/2000 - DR/PA em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Luiz Maia Construções

Valor Global : R\$ 249.620,92

Prazo de Execução : 120 (cento e vinte) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/PA realizou em 24/11/2000 a Tomada de Preços 014/2000 objetivando promover a construção de um prédio para a instalação da AC Tucuruí, situado na Rua Dom Cornélio Vermans, s/n, em Tucuruí/PA.

O empreendimento possibilitará melhorias de atendimento e de operação da AC Tucuruí e de uma Unidade de Distribuição, compreendendo uma construção com 265,62 m² de área total.

O investimento foi incluído entre as metas de investimento em obras da área de atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- ⇒ Execução de serviços de estrutura em concreto armado;
- ⇒ Execução de alvenarias de vedação e revestimentos;
- ⇒ Fornecimento e instalação de divisórias leves e pesadas;
- ⇒ Fornecimento e instalação de esquadrias metálicas e de madeira;
- ⇒ Execução de piso cerâmico;
- ⇒ Fornecimento e instalação de acabamentos em geral;
- ⇒ Execução das instalações gerais de proteção à incêndio e hidro-sanitárias;
- ⇒ Pintura interna e externa;
- ⇒ Execução de instalações elétricas e telefônicas, inclusive quadros gerais, luminárias e subestação transformadora de 75 KVA;
- ⇒ Execução de infra-estrutura para automação da agência;
- ⇒ Execução de cobertura espacial com telhas termo-acústicas;
- ⇒ Fornecimento e instalação de balcões de atendimento tipo BP-02;
- ⇒ Execução de comunicação visual interna e externa;
- ⇒ Sistema de climatização ambiental.

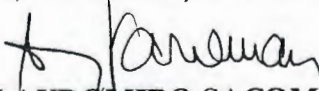
O valor apresentado pela empresa Luiz Maia Construções para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 939,77. Este montante apresenta-se coerente com os custos praticados na Região.

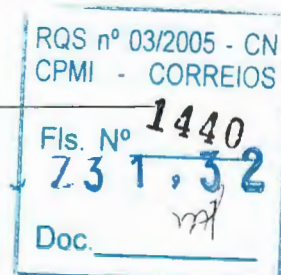
4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de obra necessária, constituindo meta das obras da rede de atendimento para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 014/2000 - Construção da Agência de Tucuruí - DR/PA, à empresa **Luiz Maia Construções (Razão Social: Luiz Pires Maia Júnior)**, pelo valor global de **R\$ 249.620,92**.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI/ASS/DITEC - 0321/2001, no Projeto 12.1.01 e Conta 3.01.

Brasília, 29 de março de 2.001.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



ANEXO 3 – RELATÓRIO DITEC-024/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0321/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 0091/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 20 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : PA

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

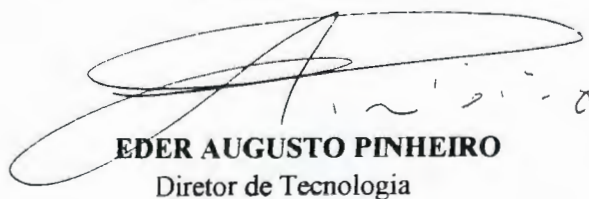
Valor : R\$249.621,00

Finalidade : Construção da AC Tucuruí.

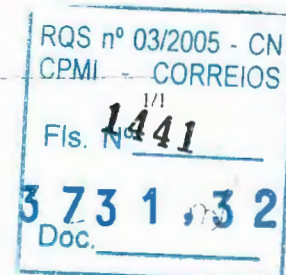
Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	66.269,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	67.888,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	50.361,00	Novembro	0,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	65.103,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente


EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEINF



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-024/2001

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0750 / 01****Ref:** CI/DORC/DEORC – 1383/01 de 29/03/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 30 de março de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) DIRAD – 0154/01, DIDO/DEPLA – 0244/01, ASS/DITEC 0340, 0344, 0348/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) DICOM – 0367/01, DIPO/DEPLA – 0122/01, ASS/DITEC – 0321, 0328, 0335, 0343, 0345, 0347/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo, ao tempo em que promovemos concomitantemente nova(s) certificação(ões), com alteração de seu(s) cronograma(s) e valor(es):

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS Cis
DFIN/DEGEF – 0372/01	ASS/DIRAD – 0027/00	DIRAD – 0153/01

Atenciosamente

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: DIRAD, DIDO/DEPLA, DIPO/DEPLA, DICOM, ASS/DITEC

Anexos: os citados

SCO/OLG/FADB

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0717/01

- 6 -



☒ Aprovado☐ Retirado☐ Rejeitado☐ Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-025/2001****DATA: 29/03/2001****REUNIÃO: REDIR-014/2001****DATA REUNIÃO: 04/04/2001****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 001/2001 - Ampliação e Reforma da AC Ourinhos - DR/SPI.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 0001/2001 – Ampliação e Reforma da AC Ourinhos – DR/SPI, com adjudicação do objeto à Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., no valor global e irrevogável de R\$ 620.437,40 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Interior.

EMPRESA A CONTRATAR: Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda.

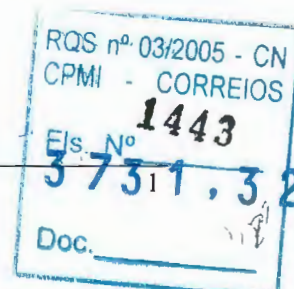
OBJETO: Ampliação e Reforma da AC Ourinhos – DR/SPI

VALOR CONTRATUAL: R\$ 620.437,40.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irrevogável.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.



FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal de acordo com as medições dos serviços executados e em conformidade com o Cronograma Físico-financeiro da obra. O pagamento será efetuado 15 dias após o atesto das faturas.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em abril/2001, estima-se que os desembolsos ocorram no período de maio/2001 a dezembro/2001, nos valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Maio/2001	60.349,00
Junho/2001	52.599,00
Julho/2001	58.454,00
Agosto/2001	89.780,00
Setembro/2001	87.895,00
Outubro/2001	84.823,00
Novembro/2001	89.450,00
Dezembro/2001	97.088,00
Total:	620.438,00

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ASS/DITEC – 0359/2001

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: CI/CIF/DFIN/DEGEF-0818/2001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-029/98, de 02/04/98 (14ª REDIR/98).

III. PROCESSO LICITATÓRIO



Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 18
 Que participaram da Licitação:..... 12
 Que foram inabilitadas:..... 02
 Que foram desclassificadas: 00

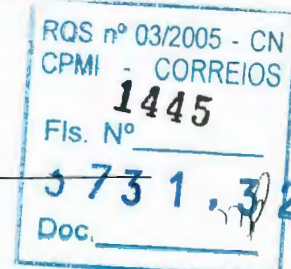
Firmas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda.	620.437,40	100,00
02	Exata Assis Construtora Ltda.	628.720,54	101,34
03	Provectum Engenharia e Empreendimentos Ltda.	689.420,42	111,12
04	Pavibras Pavimentações e obras Ltda.	695.284,72	112,06
05	Construtora W. Bertolo Ltda.	698.321,38	112,55
06	Construtora Entecco Ltda.	703.957,70	113,46
07	J.G.L Engenharia Ltda.	722.388,09	116,43
08	Cisal – Construções, Incorporações e Saneamento Básico Ltda.	732.474,71	118,06
09	Construtora Continental Pedro Rosseti & Cia. Ltda.	762.405,84	122,88
10	Construtora Hidrasa Ltda.	935.437,83	150,77
	Orçamento estimado pela DR/SPI	782.934,10	126,19

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m2)	Custo (R\$/m2)
Ampliação e Reforma AC Taquaritinga – DR/SPI	06/1997	225.000,00	373,00	603,22
Ampliação e Reforma AC Mogi Mirim – DR/SPI	01/1998	339.912,00	580,00	586,06
Ampliação e Reforma AC Itu – DR/SPI	02/1998	622.612,00	900,00	691,79
Ampliação e Reforma AC Rio Claro – DR/SPI	02/1998	728.675,00	1.534,00	475,02
Ampliação e Reforma da AC Ourinhos-DR/SPI	-	620.437,40	1.222,50	507,51



V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0208/2000)	: 28/11/2000
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	: 15/02/2001
Abertura da Licitação	: 09/03/2001
Publicação do resultado de habilitação no D.O.U.	: 20/03/2001
Abertura das Propostas Econômicas	: 09/03/2001
Julgamento das Propostas.	: 19/03/2001

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Relatório PR – 029/98, de 02/04/98

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 09/03/2001 a Tomada de Preços 104/2000 objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Ourinhos, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Euclides da Cunha, esquina com 9 de Julho, no Município de Ourinhos – SP.

O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Ourinhos. A obra compreenderá uma reforma de 610,50 m² de área construída e ampliação de 612,00 m² que totalizarão 1.222,50 m².

O investimento é parte integrante das prioridades da Rede de Atendimento para o ano 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:



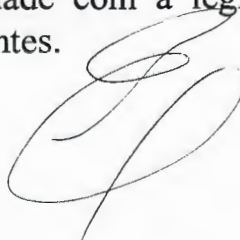
- Reforma geral compreendendo reforços estruturais, adaptações, demolições das atuais fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, esquadrias, pisos e instalações.
- Execução de novas fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, esquadrias, instalações, pisos e revestimentos na área de ampliação;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de novas divisórias;
- Instalação de ar condicionado;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infraestrutura de automação de agências;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT;
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias e de captação de águas pluviais para todo o prédio.
- Pintura geral das unidades;
- Limpeza geral das fachadas.

O valor apresentado pela empresa Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 507,51, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

O processo licitatório contou com a participação de doze empresas, sendo dez consideradas habilitadas pela Comissão. As empresas PAREIRA & ROECPKE e CONFER ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA foram inabilitadas pela Comissão por não comprovarem a qualificação técnica exigida no Edital.

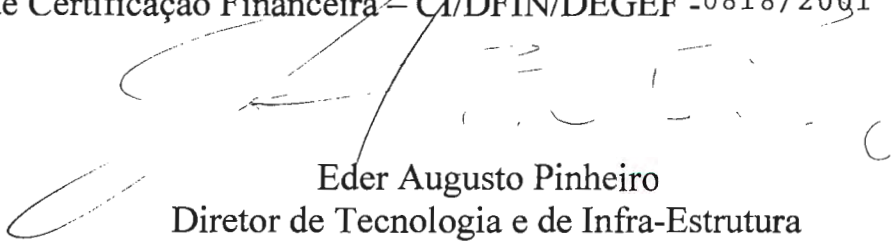
A GETEC/SPI procedeu a avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas, e considerou que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências constantes no Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.



VIII - ANEXOS

1. CI/DIOC/DEINF – 4.0208/2000
2. Relatório DINF/DEINF – 019/2001
3. CI de Certificação Orçamentária – CI/ASS/DITEC – 0359/2001
4. CI de Certificação Financeira – CI/DFIN/DEGEF - 0818/2001


Eder Augusto Pinheiro
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

ANEXO 1 – RELATÓRIO DITEC-025/2001



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEPEN - 4.0208/2000

Ref.:

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 13 de Março de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : SPI

Projeto	12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)			Total :	1.170.990,00
CONTA	3.01	OBRA(S)	6	Valor (R\$) total :	1.170.990,00
Ampliação AC Ourinhos - Total da Obra - R\$ 887.900,00					266.370,00
Ampliação AC Taubaté					164.521,00
Reforma AC Jacareí					129.599,00
Reforma AC Lorena					130.500,00
Ampliação AC Santa Bárbara do Oeste					200.000,00
Ampliação AC Araras					280.000,00

Cronograma de Desembolso :

Jan:	Abr:	Jul:	250.099,00	Out:	134.521,00	
Fev:	Mai:	150.000,00	Ago:	80.000,00	Nov:	130.000,00
Mar:	Jun:	230.000,00	Set:	130.000,00	Dez:	66.370,00

Observação : As intervenções são parte componentes do Plano de Obras de Investimento da Rede de Atendimento para o ano 2.000.

Os projetos das unidades encontram-se concluídos e os processos licitatórios encontram-se em condições de início imediato.

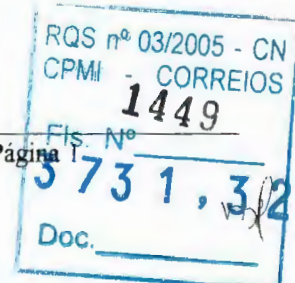
Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

De Acordo, Em 13/03/2000

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/SPI



RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 019/2001

Ref: CI/GETEC/DR/SPI – 0537/2001

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 0001/2001 - DR/SPI.

2. PROCESSO LICITATÓRIO**2.1. Dados da Licitação**

- a) **Objeto** : Ampliação e Reforma da AC Ourinhos – DR/SPI.
- b) **Autorização**: Autorização (conforme CI/DIOC/DEPEN – 4.0208/2000): 28/11/2000
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 15/02/2001.
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

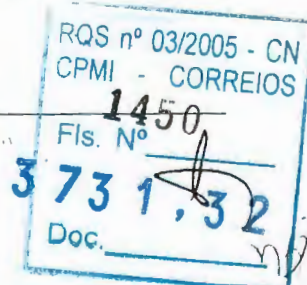
2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 18
- b) Empresas que participaram da Licitação : 12
- c) Empresas inabilitadas : 02
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

As propostas econômicas das empresas habilitadas foram abertas com o seguinte resultado:

Nº	Licitante	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda.	620.437,40	100,00
02	Exata Assis Construtora Ltda.	628.720,54	101,34
03	Provectum Engenharia e Empreendimentos Ltda.	689.420,42	111,12
04	Pavibras Pavimentações e obras Ltda.	695.284,72	112,06
05	Construtora W. Bertolo Ltda.	698.321,38	112,55
06	Construtora Entecco Ltda.	703.957,70	113,46
07	J.G.L Engenharia Ltda.	722.388,09	116,43
08	Cisal – Construções, Incorporações e Saneamento Básico Ltda.	732.474,71	118,06
09	Construtora Continental Pedro Rosseti & Cia. Ltda.	762.405,84	122,88
10	Construtora Hidrasa Ltda.	935.437,83	150,77
	Orçamento estimado pela DR/SPI	782.934,10	126,19



Com tais elementos, foram, então, estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda.		R\$ 620.437,40
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	718.884,86	503.219,40
b) Valor orçado pela DR/SPI	782.934,10	548.053,87
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade		503.219,40
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	718.884,86	575.107,89
b) Valor orçado pela DR/SPI	782.934,10	626.347,28
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional		575.107,89
Valor da Garantia Adicional		Não exigido

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 503.219,40) retro estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional (R\$ 575.107,89), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a firma pela Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., não será necessário a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Diante dos fatos e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 0001/2001 - DR/SPI em favor da firma que apresentou o **Menor Preço Global**, conforme explicitado a seguir:

Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda

Valor Global : R\$ 620.437,40

Prazo de Execução : 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Critério de Reajuste : Irreajustável.

3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/SPI realizou em 09/03/2001 a Tomada de Preços 104/2000 objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC Ourinhos, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Euclides da Cunha, esquina com 9 de Julho, no Município de Ourinhos - SP.



O empreendimento visa modernizar as instalações físicas do local, possibilitando melhorias de atendimento e de operação da AC Ourinhos, através de ações de ampliação, conservação, adaptação e de instalação de mobiliário e equipamentos de comunicação visual padronizados pelo DEINF.

A obra compreenderá uma reforma de 610,50 m² de área construída e ampliação de 612,00 m² que totalizarão 1.222,50 m².

O investimento foi incluído no Plano de Obras 2001 e dentre os serviços de maior relevância a serem executados destacam-se:

- Reforma geral compreendendo reforços estruturais, adaptações, demolições das atuais fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, esquadrias, pisos e instalações;
- Execução de novas fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, esquadrias, instalações, pisos e revestimentos na área de ampliação;
- Execução de comunicação visual interna e externa atendendo a padronização da empresa;
- Instalação de novas divisórias;
- Instalação de ar condicionado;
- Colocação de novos pisos atendendo padronização;
- Instalação de novos guichês de atendimento adequados para a infra-estrutura de automação de agências;
- Execução de novas instalações elétricas, de telefonia e de lógica, prevendo automação;
- Instalação de novas luminárias, atendendo as normas da ABNT;
- Execução de novas instalações hidro-sanitárias e de captação de águas pluviais para todo o prédio.
- Pintura geral das unidades;
- Limpeza geral das fachadas.

O valor apresentado pela empresa Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda., para a execução dos serviços representa um custo por metro quadrado de R\$ 507,51, sendo este compatível com outras obras similares contratadas pela ECT.

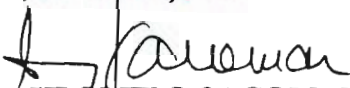
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária a manutenção e modernização da rede de atendimento, constituindo meta das obras de atendimento para o ano 2001, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 0001/20001- Ampliação e Reforma da AC Ourinhos – DR/SPI, à empresa a Empreendimentos Imobiliários Porto Figueira Ltda, pelo valor global de R\$ 620.437,40.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da **CI/ASS/DITEC – 0359/2001**, no **Projeto 12.1.01** e **Conta 3.01**.

Brasília, 28 de março de 2.001.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



ANEXO 3 – RELATORIO DITEC 025/2001



DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

CI : ASS/DITEC - 0359/2001

Ref.: CI/DINF/DEINF - 4.0223/2001

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, 27 de março de 2001

Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando desse Órgão a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR: SPI

PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento

Projeto/Atividade : 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Cíveis)

Conta : 3.01 Obras e Instalações

Valor : R\$620.438,00

Finalidade : Ampliação e reforma da AC Ourinhos - Retificação da CI/ASS/DITEC - 0149/2001.

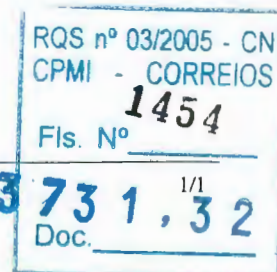
Cronograma de Desembolso:

2.001				2.002			
Janeiro	0,00	Julho	58.454,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	89.780,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	87.895,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	84.823,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maio	60.349,00	Novembro	89.450,00	Maio	0,00	Novembro	0,00
Junho	52.599,00	Dezembro	97.088,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Atenciosamente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEINF



ANEXO 4 – RELATÓRIO DITEC-025/2001

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**Ao:** CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS**CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0818 / 01****Ref:** CI/DORC/DEORC – 1405/01 de 06/04/01

degef@correios.com.br

Assunto: INCLUSÃO NO FLUXO DE CAIXA

Brasília-DF, 06 de abril de 2001.

Em atenção ao seu expediente referenciado, devolvemos em anexo a(s) CI('s) ASS/DITEC – 0370/01, DICOM – 0425/01, informando que (foram) incluída(s) no fluxo de caixa conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso nela(s) contido(s).

Informamos que foi (foram) emitida(s) a(s) certificação(ões) financeira(s) da(s) CI('s) ASS/DITEC – 0359, 0363, 0367, 0368, 0369/01, ASS/DEGEO – 0326/01, ORÇ/DERET – 0037/01, conforme seu(s) cronograma(s) de desembolso também nela(s) contido(s).

A pedido cancelamos a(s) certificação(ões) financeira(s) concedida(s) abaixo:

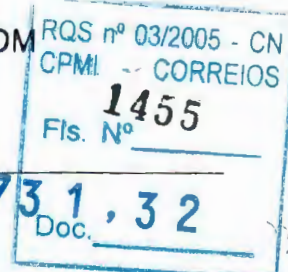
CERTIFICAÇÕES EMITIDAS ORA CANCELADAS	Cis OBJETO DAS CERTIFI- CAÇÕES ANTERIORES	ALTERAÇÕES SOLICITA- DAS PELAS CIs
DFIN/DEGEF – 0559/01	DIAC/ASCOM – 0348/01	DIAC/ASCOM – 0537/01

Atenciosamente


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Chefe do DEGEF

CC para: ASS/DITEC, DICOM, ASS/DEGEO, ORÇ.DERET e DIAC/ASCOM
Anexos: os citados
SCO/OLG.

CI/CIF/DFIN/DEGEF – 0818/01



- 7 -